

**Corregedoria-Geral
da Justiça Federal**

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO ORDINÁRIA

Tribunal Regional Federal da
2ª REGIÃO



2023

Conselho da Justiça Federal

Corregedoria-Geral da Justiça Federal

Inspeção ordinária no Tribunal Regional Federal da 2ª Região – 26 de junho a 25 de agosto de 2023

Ministro OG FERNANDES
Corregedor-Geral da Justiça Federal

ELABORAÇÃO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL

SUMÁRIO

A. ABERTURA DOS TRABALHOS DE INSPEÇÃO	6
B. APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE INSPEÇÃO	8
C. OBSERVAÇÕES GERAIS	11
D. UNIDADES JURISDICIONAIS	30
I. GABINETES DO CORPO DIRETIVO	30
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.....	30
Desembargador Federal GUILHERME CALMON.....	30
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA	43
Desembargador Federal ALUISIO MENDES.....	43
GABINETE DA CORREGEDORIA REGIONAL	56
Desembargadora Federal LETICIA DE SANTIS MELLO.....	56
II. GABINETES DE DESEMBARGADORES FEDERAIS.....	76
GABINETES INTEGRANTES DA 1ª TURMA	76
DESEMBARGADORA FEDERAL SIMONE SCHREIBER.....	76
DESEMBARGADORA FEDERAL ANDRÉA CUNHA ESMERALDO.....	98
DESEMBARGADOR FEDERAL MACÁRIO RAMOS JÚDICE NETO.....	116
JUIZ FEDERAL CONVOCADO ROGÉRIO TOBIAS DE CARVALHO	134
GABINETES INTEGRANTES DA 2ª TURMA	151
DESEMBARGADOR FEDERAL WANDERLEY SANAN DANTAS.....	151
DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELLO GRANADO.....	171
DESEMBARGADOR FEDERAL FLÁVIO LUCAS.....	189
JUÍZA FEDERAL CONVOCADA KARLA NANCI GRANDO	208
GABINETES INTEGRANTES DA 3ª TURMA	231
DESEMBARGADOR FEDERAL WILLIAM DOUGLAS	231
DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM	248
DESEMBARGADORA FEDERAL CLÁUDIA NEIVA.....	267
DESEMBARGADOR FEDERAL PAULO PEREIRA LEITE FILHO	285
GABINETES INTEGRANTES DA 4ª TURMA	301
DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ ANTONIO SOARES	301
DESEMBARGADORA FEDERAL CARMEN SILVIA LIMA DE ARRUDA	323
DESEMBARGADOR FEDERAL FIRLY NASCIMENTO FILHO.....	340
DESEMBARGADOR FEDERAL ALBERTO NOGUEIRA JÚNIOR.....	359
GABINETES INTEGRANTES DA 5ª TURMA	380
DESEMBARGADOR FEDERAL MAURO BRAGA	380
DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRÉ FONTES	395

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO	411
DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS	423
GABINETES INTEGRANTES DA 6ª TURMA	442
DESEMBARGADOR FEDERAL POUL ERIK DYRLUND	442
DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LÚCIA LIMA	457
DESEMBARGADOR FEDERAL REIS FRIEDE	471
DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME COUTO DE CASTRO	486
GABINETES INTEGRANTES DA 7ª TURMA	499
DESEMBARGADOR FEDERAL SÉRGIO SCHWAITZER	499
DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO NEIVA	515
DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO	531
DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO MIGUEL	549
GABINETES INTEGRANTES DA 8ª TURMA	565
DESEMBARGADOR FEDERAL FERREIRA NEVES	565
DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA	589
DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER	607
JUIZ FEDERAL CONVOCADO MARCELO DA FONSECA GUERREIRO	627
E. UNIDADES DE PROCESSAMENTO.....	653
ASSESSORIA DE RECURSOS.....	653
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PRECEDENTES E DE AÇÕES COLETIVAS	664
SECRETARIA DE ATIVIDADES JUDICIÁRIAS.....	669
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO, ÓRGÃO ESPECIAL E SEÇÕES ESPECIALIZADAS.....	674
SUBSECRETARIA DA 1ª TURMA ESPECIALIZADA.....	702
SUBSECRETARIA DA 2ª TURMA ESPECIALIZADA.....	714
SUBSECRETARIA DA 3ª TURMA ESPECIALIZADA.....	726
SUBSECRETARIA DA 4ª TURMA ESPECIALIZADA.....	735
SUBSECRETARIA DA 5ª TURMA ESPECIALIZADA.....	749
SUBSECRETARIA DA 6ª TURMA ESPECIALIZADA.....	760
SUBSECRETARIA DA 7ª TURMA ESPECIALIZADA.....	769
SUBSECRETARIA DA 8ª TURMA ESPECIALIZADA.....	779
DIVISÃO DE PRECATÓRIOS	793
COORDENADORIA DE DISTRIBUIÇÃO, REGISTRO E AUTUAÇÃO.....	800
F. UNIDADES ESPECIAIS.....	806
COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS.....	806
NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS	816
ESCOLA DA MAGISTRATURA REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO	823
GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	832

NÚCLEO DE MAGISTRATURA.....	840
ESTATÍSTICA.....	844
SISTEMAS JUDICIAIS ELETRÔNICOS.....	848
G. CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DE INSPEÇÃO	858
H. ANEXO	859

A. ABERTURA DOS TRABALHOS DE INSPEÇÃO

Nos termos do art. 6º, inciso III, da Lei n. 11.798, de 29 de outubro de 2008, do art. 3º, inciso III, do Provimento n. 1/2009 e da Portaria CJF n. 474, de 7 de julho de 2023, ambos da Corregedoria-Geral da Justiça Federal, o Ministro Og Fernandes, Corregedor-Geral, determinou a realização de inspeção no Tribunal Regional Federal da 2ª Região, abrangendo as unidades jurisdicionais, processantes e órgãos de apoio jurisdicional.

A inspeção foi realizada no período de 21 a 25 de agosto de 2023, e foram designados para conduzir os trabalhos – conforme o inciso III do art. 21 do Provimento da Corregedoria n. 1/2009 – os Desembargadores Federais Marcos Augusto de Sousa, do TRF da 1ª Região; Luis Carlos Hiroki Muta e Mairan Gonçalves Maia Júnior, do TRF da 3ª Região; Luiz Carlos Canalli e Roger Raupp Rios, do TRF da 4ª Região; Joana Carolina Lins Pereira e Manoel de Oliveira Erhardt, do TRF da 5ª Região; e Lincoln Rodrigues de Faria, do TRF da 6ª Região; os Juízes Federais auxiliares Alcioni Escobar da Costa Alvim e Erivaldo Ribeiro dos Santos, e a Juíza Federal Cíntia Menezes Brunetta, da 5ª Região.

Para auxiliá-los na inspeção, foram indicados os seguintes servidores: Andresa Karla de Melo Mafra, Antônio Carlos Guimarães Júnior, Dayse Alencar Rodrigues, Denise Guimarães Tângari, Diógenes Cervo, Evilane Prata Antunes Ribeiro Martins, Fabiano Sikinowski Saute, Felipe de Proença Cury, Guilherme Nabinger Goulart, João Adeodato de Vasconcelos Neto, João Guilherme Souza de Assis, Joelmir Rodrigues da Silva, José Claudiano Ferreira de Abrantes, Laura Maria Lima Fonseca, Luciana de Medeiros Fernandes, Luigi Frusciante Filho, Márcia Alves da Silva Abi-Acl, Márcio de Freitas Manna, Maria Paula Maranhão de Queiroz Campos Lopes, Marta Fernandes Marinho Curia, Paulo José Saffioti Junior, Renato de Oliveira Paes, Renato Nunes Rodrigues de Freitas, Rosa Miriam Farias Prysthon e Salaheddin Hussein Hassan.

Preliminarmente, foram solicitadas estatísticas processuais aos gabinetes dos desembargadores federais e às unidades processantes, bem como a listagem dos processos do Tribunal para seleção da amostra.

Na realização dos trabalhos de inspeção, utilizou-se sistema de controle com acesso pela *internet* para apresentar e reunir informações consideradas relevantes, armazenando-se, num único ambiente *web*, os questionários e a lista de processos previamente enviados pela Corregedoria-Geral da Justiça Federal, que foram preenchidos pelos gabinetes e unidades inspecionadas. Nesse sistema foram agregadas as informações dos processos inspecionados, bem como as impressões gerais sobre as unidades.

Para a abertura e o acompanhamento da inspeção, foram feitas as devidas comunicações à Presidência do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, ao Ministério Público Federal, ao Conselho Nacional de Justiça, ao Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e à Ordem dos Advogados do Brasil, nas Seccionais do Espírito Santo e Rio de Janeiro.

Determinou-se que, durante a inspeção, as atividades jurisdicionais e administrativas do TRF da 2ª Região prosseguissem normalmente.

B. APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE INSPEÇÃO

As inspeções nos Tribunais Regionais Federais sofreram evolução desde a edição da Lei n. 11.798, de 29 de outubro de 2008. A Corregedoria-Geral da Justiça Federal empenhou esforços no sentido de aprimorar, continuamente, a coleta de informações e as técnicas de acompanhamento e controle da gestão administrativa e processual das Cortes Federais, assim como a elaboração de diagnóstico real, capaz de contribuir para disseminar boas práticas administrativas e judiciárias e corrigir eventuais deficiências de organização ou funcionamento das unidades inspecionadas.

Pautadas pelo propósito de coletar objetivamente dados e informações, eliminando, ao máximo, os riscos de uma avaliação meramente subjetiva, as inspeções foram idealizadas e concretizadas como práticas rotineiras, feitas a cada dois anos nos Tribunais Regionais Federais, com continuidade nas autoinspeções. Destinam-se a orientar a salutar prática do autoconhecimento, visando à transparência, eficiência e celeridade na prestação jurisdicional.

Os critérios adotados para selecionar os processos, por amostragem, e os dados solicitados em questionários e entrevistas nas inspeções propriamente ditas têm como objetivo fornecer retrato real e atualizado da gestão administrativo-processual de cada órgão jurisdicional, que contribua para uma visão nacional da instituição, de modo a permitir formular políticas gerais de planejamento e desenvolvimento para a Justiça Federal, com a finalidade de nivelar e democratizar o acesso e a prestação jurisdicional para todos os cidadãos brasileiros de qualquer localidade ou região do território nacional.

Os preparativos da inspeção iniciam-se com a autoinspeção, gerando relatórios com uma gama de informações das unidades jurisdicionais, analisados pela Corregedoria-Geral, e que servem de instrumento para o acompanhamento permanente da situação processual e administrativa, além de base para a definição do escopo da inspeção.

Em seguida, o trabalho de campo é diretamente realizado no tribunal, a partir da análise, por amostragem, de processos listados por determinadas fases críticas, considerando importantes fatores como tempo de tramitação, de conclusão e de julgamento; nível de atendimento das prioridades estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça; perfil quantitativo e qualitativo do acervo processual em tramitação; quadro histórico e evolução da gestão processual e administrativa; e comportamento da unidade na curva geral de desempenho médio no tribunal.

A partir da análise de processos da amostragem, as equipes de inspeção, quando não for necessário ampliar o foco da análise para outras situações e feitos, identificam as boas práticas e eventuais deficiências, inclusive por meio de entrevistas com magistrados e servidores, para registro nos relatórios prévios elaborados com liberdade de atuação analítica, mas sempre dentro de parâmetros mínimos de objetividade e equidade.

Os relatórios prévios das equipes são conferidos e sistematizados para elaboração do relatório final da inspeção, abrangendo unidades jurisdicionais e processantes. Importante

ressaltar que a complexidade de cada inspeção e do relatório sempre depende da situação de funcionamento e organização de cada órgão e tribunal, especialmente no tocante à qualidade, consistência, acessibilidade e confiabilidade das informações, bem como dos mecanismos internos para o respectivo controle e consolidação.

Destaque para a análise preliminar do tribunal, a título de “Observações Gerais”, que informa dados estatísticos, processuais e organizacionais, com a respectiva análise, destinada a traçar um perfil médio das unidades jurisdicionais, o que, no caso do TRF da 2ª Região, foi feito principalmente com base nas respectivas seções especializadas.

A propósito, são coletadas e fornecidas informações importantes a serem consideradas no exame do relatório das unidades específicas, porque servem de apoio para estudos comparativos, bem como para a adoção de política geral de gestão processual e administrativa da Corte, na medida em que indicam tendências de comportamento ou desempenho geral das unidades inspecionadas.

O relatório trata da inspeção de unidades jurisdicionais e processantes diretamente vinculadas à prestação jurisdicional. Nas jurisdicionais, separam-se os gabinetes do corpo diretivo, com atribuições muito específicas, dos demais gabinetes vinculados às seções e turmas.

O relatório das unidades jurisdicionais é feito por gabinete, dentro da respectiva seção e turma, para permitir análise com base em condições semelhantes de trabalho, com eventuais ressalvas cabíveis (por exemplo, em relação a tempo de atuação junto à unidade), viabilizando um exame fundado em critérios homogêneos de aferição.

São levantados os dados funcionais do magistrado, com objetivo de historiar a respectiva atuação no gabinete/turma e seção; os dados administrativos da unidade, em particular os atinentes ao quadro funcional; bem como os relativos à atividade-fim, analisados sob as perspectivas estatística, organizacional e processual.

As boas práticas e a metodologia de trabalho de cada unidade são registradas para estudo e divulgação. Toda a lista de feitos da amostragem é examinada, identificando, processo a processo, os pontos positivos ou críticos da tramitação processual, com o intuito de arrolar as principais ocorrências e definir qual a tendência predominante na gestão da unidade, para efeito de reconhecimento de boa prática ou apontamento de eventual recomendação de medida de gestão. Do mesmo modo ocorre na inspeção das unidades processantes.

O relatório segue o padrão objetivo de análise. Eventual reiteração de termos ou expressões é proposital porque decorre da constatação de situações concretas realmente idênticas nas diversas unidades inspecionadas, demonstrando, inclusive, a existência de situações sistêmicas, estruturais, persistentes e comuns à Corte como um todo.

A apresentação deste relatório não poderia deixar de mencionar que ainda existe espaço para evolução na inspeção dos Tribunais Regionais Federais. Nessa atuação a Corregedoria-Geral da Justiça Federal trabalha constantemente para a busca do

aprimoramento de metodologias e técnicas aplicáveis, não apenas no momento da inspeção, mas, especialmente, nas fases de pré-inspeção e pós-inspeção.

O resultado que ora se apresenta retrata as informações e os dados colhidos na análise de 2.043 feitos trabalhados, segundo padrões objetivos de controle por fases e situações processuais, com intuito de fornecer diagnóstico atualizado da situação da gestão processual e administrativa nas várias unidades do Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

C. OBSERVAÇÕES GERAIS

O Tribunal Regional Federal da 2ª Região, sediado no Rio de Janeiro – RJ, foi inspecionado pela Corregedoria-Geral da Justiça Federal no período de 21 a 25 de agosto de 2023. A Corte é composta por 35 desembargadores federais.

Seguem-se os detalhes da composição, no período da inspeção:

Mesa Diretora:

- Desembargador Federal GUILHERME CALMON, Presidente
- Desembargador Federal ALUISIO MENDES, Vice-Presidente
- Desembargadora Federal LETICIA De SANTIS MELLO, Corregedora Regional

Órgão Especial:

Titulares

- Desembargador Federal GUILHERME CALMON, Presidente
- Desembargador Federal ALUISIO MENDES, Vice-Presidente
- Desembargadora Federal LETICIA De SANTIS MELLO, Corregedora Regional
- Desembargadora Federal VERA LÚCIA LIMA
- Desembargador Federal SÉRGIO SCHWAITZER
- Desembargador Federal POUL ERIK DYRLUND
- Desembargador Federal ANDRÉ FONTES
- Desembargador Federal REIS FRIEDE
- Desembargador Federal LUIZ ANTONIO SOARES
- Desembargador Federal GUILHERME COUTO DE CASTRO
- Desembargador Federal LUIZ PAULO ARAÚJO
- Desembargador Federal MARCUS ABRAHAM
- Desembargadora Federal SIMONE SCHREIBER
- Desembargador Federal MARCELLO GRANADO
- Desembargador Federal FLAVIO LUCAS
- Desembargador Federal MAURO BRAGA
- Desembargadora Federal CARMEN SILVIA LIMA DE ARRUDA

1ª Seção, com duas Turmas – matérias penal, previdenciária e de propriedade intelectual, bem como os *habeas corpus*, decorrentes de matéria criminal:

- Desembargador Federal FLÁVIO LUCAS
- Desembargadora Federal SIMONE SCHREIBER
- Desembargador Federal MARCELLO GRANADO
- Desembargadora Federal ANDRÉA CUNHA ESMERALDO
- Desembargador Federal WANDERLEY SANAN DANTAS
- Desembargador Federal MACÁRIO RAMOS JÚDICE NETO
- Juiz Federal Convocado ROGÉRIO TOBIAS DE CARVALHO
- Juíza Federal Convocada KARLA NINCI GRANDO

2ª Seção, com duas Turmas – matéria tributária, inclusive contribuições, com exceção da matéria referente aos conselhos profissionais, bem como as ações trabalhistas remanescentes e os *habeas corpus* relativos à prisão de natureza civil por juiz, em processo de natureza tributária:

- Desembargador Federal WILLIAM DOUGLAS
- Desembargador Federal LUIZ ANTONIO SOARES
- Desembargador Federal MARCUS ABRAHAM
- Desembargadora Federal CLÁUDIA NEIVA
- Desembargadora Federal CARMEN SILVIA LIMA DE ARRUDA
- Desembargador Federal PAULO PEREIRA LEITE FILHO
- Desembargador Federal FIRLY NASCIMENTO FILHO
- Desembargador Federal ALBERTO NOGUEIRA JÚNIOR

3ª Seção, com quatro Turmas – matérias administrativas e aquelas referentes aos conselhos profissionais, bem como todas as que não estiverem compreendidas na competência das outras Seções Especializadas, incluindo-se os *habeas corpus* relativos à prisão de natureza civil, quando não prevista na competência das outras Turmas:

- Desembargador Federal MARCELO PEREIRA DA SILVA
- Desembargadora Federal VERA LÚCIA LIMA
- Desembargador Federal SÉRGIO SCHWAITZER
- Desembargador Federal POUL ERIK DYRLUND
- Desembargador Federal ANDRÉ FONTES
- Desembargador Federal REIS FRIEDE
- Desembargador Federal GUILHERME COUTO DE CASTRO
- Desembargador Federal JOSÉ ANTONIO NEIVA
- Desembargador Federal FERREIRA NEVES
- Desembargador Federal LUIZ PAULO ARAÚJO
- Desembargador Federal GUILHERME DIEFENTHAELER
- Desembargador Federal RICARDO PERLINGEIRO
- Desembargador Federal ALCIDES MARTINS
- Desembargador Federal THEOPHILO MIGUEL
- Desembargador Federal MAURO BRAGA
- Juiz Federal Convocado MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

Foram inspecionadas as seguintes unidades: Presidência, Vice-Presidência, Corregedoria Regional, gabinetes dos Desembargadores Federais, Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais, Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, Escola da Magistratura, Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas, Assessoria de Recursos, Secretaria de Atividades Judiciárias, Secretaria do Tribunal Pleno, Órgão Especial e Seções Especializadas, Subsecretarias das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª Turmas, Núcleo de Magistratura, Gabinete de Segurança Institucional, Divisão de Precatórios, Coordenadoria de Distribuição, Registro e Autuação, Estatística e Sistemas Judiciais Eletrônicos.

Para a avaliação da prestação jurisdicional do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, foram inicialmente levantados dados estatísticos, processuais e administrativos das seções especializadas da Corte e suas respectivas turmas.

A análise processual foi feita por meio de amostragem no âmbito de cada unidade inspecionada, tendo sido previamente selecionados 2.043 feitos, nas mais diferentes classes e fases, com identificação de situações eventualmente críticas e cujo exame físico ou eletrônico coube às equipes formadas por magistrados e servidores.

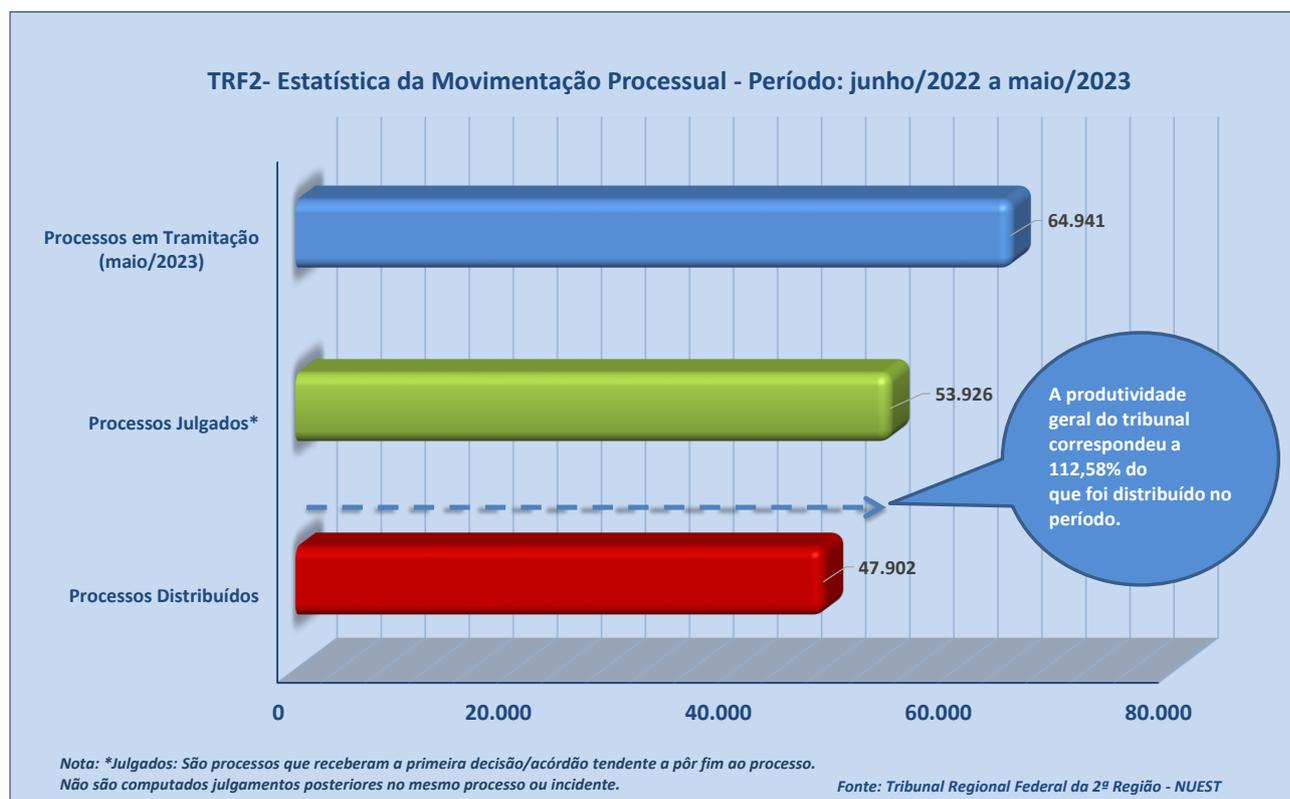
Os resultados das avaliações concretas de cada acervo constam dos relatórios individuais das respectivas unidades, nos quais se registram, ainda, a metodologia de trabalho, gestão de pessoas e de processos, boas práticas, observações gerais e recomendações.

A avaliação conjunta entre equipes da Corregedoria-Geral e as unidades inspecionadas, por meio de reuniões e troca de experiências durante a inspeção, buscou identificar o perfil médio do Tribunal pelas respectivas turmas, gabinetes e demais órgãos inspecionados, mediante a sistematização dos relatórios prévios das áreas.

Numa primeira vertente, a inspeção consistiu em diagnosticar os indicadores de distribuição, produtividade, tramitação ajustada e conclusão dos feitos junto à Corte e o cumprimento das metas processuais do CNJ. Compreende-se como **distribuição** o total de feitos protocolados no Tribunal, por meio automatizado ou manual, de forma ordinária ou por dependência, em determinado período. Por **produtividade**, define-se a quantidade de processos julgados na Corte, excluindo-se os embargos de declaração e os agravos internos ou regimentais. Por **tramitação ajustada**, considera-se o número de feitos em estoque, descontados os suspensos/sobrestados. Finalmente, por **conclusão**, o total de processos estocados em gabinete prontos para julgamento.

Nesses termos, para a aferição dos indicadores das unidades inspecionadas, adotou-se como referencial o período de junho/2022 a maio/2023, sendo os dados examinados fornecidos pelo Núcleo de Estatística (NUEST), unidade vinculada à Assessoria de Governança, Gestão Estratégica, Conformidade e Inovação do Tribunal Regional Federal da 2ª Região. Isso considerado, registrou-se que o Tribunal recebeu 47.902 ações judiciais, que foram distribuídas entre as oito turmas da Corte e as três seções especializadas. A divisão da distribuição/redistribuição processual entre os gabinetes que compõem a mesma seção foi equânime, com remessa média de 1.787 feitos para aqueles que compõem a 1ª Seção, 1.516 para os que compõem a 2ª Seção, 1.343 para os que compõem a 3ª Seção.

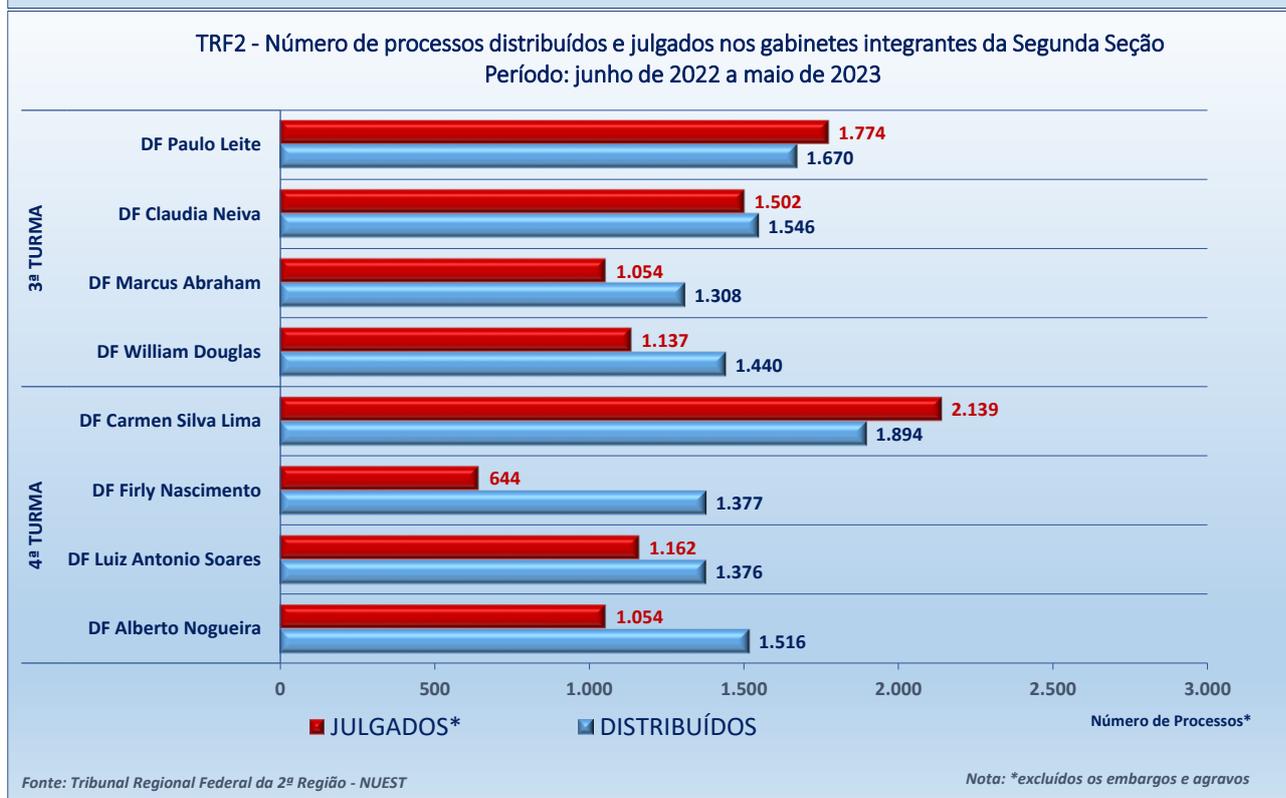
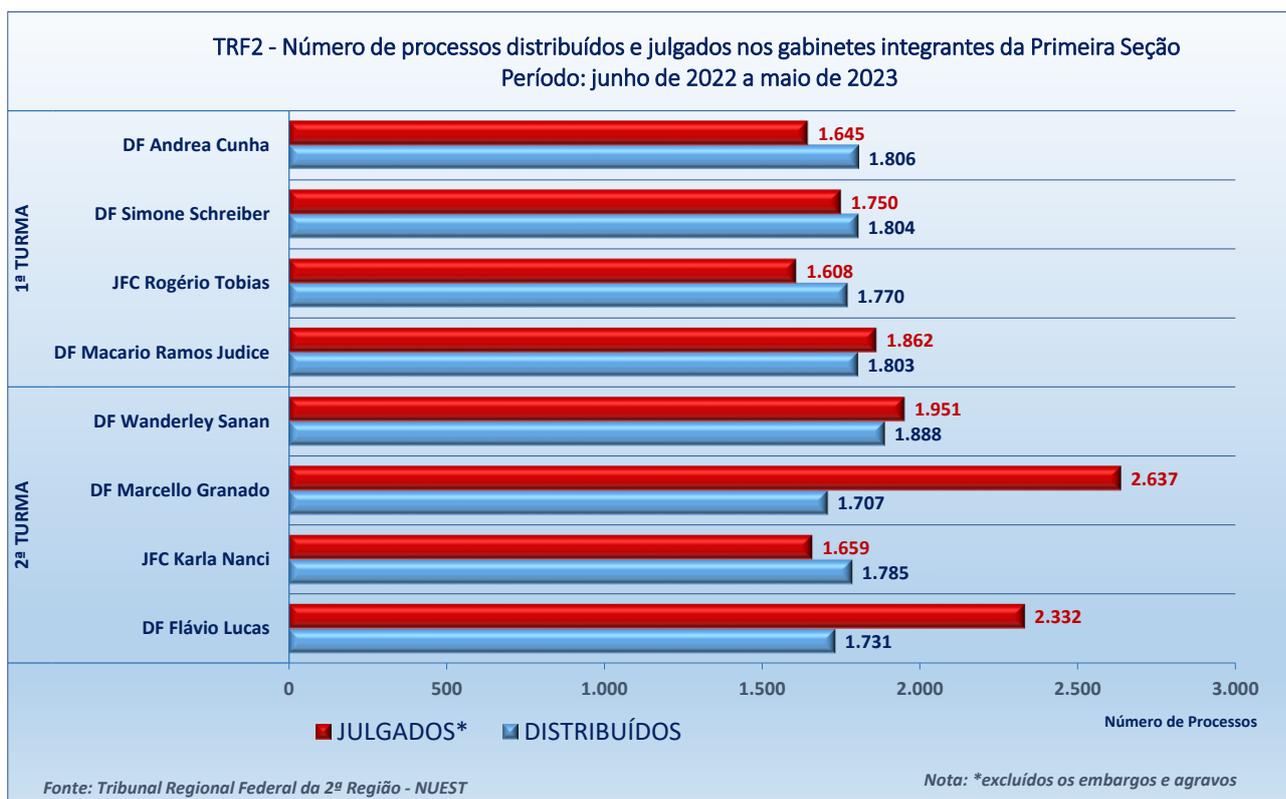
Quanto à produtividade, no mesmo período, o TRF da 2ª Região julgou globalmente o total de 53.926 processos, o que resulta no percentual de produtividade média de 112,58%. Vale dizer, que a Corte julgou uma quantidade de feitos maior que os distribuídos no mesmo período, como graficamente descrito na forma a seguir:

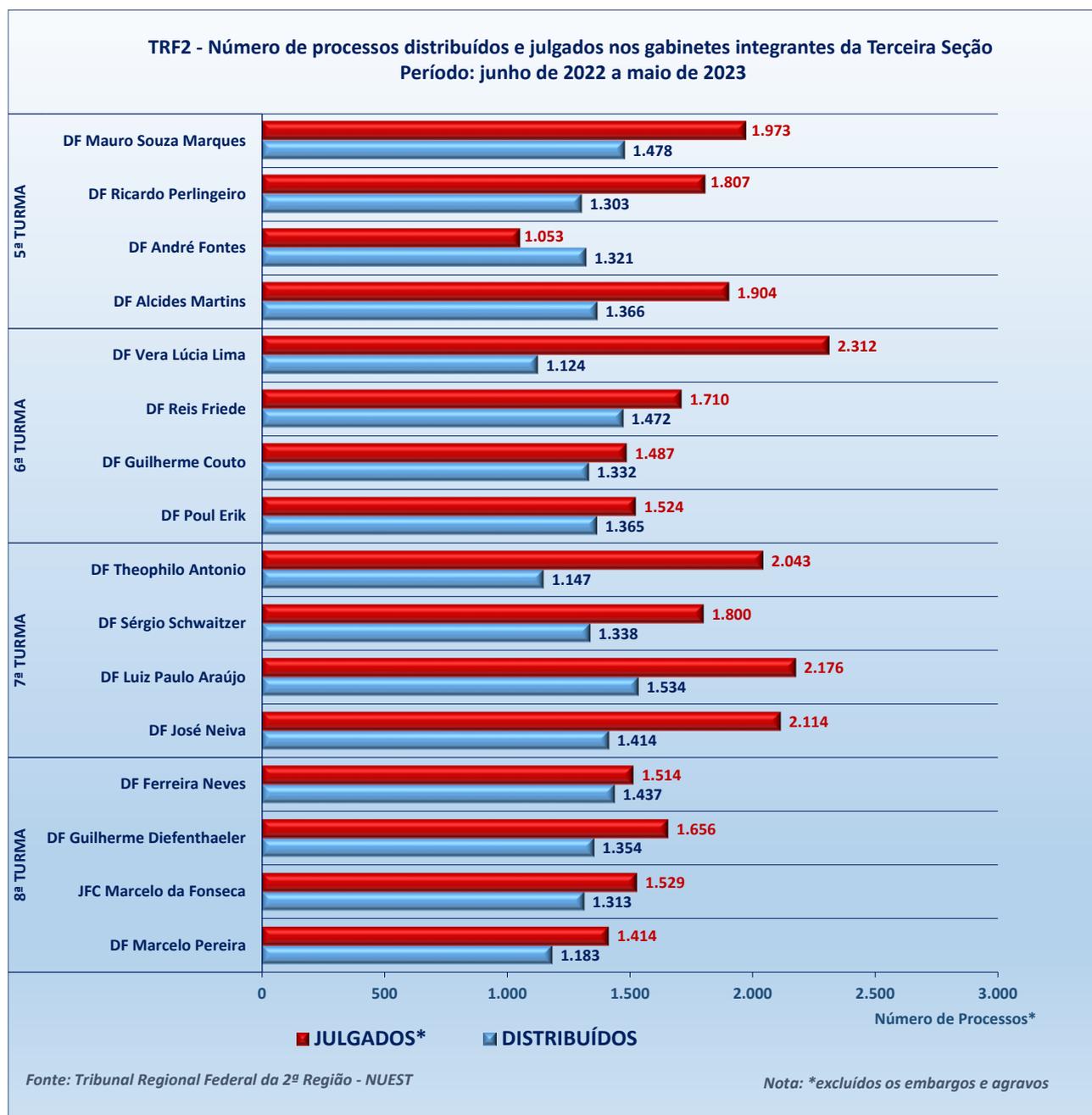


O detalhamento desses números permite a obtenção também da produtividade setorial do Tribunal, ou seja, a razão entre o número de processos julgados e distribuídos por turma especializada, nos seguintes percentuais:

- 1ª Turma: produtividade de 96%, com 7.183 distribuídos e 6.865 julgados;**
- 2ª Turma: produtividade de 121%, com 7.111 distribuídos e 8.579 julgados;**
- 3ª Turma: produtividade de 92%, com 5.964 distribuídos e 5.467 julgados;**
- 4ª Turma: produtividade de 81%, com 6.163 distribuídos e 4.999 julgados;**
- 5ª Turma: produtividade de 123%, com 5.468 distribuídos e 6.737 julgados;**
- 6ª Turma: produtividade de 133%, com 5.293 distribuídos e 7.033 julgados;**
- 7ª Turma: produtividade de 150%, com 5.433 distribuídos e 8.133 julgados;**
- 8ª Turma: produtividade de 116%, com 5.287 distribuídos e 6.113 julgados.**

A relação entre a distribuição e o julgamento nas oito turmas do Tribunal está visualmente representada por meio do gráfico a seguir:

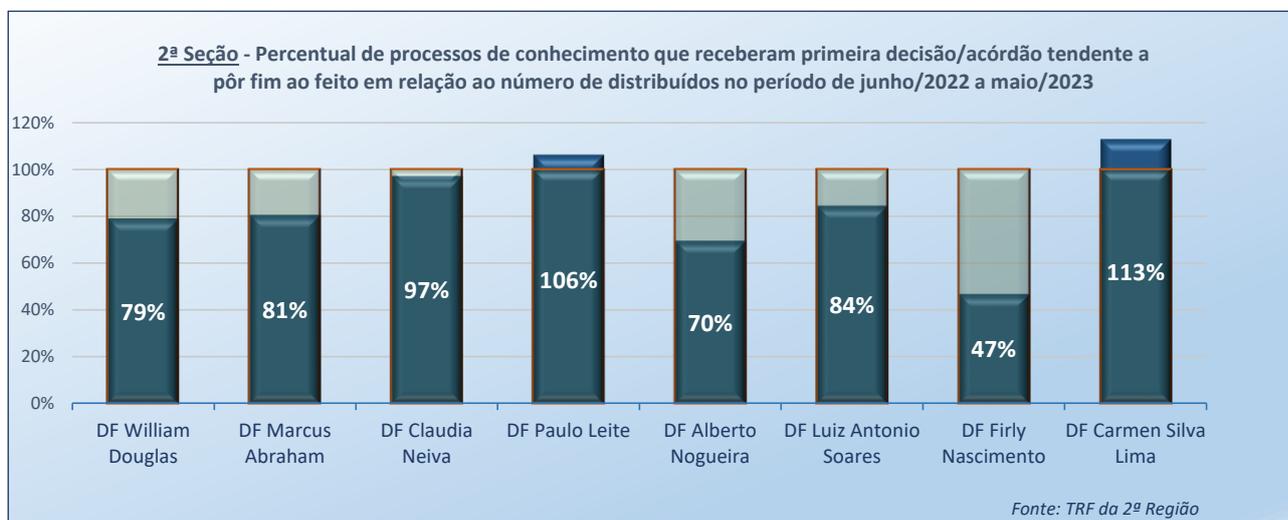
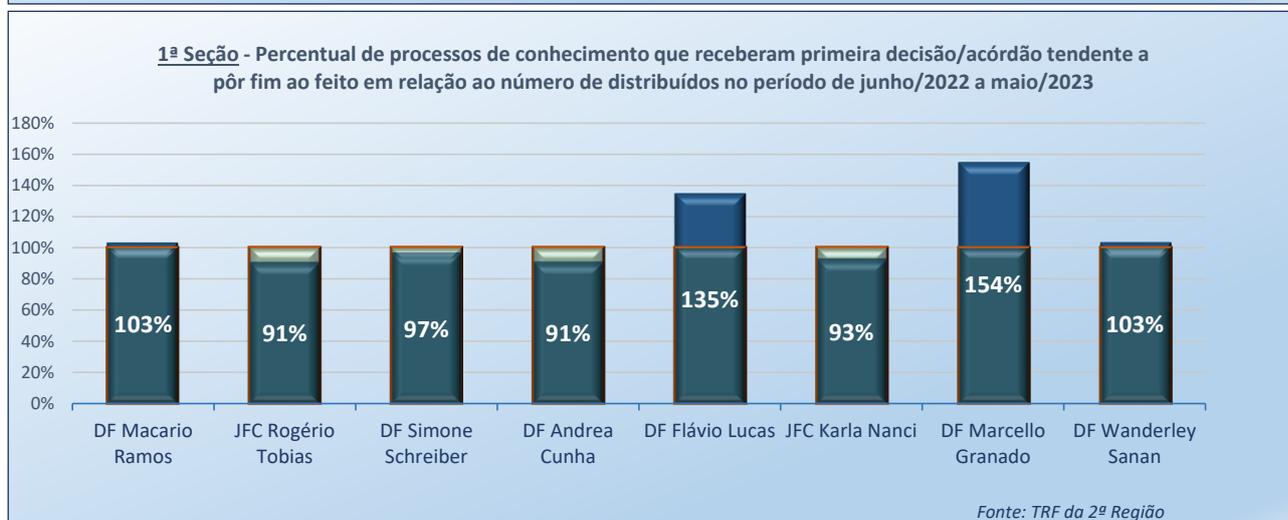
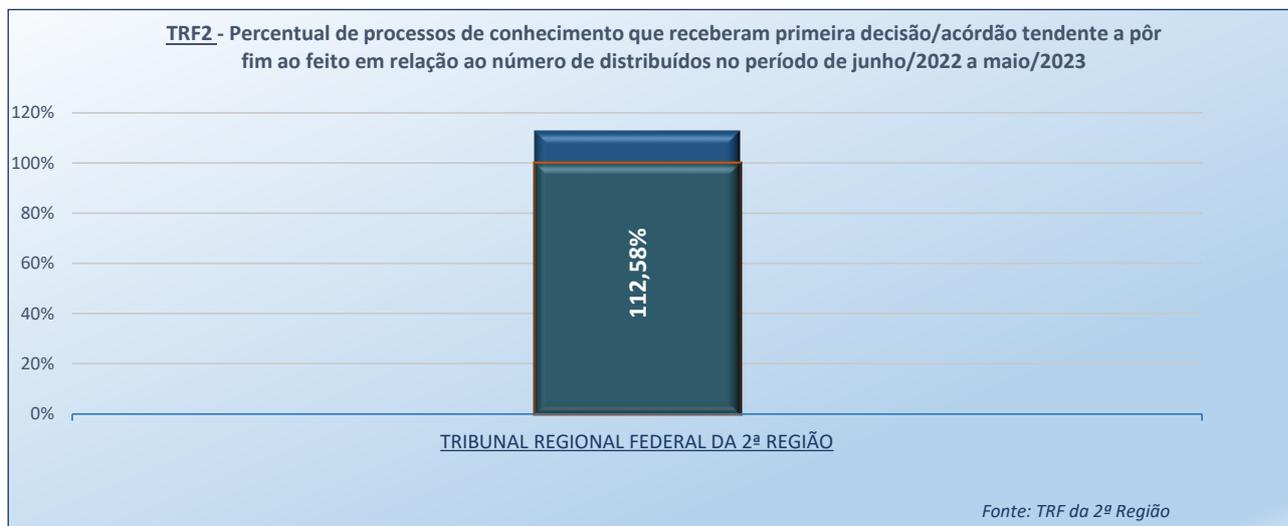


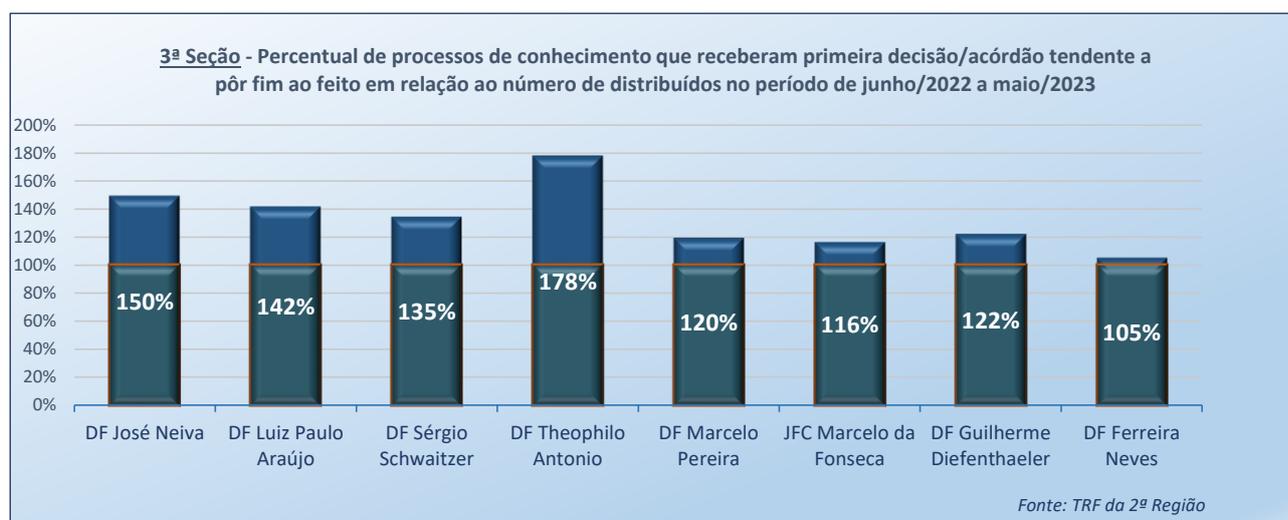
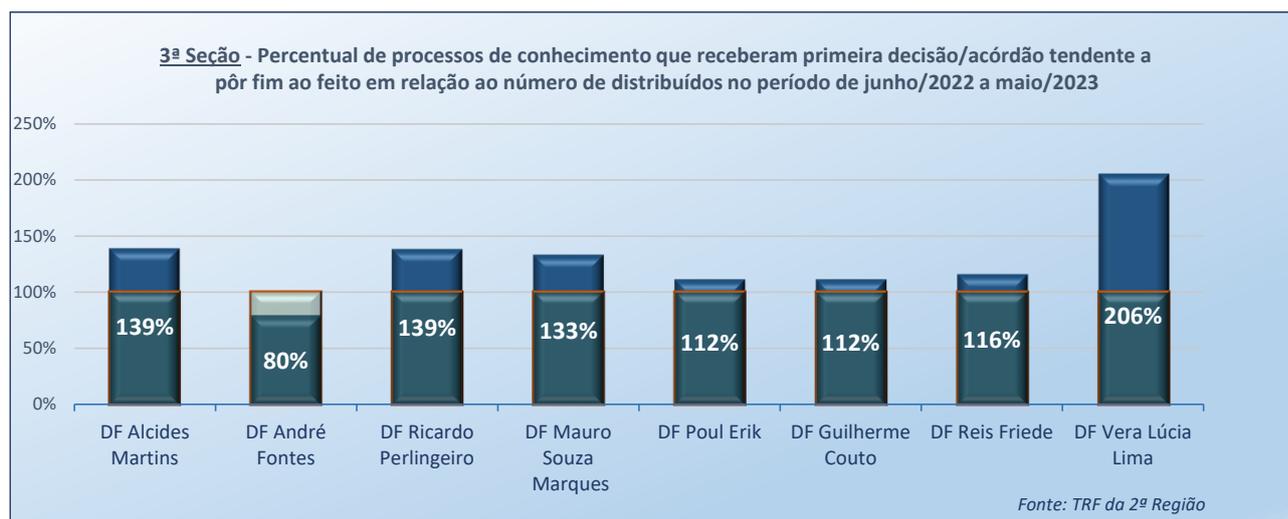


Ainda quanto à produtividade, se comparados com os números verificados na inspeção anterior, em 2022, quando a produção do Tribunal era inferior ao número de processos distribuídos em 4.611 feitos¹, verifica-se que a Corte inverteu seu desempenho, no período avaliado, julgando 6.024 processos a mais do que recebeu e, portanto, cumprindo o que determina a Meta 1 do CNJ. Os gráficos a seguir retratam o percentual,

¹ Ou seja, ingressaram naquele período avaliado (2021/2022) 53.993 processos e foram julgados 49.382 processos.

por unidade, de processos julgados em relação aos que foram distribuídos no período de junho de 2022 a maio de 2023.





O terceiro indicador inspecionado para a obtenção de diagnóstico adequado da gestão processual refere-se à análise do volume de feitos em tramitação, excluídos os suspensos e sobrestados em seus distintos órgãos jurisdicionais, ou seja, em cada uma de suas turmas e na Vice-Presidência, tendo em vista a competência desta última para encaminhar os feitos a tribunais superiores, devolvê-los à origem após o trânsito em julgado, ou sobrestá-los.

Nesses termos, apurou-se a existência de 64.941 processos em tramitação no TRF da 2ª Região, conforme se vê no quadro a seguir:

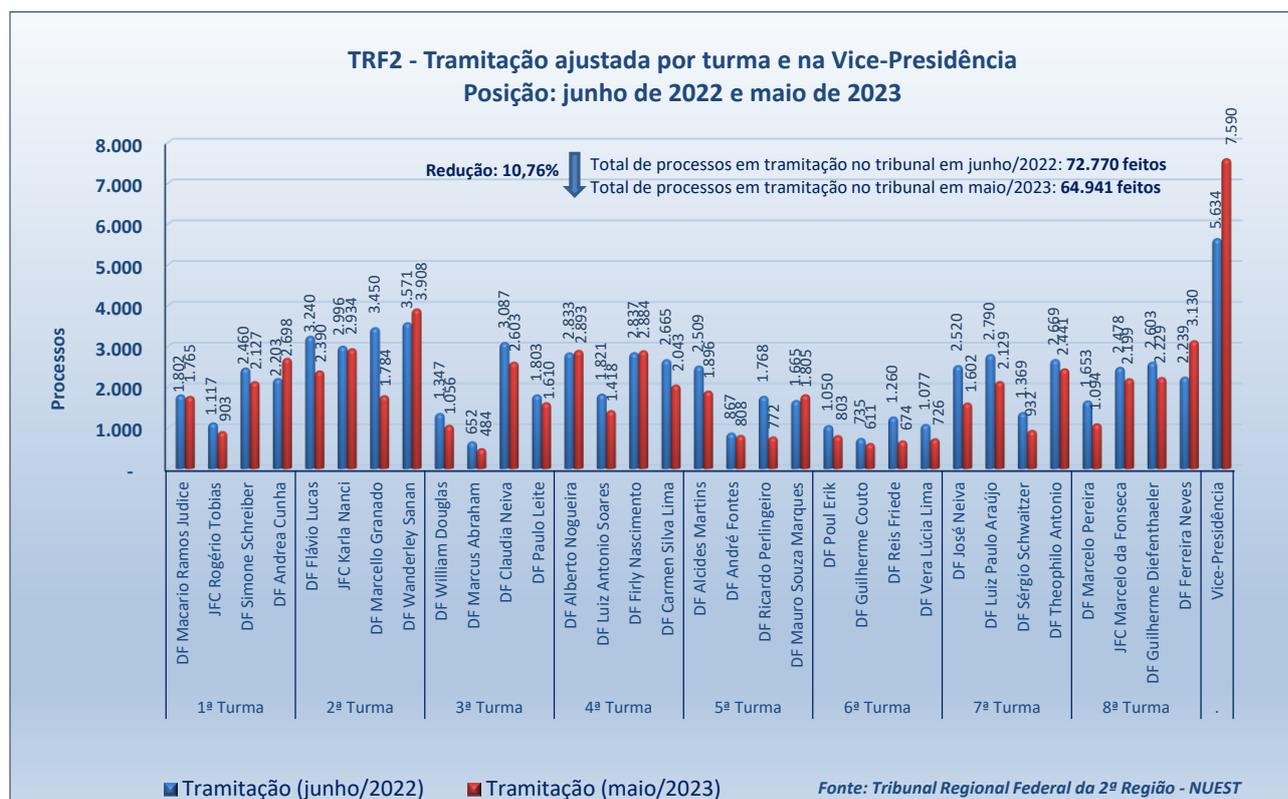
Processos em tramitação ajustada, por turma, no TRF da 2ª Região**Posição: maio/2023**

órgãos	Tramitação Ajustadas	% de processos em relação ao total
Presidência	-	0,00%
Vice-Presidência	7.590	11,69%
1ª Seção	1ª Turma	7.493
	2ª Turma	11.016
2ª Seção	3ª Turma	5.753
	4ª Turma	9.238
3ª Seção	5ª Turma	5.281
	6ª Turma	2.814
	7ª Turma	7.104
	8ª Turma	8.652
Total no TRF da 2ª Região	64.941	-

Fonte: Tribunal Regional Federal da 2ª Região - Núcleo de Estatística (NUEST).

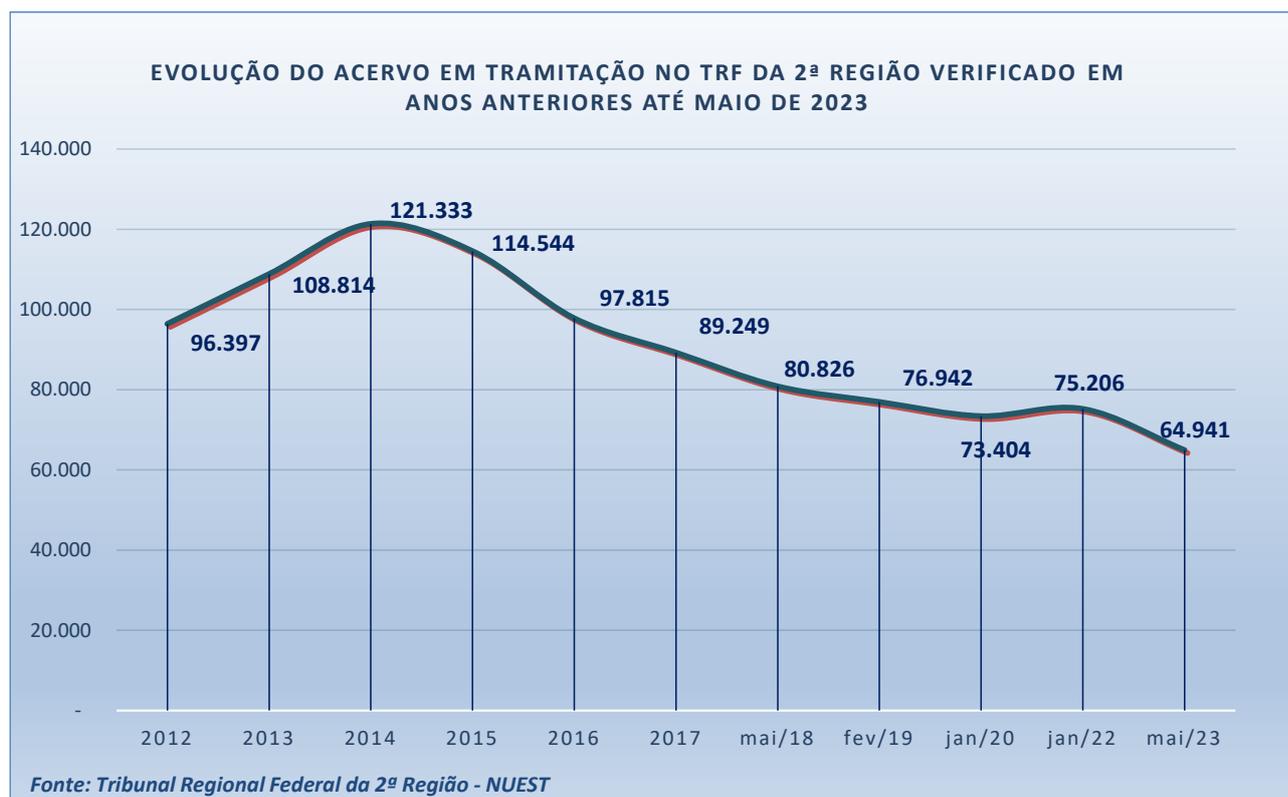
Ao analisar a tramitação ajustada de maneira mais detalhada percebe-se, conforme resultado apresentado no gráfico a seguir, que o Tribunal registrou, no período de junho/2022 a maio/2023, redução do acervo. Em parte, houve diminuição nas unidades em razão do volume de processos redistribuídos aos novos gabinetes que compuseram cada uma das oito turmas da Corte, conforme Resolução n. TRF2-RSP-2022/00020, de 9 de março de 2022.

A importante redução do acervo, em vinte e nove gabinetes, refletiu diretamente no resultado final do Tribunal que apresentou, no período analisado, redução de 10,76% em seu volume de processos em estoque.



Obtidos os índices de distribuição, produtividade e tramitação relativos ao período de junho de 2022 a maio de 2023, passa-se a cotejá-los com a série histórica iniciada na inspeção de 2012 a fim de se constatar a evolução ou involução da Corte em relação a sua eficiência.

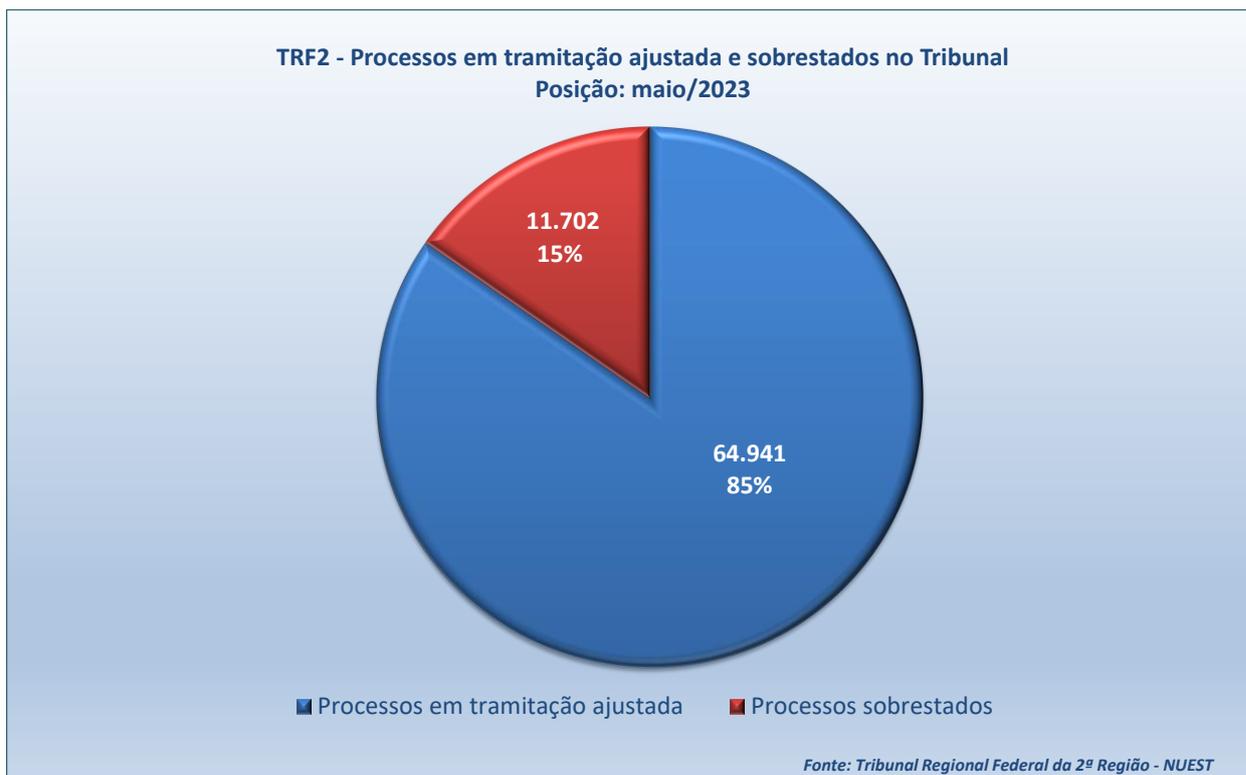
Nesse contexto, observa-se que o acervo do TRF da 2ª Região era crescente até o início de 2014, quando ocorreu a inversão da curva de tramitação. Em 2012, tinha-se um acervo de 96.397 processos em tramitação, subindo, no início de 2014, para 121.333 feitos. A partir desse período, isto é, de 2014 até maio/2023, o estoque em tramitação atingiu um decréscimo final de 32,63%, comparativamente ao maior nível observado da curva, conforme pode ser visto no gráfico a seguir:



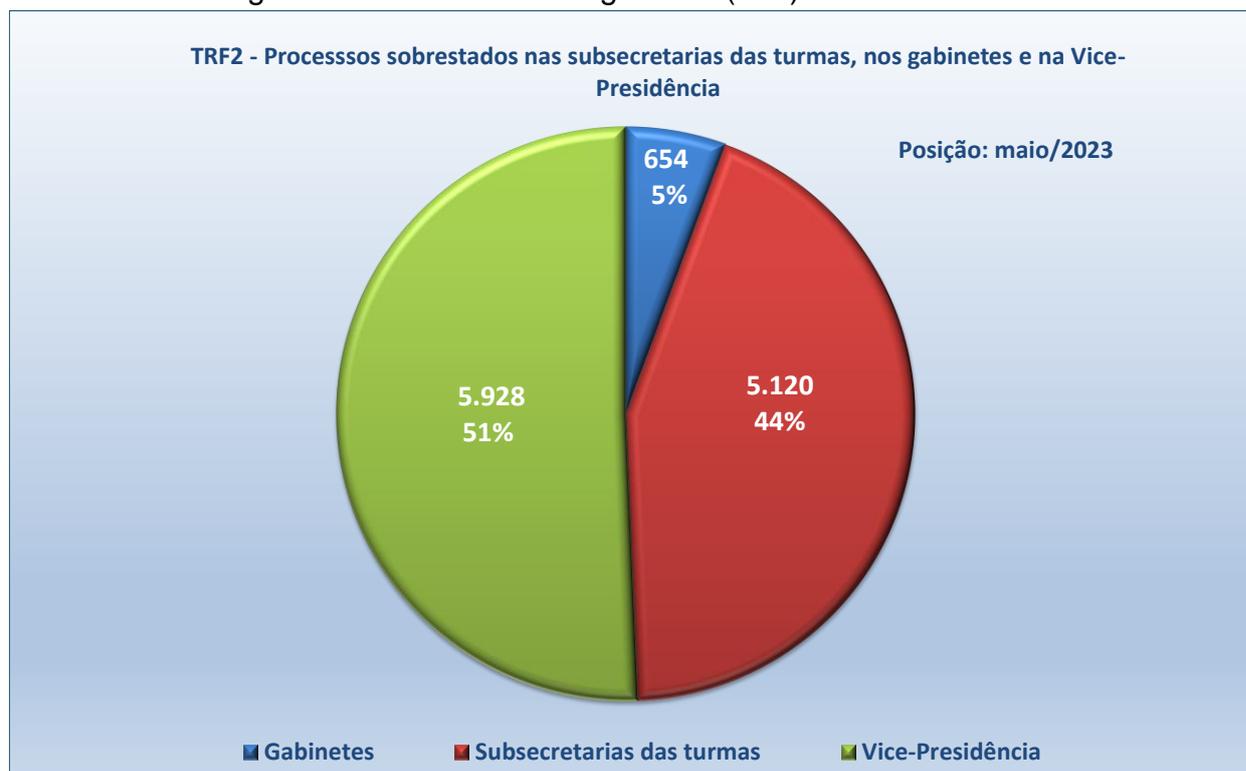
A análise da curva em referência demonstra que o Tribunal tem envidado os devidos esforços na melhoria dos indicadores de produtividade, pois revela que o número de processos pendentes de julgamento na Corte em maio de 2023 (64.941) está, após um claro aumento de acervo (121.333) até 2014, sempre reduzindo o patamar iniciado em 2012 (96.397).

Ressalte-se que, para esses dados de tramitação ajustada, objeto de análise em todos os relatórios individualizados por unidade, não se incluem os feitos suspensos ou sobrestados.

O TRF da 2ª Região possui, globalmente, 76.643 processos em tramitação, dos quais 11.702 (15,27%) estão suspensos/sobrestados.

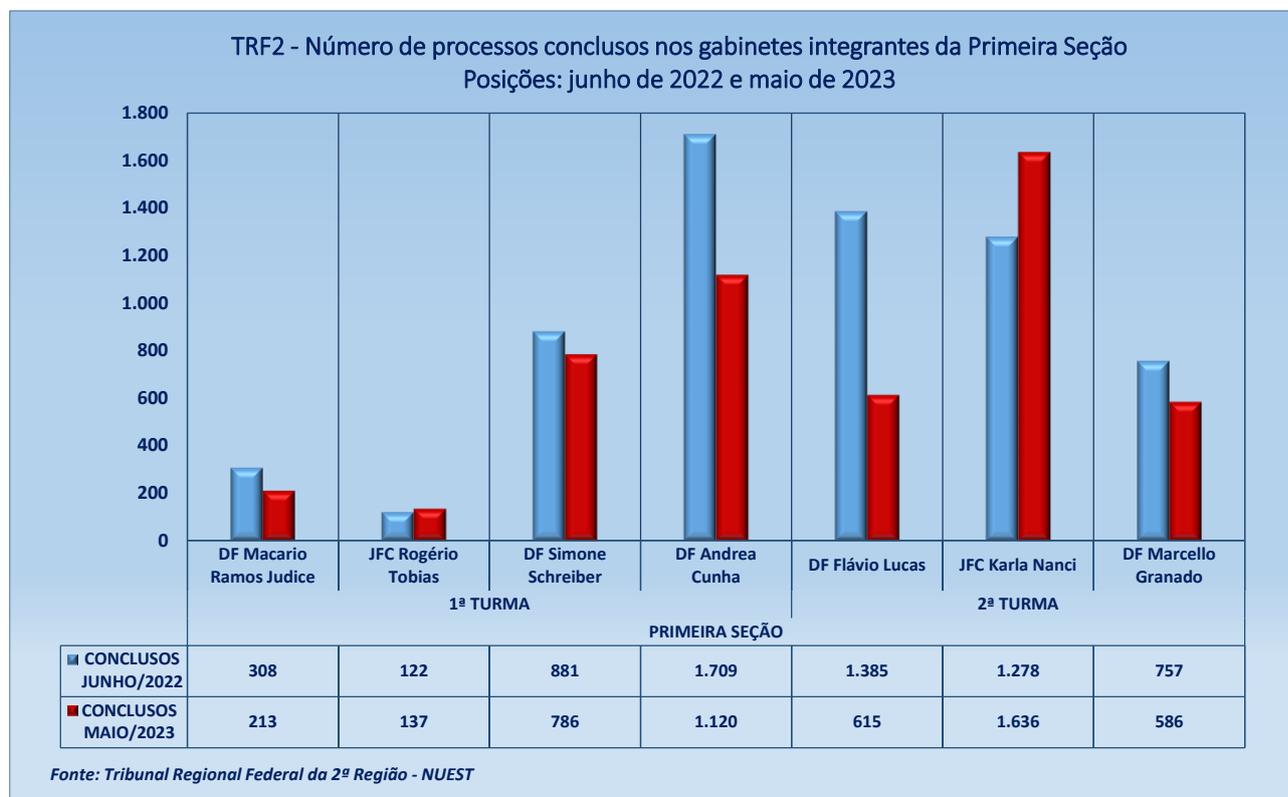


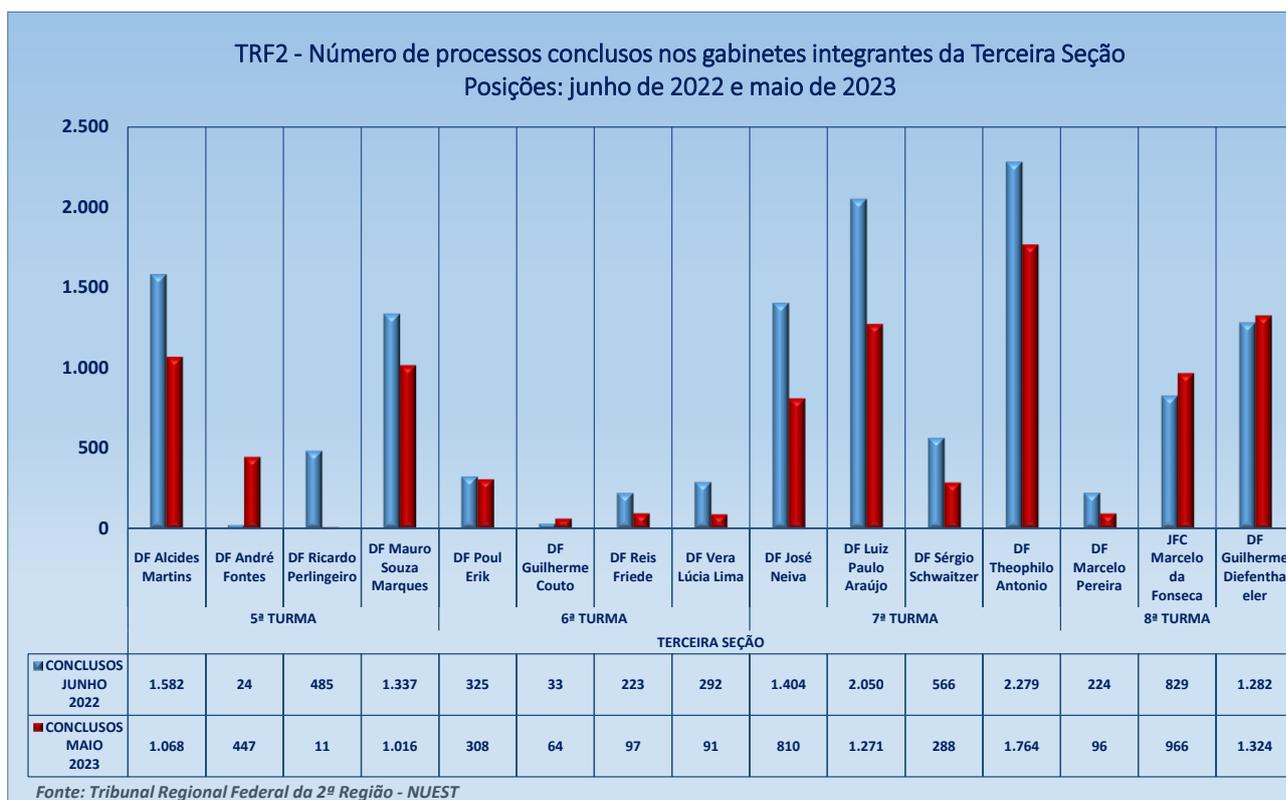
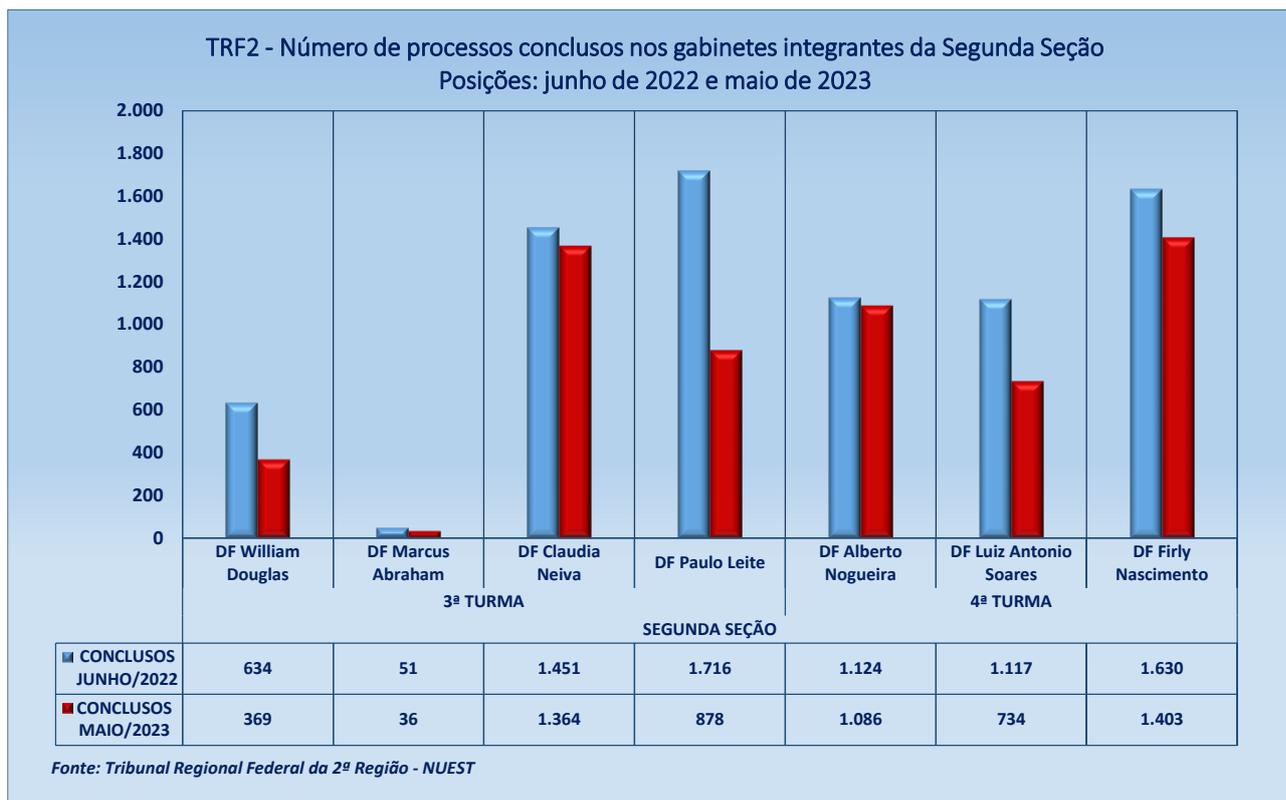
Dentre os processos que se encontram suspensos ou sobrestados, verifica-se que 51% (5.928) estão localizados na Vice-Presidência, 44% (5.120) nas Subsecretarias das Turmas e 5% nos gabinetes dos desembargadores (654).



O quarto indicador trata da análise comparada dos processos concluídos para julgamento nos gabinetes dos desembargadores federais.

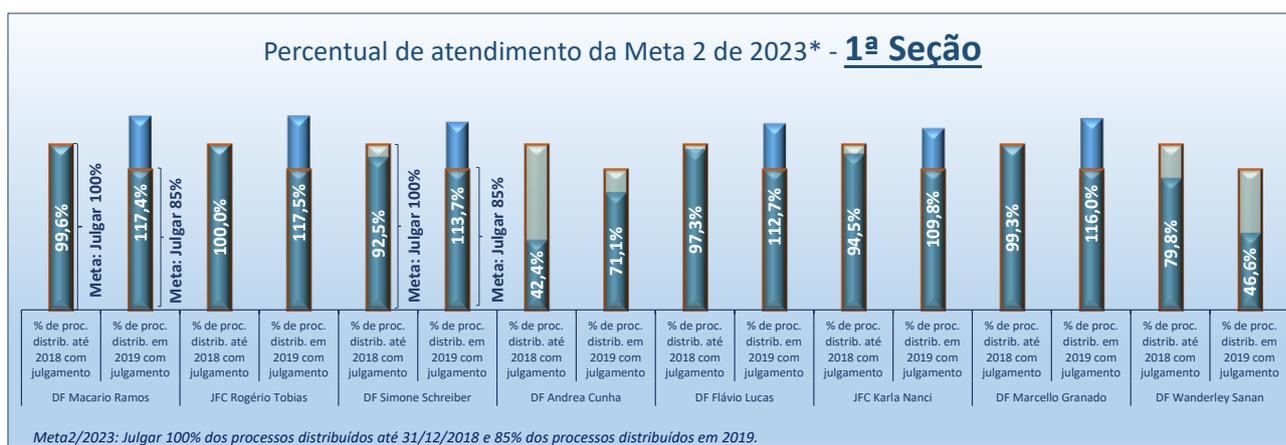
Registre-se que há variação quantitativa de acervo em gabinetes de mesma competência, fato apontado nas inspeções anteriores.

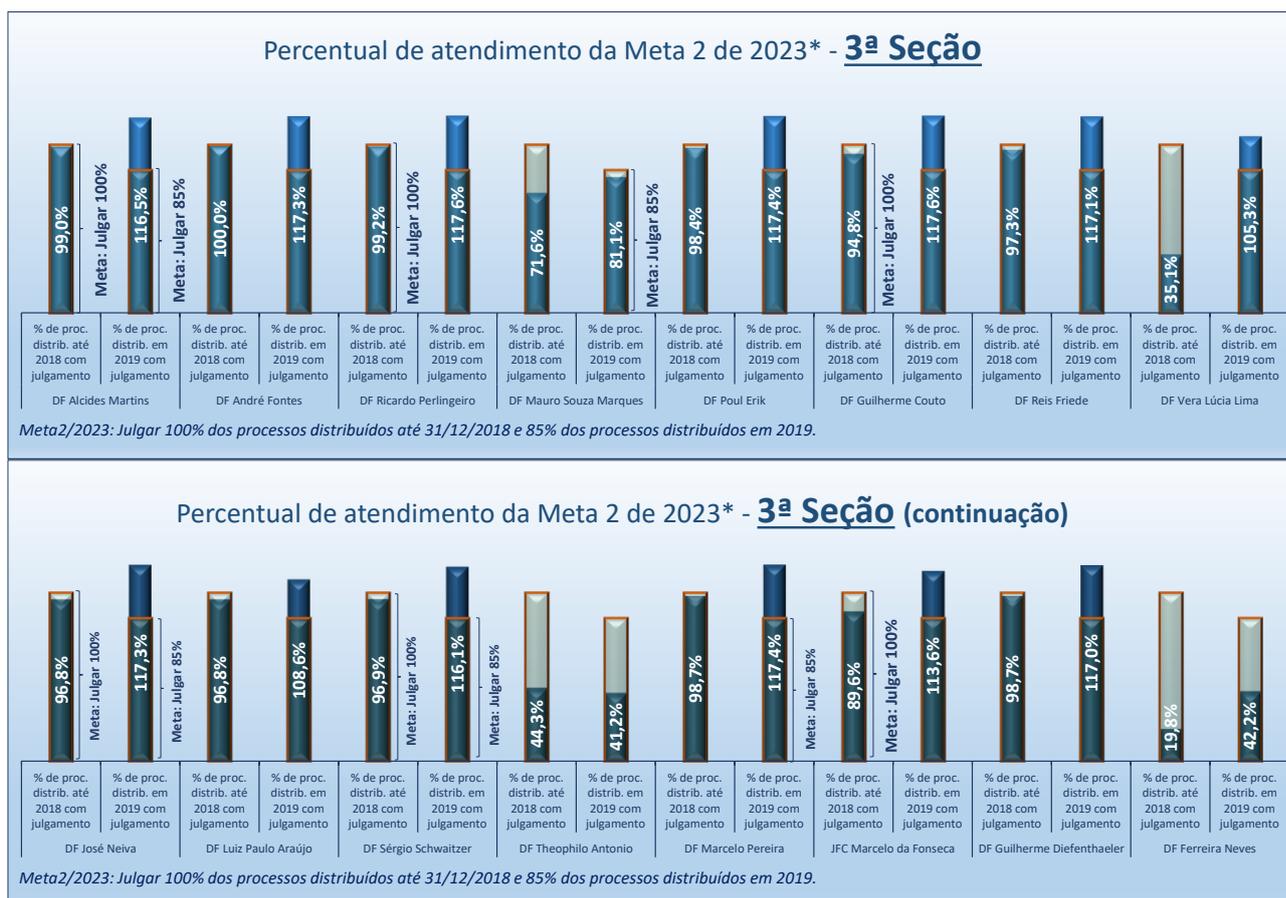




Oportuno mencionar, para fins de acompanhamento da gestão processual dos gabinetes, o perfil geral do acervo de processos sem primeiro julgamento, e seu tempo de tramitação, a partir da data da primeira distribuição no Tribunal. O dado mais importante diz respeito a feitos da Meta 2/2023 do CNJ (julgar os processos em tramitação, distribuídos até 31/12/2018 e em 2019, sem primeiro julgamento), que totalizaram 1.570 pendentes, o que corresponde a 2,42% do acervo total, excluídos os suspensos/sobrestados.

Os gráficos abaixo demonstram o nível de cumprimento da Meta 2/2023, por gabinete, onde a primeira coluna do respectivo gabinete corresponde ao percentual de processos com distribuição até 2018 e que foram julgados até a presente data (Meta: julgar 100%), e a segunda coluna, o percentual de processos com distribuição em 2019 e que já receberam o primeiro julgamento (Meta: julgar 85%).





Por fim, ainda sobre os indicadores de produção, deve-se mencionar que, em relação à Meta 3/2023 do CNJ, cujo objetivo para o Judiciário é fomentar o alcance do percentual mínimo de 8% de processos conciliados em relação aos distribuídos, a Corte Regional alcançou 6,64% dos processos novos do Tribunal.

A inspeção, contudo, não se destina simplesmente a apontar indicadores estatísticos de produção, dificuldades ou problemas. Busca, igualmente, elaborar diagnóstico amplo de cada Corte Regional.

Além da análise da eficiência do Tribunal, medida por números e gráficos evolutivos, a equipe de trabalho da inspeção procura também identificar experiências na obtenção de boas práticas para uma gestão adequada dos processos com posterior disseminação para os demais órgãos da Justiça Federal.

Nesse sentido, o presente relatório traz, a título de exemplo, iniciativas gerais observadas nas seguintes unidades: Presidência, Vice-Presidência e Corregedoria Regional.

No Gabinete da Presidência, destacam-se:

- Projetos:

(i) Projeto Inteligência: consiste na identificação dos processos que tratem de matérias que possuam precedentes vinculantes dos tribunais superiores.

(ii) Projeto Inovagesta, cujos objetivos constam da Nota Técnica n. 6/2023.

(iii) Projeto Luiz Gama: voltado aos juizados especiais federais, buscará automatizar e facilitar as petições iniciais que dispensam a obrigatoriedade de atuação de advogado, com a disponibilização de totens de atendimento ao público.

(iv) Projeto Qualitas: trata-se de desenvolvimento de painel de *BI* que possibilitará identificação e a separação dos processos de acordo com os marcadores do prêmio CNJ de qualidade.

- Comitês e comissões:

a) **Comissão de Soluções Fundiárias do Tribunal Regional Federal da 2ª Região,** instaurada por meio da Resolução TRF2-RSP-2023/00024, com as atribuições de realizar visitas técnicas nas áreas de conflito, elaborar o respectivo relatório e interagir com as comissões de soluções fundiárias instituídas no âmbito de outros tribunais e de outros poderes e órgãos.

b) **Comissão de Estudos para implementação do Programa de Residência Jurídica do Tribunal Regional Federal da 2ª Região** (Resolução n. TRF-RSP-2023/00018, de 29/5/2023).

Foram apresentadas, também, como boas práticas:

a) **Painel da Saúde,** ferramenta de *Business Intelligence* (BI) destinada a incrementar a gestão dos processos relacionados à saúde pública no âmbito da Justiça Federal da 2ª Região;

b) **Fórum de Direitos Humanos e Fundamentais da Justiça Federal da 2ª Região,** instituído pela Resolução n. TRF2-RSP-2023/00034, de 15/8/2023, com o objetivo de promover o intercâmbio, a cooperação e o alinhamento entre os centros especializados, comissões, comitês, grupos de trabalho, núcleos e seções participantes do Fórum;

c) **Projeto Cooperação FOJURJ – Fórum do Poder Judiciário no Rio de Janeiro – TJRJ, TRT1, TRF2 e TRE/RJ,** com o objetivo de estabelecer canal de parceria institucional permanente, visando à integração e ao fortalecimento dos órgãos do Poder Judiciário no Estado do Rio de Janeiro, mediante o compartilhamento de boas práticas e a realização de ações e atividades conjuntas, fomentando a cooperação em sedes administrativa e jurisdicional;

d) **Projeto Memória Institucional do Poder Judiciário no Estado do Rio de Janeiro,** visando à formação imediata de grupo de trabalho com a presença de magistrados e servidores para apresentação da minuta do Projeto;

e) **Projeto Permanente sobre a População em situação de Rua no Município do Rio de Janeiro.**

Ainda, em relação às boas práticas, na Vice-Presidência observou-se triagem de processos e especialização de servidores por assunto, aumentando assim a qualidade das

minutas, conferindo maior celeridade e proporcionando eficiência na prestação jurisdicional, procurando sempre julgar número de processos superior à distribuição, realizando controle estatístico diário e procedendo aos ajustes necessários até que se consiga atingir a situação ideal, consistente no julgamento de todos os processos conclusos na Unidade.

Na Corregedoria, percebe-se que há o compromisso efetivo com a realização de uma gestão dialógica. Registre-se a automatização do relatório conclusivo de correição, iniciada pela gestão anterior, que possibilita à equipe receber todas as informações referentes às unidades correccionadas consolidadas em um mesmo documento.

Relevante também a continuidade do projeto da gestão anterior, que instituiu o Grupo de Servidores de Apoio em regime especial de auxílio (GSA), por meio da Resolução TRF2-RSP-2021/00026, que possibilita o incremento da produtividade nas unidades judiciárias onde há baixa força de trabalho disponível.

Nas demais unidades, ainda que constem dos relatórios individualizados, de forma geral, pode-se destacar:

- ciclo de estudos semanais, de adesão voluntária, para atualização dos servidores e estagiários;
- triagem detalhada dos processos;
- planos de gestão;
- uso de banco de precedentes, onde os votos que já foram levados a julgamento são organizados por assunto;
- capacitação dos servidores;
- incentivo para a realização de cursos de aperfeiçoamento da equipe, e
- ambientação de novos servidores.

Assim, considerando os resultados alcançados pelo Tribunal e as restrições orçamentárias com imediatos reflexos limitadores nas diversas áreas da Administração Pública, conclui-se que o TRF2 vem prestando adequadamente a jurisdição.

Cabe, contudo, buscar o aprimoramento dos serviços públicos ali oferecidos mediante a adoção das recomendações gerais a seguir indicadas, que deverão ser respondidas pela Presidência do Tribunal, no prazo de 60 dias:

- I - aprimorar a política de segurança de informação;
- II - treinar os servidores para melhor aproveitamento das ferramentas do eproc;
- III - aperfeiçoar o atual sistema de pesquisa de jurisprudência do TRF2;
- IV - retomar o programa de exames periódicos de saúde;
- V - cumprir os limites de trabalho remoto estabelecidos pela Resolução n. 481/2022 do Conselho Nacional de Justiça; e

VI - mapear e identificar as vulnerabilidades do sistema de autuação em relação às tarefas desenvolvidas pela Coordenadoria de Distribuição, Registro e Autuação como: alteração do registro de autuação, retificação, redistribuição, impedimentos dos desembargadores federais com o intuito de aprimorar a segurança do eproc.

D. UNIDADES JURISDICIONAIS

I. GABINETES DO CORPO DIRETIVO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA Desembargador Federal GUILHERME CALMON

1. DADOS DA UNIDADE

1.1 Denominação

Gabinete da Presidência

1.2 Competência

As atribuições da Presidência estão indicadas no art. 22 do Regimento Interno desta Corte Regional Federal. Além de representar o Tribunal, é função da Presidência velar por suas prerrogativas, cumprindo e fazendo cumprir o seu Regimento Interno, no exercício das atividades administrativas e jurisdicionais. Destaca-se a apreciação de pedidos de suspensão da execução de medida liminar em processos de mandado de segurança e de ação civil pública, ou das sentenças proferidas nos primeiros, além das demais hipóteses previstas em lei, os pedidos de liminar em mandado de segurança, durante o recesso do Tribunal, podendo, ainda, determinar liberdade provisória ou sustação de ordem de prisão e demais medidas que reclamem urgência, os pedidos de livramento condicional, bem assim os incidentes de indulto, anistia e graça, a expedição de ordens de pagamento devido pela Fazenda Pública Federal, nos termos do art. 100 e parágrafos da Constituição Federal, despachando os precatórios e ordenando, se for o caso, o seqüestro de quantias, a avocação dos autos de processo com sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição, nos casos em que não tenha sido interposta apelação no prazo legal e o juiz não ordenado a remessa ao Tribunal e lavrar as conclusões e a ementa e mandar publicar o acórdão, nos termos do art. 97, §1º do Regimento Interno. Cabe ainda à Presidência aprovar a escala de férias dos Desembargadores Federais, bem como dos Juízes Federais Convocados, sendo que no caso destes últimos, depois de o período pretendido receber a anuência do Presidente da Turma integrada pelo magistrado, baixar resoluções e ordens de serviço referentes a deliberações do Plenário, do Órgão Especial e do Conselho de Administração, expedir atos indispensáveis à disciplina dos serviços e à segurança institucional do Tribunal, adotar as providências necessárias à elaboração da proposta orçamentária do Tribunal e da Justiça Federal de Primeira Instância e encaminhar pedidos de abertura de créditos, resolver as dúvidas que se suscitarem na classificação dos feitos e expedientes registrados na Secretaria do Tribunal, baixando as portarias necessárias, assinar os atos de provimento, remoção, aposentadoria, disponibilidade e exoneração, a pedido e de ofício, de Juiz Federal e de Juiz Federal Substituto, assinar os atos de provimento e vacância dos cargos e empregos da Secretaria-Geral e dos serviços auxiliares do Tribunal, dando posse aos servidores, bem assim das secretarias e dos serviços auxiliares dos Juízos que lhe são vinculados, assinar os atos de licença e demais atos relativos à vida funcional dos servidores da Secretaria-Geral, secretarias e serviços auxiliares referidos no inciso anterior; impor penas disciplinares aos servidores da

Secretaria-Geral do Tribunal e serviços auxiliares, sem prejuízo das atribuições dos Presidentes de Seções Especializadas, Turmas e dos Desembargadores Federais, estes quanto aos respectivos Gabinetes; delegar, nos termos da lei, competência ao Diretor Geral para a prática de atos administrativos de gestão referentes aos servidores da Secretaria-Geral; velar pela regularidade e exatidão das publicações das estatísticas sobre os trabalhos do Tribunal, autorizar a inclusão de dependente no Plano de Saúde, apresentar ao Tribunal o Relatório de Atividades e Mapa dos Julgados, na primeira sessão ordinária do mês de março, colocando-os na Rede Corporativa (Intranet) do Tribunal, promover e organizar concurso público para provimento dos cargos de secretaria do Tribunal e das Seções Judiciárias, conceder aos Desembargadores Federais afastamento para frequência a cursos ou seminários de aperfeiçoamento e estudos jurídicos, cujo período seja inferior a 30 (trinta) dias e determinar o imediato cumprimento da decisão que julgar procedente a reclamação.

1.3 Órgão de atuação

Tribunal Pleno, Órgão Especial e Conselho de Administração.

1.4 Mandato

O Desembargador Federal Guilherme Calmon Nogueira da Gama, eleito para o biênio 2023/2025, em sessão do Tribunal Pleno realizada em 1º de dezembro de 2022, tomou posse como Presidente desta Egrégia Corte Regional Federal da 2ª Região, em 14 de abril de 2023.

2. RECURSOS HUMANOS

2.1 Magistrado lotado na unidade

Desembargador Federal Guilherme Calmon Nogueira da Gama, eleito para o biênio 2023/2025, empossado em 14 de abril de 2023.

2.2 Outros magistrados responsáveis pela unidade, por período superior a 60 dias, nos últimos 12 meses (nome e período)

O Desembargador Federal Messod Azulay Neto foi eleito, em sessão plenária de 3 de dezembro de 2020, para o biênio 2021/2023 e exerceu a Presidência desta Corte Regional Federal desde 8 de abril de 2021 até a data de sua posse no Superior Tribunal de Justiça, ocorrida em 6 de dezembro de 2022.

2.3 Juízes auxiliares da Presidência (nome e atribuições)

Na Presidência há três juízes federais convocados para prestarem auxílio, sem prejuízo de suas respectivas jurisdições, durante o biênio 2023/2025, são eles: Alfredo Jara Moura (TRF-ATP 2023/00137), Fábio César dos Santos Oliveira (TRF-ATP 2023/00137) e Ronald Kruger Rodor (TRF-ATP 2023/00138).

2.4 Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo)

Ana Cristina Lima Silvestre - Chefe de Gabinete.

2.5 Servidores e estagiários lotados na Presidência

Servidores sem vínculo	1
Servidores requisitados	1
Vagas não ocupadas	3
Estagiários de nível superior	0
Servidores efetivos	14

2.6 Servidores e estagiários lotados no gabinete do Desembargador Presidente

Servidores efetivos	11
Servidores sem vínculo	1
Servidores requisitados	6
Vagas não ocupadas	2
Estagiários de nível superior	3

3. PLANO DE GESTÃO

3.1 Controle do acervo, distribuição das atividades e estabelecimento dos processos de trabalho estão previstos no plano de gestão?

A Resolução TRF2-RSP-2021/00019, de 17 de junho de 2021, dispõe sobre a Gestão da Estratégia da Justiça Federal da 2ª Região para o ciclo 2021-2026, considerando, dentre outras, a Resolução n. 325, de 29 de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, que aborda a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026. O acervo de processos do Gabinete da Presidência é reduzido, tendo em vista sua diminuta competência judicial, prevista no art. 22 do Regimento Interno do TRF2. As atividades administrativas são desempenhadas por vários setores subordinados à Presidência, cabendo à assessoria e chefia de gabinete a distribuição das tarefas entre os servidores, bem como o acompanhamento da execução das atividades buscando garantir uma resposta eficiente e célere.

3.2 Boas práticas e inovações

A divisão de atribuições no Gabinete da Presidência em grupos específicos, sob a responsabilidade imediata de uma assessora ou chefe de gabinete, contribui muito para a fluidez do trabalho, bem como a cuidadosa orientação e acompanhamento dos juízes auxiliares. A Presidência busca, com muito zelo, cumprir todas as diretrizes e recomendações do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho da Justiça Federal, no prazo recomendado de modo a promover o desenvolvimento do Poder Judiciário brasileiro, garantindo transparência, controle, moralidade e eficiência nos serviços

prestados. Neste contexto, a Presidência tem investido, cada vez mais, em ferramentas tecnológicas voltadas para a melhoria na gestão processual de forma a aumentar a produtividade com eficiência e qualidade. Ressalte-se que a Presidência desta Corte Regional Federal tem estudado e envidado esforços para proceder uma mudança na competência das Turmas Especializadas, sobretudo, em matéria previdenciária.

3.3 Dificuldades

A necessidade de atualização dos servidores diante de novos sistemas é bastante desafiadora e esta Presidência tem solucionado a questão com o oferecimento de cursos de capacitação no sistema SIGA-DOC, que é utilizado na gestão administrativa do órgão.

4. TELETRABALHO

4.1 O percentual de servidores e a meta de produtividade estão sendo observadas nessa unidade, conforme estabelece a Resolução n. 481/CNJ?

Atualmente não há servidores em regime de Teletrabalho no Gabinete da Presidência deste Tribunal Regional Federal da 2ª Região, sendo absolutamente garantido o retorno às atividades presenciais, bem como observada a meta indicada na Resolução n. 481/CNJ, que prevê que o percentual de servidores em teletrabalho não poderá exceder 30% (trinta por cento) do quadro permanente da Vara, Gabinete ou Unidade Administrativa.

5. DISCIPLINARES

5.1 Existem processos disciplinares instaurados contra magistrados? (Informar as respectivas datas de abertura dos processos e os relatores)

Sim, existem dois processos administrativos em curso contra um mesmo magistrado, ambos de relatoria do Desembargador Federal Aluísio Gonçalves de Castro Mendes. O primeiro deles autuado sob o n. 5013892-24.2022.4.02.0000 foi instaurado na sessão virtual do Órgão Especial ocorrida entre 3 e 9/11/2022 e teve seu prazo de conclusão prorrogado na sessão virtual ocorrida entre 3 e 12/4/2023. Na mesma sessão do Órgão Especial foi determinada a instauração do segundo PAD, autuado sob o n. 5001961-87.2023.4.02.0000.

5.2 Como a unidade formaliza a comunicação ao Conselho da Justiça Federal e ao Conselho Nacional de Justiça acerca do resultado do julgamento dos processos administrativos disciplinares?

As decisões proferidas pelo Órgão Especial em sede disciplinar são comunicadas à Corregedoria-Geral da Justiça Federal/CJF e à Corregedoria Nacional de Justiça/CNJ por meio de ofícios assinados pelo Presidente deste Tribunal, os quais são encaminhados aos respectivos destinatários pelo Malote Digital, no caso da Corregedoria-Geral da Justiça Federal/CJF, e pela postagem no PJE-CNJ, quanto à Corregedoria Nacional de Justiça/CNJ, de acordo com a Resolução CNJ - 135/2011, arts. 14, §§ 4º e 6º, e 28.

6. PARTES/ADVOGADOS

6.1 Como é realizado o atendimento a advogados e partes?

O atendimento é realizado por e-mail, presencialmente, ou através de videoconferência, pela plataforma zoom, ressaltando que nas duas últimas modalidades mediante agendamento prévio.

7. FÉRIAS

7.1 Há normativo que disciplina a marcação e escala de férias para os desembargadores do Tribunal? (Detalhar o procedimento de marcação, escala, alteração e interrupção de férias)

Sim, a concessão de férias aos Desembargadores deste TRF2, e Juízes Convocados, observa o disposto na Resolução n. 764/CJF, de 23/5/2022 (DOU de 27/5/2022) e no art. 22, inciso XVIII, do Regimento Interno desta Corte (DJU de 29/1/2009). O procedimento de marcação, alteração e interrupção de férias é realizado por meio da expedição de ofícios, via Sistema SIGA-DOC, da lavra dos próprios Desembargadores e Juízes Convocados, enviados à D. Presidência do Tribunal, que, anuindo ao pleito, encaminha tais documentos ao Núcleo de Magistratura (NUMAG) para inclusão num Processo Administrativo próprio, com vistas à elaboração da escala de férias. O NUMAG, então, faz a minuta da Portaria da escala de férias, e submete à apreciação desta Presidência, informando todas as situações que ocorreram na escala, com a indicação dos dispositivos da Resolução n. 764/2022-CJF.

7.2 Quais os critérios e procedimentos de convocação de juízes para substituir desembargadores? Citar o normativo.

Os critérios e procedimentos de convocação de juízes federais para substituir desembargadores estão previstos nos artigos 48 e 49 do Regimento Interno desta Corte Regional Federal da 2ª Região. De acordo com o disposto no Regimento Interno, em caso de necessidade poderá ser convocado Juiz Federal para atuar no Tribunal, em substituição a membro efetivo, para compor quórum ou em função de auxílio. A escolha dos convocados deverá ser feita entre os Juízes que integrem o quinto mais antigo da lista de antiguidade dos Juízes Federais Titulares, opinando conclusivamente a Corregedoria Regional sobre a convocação. Em seguida, a convocação será definitivamente apreciada pelo Órgão Especial mediante distribuição a um Relator que não será o Presidente, nem o Corregedor Regional. Na impossibilidade de se adotar tal critério da primeira parte do parágrafo antecedente, a convocação será feita entre os Juízes Titulares que ocupem a primeira metade da lista de antiguidade.

8. REMOÇÃO

8.1 Quais os critérios e procedimentos utilizados para remoção de juízes? Citar o normativo.

Os critérios e procedimentos utilizados para remoção de juízes, previstos nos art. 29 e 30 da Resolução n. 01/2008 do Conselho da Justiça Federal (CJF), foram regulamentados, no âmbito deste Tribunal Regional Federal da 2ª Região, no art. 247, caput e §§ 1º a 10, do Regimento Interno. Nos termos do parágrafo 9º do art. 247, caso mais de um Juiz se inscreva para o processo de remoção objetivando ser lotado na mesma Vara, é utilizado o critério da antiguidade do magistrado, desde que tenham sido observados os requisitos previstos no parágrafo 10 do mesmo dispositivo. No ponto, saliente-se que a exigência relativa à inexistência de processos com conclusão vencida injustificadamente (art. 247, § 10, do RITRF2) leva em conta a expressividade do número de processos conclusos além do prazo, a complexidade desses casos, os demais dados de produtividade do magistrado, considerado o acervo no juízo em que atua e as designações ocorridas durante o período analisado. Com efeito, a conclusão vencida que impede a remoção é aquela que caracterize desídia ou má gestão do magistrado. Por sua vez, em relação à questão procedimental, regulamentada nos parágrafos § 1º a 8º do art. 247 do Regimento Interno deste TRF2, a remoção de magistrados é gerida por procedimento de remoção eletrônica que pode ser acessado pelo portal JUIWEB, na página desta Corregedoria, no Menu Remoção > Remoção Interna > Sistema de Remoção, ou diretamente através do endereço eletrônico <http://rem.jfrj.jus.br/>, onde são coletadas as inscrições dos magistrados nos processos seletivos abertos. Quando da publicação de um edital de remoção, o sistema é programado para gerir as fases do processo de acordo com as regras relativas ao prazo estabelecidas no art. 247 do Regimento Interno deste Tribunal, quais sejam: (i) abertura do prazo de inscrições, de 5 (cinco) a 20 (vinte) dias, contados do dia útil subsequente à publicação do edital, com encerramento às 19 horas do último dia (art. 247, § 2º, do RITRF2); (ii) abertura de prazo de prorrogação, para que os magistrados possam optar pelas varas tornadas vagas em razão da remoção, com encerramento às 19h do dia útil subsequente ao término do prazo de inscrição nas vagas originalmente ofertadas (art. 247, § 4º, do RITRF2); (iii) O Juiz candidato à remoção, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar do dia subsequente ao do encerramento do prazo de inscrição, poderá desistir total ou parcialmente das opções formuladas, não se admitindo, em qualquer hipótese, desistência da desistência (art. 247, § 7º, do RITRF2); (iv) envio ao Órgão Especial da relação nominal dos inscritos e de relatório de informações prestadas por esta Corregedoria sobre a regularidade dos serviços afetos a cada magistrado, inclusive com remessa do relatório de informações aos magistrados inscritos para eventuais impugnações; e (v) abertura de prazo de 5 (cinco) para eventuais impugnações, contado da data de remessa do relatório de informações desta Corregedoria aos magistrados inscritos no processo. Vale salientar que, inicialmente, os juízes removidos de outros Tribunais Regionais Federais não participam dos processos eletrônicos de remoção pois, para fins de remoção e promoção, tais magistrados ocupam os últimos lugares na lista de antiguidade, conforme previsão do § 17º, do art. 247, do Regimento Interno deste Tribunal. No entanto, ao final do processo, após a lotação dos magistrados contemplados, os juízes removidos de outras regiões, e designados para atuarem provisoriamente em auxílio a quaisquer das unidades jurisdicionais deste Tribunal, são comunicados quanto à possibilidade de realizarem a escolha de lotação definitiva dentre as vagas remanescentes, nos termos do art. 247, §§ 18 e 19, do Regimento Interno deste Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

8.2 Existe a participação da Corregedoria Regional?

Sim, conforme disposto no artigo 247, parágrafos 8º e 15 do Regimento Interno desta Corte Regional Federal da 2ª Região.

8.3 Como é aferido o merecimento?

Nos termos do art. 4º da Resolução 106/2010 do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre os critérios objetivos para aferição do merecimento para promoção de magistrados e acesso aos Tribunais de 2º grau, e do art. 32, § 2º, do Regimento Interno deste Tribunal Regional Federal da 2ª Região, o merecimento para fins de promoção é aferido por meio da verificação do desempenho (aspecto qualitativo da prestação jurisdicional), da produtividade (aspecto quantitativo da prestação jurisdicional), da presteza no exercício das funções e do aperfeiçoamento técnico do Magistrado (frequência e aproveitamento em cursos oficiais ou reconhecidos). De acordo com o Regimento Interno deste Tribunal Regional Federal, apenas podem concorrer à promoção por merecimento os magistrados que (i) contem com mais de 5 (cinco) anos de exercício como juízes titulares e (ii) integrem a primeira quinta parte da lista de antiguidade. O cumprimento de ambos os requisitos apenas é dispensado se não houver entre os inscritos quem os preencha (art. 32, II e § 1º, do RITRF2). Em relação ao procedimento o Regimento Interno deste Tribunal estabelece que: (i) inicialmente, o Presidente do Tribunal publicará edital, com prazo de 10 (dez) dias, possibilitando a inscrição dos interessados (art. 31, caput); (ii) realizadas as inscrições, cabe ao Corregedor prestar informações sobre os magistrados que preencherem os requisitos legais para a promoção (art. 31, § 1º) e ao Diretor-Geral da EMARF prestar informações sobre os magistrados que tiverem frequentado e obtido aproveitamento no Curso de Aperfeiçoamento e Especialização (art. 32, § 4º); (iii) os magistrados inscritos terão o prazo de 5 (cinco) dias, após serem notificados para tomar ciência das informações apresentadas pela Corregedoria e pelo Diretor-Geral da EMARF, para apresentarem impugnação, que será apreciada pelo Plenário do Tribunal na mesma sessão que examinar a promoção (art. 32, § 5º); (iv) participarão da votação no Plenário, para preenchimento das vagas do Tribunal, os Desembargadores Federais que não estiverem impedidos ou suspeitos (art. 33); (v) para cada uma das vagas a serem providas por promoção por merecimento, será elaborada uma lista tríplice, na qual considerar-se-ão os magistrados que obtiverem a maioria absoluta dos votos (artigos 34 e 35); (vi) os magistrados escolhidos figurarão na lista tríplice, de acordo com a ordem decrescente do número de votos que tiveram obtido (art. 36); e (vii) os nomes escolhidos serão enviados ao Presidente da República, para o procedimento de nomeação (art. 31, § 2º). Neste contexto, para a verificação do merecimento, nos termos do já mencionado art. 32, § 2º, do Regimento Interno deste TRF2, os dados relativos à verificação da produtividade e do desempenho dos magistrados são extraídos do Portal de Estatísticas, disponível na página eletrônica desta Corregedoria, em especial, no Painel de Produtividade das unidades jurisdicionais, no Painel de Desempenho dos Magistrados e no Painel de Indicadores, que reúnem diversos dados relacionados às unidades jurisdicionais e à atuação dos magistrados em cada uma delas. Por sua vez, os dados relativos à presteza no exercício das funções e ao aperfeiçoamento técnico são obtidos a partir da consulta aos registros de cursos de aperfeiçoamento técnico constantes dos assentamentos funcionais dos magistrados e, ainda, junto à Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região (EMARF), setor responsável pela preparação, aperfeiçoamento e especialização de magistrados no âmbito da Justiça Federal da 2ª Região.

8.4 Existe a elaboração e publicação de escala geral dos plantões realizados?

Sim. A escala de plantão judicial do Tribunal Regional Federal da 2ª Região é elaborada de acordo com o art. 83 do Regimento Interno, anualmente, ao final de cada exercício, versando sobre o exercício seguinte e, após a sua aprovação pelo Órgão Especial, nos termos do art. 12, XVIII do Regimento Interno, é publicada no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da 2ª Região e no portal do Tribunal na Internet, assim como alterações posteriores. Os registros relativos aos plantões efetivamente realizados e as compensações são feitos no sistema SHM pelo Núcleo de Magistratura deste Tribunal, NUMAG.

9. METAS

9.1 META 9/2023 - Implantar, no ano de 2023, um projeto oriundo do laboratório de inovação, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionado à Agenda 2030

No que tange ao cumprimento da "Meta 9 de 2023 - Estimular a Inovação no Poder Judiciário", cabe informar que em maio de 2023 a Juíza Federal Coordenadora do Laboratório de Inovação e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do TRF2 - (LIODS/TRF2), Juíza Federal Ana Carolina Vieira de Carvalho encaminhou à Presidência ofício no qual apresenta informações acerca do "Projeto Gestão de informações relacionadas aos feitos que tratam do Patrimônio Cultural na Justiça Federal dos Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo", que tem como finalidade a melhoria da gestão dos processos jurisdicionais relacionados ao patrimônio cultural nos estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo (ofício n. TRF2-OFI-2023/02535). A magistrada apresentou o *Business Case* do projeto e, em atendimento à Resolução n. 395 de 7/6/2021, do Conselho Nacional de Justiça, sugere que o projeto seja indicado a representar o Tribunal Regional Federal da 2ª Região no cumprimento da Meta 9 junto ao Conselho Nacional de Justiça. A Presidência ao identificar os benefícios na execução do projeto, por meio do despacho TRF2-DES-2023/20936 autorizou que o mesmo seja indicado como projeto oriundo do laboratório de inovação, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionado a Agenda 2030. No dia 31/5/2023 o Tribunal, via LIODS/TRF2, cadastrou na plataforma RenovaJud, com a identificação da tag Meta 9/2023, o projeto relacionado à Agenda 2030, oriundo do laboratório de inovação e que utiliza a principiologia da gestão de inovação, com métricas de avaliação de benefícios à sociedade (<https://renovajud.cnj.jus.br/conteudo-publico?iniciativa=555>). O percentual de execução do projeto na presente data é de 41%. O percentual de cumprimento da Meta 9 é de 70,5% ($1 \cdot 30 + (41/100) \cdot 50 + 1 \cdot 20$). Por fim, ressalto que o Projeto Meta 9 do TRF2 está sendo executado de forma individual, ou seja, representa o Tribunal Regional Federal da 2ª Região. Ainda no contexto do cumprimento da Meta 9 do Conselho Nacional de Justiça, insta salientar que esta Corte Regional Federal tem investido na implantação e desenvolvimento de Projetos que aplicam tecnologias disruptivas, como a Inteligência Artificial. Atualmente existem quatro projetos em produção: *Intelligentia*, no âmbito da Vice-Presidência, *Inovagesta*, como projeto piloto em três gabinetes do Tribunal e na Secretaria do Pleno, Órgão Especial e Seções Especializadas, Projeto Luis Gama, destinado aos Juizados Especiais Federais e, o mais recente painel de BI, Projeto *Qualitas*.

10. LISTA DE PROCESSOS INSPECIONADOS

Número do Processo	Data Distribuição	Classe do Processo
50117175720224020000	16/8/2022	Suspensão de Liminar e de Sentença
Evento 34 dos autos: decisão suspendendo os efeitos da decisão recorrida até que se estabilizem os efeitos da decisão proferida pela Presidência do STJ (AgInt na suspensão de liminar e de sentença n. 3.176 - DF - Proc. 1030507-87.2022.4.01.0000 e 1003642-12.2022.4.01.3400)		

11. PROCESSOS INSPECIONADOS DA AMOSTRA

O processo selecionado é eletrônico e está suspenso desde 15/9/2022 até a estabilização da decisão proferida pela Presidência do STJ na SLS 3176/DF.

12. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

A equipe da Corregedoria foi recebida, no dia 23/8/2023, às 10h pelo Desembargador Federal Guilherme Calmon Nogueira da Gama, pelos Juízes Federais auxiliares da Presidência, Alfredo Jara Moura, Fábio César dos Santos Oliveira e Paula Patrícia Provedel Mello Nogueira, bem como pelos servidores Ana Cristina Lima Silvestre (Chefe de Gabinete – CJ-2), Fabiano de Oliveira Calazães (Assessor Administrativo – CJ-3), Andréa Raminelli Marques (Assessora – CJ-3), Maria Carolina Cancellata de Amorim (Assessora Judiciária – CJ-2), Vera Lúcia Delgado (Assessora de Gestão de Metas – CJ-1), Cristiane Lucidi Machado (Assessora de Apoio Especializado – CJ-1) e Luciana Tavares Rodrigues (Assessora de Apoio Especializado – CJ-1). A reunião com o Presidente e Juízes auxiliares foi concluída às 11h45min.

A estrutura do gabinete da Presidência está internamente dividida em 5 áreas: Assessoria Judiciária (AJUD); Assessoria Executiva (ASEX); GABPRES; Assessoria Administrativa (AAPR) e Secretaria da Presidência.

A AJUD é responsável pelos processos de natureza jurídica como suspensões de liminar ou segurança e pelas demandas oriundas do CNJ e do CJF. Registre-se que no momento da inspeção havia apenas um processo concluso, no qual há determinação de suspensão até a estabilização da decisão proferida pela Presidência do STJ na SLS 3176/DF.

A ASEX, integrada pela Chefe de Gabinete, é responsável pela agenda do Desembargador Federal Presidente e todo apoio administrativo do gabinete.

O GABPRES analisa as demandas originadas em procedimentos administrativos disciplinares instaurados em face de servidores e magistrados, bem como processa as questões relacionadas a precatório.

A AAPR recebe e revisa procedimentos relacionados a contratações e licitações. Possui, ainda, a atribuição de analisar questões funcionais de magistrados.

A Secretaria da Presidência é a responsável pela triagem e encaminhamento das demandas que ingressam e saem do gabinete.

A divisão interna do gabinete facilita o contato com as demais áreas do Tribunal e propicia celeridade na resolução das demandas.

Em relação aos servidores, foi informado que a Presidência conta com uma equipe fixa, o que ajuda na transição com os funcionários oriundos do gabinete do Presidente. Atualmente, a equipe fixa conta com 16 servidores e há outros 18 lotados no gabinete do Desembargador Federal Presidente. Relatou-se que o número é suficiente para o bom andamento dos trabalhos.

Os servidores não estão formalmente em regime de teletrabalho, porém há esquema de rodízio definido de forma a respeitar o percentual exigido pela Resolução CNJ n. 481/2022.

Não foram relatadas dificuldades operacionais e a equipe de assessores demonstrou ser bastante harmônica e experiente.

O Grupo de Apoio aos Gabinetes do TRF2, implantado na gestão do atual Ministro Messod Azulay, permanece ativo e atua prioritariamente nas turmas com competência previdenciária, sob a supervisão de um juiz federal convocado.

O Presidente informou existirem atualmente quatro projetos de inteligência artificial em implantação no Tribunal, quais sejam:

(i) Projeto Inteligência: iniciado na gestão do Desembargador Federal Guilherme Calmon como Vice-Presidente (biênio 2021-2023). Consiste na identificação dos processos que tratem de matérias que possuam precedentes vinculantes dos Tribunais Superiores. Atualmente, o projeto está em expansão para os demais gabinetes e 1ª instância.

(ii) Projeto Inovagesta: de acordo com a Nota Técnica n. 6/2023, o projeto tem como objetivos específicos: (a) integrar conhecimento associado à Inteligência Artificial nos projetos de melhoria e uso de tecnologias disruptivas a serem desenvolvidos pelo Setor de Tecnologia desta Corte Regional Federal; (b) permitir a reunião de série de informações em único painel destinado, inicialmente, aos gabinetes e secretarias, para possibilitar melhor gestão dos processos da unidade, de forma mais rápida e eficaz; (c) identificar com precisão o total de processos conclusos, distribuição por classe (Agravo de Instrumento, Agravo Interno, Apelação, Embargos de Declaração), distribuição por assunto, distribuição por data de autuação, processos indicados com prioridade de atendimento, temas repetitivos, processos sem movimentação (30, 60, 90 dias), processos com pedidos de liminar sem apreciação, processos incluídos nas metas do CNJ, além da extração de relatórios de produtividade semanais, quinzenais e mensais; (d) atender às necessidades e expectativas do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas –

NUGEPNAC - desta Corte Regional Federal; (e) prevenir o acúmulo de processos diante da identificação e análise de potenciais demandas coletivas e litigantes multitudinários atendendo aos princípios constitucionais vigentes e prevenindo ações conjuntas com o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos da 2ª Região; (f) contribuir na identificação de processos que envolvam temas de repercussão geral ou em sede de julgamento de recursos repetitivos pelos Tribunais Superiores; (g) contribuir na sugestão de movimentação aplicável ao processo (despachos de mero expediente, atos ordinatórios, decisões monocráticas, interlocutórias, entre outras).

Na fase inicial, o projeto está em teste nos Gabinetes dos Desembargadores Federais Flávio Lucas (2ª Turma Especializada – matéria penal, previdenciária e propriedade industrial), Paulo Pereira Leite (3ª Turma Especializada – matéria tributária) e Ricardo Perlingeiro (5ª Turma Especializada – matéria administrativa). Em relação às unidades processantes, o projeto será iniciado pela Secretaria do Pleno, Órgão Especial e Seções Especializadas.

(iii) Projeto Luiz Gama: voltado aos juizados especiais federais, buscará automatizar e facilitar as petições iniciais que dispensam a obrigatoriedade de atuação de advogado, com a disponibilização de totens de atendimento ao público. O interessado preencherá, por meio do sistema desenvolvido, as informações pessoais e básicas relacionadas aos fatos e pedidos que integrarão a petição inicial.

(iv) Projeto Qualitas: trata-se de desenvolvimento de painel de BI que possibilitará a identificação e separação dos processos de acordo com os marcadores do prêmio CNJ de qualidade.

Durante a entrevista com o Presidente e Juízes foi comunicada a criação, organização e sistematização de comissões e comitês no âmbito do Tribunal, destacando-se as seguintes:

a) **Comissão de Soluções Fundiárias do Tribunal Regional Federal da 2ª Região**, criada através da Resolução TRF2-RSP-2023/00024, com atribuições de realizar visitas técnicas nas áreas de conflito, elaborar o respectivo relatório e interagir com as comissões de soluções fundiárias instituídas no âmbito de outros tribunais e de outros Poderes e órgãos, como o Governo do Estado, a Assembleia Legislativa, o Ministério Público e a Defensoria Pública, entre outras atribuições previstas no ato normativo;

b) **Comissão de Estudos para implementação do Programa de Residência Jurídica do Tribunal Regional Federal da 2ª região** (Resolução n. TRF-RSP-2023/00018, de 29/5/2023).

Outrossim, foram apresentadas como boas práticas:

a) A criação do **Painel da Saúde**, ferramenta de *Business Intelligence* (BI) destinada a incrementar a gestão dos processos relacionados à saúde pública no âmbito da Justiça Federal da 2ª Região e que se encontra na última fase do Prêmio INNOVARE. O Painel permite ao usuário categorizar o acervo de acordo com vários parâmetros, dentre os quais, o tipo de tecnologia de saúde pleiteada e a moléstia informada pela parte autora, bem como

acompanhar o quantitativo das liminares apreciadas, deferidas ou não, dos processos sentenciados, além de viabilizar que sejam correlacionadas as informações e aferido, por exemplo, o valor econômico das demandas que foram julgadas procedentes e as tecnologias de saúde mais pleiteadas por seção judiciária;

b) A instalação do **Fórum de Direitos Humanos e Fundamentais da Justiça Federal da Segunda Região**, criado pela Resolução n. TRF2-RSP-2023/00034, de 15 de agosto de 2023, com o objetivo de promover o intercâmbio, a cooperação e o alinhamento entre os Centros Especializados, Comissões, Comitês, Grupos de Trabalho, Núcleos e Seções participantes do Fórum;

c) **Projeto Cooperação FOJURJ – Fórum do Poder Judiciário no Rio de Janeiro – TJRJ, TRT1, TRF2 e TRE/RJ**, com o objetivo de estabelecer canal de parceria institucional permanente, visando à integração e ao fortalecimento dos órgãos do Poder Judiciário no Estado do Rio de Janeiro, por meio do compartilhamento de boas práticas e realização de ações e atividades conjuntas, fomentando a cooperação tanto em sede administrativa, como em sede jurisdicional;

d) **Projeto Memória Institucional do Poder Judiciário no Estado do Rio de Janeiro**, visando à formação imediata de Grupo de Trabalho pelo Grupo Operacional (com a presença de magistrados e servidores) para apresentação da minuta do Projeto. O GT deve durar enquanto o projeto estiver em andamento (apreciação pelo Comitê do CNJ e sua posterior execução);

e) **Projeto Permanente sobre a População em situação de Rua no Município do Rio de Janeiro**. Atividade já desenvolvida pela Desembargadora Renata Cotta (TJRJ) quanto ao imóvel localizado ao lado da Central do Brasil, no centro do Município do Rio de Janeiro.

Em relação aos magistrados, a Presidência está criando o **Programa de Apoio aos Magistrados**, com o escopo de contribuir na formação acadêmica, em cursos de pós-graduação *lato e stricto sensu* dos magistrados integrantes do Tribunal Regional Federal buscando aprimorar o conhecimento e, conseqüentemente, contribuindo na melhora da prestação jurisdicional.

Quanto aos servidores, a Presidência está em tratativas de celebração de **Acordo de Cooperação Acadêmica com a ESAJ – Escola de Administração Judiciária do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro**, para ampliar a oferta de cursos de formação e atualização para os servidores da Justiça Federal da 2ª Região.

A fim de melhor direcionar a força de trabalho, foi apresentada proposta de unificação das Subsecretarias das Turmas, de modo a atualizar o número de servidores à realidade da implantação do processo judicial eletrônico, principalmente depois da implantação do eproc do TRF2 (Proc. n. TRF2ADM 202300369). A proposta também inclui a criação de duas turmas especializadas em matéria previdenciária no Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

Igualmente, foi comunicada a intenção do TRF2 em rever a forma de instalação e funcionamento dos núcleos 4.0, uma vez já instalados todos os cargos de Desembargadores Federais criados pela Lei n. 14.253/21.

Quanto aos critérios adotados para convocação de juízes federais para atuarem em substituição ou em função de auxílio no TRF2, apesar do art. 48, § 1º, estipular que a escolha dos convocados deverá ser feita entre os Juízes que integrem o quinto mais antigo da lista de antiguidade dos Juízes Federais Titulares, o Tribunal não tem observado a regra, e convoca, até mesmo, juízes que não ocupam a primeira metade da lista de antiguidade. Como esses critérios têm sido relativizados com frequência pelo TRF2, foi discutida a oportunidade de revogar os requisitos previstos pelo art. 48 §§ 1º e 2º, na reforma do Regimento Interno que está em curso.

Nas promoções por merecimento de juízes federais, o art. 32 do Regimento Interno do TRF2 estipula como requisito figurar o magistrado na primeira quinta parte da lista de antiguidade. A exigência regimental não está em consonância com as Resoluções do CNJ e do CJF que disciplinam a questão. O TRF2 é o único entre os Tribunais Regionais Federais que faz referida exigência, o que instaura situação desfavorável para os juízes da região, quando comparados aos magistrados federais das demais regiões do Brasil. A previsão normativa também está desconforme a decisões do STF.

No que se refere à segurança da informação, apesar de a utilização do eproc ter trazido significativas melhoras, o TRF2 não conta com setor específico que trate das questões de segurança de TI, o que seria de rigor, considerando as frequentes e constantes ameaças de ataques *hackers*. Do mesmo modo, há a necessidade da edição de atos normativos que disciplinem as situações de crise decorrentes de eventuais ataques *hackers*, tal como previsto em Resolução do CNJ.

13. RECOMENDAÇÕES

Medidas que podem ser adotadas para o aprimoramento da unidade:

- a) avaliar o impacto da criação dos núcleos 4.0 para a jurisdição de 1º grau;
- b) rever a necessidade da revogação dos §§ 1º e 2º do Regimento Interno, de modo a suprimir as restrições previstas para a convocação de juízes federais para substituição e auxílio no Tribunal, uma vez que o TRF2 não as aplica na prática;
- c) rever a necessidade de se manter a restrição prevista no art. 32 do RI do TRF2, considerando a alteração do contexto fático no qual a disposição foi prevista, bem como a situação discriminatória que acarreta aos juízes federais da região em comparação com os das outras regiões do Brasil;
- d) criar setor específico destinado à segurança da Tecnologia de Informação, vinculado diretamente à Presidência do TRF2;
- e) aperfeiçoar a política de segurança da informação.

GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
Desembargador Federal ALUISIO MENDES

1. DADOS DA UNIDADE

1.1 Denominação

Gabinete da Vice-Presidência

1.2 Competência

Nos termos do art. 23, § 1º, do Regimento Interno do TRF2, " O Vice-Presidente integra o Plenário e o Órgão Especial também nas funções de Relator, Revisor e Vogal". Ao Vice-Presidente incumbe, ainda, decidir sobre a admissibilidade de recurso extraordinário, recurso especial, recurso ordinário de *habeas corpus* e recurso ordinário em mandado de segurança, com respectivos agravos, e resolver os incidentes suscitados, quanto às matérias de competência das turmas do TRF2, sendo elas, Penal, Previdenciário, Propriedade Industrial, Tributário e Administrativo. O Vice-Presidente também atua nos processos de competência do Conselho de Administração e integra o NUGEPNAC e o Centro de Inteligência.

1.3 Mandato

2023/2025

1.4 Órgão de atuação

Plenário - Órgão Especial - Conselho de Administração - NUGEPNAC - Centro de Inteligência

2. RECURSOS HUMANOS

2.1 Magistrado lotado na unidade

Desembargador Federal Vice-Presidente Aluisio Gonçalves de Castro Mendes

2.2 Juízes auxiliares da Vice-Presidência (nome e atribuições)

Juiz Federal Júlio Emilio Abranches Mansur e Juiz Federal Odilon Romano Neto. Os juízes auxiliares, diante da alta distribuição, apoiam o Desembargador Federal Vice-Presidente na revisão das minutas elaboradas pela equipe. Os juízes auxiliares integram, ainda, o Centro de Inteligência (Juiz Federal Júlio Emilio Abranches Mansur) e o NUGEPNAC (Juiz Federal Odilon Romano Neto).

2.3 Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo)

Gabinete da Vice-Presidência - cargo, atualmente, vago. O ofício n. TRF2-OFI-2023/04371 ainda está pendente de apreciação para lotação do servidor no gabinete da Vice-Presidência. Gabinete do Desembargador Vice-Presidente - Clarissa Braga Jorge Pinto da Silva, Analista Judiciária, CJ-03.

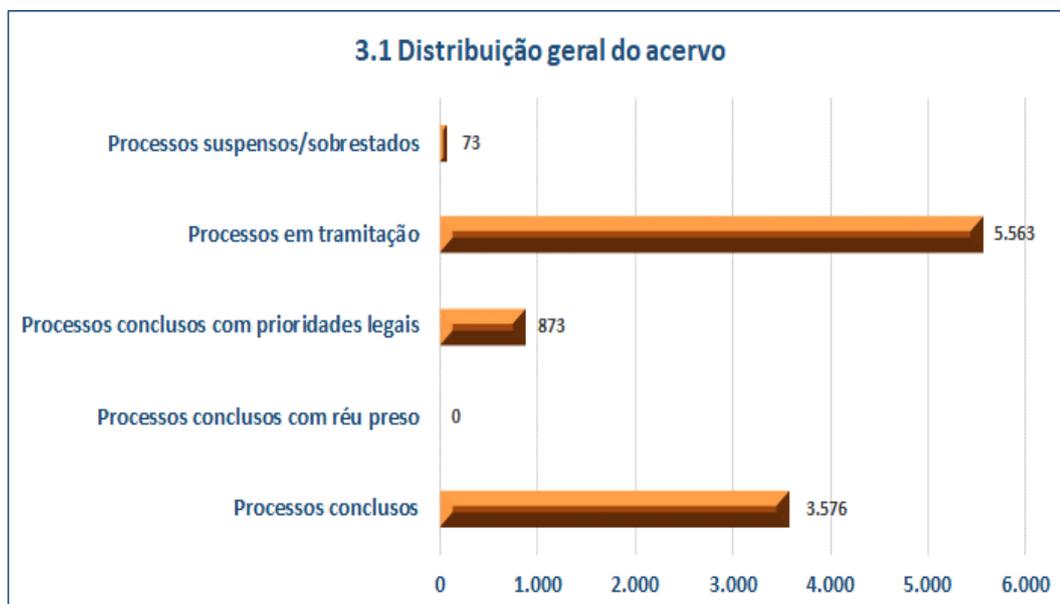
2.4 Servidores e estagiários lotados na Vice-Presidência

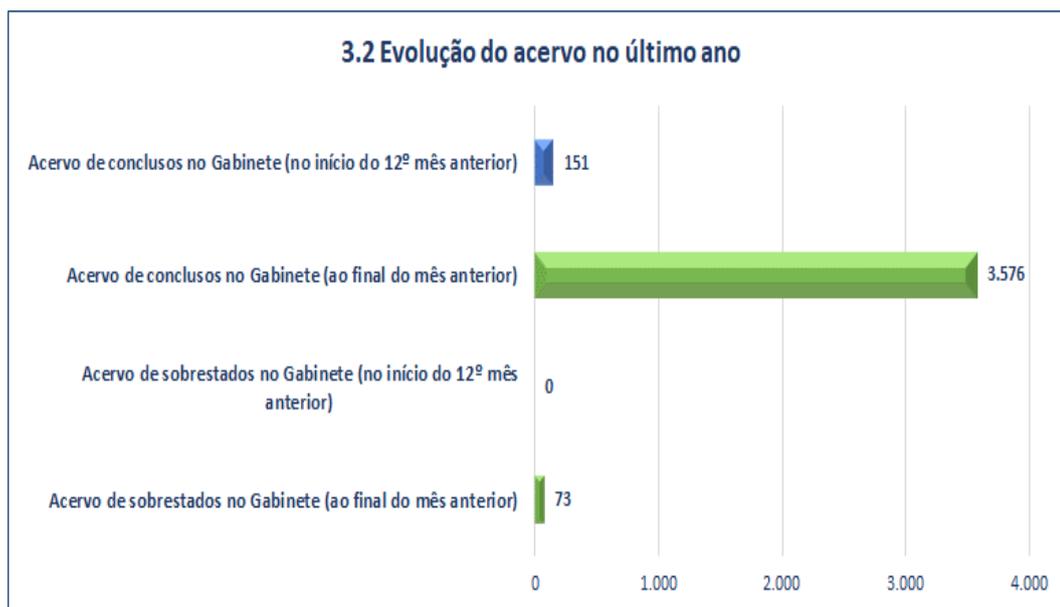
Servidores efetivos	Etiene Almeida de Oliveira Esposito Alvarez
Vagas não ocupadas	1 CJ-03, 3 FC-05, 1 FC-04, 1 FC-03, todas aguardando o devido trâmite para o preenchimento, após processo seletivo interno.

2.5 Servidores e estagiários lotados no gabinete do Desembargador Vice-Presidente

Servidores efetivos	Clarissa Braga Jorge Pinto da Silva, Luiz Ricardo Vasconcellos do Amaral, Tatiane Ribeiro de Melo, Alexandre Barreto Costa, Eduardo Tavares Cordeiro, Marcella Nina Soares Cruz, Victor Branco Gonçalves Cataldo, Adiel de Araújo Costa, Thiago Reis Sanches, Gabriela Pessoa e Pires, Gabriel Moura Gonçalves, Jó de Lima Pereira, Camila Maia Santos, Carlos Matheus Piragibe de Mesquita, Renata Torres Ribeiro, Matheus Lecas de Souza, Sérgio Sá de Figueiredo Lourival, Taís Barbosa Rodrigues.
Servidores sem vínculo	Juliana Trindade de Souza
Vagas não ocupadas	1 FC-02

3. DADOS ESTATÍSTICOS



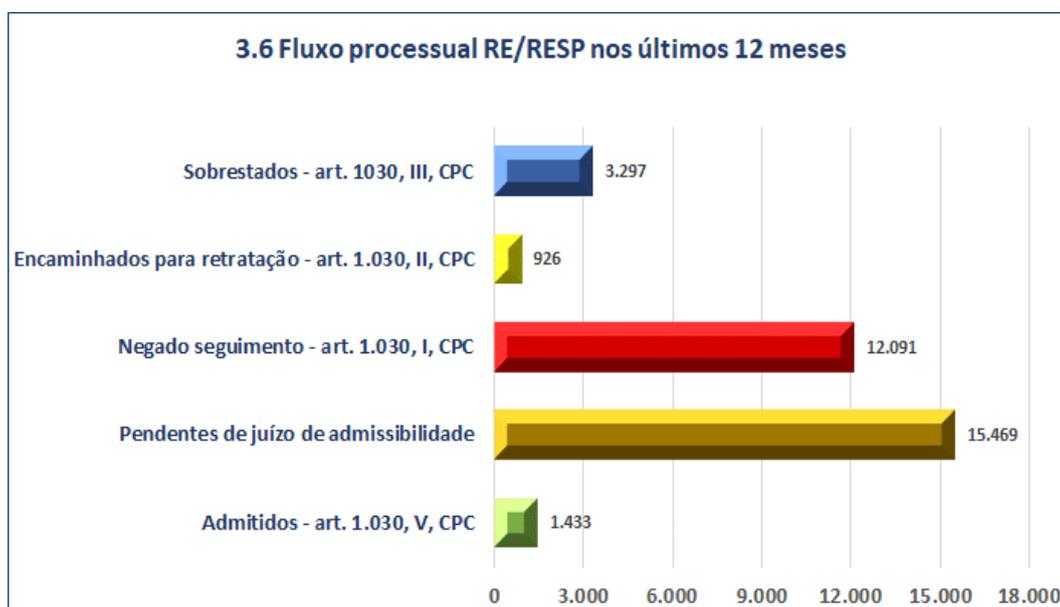
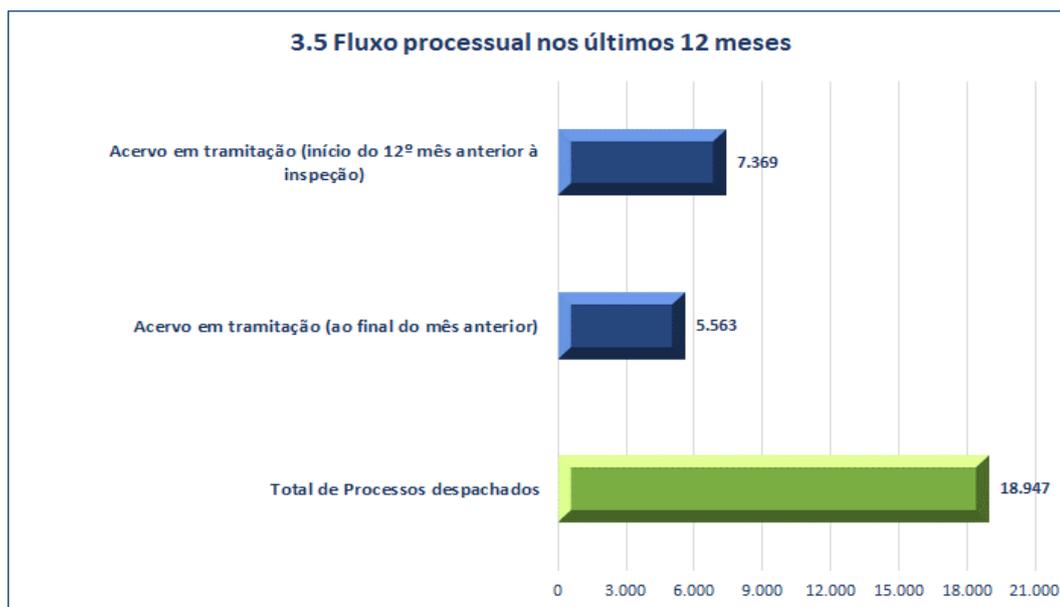


3.3 Processos com tutela provisória

Tutela provisória concedida pelo relator, por decisão unipessoal, há mais de 90 dias, e não submetidos a exame do colegiado	0
Concluso há mais de 10 dias com requerimento de tutela provisória não apreciado	0

3.4 Processos conclusos

Ano atual	3.576
Ano anterior	0
2º ano anterior	0
3º ano anterior	0
4º ano anterior	0
5º ano anterior ou mais antigo	0



4. PLANO DE GESTÃO

4.1 Controle do acervo, distribuição das atividades e estabelecimento dos processos de trabalho estão previstos no plano de gestão?

O gabinete está dividido em três coordenações, que seguem a divisão de matérias das seções especializadas do TRF2 (Administrativo; Tributário; Penal, Previdenciário e Propriedade Intelectual). Os servidores, portanto, se dividem entre as três coordenações e o planejamento das atividades do Gabinete é feito através da avaliação do número de processos distribuídos diariamente. A distribuição das atividades entre os servidores é feita de forma equilibrada e dinâmica, levando sempre em consideração o grau de complexidade, a especialização da matéria, a experiência profissional do servidor e a

função ou cargo desempenhado, evitando-se que um determinado servidor fique sobrecarregado ao passo que outro esteja com aproveitamento aquém de sua capacidade produtiva.

4.2 Como ocorre o controle (se houver): de acervo, movimentações, metas, prioridades legais, processos remetidos a outros setores, embargos de declaração, agravos internos e urgências?

O controle do conteúdo e da situação do acervo é realizado, diariamente, através do Sistema eproc e do Portal de Estatística do Tribunal, em conjunto com planilhas do Excel, que identificam os processos que chegam no dia, a quantidade que foi distribuída para cada servidor e a situação do acervo no final do dia. Os processos tidos como prioritários e as urgências são separados na triagem e entregues a um servidor para análise com a maior brevidade possível.

4.3 Como é realizado o controle dos feitos sobrestados?

Os feitos sobrestados ficam aguardando na Assessoria de Recursos - AREC. Com a publicação do acórdão, caso os processos não venham conclusos, o Gabinete entra em contato com a AREC para que faça a imediata conclusão. Petições que indicam a existência de distinção de temas são apreciadas imediatamente, assim como as demais petições.

4.4 Como ocorre o trâmite de processos para remessa às Cortes Superiores?

Realizado o juízo de admissibilidade recursal, o processo é encaminhado para Assessoria de Recursos - AREC que, após a respectiva intimação das partes, realiza a remessa aos Tribunais Superiores da seguinte forma: - Supremo Tribunal Federal - a remessa está automatizada por meio de MNI (modelo nacional de interoperabilidade) entre o eproc e o sistema processual do STF. O comando para remessa, portanto, é feito a partir do sistema eproc, o que gera um protocolo do sistema processual do STF, o qual é juntado automaticamente no andamento processual; - Superior Tribunal de Justiça: por meio da plataforma i-STJ, desenvolvida pelo Superior Tribunal de Justiça para remessa e recebimento de processos. O Tribunal, através dos setores de Tecnologia da Informação e da Secretaria de Atividades Judiciárias, com auxílio da AREC, está trabalhando para implementar a mesma sistemática utilizada pelo STF. A perspectiva é a de que, até o final do ano, a remessa dos processos para o STJ já esteja operando da mesma forma que a do STF.

4.5 Julgado o tema objeto de afetação, qual o encaminhamento dado aos processos sobrestados? Aguarda-se o trânsito em julgado para encaminhamento? Com a publicação do acórdão ou com julgamento?

Com a publicação do acórdão do tema julgado pelas Cortes Superiores, os processos que se encontravam sobrestados são imediatamente analisados pelo Gabinete, tendo em vista o estabelecido pelo art. 1.040 do Código de Processo Civil e, ainda, o entendimento dos Tribunais Superiores no sentido de que não se revela necessário aguardar o trânsito

em julgado do acórdão paradigma para aplicação da tese firmada em sede de recurso repetitivo ou de repercussão geral.

4.6 Boas práticas e inovações

Triagem de processos e especialização de servidores por assunto, aumentando assim a qualidade das minutas, dando maior celeridade e proporcionando eficiência na prestação jurisdicional, procurando sempre julgar um número de processos superior à distribuição, realizando controle estatístico diário e procedendo aos ajustes necessários até que se consiga atingir a situação ideal, consistente no julgamento de todos os processos conclusos na Unidade. O objetivo é alcançar a mesma situação em que se encontrava o anterior gabinete, que, após muito planejamento e organização, cumpriu o objetivo central perseguido, atingindo a situação ideal, no dia 10/8/2017, colocando em dia o julgamento de todo o acervo, que contava com milhares de processos conclusos. A meta, apesar de ousada e desafiadora, tendo em vista o grande volume de processos, vem sendo trabalhada com bastante esforço e dedicação da equipe e do Magistrado, através de uma política de gestão em várias frentes (controles de pessoal, de acervo), sem se descuidar da qualidade da prestação jurisdicional.

4.7 Dificuldades

A maior dificuldade é diminuir o acervo do gabinete, diante da falta de funcionários e do grande volume de distribuição. O gabinete da Vice-Presidência, atualmente, conta apenas com uma funcionária, o que impacta na distribuição do acervo. Equacionar a grande distribuição, com a falta de funcionários e, ainda, com a necessária espera do julgamento pelos Tribunais Superiores é, indubitavelmente, um grande desafio. Ainda assim, a equipe do Gabinete do Vice-Presidente vem trabalhando com bastante afinco, contando com 2.028 minutas já elaboradas e pendentes de revisão.

5. PARTES/ADVOGADOS

5.1 Como é feito o atendimento a advogados?

Os advogados que chegam no gabinete são prontamente atendidos, sendo realizado o agendamento daqueles que fazem contato prévio, a fim de evitar qualquer conflito com compromissos previamente agendados.

6. TELETRABALHO

6.1 O percentual de servidores e a meta de produtividade estão sendo observadas nessa unidade, conforme estabelece a Resolução n. 481/CNJ?

Todos os servidores estão em regime de trabalho presencial, havendo, no entanto, rodízio de trabalho remoto, de forma que haja sempre um número superior ao percentual estabelecido pela Resolução n. 481/CNJ. Não há servidores em regime de teletrabalho formal.

7. LISTA DE PROCESSOS INSPECIONADOS

Número do Processo	Data Distribuição	Classe do Processo
01638958020144025101	4/11/2020	Apelação
Providência: Decisão proferida em 4/7/2023.		
00013618320144025104	30/10/2020	Apelação/Reexame Necessário
Providência: Decisão proferida em 4/7/2023.		
00009494420124025001	14/1/2021	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Decisão proferida em 4/7/2023.		
50209374420184025101	30/7/2019	Apelação
Providência: Decisão proferida em 3/7/2023.		
00763229020174025103	20/9/2020	Apelação/Reexame Necessário
Providência: Decisão proferida em 4/7/2023.		
05060127620154025101	11/5/2021	Apelação
Providência: Decisão proferida em 4/7/2023.		
50475388720184025101	29/12/2020	Ação Civil Pública
Providência: Decisão proferida em 4/7/2023.		
50026169320224020000	7/3/2022	Ação Popular
Providência: Decisão proferida em 4/7/2023.		
00008003420064025106	20/5/2021	Ação Civil Pública
Observação/Providência: Decisão proferida em 4/7/2023.		
00009385420094025119	20/9/2020	Ação Civil de Improbidade Administrativa
Providência: Decisão em 7/7/2023.		
00013425320204020000	20/3/2021	Ação Civil de Improbidade Administrativa
Providência: Decisão proferida em 30/6/2023.		
00005396320064025108	14/1/2020	Ação Civil Pública
Observação/Providência: Processo incluído na pauta do dia 3/7/2023.		
00015586820054025002	20/9/2020	Ação Civil de Improbidade Administrativa
Providência: Decisão proferida em 4/7/2023.		
00107943220144025001	20/5/2021	Ação Civil de Improbidade Administrativa
Providência: Processo incluído na pauta de 1º/8/2023.		
00227264319934025101	22/4/2022	Ação Civil Pública
Providência: Decisão proferida em 4/7/2023.		
00009877320144025102	10/5/2021	Embargos Infringentes e de Nulidade
Providência: Decisão proferida em 3/7/2023.		
50055794020234020000	1º/5/2023	Reclamação

Providência: Decisão proferida em 6/7/2023.		
50115279420224020000	12/8/2022	Habeas Corpus
Providência: Decisão proferida em 4/7/2023.		
02427766719004025101	20/3/2021	Petição
Providência: Decisão proferida em 5/7/2023.		
05001647820154025111	20/3/2020	Embargos Infringentes e de Nulidade
Providência: Decisão proferida em 4/7/2023.		
00039385720114025001	18/6/2020	Embargos Infringentes e de Nulidade
Providência: Decisão proferida em 4/7/2023.		
50256078620224025101	19/7/2022	Agravo de Execução Penal
Providência: Decisão proferida em 4/7/2023.		
50588363720224025101	25/10/2022	Apelação
Providência: Decisão proferida em 5/7/2023.		
00033613620124025101	13/5/2021	Apelação
Providência: Decisão proferida em 4/7/2023.		
00886702020154025101	20/9/2020	Apelação
Providência: Processo incluído na pauta de 1º/8/2023.		
01836922620164025116	13/5/2021	Apelação/Reexame Necessário
Providência: Processo incluído na pauta de 3/7.		
00361996520174025001	16/10/2020	Apelação/Reexame Necessário
Providência: Decisão proferida em 4/7/2023.		
01620428620174025115	15/5/2019	Apelação
Providência: Processo incluído na pauta de 1º/8/2023.		
00142863720114025001	5/6/2021	Apelação/Reexame Necessário
Providência: Decisão proferida em 4/7/2023.		
00092573120104025101	7/6/2022	Apelação/Reexame Necessário
Providência: Decisão proferida em 3/7/2023.		
00068331620104025101	17/4/2021	Apelação/Reexame Necessário
Providência: Decisão proferida em 30/6/2023.		
00315667520124025101	20/3/2021	Apelação/Reexame Necessário
Providência: Decisão proferida em 4/7/2023.		
00060641720104025001	27/5/2021	Reexame Necessário
Providência: Decisão proferida em 4/7/2023.		
50171709520184025101	23/8/2019	Apelação
Providência: Decisão proferida em 4/7/2023.		
50092423620194020000	9/10/2019	Agravo de Instrumento

Providência: Decisão proferida em 6/7/2023.		
50111806620194020000	28/11/2019	Agravo de Instrumento
Providência: Decisão proferida em 4/7/2023.		
50216672120194025101	4/7/2019	Apelação
Providência: Decisão proferida em 14/6/2023.		
50098408720194020000	23/10/2019	Agravo de Instrumento
Providência: Decisão proferida em 4/7/2023.		
50055778120194025118	27/11/2019	Apelação
Providência: Decisão proferida em 5/6/2023.		
50170366820184025101	19/8/2019	Apelação
Providência: Decisão proferida em 4/7/2023.		
05073017320174025101	11/7/2019	Apelação
Providência: Decisão proferida em 30/6/2023.		
50046386220184025110	25/7/2019	Apelação
Providência: Decisão proferida em 4/7/2023.		
50099343520194020000	25/10/2019	Agravo de Instrumento
Providência: Decisão proferida em 6/7/2023.		
50008923520194029999	28/2/2019	Apelação
Providência: Decisão proferida em 6/7/2023.		
50446528120194025101	16/9/2019	Apelação
Providência: Decisão proferida em 4/7/2023.		
50167560920184025001	13/6/2019	Apelação
Providência: Decisão proferida em 4/7/2023.		
50465988820194025101	22/11/2019	Apelação
Providência: Decisão proferida em 4/7/2023.		
00219672720174025105	8/10/2019	Apelação
Providência: Decisão proferida em 3/7/2023.		
01375186720174025101	23/10/2019	Apelação/Reexame Necessário
Providência: Decisão proferida em 6/7/2023.		
50019287820204029999	24/11/2020	Reexame Necessário
Providência: Decisão proferida em 4/7/2023.		
50115276320214025001	17/2/2022	Recurso em Sentido Estrito
Providência: Decisão proferida em 5/7/2023.		
50653033220224025101	20/9/2022	Recurso em Sentido Estrito
Providência: Decisão proferida em 5/7/2023.		
50046085220214025003	25/2/2022	Recurso em Sentido Estrito

Providência: Decisão proferida em 6/7/2023.		
50035008720184025101	17/9/2018	Apelação
Providência: Decisão proferida em 4/7/2023.		
01164288820134025118	2/2/2021	Reexame Necessário
Providência: Decisão proferida em 6/7/2023.		
00024275620094025110	12/11/2020	Embargos Infringentes
Providência: Decisão proferida em 30/6/2023.		
00208463520014025101	1º/5/2021	Embargos Infringentes
Providência: Decisão proferida em 5/7/2023.		
50033998520224020000	22/3/2022	Incidente de Suspeição
Providência: Decisão proferida em 6/7/2023.		
50007790820184025120	19/12/2018	Apelação/Reexame Necessário
Providência: Decisão proferida em 4/7/2023.		
50029313820184025117	19/12/2018	Apelação/Reexame Necessário
Providência: Decisão proferida em 5/7/2023.		
00008307020204020000	21/3/2021	Revisão Criminal
Observação/Providência: Decisão proferida em 4/7/2023.		
00273168620184025101	18/12/2018	Apelação
Providência: Processo incluído na pauta de 1º/8/2023.		
01351291720144025101	6/12/2019	Reexame Necessário
Providência: Processo incluído na pauta de 1º/8/2023.		

8. PROCESSOS INSPECIONADOS DA AMOSTRA

Dos 63 processos selecionados, todos eletrônicos.

Em relação ao processo listado, recomenda-se julgar em 60 dias (agravo interno concluso em maio/2023):

01351291720144025101

9. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

A equipe da Corregedoria foi recebida, no dia 22/8/2023, na unidade inspecionada pelo Desembargador Aluísio Mendes.

Sobre o gerenciamento do acervo de processos do gabinete, foi relatado que a unidade está dividida em três coordenações, que seguem a divisão por matérias das seções especializadas do TRF2. Os servidores, portanto, dividem-se entre essas coordenações e o planejamento das atividades é feito através da avaliação do número de processos

distribuídos diariamente. Afirmou-se que a distribuição das atividades entre os servidores é feita de forma equilibrada e dinâmica, levando em consideração o grau de complexidade, a especialização da matéria, a experiência profissional do servidor e a função ou cargo desempenhado, evitando-se que um determinado servidor fique sobrecarregado ao passo que outro esteja com aproveitamento aquém de sua capacidade produtiva.

Em resposta ao questionamento que solicitava a indicação de quatro assuntos principais e/ou classes importantes para a gestão do acervo do Gabinete, foram apresentadas à equipe de inspeção as seguintes informações:

- 03.04 - Contribuições - DIREITO TRIBUTÁRIO - processos em tramitação e percentuais: 3.295 - 24,3% - processos conclusos no mês anterior: 165
- 01.11 - Servidor Público Civil - DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO - processos em tramitação e percentuais: 1.634 - 12,1% - processos conclusos no mês anterior: 203
- 04.01 - Benefícios em Espécie - DIREITO PREVIDENCIÁRIO: - processos em tramitação e percentuais: 1.317 - 9,7% - processos conclusos no mês anterior: 82
- 03.02 - Impostos - DIREITO TRIBUTÁRIO - processos em tramitação e percentuais: 1.310 - 9,7% - processos conclusos no mês anterior: 36

Fonte: <https://portaldeestatisticas.trf2.jus.br/Pages/Consolidacao/Acervo/> - consulta em 17/8/2023

Quanto ao estabelecimento de metas coletivas e/ou individuais de produtividade, foi destacado que o atual Vice-Presidente tomou posse no dia 14/4/2023 e que foi implementado desde então o sistema de controle de acervo que era utilizado no Gabinete por ele ocupado na 5ª Turma Especializada, através de relatórios elaborados em planilhas do Excel. No entanto, foi constatada a necessidade de se fazer uma revisão qualitativa nos modelos de minutas de provimentos judiciais, atualizando-os. Afirmou-se, então, que somente após essa melhora na qualidade dos modelos, o foco será direcionado mais efetivamente para o incremento da produtividade. As metas individuais de produtividade são estabelecidas de acordo com o grau de dificuldade dos processos distribuídos a cada servidor, buscando-se, sempre, equilibrar a quantidade para cada um deles.

Acerca dos dados estatísticos disponibilizados pelo Setor responsável do Tribunal, reportou-se que eles não são suficientes/úteis para o controle do acervo e da produtividade do Gabinete, razão por que foi criado um relatório interno, em planilha do Excel, que identifica os processos que chegam no dia, a quantidade que foi distribuída para cada servidor e a situação do acervo, o qual acaba sendo a principal ferramenta de controle da produtividade.

Foi afirmado que os processos tidos como prioritários e aqueles envolvendo situações de urgência são separados na triagem e direcionados a um servidor para análise com a maior brevidade possível.

Os agravos internos, por necessitarem de pauta, são priorizados de acordo com o cronograma de sessões. Da mesma forma, os embargos de declaração que precisam ser julgados pelo colegiado.

Acerca da administração qualitativa do acervo em relação aos temas, informou-se que, como os servidores são especializados por matéria, cada um fica responsável por acompanhar os respectivos temas, contando, sempre, com a supervisão dos coordenadores e dos juízes auxiliares.

Afirmou-se que o público externo que chega ao gabinete é prontamente atendido, sem prejuízo do atendimento a advogados após prévio agendamento.

Todos os servidores estão em regime de trabalho presencial, havendo, no entanto, um servidor que faz regime híbrido, em razão de morar muito longe e perder um enorme tempo no deslocamento. Não há servidores em regime de teletrabalho.

Sobre boas práticas, apontou-se a triagem de processos e a especialização de servidores por assunto, o que se reflete na qualidade das minutas e permite um aumento da produtividade geral, até que se consiga atingir a situação ideal, consistente no julgamento de todos os processos conclusos na unidade. Ressaltou-se que o objetivo é alcançar a mesma situação em que se encontrava o gabinete da 5ª Turma Especializada, que, após muito planejamento e organização, cumpriu o objetivo central perseguido, atingindo a situação ideal no dia 10/8/2017, colocando em dia o julgamento de todo o acervo, que contava com milhares de processos conclusos. Afirmou-se que essa meta, apesar de ousada e desafiadora, tendo em vista o grande volume de processos, vem sendo trabalhada com bastante esforço e dedicação da equipe e do magistrado, através de uma política de gestão em várias frentes (controle de pessoal, de acervo etc.), sem se descuidar da qualidade da prestação jurisdicional.

A maior dificuldade apontada refere-se a diminuição do acervo do gabinete, diante do grande volume de distribuição e da necessidade de treinamento dos servidores recém-chegados. Afirmou-se que, quando da assunção do novo Vice-Presidente, não havia nenhum servidor na unidade, de forma que a equipe teve que ser reestruturada. Relatou-se que, atualmente, o gabinete conta com aproximadamente 30% de servidores novos, o que impacta na distribuição interna dos processos. Registrou-se que o cenário ideal seria que a Vice-Presidência contasse com uma equipe permanente, atenuando o impacto da transição entre as gestões.

Quanto ao questionamento sobre a incorporação no gerenciamento do acervo das recomendações de inspeções anteriores, salientou-se que a gestão atual da Vice-Presidência assumiu em abril do presente ano, mas que, somente agora, teve conhecimento do relatório da última inspeção, o qual não lhe havia sido disponibilizado anteriormente, tendo-lhe sido encaminhado apenas após solicitação do atual Vice-Presidente.

Sobre adaptações e novos padrões de gestão assimilados após o cenário da pandemia, narrou-se que, a despeito da retomada do trabalho presencial, foi mantido o modelo de julgamento de processos virtual. Também foram incorporados de modo definitivo ao trabalho os meios virtuais de comunicação, tais como *Whatsapp* e e-mail.

No que se refere à saúde dos servidores no pós-pandemia, afirmou-se que não foi observado nenhum problema de saúde que esteja diretamente relacionado com a Covid 19.

10. RECOMENDAÇÕES

Medidas que podem ser adotadas para o aprimoramento da unidade:

- a) cumprir a recomendação do item 8; e
- b) manter o bom método de trabalho, digno de elogio.

GABINETE DA CORREGEDORIA REGIONAL
Desembargadora Federal LETICIA De SANTIS MELLO

1. DADOS DA UNIDADE

1.1 Denominação

Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região

1.2 Competência

A Corregedoria Regional é o órgão do Tribunal Regional Federal da 2ª Região responsável por fiscalizar e orientar a atividade jurisdicional e administrativa da Justiça Federal de primeira instância e das Turmas Recursais da 2ª Região, desempenhando suas atribuições em relação a todos os magistrados - inclusive os afastados da jurisdição -, servidores e órgãos de Primeira Instância, além de ter competência normativa e organizacional de Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 2ª Região, nos termos do art. 1º da Consolidação de Normas da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região (CNCR). Além disso, nos termos do art. 24 do Regimento Interno deste Tribunal, cabe ao Corregedor ou à Corregedora Regional: "I - substituir o Vice-Presidente para os fins do art. 23, caput, deste Regimento; II - fiscalizar tudo que concerne ao aperfeiçoamento, à disciplina e à estatística forense de Primeira Instância, adotando, desde logo, as medidas adequadas à eliminação de irregularidades; III - proceder a correções ordinárias e extraordinárias, estas para verificação de prática de erros, omissões ou abusos na Primeira Instância; IV - promover sindicâncias relacionadas com faltas atribuídas a Juízes Federais; V - expedir instruções normativas para o funcionamento dos serviços de Corregedoria; VI - adotar, mediante provimentos, as providências necessárias ao regular funcionamento dos serviços forenses de Primeira Instância e destinadas ao aperfeiçoamento dos mesmos; VII - aprovar a escala de férias dos Juízes Federais e dos Juízes Federais Substitutos, cuja substituição recíproca na mesma vara em que se encontrem em exercício será automática em todos os casos de afastamentos legais, sem prejuízo da designação de substitutos quando não seja possível a substituição automática, observados os critérios de designação definidos por ato normativo próprio; VIII - autorizar o afastamento de Juiz Federal e Juiz Federal Substituto, sem ônus para o Tribunal ou com ônus limitado; IX - autorizar os Juízes Federais e Juízes Federais Substitutos a se ausentarem das sedes de suas Seções, nos dias de expediente forense, desde que não estejam no gozo de férias ou licença, quando o período de afastamento for inferior a 30 (trinta) dias; X - organizar a lista de antiguidade dos Juízes Federais e Juízes Federais Substitutos, com observância dos critérios estabelecidos neste Regimento; XI - impor as penalidades de censura, advertência e suspensão, até 30 (trinta) dias, aos servidores da Justiça Federal de Primeira Instância, sem prejuízo da competência dos Juízes Federais e do Diretor do Foro; XII - indicar os servidores que o assessorarão ou servirão de Secretário nas inspeções, correções ordinárias e extraordinárias, ou nas sindicâncias e inquéritos que presidir; XIII - dirigir seu Gabinete, fazendo ao Presidente a indicação dos ocupantes dos respectivos cargos e funções; XIV - conhecer de pedido de correção parcial; XV - conhecer de representação contra juiz federal que injustificadamente exceda os prazos previstos em lei, regulamento ou neste

Regimento Interno. (Redação dada pela Emenda Constitucional n. 37, de 5/5/2016)". Ressalta-se que as atribuições e competências do Corregedor ou Corregedora Regional, Desembargador ou Desembargadora do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, com mandato de 2 (dois) anos acima descritas estão em conformidade com as regras estabelecidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica da Magistratura Nacional, pela Lei de Organização da Justiça Federal e por atos normativos do Conselho Nacional de Justiça-CNJ e do Conselho da Justiça Federal-CJF.

1.3 Órgão de atuação

Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

1.4 Mandato

Biênio 2023/2024 - iniciado em 14/4/2023

2. RECURSOS HUMANOS

2.1 Magistrado lotado na unidade

Desembargadora Federal Leticia de Santis Mendes de Farias Mello

2.2 Outros magistrados responsáveis pelo órgão, por período superior a 60 dias, nos últimos 12 meses (nome e período)

Desembargador Federal Theophilo Antonio Miguel Filho - de 8/4/2021 a 13/4/2023.

2.3 Juízes auxiliares da Corregedoria (nome e atribuições)

A atual gestão da Corregedoria conta com o auxílio de dois juízes federais convocados para o biênio 2023/2025 pelo Tribunal Regional Federal da 2ª Região, nos termos do § 1º, do art. 24, e do art. 48 do Regimento Interno do TRF2 (RITRF2): Marcel da Silva Augusto Corrêa e Dario Ribeiro Machado Junior. Ambos exercem suas atividades na Corregedoria sem prejuízo da jurisdição. Inicialmente, conforme o Ato TRF2-ATP-2023/00140, de 28/3/2023, haviam sido convocados os juízes federais Adriana Alves dos Santos Cruz, titular da 5ª Vara Federal Criminal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (SJRJ), e Marcel da Silva Augusto Corrêa, titular da 1ª Vara Federal de Campos, também da SJRJ. No entanto, após a indicação da juíza federal Adriana Alves dos Santos pela Ministra Rosa Weber, para atuar na função de juíza auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça, a partir de 3/7/2023 (Ofício 407/GP/2023 - CNJ e TRF2-EXT-2023/01995), foi convocado, para auxílio a esta Corregedoria Regional da 2ª Região, o Juiz Federal Dario Ribeiro Machado Junior (TRF2-ATP-2023/0040), que atua na 2ª Vara Federal de São João de Meriti, da SJRJ. As atribuições dos Juízes Federais que atuam em auxílio a esta Corregedoria estão previstas nos artigos 4º e 5º da Consolidação de Normas das Corregedoria da Justiça Federal da Segunda Região e consistem em: (i) despachar ofícios, expedientes e procedimentos em tramitação na Corregedoria; (ii) orientar a atuação dos servidores e a organização dos setores internos, em conformidade

com as diretrizes estabelecidas pelo Corregedor Regional; (iii) elaborar e analisar minutas de atos normativos, enunciados e recomendações, além de estudos e pareceres sobre demandas apresentadas pelo Corregedor Regional; (iv) participar de reuniões e eventos realizados em outros órgãos do Tribunal ou, ainda, fora de seu âmbito, como representantes da Corregedoria Regional; (v) realizar visitas presenciais aos órgãos judiciais e administrativos da primeira instância, mediante designação do Corregedor Regional; (vi) atender, sempre que solicitado, às consultas, requerimentos, questionamentos ou solicitações dos magistrados, orientando-os quanto aos atos normativos aplicáveis e aos procedimentos e diretrizes adotados pela Corregedoria Regional; (vii) realizar, no interesse da Corregedoria Regional, consultas a magistrados e servidores sobre questões específicas; (viii) atuar no desenvolvimento de projetos experimentais e programas de gestão, a fim de aprimorar a atividade jurisdicional e administrativa da Justiça Federal de Primeira Instância e nas Turmas Recursais e, ainda, contribuir no estabelecimento de metas e parâmetros de produtividade, nos termos das determinações do Corregedor Regional; (ix) auxiliar o Corregedor no acompanhamento e na avaliação de desempenho profissional dos magistrados durante o período de vitaliciamento, além de acompanhar e orientar os magistrados que estiverem nesse processo; (x) propor e acompanhar a criação de rotinas e ferramentas estatísticas, bem como de programas e sistemas eletrônicos relacionados à prestação jurisdicional ou às atividades da Corregedoria Regional; (xi) conceder aos juízes federais licenças que dependam de simples comprovação, além de afastamentos de até 5 (cinco) dias, bem como designar substitutos quando não for possível a substituição automática; e (xii) participar ou coordenar trabalhos realizados em comissões, grupos, fóruns e setores da Corregedoria, assim como dos projetos e programas a eles relacionados. Além disso, por meio da Portaria TRF2-PTC-2023/00155, foram delegadas algumas atribuições aos Juízes Federais Convocados que atuam em auxílio a esta Corregedoria, entre as quais: (i) deferir ou indeferir solicitações de alterações na escala das férias dos juízes, na forma do RITRF2; (ii) autorizar o afastamento de juízes por prazo inferior a cinco dias, nos termos do art. 24, II, do RITRF2 e (iii) auxiliar nas atividades correccionais ordinárias.

2.4 Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo)

Laura Gonçalves Medina - Assessora de Juiz.

2.5 Servidores e estagiários lotados na Corregedoria

Servidores efetivos	8
Servidores sem vínculo	2
Vagas não ocupadas	2
Servidores requisitados	1

2.6 Servidores e estagiários lotados no gabinete do desembargador

Servidores efetivos	8
Servidores sem vínculo	3
Vagas não ocupadas	5

Servidores requisitados	4
-------------------------	---

3. PLANO DE GESTÃO

3.1 Controle do acervo, distribuição das atividades e estabelecimento dos processos de trabalho estão previstos no plano de gestão?

Não, pois a formalização de um plano de gestão que contenha a descrição minuciosa das atividades desenvolvidas atualmente pela Corregedoria, bem como dos projetos em trâmite, ainda está em andamento, e projeto que conta com o apoio da Assessoria de Governança, Gestão Estratégica, Conformidade e Inovação deste Tribunal (AGOV). De todo modo, as formas de controle do acervo, a distribuição das atividades e os processos de trabalho seguem uma linha pré-determinada, desenvolvida conjuntamente pela Corregedora Regional e a assessoria e chefia de gabinete. Em relação ao controle do acervo, este Tribunal dispõe de um Portal de Estatísticas por meio do qual é possível verificar a quantidade de processos distribuídos a cada gabinete pendentes de julgamento. As informações são conferidas no Sistema eproc, em que são utilizados, ainda, localizadores específicos para indicação dos processos incluídos em pauta e para aqueles que, já julgados, estejam aguardando o transcurso do prazo, o que permite um controle também sobre os arquivamentos e baixas. Em relação à distribuição das atividades e ao estabelecimento de processos de trabalho, a Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região é internamente organizada em 4 (quatro) setores: (i) triagem e projetos; (ii) movimentação de magistrados; (iii) disciplinar; e (iv) correição. O setor de triagem e projetos tem por atribuições, em síntese: (i) o recebimento, o gerenciamento e a tramitação dos expedientes encaminhados à Corregedoria via e-mail institucional, malote digital e SIGA (Sistema Integrado de Gestão Administrativa); (ii) o controle das pautas das sessões do Pleno, Órgão Especial e Conselho de Administração; (iii) a atualização diária do Portal da Corregedoria, em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS, previstos na Agenda 2030 das Nações Unidas, em respeito ao disposto no art. 3º do Provimento 85 do CNJ, de 19/8/2019; (iv) o acompanhamento das comissões, comitês e projetos em que a Corregedoria esteja envolvida; e (v) a organização de agenda. O setor de movimentação de magistrados é responsável pelas atividades ligadas à vida funcional dos magistrados de 1º Grau. São elas: (i) controle e elaboração de atos relacionados a férias, designações, afastamentos, licenças, promoções, remoções, formação de grupos de auxílio, vitaliciamento e convocações; (ii) recebimento das declarações de residência e de docência dos magistrados, através do sistema JUIWEB, e conferência dos cadastros; (iii) o processamento e gestão dos processos de remoção e promoção de juizes federais, até a inclusão em julgamento em pauta do Órgão Especial; (iv) decisões sobre substituições de magistrados e elaboração dos relatórios da GAJU (Gratificação por Acúmulo de Jurisdição) e do abono pecuniário, para envio à Seção de Pagamento de Magistrados/SGP, no formato necessário para os dados serem importados diretamente; (v) o controle das unidades judiciais que precisam de designação de juizes para substituir aqueles que se encontrem afastados (férias, licenças etc). O setor disciplinar é responsável por: (i) assegurar o cumprimento dos deveres e vedações existentes para os magistrados e servidores de Primeira Instância, através da prevenção e da apuração e correção de eventuais irregularidades verificadas de ofício ou por provocação e (ii) realizar

a triagem e o processamento dos processos judiciais que são distribuídos à Corregedoria por meio do Sistema eproc. O setor de correição possui como atribuição a fiscalização, controle e orientação da atividade jurisdicional e administrativa prestada por todos os órgãos e serviços judiciários e administrativos da Justiça Federal de primeiro grau na 2ª Região, o que é feito por meio de (i) correições ordinárias, realizadas de dois em dois anos, (ii) inspeção judicial unificada, realizada anualmente, e (iii) correições extraordinárias e inspeções administrativas de avaliação, feitas quando necessário.

3.2 Boas práticas e inovações

Há um compromisso efetivo com a realização de uma gestão dialógica. Logo no início do mandato da Corregedora Regional, em 14 de abril de 2023, foram realizadas rodas de conversas com os Juízes da Seção Judiciária do Rio de Janeiro e da Seção Judiciária do Espírito Santo. Estão previstas, para o mês de agosto, reuniões com os Diretores de Secretarias, com o objetivo de permitir a troca de experiências e ouvir sugestões de iniciativas que podem ser replicadas para alcançar maior eficiência no processamento de feitos. Além disso, a Corregedora Regional visita todas as unidades correcionadas, seguindo o calendário de correição, e busca dar resposta às demandas feitas pelos magistrados, bem assim envolver a Corregedoria na universalização de boas práticas observadas, seja através da reformulação de atos normativos, seja através do desenvolvimento de projetos, seja através da interlocução com outros setores da Administração. Ainda em relação às correições ordinárias, ressalta-se como boa prática a automatização do relatório conclusivo de correição, iniciada pela gestão anterior, do Desembargador Federal Theophilo Miguel, que possibilita que a equipe receba todas as informações referentes às unidades correcionadas consolidadas em um mesmo documento. Ademais, esta Corregedoria vem dando continuidade ao projeto da gestão anterior que instituiu o Grupo de Servidores de Apoio em regime especial de auxílio (GSA), por meio da Resolução TRF2-RSP-2021/00026, tendo em vista que o referido grupo possibilita o incremento da produtividade nas unidades judiciárias onde há baixa força de trabalho disponível. Por outro lado, também são feitas reuniões pontuais entre a Corregedora e/ou os Juízes Auxiliares e magistrados ou grupos de magistrados de unidades que apresentem acervo ou distribuição elevados ou produtividade abaixo da média ou tenham tido a sua competência alterada recentemente, com o objetivo de identificar dificuldades, auxiliar na formulação de planos de gestão. Foi criado, por fim, grupo de magistrados no aplicativo Whatsapp, a fim de que os magistrados possam ter acesso, de forma instantânea, a comunicados da Corregedoria, relacionados a encontros a serem realizados, projetos e orientações do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho da Justiça Federal. Além disso, tem-se, como projeto a ser implementado no segundo semestre de 2023, a transposição, para o âmbito deste TRF2, de sistemas de outros tribunais capazes de assegurar que o trabalho exercido nesta Corregedoria - principalmente em relação ao setor de movimentação, que cuida das demandas relacionadas aos magistrados - seja realizado de forma mais célere e eficaz, com a redução da burocratização, de modo que a força de trabalho atualmente necessária para o manuseamento dos sistemas vigentes seja direcionada para projetos que demandem a realização de atividade intelectual.

3.3 Dificuldades

A principal dificuldade enfrentada por esta Corregedoria consiste nos sistemas utilizados. A pluralidade de sistemas dificulta o manejo dos dados e informações, o que, por consequência, impacta na celeridade das análises a serem feitas. Observa-se, por um lado, que há uma falta de registros, e, por outro lado, que os registros existentes são inconsistentes e/ou encontram-se distribuídos em sistemas distintos, muitas vezes complexos e com manejo não intuitivo, o que gera uma constante busca por informações por parte das equipes para que consigam realizar as suas atividades de rotina. O grande número de sistemas também gera a preocupação de que as informações indicadas em cada um deles estejam compatíveis, e não inconsistentes entre si, o que se desdobra em mais um trabalho de conferência, para garantia de maior segurança. A equipe de correição, por exemplo, embora receba o relatório de correição automatizado, ainda realiza a conferência manual de todas as informações, checando a compatibilidade de dados em cada um dos sistemas que os fornecem. A equipe precisa estar em constante contato com o Núcleo de Estatísticas deste Tribunal, para realizar ajustes e sanar dúvidas. Por seu turno, o JUIWEB, que é utilizado para comunicação com os magistrados e registros de alterações funcionais, férias, licenças e designações, deve ser manualmente alimentado por meio de um outro sistema chamando JUI, o que aumenta a ocorrência de inconsistências e falhas. Atualmente, são utilizados por esta Corregedoria os seguintes sistemas eletrônicos: (i) eproc, (ii) PJeCOR, (iii) SIGA, (iv) JUIWEB, (v) JUI, (vi) o NAS, sistema interno deste Tribunal, acessado pelo Wemul, (v) SEI, para comunicação com o CJF, além de ferramentas virtuais utilizadas para realização das correições, como (vi) Painel de indicadores, (vii) Painel de indicadores das Turmas Recursais, (viii) Relatório para inspeção e correição (ix) Portal de estatísticas e (x) eproc.

4. TELETRABALHO

4.1 O percentual de servidores e a meta de produtividade estão sendo observadas nessa unidade, conforme estabelece a Resolução n. 481/CNJ?

Sim. Nos termos da Resolução n. 481 do CNJ, foi editada a Resolução TRF2-RSP-2023/00002, de 31 de janeiro de 2023 que alterou as Resoluções TRF2-RSP-2019/00046, TRF2-RSP-2021/00032 e TRF2-RSP-2020/00059 e revogou as Resoluções vigentes à época da pandemia do Coronavírus. Nesse sentido, para fins de teletrabalho, atualmente estão vigentes as seguintes regras no âmbito deste TRF2: (i) a realização do teletrabalho é facultativa e determinada a critério dos gestores das unidades, não constituindo direito ou dever do servidor (art. 1º, § 3º, da Resolução TRF2-RSP-2019/00046); (ii) a meta individual de desempenho dos servidores em regime de teletrabalho deve ser estipulada com razoabilidade e ser superior a dos servidores que executam a mesma atividade nas dependências da Justiça Federal, sem embaraçar o direito ao tempo livre, ressalvados os casos em que a concessão do teletrabalho se deve ao fato de o servidor ser pessoa com deficiência ou doença grave (art. 6º, XIV, da Lei n. 7.713/1988) ou ter filhos, cônjuge, companheiro ou dependentes em alguma dessas situações (art. 2º, § 2º, da Resolução TRF2-RSP-2019/00046); (iii) a quantidade de servidores em regime simultâneo de teletrabalho está limitada a 30% (trinta por cento) do Quadro permanente da vara, gabinete, unidade judiciária ou unidade administrativa, não sendo incluído neste percentual "os servidores que tiveram concedido regime de teletrabalho por motivos

especiais, como deficiência, necessidades especiais ou doença grave, filhos ou dependentes legais na mesma condição, gestantes ou lactantes e acompanhamento de cônjuge ou companheiro"(art. 5º, caput e § 4º). No âmbito desta Corregedoria, o percentual de 30% (trinta por cento) de servidores em regime simultâneo de teletrabalho, excetuados os casos especiais (lactantes, servidores com deficiência, etc.) está sendo observado, bem como a imposição de meta de produtividade superior aos servidores que estão em teletrabalho, com exceção daqueles casos em que a concessão do teletrabalho se deve ao fato de o servidor ser pessoa com deficiência ou doença grave (art. 6º, XIV, da Lei n. 7.713/1988) ou ter filhos, cônjuge, companheiro ou dependentes em alguma dessas situações.

5. PROCESSOS DE SINDICÂNCIA

5.1 Existem sindicâncias instauradas? Quantas? (Informar as respectivas datas de abertura dos processos e fase de tramitação)

Não existem sindicâncias instauradas.

6. INSPEÇÕES

6.1 Quais os critérios para realização das inspeções nas unidades jurisdicionais? Existem formulários padronizados?

As inspeções nas unidades jurisdicionais são realizadas anualmente, de forma unificada, com início em toda a 2ª Região na terceira segunda-feira do mês de maio, e duração de 5 dias úteis, permitindo-se a prorrogação por igual período ou designação para período distinto apenas em casos excepcionais. Os critérios seguidos na realização da Inspeção Judicial Unificada são os definidos nos arts. 18 a 24 da Resolução n. 496/2006 do CJF, que disciplinam a realização das inspeções judiciais no âmbito da Justiça Federal de primeiro grau, bem como nos arts. 52 a 61 da Consolidação de Normas desta Corregedoria. O formulário padronizado desta Corregedoria é o Questionário da Inspeção Judicial Unificada, encaminhado às unidades pelo e-mail institucional antes do período de inspeção, e publicado no site oficial. O formulário de 2023 pode ser acessado no hiperlink abaixo: <https://www10.trf2.jus.br/corregedoria/correicoes-e-inspecoes/inspecoes-unificadas/>. O questionário indica os itens que devem constar no Relatório Circunstanciado das unidades (art. 59 da CNCR), como informações sobre a organização da unidade, dos magistrados e dos servidores; o acervo processual e a sua evolução em relação aos anos anteriores; a regularidade dos processos e o cumprimento de prazos de conclusão e movimentação; o quantitativo de mobiliário e equipamentos; a situação das instalações físicas e infraestrutura; a situação dos materiais acautelados na unidade, e dos livros, pastas e processos físicos, se houver; a regularidade das audiências e registros em sistemas conveniados; o cumprimento de metas nacionais e determinações de inspeções e correições anteriores; e a integração da unidade ao plano estratégico da Justiça Federal. Neste ano, a inspeção ocorreu de 15 a 19 de maio e, por meio do Ofício Circular TRF2-OCI-2023/00019, esta Corregedoria destacou os aspectos gerais a serem observados pelos juízes e juízas, em conformidade com os dispositivos mencionados acima. Destacam-se os seguintes: "(...) 5. Nos termos dos arts. 19 da Resolução n.

496/2006 do CJF e 52, § 3º, da CNCR, ficam dispensadas da Inspeção Judicial Unificada as unidades instaladas há menos de um ano da data de início da inspeção; (...) 8. O levantamento de dados será realizado, preferencialmente, através: (i) das ferramentas de controle estatístico do Portal da Corregedoria Regional; (ii) dos sistemas auxiliares dos juízos e assemelhados; (iii) das informações constantes do Sistema Integrado de Gestão Administrativa (SIGA); e (iv) dos sistemas de acompanhamento processual; 9. Relativamente aos processos, o questionário de inspeção indica os que podem ser verificados por amostragem, hipótese em que serão inspecionados, no mínimo, 5 (cinco) processos por item, representativos do acervo mais antigo do Juízo; 9.1. Os processos com diligência em andamento, com prazo para as partes, ou com registro no sistema de acompanhamento processual de suspensão determinada por ato judicial também podem ser, excepcionalmente, inspecionados, conforme estabelece o art. 57, § 3º, da CNCR; 10. Os prazos mencionados nos incisos do art. 57 da CNCR, estabelecidos para fins de controle e aferição de acervos processuais, são contados em dias corridos, conforme estabelece o § 2º do referido artigo; 11. Os Juízos devem conferir especial atenção aos processos parados não conclusos ou com a conclusão vencida para despacho/decisão e sentença, impulsionando-os e/ou julgando-os, conforme o caso, conforme as orientações estabelecidas pelo CNJ e pelo CJF;" Ao final da inspeção, as unidades enviam a esta Corregedoria o Relatório Circunstanciado e o Planos de Gestão e Estratégia para os doze meses seguinte (art. 60 da CNCR). Tais relatórios têm sido analisados pela presente gestão com diligência, tanto para solicitar a complementação ou esclarecimentos às unidades, quando necessário, como para avaliar o que pode ser aprimorado no questionário de inspeção a ser enviado no ano que vem.

7. MAGISTRADOS/AUXÍLIO

7.1 Há plano para auxílio às unidades judiciais cujo acervo apresenta alta taxa de congestionamento?

Sim. O auxílio às unidades judiciais cujo acervo apresenta alta taxa de congestionamento, é efetivado no âmbito deste Tribunal Regional Federal da 2ª Região por meio de 2 (dois) instrumentos: (i) os Grupos Especiais de Auxílio (GEA), criados pela Resolução TRF2-RSP-2016/00025, que instituiu o regime especial de auxílio de que trata o art. 8º, § 1º, da Resolução 341/2015 do Conselho da Justiça Federal - CJF; e (ii) o Grupo de Servidores de Apoio (GSA) em regime de auxílio, instituído pela Resolução TRF2-RSP-2021/00026, no âmbito da Seção Judiciária do Rio de Janeiro - SJRJ. Atualmente, essas formas de auxílio encontram-se reguladas na Portaria TRF2-PTC-2023/00001, que instituiu o Plano de Trabalho desta Corregedoria Regional para o ano de 2023, mediante programa de acompanhamento e de aperfeiçoamento das unidades jurisdicionais com maior dificuldade no cumprimento dos prazos dos atos judiciais, bem como das metas do CNJ e do CJF. De acordo com a referida portaria, os Grupos Especiais de Auxílio - GEA são formados por magistrados designados por ato específico desta Corregedoria Regional para, pelo período de até 6 (seis) meses, prorrogável por razões de oportunidade e conveniência, sem prejuízo da jurisdição no órgão de origem e de outras designações, atuarem exclusivamente na prolação de um mínimo de 25 (vinte e cinco) sentenças por mês junto às unidades jurisdicionais deficitárias (artigos 2º, §§ 1º e 2º, e 3º, § 3º). Já o Grupo de Servidores de Apoio (GSA), cuja composição é definida em ato específico do

Diretor do Foro da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (art. 2º da Resolução TRF2-RSP-2021/00026), auxilia as unidades deficitárias, definidas em ato específico desta Corregedoria, que determina, ainda, o número de servidores que irão atuar em cada unidade na elaboração de minutas de despachos, decisões ou sentenças, e atividades de processamento, e fixa o tempo do regime de trabalho em cada unidade, por período de até 6 (seis) meses, prorrogáveis por razões de oportunidade e conveniência (art. 3º).

7.2 Quais os critérios para a escolha das unidades que receberão o auxílio?

Os critérios para a escolha das unidades jurisdicionais a serem auxiliadas relacionam-se com as necessidades de aumento de produtividade. Com efeito, recebem o auxílio regulado no Plano de Trabalho desta Corregedoria para o ano de 2023 as unidades jurisdicionais com maiores índices de conclusão vencida para sentença (considerando os prazos previstos no art. 57 da Consolidação de Normas da Corregedoria Regional da 2ª Região), identificadas a partir de dados extraídos do Portal de Estatísticas (art. 2ª da Portaria TRF2-PTC-2023/00001). A definição das unidades jurisdicionais a serem auxiliadas pelo Grupo de Servidores de Apoio (GSA) leva em consideração, ainda, a demanda processual, mensurada a partir dos seguintes critérios: "taxa de congestionamento, maior acervo processual ativo, maior número de processos conclusos com prazo excedente e maior distribuição de processos novos no período de 12 (doze) meses anteriores ao levantamento deste dado" (art. 3º, I, da TRF2-RSP-2021/00026).

7.3 Quais os critérios de designação dos magistrados que participarão da iniciativa?

O critério para a designação dos magistrados inscritos mensalmente para integrar o Grupo Especial de Auxílio - GEA é estabelecido no art. 5º da Resolução TRF2-RSP-2016/00025, segundo o qual "estarão aptos a prestar o auxílio os Juizes Federais, titulares ou substitutos, que possuam boa produtividade no órgão jurisdicional em que se encontrem em exercício".

8. CORREIÇÕES

8.1 Quanto às correções ordinárias, quais os critérios utilizados?

As correções ordinárias são realizadas de dois em dois anos em cada unidade judicial ou administrativa, observando-se o cronograma estabelecido por meio de portaria disponibilizada no site desta Corregedoria, bem como enviada às unidades e aos órgãos externos (CJF, MPF, PGFN, AGU, DPU e OAB) através de ofícios e e-mails. O primeiro cronograma de 2023 foi estabelecido pela Portaria TRF2-PTC-2022/00207, de 22 de agosto de 2022, que posteriormente, sofreu alterações, sendo a mais recente delas a realizada por meio da Portaria TRF2-PTC-2023/00147, 23 de junho de 2023. Os critérios seguidos nas correções ordinárias são os definidos (i) nos arts. 7º a 13 da Resolução n. 496/2006 do CJF, bem como (ii) nos arts. 45 a 48 da Consolidação de Normas desta Corregedoria Regional. Cada correção dura cinco dias úteis e, em pelo menos um deles, a Corregedora e os servidores designados comparecem à unidade. Durante a semana de correção, a equipe verifica, presencialmente e remotamente, em resumo, (i) a

organização da unidade e sua infraestrutura; (ii) as boas práticas e eventuais dificuldades vivenciadas pelos seus integrantes; (iii) o cumprimento das metas nacionais do Poder Judiciário por meio das ferramentas estatísticas disponibilizadas no site da Corregedoria, alimentadas pelo Núcleo de Estatísticas deste Tribunal (NUEST); (iv) a evolução do acervo e dos processos, com especial atenção aos processos parados e com conclusão vencida; (v) os fluxos de trabalho, livros, pastas, documentos e arquivos; (vi) os bens mantidos no cofre da unidade; e (vi) o cumprimento a determinações das correições e inspeções anteriores. Ao final, a equipe elabora um relatório conclusivo que inclui todas essas informações, aptas a embasar a manifestação da Corregedora sobre a unidade correccionada, submetida à análise do Conselho de Administração, nos termos dos arts. 48, § 1º, da CNCR e 52, VIII, do Regimento Interno deste TRF2.

8.2 Quais os principais apontamentos dos juízes federais de 1º grau identificados na realização de correição? Listar.

Os apontamentos mais recorrentes dos juízes nas correições são: (i) o aumento na distribuição de processos; (ii) o quadro de servidores insuficiente para atender ao volume de trabalho; (iii) por consequência, a dificuldade em conseguir cumprir as metas e reduzir o acervo; (iv) eventualmente, as alterações de competência, que impactam na rotina das unidades, dificultando a celeridade; e (v) a distribuição elevada de recursos para as turmas recursais. São comuns, ainda, as reclamações relacionadas a questões remuneratórias, embora não se relacionem às atribuições da Corregedoria.

8.3 A unidade comunica ao Conselho da Justiça Federal acerca do resultado do julgamento dos processos administrativos disciplinares?

Conforme determinam o art. 9º, § 3º e o art. 14, § 6º, da Resolução n. 135/2011 do CNJ, bem como a Portaria n. 11/2022 do CNJ, a Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região comunica à Corregedoria Nacional de Justiça (i) todas decisões monocráticas de arquivamento de procedimentos disciplinares, com exceção das relacionadas às representações por excesso de prazo e correições parciais, e (ii) o acolhimento, pelo Órgão Especial, de propostas de instauração de processo administrativo disciplinar contra magistrado.

9. FÉRIAS

9.1 Qual normativo do Tribunal disciplina marcação e escala de férias de magistrados?

As regras para a marcação de férias no âmbito deste Tribunal encontram-se definidas nos artigos 67 a 76 da Consolidação de Normas da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região - CNCR2R. Quanto à escala, o Regimento Interno deste Tribunal Regional Federal da 2ª Região - RITRF2 atribui ao Presidente a competência para aprovar a escala de férias dos desembargadores e juízes federais convocados para atuarem junto ao Tribunal (art. 22, XVIII) e ao Corregedor a competência para aprovar a escala de férias dos juízes federais titulares e substitutos de 1º grau (art. 24, VII).

9.2 Informar como é realizado o procedimento de marcação de escala, alteração e interrupção de férias de magistrados de 1º grau

Consoante o disposto no art. 68, § 1º, da Consolidação de Normas da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região - CNCR2R, a indicação dos períodos de preferência para fruição de férias é feita pelos magistrados por meio do sistema eletrônico da Corregedoria (JUIWEB). Nesse ponto, saliente-se que "a marcação dos períodos de férias para o ano subsequente será feita no sistema de rodízio entre os juízes federais e os juízes federais substitutos, aos quais é vedado o gozo de férias em período concomitante, tendo os titulares prioridade na opção dos primeiros 30 dias, e os substitutos, no período seguinte", como estabelece o art. 71 da Consolidação de Normas da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região - CNCR2R. Observados os critérios definidos nos artigos 67 a 75 da Consolidação de Normas da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região - CNCR2R, todo ano, a Corregedoria encaminha aos magistrados de 1º Grau um ofício circular com as orientações e o calendário fixado no art. 74 da Consolidação de Normas da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região - CNCR2R, para que estes indiquem os períodos preferenciais para fruição de férias no ano subsequente. Em regra, esse ofício é remetido pelo SIGA e por e-mail por volta do dia 10 do mês de agosto para os juízes federais titulares e substitutos da Seção Judiciária do Rio de Janeiro - SJRJ e da Seção Judiciária do Espírito Santo - SJES, para a Direção do Foro de ambas as seções judiciárias, e para os cartórios e varas federais. Com a escala de férias aprovada, os juízes podem solicitar a alteração dos períodos de férias, nos termos do art. 72 da Consolidação de Normas da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região - CNCR2R, por meio de ofício encaminhado à Corregedoria pelo SIGA ou via JUIWEB. As interrupções de férias, por sua vez, só podem ser solicitadas pelo SIGA. No caso de comunicação da Presidência relativa à concessão de licença médica no curso das férias, a interrupção das férias é feita mediante portaria desta Corregedoria.

9.3 Em caso de remarcação é observada a obrigatoriedade da indicação do novo período para gozo das férias?

Sim. Seja pelo Sistema JUIWEB ou por ofício no Sistema SIGA, quando o magistrado solicita a remarcação, ele precisa obrigatoriamente indicar o novo período de fruição das férias relativas àquele determinado período aquisitivo. Apenas no caso de interrupção de férias por necessidade de serviço presumida, não é exigida, de imediato, a remarcação do saldo de férias remanescente do magistrado, conforme previsão do art. 72, parágrafo único, c/c art. 67, § 5º, da Consolidação de Normas da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região - CNCR2R.

10. SUBSTITUIÇÃO/REMOÇÃO

10.1 Quais os critérios e procedimentos de convocação de juízes para substituir desembargadores? Indicar o normativo

É necessário que o magistrado cumpra os seguintes requisitos: (i) estar no exercício efetivo da magistratura há mais de 5 (cinco) anos (art. 2º, I, da Res. 51/2009 do CJF); (ii) não ter sofrido penalidade disciplinar ou estar sendo submetido a procedimento

administrativo desta natureza (art. 2º, II, da Res. 51/2009 do CJF c/c art. 48, § 5º, do RITRF2); (iii) não acumular qualquer outra atribuição jurisdicional ou administrativa, como serviço eleitoral, administração do foro, turma recursal, coordenação de juizados especiais ou de infância e juventude (art. 7º, § 1º, I, da Res. n. 72/2009 do CNJ); e (iv) não possuir processos retidos em seu poder além do prazo legal, injustificadamente (artigo 7º, § 1º, III, da Resolução n. 72/2009-CNJ). Nos termos do art. 48 do Regimento Interno deste Tribunal, que está em processo de revisão completa na atual Administração, a escolha dos convocados deve "ser feita entre os Juízes que integrem o quinto mais antigo da lista de antiguidade dos Juízes Federais Titulares" (art. 48, § 1º) ou, caso não seja possível, "entre os Juízes Titulares que ocupem a primeira metade da lista de antiguidade" (art. 48, § 2º). No entanto, vale ressaltar que tal requisito vem sendo mitigado por este Tribunal, que tem afastado tal exigência nos casos em que não há magistrados que atendam aos requisitos disponíveis para a convocação. Nesse sentido: TRF2-DES-2018/26797, TRF2-ATP-2018/00065, TRF2-ATP-2018/000350 e TRF2-ATP-2023/00203. Em atenção ao artigo 7º, § 1º, II, da Resolução n. 72/2009 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, com redação dada pela Resolução CNJ n. 326/2020, não são "convocados juízes de primeiro grau em número excedente a 10% dos juízes titulares de vara na mesma comarca, seção ou subseção judiciária, nelas sempre mantidos a presença e o exercício de juiz substituto ou em substituição por todo o período de convocação do titular." A convocação ocorre da seguinte forma: (i) no caso de férias, licenças ou impedimentos por período igual ou superior a 30 (trinta) dias, o membro do Tribunal a ser substituído indica o substituto e, no caso de vacância ou afastamento do cargo, a indicação cabe ao Presidente (art. 3º, caput, c/c art. 1º, I a III, ambos da Res. n. 51/2009 do CJF); (ii) a Corregedoria opina conclusivamente acerca da convocação, após verificar o cumprimento dos requisitos acima listados (art. 8º da Res. n. 78/2009 do CNJ); e (iii) a indicação é submetida ao Órgão Especial para aprovação, ou, em caso de urgência, o Presidente do Tribunal expedirá o ato convocatório *ad referendum* (art. 12-A, IV do RITRF2 c/c art. 3º, §§ 1º e 2º da Res. n. 51/2009 do CJF).

10.2 Quais os critérios e procedimentos para remoção de juízes? Indicar o normativo

Os critérios e procedimentos utilizados para remoção de juízes, previstos nos artigos 29 e 30 da Resolução n. 1/2008 do CJF foram regulamentados, no âmbito deste TRF2, no artigo 247, caput e §§ 1º a 10, do Regimento Interno do TRF2 (RITRF2). Nos termos do § 9º do art. 247, caso mais de um juiz pretenda ser lotado na mesma Vara, é utilizado o critério da antiguidade do magistrado, desde que tenham sido observados os seguintes requisitos, previstos no § 10 do mesmo dispositivo: - Não ter sido o magistrado promovido ou removido, inclusive por permuta, em período inferior a 1 (um) ano da publicação do ato, a não ser que não exista outro pretendente que preencha tal requisito; - Não pretender o magistrado ser lotado em juízo de idêntica competência na mesma sede de Seção ou Subseção Judiciária, a não ser que exista motivo, devidamente fundamentado, que justifique a excepcionalidade; - Não ter o magistrado processos conclusos, além do prazo legal, sem justificativas; - Não ter o magistrado desempenho/produtividade muito inferior à média apurada nos juízos que possuem a mesma competência, na mesma localidade; - Não ter o magistrado recebido penalidade de advertência ou censura no último ano, ou de remoção compulsória nos 3 (três) anos anteriores ao pedido de remoção; - Não ter sido o magistrado indiciado em sindicância ou processo administrativo disciplinar; - Não

estar o magistrado respondendo a ação penal relacionada a tema funcional, mesmo após o término do processo administrativo. No ponto, saliente-se que a exigência relativa à inexistência de processos com conclusão vencida injustificadamente (art. 247, § 10, "c", do RITRF2) leva em conta a expressividade do número de processos conclusos além do prazo, a complexidade desses casos, os demais dados de produtividade do magistrado, considerado o acervo no juízo em que atua e as designações ocorridas durante o período analisado. Com efeito, a conclusão vencida que impede a remoção é aquela que caracterize desídia ou má gestão do magistrado. Ademais, de acordo com o art. 29, § 3º, da Resolução n. 01/2008 do CJF, existindo mais de um interessado na mesma vaga, para efeito de desempate na classificação de antiguidade, será considerado sucessivamente, salvo se o interesse do serviço não o recomendar, (i) o maior tempo de exercício como magistrado federal na Região, no caso de remoção no âmbito de cada tribunal; (ii) o maior tempo de exercício na carreira, contado do ingresso inicial como juiz federal substituto; (iii) o maior tempo de exercício no cargo; (iv) a maior idade; e (v) a maior prole. Por sua vez, em relação à questão procedimental, regulamentada nos parágrafos § 1º a 8º do art. 247 do RITRF2, a remoção de magistrados é gerida por procedimento de remoção eletrônica que pode ser acessado pelo portal JUIWEB, na página desta Corregedoria, no Menu Remoção>Remoção Interna>Sistema de Remoção, ou diretamente através do endereço eletrônico <http://rem.jfrj.jus.br/>, onde são coletadas as inscrições dos magistrados nos processos seletivos abertos. Quando da publicação de um edital de remoção, o sistema é programado para gerir as diversas fases do processo de acordo com as regras relativas ao prazo estabelecidas no art. 247 do RITRF2. Vale salientar que, inicialmente, os juízes removidos de outros Tribunais Regionais Federais não participam dos processos eletrônicos de remoção pois, para fins de remoção e promoção, tais magistrados ocupam os últimos lugares na lista de antiguidade, conforme previsão do art. 247, § 17º, do Regimento Interno deste Tribunal. No entanto, ao final do processo, após a lotação dos magistrados contemplados, os juízes removidos de outras regiões, e designados para atuarem provisoriamente em auxílio a quaisquer das unidades jurisdicionais deste Tribunal, são comunicados quanto à possibilidade de realizarem a escolha de lotação definitiva dentre as vagas remanescentes, nos termos do art. 247, §§ 18 e 19, do RITRF2.

10.3 Como é aferido o merecimento? Indicar o normativo

Segundo o art. 22 da Resolução 1/2008 do Conselho da Justiça Federal - CJF, "a promoção de Juiz Federal Substituto a Juiz Federal dar-se-á pelos critérios de antiguidade e merecimento, alternadamente". O § 2º do mesmo dispositivo determina, ainda, que "a Corregedoria-Geral, em relatório circunstanciado, informará o Tribunal a respeito do desempenho do Juiz Federal Substituto, obedecidas as normas legais e regulamentares que disponham sobre os respectivos critérios de aferição (...)". Por sua vez, o artigo 37 do Regimento Interno deste Tribunal Regional Federal dispõe que as regras da Seção I, que trata da promoção de Juiz Federal a Desembargador, aplicam-se, no que couber, às promoções da classe de Juiz Federal Substituto para a de Juiz Federal. Portanto, o merecimento para fins de titularização é aferido a partir da avaliação dos mesmos aspectos elencados no art. 32, § 2º, do Regimento Interno, quais sejam: o desempenho, a presteza e a segurança do magistrado no exercício da jurisdição e a sua frequência e aproveitamento em cursos de aperfeiçoamento, oficiais ou reconhecidos. Tal como na promoção por merecimento, a verificação destes aspectos se dá a partir de coleta de

dados (i) do Portal de Estatísticas, disponível na página eletrônica desta Corregedoria, (ii) dos registros de cursos de aperfeiçoamento técnico constantes dos assentamentos funcionais dos magistrados e obtidos junto à Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região (EMARF), setor responsável pela preparação, aperfeiçoamento e especialização de magistrados no âmbito da Justiça Federal da 2ª Região.

10.4 Quais os critérios e procedimentos para promoção de juízes ao 2º grau? Indicar o normativo

Segundo o art. 26, II, do Regimento Interno deste Tribunal Regional Federal da 2ª Região - RITRF2, 4/5 dos Desembargadores Federais deste Tribunal serão nomeados pelo Presidente da República "mediante promoção de Juízes Federais com mais de 5 (cinco) anos de exercício, segundo o critério de antiguidade e merecimento, alternadamente", exigindo-se, também, no caso da promoção por merecimento, que o magistrado integre a primeira quinta parte da lista de antiguidade da classe de Juiz Federal. O cumprimento destes requisitos apenas é dispensado se não houver entre os inscritos quem os preencha (art. 32, I e II e § 1º, do RITRF2). Quanto à promoção ao 2º grau pelo critério da antiguidade, o art. 27, parágrafo único, do Regimento Interno deste Tribunal reproduz o disposto no art. 93, II, d), da Constituição, bem assim art. 22, § 1º c/c art. 25, ambos da Resolução 1/2008 do Conselho da Justiça Federal, segundo os quais somente pode recusar o juiz federal mais antigo pelo voto de dois terços de seus membros, repetindo-se a votação até fixar-se a indicação. Em relação à promoção por merecimento, devem ser observadas pelo magistrado, além dos fatores referidos na parte deste relatório que tratou da promoção de juiz federal substituto a juiz federal (item 10.3), as seguintes condições, estabelecidas na Resolução n. 106/2010 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ: (i) ausência de retenção injustificada de autos além do prazo legal; e (ii) ausência de punição, nos último 12 (doze) meses, em processo disciplinar, com pena igual ou superior à pena de censura. Os dados necessários à apuração dos aspectos quantitativos e qualitativos da prestação jurisdicional e da frequência a cursos de aperfeiçoamento são apurados da forma descrita no item 10.3 deste Relatório. Em relação ao procedimento da promoção, o Regimento Interno deste Tribunal estabelece que: (i) inicialmente, o Presidente do Tribunal publicará edital, com prazo de 10 (dez) dias, possibilitando a inscrição dos interessados (art. 31, caput); (ii) realizadas as inscrições, cabe ao Corregedor prestar informações sobre os magistrados que preencherem os requisitos legais para a promoção (art. 31, § 1º) e ao Diretor-Geral da EMARF prestar informações sobre os magistrados que tiverem frequentado e obtido aproveitamento no Curso de Aperfeiçoamento e Especialização (art. 32, § 4º); (iii) os magistrados inscritos terão o prazo de 5 (cinco) dias, após serem notificados para tomar ciência das informações apresentadas pela Corregedoria e pelo Diretor-Geral da EMARF, para apresentarem impugnação, que será apreciada pelo Plenário do Tribunal na mesma sessão que examinar a promoção (art. 32, § 5º); (iv) participarão da votação no Plenário, para preenchimento das vagas do Tribunal, os desembargadores federais que não estiverem impedidos ou suspeitos (art. 33); (v) para cada uma das vagas a serem providas por merecimento, será elaborada uma lista tríplice, na qual considerar-se-ão os magistrados que obtiverem a maioria absoluta dos votos (artigos 34 e 35); (vi) os magistrados escolhidos figurarão na lista tríplice de acordo com a ordem decrescente do número de votos que tiveram obtido (art. 36); e (vii) os nomes escolhidos serão enviados ao Presidente da República, para o procedimento de nomeação (art. 31, § 2º).

11. PLANTÃO

11.1 Como é realizada a escala de plantão? Indicar o normativo

Nos termos do art. 115 da Consolidação de Normas da Corregedoria Regional da 2ª Região (CNCR2), a escala anual do Plantão Judiciário é elaborada pelo Diretor do Foro de cada Seção Judiciária, até 31 de julho do ano anterior, "observada a ordem sequencial dos anuênios anteriores, modificada de ofício ou a pedido, vedada a superposição com férias de magistrados já marcadas e aprovadas". Também fica à cargo da Direção do Foro das Seções Judiciárias: (i) a divulgação permanente da escala pelo sítio eletrônico do órgão judiciário respectivo e pela imprensa oficial, inclusive com informações relativas aos endereços e os telefones do Plantão Judiciário, por um período mínimo de 1 (um) mês; (ii) a fixação, em locais visíveis ao público, de aviso mensal contendo as unidades plantonistas, endereços e telefones das unidades; e (iii) a comunicação da escala e de eventuais alterações ao Corregedor Regional, ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União e à Advocacia Geral da União (art. 115, §§ 1º, 2º e 3º da CNCR2). Nos termos do art. 116 da CNCR2, a escala será formada: (i) na Seção Judiciária do Rio de Janeiro, por juízes plantonistas (i.a) da Capital, (i.b) da Subseções de Niterói, São Gonçalo, Itaboraí, na Baixada Litorânea, (i.c) das Subseções de Magé, São João de Meriti, Duque de Caxias e Nova Iguaçu, na Baixada Fluminense e (i.d) das Turmas Recursais; e (ii) na Seção Judiciária do Espírito Santo, por juízes plantonistas (ii.a) da Capital, (ii.b) da Subseção de Serra, (ii.c) das Subseções de São Mateus, Colatina e Linhares e (ii.d) das Turmas Recursais.

11.2 Como ocorre o sistema de plantão no 1º grau? São diários, nos finais de semana e feriados, no recesso judicial?) Qual o horário?

Nos termos do art. 111 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional da 2ª Região - CNCR2, o plantão "funcionará nos horários e dias em que não houver normal expediente forense, conforme estabelecido em lei ou deliberado pelo TRF2, dentre os quais os seguintes: I - feriados legalmente estabelecidos; II - sábados e domingos; III - pontos facultativos estabelecidos pela Presidência do TRF2; IV - suspensão do expediente, pela Presidência do TRF2, decorrente de caso fortuito, força maior ou fator relevante que impeça ou dificulte a normal prestação do serviço judicial; e V - período compreendido entre 20 de dezembro e 6 de janeiro, inclusive.". A troca da unidade jurisdicional de plantão ocorre sempre às 12h dos dias indicados na escala. A escala diária de plantão de 2023 das unidades jurisdicionais de 1º grau do Tribunal Regional Federal da 2ª Região foi estabelecida (i) no âmbito da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, pela Portaria JFRJ-PGD-2022/00020, alterada pelas Portarias JFRJ-PGD-2022/00026, JFRJ-PGD-2022/00029, JFRJ-PGD-2022/00030, JFRJ-PGD-2022/00031 e JFRJ-PGD-2023/00001; e (ii) no âmbito da Seção Judiciária do Espírito Santo, pela Portaria JFES-POR-2022/00081, alterada pelas Portarias JFES-POR-2022/00087, JFES-POR-2023/00032, JFES-POR-2023/00035 e JFES-POR-2023/00039. As mencionadas escalas e suas respectivas alterações encontram-se acessíveis pelo Sistema SIGA deste Tribunal ou pelo endereço eletrônico <https://www.jfrj.jus.br/conteudo/plantoes-judiciarios/2023>. Nos dias de plantões, sem expediente forense normal, há atendimento presencial ao

público externo das 14 às 17 horas pelos magistrados e servidores vinculados à unidade plantonista, os quais permanecem em sobreaviso pelo tempo restante (112 da CNCR2).

12. LISTA DE PROCESSOS INSPECIONADOS

Número do Processo	Data Distribuição	Classe do Processo
50097013320224020000	8/7/2022	Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas
Sem providência a ser adotada no momento. Agravo interno julgado em 1º/6/2023, com confirmação da decisão monocrática que havia inadmitido o IRDR. O prazo recursal está em curso até 31/7/2023. Após, não havendo recurso, será certificado o trânsito em julgado e determinado o arquivamento e baixa.		
00305086620144025101	1º/12/2020	Apelação/Reexame Necessário
Julgamento do agravo interno contra a decisão que negou seguimento ao REsp, com previsão de inclusão na pauta do Órgão Especial de 1º/9 a 8/9/2023. Autos recebidos no Gabinete em 25/5/2023, em razão de impedimento do Desembargador Federal Vice-Presidente.		
00036239420114020000	9/5/2021	Pedido de Quebra de Sigilo de Dados e/ou Telefônico
Nenhuma providência a ser adotada no momento. Trata-se de pedido cautelar ao inquérito judicial n. 0011429-20.2010.4.02.0000, em que, recentemente, o MPF, considerando a necessidade de prosseguimento das diligências, concedeu a prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias à Polícia Federal.		
00123472420104020000	9/5/2021	Pedido de Quebra de Sigilo de Dados e/ou Telefônico
Nenhuma providência a ser adotada no momento. Trata-se de pedido cautelar ao inquérito judicial (Pleno) n. 0011429-20.2010.4.02.0000, em que, recentemente, o MPF, considerando a necessidade de prosseguimento das diligências, concedeu a prorrogação de prazo por mais sessenta dias à Polícia Federal.		
00123480920104020000	9/5/2021	Pedido de Quebra de Sigilo de Dados e/ou Telefônico
Nenhuma providência a ser adotada no momento. Trata-se de pedido cautelar ao inquérito judicial (Pleno) n. 0011429-20.2010.4.02.0000, em que, recentemente, o MPF, considerando a necessidade de prosseguimento das diligências, concedeu a prorrogação de prazo por mais sessenta dias.		
00016316920094020000	4/6/2021	Ação Penal - Procedimento Ordinário
Sem providência a ser adotada no momento. Processo já julgado. Réu condenado. Mandado de prisão expedido e válido constante no BNMP. Condenado foragido. Em 7/7/23 foi deferido pedido do MPF de que a Polícia Federal realize nova diligência para tentativa de localização do condenado.		

13. PROCESSOS INSPECIONADOS DA AMOSTRA

Os 6 processos selecionados, todos eletrônicos, foram inspecionados.

As informações da análise realizada pela equipe de inspeção, contendo apontamentos sobre fase processuais, metas, observações e recomendações constam da ficha de inspeção.

Ao momento da inspeção, não havia pendências na amostra.

14. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE E OBSERVAÇÕES

A equipe da Corregedoria foi recebida na unidade inspecionada, em 21/8/2023, pela Desembargadora Federal Leticia de Santis Mendes de Farias Mello.

A posse da Desembargadora Federal no cargo de Corregedora Regional é consideravelmente recente, com trabalhos iniciados em 14/4/2023.

A força de trabalho atual (quadro próprio da Corregedoria Regional somado à lotação do gabinete da Desembargadora Federal) é de 26 servidores (16 efetivos, 5 sem vínculo e 5 requisitados). Há sete vagas não ocupadas, representando decréscimo de funcionários em relação à inspeção anterior, oportunidade em que havia 32 servidores em atuação.

A equipe da unidade em inspeção está dividida em 4 grandes setores com atribuições bem especificadas: a) disciplinar; b) correição; c) movimentação de processos; e d) triagem e projetos. O delineamento das demandas do setor e da organização da força de trabalho em grupos setoriais desde o começo da gestão é medida salutar e necessária para sistematização da grande quantidade de atribuições, de variados escopos do órgão.

A experiência de boas práticas identificadas por essa Corregedoria-Geral da Justiça Federal tem revelado a importância de que tal iniciativa seja complementada com o mapeamento dos processos de trabalho correlatos e que as subdivisões da força de trabalho não sejam estanques, mantendo-se o diálogo constante dos gestores de cada setor para concatenação e racionalização no trato de questões que abranjam mais de um grupo, evitando-se retrabalho e mantendo a coerência das orientações e diretrizes do órgão.

Em termos de acervo administrativo, foi relatado que não há sindicâncias em curso. Questionada sobre a existência de processos disciplinares, a unidade informou que há um processo disciplinar em curso no PJeCor (RD 0000015-48.2023.2.00.0402) e dois em processamento perante Órgão Especial, sob relatoria do Vice-Presidente (5013892-24.2022.4.02.0000 e 5001961-87.2023.4.02.0000).

Sobre inspeções nas unidades jurisdicionais de primeiro grau, a Corregedoria Regional da 2ª Região adota formulários padronizados, medida de valia para que, através da comparação de dados uniformizados, o órgão possa tanto diagnosticar hipóteses de anormalidade (dividindo estratégias de saneamento) como identificar modelos de boas

práticas e métodos de trabalho efetivos e eficazes que poderiam ser universalizados no âmbito da Região.

Não apenas isso, a padronização de informações permite, no médio prazo, avaliação sistemática da evolução de cada unidade jurisdicional, bem como dos resultados das estratégias e projetos implementados.

O instrumento favorece, ainda, a percepção de tendências (positivas ou negativas), oportunizando que o órgão se antecipe ao agravamento de cenários críticos.

A respeito dos esforços da unidade para atendimento de metas e diretrizes definidas pelo Conselho Nacional de Justiça especificamente para as corregedorias, infere-se que a Meta 2 (*“Decidir 100% dos procedimentos disciplinares em curso nas Corregedorias, que tenham sido distribuídos até 31/8/2021”*) já se encontra cumprida, na medida em que o único procedimento de natureza disciplinar em curso na unidade foi distribuído este ano.

No tocante às Metas 1 (*“Baixar quantidade maior de procedimentos disciplinares do que os distribuídos no ano corrente”*) e 3 (*“Decidir 80% dos procedimentos disciplinares no prazo de 140 (cento e quarenta) dias a partir da distribuição”*) igualmente projeta-se cumprimento breve, considerando o mínimo estoque a ser superado.

Por igual, a Meta 4 (*“Tramitar, exclusivamente por meio do PJeCor, todos os novos pedidos de providências, atos normativos, representações por excesso de prazo, procedimentos administrativos e/ou de natureza disciplinar e correicional contra magistrados de primeiro e segundo graus e delegatários, bem como os recursos contra decisões correicionais monocráticas, inclusive aqueles em curso nos órgãos ou nas presidências dos tribunais”*), renovada neste ano de 2023, já havia sido parcialmente atendida, de modo que apenas julgamentos colegiados são operacionalizados no eproc (com posterior remessa da decisão proferida para o PJeCor).

Sobre a Meta 6 (*“Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, relatório circunstanciado acerca do cumprimento da Resolução CNJ n. 219/2016, que dispõe sobre a distribuição de servidores, de cargos em comissão e de funções de confiança nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus e dá outras providências, indicando a existência de normas locais correlatas”*), apontou-se que a questão é de considerável dificuldade na Justiça Federal, em razão da distinção de quadros entre primeiro e segundo graus. Lembrou-se, inclusive, a existência de grupo de trabalho no âmbito do Conselho da Justiça Federal para estudo de alternativas a serem apresentadas ao Conselho Nacional de Justiça.

De outra parte, observa-se que as Diretrizes Estratégicas definidas pela Corregedoria Nacional de Justiça às corregedorias também têm sido objeto de atenção pela unidade inspecionada.

De fato, quanto à Diretriz Estratégica 6 (*“Fiscalizar a aplicação dos precedentes obrigatórios firmados pelas Cortes Superiores e pelos próprios tribunais, bem como criar mecanismos para retomar o andamento imediato dos processos individuais suspensos,*

após o julgamento dos casos repetitivos”), a Corregedoria Regional apontou que realiza tal fiscalização por amostragem nas unidades jurisdicionais, com recomendação de ativação nos casos em que o processo paradigma já tenha sido julgado.

Destaca-se, no âmbito da Diretriz Estratégica 7 (“Regulamentar e promover práticas e protocolos para o combate à litigância predatória, preferencialmente com a criação de meios eletrônicos para o monitoramento de processos, bem como transmitir as respectivas informações à Corregedoria Nacional, com vistas à alimentação de um painel único, que deverá ser criado com essa finalidade”), que a unidade, em parceria com o Núcleo de Estatística do Tribunal, criou ferramenta nomeada de “Monitoramento de Demandas”, de acesso restrito (magistrados e diretores de secretaria). Objetiva-se que a partir das opções de pesquisa deste painel (assuntos, partes, advogados) as unidades jurisdicionais possam racionalizar o enfrentamento da demanda (a partir do agrupamento de ações similares), havendo dever de comunicação à Corregedoria Regional quando constatados indícios de judicialização predatória.

A respeito da Diretriz Estratégica 8 (“Informar à Corregedoria Nacional as medidas adotadas para o cumprimento da Recomendação n. 102/2021 – adoção do protocolo integrado de prevenção e medidas de segurança voltado ao enfrentamento à violência doméstica praticada contra magistradas e servidoras”), noticiou-se iniciativas institucionais do Tribunal contra assédio moral e violência de gênero, notadamente, a realização do webinar “Do assédio ao feminicídio” debate o papel do Judiciário no enfrentamento à violência contra a mulher, em março de 2023.

Finalmente, quanto à Diretriz Estratégica 12 (“Informar à Corregedoria Nacional, no prazo de 90 (noventa) dias, as medidas adotadas para o retorno ao trabalho presencial, inclusive no segundo grau de jurisdição”), a unidade apontou que tem prestado trimestralmente as informações sobre o assunto compiladas junto aos magistrados, a partir de formulários padronizados.

Como dificuldade principal, foi relatada questão típica do órgão correicional, observada inclusive em outras Regiões, relativa à multitude de sistemas informatizados operados pelas Corregedorias Regionais (no caso, eproc, PJeCor, SIGA, JUIWEB, SEI, NAS/Wemul e painéis estatísticos variados).

A questão não é de resolução simples em curto prazo e perpassa a uniformização dos sistemas utilizados em caráter nacional no âmbito da Justiça Federal, cabendo à gestão da unidade, primariamente, estratégias de mitigação do problema, tais como vedar o uso paralelo de dois sistemas internos para a mesma função (tal como ocorre com o SIGA e o JUIWEB na organização de férias de magistrados, conforme o relatado), bem como desenvolvimento de roteiros ou manuais de operação dos sistemas utilizados, como medida de orientação interna e, inclusive, memória institucional do órgão, a ser aproveitada nas gestões futuras (dada a comum alternância de parte substancial da equipe a cada biênio, acelerando o processo de reaprendizado da praxe cotidiana do órgão).

Assim, estima-se que a manutenção da motivação da equipe, o planejamento delineado e a consecução prática e cotidiana dos projetos concebidos, em conjugação com as sinalizações apontadas, assegurarão quadro de excelência em resultados a serem obtidos no próximo período.

15. RECOMENDAÇÕES

No contexto da análise realizada segundo os parâmetros fixados, não existe recomendação específica a ser dada, estimulando-se, contudo, a unidade a manter os esforços de organização da equipe e bons resultados de trabalho.

II. GABINETES DE DESEMBARGADORES FEDERAIS

GABINETES INTEGRANTES DA 1ª TURMA

DESEMBARGADORA FEDERAL SIMONE SCHREIBER

1. DADOS DA INSPEÇÃO

1.1 Denominação

Gabinete da Desembargadora Federal Simone Schreiber

1.2 Órgão de atuação (Turma/Seção/Órgão Especial/Conselho de administração/Pleno)

Primeira Turma Especializada + Primeira Seção Especializada + Órgão Especial + Pleno + Diretora do Centro Cultural da Justiça Federal

1.3 Tempo de exercício na unidade

A Desembargadora está na titularidade do Gabinete 3 desde 23/6/2021 (há 3 anos e 14 dias)

2. RECURSOS HUMANOS

2.1 Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo)

Regina Helena Soares Figueira de Mello - Analista Judiciário - Chefe de Gabinete

2.2 Quadro de Pessoal

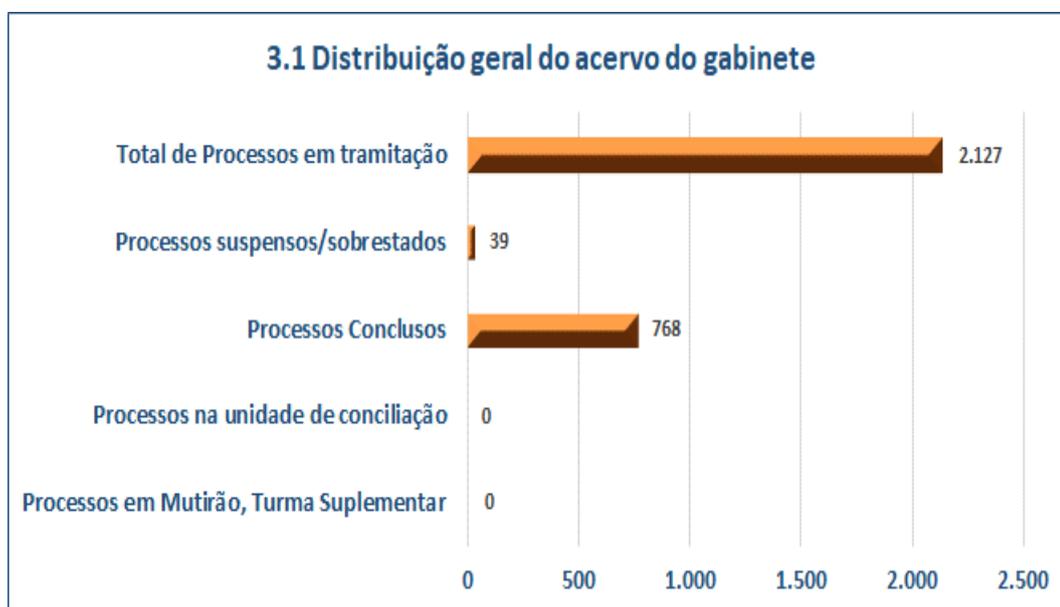
Servidores efetivos	16
Servidores sem vínculo	0
Estagiários	0

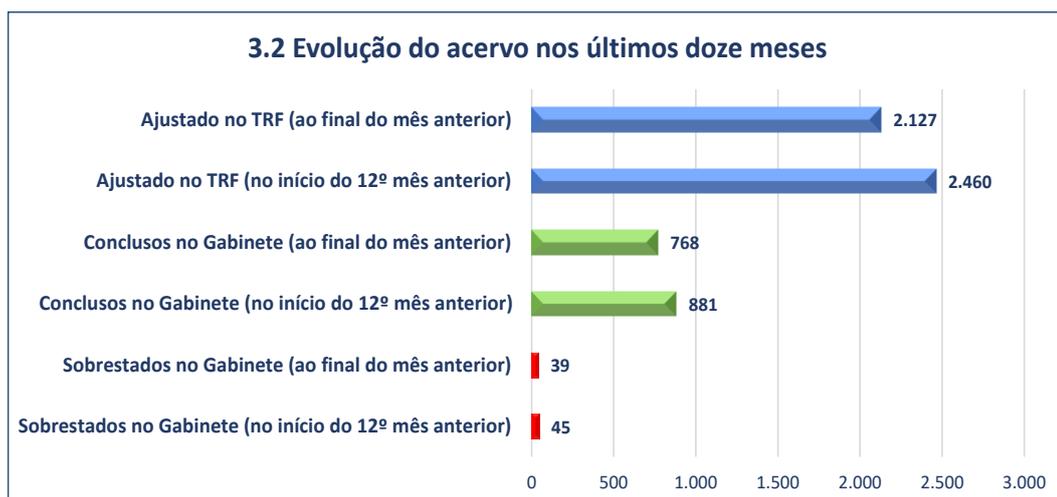
2.3 Cargos e Funções Comissionadas

CJ-3	01 - Luiz Felipe Tadeu de Freitas Cardoso (convocado - Assessor de Juiz)
CJ-2	02 - Alexandre Cardoso Moreira (Analista Judiciário - Assessor Judiciário) + Regina Helena S. Figueira de Mello (Analista Judiciário - Chefe de Gabinete)
CJ-1	01- Luis Felipe Lopes Martins (convocado - Assessor de Gestão de Metas)
FC-6	01- Paula Ramalho Atanes (Analista Judiciário - Coordenadora de Núcleo)

FC-5	03 - Ana Lucia Schrema Ferrante Reis (técnico judiciário - assistente V - oficial de gabinete) + Claudia Regina Loureiro Barros (técnico judiciário - assistente V) + Renata Desouza de Almeida Brasil - (técnico judiciário - assistentes V)
FC-4	05 - Leonardo Silva M Lemos (analista judiciário - assist IV) + Diego M. Echebarrena (técnico judiciário - assist IV + Marcelo A. Ferreira (técnico judiciário - assist IV) + Lucia Aguirre de Sousa (técnico judiciário - assist IV) + Rafael Abreu Lima (técnico judiciário - assist IV)
FC-3	04 - Marília T. Carvalho (técnico judiciário - assistente III) + Guilherme Vidal Guerra (técnico judiciário - assistente III) + Bruno C. Forner (técnico judiciário - assistente III) + Rodrigo Santos Tavares (requisitado CBMERJ - assistente III)
FC-2	01 - Luiz Gustavo Barbosa Pinto (analista judiciário - assistente II)
FC-1	Não tem servidor com FC01 - Mas faz parte do quadro o técnico judiciário/Ag. da Polícia Judicial - Alvaro da Gama Furtado

3. DADOS ESTATÍSTICOS



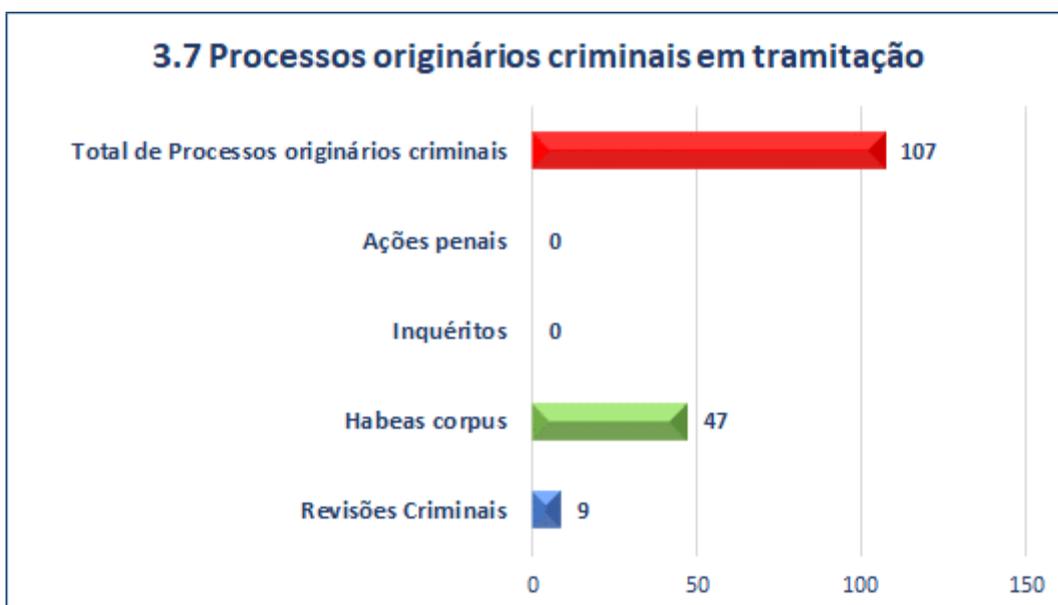
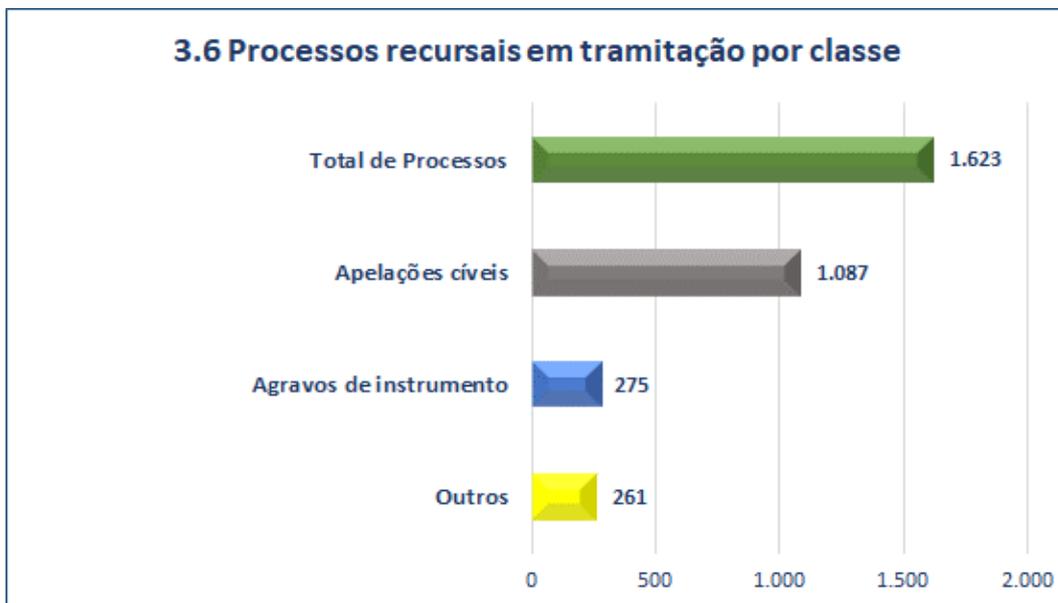


3.3 Ações para evolução do acervo	
Houve mutirão, turma suplementar ou qualquer outra forma de auxílio para julgamento de processos do Gabinete? Informar sim ou não	Houve auxílio prestado pelo Juiz Federal Convocado Rogério Tobias de Carvalho que autuou, em princípio, nos processos cíveis da 1ª Turma e 1ª Seção
Produtividade no período do mutirão, turma suplementar ou auxílio ao Gabinete (informar número de processos julgados por desembargador e juiz)	Julgados de jun/2022 a jun/2023) pela DF Simone Schreiber - (523) pelo Juiz Convocado Rogério Tobias de Carvalho (2.098)

3.4 Ações e incidentes originários cíveis	
Total de processos originários cíveis	45
Mandados de segurança	6
IRDR	2
IAC	0
Arguição de inconstitucionalidade	0
Conflitos de competência	19
Reclamações	1
Ações rescisórias	15

3.5 Processos recursais cíveis em tramitação	
Total de processos recursais cíveis	1.623
Recursos em mandados de segurança coletivos	0
Recursos em ações populares	0
Recursos em ações de improbidade administrativa	0
Recursos em ações civis públicas	0

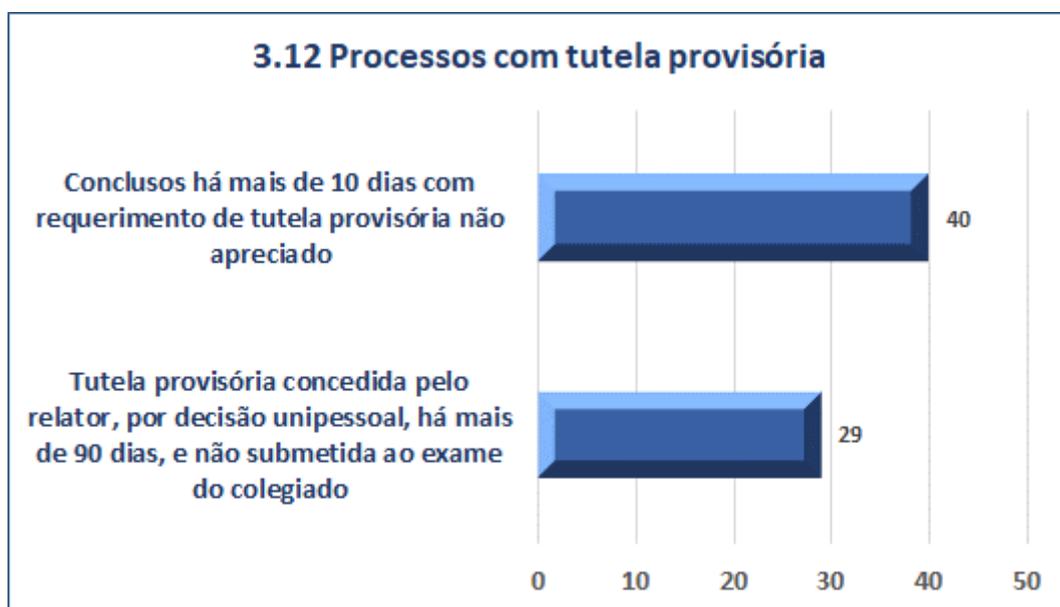
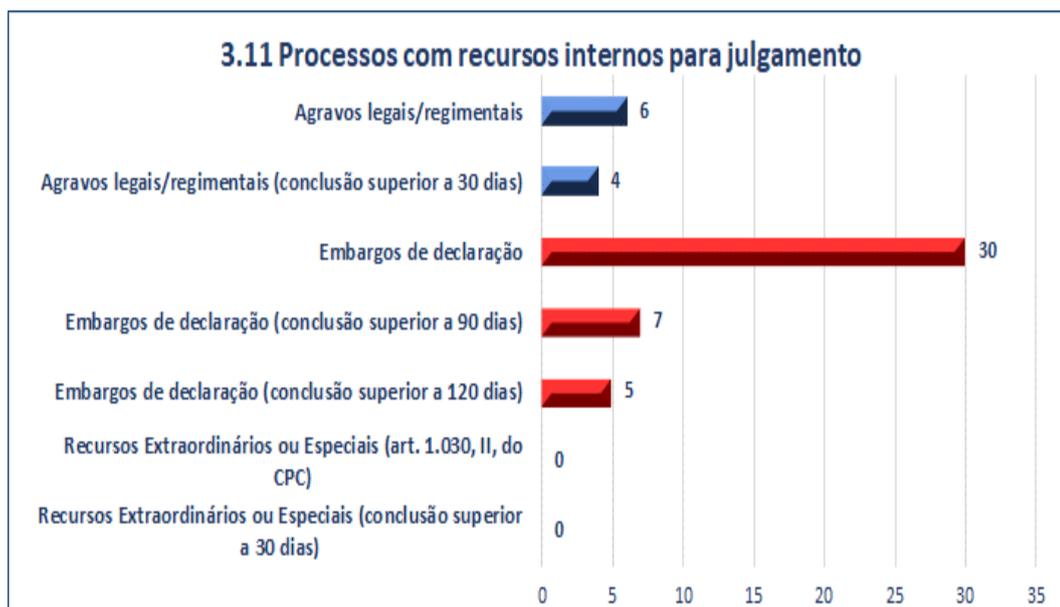
Recursos em ações de desapropriação	0
Recursos em ações com preferência legal	624

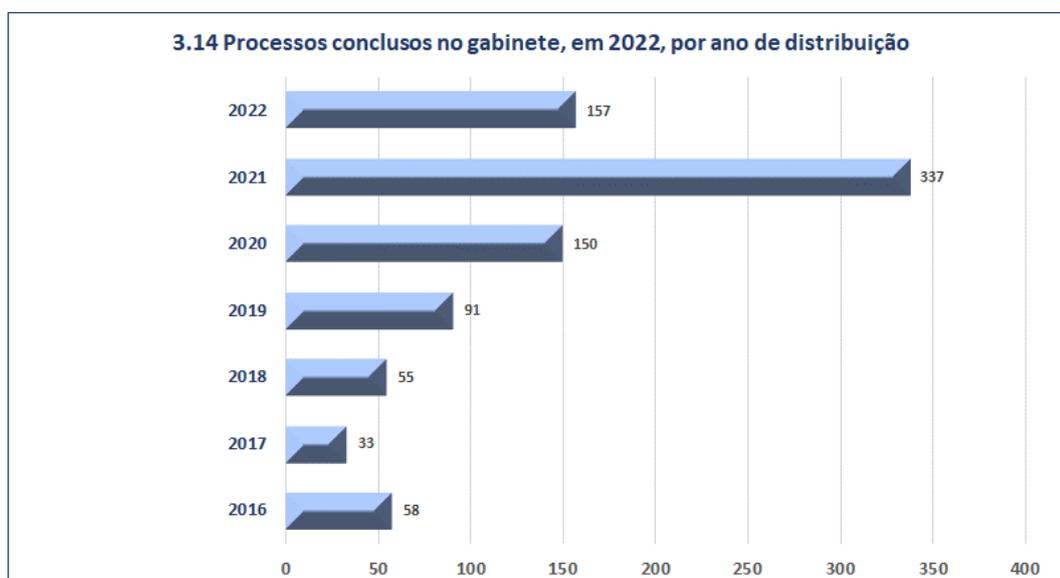
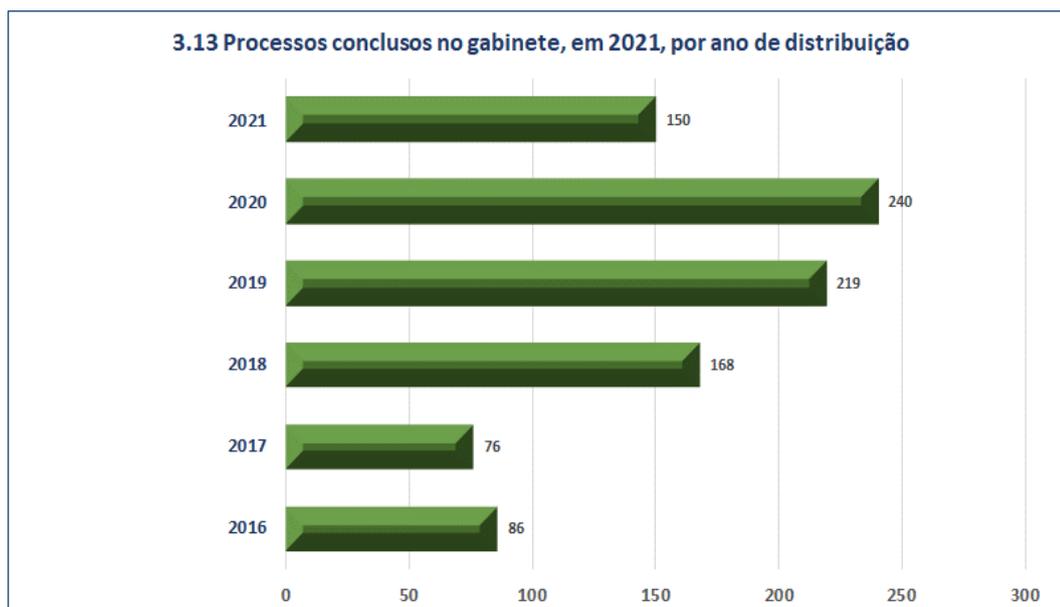


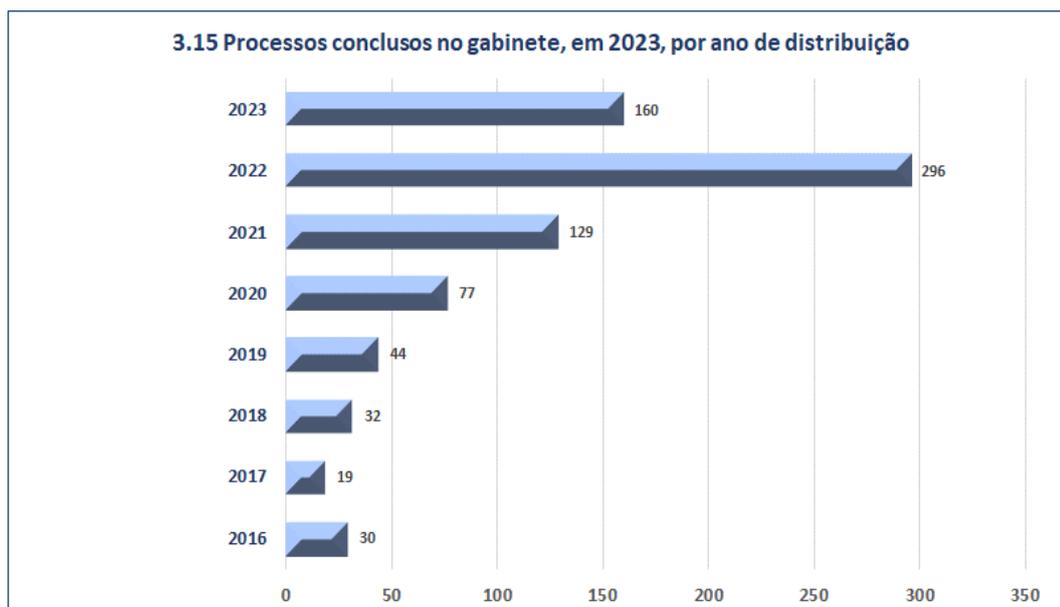


3.9 Processos com réus presos em tramitação	
Total de processos com réus presos	23
Apelações	10
Ações penais	0
Inquéritos	0
Habeas corpus	7

3.10 Processos sobrestados no Gabinete	
Total de processos	39
Por IRDR	1
Por IAC	0
Por arguição de inconstitucionalidade	0
Por recurso especial	4
Por recurso extraordinário	18



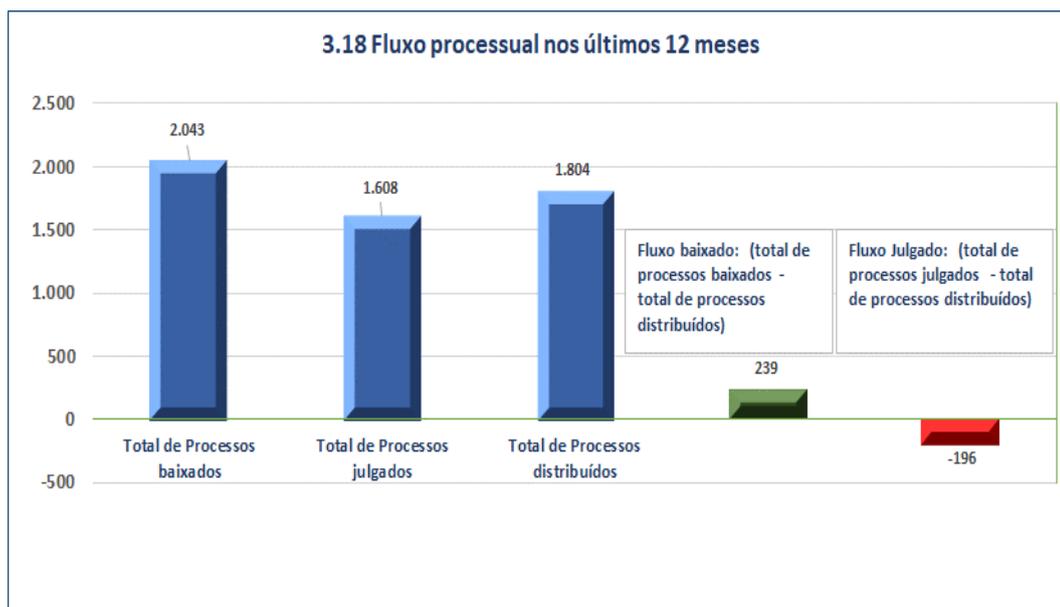




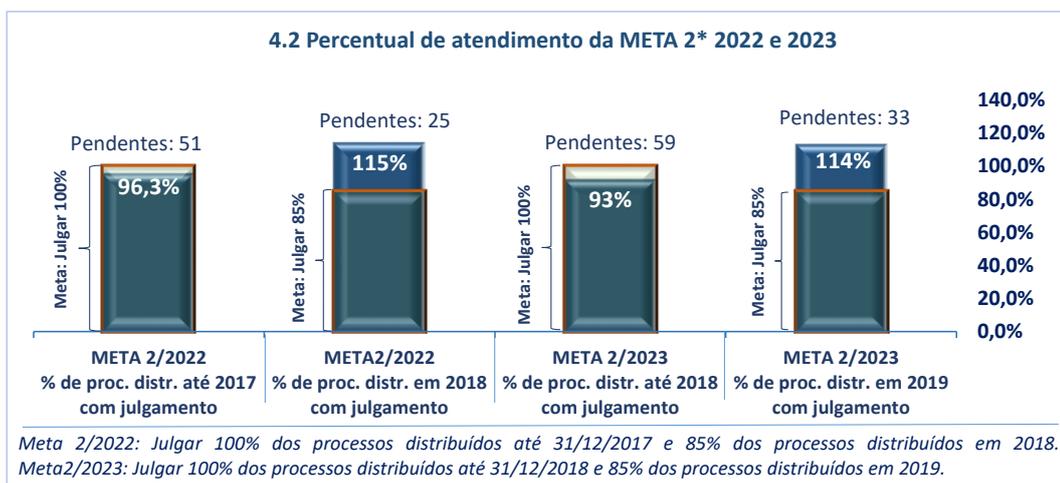
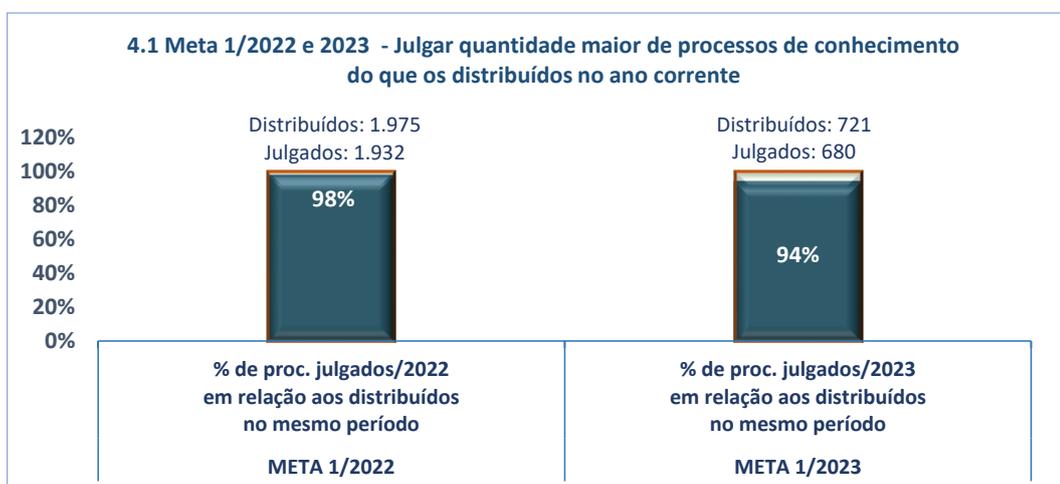
3.16 Processos do gabinete com pendência junto a outros relatores ou órgãos

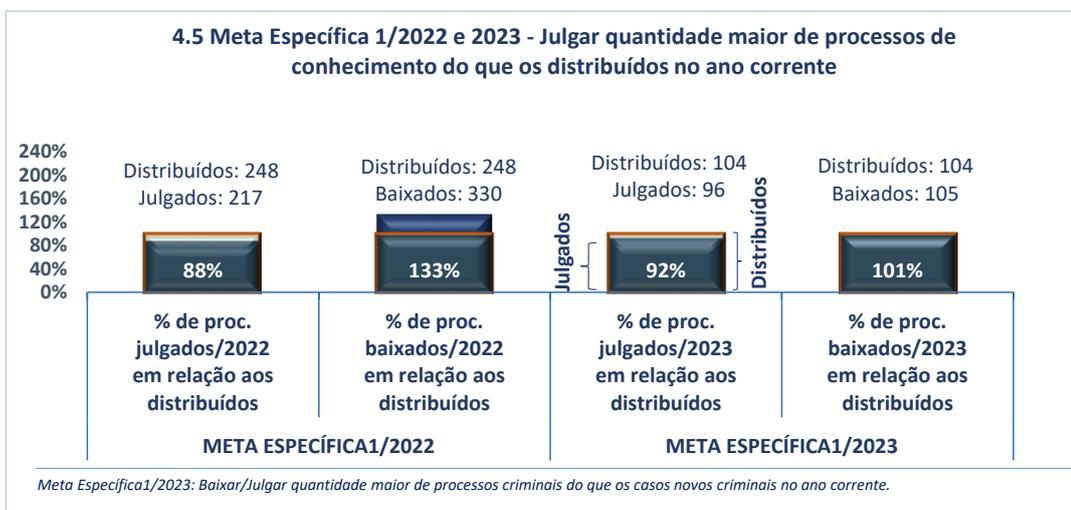
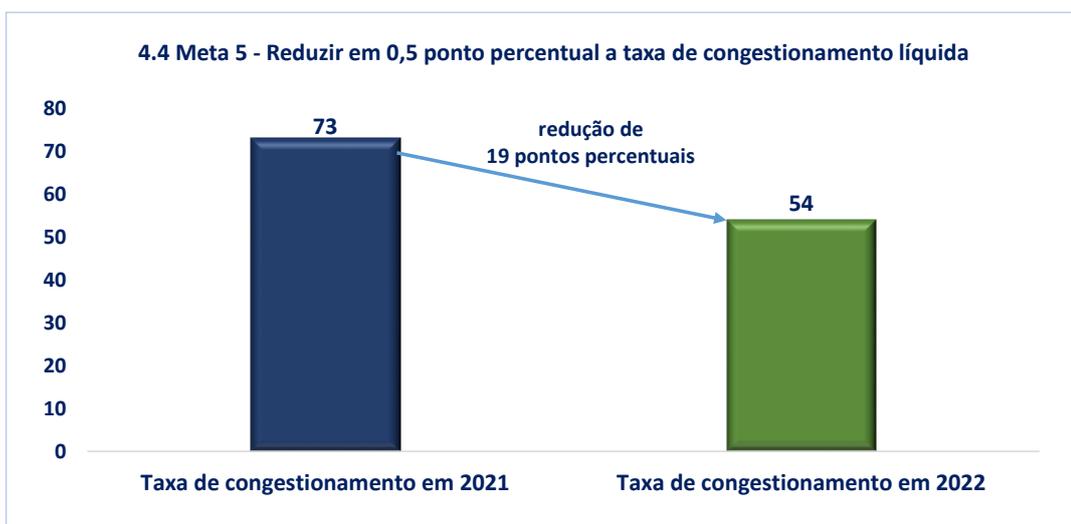
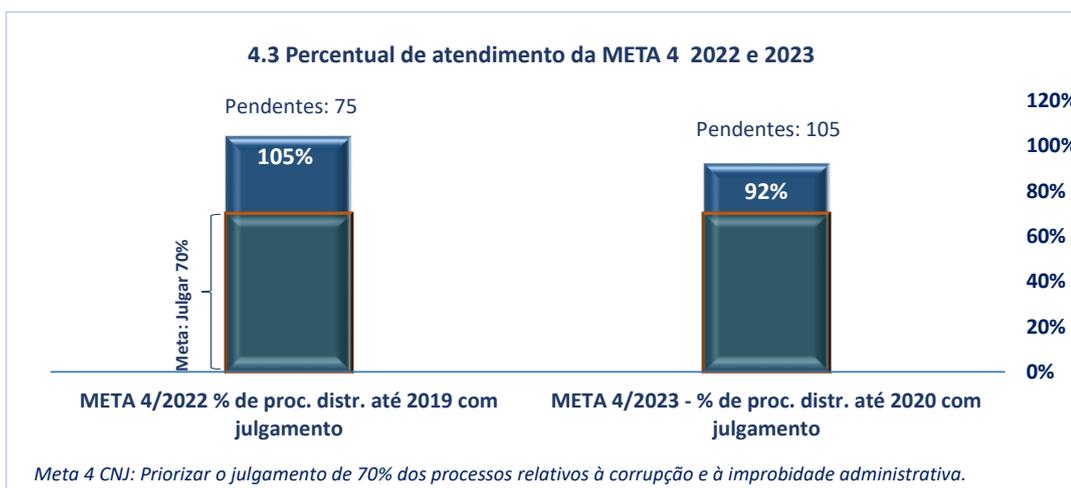
Remetidos para revisão	0
Remetidos para voto-vista	4
Remetidos para revisão há mais de 60 dias	0
Remetidos para voto-vista há mais de 60 dias	0
Remetidos para declaração de voto	0

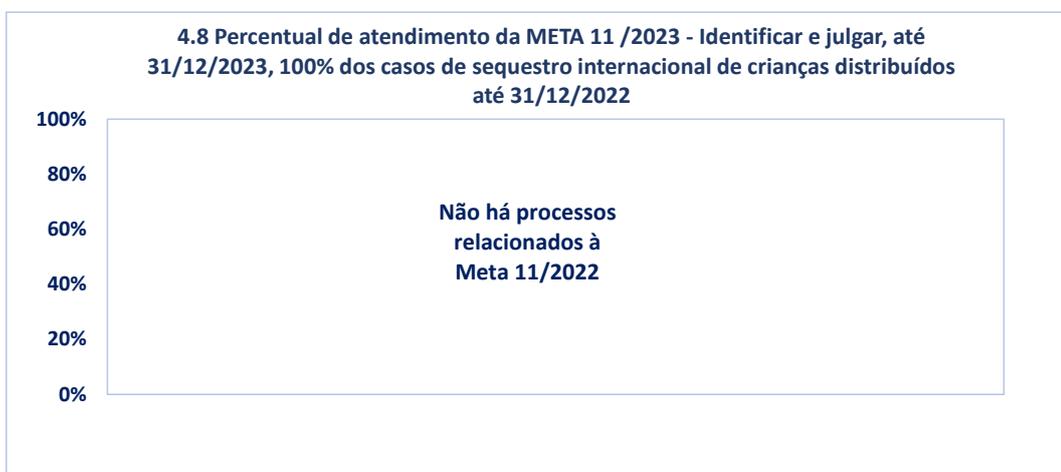
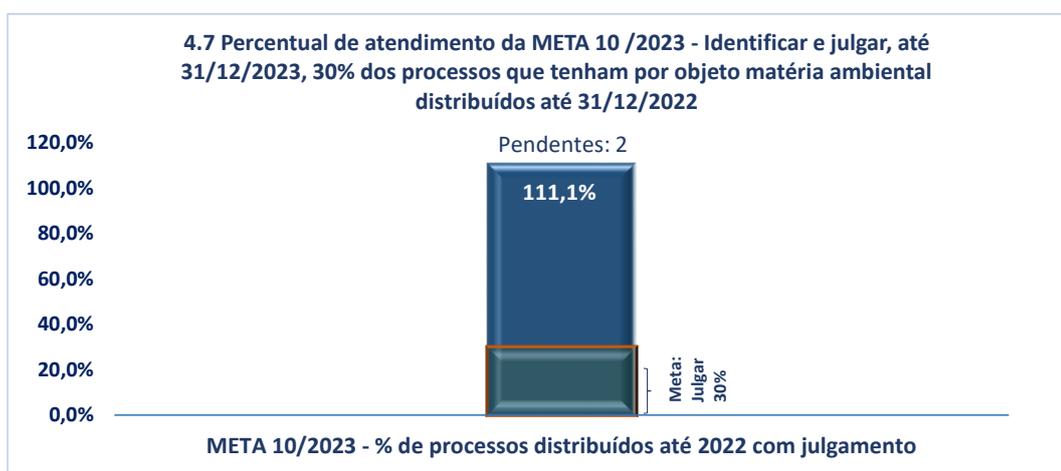
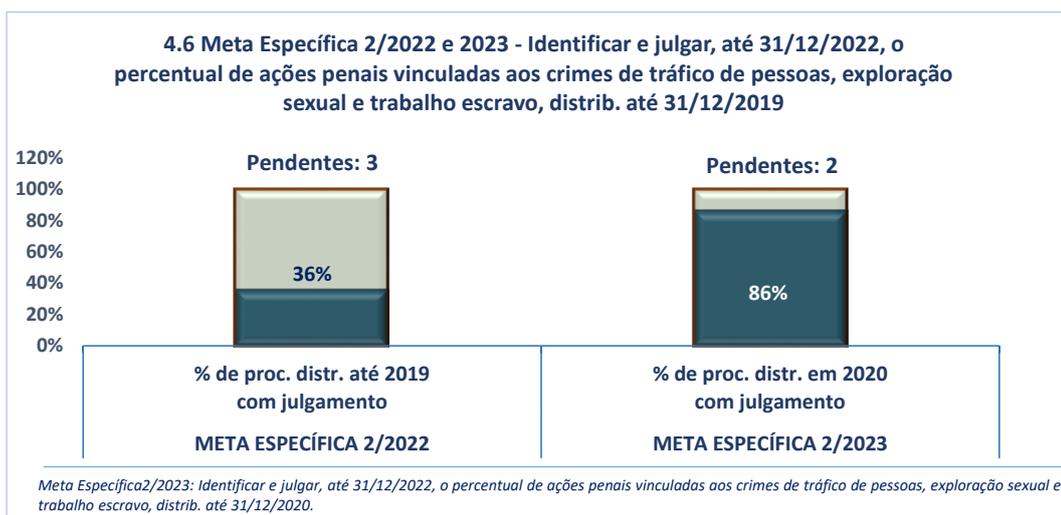




4. METAS







5. PLANO DE GESTÃO

5.1 Controle do acervo, distribuição das atividades e estabelecimento dos processos de trabalho estão previstos no plano de gestão?

O controle do acervo do gabinete vem sendo feito com o auxílio do Portal de Estatística do Tribunal. Mas procuramos atender também eventuais demandas avaliadas como urgentes. A distribuição das atividades, nos processos cíveis, se dá de acordo com o assunto. Os processos previdenciários são atribuídos aos servidores de acordo com o tema. Esta estratégia permite que a pessoa tenha um conhecimento mais profundo do assunto e trabalhe com maior celeridade e eficácia na elaboração das minutas de votos. Em propriedade industrial, como o acervo é mais reduzido, temos apenas um servidor cobrindo a matéria. Procuramos dar prioridade aos agravos, tendo em vista que a resolução da questão agravada tem repercussão no andamento do processo na origem. Já nos processos criminais a distribuição das atividades considera outras variáveis, tais como, se há réu preso e prazo prescricional.

5.2 Como ocorre o controle do sobrestamento?

O sobrestamento dos processos se dá mediante despacho nos autos, determinando o sobrestamento do feito na subsecretaria até o julgamento do tema pelos Tribunais Superiores. Quando ocorre o julgamento a subsecretaria certifica nos autos e remete o processo à conclusão com localizador "retorno-suspenso" que permite ao gabinete identificar os processos e dar prosseguimento. A suspensão se dá, na maioria das vezes, em razão de óbito da parte ou da necessidade de se aguardar o julgamento de algum outro processo. Nestes casos também é proferido despacho e o processo é suspenso pela subsecretaria até que as diligências sejam atendidas ou haja o julgamento a que se aguarda.

5.3 Boas práticas e inovações

A divisão dos processos cíveis por assunto, com atribuição a servidores específicos, vem se mostrando uma boa prática. Isso permite que o processante tenha maior conhecimento do assunto e consiga elaborar as minutas de voto com mais celeridade e precisão.

5.4 Dificuldades

A dificuldade maior do gabinete é dividir a força de trabalho de forma a atender às demandas das diferentes competências da unidade. Atualmente, embora o acervo tenha mais processos cíveis, temos um número maior de servidores no setor criminal, pois, em decorrência da operação Lava Jato/RJ há processos muito trabalhosos que exigem uma dedicação praticamente integral daquele servidor que o examina.

6. TELETRABALHO

6.1 O percentual de servidores e a meta de produtividade estão sendo observadas nessa unidade, conforme estabelece a Resolução n. 481/CNJ?

O gabinete tem apenas uma servidora em regime formal de teletrabalho, que atende mensalmente às metas estabelecidas. Os demais servidores fazem um revezamento de acordo com escala elaborada mês a mês, respeitando-se um percentual de 30% em trabalho remoto.

7. META 3 CNJ

7.1 Há encaminhamento de processos para a unidade de conciliação do Tribunal?

A conciliação não é um procedimento usual no que diz respeito às matérias de competência deste gabinete. Entretanto, eventualmente, há casos em que o INSS apresenta proposta de acordo. A parte é intimada e se aceita, o acordo é homologado por decisão. O mesmo ocorre nos processos de propriedade industrial.

8. LISTA DE PROCESSOS INSPECIONADOS

Número do Processo	Data Distribuição	Classe do Processo
50017997320204029999	5/11/2020	-
Acórdão publicado. Processo com baixa definitiva em 30/6/2023.		
50029327720204020000	27/3/2020	Petição
Decisão proferida em 27/6/2023 - declinando da competência em favor do e. Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro para processar as medidas cautelares 5002932-77.2020.4.02.0000 (quebra do sigilo bancário e fiscal) e 5003148-38.2020.4.02.0000 (quebra do sigilo telemático).		
50031483820204020000	2/4/2020	Petição
Com decisão em 28/6/2023 - ... declino da competência em favor do e. Tribunal Regional Eleitoral do Estado do RJ para processar as medidas cautelares 5002932-77.2020.4.02.0000 (quebra do sigilo bancário e fiscal) e 5003148-38.2020.4.02.0000 (quebra do sigilo telemático).		
50011621520214020000	5/2/2021	Agravo de Instrumento
Voto em elaboração. Processo incluído na pauta da sessão de julgamento de 8/8/2023.		
50035785320214020000	23/3/2021	Agravo de Instrumento
Despacho exarado em 3/7/2023 - Ao INSS para que se manifeste, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a petição do ev. 16. Após, voltem-me conclusos. Separado como prioridade para elaboração de voto.		
50061541920214020000	20/5/2021	Agravo de Instrumento
Voto pronto. Processo incluído na pauta da sessão de julgamento de 10/7/2023		
50100463320214020000	16/7/2021	Agravo de Instrumento
Voto em elaboração. Processo incluído na pauta da sessão de julgamento de 8/8/2023		
50074420220214020000	15/6/2021	Agravo de Instrumento
Voto pronto. Processo incluído na pauta da sessão de julgamento de 10/7/2023		
50001320820224020000	10/1/2022	Agravo de Instrumento
Voto em elaboração. Processo incluído na pauta da sessão de julgamento de 8/8/2023		
50006985420224020000	27/1/2022	Agravo de Instrumento
Voto em elaboração processo incluído na pauta da sessão de julgamento de 8/8/2023.		

50051804520224020000	27/4/2022	Agravo de Instrumento
Voto em elaboração. Processo incluído na pauta da sessão de julgamento de 8/8/2023		
50049769820224020000	24/4/2022	Agravo de Instrumento
Voto em elaboração. Processo incluído na pauta da sessão de julgamento de 8/8/2023		
50054896620224020000	3/5/2022	Agravo de Instrumento
Voto em elaboração. Processo incluído na pauta da sessão de julgamento de 8/8/2023		
50071187520224020000	23/5/2022	Agravo de Instrumento
Despacho em 29/6/2023 - Intime-se a parte agravada para resposta, nos termos do art. 1.019, II, do NCPC. Decorrido o prazo, remetam-se os presentes ao Ministério Público Federal ... Após, voltem conclusos. Com a conclusão será elaborado voto e o processo incluído em pauta para julgamento.		
50021324420234020000	20/2/2023	Agravo de Instrumento
Decisão proferida em 29/6/2023 indeferindo a liminar. Processo no prazo da intimação. retornando à conclusão será elaborado voto e incluído em pauta para julgamento.		
50043366120234020000	3/4/2023	Agravo de Instrumento
Decisão proferida em 20/6/2023 julgando prejudicado o recurso e negando-lhe provimento		
50064937520214020000	27/5/2021	Mandado de Segurança
Voto pronto. Processo incluído na pauta da sessão de julgamento de 2/8/2023		
50021552420224020000	22/2/2022	Agravo de Instrumento
Voto em elaboração. Processo incluído na pauta da sessão de julgamento de 8/8/2023		
51178967220214025101	26/4/2022	Apelação
Processo separado com a assessoria para análise e elaboração de voto. Previsão de inclusão em pauta até final de agosto de 2023		
50044694020224020000	11/4/2022	Agravo de Instrumento
Voto em elaboração. Processo incluído na pauta da sessão de julgamento de 8/8/2023		
50050713120224020000	25/4/2022	Agravo de Instrumento
Despacho exarado em 29/6/2023 remetendo os autos à Contadoria. Em seguida será dada vista às partes		
50105275920224020000	22/7/2022	Agravo de Instrumento
Decisão proferida em 29/6/2023 julgando prejudicado o recurso e negando-lhe provimento		
50105908420224020000	25/7/2022	Ação Civil Pública
Voto em elaboração. Processo incluído na pauta da sessão de julgamento de 8/8/2023		
50115712120194020000	5/12/2019	Exceção de Suspeição
Voto pronto. Processo incluído na pauta da sessão de julgamento de 3/7/2023		
05016612120194025101	26/2/2021	Exceção de Suspeição
Processo separado e identificado como localizador: 0 - Inspeção 2023. Já foi atribuído a servidor para elaboração de voto.		
01000645920194020000	16/3/2021	Petição

Processo identificado com localizador Inspeção 2023. Já analisado pela assessoria: trata-se de apelação contra decisão da Juíza que não acolheu a pretensão de ordenar q a CEF aplicasse os juros como pleiteado pela parte. Separado para elaboração de voto.		
50126110420204020000	24/9/2020	Mandado de Segurança
Processo separado e identificado com o localizador: 0 - Inspeção 2023. Já foi atribuído a servidor para elaboração de voto.		
01003382320194020000	30/6/2021	Restituição de Coisas Apreendidas
Despacho em 6/7/2023: ... tendo em vista que o pedido não foi instruído adequadamente, conforme exigido pelo CPP e que foi oportunizado à defesa, por duas vezes fazê-lo, julgo prejudicado o pedido, nos termos do art. 44, § 1º, I do RI. Arquive-se e dê-se baixa na distribuição.		
50102776020214020000	21/7/2021	Exceção de Suspeição
Desp 4/7/23 - ...1ª TEsp decidiu no julgamento do HC 5000288-03.2022.4.02.0000, não reconhecer a prevenção do gab03 para o julgamento dos Processos relacionados à Op Pão Nosso. Considerando que esta exceção está relacionada a tal operação, redistribua-se para o gab04 p análise de eventual prevenção.		
50054483620214020000	6/5/2021	Conflito de Jurisdição
Despacho exarado em 7/7/2023 - Prevenção reconhecida. Determinada a redistribuição do processo ao gabinete 03. Feita a redistribuição será apreciado pela assessoria		
50067068120214020000	1º/6/2021	Pedido de Quebra de Sigilo de Dados e/ou Telefônico
Despacho em 27/6/202: Intime-se o MPF p/ que informe se ainda há interesse na suspensão das medidas cautelares de quebra de sigilo bancário e fiscal e quebra de sigilo de dados telemáticos e telefônicos. Após, voltem conclusos. No prazo para MPF		
50102694920224020000	18/7/2022	Habeas Corpus
Voto a elaborar. Processo incluído na pauta da sessão de julgamento de 9/8/2023		
50158140320224020000	2/11/2022	Habeas Corpus
Voto pronto. Processo incluído na pauta da sessão de julgamento de 5/7/2023. Julgado		
50004201920234020000	23/1/2023	Habeas Corpus
Decisão proferida em 4/7/2023 - determinada a suspensão do presente habeas corpus pelo prazo de 60 dias.		
50005371020234020000	24/1/2023	Habeas Corpus
Despacho exarado em 1º/6/2023 determinando a suspensão do presente habeas corpus pelo prazo de 60 dias ou até que o Juízo de Primeiro Grau decida sobre a "viabilidade de prosseguimento do feito".		
50154226320224020000	24/10/2022	Habeas Corpus
Processo separado para análise e elaboração de despacho em diligência		
50007199320234020000	27/1/2023	Habeas Corpus
Voto em elaboração. Processo incluído na pauta da sessão de julgamento de 12/7/2023		
50014127720234020000	8/2/2023	Habeas Corpus
Voto em elaboração. Processo incluído na pauta da sessão de julgamento de 19/7/2023.		

50417569420214025101	16/1/2023	Apelação
Despacho exarado em 5/6/2023 determinando a remessa do feito ao gabinete 02 que passou a ser o revisor do gabinete 01 em razão da alteração da antiguidade entre os membros da 1ª Turma Especializada		
50431870320204025101	4/8/2020	Apelação
Processo identificado com localizador Inspeção 2023. Com a assessoria para análise ante à complexidade (Operação Titereiro)		
50479929620204025101	13/8/2020	Apelação
Despacho em 7/7/2023: Tendo em vista que ... intime-se o apelante para que informe se houve alteração do quadro fático e se ainda há interesse no recurso. Após, voltem os autos conclusos.		
50459160220204025101	30/7/2020	Apelação
Processo identificado com localizador Inspeção 2023. Com a assessoria para análise ante a complexidade (Operação Titereiro)		
50459203920204025101	13/8/2020	Apelação
Voto em elaboração		
50504984520204025101	26/8/2020	Apelação
Despacho exarado em 21/6/2023: Intimar MPF e apelante sobre eventual perda de objeto. Parecer do MP pela perda de objeto. No prazo para a parte se manifestar. Vindo concluso será apreciado		
00055849720144025001	12/11/2020	Apelação
Voto pronto. Processo remetido ao revisor em 4/7/2023		
50657439620204025101	9/10/2020	Apelação
Despacho em 7/7/2023: Evento 19: Ao MPFI para se manifestar diante dos novos pedidos da apelante, em face da declaração de incompetência da 7ª VFCrim do Rio de Janeiro para processar as investigações empreendidas no feito originário destes autos (desdobramentos da Operação Câmbio, Desligo).		
50037344120214020000	26/3/2021	Mandado de Segurança
Processo separado e identificado como localizador: 0 - Inspeção 2023. Já foi atribuído a servidor para elaboração de voto.		
00479454819994025101	28/4/2021	Reexame Necessário
Despacho em 3/7/2023: "Trata-se de requerimentos formulados por Conceição Neto de Souza Martins. Requerimentos dos eventos 50 e 51 indeferidos. Intime-se a parte para ciência e o MPF para se manifestar como fiscal da lei. Ao retornar concluso o voto será elaborado e o processo incluído em pauta.		
50036590220214020000	25/3/2021	Agravo de Instrumento
Decisão proferida em 29/6/2023 julgando prejudicado o recurso e negando-lhe provimento		
50061992320214020000	20/5/2021	Agravo de Instrumento
Voto em elaboração. Processo incluído na pauta da sessão de julgamento de 8/8/2023		
50029619320214020000	11/3/2021	Agravo de Instrumento

Despacho exarado em 29/6/2026 determinando o sobrestamento até o julgamento do tema 599 pelo STF. Sobrestado em 30/6/2023		
02033314120174025101	24/2/2021	Apelação/Reexame Necessário
Proferida decisão em 27/6/2023 remetendo à Coordenadoria de Distribuição para redistribuir o feito a uma das turmas especializadas em matéria administrativa.		
50092807720214020000	2/7/2021	Mandado de Segurança
Processo separado e identificado com o localizador: 0 - Inspeção 2023. Já foi atribuído a servidor para elaboração de voto.		
50165508920204020000	19/12/2020	Mandado de Segurança
Voto em elaboração. Oportunamente será incluído em pauta		
50095128920214020000	7/7/2021	Correição Parcial
Processo separado e identificado como localizador: 0 - Inspeção 2023. Já foi atribuído a servidor para elaboração de voto.		
50119612020214020000	24/8/2021	Exceção de Suspeição
Processo identificado com localizador Inspeção 2023. Com a assessoria para análise e elaboração de voto		
50022255120214029999	26/10/2021	Apelação/Reexame Necessário
Despacho exarado em 29/6/2023 determinando a expedição de ofício à vara de origem para juntada das mídias dos depoimentos das testemunhas		
50091119020214020000	29/6/2021	Correição Parcial
Processo separado e identificado como localizador: 0 - Inspeção 2023. Já foi atribuído a servidor para elaboração de voto.		
00235733020164025104	13/5/2021	Apelação/Reexame Necessário
Processo suspenso - Despacho em 3/7/2023: Intimar os habilitantes para esclarecer a que título cada um sucede o apelado, bem como apresentar certidões de óbito dos filhos falecidos do segurado e demais documentos.		
50039536320204025117	3/3/2022	Apelação/Reexame Necessário
Despacho exarado em 27/6/2023 determinado o sobrestamento até o julgamento do tema 1.124 do STJ. Processo sobrestado em 27/6/2023		
01527031920154025101	13/5/2021	Apelação/Reexame Necessário
Processo suspenso - questão diz respeito à habilitação ante o falecimento do autor. Segue em diligências		
50041827720224020000	6/4/2022	Revisão Criminal
Processo separado e identificado como localizador: 0 - Inspeção 2023. Já foi atribuído a servidor para elaboração de voto.		
50148827720184025101	30/3/2022	Apelação/Reexame Necessário
Voto em elaboração. Processo incluído na pauta da sessão de julgamento de 10/8/2023		
50032811220224020000	20/3/2022	Revisão Criminal
Processo separado e identificado como localizador: 0 - Inspeção 2023. Já foi atribuído a servidor para elaboração de voto.		

50219036520224025101	24/5/2022	Reexame Necessário
Voto pronto. Processo incluído na pauta da sessão de julgamento de 17/7/2023		
50036827920204020000	17/4/2020	Procedimento Investigatório do MP (Peças de Informação)
Decisão proferida em 7/6/2023 declinando da competência em favor o TRE/RJ		
50037875620204020000	22/4/2020	Procedimento Investigatório do MP (Peças de Informação)
Decisão proferida em 9/6/2023 declinado da competência em favor do E. TRE/RJ		
50192638920224025101	24/6/2022	Agravo de Execução Penal
Voto pronto. Processo incluído na pauta de 17/7/2023.		
50091383920224020000	28/6/2022	Habeas Corpus
Voto pronto. Processo incluído na pauta da sessão de julgamento de 5/7/2023, mas retirado por determinação da Relatora para ajustes. Oportunamente será incluído em nova pauta.		
50102759020214020000	21/7/2021	Exceção de Suspeição
Desp 4/7/23 - ...1ª T Esp decidiu no julgamento do HC 5000288-03.2022.4.02.0000, não reconhecer a prevenção do gab03 para o julgamento dos processos relacionados à Op Pão Nosso. Considerando que esta exceção está relacionada a tal operação, redistribua-se para o gab04 p análise de eventual prevenção.		
50206115420224025001	19/9/2022	Agravo de Execução Penal
Voto em elaboração. Oportunamente será incluído em pauta para julgamento.		
50013201220224029999	29/7/2022	Reexame Necessário
Voto pronto. Processo incluído na pauta da sessão de julgamento de 10/0/2023.		
50568374920224025101	5/9/2022	Agravo de Execução Penal
Voto pronto. Processo incluído na pauta da sessão de julgamento de 3/7/2023		
50120683020224020000	23/8/2022	Revisão Criminal
Voto pronto. Processo incluído na pauta da sessão de julgamento de 24/7/2023, pelo revisor		
50098762720224020000	12/7/2022	Revisão Criminal
Processo separado e identificado como localizador: 0 - Inspeção 2023. Já foi atribuído a servidor para elaboração de voto.		
50156928720224020000	28/10/2022	Conflito de competência
Voto pronto. Processo incluído na pauta da sessão de julgamento de 24/7/2023		
50004555720204029999	18/3/2020	Apelação/Reexame Necessário
Despacho exarado em 26/6/2023 - determina a baixa à vara de origem Baixa definitiva em 28/6/2023		
50148813020224020000	20/10/2022	Revisão Criminal
Processo separado e identificado como localizador: 0 - Inspeção 2023. Já foi atribuído a servidor para elaboração de voto.		
05001901020184025002	19/5/2021	Embargos Infringentes e de Nulidade
Voto pronto. Processo encaminhado à Secretaria em 7/7/2023 para remessa ao revisor		

50166394420224020000	21/11/2022	Revisão Criminal
Processo separado e identificado como localizador: 0 - Inspeção 2023. Já foi atribuído a servidor para elaboração de voto.		
00002014320114025002	7/1/2021	Embargos Infringentes e de Nulidade
Voto pronto. Processo remetido ao revisor em 30/6/2023. Incluído na pauta da sessão de julgamento de 24/7/2023		
00013745320104025159	30/9/2019	Apelação/Reexame Necessário
Processo suspenso - tema 1124 do STJ Despacho exarado em 27/6/2023 para intimar a parte para esclarecimentos sobre pedido formulado no ev 38		
50108835520194025110	28/4/2022	Recurso em Sentido Estrito
Voto pronto. Processo incluído na pauta da sessão de julgamento de 17/7/2023.		
50061380220204020000	4/6/2020	Agravo de Instrumento
Despacho exarado em 29/6/2023 determinando a intimação do interessado na habilitação para se manifestar, em 10 dias, sobre a petição do INSS (ev 88)		

9. PROCESSOS INSPECIONADOS DA AMOSTRA

Dos 67 processos selecionados, todos eram eletrônicos.

Em relação aos processos listados, recomenda-se:

a) Decidir em 30 dias (processos que aguardam exame de liminar/cautelar/antecipação de tutela): 50071187520224020000.

b) Incluir em julgamento em até 90 dias (processos conclusos há mais de 100 dias):

50479929620204025101	50459203920204025101	05015218420194025101
50021552420224020000	01000645920194020000	50095128920214020000
50091119020214020000	50032811220224020000	50206115420224025001
50002999320204020000	51178967220214025101	50119612020214020000

c) Incluir em julgamento em até 30 dias (processos com Liminar em HC – Colegiado): 50091383920224020000.

d) Incluir em julgamento em até 60 dias (processos com réu preso):

05005596120194025101	50154226320224020000	50098762720224020000
50166394420224020000		

10. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

A equipe da Corregedoria foi recebida, no dia 21/8/2023, às 15h pela Desembargadora Federal Simone Schreiber e pela servidora Regina Helena Figueira de Mello, Chefe de Gabinete (CJ-2). A entrevista terminou às 16h10.

Durante a entrevista a Desembargadora criticou a competência da 1ª Turma para julgar matérias previdenciárias, de propriedade industrial e criminal, reiterando a

necessidade de alteração, questão que já está em discussão no Tribunal, com perspectivas de ser realizada reforma do Regimento Interno ainda neste semestre.

Assumi o gabinete há três anos, e desde então procurou priorizar o julgamento das operações criminais pendentes de julgamento no gabinete. O gabinete contou com o auxílio do Juiz Federal Convocado Rogério Tobias de Carvalho no período entre 21/6/2021 e 30/6/2023.

Destacou entre as boas práticas adotadas, o assessoramento das sessões de julgamento, em tempo real pelos servidores, com o auxílio da ferramenta de Whatsapp.

O controle dos processos e da produtividade dos servidores é feito pela Chefe de Gabinete (CJ-2), Dra. Regina Helena Figueira de Mello. Em relação à divisão de trabalho, o Assessor (CJ-3), Luiz Felipe Cardoso coordena o trabalho dos processos criminais e o Assessor de Gestão de Metas (CJ-1) Luis Felipe Martins, coordena os trabalhos com os processos previdenciários.

Devido à competência multidisciplinar (penal, previdenciário e propriedade industrial), o gabinete é dividido em 3 (três) núcleos, sendo que 8 (oito) servidores realizam minutas em processos criminais; 7 (sete) em processos previdenciários e 1 (um) em processos de propriedade industrial.

Não há metas para os servidores que realizam minutas em processos criminais em razão da complexidade dos casos. Já os demais servidores devem realizar, em média, 20 (vinte) minutas por mês.

Há controle qualitativo dos processos criminais que possuam temas sensíveis, o qual é feito por meio de tabela do Excel. Nela são inseridos temas como prescrição, réu preso, *habeas corpus* e processos antigos, a fim de facilitar o acompanhamento. O controle quantitativo é feito por meio do sistema de estatística do tribunal.

Os processos previdenciários e de propriedade industrial são triados pela Chefe de Gabinete e pela servidora Ana Lúcia. Ao serem distribuídos, os feitos são etiquetados com o nome do servidor responsável e com o assunto pertinente. Os processos criminais não sigilosos são triados por 1 (um) estagiário, com o auxílio do Assessor. Recursos internos, tais como agravos e embargos de declaração, são direcionados para os mesmos servidores que realizaram a minuta inicial.

Busca-se priorizar os processos mais antigos, porém os mais recentes também são alvo de análise para impedir o aumento do acervo.

Os resultados dos demais gabinetes são acompanhados pela Chefe de Gabinete por meio do sistema de estatística e a equipe recebe a orientação de buscar atingir os números que são praticados pelas demais unidades. Para tanto, a produtividade dos servidores é avaliada de perto.

Os embargos de declaração da operação “furacão”, cujos julgamentos foram recomendados na inspeção anterior foram julgados, mas os advogados opuseram novos

embargos. Agora está aplicando multa por procrastinação em novos embargos opostos. Tem procurado disponibilizar os votos com antecedência e reduzir o tempo de revisão dos processos de outros relatores.

Quanto ao trabalho remoto, o gabinete observa as Resoluções do CNJ e do TRF2, as quais disciplinam sua realização. A Chefe de Gabinete esclareceu que há apenas uma servidora em regime integral de teletrabalho, a qual comparece ao gabinete duas vezes por mês e possui como meta a realização de 30 (trinta) minutos de votos e/ou decisões e 6 (seis) minutos de embargos de declaração por mês.

Os demais servidores estão em regime híbrido e comparecem três vezes por semana ao gabinete, conforme escala mensal.

Informou não encaminhar processos previdenciários ou de propriedade industrial para conciliação ou para acordos de não persecução penal.

Esclareceu ter alterado a periodicidade e quantidade das sessões presenciais, na qualidade de Presidente da 1ª Turma para reduzir o período de duração das sessões, muito longas em virtude do excesso de sustentações orais.

Informou-se, ainda, que o então Desembargador Federal Paulo Espírito Santo, hoje aposentado, era impedido de julgar processos relacionados à operação Lava Jato, razão pela qual o gabinete sofreu com o aumento de demandas complexas.

Para tentar manter a média dos demais gabinetes, são pautados processos considerados menos complexos, ainda que não sejam mais antigos, com o intuito de dar volume à pauta de julgamento.

Os relatórios de inspeções anteriores são analisados pela Chefe de Gabinete que busca dar prioridade aos processos que possuam eventuais pendências, bem como atender às demais recomendações.

A gestão de pessoal é feita pela Chefe de Gabinete e não foram relatados problemas ou dificuldades no ambiente de trabalho.

11. OBSERVAÇÕES

Em comparação à inspeção anterior, houve diminuição do montante de processos conclusos de 1.109 para 768.

Considerando o período de doze meses contados da inspeção, constata-se que no início do 12º mês anterior eram 881 feitos, e no mês anterior à inspeção eram 768.

Verifica-se, ainda, que o total de embargos de declaração aguardando julgamento diminuiu de 112, na última inspeção, para 30, segundo o levantamento efetuado para esta inspeção.

Em relação aos últimos doze meses, houve evolução em relação à produtividade do gabinete.

O tempo médio praticado no gabinete, entre a distribuição e o primeiro julgamento é de 13 meses, enquanto que esse mesmo tempo, na 1ª Turma, equivale a 9 meses. Trata-se de indicador que merece destaque sendo superior à média da Turma.

O número de processos do gabinete sofreu redução em virtude da redistribuição de vinte e cinco por cento do acervo para o novo gabinete integrante da 1ª Turma.

12. RECOMENDAÇÕES

Medidas que podem ser adotadas para o aprimoramento da unidade:

- a) cumprir as recomendações do item 9;
- b) desenvolver plano de gestão de trabalho para procurar reduzir o tempo de tramitação dos processos, superior à média da 1ª Turma;
- c) aperfeiçoar o sistema de controle dos processos do gabinete e da produção individual dos servidores, observando-se a natureza dos processos com os quais trabalham;
- d) adotar planilha de controle qualitativo e quantitativo também para os processos previdenciários;
- e) julgar os embargos de declaração com conclusão superior a 90 dias;
- f) procurar atender as metas não alcançadas pelo gabinete: (Meta 2; Meta 4; Meta Específica 1/2022 e 2023 e Meta Específica 2/2022 e 2023);
- g) implementar a conciliação nos processos previdenciários e de propriedade industrial;
- h) reavaliar o número de sessões presenciais da 1ª Turma, pois a atual sistemática pode comprometer a celeridade e organização dos trabalhos procedimentais da Turma, sem embargo de reduzir o tempo dos magistrados destinados a elaborar e revisar votos e decisões. Sugere-se a realização de sessões presenciais semanais, alternando-se os temas a julgar: previdenciário, criminal, propriedade industrial, criminal;
- i) treinar os servidores para melhor aproveitamento das ferramentas do eproc.

GABINETE DE DESEMBARGADOR FEDERAL – 1ª TURMA

DESEMBARGADORA FEDERAL ANDRÉA CUNHA ESMERALDO

1. DADOS DA INSPEÇÃO

1.1 Denominação

GABAE - Gabinete da Desembargadora Federal Andréa Esmeraldo (Gab 25)

1.2 Órgão de atuação (Turma/Seção/Órgão Especial/Conselho de administração/Pleno)

1ª Turma/1ª Seção/Pleno/Órgão Especial/Conselho Administrativo

1.3 Tempo de exercício na unidade

1 ano - Posse da Desembargadora Federal em 1º/7/2022. Registre-se que o Juiz Federal Luiz Norton Baptista de Mattos, Titular da 7ª Vara Federal do Rio de Janeiro, foi convocado no dia 7/3/2022, para assumir o Gabinete 25 até o provimento do cargo de Desembargador Federal.

2. RECURSOS HUMANOS

2.1 Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo)

Maralucy Lima Silva Raña - Assessora de Juiz (até 9/4/2023); Maria Thereza Tosta Camillo - Chefe de Gabinete (10/4/2023 em diante).

2.2 Quadro de Pessoal

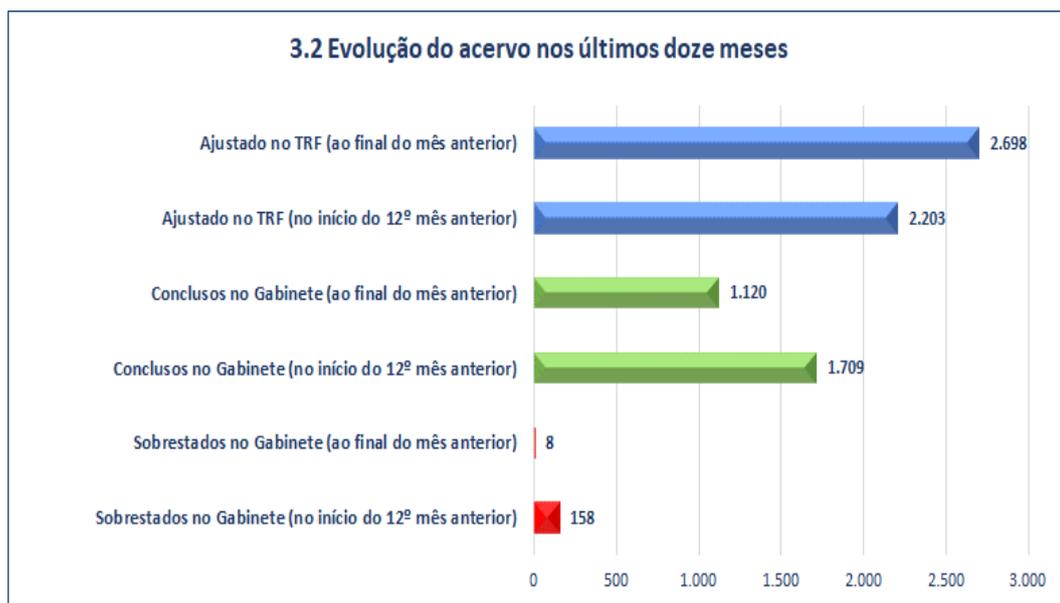
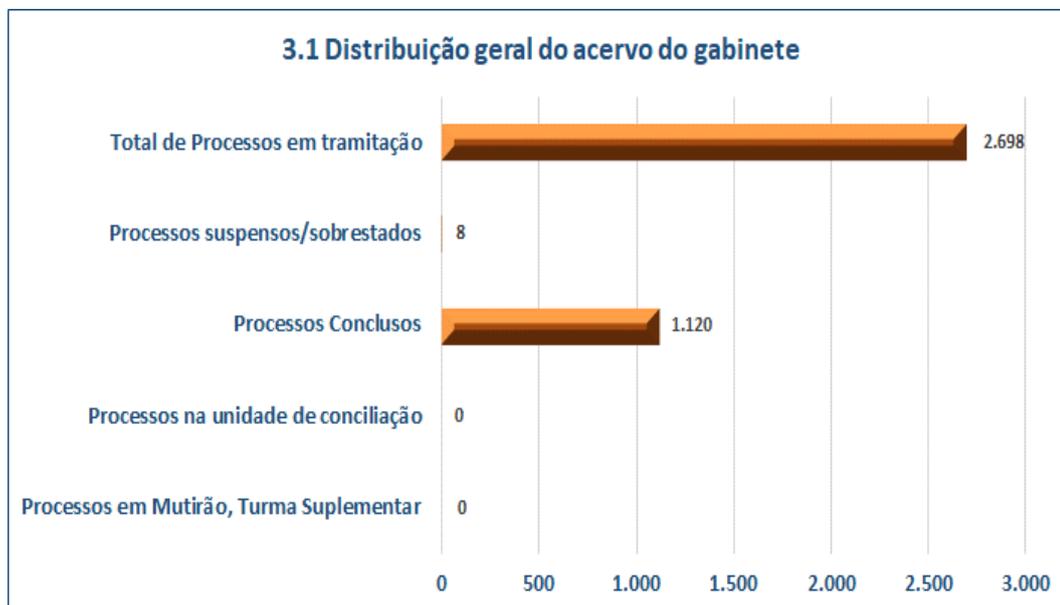
Servidores efetivos	17
Servidores sem vínculo	2
Estagiários	3 (uma vaga a preencher, em fase de contratação)

2.3 Cargos e Funções Comissionadas

CJ-3	1
CJ-2	1
CJ-1	1
FC-6	1
FC-5	3
FC-4	4
FC-3	2

FC-2	3 (uma vaga a preencher)
FC-1	não se aplica

3. DADOS ESTATÍSTICOS



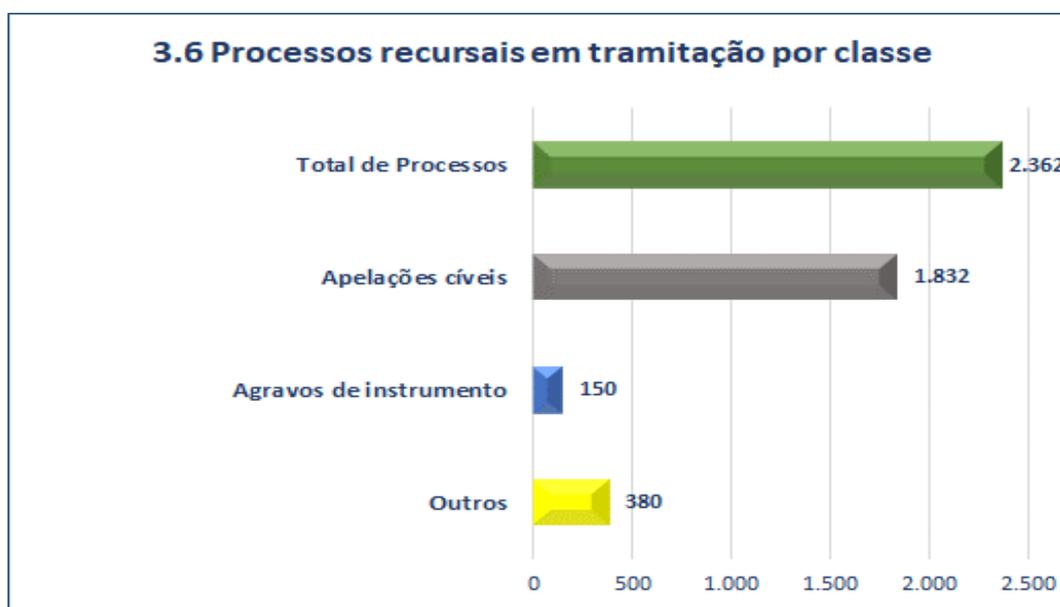
3.3 Ações para evolução do acervo

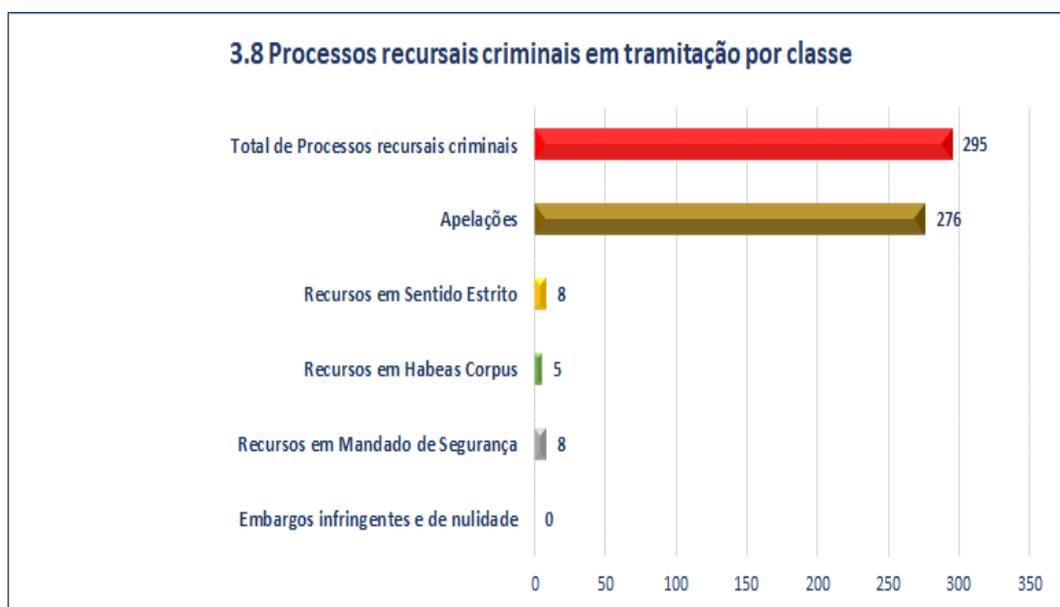
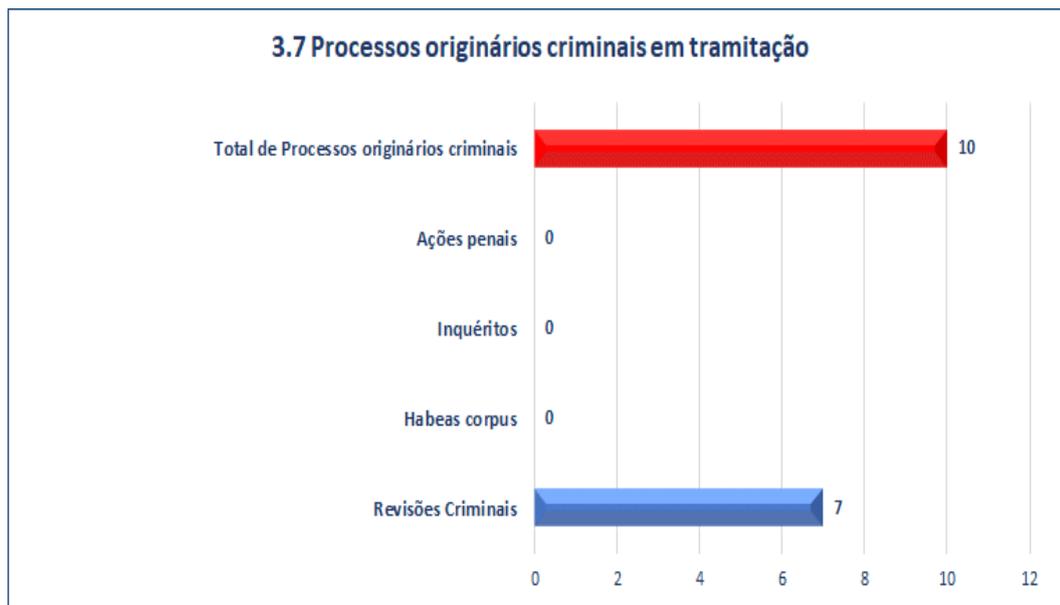
Houve mutirão, turma suplementar ou qualquer outra forma de auxílio para julgamento de processos do Gabinete? Informar sim ou não	Foi convocado Juiz Federal para auxílio, o qual ficou atuando no setor cível até a data de 30/6/2023.
---	---

Produtividade no período do mutirão, turma suplementar ou auxílio ao Gabinete (informar número de processos julgados por desembargador e juiz)	1.752 processos julgados pelo Juiz Federal Convocado.
--	---

3.4 Ações e incidentes originários cíveis	
Total de processos originários cíveis	31
Conflitos de competência	19
Ações rescisórias	10
Mandados de segurança	0
IRDR	0
IAC	0
Arguição de inconstitucionalidade	0
Reclamações	0

3.5 Processos recursais cíveis em tramitação	
Total de processos recursais cíveis	2.362
Recursos em mandados de segurança coletivos	1
Recursos em ações com preferência legal	924
Recursos em ações populares	0
Recursos em ações de improbidade administrativa	0
Recursos em ações civis públicas	0
Recursos em ações de desapropriação	0

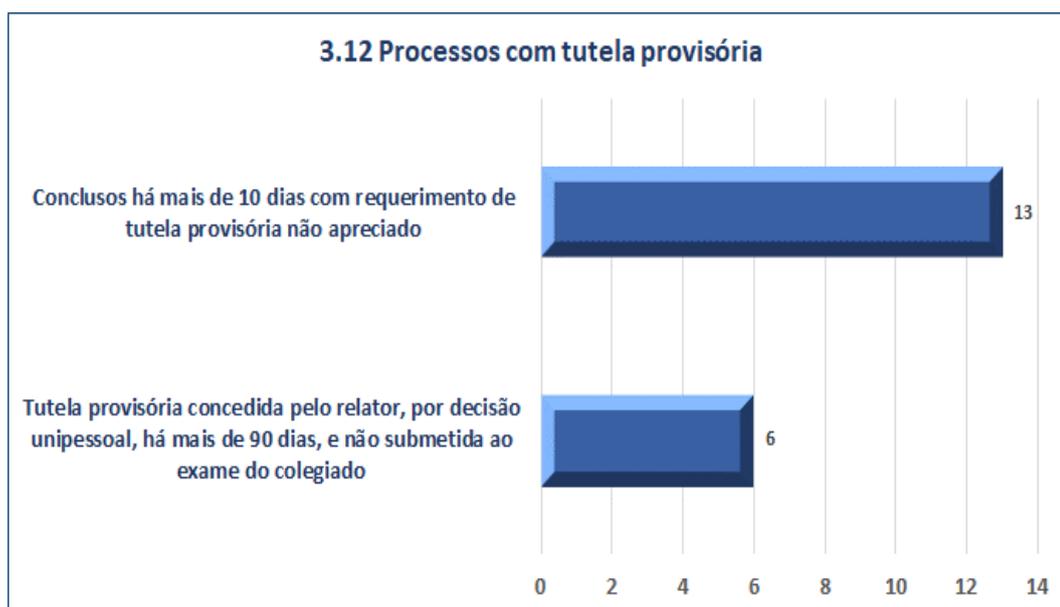
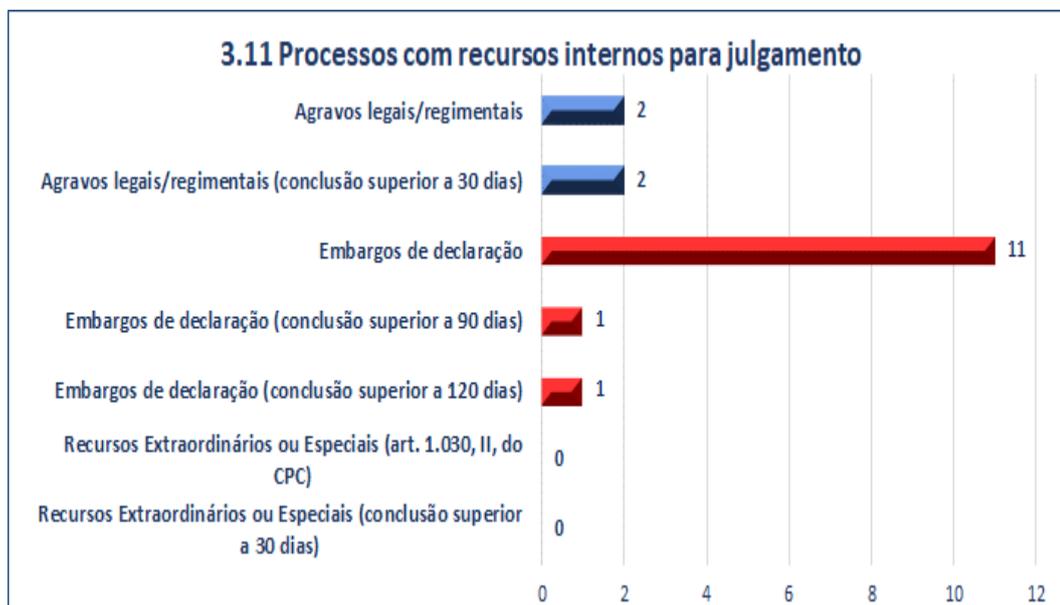




3.9 Processos com réus presos em tramitação	
Total de processos com réus presos	9
Apelações	5
Ações penais	0
Inquéritos	0
Habeas corpus	0

3.10 Processos sobrestados no Gabinete	
Total de processos	8

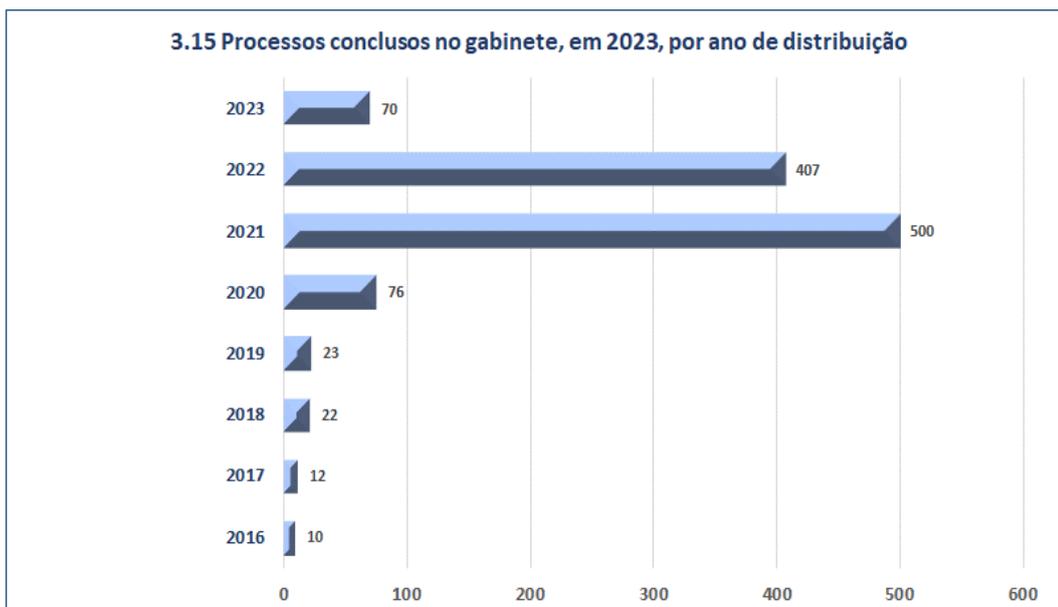
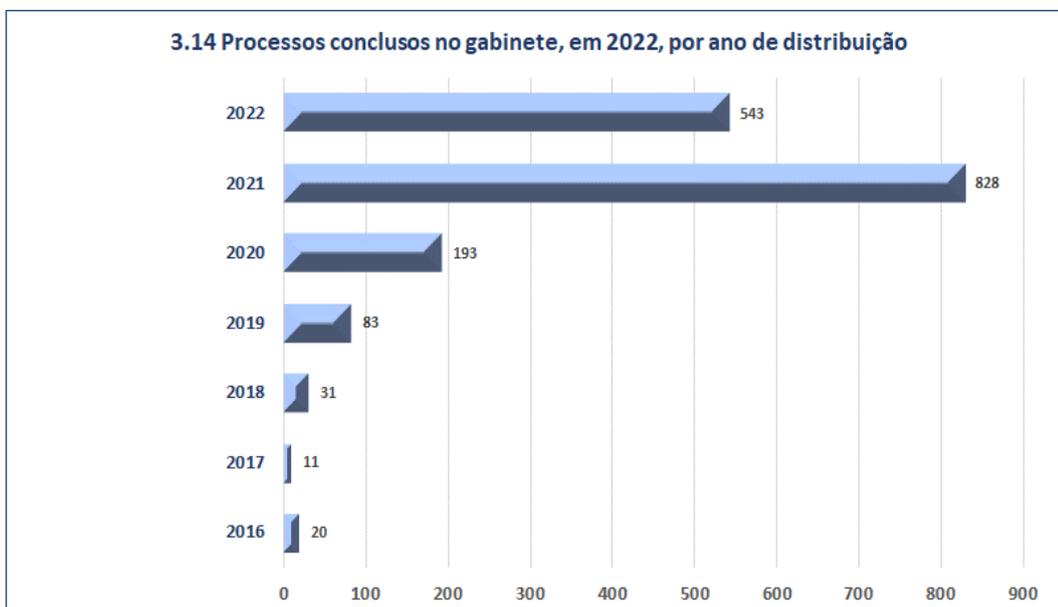
Por recurso extraordinário	2
Por IRDR	0
Por IAC	0
Por arguição de inconstitucionalidade	0
Por recurso especial	0



3.13 Processos concluídos no gabinete, há 24 meses, por ano de distribuição

2021	n/a
2020	n/a

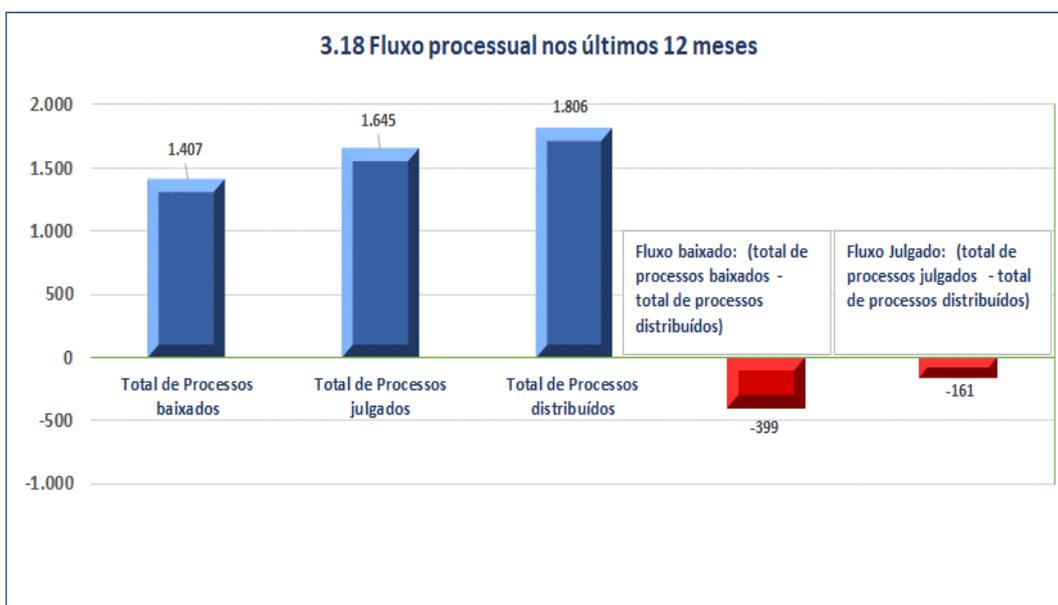
2019	n/a
2018	n/a
2017	n/a
2016	n/a



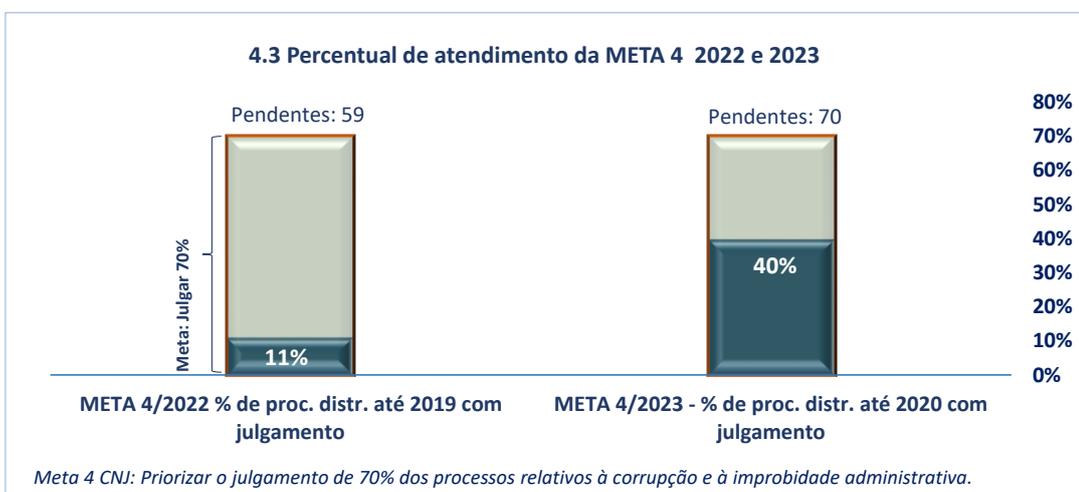
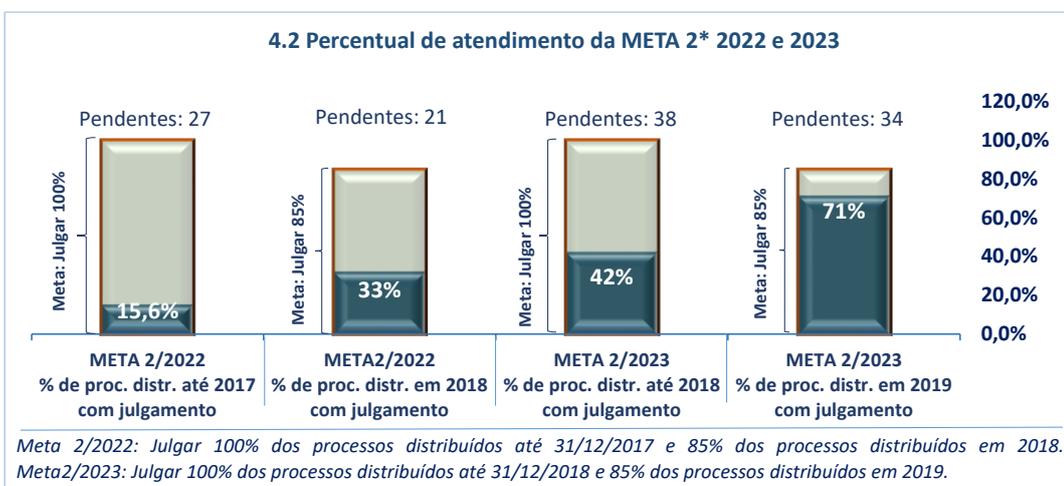
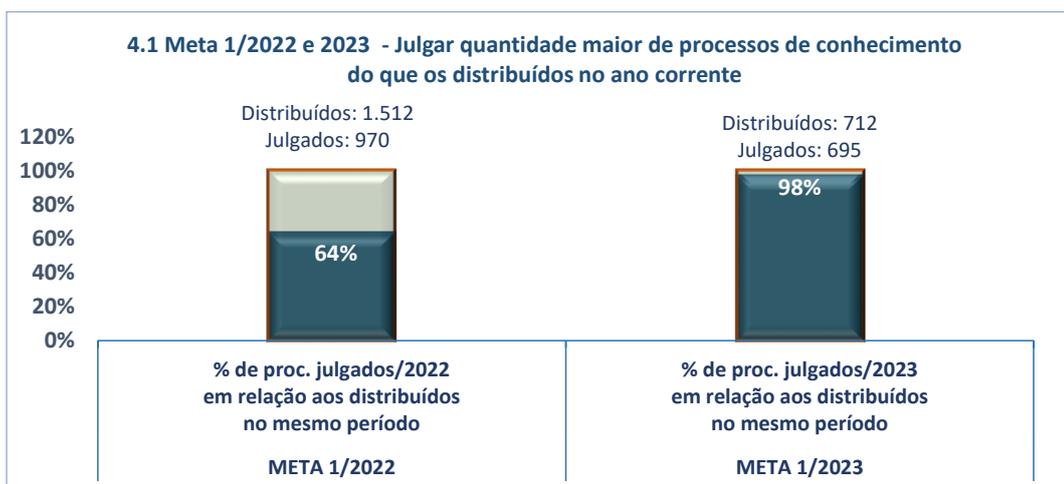
3.16 Processos do gabinete com pendência junto a outros relatores ou órgãos

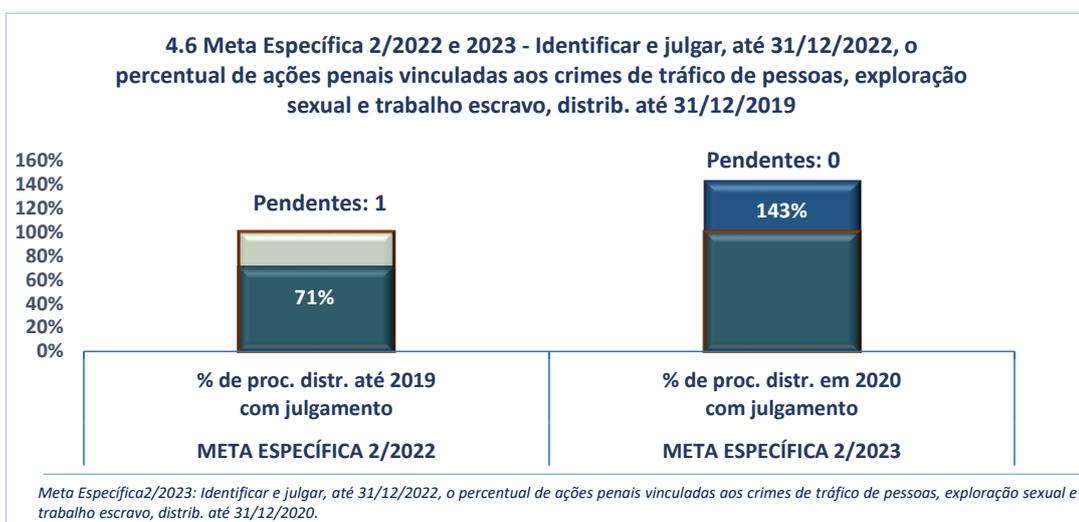
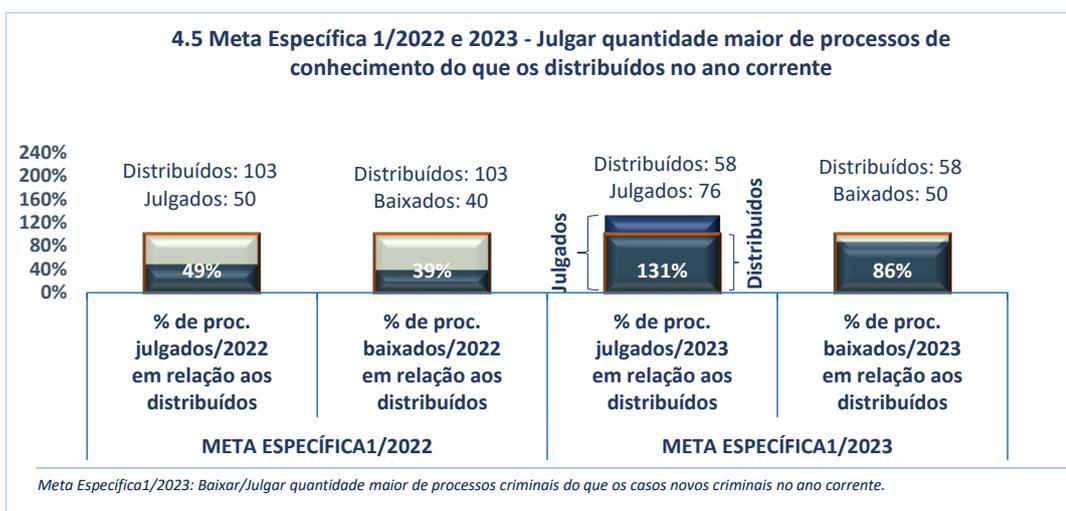
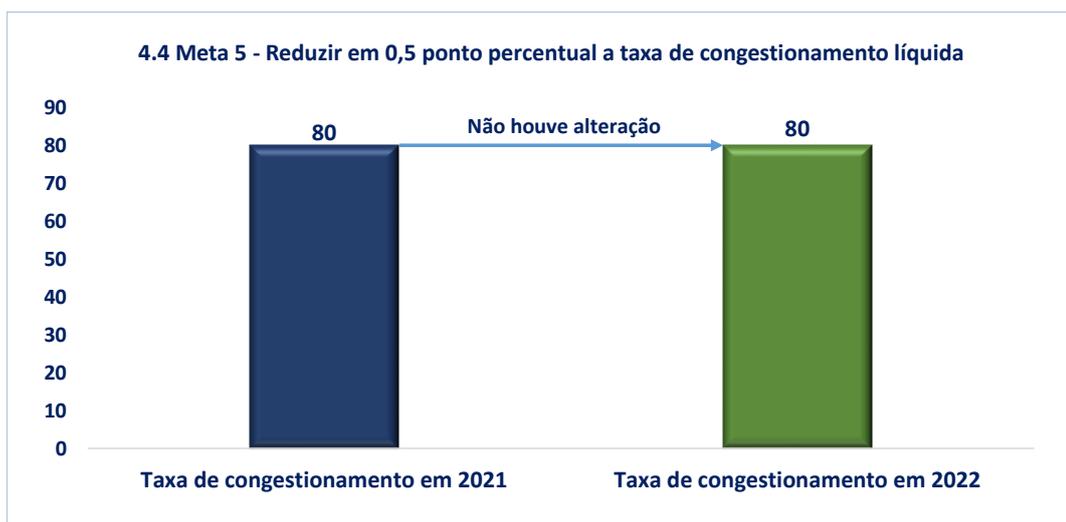
Remetidos para voto-vista	3
Remetidos para revisão	0
Remetidos para revisão há mais de 60 dias	0

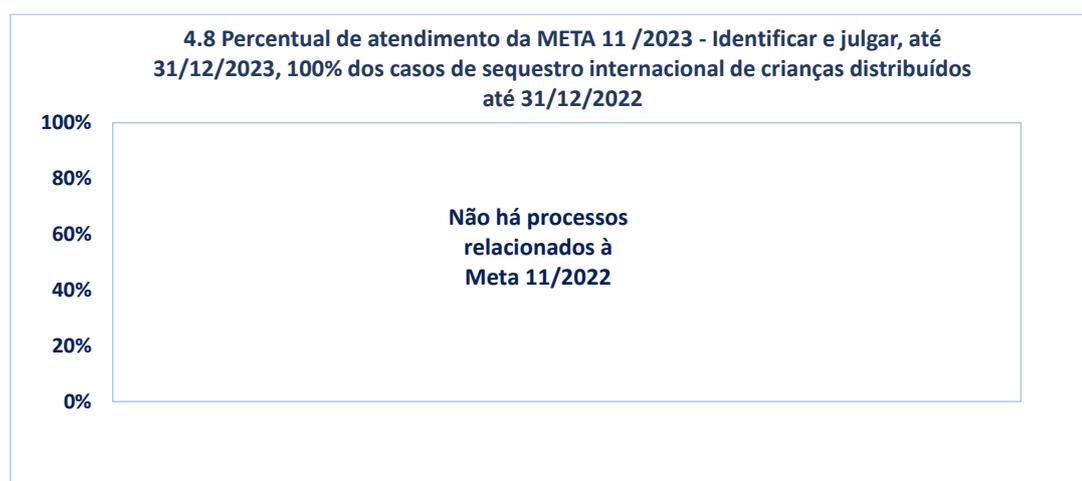
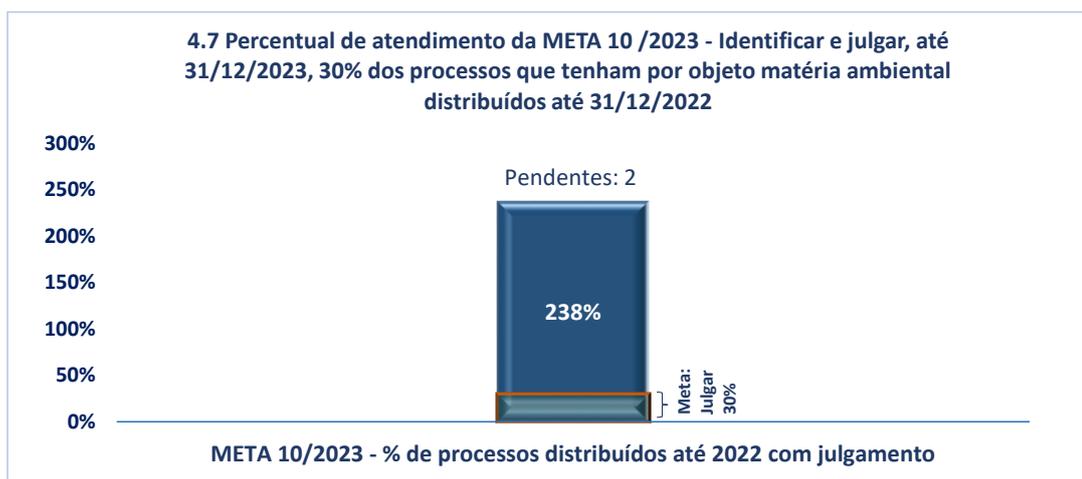
Remetidos para voto-vista há mais de 60 dias	0
Remetidos para declaração de voto	0



4. METAS







5. PLANO DE GESTÃO

5.1 Controle do acervo, distribuição das atividades e estabelecimento dos processos de trabalho estão previstos no plano de gestão?

O gabinete foi instalado em março de 2022, e seu acervo é proveniente da redistribuição de 25% (vinte e cinco) por cento dos processos oriundos dos outros 3 (três) gabinetes da mesma turma, com datas de distribuição diversas. Em razão dessas peculiaridades, notadamente do recebimento, por redistribuição, de vários processos muito antigos, bem como das dificuldades enfrentadas para a adaptação do quadro de servidores às novas rotinas de trabalho, ainda não foi possível o atingimento das metas de produtividade, a despeito de todos os esforços envidados para tanto. Também por isso, fez-se necessário priorizar os processos criminais com réus presos, *habeas corpus* e processos com iminência de prescrição. Foi realizado, também, o preenchimento dos dados criminais de todos os processos criminais no sistema processual, de forma a permitir uma varredura dos processos com a prescrição consumada antes mesmo da redistribuição, com o reconhecimento da extinção da punibilidade, bem como priorizar o andamento dos processos com prescrição próxima. No segundo semestre de 2022, foram recebidos para revisão processos de operações complexas, alguns deles muito antigos, o que impactou

sobremaneira o trabalho como relatora (Furacão II, III, IV, Rio 40º, Calicute, Eletronuclear, etc.). A partir de janeiro de 2023, foi dada prioridade às ações penais com recursos diversos da apelação, como revisão criminal, embargos infringentes, agravo à execução penal e recurso em sentido estrito, de forma a concentrar os esforços, no segundo semestre do ano, nos processos incluídos nas metas do CNJ/CJF. Até abril de 2023, o setor cível previdenciário era dividido em dois grandes grupos; G1 e G2, especializados por matéria. O G2 cuidava dos processos referentes a aposentadoria por tempo de contribuição (com ou sem pedido de conversão de tempo especial) e aposentadoria especial, e o G1 cuidava de todos os demais. A partir de maio de 2023, o setor cível previdenciário passou a ser dividido em 5 (cinco) grupos, especializados por blocos de temas (ex. Benefícios por Incapacidade e BPC/LOAS, Aposentadoria por Idade e Aposentadoria por Tempo de Contribuição sem análise de tempo especial, Aposentadorias com análise de tempo especial, Pensões por Morte e Auxílio-Reclusão, Revisões de RMI. O Plano de Gestão 2023/2024 contempla todos os pontos citados.

5.2 Como ocorre o controle do sobrestamento?

Após o despacho que determina o sobrestamento, os autos são remetidos à Subsecretaria da 1ª Turma Especializada onde permanecem até que a matéria que ensejou o sobrestamento seja julgada, ou no caso de habilitação, até que os interessados peticionem. Neste caso a subsecretaria certifica e remete os processos à conclusão.

5.3 Boas práticas e inovações

Foram implementadas, entre outras medidas: - agendamento on-line de reuniões com advogados; - triagem automatizada de processos (em fase de testes); - uniformização de modelos de minutas; - criação de preferências no sistema eproc, com modelo composto de blocos de texto para montagem rápida do esboço da minuta; - ciclo de estudos semanais, de adesão voluntária, para reciclagem dos servidores e estagiários.

5.4 Dificuldades

O maior desafio é, sem dúvidas, a diversidade de competências, o que compromete o fluxo do trabalho, com a inevitável divisão da equipe de servidores por especialidade. De um lado, o acervo penal exige um ritmo de trabalho intenso (com pautas ordinárias presenciais semanais), a apreciação de urgências e a necessidade de detida análise individualizada da matéria fático-probatória, e o acervo previdenciário, por seu turno, além de volumoso, traz a necessidade de avaliação aprofundada da prova, sobretudo, documental e pericial, para verificação do preenchimento dos requisitos necessários ao direito aos benefícios, inclusive, a contagem de carência / tempo de contribuição, havendo poucas demandas padronizadas. Há ainda o acervo de propriedade industrial, cujos processos trazem questões técnicas, em geral, de extrema complexidade, que também demandam bastante tempo para sua análise. Essas competências tão diferentes tornam difícil não só a gestão do acervo e dos fluxos de trabalho, mas também a gestão, pelo magistrado, de suas tarefas e produtividade, uma vez que acaba se tornando refém das inúmeras urgências.

6. TELETRABALHO

6.1 O percentual de servidores e a meta de produtividade estão sendo observadas nessa unidade, conforme estabelece a Resolução n. 481/CNJ?

Durante o período analisado não houve servidores em regime de teletrabalho.

7. META 3 CNJ

7.1 Há encaminhamento de processos para a unidade de conciliação do Tribunal?

Por parte da magistrada, há disposição e efetivo interesse em aderir a iniciativas de conciliação no âmbito do Tribunal, bem como para contribuir com políticas nesse sentido. Contudo, é necessário registrar que a matéria de propriedade intelectual tem alto grau de litigiosidade, não sendo, via de regra, elegível para fins de conciliação. Nos processos criminais, a magistrada já se posicionou no sentido da remessa à Procuradoria Regional da República para fins de apresentação, quando cabível, de proposta de Acordo de Não Persecução Penal (ANPP) - sem necessidade de baixa do processo ao primeiro grau para tanto -, ainda que, em processos pontuais, quando suscitada a questão pela parte, mas se ressentir por não haver uma política de colaboração interinstitucional que viabilize o tratamento, em bloco, dos processos em que seria possível, em tese, a solução consensual, tal como tem notícia de que já ocorre no TRF1. Em matéria previdenciária, há temas potencialmente elegíveis, mas o êxito na proposição da conciliação, igualmente, depende da colaboração interinstitucional, cuja iniciativa não cabe à magistrada isoladamente. De todo modo, havendo solicitação das partes ou do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Tribunal, o gabinete procederá ao encaminhamento prontamente.

8. LISTA DE PROCESSOS INSPECIONADOS

Número do Processo	Data Distribuição	Classe do Processo
00136659420124025101	8/3/2021	-
Observação/Providência: Processo baixado em 26/6/2023		
05004307420154025108	19/2/2021	-
Observação/Providência: ED - pautado para o dia 12/7/2023		
50068193520214020000	2/6/2021	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Pautado para 10/7		
50108396920214020000	2/8/2021	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Pautado para 10/7		
50109808820214020000	5/8/2021	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Pautado para 10/7		
50149777920214020000	19/10/2021	Agravo de Instrumento

Observação/Providência: Pautado para 10/7		
50003815620224020000	19/1/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Recurso não conhecido		
50026792120224020000	8/3/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Remetido ao MPF		
50035046220224020000	23/3/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Intimado o agravado para contrarrazões		
50067186220194025110	20/5/2022	Apelação
Observação/Providência: Processo em escaninho específico, já atribuído a servidor, com prioridade para minuta.		
00015645420144025101	30/10/2021	Apelação
Observação/Providência: Pautado para 10/7		
50119063520224020000	19/8/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Intimação do agravado para contrarrazões		
50134566520224020000	21/9/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Intimação agravado para contrarrazões		
50179316420224020000	22/12/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Pautado para 10/7		
50103656420224020000	19/7/2022	Revisão Criminal
Observação/Providência: Minutas prontas de relatório, voto e acórdão, para conferência.		
50000662020194025113	28/6/2022	Embargos Infringentes e de Nulidade
Observação/Providência: Minutas prontas de relatório, voto e acórdão, para conferência.		
00005606420104025119	1º/5/2021	Embargos Infringentes e de Nulidade
Observação/Providência: Minutas prontas de relatório/voto e acórdão, para conferência.		
50333238120194025001	13/12/2021	Embargos Infringentes e de Nulidade
Observação/Providência: Minutas prontas de relatório, voto e acórdão, para conferência.		
00005370920094025005	19/3/2021	Embargos Infringentes e de Nulidade
Observação/Providência: Minutas prontas de relatório, voto e acórdão, para conferência.		
50034401820234020000	16/3/2023	Revisão Criminal
Observação/Providência: Minutas prontas de relatório, voto e acórdão, para conferência.		
50047621020224020000	19/4/2022	Habeas Corpus
Observação/Providência: Processo julgado em 24/5/2023		
01007776820184020000	21/3/2021	Embargos Infringentes e de Nulidade
Observação/Providência: Processo pautado para 24/8/2023		
05015417520194025101	14/1/2021	Embargos Infringentes e de Nulidade
Observação/Providência: Processo pautado para 24/8/2023		

50209495320214025101	19/10/2022	Apelação
Observação/Providência: Voto divergente anexado em 23/6		
50009410320224025107	23/2/2023	Apelação
Observação/Providência: Voto divergente anexado em 23/6		
50036411020214025002	13/7/2022	Apelação
Observação/Providência: Voto divergente anexado em 23/6		
50039583020204025103	30/1/2023	Apelação
Observação/Providência: Voto divergente anexado em 23/6		
50041193720204025104	24/3/2022	Apelação
Observação/Providência: Voto Divergente anexado em 23/6		
50086573320214025102	20/4/2022	Apelação
Observação/Providência: Minutas prontas de relatório, voto e acórdão, para conferência.		
50050782320224020000	26/4/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Pautado para 10/7		
00000113220154025005	6/4/2022	Apelação
Observação/Providência: Minuta de relatório pronta, para conferência.		
50771388520204025101	3/5/2022	Apelação
Observação/Providência: Minutas prontas de relatório, voto e acórdão, para conferência.		
50021025320214029999	4/10/2021	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Suspenso aguardando julgamento tema 1.188 STJ.		
50815959720194025101	2/2/2022	Apelação
Observação/Providência: Minutado, com DF para conferência		
00203089720144025101	8/3/2021	Apelação
Observação/Providência: Minutas prontas de relatório, voto e acórdão, para conferência.		
50937832520194025101	21/6/2022	Apelação
Observação/Providência: Processo em escaninho específico, já atribuído a servidor, com prioridade para minuta.		
50001657120224029999	11/2/2022	Apelação
Observação/Providência: Pautado para 10/7		
05003094220164025001	10/2/2020	Apelação
Observação/Providência: Processo em escaninho específico, já atribuído a servidor, com prioridade para minuta.		
00002290620104025112	29/7/2020	Apelação
Observação/Providência: Processo em escaninho específico, já atribuído a servidor, com prioridade para minuta		
05002137020164025116	4/11/2020	Apelação

Observação/Providência: Processo em escaninho específico, já atribuído a servidor, com prioridade para minuta.		
50173513420224020000	7/12/2022	Mandado de Segurança
Observação/Providência: Processo em escaninho específico, já atribuído a servidor, com prioridade para minuta.		
50009805420184025005	30/9/2019	Apelação
Observação/Providência: Suspenso para pedido de uniformização - Seção		
50042872020234020000	2/4/2023	Revisão Criminal
Observação/Providência: Minutas prontas de relatório, voto e acórdão, para conferência.		
01852720520174025101	29/3/2019	Apelação
Observação/Providência: Pautado (Emb Decl) para 10/7		
50131059220224020000	14/9/2022	Revisão Criminal
Observação/Providência: Minuta de decisão pronta, para conferência.		
50005072420184029999	28/12/2018	Apelação
Observação/Providência: Pautado para 10/7		
00605575120184025101	18/9/2019	Apelação
Observação/Providência: Suspenso para habilitação - na secretaria com prazo aberto.		

9. PROCESSOS INSPECIONADOS DA AMOSTRA

Dos 47 processos selecionados, todos eram eletrônicos.

Em relação aos processos listados, recomenda-se:

a) Incluir em julgamento em até 90 dias (processos conclusos há mais de 100 dias):

50026792120224020000	50134566520224020000
----------------------	----------------------

b) Incluir em julgamento em até 90 dias (processos conclusos há mais de 100 dias), caso não tenham sido julgados nas sessões de 30/8/2023, 31/8/2023 e 1º/9/2023:

50035046220224020000	50086573320214025102	50815959720194025101
05003094220164025001		

10. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

A equipe da Corregedoria foi recebida, no dia 21/8/2023, às 16h30min, pela Desembargadora Federal Andréa Cunha Esmeraldo, pelas servidoras Maralucy Lima Silva Raña (CJ3) e Maria Thereza Tosta Camillo (CJ2) e pelo servidor Jessé Faedrich Cunha (CJ2). A entrevista terminou às 17h30min.

Antes de assumir o acervo, era responsável pela unidade o Juiz Federal Convocado Luiz Norton Baptista de Mattos, que permaneceu de 7/3/2022 até a posse da Desembargadora Federal, em 1º/7/2022.

Durante a entrevista a Desembargadora criticou a competência da 1ª Turma para julgar matérias previdenciárias, de propriedade industrial e criminal, e reiterou a necessidade de alteração, questão atualmente em discussão no Tribunal, com perspectivas de ser realizada reforma do Regimento Interno ainda neste semestre.

A Desembargadora Andréa Esmeraldo assumiu o gabinete em 1º/7/2022, portanto, há pouco mais de um ano, em vaga decorrente da ampliação do TRF2 (Lei n. 14.253/2021). Como a maioria dos colegas promovidos nesta situação trouxe alguns servidores do 1º Grau, e teve dificuldades em montar a equipe, por ser egressa de Vara de Execução Fiscal, e em virtude da complexidade da competência da 1ª Turma. Após um ano na condução do gabinete procedeu algumas alterações de servidores, encontrando-se atualmente a equipe mais apta a lidar com os processos de competência da 1ª Turma, em particular os de natureza criminal e de propriedade industrial.

O acervo do gabinete é resultado da redistribuição dos outros gabinetes da 1ª Turma, tendo sido recebido processos de modo bastante heterogêneo.

Uma das dificuldades destacadas ao assumir o gabinete foi a atualização de informações e dados dos processos criminais e o controle da prescrição “in concreto”, porque o sistema de informações de processos criminais de 1º Grau não migra automaticamente os dados para o sistema de 2º Grau. Por este motivo, foi feito o controle manual dos processos criminais. Igualmente, a tramitação dos processos de operações criminais revelou-se muito dificultosa, em virtude da inexperiência inicial dos servidores, da dificuldade de manusear os processos de operações criminais pelo eproc, bem como de localizar as informações necessárias.

O acervo de processos previdenciários corresponde a aproximadamente 80% (oitenta por cento) do total, razão pela qual procedeu à reorganização os feitos previdenciários, classificando-os por matéria, de modo a otimizar a utilização das ferramentas do eproc.

Diante desse cenário, o gabinete priorizou a triagem e identificação dos processos, com a finalidade de conhecer as demandas e, no caso de feitos criminais, identificar processos que pudessem ser atingidos pela prescrição.

Foram priorizados, no primeiro momento, processos que envolvessem prescrição, réu preso e *habeas corpus*, bem como incidentes processuais, dentre os quais agravos em execução penal, recurso em sentido estrito e conflitos de competência. Procurou-se zerar essas demandas para que pudesse desafogar o fluxo de trabalho, o que permitiria trabalhar somente com apelações que não envolvessem a questão prescricional.

Posteriormente, a força de trabalho foi dividida da seguinte forma: 2 (dois) assessores são responsáveis por coordenar os processos de natureza criminal. As minutas são elaboradas por eles e por 3 (três) servidores; 2 (dois) assessores são responsáveis pela matéria previdenciária e de propriedade industrial e contam com a mão de obra de 8 (oito) servidores divididos por assunto, o que possibilita análise individual e coletiva de metas.

Em virtude da inexperiência dos servidores, foram oferecidos cursos de especialização e capacitação para todos, como, por exemplo, curso de redação de minutas e ementas. A assessora responsável pela matéria previdenciária realizou ciclo de estudos com os servidores, com o envio de tabelas e material de apoio a serem lidos semanalmente, com a posterior solução de dúvidas. Ainda, os servidores foram incentivados a participarem de cursos oferecidos pelo Tribunal, sempre visando o aprimoramento nas matérias a serem enfrentadas.

Decorrido o primeiro ano, pode-se já sentir o bom resultado do trabalho concretizado: o controle dos processos está melhor, o andamento dos criminais desenvolve-se com mais celeridade e os servidores estão mais adaptados aos processos. Ainda, o acervo diminuiu em aproximadamente 30% (trinta por cento). Foram zerados os *habeas corpus* pendentes, bem como recursos em sentido estrito, agravos em execução penal e conflitos de competência.

A unidade incluiu e padronizou modelos no sistema eproc, o que permite vislumbrar a possibilidade de por em prática plano de gestão para longo prazo. Entretanto, há dúvida se a competência do gabinete permanecerá a mesma, tendo em vista a possibilidade de mudança do Regimento Interno a ser analisada pelo Órgão Especial em setembro/2023. Sendo assim, o plano de gestão poderá ser mais bem estruturado quando houver a definição das matérias a serem enfrentadas.

Os servidores não possuem meta pessoal diante da recente assunção do acervo, porém, busca-se trabalhar com os processos mais antigos. Atualmente, a meta é julgar todos os processos do ano de 2021.

A expectativa é visualizar, no período de um ano, redução bastante significativa do acervo, o que permitirá ao gabinete se alinhar ao tempo médio de julgamento dos demais gabinetes da turma.

A Desembargadora manifestou sua preocupação com o número de sessões presenciais, pois compromete a elaboração de votos e a revisão de pautas e decisões. Sugeriu a adoção de pautas temáticas.

Informou não encaminhar processos previdenciários ou de propriedade industrial para conciliação ou para acordos de não persecução penal.

11. OBSERVAÇÕES

Não é possível realizar a comparação do montante de processos conclusos com os dados da inspeção anterior por se tratar de gabinete criado pela Lei n.14.253, de 30 de novembro de 2021.

O tempo médio praticado no gabinete, entre a distribuição e o primeiro julgamento é de 13 meses, enquanto que esse mesmo tempo, na 1ª Turma, equivale a 9 meses. Trata-se de indicador que merece destaque sendo superior à média da Turma.

O acervo de processos do gabinete foi formado da redistribuição dos outros três gabinetes da 1ª Turma.

12. RECOMENDAÇÕES

Medidas que podem ser adotadas para o aprimoramento da unidade:

- a) cumprir as recomendações do item 9;
- b) desenvolver plano de gestão de trabalho para procurar reduzir o tempo de tramitação dos processos, superior à média da 1ª Turma;
- c) aperfeiçoar o sistema de controle dos processos do gabinete e da produção individual dos servidores, observando-se a natureza dos processos com os quais trabalham;
- d) julgar os embargos de declaração com conclusão superior a 90 dias;
- e) procurar atender as metas não alcançadas pelo gabinete: (Meta 1/2022 e 2023, Meta 2/2022 e 2023; Meta 4/2022 e 2023; Meta 5, Meta Específica 1/2022 e 2023 e Meta Específica 2/2022 e 2023);
- f) implementar a conciliação nos processos previdenciários e de propriedade industrial;
- g) treinar os servidores para melhor aproveitamento das ferramentas do eproc.

GABINETE DE DESEMBARGADOR FEDERAL – 1ª TURMA

DESEMBARGADOR FEDERAL MACÁRIO RAMOS JÚDICE NETO

1. DADOS DA INSPEÇÃO

1.1 Denominação

Gabinete do Desembargador Federal Macário Ramos Júdice Neto

1.2 Órgão de atuação (Turma/Seção/Órgão Especial/Conselho de administração/Pleno)

Primeira Turma Especializada, Primeira Seção Especializada e Tribunal Pleno

1.3 Tempo de exercício na unidade

Aproximadamente 1 mês

2. RECURSOS HUMANOS

2.1 Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo)

Sergio Claudio de Abreu Freitas (Chefe de Gabinete), Carlos Marcelo dos Santos (Assessor jurídico), Mariângela Dias Bastos Cavichini Baliane (Assessora Judiciária)

2.2 Quadro de Pessoal

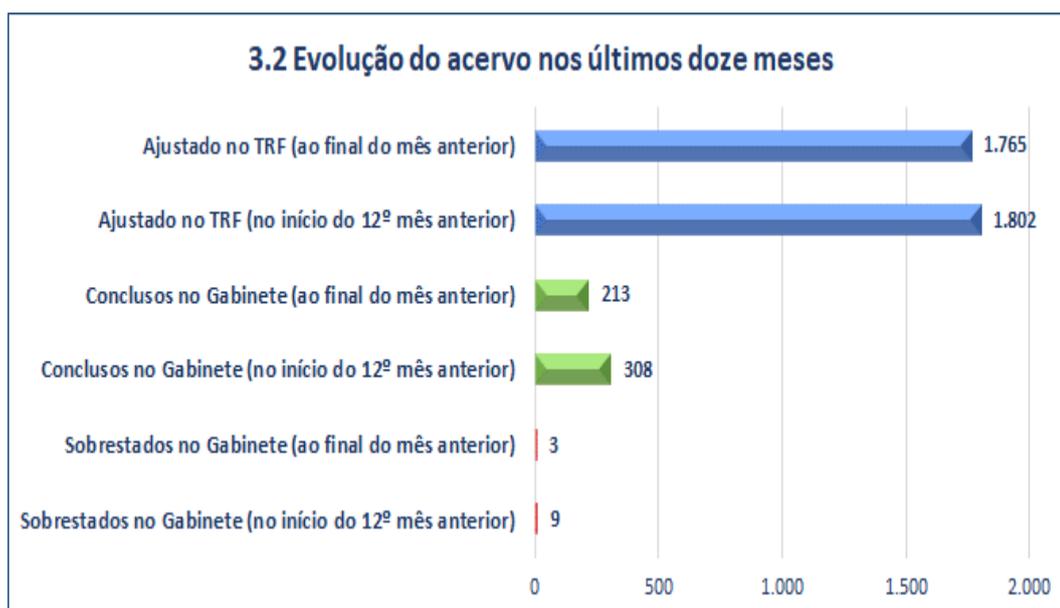
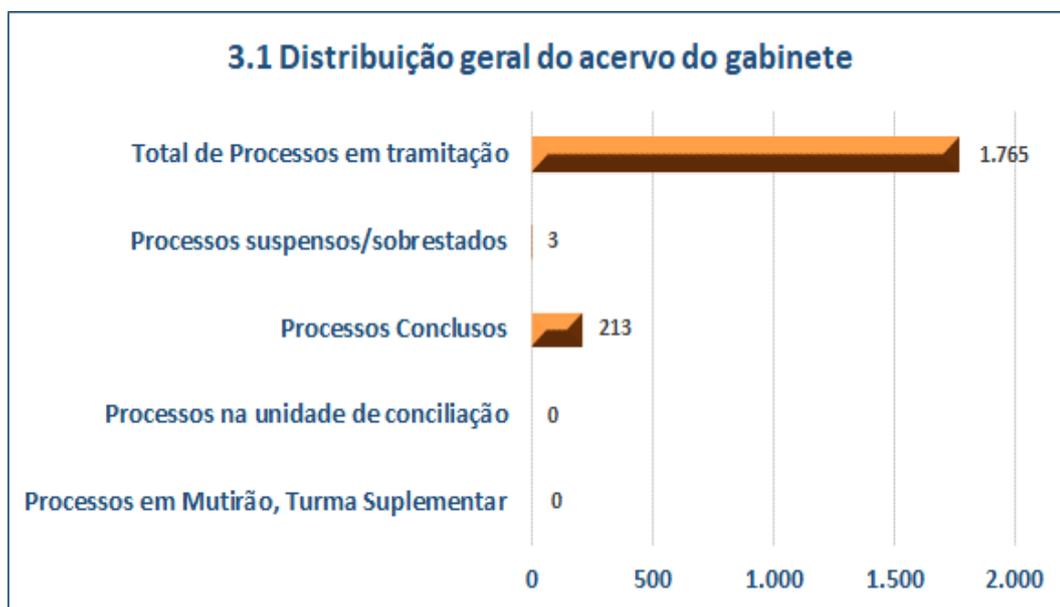
Servidores efetivos	17
Servidores sem vínculo	1
Estagiários	0

2.3 Cargos e Funções Comissionadas

CJ-3	Carlos Marcelo dos Santos
CJ-2	Sergio Claudio de Abreu Freitas e Mariângela Dias Bastos Cavichini Baliane
CJ-1	Alberto de Oliveira Piovesan
FC-6	Martha Spinola de Araujo
FC-5	Gisele Thomé da Silva, Wallace de Souza Zampier e Nelson Santa Cruz Quirino Júnior
FC-4	Marcelo de Carvalho Maia, Júlio Cesar Carneiro Franco, Roberto Thomé da Silva e Cristiane Amorim Parente
FC-3	Elson da Silva Sanches

FC-2	Antonio Carlos Lemos Esteves
------	------------------------------

3. DADOS ESTATÍSTICOS

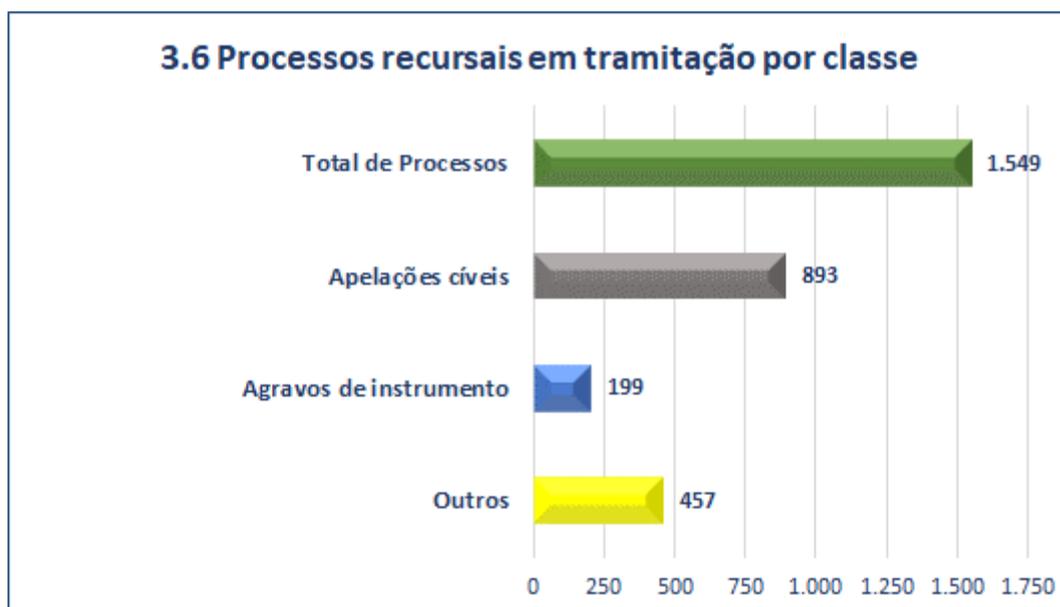


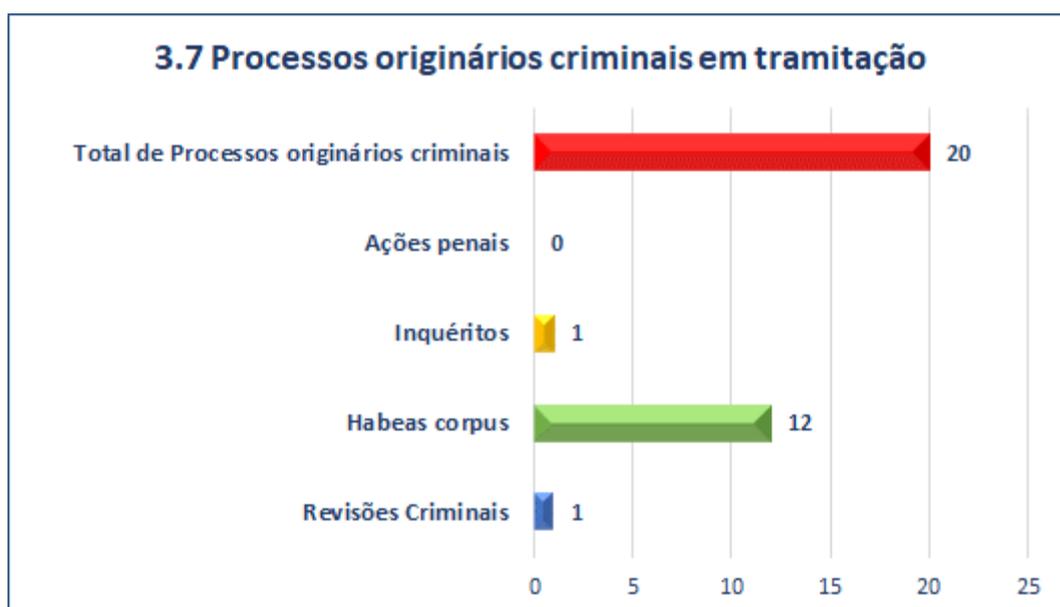
3.3 Ações para evolução do acervo	
Houve mutirão, turma suplementar ou qualquer outra forma de auxílio para julgamento de processos do Gabinete? Informar sim ou não	Sim, Juiz Convocado Dr. Marcelo Rosado

3.4 Ações e incidentes originários cíveis

Total de processos originários cíveis	37
Mandados de segurança	4
IRDR	0
IAC	0
Arguição de inconstitucionalidade	0
Conflitos de competência	17
Reclamações	1
Ações rescisórias	14

3.5 Processos recursais cíveis em tramitação	
Total de processos recursais cíveis	1.549
Recursos em mandados de segurança coletivos	1
Recursos em ações populares	0
Recursos em ações de improbidade administrativa	0
Recursos em ações civis públicas	0
Recursos em ações de desapropriação	0
Recursos em ações com preferência legal	605

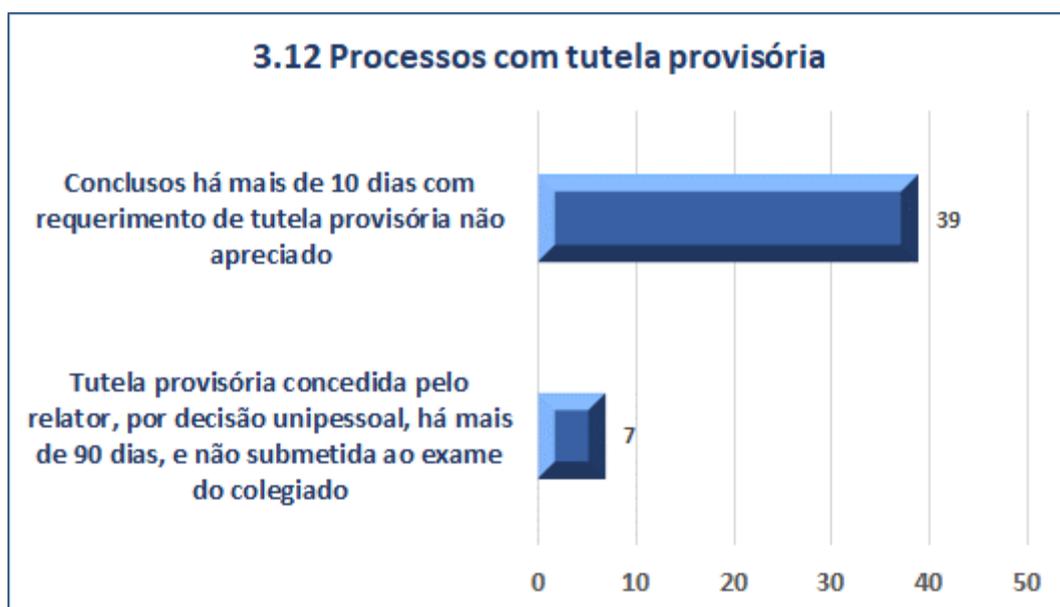
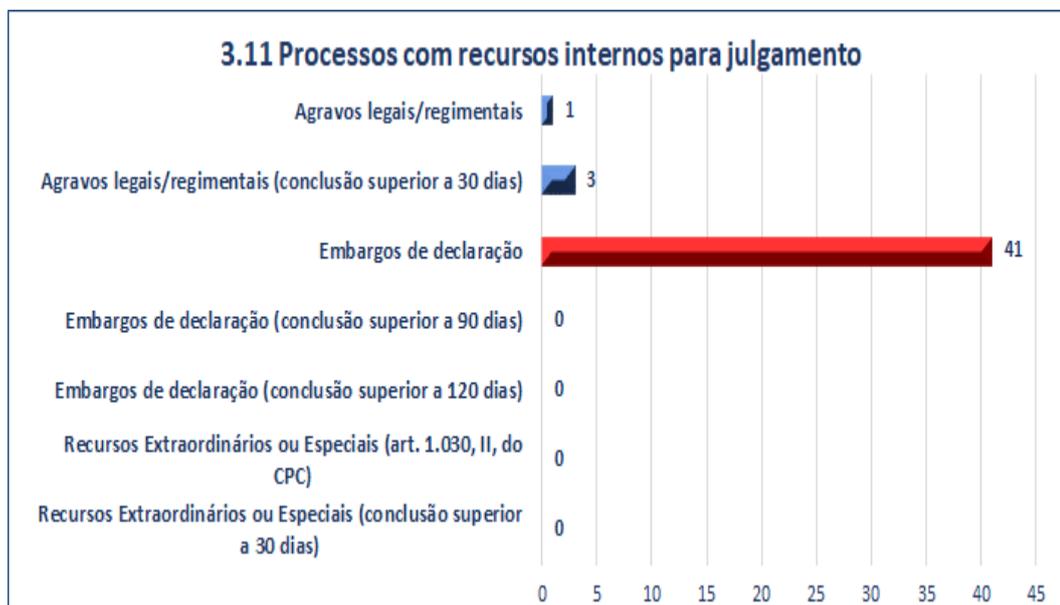


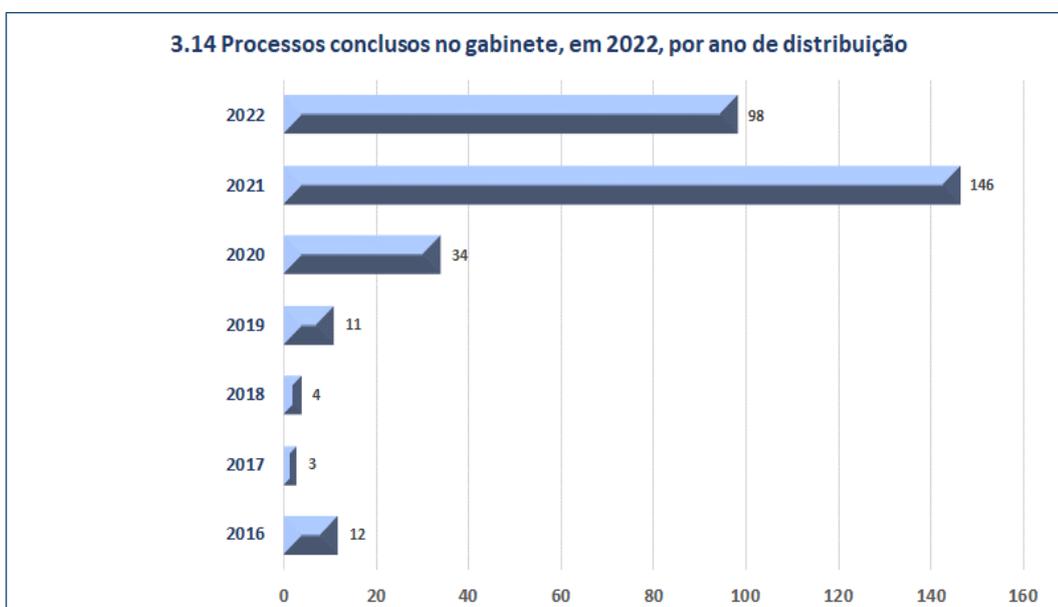
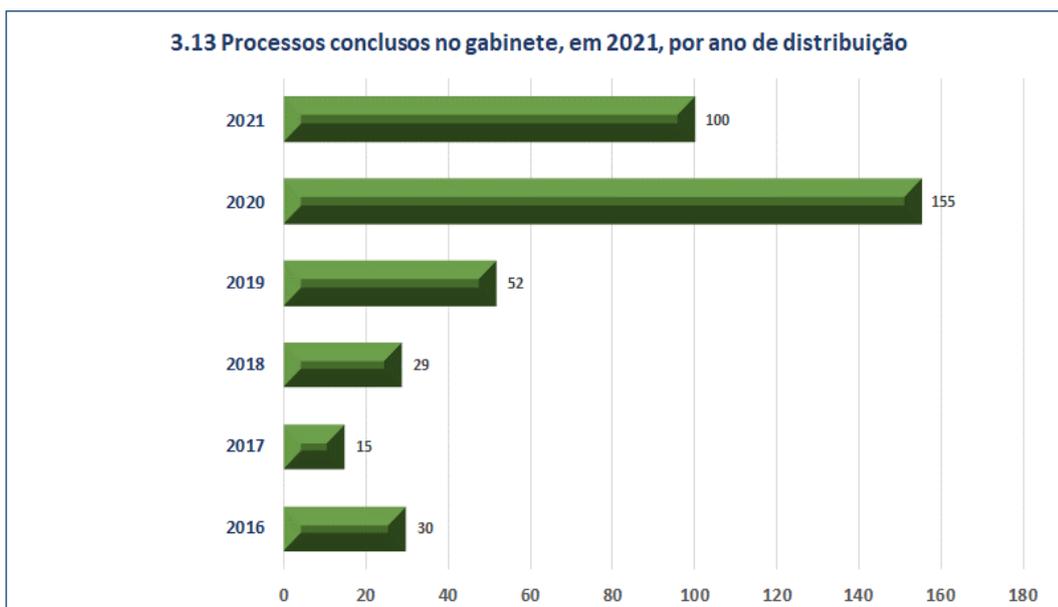


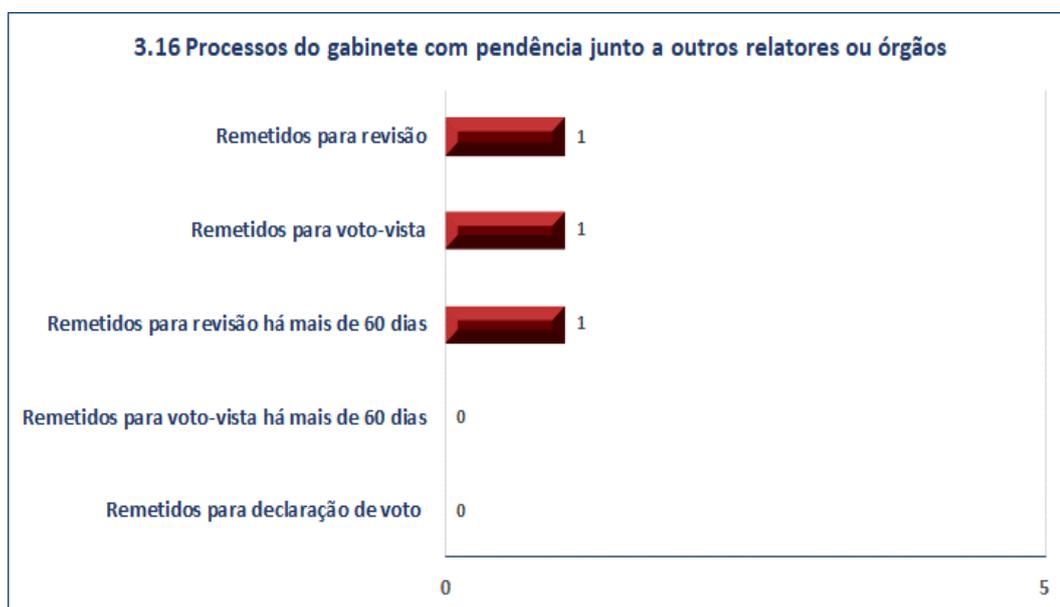
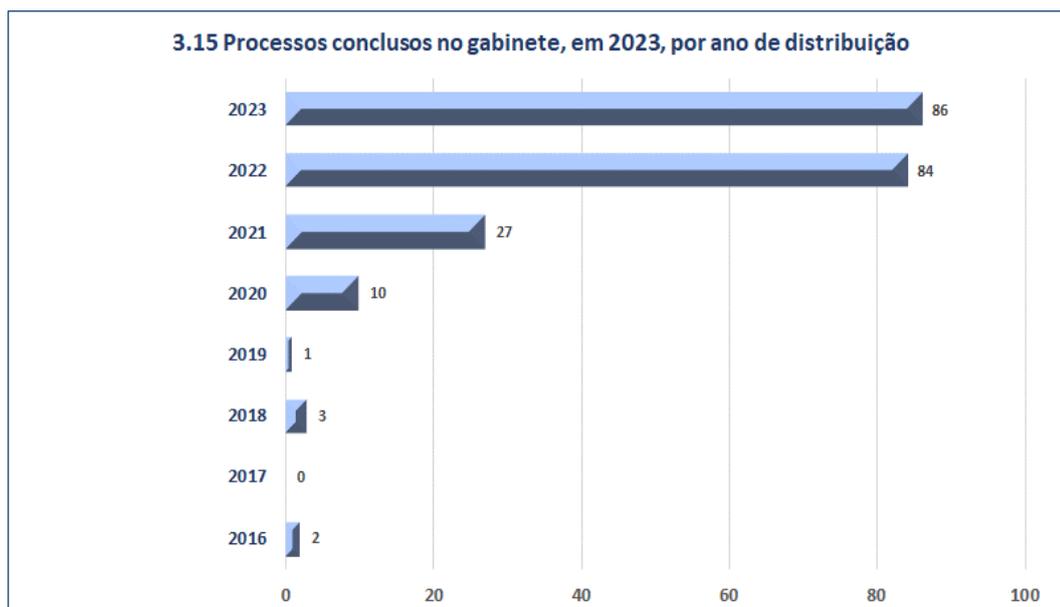
3.9 Processos com réus presos em tramitação	
Total de processos com réus presos	5
Apelações	2
Ações penais	0
Inquéritos	0
Habeas corpus	2

3.10 Processos sobrestados no Gabinete	
Total de processos	3

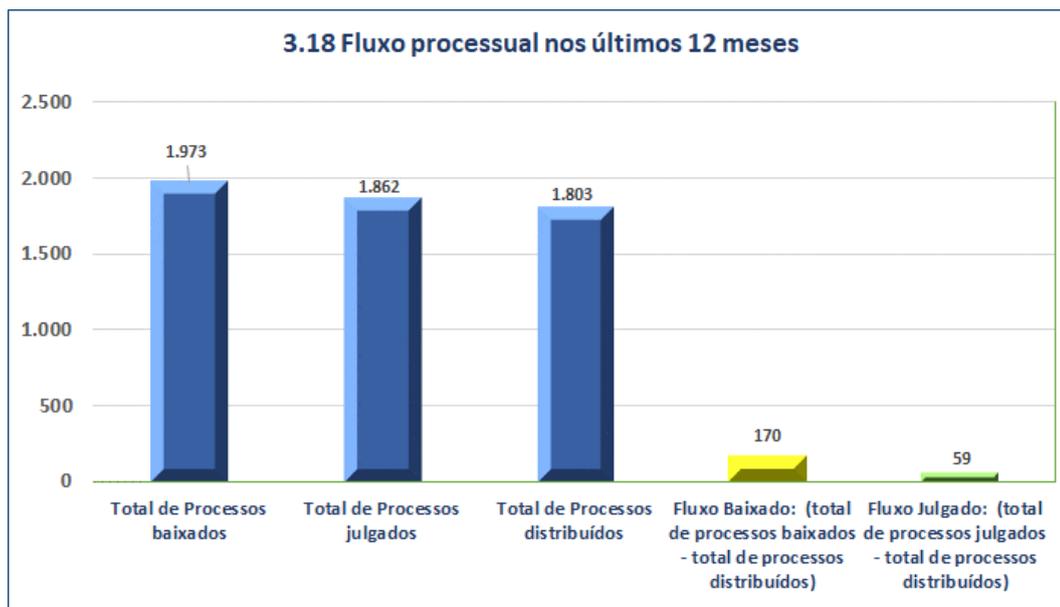
Por IRDR	0
Por IAC	0
Por arguição de inconstitucionalidade	0
Por recurso especial	0
Por recurso extraordinário	0



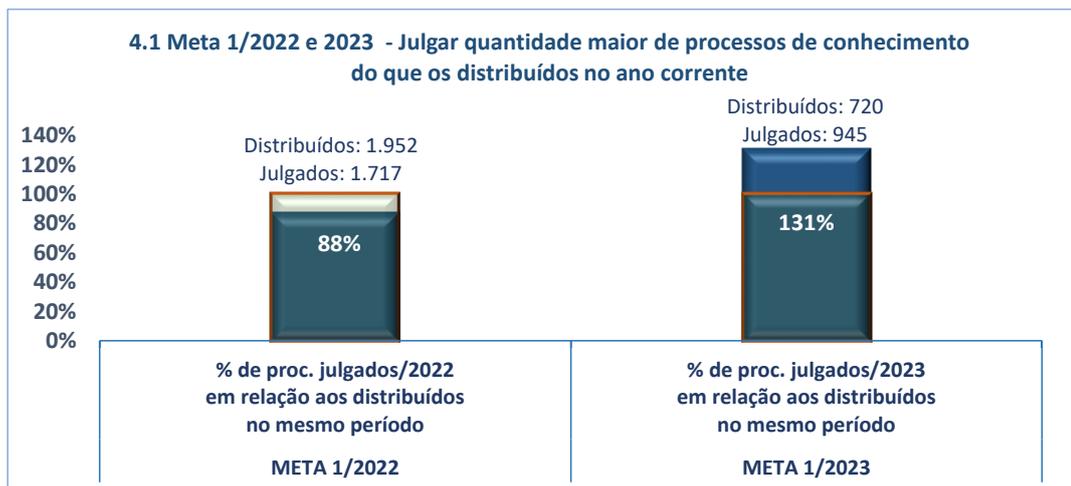


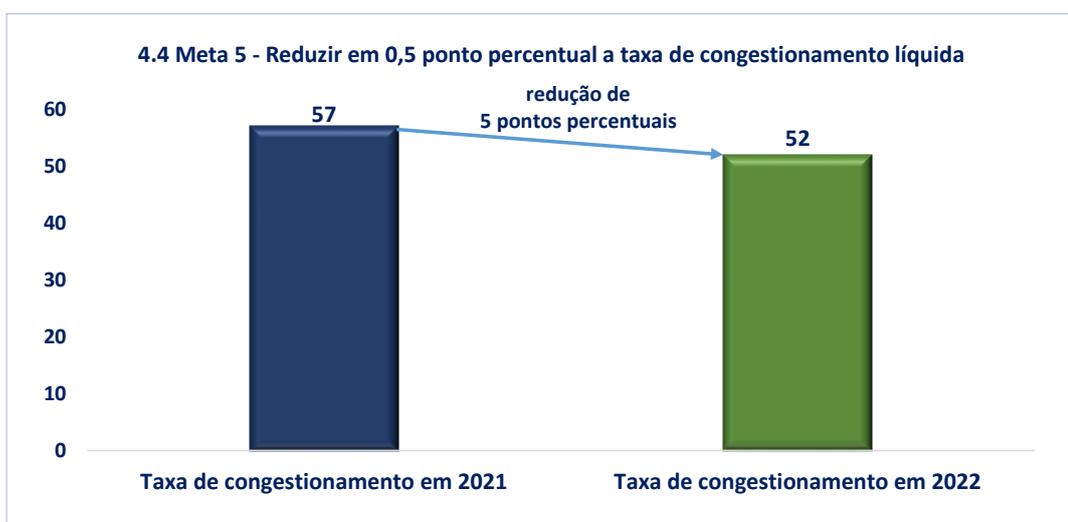
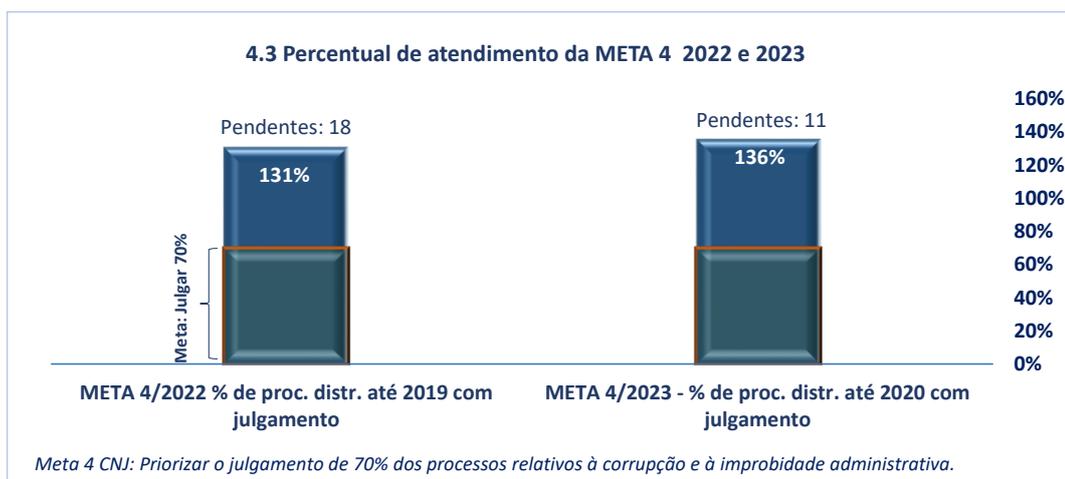
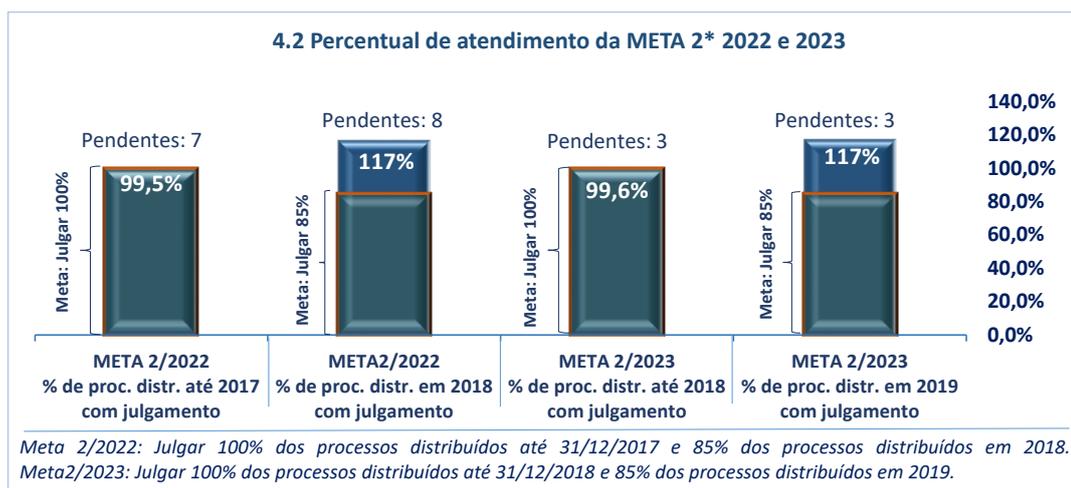


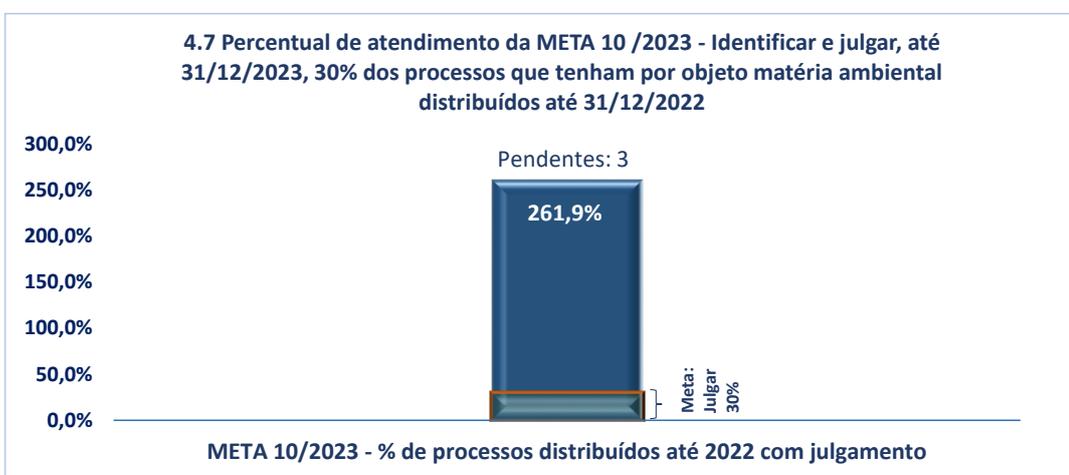
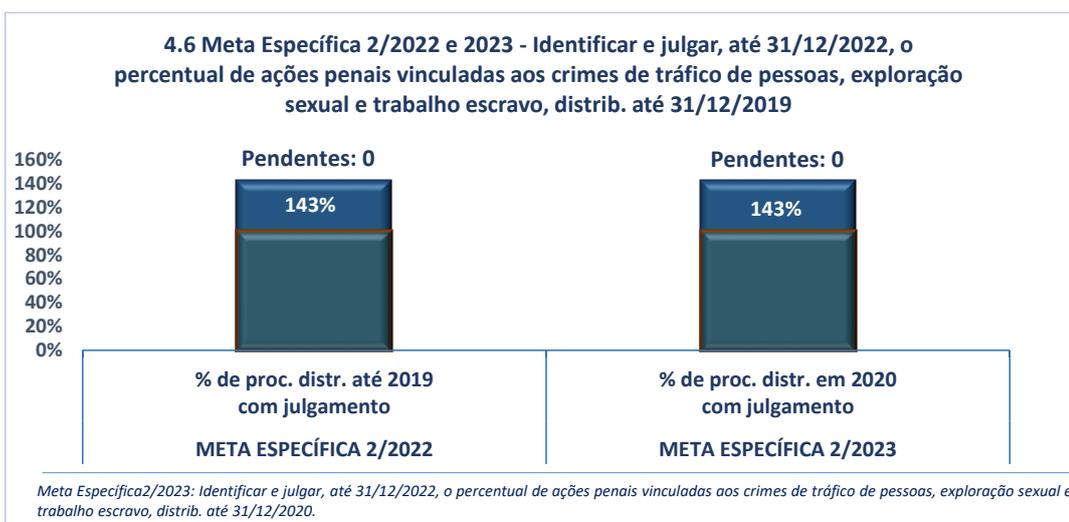
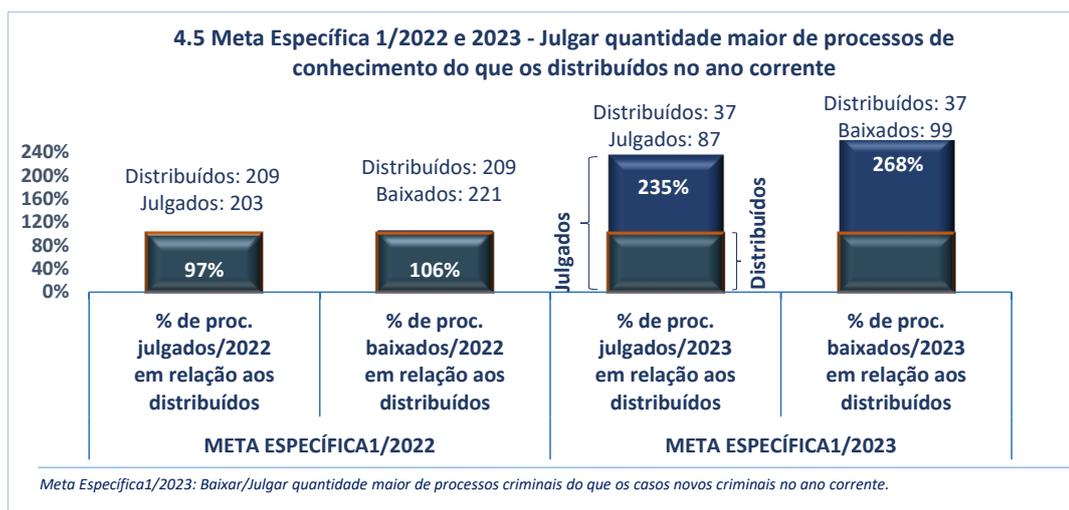
3.17 Processos de outros relatores com pendência no gabinete	
Recebidos para revisão	9
Recebidos para voto-vista	0
Recebidos para revisão há mais de 60 dias	0
Recebidos para voto-vista há mais de 60 dias	0
Recebidos para declaração de voto	0

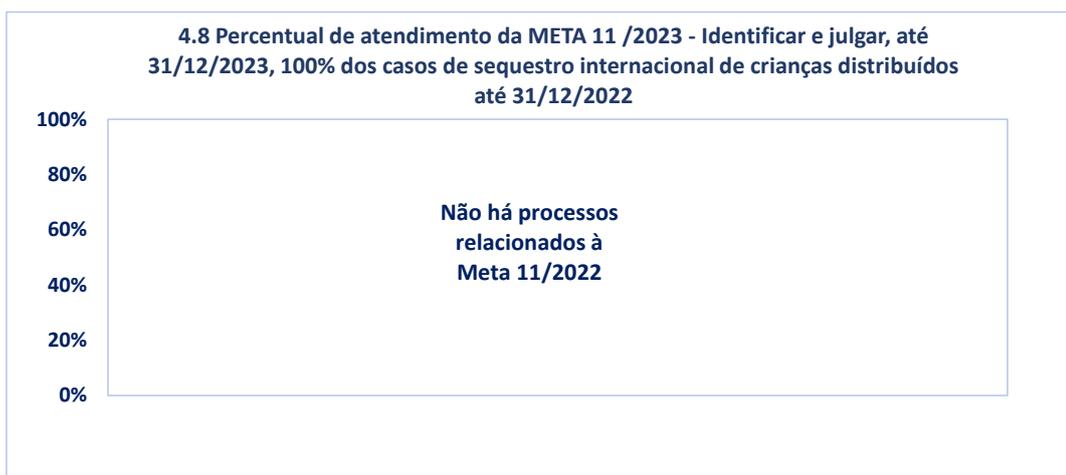


4. METAS









5. PLANO DE GESTÃO

5.1 Controle do acervo, distribuição das atividades e estabelecimento dos processos de trabalho estão previstos no plano de gestão?

Sim! o acervo é controlado visando à diminuição do número de processos e do tempo de conclusão. As atividades são preferencialmente distribuídas aos servidores que comumente as desempenham, visando maior celeridade e aperfeiçoamento. Os processos de trabalho são formulados pelas chefias e repassados aos servidores, de acordo com suas funções, que têm liberdade para opinar.

5.2 Como ocorre o controle do sobrestamento?

O controle dos processos sobrestados é efetuado pelas subsecretarias dos órgãos colegiados.

5.3 Boas práticas e inovações

A triagem inicial dos processos é efetuada pelos assessores responsáveis; A classificação é efetuada entre processos urgentíssimos, urgentes e comuns; Há separação dos processos por prioridade legal, e os que fazem parte das metas estabelecidas pelo CNJ são sempre monitorados pelo Portal de Estatísticas; o controle é feito pelos Assessores e pelo Chefe de Gabinete sempre seguindo a orientação do Magistrado; são fixadas metas por servidor, observando-se a capacidade de trabalho de cada um; acompanha-se o desempenho dos servidores e, havendo dificuldade, sugerem-se cursos de capacitação; a gestão de pessoal é realizada pelo Chefe de Gabinete, com o controle de frequência diário e acompanhamento das tarefas realizadas pelos servidores em teletrabalho; os Advogados são atendidos por servidor destacado, e quando requerido, o Desembargador os recebe, por ordem de chegada, sem a necessidade de agendamento prévio; as recomendações de inspeções anteriores são adotadas como prioridades na unidade.

5.4 Dificuldades

A dificuldade digna de nota é a complexidade da gestão de um acervo muito diverso (criminal/previdenciário/propriedade intelectual), fazendo com que se crie no gabinete núcleos de trabalho com estratégias totalmente diversas.

6. TELETRABALHO

6.1 O percentual de servidores e a meta de produtividade estão sendo observadas nessa unidade, conforme estabelece a Resolução n. 481/CNJ?

Sim.

7. META 3 CNJ

7.1 Há encaminhamento de processos para a unidade de conciliação do Tribunal?

Não se aplica, ante a especialidade da primeira turma especializada em matéria criminal, previdenciária e de propriedade intelectual.

8. LISTA DE PROCESSOS INSPECIONADOS

Número do Processo	Data Distribuição	Classe do Processo
00002812620214020000	21/3/2021	-
Observação/Providência: AR. Em decisão monocrática de 28/4/2023, foi dado provimento ao agravo interno do INSS para citação da pensionista do falecido réu a fim de integrar a lide. Expedido o mandado, este não foi cumprido. Deu-se vista ao INSS para manifestação. Data final do prazo: 10/7/2023.		
50062128520224020000	17/5/2022	Pedido de Busca e Apreensão Criminal
Observação/Providência: Processo suspenso em razão do pedido de vista formulado pelo Desembargador Federal Marcello Granado no processo n. 5006062-07.2022.4.02.0000.		
50062621420224020000	17/5/2022	Habeas Corpus
Observação/Providência: Proferida decisão em 29/6/2023, julgando extinto o Habeas Corpus, sem julgamento do mérito, ante a perda de objeto, uma vez que a questão dirimida nos autos do agravo em execução penal n. 5000062-11.2022.4.02.5102.		
50093384620224020000	3/7/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Foi determinada a elaboração de minuta de relatório pela Assessoria.		
50111554820224020000	3/8/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo incluído na pauta de julgamentos da Sessão Virtual de 8/8/2023.		
50146015920224020000	16/10/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Foi determinada a elaboração de minuta de relatório pela Assessoria.		
50158219220224020000	3/11/2022	Agravo de Instrumento

Observação/Providência: Processo incluído na pauta de julgamentos da Sessão Virtual de 8/8/2023.		
50166178320224020000	21/11/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo incluído na pauta de julgamentos da Sessão Virtual de 8/8/2023.		
50008593020234020000	30/1/2023	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Foi determinada a elaboração de minuta de relatório pela Assessoria.		
50025918020224020000	7/3/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Aguardando manifestação do Ministério Público Federal.		
51050935720214025101	9/6/2022	Mandado de Segurança Coletivo
Observação/Providência: Foi determinada a elaboração de minuta de relatório pela Assessoria.		
50103708620224020000	19/7/2022	Conflito de competência
Observação/Providência: Conflito de Competência. Proferida decisão monocrática, em 29/6/2023, não conhecendo do Incidente.		
50171833220224020000	1º/12/2022	Conflito de competência
Observação/Providência: Conflito de Competência. Ação originária encontra-se sobrestada. Proferida decisão monocrática, em 29/6/2023, declarando a incompetência do TRF2 e remetendo os autos a uma das Turmas Recursais da Seção Judiciária do Rio de Janeiro.		
50176042220224020000	14/12/2022	Conflito de competência
Observação/Providência: Conflito de competência. Ação originária encontra-se sobrestada. Foi determinada a elaboração de minuta de relatório pela Assessoria.		
50042231020234020000	31/3/2023	Habeas Corpus
Observação/Providência: Processo em dia. Habeas Corpus julgado na pauta de julgamentos do dia 21/6/2023.		
50050857820234020000	20/4/2023	Habeas Corpus
Observação/Providência: Processo em dia. Julgado na sessão de julgamentos do dia 21/6/2023.		
50237544220224025101	4/4/2022	Embargos Infringentes e de Nulidade
Observação/Providência: Proferido o seguinte despacho nos autos em 12/6/2023: "Ante a aposentadoria do ilustre Desembargador Federal Antonio Ivan Athié, que modificou a antiguidade no âmbito da 1ª Seção Especializada, determino a remessa dos autos ao novo revisor, nos termos do art. 49 do RITRF2."		
00027402220064025110	12/3/2021	Apelação
Observação/Providência: Processo julgado na sessão de julgamento do dia 28/6/2023.		
00018479720124025117	12/2/2021	Apelação
Observação/Providência: Determinado tratamento prioritário ao feito, com vista a elaboração de relatório, minuta de voto e envio ao Revisor.		
50164986220194025001	4/2/2021	Apelação
Observação/Providência: Processo em dia. Julgado na pauta do dia 21/6/2023.		
50415614620204025101	13/7/2020	Apelação

Observação/Providência: Proferida decisão julgando prejudicado o recurso de apelação em 19/6/2023.		
00273564420134025101	3/11/2021	Apelação
Observação/Providência: Determinado tratamento prioritário ao feito, com vista a elaboração de relatório, minuta de voto e envio ao Revisor.		
50093511120214025002	19/1/2022	Apelação
Observação/Providência: Determinado tratamento prioritário ao feito, com vista a elaboração de relatório, minuta de voto e envio ao Revisor.		
00083521820134025102	16/12/2021	Apelação
Observação/Providência: Determinado tratamento prioritário ao feito, com vista a elaboração de relatório, minuta de voto e envio ao Revisor.		
00012054820124025110	8/4/2022	Apelação
Observação/Providência: Determinado tratamento prioritário ao feito, com vista a elaboração de relatório, minuta de voto e envio ao Revisor.		
50305802620184025101	20/8/2021	Apelação
Observação/Providência: Determinado tratamento prioritário ao feito, com vista a elaboração de relatório, minuta de voto e envio ao Revisor.		
50048720920224020000	20/4/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo incluído na pauta de julgamentos da Sessão Virtual de 8/8/2023.		
50073100820224020000	24/5/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo incluído na pauta de julgamentos da Sessão Virtual de 8/8/2023.		
00021146220134025108	10/5/2022	Apelação
Observação/Providência: Determinado tratamento prioritário ao feito, com vista a elaboração de relatório, minuta de voto e envio ao Revisor.		
50103806720214020000	23/7/2021	Exceção de Suspeição
Observação/Providência: O julgamento da Exceção de Suspeição Criminal está suspenso por força de determinação do Supremo Tribunal Federal (PET 9395/STF), uma vez que o Ministro Relator do referido procedimento determinou a suspensão da Ação Penal n. 5037777-61.2020.4.02.5101, conexas ao feito.		
50671588020214025101	22/10/2021	Apelação
Observação/Providência: Foi determinada a elaboração de minuta de relatório pela Assessoria.		
50081467820224020000	8/6/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Foi determinada a elaboração de minuta de relatório pela Assessoria.		
50422153320204025101	27/11/2020	Apelação
Observação/Providência: Processo com relatório nos autos e remetido à revisão em 19/6/2023.		
50177393420224020000	16/12/2022	Conflito de competência
Observação/Providência: Processo incluído na pauta de julgamentos da Sessão Virtual de 8/8/2023.		

50011492620204029999	3/8/2020	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Aguardando realização de perícia. Em 21/4/2021, o julgamento foi convertido em diligência para que fosse realizada nova perícia judicial. Oficiado, em 12/7/2022 e 19/1/2023, o Juízo de origem informou que ainda aguardava a aceitação do encargo por um perito.		
50016301820224029999	16/9/2022	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Foi determinada a elaboração de minuta de relatório pela Assessoria.		
50688707120224025101	20/12/2022	Reexame Necessário
Observação/Providência: Processo incluído na pauta de julgamentos da Sessão Virtual de 10/7/2023.		
50013136620194025006	3/2/2021	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Embargos de declaração. Processo retirado da Pauta de Julgamentos da Sessão Virtual de 10/7/2023 a pedido do embargante. Será incluído na Pauta de Julgamentos da Sessão Ordinária de 31/8/2023.		
01309906120154025109	3/9/2020	Apelação
Observação/Providência: Processo retirado da Pauta de Julgamentos da Sessão Virtual de 9/5/2023 a pedido da parte. Incluído na Pauta de Julgamentos da Sessão Ordinária de 27/7/2023.		
00512445120184025106	14/8/2019	Apelação
Observação/Providência: Determinada a remessa dos autos ao Relator para juízo de retratação. Processo incluído na Pauta de Julgamentos da Sessão Virtual de 10/7/2023.		
50824418020204025101	9/12/2020	Apelação
Observação/Providência: Processo com mérito julgado no dia 20/4/2023 e com embargos de declaração incluído na pauta de julgamento virtual iniciada no dia 3/7/2023.		
50015886620224029999	9/9/2022	Reexame Necessário
Observação/Providência: Deferida a tutela de urgência em 22/6/2023. Intimada a Autarquia Previdenciária. Data final do prazo: 7/8/2023. Após o cumprimento da tutela, serão apreciados os embargos de declaração do INSS.		
50103448220204025101	23/9/2020	Apelação
Observação/Providência: Embargos de declaração. Processo incluído na Pauta de Julgamentos da Sessão Virtual de 10/7/2023.		
00147093620074025001	9/2/2021	Embargos Infringentes e de Nulidade
Observação/Providência: Processo em dia. Julgado na sessão de julgamentos do dia 24/4/2023. Atualmente os autos se encontram conclusos para embargos de declaração.		

9. PROCESSOS INSPECIONADOS DA AMOSTRA

Dos 44 processos selecionados, todos eletrônicos.

Em relação aos processos listados, recomenda-se incluir em julgamento em até 90 dias (processos conclusos há mais de 100 dias):

00002812620214020000	00018479720124025117	00083521820134025102
00273564420134025101	50093384620224020000	50103806720214020000
50305802620184025101	51050935720214025101	

O processo 50062128520214020000 tramita sob sigilo de justiça, por este motivo a equipe da Corregedoria não teve acesso aos autos, pois o processo também estava indisponível para o gabinete.

10. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

A equipe da Corregedoria foi recebida, no dia 22/8/2023, às 10h, pelo Desembargador Federal Macário Ramos Júdice Neto e pelos servidores Carlos Marcelo dos Santos (Assessor Jurídico CJ-3), Sergio Claudio de Abreu Freitas (Chefe de Gabinete CJ-2) e Mariângela Dias Bastos Cavichini Baliane (Assessora Jurídica CJ-2). A entrevista foi concluída às 11h10min.

Esclareceu-se, inicialmente, que o Desembargador Júdice Neto assumiu o gabinete em 1º/6/2023, sucedendo ao Desembargador Federal Antônio Ivan Athié. No período entre 2/5/2022 e 30/6/2023, o gabinete contou com o auxílio do Juiz Federal Convocado Marcelo Rosado, que atuou nos processos de natureza previdenciária.

O Desembargador não conta com a assessoria de servidores do 1º grau e não trouxe servidores de 1º Grau. A equipe que trabalhava antes com o Desembargador Federal Ivan Athié foi mantida. No entanto, houve a perda de 2 (dois) servidores, removidos a outros setores do Tribunal, tendo sido repostos apenas o cargo de Assessor de Metas (CJ-1), ocupado pela servidora Caroline, sem vínculo com a administração, e lotada no gabinete avançado sediado em Vitória/ES, nas dependências da Seção Judiciária do Espírito Santo. Além da assessora de metas, há mais 1 (um) servidor lotado no Gabinete de Vitória, cedido pelo TRE/ES, e a expectativa é conseguir lotar outro servidor, a fim de que 3 (três) servidores possam prestar serviços de forma descentralizada.

No momento, um servidor encontra-se em licença-saúde, sem previsão de retorno em curto prazo, e uma servidora está em fase de readaptação funcional. Tal circunstância acaba por prejudicar a produtividade do gabinete, sobretudo em relação aos processos de natureza previdenciária e de propriedade industrial.

Os trabalhos do gabinete são divididos por área de atuação, da seguinte forma: o Chefe de Gabinete cuida de questões administrativas, de pessoal e agenda do Desembargador; 4 (quatro) servidores e o Assessor Jurídico Carlos Marcelo dos Santos ficam encarregados dos processos criminais; 4 (quatro) servidores e as Assessoras Mariângela e Caroline trabalham com processos previdenciários; 1 (um) servidor acumula os processos previdenciários e de propriedade industrial. Há, ainda, 2 (dois) servidores encarregados do atendimento ao público e triagem de processos e 2 (dois) agentes de segurança. O controle da distribuição de processos é feito pela Assessora Mariângela.

Os servidores atuam em regime híbrido, comparecendo 3 (três) vezes por semana ao ambiente físico de trabalho (gabinete na sede do TRF2 ou na SJES), divididos em 2 grupos, cumprindo a exigência estabelecida na Resolução CNJ n. 481/2022.

Houve o estabelecimento de metas coletivas com fixação de produtividade para os processos previdenciários e de propriedade industrial: a equipe procura apresentar 200 (duzentos) processos para as pautas da sessão virtual de julgamentos e 20 (vinte) processos para a pauta da sessão presencial. Não se estabeleceu meta de produtividade em relação aos processos criminais, sobretudo em razão da complexidade da matéria. No entanto, algumas diretrizes foram fixadas: evitar a ocorrência de prescrição; reduzir o tempo de espera para o julgamento dos recursos para até 18 (dezoito) meses; priorizar processos com réus presos e que não dependam de revisor.

As assessorias realizam o controle do acervo processual no próprio sistema eproc com a utilização de localizadores, nos quais se identificam, dentre outros aspectos, o assunto e a data de distribuição, de modo a facilitar o trabalho da equipe, com vistas à eliminação dos feitos mais antigos e à redução do número de processos em conclusão. Apontou que, eventualmente, são constatadas falhas na digitalização de processos remetidos pela Justiça Estadual, fato que impacta negativamente o serviço.

Informou não encaminhar processos previdenciários ou de propriedade industrial para conciliação ou para acordos de não persecução penal.

Pretende incentivar o treinamento dos servidores no eproc de modo a poder melhor utilizar as facilidades do sistema.

Como pontos negativos informou a falta de acesso tempestivo a votos pautados para as sessões, os quais deveriam ser disponibilizados com maior antecedência, bem como o número de sessões presenciais realizadas, o qual deveria ser revisto.

11. OBSERVAÇÕES

Em comparação à inspeção anterior, houve diminuição do montante de processos conclusos de 1.690 para 213.

Considerando o período de doze meses contados da inspeção, constata-se que no início do 12º mês anterior eram 308 feitos, e no mês anterior à inspeção eram 213.

Verifica-se, ainda, que o total de embargos de declaração aguardando julgamento diminuiu de 51, na última inspeção, para 41, segundo o levantamento efetuado para esta inspeção.

Em relação aos últimos doze meses, houve evolução em relação à produtividade do gabinete.

O tempo médio praticado no gabinete, entre a distribuição e o primeiro julgamento é de 6 meses, enquanto que esse mesmo tempo, na 1ª Turma, equivale a 9 meses. Trata-se de indicador que merece destaque sendo inferior à média da Turma.

O número de processos do gabinete sofreu redução em virtude da redistribuição de vinte e cinco por cento do acervo para o novo gabinete integrante da 1ª Turma.

12. RECOMENDAÇÕES

Medidas que podem ser adotadas para o aprimoramento da unidade:

- a) cumprir as recomendações do item 9;
- b) manter, na medida do possível, os servidores já habituados com a rotina do gabinete, bem assim a organização/produktividade da equipe de trabalho;
- c) desenvolver plano de gestão de trabalho para procurar manter o tempo de tramitação dos processos, inferior à média da 1ª Turma;
- d) aperfeiçoar o sistema de controle dos processos do gabinete e da produção individual dos servidores, observando-se a natureza dos processos com os quais trabalham;
- e) implementar a conciliação nos processos previdenciários e de propriedade industrial;
- f) treinar os servidores para melhor aproveitamento das ferramentas do eproc.

GABINETE DE DESEMBARGADOR FEDERAL – 1ª TURMA

JUIZ FEDERAL CONVOCADO ROGÉRIO TOBIAS DE CARVALHO

1. DADOS DA INSPEÇÃO

1.1 Denominação

Gabinete do Desembargador Federal em exercício Rogério Tobias de Carvalho (antigo Gabinete do Desembargador Federal Paulo Espírito Santo, aposentado em 20/6/2023).

1.2 Órgão de atuação (Turma/Seção/Órgão Especial/Conselho de administração/Pleno)

1ª Turma Especializada e 1ª Seção Especializada

1.3 Tempo de exercício na unidade

Desembargador Federal em exercício Rogério Tobias de Carvalho assumiu interinamente a titularidade em 3/7/2023. Anteriormente, o Desembargador Federal Paulo Espírito Santo encabeçou a unidade de abril/2011 a 20/6/2023, 12 anos.

2. RECURSOS HUMANOS

2.1 Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo)

Joanne Evelyn Pedreira Silva / Chefe de Gabinete.

2.2 Quadro de Pessoal

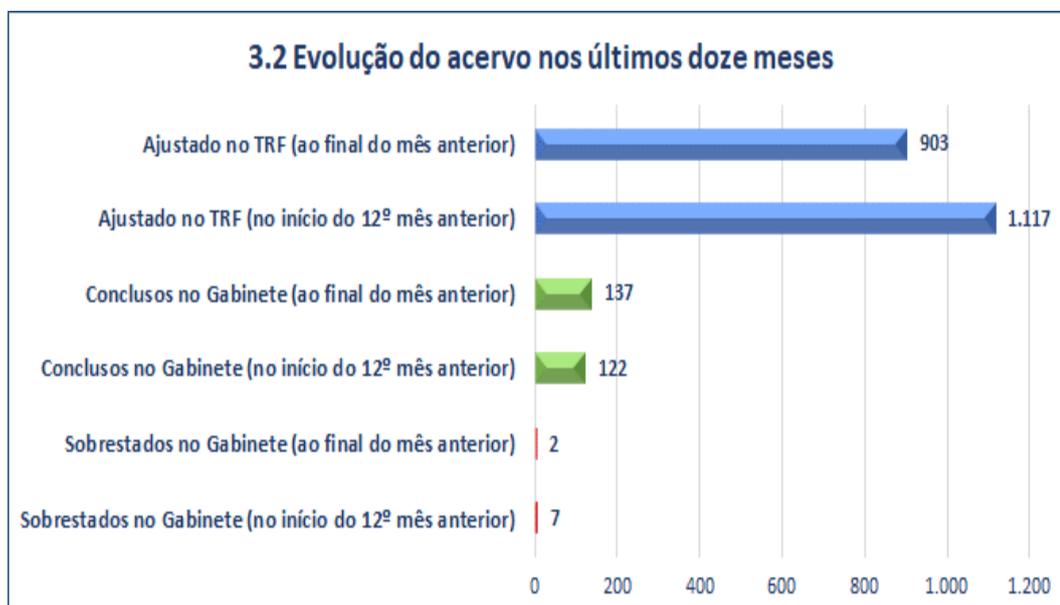
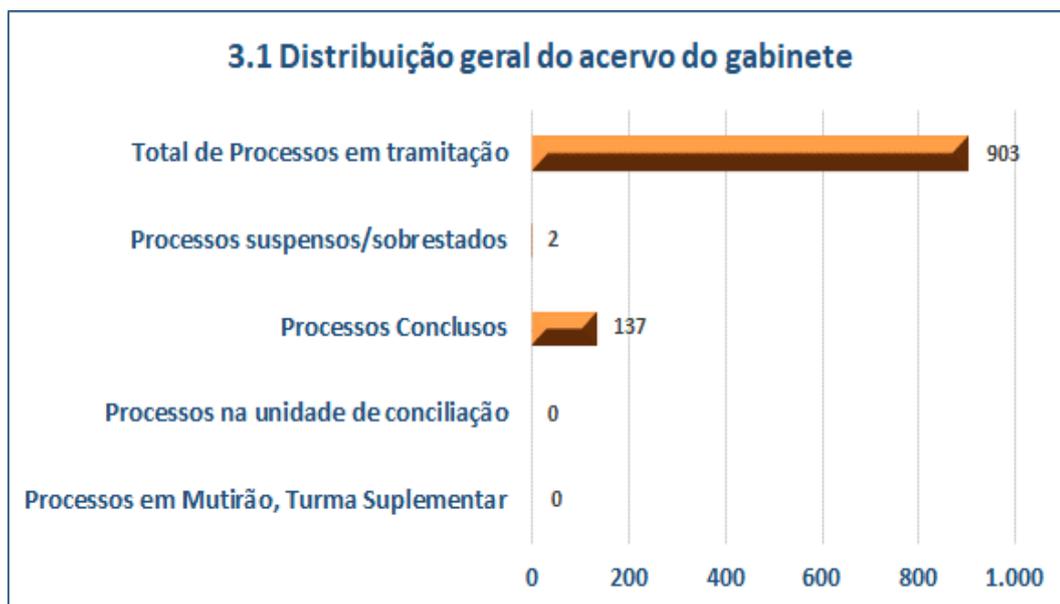
Servidores efetivos	14 - Servidores do Quadro do TRF2: Barbara Aguirre, Carlos Nascimento, Antonio de Andrade, Fátima Fernandes, Fernando Vicente, Letícia Cruz, José Eduardo de Figueiredo, Raphael Vianna, Leonardo Henrique, Joanne Silva, Juliana Costa Pires.
Servidores requisitados	Elizabeth Ciriaco, Bruno V. de Abreu Lima e Marcio Ruas.
Servidores sem vínculo	2 - Solange Paes da Cruz, Rosângela Saramago.
Estagiários	4 - Mariana Mota, Ana Clara Martins, Suellen Brito, Rafaela Moreira.

2.3 Cargos e Funções Comissionadas

CJ-3	Rosângela Saramago.
CJ-2	Barbara Aguirre e Joanne Silva.

CJ-1	Solange Paes da Cruz.
FC-6	Carlos Alberto do Nascimento.
FC-5	Elizabeth Ciriaco, José Eduardo de Figueiredo, Raphael Vianna.
FC-4	Fernando Vicente Silveira, Letícia Cruz dos Santos, Antônio Machado, Fátima Fernandes.
FC-3	Juliana da Costa Pires.
FC-2	Leonardo Henrique da Silva, Bruno Vinicius, Marcio Ruas.
FC-1	não há ocupante.

3. DADOS ESTATÍSTICOS



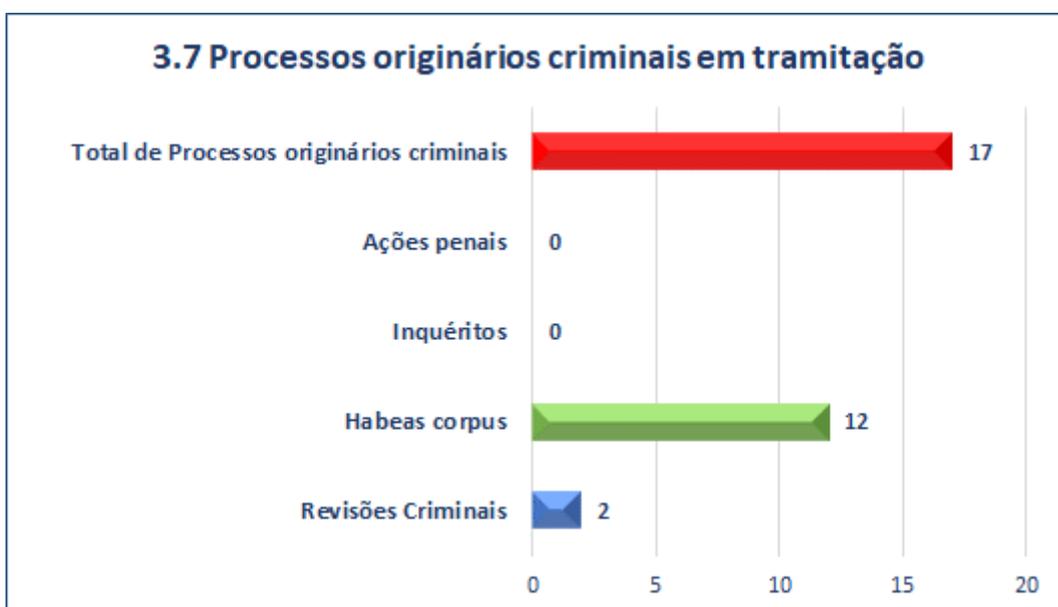
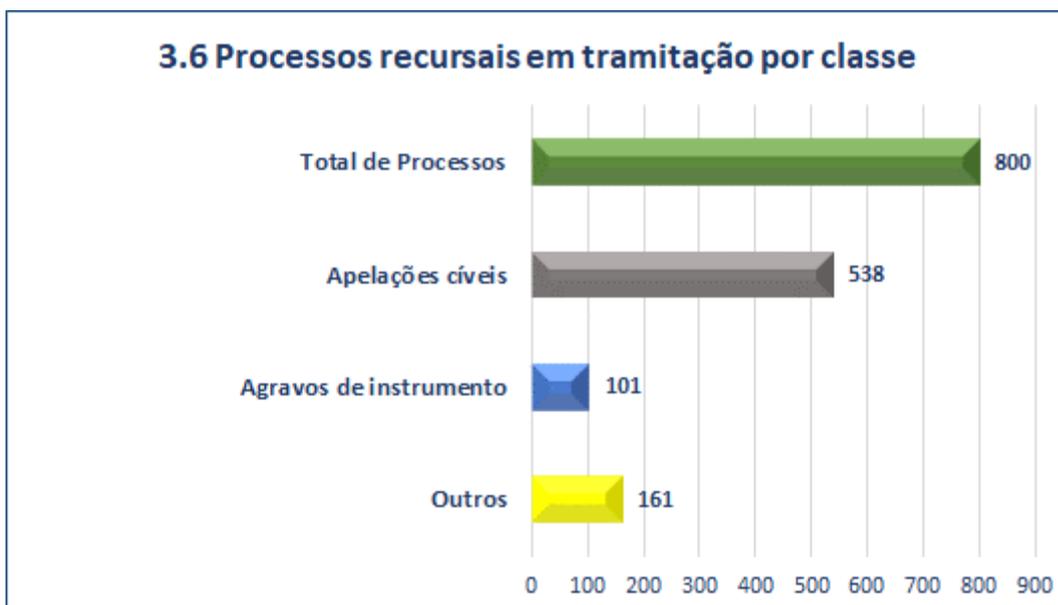
3.3 Ações para evolução do acervo	
Houve mutirão, turma suplementar ou qualquer outra forma de auxílio para julgamento de processos do Gabinete? Informar sim ou não	Sim
Produtividade no período do mutirão, turma suplementar ou auxílio ao Gabinete (informar número de processos julgados por desembargador e juiz)	Houve auxílio da Juíza Federal Convocada Andrea Daquer, no período de 6/6/2019 a 30/6/2023, que atuou preferencialmente na área Cível, usando a equipe de servidores do gabinete, permitindo, assim, a total dedicação do Desembargador Federal Paulo Espírito Santo (já aposentado) aos processos criminais e de marcas e patentes que exigem um maior cuidado e labor cognitivo do magistrado, sobretudo os penais que tratam de direitos sensíveis como liberdade, vida, patrimônio. Atualmente, a unidade judiciária está encabeçada pelo Desembargador Federal em exercício Rogério Tobias de Carvalho, que atua sozinho.

3.4 Ações e incidentes originários cíveis	
Total de processos originários cíveis	32
Mandados de segurança	1
IRDR	0
IAC	0
Arguição de inconstitucionalidade	0
Conflitos de competência	17
Reclamações	0
Ações rescisórias	14

3.5 Processos recursais cíveis em tramitação	
Total de processos recursais cíveis	800
Recursos em mandados de segurança coletivos	0
Recursos em ações populares	0
Recursos em ações de improbidade administrativa	0
Recursos em ações civis públicas	0
Recursos em ações de desapropriação	0

Recursos em ações com preferência legal

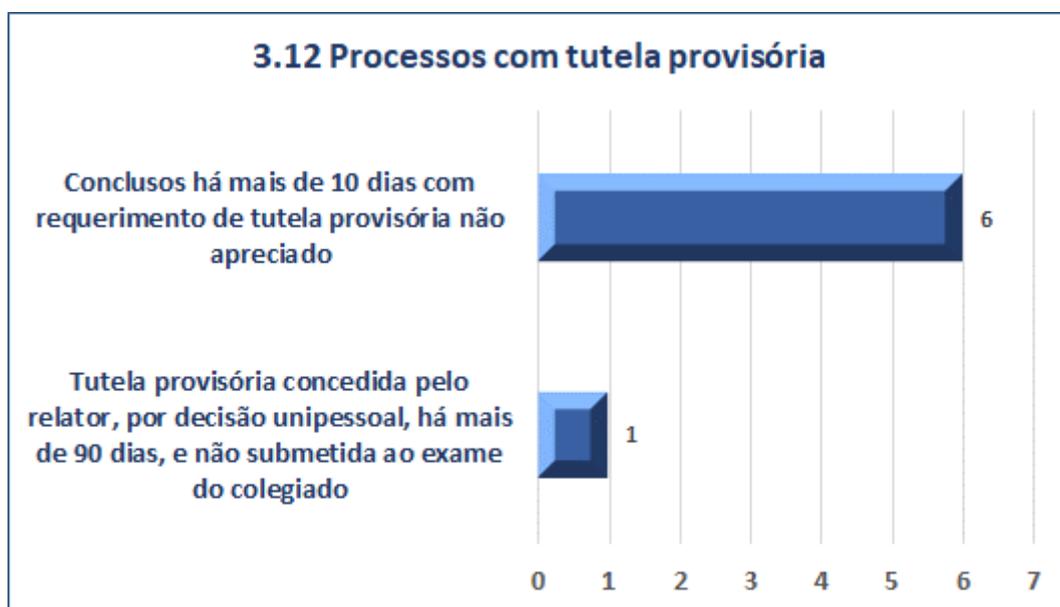
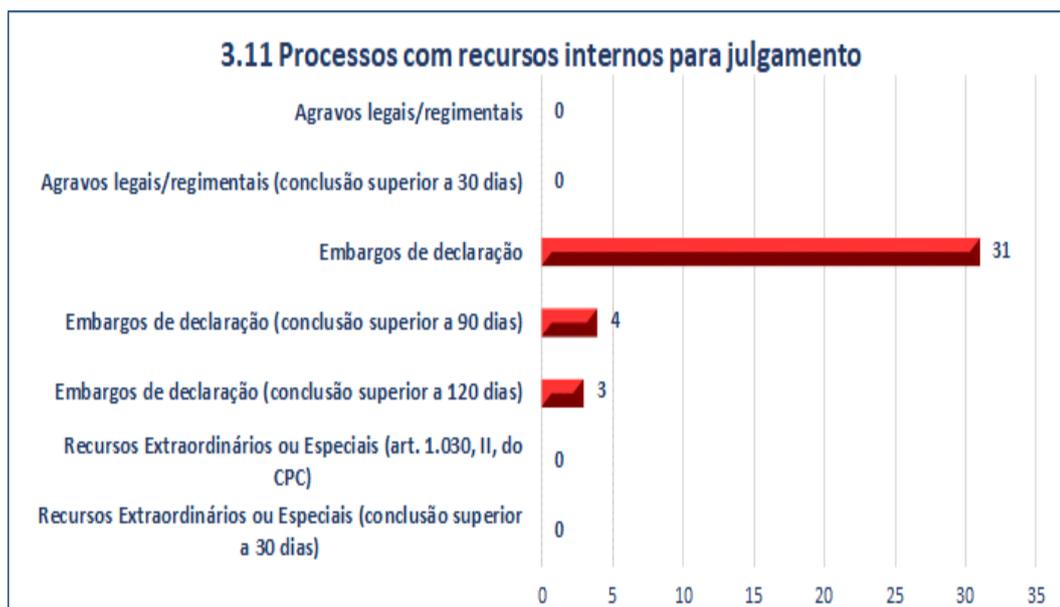
306

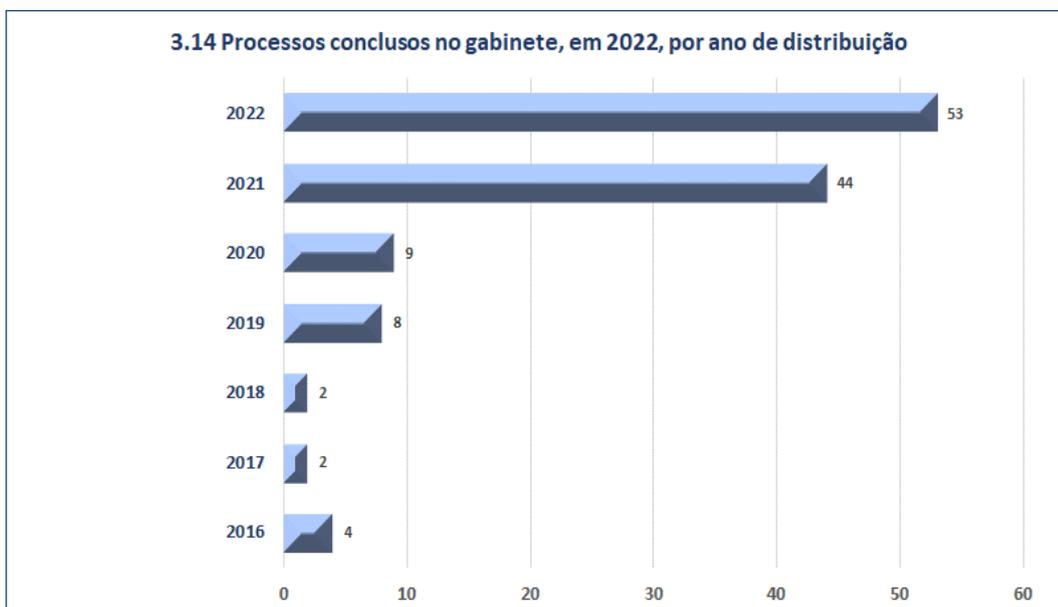
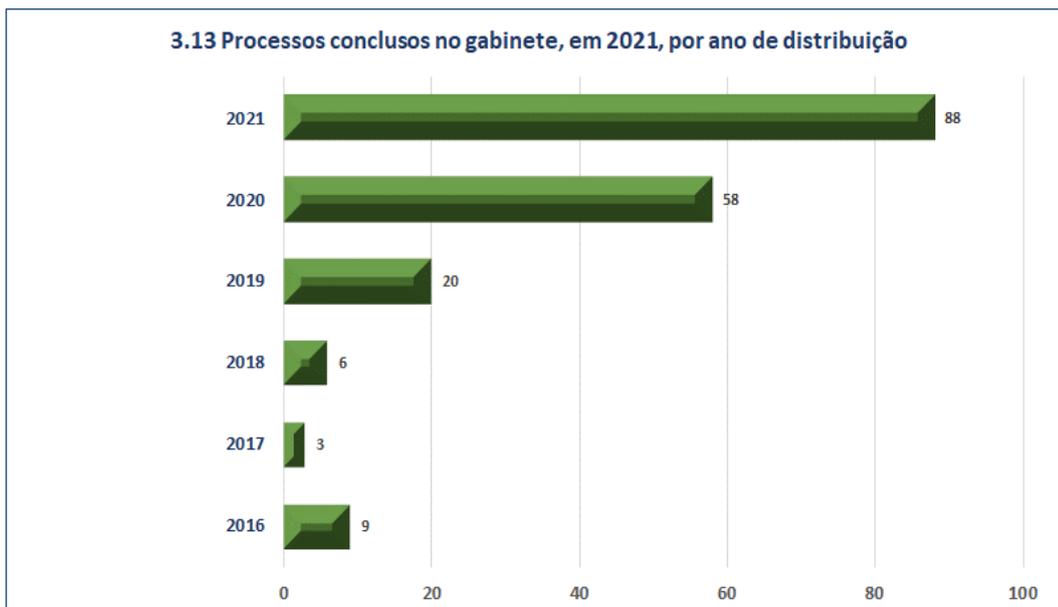


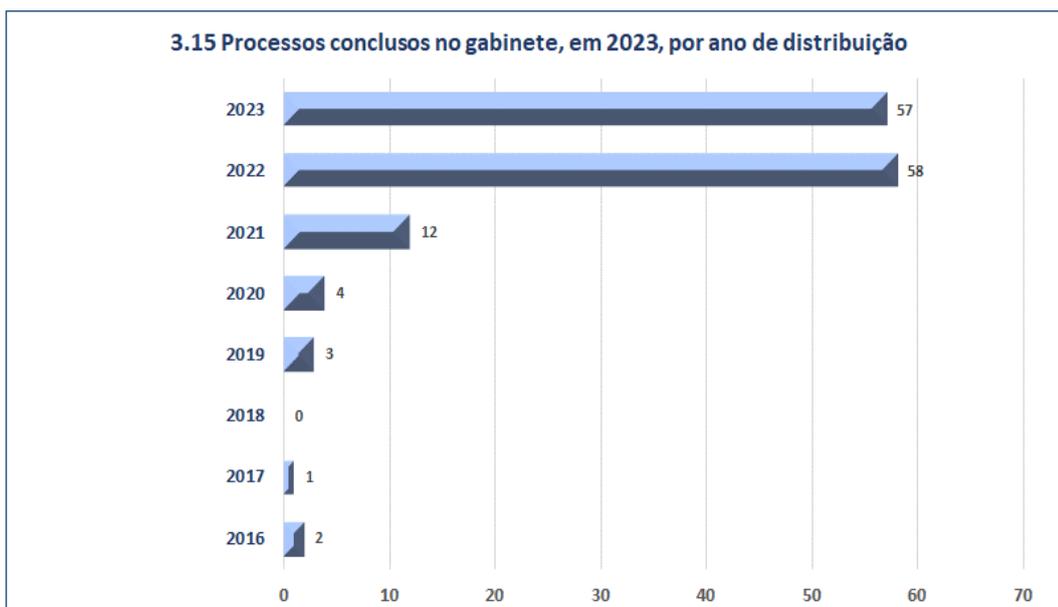


3.9 Processos com réus presos em tramitação	
Total de processos com réus presos	6
Apelações	4
Ações penais	0
Inquéritos	0
Habeas corpus	2

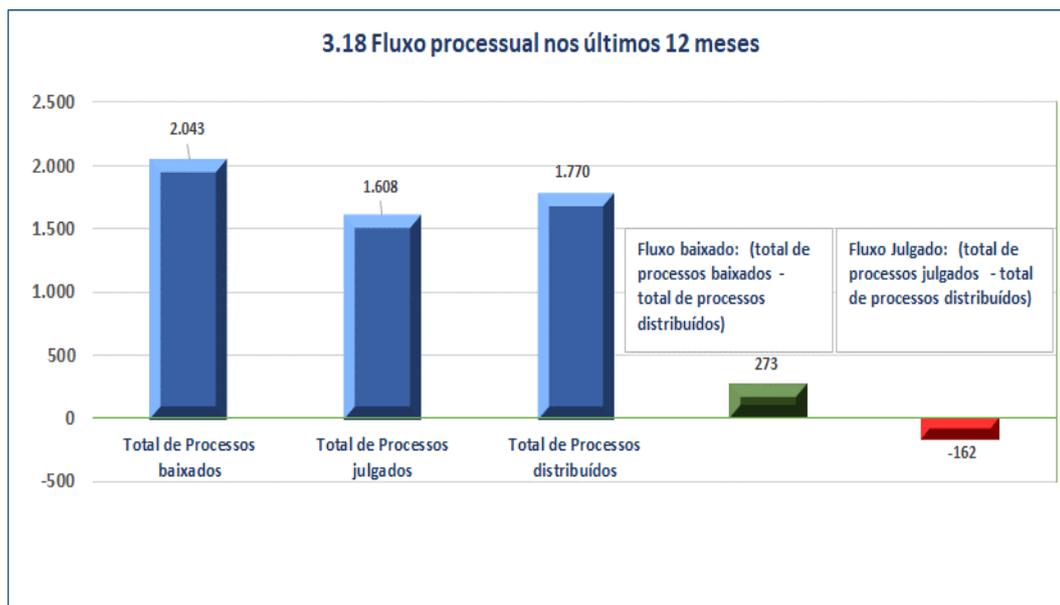
3.10 Processos sobrestados no Gabinete	
Total de processos	2
Por IRDR	0
Por IAC	0
Por arguição de inconstitucionalidade	0
Por recurso especial	0
Por recurso extraordinário	1



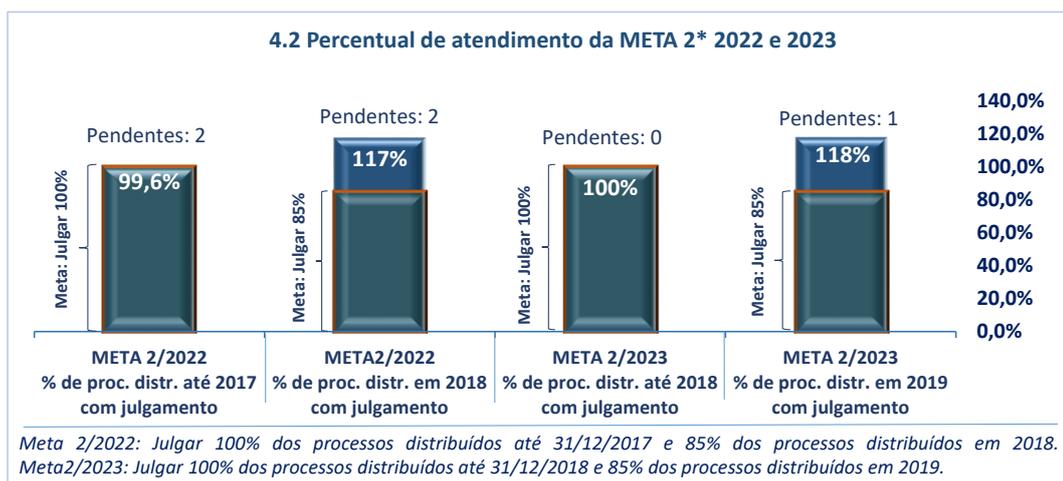
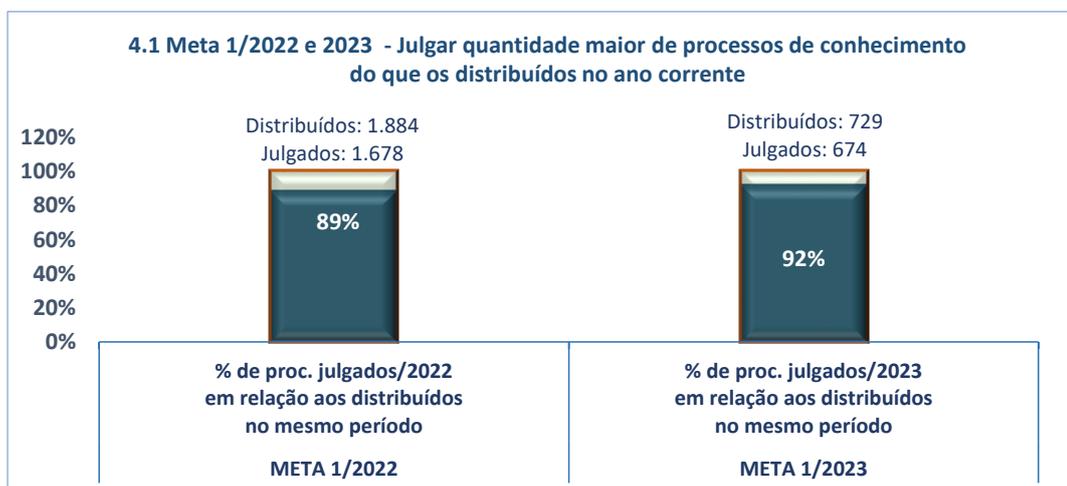


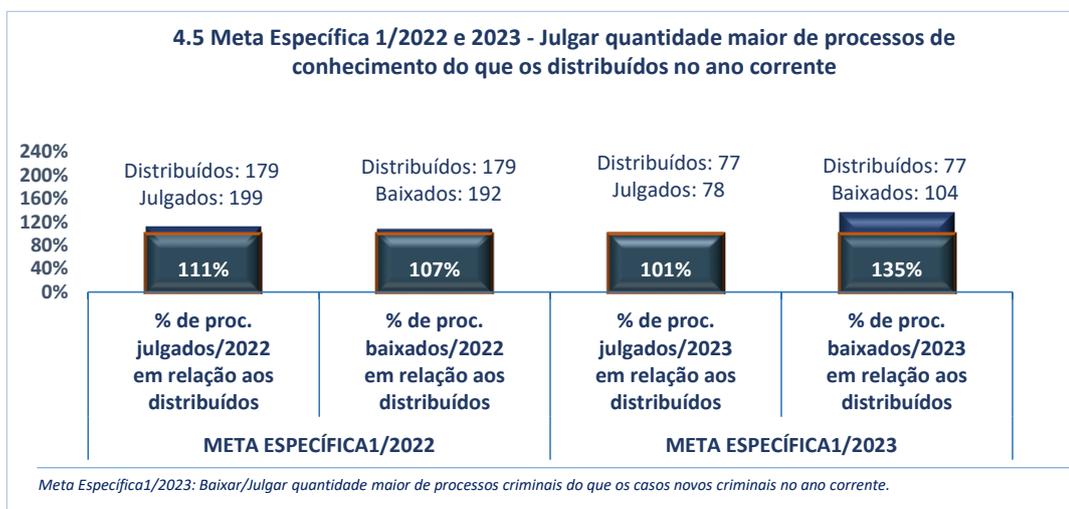
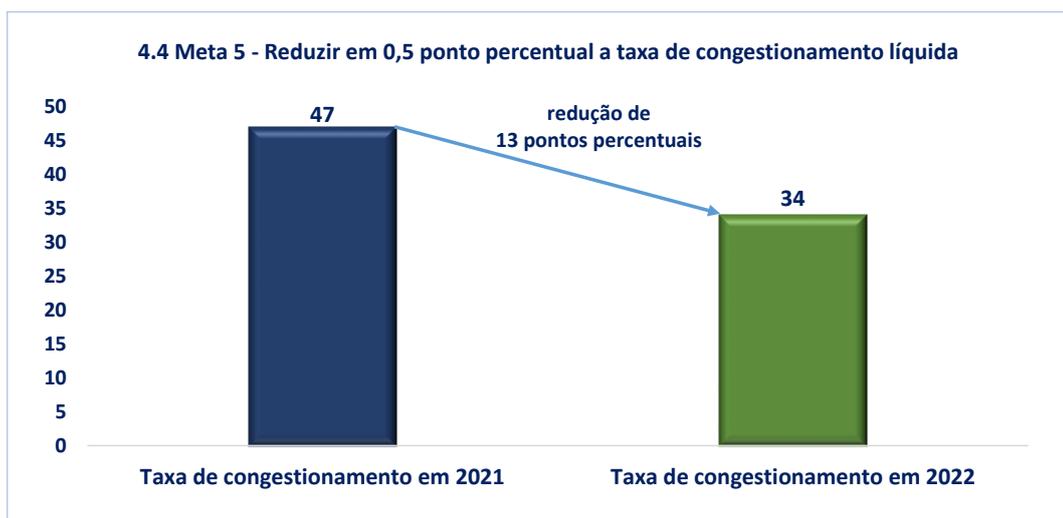
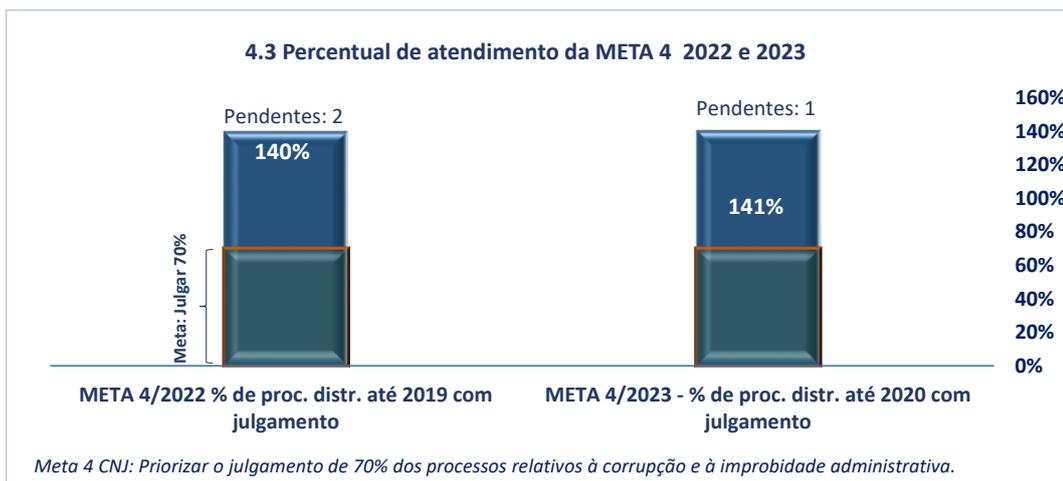


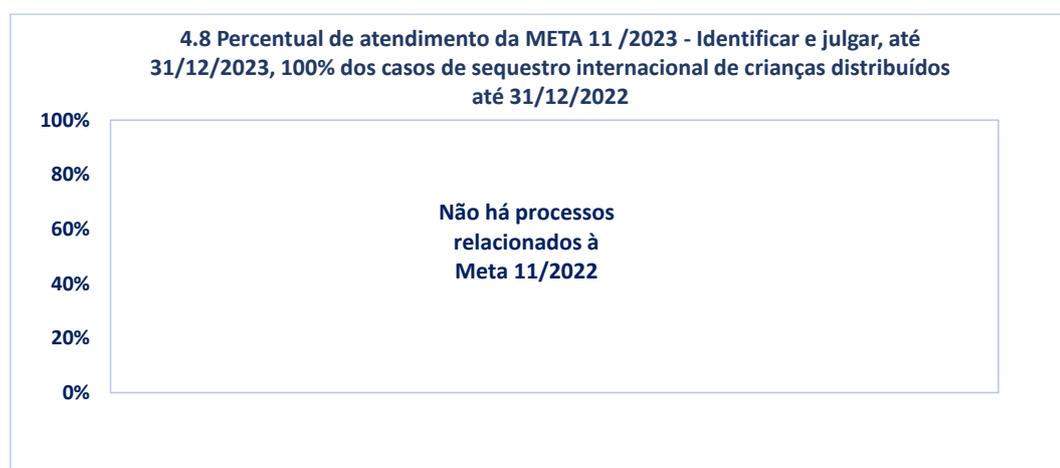
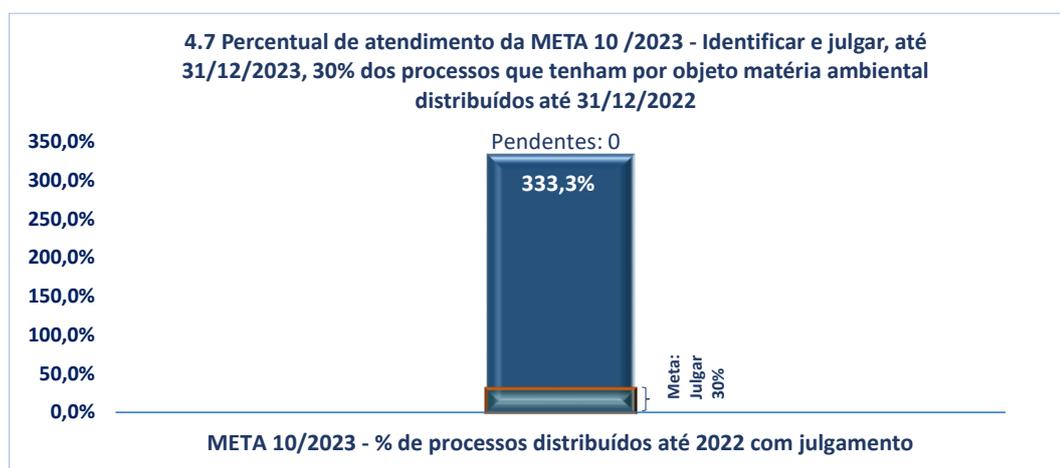
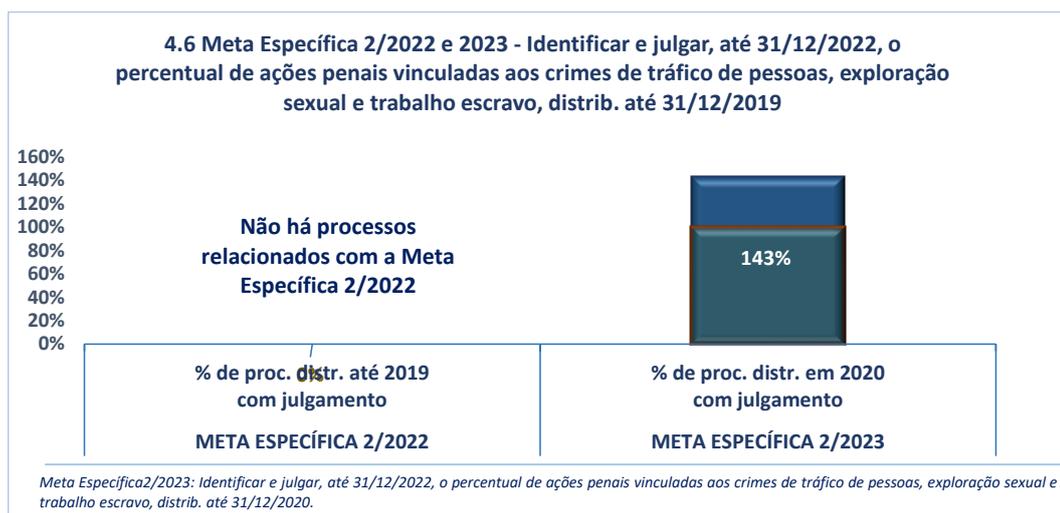
3.17 Processos de outros relatores com pendência no gabinete	
Recebidos para revisão	0
Recebidos para voto-vista	2
Recebidos para revisão há mais de 60 dias	0
Recebidos para voto-vista há mais de 60 dias	0
Recebidos para declaração de voto	0



4. METAS







5. PLANO DE GESTÃO

5.1 Controle do acervo, distribuição das atividades e estabelecimento dos processos de trabalho estão previstos no plano de gestão?

Tendo em vista que o acervo do gabinete vem sendo controlado há alguns anos, diante das mesmas regras anteriormente estabelecidas, a distribuição das atividades estão também obedecendo o perfil de cada funcionário e essa estratégia vem sendo bem-sucedida, na medida em que continuamos mantendo um acervo em torno de 300 processos conclusos, incluindo as matérias especializadas que são: penal, previdenciário e propriedade intelectual.

5.2 Como ocorre o controle do sobrestamento?

O número de processos sobrestados não vem aumentando, e, na verdade, o sistema eproc nos traz uma ferramenta bastante eficaz no que tange a esse monitoramento. Assim, não temos tido nenhum problema de ordem prática ou operacional para fazer esse controle.

5.3 Boas práticas e inovações

Com o advento da pandemia, tivemos que implementar algumas novas práticas, especialmente em face da necessidade de isolamento e, portanto, de manter os funcionários trabalhando em regime remoto. Surpreendentemente, esse modelo de funcionamento demonstrou no nosso gabinete um grande aumento na produtividade e não podemos deixar de registrar o grande auxílio que o sistema eproc nos proporcionou, no sentido de otimizar todo o processamento e julgamento dos processos, tornando a entrega da prestação jurisdicional bem mais célere e eficiente.

5.4 Dificuldades

Felizmente, até o momento não temos encontrado dificuldades que não pudessem ser superadas e o andamento do trabalho no gabinete 2 vem sendo extremamente profícuo e eficaz.

6. TELETRABALHO

6.1 O percentual de servidores e a meta de produtividade estão sendo observadas nessa unidade, conforme estabelece a Resolução n. 481/CNJ?

Como já dito anteriormente, a meta de produtividade do gabinete demonstrou uma grande melhora diante da necessidade do trabalho remoto durante a pandemia e o percentual de servidores em regime remoto está dentro do limite estabelecido pelo CNJ.

7. META 3 CNJ

7.1 Há encaminhamento de processos para a unidade de conciliação do Tribunal?

No momento não temos necessidade de encaminhar processos para a unidade de conciliação do Tribunal, já que há alguns anos o INSS promoveu um mutirão para homologação de acordos ou desistências dos recursos, o que desafogou bastante naquele momento o elevado número de recursos em tramitação. Hoje, como já dito, os

processos estão tramitando de forma bastante eficaz e célere, o que traduz o esforço que vem sendo envidado com o objetivo de entregar a tutela jurisdicional da forma mais rápida e eficiente possível, especialmente em se tratando de matéria penal e previdenciária, cuja relevância em todos os aspectos tanto social, pessoal, profissional, etc., surge de forma proeminente.

8. LISTA DE PROCESSOS INSPECIONADOS

Número do Processo	Data Distribuição	Classe do Processo
50018131320224020000	14/2/2022	-
Observação/Providência: Processo julgado e com acórdão publicado 19/6/2023 - Evento 38 dos autos. Ressalto que este gabinete (gabinete 02) não foi voto-condutor, a lavratura do acórdão ficou a cargo do gabinete 3 do qual é titular Dra. Simone Schreiber.		
50029733920234020000	9/3/2023	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Incluído na pauta para julgamento na sessão virtual de 8/8/2023.		
50013174720234020000	7/2/2023	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Incluído em pauta para julgamento na sessão virtual de 8/8/2023.		
50021142320234020000	18/2/2023	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Incluído na pauta por vídeo de 27/7/2023 para julgamento.		
50037797420234020000	23/3/2023	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Incluído na pauta da sessão virtual de 8/8/2023 para julgamento do mérito do recurso.		
50485478420184025101	14/3/2022	Embargos Infringentes e de Nulidade
Observação/Providência: Juntado o relatório aos autos, e encaminhado o feito ao Desembargador Revisor.		
50063640220234020000	11/5/2023	Conflito de competência
Observação/Providência: Incluído em pauta virtual de 10/7/2023 para julgamento.		
50022470220224020000	24/2/2022	Habeas Corpus
Observação/Providência: Habeas Corpus julgado 20/4/2022, com certidão de trânsito em julgado no dia 24/5/2022. Ocorre que o proc. foi reativado em 17/5/2023. Atualmente, aguarda o julgamento do Agravo Interno interposto no Habeas Corpus relacionado de n. 5006908-87.2023.4.02.0000.		
00091844120124029999	26/5/2022	Apelação
Observação/Providência: Incluído em pauta para julgamento na sessão virtual de 8/8/2023.		
50004162620214029999	8/3/2021	Apelação
Observação/Providência: Embargos de declaração incluído para julgamento na sessão virtual de 10/7/2023.		
50031796820194029999	21/11/2019	Apelação
Observação/Providência: Incluído na pauta da sessão virtual de 8/8/2023 para julgamento.		
01855391120164025101	13/5/2021	Apelação

Observação/Providência: Incluído em pauta para julgamento na sessão virtual de 8/8/2023.		
50010525520224029999	10/6/2022	Apelação
Observação/Providência: Incluído em pauta para julgamento na sessão virtual de 8/8/2023.		
50009174320224029999	24/5/2022	Apelação
Observação/Providência: Embargos de Declaração incluídos para julgamento na sessão virtual de 10/7/2023.		
50015392520224029999	1º/9/2022	Apelação
Observação/Providência: Incluído em pauta para julgamento na sessão virtual de 8/8/2023.		
50006740220224029999	4/5/2022	Apelação
Observação/Providência: Incluído em pauta para julgamento na sessão virtual de 8/8/2023.		
50053137520204025103	10/11/2022	Apelação
Observação/Providência: Incluído na pauta da sessão presencial de 28/9/2023 para julgamento do mérito do recurso.		
50018132320214029999	26/8/2021	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Processo julgado na sessão presencial ocorrida em 29/6/2023, com acórdão publicado dia 30/6/2023.		
50338835220214025001	14/11/2022	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Processo inicialmente incluído para julgamento na sessão virtual de 8/3/2023, porém, teve o julgamento virtual impugnado, razão pela qual foi incluído na pauta da sessão presencial de 28/9/2023 para julgamento do mérito do recurso.		
50155542620204025001	10/3/2021	Apelação
Observação/Providência: Incluído na sessão presencial do dia 27/7/2023 para julgamento.		
00211300520154029999	14/1/2022	Reexame Necessário
Observação/Providência: Incluído em pauta para julgamento na sessão virtual de 8/8/2023.		
50213144420204025101	8/10/2021	Apelação
Observação/Providência: Incluído na pauta presencial de 27/7/2023 para julgamento.		
50017661520224029999	17/10/2022	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Incluído em pauta para julgamento na sessão virtual de 8/8/2023.		
50087784120214020000	23/6/2021	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Incluído na pauta da sessão virtual de 8/8/2023 para julgamento do mérito do recurso.		
50109822720204025001	14/7/2021	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Incluído em pauta presencial na sessão de 31/8/2023 para julgamento.		
50108904920204025001	16/9/2021	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: incluído na pauta presencial de 31/8/2023 para julgamento.		
50020774020214029999	1º/10/2021	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Incluído na pauta para julgamento na sessão virtual de 8/8/2023.		
50001902120214029999	3/2/2021	Apelação

Observação/Providência: Despacho proferido em 28/6/2023 (Evento 79) determinando a intimação do Instituto Nacional do Seguro Social para que se manifeste acerca da juntada da documentação feita nos eventos 76 e 77.

9. PROCESSOS INSPECIONADOS DA AMOSTRA

Dos 28 processos selecionados, todos eletrônicos.

Em relação aos processos listados, recomenda-se incluir em julgamento em até 90 dias (processos conclusos há mais de 100 dias):

50108904920204025001	50109822720204025001	50338835220214025001
----------------------	----------------------	----------------------

10. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

A equipe da Corregedoria foi recebida, no dia 24/8/2023, às 10h pelo Juiz Federal Convocado Rogério Tobias de Carvalho e pelas servidoras Rosângela Saramago (Assessora CJ-3), Joanne Evelyn Pedreira Silva (Chefe de Gabinete CJ-2), Barbara Aguirre (CJ-2) e Solange Paes da Cruz (CJ-1). A entrevista terminou às 11h10min.

O Juiz Federal Convocado assumiu o acervo em 3/7/2023, em decorrência da aposentadoria do Desembargador Federal Paulo Espírito Santo, ocorrida em 20/6/2023. Com a aposentadoria do antigo titular, houve a troca da Chefia de Gabinete, anteriormente ocupada pela servidora Solange, sem vínculo com a administração.

Apesar da mudança de titularidade do gabinete, a equipe foi mantida, bem como conservada a forma de divisão de trabalho anteriormente praticada, com base no acervo processual existente. Os **processos criminais** (por volta de 20 processos conclusos), são de incumbência da assessora Barbara Aguirre e outros 3 (três) servidores. Os processos relativos a **propriedade industrial** (cerca de 9 processos em conclusão) são atribuídos exclusivamente à assessora Rosângela Saramago. Já os **processos previdenciários**, em maior volume, são divididos por matéria entre 12 (doze) servidores, sob a supervisão das assessoras Rosângela e Solange, bem como da Chefe de Gabinete Joanne, a quem se atribuiu a função de organização e conferência das pautas de julgamento. Os estagiários auxiliam nos processos relativos a pensão por morte e aposentadoria por tempo de contribuição.

As questões administrativas e de pessoal são de responsabilidade do servidor Carlos Alberto do Nascimento (FC-6). Há apenas 1 (um) servidor em regime integral de teletrabalho. Os demais servidores comparecem presencialmente conforme escala semanal, garantindo o atendimento presencial e o percentual estipulado pela Resolução CNJ n. 481/2022.

Antes da inclusão em pauta, as minutas são revisadas pelas assessoras Rosângela e Barbara e pelo Assessor Adjunto (FC-6) Raphael Vianna. As minutas estão sendo adaptadas conforme o entendimento do Juiz Federal Convocado, fato que levou ao pequeno aumento de processos conclusos no mês anterior ao da inspeção.

Os embargos de declaração e demais recursos internos são de responsabilidade daquele servidor que elaborou a minuta do voto. O mesmo procedimento é adotado com os processos que retornam para exercício de juízo de retratação.

Informou-se que, em razão da limitação do número de processos para inclusão em pauta presencial, o gabinete já programa a montagem de pautas até dezembro do corrente ano, procedendo, ainda, à localização dos processos no sistema por meio de marcadores específicos. Os votos são disponibilizados com antecedência de 1 (uma) semana, para os processos previdenciários e de propriedade industrial, e de 2 (dois) dias, para os processos criminais.

Relatou-se, ainda, que os processos são recebidos no sistema pela assessora Solange, que, de imediato, os atribui aos respectivos servidores em razão da matéria. Na oportunidade, também é feita a verificação de prevenção e eventual impedimento, sobretudo para ações rescisórias e revisões criminais, na medida em que o Juiz Federal Convocado Rogério Tobias de Carvalho encontra-se afastado há longo período das funções jurisdicionais em 1ª instância, em razão de sucessivas convocações para substituição no Tribunal.

Conforme recomendação feita na última inspeção, não é mais realizado o “voto-revisor” em feitos criminais. Destacou-se, ainda, que mensalmente é feita a revisão do acervo concluso com o intuito de encontrar processos que estejam parados.

A assessora Barbara, responsável pela coordenação dos processos criminais, discorreu encontrar dificuldades em trabalhar com alguns sistemas externos, notadamente, o BNMP (Banco Nacional de Mandados de Prisão) e o SEEU (Sistema Eletrônico de Execução Unificado).

O Juiz Federal Rogério Carvalho destacou que seu maior desafio ao assumir o acervo foi lidar com a gestão administrativa. Considerando os bons resultados obtidos pela Dra. Andrea Daquer, que auxiliou o gabinete de 6/6/2019 a 30/6/2023, período imediatamente anterior à sua designação, conservou todos os servidores, mas conversou pessoalmente com cada um deles, para conhecê-los melhor e transmitir suas orientações de modo mais particularizado. Elogiou o trabalho da Dra. Andrea Daquer, pois encontrou o acervo perfeitamente em ordem e tem como objetivo manter o bom estado do gabinete, tal como encontrado.

Por fim, informou que os processos previdenciários e de propriedade industrial não são encaminhados para a conciliação.

11. OBSERVAÇÕES

Em comparação à inspeção anterior, houve diminuição do montante de processos conclusos de 713 para 137.

Considerando o período de doze meses contados da inspeção, constata-se que no início do 12º mês anterior eram 122 feitos, e no mês anterior à inspeção eram 137.

Verifica-se, ainda, que o total de embargos de declaração aguardando julgamento aumentou de 2, na última inspeção, para 31, segundo o levantamento efetuado para esta inspeção.

Em relação aos últimos doze meses, houve evolução em relação à produtividade do gabinete.

O tempo médio praticado no gabinete, entre a distribuição e o primeiro julgamento é de 4 meses, enquanto que esse mesmo tempo, na 1ª Turma, equivale a 9 meses. Trata-se de indicador que merece destaque sendo inferior à média da Turma.

O número de processos do gabinete sofreu redução em virtude da redistribuição de vinte e cinco por cento do acervo para o novo gabinete integrante da 1ª Turma.

12. RECOMENDAÇÕES

Medidas que podem ser adotadas para o aprimoramento da unidade:

- a) cumprir as recomendações do item 9;
- b) julgar os embargos de declaração com conclusão superior a 90 dias;
- c) não limitar o número de processos pautados por sessão, se já estiverem prontos para julgamento;
- d) treinar os servidores para melhor aproveitamento das ferramentas do eproc;
- e) procurar atender as metas não alcançadas pelo gabinete: (Meta 1/2022 e 2023 e Meta 2/2022);
- f) implementar a conciliação nos processos previdenciários e de propriedade industrial.

GABINETES INTEGRANTES DA 2ª TURMA

DESEMBARGADOR FEDERAL WANDERLEY SANAN DANTAS

1. DADOS DA INSPEÇÃO

1.1 Denominação

Gabinete do Desembargador Federal Wanderley Sanan Dantas

1.2 Órgão de atuação (Turma/Seção/Órgão Especial/Conselho de administração/Pleno)

2ª Turma Especializada/1ª Seção Especializada/Órgão Especial/Conselho de Administração/Pleno

1.3 Tempo de exercício na unidade

Desde 1º/7/2022 na 2ª Turma Especializada/1ª Seção Especializada/Órgão Especial/Pleno. Desde 4/2023 no Conselho de Administração

2. RECURSOS HUMANOS

2.1 Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo)

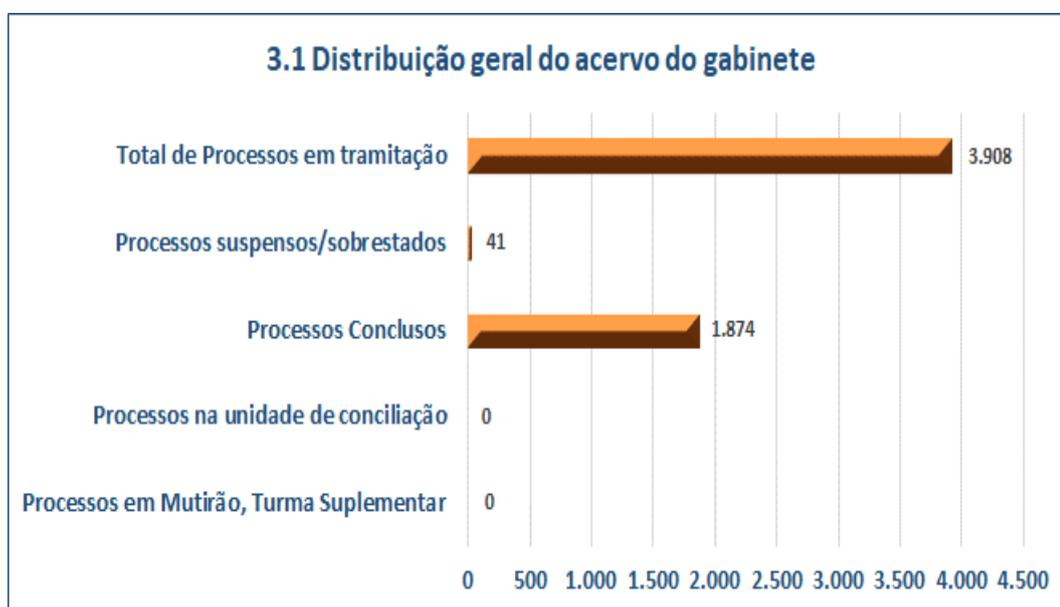
Sabrina Bravo Nazar - Chefe de Gabinete - Técnico Judiciário

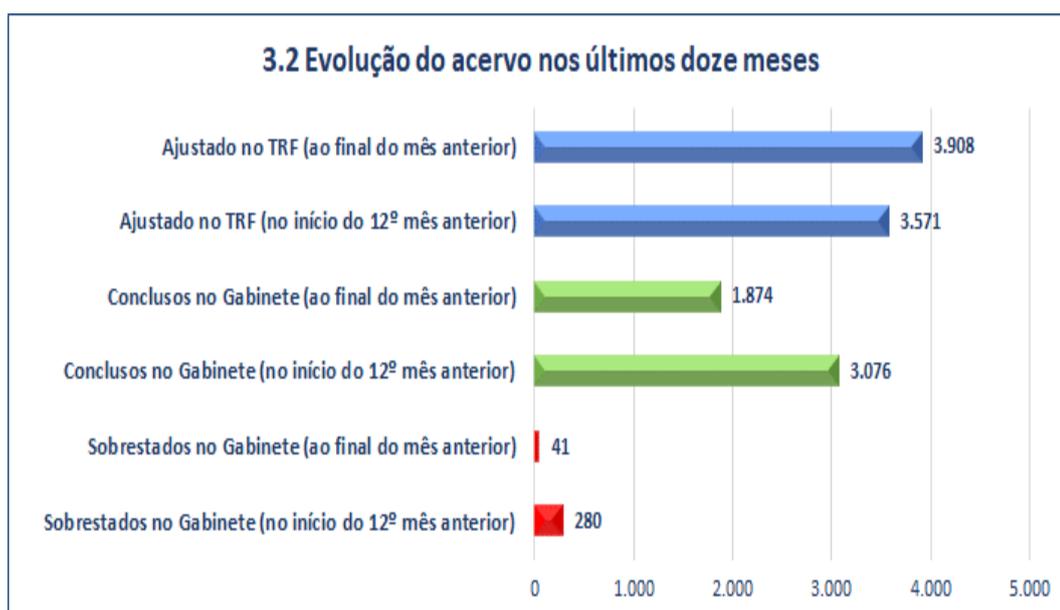
2.2 Quadro de Pessoal

Servidores efetivos	Leandro Nascimento de Santana / Eduardo de Albuquerque Velho/Ana Elisa Martins Tavares de Oliveira /Raineri Ramos Ramalho de Castro/Eduardo Sydenstricker Costa / Gabriel Bernard Auhi Bastos / Andre Luiz Rossi Ferraz / Ana Paula Granja Cabral / Nathalia Rodrigues Rabelo/Jane Fernandes de Paiva Mello /Paula de Souza Barbosa / Flávia Delduque Lima de Moura /Lívia Maria Simões de Carvalho/Tarcisio Miguel dos Santos Campos / Igor de Paiva Lima Lacerda/ Francisco Fernando Cavalcante Nogueira Júnior / Sabrina Bravo Nazar / Flavia Mota da Silva Cunha/ Luiz Eduardo Moreira da Silva
Servidores sem vínculo	Juliana Lomelino Petrillo de Paula
Estagiários	Dariana Christina Marcelino Valle/Rodrigo Ramos Sacramento/ Tiago Debastiani/ Luiz Carlos de Moura Ferreira Ketter/ Pedro Franco da Silva

2.3 Cargos e Funções Comissionadas	
CJ-3	Juliana Lomelino Petrillo de Paula
CJ-2	Sabrina Bravo Nazar / Flavia Mota da Silva Cunha
CJ-1	Luiz Eduardo Moreira da Silva
FC-6	Paula de Souza Barbosa / Flávia Delduque Lima de Moura/Lívia Maria Simões de Carvalho
FC-5	Jane Fernandes de Paiva Mello
FC-4	Eduardo Sydenstricker Costa / Gabriel Bernard Auhi Bastos / Andre Luiz Rossi Ferraz / Ana Paula Granja Cabral / Nathalia Rodrigues Rabelo
FC-3	Ana Elisa Martins Tavares de Oliveira / Raineri Ramos Ramalho de Castro
FC-1	Leandro Nascimento de Santana / Eduardo de Albuquerque Velho

3. DADOS ESTATÍSTICOS



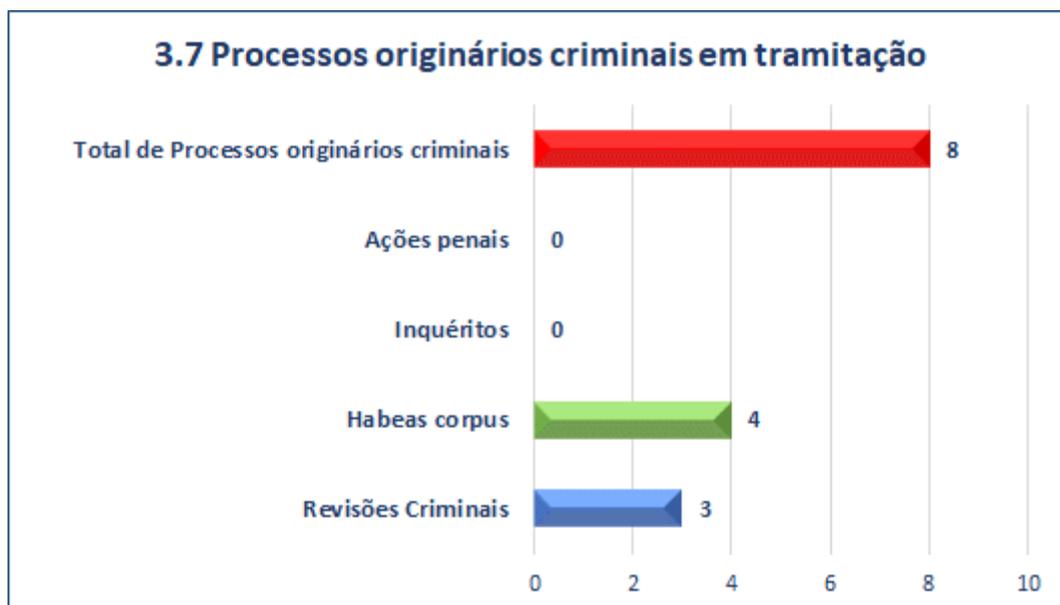
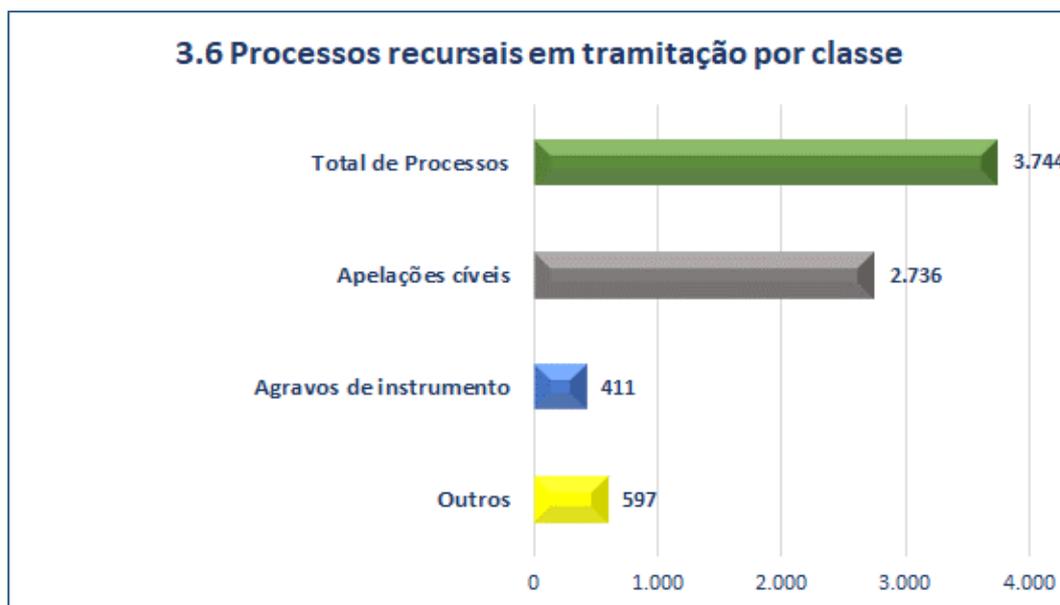


3.3 Ações para evolução do acervo	
Houve mutirão, turma suplementar ou qualquer outra forma de auxílio para julgamento de processos do Gabinete? Informar sim ou não	Sim, foi solicitado o auxílio do grupo de apoio da Presidência (composto por servidores em regime de teletrabalho, sem coordenação própria), que atuou junto ao gabinete de setembro de 2022 a maio de 2023.
Produtividade no período do mutirão, turma suplementar ou auxílio ao Gabinete (informar número de processos julgados por desembargador e juiz)	set/22 - 241; out/22 - 325; nov/22 - 335; dez/22 - 62; jan/23 - 101; fev/23 - 260; mar/23 - 179; abr/23 - 153; mai/23 - 225.

3.4 Ações e incidentes originários cíveis	
Total de processos originários cíveis	33
Mandados de segurança	5
IRDR	0
IAC	0
Arguição de inconstitucionalidade	0
Conflitos de competência	18
Reclamações	0
Ações rescisórias	8

3.5 Processos recursais cíveis em tramitação	
Total de processos recursais cíveis	3.744

Recursos em mandados de segurança coletivos	0
Recursos em ações populares	0
Recursos em ações de improbidade administrativa	0
Recursos em ações civis públicas	0
Recursos em ações de desapropriação	0
Recursos em ações com preferência legal	1.554



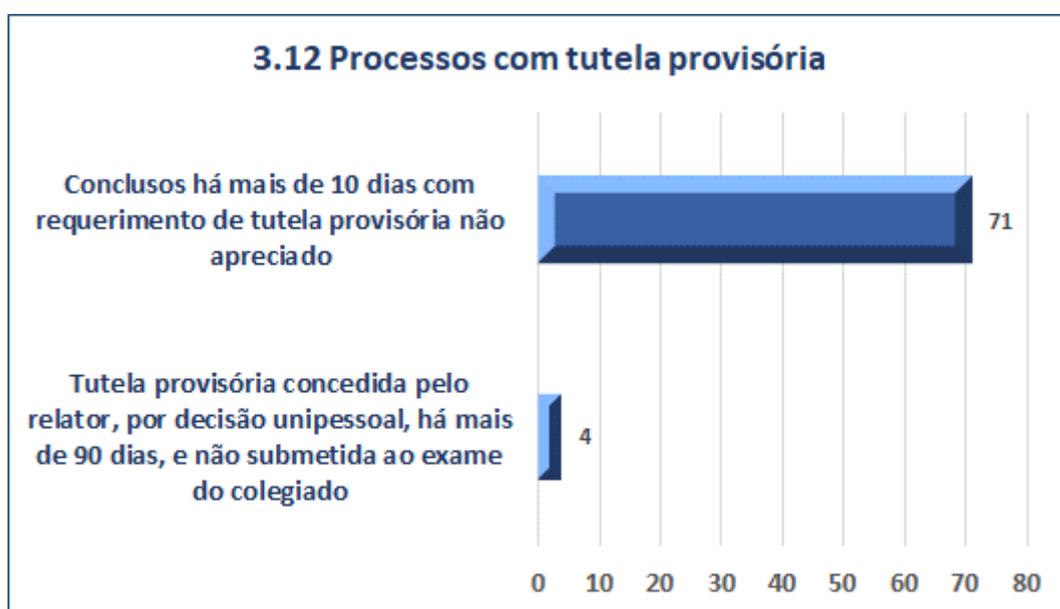
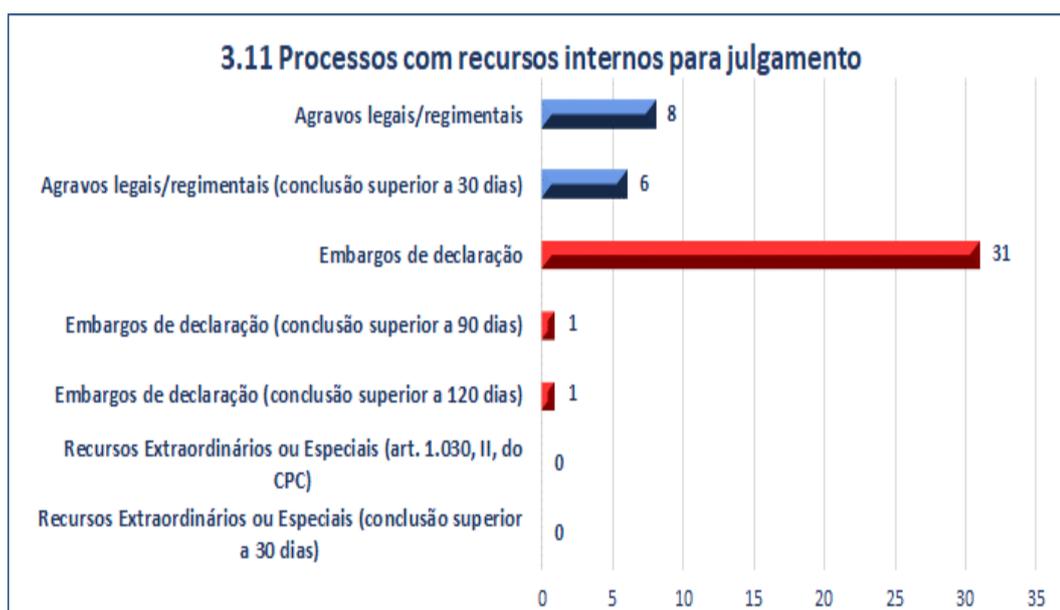


3.9 Processos com réus presos em tramitação

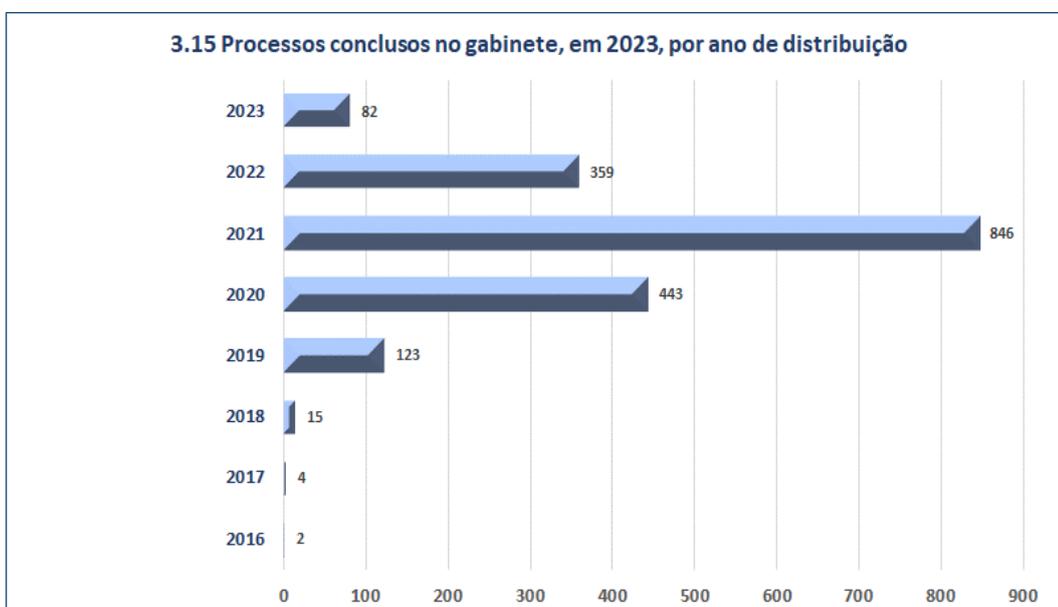
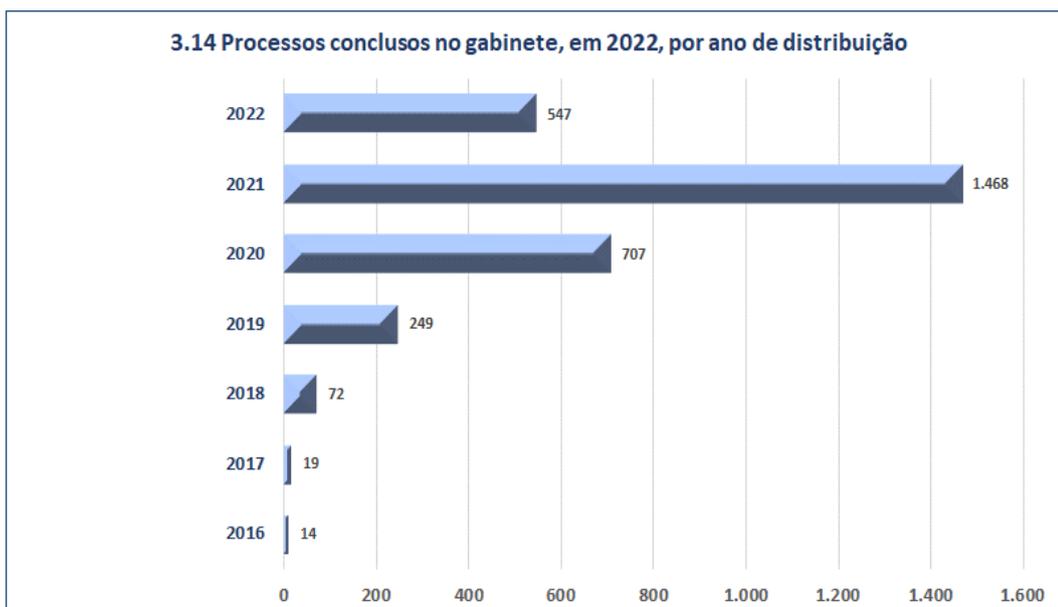
Total de processos com réus presos	5
Apelações	1
Ações penais	0
Inquéritos	0
Habeas corpus	2

3.10 Processos sobrestados no Gabinete

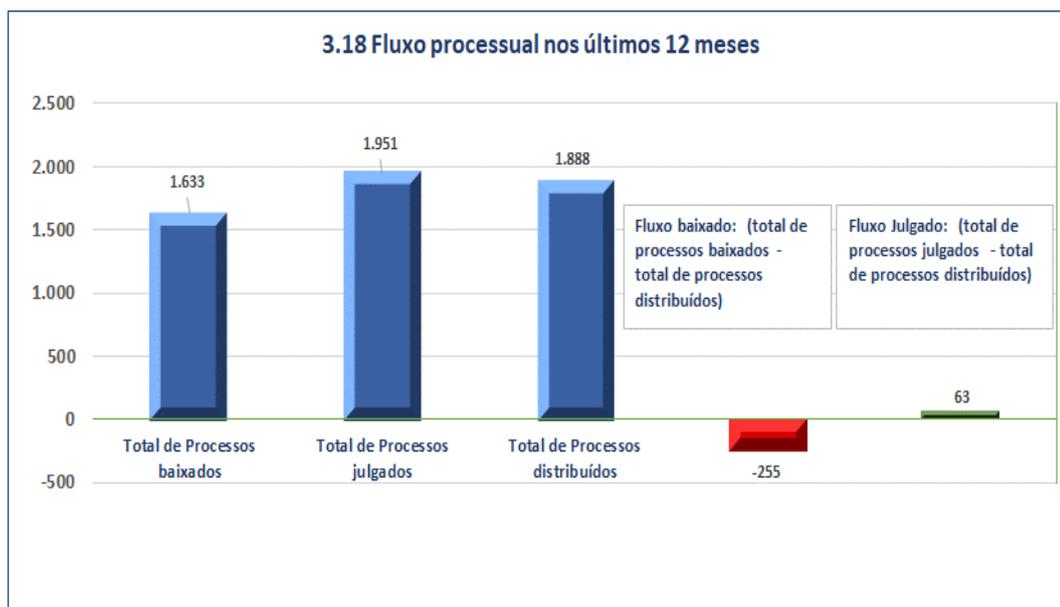
Total de processos	41
Por IRDR	0
Por IAC	0
Por arguição de inconstitucionalidade	0
Por recurso especial	5
Por recurso extraordinário	14



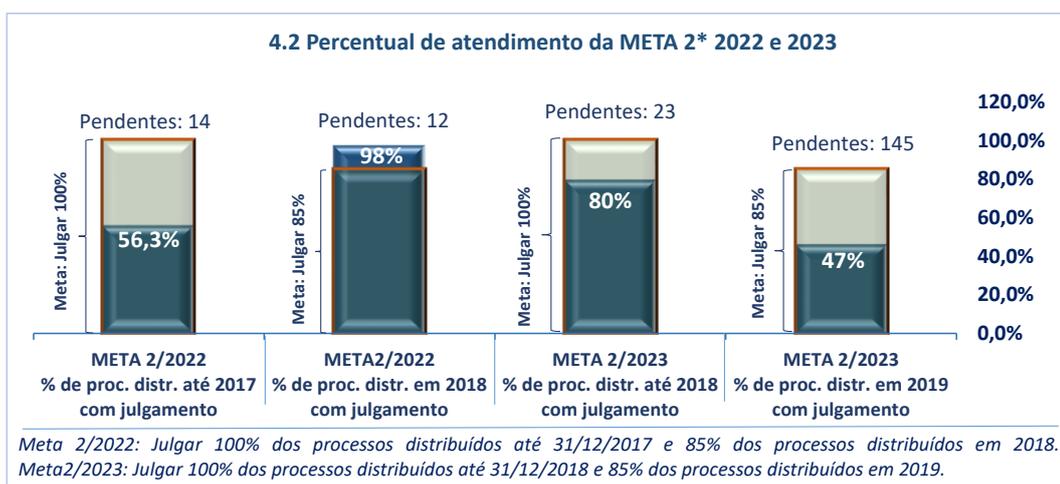
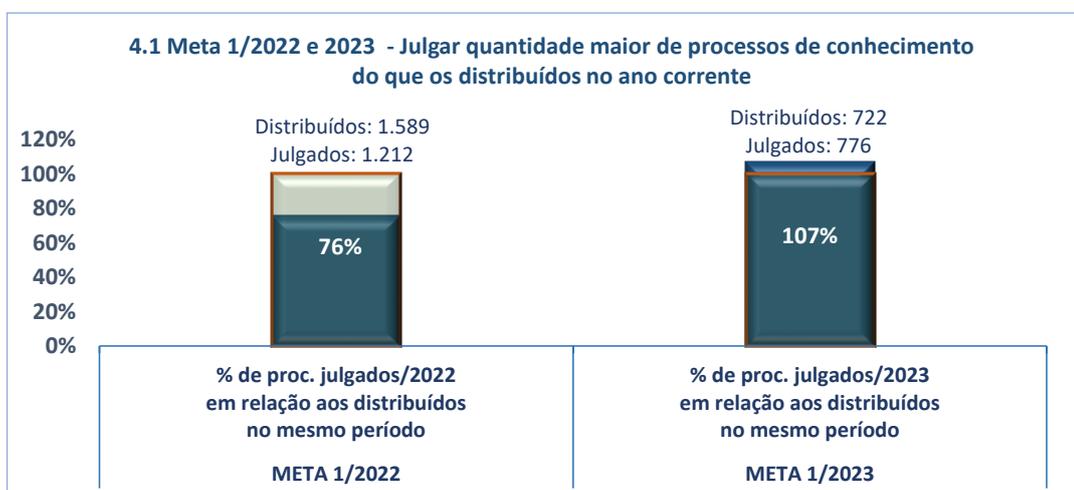
3.13 Processos conclusos no gabinete, há 24 meses, por ano de distribuição.	
2021	0
2020	0
2019	0
2018	0
2017	0
2016	0

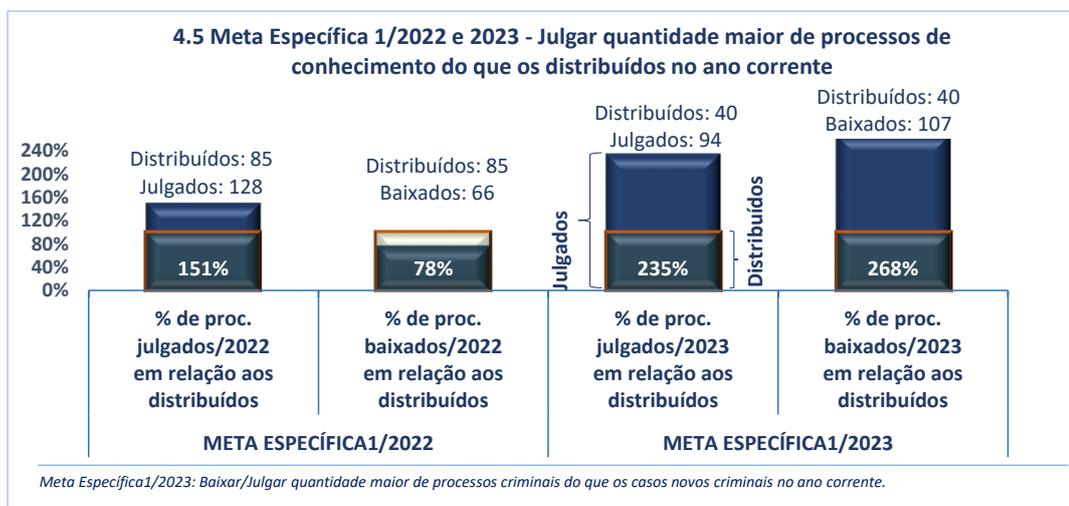
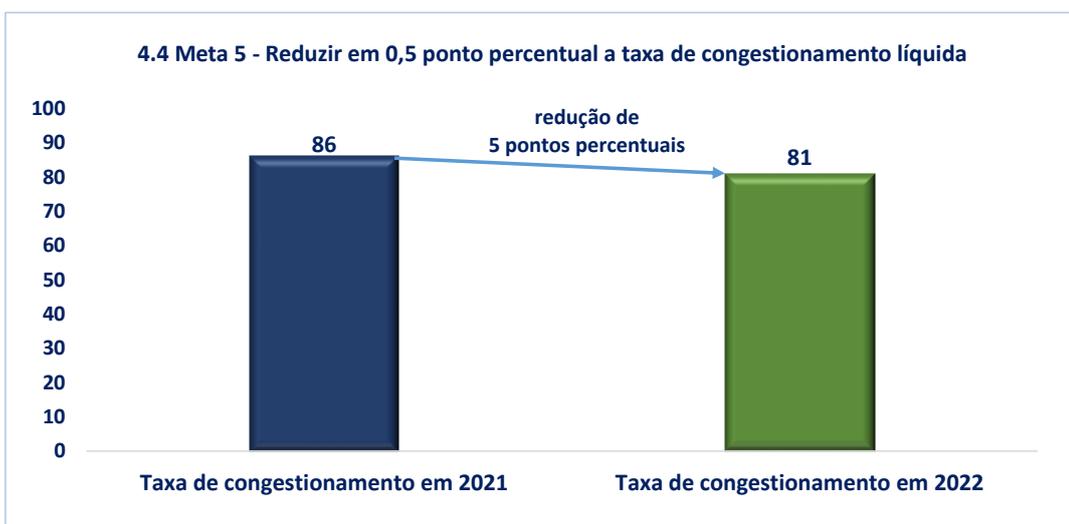
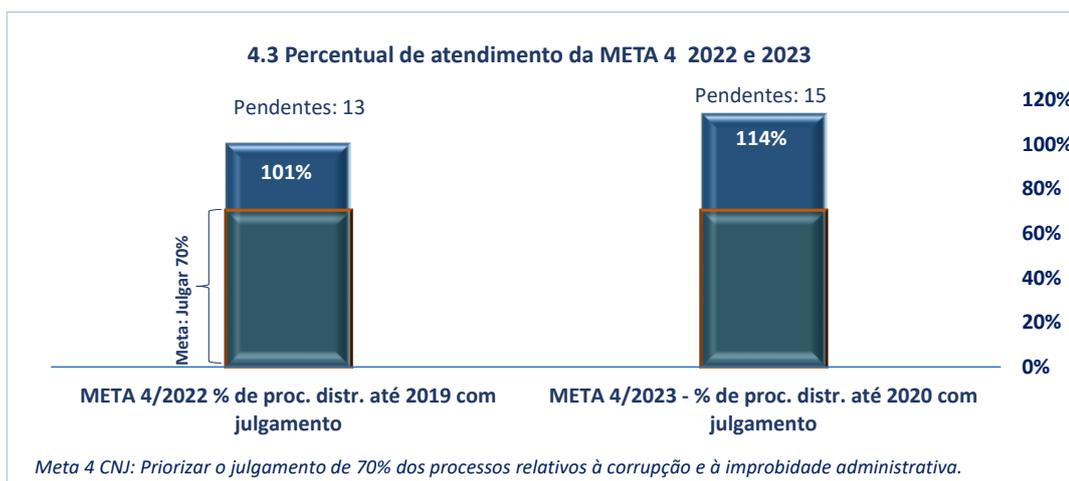


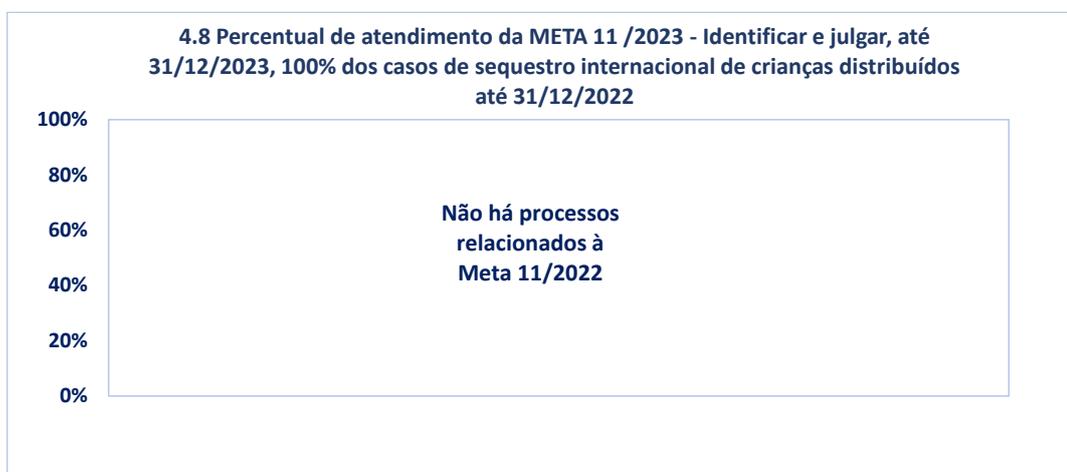
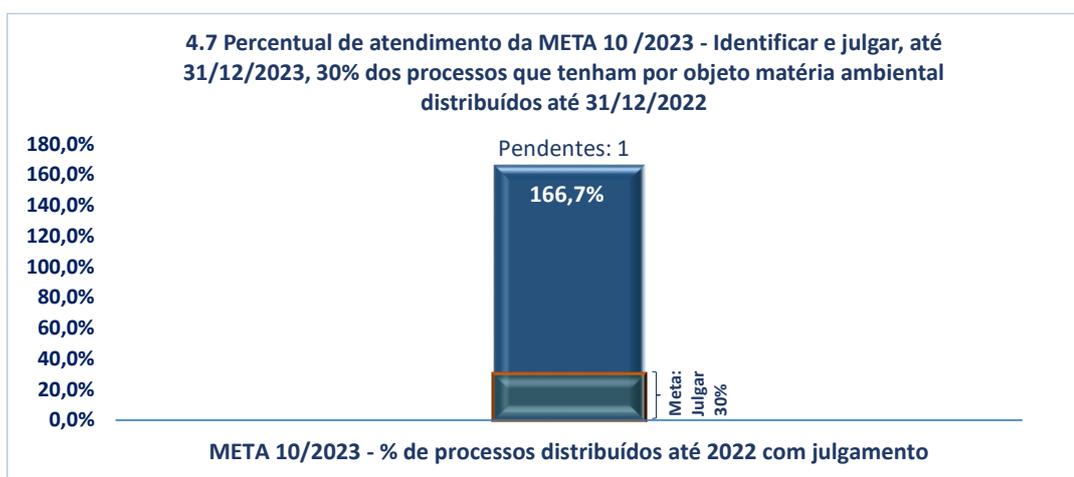
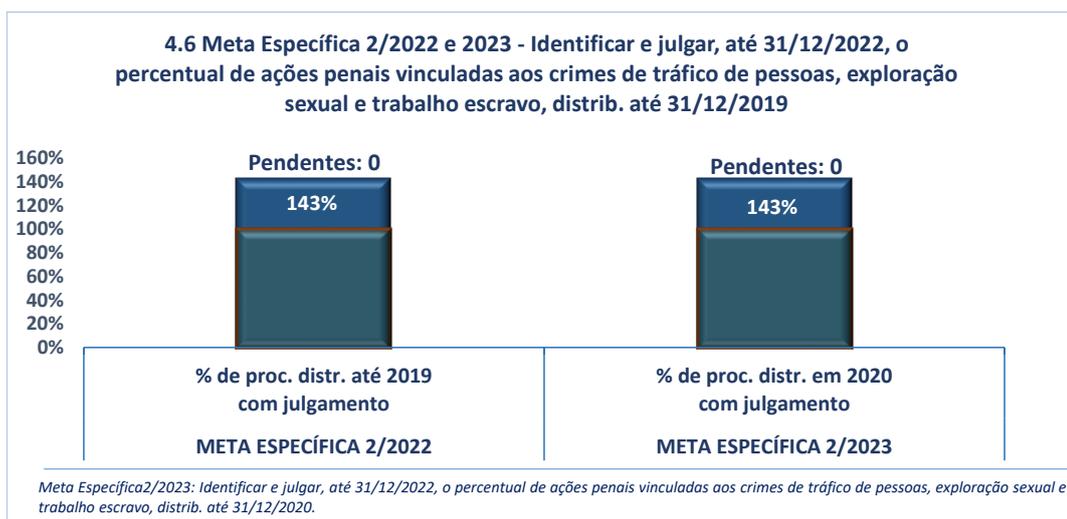




4. METAS







5. PLANO DE GESTÃO

5.1 Controle do acervo, distribuição das atividades e estabelecimento dos processos de trabalho estão previstos no plano de gestão?

Inicialmente, cumpre notar que o acervo do gabinete 26 é, em sua maior parte, oriundo de remanejamento realizado por determinação da Resolução n. 3/2022, em 16/5/2022, de modo que muitos processos já se encontravam conclusos a outros gabinetes quando do remanejamento. Nosso acervo é controlado através de levantamento estatístico realizado mensalmente, observadas as entradas e saídas, de modo a buscar uma produtividade que resulte em saídas em montante superior às entradas. A equipe é subdividida em 3 setores, em razão das matérias de competência da Turma Especializada (previdenciário, criminal e propriedade industrial). Na área previdenciária, subdividimos a equipe em 3 grupos de assuntos, para otimizar a produção e buscar uma maior especialização dos servidores, atendendo assim a critério quantitativo e qualitativo. Há, portanto, além da assessora judiciária, uma assessora adjunta e uma coordenadora de núcleo, as quais são responsáveis pela análise das minutas, elaboração de minutas-modelo, orientação e controle de pautas previdenciárias. O acervo previdenciário foi triado e organizado por assuntos, com a maior especificidade possível, de modo a otimizar a produção. Também se buscou a identificação dos processos relacionados às metas do CNJ, assim como às prioridades legais. Adiantamos a produção dos processos em que presentes idosos acima de 80 anos, doenças graves e deficientes e menores, além da prioridade idoso, conciliando tais critérios com a ordem cronológica, de modo a incluir em pauta os mais antigos. Na área criminal, foi feito um esforço inicial para controle de prescrição. Os processos foram então organizados por assunto e distribuídos, conforme a sua complexidade, entre servidores de acordo com sua experiência, sendo coordenados pela Assessora de Juiz. A área criminal ainda conta com uma coordenadora de núcleo que cuida, além de outras tarefas, das análises de processos em que o Desembargador é revisor. A área de propriedade industrial ficou, inicialmente, a cargo da Chefe de Gabinete, com o auxílio de mais dois servidores e, posteriormente, quando já zerado o acervo criminal, passou a ser distribuído entre os servidores que antes se dedicavam à área criminal. Buscou-se a lotação de servidores com experiência nas áreas afins do gabinete, bem como foi estabelecida uma estratégia, dentro do possível, para cuidar dos processos que se encontravam paralisados há mais tempo, sem prejuízo da saída em massa de processos padronizados. A equipe está em constante reavaliação e reconstrução, de modo a atender a demanda.

5.2 Como ocorre o controle do sobrestamento?

Controlamos o quantitativo de processos sobrestados através de relatórios mensais de estatística, elaborados com base nos dados do portal de estatísticas do Tribunal. Há, ainda, controle de processos suspensos por determinação dos Tribunais Superiores, em razão de repercussão geral reconhecida. Tais processos são separados em localizadores específicos no eproc.

5.3 Boas práticas e inovações

Buscou-se uma triagem pormenorizada, o quanto possível, de modo a viabilizar a otimização da produção, sendo que os processos da Meta 2 foram separados por ano para facilitar a sua identificação, foram criados localizadores específicos (processos distribuídos anteriores ao ano de 2017, distribuídos em 2017 e distribuídos em 2018). Ainda, foram triados os processos, segundo as prioridades legais, criando-se

localizadores específicos (doenças graves, deficiências, idosos, idosos acima de 80 anos). A produção foi orientada, segundo tais critérios.

5.4 Dificuldades

Com a criação dos novos gabinetes das turmas, dentre eles, o Gabinete 26, em março de 2022, houve remanejamento de 25% do acervo dos demais gabinetes da turma para este Gabinete. Nessa ocasião, foi designado o Juiz Federal Convocado Gustavo Arruda Macedo para assumir o acervo até a posse do Desembargador Federal Wanderley Sanan Dantas, ocorrida em 1º/7/2022. Assim, em 16/5/2022, o Gabinete 26 recebeu um acervo remanejado de, aproximadamente, 3.500 processos, fora a distribuição regular. Por certo, o acervo remanejado apresentava grande quantitativo de processos conclusos sem julgamento há mais de 1 ano. Além disso, insta notar que a equipe de servidores foi estruturada a partir da posse do Desembargador, observados os trâmites administrativos, a cargo do Setor de Gestão de Pessoas, que cuidava, igualmente, da estruturação de outros gabinetes, com desembargadores recém-empossados. O auxílio do Grupo de Apoio da Presidência resultou em incremento da produção de minutas, no entanto, cumpre observar que somente em junho deste ano de 2023 foi convocado juiz auxiliar, de modo a incrementar as saídas de produção.

6. TELETRABALHO

6.1 O percentual de servidores e a meta de produtividade estão sendo observadas nessa unidade, conforme estabelece a Resolução n. 481/CNJ?

Atualmente temos um quadro de 20 servidores, sendo dois deles agentes de segurança, que trabalham externamente. Dos 18 servidores que compõem a equipe do gabinete, apenas 1 se encontra em teletrabalho, conforme autorizado no TRF2-PLT-2023/00047. Há, ainda, mais 1 servidor cujo teletrabalho está sendo regulamentado através do TRF2-PLT-2023/00115.

7. META 3 CNJ

7.1 Há encaminhamento de processos para a unidade de conciliação do Tribunal?

Em maio/2023, enviamos uma lista de 300 processos para o NUCAJ de modo a ser analisada a possibilidade de acordo pela Procuradoria do INSS. O retorno foi, até o momento, de possibilidade de acordo em 55 processos.

8. LISTA DE PROCESSOS INSPECIONADOS

Número do Processo	Data Distribuição	Classe do Processo
05002961020164025109	25/1/2022	-
Observação/Providência: decisão de extinção da punibilidade das rés pela prescrição publicada em 21/6/2023		

50086849320214020000	22/6/2021	-
Observação/Providência: a ser incluso em pauta de 14/8		
50074727120204020000	24/6/2020	-
Observação/Providência: incluso na pauta de 10/7		
50037959620214020000	30/3/2021	-
Observação/Providência: incluso em pauta de 10/7		
50304985820194025101	28/4/2020	-
Observação/Providência: a ser incluso na pauta de 14/8		
50349025520194025101	26/10/2020	-
Observação/Providência: a ser incluso em pauta de julgamentos de 14/8/2023		
50060684820214020000	19/5/2021	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: incluso em pauta de 10/7		
50062130720214020000	21/5/2021	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: incluso em pauta de 10/7		
50056180820214020000	10/5/2021	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: a ser incluso em pauta de julgamentos de 14/8/2023		
50066262020214020000	31/5/2021	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: incluso em pauta de 10/7		
50097691720214020000	13/7/2021	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: incluso em pauta de 10/7		
50091248920214020000	29/6/2021	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: a ser incluso na pauta de 14/8		
50101502520214020000	19/7/2021	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: incluso em pauta de 10/7		
50101806020214020000	20/7/2021	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: incluso em pauta de 10/7		
50420057920204025101	31/1/2022	Apelação
Observação/Providência: a ser incluso em pauta de 14/8 - há pedido de sustentação oral		
50033726820234020000	16/3/2023	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: finalizada minuta de despacho em 7/7/2023		
50145813920204020000	6/11/2020	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: a ser incluso em pauta de julgamentos de 14/8/2023		
50151158020204020000	18/11/2020	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: em 28/6/2023, proferida decisão de extinção do feito por perda de objeto em razão de sentença superveniente proferida nos autos originários		
50003844520214020000	21/1/2021	Agravo de Instrumento

Observação/Providência: a ser incluído em pauta de 14/8		
50004165020214020000	21/1/2021	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: a ser incluído em pauta 14/8		
50016705820214020000	17/2/2021	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: a ser incluído em pauta de 14/8		
50010998720214020000	4/2/2021	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: incluído em pauta de 10/7		
50075823020194025101	28/11/2020	Apelação
Observação/Providência: a ser incluído na pauta de 14/8		
50011223120184025111	31/7/2020	Apelação
Observação/Providência: revisão da vida toda - a ser incluído em pauta de 14/8		
50090067320204025101	27/7/2020	Apelação
Observação/Providência: a ser incluído em pauta de julgamentos de 14/8/2023		
50080800420204025001	6/11/2020	Apelação
Observação/Providência: a ser incluído na pauta de 14/8		
50177332720224020000	16/12/2022	Conflito de competência
Observação/Providência: incluído em pauta de julgamentos de 24/7 (1ª Seção Especializada)		
50021012420234020000	17/2/2023	Conflito de competência
Observação/Providência: incluído em pauta de 10/7		
50164653520224020000	17/11/2022	Mandado de Segurança
Observação/Providência: aguarda informações a serem prestadas pela impetrante (prazo: 13/7/2023) / último despacho: 26/6/2023		
50127724320224020000	6/9/2022	Revisão Criminal
Observação/Providência: relatório lançado nos autos em 5/6/2023, processo no Revisor		
00599452620124025101	26/9/2022	Apelação
Observação/Providência: relatoria do DF Flavio Lucas - pautado para 3/7		
50026358720204025103	15/8/2022	Apelação
Observação/Providência: processo de relatoria do DF Flávio Lucas, incluído em pauta de 3/7		
50002509120214029999	12/2/2021	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: embargos de declaração julgados em 10/4/2023 - na Secretaria da turma aguardando prazos recursais		
50015895120224029999	12/9/2022	Reexame Necessário
Observação/Providência: embargos de declaração julgados em 10/4/2023, em secretaria aguardando contrarrazões em recurso especial para remessa à Vice-Presidência		
50021215920214029999	8/10/2021	Reexame Necessário
Observação/Providência: embargos de declaração julgados em 10/4/2023, em secretaria aguardando contrarrazões em recurso especial para remessa à Vice-Presidência		

01167841720164025106	19/3/2021	Apelação
Observação/Providência: Julgados embargos de declaração 10/4/2023 - publicado em 19/6/2023		
50052965120224020000	28/4/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: a ser incluso em 14/8		
50033565120224020000	22/3/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: a ser incluso na pauta de 7/8		
50030221720224020000	15/3/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: a ser incluso em pauta de 14/8		
50005820220214025006	13/12/2021	Apelação
Observação/Providência: incluso na pauta de 10/7		
50003832620224020000	19/1/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: incluso em pauta de 10/7		
50446086220194025101	4/11/2019	Apelação
Observação/Providência: a ser incluso em pauta de 14/8		
01727876820164025113	14/5/2020	Apelação
Observação/Providência: processo a ser incluso em pauta de 14/8 pelo Juiz Auxiliar		
50009604820204029999	8/7/2020	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: decisão declarando a incompetência da turma previdenciária, determinando a redistribuição proferida em 29/6/2023		
50018179420204029999	6/11/2020	Apelação
Observação/Providência: a ser incluso em pauta de 14/8		
50037782620224020000	28/3/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: a ser incluso em pauta de 14/8		
50005744720224029999	19/4/2022	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: a ser pautado em 14/8		
50029884220224020000	14/3/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: a ser incluso em pauta de 14/8		
50110042220194025001	20/8/2020	Apelação
Observação/Providência: a ser incluso em pauta de 14/8		
05159643120054025101	31/1/2021	Reexame Necessário
Observação/Providência: a ser incluso em pauta de julgamentos de 14/8/2023		
50059713320194025104	18/9/2020	Apelação
Observação/Providência: a ser incluso em pauta de 14/8		
50219481120184025101	18/12/2019	Apelação
Observação/Providência: incluso em pauta de 14/8 pelo juiz auxiliar		
50567682220194025101	11/12/2019	Apelação

Observação/Providência: a ser incluso em pauta de 14/8		
50010482320194029999	10/4/2019	Apelação
Observação/Providência: incluso em pauta de 10/7 pelo juiz auxiliar		
50014847920194029999	27/5/2019	Apelação
Observação/Providência: aguarda juntada de documentos (prazo: 24/7)/último despacho 28/6/2023		
50000415920204029999	9/1/2020	Apelação
Observação/Providência: a ser incluso em pauta de 14/8		
00274013720164025006	30/8/2019	Apelação
Observação/Providência: distribuído ao TRF2 em 30/8/2019 (gab5) remanejado ao gab 26 em 16/5/2022; remetidos à contadoria em 12/12/2022, conclusos em 15/12/2022; minuta pronta em 25/4/2023; incluído na pauta de julgamentos de 14/8/2023		
50011138120204029999	30/7/2020	Reexame Necessário
Observação/Providência: a ser incluso em pauta de 14/8		
50318885820224025101	26/9/2022	Reexame Necessário
Observação/Providência: incluso na pauta de 10/7		
00089009820174025006	27/11/2019	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: distribuído ao TRF em 27/11/2019 remanejado ao acervo do gabinete 26 em 16/5/2022 mérito julgado em 14/11/2022 julgamento dos embargos de declaração incluso na pauta de 10/7		
50119335020224025001	6/5/2022	Recurso em Sentido Estrito
Observação/Providência: incluso na pauta de 3/7		
50020326020194025002	11/12/2019	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: incluso em pauta de 10/7		

9. PROCESSOS INSPECIONADOS DA AMOSTRA

Dos 55 processos selecionados, todos são eletrônicos, conquanto parte significativa seja migrada do antigo sistema Apolo.

Não há recomendações específicas em relação aos processos listados, uma vez que, desde a abertura do atual processo de inspeção, houve o saneamento devido.

10. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

A equipe da Corregedoria foi recebida, no dia 21/8/2023 na unidade inspecionada, pelo Desembargador Wanderley Sanan Dantas e pelos servidores, da assessoria e chefia de gabinete, Juliana Lomelino Petrillo de Paula, Sabrina Bravo Nazar, Flavia Mota da Silva Cunha e Luiz Eduardo Moreira da Silva.

Trata-se de unidade instalada em março/2022, a partir da ampliação do Tribunal definida pela Resolução TRF2 n. 00003/2022.

Foi designado inicialmente para responder pela unidade, até a posse do novo Desembargador, o Juiz Federal Gustavo Arruda Macedo, que, conforme dados da anterior Inspeção da Corregedoria, em abril/2022, contava com apenas dois servidores, conquanto disponibilizados 10 cargos.

Além da distribuição ordinária, em 3/5/2022, a unidade recebeu 3.500 processos, fruto da redistribuição de 25% do acervo total de cada gabinete da 2ª Turma Especializada, conforme determinado pela Resolução TRF2 00020/2022.

No entanto, a equipe de servidores somente foi sendo completada a partir da posse do Desembargador Wanderley Sanan Dantas ocorrida em 1º/7/2022.

Desde então, a força de trabalho está dividida em 3 setores, seguindo as matérias de competência da unidade (previdenciária, propriedade industrial e criminal), com definição de coordenadores por área (ocupantes de FC06), com supervisão da assessora de Juiz ou da chefe de gabinete. Ainda, há um servidor coordenador de metas (ocupante de CJ1).

A coordenação de cada núcleo, a assessoria adjunta e a assessoria judiciária realizam a análise das minutas elaboradas, criação de modelos, orientação aos demais servidores, controle de pautas e de processos submetidos à revisão na unidade.

Conforme relatado, na área criminal, foram inicialmente empreendidos esforços para identificação e solução dos processos prescritos. Além disso, houve identificação e priorização de feitos com metas do CNJ e com prioridades legais.

Foram apresentados à equipe inspecionadora dados referentes ao plano de gestão, acervo e estatísticas da unidade.

Foi fornecido, em meio físico e por dispositivo móvel de armazenamento, relatório (parcial) do mês presente – agosto/2023, contendo: número de feitos distribuídos, julgados, suspensos e em tramitação, em 2022 e 2023, por classe processual e por área do Direito (Direito Administrativo e outras áreas de Direito Público, Direito Civil, Direito Tributário, Direito Previdenciário, Direito Penal, Direito Assistencial); número de feitos com réus presos e prioridades legais (idosos, doenças graves, maior de 80 anos, incapazes, portadores de deficiências); tabela de produtividade (julgados) mensal de 2023; e, ainda, planilha mostrando resultados nos feitos enviados para mutirão de conciliação (previdenciário).

A partir do referido relatório, é possível comprovar o cumprimento da Meta 1 (119,69%) e os esforços para atendimento das Metas 2, 4 e 10.

Também foi apresentada à equipe de inspeção, relação com número de processos suspensos em decorrência de cada Tema Repetitivo e de Repercussão Geral, no total de 366; e, ainda, relatório contendo as informações prestadas nos processos selecionados (ficha de inspeção), com detalhamento da situação em 18/8/2023, o que evidencia o esforço para o saneamento devido.

Dentre as boas práticas relatadas, está a iniciativa de encaminhar processos previdenciários selecionados para conciliação, com noticiado êxito de 79,17% em agosto/2023.

De outro lado, dentre as principais dificuldades apontadas, está a antiguidade e falta de triagem dos feitos recebidos na redistribuição de maio/2022, muitos, na data, com mais de 1 ano sem conclusão para julgamento, o que ainda vem demandando esforços para regularização.

Neste aspecto, foi especificado que o mutirão de auxílio ao gabinete realizado de setembro/2022 a maio/2023 não se mostrou muito eficaz, pois os servidores designados pela Presidência do TRF2 para tanto não contaram inicialmente com coordenação e vinculação direta a Juiz ou Desembargador, de modo que as minutas elaboradas ficaram sem revisão e assinatura até a convocação de juiz auxiliar, o que somente ocorreu em junho/2023. A partir de então, o Juiz Federal Convocado Gustavo Arruda Macedo passou à análise das minutas elaboradas no período, não tendo sido possível o aproveitamento de boa parte destas. Além disso, o Juiz Federal Convocado foi designado para auxílio a todos os gabinetes da Turma Especializada, limitado a 200 processos por unidade, o que não atende à necessidade de regularização do acervo (redistribuído, especialmente).

O tempo médio praticado no gabinete, entre a distribuição e o primeiro julgamento, superior ao da 2ª Turma Especializada, como apontaram os relatórios, podem ser creditados às dificuldades noticiadas.

A despeito dos problemas noticiados, a equipe mostrou-se bastante organizada, havendo coesão entre as assessorias e chefia de gabinete, o que, por certo, reflete-se na boa condução dos trabalhos na unidade.

11. OBSERVAÇÕES

O gabinete foi implantado em maio de 2022, tratando-se da primeira inspeção.

Considerando o período de doze meses contados da inspeção, constata-se que, no início do 12º mês anterior, eram 3.076 feitos e, no mês anterior à inspeção, eram 1.874.

Verifica-se, ainda, que o total de embargos de declaração aguardando julgamento é de 31, segundo o levantamento efetuado para esta inspeção.

Em relação aos últimos doze meses, houve evolução em relação à produtividade do gabinete.

O tempo médio praticado no gabinete, entre a distribuição e o primeiro julgamento é de 17 meses, enquanto que esse mesmo tempo, na 2ª Turma, equivale a 13 meses. Trata-se de indicador que merece destaque sendo superior à média da Turma.

12. RECOMENDAÇÕES

Medidas que podem ser adotadas para o aprimoramento da unidade:

a) gestionar, junto ao setor competente da Administração do Tribunal, a disponibilização de treinamento específico e direcionado às atividades da unidade acerca das ferramentas do sistema eproc, em especial, forma de criação, indexação e disponibilização de minutas, lançamento de fases e forma de gerenciamento de localizadores (de sistema e da unidade);

b) gestionar, junto ao setor competente da Administração, o aperfeiçoamento da atual pesquisa de jurisprudência do TRF2.

GABINETE DE DESEMBARGADOR FEDERAL – 2ª TURMA

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELLO GRANADO

1. DADOS DA INSPEÇÃO

1.1 Denominação

Gabinete do Desembargador Federal Marcello Granado

1.2 Órgão de atuação (Turma/Seção/Órgão Especial/Conselho de administração/Pleno)

2ª Turma Especializada - 1ª Seção Especializada - Pleno - Conselho de Administração (até abril/2023) - Órgão Especial (a partir de abril/2023).

1.3 Tempo de exercício na unidade

Desde 15/2/2017 - conforme Ato n. TRF2-ATP- 2017/00034, de 9 de fevereiro de 2017.

2. RECURSOS HUMANOS

2.1 Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo)

Andrea Braga de Faria Franco - assessora de juiz

2.2 Quadro de Pessoal

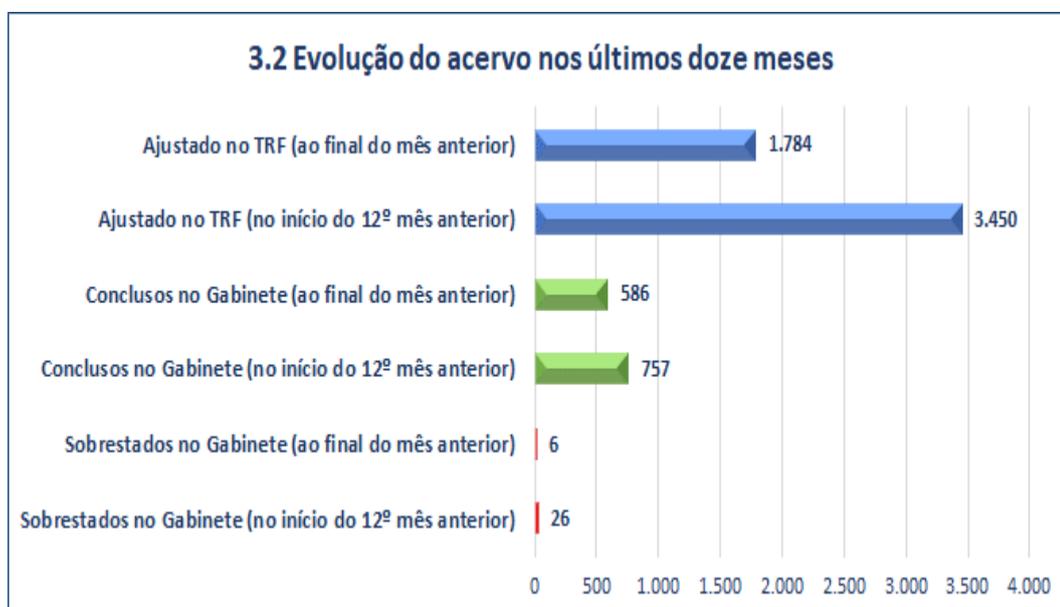
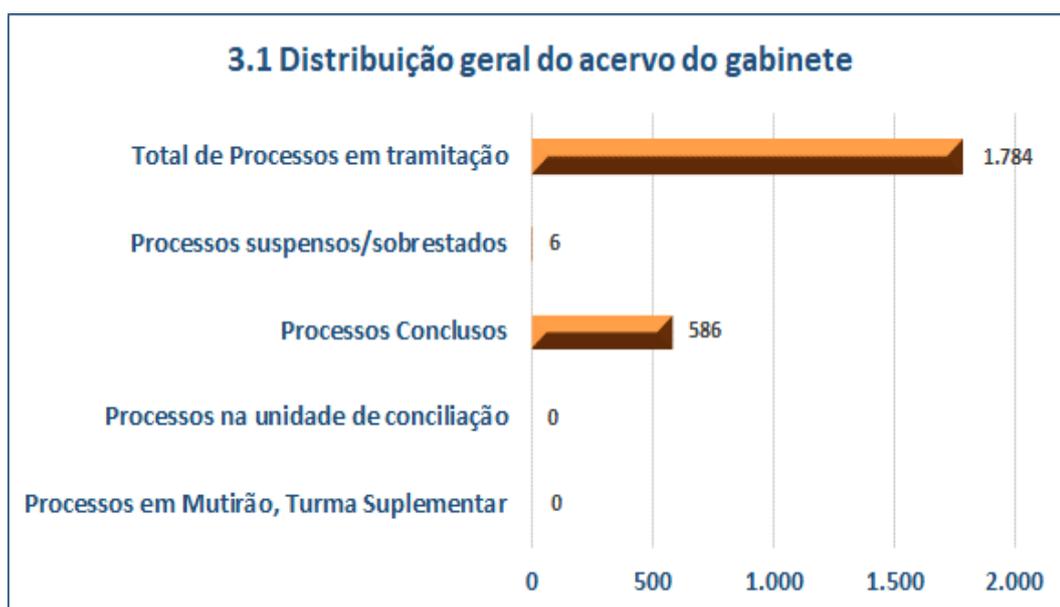
Servidores efetivos	Andrea Braga de Faria Franco, Abílio Fernandes das Neves Neto, Bruno José Nogueira, Elisabete Gomes da Conceição, Ellen Lidiane de Moraes Silva, Felipe Sampaio Carneiro, Glaura Reis Credie Passos, Jéfferson Guimarães Rangel, Marcelo José de Andrade Queiroz, Marcia Britz, Margareth Hissae Camacho Pestana, Michelle Desirée Azevedo Aragão Cunha, Sérgio de Araújo Pitanga, Silvia Nunes Bezerra, Marcos Augusto Rodrigues Guilam, Melani Waldeck da Rocha, Ângelo Henrique a Rocha, Marcus Daniel Boche.
Servidores sem vínculo	Simone de Souza Slutzky
Estagiários	Clarice Silva Carvalho, Dilara Pereira da Fonseca, Livia Maria Brito da Costa.

2.3 Cargos e Funções Comissionadas

CJ-3	(1) - Andrea Braga de Faria Franco - assessora de juiz
CJ-2	(2) - Bruno José Nogueira e Simone de Souza Slutzky

CJ-1	(1) - Jéfferson Guimarães Rangel
FC-6	(1) - Abílio Fernandes das Neves Neto
FC-5	(3) - Elisabete Gomes da Conceição, Glaura Reis Credie Passos, Sérgio de Araújo Pitanga.
FC-4	(7) - Sílvia Nunes Bezerra, Marcelo José de Andrade Queiroz, Melani Waldeck da Rocha, Margareth Hissae Camacho Pestana, Marcos Augusto Rodrigues Guilam, Marcia Britz e Michelle Desirée Azevedo Aragão Cunha.
FC-3	(1) - Felipe Sampaio Carneiro

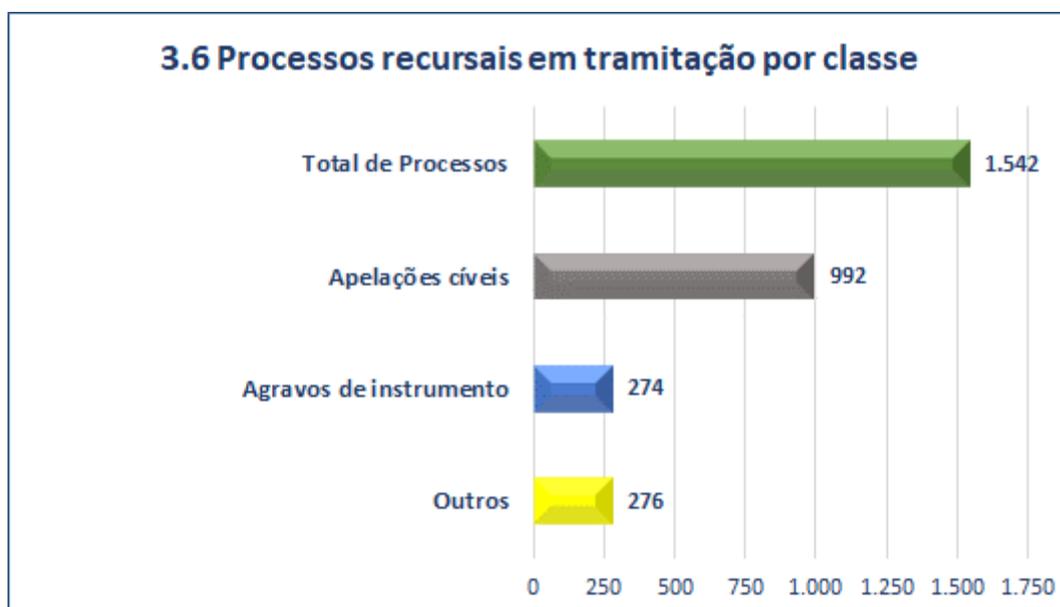
3. DADOS ESTATÍSTICOS

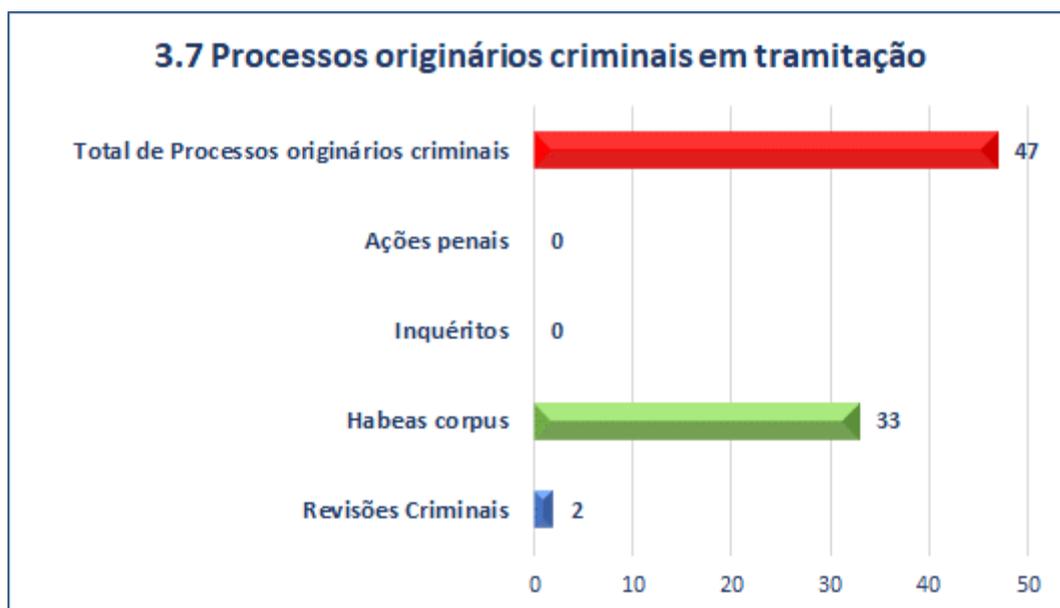


3.3 Ações para evolução do acervo	
Houve mutirão, turma suplementar ou qualquer outra forma de auxílio para julgamento de processos do Gabinete? Informar sim ou não	Sim

3.4 Ações e incidentes originários cíveis	
Total de processos originários cíveis	49
Mandados de segurança	1
IRDR	0
IAC	0
Arguição de inconstitucionalidade	0
Conflitos de competência	12
Reclamações	1
Ações rescisórias	33

3.5 Processos recursais cíveis em tramitação	
Total de processos recursais cíveis	1.542
Recursos em mandados de segurança coletivos	0
Recursos em ações populares	0
Recursos em ações de improbidade administrativa	0
Recursos em ações civis públicas	0
Recursos em ações de desapropriação	0
Recursos em ações com preferência legal	633

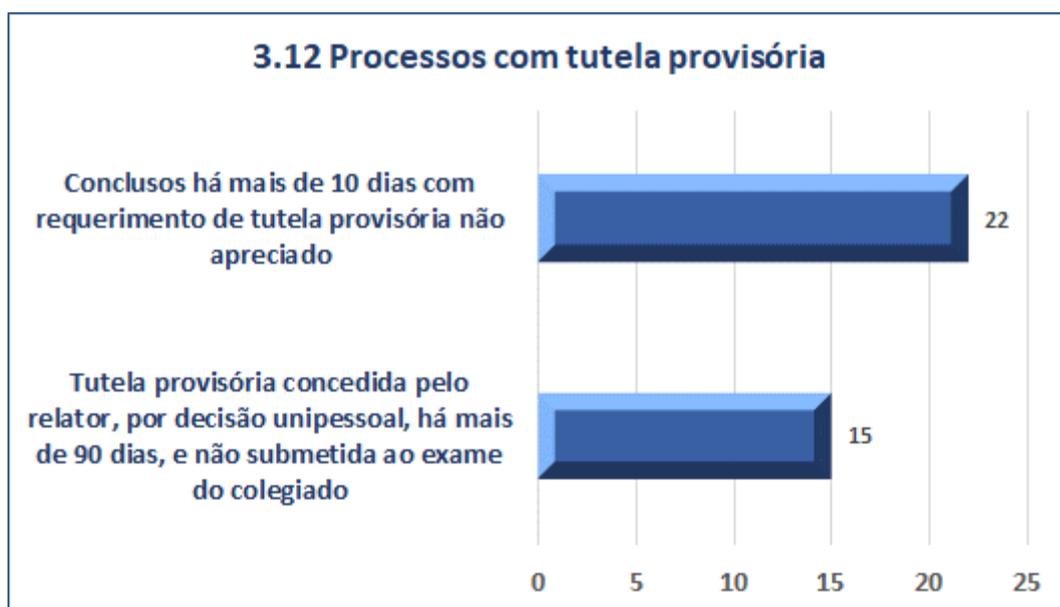
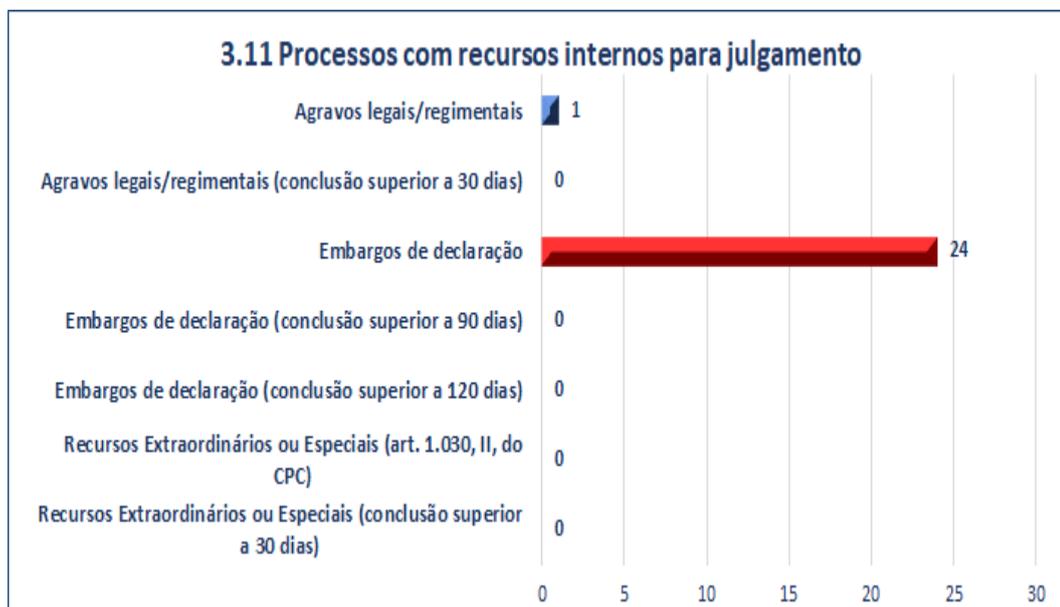


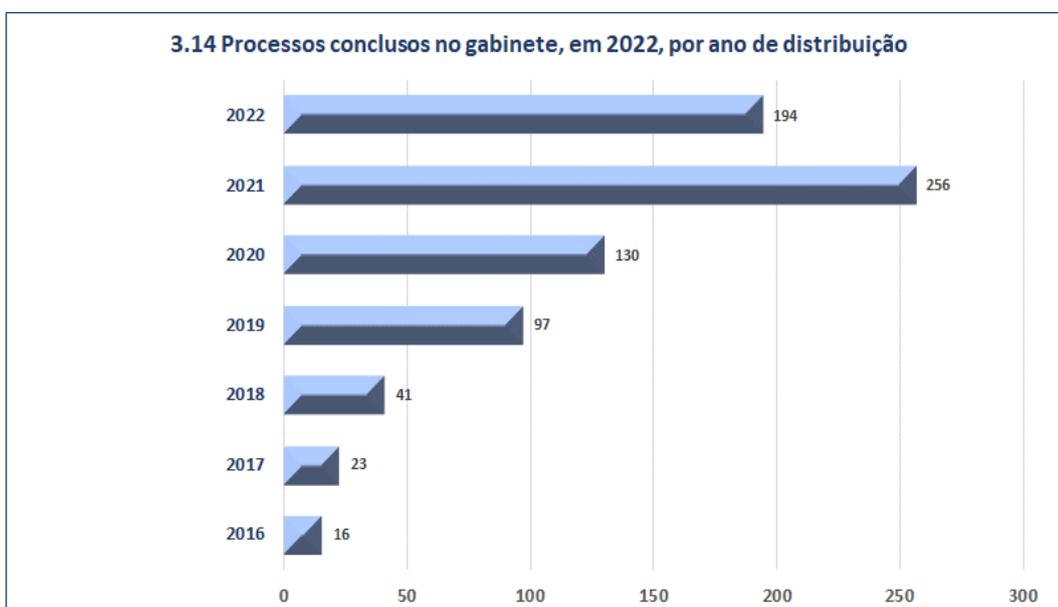
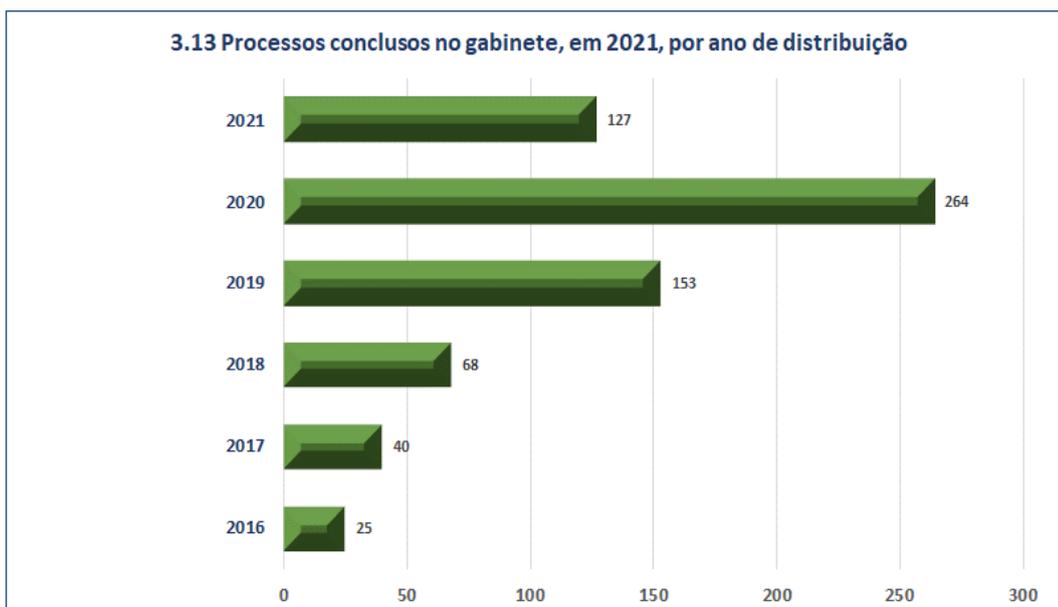


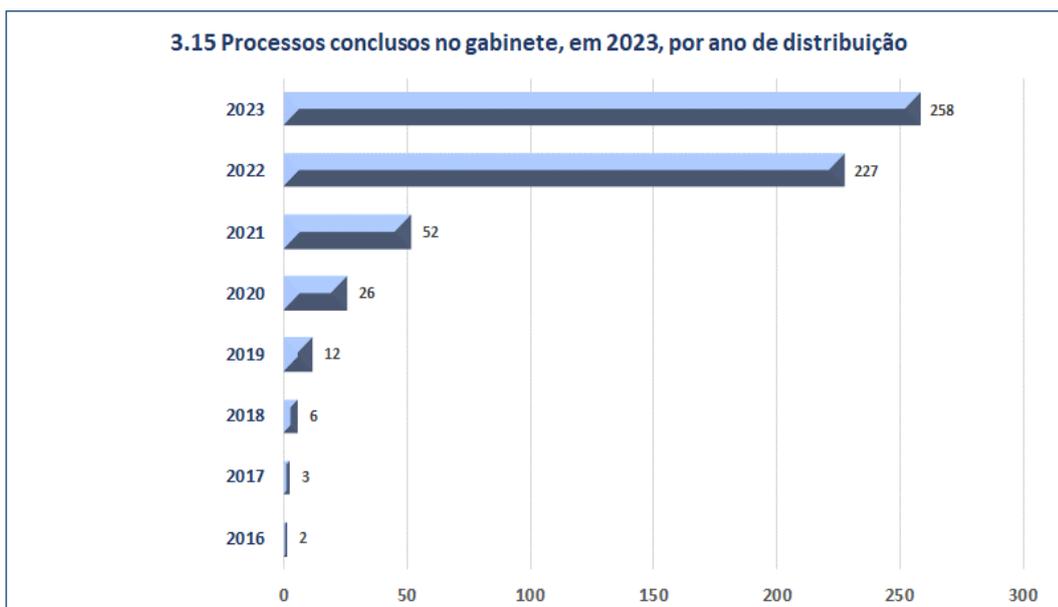
3.9 Processos com réus presos em tramitação	
Total de processos com réus presos	15
Apelações	9
Ações penais	0
Inquéritos	0
Habeas corpus	3

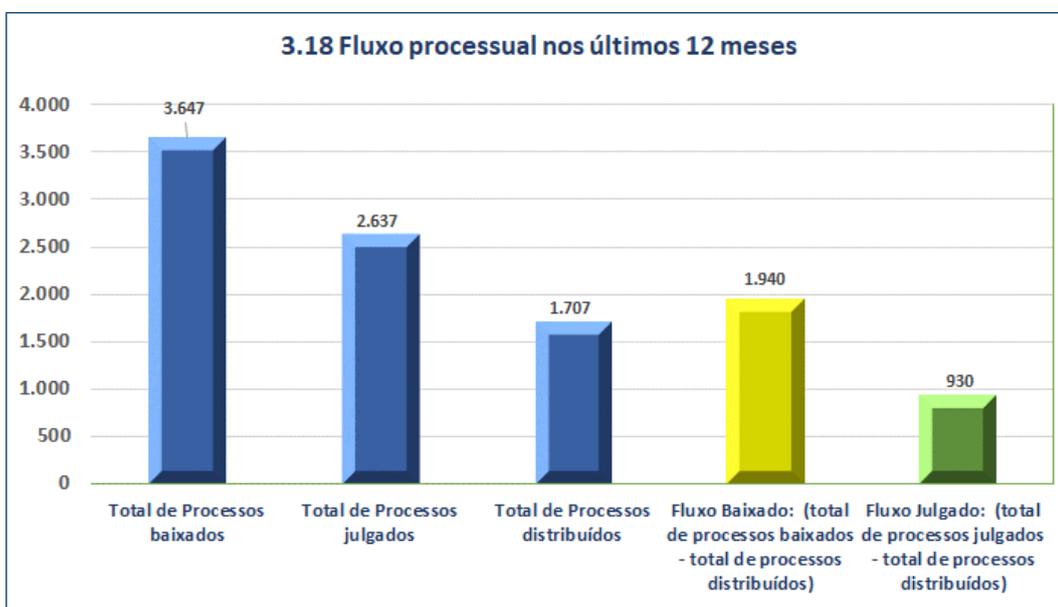
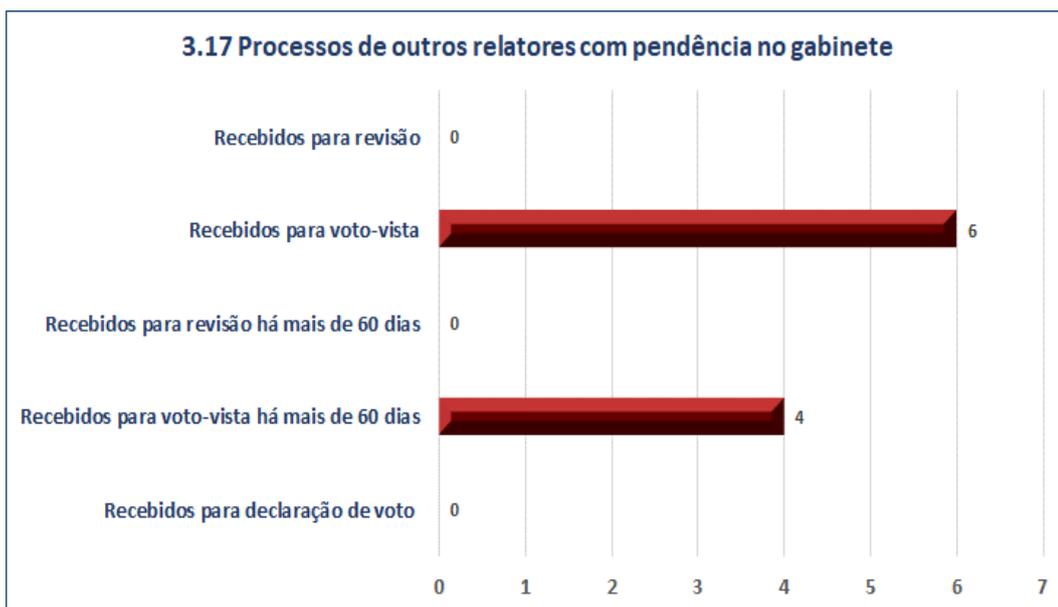
3.10 Processos sobrestados no Gabinete	
Total de processos	6

Por IRDR	0
Por IAC	0
Por arguição de inconstitucionalidade	0
Por recurso especial	0
Por recurso extraordinário	1

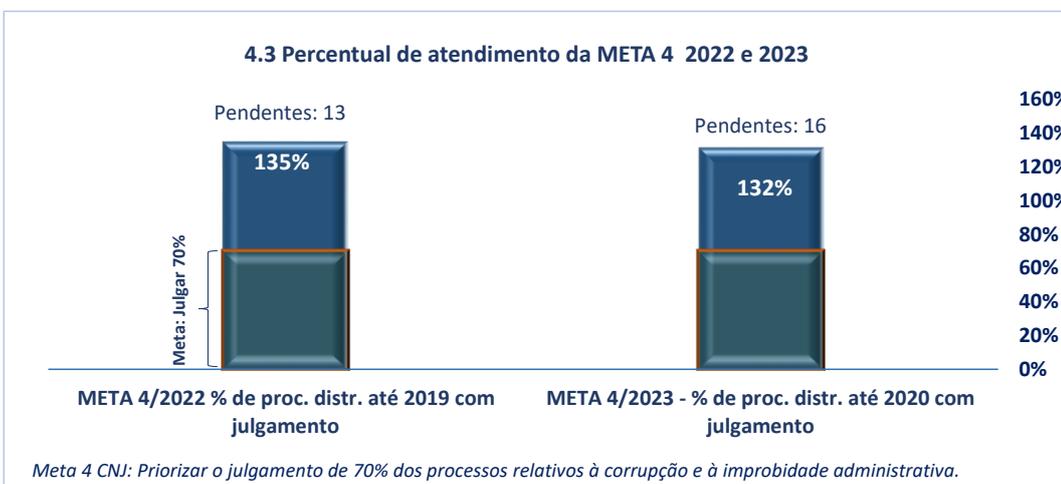
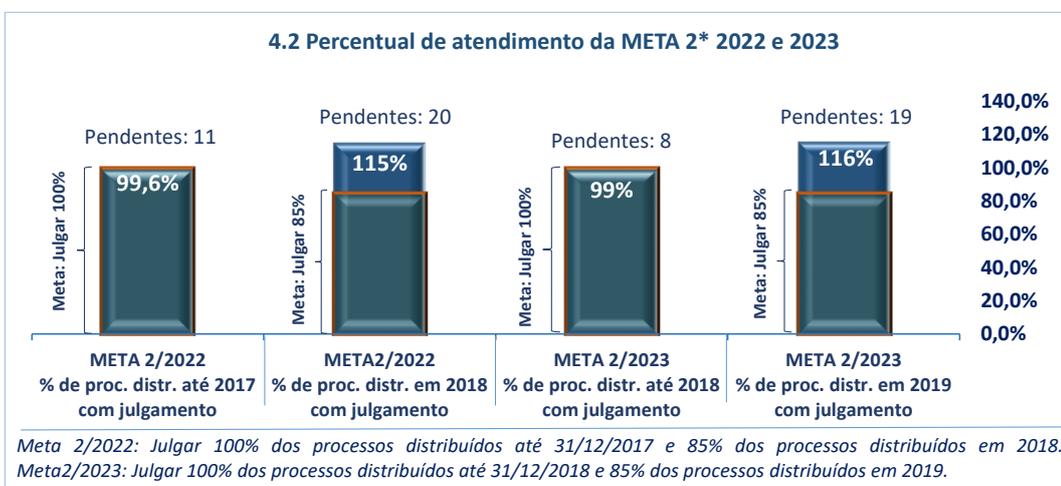
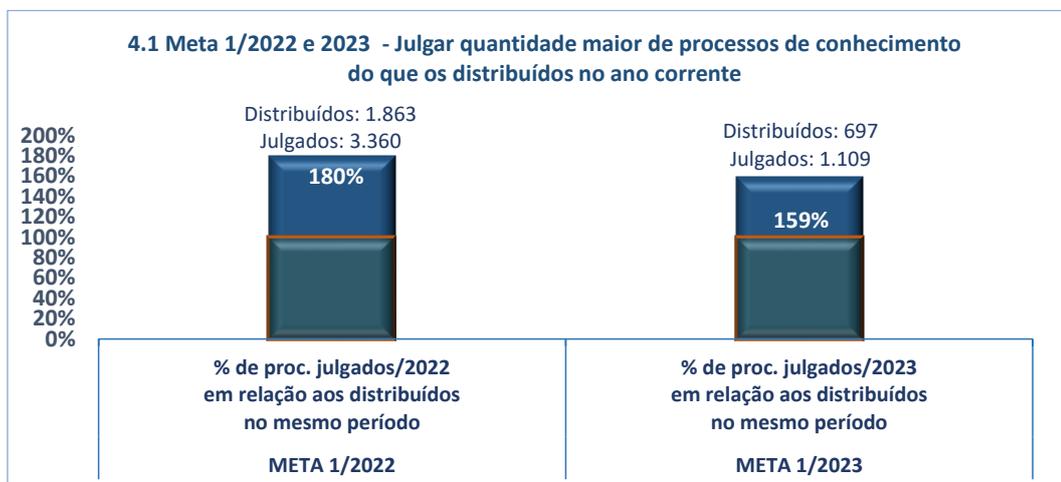


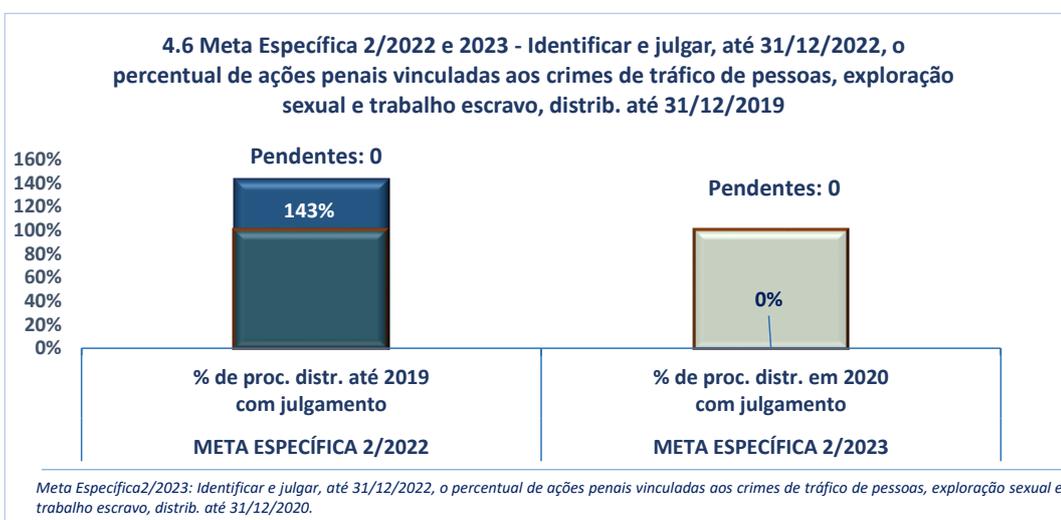
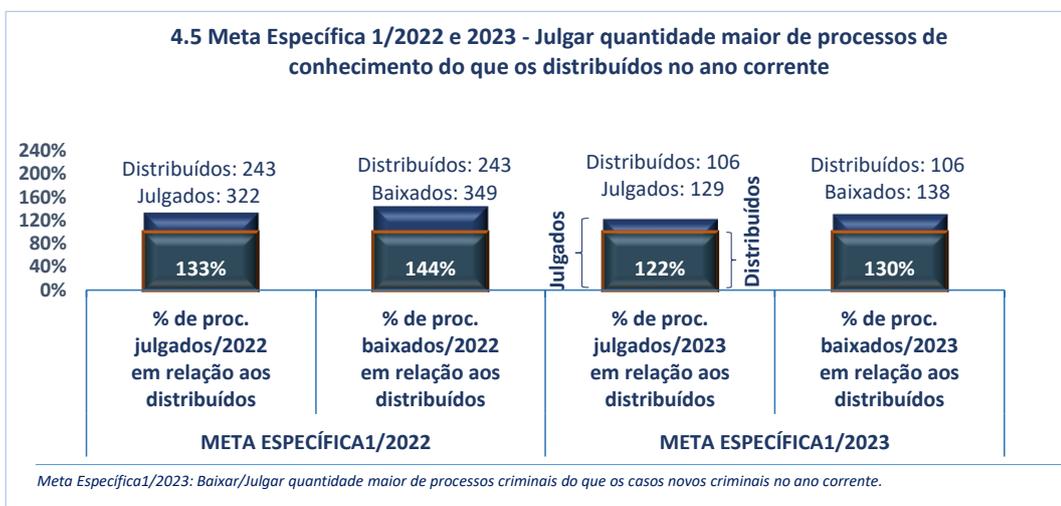
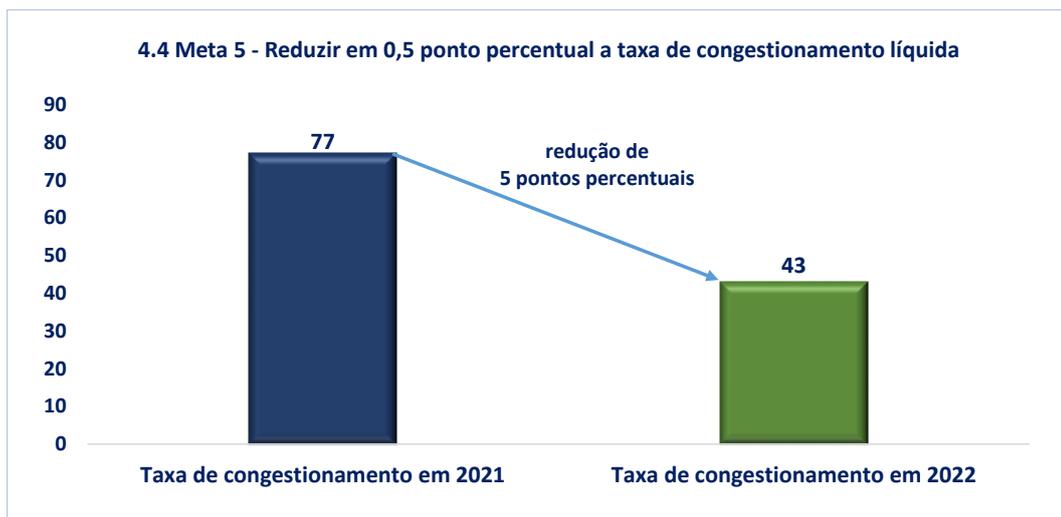


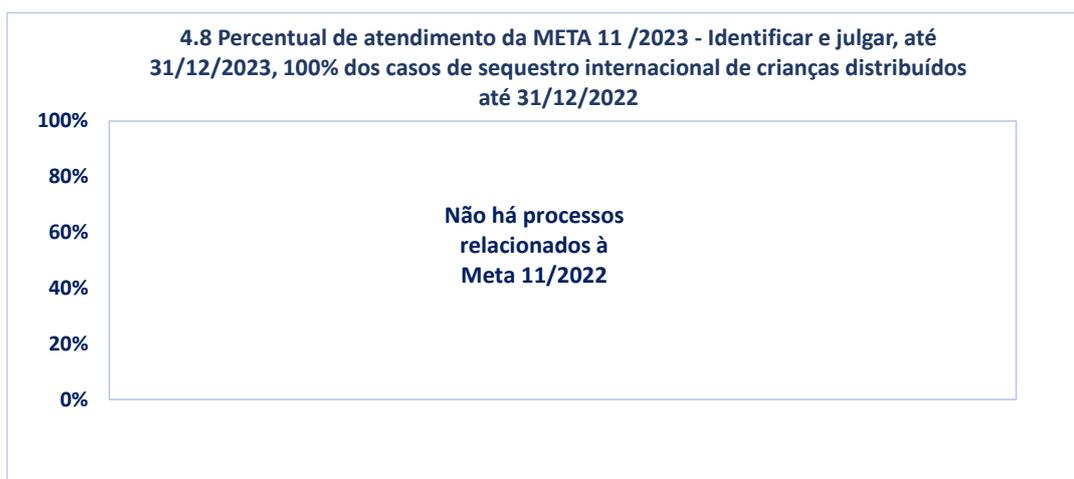
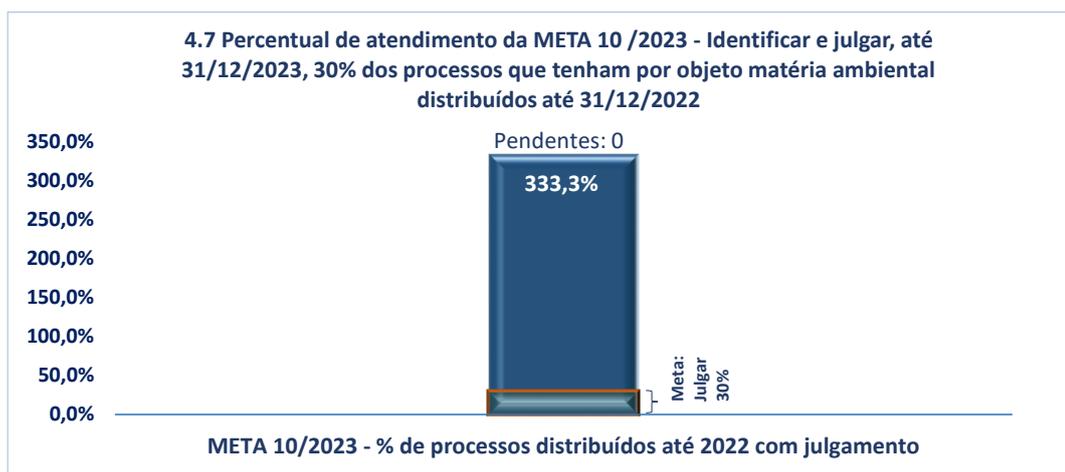




4. METAS







5. PLANO DE GESTÃO

5.1 Controle do acervo, distribuição das atividades e estabelecimento dos processos de trabalho estão previstos no plano de gestão?

Sim. No Plano de Gestão de 2023 deste gabinete, estão registradas as ações a serem empreendidas para o alcance das metas, além dos responsáveis e prazos. Está estruturado com as informações que norteiam o cumprimento dos objetivos de longo e de curto prazo. Esse planejamento estratégico serve de instrumento para a distribuição das atividades e para o acompanhamento das prioridades e pendências. Consta do Plano de Gestão o acompanhamento de processos: com liminar ainda não apreciada; com Embargos de Declaração e/ou Agravo Interno; com pedido de vista; com réu preso; *Habeas Corpus*; retirados de pauta e ainda não reincluídos; com liminar apreciada e ainda não julgados; Conflitos de Competência; Ações Rescisórias; criminais com prescrição próxima e processos previdenciários com partes mais vulneráveis (ex: acima de 80 anos /doença grave/alusivos a benefício assistencial - LOAS). O Plano de Gestão contempla, ainda, o acompanhamento das metas do CNJ, em especial o gerenciamento no que diz respeito à redução do acervo em geral. São gerados relatórios estatísticos baseados nos dados disponíveis no sistema eproc e no Portal de Estatística.

5.2 Como ocorre o controle do sobrestamento?

Ao ser proferida decisão no sentido de suspender/sobrestar, a subsecretaria inclui o tema correspondente (quando é o caso) no processo e altera a sua situação para suspenso/sobrestado. Com relação aos temas, há acompanhamento periódico feito pela subsecretaria e pelo gabinete em relação às discussões nos tribunais superiores. O Núcleo de Gestão de Precedentes também comunica por e-mail todas as decisões proferidas sobre essas questões.

5.3 Boas práticas e inovações

1 - Planejamento estratégico, por meio do Plano de Gestão do gabinete, que engloba informações que norteiam o cumprimento dos objetivos de longo e de curto prazo e serve de instrumento para a distribuição das atividades e acompanhamento das prioridades e pendências. 2 - Disponibilização dos votos com antecedência; 3 - Prioridade máxima em relação aos *habeas corpus*, processos com réu preso, pedidos de vista, bem como processos criminais que chegam para revisão deste gabinete. 4 - Processos que sobem ao Tribunal, somente com remessa necessária, pautados rapidamente, tendo em vista que, em regra, apresentam menor complexidade. 5 - Sistemática de avaliação para os pedidos de prioridade em relação aos processos previdenciários, seguindo critérios como data de autuação do processo do TRF, idade do beneficiário e casos de doença grave.

5.4 Dificuldades

1 - O retorno ao trabalho presencial, já que o trabalho remoto proporciona aumento da produtividade, maior flexibilidade, economia de tempo e de gasto no transporte, qualidade de vida, privacidade, escalas mais flexíveis, conforto e otimização do trabalho. 2 - Competência do gabinete em matérias muito distintas, quais sejam: Penal, Previdenciário e Propriedade Intelectual. 3 - A grande quantidade de processos previdenciários distribuídos mensalmente. 4 - Algumas funcionalidades do eproc que não são amigáveis. 5 - Dificuldade no preenchimento de 1 (uma) vaga em aberto no gabinete para trabalho presencial, já que o interesse maior é para o teletrabalho.

6. TELETRABALHO

6.1 O percentual de servidores e a meta de produtividade estão sendo observadas nessa unidade, conforme estabelece a Resolução n. 481/CNJ?

Sim. Há 6 servidores em teletrabalho, sendo 3 da equipe previdenciária, 2 da equipe criminal e 1 da equipe administrativa, de acordo com o limite estabelecido na Resolução n. 481/CNJ (30% da lotação da unidade). Os servidores têm cumprido a meta estabelecida, levando em consideração a complexidade da matéria com a qual cada um trabalha.

7. META 3 CNJ

7.1 Há encaminhamento de processos para a unidade de conciliação do Tribunal?

A conciliação não é procedimento comum em relação às matérias de competência deste gabinete. No entanto, já ocorreram casos em que o INSS propõe acordo e os autos são remetidos para a parte se manifestar.

8. LISTA DE PROCESSOS INSPECIONADOS

Número do Processo	Data Distribuição	Classe do Processo
50062137020224020000	17/5/2022	Agravo de Instrumento
Pautado para a sessão de 14/8//2023.		
50022159420224020000	23/2/2022	Agravo de Instrumento
Julgado na sessão de 12/6/2023.		
50013013020224020000	8/2/2022	Agravo de Instrumento
Pautado para a sessão de 10/7/2023.		
50165401120214020000	19/11/2021	Agravo de Instrumento
Pautado para a sessão de 10/7/2023.		
50000723520224020000	7/1/2022	Agravo de Instrumento
Pautado para a sessão de 10/7/2023.		
50118258620224020000	18/8/2022	Agravo de Instrumento
Pautado para a sessão de 14/8/2023.		
50031457820234020000	13/3/2023	Agravo de Instrumento
Decisão proferida em 29/6/2023.		
50034462520234020000	16/3/2023	Agravo de Instrumento
Decisão proferida em 29/6/2023.		
50044526720234020000	5/4/2023	Agravo de Instrumento
Decisão proferida em 6/7/2023.		
50046942620234020000	12/4/2023	Agravo de Instrumento
Decisão proferida em 19/6/2023.		
50049324520234020000	17/4/2023	Agravo de Instrumento
Decisão proferida em 19/6/2023.		
50443712820194025101	16/9/2019	Apelação
Julgado na sessão de 15/5/2023. Processo já remetido para a Vice-Presidência.		
50159422320224020000	4/11/2022	Agravo de Instrumento
Pautado para a sessão de 14/8/2023.		
08129263020084025101	20/3/2021	Apelação
Em julgamento na sessão virtual iniciada em 3/7/2023.		
50170733320224020000	30/11/2022	Agravo de Instrumento
Pautado para a sessão de 27/6/2023.		

50021714120234020000	22/2/2023	Agravo de Instrumento
Pautado para a sessão de 14/8/2023.		
01707161720164025106	5/4/2022	Embargos Infringentes e de Nulidade
Relatado e enviado ao revisor em 29/6/2023.		
00006597920214020000	18/6/2021	Petição
Julgado na sessão de 15/5/2023.		
50061848320234020000	10/5/2023	Conflito de competência
Pautado para a sessão de 10/7/2023.		
50049879320234020000	18/4/2023	Exceção de Suspeição
Em julgamento na sessão virtual iniciada em 3/7/2023.		
50138541220224020000	29/9/2022	Habeas Corpus
Julgado na sessão de 5/6/2023.		
50166593520224020000	21/11/2022	Habeas Corpus
Voto-vista apresentado na sessão de 5/6/2023.		
05049258520154025101	17/6/2021	Apelação
Voto-vista apresentado na sessão de 20/6/2023.		
00010902920144025119	19/3/2021	Apelação
Pedido de vista - em julgamento na sessão virtual iniciada em 3/7/2023.		
50106052420204020000	20/8/2020	Agravo de Instrumento
Agravo de instrumento apensado à ação rescisória n. 5006889-86.2020.4.02.0000, pautada para a sessão de 10/7/2023.		
50765949720204025101	18/11/2020	Apelação
Relatado e enviado ao revisor em 7/7/2023.		
50730316120214025101	13/7/2021	Apelação
Relatado e enviado ao revisor em 3/7/2023.		
50759987920214025101	30/7/2021	Apelação
Extinto o processo sem resolução do mérito.		
50011922520214025117	30/11/2021	Apelação
Pautado para a sessão de 14/8/2023.		
50005866720204025105	6/12/2021	Apelação
Pautado a para a sessão de 14/8/2023.		
50071862520204025002	6/12/2021	Apelação
Pautado para a sessão de 10/7/2023.		
50044502520204025102	17/12/2021	Apelação
Pautado para a sessão de 14/8/2023.		
50161720220214020000	11/11/2021	Agravo de Instrumento

Pautado para a sessão de 10/7/2023.		
50702743120204025101	21/1/2022	Apelação
Pautado para a sessão de 14/8/2023.		
50016623520204025103	26/1/2022	Apelação
Pautado para a sessão de 14/8/2023.		
50289133420204025101	9/4/2021	Apelação
Pautado para a sessão de 10/7/2023.		
50020163120184025006	28/9/2021	Apelação/Reexame Necessário
Pautado para a sessão de 14/8/2023.		
50011891020204025116	8/2/2022	Apelação
Pautado para a sessão de 10/7/2023.		
50689475120204025101	9/2/2022	Apelação
Pautado para a sessão de 14/8/2023.		
50067494120214025101	9/2/2022	Apelação
Pautado para a sessão de 10/7/2023.		
50018479720214025116	14/2/2022	Apelação
Pautado para a sessão de 10/7/2023.		
50033299220214025112	17/2/2022	Apelação
Em 5/6/2023, proferido despacho para converter o julgamento em diligência, a fim de oficiar ao município para informar se a parte autora averbou eventual tempo de contribuição relativo ao RGPS/INSS no RPPS, para fins de aposentadoria. Com a resposta, foi dada vista ao INSS. PRAZO: 17/7/2023.		
50280049820204025001	21/2/2022	Apelação
Pautado para a sessão de 10/7/2023.		
50122674620204025101	21/2/2022	Apelação
Processo suspenso por Recurso Extraordinário com Repercussão Geral.		
50166463020204025101	23/2/2022	Apelação
Pautado para a sessão de 14/8/2023.		
50012597820204025002	4/3/2022	Apelação
Pautado para a sessão de 14/8/2023.		
50150109220214025101	9/3/2022	Apelação
Pautado para a sessão de 14/8/2023.		
50101054420214025101	9/3/2022	Apelação
Pautado para a sessão de 14/8/2023.		
50126771620204025001	11/3/2022	Apelação/Reexame Necessário
Pautado para a sessão de 14/8/2023.		
50064216020214025118	4/2/2022	Apelação

Trata-se de carta de ordem distribuída a este juízo, no bojo da Ação Rescisória n. 0006971-81.2015.4.02.0000, pautada para a sessão de 24/7/2023.		
50078106820204025101	9/2/2022	Apelação
Pautado para a sessão de 29/8/2023.		
50527017720204025101	28/3/2022	Apelação
Pautado para a sessão de 14/8/2023.		
50764953020204025101	23/11/2020	Apelação
Pautado para a sessão de 8/8/2023.		
50750030320204025101	17/11/2020	Apelação
Pautado para a sessão de 8/8/2023.		
50019780720204029999	30/11/2020	Apelação
Pautado para a sessão de 10/7/2023.		
50838136420204025101	4/12/2020	Apelação
Relatado e enviado ao revisor em 3/7/2023.		
50028323520194029999	18/10/2019	Apelação
Pautado para a sessão de 10/7/2023		
01151549520174025103	13/8/2019	Apelação
Pautado para a sessão de 10/7/2023.		
50068828920234020000	22/5/2023	Conflito de competência
Pautado para a sessão de 10/7/2023.		
50006664920224020000	27/1/2022	Revisão Criminal
Pautado para a sessão de 24/7/2023.		

9. PROCESSOS INSPECIONADOS DA AMOSTRA

Dos 60 processos selecionados, todos são eletrônicos, conquanto parte significativa seja migrada do antigo sistema Apolo.

Não há recomendações específicas em relação aos processos listados, uma vez que, desde a abertura do atual processo de inspeção, houve o saneamento devido.

10. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

A equipe da Corregedoria foi recebida, no dia 21/8/2023, na unidade inspecionada pelo Desembargador Marcello Granado e pela servidora Andrea Braga de Faria Franco.

Na data da entrevista, a unidade contava com 18 (dezoito) servidores efetivos, sendo 1 (uma) servidora sem vínculo (ocupante de CJ2), e 3 (três) estagiários de nível superior.

A força de trabalho, assim como na Inspeção anterior, permanece dividida em três grupos, sendo um responsável pela parte administrativa, um pela competência cível (previdenciário e propriedade industrial) e outro pela competência penal.

O maior número de servidores – total de 8 - está alocado no grupo que responde pelos processos cíveis de natureza previdenciária, em razão de representar a maior distribuição e acervo do gabinete, assim como dos demais componentes da 1ª e 2ª Turmas Especializadas.

Conforme relatado, o atual Plano de Gestão da unidade registra as ações a serem empreendidas para o alcance das metas estabelecidas, a curto e longo prazo, com indicação dos responsáveis e prazos.

No referido Plano, está incluído o acompanhamento de processos com liminares pendentes de apreciação, bem como aqueles com liminares apreciadas e ainda não julgados; processos com embargos de declaração, agravo interno e pedido de vista; conflitos de competência; processos retirados de pauta; ações rescisórias; *Habeas Corpus*; processos com réus presos; processos criminais com prescrição próxima e previdenciários com partes mais vulneráveis (a exemplo: acima de 80 anos, portadores de doença grave, alusivos à benefício assistencial - LOAS).

Ainda, o Plano de Gestão contempla o acompanhamento das metas do CNJ, com foco especial no gerenciamento para redução do acervo da unidade em geral.

Conforme avaliação da assessoria, a classe Agravo de Instrumento e o assunto Tempo Especial são os que reclamam maior atenção, pela maior recorrência, enquanto as classes Apelação Criminal e *Habeas Corpus* são consideradas relevantes para a gestão do gabinete.

Em julho de 2023, houve distribuição de 18 feitos de aposentadoria especial, enquanto estavam em trâmite 186. No mesmo período, foram distribuídos 22 agravos de instrumento, enquanto estavam em tramitação 240; foram distribuídas 11 apelações criminais e estavam em tramitação 103; foram distribuídos 8 *habeas corpus*, havendo 23 em tramitação.

Foi relatado o atendimento de recomendação da Inspeção anterior quanto à maior antecedência na disponibilização das minutas de votos dos processos incluídos nas pautas de julgamento ou encaminhados à revisão, o que é medida salutar e boa prática a ser mantida e ampliada para a maior facilidade do gerenciamento de pautas por todas as unidades e eficiência na prestação jurisdicional.

Das dificuldades enfrentadas pela unidade, chamou atenção, especialmente, o relato no uso (e eficiência) de algumas funcionalidades do sistema eproc. Segundo constatado, deve-se em maior parte à deficiência do treinamento propiciado não apenas à esta unidade, mas também a todas as outras da 2ª Turma Especializada inspecionadas, sobretudo acerca das ferramentas do sistema, gerenciamento de localizadores, lançamentos de fase e etc, o que deve ser suprido pela Administração do Tribunal.

Em essência, do quanto observado, os bons resultados e a situação atual da unidade devem ser creditados à eficiência do Plano de Gestão e ao fato da equipe estar junta há bastante tempo, sob a coordenação geral do Desembargador e da assessora de Juiz, além, por certo, da redistribuição de acervo ocorrida em maio de 2022 no âmbito da Turma Especializada.

11. OBSERVAÇÕES

Em comparação à inspeção anterior, houve diminuição do montante de processos conclusos de 913 para 586.

Considerando o período de doze meses contados da inspeção, constata-se que no início do 12º mês anterior eram 757 feitos e, no mês anterior à inspeção, eram 586.

Verifica-se, ainda, que o total de embargos de declaração aguardando julgamento diminuiu de 58, na última inspeção, para 24, segundo o levantamento efetuado para esta inspeção.

Em relação aos últimos doze meses, houve evolução em relação à produtividade do gabinete.

O tempo médio praticado no gabinete, entre a distribuição e o primeiro julgamento é de 7 meses, enquanto que esse mesmo tempo, na 2ª Turma, equivale a 13 meses. Trata-se de indicador que merece destaque sendo inferior à média da Turma.

12. RECOMENDAÇÕES

Medidas que podem ser adotadas para o aprimoramento da unidade:

a) gestionar, junto ao setor competente da Administração do Tribunal, a disponibilização de treinamento específico e direcionado às atividades da unidade acerca das ferramentas do sistema eproc, em especial, forma de criação, indexação e disponibilização de minutas, lançamento de fases e forma de gerenciamento de localizadores (de sistema e da unidade);

b) gestionar, junto ao setor competente da Administração, o aperfeiçoamento da atual pesquisa de jurisprudência do TRF2;

c) manter o método de trabalho digno de elogio.

GABINETE DE DESEMBARGADOR FEDERAL – 2ª TURMA

DESEMBARGADOR FEDERAL FLÁVIO LUCAS

1. DADOS DA INSPEÇÃO

1.1 Denominação

Gabinete Desembargador Flávio Oliveira Lucas

1.2 Órgão de atuação (Turma/Seção/Órgão Especial/Conselho de administração/Pleno)

2ª Turma especializada/1ª Seção Especializada/Pleno/Órgão Especial

1.3 Tempo de exercício na unidade

Desde 7/10/2021

2. RECURSOS HUMANOS

2.1 Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo)

Sônia Cosendey Bockmann - matrícula 15.438 - Assessora de Juiz

2.2 Quadro de Pessoal

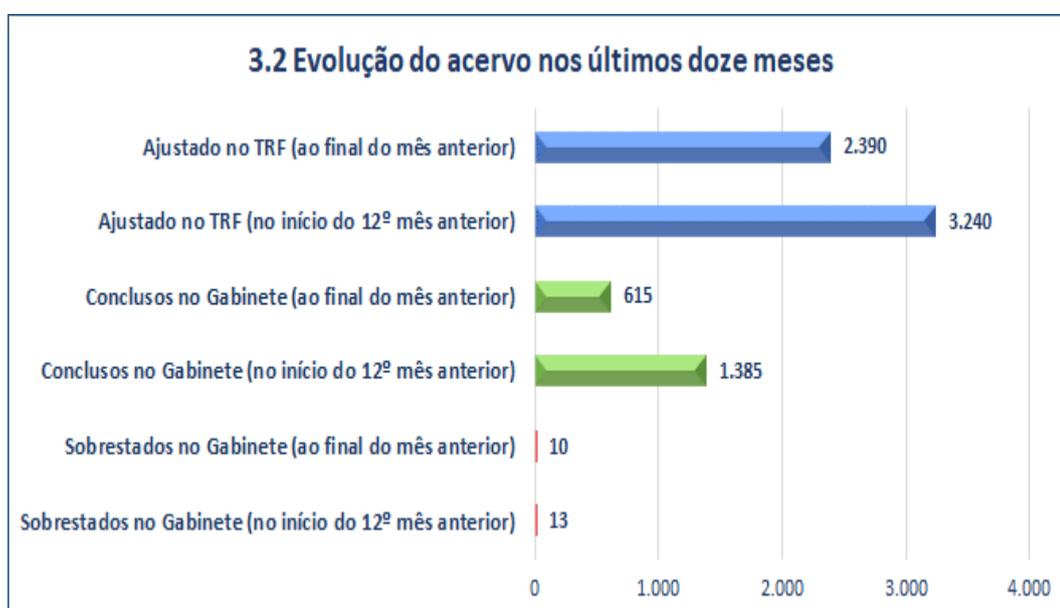
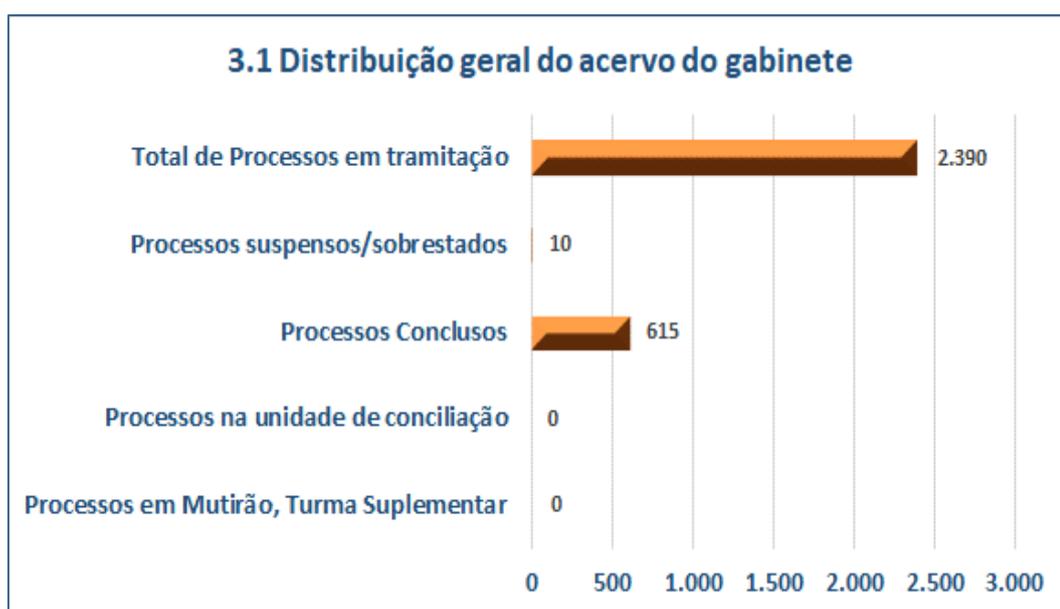
Servidores efetivos	Sônia Cosendey Bockmann (CJ3), Alexandre Eutálio Neves de Almeida (CJ2), Samuel Lopes Moreira (CJ2), Simone Pires Lemes (CJ1), Filipe Lima Tavares FCII, Leticia Mendes Martins do Rego Bastos FCIV, Mariana Martins Pereira Bastos, FCIII, Hélio de Souza, FC V, Marco Antonio do Carmo Olivieri FC V, Sandra D'arc de Medeiros, FC IV, Adilene Villote Ajara Bonorino, FC II, Amanda Rosadas Coelho, FC V, Marcia Suely Batista Gomes, FC III, Denise Maria Nunes Vita de Paiva, FC VI, Luiz Gustavo da Costa Campinas FC IV, Daiana Silvestre Bazilio FC VI, Iani Panait
Servidores sem vínculo	Claudio Luiz Franco Velho (FCII), Marcio Alexandre Magalhães FCII
Estagiários	Brenno de Matos Marques Cardoso e Bianca Garçonni Santos

2.3 Cargos e Funções Comissionadas

CJ-3	Sônia Cosendey Bockmann
CJ-2	Alexandre Eutálio Neves de Almeida e Samuel Lopes Moreira
CJ-1	Simone Pires Lemes

FC-6	Denise Maria Nunes Vita de Paiva e Daiana Silvestre Bazilio
FC-5	Luiz Gustavo da Costa Campinas, Hélio de Souza, Amanda Rosadas Coelho
FC-4	Leticia Mendes Martins do Rego Bastos, Marco Antonio do Carmo Olivieri e Sandra D'arc de Medeiros
FC-3	Marcia Suely Batista Gomes e Mariana Martins Pereira Bastos
FC-2	Filipe Lima Tavares, Adilene Villote Ajara Bonorino, Claudio Luiz Franco Velho, Marcio Alexandre Magalhães

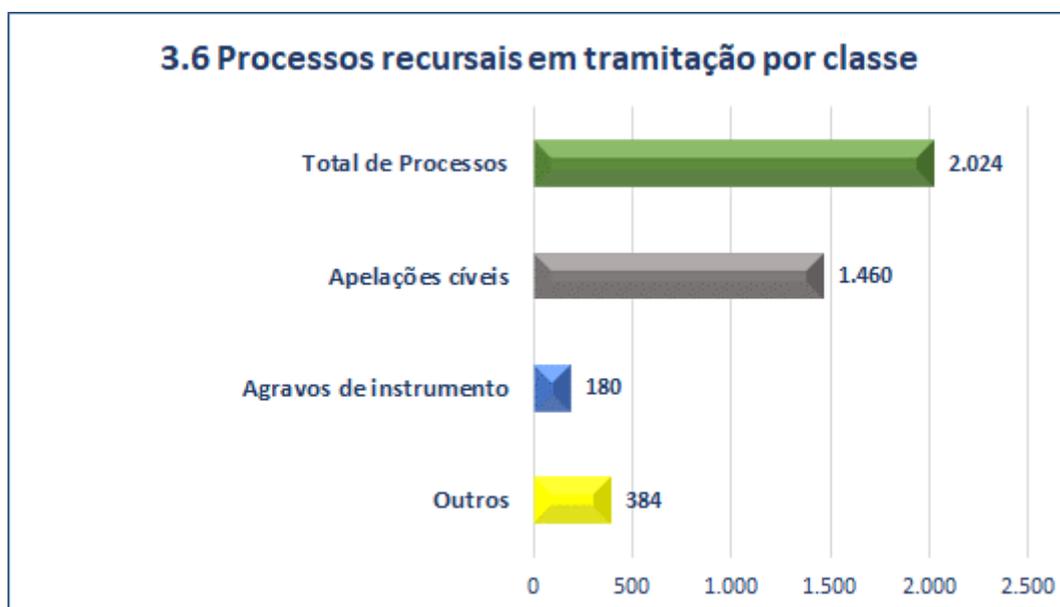
3. DADOS ESTATÍSTICOS

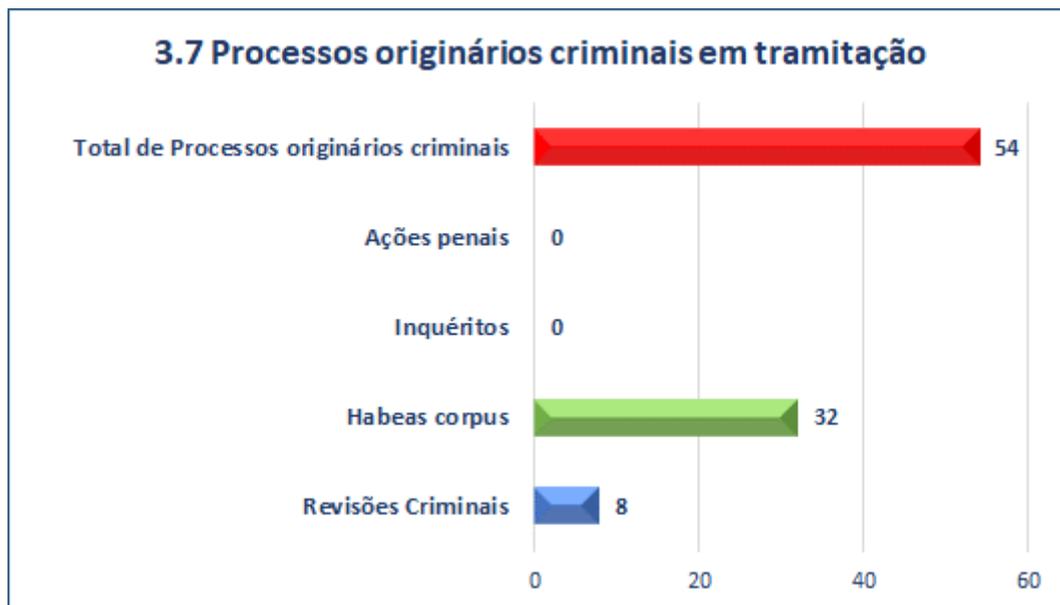


3.3 Ações para evolução do acervo	
Houve mutirão, turma suplementar ou qualquer outra forma de auxílio para julgamento de processos do Gabinete? Informar sim ou não	não

3.4 Ações e incidentes originários cíveis	
Total de processos originários cíveis	92
Mandados de segurança	7
IRDR	0
IAC	0
Arguição de inconstitucionalidade	0
Conflitos de competência	29
Reclamações	1
Ações rescisórias	50

3.5 Processos recursais cíveis em tramitação	
Total de processos recursais cíveis	2.024
Recursos em mandados de segurança coletivos	0
Recursos em ações populares	0
Recursos em ações de improbidade administrativa	0
Recursos em ações civis públicas	0
Recursos em ações de desapropriação	0
Recursos em ações com preferência legal	730

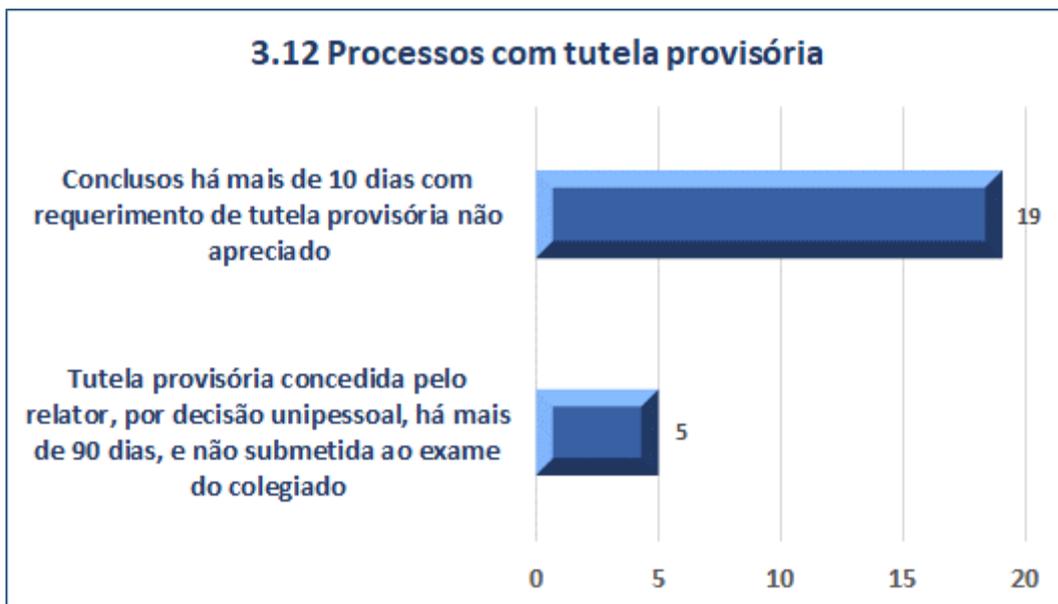
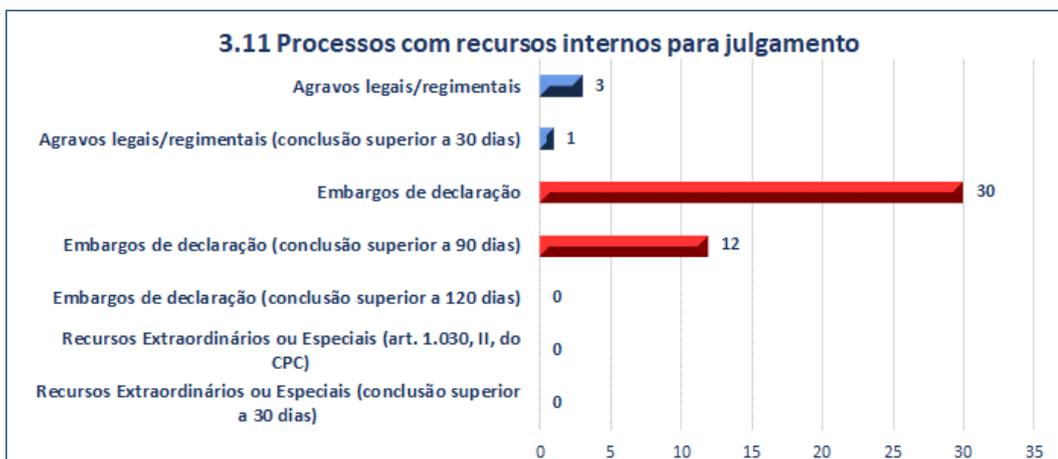


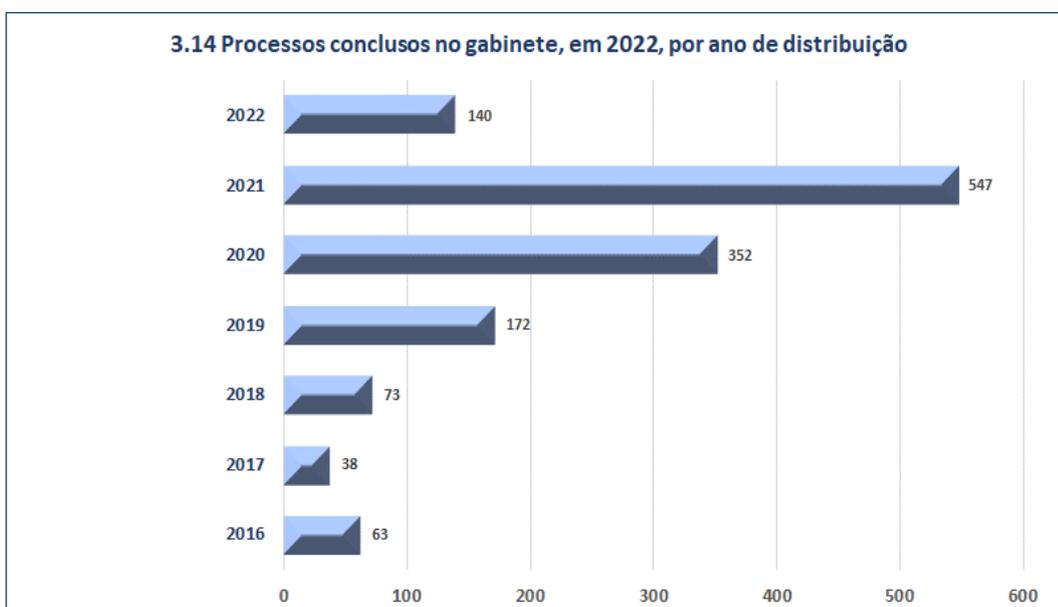
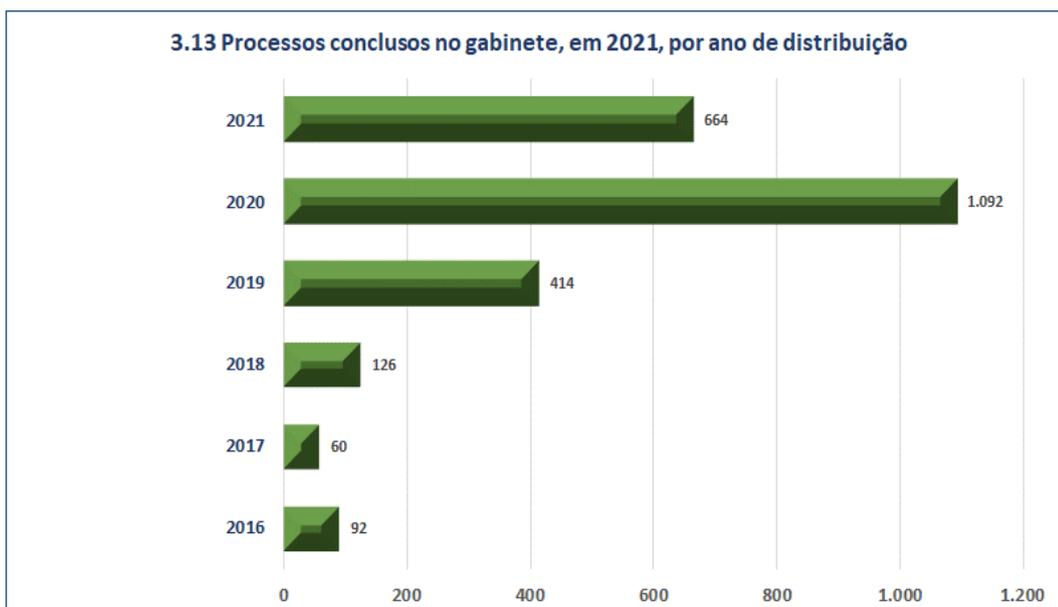


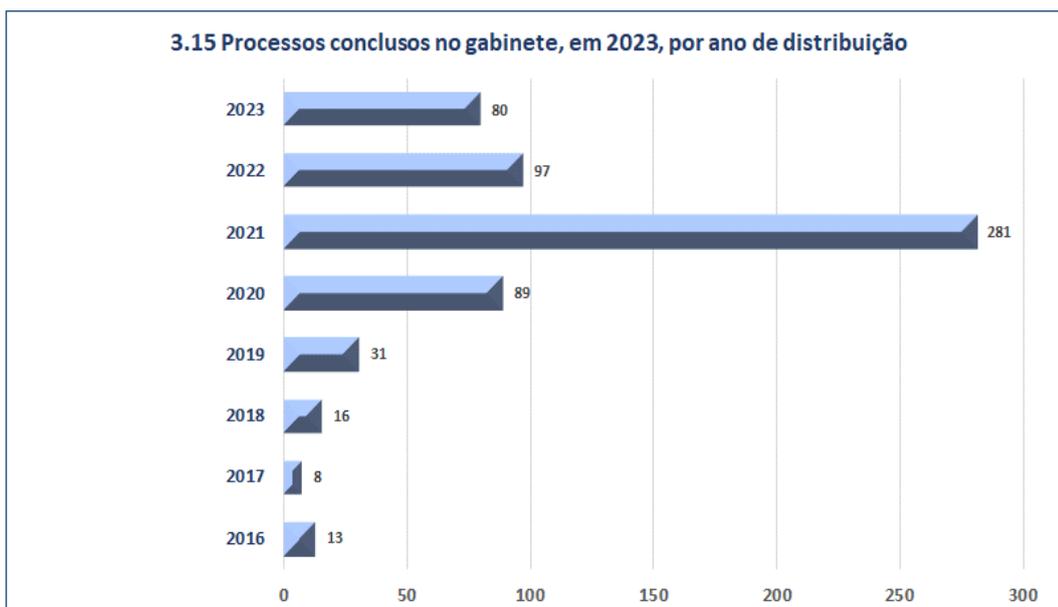
3.9 Processos com réus presos em tramitação	
Total de processos com réus presos	33
Apelações	16
Ações penais	0
Inquéritos	0
Habeas corpus	15

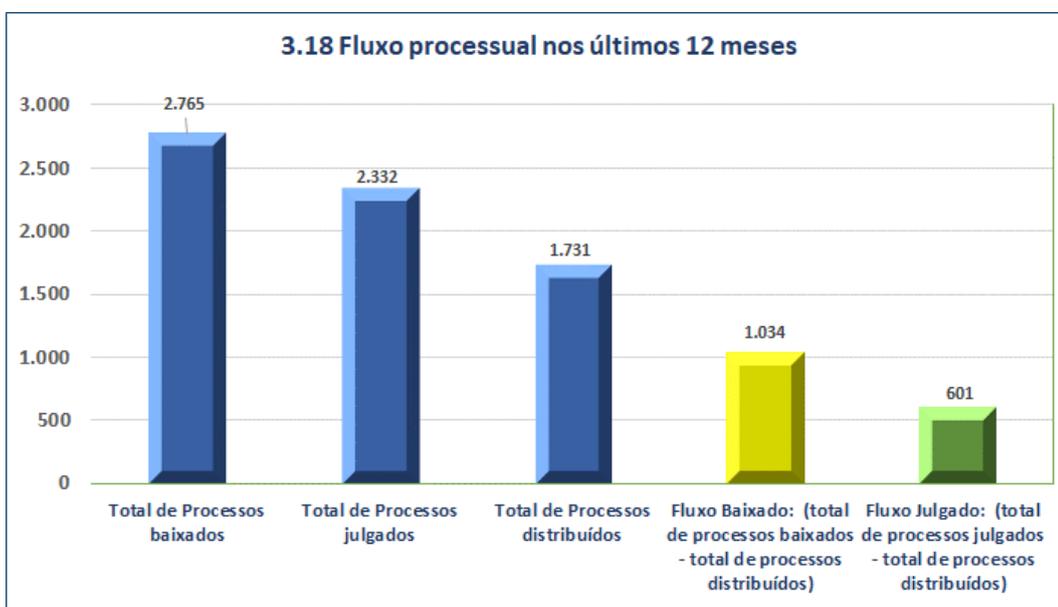
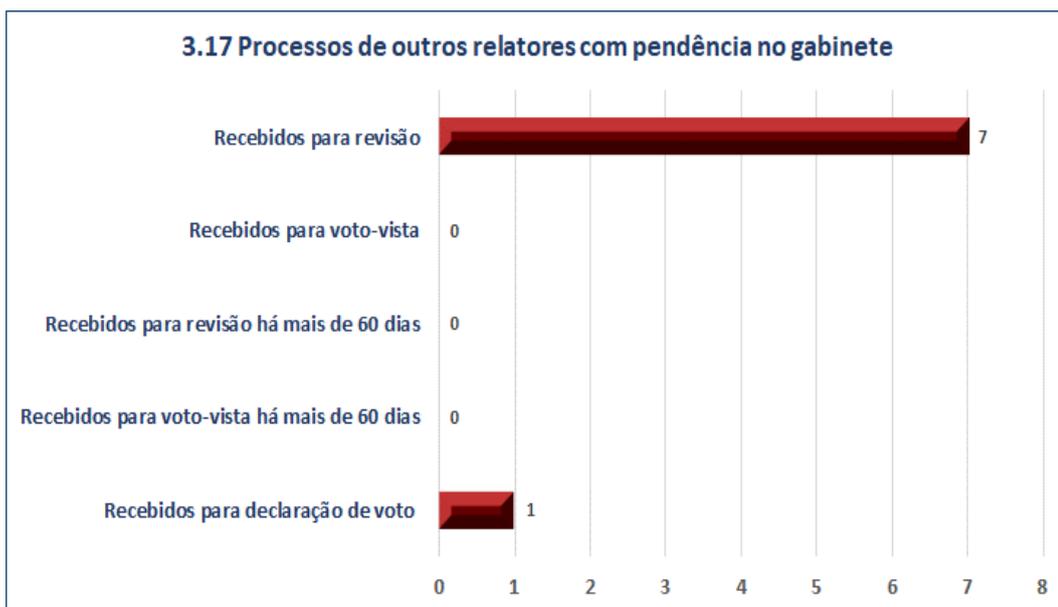
3.10 Processos sobrestados no Gabinete	
Total de processos	10

Por IRDR	0
Por IAC	0
Por arguição de inconstitucionalidade	0
Por recurso especial	0
Por recurso extraordinário	2

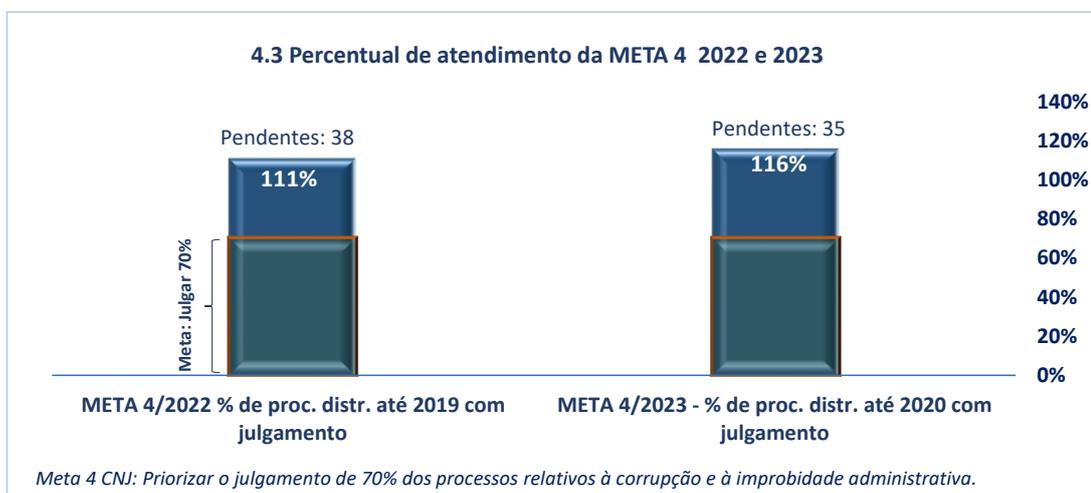
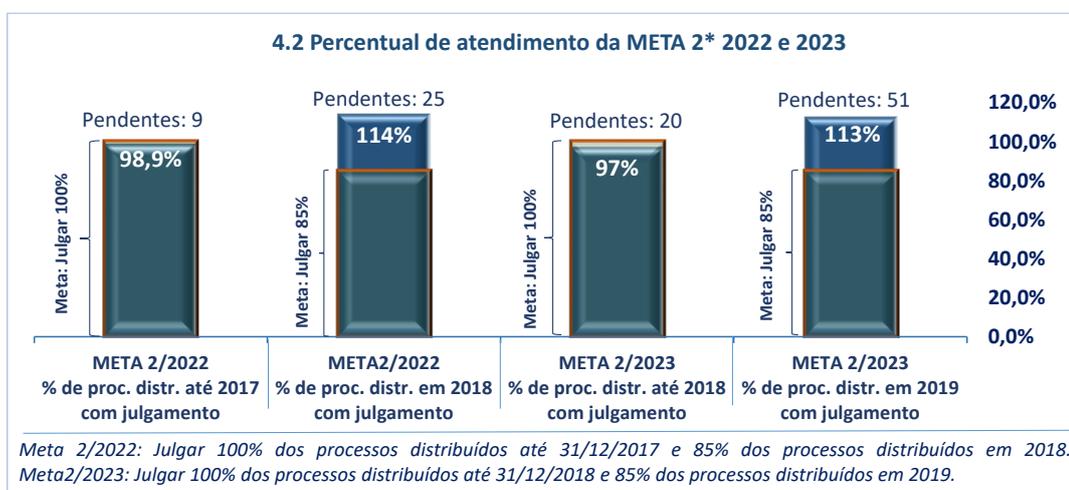
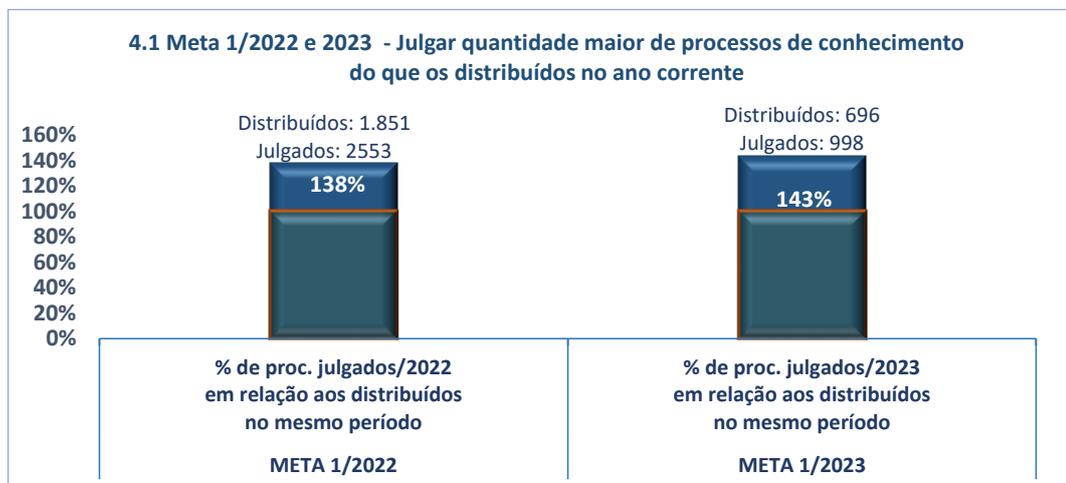


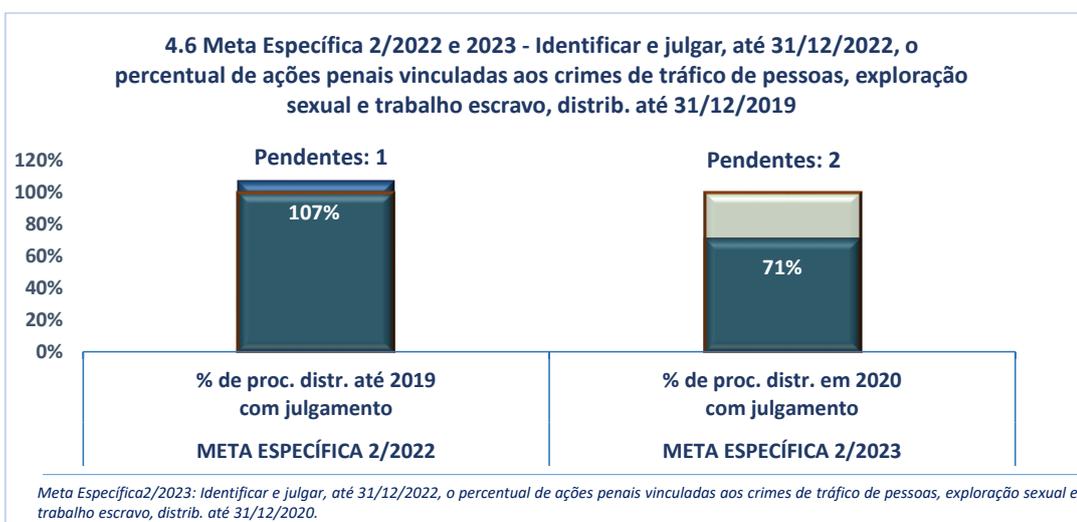
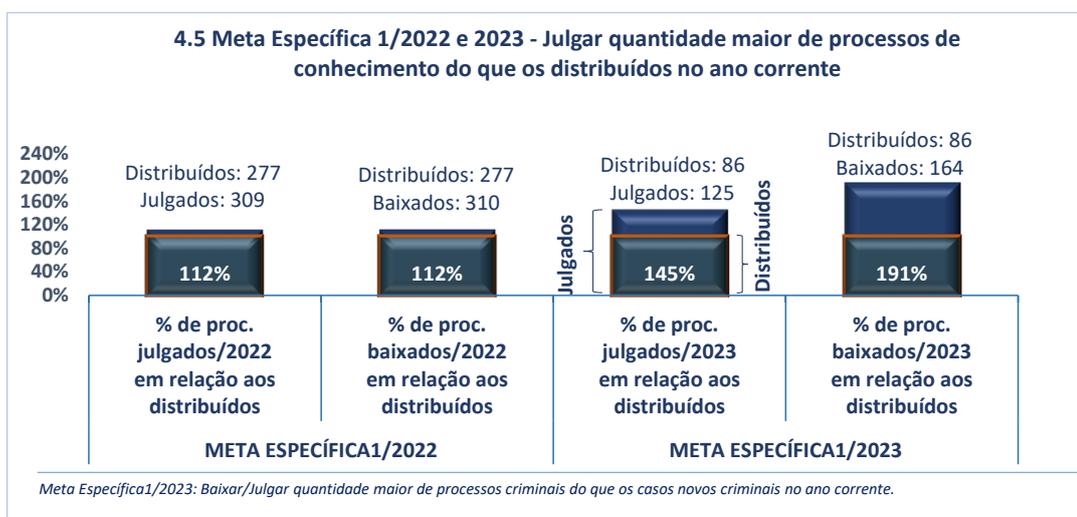
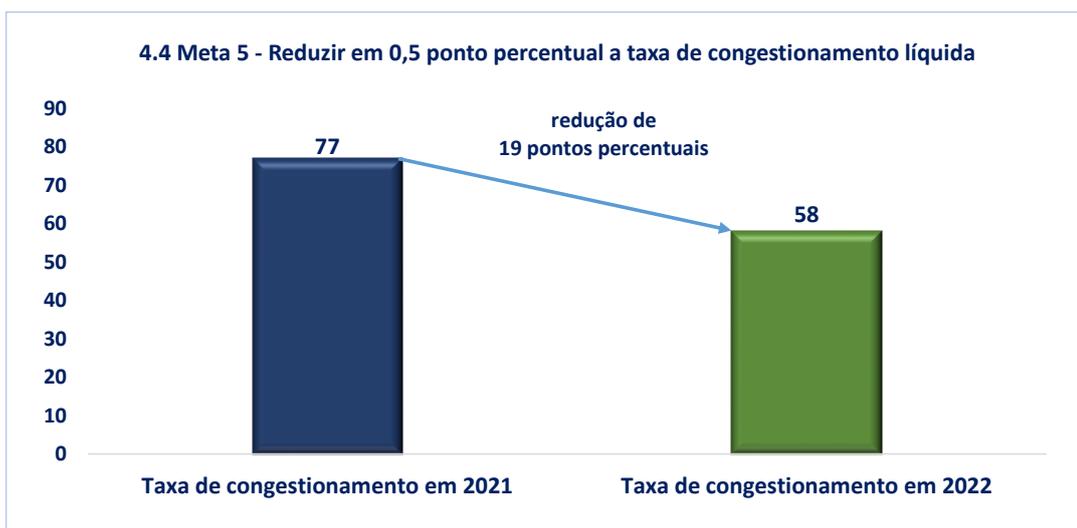


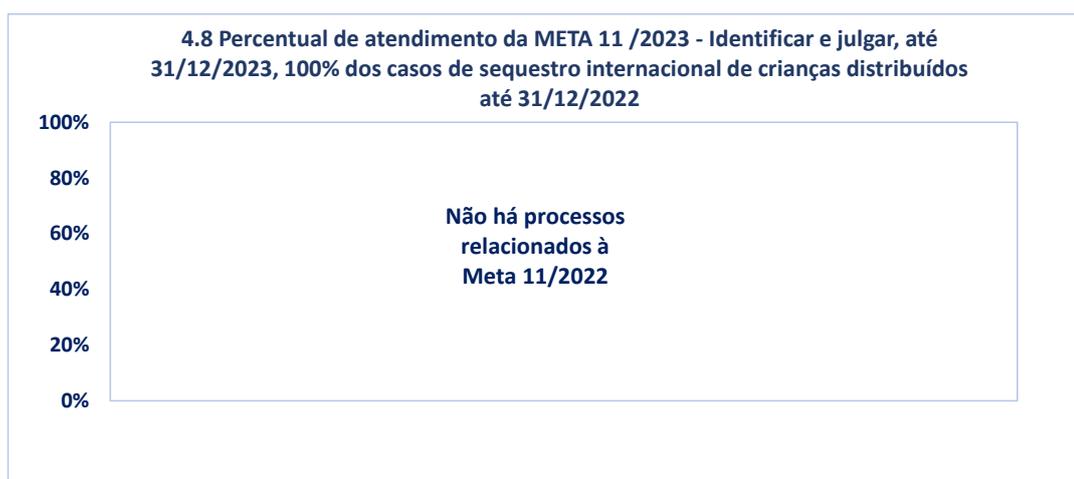
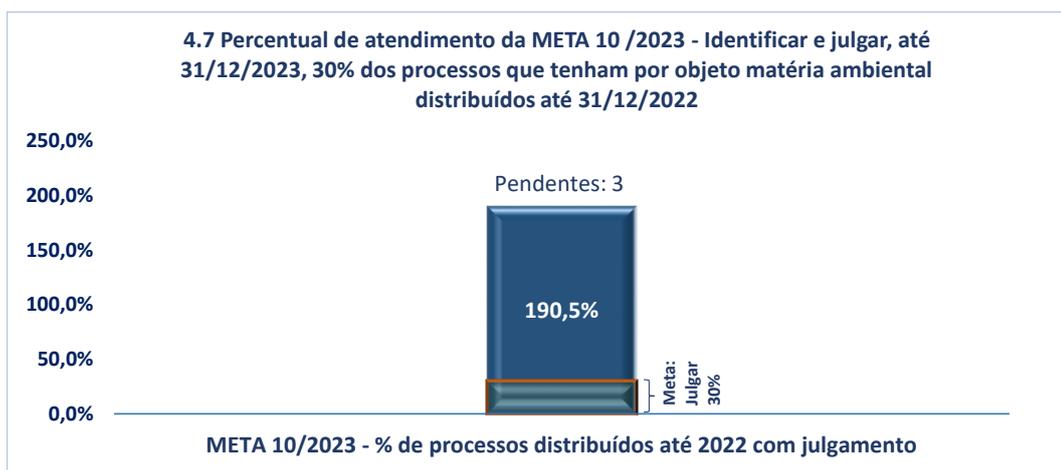




4. METAS







5. PLANO DE GESTÃO

5.1 Controle do acervo, distribuição das atividades e estabelecimento dos processos de trabalho estão previstos no plano de gestão?

Sim, todos estão. Através do portal de estatísticas verificamos a distribuição média dos últimos 12 meses e estabelecemos metas para os setores criminais, previdenciário e PI que deveriam ser julgados para que ficassemos dentro da Meta 1. Paralelamente temos listagens contendo os processos mais antigos que têm prioridade para ser julgados. Recebemos um acervo muito atrasado e estamos colocando em dia paulatinamente, com bastante sucesso. Mensalmente é feita a estatística onde se afere a produtividade, a distribuição, o acervo total e o acervo sem julgamento. Inclusive fazemos estatística de dados comparativos com os outros gabinetes da mesma especialidade.

5.2 Como ocorre o controle do sobrestamento?

O controle do sobrestamento é feito através do portal de estatísticas. A maior parte dos sobrestamentos no gabinete ou se dá em casos de óbito que se aguarda a habilitação ou em casos de julgamento de temas. Recebemos diariamente as notícias dos temas julgados. Sempre que um tema é julgado eu vou diretamente ao eproc e passo para a

equipe todos os processos que se encontravam pendentes de julgamento desse tema. Não fico aguardando a secretaria enviar os processos.

5.3 Boas práticas e inovações

1) Uma boa prática foi termos mantido o grupo de whatsapp do gabinete e muitas orientações são passadas à equipe através dos grupos, assim como cobranças, determinações de processos a serem priorizados etc.; 2) desde a pandemia há desvio de um dos telefones do gabinete para o meu. Nas minhas férias o desvio fica com quem me substitui, assim em casos em que o Tribunal, excepcionalmente, determina o trabalho remoto, como na véspera do carnaval etc., os advogados têm sempre como se comunicar com o gabinete; e percebemos que dessa forma, como quando os advogados telefonam falam sempre comigo, diminui consideravelmente a demanda de balcão. 3) mantivemos despachos do Dr. Flávio com os advogados também por videoconferência. Os advogados que desejam despachar presencial são agendados, mas por videoconferência se consegue atender um número maior de advogados num tempo mais curto. 4) os e-mails são todos respondidos por mim de forma muito célere. Sempre no mesmo dia, e em geral no máximo duas horas depois de recebido. Manter servidores em teletrabalho em sistema de rodízio, dentro do percentual estabelecido foi uma excelente prática que permitiu uma continuidade da boa produtividade alcançada. 5) compartilhamos os votos com o revisor no momento que enviamos os processos.

5.4 Dificuldades

Nossa maior dificuldade foi o acervo atrasado que recebemos. Quando Dr. Flavio assumiu a titularidade do gabinete em 7/10/2021, havia processos autuados no Tribunal em 2013, 2014, 2015, etc. sem julgamento. Tínhamos represados 150 processos para revisão e agravos de instrumento para apreciar tutela autuados no Tribunal em 2019. Então nossa prioridade foi e ainda é o saneamento do acervo do gabinete, que está se dando de uma forma muito bem-sucedida. Como o acervo atrasado era muito grande infelizmente, não é possível sanear num tempo curto. Então a principal prioridade foi incluir o gabinete dentro das metas do CNJ. Identificamos também os casos de óbito que eram muitos no gabinete e nada era feito. Então abrimos prazo em todos para fins de habilitação. Nossos processos previdenciários mais antigos se encaixam nesses casos, pois há uma demora grande em intimar os sucessores, virem aos autos para se habilitar, intimar o INSS para falar, etc. Este ano estamos muito melhor que ano passado e ano que vem estaremos melhor ainda. Uma outra dificuldade que ocorre é o compartilhamento de minutas. No âmbito da segunda turma especializada melhorou muito, mas em julgamentos da 1ª Seção especializada e do Órgão Especial e do Tribunal Pleno as minutas demoram a ser compartilhadas, e numa pauta com 150 processos fica difícil estudar os casos para a votação quando os 150 processos são compartilhados na data anterior ao julgamento, ou mesmo na data de início do julgamento.

6. TELETRABALHO

6.1 O percentual de servidores e a meta de produtividade estão sendo observadas nessa unidade, conforme estabelece a Resolução n. 481/CNJ?

Este gabinete não tem servidores no regime de teletrabalho estabelecido pela Resolução n. 481/CNJ.

7. META 3 CNJ

7.1 Há encaminhamento de processos para a unidade de conciliação do Tribunal?

Não tem havido interesse em conciliar nos processos aqui do segundo grau.

8. LISTA DE PROCESSOS INSPECIONADOS

Número do Processo	Data Distribuição	Classe do Processo
50543501420194025101	2/9/2019	-
O julgamento teve início em 11/5/2020, e o quórum à época era Dr. Marcello pelo gabinete 6, Dr. André Fontes pelo gabinete 4 e Dra. Simone Schreiber pelo gabinete 5. O julgamento terminou em 14/12/2021 e a Dra. Simone foi voto vencedor. Já avisei a unidade acerca dessa pendência.		
50002059220184029999	3/1/2019	-
Enviado em 6/7 à secretaria da turma com acórdão assinado		
50554316120204025101	12/4/2021	-
O julgamento teve início em 4/10/21 (evento 22) quando Dr. André Fontes era o titular deste gabinete 4 e Dr. Flavio estava na titularidade provisória do gabinete 5. Os autos foram sobrestados (art. 942 CPC), e no evento 88, Dr. André pediu vista. Julgado em 21/11/22, Dr. André ainda não juntou o voto.		
00064838620144025101	10/5/2021	-
O julgamento teve início em 24/9/2019, quando o Des. André Fontes era o titular deste gabinete n. 4. Nessa data, (evento 42), o Dr. André pediu vista. Em 13/3/2023 (evento 60) o Dr. André proferiu voto divergente e foi o voto vencedor. Falta a juntada de voto divergente e acórdão		
50157148220214020000	4/11/2021	Habeas Corpus
Incluído na pauta híbrida de 18/7/2023.		
50023499020214025001	27/10/2021	Apelação
Relatado. Incluído na pauta virtual de 14/8/2023.		
50215606920224025101	2/5/2022	Recurso em Sentido Estrito
Com o assessor Alexandre para elaboração de minuta de voto.		
50001233420204025006	6/9/2021	Apelação
Autos se encontram com o servidor Marco para minuta de voto, com previsão de inclusão na pauta de agosto ou setembro.		
50112282020224020000	4/8/2022	Agravo de Instrumento
Relatado em 12/6 e incluído na pauta virtual de 10/7/2023.		
50179670920224020000	26/12/2022	Mandado de Segurança

Proferida em 21/6/2023, decisão determinando a redistribuição dos autos para uma das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Rio de Janeiro.		
50090579020224020000	28/6/2022	Pedido de Efeito Suspensivo à Apelação
Relatado em 14/6 e incluído na pauta virtual de 10/7/2023.		
00194957720184025118	25/9/2019	Apelação
Julgado em 12/6/2023 questão de ordem anulando o julgamento de mérito, cujo acórdão foi lavrado no evento 68.		
50122106820214020000	27/8/2021	Revisão Criminal
Com minuta de voto para o Desembargador Flávio Lucas conferir.		
00016456720204020000	19/3/2021	Petição
com minuta pronta, incluído na pauta de 14/8.		
01043201820174025108	20/3/2021	Petição
Proferido despacho em 27/6 determinando a baixa e arquivamento dos autos pois os presentes autos retratam apenso da ação penal n. 05001881820154025108, cujos recursos já foram definitivamente julgados.		
00232475020144025101	16/6/2021	Petição
Trata-se de medida cautelar apensada aos autos da apelação criminal n. 0017512-36.2014.4.02.5101, que está aguardando o desfecho do recurso interposto perante a Corte Superior de Justiça.		
05115027920154025101	16/6/2021	Petição
Trata-se de medida cautelar apensada aos autos da apelação criminal n. 0017512-36.2014.4.02.5101. Os autos se encontram aguardando o desfecho do recurso interposto perante a Corte Superior de Justiça.		
05115036420154025101	16/6/2021	Petição
Trata-se de medida cautelar apensada aos autos da apelação criminal n. 0017512-36.2014.4.02.5101. Os autos se encontram aguardando o desfecho do recurso interposto perante a Corte Superior de Justiça.		
08088664320104025101	17/2/2021	Embargos Infringentes e de Nulidade
Relatado em 26/6/2023 e encaminhado ao revisor.		
00634779619984025101	22/6/2021	Embargos Infringentes e de Nulidade
Relatados em 27/6/2023, e incluídos na pauta de 24/7/2023.		
50025120420224020000	4/3/2022	Revisão Criminal
Com minuta de voto pronta para o Dr. Flávio conferir.		
50034283820224020000	23/3/2022	Embargos Infringentes e de Nulidade
minuta de voto para conferência e assinatura do Dr. Flávio, para posterior envio ao revisor.		
50128876420224020000	9/9/2022	Habeas Corpus
Relatado. Incluído na pauta híbrida de 18/7/2023.		
50138056820224020000	29/9/2022	Habeas Corpus
Relatado. Incluído na pauta híbrida de 18/7/2023.		

50166350720224020000	21/11/2022	Habeas Corpus
Relatado. Incluído na pauta híbrida de 18/7/2023.		
50169633420224020000	28/11/2022	Habeas Corpus
Relatado. Incluído na pauta híbrida de 8/8/2023.		
50161596620224020000	10/11/2022	Habeas Corpus
Relatado. Incluído na pauta híbrida de 8/8/2023.		
50125602220224020000	1/9/2022	Habeas Corpus
Relatado. Incluído na pauta híbrida de 8/8/2023		
00017309020174025001	5/7/2019	Apelação
Relatado. Incluído na pauta de 14/8.		
00074235520174025001	14/8/2019	Apelação
Relatado. Incluído na pauta virtual de 14/8/2023		
50022476120184025102	5/11/2019	Apelação/Reexame Necessário
Relatado. Incluído na pauta virtual de 14/8/2023		
50024786320194025002	4/12/2019	Apelação
Relatado em 14/6 e incluído na pauta virtual de 10/7/2023		
00012116520114025118	13/12/2019	Apelação/Reexame Necessário
Autos estão com o servidor Filipe para minuta de voto. Previsão de inclusão na pauta de agosto ou de setembro.		
50007884320194029999	7/3/2019	Apelação
Os autos foram relatados e incluídos na pauta virtual de 10/7/2023, sendo que, após a impugnação da parte os autos foram incluídos na pauta híbrida de 29/8/2023		
50000753420204029999	16/1/2020	Apelação
Relatado. Incluído na pauta virtual de 14/8/2023.		
00518220520184025109	20/1/2020	Apelação/Reexame Necessário
Relatado em 29/6 e incluído na pauta virtual de 14/8/2023		
50012326620194025120	10/3/2020	Apelação
Os autos se encontram com o servidor Filipe para elaboração de minuta de voto com previsão de inclusão na pauta de agosto ou setembro.		
00094559620184025001	21/5/2020	Apelação
Relatado. Incluído na pauta de 14/8.		
50003105820194025109	25/5/2020	Apelação
Proferido despacho para o INSS ter vista de documentos juntados pela parte autora. Após a vista será separado para elaboração de minuta de voto.		
00087516820184025006	4/6/2020	Apelação/Reexame Necessário
Relatado. Incluído na pauta de 14/8		
50040099020194025001	8/7/2020	Apelação

Relatado em 7/6 e incluído na pauta virtual de 10/7/2023		
50050242220184025101	3/7/2020	Apelação
Proferida decisão suspendendo o trâmite do processo até decisão do Tema 1209, que se encontra sob repercussão geral no Egrégio S.T.F.		
01856319820174025118	10/7/2020	Apelação/Reexame Necessário
Relatados. Incluídos na pauta virtual de 14/8/2023.		
50034176820184025102	15/7/2020	Apelação
Relatado. Incluído na pauta virtual de 14/8/2023.		
50170987420194025101	17/7/2020	Apelação
Relatado em 29/6 e incluído na pauta virtual de 14/8/2023.		
50008446320184025003	29/7/2020	Apelação
Relatado em 29/6/2023 e incluído na pauta virtual de 14/8/2023.		
50057177520214020000	12/5/2021	Correição Parcial
Com a assessora Simone para elaboração de minuta de voto.		
05124675720154025101	17/7/2021	Reexame Necessário
Esta medida cautelar de sequestro portanto tem como objeto garantir a eficácia de decisões judiciais proferidas em processos que envolvem Eike Batista. A destinação dos bens bloqueados deverá se dar apenas após o julgamento definitivo das ações penais, foi determinada a baixa do processo.		
50076435720224020000	31/5/2022	Conflito de competência
Relatado em 22/6 e incluído na pauta virtual de 10/7/2023.		
50034347920214020000	19/3/2021	Agravo de Instrumento
Relatado em 7/6 e incluído na pauta virtual de 10/7/2023.		
50089175620224020000	23/6/2022	Conflito de competência
Relatado em 22/6 e incluído na pauta virtual de 10/7/2023.		
50055598320224020000	4/5/2022	Mandado de Segurança
Com a assessora Simone para elaboração de minuta de voto.		
50103786320224020000	19/7/2022	Cautelar Inominada Criminal
Com o Assessor Alexandre para minuta de voto.		
50121826620224020000	24/8/2022	Revisão Criminal
Com o servidor Alexandre para minuta de voto.		
00037331520194020000	19/3/2021	Agravo de Instrumento
Em função da ocorrência de óbito, os autos estavam aguardando habilitação de eventuais sucessores. Habilitados, os autos se encontram agora com a servidora Sandra para minuta de voto com previsão de inclusão na pauta de agosto ou setembro.		
50176479020214020000	10/12/2021	Agravo de Instrumento
Relatado em 22/6 e incluído na pauta virtual de 10/7/2023.		
50359955720224025001	24/1/2023	Recurso em Sentido Estrito

Com a servidora Leticia para elaboração de minuta de voto.		
50020848520234020000	17/2/2023	Mandado de Segurança
com minuta de decisão declinando da competência para a turma recursal.		
50154344820204020000	25/11/2020	Agravo de Instrumento
Relatado em 16/6/2023 e incluído na pauta virtual de 10/7/2023.		
50159818820204020000	8/12/2020	Agravo de Instrumento
Relatado em 19/6 e incluído na pauta virtual de 14/8/2023		
50070815120204025001	10/5/2023	Recurso em Sentido Estrito
Relatado em 22/6 e incluído na pauta virtual de 3/7/2023		
50031068120234020000	13/3/2023	Revisão Criminal
Minuta de voto pronta para o Dr. Flavio Lucas assinar. Tão logo assine, será enviado ao revisor.		
50131353020224020000	15/9/2022	Revisão Criminal
Estes autos são de relatoria do Desembargador Marcello Granado e foram incluídos em pauta por este gabinete revisor para julgamento virtual a ter início em 24/7/2023.		

9. PROCESSOS INSPECIONADOS DA AMOSTRA

Dos 55 processos selecionados, todos são eletrônicos, conquanto parte significativa seja migrada do antigo sistema Apolo.

Em relação aos processos listados, recomenda-se:

a) incluir em julgamento em até 90 dias (processos conclusos há mais de 100 dias):

50103786320224020000

10. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

A equipe da Corregedoria foi recebida, no dia 23/8/2023, na unidade inspecionada pelo Desembargador Flávio Lucas e pelos servidores, da assessoria e chefia de gabinete, Sônia Cosendey Bockmann, Alexandre Eutálio Neves de Almeida, Samuel Lopes Moreira e Simone Pires Lemes.

Na data da entrevista, a unidade contava com 17 servidores, sendo 2 sem vínculo (agentes de segurança, ocupantes de FC02), e 2 estagiários de nível superior.

A força de trabalho, assim como na Inspeção anterior, permanece dividida em três setores, conforme as competências da unidade (criminal, propriedade industrial e previdenciária), havendo, ainda, um setor administrativo.

O setor previdenciário conta com 7 servidores e 1 estagiário; o criminal, com 5 servidores; o de propriedade industrial, com 1 servidor. Já na área administrativa, há 3 servidores, sendo uma servidora responsável pelo controle de ingresso de processos e

distribuição nos localizadores pertinentes, e outra por auxiliar, eventualmente, na elaboração de minutas de menor complexidade ou mais padronizadas.

Em relação à triagem do acervo de matéria previdenciária, nos feitos novos distribuídos tem sido feita análise mais detalhada, com registro do objeto/teses recursais, a fim de definir a complexidade e possibilitar melhor planejamento e distribuição da força de trabalho; e, nos mais antigos, gradualmente, tem sido retomada a triagem inicial para complementação no mesmo sentido.

Consoante relatado, a partir da verificação da média de feitos distribuídos nos últimos 12 meses, são estabelecidas metas para os setores criminal, previdenciário e de propriedade industrial, incluindo os processos mais antigos, buscando regularização do acervo.

Mensalmente, são apurados número de feitos distribuídos, acervo total, quantitativo sem julgamento e indicativo de produtividade, traçando-se, ainda, comparativo com os demais gabinetes componentes da Turma Especializada.

Atualmente, os setores estão trabalhando, de forma alternada, com processos de menor complexidade, visando redução quantitativa, e mais antigos, visando redução qualitativa do acervo.

Conforme avaliação da assessoria, na competência previdenciária, o assunto mais recorrente e “sensível” para a gestão do gabinete é aposentadoria por tempo especial, pela complexidade e por ser objeto de maior número de pedidos de preferência. Já, na competência criminal, a maior preocupação tem sido o atendimento das metas do CNJ, o que tem sido difícil, dado o volume e complexidade dos feitos objeto da migração de outros sistemas (físicos e Apolo) e pela necessidade de compatibilizar com o atendimento das medidas de urgência.

Dentre as principais dificuldades, foi destacado o atraso do acervo recebido quando da assunção do gabinete em outubro/2021, o que incluía até feitos com óbitos sem qualquer providência, o que ainda hoje reclama esforços para saneamento.

Outrossim, apontada a demora na disponibilização das minutas dos processos incluídos para julgamento pela Seção Especializada, em especial, e alguns problemas de cumprimento de decisões e apontamento de impedimentos pela subsecretaria.

Ainda, referida a deficiência da pesquisa jurisprudencial do TRF2, que não possibilita delimitação de período temporal, órgão, relator, área, etc, não trazendo resultados efetivos.

Em termos de melhorias, foi apontada a separação das sessões de julgamento das competências penal e de propriedade industrial.

Foi relatado o atendimento de recomendação da Inspeção anterior quanto à disponibilização das minutas quando do encaminhamento dos processos à revisão. A medida é salutar e boa prática a ser ampliada para incluir disponibilização, com a maior antecedência possível, das minutas de todos os processos incluídos nas pautas de

juízo, para a maior facilidade do gerenciamento de pautas por todas as unidades da Turma e Seção Especializada e eficiência na prestação jurisdicional.

A despeito dos problemas noticiados, a equipe mostrou-se integrada, havendo coordenação compartilhada, que tem logrado gradual regularização do acervo da unidade.

11. OBSERVAÇÕES

Em comparação à inspeção anterior, houve diminuição do montante de processos conclusos de 2.466 para 615.

Considerando o período de doze meses contados da inspeção, constata-se que, no início do 12º mês anterior, eram 1.385 feitos e, no mês anterior à inspeção, eram 615.

Verifica-se, ainda, que o total de embargos de declaração aguardando julgamento diminuiu de 127, na última inspeção, para 30, segundo o levantamento efetuado para esta inspeção.

Em relação aos últimos doze meses, houve evolução em relação à produtividade do gabinete.

O tempo médio praticado no gabinete, entre a distribuição e o primeiro julgamento é de 13 meses, enquanto que esse mesmo tempo, na 2ª Turma, também equivale a 13 meses. Trata-se de indicador que merece destaque por corresponder exatamente à média da Turma.

12. RECOMENDAÇÕES

Medidas que podem ser adotadas para o aprimoramento da unidade:

- a) cumprir as recomendações do item 9;
- b) gestionar, junto ao setor competente da Administração do Tribunal, a disponibilização de treinamento específico e direcionado às atividades da unidade acerca das ferramentas do sistema eproc, em especial, forma de criação, indexação e disponibilização de minutas, lançamento de fases e forma de gerenciamento de localizadores (de sistema e da unidade);
- c) gestionar, junto ao setor competente da Administração, o aperfeiçoamento da atual pesquisa de jurisprudência do TRF2.

GABINETE DE DESEMBARGADOR FEDERAL – 2ª TURMA

JUÍZA FEDERAL CONVOCADA KARLA NANCI GRANDO

1. DADOS DA INSPEÇÃO

1.1 Denominação

Gabinete da Juíza Federal Convocada Karla Nanci Grando (gabinete 05)

1.2 Órgão de atuação (Turma/Seção/Órgão Especial/Conselho de administração/Pleno)

2ª Turma Especializada e 1ª Seção Especializada.

1.3 Tempo de exercício na unidade

Desde 1º/6/2023.

2. RECURSOS HUMANOS

2.1 Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo)

Maria Helena Constant Loureiro da Motta. Analista Judiciária. Chefe de Gabinete.

2.2 Quadro de Pessoal

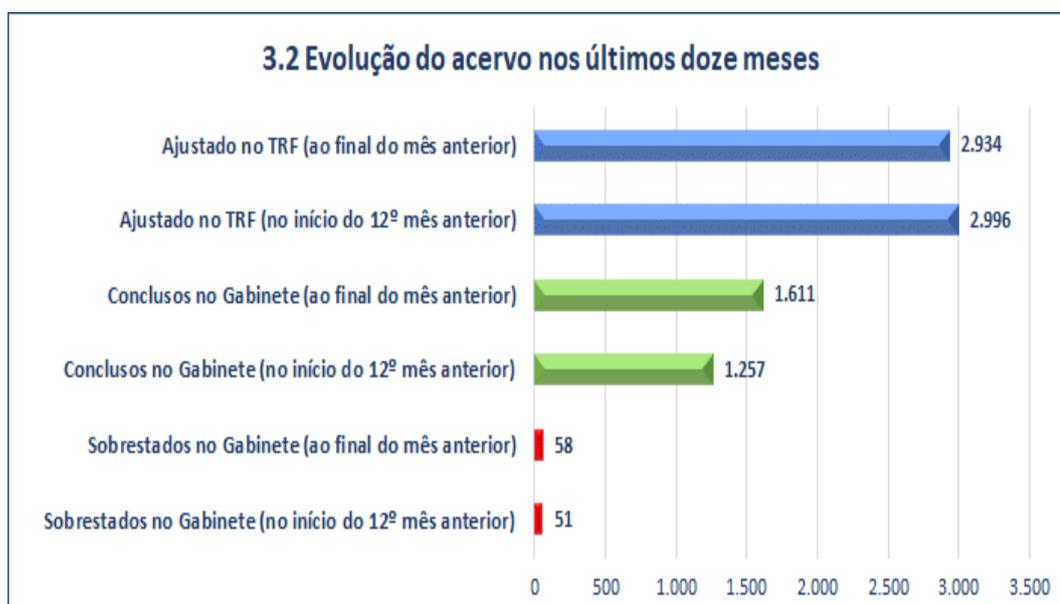
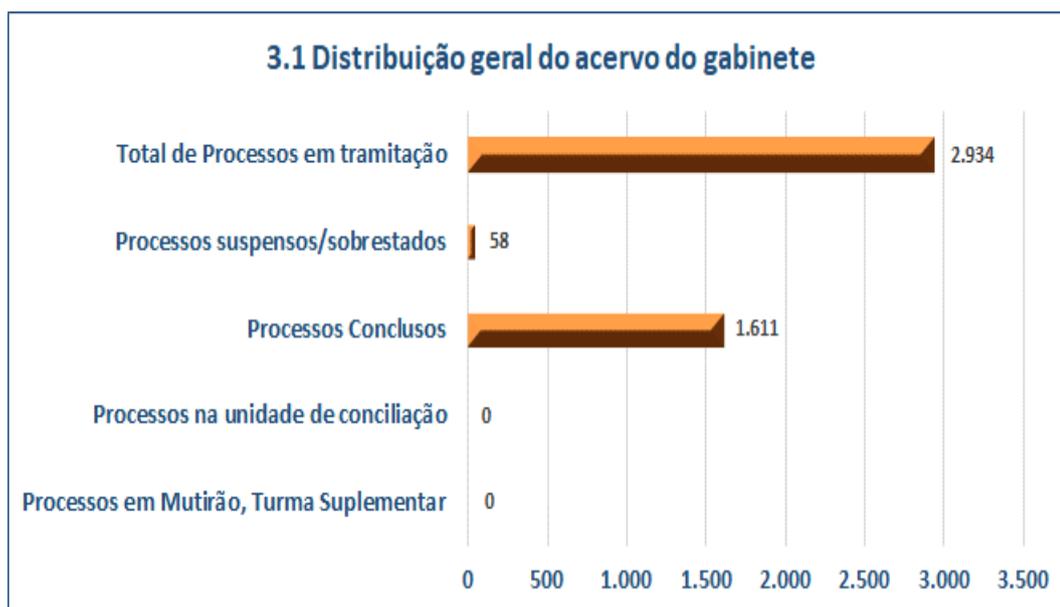
Servidores efetivos	Fernanda Villela; Cristina do Passo de Oliveira; Marcio Fernando Aita Silveira; Márcio Soares de Oliveira; Ricardo Ferreira Branco; Maria Helena Constant Loureiro da Motta; Maria Teresa Auler; Paulo Roberto Leal Neves; Zenilce Luiz Ferreira; Danielle da Silveira Pereira; Rafaela Flávia da Silva; Ellen Rotman; Carla Regina Rodrigues Antunes; Viviane Antunes de Melo.
Estagiários	Isabelle Guimarães Dourado Macedo; Gabriella Santos de Oliveira; Juliana de Gondra Coelho.
Servidores sem vínculo	0

2.3 Cargos e Funções Comissionadas

CJ-3	0
CJ-2	Maria Helena Constant Loureiro da Motta; Danielle da Silveira Pereira.
CJ-1	Cristina do Passo de Oliveira
FC-6	Maria Teresa Auler; Fernanda Villela.

FC-5	Paulo Roberto Leal Neves; Rafaela Flávia da Silva; Carla Regina Rodrigues Antunes.
FC-4	Marcio Fernando Aita Silveira.
FC-3	Zenilce Luiz Ferreira.
FC-2	Ellen Rotman; Viviane Antunes de Melo.
FC-1	não há essa função na estrutura do gabinete.

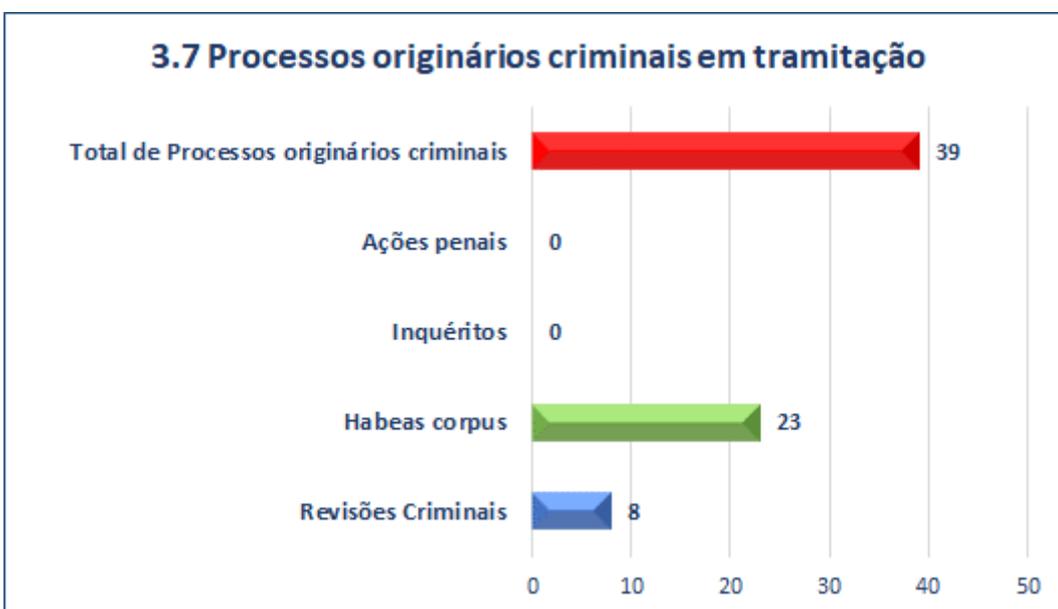
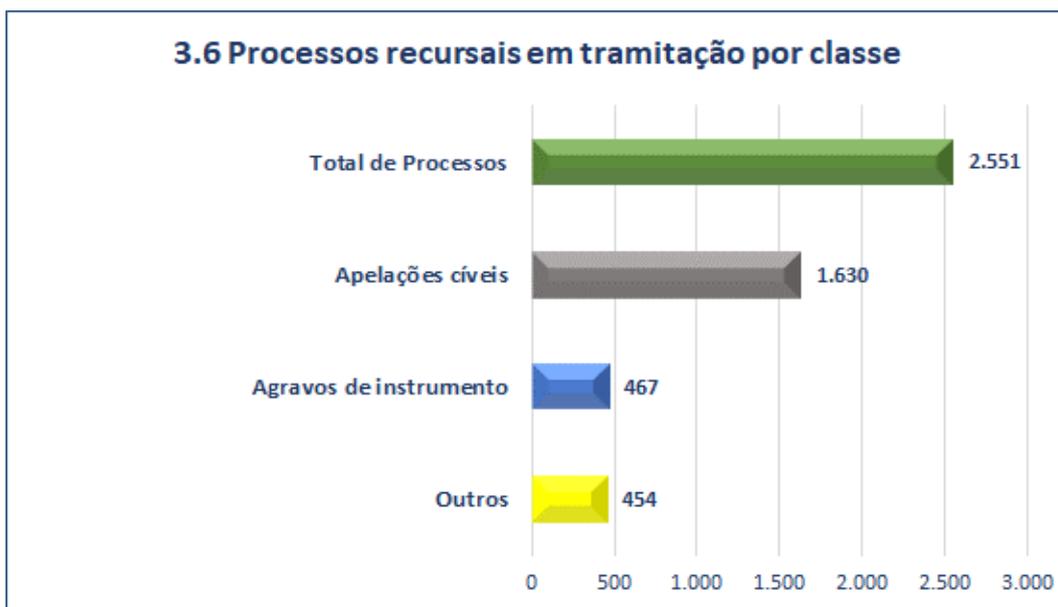
3. DADOS ESTATÍSTICOS



3.3 Ações para evolução do acervo	
Houve mutirão, turma suplementar ou qualquer outra forma de auxílio para julgamento de processos do Gabinete? Informar sim ou não	Não
Produtividade no período do mutirão, turma suplementar ou auxílio ao Gabinete (informar número de processos julgados por desembargador e juiz)	Não se aplica

3.4 Ações e incidentes originários cíveis	
Total de processos originários cíveis	90
Mandados de segurança	8
Conflitos de competência	22
Ações rescisórias	55
IRDR	0
IAC	0
Arguição de inconstitucionalidade	0
Reclamações	0

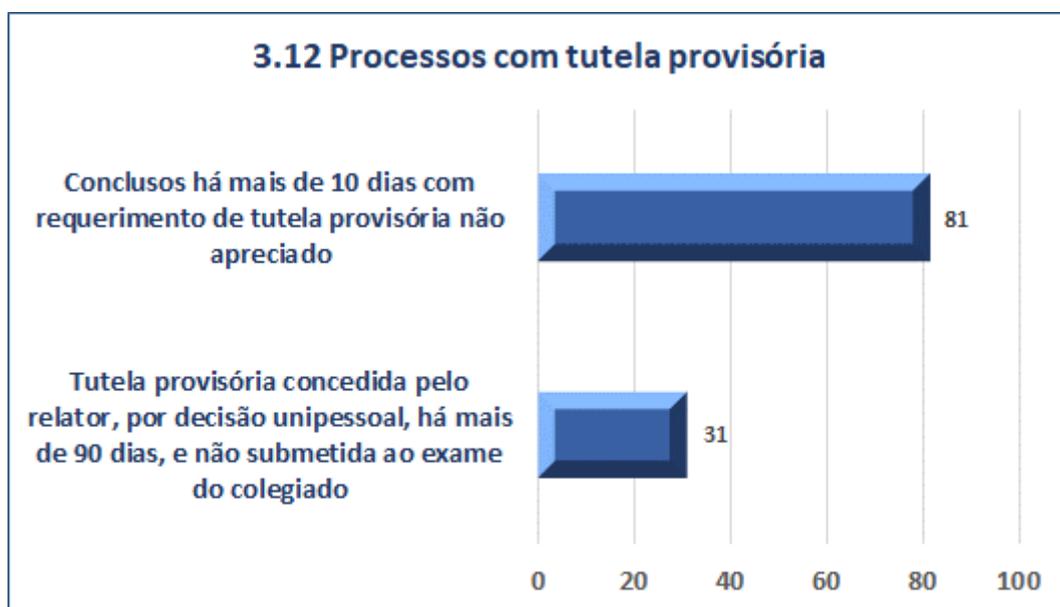
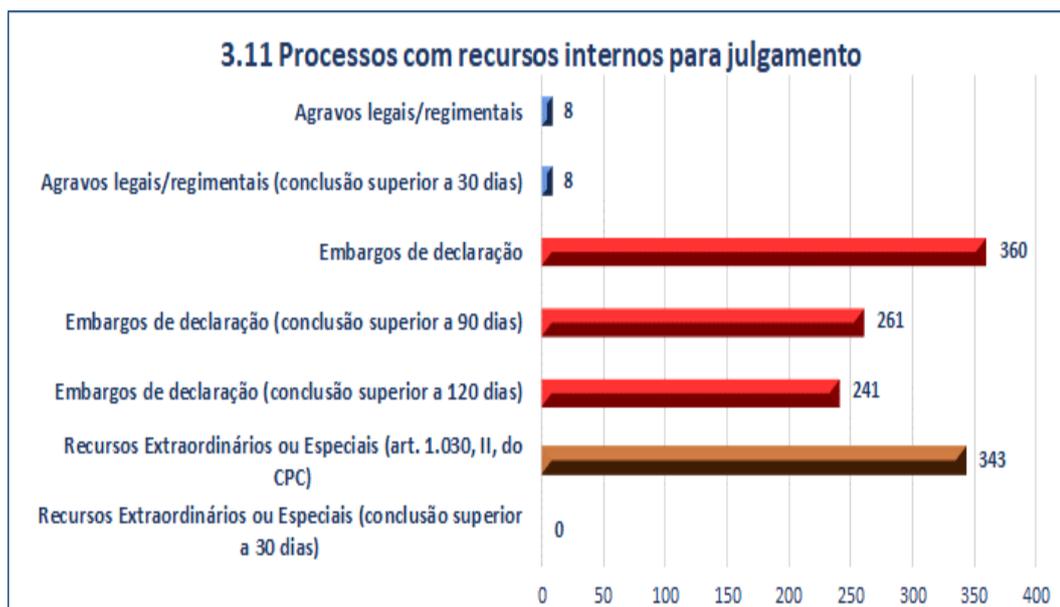
3.5 Processos recursais cíveis em tramitação	
Total de processos recursais cíveis	2.551
Recursos em ações civis públicas	2
Recursos em ações com preferência legal	981
Recursos em mandados de segurança coletivos	0
Recursos em ações populares	0
Recursos em ações de improbidade administrativa	0
Recursos em ações de desapropriação	0

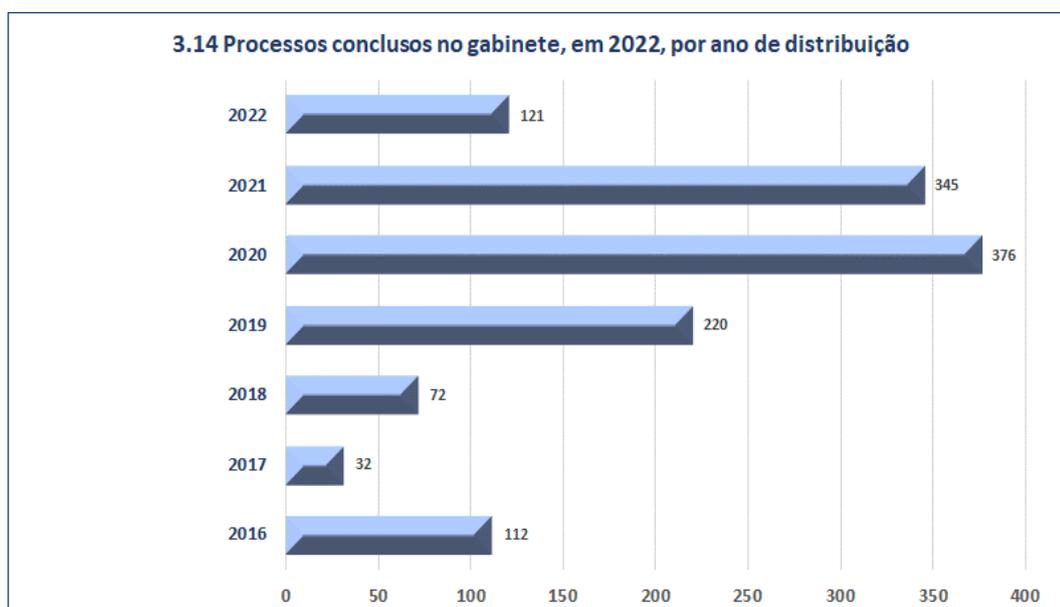
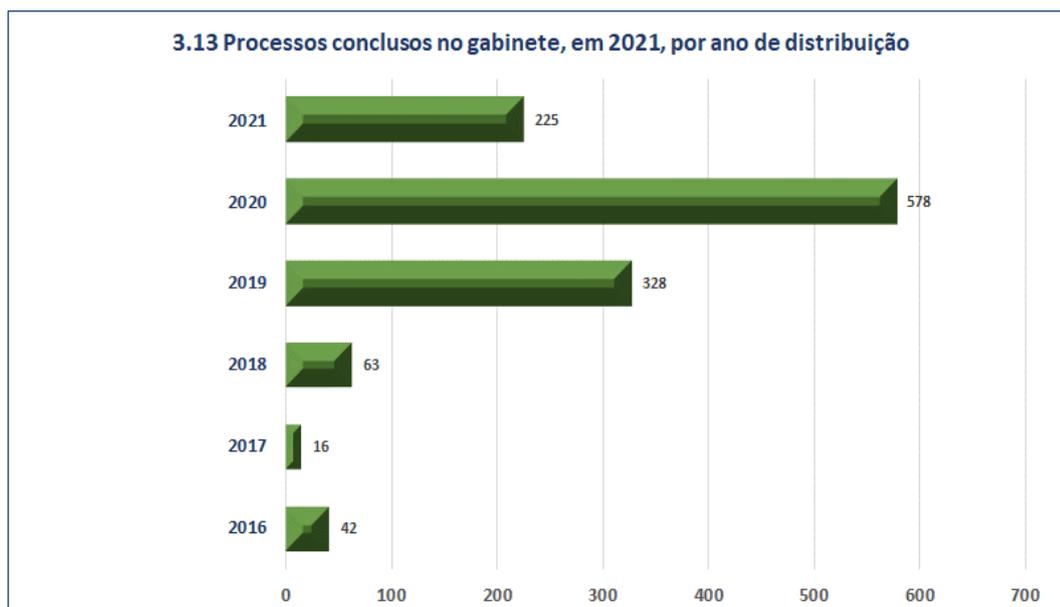


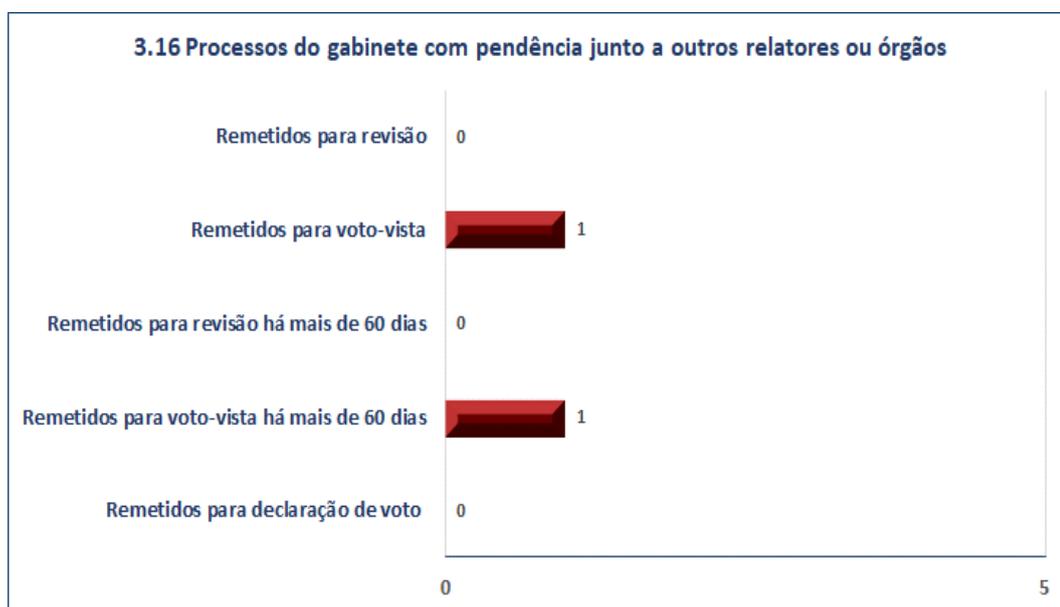
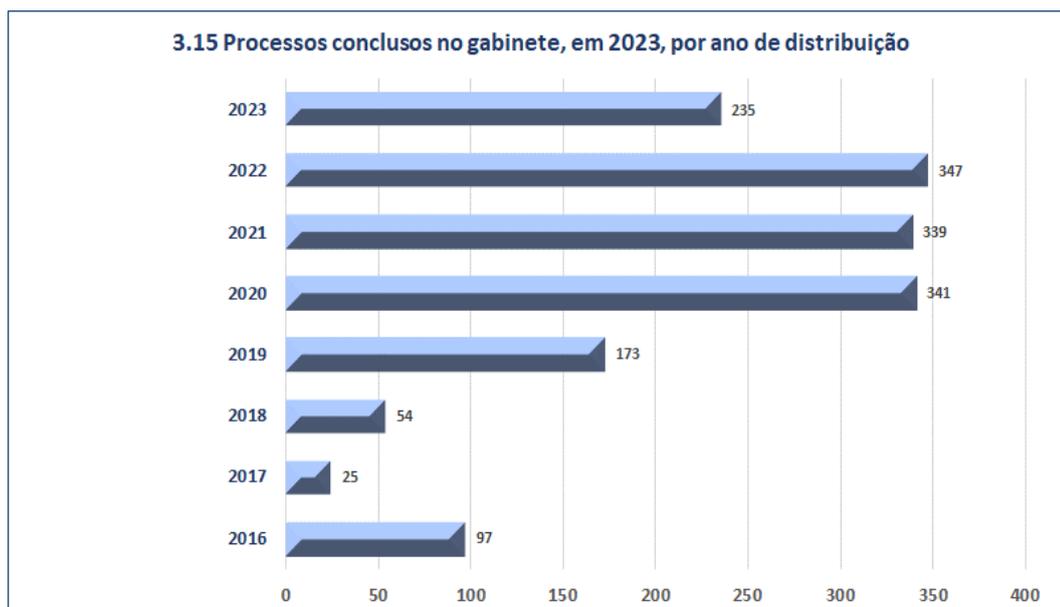


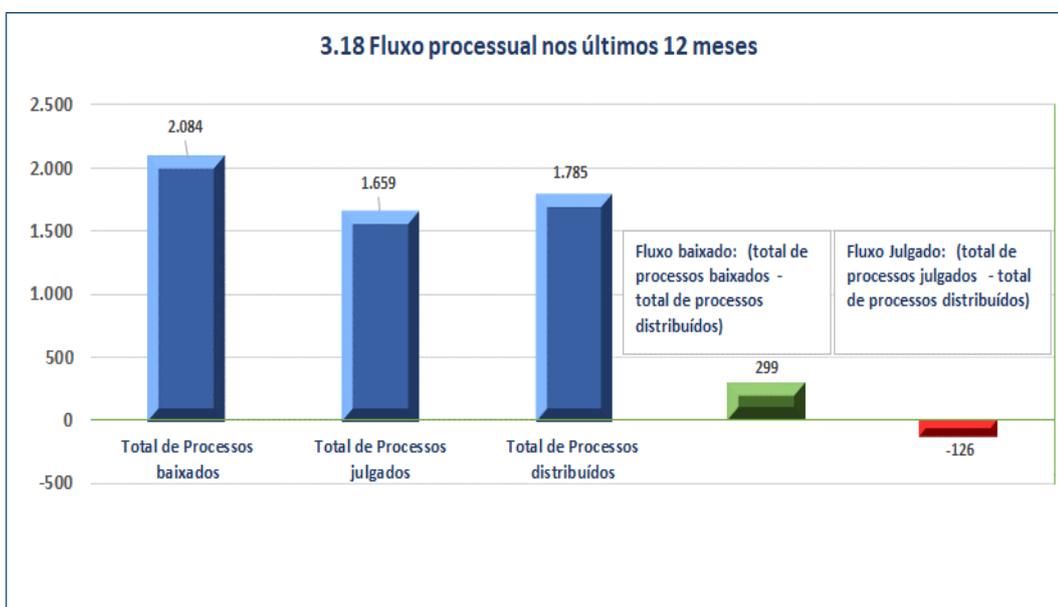
3.9 Processos com réus presos em tramitação	
Total de processos com réus presos	26
Apelações	10
Habeas corpus	9
Ações penais	0
Inquéritos	0

3.10 Processos sobrestados no Gabinete	
Total de processos	58
Por IRDR	1
Por recurso especial	3
Por recurso extraordinário	13
Por IAC	0
Por arguição de inconstitucionalidade	0

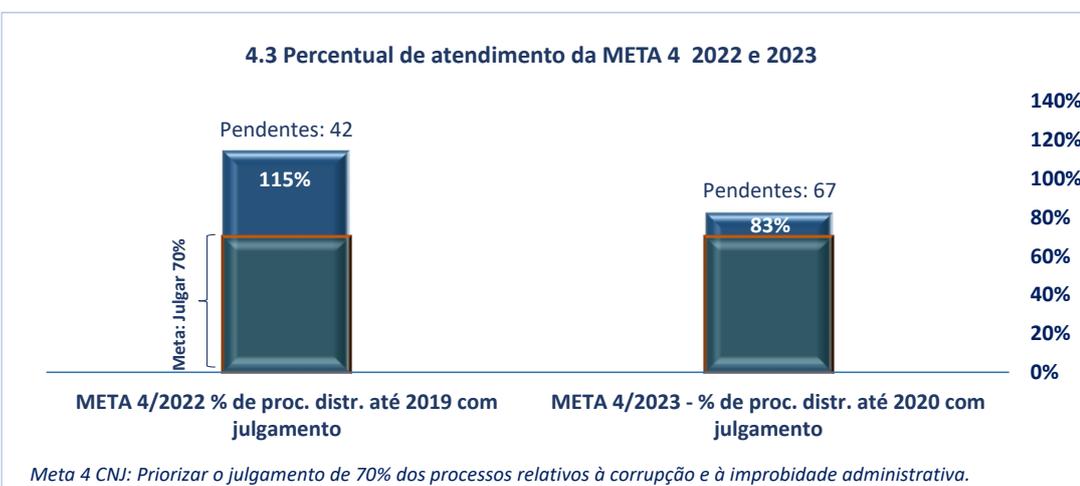
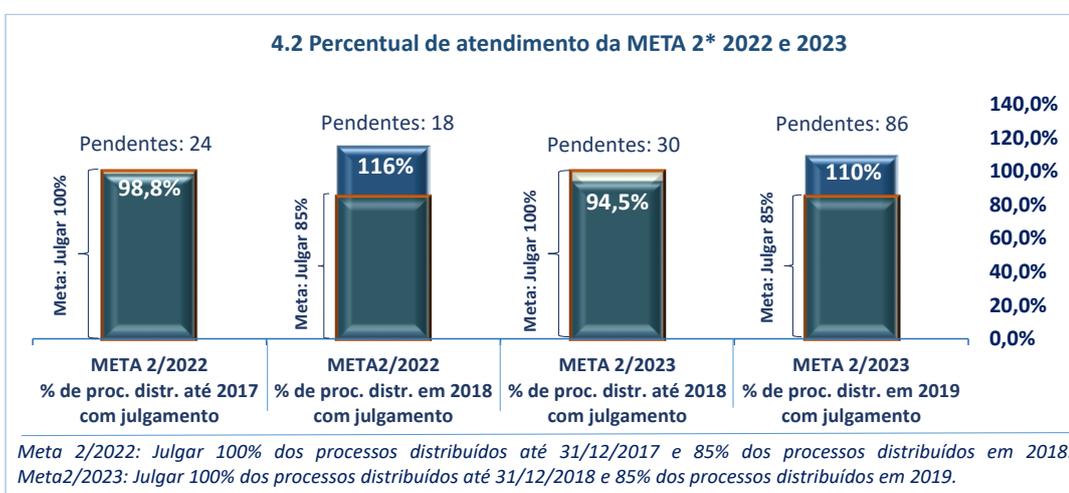
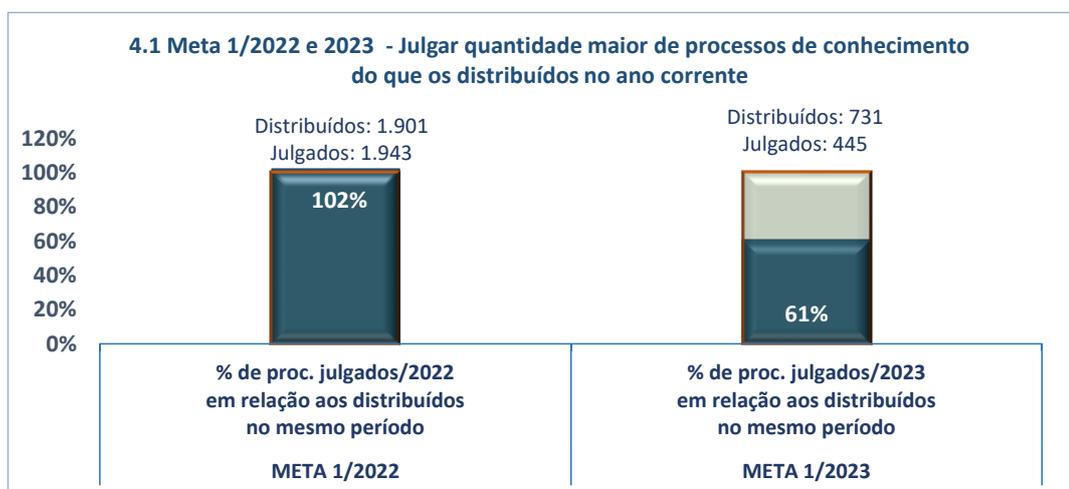


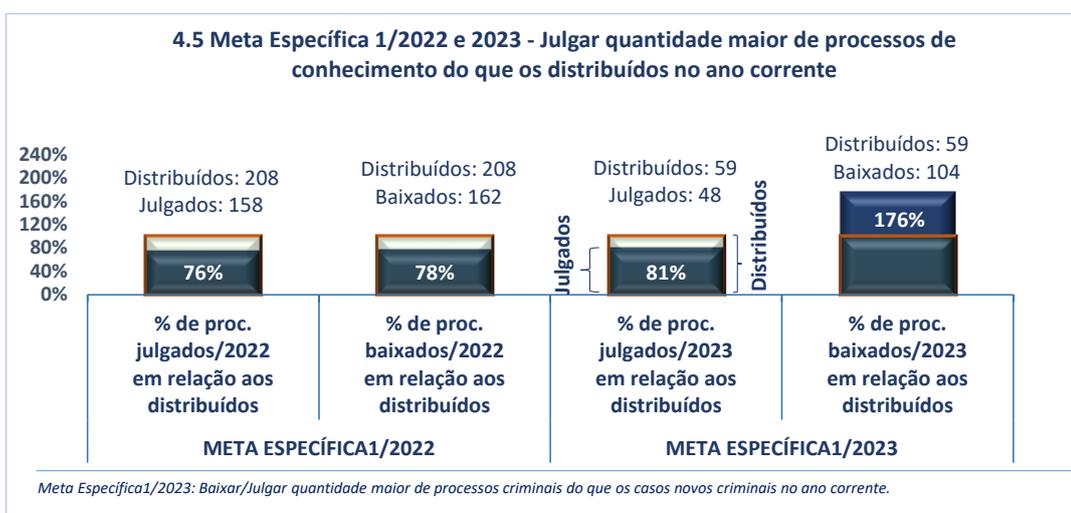
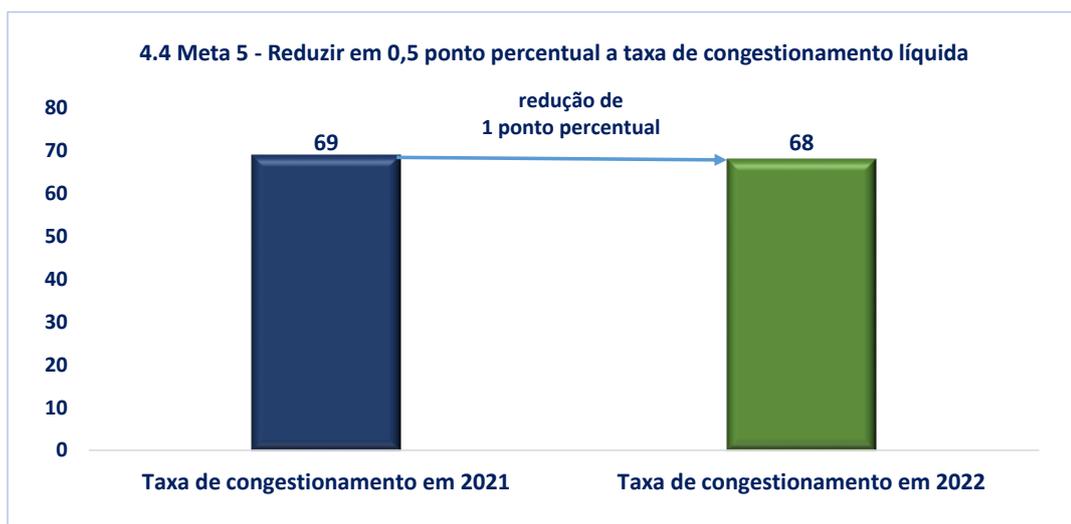




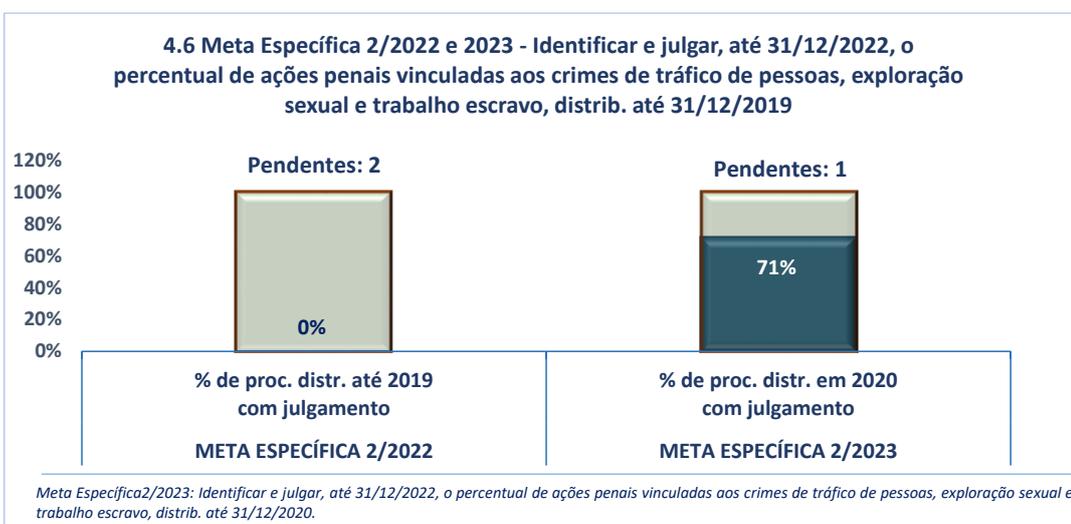


4. METAS

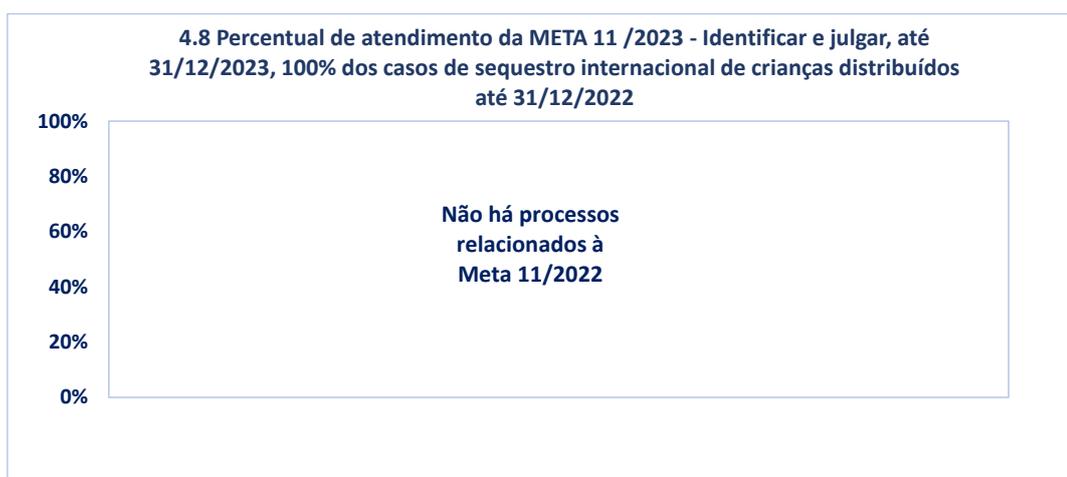
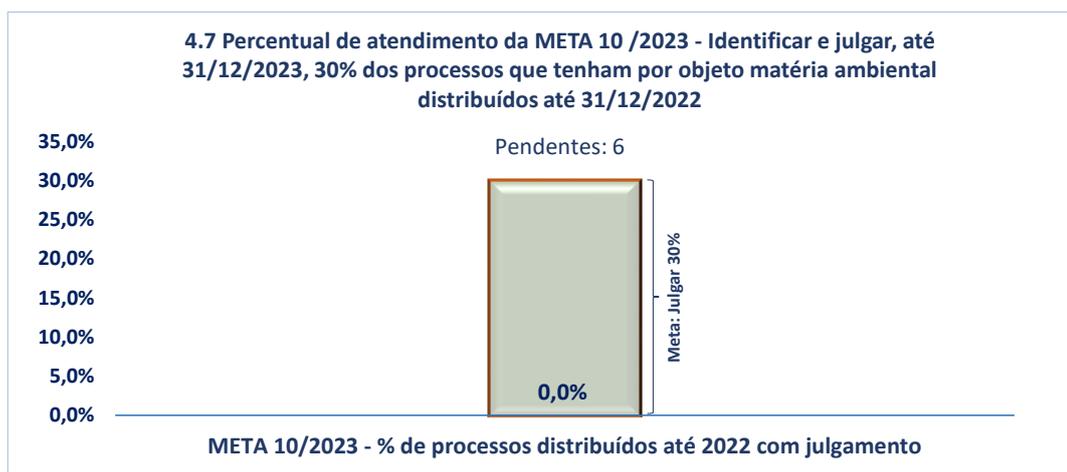




Meta Específica 1/2023: Baixar/Julgar quantidade maior de processos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente.



Meta Específica 2/2023: Identificar e julgar, até 31/12/2022, o percentual de ações penais vinculadas aos crimes de tráfico de pessoas, exploração sexual e trabalho escravo, distrib. até 31/12/2020.



5. PLANO DE GESTÃO

5.1 Controle do acervo, distribuição das atividades e estabelecimento dos processos de trabalho estão previstos no plano de gestão?

Considerando a recente chegada da Juíza Convocada ao gabinete 05 (1º/6/2023), o planejamento para este primeiro mês é reorganizar os processos nos localizadores corretos, referentes a cada matéria, dar andamento aos processos urgentes, como os advindos de solicitação da Ouvidoria do Tribunal, *Habeas Corpus*, cumprimento das metas estabelecidas pelo CNJ e prioridades legais, a exemplo do Mandado de Segurança. Para os próximos meses, como tarefa de médio prazo, após a separação dos processos por assunto, pretendemos diminuir o acervo, com a elaboração de peças em processos que tenham alguma similaridade. Posteriormente, em um terceiro momento, dar prosseguimento aos processos com maior complexidade e menor urgência.

5.2 Como ocorre o controle do sobrestamento?

Os processos sobrestados são aqueles que aguardam pacificação da matéria, como os submetidos ao regime dos recursos repetitivos e repercussão geral da matéria, além dos suspensos para fins de habilitação. De acordo com o plano de gestão em elaboração, os

referidos processos devem constar nos localizadores "suspensos", para, havendo notícia do julgamento de mérito pelos tribunais superiores, o gabinete dar-lhes prosseguimento, com exceção para os processos suspensos por motivo de habilitação. Nesse caso, eles devem permanecer junto à Secretaria da 2ª Turma aguardando a manifestação das partes.

5.3 Boas práticas e inovações

Priorizamos o compartilhamento do conhecimento, por meio da comunicação entre os servidores. Possibilitamos o sistema híbrido de trabalho e os servidores estão satisfeitos com tal adoção, que permite uma produção de qualidade, seja no ambiente de suas próprias casas ou no tribunal. Nossa comunicação virtual também é muito satisfatória.

5.4 Dificuldades

Estamos com uma enorme carência de servidores, com quase metade dos cargos do gabinete vago, e um acervo com grande número de processos pendentes, que não estão devidamente localizados (nos localizadores dos assuntos correspondentes). Tudo isso dificulta, em muito, nossa atuação. Assim, considerando, sobretudo, que a Juíza Convocada está atuando neste órgão desde 1º/6/2023, estamos promovendo esta organização inicial, para, posteriormente, proceder de forma mais eficiente na elaboração dos votos, com observância das prioridades legais.

6. TELETRABALHO

6.1 O percentual de servidores e a meta de produtividade estão sendo observadas nessa unidade, conforme estabelece a Resolução n. 481/CNJ?

Sim, estamos observando o que estabelece a Resolução n. 481/CNJ, somente 1 (um) servidor em regime de teletrabalho, concedido por meio do processo n. TRF2-PES-2021/01400. A produtividade está sendo alcançada, na medida do possível, já que estamos com um quadro de servidores em número muito reduzido.

7. META 3 CNJ

7.1 Há encaminhamento de processos para a unidade de conciliação do Tribunal?

Não.

8. LISTA DE PROCESSOS INSPECIONADOS

Número do Processo	Data Distribuição	Classe do Processo
50008306020204025116	4/2/2021	-

Para acórdão a ser lavrado pelo Des. André Fontes, desde 10/1/2022. No localizador Des Andre Fontes para providências do respectivo gabinete.

50049767220184025001	22/8/2019	-
Autos conclusos desde 7/1/2022 para acórdão a ser lavrado pelo Des. Federal André Fontes. Incluído no localizador - Des. André Fontes - para providências do respectivo gabinete.		
50122069420224020000	25/8/2022	-
Para acórdão a ser lavrado pelo Des. André Fontes, desde 17/11/2022. No localizador Des André Fontes para providências do respectivo gabinete.		
50019497820204020000	27/2/2020	Agravo de Instrumento
Antecipação de tutela deferida para atribuir efeito suspensivo ao agravo, a fim de evitar a expedição de ordens de pagamento. Autos conclusos desde 22/8/2022. Incluído no localizador - Inspeção CJF 2023-, para providências.		
50098552220204020000	5/8/2020	Agravo de Instrumento
Autos conclusos desde 19/10/2021. Incluído no localizador - inspeção CJF 2023- para providências.		
50164572920204020000	17/12/2020	Agravo de Instrumento
Autos conclusos desde 20/7/2022. Incluído no localizador Inspeção CJF 2023 para elaboração.		
50022525820214020000	26/2/2021	Agravo de Instrumento
Autos conclusos desde 20/7/2022. Incluído no localizador - Inspeção CJF 2023- para providências.		
50018773320214029999	3/9/2021	Apelação
Autos conclusos desde 19/12/2022. Processo suspenso para aguardar o julgamento do Tema 1124/STJ. Incluído no localizador - Inspeção CJF 2023- para providências.		
50092735120224020000	30/6/2022	Agravo de Instrumento
Autos remetidos ao MPF, para parecer, em 5/7/2023.		
50120232620224020000	23/8/2022	Agravo de Instrumento
Pedido liminar indeferido em 14/6/2023. Processo aguardando manifestação do MPF. Data final do prazo: 17/7/2023.		
50130651320224020000	13/9/2022	Agravo de Instrumento
Autos remetidos ao MPF para parecer.		
50147323420224020000	18/10/2022	Agravo de Instrumento
Decisão monocrática indeferindo o pedido de efeito suspensivo proferida no dia 4/7/2023.		
50151192020204020000	18/11/2020	Agravo de Instrumento
Autos conclusos desde 20/7/2022. Incluído no localizador Inspeção CJF 2023 para elaboração.		
50131827520184025001	7/8/2020	Apelação
Autos conclusos desde 7/3/2023. Incluído no localizador Inspeção CJF 2023 para elaboração.		
50064634020214020000	27/5/2021	Agravo de Instrumento
Autos remetidos ao MPF, para parecer, em 5/7/2023.		
50100634020194020000	30/10/2019	Agravo de Instrumento
Voto pronto. Processo incluído no localizador #PREV-virtual-agosto, para inclusão na próxima pauta de julgamento.		

50013239320194020000	7/3/2019	Agravo de Instrumento
Autos conclusos desde 14/9/2021. Incluído no localizador Inspeção CJF 2023 para elaboração.		
00068028820134025101	13/3/2021	Ação Civil Pública
Autos conclusos desde 6/10/2021. Incluído no localizador Inspeção CJF 2023 para elaboração.		
50022786120184020000	7/12/2018	Ação Civil Pública
Autos conclusos desde 17/1/2023, após levantamento da suspensão e certificação nos autos acerca do julgamento dos Temas 1095/STF e 982/STJ. Incluído no localizador - Inspeção CJF 2023- para providências.		
50142338420214020000	5/10/2021	Conflito de competência
Voto pronto. Processo incluído no localizador #PREV-virtual-agosto, para inclusão na próxima pauta de julgamento.		
00056459120124020000	18/9/2020	Mandado de Segurança
Autos conclusos desde 10/3/2022. Incluído no localizador Inspeção CJF 2023 para elaboração.		
50050514020224020000	25/4/2022	Conflito de competência
Autos conclusos desde 3/5/2022. Incluído no localizador - Inspeção CJF 2023 - para providências.		
05251954820064025101	22/1/2021	Petição
Autos apensos aos Embargos Infringentes e de Nulidade 0809963-78.2010.4.02.5101, no qual se aguardava a regularização de representação processual. Nos Embargos, em 3/7/2023, foi determinada a intimação da DPU. No apenso, na mesma data, intimou-se a defesa, para manifestação.		
50011150720224020000	3/2/2022	Mandado de Segurança
Autos conclusos desde 26/7/2022. Incluído no localizador Inspeção CJF 2023 para elaboração.		
50134895520224020000	22/9/2022	Conflito de competência
Autos conclusos desde 11/10/2022. Incluído no localizador Inspeção CJF 2023 para elaboração.		
50159101820224020000	4/11/2022	Mandado de Segurança
Proferida decisão declinando da competência para a Turma Recursal do Juizado Especial Federal/RJ.		
50156616720224020000	28/10/2022	Revisão Criminal
Autos conclusos desde 19/12/2022. Incluído no localizador Inspeção CJF 2023 para elaboração.		
50024052320234020000	28/2/2023	Habeas Corpus
Processo incluído na pauta de julgamento da sessão virtual de 3 a 7/7/2023, porém, retirado em virtude de oposição ao julgamento virtual. Será incluído na próxima sessão de julgamento ordinária.		
50173582620224020000	7/12/2022	Habeas Corpus
Feito extinto, por desistência, em 26/6/2023. Intimação eletrônica com prazo em aberto para as partes.		
50002773020234020000	17/1/2023	Habeas Corpus

Autos conclusos, desde 2/6/2023, para lavratura de acórdão pelo Des. Federal Relator André Fontes. Processo está no localizador - Des. Andre Fontes-, para providência do respectivo gabinete.		
50038455420234020000	24/3/2023	Habeas Corpus
Processo julgado na sessão ordinária de 4/7/2023. Voto e Acórdão juntados aos autos em 5/7/2023, com a remessa do feito à Subsecretaria da 2ª Turma Especializada.		
50041893520234020000	30/3/2023	Habeas Corpus
Processo incluído na pauta de julgamento da sessão virtual de 3 a 7/7/2023.		
50114404120224020000	9/8/2022	Habeas Corpus
Determinada, em 4/7/2023, a baixa na distribuição e o arquivamento após comunicação à autoridade impetrada do trânsito em julgado da decisão que negou provimento ao recurso na instância superior.		
50131639520224020000	15/9/2022	Habeas Corpus
Determinada a baixa e o arquivamento dos autos, tendo em vista o trânsito em julgado. Intimadas as partes para ciência em 26/6/2023.		
50177713920224020000	17/12/2022	Habeas Corpus
Processo incluído na sessão virtual de 3/7/2023.		
00625681120184025115	1º/6/2022	Apelação
Voto elaborado. Processo incluído na sessão ordinária de julgamento de 4/7/2023.		
50017946120214025102	28/6/2022	Apelação
Processo de relatoria do Des. Federal Wanderley Sanan Dantas. Incluído pela Juíza Federal convocada Karla Nanci Grando (gab 05), na qualidade de revisora, na pauta de julgamento da sessão virtual de 3 a 7/7/2023.		
50170244920214025101	23/5/2022	Apelação
Processo incluído na sessão virtual de 3/7/2023.		
50309160520194025001	16/11/2021	Apelação
Autos redistribuídos, por prevenção, ao Juízo do gabinete 02 (Des. Rogério Tobias de Carvalho).		
50456727320204025101	18/6/2021	Apelação
Processo incluído na sessão virtual de 3/7/2023.		
50484176020194025101	20/4/2021	Apelação
Processo incluído na sessão virtual de 3/7/2023.		
50055262120194025102	16/11/2021	Apelação
Processo de relatoria do Des. Federal Wanderley Sanan Dantas. Incluído pela Juíza Federal convocada Karla Nanci Grando (gab 05), na qualidade de revisora, na pauta de julgamento da sessão virtual de 3 a 7/7/2023.		
50074694820204025002	24/1/2022	Apelação
Processo de relatoria do Des. Federal Wanderley Sanan Dantas. Incluído pela Juíza Federal convocada Karla Nanci Grando (gab 05), na qualidade de revisora, na pauta de julgamento da sessão virtual de 3 a 7/7/2023.		

50951675220214025101	11/7/2022	Apelação
Processo incluído na sessão virtual de 3/7/2023.		
01862204420174025101	19/10/2021	Apelação
Processo incluído na sessão virtual de 3/7/2023.		
50026820820224025001	14/11/2022	Apelação
Processo de relatoria do Des. Federal Wanderley Sanan Dantas. Incluído pela Juíza Federal convocada Karla Nanci Grando (gab 05), na qualidade de revisora, na pauta de julgamento da sessão virtual de 3 a 7/7/2023.		
50036020620184025103	4/6/2021	Apelação
Processo julgado em sessão ordinária de 4/7/2023. Acórdão juntado aos autos na mesma data, com a remessa do feito à Subsecretaria da 2ª Turma Especializada.		
50004571220184025112	17/10/2022	Apelação
Processo de relatoria do Des. Federal Wanderley Sanan Dantas. Incluído pela Juíza Federal convocada Karla Nanci Grando (gab 05), na qualidade de revisora, na pauta de julgamento da sessão virtual de 3 a 7/7/2023.		
50042676620204025001	17/10/2022	Apelação
Processo de relatoria do Des. Federal Wanderley Sanan Dantas. Incluído pela Juíza Federal convocada Karla Nanci Grando (gab 05), na qualidade de revisora, na pauta de julgamento da sessão virtual de 3 a 7/7/2023.		
50098826220194025101	24/8/2021	Apelação
Processo de relatoria do Des. Federal Wanderley Sanan Dantas. Incluído pela Juíza Federal convocada Karla Nanci Grando (gab 05), na qualidade de revisora, na pauta de julgamento da sessão virtual de 3 a 7/7/2023.		
00412591520144025101	21/4/2021	Apelação
Processo com sigilo 3. Está no gabinete para voto-vista do Des. André Fontes. Devido ao sigilo, não foi possível incluir no localizador respectivo.		
00143529520174025101	26/5/2022	Apelação
Para acórdão a ser lavrado pelo Des. André Fontes, desde 28/2/2023. No localizador Des André Fontes para providências do respectivo gabinete.		
50094304720224025101	9/8/2022	Apelação/Reexame Necessário
Autos conclusos desde 3/3/2023 para voto-vista do Des. André Fontes. Está no localizador - Des. Andre Fontes - para providências do respectivo gabinete.		
00041471320194020000	28/6/2021	Agravo de Instrumento
Lavrado o acórdão pela Des. Federal Simone Schreiber, em 3/7/2023, e autos remetidos à 2ª Turma Especializada, em 4/7/2023.		
00936402920164025101	25/6/2021	Apelação
Aguarda, para nova inclusão em pauta, juntada pelo Des. André Fontes do voto da Questão de Ordem e das peças dos Embargos de Declaração. Incluído no localizador - Des. Andre Fontes - para providências do respectivo gabinete.		
01185985020144025101	19/5/2021	Apelação

Para acórdão a ser lavrado pelo Des. André Fontes, desde 18/4/2023. No localizador Des Andre Fontes para providências do respectivo gabinete.		
00012824520144025156	19/5/2021	Apelação
Para acórdão a ser lavrado pelo Des. André Fontes, desde 24/4/2023. No localizador Des Andre Fontes para providências do respectivo gabinete.		
50047944320194025101	4/10/2019	Apelação
Autos conclusos desde 28/2/2023 para juntada de voto divergente pelo Des. Federal André Fontes. Processo está no localizador - Des. Andre Fontes- para providências do respectivo gabinete.		
50065996520184025101	30/5/2019	Apelação
Autos conclusos desde 1º/3/2023 para juntada de voto divergente pelo Des. Federal André Fontes. Incluído no localizador - Des. Andre Fontes - para providências do respectivo gabinete.		
50031584220194025101	4/11/2020	Apelação
Autos conclusos desde 2/5/2023 para juntada de voto divergente pelo Des. Federal André Fontes. Incluído no localizador - Des. Andre Fontes - para providências do respectivo gabinete.		
00709472920184025118	22/8/2019	Apelação
Autos conclusos desde 24/6/2021. Incluído no localizador Inspeção CJF 2023 para elaboração.		
50047560820184025120	8/10/2019	Apelação
Autos conclusos desde 7/1/2020. Incluído no localizador - Inspeção CJF 2023 - para providências.		
50047085520184025118	14/11/2019	Apelação
Remetidos os autos para redistribuição, considerando que a Juíza Convocada é impedida, por ter atuado em primeiro grau.		
50020414420184025006	6/2/2020	Apelação
Autos conclusos desde 11/2/2020. Incluído no localizador - Inspeção CJF 2023 - para providências.		
50010135320204020000	5/2/2020	Agravo de Instrumento
Voto pronto. Processo incluído no localizador #PREV-virtual-agosto, para inclusão na próxima pauta de julgamento.		
01175992020164025104	6/3/2020	Apelação
Autos conclusos desde 13/3/2020. Incluído no localizador Inspeção CJF 2023 para elaboração.		
50257516520194025101	13/3/2020	Apelação
Autos conclusos desde 3/10/2022. Incluído no localizador Inspeção CJF 2023 para elaboração.		
02095374420174025110	26/3/2020	Apelação
Autos conclusos desde 3/10/2022. Incluído no localizador Inspeção CJF 2023 para elaboração.		
50001258420204020000	9/1/2020	Agravo de Instrumento
Autos conclusos desde 8/7/2022. Incluído no localizador inspeção CJF 2023 para elaboração.		
50069929320204020000	17/6/2020	Agravo de Instrumento
Autos conclusos desde 26/8/2020. Incluído no localizador - Inspeção CJF 2023 - para providências.		

50054143220194020000	8/7/2019	Agravo de Instrumento
Autos conclusos desde 1º/2/2021. Incluído no localizador Inspeção CJF 2023 para elaboração.		
50008149420214020000	31/1/2021	Agravo de Instrumento
Autos conclusos desde 5/5/2022. Incluído no localizador Inspeção CJF 2023 para elaboração.		
00000382920194029999	5/3/2020	Apelação/Reexame Necessário
Determinado o sobrestamento pela Des. Simone Schreiber em 14/4/2020. Autos conclusos desde 19/3/2021. Incluído no localizador Inspeção CJF 2023 para elaboração.		
50021801820194029999	26/8/2019	Apelação/Reexame Necessário
Autos conclusos desde 5/4/2021. Incluído no localizador Inspeção CJF 2023 para elaboração.		
50022382120194029999	5/9/2019	Reexame Necessário
Processo incluído na pauta de julgamento da sessão virtual de previdenciário de 10 a 14/7/2023.		
50016833820184029999	4/1/2019	Apelação/Reexame Necessário
Autos conclusos desde 30/4/2021, com Embargos de Declaração. Incluído no localizador - Inspeção CJF 2023 - para providências.		
50087227620194020000	26/9/2019	Agravo de Instrumento
Autos conclusos desde 3/4/2023. Incluído no localizador Inspeção CJF 2023 para elaboração.		
00979237120164025109	30/9/2019	Reexame Necessário
Processo incluído na sessão virtual de 10/7/2023.		
50033632420194029999	17/12/2019	Apelação/Reexame Necessário
Autos conclusos desde 14/1/2022. Incluído no localizador Inspeção CJF 2023 para elaboração.		
50000955920194029999	25/2/2019	Apelação/Reexame Necessário
Voto pronto. Processo incluído no localizador #PREV-virtual-agosto, para inclusão na próxima pauta de julgamento.		
50025231420194029999	26/9/2019	Apelação/Reexame Necessário
Autos conclusos desde 27/4/2022, com Embargos de Declaração. Incluído no localizador - Inspeção CJF 2023 - para providências.		
50043195920224020000	8/4/2022	Incidente de Suspeição
Autos conclusos desde 16/9/2022. Incluído no localizador - Inspeção CJF 2023 - para providências.		
50162696520224020000	11/11/2022	Revisão Criminal
Autos conclusos desde 11/1/2023. Incluído no localizador - Inspeção CJF 2023-. Será avaliada a possibilidade de inclusão na próxima pauta criminal.		
05016101520164025101	11/5/2021	Embargos Infringentes e de Nulidade
Embargos Infringentes e de Nulidade (1ª Seção) distribuídos por sorteio para novo relator, em 15/2/2023. Autos conclusos desde 1º/3/2023. Incluído no localizador - Inspeção CJF 2023. Será avaliada a possibilidade de inclusão na próxima pauta criminal.		
50035112020234020000	17/3/2023	Revisão Criminal
Autos conclusos desde 23/3/2023. Incluído no localizador - Inspeção CJF 2023. Será avaliada a possibilidade de inclusão na próxima pauta criminal.		

50049229820234020000	17/4/2023	Revisão Criminal
Autos redistribuídos por sorteio ao Gab02, em 28/6/2023, após prolação de despacho, em 22/6/2023, rejeitando a prevenção detectada pelo sistema e determinando a redistribuição para o órgão competente (1ª Seção).		
50042266220234020000	31/3/2023	Revisão Criminal
Autos redistribuídos por sorteio ao Gab02 em 28/6/2023, após prolação de despacho, em 26/6/2023, rejeitando a prevenção detectada pelo sistema e determinando a redistribuição para o órgão competente (1ª Seção).		
50133261220214020000	20/9/2021	Revisão Criminal
Determinada a baixa e o arquivamento dos autos, tendo em vista o trânsito em julgado. Intimadas as partes para ciência em 23/6/2023.		
50020833520234025001	10/5/2023	Agravo de Execução Penal
Autos conclusos desde 28/6/2023. Incluído no localizador - Inspeção CJF 2023. Será avaliada a possibilidade de inclusão na próxima pauta criminal.		
50516217320234025101	18/5/2023	Agravo de Execução Penal
Autos conclusos desde 18/5/2023. Incluído no localizador Inspeção CJF 2023 para elaboração.		

9. PROCESSOS INSPECIONADOS DA AMOSTRA

Dos 70 processos selecionados, todos são eletrônicos, conquanto parte significativa seja migrada do antigo sistema Apolo.

Em relação aos processos listados, recomenda-se:

a) Promover a imediata juntada de relatório, voto e acórdão, conforme julgamento concluído em janeiro/2023 (** mediante remessa do feito ao Des. André Fontes, titular da unidade na data):

00936402920164025101

b) Promover a imediata juntada do voto divergente, conforme julgamento concluído em fevereiro/2023 (** mediante nova remessa do feito ao Des. André Fontes, titular da unidade na data):

50047944320194025101

c) Incluir em julgamento em até 30 dias (processos com pedido de vista há mais de 60 dias):

00412591520144025101

d) Incluir em julgamento em até 60 dias (processos localizados com embargos de declaração há mais de 45 dias):

50087227620194020000

e) Incluir em julgamento em até 60 dias (processos localizados com agravo interno há mais de 45 dias) (**selecionado na Subsecretaria da 2ª Turma):

50049577720204025104

10. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

A equipe da Corregedoria foi recebida, no dia 23/8/2023, na unidade inspecionada pela Juíza Federal Convocada Karla Nanci Grando e pela servidora Cristina do Passo de Oliveira, que atualmente responde, em substituição, pela chefia de gabinete.

Até 25/4/2023, o titular da unidade era o Desembargador André Fontes. A partir de então, foi convocado para responder pela unidade o Juiz Federal Gustavo Arruda Macedo, sendo sucedido, a contar de 15/5/2023, pelo então Juiz Federal e atual Desembargador Macário Ramos Júdice Neto. Após, a contar de 1º/6/2023, foi designada a Juíza Federal Karla Nanci Grando, que deve permanecer até a nomeação de novo Desembargador.

Cabe registrar que, quando da abertura da Inspeção, o gabinete não contava com assessor de Juiz (CJ03), cargo que foi preenchido no decorrer dos trabalhos; a chefe de gabinete (CJ02) permanece em licença saúde desde junho/2023, exercendo a substituição a assessora adjunta (CJ01), que assumiu na unidade em 20/6/2023 e vem acumulando sua função originária de coordenadora da equipe previdenciária.

Desde a abertura da atual Inspeção, houve saída de um servidor (agente de segurança) e foram lotados mais 3 servidores no gabinete, totalizando, então, 16 (sendo um agente de segurança).

A força de trabalho está dividida em três áreas, conforme as matérias de competência, a saber: previdenciária, com 8 servidores e 3 estagiários, com e sob coordenação da assessora adjunta, sendo que os estagiários trabalham com casos mais simples, utilizando modelos, produzindo minutas que são inicialmente conferidas pela assessora e, sequencialmente, vão ao exame da Juíza Federal; criminal, com 3 servidores, com e sob coordenação da chefe de gabinete; e propriedade industrial, com 3 servidores, sob coordenação momentânea da assessora de Juiz. Ainda, há um servidor responsável pela parte administrativa, que realiza triagem, com registro de assuntos e do objeto dos recursos, para direcionamento aos localizadores e servidores, além de ser responsável pelo recebimento e remessa de processos e pauta.

A unidade conta com modelos de minutas criados pelos coordenadores de área para utilização pelos demais servidores e estagiários.

Conforme relatado, lograram realizar triagem e identificação do acervo de feitos incluídos em metas do CNJ e com prioridades legais, porém com impossibilidade de priorização até o momento do encerramento da inspeção, diante das dificuldades enfrentadas (sucessão de titularidade na unidade e falta de servidores).

Atualmente, noticiam priorizar feitos que foram separados por “similaridade” de assuntos, visando redução quantitativa do acervo, além de ser mantida prioridade de urgências (HCs e agravos).

Tendo em vista que assumiram a unidade com cerca de 400 processos com embargos de declaração conclusos, a meta atual de produtividade é de 5 minutas diárias destes.

Conforme a avaliação da unidade, os assuntos de maior relevância para a gestão são os envolvendo benefício por incapacidade e aposentadoria por tempo de contribuição.

Em razão das deficiências e atrasos verificados, foi solicitado grupo de apoio, tendo sido informado que terão 200 processos incluídos em auxílio após conclusão dos processos remetidos pelo Gabinete 04.

Dentre as dificuldades enfrentadas, foi registrado o significativo número de demandas recebidas através da Ouvidoria, reclamando andamento e providências, algumas vezes de urgência.

Observado que, a despeito dos problemas verificados, foi dado o devido andamento na maior parte dos feitos selecionados pela Inspeção.

Em essência, pode-se concluir que as deficiências evidenciadas decorrem da sucessão na titularidade da unidade, da instabilidade e “claros” na lotação de servidores.

Em contrapartida, o empenho e comprometimento demonstrados pela atual Juíza Federal Convocada, com apoio da chefia de gabinete em substituição, sugerem boa possibilidade de gradual regularização do acervo.

11. OBSERVAÇÕES

Em comparação à inspeção anterior, houve diminuição do montante de processos conclusos de 1.339 para 1.611.

Considerando o período de doze meses contados da inspeção, constata-se que, no início do 12º mês anterior, eram 1.257 feitos e, no mês anterior à inspeção, eram 1.611.

Verifica-se, ainda, que o total de embargos de declaração aguardando julgamento aumentou de 219, na última inspeção, para 360, segundo o levantamento efetuado para esta inspeção.

Em relação aos últimos doze meses, houve evolução em relação à produtividade do gabinete.

O tempo médio praticado no gabinete, entre a distribuição e o primeiro julgamento é de 15 meses, enquanto que esse mesmo tempo, na 2ª Turma, equivale a 13 meses. Trata-se de indicador que merece destaque sendo superior à média da Turma.

12. RECOMENDAÇÕES

Medidas que podem ser adotadas para o aprimoramento da unidade:

- a) cumprir as recomendações do item 9;
- b) gestionar, junto ao setor competente da Administração do Tribunal, a disponibilização de treinamento específico e direcionado às atividades da unidade acerca

das ferramentas do sistema eproc, em especial, forma de criação, indexação e disponibilização de minutas, lançamento de fases e forma de gerenciamento de localizadores (de sistema e da unidade);

c) gestionar, junto ao setor competente da Administração, o aperfeiçoamento da atual pesquisa de jurisprudência do TRF2.

GABINETES INTEGRANTES DA 3ª TURMA

DESEMBARGADOR FEDERAL WILLIAM DOUGLAS

1. DADOS DA INSPEÇÃO

1.1 Denominação

Gabinete Desembargador William Douglas

1.2 Órgão de atuação (Turma/Seção/Órgão Especial/Conselho de administração/Pleno)

3ª Turma Especializada em direito tributário

1.3 Tempo de exercício na unidade

Desde 7/1/2022

2. RECURSOS HUMANOS

2.1 Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo)

Jacqueline Alves de Farias Melgaço (Assessora de juiz) e Claudia Mattos de Siqueira Mesquita (Chefe de Gabinete)

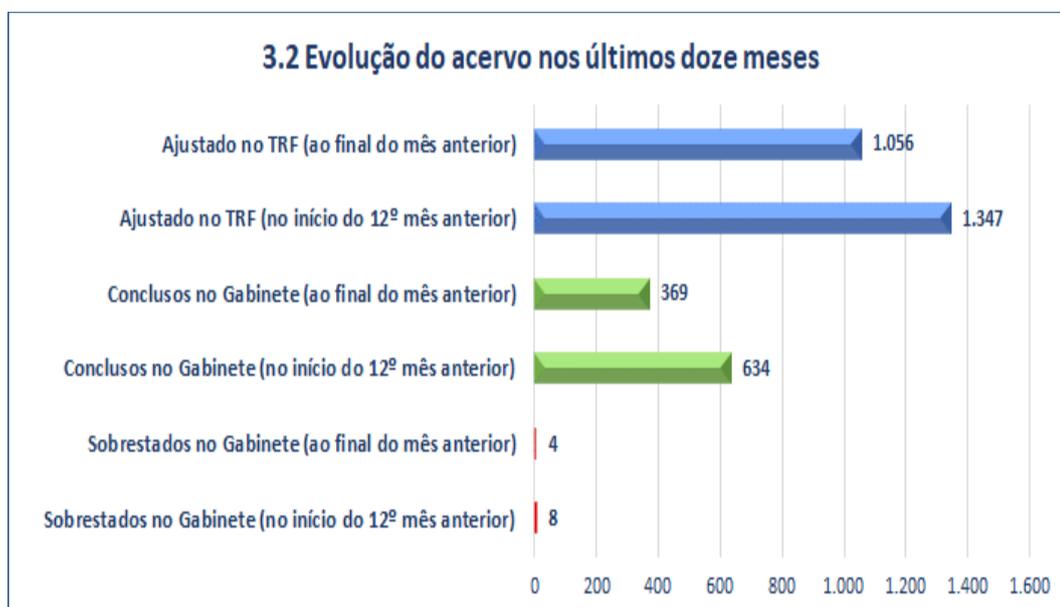
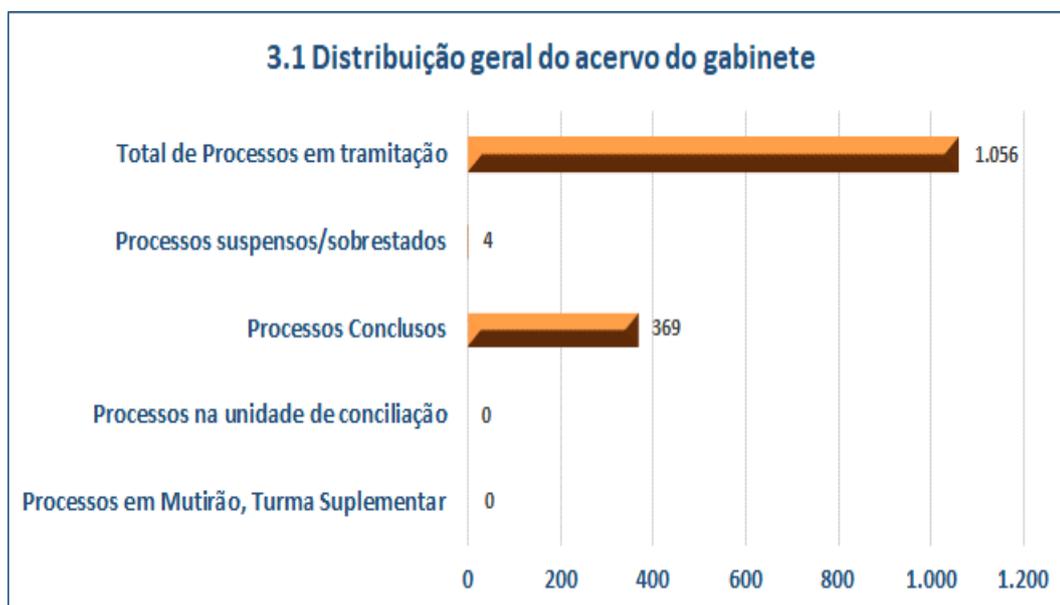
2.2 Quadro de Pessoal

Servidores sem vínculo	3
Estagiários	2
Servidores efetivos	16

2.3 Cargos e Funções Comissionadas

CJ-3	1
CJ-2	2
CJ-1	1
FC-6	1
FC-5	5
FC-4	3
FC-3	2
FC-2	2
FC-1	2

3. DADOS ESTATÍSTICOS



3.3 Ações para evolução do acervo

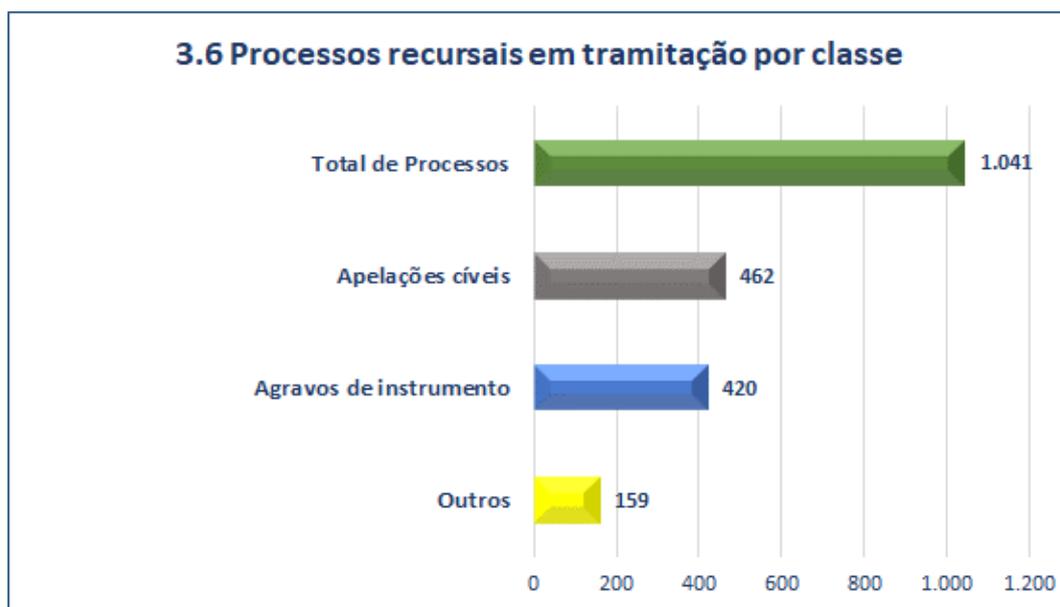
Houve mutirão, turma suplementar ou qualquer outra forma de auxílio para julgamento de processos do Gabinete? Informar sim ou não	não
Produtividade no período do mutirão, turma suplementar ou auxílio ao Gabinete (informar número de processos julgados por desembargador e juiz)	não

3.4 Ações e incidentes originários cíveis

Total de processos originários cíveis	15
Mandados de segurança	0
IRDR	0
IAC	0
Arguição de inconstitucionalidade	0
Conflitos de competência	2
Reclamações	1
Ações rescisórias	9

3.5 Processos recursais cíveis em tramitação

Total de processos recursais cíveis	1.041
Recursos em mandados de segurança coletivos	9
Recursos em ações populares	0
Recursos em ações de improbidade administrativa	0
Recursos em ações civis públicas	0
Recursos em ações de desapropriação	0
Recursos em ações com preferência legal	118



3.7 Processos originários criminais em tramitação

Total de processos originários criminais	0
Ações penais	0
Inquéritos	0

Habeas corpus	0
Revisões criminais	0

3.8 Processos recursais criminais em tramitação por classe

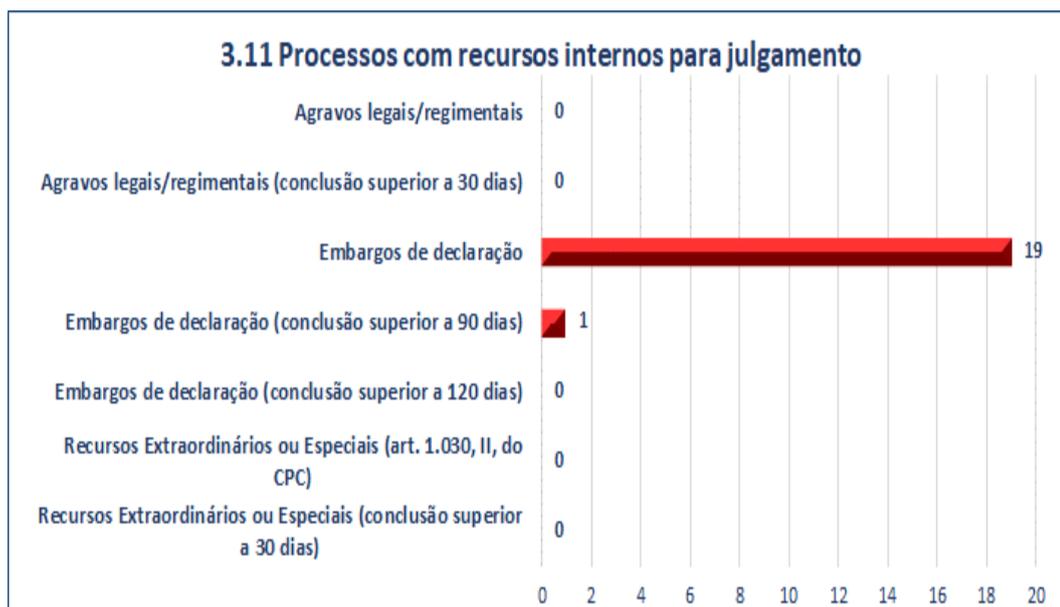
Total de processos recursais criminais	0
Apelações	0
Recursos em sentido estrito	0
Recursos em habeas corpus	0
Recursos em mandado de segurança	0
Embargos infringentes e de nulidade	0

3.9 Processos com réus presos em tramitação

Total de processos com réus presos	0
Apelações	0
Ações penais	0
Inquéritos	0
Habeas corpus	0

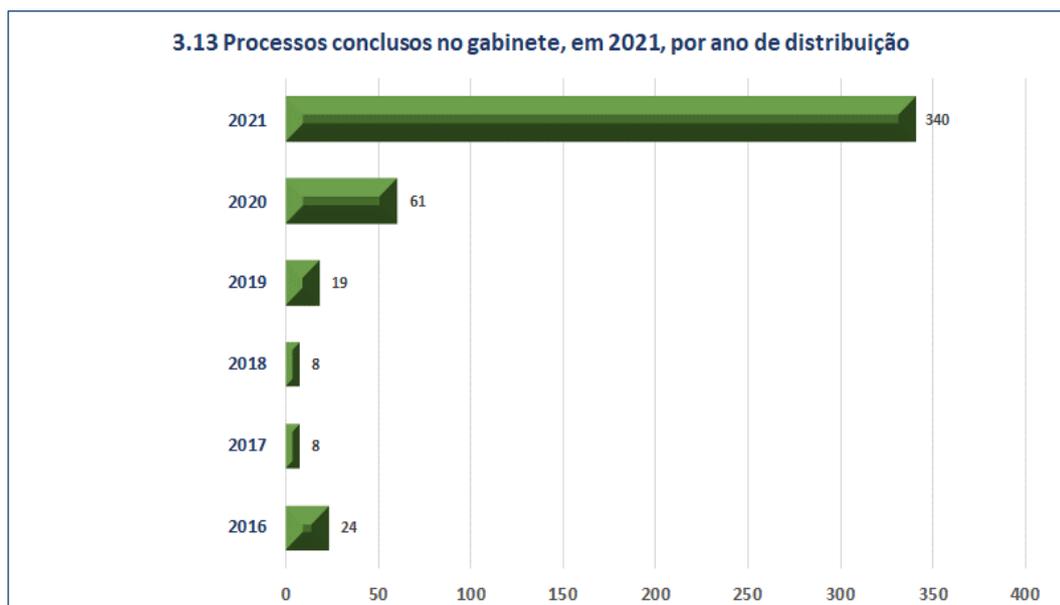
3.10 Processos sobrestados no Gabinete

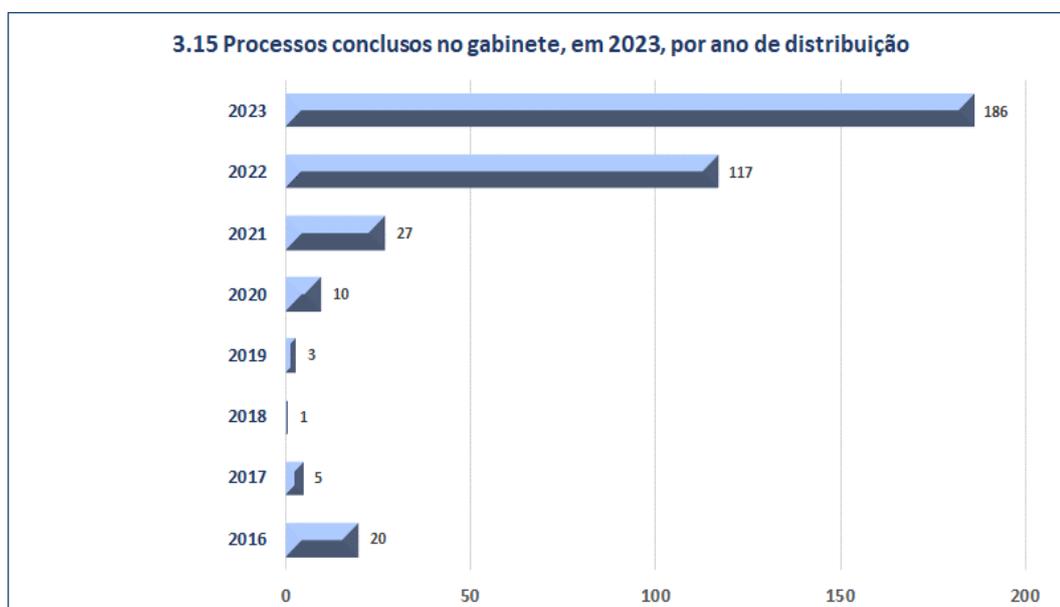
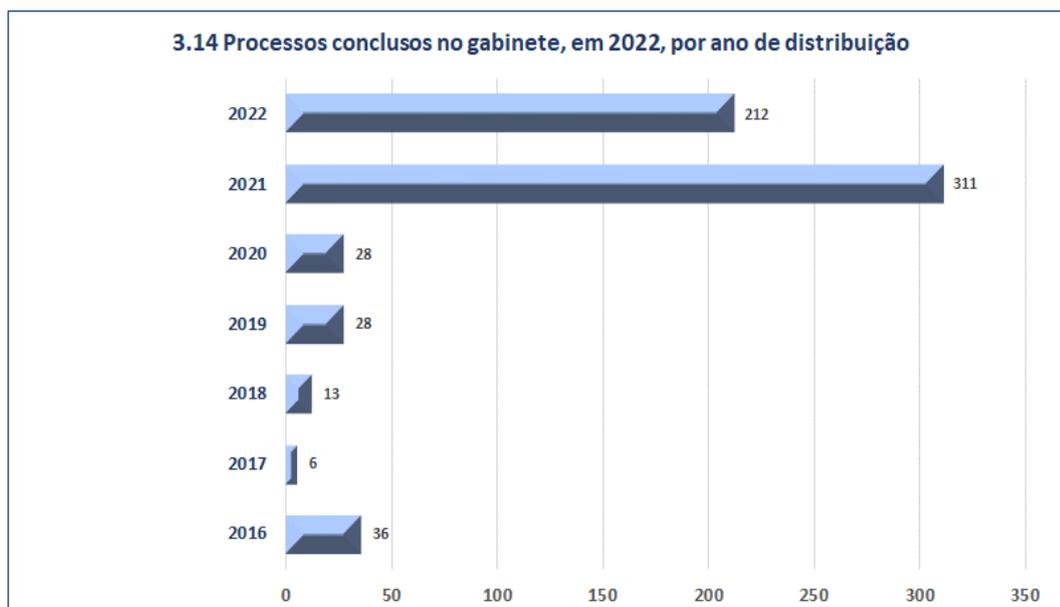
Total de processos	4
Por IRDR	0
Por IAC	0
Por arguição de inconstitucionalidade	0
Por recurso especial	0
Por recurso extraordinário	4



3.12 Processos com tutela provisória

Concluído há mais de 10 dias com requerimento de tutela provisória não apreciado	5
Tutela provisória concedida pelo relator, por decisão unipessoal, há mais de 90 dias, e não submetida a exame do colegiado	0

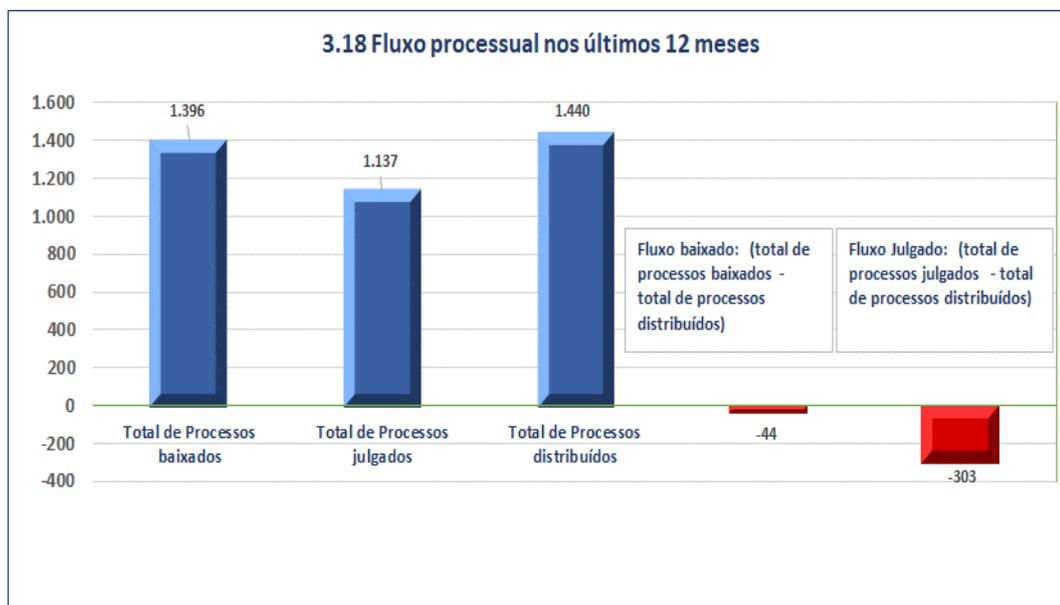




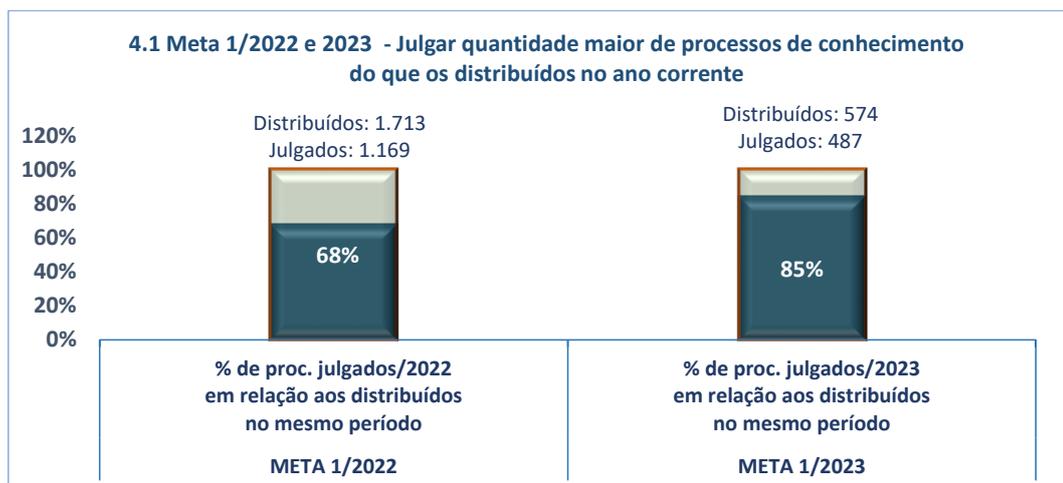
3.16 Processos do gabinete com pendência junto a outros relatores ou órgãos	
Remetidos para revisão	0
Remetidos para voto-vista	8
Remetidos para revisão há mais de 60 dias	0
Remetidos para voto-vista há mais de 60 dias	0
Remetidos para declaração de voto	0

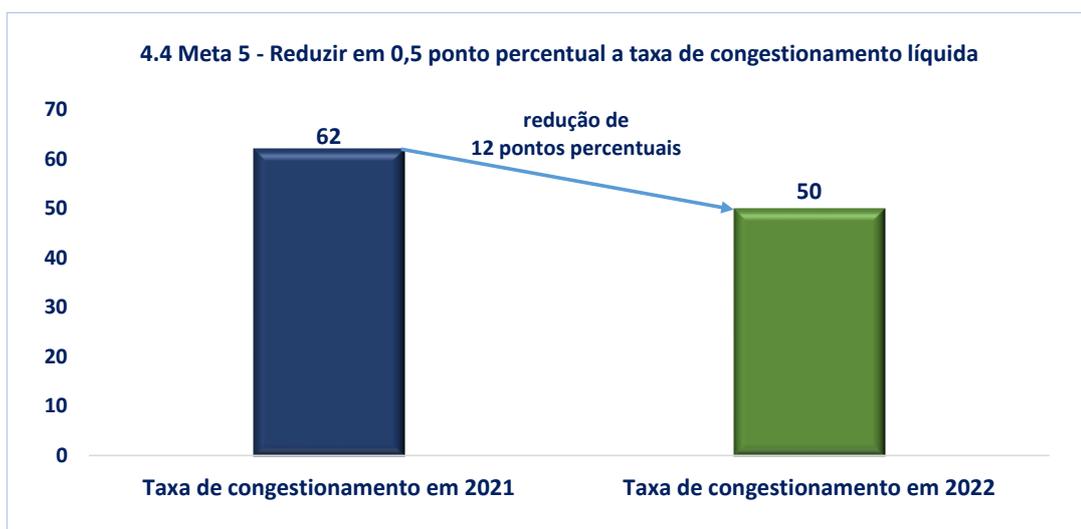
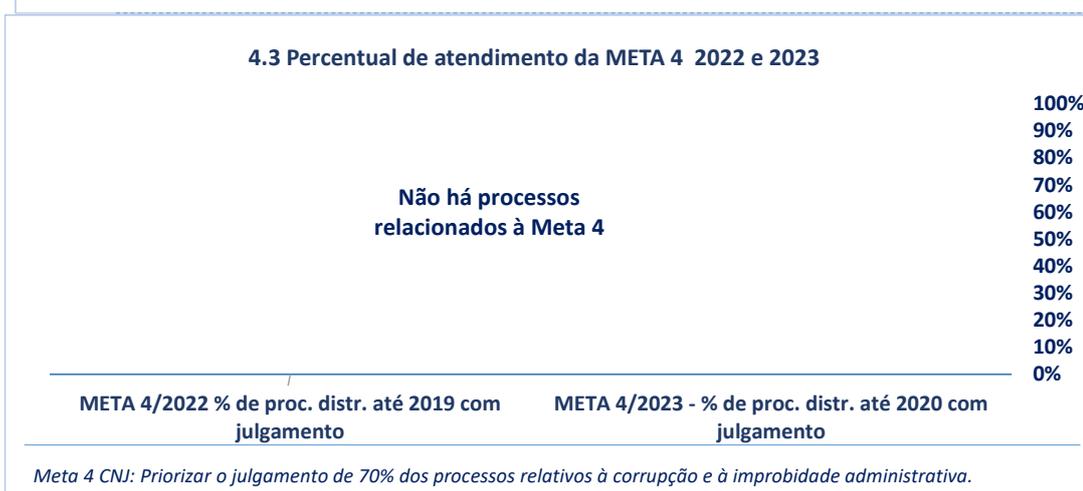
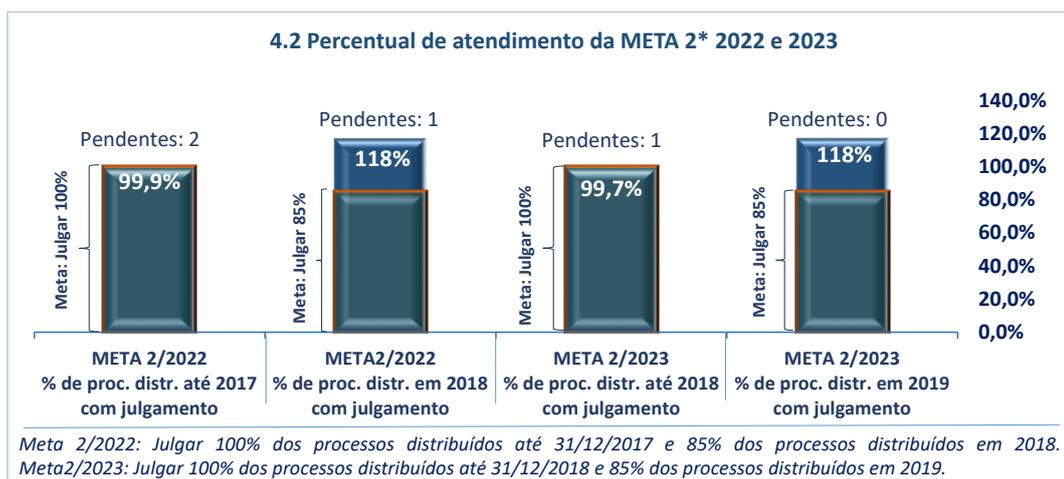
3.17 Processos de outros relatores com pendência no gabinete	
Recebidos para revisão	0

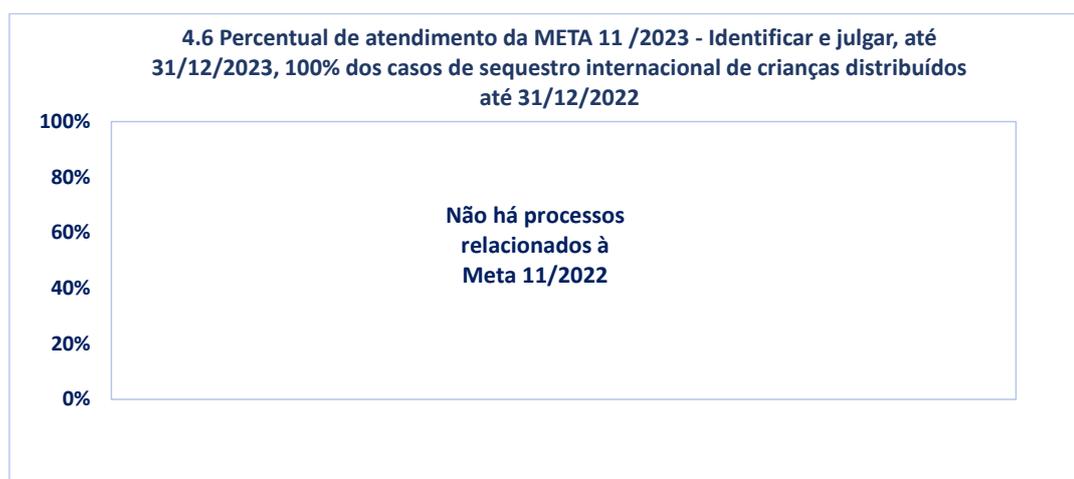
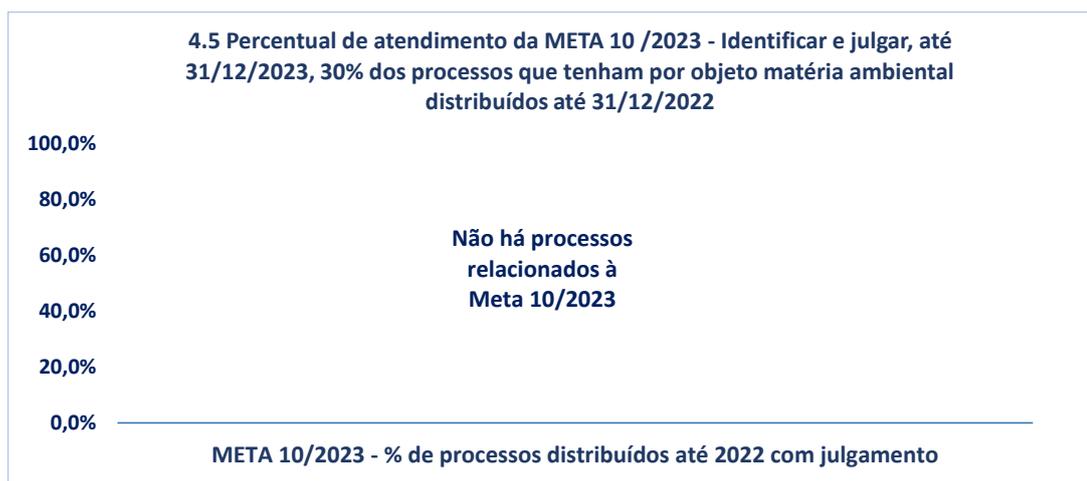
Recebidos para voto-vista	5
Recebidos para revisão há mais de 60 dias	0
Recebidos para voto-vista há mais de 60 dias	1
Recebidos para declaração de voto	0



4. METAS







5. PLANO DE GESTÃO

5.1 Controle do acervo, distribuição das atividades e estabelecimento dos processos de trabalho estão previstos no plano de gestão?

Sim, todos os processos estão distribuídos por localizadores específicos de cada setor e direcionados a cada servidor de acordo com sua habilidade. O controle do acervo é feito pelo sistema de acompanhamento processual e pelos relatórios extraídos do portal de estatísticas disponível no site da Corregedoria do TRF2, semanalmente. As urgências são identificadas pela triagem e direcionadas para o localizador próprio no sistema eproc., sendo o servidor responsável informado imediatamente.

5.2 Como ocorre o controle do sobrestamento?

Os processos são colocados em localizadores específicos, ex SUSP. TEMA 1182 STJ, recebem despacho indicando o recurso repetitivo a que se referem e determinando a suspensão. As partes são intimadas e, após, a subsecretaria os coloca em suspensão nos termos do que for determinado pelo STF/STJ, conforme o caso. Assim que termina, o motivo da suspensão o processo é colocado em localizador específico ao tema a que se refere e encaminhado para julgamento.

5.3 Boas práticas e inovações

O gabinete conta com um Plano de Gestão estabelecido pelo Desembargador em conjunto com a Assessoria, cujo objetivo principal é a observância da ordem cronológica de chegada dos processos no gabinete, prioridades legais de tramitação e processos urgentes. Dentro do Plano de Gestão, busca-se sempre a redução do acervo do gabinete, de forma a obter um fluxo de saída maior do que o de entrada. As metas são estabelecidas coletivamente e, em relação à equipe, fazemos um grande investimento no desenvolvimento das pessoas, a fim de que possam contribuir com seu melhor desempenho para o alcance das metas. No que se refere à inovação, foi proposta pelo desembargador William Douglas a criação do CEJUSC, Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas, voltado especificamente para a matéria tributária, no âmbito deste TRF2.

5.4 Dificuldades

No momento, as dificuldades encontradas no gabinete não são relevantes ao ponto de serem relatadas e fazem parte do fluxo normal das atividades típicas do processamento de processos judiciais.

6. TELETRABALHO

6.1 O percentual de servidores e a meta de produtividade estão sendo observadas nessa unidade, conforme estabelece a Resolução n. 481/CNJ?

Atualmente há somente 1 servidor em regime de teletrabalho, o qual vem atendendo às metas estabelecidas.

7. META 3 CNJ

7.1 Há encaminhamento de processos para a unidade de conciliação do Tribunal?

No momento não há processos encaminhados para conciliação porque o CEJUSC atual não faz conciliação tributária. Ressalte-se, porém, que está sendo criado o CEJUSC - TRIBUTÁRIO, Centro de Conciliação Tributária, coordenado pelo Desembargador William Douglas, a fim de fomentar as conciliações tributárias com vistas ao atingimento da Meta 3 /CNJ.

8. LISTA DE PROCESSOS INSPECIONADOS

Número do Processo	Data Distribuição	Classe do Processo
50032176520234020000	14/3/2023	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Agravo de Instrumento - Processo com decisão liminar e de antecipação de tutela proferida no tribunal e sem decisão definitiva ou acórdão proferido - concluso em 23/5/23, incluído na pauta ordinária de julgamento de 4/7/23.		

50140926520214020000	3/10/2021	Pedido de Efeito Suspensivo à Apelação
Observação/Providência: Processo com apelação julgada em 6/6/23, com prazo de recurso para as partes aberto.		
50168083120224020000	24/11/2022	Pedido de Efeito Suspensivo à Apelação
Observação/Providência: Processo concluso em 7/2/23 com previsão de inclusão na pauta ordinária de 25/7/23.		
50014685920214025116	24/3/2022	Apelação
Observação/Providência: Distribuição em 24/3/2022 - Processo com agravo legal e regimental - concluso em 7/2/2023, com previsão de inclusão na pauta de 25/7/23.		
50002184220234020000	16/1/2023	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo concluso em 20/3/2023, com previsão de inclusão na pauta de 25/7/23.		
50163458920224020000	14/11/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo concluso em 9/3/23 com previsão de inclusão na pauta ordinária de 25/7/23		
50012014120234020000	6/2/2023	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo concluso em 9/3/2023 com previsão de inclusão na pauta de 25/7/23.		
50911480320214025101	4/3/2022	Mandado de Segurança Coletivo
Observação/Providência: Processo com decisão suscitando conflito de competência em 22/6/23, encaminhado ao Órgão Especial em 22/6/23.		
50728936020224025101	9/3/2023	Mandado de Segurança Coletivo
Observação/Providência: Processo concluso em 15/3/23 com previsão de inclusão na pauta ordinária de 25/7/23.		
50388062420214025001	13/3/2023	Mandado de Segurança Coletivo
Observação/Providência: Processo concluso em 22/3/23 com previsão de inclusão na pauta ordinária de 25/7/23.		
51154612820214025101	24/5/2022	Mandado de Segurança Coletivo
Observação/Providência: Processo com decisão, em 29/6/2023, determinando a suspensão pelo Tema 987 STF.		
50063002620224020000	18/5/2022	Tutela Antecipada Antecedente
Observação/Providência: Processo concluso em 30/5/2022 com previsão de inclusão na pauta ordinária de 25/7/23.		
00274217320124025101	9/2/2021	Embargos Infringentes e de Nulidade
Observação/Providência: Processo concluso para voto vista em 23/2/23 2022, com previsão de inclusão na pauta ordinária de 24/7/23.		
00068995919974025001	8/10/2020	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Processo concluso em 9/2/2023 2022 com previsão de inclusão na pauta ordinária de 11/7/23.		
50161484020204025001	2/10/2020	Apelação/Reexame Necessário

Observação/Providência: Processo suspenso pelo Tema 1079/STJ.		
50159483320204025001	2/3/2021	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Processo concluso em 14/1/22, incluído na pauta ordinária de 4/7/23.		
50005778120204025113	18/9/2021	Apelação
Observação/Providência: Processo concluso em 22/3/2022, com previsão de inclusão na pauta de 25/7/23.		
50810708120204025101	8/4/2022	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Processo concluso em 18/4/22, incluído e julgado na pauta ordinária de 27/6/23, sequencial 115.		
50033022120214025109	16/11/2021	Apelação
Observação/Providência: Processo concluso em 28/4/2022 com previsão de inclusão na pauta ordinária de 11/7.		
00035516720104025101	1º/2/2022	Apelação
Observação/Providência: Processo concluso em 17/5/2022 com previsão de inclusão na pauta ordinária de 4/7/23.		
50159454420214025001	2/5/2022	Apelação
Observação/Providência: Processo concluso em 17/5/22 com previsão de inclusão na pauta ordinária de 25/7/23.		
50143131420214025120	9/5/2022	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Processo concluso em 18/5/22, incluído na pauta ordinária de 4/7.		
00055573220194025101	5/7/2021	Apelação
Observação/Providência: Processo concluso em 8/6/2022 com previsão de inclusão na pauta ordinária de 27/6/23.		
50386348220214025001	5/5/2022	Apelação
Observação/Providência: Processo com decisão de declínio de competência para Turma Especializada em matéria previdenciária, encaminhado ao Órgão Especial em 22/6/2023.		
50064277320214025116	16/5/2022	Apelação
Observação/Providência: Processo concluso em 28/6/2022, incluído em pauta ordinária de 4/7/23.		
50970572620214025101	30/6/2022	Apelação
Observação/Providência: Processo concluso em 7/7/22 incluído na pauta de 4/7/23.		
50739184520214025101	8/7/2022	Apelação
Observação/Providência: Processo concluso em 11/7/22 com previsão de inclusão na pauta ordinária de 4/7/23.		
50003592120224025101	21/6/2022	Apelação
Observação/Providência: Processo concluso em 12/7/2022, com decisão de declínio de competência para Turma de matéria Administrativa em 21/6/23. Concluso no gabinete 23 (8ª Turma Especializada).		
50187979520224025101	1º/6/2022	Apelação
Observação/Providência: Processo transitado em julgado e com baixa definitiva em 27/6/23.		

50769306720214025101	20/6/2022	Apelação
Observação/Providência: Processo concluso em 15/7/22 incluído na pauta ordinária de 11/7/23.		
50116563620214020000	18/8/2021	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo suspenso pelo Tema 1079/STJ.		
50077953320194025102	29/6/2020	Apelação
Observação/Providência: Processo concluso em 21/10/2022, incluído na pauta ordinária de 18/7/23.		
50115386020214020000	16/8/2021	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo concluso em 29/12/22 com previsão de inclusão em pauta ordinária de 25/7/23.		
50007607920204025104	19/1/2023	Reexame Necessário
Observação/Providência: Distribuição em 19/1/2023 para Reexame Necessário. Processo concluso em 30/1/2023, incluído na pauta ordinária de 4/7/2023 para julgamento.		
00160167920084025101	21/12/2020	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Processo concluso em 13/2/2023, com previsão de inclusão na pauta 25/7/23.		
05065791020154025101	2/12/2020	Apelação
Observação/Providência: Processo concluso para decisão em embargos de declaração em 13/2/23, aguardando subsecretaria responder dúvida.		
50318078020204025101	15/12/2020	Apelação
Observação/Providência: Processo com determinação de suspensão pelo Tema 1079/STJ.		
00398471520154025101	21/12/2020	Apelação
Observação/Providência: Processo concluso em 17/3/2023. Determinada a suspensão pelo Tema 985 STF (terço constitucional de férias). Feito suspenso.		

9. PROCESSOS INSPECIONADOS DA AMOSTRA

Dos 38 processos selecionados, todos eletrônicos.

Em relação ao processo listado, recomenda-se julgar em 30 dias (pedido de vista formulado em fevereiro/2023):

00274217320124025101

10. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

A equipe da Corregedoria foi recebida, no dia 23/8/2023, na Unidade inspecionada, pelo Desembargador William Douglas.

Conforme relatado, o gerenciamento do acervo de processos do Gabinete baseia-se em qualidade, celeridade e produtividade e se materializa por meio da gestão do estoque de conhecimento na equipe, do acompanhamento estatístico permanente do acervo, padronização e otimização de tarefas e qualificação permanente das minutas

confeccionadas, sob supervisão do magistrado, com objetivo da entrega de resultados consistentes e progressivamente ampliados, mês a mês.

Afirmou-se que as assessoras coordenam os setores (setor de agravos de instrumento/tutelas de urgência/liminares e execução fiscal, setor administrativo e setor de apelações não referentes a execução fiscal), orientando os servidores sobre a matéria específica, acompanhando o seu desempenho e conferindo as minutas por eles produzidas.

O Gabinete adota localizadores específicos no eproc, a fim de facilitar a análise dos feitos, agrupando os processos por temas/assuntos.

As minutas de votos são enviadas pelas assessoras para conferência do magistrado, que as assina e disponibiliza os relatórios respectivos, sendo, então, inseridas nas pautas, no limite mínimo de 50 processos por pauta semanal, a fim de manter um controle constante de produtividade e qualidade. Os resultados, após as sessões de julgamento, são checados pelas assessoras, com os intuitos de acompanhamento da produtividade da equipe e atualização dos entendimentos dos demais gabinetes que compõem a turma julgadora.

A partir da análise do acervo, incluindo entradas e saídas de processos, mensalmente é definida a estratégia e as prioridades do período, considerando o número de servidores e as metas estabelecidas internamente, bem como aquelas definidas pelo CNJ.

Os processos nos quais serão proferidas decisões monocráticas, quando urgentes (tutelas antecipadas e liminares), são priorizados e, depois de minutados os provimentos judiciais, são encaminhados para revisão à assessora, que, em seguida, os encaminha ao magistrado para conferência e posterior assinatura. Os demais processos que recebem decisão ou despacho também seguem o mesmo procedimento, com a maior brevidade possível.

Relatou-se a criação de um banco de precedentes, acessível a toda a equipe, onde os votos que já foram objetos de julgamento são organizados por assunto, o que facilita a identificação do posicionamento do magistrado em relação aos temas, evitando equívocos e retrabalho. Referida planilha é atualizada a cada liberação de ata de julgamento pela Subsecretaria da Terceira Turma e disponibilizada aos servidores.

Citou-se a existência de grupos de *WhatsApp* específicos por setor para integrar os servidores e permitir o compartilhamento de informações, sanar dúvidas etc. Relatou-se também a existência de um grupo de *WhatsApp* integrado por toda a equipe e pelo Desembargador, com vistas ao compartilhamento de informações.

Sobre assuntos principais e/ou classes importantes para a gestão do acervo do Gabinete, citaram-se os seguintes: ações rescisórias (3); processos que retornaram do Superior Tribunal de Justiça para rejuízo (4); pedidos de vista (1); e pedidos de tutelas urgentes /liminares (8).

Referiu-se à existência de metas individuais de produtividade para os servidores da equipe, bem como de meta coletiva (50 processos por pauta).

Afirmou-se que os dados estatísticos disponibilizados pelo Setor responsável do Tribunal são suficientes/úteis para o controle do acervo e da produtividade do Gabinete, tendo sido destacada a utilização constante do Portal de Estatísticas do TRF2 para se aferir e controlar os processos, acompanhar resultados e produtividade, bem como o cumprimento das metas do CNJ.

Sobre os processos incluídos em metas do CNJ, registrou-se que o trabalho da unidade tem foco primordialmente na Meta 1, referente à produtividade, a fim de se julgar mais processos do que os distribuídos. Em relação à Meta 2, narrou-se que o Gabinete tem como objetivo evitar que processos antigos e mais complexos permaneçam paralisados por mais de 1 ano. Quanto à Meta 3, priorizam-se os processos cujos objetos tenham relação com a hipótese de transação tributária, bem como processos nos quais são discutidos temas relacionados a parcelamentos de débitos fiscais, a fim de dar celeridade aos julgamentos e estimular a solução de conflitos por meios consensuais. Quando o caso, as partes são estimuladas a buscarem a conciliação e informarem ao Juízo se obtiveram êxito. Informou-se, em paralelo, que o Desembargador encaminhou à Presidência do TRF2 proposta de criação do CEJUSC voltado para a área tributária, do qual participa como Coordenador.

Registrou-se que há uma servidora designada para exame prévio dos pedidos de liminares, cautelares e de tutelas de urgência, e que o magistrado dá prioridade na orientação para a confecção das minutas, sua assinatura e execução das medidas necessárias ao cumprimento das decisões. Narrou-se que, após a triagem, os pedidos são inseridos em localizador próprio, quando referentes a agravo de instrumento, e no localizador da referida servidora, quando formulados em apelação. Mencionou-se que sempre há comunicação interna, quando da triagem, com tratativas acerca da urgência das liminares. Aludiu-se que as tutelas em geral são analisadas por ordem cronológica de chegada, exceto as de urgência e nos casos em que há idosos envolvidos. Quanto ao tempo de elaboração das minutas de tutela de urgência, afirmou-se que são liberadas prioritariamente no mesmo dia, assim que inseridas no localizador citado. As demais minutas de tutelas, dependendo da complexidade e do volume processual, são liberadas em no máximo uma semana.

Há priorização dos julgamentos de embargos de declaração e agravos internos. Afirmou-se que atualmente não há no Gabinete embargos de declaração ou agravos internos com mais de um mês de inclusão no localizador respectivo aguardando análise. Quanto aos agravos internos, na maioria dos casos, por medida de celeridade, são julgados conjuntamente com o mérito dos respectivos recursos principais.

Sobre a administração qualitativa do acervo em relação aos temas, relatou-se a criação de localizadores específicos para cada tema e a disponibilização de modelos a serem observados pela equipe, conforme o entendimento do magistrado, sendo que os

votos são minutados respeitando-se as peculiaridades de cada caso concreto. O setor de triagem envia os processos novos aos respectivos localizadores e a equipe seleciona os feitos para minuta. Como já dito, o Gabinete possui um banco de precedentes do Desembargador, onde os votos que já foram levados a julgamento são organizados por assunto, o que facilita a identificação do entendimento do magistrado em relação aos temas, evitando equívocos e retrabalho.

O atendimento aos advogados e procuradores é feito pela equipe do magistrado, presencialmente ou por telefone, diariamente, entre 12h e 17h, e também pelo próprio magistrado, via plataforma *Zoom*, mediante prévio agendamento.

Há um servidor em regime de teletrabalho no Gabinete.

Sobre boas práticas e/ou inovações relevantes no trabalho do Gabinete, registrou-se que o desenvolvimento permanente de pessoas na seara pública representa a base da formação de uma equipe saudável e produtiva, uma vez que, de um lado, os setores de trabalho da unidade possuem elevado potencial de aprimoramento e, de outro, o sistema de justiça tem sido objeto de mudanças aceleradas, evidenciando a urgência e a relevância da modernização de paradigmas, para que se possa evoluir na direção dos objetivos estratégicos institucionais. Informou-se que foi ministrado curso de direito processual tributário para a equipe, com duração de quatro meses, com o intuito de melhorar e atualizar o conhecimento, principalmente sobre execução fiscal, bem como aperfeiçoar os votos e decisões a serem minutados. Afirmou-se que a assessoria participa de cursos de formação e capacitação para gestores, ministrados pelo Tribunal, e de cursos particulares na área de gestão pública, bem como integra o Grupo Mentoria Conectar+, onde se compartilham as melhores práticas e informações atualizadas no que tange à gestão de pessoas e processos. Como informado, são adotadas posturas proativas no sentido de manter a equipe unida e comprometida com as metas definidas. Pratica-se, como relatado, o denominado *feedback* positivo e construtivo, de forma que os servidores possam compreender o que se espera deles, assim como é oferecida ajuda para a solução de questões pontuais para superação de *gaps* de desempenho. Pontuou-se o investimento na prática do reconhecimento da equipe e do servidor, além de as metas de produtividade serem atribuídas de acordo com as habilidades, a experiência e o nível de conhecimento de cada um. Mensalmente publicam-se os resultados obtidos e se procede a uma reflexão sobre possibilidades de melhora no desempenho da unidade e como cada servidor pode contribuir.

Como pontos a serem aprimorados para a melhor realização dos trabalhos, afirmou-se que seria importante a criação de novas ferramentas no Sistema eproc para automatização de rotinas com vistas a dar celeridade à verificação e fechamento de prazos e ao processamento dos feitos em geral. Sugeriu-se também a realização, pelo Tribunal, de mais cursos relativos à matéria tributária.

A unidade, como relatado, procura incorporar na gestão o cumprimento das recomendações de inspeções pretéritas e assimilar essas recomendações como suporte

para melhoria das atividades. Como exemplo disso, foi apontado o gerenciamento dos processos com foco nas metas do CNJ.

Sobre adaptações e novos padrões de gestão assimilados após o cenário da pandemia, referiu-se que, com a obrigatoriedade do trabalho em regime de *home office*, os membros da equipe adquiriram computadores e sistemas para continuar a trabalhar sem diminuição ou interrupção do trabalho, obtendo tanto êxito que, inclusive, houve aumento da produtividade. Registrou-se que, com o retorno ao trabalho presencial, buscando manter a produtividade e o bem-estar da equipe, foi instituído o sistema híbrido de trabalho, que tem atingido resultados satisfatórios, revelados pelo cumprimento da Meta 1 do CNJ (julgar mais processos que os distribuídos) e pela redução gradativa do acervo.

Afirmou-se que a saúde dos servidores, no geral, não foi afetada pela pandemia da Covid-19.

11. OBSERVAÇÕES

Em comparação à inspeção anterior, houve diminuição do montante de processos conclusos (de 1.022 para 369).

Considerando o período de doze meses contados da inspeção, constata-se que no início do 12º mês anterior eram 634 feitos, e no mês anterior à inspeção eram 369.

Verifica-se, ainda, que o total de embargos de declaração aguardando julgamento diminuiu de 67, na última inspeção, para 19, segundo o levantamento efetuado para esta inspeção.

Em relação aos últimos doze meses, houve evolução em relação à produtividade do gabinete.

O tempo médio praticado no gabinete, entre a distribuição e o primeiro julgamento é de 10 meses, enquanto que esse mesmo tempo, na 3ª Turma, equivale a 14 meses. Trata-se de indicador que merece destaque sendo inferior à média da Turma.

12. RECOMENDAÇÕES

Medidas que podem ser adotadas para o aprimoramento da unidade:

- a) cumprir a recomendação do item 9;
- b) continuar priorizando o julgamento de processos incluídos em meta do CNJ; e
- c) manter o bom método de trabalho, digno de nota.

GABINETE DE DESEMBARGADOR FEDERAL – 3ª TURMA

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

1. DADOS DA INSPEÇÃO

1.1 Denominação

Gabinete do Desembargador Federal Marcus Abraham (Gabinete 8).

1.2 Órgão de atuação (Turma/Seção/Órgão Especial/Conselho de administração/Pleno)

Terceira Turma Especializada, Segunda Seção Especializada, Órgão Especial e Tribunal Pleno.

1.3 Tempo de exercício na unidade

O Desembargador tomou posse e assumiu o Gabinete em 10/10/2012, como integrante da Terceira Turma e da Segunda Seção Especializadas. Em 16/10/2012, foi removido, a pedido, passando a integrar a Quinta Turma e a Terceira Seção Especializadas, operando-se a permuta com o então Juiz Federal Convocado Ricardo Perlingeiro (Gabinete do Desembargador Federal aposentado Sergio Feltrin Corrêa). Em 7/1/2016, foi removido, a pedido, para a Terceira Turma e a Segunda Seção Especializadas, ocorrendo a permuta com o Des. Marcello Granado.

2. RECURSOS HUMANOS

2.1 Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo)

Ana Cristina Rodrigues da Rocha, Assessora de Juiz.

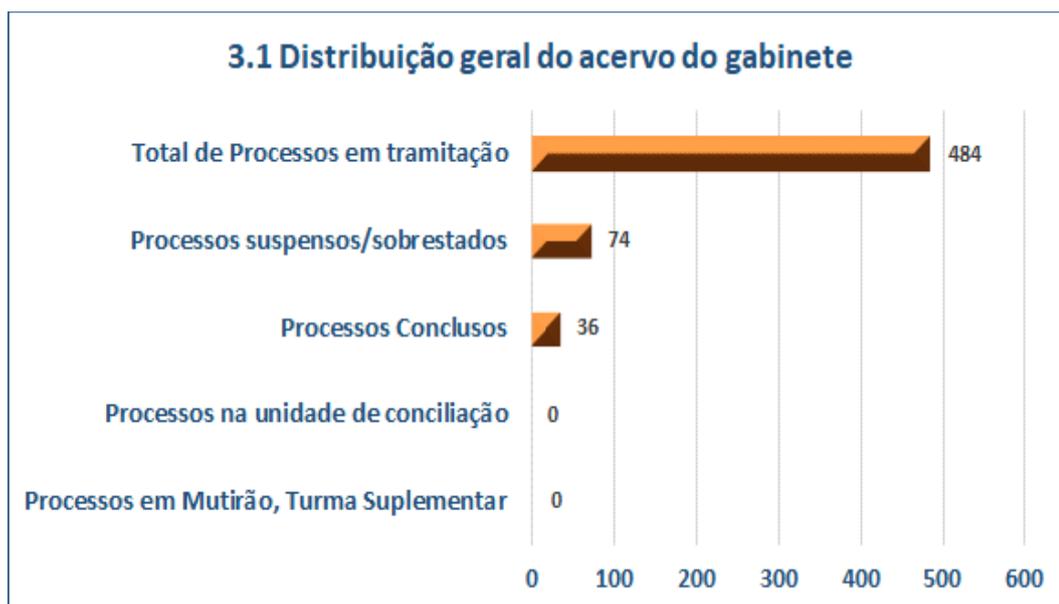
2.2 Quadro de Pessoal

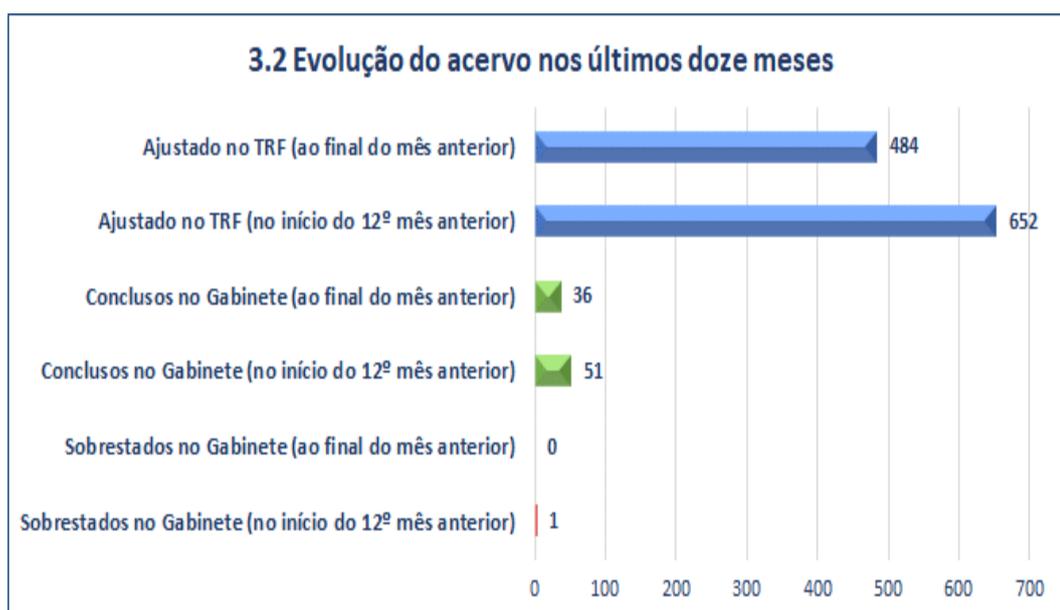
Servidores efetivos	Há 15 servidores efetivos, incluindo os 2 técnicos em segurança e transporte: Ana Cristina Rodrigues da Rocha, Anelise Medeiros Alves da Costa Rodrigues, Carloman Mendes Lima, Cinthia Marina Palmeira, Cristina Romano Guimarães Paragó (servidora recém-empossada sem função comissionada), Dalmo Rufino de Santana, Ednilson Simas Farias, Hélio Luiz Presta Gomes, Ivan Silva de Aquino, Juliana Alves Machado, Leonardo Thurler Lopes, Maria Inez Galhardo Gozzi, Mariana Costa da Silva, Tania Regina de Assis Oliveira e Thiago Bitteconourt Alves Rosadas.
Servidores sem vínculo	Vítor Pimentel (servidor requisitado da ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis).

Estagiários	Atualmente, não há estagiários lotados na unidade.
-------------	--

2.3 Cargos e Funções Comissionadas	
CJ-3	Assessora de Juiz: Ana Cristina Rodrigues da Rocha.
CJ-2	Assessora Judiciária: Maria Inez Galhardo e Chefe de Gabinete: Vítor Pimentel Pereira.
CJ-1	Assessor de Metas: Dalmo Rufino de Santana.
FC-6	Coordenador de Núcleo: Edenilson Simas Farias e Juliana Alves Machado.
FC-5	Oficial de Gabinete: Thiago Bitteconourt Alves Rosadas; Assistente V: Carloman Mendes Lima, Cinthia Marina Palmeira, Mariana Costa da Silva e Tania Regina de Assis Oliveira. Há uma função vaga.
FC-4	Assistente IV: Anelise Medeiros Alves da Costa Rodrigues e Ivan Silva de Aquino.
FC-3	Assistente III: vago.
FC-2	Assistente II: vago.
FC-1	Não há previsão na unidade.

3. DADOS ESTATÍSTICOS





3.3 Ações para evolução do acervo

Houve mutirão, turma suplementar ou qualquer outra forma de auxílio para julgamento de processos do Gabinete? Informar sim ou não

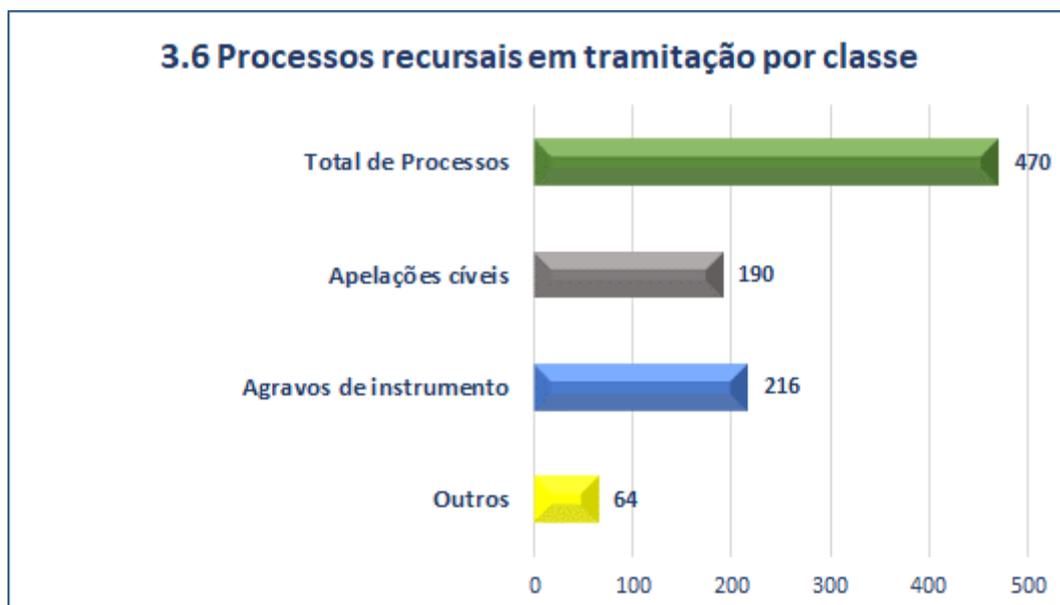
Não houve auxílio para julgamento de processos do Gabinete. Contudo, vale registrar que, em observância à Lei n. 14.253/2021, 9 (nove) cargos de juiz federal substituto foram transformados em cargos de desembargador federal. Por conseguinte, com base na seleção elaborada pelo Núcleo de Estatística (NUEST), em maio de 2022, houve a redistribuição de 196 processos do acervo do Des. Marcus Abraham (Gabinete 08) para o Gabinete 27, atualmente ocupado pelo Des. Paulo Leite. Dessa forma, tal medida contribuiu para a redução do acervo do Gabinete.

3.4 Ações e incidentes originários cíveis

Total de processos originários cíveis	14
Mandados de segurança	2 (50090751420224020000 e 50048528120234020000: todos julgados em Sessão)
IRDR	0
IAC	0
Arguição de inconstitucionalidade	0
Conflitos de competência	2 (50019185320234020000 e 50041711420234020000: todos baixados)

Reclamações	1 (50071152320224020000: incluído na pauta do Órgão Especial de 1º/8/2023)
Ações rescisórias	7 (2 redistribuídas para 3ª Seção Especializada em matéria administrativa; 1 incluída na pauta da 2ª Seção Esp. de 13/7/2023; 2 incluídas na pauta da 2ª Seção Esp. de 7/8/2023; e 2 em processamento regular)

3.5 Processos recursais cíveis em tramitação	
Total de processos recursais cíveis	470
Recursos em mandados de segurança coletivos	5 (3 em apelação cível: todos julgados; e 2 em agravo de instrumento: 1 julgado e 1 baixado)
Recursos em ações populares	0
Recursos em ações de improbidade administrativa	0
Recursos em ações civis públicas	0
Recursos em ações de desapropriação	0
Recursos em ações com preferência legal	45 (1 suspenso; 1 aguardando regularização da representação processual; 9 baixados; 4 incluídos em pauta da 3ª Turma Esp. de julho; e 30 julgados)



3.7 Processos originários criminais em tramitação	
Total de processos originários criminais	0
Ações penais	0

Inquéritos	0
Habeas corpus	0
Revisões criminais	0

3.8 Processos recursais criminais em tramitação por classe

Total de processos recursais criminais	0
Apelações	0
Recursos em sentido estrito	0
Recursos em habeas corpus	0
Recursos em mandado de segurança	0
Embargos infringentes e de nulidade	0

3.9 Processos com réus presos em tramitação

Total de processos com réus presos	0
Apelações	0
Ações penais	0
Inquéritos	0
Habeas corpus	0

3.10 Processos sobrestados no Gabinete

Total de processos	0
Por IRDR	0
Por IAC	0
Por arguição de inconstitucionalidade	0
Por recurso especial	0
Por recurso extraordinário	0

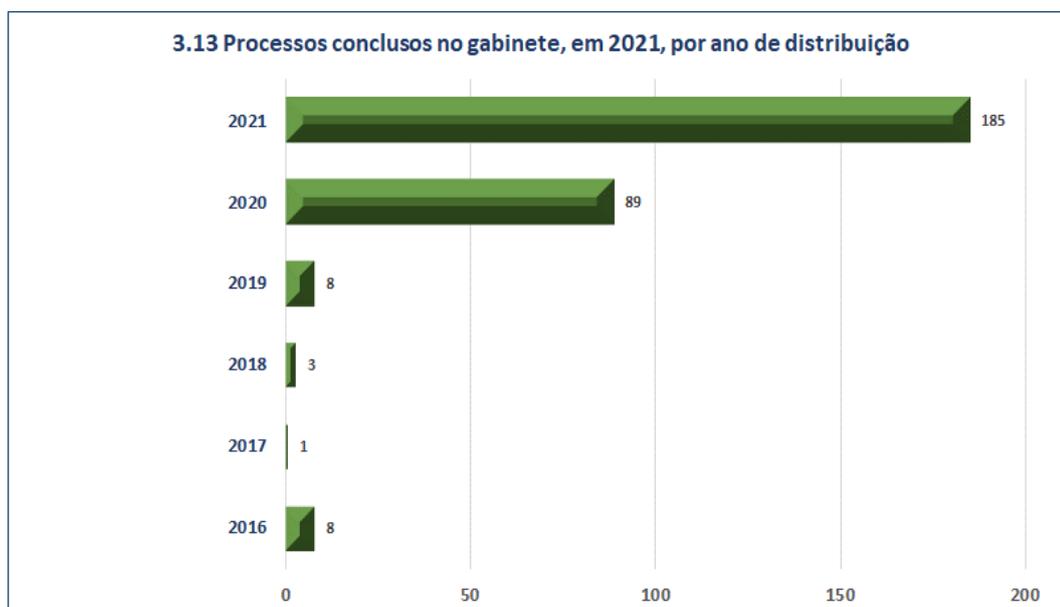
3.11 Processos com recursos internos para julgamento

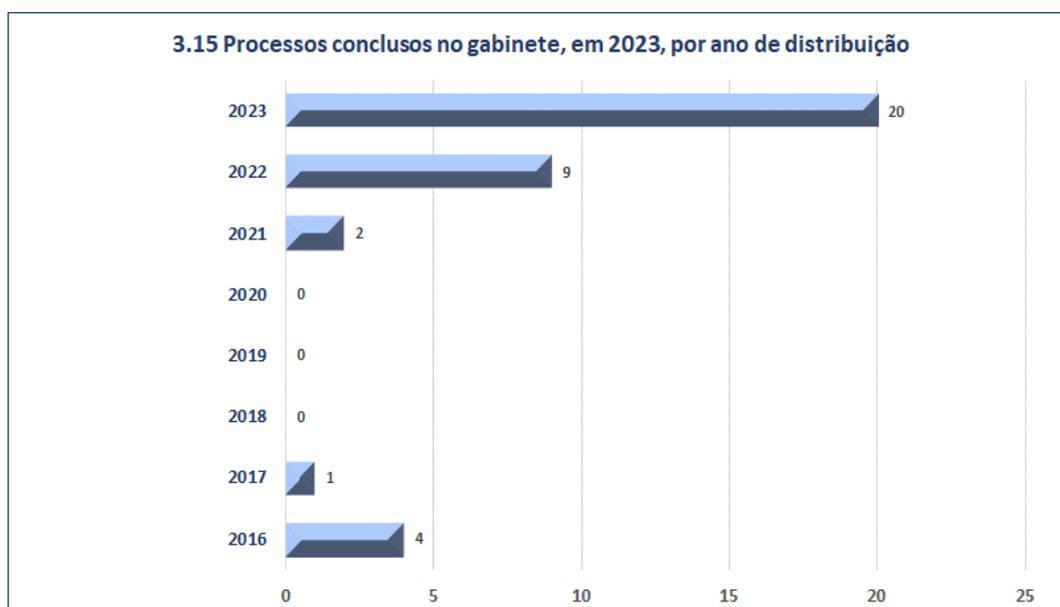
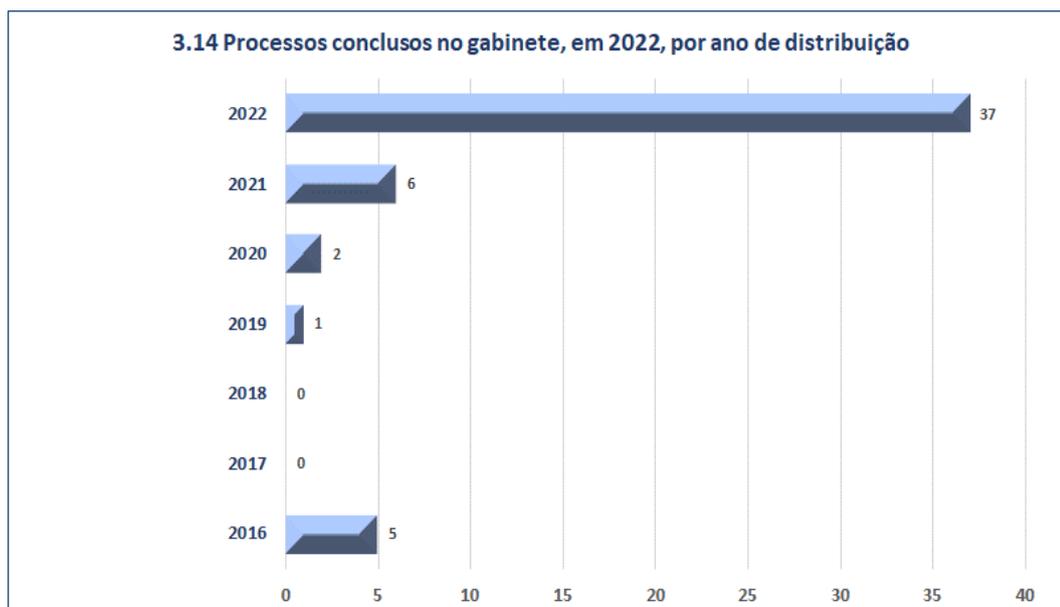
Embargos de declaração (conclusão superior a 90 dias)	0
Embargos de declaração (conclusão superior a 120 dias)	0
Agravos legais/regimentais	0
Embargos de declaração	3 (todos incluídos na pauta da 3ª Turma Esp. de 4/7/2023)

Agravos legais/regimentais (conclusão superior a 30 dias)	0
Recurso extraordinário ou especial (art. 1.030, II, do CPC)	0
Recurso extraordinário ou especial (conclusão superior a 30 dias)	0

3.12 Processos com tutela provisória

Concluído há mais de 10 dias com requerimento de tutela provisória não apreciado	0
Tutela provisória concedida pelo relator, por decisão unipessoal, há mais de 90 dias, e não submetida a exame do colegiado	0





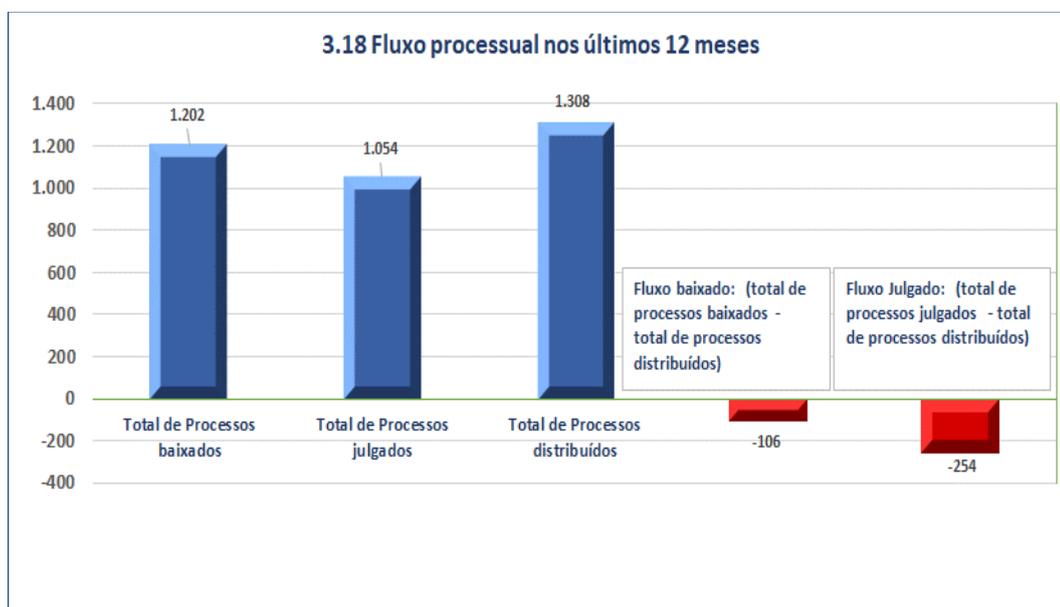
Notas: 2021 - (1 incluído na pauta da 3ª Turma Esp. de 4/7/2023; 1 aguardando oportuna inclusão em pauta (questão muito complexa)); 2017 - (pedido de vista, incluído na pauta da 3ª Turma Esp. de 18/7/2023); 2016 - (1 suspenso; 1 pedido de vista, incluído na pauta da 3ª Turma Esp. de 18/7/2023; 1 pedido de vista, incluído na pauta da 3ª Turma Esp. de 4/7/2023; 1 incluído na pauta da 3ª Turma Esp. de 4/7/2023, mas retirado de pauta em virtude de petição alegando possível perda de objeto da demanda).

3.16 Processos do gabinete com pendência junto a outros relatores ou órgãos	
Remetidos para revisão	0
Remetidos para voto-vista	1 (50026815420234020000: Gab 07: incluído na pauta da 3ª Turma Esp. de 4/7/2023)
Remetidos para revisão há mais de 60 dias	0

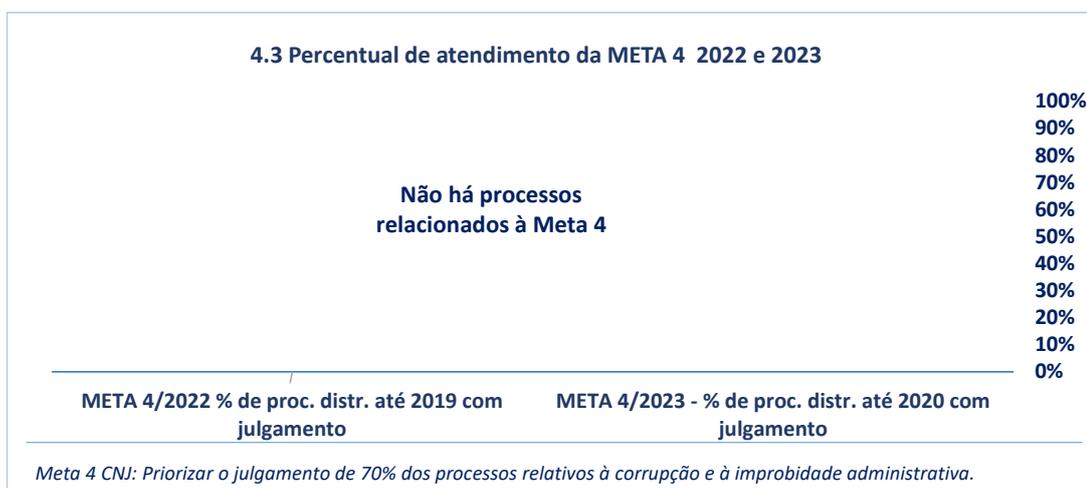
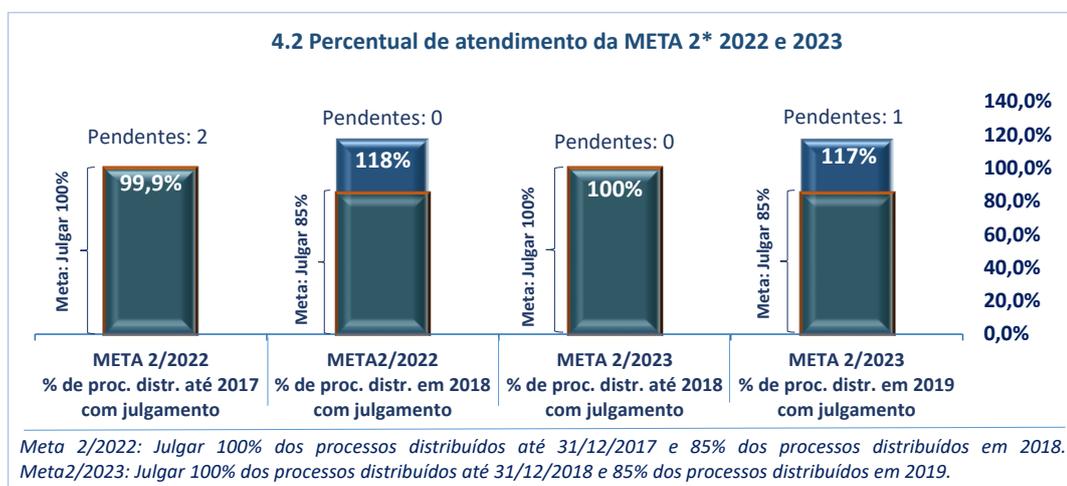
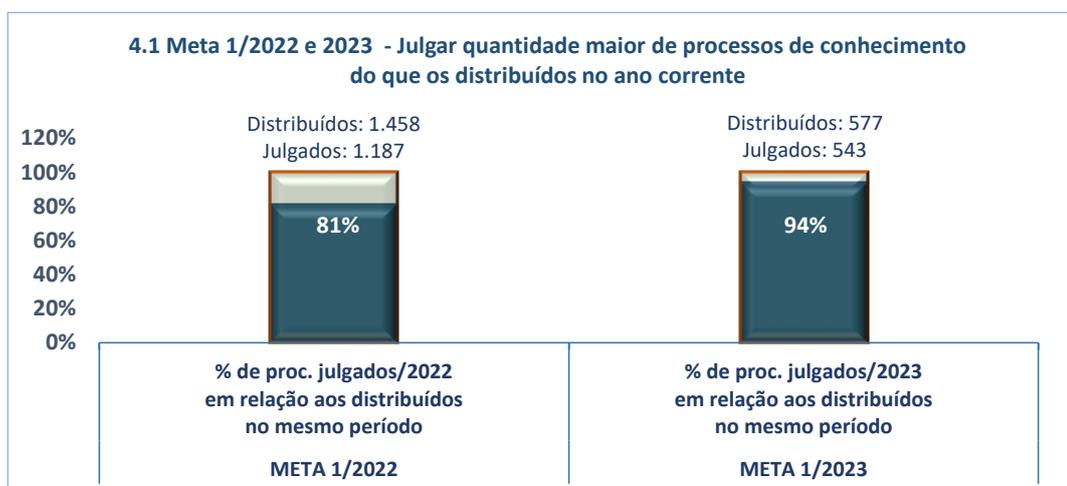
Remetidos para voto-vista há mais de 60 dias	0
Remetidos para declaração de voto	0

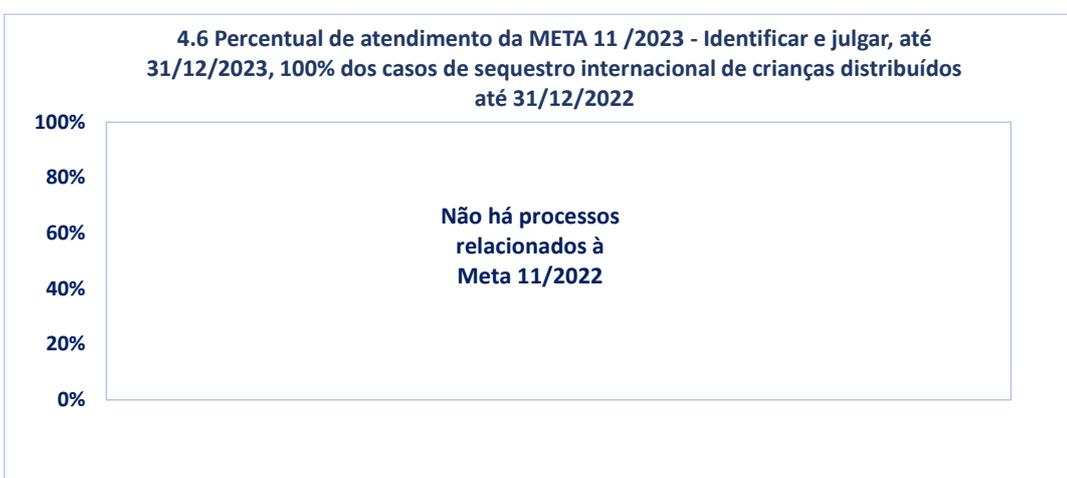
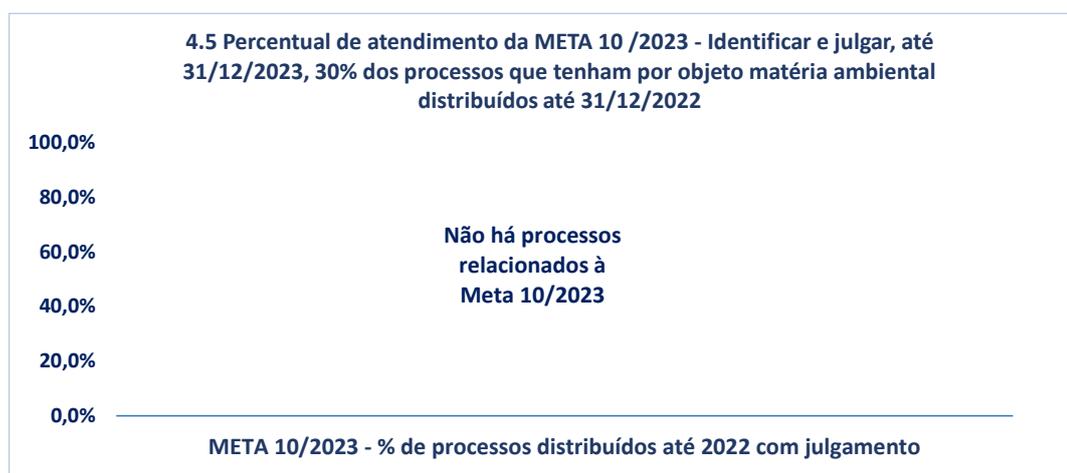
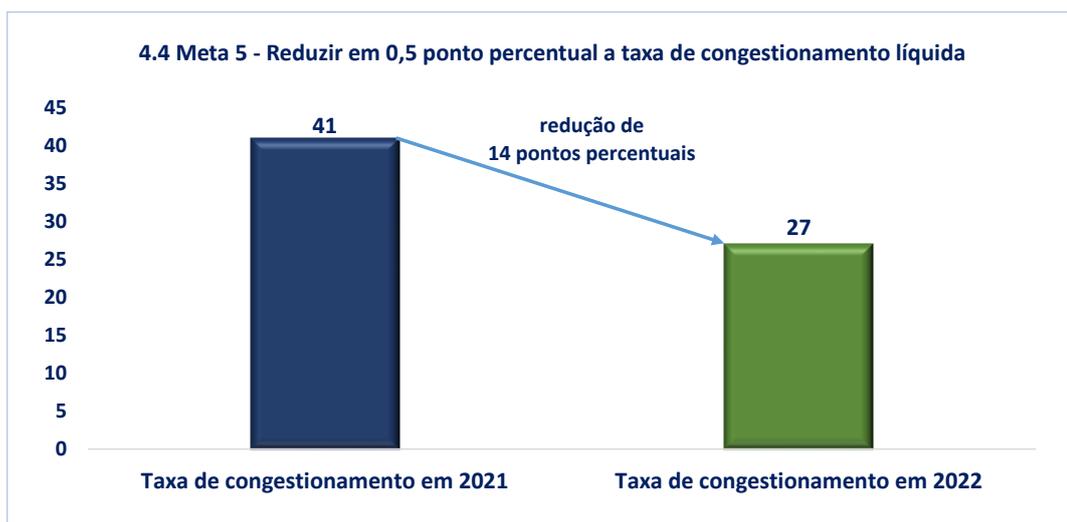
3.17 Processos de outros relatores com pendência no gabinete

Recebidos para revisão	0
Recebidos para voto-vista	3 (00020357120084025104, 01338927920134025101 e 01363677120144025101: incluídos, respectivamente, nas pautas da 3ª Turma Esp. de 18/7/2023, 11/7/023 e 4/7/2023)
Recebidos para revisão há mais de 60 dias	0
Recebidos para voto-vista há mais de 60 dias	0
Recebidos para declaração de voto	0



4. METAS





5. PLANO DE GESTÃO

5.1 Controle do acervo, distribuição das atividades e estabelecimento dos processos de trabalho estão previstos no plano de gestão?

Há uma preocupação constante do Desembargador em julgar uma quantidade maior de processos do que os distribuídos e, por conseguinte, reduzir gradativamente o acervo e a conclusão do Gabinete, por ordem cronológica, e alcançar a meta de "zerar" a conclusão, bem como reduzir a taxa de congestionamento líquida. A Assessoria procede ao controle mensal da entrada e saída de processos do acervo, assim como de distribuídos, julgados, suspensos, baixados e arquivados, através de levantamento junto ao Portal de Estatísticas. Além disso, há controle diário de medidas urgentes e semanal dos processos para elaboração de voto divergente, voto vencido, voto vencedor e acórdão; com "pedido de vista" formulado pelo Des. Marcus Abraham ou por outro Desembargador; suspensos; de Meta/CNJ; de prioridades legais; de distribuição mais antiga; com embargos de declaração ou agravo interno; remetidos a outros setores; retirados de pauta ou adiados; para juízo de retratação, por meio de consulta aos respectivos localizadores e de estatísticas extraídas do Portal de Estatísticas. No tocante à distribuição de atividades, a Assessora de Juiz é responsável pela gestão do Gabinete, em conformidade com as orientações e determinações do Desembargador; pela definição dos processos de trabalho; pela divisão de tarefas entre os servidores; pelo controle do acervo; pelo acompanhamento de estatísticas; pela organização e fluxo dos processos no Gabinete, permanecendo atenta ao surgimento ou crescimento de certas demandas, promovendo a alocação da força de trabalho adequada para supri-las e a revisão de rotinas até então adotadas, quando necessário; bem como pelas atividades relativas aos julgamentos e pela elaboração de despachos e decisões de menor complexidade. A Assessora Judiciária é responsável pela análise das pautas de julgamento do Plenário, do Órgão Especial e da Segunda Seção Especializada; além do exame dos processos do Plenário. Todos os Assessores são responsáveis pela orientação dos servidores na elaboração de minutas; pela análise das pautas de julgamento da Terceira Turma Especializada; assim como pelo exame dos processos do Órgão Especial, da Segunda Seção e das demandas de maior complexidade. Além dos Assessores, há nove servidores atuando na elaboração de minutas de despachos, decisões e votos, de acordo com a especialidade da matéria, seguindo as orientações do Desembargador. Há uma servidora responsável pelo atendimento ao balcão, que também atua na organização do agendamento dos advogados e dos processos, bem como nas atividades administrativas necessárias ao bom funcionamento do Gabinete, sob a supervisão da Assessoria.

5.2 Como ocorre o controle do sobrestamento?

Os processos suspensos são organizados no sistema eproc no localizador SUSPENSOS e/ou em localizadores específicos aos temas que determinaram a suspensão, quais sejam: SUSPENSO TEMA 769/STJ, SUSPENSO TEMA 997/STJ etc. Há controle periódico (mensal) desses processos, por parte da Assessoria, através da verificação da situação que motivou a suspensão e, se for o caso, mediante consulta à base de precedentes qualificados do Portal do STJ e de repercussão geral do Portal do STF.

5.3 Boas práticas e inovações

No Gabinete, procede-se à triagem inicial de processos, com base em manual de instruções elaborado pela Assessoria, que define o que deve ser verificado e quais procedimentos devem ser adotados em situações que ocorrem com frequência. Eventuais irregularidades nos processos devem ser saneadas de plano. Encontrando-se o processo

apto para julgamento, será organizado conforme a matéria, ou, em determinadas hipóteses, por classe do recurso ou do processo originário. Oportuno registrar que a Subsecretaria da Terceira Turma Esp. também realiza a triagem inicial dos processos, examinando os pressupostos processuais e os requisitos de admissibilidade recursal e elaborando certidão nos autos com as respectivas informações. Há controle periódico do acervo e da conclusão, visando monitorar, principalmente, os processos mais antigos, de meta/CNJ e de prioridades legais, bem como evitar a ocorrência indevida de processos sem movimentação no Gabinete e nos órgãos processantes. Procede-se à verificação mensal dos processos suspensos e dos encaminhados a outros Gabinetes com PEDIDO DE VISTA ou para elaboração de VOTO DIVERGENTE. Procede-se à verificação semanal dos processos em trâmite nos órgãos processantes. Prioriza-se o julgamento dos conflitos de competência, dos agravos internos, dos embargos de declaração, bem como dos recursos de sentença de extinção sem solução do mérito, de prioridades legais, de meta do CNJ e daqueles que retornam para juízo de retratação ou das Instâncias Superiores. O Gabinete disponibiliza as minutas de relatórios e votos, no painel das Sessões de Julgamento do sistema processual eletrônico eproc, para os desembargadores participantes da respectiva sessão de julgamento e para o Ministério Público Federal, uma semana antes do início da sessão.

5.4 Dificuldades

Quanto ao Setor de Informática, é importante destacar a não disponibilização de ferramentas mais eficazes de levantamento estatístico, de modo a municiar os Gabinetes e as subsecretarias das turmas das ferramentas necessárias para o adequado acompanhamento dos serviços desempenhados. Nesse ponto, vale registrar que determinadas ferramentas de pesquisa somente são disponibilizadas para o Setor de Estatística e durante o período de inspeção. Outra questão que merece atenção é o fato de que o Setor de Pesquisa de Jurisprudência não disponibiliza, de forma atualizada, despachos e decisões monocráticas, e quanto aos votos, em primeiro plano, não mostra a ementa, mas apenas trechos com as palavras pesquisadas, tornando mais moroso o processo de pesquisa. Por fim, vale registrar a carência de um Setor de Contadoria, tecnicamente preparado para atender à demanda de processos tributários.

6. TELETRABALHO

6.1 O percentual de servidores e a meta de produtividade estão sendo observadas nessa unidade, conforme estabelece a Resolução n. 481/CNJ?

Na unidade, não há servidores atuando em regime de teletrabalho, nos moldes da Resolução n. 481/CNJ.

7. META 3 CNJ

7.1 Há encaminhamento de processos para a unidade de conciliação do Tribunal?

Considerando que se trata de Turma Especializada em matéria tributária, essa meta não se aplica.

8. LISTA DE PROCESSOS INSPECIONADOS

Número do Processo	Data Distribuição	Classe do Processo
50017793820224020000	14/2/2022	-
Observação/Providência: Processo de relatoria do Des. Paulo Leite julgado na sessão de julgamento de 25/4/2023. Relator vencido. Relator para acórdão Des. Marcus Abraham. Conclusão para o gabinete 8 em 24/5/2023. Remessa com acórdão para a Subsecretaria da 3ª Turma Especializada em 2/6/2023.		
50009529020234020000	1º/2/2023	Cautelar Inominada
Observação/Providência: Despacho de 4/7/2023, determinando a intimação dos requerentes para efetuarem o pagamento da complementação das custas processuais.		
50071152320224020000	23/5/2022	Reclamação
Observação/Providência: Processo incluído na pauta de julgamento do Órgão Especial de 1º/8/2023.		
50438984220194025101	25/11/2021	Apelação
Observação/Providência: Tendo em vista a complexidade e o valor da causa da demanda (R\$ 119.542.059,75), o processo está em fase de elaboração da minuta do voto e aguardando orientação do desembargador sobre a questão, para oportuna inclusão em pauta de julgamento da 3ª Turma Esp.		
50584432020194025101	21/2/2022	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Pauta de 4/7/2023. Retirado de pauta. Tendo em vista a complexidade e o valor da causa da demanda (R\$ 314.608.639,54), o processo está em fase de elaboração da minuta do voto e aguardando orientação do desembargador sobre a questão, para oportuna inclusão em pauta.		
00087406520064025101	21/12/2020	Apelação
Observação/Providência: Despacho de 26/6/2023, determinando a suspensão do processo para aguardar o julgamento da Ação Anulatória n. 0119003-68.2005.8.19.0001, em curso no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.		
50032294420194025101	31/3/2022	Apelação
Observação/Providência: Tendo em vista a complexidade e o valor da causa da demanda (R\$ 25.873.770,30), o processo está em fase de elaboração da minuta do voto e aguardando orientação do desembargador sobre a questão, para oportuna inclusão em pauta da 3ª Turma Esp.		
50062685820194025001	13/4/2021	Apelação
Observação/Providência: Processo redistribuído do gabinete 20 (Administrativo). Conclusão para o gabinete 8 em 17/5/2023. Inclusão na pauta de julgamento da 3ª Turma Esp. de 4/7/2023.		
50156910520224020000	28/10/2022	Ação Rescisória
Observação/Providência: Processo incluído na pauta de julgamento da 2ª Seção Esp. de 7/8/2023.		
01363677120144025101	20/3/2021	Apelação

Observação/Providência: Processo de relatoria do Des. Paulo Leite. Pedido de vista formulado na sessão de julgamento de 2/5/2023. Conclusão para o gabinete 8 em 24/5/2023. Inclusão na pauta de julgamento da 3ª Turma Esp. de 4/7/2023.		
01338927920134025101	20/3/2021	Apelação
Observação/Providência: Processo de relatoria do Des. Paulo Leite. Pedido de vista formulado na sessão de julgamento de 16/5/2023. Conclusão para o gabinete 8 em 27/5/2023. Inclusão na pauta de julgamento da 3ª Turma Esp. de 11/7/2023.		
00020357120084025104	16/4/2021	Apelação
Observação/Providência: Processo de relatoria do Des. Paulo Leite. Pedido de vista formulado na sessão de julgamento de 16/5/2023. Conclusão para o gabinete 8 em 27/5/2023. Inclusão na pauta de julgamento da 3ª Turma Esp. de 18/7/2023.		
50111979720224020000	4/8/2022	Tutela Cautelar Antecedente
Observação/Providência: Decisão monocrática de 30/1/2023, indeferindo a petição inicial. Trânsito em julgado em 30/5/2023. Encontra-se na fase de execução de honorários advocatícios sucumbenciais. despacho de 27/6/2023, determinando a intimação dos requerentes para efetuarem o referido pagamento.		
05001605220074025101	21/12/2020	Apelação
Observação/Providência: Pauta de 4/7/2023. Petição da apelada, solicitando o sobrestamento do feito para aguardar o trânsito em julgado do acórdão proferido no agravo em RESP 1.485.868/RJ. Despacho determinando a retirada do processo de pauta e a intimação da apelante acerca desse pedido.		

9. PROCESSOS INSPECIONADOS DA AMOSTRA

Dos 14 processos selecionados, todos eletrônicos.

Em relação aos processos listados, recomenda-se incluir em julgamento em até 90 dias (processos conclusos há mais de 100 dias):

50438984220194025101	50584432020194025101	50032294420194025101
50156910520224020000		

10. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

A equipe da Corregedoria foi recebida, no dia 23/8/2023, na unidade inspecionada, pelo Desembargador Marcus Abraham.

Sobre o gerenciamento do acervo de processos do Gabinete, relatou-se que há uma preocupação constante do Desembargador em julgar uma quantidade maior de processos do que os que são distribuídos e, por conseguinte, reduzir gradativamente o acervo e o número de processos conclusos na Unidade, por ordem cronológica, de sorte que possam ser alcançadas as metas de zerar a conclusão e de reduzir a taxa de congestionamento líquida.

Narrou-se que o Gabinete procede ao controle mensal das entradas e saídas de processos, assim como de processos distribuídos, julgados, suspensos, baixados e arquivados, através de levantamentos obtidos junto ao Portal de Estatísticas. Além disso,

há controle diário de medidas urgentes e semanal dos processos para a elaboração de votos divergentes, votos vencidos, votos vencedores e acórdãos, com pedidos de vista formulados pelo Desembargador Marcus Abraham ou por outro Desembargador, incluídos em metas do CNJ, com prioridades legais, de distribuição mais antiga, com embargos de declaração ou agravos internos, remetidos a outros setores, retirados de pauta ou adiados e para juízo de retratação, por meio de consulta aos respectivos localizadores e de estatísticas extraídas do Portal de Estatísticas.

Informou-se que a organização e gestão do acervo baseiam-se, essencialmente, nos seguintes critérios: 1) classes dos processos ou incidentes originários, que são organizados em localizadores próprios para ação rescisória, mandado de segurança originário, medida cautelar originária, conflito de competência e pedido de efeito suspensivo à apelação, por se tratarem de questões mais comuns. 2) Classes dos recursos ou dos incidentes: 2-a) agravos de instrumento, organizados em localizador próprio, quando distribuídos, e, quando aptos para julgamento, organizados em localizadores de acordo com a tutela requerida; 2-b) apelações e remessas oficiais, organizadas em localizadores segundo o tributo que está sendo discutido, com exceção dos recursos de execuções fiscais, embargos à execução, embargos à execução fiscal, embargos de terceiro, execução judicial, ações coletivas e de sentenças de extinção sem solução do mérito, que são organizados em localizadores próprios; nesse ponto, destacou-se que se prioriza o julgamento de recursos de sentenças de extinção sem solução do mérito, de ação coletiva, bem como de questões com precedentes dos Tribunais Superiores; 2-c) embargos de declaração, agravos internos e juízo de retratação, organizados em localizadores próprios, priorizando-se o julgamento desses incidentes. 3) Data de autuação: adota-se localizador próprio para as 10 (dez) conclusões mais antigas. 4) Caráter prioritário: adotam-se localizadores próprios e dá-se preferência para o julgamento das prioridades legais, dos processos de metas do CNJ e daqueles que retornam das instâncias superiores.

Em termos de estatística, observou-se que, em maio de 2023, havia 74 processos suspensos (localizados nas subsecretarias dos órgãos processantes) e 484 em tramitação, dentre os quais 36 encontravam-se na conclusão.

Ademais, relatou-se que o acervo se encontrava composto da seguinte forma: 14 ações e incidentes originários cíveis (correspondentes a 2,89% do acervo); e 470 feitos recursais cíveis, sendo 216 agravos de instrumento e 254 apelações/remessas necessárias, correspondentes, respectivamente, a 44,63% e a 52,48% do acervo, computando-se nesses números 3 embargos de declaração.

Outrossim, constatou-se que, em abril de 2023, a distribuição ocorreu da seguinte forma: 2 ações e incidentes originários cíveis (correspondentes a 1,96% da distribuição); e 101 feitos recursais cíveis, sendo 45 agravos de instrumento e 55 apelações/remessas necessárias, correspondentes, respectivamente, a 44,12% e a 53,92% da referida distribuição.

Salientou-se que as apelações/remessas necessárias são encaminhadas para a elaboração de minutas de decisões monocráticas ou de relatórios/votos/acórdãos, imediatamente após a triagem inicial dos processos, exceto na hipótese de necessidade de intervenção do Ministério Público Federal e no caso de demandas de maior complexidade.

Por outro lado, no caso de ações originárias e de agravos de instrumento, quando distribuídos, procede-se ao exame e despacho inicial, determinando-se o regular processamento, até que estejam aptos para julgamento.

Desse modo, considerando a quantidade reduzida de processos na conclusão e o fato de que cerca de 50% do acervo em tramitação referem-se a agravos de instrumento, desde 2022 o Gabinete está tendo dificuldades em cumprir a Meta 1 do CNJ, tendo em vista o tempo necessário para a própria tramitação desses recursos, que são processados e instruídos integralmente em segunda instância.

O magistrado estabeleceu a produção semanal mínima de 10 processos por servidor. No entanto, esse quantitativo é flexibilizado em razão da complexidade das questões tratadas.

Sobre dados estatísticos, frisou-se a necessidade de disponibilização para os gabinetes de ferramentas necessárias para o adequado acompanhamento dos serviços desempenhados. Nesse ponto, registrou-se que determinadas ferramentas de pesquisa somente são disponibilizadas para o Setor de Estatística e durante o período de inspeção.

Os processos de metas do CNJ são organizados em localizador próprio e repassados ao servidor responsável para fins de análise e julgamento prioritários, havendo controle periódico desses processos pela assessoria.

Afirmou-se que os pedidos de tutela de urgência das ações originárias são analisados pelos assessores com a maior brevidade possível, sendo sinalizada a urgência através de localizador próprio.

No caso dos agravos de instrumento, há quatro servidores encarregados do exame das tutelas de urgência, que, usualmente, são examinadas no máximo em 5 dias.

Mencionou-se que, em regra, os processos com embargos de declaração e agravos internos, quando encaminhados à conclusão, são imediatamente analisados e incluídos em pauta.

Na hipótese de reconhecimento de repercussão geral ou de recurso especial repetitivo, com determinação de suspensão nacional, é criado localizador específico para o tema que determinou a suspensão, a saber: SUSPENSO TEMA 985/STF, SUSPENSO TEMA 1079/STJ etc., e os processos referentes ao tema em discussão são organizados nos respectivos localizadores. Há controle periódico (mensal) desses processos, por parte da Assessoria, mediante consulta à base de precedentes qualificados do Portal do STJ e de repercussão geral do Portal do STF.

Verificado o julgamento do tema, o Gabinete procede ao levantamento da suspensão e organiza os processos para julgamento em bloco, geralmente, através de decisão monocrática, em consonância com a tese firmada.

Sobre o atendimento ao público externo, afirmou-se que o primeiro atendimento das partes e dos advogados é feito pela servidora responsável pelo balcão do Gabinete. Quando necessário, é solicitada a presença de um assessor para maiores esclarecimentos e eventual encaminhamento do causídico para despacho diretamente com o Desembargador, independentemente de prévio agendamento. Além disso, há a possibilidade de agendamento, solicitado através do e-mail do Gabinete, o que se tornou mais comum após a pandemia.

Registrou-se que, em regra, os advogados do Rio de Janeiro estão despachando de forma presencial com o Desembargador, e os causídicos de outros Municípios ou Estados, de forma remota via plataforma *Zoom*, mediante agendamento prévio.

Informou-se que a Unidade adota o regime de trabalho híbrido, sendo que o Chefe de Gabinete e os Assessores trabalham de forma presencial 3 dias na semana e os outros servidores 2 dias.

Acerca de boas práticas e/ou inovações relevantes no trabalho do Gabinete, citou-se a triagem inicial dos processos, com base em manual de instruções elaborado pela assessoria, que define o que deve ser verificado e quais procedimentos devem ser adotados em situações que ocorrem com frequência. Informou-se que eventuais irregularidades nos processos são saneadas de plano. Encontrando-se o processo apto para julgamento, este é classificado conforme a matéria ou, em determinadas hipóteses, por classe do recurso ou do processo originário. Registrou-se que a Subsecretaria da Terceira Turma Especializada também realiza a triagem inicial dos processos, examinando os pressupostos processuais e os requisitos de admissibilidade recursal e elaborando certidão nos autos com as respectivas informações.

Salientou-se a existência de controle periódico do acervo e da conclusão, visando a monitorar, principalmente, os processos mais antigos, os incluídos em metas do CNJ e os referentes a prioridades legais, bem como a evitar a ocorrência indevida de processos sem movimentação no Gabinete e nos órgãos processantes. Informou-se que é realizada uma verificação mensal dos processos suspensos e dos encaminhados a outros gabinetes com pedidos de vista ou para elaboração de votos divergentes, bem assim uma verificação semanal dos processos em trâmite nos órgãos processantes.

Relatou-se que são priorizados os julgamentos dos conflitos de competência, dos agravos internos, dos embargos de declaração, bem como dos recursos de sentenças de extinção sem solução do mérito, de prioridades legais, de processos incluídos em metas do CNJ e daqueles que retornam para juízo de retratação ou das instâncias superiores.

Afirmou-se que o Gabinete disponibiliza as minutas de relatórios e votos no painel das Sessões de Julgamento do Sistema Processual eproc para os Desembargadores participantes e para o Ministério Público Federal, uma semana antes do início das sessões.

Sobre dificuldades e/ou pontos a serem aprimorados para a melhor realização dos trabalhos, reiterou-se a não disponibilização de ferramentas mais eficazes de levantamento estatístico, de modo a municiar os gabinetes e as subsecretarias das turmas de ferramentas para o adequado acompanhamento dos serviços desempenhados.

Outra questão que mereceu destaque foi o fato de que o Setor de Pesquisa de Jurisprudência não disponibiliza, de forma atualizada, despachos e decisões monocráticas, e, quanto aos acórdãos, não disponibiliza, em primeiro plano, as ementas respectivas, mas apenas trechos com as palavras pesquisadas, tornando mais moroso o processo de pesquisa.

Registrou-se também a carência de um setor de contadoria, tecnicamente preparado para atender à demanda de processos tributários.

Afirmou-se que a Unidade procura incorporar na gestão o cumprimento das recomendações de inspeções pretéritas, assimilando-as como suporte para melhoria das atividades.

Acerca de adaptações e novos padrões de gestão assimilados após o cenário da pandemia, citou-se o teletrabalho híbrido da equipe, alternando dias de trabalho presencial com dias de trabalho remoto. Para tanto, foi reforçada a comunicação com o público externo mediante e-mail, com monitoração constante. Também foi estabelecida e reforçada a comunicação diária entre a equipe, bem como entre os servidores e o Desembargador, principalmente através do e-mail institucional e do *Whatsapp*, a fim de garantir o alinhamento dos entendimentos, bem como o controle da produtividade.

Sobre a saúde dos servidores, referiu-se que não foram identificados problemas ou sequelas decorrentes do período da pandemia. No entanto, narrou-se que, após a pandemia, com o retorno ao trabalho presencial, muitos servidores desenvolveram ou agravaram problemas posturais e de coluna, tendo em vista a baixa qualidade do mobiliário do Tribunal, principalmente as cadeiras, que em sua maioria são antigas e não ergonômicas. Ressaltou-se que, durante a pandemia, os servidores investiram em mobiliário ergonômico para o exercício de suas funções remotamente, criando um ambiente adequado e saudável, condições estas que, conforme argumentado, o Tribunal falha em oferecer.

11. OBSERVAÇÕES

Em comparação à inspeção anterior, houve diminuição do montante de processos conclusos (de 108 para 36).

Considerando o período de doze meses contados da inspeção, constata-se que no início do 12º mês anterior eram 51 feitos, e no mês anterior à inspeção eram 36.

Verifica-se, ainda, que o total de embargos de declaração aguardando julgamento diminuiu de 11, na última inspeção, para 3, segundo o levantamento efetuado para esta inspeção.

Em relação aos últimos doze meses, houve evolução em relação à produtividade do gabinete.

O tempo médio praticado no gabinete, entre a distribuição e o primeiro julgamento é de 3 meses, enquanto que esse mesmo tempo, na 3ª Turma, equivale a 14 meses. Trata-se de indicador que merece destaque sendo inferior à média da Turma.

12. RECOMENDAÇÕES

Medidas que podem ser adotadas para o aprimoramento da unidade:

- a) cumprir a recomendação do item 9;
- b) continuar priorizando o julgamento de processos incluídos em meta do CNJ; e
- c) manter o bom método de trabalho, digno de nota.

GABINETE DE DESEMBARGADOR FEDERAL – 3ª TURMA

DESEMBARGADORA FEDERAL CLÁUDIA NEIVA

1. DADOS DA INSPEÇÃO

1.1 Denominação

Gabinete da Desembargadora Federal Cláudia Neiva.

1.2 Órgão de atuação (Turma/Seção/Órgão Especial/Conselho de administração/Pleno)

3ª Turma Especializada e 2ª Seção Especializada.

1.3 Tempo de exercício na unidade

10 anos.

2. RECURSOS HUMANOS

2.1 Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo)

Lara Fernandes dos Santos, Chefe de Gabinete.

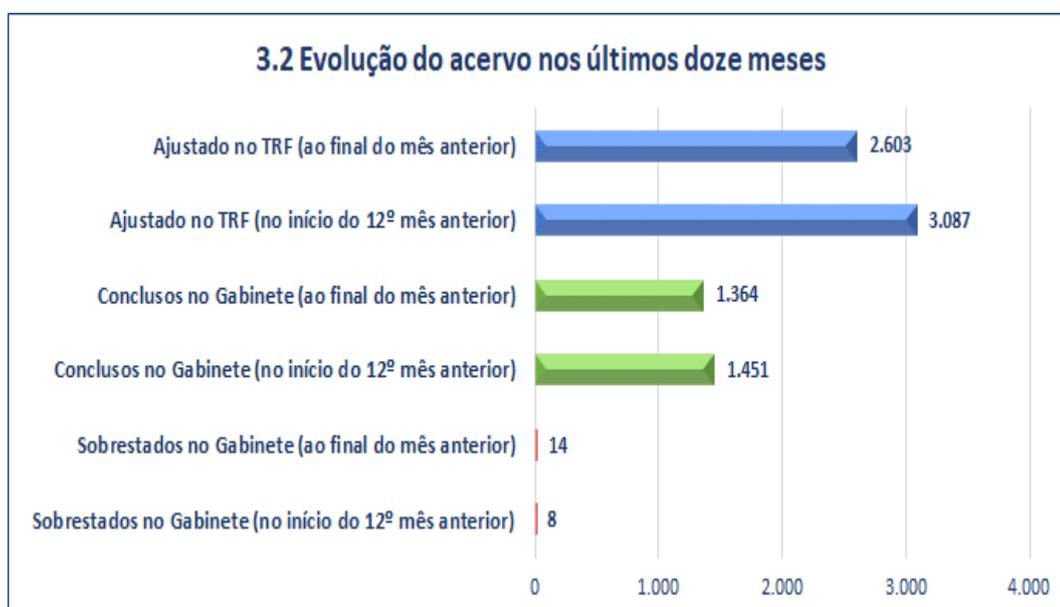
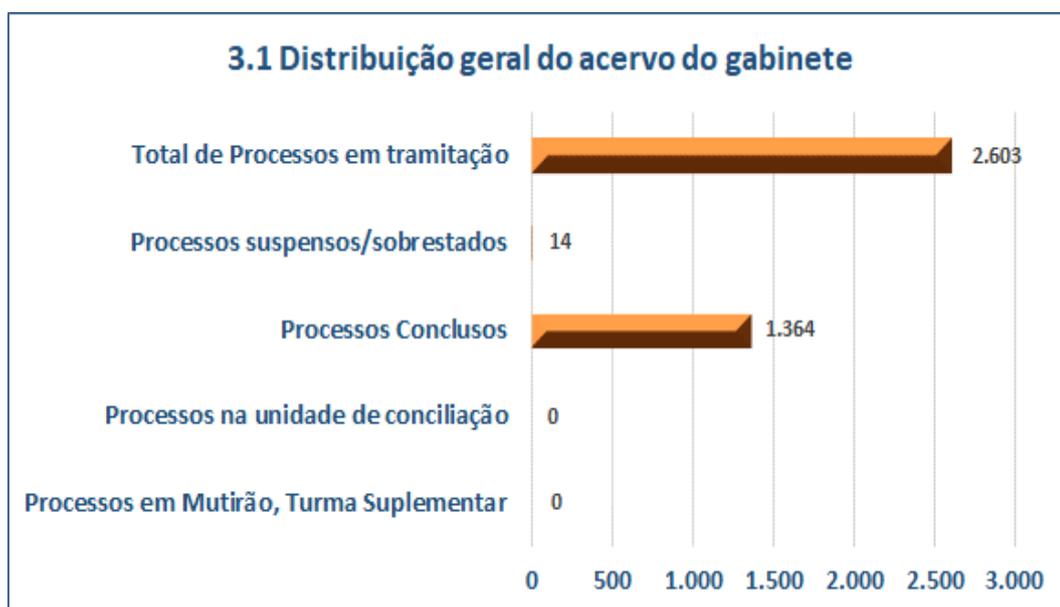
2.2 Quadro de Pessoal

Servidores efetivos	16
Servidores sem vínculo	2 requisitados

2.3 Cargos e Funções Comissionadas

CJ-3	1
CJ-2	2
CJ-1	1
FC-6	2
FC-5	2
FC-4	3
FC-3	2
FC-2	3

3. DADOS ESTATÍSTICOS



3.3 Ações para evolução do acervo

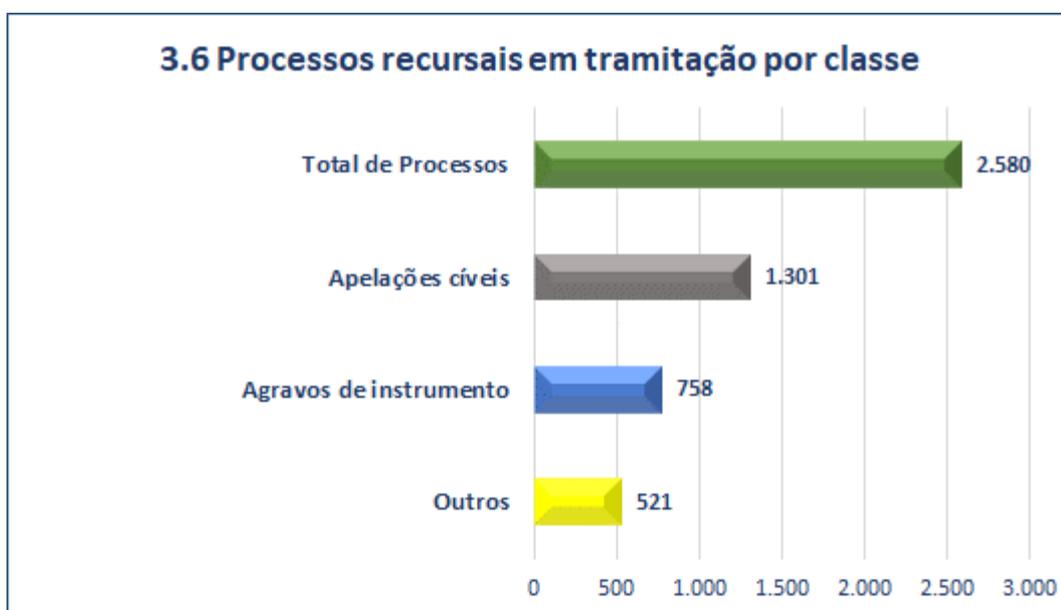
Houve mutirão, turma suplementar ou qualquer outra forma de auxílio para julgamento de processos do Gabinete? Informar sim ou não	Não
---	-----

3.4 Ações e incidentes originários cíveis

Total de processos originários cíveis	23
Mandados de segurança	0
IRDR	0

IAC	0
Arguição de inconstitucionalidade	0
Conflitos de competência	3
Reclamações	1
Ações rescisórias	16

3.5 Processos recursais cíveis em tramitação	
Total de processos recursais cíveis	2.580
Recursos em mandados de segurança coletivos	14
Recursos em ações populares	2
Recursos em ações de improbidade administrativa	0
Recursos em ações civis públicas	0
Recursos em ações de desapropriação	0
Recursos em ações com preferência legal	230

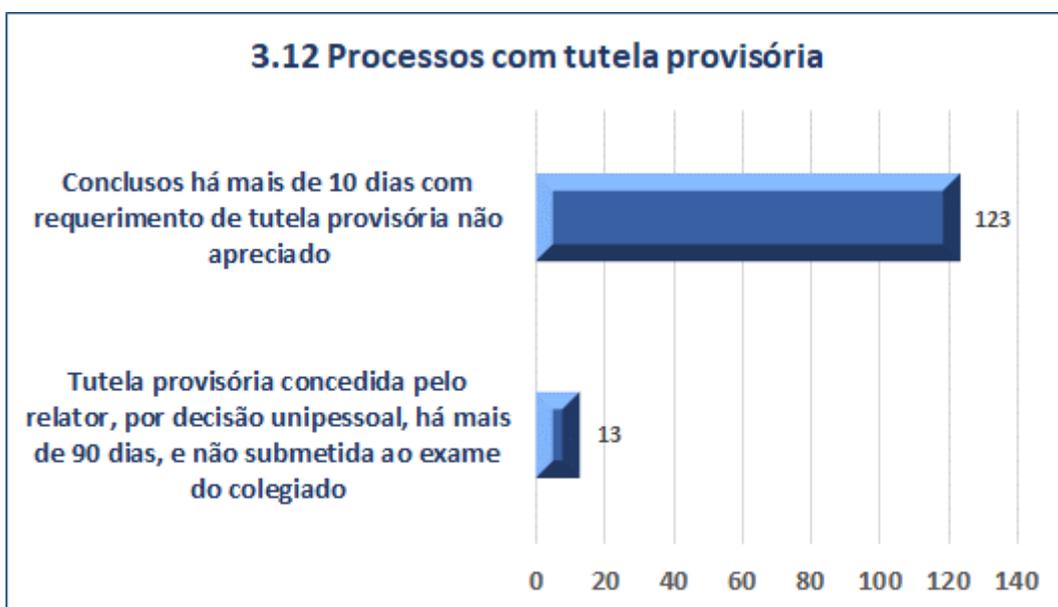
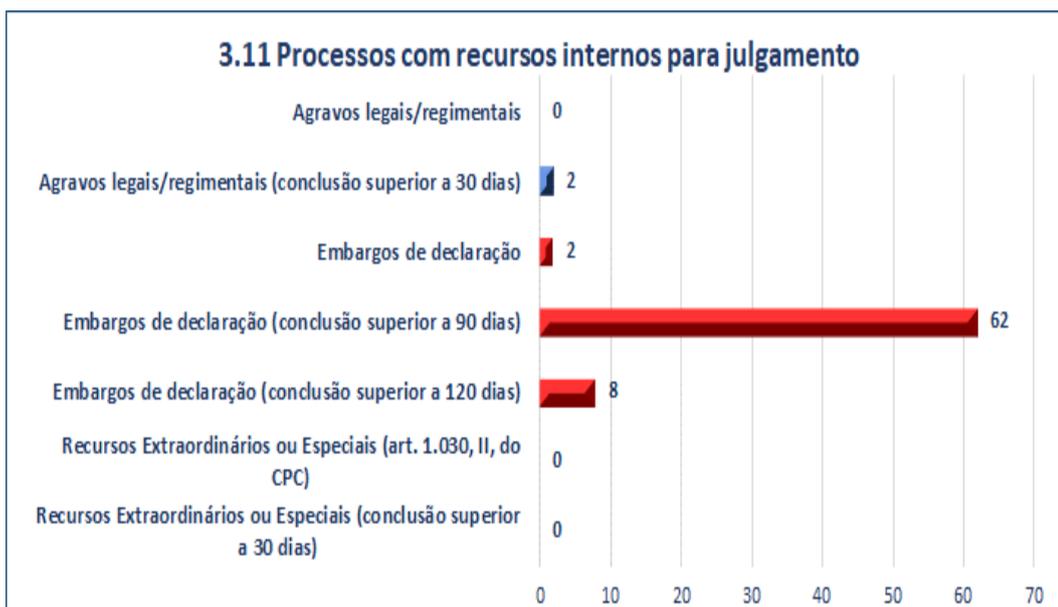


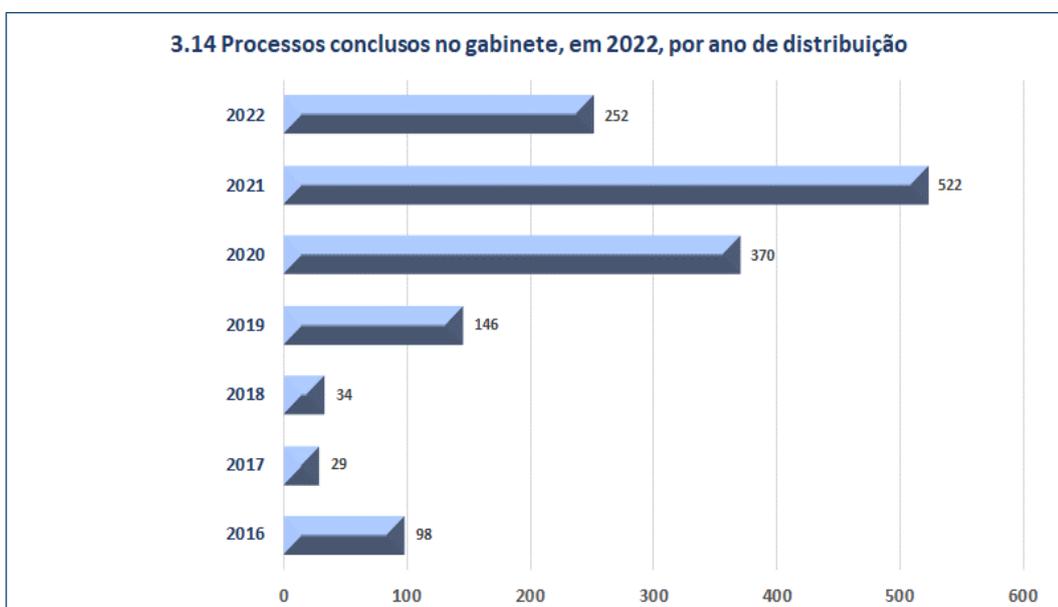
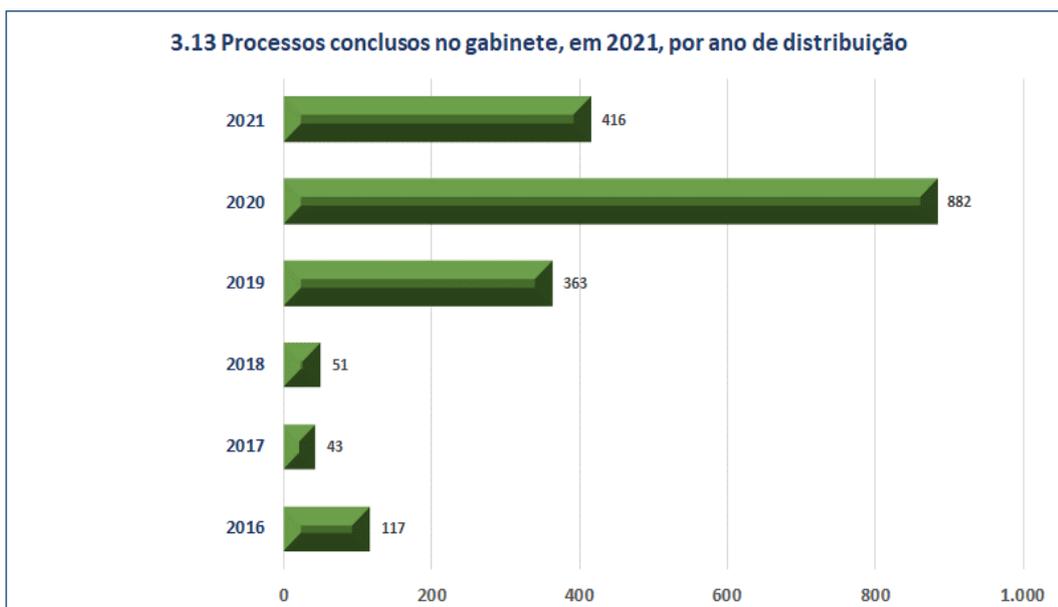
3.7 Processos originários criminais em tramitação	
Total de processos originários criminais	0
Ações penais	0
Inquéritos	0
Habeas corpus	0
Revisões criminais	0

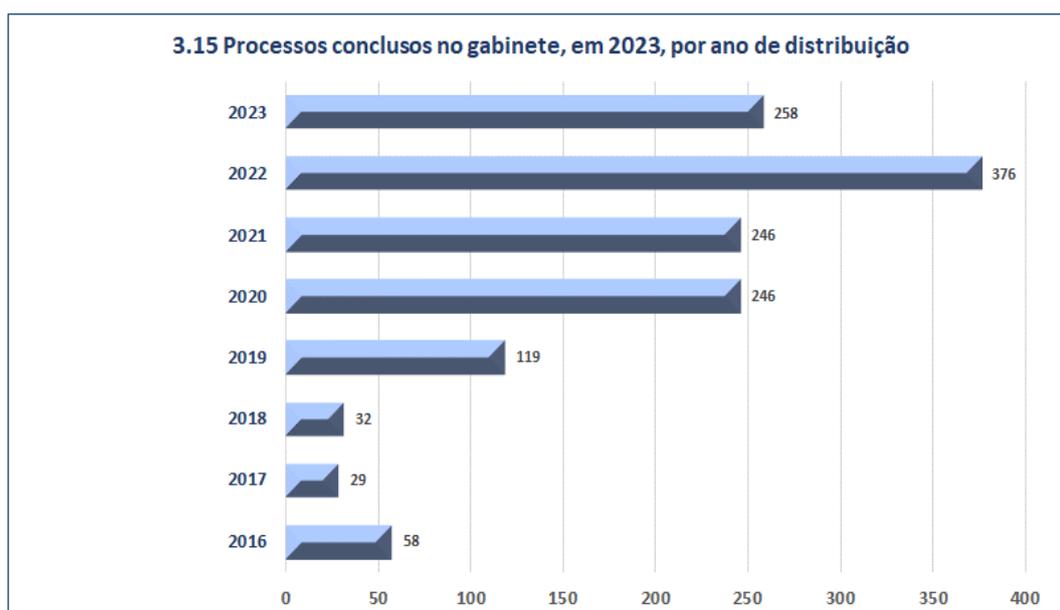
3.8 Processos recursais criminais em tramitação por classe	
Total de processos recursais criminais	0
Apelações	0
Recursos em sentido estrito	0
Recursos em habeas corpus	0
Recursos em mandado de segurança	0
Embargos infringentes e de nulidade	0

3.9 Processos com réus presos em tramitação	
Total de processos com réus presos	0
Apelações	0
Ações penais	0
Inquéritos	0
Habeas corpus	0

3.10 Processos sobrestados no Gabinete	
Total de processos	14
Por IRDR	0
Por IAC	0
Por arguição de inconstitucionalidade	0
Por recurso especial	2
Por recurso extraordinário	9

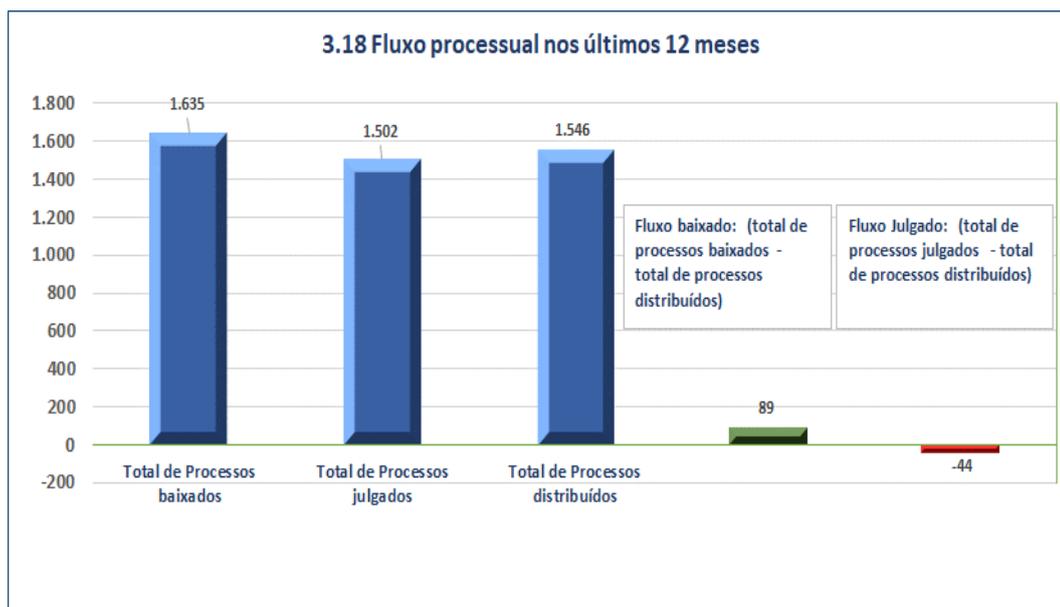




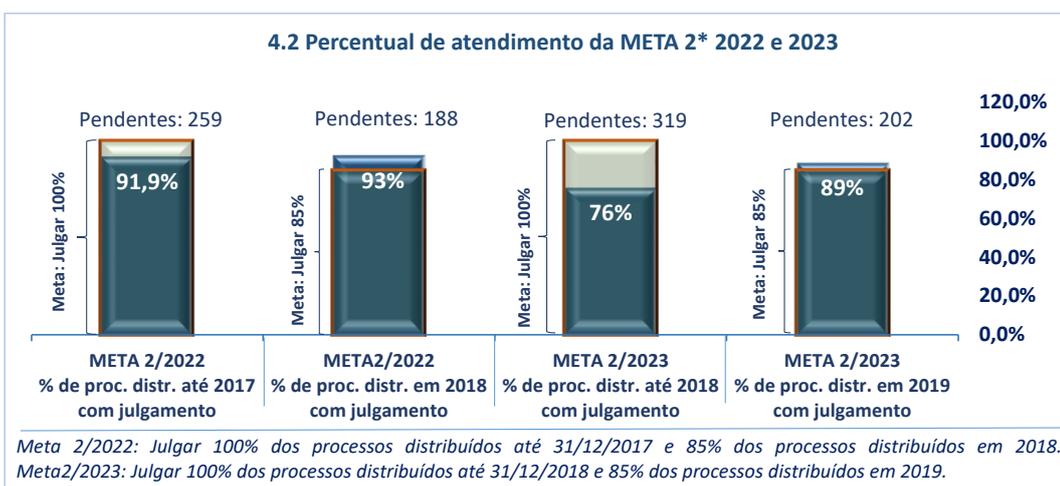
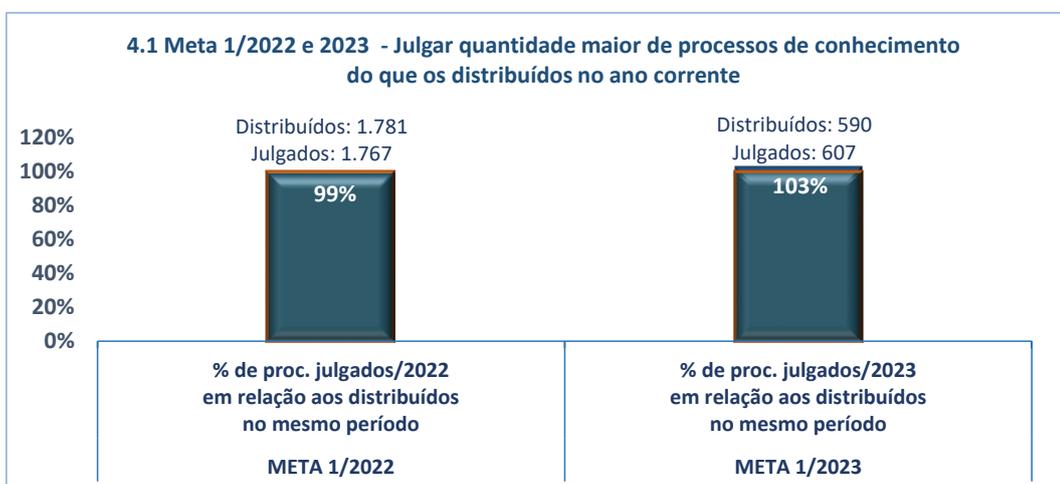


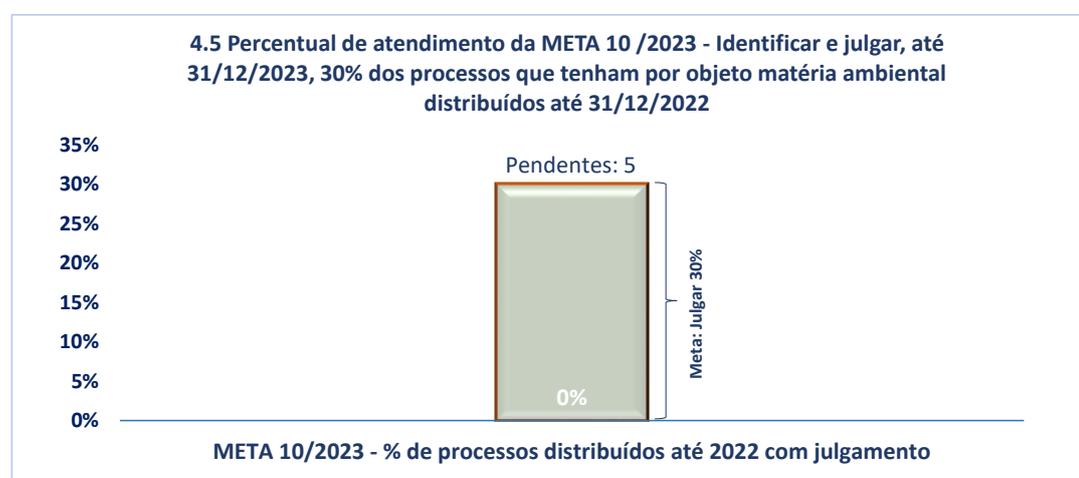
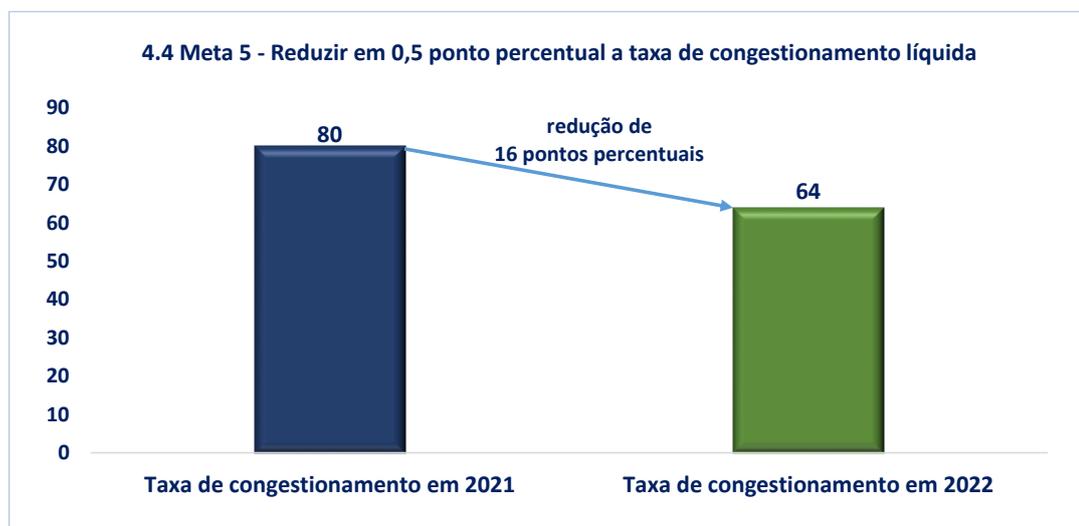
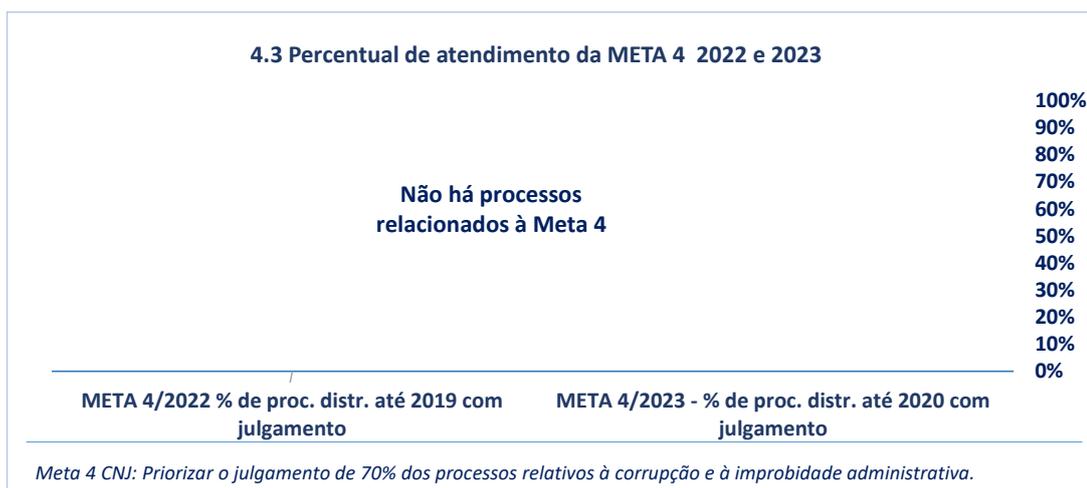
3.16 Processos do gabinete com pendência junto a outros relatores ou órgãos	
Remetidos para revisão	0
Remetidos para voto-vista	3
Remetidos para revisão há mais de 60 dias	0
Remetidos para voto-vista há mais de 60 dias	0
Remetidos para declaração de voto	0

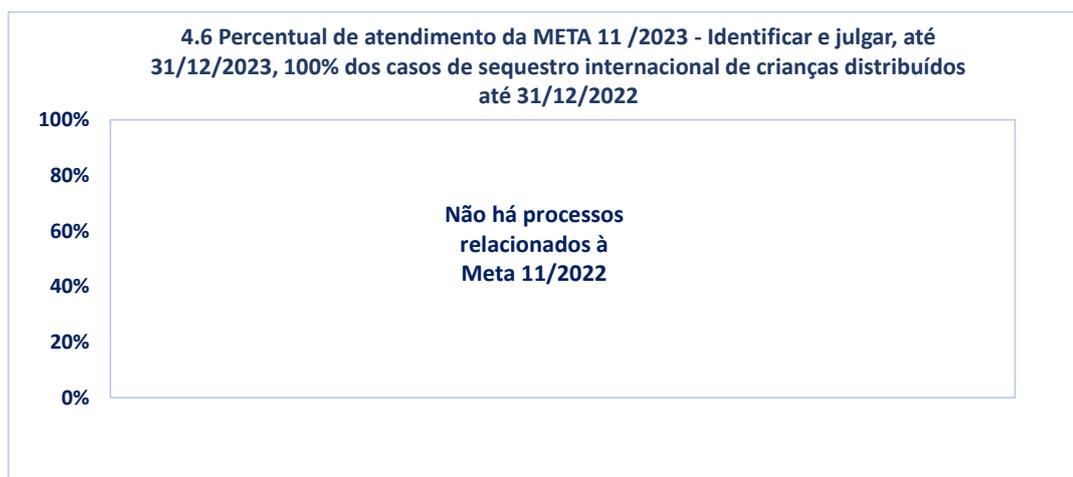
3.17 Processos de outros relatores com pendência no gabinete	
Recebidos para revisão	0
Recebidos para voto-vista	0
Recebidos para revisão há mais de 60 dias	0
Recebidos para voto-vista há mais de 60 dias	0
Recebidos para declaração de voto	0



4. METAS







5. PLANO DE GESTÃO

5.1 Controle do acervo, distribuição das atividades e estabelecimento dos processos de trabalho estão previstos no plano de gestão?

Sim. Atualmente, a equipe é formada por 14 servidores na atividade-fim, 2 servidoras na atividade meio e 2 agentes de segurança. Os servidores da área fim elaboram minutas de despachos, decisões, relatórios, votos e ementas. Entre eles, os processos são divididos por matéria, metas, idoso e urgência. As servidoras da área meio fazem agendamentos de advogados para despacho, pautas, inclusão de minutas no eproc, atendimento da Desembargadora e de todas as demandas administrativas do TRF2.

5.2 Como ocorre o controle do sobrestamento?

O controle de sobrestamentos é realizado pelo Portal de Estatística do TRF2, havendo localizadores próprios dos temas com determinação de suspensão nacional além do localizador "suspensos". As matérias decorrentes de recurso repetitivo e repercussão geral, em cujos temas foi determinada a suspensão nacional dos processos, tais como: Temas 769, 997, 1008, 1079 e 1174, todos do STJ; e Tema 985 e 1108 do STF.

5.3 Boas práticas e inovações

O Gabinete continua adotando as boas práticas relacionadas no relatório anterior, quais sejam: utilização de critérios para organização do acervo (idoso, antiguidade, Meta 2, urgências e prioridades de julgamento); triagem de processos novos realizada por assessor, saneando-os, se necessário; entrada de incidentes distribuídos imediatamente ao servidor que elaborou a minuta de decisão/voto impugnado para inclusão na pauta seguinte; estabelecimento de metas de julgamento coletivas e individuais; inclusão de processos na pauta ordinária de forma agrupada por tipo de assunto e/ou resultado. O controle das urgências é realizado por um assessor.

5.4 Dificuldades

Em razão da natureza de trabalho realizado por um Gabinete de Desembargador Federal, o ideal seria ampliar o número de servidores em trabalho remoto, no intuito de aumentar a produtividade do Gabinete.

6. TELETRABALHO

6.1 O percentual de servidores e a meta de produtividade estão sendo observadas nessa unidade, conforme estabelece a Resolução n. 481/CNJ?

Informo que temos 2 servidoras em teletrabalho. Os demais servidores trabalham remotamente e presencialmente, em sistema de rodízio. As metas de produtividade estão sendo observadas pelo Gabinete, conforme estabelece a Resolução n. 481/CNJ.

7. META 3 CNJ

7.1 Há encaminhamento de processos para a unidade de conciliação do Tribunal?

Não, uma vez que não há conciliação em matéria tributária.

8. LISTA DE PROCESSOS INSPECIONADOS

Número do Processo	Data Distribuição	Classe do Processo
50174547520214020000	7/12/2021	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Incluído na pauta de 18/7/2023		
50115740520214020000	17/8/2021	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Julgar em 30 dias		
50010943120224020000	3/2/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Julgar em 30 dias		
50314336420204025101	14/12/2020	Apelação
Observação/Providência: Julgar em 30 dias		
50021066320194025116	19/10/2020	Apelação
Observação/Providência: Julgar em 30 dias		
00805098420164025101	20/3/2021	Reexame Necessário
Observação/Providência: Julgar em 30 dias		
50035488120224020000	24/3/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Julgar em 30 dias		
50049665420224020000	22/4/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Julgar em 30 dias		
50022537220234020000	24/2/2023	Agravo de Instrumento

Observação/Providência: Proferida decisão indeferindo tutela em 7/7/2023		
50024502720234020000	28/2/2023	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Proferida decisão indeferindo tutela em 7/7/2023		
50025420520234020000	1º/3/2023	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Proferida decisão indeferindo tutela em 7/7/2023		
50025741020234020000	2/3/2023	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Proferida decisão indeferindo tutela em 7/7/2023		
50033467020234020000	15/3/2023	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Proferida decisão indeferindo tutela em 7/7/2023		
50043850520234020000	3/4/2023	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Proferida decisão indeferindo tutela em 28/6/2023		
01172561020154025120	9/9/2020	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Julgar em 30 dias		
50147098820224020000	18/10/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Incluído na pauta de 18/7/2023		
50128807220224020000	9/9/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Proferida decisão monocrática não conhecendo do agravo de instrumento e do agravo interno em 28/6/2023		
50159639620224020000	7/11/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Julgar em 30 dias		
50156755120224020000	28/10/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Incluído na pauta de 18/7/2023		
50169867720224020000	29/11/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Julgar em 30 dias		
50932186120194025101	31/8/2020	Mandado de Segurança Coletivo
Observação/Providência: Julgar em 60 dias		
50181426520184025101	9/10/2020	Mandado de Segurança Coletivo
Observação/Providência: Julgar em 60 dias		
00086083120174025001	20/3/2021	Mandado de Segurança Coletivo
Observação/Providência: Incluído na pauta de 18/7/2023		
02319923020174025101	20/4/2021	Ação Civil Coletiva
Observação/Providência: Julgar em 60 dias		
01022618020144025102	13/11/2020	Ação Popular
Observação/Providência: Julgar em 60 dias		
00974039820174025102	10/9/2021	Mandado de Segurança Coletivo
Observação/Providência: Julgar em 60 dias		

01024834820144025102	6/1/2021	Ação Popular
Observação/Providência: Julgar em 60 dias		
50107394920214025001	15/12/2021	Mandado de Segurança Coletivo
Observação/Providência: Julgar em 60 dias		
50134771220204020000	13/10/2020	Pedido de Efeito Suspensivo à Apelação
Observação/Providência: Incluído da pauta de 11/7/2023		
50166333720224020000	21/11/2022	Reclamação
Observação/Providência: Julgar em 30 dias		
50119234520184025001	14/3/2019	Apelação
Observação/Providência: Julgar em 60 dias		
50125513420184025001	27/3/2019	Apelação
Observação/Providência: Julgar em 60 dias		
00123286020184025101	9/1/2019	Apelação
Observação/Providência: Julgar em 60 dias		
01860888420174025101	26/4/2019	Apelação
Observação/Providência: Julgar em 60 dias		
50043144220184025120	16/5/2019	Apelação
Observação/Providência: Incluído na pauta de 27/6/2023		
00133696220184025101	29/3/2019	Apelação
Observação/Providência: Julgar em 60 dias		
01368189120174025101	8/4/2019	Apelação
Observação/Providência: Julgar em 60 dias		
00024277720184025001	4/2/2019	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Julgar em 60 dias		
50023051020194020000	12/4/2019	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Julgar em 60 dias		
50296310220184025101	18/1/2019	Apelação
Observação/Providência: Julgar em 60 dias		
50303585820184025101	26/4/2019	Apelação
Observação/Providência: Julgar em 60 dias		
50091822320184025101	18/6/2019	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Julgar em 60 dias		
00183568320144025101	24/6/2019	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Julgar em 60 dias		
00730035920184025110	8/7/2019	Apelação
Observação/Providência: Julgar em 60 dias		

01007455720164025101	11/7/2019	Apelação
Observação/Providência: Julgar em 60 dias		
50046140420194020000	14/6/2019	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Incluído na pauta de 25/7/2023		
00001465120184025001	7/8/2019	Apelação
Observação/Providência: Julgar em 60 dias		
02193944420174025101	3/6/2019	Apelação
Observação/Providência: Julgar em 60 dias		
00707701920184025101	8/8/2019	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Incluído na pauta de 18/7/2023		
50019024120194020000	29/3/2019	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Julgar em 60 dias		
50005819120194025101	6/8/2019	Apelação
Observação/Providência: Julgar em 60 dias		
50332780520184025101	30/8/2019	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Julgar em 60 dias		
01574991320164025103	15/1/2020	Apelação
Observação/Providência: Julgar em 60 dias		
50069236120194025120	22/1/2020	Apelação
Observação/Providência: Julgar em 60 dias		
00019407420134025101	27/1/2020	Apelação
Observação/Providência: Proferido despacho determinando o pagamento das custas recursais em 28/6/2023. Após o cumprimento, julgar em 60 dias		
50272921120204025001	20/7/2021	Reexame Necessário
Observação/Providência: Julgar em 60 dias		
00382363220124025101	20/5/2021	Reexame Necessário
Observação/Providência: Julgar em 60 dias		
50788796320204025101	3/3/2022	Reexame Necessário
Observação/Providência: Incluído na pauta de 18/7/2023		
00705103920184025101	20/3/2021	Reexame Necessário
Observação/Providência: Julgar em 60 dias		
50273489820214025101	8/11/2021	Reexame Necessário
Observação/Providência: Julgar em 60 dias		
50015054020234020000	9/2/2023	Conflito de competência
Observação/Providência: Incluído na pauta de 25/7/2023		

9. PROCESSOS INSPECIONADOS DA AMOSTRA

Dos 61 processos selecionados, todos eletrônicos.

Em relação aos processos listados, recomenda-se:

a) regularizar a fase processual no sistema e promover o andamento em até 30 dias (providenciar o arquivamento):

50314336420204025101	50021066320194025116
----------------------	----------------------

b) incluir em julgamento em até 60 dias (embargos de declaração/agravo interno conclusos há mais de 30 dias):

01172561020154025120	50169867720224020000	00382363220124025101
50147098820224020000	50159639620224020000	

c) incluir em julgamento em até 90 dias (processos conclusos há mais de 100 dias):

50115740520214020000	50932186120194025101	50181426520184025101
02319923020174025101	00974039820174025102	50107394920214025001
50119234520184025001	50125513420184025001	00123286020184025101
01860888420174025101	00133696220184025101	01368189120174025101
00024277720184025001	50296310220184025101	50303585820184025101
50091822320184025101	00183568320144025101	00730035920184025110
01007455720164025101	00001465120184025001	02193944420174025101
50005819120194025101	50332780520184025101	50069236120194025120
50272921120204025001	00705103920184025101	

10. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

A equipe da Corregedoria foi recebida, no dia 23/8/2023, na unidade inspecionada, pela Desembargadora Cláudia Neiva.

Foi relatado que o controle do acervo de processos, assim como das movimentações processuais, das metas, de prioridades legais, de processos remetidos a outros setores, de embargos de declaração e de agravos internos é realizado pela Assessora Judiciária do Gabinete, através do Portal de Estatísticas do TRF2. De outra parte, o controle das urgências é feito por um assessor designado para essa função.

Ao questionamento sobre a indicação de quatro assuntos principais e/ou classes importantes para a gestão do acervo do Gabinete, foi enviado à equipe da inspeção o quadro seguinte:

Julho/2023 – total de acervo remanescente de junho (2719) e total distribuídos em julho (140)

	ACERVO (JUNHO)	DISTRIBUÍDOS (JULHO)	PERCENTUAL (DISTRIBUÍDOS EM JULHO)	ACERVO (JULHO - REMANESCENTE P/ AGOSTO)
Gabinete 09 - 100%	2719	140	5,15%	2671
Agravo - 28,10%	764	61	7,98%	740

Apelação - 49,80%	1354	59	4,36%	1341
Apelação/Remessa Necessária - 17,65%	480	14	2,92%	473
Remessa Necessária - 3,65%	99	6	0,67%	98
Outros - 0,80%	22	0	0%	19

Há o estabelecimento de metas coletivas e individuais de produtividade, em função, inclusive, das metas estabelecidas pelo CNJ.

Afirmou-se que os dados estatísticos disponibilizados pelo setor responsável do Tribunal são suficientes/úteis para o controle do acervo e da produtividade do Gabinete.

Os processos incluídos em metas do CNJ são identificados, listados e incluídos em localizadores próprios, para fins de gerenciamento e prioridade de julgamento.

Os processos com pedidos de tutelas de urgência são identificados com localizadores próprios, de acordo com a classe: AGRAVO COM TUTELA ANTECIPADA; TUTELA DE URGÊNCIA; e PETIÇÃO-TUTELA. Registrou-se que tais pedidos são gerenciados por um assessor específico e têm o seu exame priorizado.

Há priorização dos julgamentos de embargos de declaração e agravos internos, inclusive com a colocação dos processos respectivos em localizadores próprios, para gerenciamento, controlados pelo tempo de conclusão dos recursos.

Há localizadores próprios para os temas de repercussão geral e de repetitivos. Além disso, salientou-se que os processos são classificados pelos seguintes critérios: classe, objeto, matéria, urgência, prioridades legais, metas do CNJ, inspeção/ano, pedidos de vista, suspensos, servidor responsável, data da pauta, perda de objeto, aguardando trânsito, petição pendente etc.

O atendimento ao público externo é feito presencialmente, na própria Unidade, por telefone e por e-mail.

Há duas servidoras em teletrabalho. Os demais servidores trabalham remota e presencialmente, em sistema de rodízio.

Relatou-se que o Gabinete continua adotando as boas práticas relacionadas no relatório da inspeção anterior, notadamente a utilização de critérios específicos para a organização do acervo processual (por exemplo, idoso, antiguidade, Meta 2, urgências e prioridades legais); a triagem de processos novos com o saneamento de questões preliminares, se necessário; a imediata distribuição de recursos internos ao servidor que elaborou a minuta de decisão/acórdão impugnada, para inclusão na pauta seguinte; o estabelecimento de metas de julgamento coletivas e individuais; e a inclusão de processos na pauta ordinária de forma agrupada por tipo de assunto e/ou resultado.

Como ponto a ser aprimorado para a melhor realização dos trabalhos, foi apontada a necessidade de ampliação do número de servidores em trabalho remoto, no intuito de aumentar a produtividade do Gabinete.

Foi informado que a Unidade procura incorporar na gestão o cumprimento das recomendações de inspeções pretéritas, assimilando essas recomendações como suporte para melhoria das atividades.

Registrou-se que o trabalho remoto em razão da pandemia da Covid 19 foi um grande desafio para a equipe, mas que os resultados foram bastante satisfatórios. Afirmou-se que vários fluxos de trabalho foram otimizados e se tornaram virtuais, sendo que, atualmente, praticamente mais nada é impresso no Gabinete. Narrou-se que muitos servidores do Gabinete já trabalham pelo *One Drive*, disponibilizando arquivos que podem ser acessados em qualquer lugar e por outros servidores. E frisou-se que a governança do acervo com a implementação do eproc é totalmente realizada por instrumentos fornecidos por este Sistema Processual.

Sobre a saúde dos servidores, foi relatado o caso de uma servidora com quadro de ansiedade, com longo período de licença médica durante e após a pandemia. E mencionou-se que, de forma geral, o sistema de rodízio de trabalho remoto/presencial ajuda a manter a saúde física e mental dos servidores, principalmente os que têm mais de 50 anos de idade, que são 9 no atual quadro de servidores do Gabinete.

11. OBSERVAÇÕES

Em comparação à inspeção anterior, houve diminuição do montante de processos conclusos (de 1.673 para 1.364).

Considerando o período de doze meses contados da inspeção, constata-se que no início do 12º mês anterior eram 1.451 feitos, e no mês anterior à inspeção eram 1.364.

Verifica-se, ainda, que o total de embargos de declaração aguardando julgamento diminuiu de 88, na última inspeção, para 2, segundo o levantamento efetuado para esta inspeção.

Em relação aos últimos doze meses, houve evolução em relação à produtividade do gabinete.

O tempo médio praticado no gabinete, entre a distribuição e o primeiro julgamento é de 30 meses, enquanto que esse mesmo tempo, na 3ª Turma, equivale a 14 meses. Trata-se de indicador que merece destaque sendo superior à média da Turma.

12. RECOMENDAÇÕES

Medidas que podem ser adotadas para o aprimoramento da unidade:

- a) cumprir as recomendações do item 9;
- b) continuar priorizando o julgamento de processos incluídos em meta do CNJ;

c) envidar esforços para reduzir o tempo médio praticado pelo Gabinete entre a distribuição e o primeiro julgamento dos processos, que, atualmente, é bem superior à média da Turma julgadora; e

d) a despeito da redução verificada no acervo no período inspecionado, observa-se que esta se deu em ritmo menor, em comparação com o período anterior, especialmente se considerado que no período ocorreu a ampliação do Tribunal, com a correspondente redução da distribuição. Portanto, recomenda-se a adoção de medidas gerenciais visando à retomada de uma diminuição mais consistente do acervo processual.

GABINETE DE DESEMBARGADOR FEDERAL – 3ª TURMA

DESEMBARGADOR FEDERAL PAULO PEREIRA LEITE FILHO

1. DADOS DA INSPEÇÃO

1.1 Denominação

Gabinete do Desembargador Paulo Leite

1.2 Órgão de atuação (Turma/Seção/Órgão Especial/Conselho de administração/Pleno)

Terceira Turma Especializada

1.3 Tempo de exercício na unidade

1 ano 2 meses

2. RECURSOS HUMANOS

2.1 Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo)

Rosângela Pinto - Assessora - matr. T212488

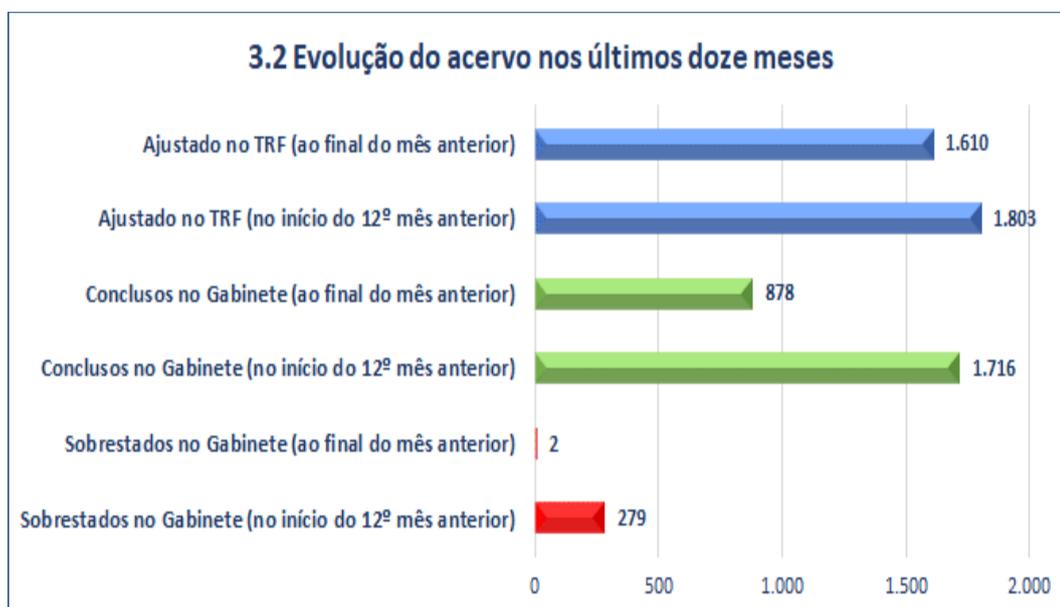
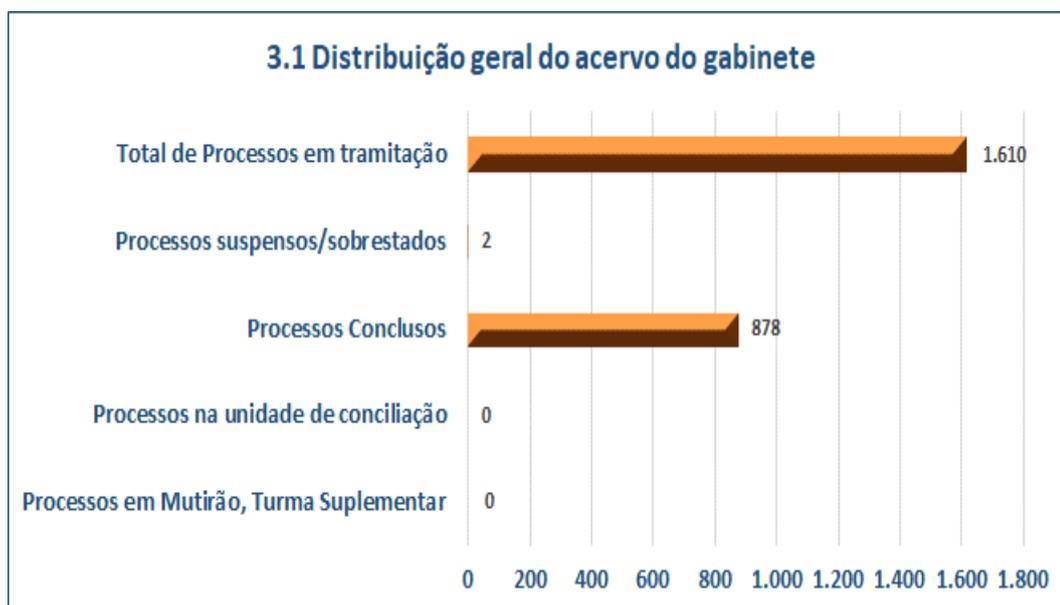
2.2 Quadro de Pessoal

Servidores efetivos	19
Servidores sem vínculo	1
Estagiários	3

2.3 Cargos e Funções Comissionadas

CJ-3	1
CJ-2	2
CJ-1	1
FC-6	1
FC-5	2
FC-4	2
FC-3	5
FC-2	3
FC-1	0

3. DADOS ESTATÍSTICOS



3.3 Ações para evolução do acervo

Houve mutirão, turma suplementar ou qualquer outra forma de auxílio para julgamento de processos do Gabinete? Informar sim ou não	Não
---	-----

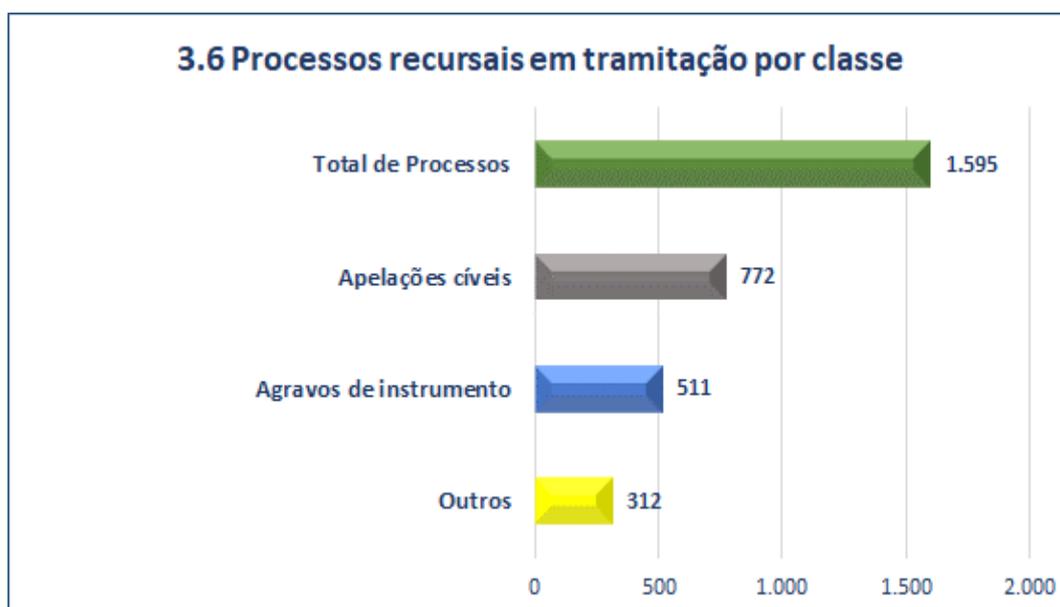
3.4 Ações e incidentes originários cíveis

Total de processos originários cíveis	15
Mandados de segurança	10

Conflitos de competência	3
Ações rescisórias	1
IRDR	0
IAC	0
Arguição de inconstitucionalidade	0
Reclamações	0

3.5 Processos recursais cíveis em tramitação

Total de processos recursais cíveis	1.595
Recursos em mandados de segurança coletivos	14
Recursos em ações com preferência legal	159
Recursos em ações populares	0
Recursos em ações de improbidade administrativa	0
Recursos em ações civis públicas	0
Recursos em ações de desapropriação	0



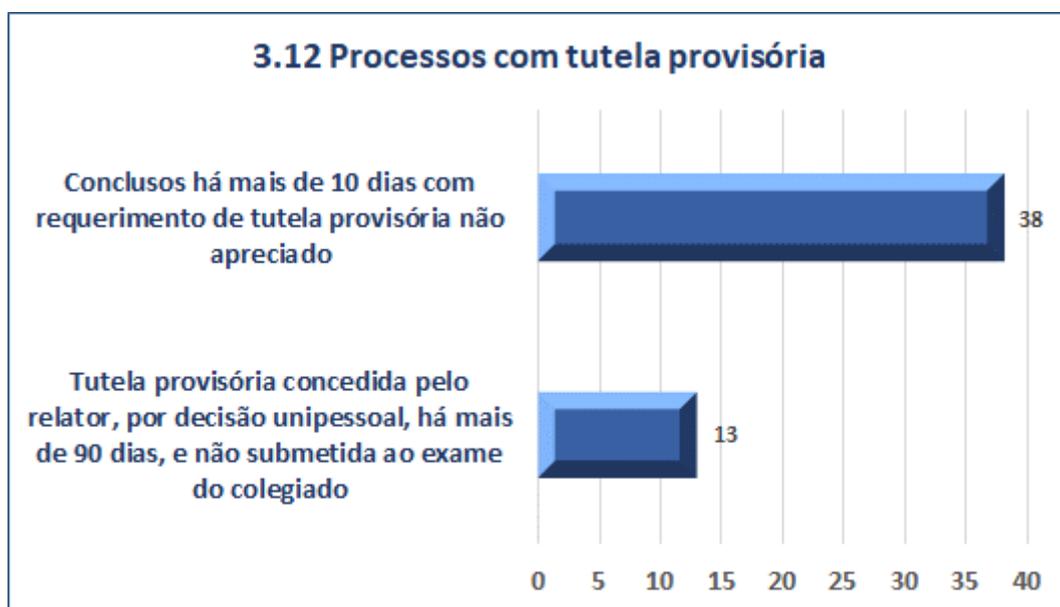
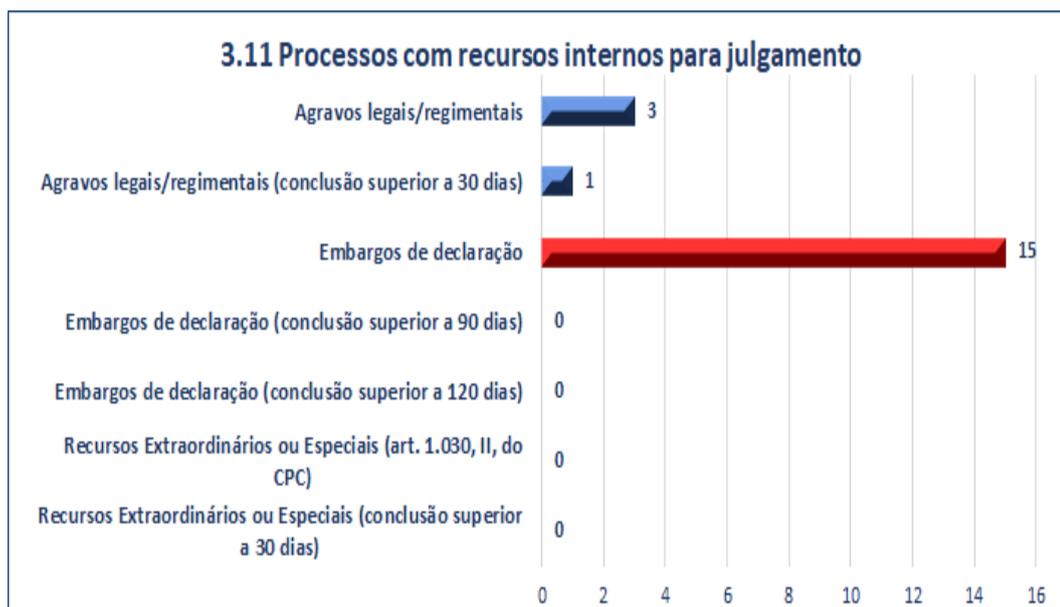
3.7 Processos originários criminais em tramitação

Total de processos originários criminais	0
Ações penais	0
Inquéritos	0
Habeas corpus	0
Revisões criminais	0

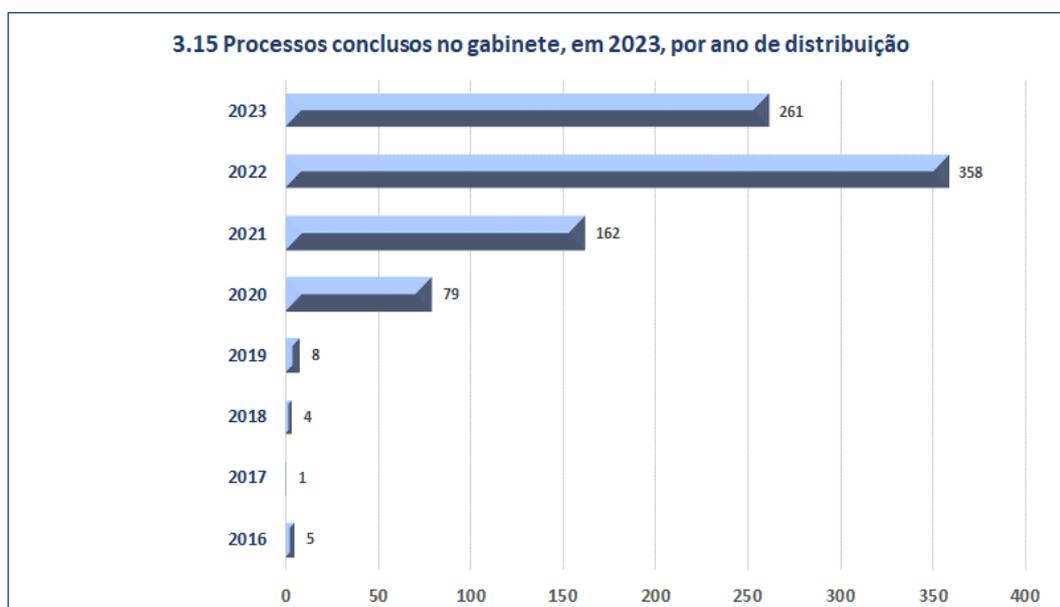
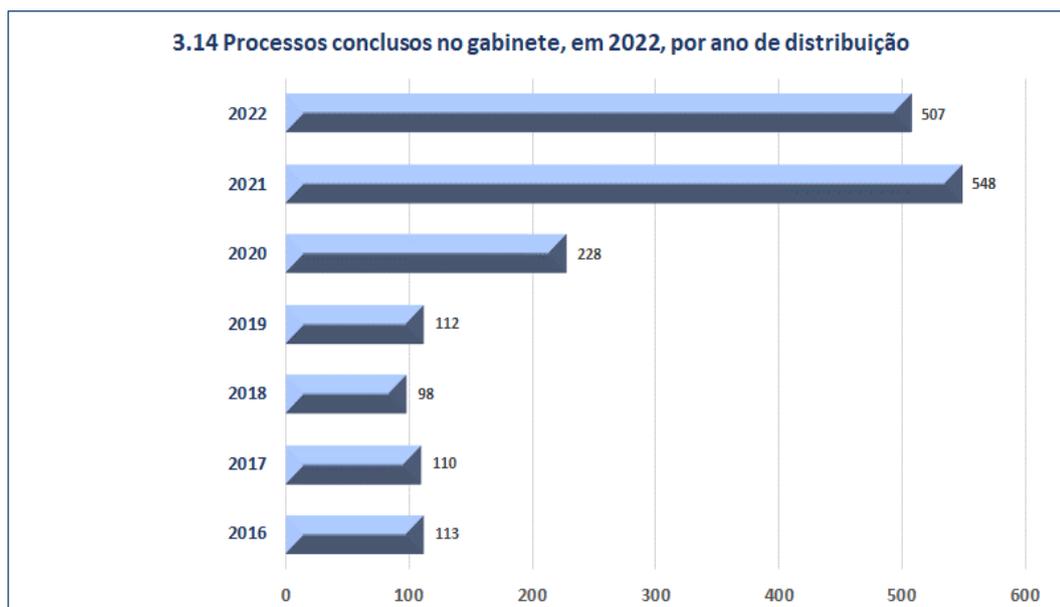
3.8 Processos recursais criminais em tramitação por classe	
Total de processos recursais criminais	0
Apelações	0
Recursos em sentido estrito	0
Recursos em habeas corpus	0
Recursos em mandado de segurança	0
Embargos infringentes e de nulidade	0

3.9 Processos com réus presos em tramitação	
Total de processos com réus presos	0
Apelações	0
Ações penais	0
Inquéritos	0
Habeas corpus	0

3.10 Processos sobrestados no Gabinete	
Total de processos	2
Por recurso extraordinário	1
Por IRDR	0
Por IAC	0
Por arguição de inconstitucionalidade	0
Por recurso especial	0



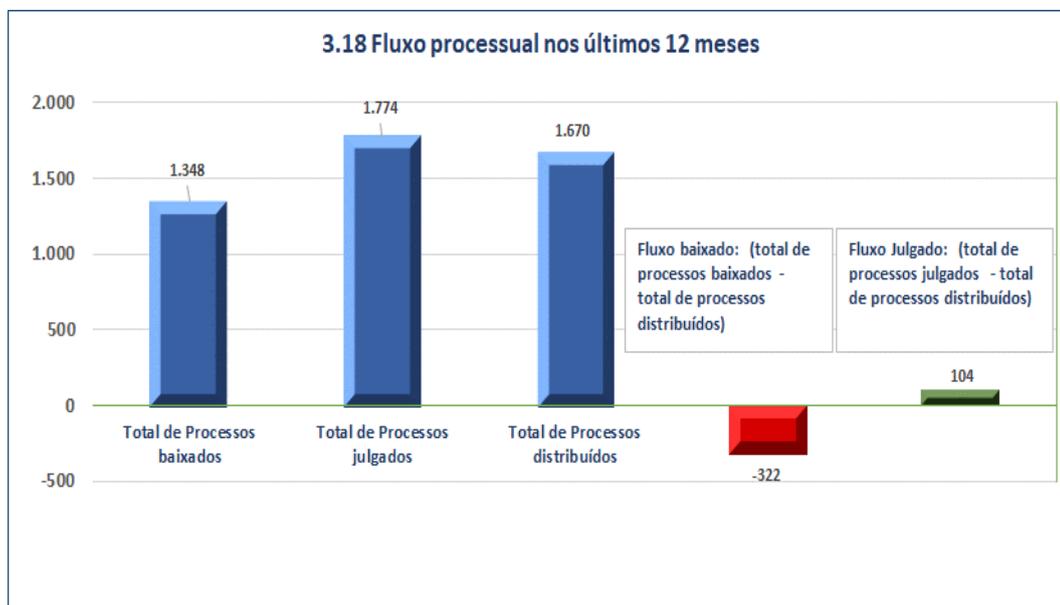
3.13 Processos conclusos no gabinete, há 24 meses, por ano de distribuição.	
2021	0
2020	0
2019	0
2018	0
2017	0
2016	0



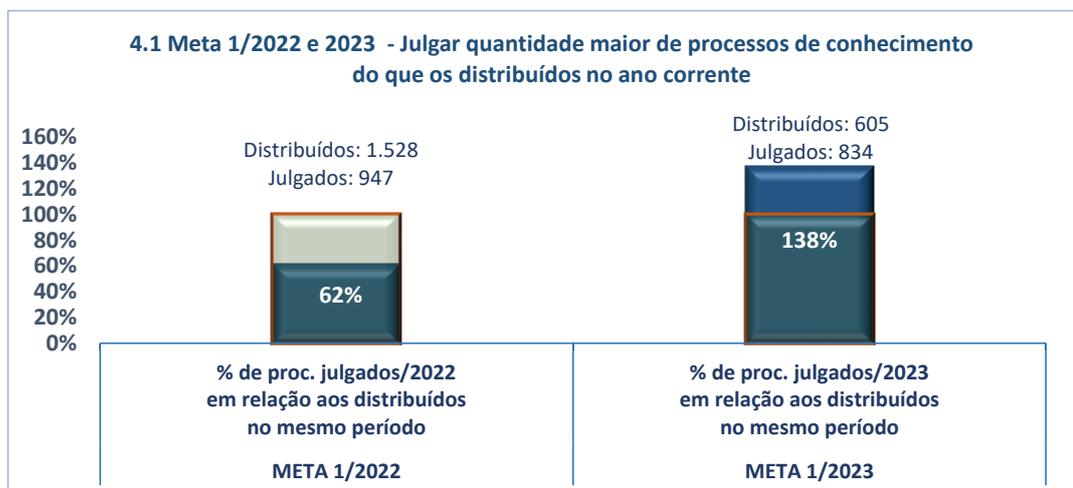
3.16 Processos do gabinete com pendência junto a outros relatores ou órgãos	
Remetidos para voto-vista	3
Remetidos para revisão	0
Remetidos para revisão há mais de 60 dias	0
Remetidos para voto-vista há mais de 60 dias	0
Remetidos para declaração de voto	0

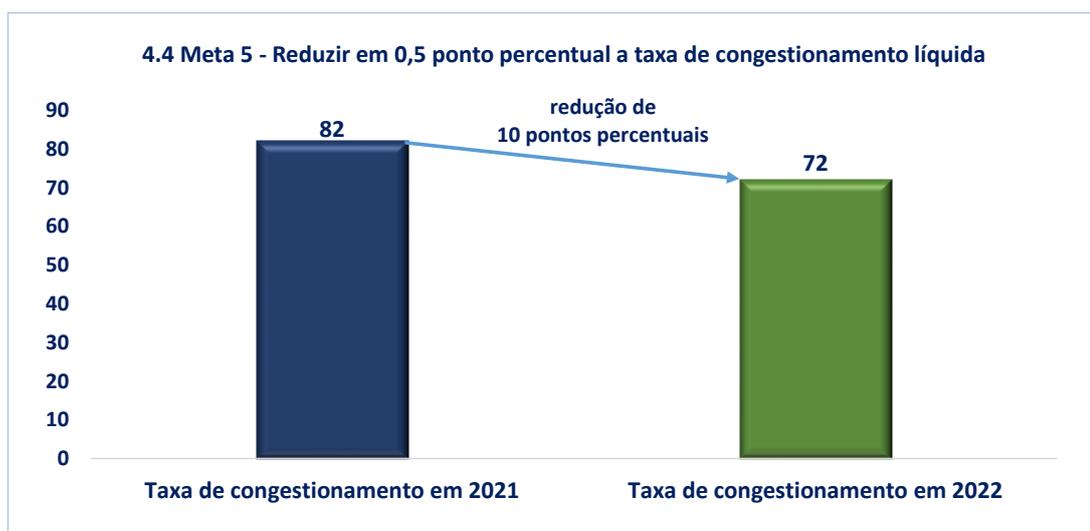
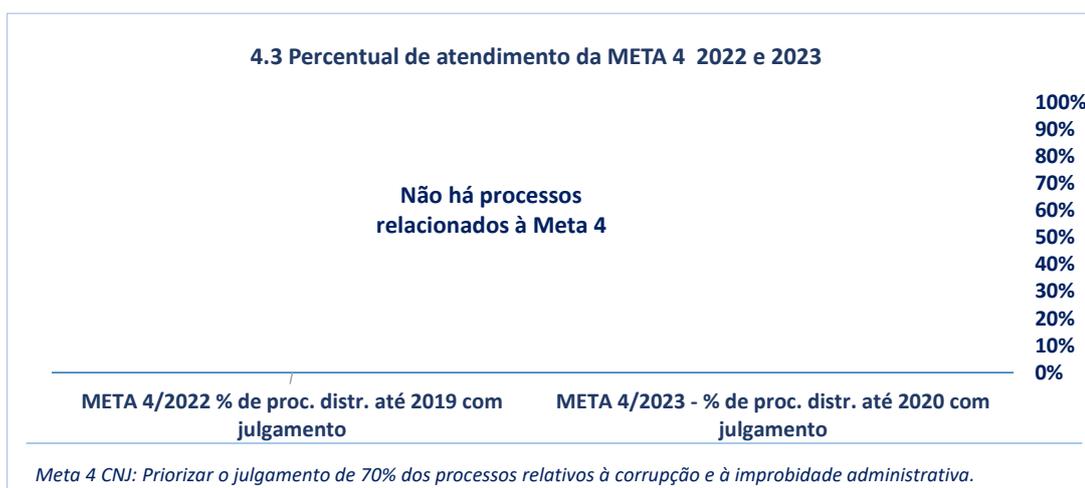
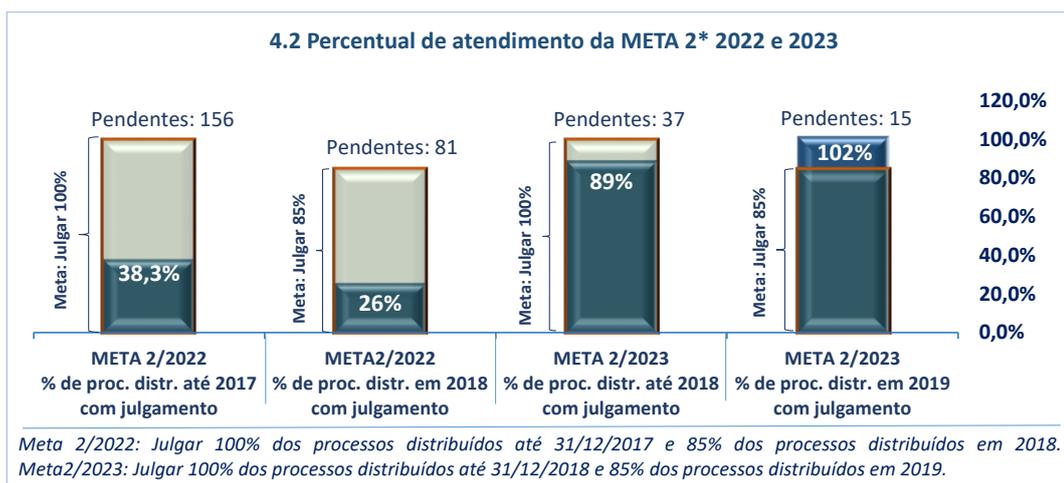
3.17 Processos de outros relatores com pendência no gabinete	
Recebidos para voto-vista	8

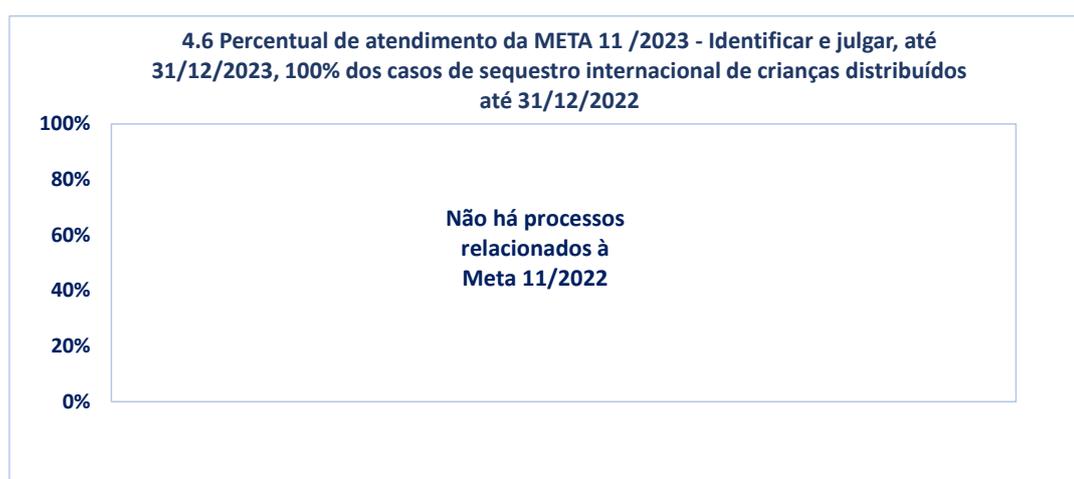
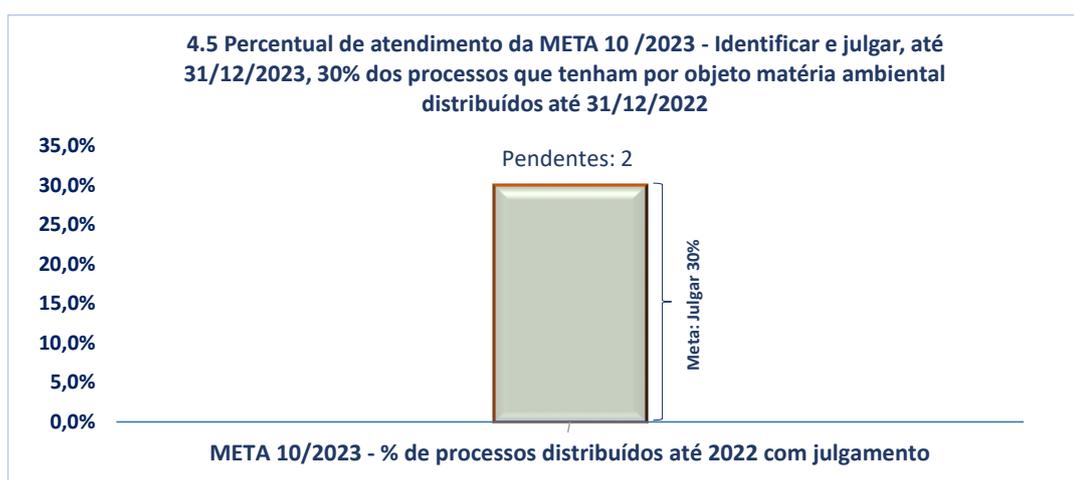
Recebidos para revisão	0
Recebidos para revisão há mais de 60 dias	0
Recebidos para voto-vista há mais de 60 dias	0
Recebidos para declaração de voto	0



4. METAS







5. PLANO DE GESTÃO

5.1 Controle do acervo, distribuição das atividades e estabelecimento dos processos de trabalho estão previstos no plano de gestão?

Sim. O controle do acervo é feito pelos relatórios de estatísticas disponíveis e pelas ferramentas do sistema eproc. A gestão dos processos e das atividades é pautada visando reduzir o acervo congestionado, cumprir as metas do CNJ, reduzir os processos parados há mais tempo na conclusão e os agravos que travam as execuções fiscais na origem, priorizar as preferências legais e o julgamento das ações coletivas, bem como os embargos de declaração, agravos internos, juízo de retratação, bem como os processos com pedido de liminar/antecipação de tutela.

5.2 Como ocorre o controle do sobrestamento?

É feito pela Subsecretaria da Turma.

5.3 Boas práticas e inovações

Planejamento mensal das metas com feedback dos resultados, bonificação pelo alcance das respectivas metas mensais, incentivo para a realização de cursos de aperfeiçoamento, distribuição das tarefas de acordo com o interesse, aptidão e identificação com o tema, dinâmicas, gincanas, desafios, encontros, reuniões, grupos de WhatsApp específicos (grupo de apoio, precedentes, apelação, agravo, triagem, administrativo), além do geral.

5.4 Dificuldades

A maior dificuldade encontrada, dado o volume e complexidade, foi o trabalho com os processos remanejados que estavam há mais de 5 anos sem movimentação.

6. TELETRABALHO

6.1 O percentual de servidores e a meta de produtividade estão sendo observadas nessa unidade, conforme estabelece a Resolução n. 481/CNJ?

Sim. Atualmente, contamos com 20 servidores e apenas 2 servidoras estão em teletrabalho, nos termos da Resolução n. 481/CNJ.

7. META 3 CNJ

7.1 Há encaminhamento de processos para a unidade de conciliação do Tribunal?

Ainda não.

8. LISTA DE PROCESSOS INSPECIONADOS

Número do Processo	Data Distribuição	Classe do Processo
50011163620204029999	31/7/2020	-
Já incluído na sessão de julgamento de 1º/8/2023.		
50018686120224020000	16/2/2022	Agravo de Instrumento
Incluído na sessão de julgamento de 1º/8/2023.		
50149820420214020000	19/10/2021	Agravo de Instrumento
Incluído na sessão de julgamento de 4/7/2023.		
50075067520224020000	27/5/2022	Agravo de Instrumento
Incluído na sessão de julgamento de 18/7/2023.		
50107761020224020000	27/7/2022	Mandado de Segurança
Incluído na sessão de julgamento de 18/7/2023.		
50114127320224020000	9/8/2022	Agravo de Instrumento
Incluído na sessão de julgamento de 18/7/2023.		
50115780820224020000	12/8/2022	Agravo de Instrumento

Incluído na sessão de julgamento de 15/8/2023.		
50118491720224020000	18/8/2022	Agravo de Instrumento
Incluído na sessão de julgamento de 1º/8/2023.		
50028317220204025001	8/8/2022	Apelação
Já incluído na sessão de julgamento de 8/8/2023.		
50160176220224020000	8/11/2022	Agravo de Instrumento
Incluído na sessão de julgamento de 1º/8/2023.		
50369265120224025101	18/10/2022	Apelação/Reexame Necessário
Já incluído na sessão de julgamento de 8/8/2023.		
00360011920174025101	14/7/2021	Apelação
Já incluído na sessão de julgamento de 1º/8/2023.		
50018804120234020000	14/2/2023	Agravo de Instrumento
Incluído na sessão de julgamento de 1º/8/2023.		
50018812620234020000	14/2/2023	Agravo de Instrumento
Incluído na sessão de julgamento de 1º/8/2023.		
50323990220214025001	14/7/2022	Mandado de Segurança Coletivo
Já incluído na sessão de julgamento de 25/7/2023.		
50283857220214025001	14/7/2022	Mandado de Segurança Coletivo
Já incluído na sessão de julgamento de 25/7/2023.		
50414608120214025001	29/9/2022	Mandado de Segurança Coletivo
Já incluído na sessão de julgamento de 25/7/2023.		
50721496520224025101	6/2/2023	Mandado de Segurança Coletivo
Já incluído na sessão de julgamento de 25/7/2023.		
50128677320224020000	9/9/2022	Mandado de Segurança
Incluído na sessão de julgamento de 18/7/2023.		
50131448920224020000	15/9/2022	Mandado de Segurança
Incluído na sessão de julgamento de 11/7/2023.		
50128183220224020000	8/9/2022	Mandado de Segurança
Incluído na sessão de julgamento de 25/7/2023.		
50130383020224020000	13/9/2022	Mandado de Segurança
Incluído na sessão de julgamento de 18/7/2023.		
50036873320224020000	28/3/2022	Agravo de Instrumento
Incluído na sessão de julgamento de 18/7/2023.		
50032092520224020000	17/3/2022	Agravo de Instrumento
Incluído na sessão de julgamento de 11/7/2023.		
50957149220214025101	30/3/2022	Apelação

Já incluído na sessão de julgamento de 8/8/2023.		
01769953420164025101	1º/4/2022	Apelação
Já incluído na sessão de julgamento de 25/7/2023.		
50032490720224020000	18/3/2022	Agravo de Instrumento
Incluído na sessão de julgamento de 18/7/2023.		
50655902920214025101	23/3/2022	Apelação/Reexame Necessário
Já incluído na sessão de julgamento de 4/7/2023.		
50112952220194025001	1º/4/2022	Apelação
Com pedido de desistência do recurso. Ag. regularizar representação processual, eis que na procuração não consta poderes para desistir. Término do prazo em 7/7/2023.		
51019843520214025101	15/3/2022	Apelação
Já incluído na sessão de julgamento de 4/7/2023.		
50767444420214025101	11/5/2022	Apelação
Já incluído na sessão de julgamento de 8/8/2023.		
50002807620214025101	5/4/2022	Apelação
Já incluído na sessão de julgamento de 1º/8/2023.		
50059811820214025101	25/3/2022	Apelação
Já incluído na sessão de julgamento de 1º/8/2023.		
50528983220204025101	30/3/2022	Apelação
Já incluído na sessão de julgamento de 8/8/2023.		
50123039720204025001	2/5/2022	Apelação
Já incluído na sessão de julgamento de 1º/8/2023.		
51154059220214025101	13/4/2022	Apelação
Já incluído na sessão de julgamento de 8/8/2023.		
50958802720214025101	29/3/2022	Apelação
Já incluído na sessão de julgamento de 8/8/2023.		
50253068520214025001	27/4/2022	Apelação/Reexame Necessário
Já incluído na sessão de julgamento de 1º/8/2023.		
50601719620194025101	10/9/2020	Apelação
Já incluído na sessão de julgamento de 8/8/2023.		
50010497120204029999	20/7/2020	Apelação
Já incluído na sessão de julgamento de 1º/8/2023.		
50211493120194025101	22/7/2020	Apelação
Já incluído na sessão de julgamento de 1º/8/2023.		
02236927320174025103	20/5/2020	Apelação
Já incluído na sessão de julgamento de 1º/8/2023.		

00009883120184025001	17/3/2020	Apelação
Já incluído na sessão de julgamento de 1º/8/2023.		
05001092520164025166	26/5/2020	Apelação
Já incluído na sessão de julgamento de 1º/8/2023.		
00802849320184025101	3/7/2020	Apelação
Já incluído na sessão de julgamento de 1º/8/2023.		
00498968120164025101	8/6/2020	Apelação
Já incluído na sessão de julgamento de 25/7/2023.		
51050932820194025101	25/8/2020	Apelação
Já incluído na sessão de julgamento de 1º/8/2023.		
50143151220194025101	9/7/2020	Apelação
Já incluído na sessão de julgamento de 8/8/2023.		
51321781820214025101	24/5/2022	Apelação/Reexame Necessário
Já incluído na sessão de julgamento de 1º/8/2023.		
50812231720204025101	13/6/2022	Apelação/Reexame Necessário
Já incluído na sessão de julgamento de 15/8/2023.		
51322483520214025101	26/7/2022	Reexame Necessário
Foi proferida decisão não conhecendo do recurso em 19/6/2023. Ag. preclusão. Decurso de prazo em 20/7/2023.		
50126641420224020000	5/9/2022	Mandado de Segurança
Incluído na sessão de julgamento de 25/7/2023.		
50092588720194020000	9/10/2019	Agravo de Instrumento
Incluído na sessão de julgamento de 18/7/2023.		
50281224020214025001	6/4/2022	Reexame Necessário
Já Julgado na sessão de julgamento de 16/6/2023 - aguardando TJ (último evento: 28/6/2023 - ag. cumprimento de mandado de intimação OJA)		

9. PROCESSOS INSPECIONADOS DA AMOSTRA

Dos 54 processos selecionados, todos eletrônicos.

Em relação ao processo listado, recomenda-se incluir em julgamento em até 90 dias (processo concluso há mais de 100 dias):

50002807620214025101

10. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

A equipe da Corregedoria foi recebida, no dia 24/8/2023, na unidade inspecionada, pelo Desembargador Paulo Leite.

Sobre o gerenciamento do acervo de processos do Gabinete, foi relatado que o Desembargador tomou posse, em 29/4/2022, na terceira vaga de Juiz do TRF2 prevista na Lei n. 14.253/2021, passando a compor a Terceira Turma Especializada, no Gabinete 27, criado em 7/3/2023. Referiu-se que a lotação inicial do Gabinete era de 3 servidores, passando para 14 em 31/5/2023, e que somente a partir de 2/8/2023 ela restou completa. Informou-se que o acervo inicial contava apenas com os feitos novos distribuídos, mas que, a partir de maio de 2022, a unidade recebeu 25% do acervo remanejado dos demais gabinetes da Turma, passando para um total de 2.331 processos.

Sobre a gestão inicial, narrou-se que foi realizado um mutirão para triagem dos processos, por matérias, metas do CNJ e datas de conclusão, os quais foram colocados em localizadores próprios, providência que possibilitou num primeiro momento o acompanhamento da evolução do acervo.

Acerca do gerenciamento do acervo a partir de abril de 2022, afirmou-se que a primeira linha de trabalho foi realizada com processos referentes a temas já julgados pelos Tribunais Superiores e matérias com entendimentos já consolidados na Turma julgadora. Em seguida, o trabalho teve como foco os processos incluídos na Meta 2 do CNJ, bem assim os agravos de instrumento mais antigos, que datavam de 2016. Tendo sido verificado que o quantitativo de processos mais antigos, pela data de distribuição dos recursos, estava em redução, começou-se a trabalhar nos processos mais antigos pelas datas de conclusão e pelo tempo em que se encontravam paralisados, a contar de março de 2022, data de criação do Gabinete. Foi relatado que, na data de 17/8/2023, o relatório de estatística apontou um remanescente de 15 processos conclusos há mais de um ano, todos com previsão para inclusão em pauta de julgamento. Afirmou-se que os demais processos que entraram no Gabinete pelo remanejamento de acervo ou redistribuição, de maio a agosto de 2022, ou seja, há mais de 1 ano, e que ainda remanescem pendentes de julgamento, também já se encontram com previsão de inclusão em pauta. Mencionou-se, em relação aos processos com prioridades legais, que, dos 123 processos com essa condição, apenas 16 se encontram parados há mais de um ano, todos já com previsão para inclusão em pauta de julgamento. Salientou-se também que os processos incluídos na ficha de autoinspeção pelo CJF em julho de 2023 já foram julgados.

Em resposta ao questionamento que solicitava a indicação de quatro assuntos principais e/ou classes importantes para a gestão do acervo do Gabinete, foi apresentado à equipe de inspeção o quadro seguinte:

		TRÂMITE			TOTAL
		2023			
		JUNHO	JULHO	AGOSTO	
FATO ACERVO	Agravo de Instrumento	28	38	22	88
	Apelação Cível	35	42	31	108
	Apelação/Remessa Necessária	16	7	11	34
	Remessa Necessária Cível	17	12	4	33
	Tutela Antecipada Antecedente (Turma)			1	1
	Total	96	99	69	264

Sobre metas, mencionou-se que a individual, semanal, é de 5 processos por servidor, totalizando a meta coletiva semanal de 60 processos, com vistas a se alcançar um montante de 240 processos examinados por mês.

Referiu-se que os dados estatísticos disponibilizados pelo Tribunal são úteis não só para o controle do acervo, como também para a identificação e acompanhamento dos processos, planejamento e avaliação dos trabalhos, organização do Gabinete e distribuição das tarefas.

Há priorização para resolução dos feitos incluídos em metas do CNJ, conforme dados apresentados à equipe de inspeção, que demonstram o cumprimento, até o momento, da Meta 1 no ano de 2023. Em relação à Meta 2, foi informado que há apenas 24 processos nela incluídos, recentemente conclusos em razão do julgamento do Tema 1.008, pelo Superior Tribunal de Justiça, todos com previsão de inclusão em pauta de julgamento.

Os processos com pedidos de tutelas de urgência são alocados em localizador próprio e distribuídos a uma equipe designada pelo Gabinete para a sua análise e elaboração das minutas respectivas. Frisou-se que tais processos são apreciados em no máximo 5 dias úteis, com exceção daqueles em que há situação de perecimento de direito, que são examinados imediatamente.

Há priorização dos julgamentos de embargos de declaração e agravos internos, conforme dados apresentados à equipe de inspeção.

Os processos com temas de repercussão geral e recursos repetitivos recebem localizador específico e são incluídos prioritariamente em pauta de julgamento. Havendo a possibilidade de julgamento em blocos, essa providência é adotada.

O atendimento ao público externo do Gabinete ocorre presencialmente, por videoconferência, pelo balcão virtual, telefone e e-mail.

Há dois servidores em regime de teletrabalho atualmente.

A título de boas práticas e/ou inovações relevantes no trabalho da Unidade, foram citados: o planejamento mensal das metas, com *feedback* dos resultados, a bonificação pelo alcance dos objetivos, o incentivo para a realização de cursos de aperfeiçoamento, a distribuição das tarefas de acordo com o interesse, aptidão e identificação com o tema, além de dinâmicas, gincanas, desafios, encontros e reuniões. Também mencionou-se a existência de grupos de *WhatsApp* do Gabinete, para o compartilhamento de informações.

Reportou-se que a maior dificuldade encontrada, dado o volume e complexidade, foi o trabalho com os processos remanejados que estavam há mais de 5 anos sem movimentação. Como ponto a ser aprimorado para a melhor realização dos trabalhos, foi indicada a necessidade de disponibilização, pelo Tribunal, de cursos em matérias tributárias, notadamente execução fiscal, e processual civil para os servidores.

Foi relatado que a Unidade procura incorporar na gestão o cumprimento das recomendações de inspeções anteriores, assimilando tais recomendações como suporte para melhoria das atividades.

Sobre adaptações e novos padrões de gestão assimilados após o cenário da pandemia, mencionou-se, quanto à condução da equipe, o seguinte: autonomia, estímulo ao bom relacionamento, integração, flexibilidade de horário, para que a vida pessoal esteja melhor ajustada ao horário de trabalho e o servidor trabalhe mais feliz, reconhecimento, valorização, sistema de grupos de apoio e estímulo na realização de cursos de aperfeiçoamento. A título de governança do acervo, citou-se o estabelecimento de objetivos claros, planejamento possível, avaliação periódica e *feedback* constante.

Acerca da saúde dos servidores no pós-pandemia, afirmou-se que essa circunstância excepcional exigiu uma adaptação muito rápida dos servidores em vários aspectos, além de toda a questão emocional envolvida (medo, ansiedade, depressão, incertezas). Narrou-se que, quando do retorno ao trabalho presencial, foi necessário passar por um novo período de adaptação e enfrentamento de antigas e novas questões emocionais e mentais, tendo havido a percepção de que o trabalho híbrido foi um grande divisor de águas para o servidor, que ganhou mais equilíbrio entre a vida pessoal e profissional. Destacou-se que isso foi fundamental tanto para o cuidado com a saúde emocional e mental quanto para o aumento da produtividade e melhoria na qualidade do trabalho.

11. OBSERVAÇÕES

O Desembargador Paulo Leite tomou posse em 29/4/2022, passando a compor o Gabinete 27, da Terceira Turma Especializada.

Em razão disso, a Corregedoria não dispõe de dados da inspeção anterior, realizada em 2022, para analisar a evolução do acervo.

O tempo médio praticado no gabinete, entre a distribuição e o primeiro julgamento é de 11 meses, enquanto que esse mesmo tempo, na 3ª Turma, equivale a 14 meses. Trata-se de indicador que merece destaque sendo inferior à média da Turma.

12. RECOMENDAÇÕES

Medidas que podem ser adotadas para o aprimoramento da unidade:

- a) cumprir a recomendação do item 9;
- b) continuar priorizando o julgamento de processos incluídos em meta do CNJ; e
- c) manter o bom método de trabalho, digno de nota.

GABINETES INTEGRANTES DA 4ª TURMA

DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ ANTONIO SOARES

1. DADOS DA INSPEÇÃO

1.1 Denominação

Gabinete do Desembargador Federal Luiz Antonio Soares

1.2 Órgão de atuação (Turma/Seção/Órgão Especial/Conselho de administração/Pleno)

4ª Turma Especializada/Órgão Especial/Pleno

1.3 Tempo de exercício na unidade

18 anos

2. RECURSOS HUMANOS

2.1 Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo)

Heltom Guimarães Vicente - Chefe de Gabinete

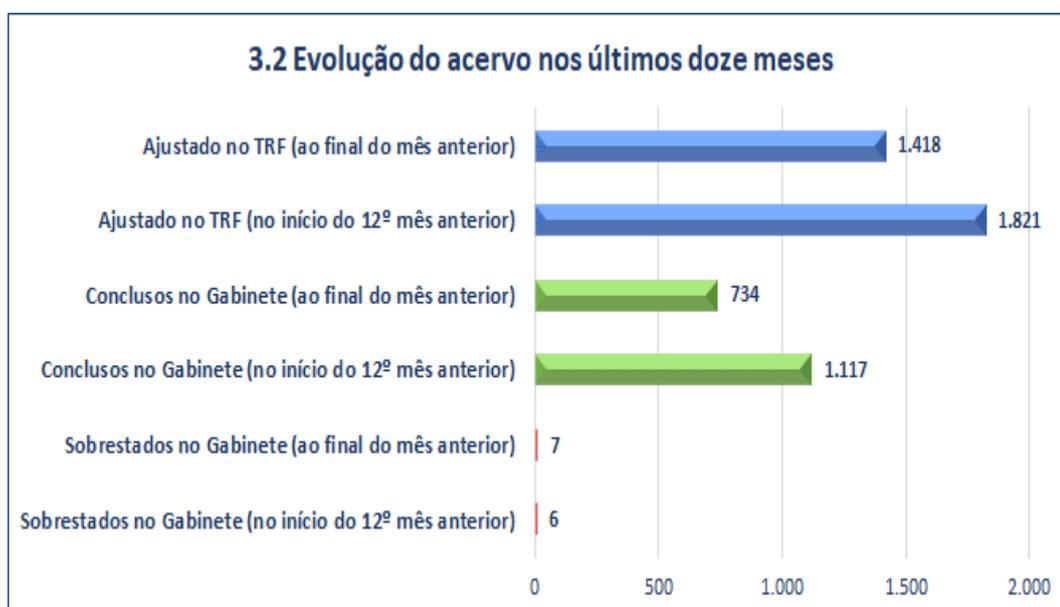
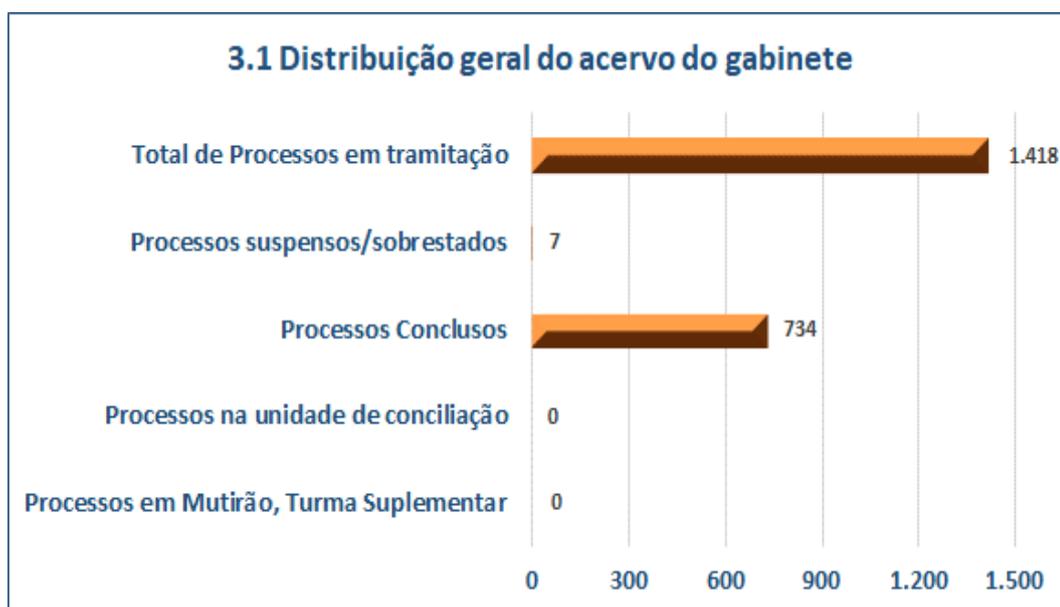
2.2 Quadro de Pessoal

Servidores efetivos	17
Servidores sem vínculo	2
Estagiários	2

2.3 Cargos e Funções Comissionadas

CJ-3	1
CJ-2	2
CJ-1	1
FC-6	1
FC-5	3
FC-4	4
FC-3	1
FC-2	5
FC-1	0

3. DADOS ESTATÍSTICOS



3.3 Ações para evolução do acervo

Houve mutirão, turma suplementar ou qualquer outra forma de auxílio para julgamento de processos do Gabinete? Informar sim ou não	Não
Produtividade no período do mutirão, turma suplementar ou auxílio ao Gabinete (informar número de processos julgados por desembargador e juiz)	n/a

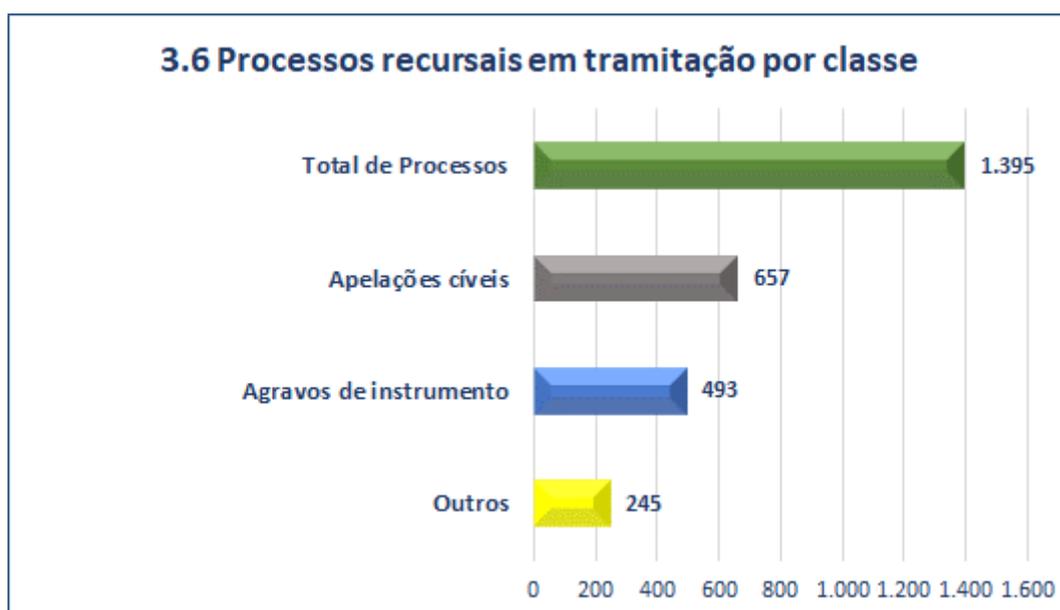
3.4 Ações e incidentes originários cíveis

Total de processos originários cíveis	23
---------------------------------------	----

Mandados de segurança	4
IRDR	0
IAC	0
Arguição de inconstitucionalidade	0
Conflitos de competência	5
Reclamações	0
Ações rescisórias	11

3.5 Processos recursais cíveis em tramitação

Total de processos recursais cíveis	1.395
Recursos em mandados de segurança coletivos	16
Recursos em ações populares	1
Recursos em ações de improbidade administrativa	0
Recursos em ações civis públicas	1
Recursos em ações de desapropriação	0
Recursos em ações com preferência legal	173



3.7 Processos originários criminais em tramitação

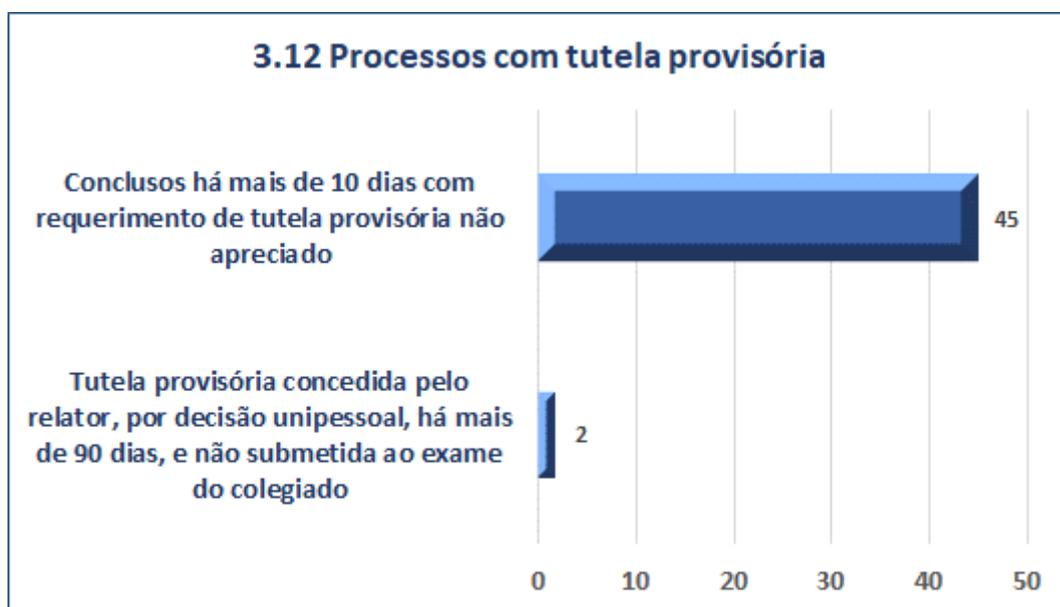
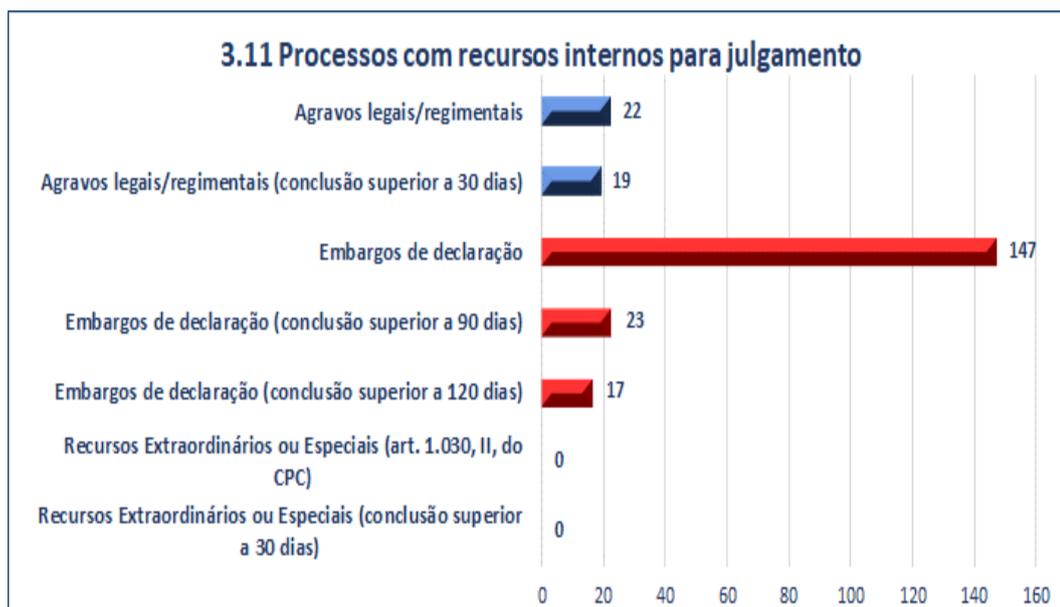
Total de processos originários criminais	0
Ações penais	0
Inquéritos	0
Habeas corpus	0

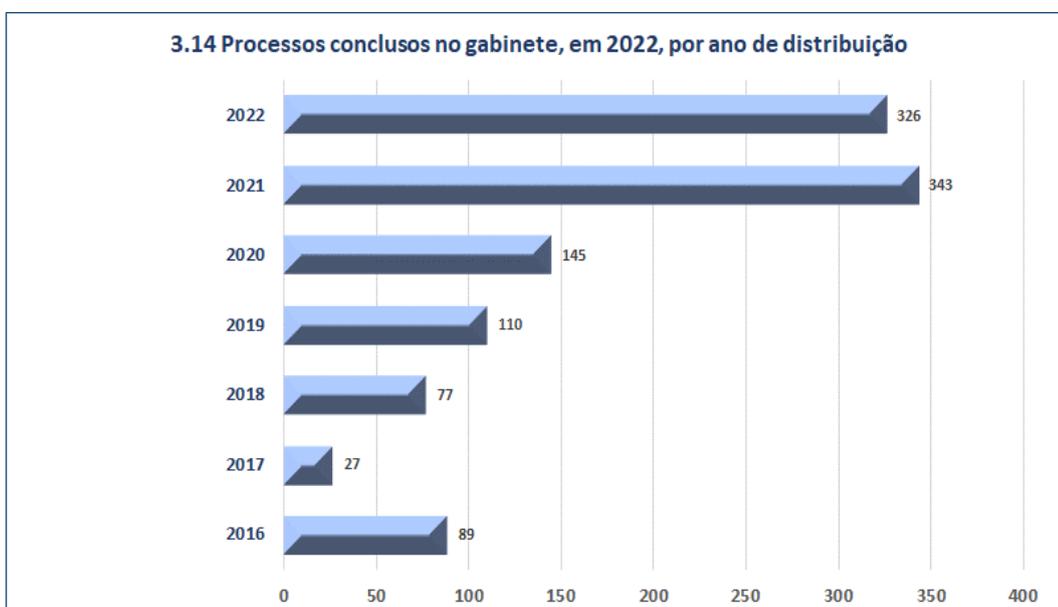
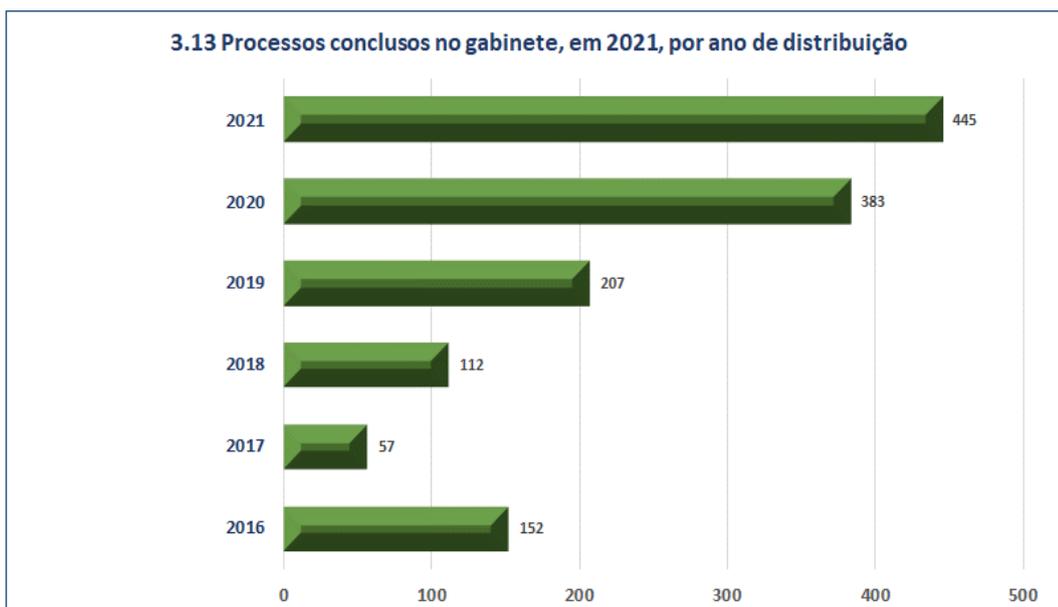
Revisões Criminais	0
--------------------	---

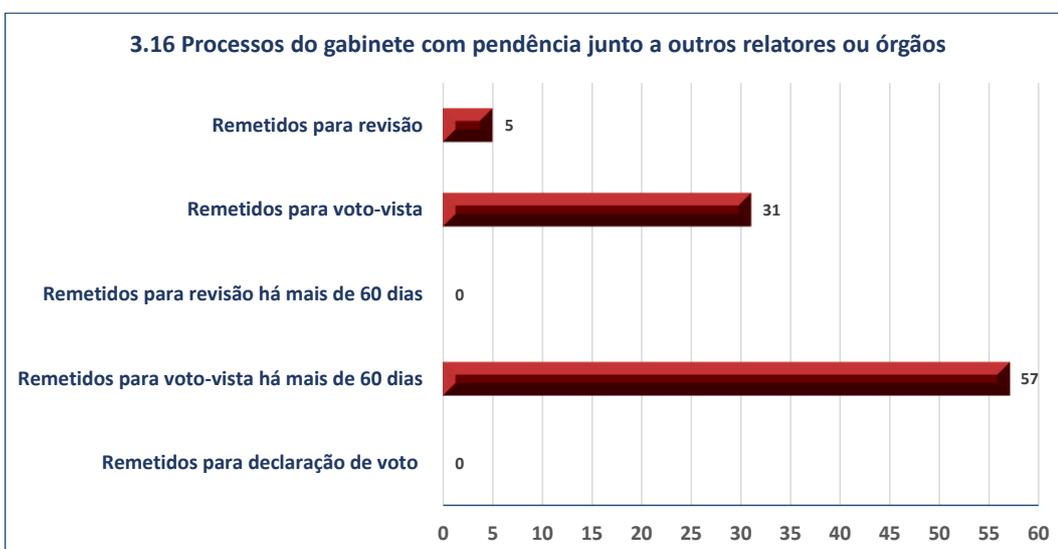
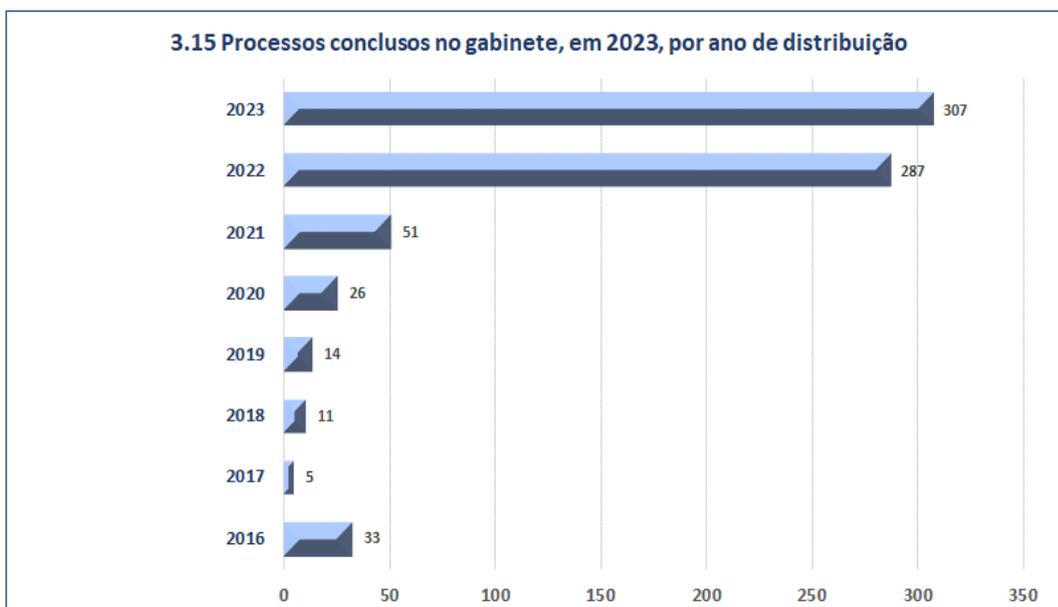
3.8 Processos recursais criminais em tramitação por classe	
Total de processos recursais criminais	0
Apelações	0
Recursos em sentido estrito	0
Recursos em habeas corpus	0
Recursos em mandado de segurança	0
Embargos infringentes e de nulidade	0

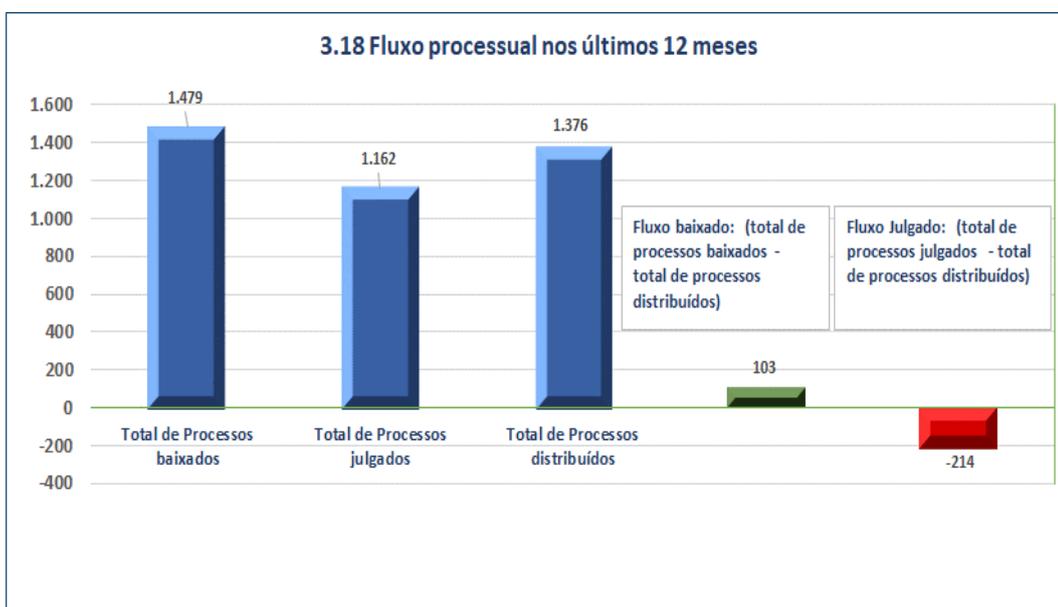
3.9 Processos com réus presos em tramitação	
Total de processos com réus presos	0
Apelações	0
Ações penais	0
Inquéritos	0
Habeas corpus	0

3.10 Processos sobrestados no Gabinete	
Total de processos	7
Por IRDR	0
Por IAC	0
Por arguição de inconstitucionalidade	0
Por recurso especial	1
Por recurso extraordinário	2

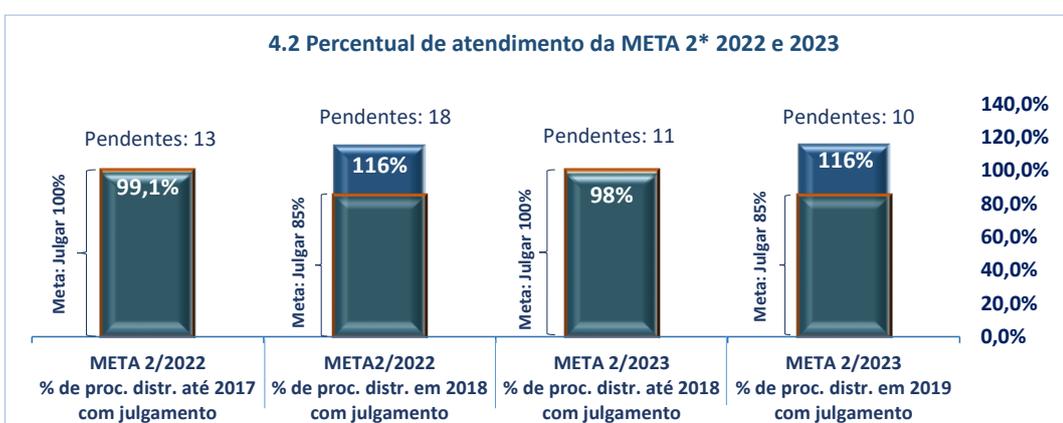
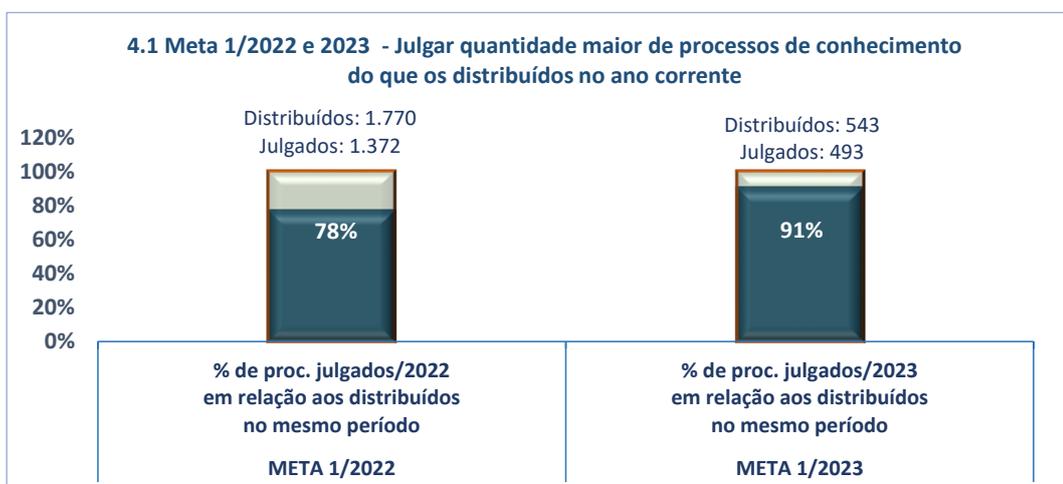








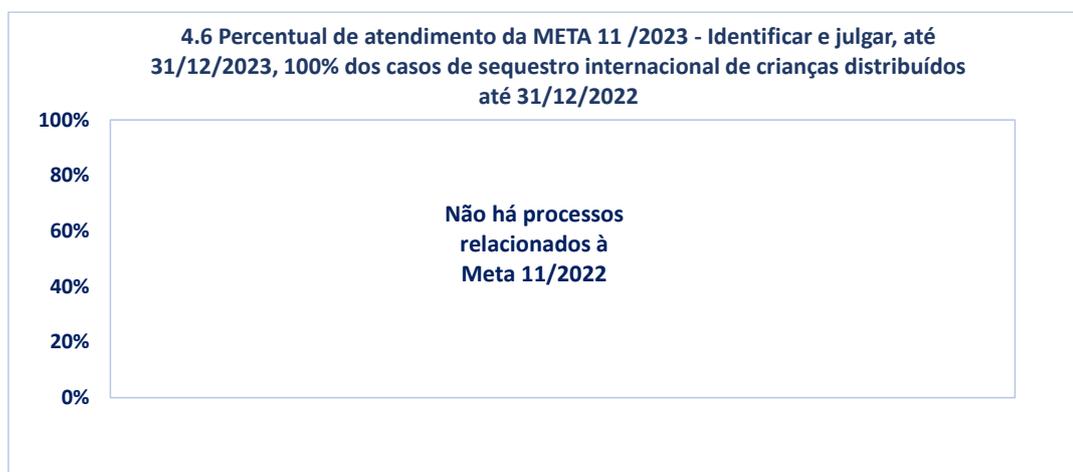
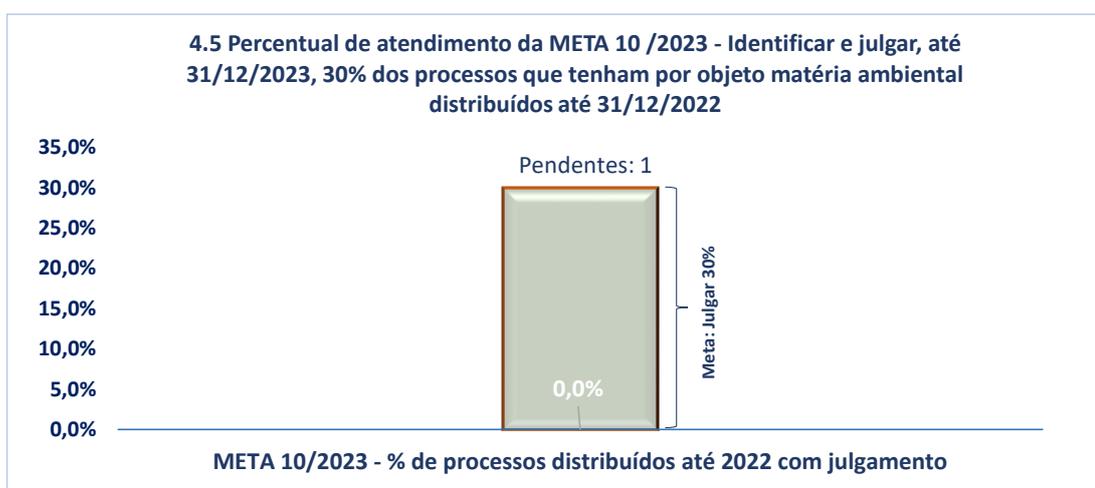
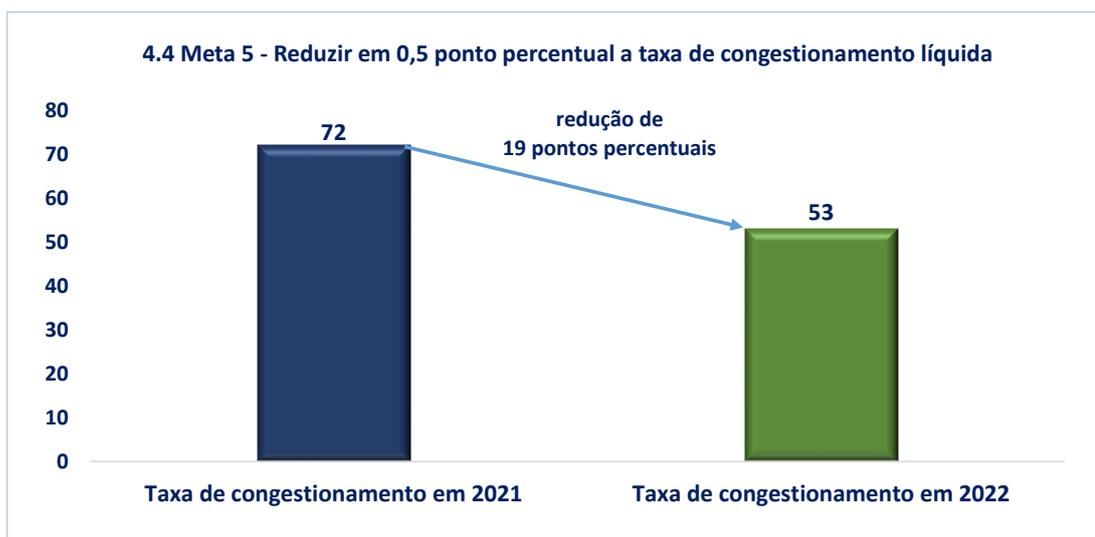
4. METAS



Meta 2/2022: Julgar 100% dos processos distribuídos até 31/12/2017 e 85% dos processos distribuídos em 2018.
 Meta2/2023: Julgar 100% dos processos distribuídos até 31/12/2018 e 85% dos processos distribuídos em 2019.



Meta 4 CNJ: Priorizar o julgamento de 70% dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa.



5. PLANO DE GESTÃO

5.1 Controle do acervo, distribuição das atividades e estabelecimento dos processos de trabalho estão previstos no plano de gestão?

Sim. Em 2022 o gabinete foi organizado em núcleos, dividindo o acervo de acordo com o tipo de recurso e processo de origem (agravo de instrumento, embargos à execução, temas repetitivos, apelação em ordinárias e mandado de segurança, processos incluídos na Meta 2 do CNJ, etc). Cada núcleo possui um coordenador que distribui os processos a serem analisados entre os servidores e revisa as minutas elaboradas, antes de encaminhar para a apreciação do Desembargador. A cada núcleo, responsável por parte do acervo, é conferida a atividade de acompanhar e analisar os processos de sua atribuição, tendo como diretriz o atendimento ao art. 12 do CPC e às metas e orientações destacadas pelo CNJ e CJF, proporcionando maior controle do acervo, otimização das atividades e favorecendo um ambiente facilitado de troca de conhecimentos sobre os temas desenvolvidos e acompanhamento dos precedentes das Cortes Superiores. O sistema de trabalho iniciado já mostra resultados na diminuição do acervo e na organização interna dos processos e dirigida à satisfação de todas as recomendações do Egrégio Conselho. Os grupos de trabalho possuem metas coletivas e individuais a serem adimplidas, e que são acompanhadas pela assessoria e pelo desembargador. Como metas gerais de gerenciamento do acervo do gabinete, foram estabelecidos o julgamento de processos por ordem de antiguidade e a prioridade no julgamento de embargos de declaração, agravos internos e agravos de instrumento com liminar deferida. A apreciação de pedidos de liminar em agravo de instrumento também foi um ponto de atenção em 2022, pois no início do ano o gabinete estava com um número elevado de processos acumulado com liminares pendentes. Atualmente, conseguimos reduzir consideravelmente esse número e temos dois servidores exclusivamente dedicados a analisar as liminares. Como metas para 2023 estabelecemos também a redução no prazo médio de julgamento de embargos de declaração e agravos de instrumento. Os principais objetivos esperados com o plano de gestão são o cumprimento integral de todas as metas do CNJ e a redução do acervo pendente de julgamento.

5.2 Como ocorre o controle do sobrestamento?

O acompanhamento da jurisprudência da Corte é realizado por todos os servidores do gabinete, responsáveis por se manterem permanentemente atualizados em relação a ela. De modo secundário, o controle é igualmente realizado pela assessoria responsável pela análise das minutas incluídas em pauta e controle da sessão de julgamento, e, em caso de eventual divergência ou atualização de jurisprudência, a informação é transmitida a todos os servidores. Os coordenadores do gabinete acompanham semanalmente os novos julgamentos de temas em matéria tributária ou processual com determinação de sobrestamento pelos Tribunais Superiores, elaborando, quando necessário, as minutas padronizadas relacionadas e distribuindo os processos entre os servidores, para a conclusão da apreciação. Quando há novas determinações de sobrestamento, todos os servidores são alertados para que, identificando algum desses processos em trâmite no gabinete, promovam a inserção de decisão determinando a suspensão, ou fundamentando eventual distinguishing que autorize a continuidade do julgamento pelo

TRF2. No sistema eproc, é incluída a informação de qual o tema correlato, facilitando a separação dos processos e a posterior identificação para prosseguimento no trâmite após o julgamento definitivo do tema pelos Tribunais Superiores. Além disso, todos esses processos são incluídos em um mesmo localizador interno, denominado "suspensos". O TRF2 instituiu, através no NUGEPNAC, ferramenta interessante que permite a obtenção e o gerenciamento dos dados pelos gabinetes e reduz o tempo de suspensão desses processos ao mínimo necessário, facilitando o controle do sobrestamento.

5.3 Boas práticas e inovações

O gabinete foi reorganizado em três principais núcleos: agravos de instrumento, apelações e embargos de declaração/temas repetitivos. A intenção é simplificar o gerenciamento e garantir que todos os processos estejam sob a coordenação de algum núcleo. Os coordenadores são os detentores das CJ2 e CJ1 do gabinete, responsáveis também pela distribuição dos processos mais urgentes entre os servidores e pela padronização de minutas sobre matérias recorrentes, além da revisão de todas as minutas elaboradas. Os coordenadores de núcleo se reúnem mensalmente com a Assessora Chefe do gabinete para discutir melhorias na gestão do acervo e dos servidores, sugerindo novas práticas e mudanças nas atribuições de cada servidor. São gerados relatórios mensais com a identificação dos processos que precisam ser priorizados no mês seguinte, de acordo com as metas estabelecidas pelo CNJ, o que subsidia as decisões gerenciais de distribuição das atividades no gabinete. Temos também servidores dedicados à demanda administrativa do gabinete, com a distribuição dessas atividades para mais de uma pessoa, evitando sobrecarga e facilitando a substituição em caso de férias e ausências.

5.4 Dificuldades

Atualmente, as principais dificuldades se devem à adaptação dos servidores ao retorno ao trabalho em regime presencial, após tanto tempo trabalhando em regime remoto, além da gestão dos servidores, adequando o trabalho que precisa ser exercido ao perfil individual de cada um. Em 2022 tivemos importantes mudanças no quadro de servidores do gabinete, com o afastamento do Assessor-Chefe e de outro servidor que concentrava as atribuições administrativas, estão sendo feitas alterações no modelo de gestão e a reorganização do trabalho, com a redistribuição das atividades a serem exercidas por todos.

6. TELETRABALHO

6.1 O percentual de servidores e a meta de produtividade estão sendo observadas nessa unidade, conforme estabelece a Resolução n. 481/CNJ?

Sim. Atualmente temos 6 servidoras em regime de teletrabalho oficial, com a atribuição de metas superiores àquelas estabelecidas para os servidores em regime presencial de trabalho. O acompanhamento do cumprimento das metas pelos servidores em teletrabalho é exercido pela Assessoria, mensalmente. O acompanhamento do desempenho do servidor é realizado primariamente pelo Desembargador (auxiliado pela

assessoria), que recebe e analisa todas as minutas elaboradas pelos servidores semanalmente, avaliando a qualidade do trabalho com a consequente aprovação ou desaprovação da minuta. Na hipótese de não cumprimento da cota semanal de produção, a assessoria se reúne com o servidor ou servidora para solucionar o eventual fator interveniente e apresentar soluções, como o acréscimo do saldo de trabalho não entregue à cota da semana seguinte.

7. META 3 CNJ

7.1 Há encaminhamento de processos para a unidade de conciliação do Tribunal?

Não. Em se tratando de gabinete com competência exclusivamente em matéria tributária, não utilizamos a unidade de conciliação do TRF2, por não identificarmos processos compatíveis com interesses conciliatórios.

8. LISTA DE PROCESSOS INSPECIONADOS

Número do Processo	Data Distribuição	Classe do Processo
50100754920224020000	15/7/2022	-
Processo com decisão monocrática homologando pedido de desistência (evento 4) e aguardando prazo para manifestação das partes. Expedida intimação eletrônica em 28/6/2023 (eventos 7 a 11).		
05250383620104025101	14/5/2020	-
Processo com decisão monocrática proferida no evento 32, encaminhando para a Defensoria Pública a fim de que atue na defesa da parte apelada, considerando que houve renúncia e posterior falecimento do advogado e a sua intimação pessoal para constituir novo patrono foi infrutífera. Aguardando prazo.		
50103936620214020000	23/7/2021	Agravo de Instrumento
Processo com decisão monocrática proferida em 4/7/2023 julgando prejudicado o recurso (evento 67). Expedida intimação eletrônica (eventos 69 a 74), aguardando prazo de manifestação das partes.		
50062231720224020000	17/5/2022	Agravo de Instrumento
Processo incluído na pauta de julgamentos da sessão virtual do dia 11/7/2023, sequencial 19.		
50127161020224020000	5/9/2022	Agravo de Instrumento
Processo incluído na pauta de julgamentos da sessão de 1º/8/2023.		
50045481920224020000	12/4/2022	Mandado de Segurança
Processo com decisão monocrática proferida em 6/7/2023 (evento 3), indeferindo a petição inicial e extinguindo o mandado de segurança sem resolução do mérito. Aguardando prazo para intimação das partes.		
50010143320234020000	1º/2/2023	Agravo de Instrumento
Processo com liminar indeferida em 4/7/2023 (evento 2) e contrarrazões apresentadas (evento 7), aguardando prazo para recurso.		

50019895520234020000	15/2/2023	Agravo de Instrumento
Processo com liminar deferida em 4/7/2023 (evento 2), aguardando prazo para apresentação de contrarrazões.		
50026729220234020000	3/3/2023	Agravo de Instrumento
Processo com pedido de antecipação de tutela recursal indeferido em 19/6/2023. Apresentadas contrarrazões pela agravada, está aguardando o escoamento do prazo para recurso em face da decisão monocrática, antes de ser apreciado o mérito do agravo de instrumento em sessão colegiada.		
50028070720234020000	7/3/2023	Agravo de Instrumento
Processo com liminar deferida em 19/6/2023 (evento 2), aguardando prazo para apresentação de contrarrazões.		
50031076620234020000	13/3/2023	Agravo de Instrumento
Processo com liminar deferida em 19/6/2023 (evento 2), aguardando prazo para apresentação de contrarrazões.		
50876907520214025101	30/5/2022	Apelação
Processo incluído na pauta de julgamentos da sessão virtual de 4/7/2023, sequencial 13, para apresentação de voto-vista.		
50125290220224020000	1º/9/2022	Agravo de Instrumento
Processo incluído na pauta de julgamentos da sessão virtual de 27/6/2023, sequencial 27.		
50016321220224020000	11/2/2022	Agravo de Instrumento
Processo com decisão monocrática proferida em agravo interno/regimental, reconsiderando a decisão anterior para negar provimento ao agravo de instrumento e julgar prejudicados os embargos de declaração. Aguardando intimação das partes.		
50090512020214020000	28/6/2021	Agravo de Instrumento
Processo com decisão monocrática em agravo interno julgando prejudicado o recurso. Aguardando prazo de intimação das partes.		
50013800920224020000	9/2/2022	Agravo de Instrumento
Processo com decisão monocrática proferida em agravo interno/regimental, reconsiderando a decisão anterior para negar provimento ao agravo de instrumento e julgar prejudicados os embargos de declaração. Aguardando intimação das partes.		
50316033620204025101	21/11/2020	Apelação
Processo com decisão monocrática proferida em 4/7/2023 (evento 40) indeferindo o pedido de desistência do mandado de segurança. Expedida intimação eletrônica (eventos 42 e 44), aguardando prazo para manifestação das partes antes do prosseguimento do feito.		
00045973720094025001	12/11/2021	Apelação
Processo incluído na pauta de julgamentos da sessão virtual do dia 11/7/2023, sequencial 5.		
50125242820214025104	21/9/2022	Mandado de Segurança Coletivo
Processo incluído na pauta de julgamentos da sessão virtual de 25/7/2023, sequencial 23.		
50471652220194025101	16/12/2019	Mandado de Segurança Coletivo
Processo incluído na pauta de julgamentos da sessão virtual de 25/7/2023, sequencial 52.		

50163391720224025001	6/9/2022	Mandado de Segurança Coletivo
Processo incluído na pauta de julgamentos da sessão virtual de 11/7/2023, sequencial 16.		
50591732620224025101	31/1/2023	Mandado de Segurança Coletivo
Processo incluído na pauta de julgamentos da sessão virtual de 25/7/2023, sequencial 12.		
50480234820224025101	6/2/2023	Mandado de Segurança Coletivo
Processo com decisão apreciando o pedido de desistência no mandado de segurança, aguardando a intimação das partes.		
00246761820154025101	8/1/2021	Mandado de Segurança Coletivo
Processo incluído na pauta de julgamentos da sessão virtual do dia 25/7/2023, para apresentação de voto-vista.		
50078289520224020000	3/6/2022	Mandado de Segurança
Processo baixado com cancelamento da distribuição, após verificada a distribuição equivocada pela CODRA, conforme atesta a informação prestada no evento 2 e a decisão proferida no evento 3.		
50164957020224020000	17/11/2022	Conflito de competência
Processo incluído na pauta de julgamentos da sessão de 1º/8/2023.		
50078271320224020000	3/6/2022	Mandado de Segurança
Processo com decisão monocrática extinguindo o feito sem resolução do mérito. Aguardando intimação das partes.		
50016560620234020000	10/2/2023	Conflito de competência
Processo incluído na pauta de julgamentos da sessão de 1º/8/2023.		
00053796520164020000	29/4/2021	Agravo de Instrumento
Processo incluído na pauta de julgamentos da sessão virtual do dia 18/7/2023, sequencial 36, para apresentação de voto-vista.		
01188014120164025101	4/2/2020	Apelação
Processo incluído na pauta de julgamentos da sessão virtual do dia 27/6/2023, sequencial 17, com a apresentação de voto-vista.		
50216005120224025101	3/11/2022	Apelação/Reexame Necessário
Processo incluído na pauta de julgamentos da sessão virtual de 11/7/2023, sequencial 31, para apresentação de voto-vista.		
00001976520194025118	10/6/2021	Apelação
Processo incluído na pauta de julgamentos da sessão de 1º/8/2023.		
00076482320044025101	14/6/2021	Apelação
Processo incluído na pauta de julgamentos da sessão virtual do dia 11/7/2023, sequencial 3.		
01016425219974025101	5/7/2021	Apelação
Processo incluído na pauta de julgamentos da sessão de 1º/8/2023.		
00178089720104025101	27/8/2021	Apelação
Processo incluído na pauta de julgamentos da sessão virtual do dia 25/7/2023, sequencial 22.		

01845377420144025101	6/1/2021	Apelação/Reexame Necessário
Processo incluído na pauta de julgamentos da sessão virtual do dia 27/6/2023, sequencial 36.		
50933221920204025101	29/7/2021	Apelação/Reexame Necessário
Processo incluído na pauta de julgamentos da sessão de 1º/8/2023.		
50036763820214020000	25/3/2021	Agravo de Instrumento
Processo incluído na pauta de julgamentos da sessão virtual de 25/7/2023, retirado de pauta por oposição ao julgamento virtual. Reincluído em pauta de julgamentos da sessão ordinária de 2/8/2023.		
50024314320204025006	18/6/2021	Apelação
Processo com decisão monocrática proferida em 6/7/2023 (evento 70) determinando a baixa e arquivamento do feito, diante do trânsito em julgado do acórdão. Baixado à origem na mesma data, onde está aguardando prazo de manifestação das partes antes da baixa definitiva dos autos.		
00103794420174025001	8/3/2022	Apelação/Reexame Necessário
Processo incluído na pauta de julgamentos da sessão de 1º/8/2023.		
50026410320204025101	11/2/2022	Apelação
Processo incluído na pauta de julgamentos da sessão virtual de 27/6/2023, mas retirado de pauta por oposição ao julgamento virtual. Incluído na pauta de julgamentos da sessão ordinária de 2/8/2023.		
50258341320214025101	17/1/2022	Apelação
Processo incluído na pauta de julgamentos da sessão de 1º/8/2023.		
00103029820184025001	6/4/2022	Apelação
Processo incluído na pauta de julgamentos da sessão do dia 1º/8/2023.		
01572856220154025101	24/7/2020	Apelação
Processo incluído na pauta de julgamentos da sessão virtual do dia 25/7/2023, sequencial 20.		
50084507120204025101	30/3/2022	Apelação
Processo incluído na pauta de julgamentos da sessão de 1º/8/2023.		
50807165620204025101	24/3/2022	Apelação
Processo incluído na pauta de julgamentos da sessão virtual de 11/7/2023, sequencial 7, mas retirado de pauta por oposição ao julgamento virtual. Incluído na pauta de julgamentos da sessão ordinária de 2/8/2023.		
50843823120214025101	8/4/2022	Apelação/Reexame Necessário
Processo incluído na pauta de julgamentos da sessão virtual de 4/7/2023, sequencial 27, mas retirado de pauta por oposição ao julgamento virtual. Incluído na pauta de julgamentos da sessão ordinária de 2/8/2023.		
00616105220184025106	13/4/2022	Apelação
Processo com decisão monocrática proferida, determinando a redistribuição do feito para uma das Turmas com competência administrativa do TRF2, por não se tratar de matéria tributária. Aguardando intimação das partes.		
50012518420194025116	7/4/2022	Apelação

Processo incluído na pauta de julgamentos da sessão de 1º/8/2023.		
50102874720194025118	28/4/2022	Apelação
Processo incluído na pauta de julgamentos da sessão de 1º/8/2023.		
51010784520214025101	28/4/2022	Apelação/Reexame Necessário
Processo com decisão monocrática proferida em 25/6/2023, dando provimento à apelação e à remessa necessária para denegar a segurança, com base no art. 932, V, 'b, do CPC, tendo em vista os julgamentos vinculantes do Tema 1160 pelo STJ e do Tema 1168 do STF. Aguardando escoamento do prazo recursal.		
50024263320224020000	3/3/2022	Agravo de Instrumento
Processo incluído na pauta de julgamentos da sessão de 1º/8/2023.		
51098188920214025101	20/5/2022	Apelação
Processo incluído na pauta de julgamentos da sessão de 1º/8/2023.		
50139762820204025001	5/8/2021	Apelação/Reexame Necessário
Processo incluído na pauta de julgamentos da sessão virtual de 25/7/2023, sequencial 54.		
00042185320104025101	20/5/2021	Apelação
Processo incluído na pauta de julgamentos da sessão de 18/7/2023, sequencial 19.		
50866332220214025101	9/5/2022	Apelação/Reexame Necessário
Processo incluído na pauta de julgamentos da sessão de 1º/8/2023.		
50845477820214025101	31/5/2022	Apelação
Processo incluído na pauta de julgamentos da sessão virtual de 25/7/2023, sequencial 11.		
50558640220194025101	28/2/2020	Apelação/Reexame Necessário
Processo incluído na pauta de julgamentos da sessão virtual de 4/7/2023, sequencial 28.		
50995460720194025101	11/9/2020	Apelação/Reexame Necessário
Processo incluído na pauta de julgamentos da sessão virtual de 25/7/2023, sequencial 53.		
50044021720214025107	18/8/2022	Reexame Necessário
Processo incluído na pauta de julgamentos da sessão virtual de 27/6/2023.		
50380991320224025101	11/10/2022	Reexame Necessário
Processo incluído na pauta de julgamentos da sessão virtual de 27/6/2023, sequencial 47.		
50528804020224025101	25/10/2022	Reexame Necessário
Processo incluído na pauta de julgamentos da sessão virtual de 25/7/2023, sequencial 60.		
00628188620184025101	31/5/2019	Apelação/Reexame Necessário
Processo incluído na pauta de julgamentos da sessão virtual do dia 25/7/2023, sequencial 59.		
50381749120184025101	13/9/2019	Apelação/Reexame Necessário
Processo incluído na pauta de julgamentos da sessão de 1º/8/2023.		
50081831320194020000	12/9/2019	Agravo de Instrumento
Processo incluído na pauta de julgamentos da sessão ordinária de 28/6/2023, sequencial 15, com apresentação de voto-vista.		

50266055920194025101	9/9/2019	Apelação
Processo incluído na pauta de julgamentos da sessão virtual de 25/7/2023, sequencial 19.		

9. PROCESSOS INSPECIONADOS DA AMOSTRA

Os 57 processos selecionados, todos eletrônicos, foram inspecionados.

As informações da análise realizada pela equipe de inspeção, contendo apontamentos sobre fase processuais, metas, observações e recomendações constam da ficha de inspeção.

As pontuais pendências identificadas na amostra foram solucionadas ainda no decorrer da inspeção, de modo que não há recomendações à unidade quanto ao acervo da amostragem.

10. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE E OBSERVAÇÕES

A equipe da Corregedoria foi recebida na unidade inspecionada, em 21/8/2023, pelo Desembargador Federal Luiz Antonio Soares.

O gabinete em inspeção integra a 4ª Turma da Corte (2ª Seção), cuja competência, definida pelo Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, abrange o processamento e julgamento de “*matéria tributária, inclusive contribuições, com exceção da matéria referente aos conselhos profissionais, bem como as ações trabalhistas remanescentes, e os habeas corpus relativos à prisão de natureza civil por Juiz, em processo de natureza tributária*” (artigo 13º, II).

A força de trabalho da unidade é atualmente composta por 19 colaboradores (17 efetivos, 2 sem vínculo) e 2 estagiários, representando decréscimo de servidores em relação ao quadro que atuava na unidade ao momento da última inspeção (21 servidores).

O Desembargador Federal administra o mesmo acervo processual há 18 anos, característica diferencial no âmbito da 4ª Turma. Nada obstante, foi informada a ocorrência de mudanças significativas no quadro de servidores e reorganização da sistemática de trabalho, no último período.

Nesta linha, recentemente, optou-se por dividir a equipe em núcleos temáticos (agravos de instrumento, processos de Meta CNJ 2, apelações, etc.), medida de praxe no âmbito do colegiado, conforme apurado nesta inspeção, e que tende a produzir bons resultados a partir da especialização dos servidores, privilegiando o potencial individual de cada um.

A estruturação desta iniciativa, com um coordenador para cada grupo (que distribui o trabalho e revisa as minutas) afigura-se adequada para manutenção de controle de qualidade e orientação da força de trabalho. É importante que estes gestores mantenham contato constante entre si (havendo notícia de que ocorrem reuniões mensais) para

padronização de procedimentos de triagem e processamento no âmbito do gabinete, de modo a evitar contradições de conteúdo e eventuais distorções de metodologia e retrabalho.

É elogiável, ainda, a postura de geração periódica de relatórios para identificação de processos a serem priorizados no mês seguinte, bem como a política de capacitação de mais de um servidor para desempenho de atividades administrativas, para cobertura de férias e ausências (providência de grande valia, também, na atividade-fim).

Questionada pela equipe de inspeção, conforme determinado em despacho proferido em 13/6/2023 no Processo SEI 0001802-42.2022.4.90.8000 (doc. 0467776), referente à inspeção anterior da unidade, o gabinete informou o atendimento integral das recomendações remanescente do último período, nos seguintes termos:

d) dar atenção especial ao processamento dos embargos de declaração, a fim de julgá-los no prazo de 45 dias, contados a partir da conclusão ao Gabinete;

“Em julho/2023, foi criado um núcleo específico para embargos de declaração, que conta com quatro servidores especialmente dedicados à análise desses recursos, com a meta de apreciação em até 30 dias da data de conclusão, possibilitando o atendimento à recomendação de julgamento em até 45 dias. Atualmente, já foi reduzido bastante o prazo de julgamento, havendo apenas 5 embargos de declaração pendentes de apreciação há mais de 90 dias.”

e) avaliar a viabilidade de redução de servidores exclusivamente em atividade-meio, a fim de priorizar a produção de minutas;

“Desde janeiro/2023 não possuímos mais servidores exclusivamente dedicados à atividade-meio. O serviço administrativo do gabinete foi distribuído entre mais servidores, a fim de possibilitar que todos tenham a oportunidade de também elaborar minutas, reduzindo a sobrecarga de trabalho, além de facilitar eventual substituição em caso de férias ou afastamentos, sem prejudicar as tarefas que precisam ser realizadas.”

f) Estabelecer rotinas padronizadas para o acompanhamento de processos no pós-pauta, especial no que diz respeito à juntada de relatório, voto e acórdão;

“Já possuímos rotina padronizada para a juntada de relatório, voto e acórdão após a pauta, nunca ultrapassando o prazo de 10 dias.”

g) Encaminhar os processos ao Ministério Público Federal, em que for caso de sua intervenção, logo após sua distribuição;

“Foi criado um modelo de despacho para encaminhamento do processo ao MPF no eproc, facilitando com que a servidora responsável pela primeira análise de todos os recursos distribuídos ao gabinete promova a sua inclusão no sistema logo após a distribuição, no momento de atribuir os localizadores correspondentes ao tema tratado, para melhor organização interna.”

h) Incluir na pauta da sessão presencial/videoconferência imediatamente subsequente os processos retirados da sessão virtual a pedido das partes;

“Atualmente, não possuímos processos retirados de pauta por oposição ao julgamento virtual represados no gabinete. Isso foi possível após uma força-tarefa da 4ª Turma Especializada que ampliou a quantidade de processos com sustentação oral nos julgamentos presenciais e a quantidade de sessões por mês. Portanto, logo após o pedido de retirada da pauta virtual, o processo é reincluído na pauta presencial cujo prazo para pedido de dia esteja aberto, o que significa o julgamento nos 20 a 30 dias subsequentes. Nem sempre é possível a inclusão na pauta imediatamente subsequente porque o sistema exige o pedido de dia com cerca de 3 semanas de antecedência.”

i) Avaliar a possibilidade de dar baixa ao incidente de pedido de efeito suspensivo à apelação/tutela antecipada recursal, tão logo decorrido o prazo de intimação da decisão que o(a) examinou, sem oposição de embargos de declaração ou agravo interno pelas partes;

“Foi orientado à servidora responsável por analisar os pedidos de tutela antecipada recursal para que inclua na própria decisão a determinação de baixa do incidente logo após constatada a preclusão do prazo de intimação sem interposição de recurso pelas partes, possibilitando que a baixa seja realizada imediatamente pela Subsecretaria, sem a necessidade de nova conclusão ao gabinete.”

j) Reduzir o tempo para juntada do acórdão no eproc nos processos em que houve deslocamento de relatoria para o acórdão;

“Possuímos uma servidora responsável por acompanhar as sessões e realizar todo o procedimento de juntada do acórdão no eproc após o julgamento, o que significa que os prazos já estão bem reduzidos e dentro da recomendação do CJF, mesmo quando há deslocamento de relatoria para o acórdão.”

k) Capacitar os servidores para o uso do sistema eproc, promovendo cursos práticos acerca dos recursos disponíveis para o usuário.

“A Assessoria do gabinete incentiva que os servidores se inscrevam nos cursos práticos de uso do eproc periodicamente oferecidos pelo TRF2, divulgando e promovendo os novos cursos disponíveis.”

Na análise das informações estatísticas levantadas para esta inspeção, observa-se inicialmente que, em comparação à inspeção anterior, houve significativa redução (43,48%) do estoque processual, de 2.465 para 1.418 feitos.

O montante de processos conclusos sofreu decréscimo de 766 feitos desde a última inspeção, retraindo de 1.500 para 734 processos (51,06% de redução). Considerando o período de doze meses contados da inspeção, constata-se que no início do 12º mês anterior

havia 1.117 feitos, evidenciando, neste intervalo, expressivo progresso no enfrentamento deste segmento do estoque processual.

Verifica-se, em outro recorte, que o total de embargos de declaração aguardando julgamento diminuiu minimamente (12,5%) de 168, na última inspeção, para 147, segundo o levantamento efetuado para esta inspeção. Já o quantitativo de agravos internos não sofreu variação no último período, mantendo-se em 22 feitos.

O tempo médio praticado no gabinete, entre a distribuição e o primeiro julgamento, é de 11 meses, largamente abaixo da média geral da 4ª Turma (22 meses) e da 2ª Seção (18 meses).

Nestas circunstâncias, como consequência natural, o perfil etário do acervo de conclusos é referência de excelência no âmbito do colegiado, com 91,41% distribuídos a partir de 2020.

Finalmente, nota-se tendência promissora e de compromisso do gabinete no tocante às parciais de 2023 das metas do Conselho da Justiça Federal e do Conselho Nacional de Justiça.

Com efeito, tem-se que, na Meta CNJ 1/2023 – focada em fluxo processual constante (*“Julgar mais processos que os distribuídos”*) – a parcial de cumprimento pela unidade, em junho de 2023 (marco de fechamento dos dados estatísticos utilizados), era de 91%, muito próxima ao objetivo de 100% e consideravelmente superior ao resultado obtido em 2022 (54%).

Já no tocante à Meta CNJ 2/2023 – centrada em redução de estoque pretérito, por idade dos processos (*“Julgar processos mais antigos”*) – as parciais de atendimento pelo gabinete eram de 98% para faixa de 2018 (exigido cumprimento de 100% de modo que a quase totalidade do acervo já se encontrava superada em junho) e 116% para a faixa de 2019 (exigido cumprimento de 85%, desde logo satisfeito).

Sinaliza-se, por outro lado, que há apenas um processo referenciado na Meta CNJ 10/2023 (*“Impulsionar os processos de ações ambientais”*), cuja priorização foi sinalizada à equipe.

Estes dados devem ser vistos em contexto com a criação e instalação de novos gabinetes de Desembargadores Federais no âmbito da 2ª Região, o que, no caso ora em análise, ocasionou redução de 25% do acervo, a partir de redistribuição ocorrida em maio de 2022 (após a última inspeção, ocorrida em abril daquele ano, e há mais de doze meses). No caso da unidade inspecionada, como visto acima, é possível constatar redução percentual em indicadores de relevo significativamente superiores à redistribuição parcial de estoque, a permitir a inferência de que o gabinete bem aproveitou a oportunidade para alinhamento de política de gestão processual que tem produzido ótimos resultados.

A partir de tais elementos de análise, projeta-se que a manutenção da sistemática de trabalho atual tende a produzir resultados ainda melhores no próximo período de avaliação.

11. RECOMENDAÇÕES

No contexto da análise realizada segundo os parâmetros fixados, não existe recomendação específica a ser dada, estimulando-se, contudo, a unidade a manter os esforços de organização da equipe e bons resultados de trabalho, digno de elogio.

GABINETE DE DESEMBARGADOR FEDERAL – 4ª TURMA

DESEMBARGADORA FEDERAL CARMEN SILVIA LIMA DE ARRUDA

1. DADOS DA INSPEÇÃO

1.1 Denominação

Gabinete da Desembargadora Federal Carmen Silvia

1.2 Órgão de atuação (Turma/Seção/Órgão Especial/Conselho de administração/Pleno)

Quarta Turma Especializada, Órgão Especial e Pleno.

1.3 Tempo de exercício na unidade

Desde a criação da Unidade em 7/3/2022 (Ato n. TRF2-ATP-2022/00077, de 4 de março de 2022). Inicialmente como Juíza Federal Convocada e a partir de 24/3/2022 como Juíza do Tribunal Regional Federal - 2ª Região (Decreto da Presidência da República de 24/3/2022).

2. RECURSOS HUMANOS

2.1 Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo)

Luciane Teixeira de Oliveira - Assessor de Juiz

2.2 Quadro de Pessoal

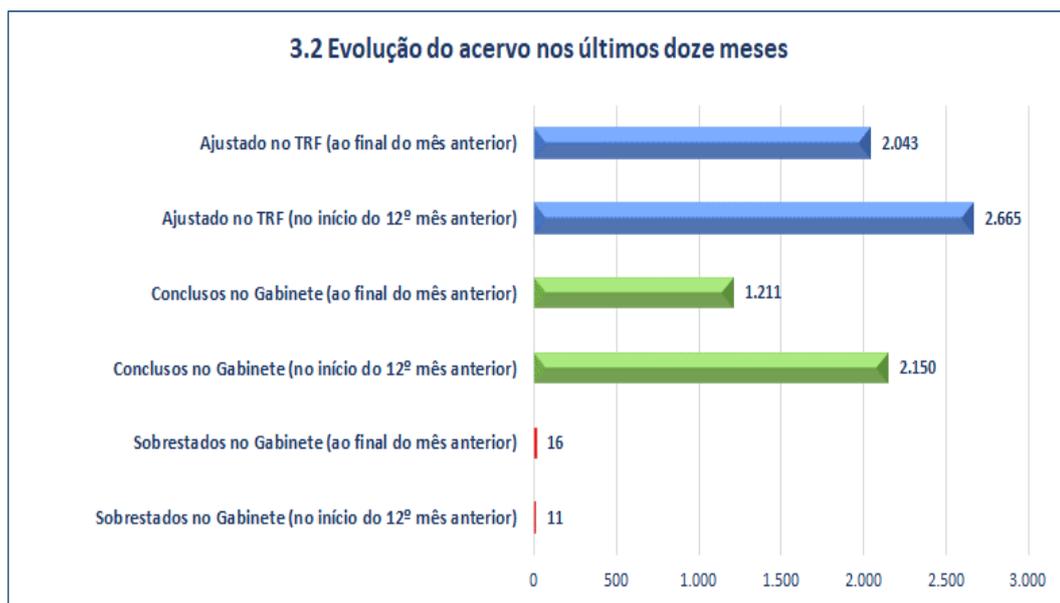
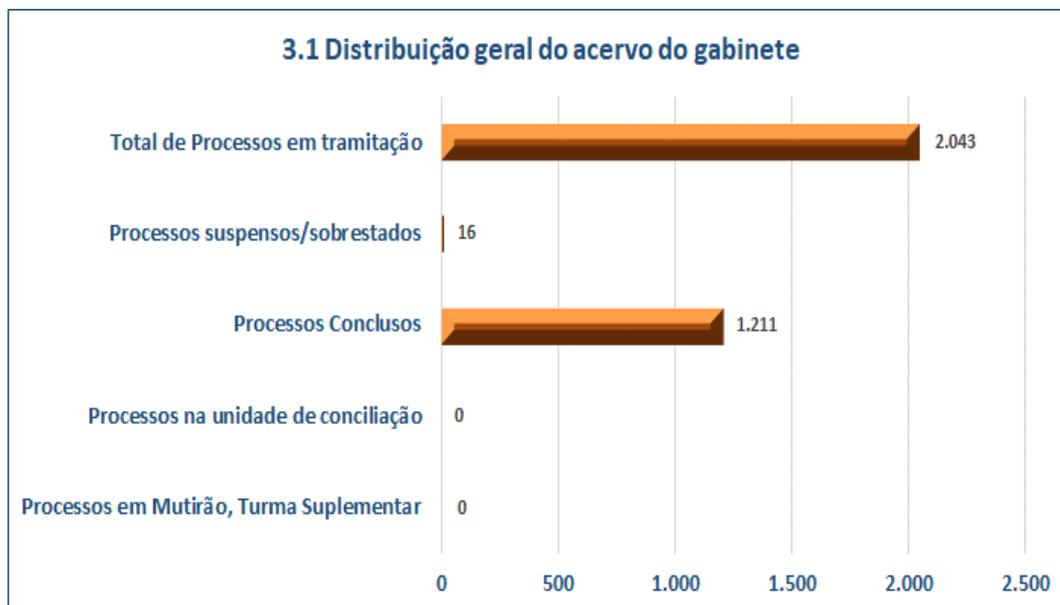
Servidores efetivos		18
Servidores sem vínculo	1 - servidor requisitado da Procuradoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro.	
Estagiários		4

2.3 Cargos e Funções Comissionadas

CJ-3		1
CJ-2		2
CJ-1		1
FC-6		2
FC-5		3
FC-4		3
FC-3		3

FC-2	2
FC-1	1

3. DADOS ESTATÍSTICOS



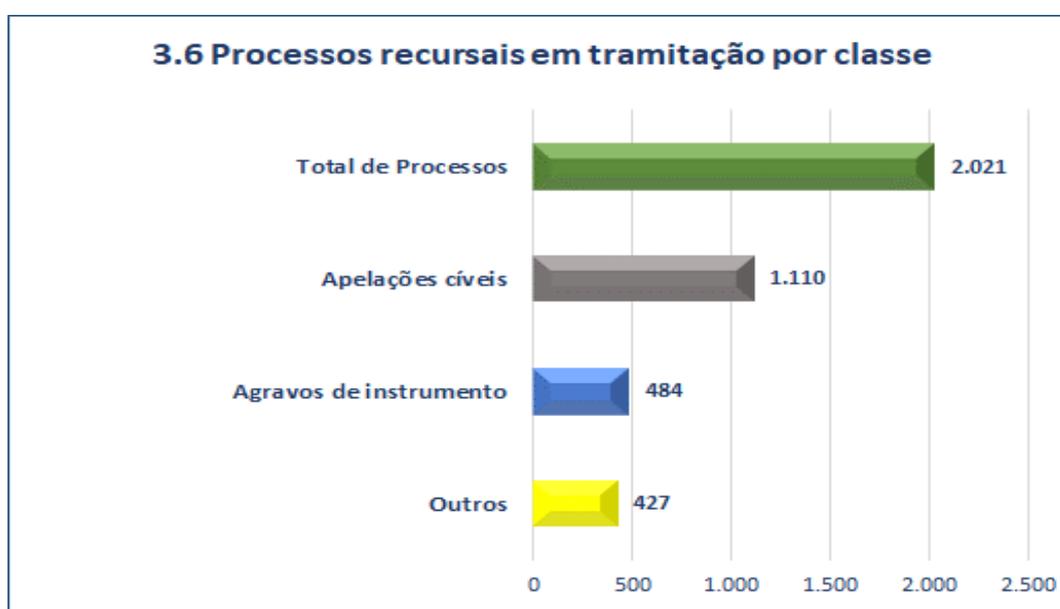
3.3 Ações para evolução do acervo

Houve mutirão, turma suplementar ou qualquer outra forma de auxílio para julgamento de processos do Gabinete? Informar sim ou não	Não
---	-----

Produtividade no período do mutirão, turma suplementar ou auxílio ao Gabinete (informar número de processos julgados por desembargador e juiz)	Não se aplica
--	---------------

3.4 Ações e incidentes originários cíveis	
Total de processos originários cíveis	22
Mandados de segurança	2
IRDR	0
IAC	0
Arguição de inconstitucionalidade	0
Conflitos de competência	5
Reclamações	0
Ações rescisórias	12

3.5 Processos recursais cíveis em tramitação	
Total de processos recursais cíveis	2.021
Recursos em mandados de segurança coletivos	16
Recursos em ações populares	0
Recursos em ações de improbidade administrativa	0
Recursos em ações civis públicas	1
Recursos em ações de desapropriação	0
Recursos em ações com preferência legal	214

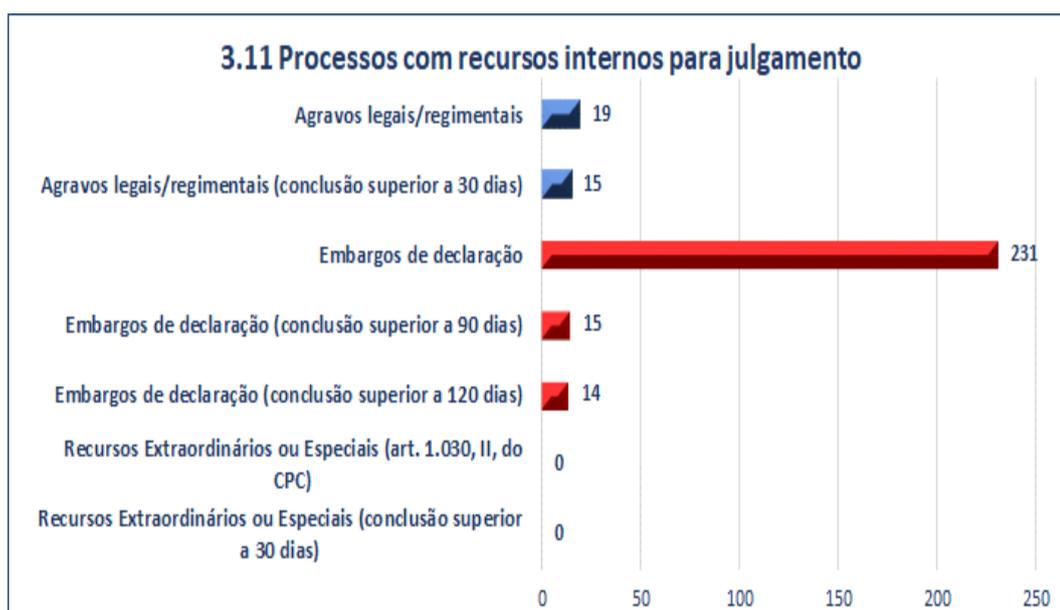


3.7 Processos originários criminais em tramitação	
Total de processos originários criminais	0
Ações penais	0
Inquéritos	0
Habeas corpus	0
Revisões criminais	0

3.8 Processos recursais criminais em tramitação por classe	
Total de processos recursais criminais	0
Apelações	0
Recursos em sentido estrito	0
Recursos em habeas corpus	0
Recursos em mandado de segurança	0
Embargos infringentes e de nulidade	0

3.9 Processos com réus presos em tramitação	
Total de processos com réus presos	0
Apelações	0
Ações penais	0
Inquéritos	0
Habeas corpus	0

3.10 Processos sobrestados no Gabinete	
Total de processos	16
Por IRDR	0
Por IAC	0
Por arguição de inconstitucionalidade	0
Por recurso especial	0
Por recurso extraordinário	11

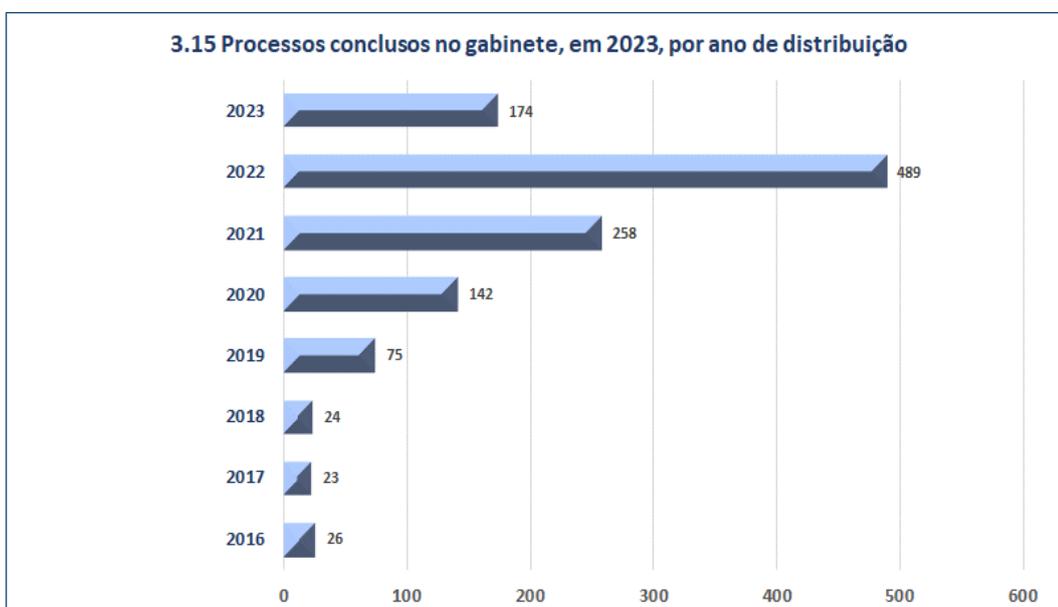
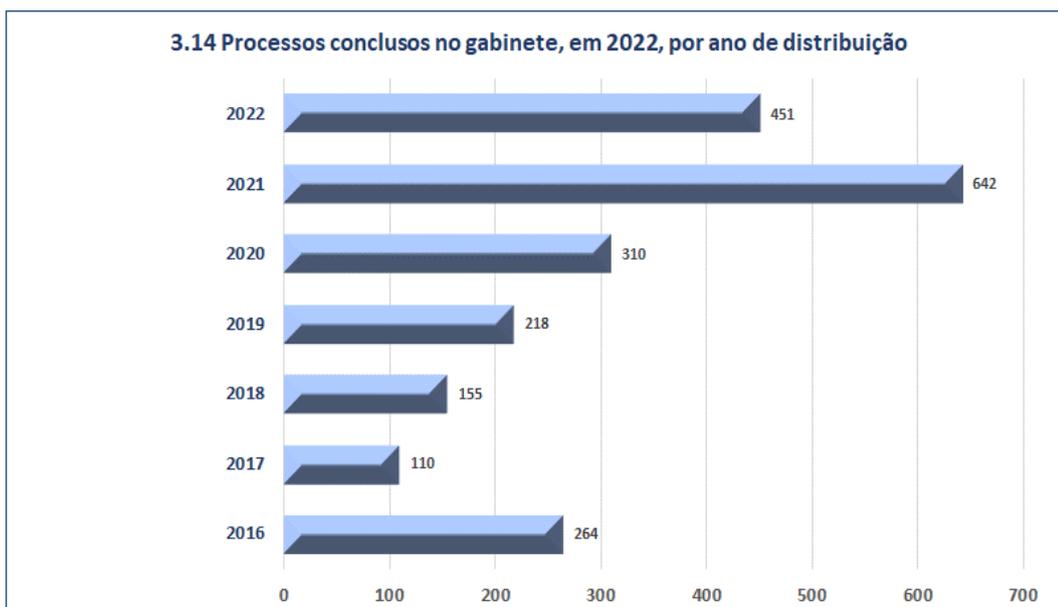


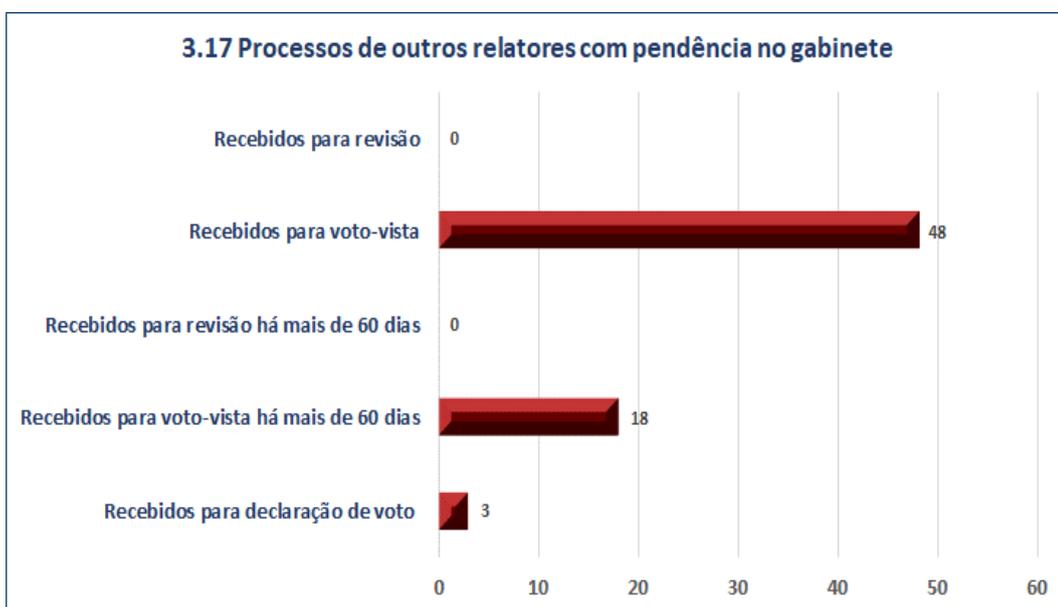
3.12 Processos com tutela provisória

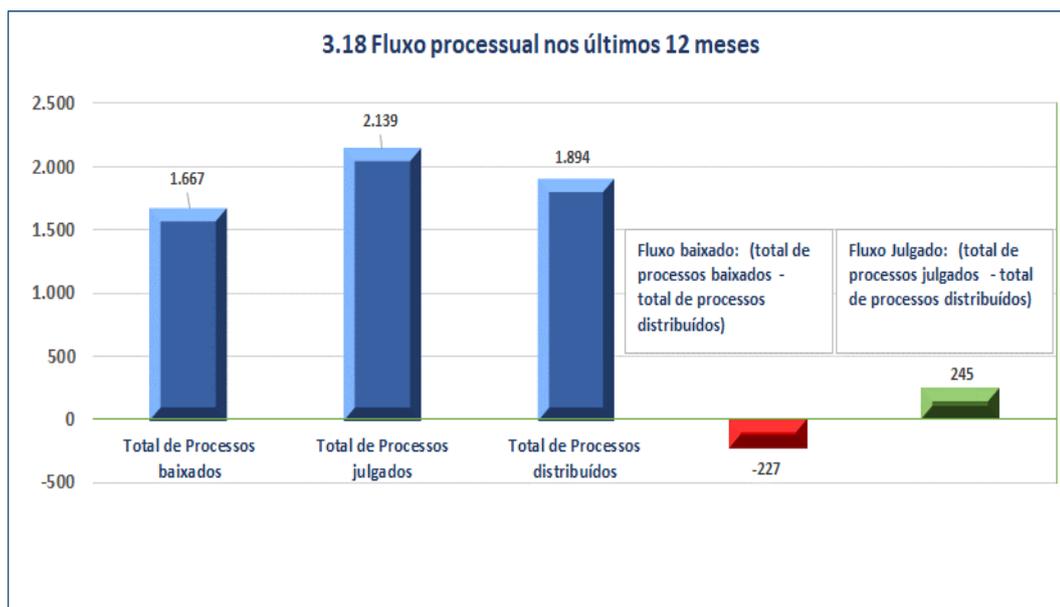
Tutela provisória concedida pelo relator, por decisão unipessoal, há mais de 90 dias, e não submetida a exame do colegiado	0
Concluso há mais de 10 dias com requerimento de tutela provisória não apreciado	61 (aguardando manifestação da parte contrária).

3.13 Processos concluídos no gabinete, há 24 meses, por ano de distribuição

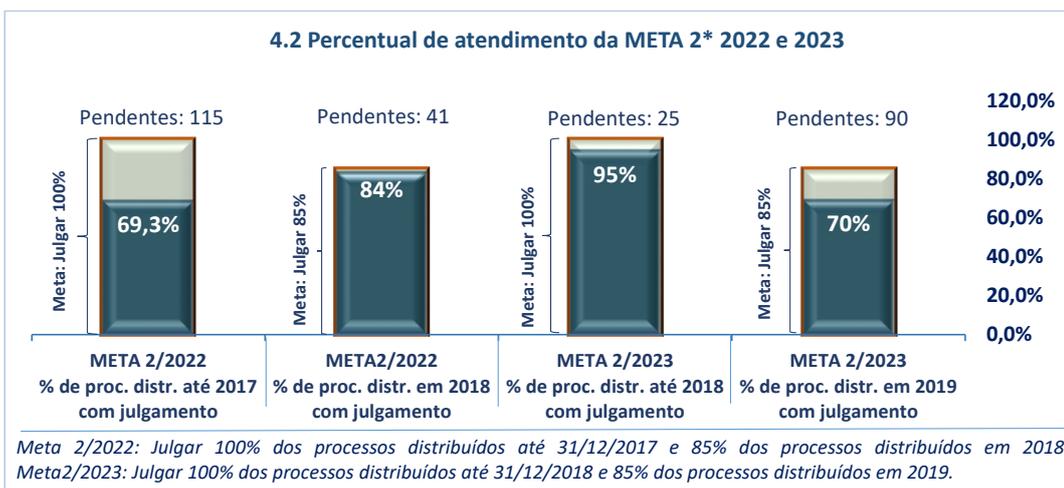
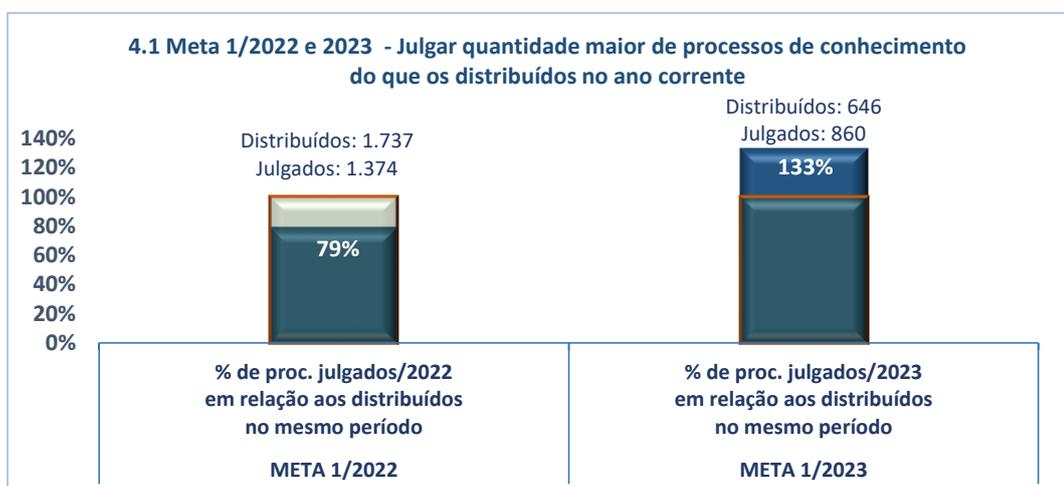
2021	0
2020	0
2019	0
2018	0
2017	0
2016	0

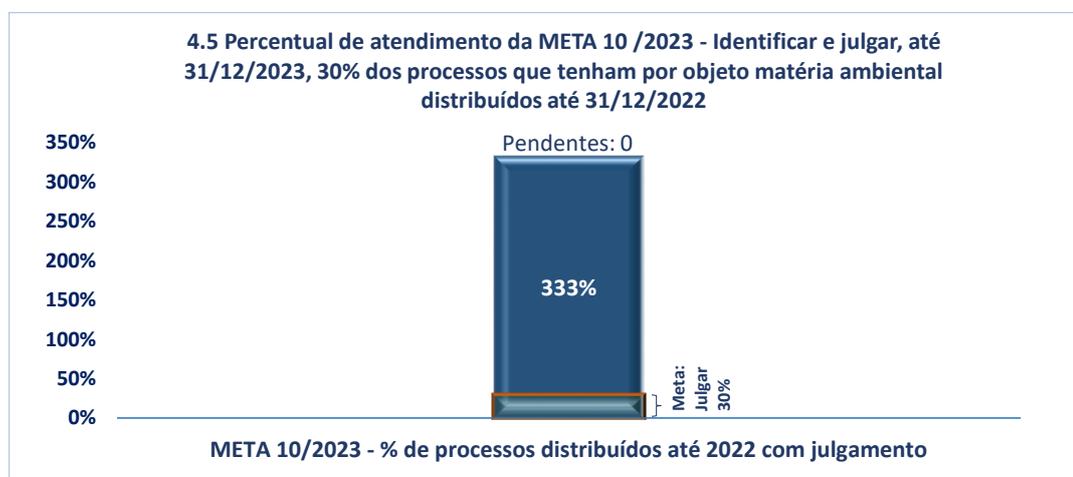
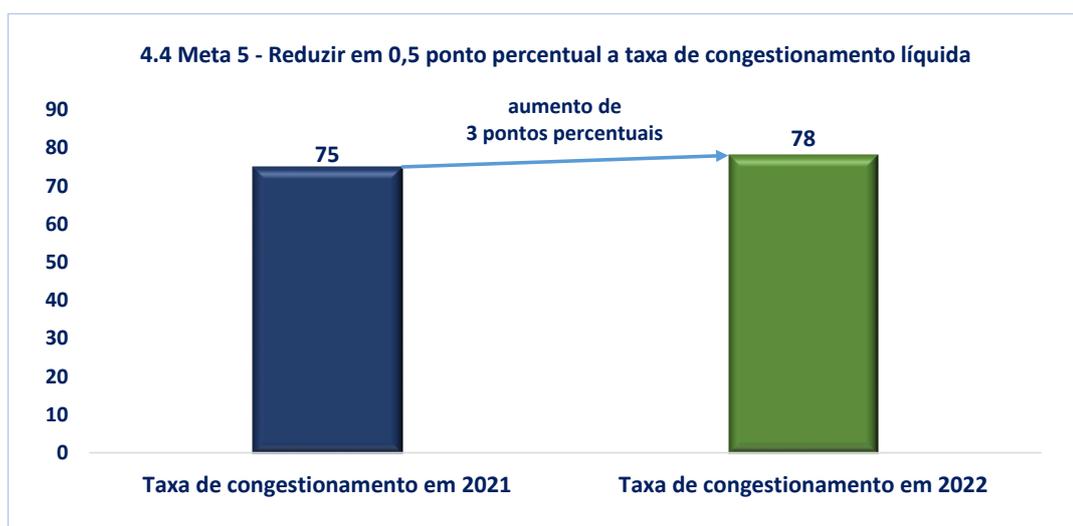
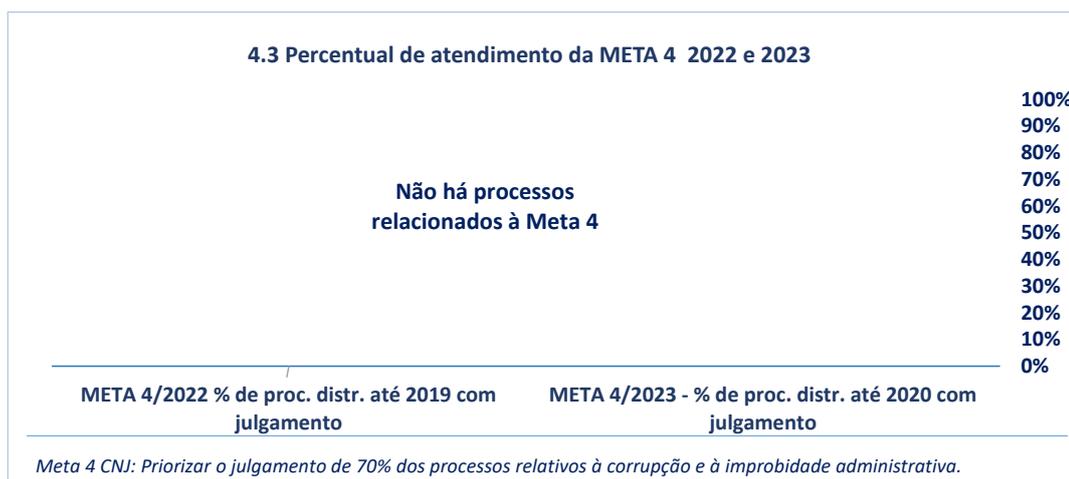


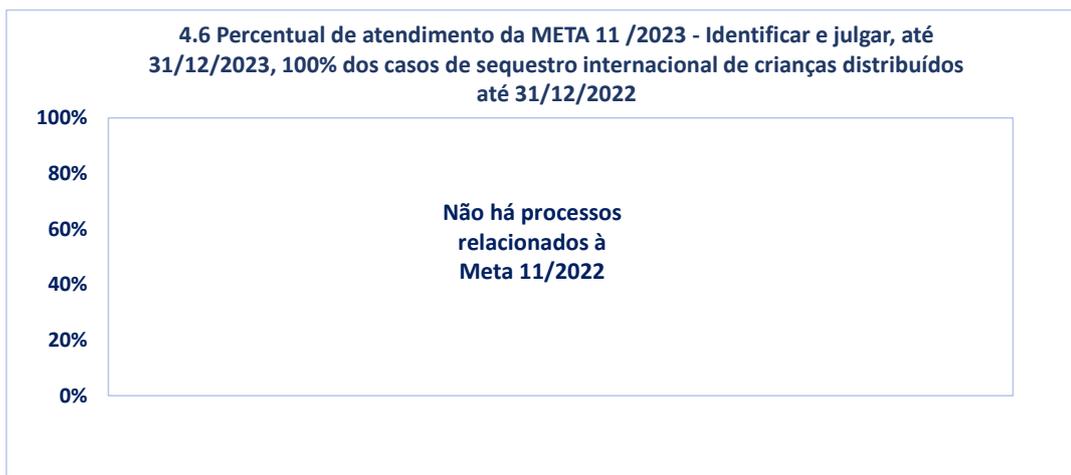




4. METAS







5. PLANO DE GESTÃO

5.1 Controle do acervo, distribuição das atividades e estabelecimento dos processos de trabalho estão previstos no plano de gestão?

Sim. De acordo com as orientações e determinações da Desembargadora, a Assessoria gerencia os fluxos de trabalho, definindo as atribuições específicas de cada membro da equipe, estabelecendo as rotinas de organização e movimentação dos processos no Gabinete. A gestão do trabalho se faz através do acompanhamento da produtividade individual de cada servidor e do atendimento às metas do CNJ. É nossa prioridade julgar uma quantidade maior de processos do que os distribuídos, e, por conseguinte, reduzir gradativamente o acervo e a conclusão do Gabinete, por ordem cronológica. Nesse sentido, a Assessoria procede ao acompanhamento periódico do acervo através da preparação de relatórios com base nos dados fornecidos pelo Portal de Estatísticas e no sistema processual eproc.

5.2 Como ocorre o controle do sobrestamento?

Os processos suspensos são organizados no sistema eproc no localizador SUSPENSOS. A medida em que os temas vão sendo julgados pelos Tribunais Superiores, o gabinete solicita à Subsecretaria da 4ª Turma Especializada o dessobrestamento dos processos e a abertura de conclusão.

5.3 Boas práticas e inovações

As minutas de decisões, votos e acórdão são produzidas diretamente no sistema processual eproc, de forma que as correções ficam registradas em cada minuta. Após revisão da Desembargadora, as minutas são salvas como modelos no próprio sistema, passando a ser fonte de consulta para os casos semelhantes.

5.4 Dificuldades

A Unidade foi criada em março de 2022, com a redistribuição, por remanejamento de acervo dos demais gabinetes da 4ª Turma Especializada, de 2.627 processos, em

diferentes fases processuais. O primeiro desafio foi a organização do acervo com o processo de triagem, de forma a conjugar o atendimento das metas do CNJ e das prioridades legais. Por outro lado, outro desafio foi a escolha de pessoal, formação e treinamento da equipe, assim como a criação do fluxo de trabalho para atuar diante do grande número de processos recebidos.

6. TELETRABALHO

6.1 O percentual de servidores e a meta de produtividade estão sendo observadas nessa unidade, conforme estabelece a Resolução n. 481/CNJ?

Sim. Há três servidores em teletrabalho nesta Unidade, com a atribuição de minutar votos.

7. META 3 CNJ

7.1 Há encaminhamento de processos para a unidade de conciliação do Tribunal?

Considerando se tratar de Turma Especializada em matéria tributária, essa meta não se aplica. No entanto, a Desembargadora Federal mantém contato interinstitucional com a PGFN para a resolução dos conflitos de seus processos tributários por meio de pedidos de desistência acordados entre as instituições parceiras.

8. LISTA DE PROCESSOS INSPECIONADOS

Número do Processo	Data Distribuição	Classe do Processo
50024696720224020000	3/3/2022	-
Observação/Providência: Agravo de Instrumento declarado prejudicado, nos termos do art. 932, III, do CPC/2015, e do art. 44, § 1º, I, do RITRF2, em decisão proferida em 7/12/2022. Movimentação regularizada em 1º/6/2023 após ter sido constatado erro no agendamento da minuta da decisão.		
50848993620214025101	7/12/2021	-
Observação/Providência: Por equívoco do Gabinete o voto divergente deixou de ser juntado, o que foi providenciado na presente data (28/6/2023).		
50847036620214025101	23/10/2021	-
Observação/Providência: Por equívoco do Gabinete o voto divergente deixou de se juntado aos autos, o que foi providenciado nesta data (28/6/2023).		
50086158120214025102	13/1/2022	-
Observação/Providência: Por equívoco do Gabinete, deixou de ser juntado aos autos o voto divergente, o que foi providenciado na presente data (28/6/2023).		
00894121120164025101	5/6/2021	Apelação
Observação/Providência: Processo distribuído ao Gab 10 em 5/6/2021. Redistribuído ao Gab 28 em 30/1/2023. Retirado da sessão de 4/7/23 por oposição ao julgamento virtual. Previsão de inclusão na sessão presencial de julgamento de 9/8/2023.		

50131344520224020000	14/9/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Julgado na sessão de 28/6/2023.		
50166264520224020000	21/11/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Incluído na sessão de julgamento de 11/7/2023.		
50124554520224020000	31/8/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Previsão de inclusão na sessão de julgamento de 22/8/2023.		
50097951520214020000	13/7/2021	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Retirado da pauta de 11/7/2023 por oposição ao julgamento virtual. Previsão de inclusão na sessão ordinária de 23/8/2023.		
50014849820224020000	10/2/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Previsão de inclusão na sessão de julgamento de 8/8/2023.		
50050557720224020000	25/4/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo de relatoria do Desembargador Federal Luiz Antonio Soares levado a julgamento na sessão de 10/5/2023, com pedido de vista da Desembargadora Carmen Silvia. Previsão de inclusão na sessão de julgamento de 22/8/2023.		
50037133120224020000	28/3/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Decisão proferida em 18/6/2023 determinou a redistribuição do processo ao Gabinete 11, por conexão ao Agravo de Instrumento n. 5005065-24.2022.4.02.0000.		
50349853720204025101	6/4/2021	Apelação
Observação/Providência: Previsão de inclusão na sessão de julgamento presencial de 23/8/2023.		
50086932120224020000	20/6/2022	Pedido de Efeito Suspensivo à Apelação
Observação/Providência: Incluído na sessão de julgamento de 25/7/2023.		
50698031520204025101	15/2/2022	Mandado de Segurança Coletivo
Observação/Providência: Incluído na sessão de julgamento de 18/7/2023.		
50999205220214025101	10/12/2021	Ação Civil Pública
Observação/Providência: Proferida decisão em 5/7/23 suscitando Conflito de Competência por se tratar de matéria afeta à competência das Turmas Especializadas em matéria previdenciária, determinando a remessa dos autos ao E. Órgão Especial desta Corte Regional.		
50937661820214025101	13/4/2022	Mandado de Segurança Coletivo
Observação/Providência: Embargos de Declaração com previsão de inclusão na sessão de julgamento de 1º/8/2023.		
50810956020214025101	30/11/2021	Mandado de Segurança Coletivo
Observação/Providência: Embargos de Declaração Incluído na sessão de julgamento de 18/7/2023.		
00526245820154025157	29/4/2021	Apelação
Observação/Providência: Previsão de inclusão na sessão de julgamento de 2/8/2023.		
50031512220224020000	16/3/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Incluído na sessão de julgamento de 11/7/2023.		

50176665620204025101	13/5/2021	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Processo com previsão de inclusão na sessão de julgamento de 9/8/2023.		
50703655820194025101	14/6/2021	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Processo com previsão de inclusão na sessão de julgamento de 9/8/2023.		
50016685420224020000	11/2/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Incluído na sessão de julgamento de 11/7/2023.		
00043302220104025101	1º/3/2021	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Processo retirado da pauta de 11/7/2023 por oposição ao julgamento virtual. Previsão de inclusão na sessão ordinária de julgamento de 16/8/2023.		
00161271519984025101	24/9/2020	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Incluído na sessão de julgamento de 18/7/2023.		
50127135520224020000	5/9/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Incluído na sessão de julgamento de 11/7/2023.		
50127609520214025001	27/4/2022	Apelação
Observação/Providência: Previsão de inclusão na sessão de julgamento de 8/8/2023.		
50949778920214025101	28/4/2022	Apelação
Observação/Providência: Incluído na sessão de julgamento de 25/7/2023.		
51252938520214025101	19/4/2022	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Incluído na sessão de julgamento de 11/7/2023.		
50870913920214025101	6/4/2022	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Incluído na sessão de julgamento de 18/7/2023.		
50329913720214025101	12/4/2022	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Incluído na sessão de julgamento de 11/7/2023.		
50460620920214025101	4/5/2022	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Previsão de inclusão na sessão de julgamento de 15/8/2023.		
50168484720214020000	26/11/2021	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Proferida decisão em 29/6/2023 não conhecendo do Agravo de Instrumento, na forma do art. 932, III, do CPC.		
50663371320204025101	8/5/2022	Apelação
Observação/Providência: Decisão proferida em 21/6/2023 determinou a redistribuição do feito ao Gabinete 08 por conexão ao processo n. 5025390-14.2020.4.02.5101.		
50096141420214020000	9/7/2021	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Incluído na sessão de julgamento de 27/6/2023.		
51156665720214025101	26/4/2022	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Incluído na sessão de julgamento de 27/6/2023.		

51100422720214025101	9/5/2022	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Incluído na sessão de julgamento de 4/7/2023.		
50033720520224020000	22/3/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Previsão de inclusão na sessão de julgamento de 8/8/2023.		
50031279120224020000	16/3/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Previsão de inclusão na sessão de julgamento de 15/8/2023.		
51337267820214025101	12/5/2022	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Incluído na sessão de julgamento de 4/7/2023.		
50189452320194025001	13/5/2022	Apelação
Observação/Providência: Proferida decisão em 28/6/2023 não conhecendo da Apelação, na forma do art. 932, III, do CPC.		
50147932620214020000	18/10/2021	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Incluído na sessão de julgamento de 27/6/2023.		
50746659220214025101	17/5/2022	Apelação
Observação/Providência: Previsão de inclusão na sessão de julgamento de 22/8/2023.		
50033106220224020000	21/3/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Previsão de inclusão na sessão de julgamento de 22/8/2023.		
50180132120224025101	17/5/2022	Apelação
Observação/Providência: Incluído na sessão de julgamento de 25/7/2023.		
50027346920224020000	9/3/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Agravo de Instrumento não conhecido por decisão proferida em 18/6/2023.		
50288645620214025101	3/6/2022	Apelação
Observação/Providência: Previsão de inclusão na sessão de julgamento de 22/8/2023.		
50086090520204025104	3/6/2022	Apelação
Observação/Providência: Proferida decisão em 29/6/2023 não conhecendo da Apelação, na forma do art. 932, III, do CPC.		
00809551920184025101	17/7/2019	Apelação
Observação/Providência: Previsão de inclusão na sessão de julgamento de 22/8/2023.		
01697238620164025101	2/9/2019	Apelação
Observação/Providência: Previsão de inclusão na sessão de julgamento de 22/8/2023.		
00181345620164025001	12/2/2019	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Previsão de inclusão na sessão de julgamento de 22/8/2023.		
50558496220214025101	1º/8/2022	Reexame Necessário
Observação/Providência: Proferida decisão em 29/6/2023 declinando a competência e determinando a redistribuição do feito entre os Membros das Turmas Especializadas em matéria administrativa, em atenção ao que dispõe a atual redação do artigo 13 do Regimento Interno do TRF2.		

00274726520184025104	9/12/2020	Apelação
Observação/Providência: Previsão de inclusão na sessão de julgamento de 22/8/2023.		
00192920620174025101	3/2/2020	Apelação
Observação/Providência: Previsão de inclusão na sessão de julgamento de 22/8/2023.		
50097507920194020000	22/10/2019	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Incluído na sessão de julgamento de 18/7/2023.		
00944786920164025101	24/11/2022	Reexame Necessário
Observação/Providência: Proferida decisão em 1º/6/2023 não conhecendo da Remessa Necessária.		
50071388920224025101	4/11/2022	Reexame Necessário
Observação/Providência: Previsão de inclusão na sessão de julgamento de 22/8/2023.		
50078563720184025001	13/6/2019	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Previsão de inclusão na sessão de julgamento de 22/8/2023.		
00003321820184029999	1º/2/2020	Apelação
Observação/Providência: Incluído na sessão de julgamento de 25/7/2023.		
00872126520154025101	22/9/2020	Apelação
Observação/Providência: Proferida decisão em 28/6/2023 determinando a redistribuição do feito ao Gabinete 10, por prevenção ao Agravo de Instrumento n. 0008298-56.2018.4.02.0000.		
50001930420184025109	2/10/2019	Apelação
Observação/Providência: Previsão de inclusão na sessão de julgamento de 22/8/2023.		
01426351020154025101	25/10/2019	Apelação
Observação/Providência: Previsão de inclusão na sessão de julgamento de 23/8/2023.		
02176042520174025101	26/5/2020	Apelação
Observação/Providência: Incluído na sessão de julgamento de 11/7/2023.		
50009258120194025001	26/10/2020	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Previsão de inclusão na sessão de julgamento de 22/8/2023.		
00953407420154025101	24/1/2019	Apelação
Observação/Providência: Previsão de inclusão dos Embargos de Declaração na sessão de julgamento de 8/8/2023.		

9. PROCESSOS INSPECIONADOS DA AMOSTRA

Os 62 processos selecionados, todos eletrônicos, foram inspecionados.

As informações da análise realizada pela equipe de inspeção, contendo apontamentos sobre fase processuais, metas, observações e recomendações constam da ficha de inspeção.

As pontuais pendências identificadas na amostra foram solucionadas ainda no decorrer da inspeção, de modo que não há recomendações à unidade quanto ao acervo da amostragem.

10. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE E OBSERVAÇÕES

A equipe da Corregedoria foi recebida na unidade inspecionada, em 22/8/2023, pela Desembargadora Federal Carmen Silvia Lima de Arruda.

O gabinete em inspeção integra a 4ª Turma da Corte (2ª Seção), cuja competência, definida pelo Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, abrange o processamento e julgamento de “*matéria tributária, inclusive contribuições, com exceção da matéria referente aos conselhos profissionais, bem como as ações trabalhistas remanescentes, e os habeas corpus relativos à prisão de natureza civil por Juiz, em processo de natureza tributária*” (artigo 13º, II).

A força de trabalho da unidade é composta por 19 servidores (18 efetivos, 1 sem vínculo) e 4 estagiários.

Segundo o relatado, em termos de organização desta equipe para enfrentamento da demanda processual, são definidos processos e fluxos de serviço padronizados, com especificação individualizada de tarefas e controle de produtividade para cada integrante da força de trabalho. O acompanhamento da evolução geral do acervo de processos é feito a partir de relatórios extraídos do sistema de processamento e do Painel de Estatísticas da 2ª Região.

A unidade em inspeção foi instalada ao longo do ano de 2022 (decorrente do aumento do quadro de Desembargadores Federais da 2ª Região), de modo que, quando da última inspeção realizada (em abril de 2022), ainda não havia ocorrido a distribuição proporcional de acervo dos demais gabinetes integrantes da 4ª Turma (efetuada em maio de 2022). Por tal razão, não há registro de quantitativo de estoque processual e feitos conclusos a tal tempo, para comparação com o momento presente.

Não obstante, considerando o período de doze meses contados da inspeção, constata-se que no início do 12º mês anterior havia 2.150 feitos conclusos, e no mês anterior à inspeção atingiu-se o montante de 1.211 processos, representando expressiva redução deste segmento do acervo (43,67%), resultado a merecer destaque. O acervo total em tramitação, por igual, reduziu significativamente (23,34%) nos últimos doze meses (de 2.665 para 2.043 feitos).

Pela mesma razão antes sinalizada, não há estatística pretérita disponível para contraste no tocante à evolução do estoque de recursos internos da unidade. O levantamento realizado para esta inspeção apontou a existência de 231 embargos de declaração e 19 agravos regimentais pendentes de julgamento, panorama que, de regra,

tem por concausa direta períodos de expressiva produtividade em primeiros julgamentos, como é o caso do gabinete.

O dado não é sobremaneira preocupante, considerando a percepção da boa adaptação da equipe da Desembargadora Federal Carmen Arruda após o primeiro ano de funcionamento da unidade (evidenciada na evolução de produtividade aferível no cotejo de dados dos últimos doze meses), mas não se pode deixar de recomendar prioridade a esta parcela específica do estoque processual, de toda forma, com vistas a ganhos de ainda maior excelência na baixa do acervo do gabinete.

As informações colhidas mostram, ademais, comprometimento com o cumprimento de metas do Conselho da Justiça Federal e do Conselho Nacional de Justiça.

Com efeito, tem-se que, na Meta CNJ 1/2023 – focada em fluxo processual constante (*“Julgar mais processos que os distribuídos”*) – a parcial de cumprimento pela unidade, em junho de 2023 (marco de fechamento dos dados estatísticos utilizados), era de 133%, bastante superior ao resultado final obtido em 2022 (79%). No mesmo passo, colheu-se cumprimento de 333% da Meta CNJ 10/2023 (*“Impulsionar os processos de ações ambientais”*).

Já no tocante à Meta CNJ 2/2023 – centrada em redução de estoque pretérito, por idade dos processos (*“Julgar processos mais antigos”*) – as parciais de atendimento pelo gabinete eram de 95% para faixa de 2018 (exigido cumprimento de 100%, de modo que quase a totalidade do acervo já se encontrava superada em junho) e 70% para a faixa de 2019 (exigido cumprimento de 85%, muito próximo de atendimento).

Nestas circunstâncias, como consequência natural, o perfil etário do acervo de conclusos (originalmente derivado, como visto, de redistribuição recente de outras unidades) é elogiável, com cerca de 87,78% de processos distribuídos a partir de 2020, desempenho que merece registro e destaque.

A partir de tais elementos de análise, projeta-se que a manutenção da sistemática de trabalho atual tende a produzir resultados ainda melhores no próximo período de avaliação.

11. RECOMENDAÇÕES

No contexto da análise realizada segundo os parâmetros fixados, não existe recomendação específica a ser dada, estimulando-se, contudo, a unidade a manter os esforços de organização da equipe e bons resultados de trabalho.

GABINETE DE DESEMBARGADOR FEDERAL – 4ª TURMA

DESEMBARGADOR FEDERAL FIRLY NASCIMENTO FILHO

1. DADOS DA INSPEÇÃO

1.1 Denominação

Gabinete do Desembargador Firly Nascimento Filho

1.2 Órgão de atuação (Turma/Seção/Órgão Especial/Conselho de administração/Pleno)

4ª Turma.

1.3 Tempo de exercício na unidade

1 ano e 2 meses - desde 6/5/2022.

2. RECURSOS HUMANOS

2.1 Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo)

Claudia Peeters

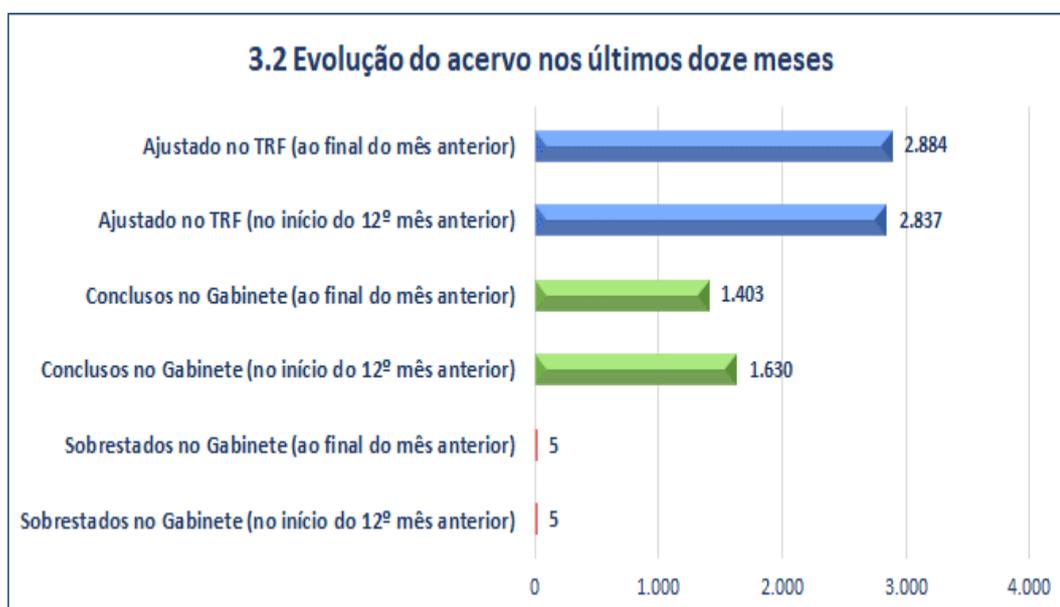
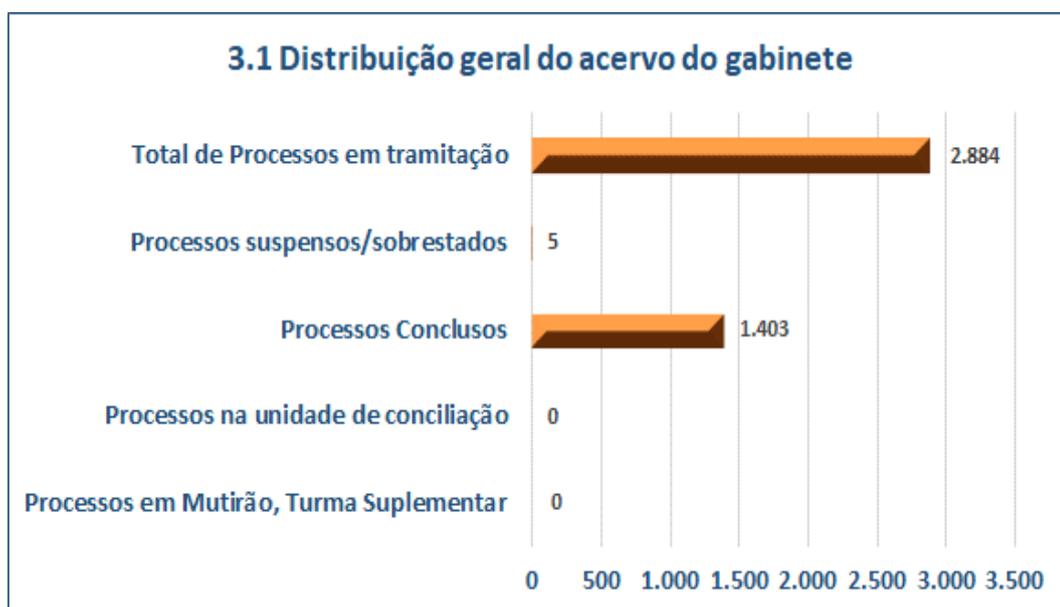
2.2 Quadro de Pessoal

Servidores efetivos	13
Servidores sem vínculo	1
Estagiários	3

2.3 Cargos e Funções Comissionadas

CJ-3	Claudia Peeters
CJ-2	Marcello Gamboa Trotta e Izilda Zenaide
CJ-1	Bianca Desiderati
FC-6	Daniella de Liz Rossoni Necco
FC-5	Albert Martins, Flávia Campos e Willians Falcão
FC-4	Jorge Ferreira Gomes e José Vicente
FC-2	Mirian Cavaliere

3. DADOS ESTATÍSTICOS



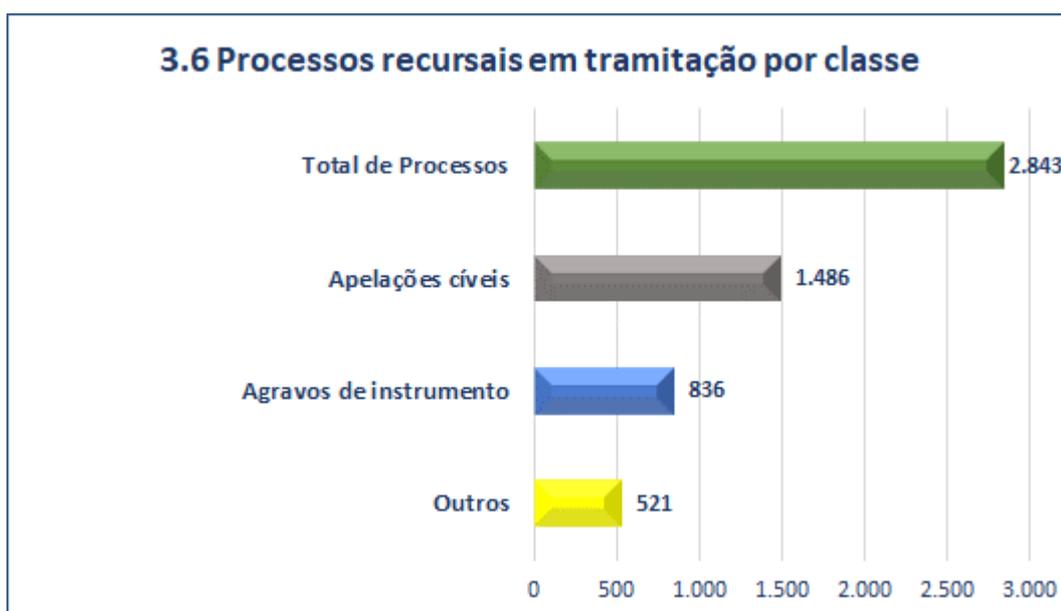
3.3 Ações para evolução do acervo

Houve mutirão, turma suplementar ou qualquer outra forma de auxílio para julgamento de processos do Gabinete? Informar sim ou não	Não
Produtividade no período do mutirão, turma suplementar ou auxílio ao Gabinete (informar número de processos julgados por desembargador e juiz)	-

3.4 Ações e incidentes originários cíveis

Total de processos originários cíveis	41
Mandados de segurança	0
IRDR	0
IAC	0
Arguição de inconstitucionalidade	0
Conflitos de competência	9
Reclamações	0
Ações rescisórias	20

3.5 Processos recursais cíveis em tramitação	
Total de processos recursais cíveis	2.843
Recursos em mandados de segurança coletivos	17
Recursos em ações populares	2
Recursos em ações de improbidade administrativa	0
Recursos em ações civis públicas	3
Recursos em ações de desapropriação	0
Recursos em ações com preferência legal	362



3.7 Processos originários criminais em tramitação	
Total de processos originários criminais	0
Ações penais	0
Inquéritos	0

Habeas corpus	0
Revisões criminais	0

3.8 Processos recursais criminais em tramitação por classe

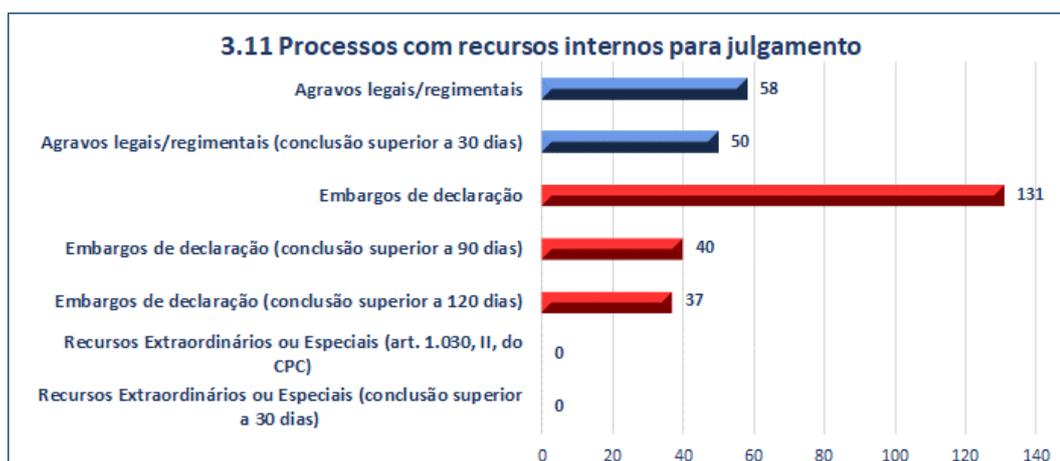
Total de processos recursais criminais	0
Apelações	0
Recursos em sentido estrito	0
Recursos em habeas corpus	0
Recursos em mandado de segurança	0
Embargos infringentes e de nulidade	0

3.9 Processos com réus presos em tramitação

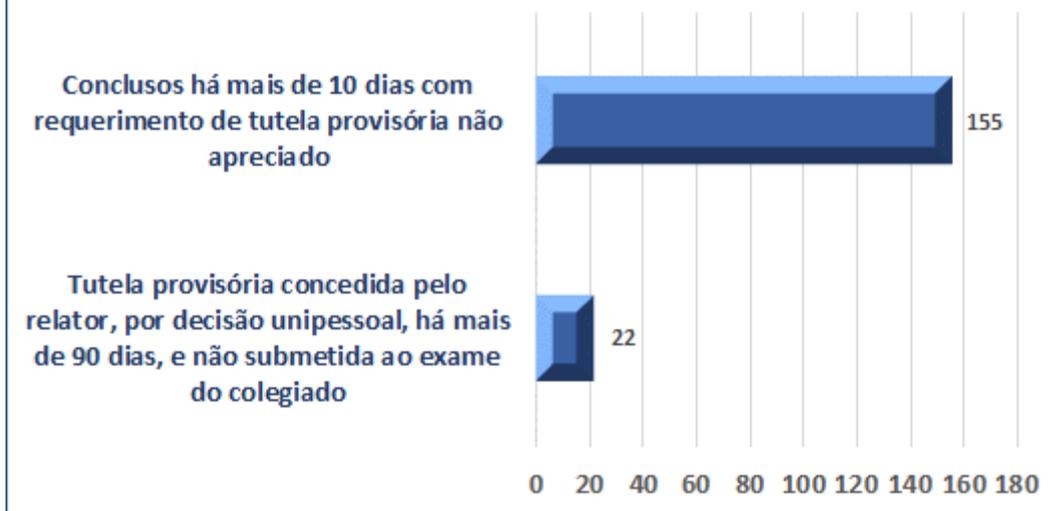
Total de processos com réus presos	0
Apelações	0
Ações penais	0
Inquéritos	0
Habeas corpus	0

3.10 Processos sobrestados no Gabinete

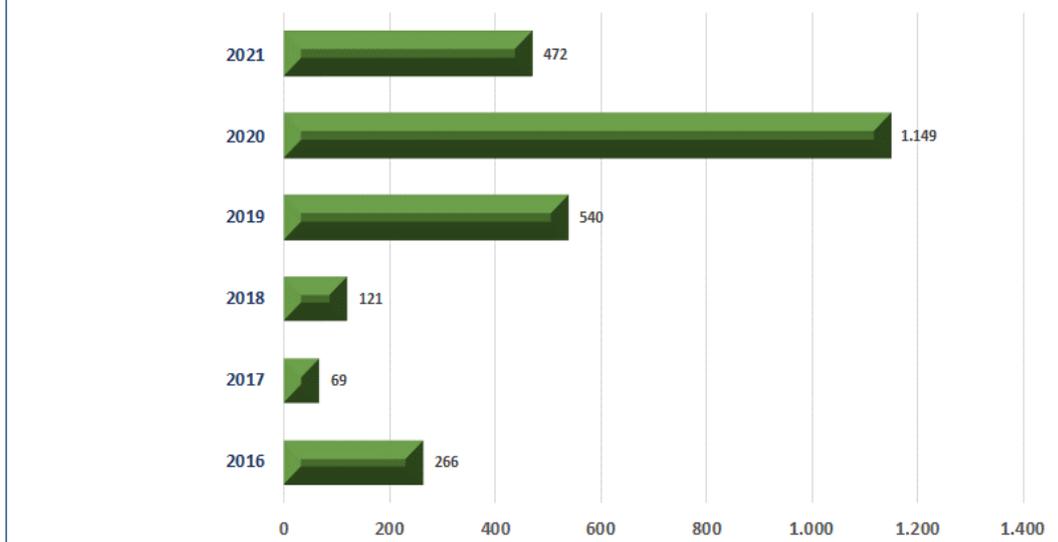
Total de processos	5
Por IRDR	0
Por IAC	0
Por arguição de inconstitucionalidade	0
Por recurso especial	2
Por recurso extraordinário	5

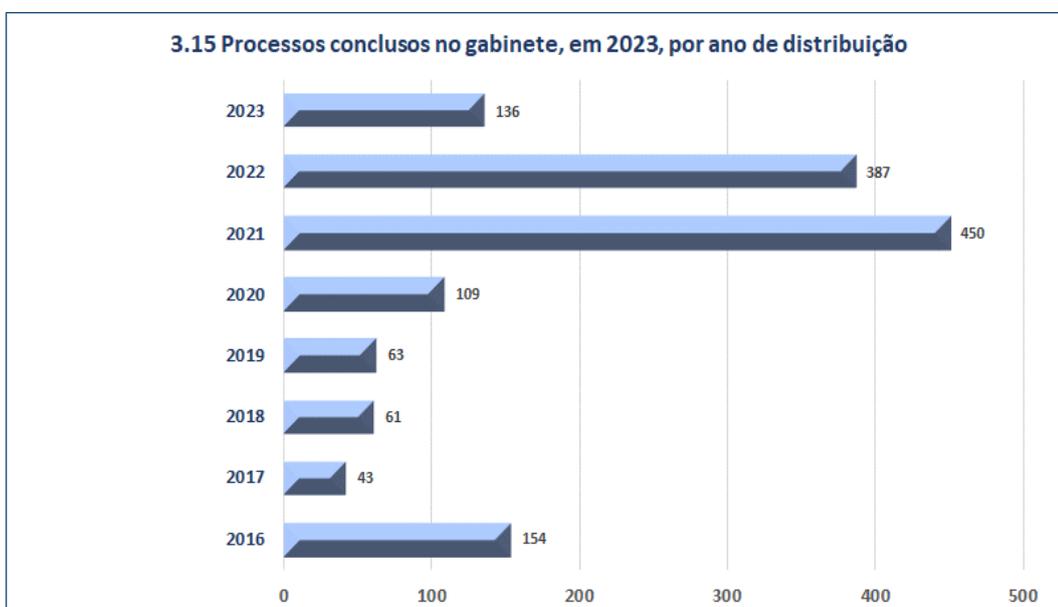
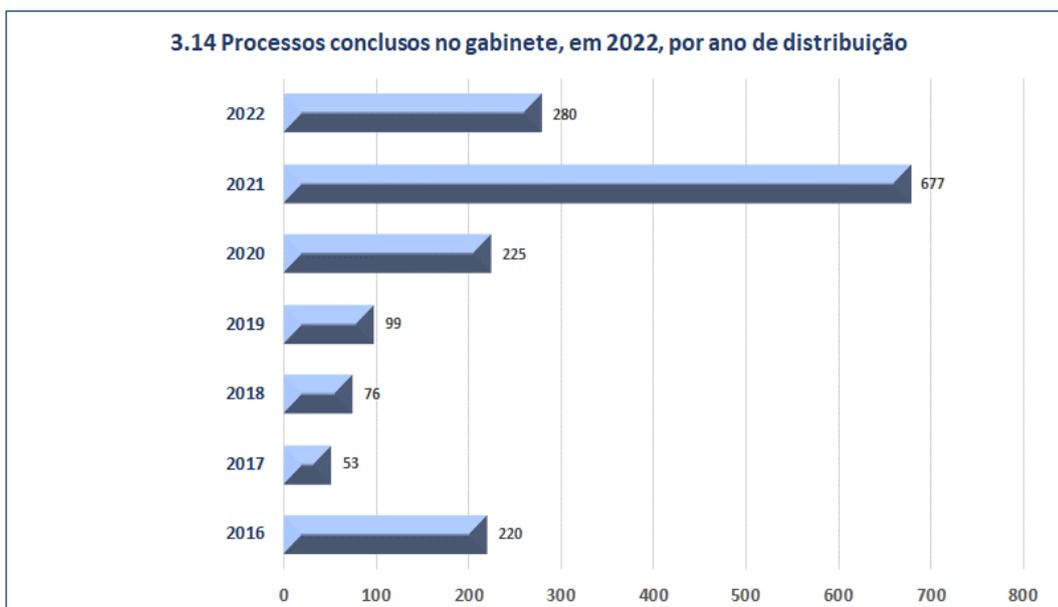


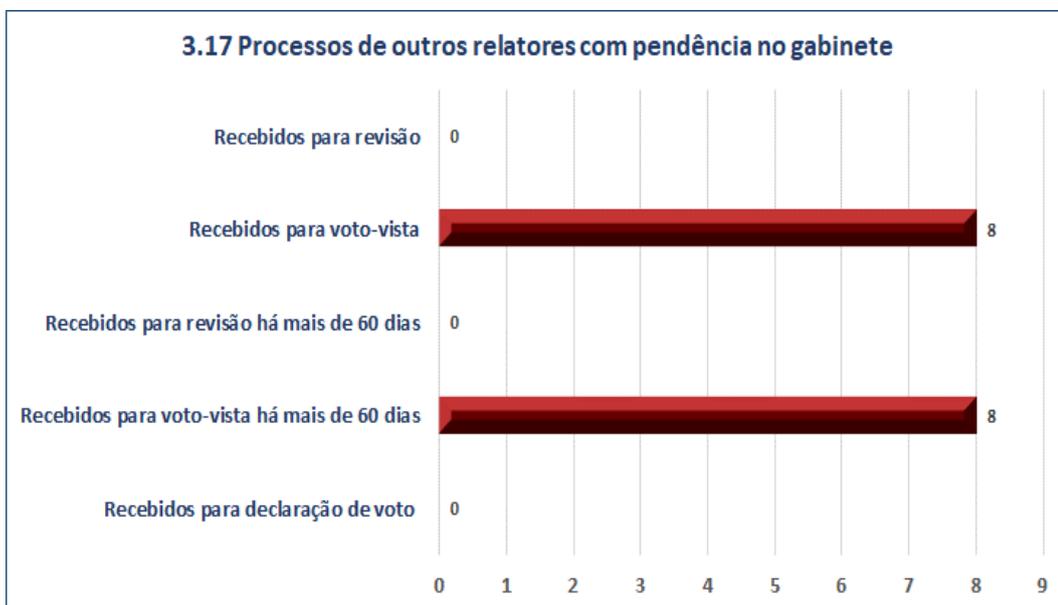
3.12 Processos com tutela provisória

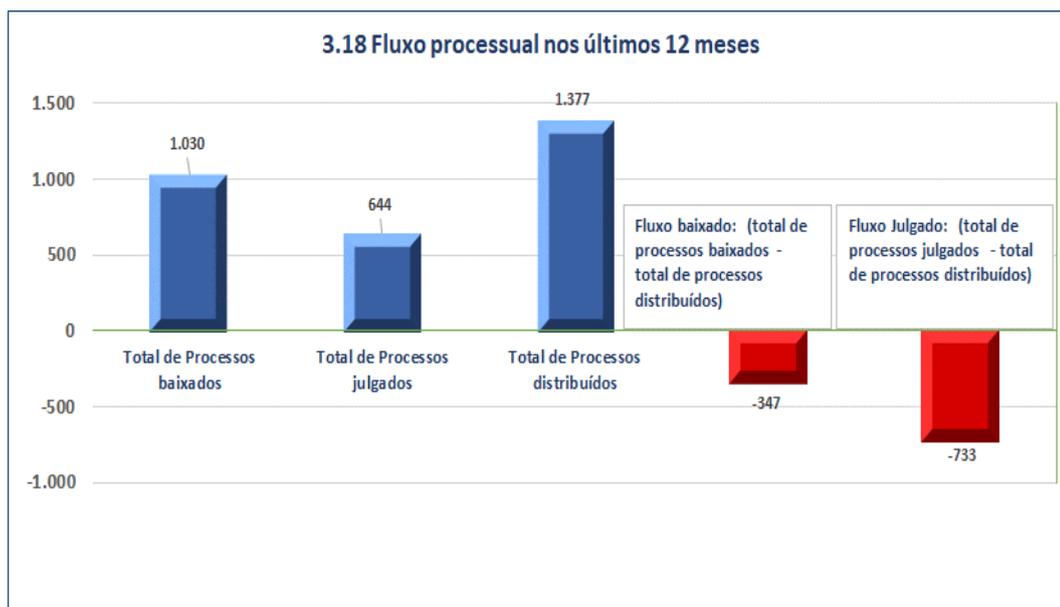


3.13 Processos concluídos no gabinete, em 2021, por ano de distribuição

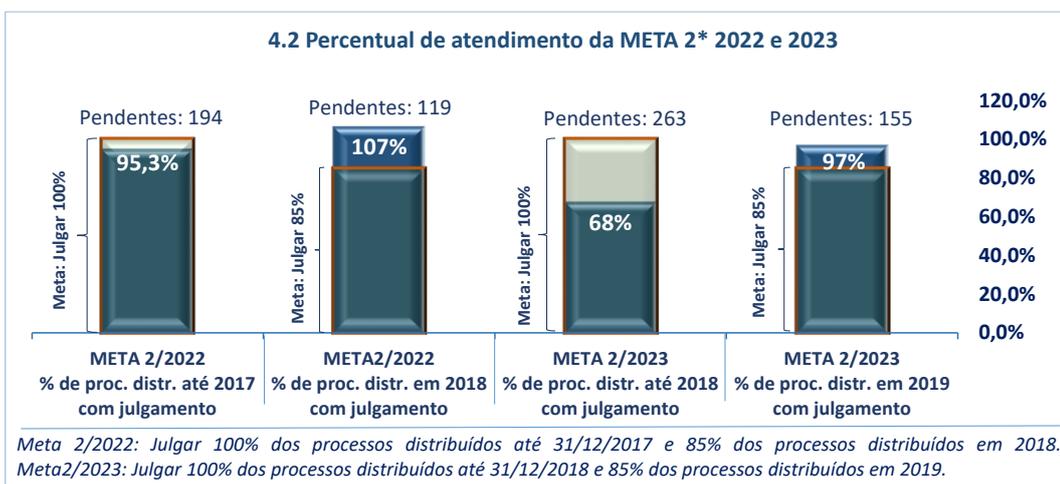
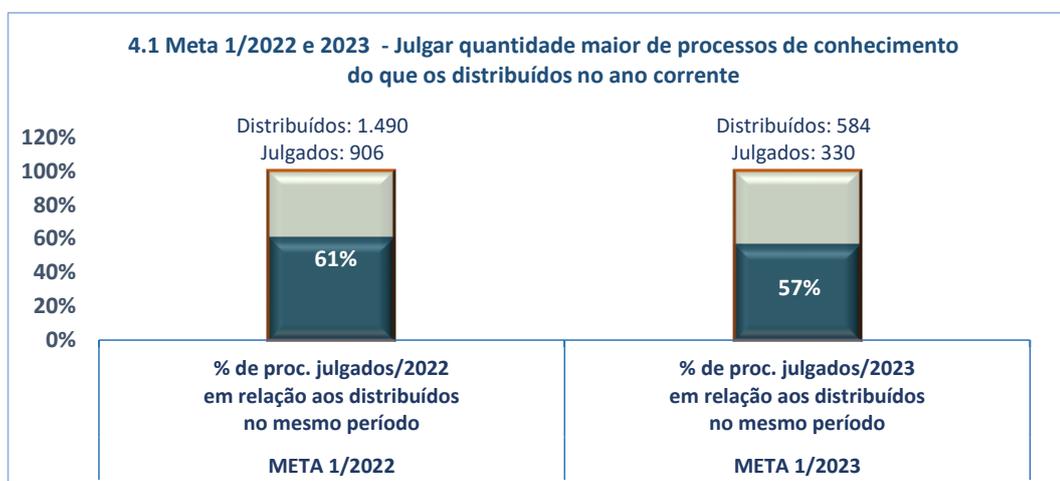


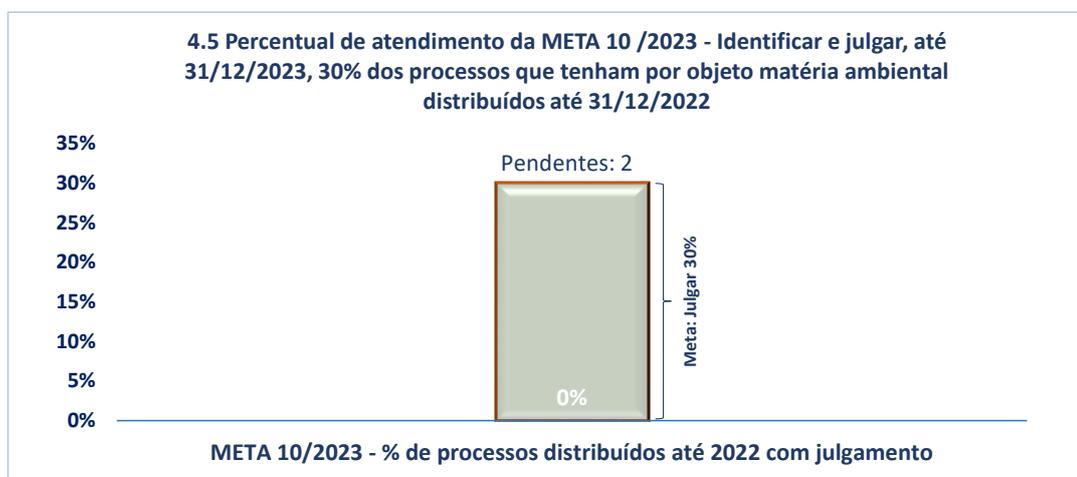
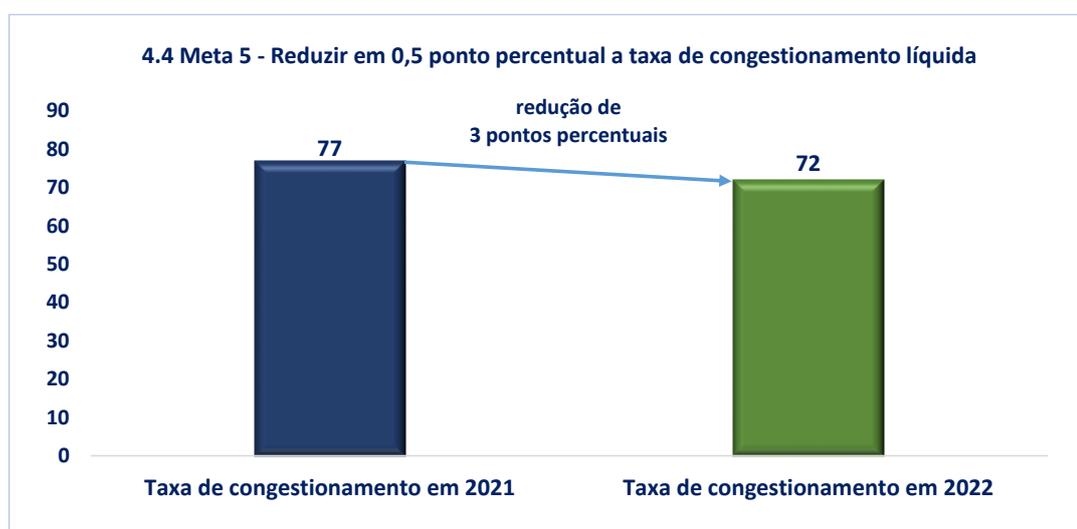
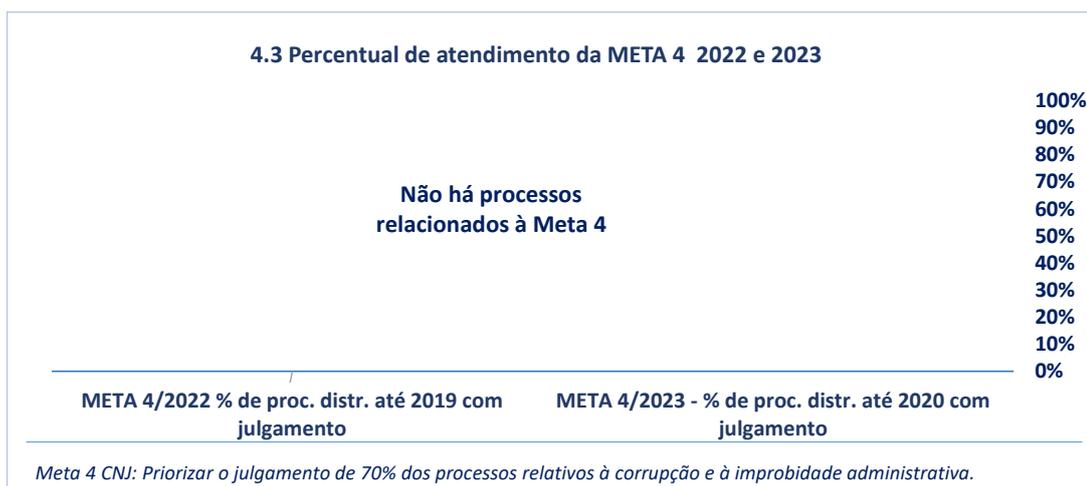


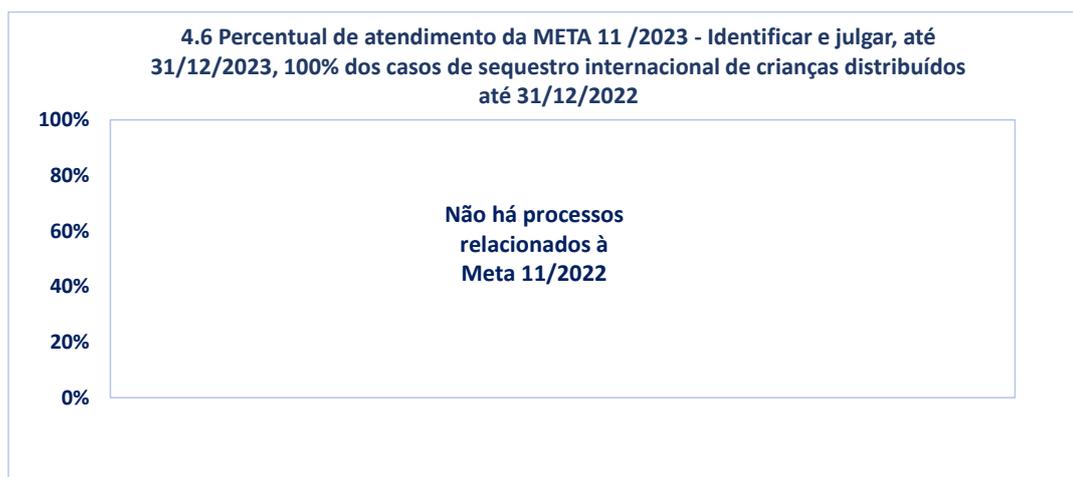




4. METAS







5. PLANO DE GESTÃO

5.1 Controle do acervo, distribuição das atividades e estabelecimento dos processos de trabalho estão previstos no plano de gestão?

Sim, há metas estabelecidas a serem cumpridas pelos servidores, que foram recentemente divididos em grupos: administrativo, execução fiscal, fase de conhecimento, fase de execução, agravo de instrumento.

5.2 Como ocorre o controle do sobrestamento?

Há o cadastramento do paradigma a ensejar a suspensão de forma que seja prontamente reativado quando do julgamento.

5.3 Boas práticas e inovações

Os servidores possuem amplo acesso ao Magistrado e à Chefe de Gabinete, que prestam orientações e repensam as metodologias aplicadas às rotinas de trabalho. Os servidores possuem metas e recebem retorno quanto ao trabalho desempenhado, havendo frequente troca de informações e opiniões entre os membros da equipe, que segue unida e focada no objetivo de prestar o melhor atendimento possível ao jurisdicionado. Percebe-se nítido clima de cooperação e respeito mútuo entre todos.

5.4 Dificuldades

A equipe integrava a 5ª Vara Federal e vem adaptando-se, no último ano, ao trabalho desempenhado no Tribunal.

6. TELETRABALHO

6.1 O percentual de servidores e a meta de produtividade estão sendo observadas nessa unidade, conforme estabelece a Resolução n. 481/CNJ?

Sim.

7. META 3 CNJ

7.1 Há encaminhamento de processos para a unidade de conciliação do Tribunal?

Não.

8. LISTA DE PROCESSOS INSPECIONADOS

Número do Processo	Data Distribuição	Classe do Processo
05159601820104025101	9/9/2019	-
Observação/Providência: processo encaminhado à subsecretaria para a publicação do acórdão.		
00144051820134025101	20/3/2021	-
Observação/Providência: processo encaminhado à subsecretaria para publicação do acórdão.		
50767087020194025101	25/6/2020	-
Observação/Providência: processo com vista aberta às partes, aguardando o início da contagem de prazo.		
00027854520194025118	6/4/2020	-
Observação/Providência: processo encaminhado à subsecretaria para a publicação do acórdão.		
50107118320204020000	21/8/2020	-
Observação/Providência: Proferida decisão em 28/6/2023. Prazo aberto às partes.		
50088818520184025001	19/3/2019	-
Observação/Providência: processo encaminhado à subsecretaria para a publicação do acórdão.		
50062844320204020000	5/6/2020	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: análise em curso - com prioridade.		
50116113220214020000	17/8/2021	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: análise em curso - com prioridade.		
50118004420204020000	9/9/2020	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: análise em curso - com prioridade.		
00004926220214020000	21/4/2021	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Decisão proferida em 7/7/2023		
50060214020224020000	12/5/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo analisado e pronto para inclusão na próxima pauta de sessão de julgamento.		
50052428520224020000	27/4/2022	Pedido de Efeito Suspensivo à Apelação
Observação/Providência: Processo analisado, voto vista pronto. Aguarda-se a abertura de data para inclusão na próxima pauta de sessão ordinária.		
50034924820224020000	23/3/2022	Agravo de Instrumento

Observação/Providência: Proferida decisão de mérito em 4/7/2023. Prazo aberto às partes.		
50080384920224020000	7/6/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: análise em curso - com prioridade.		
50064374220214020000	26/5/2021	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo analisado, pronto para inclusão na próxima pauta de sessão virtual.		
50110041920214020000	5/8/2021	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Proferida decisão em 29/6/2023. Não concedida a tutela provisória.		
50071874420214020000	10/6/2021	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: decisão proferida em evento 16. Processo aguardando abertura de remessa às partes.		
50122314420214020000	27/8/2021	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Tutela de urgência indeferida - decisão proferida em 3/7/2023,		
50020487720224020000	18/2/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Liminar não concedida (evento 2)		
50027640720224020000	9/3/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Proferida decisão em 5/7/2023. Processo redistribuído ao Gabinete 32.		
50039452620194025116	17/1/2020	Apelação
Observação/Providência: Proferida decisão em 6/7/2023. Aguarda-se o decurso do prazo aberto à parte.		
50116315720204020000	4/9/2020	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Proferida decisão em 30/6/2023. Prazo aberto às partes.		
50135022520204020000	14/10/2020	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Proferida decisão em 5/7/2023, Prazo aberto às partes.		
50077498720204020000	29/6/2020	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: análise em curso - com prioridade.		
50005853720214020000	26/1/2021	Pedido de Efeito Suspensivo à Apelação
Observação/Providência: Proferida decisão em 29/6/2023. Prazo às partes aberto.		
50045156320214020000	19/4/2021	Pedido de Efeito Suspensivo à Apelação
Observação/Providência: Processo incluído na pauta da sessão de julgamento virtual de 25/7/2023.		
50020692620204025108	28/6/2021	Ação Civil Pública
Observação/Providência: Processo pronto para inclusão na próxima pauta de sessão de julgamento.		
00071952420124020000	17/3/2020	Mandado de Segurança Coletivo
Observação/Providência: Proferida decisão em 28/7/2023 (evento 207).		
01006474020144025102	16/4/2021	Ação Popular

Observação/Providência: proferida decisão nos autos do referido processo.		
50088089320214025103	9/6/2022	Mandado de Segurança Coletivo
Observação/Providência: processo aguardando inclusão na próxima pauta de sessão virtual.		
01230489020154025104	5/12/2019	Ação Civil Pública
Observação/Providência: Proferida decisão em 3/7/2023. Prazo aberto às partes.		
51045679020214025101	30/3/2022	Mandado de Segurança Coletivo
Observação/Providência: Processo analisado e pronto para inclusão na próxima pauta de sessão de julgamento.		
00075110320134020000	4/5/2021	Cumprimento de sentença
Observação/Providência: Proferida decisão interlocutória em 27/6/2023.		
50058770320214020000	14/5/2021	Pedido de Efeito Suspensivo à Apelação
Observação/Providência: Processo redistribuído em razão de impedimento ao gabinete 28.		
50044636720214020000	16/4/2021	Pedido de Efeito Suspensivo à Apelação
Observação/Providência: análise em curso - com prioridade.		
50038155320224020000	29/3/2022	Tutela Cautelar Antecedente
Observação/Providência: processo com prazo aberto às partes. Encerramento em 10/7.		
50037433720204020000	20/4/2020	Pedido de Efeito Suspensivo à Apelação
Observação/Providência: Proferida decisão em 28/6/2023. Prazo aberto às partes.		
05272648720054025101	13/2/2020	Apelação
Observação/Providência: processo minutado. Será incluído na próxima pauta presencial.		
50361872420214025001	27/4/2022	Apelação
Observação/Providência: Processo incluído na pauta de 25/7/2023		
00087214920124025101	15/9/2020	Apelação
Observação/Providência: Processo pronto para a inclusão na próxima pauta de sessão ordinária de julgamento.		
00248015420134025101	20/3/2021	Apelação
Observação/Providência: Processo minutado e pronto para inclusão na próxima pauta ordinária de julgamento.		
50244984220194025101	1º/10/2019	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: O processo será incluído na próxima pauta de sessão virtual. Minuta pronta.		
01358669220154025001	20/5/2021	Apelação
Observação/Providência: Proferida decisão em 4/7/2023. O Desembargador se declarou impedido para participar do julgamento do feito.		
50065179720194025101	3/11/2020	Apelação
Observação/Providência: análise em curso - com prioridade.		
01476750220174025101	25/1/2021	Apelação/Reexame Necessário

Observação/Providência: Processo analisado, pronto para inclusão na próxima pauta de sessão virtual		
01228190820164025101	6/1/2021	Apelação
Observação/Providência: análise em curso - com prioridade.		
50173297620204025001	29/12/2020	Apelação
Observação/Providência: Processo analisado, pronto para inclusão na próxima pauta de sessão presencial.		
50359718820204025101	12/1/2021	Apelação
Observação/Providência: Processo incluído na pauta da sessão virtual de 25/7/2023.		
50141798720204025001	29/1/2021	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Processo sobrestado conforme decisão proferida em evento 8.		
00297054420184025101	8/3/2021	Apelação
Observação/Providência: Processo incluído na pauta da sessão virtual de julgamento de 25/7/2023.		
50130195220194025101	24/2/2021	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Processo redistribuído por razão de impedimento.		
50723840320204025101	9/2/2021	Apelação
Observação/Providência: Processo incluído na pauta da sessão virtual de 25/7/2023.		
50006387220204025102	21/2/2021	Apelação
Observação/Providência: processo sobrestado conforme decisão de evento 8.		
50237731920204025101	26/2/2021	Apelação
Observação/Providência: Processo analisado, pronto para inclusão na próxima pauta de sessão virtual.		
50688635020204025101	17/2/2021	Apelação
Observação/Providência: Processo incluído na pauta da sessão virtual do dia 25/7/2023.		
00365657120124025101	25/3/2021	Apelação
Observação/Providência: processo despachado. Determinada a vista ao MPF.		
50013482320194025104	2/3/2021	Apelação
Observação/Providência: análise em curso - com prioridade.		
00491713420124025101	22/3/2021	Apelação
Observação/Providência: análise em curso - com prioridade.		
50370414320204025101	5/3/2021	Apelação
Observação/Providência: Proferido despacho em 28/6/2023.		
50159558420184025101	25/6/2019	Apelação
Observação/Providência: Processo incluído na pauta da sessão virtual de 25/7/2023.		
50228373720194025001	8/2/2021	Apelação

Observação/Providência: Processo analisado e pronto para inclusão na próxima pauta de sessão de julgamento virtual.		
00032519620104025104	3/3/2021	Apelação
Observação/Providência: Processo analisado e pronto para inclusão na próxima pauta de sessão virtual de julgamento.		
50085544020204020000	14/7/2020	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: processo já incluído na pauta da sessão virtual de 18/7/2023.		
05057510920184025101	30/4/2019	Apelação
Observação/Providência: processo já incluído na pauta virtual de 11/7/2023.		
00168264920114025101	19/8/2020	Apelação
Observação/Providência: análise em curso - com prioridade.		
00768491420184025101	15/7/2019	Apelação
Observação/Providência: análise em curso - com prioridade.		
50312154520204025001	28/4/2021	Reexame Necessário
Observação/Providência: Proferida decisão de mérito em 30/6/2023. Prazo aberto às partes.		
50041888920194020000	4/6/2019	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Proferida decisão em 6/7/2023. Aguarda-se o decurso do prazo aberto à parte.		
51030294520194025101	19/5/2021	Reexame Necessário
Observação/Providência: Processo analisado e pronto para inclusão na próxima pauta de sessão virtual de julgamento.		
00016411720114025118	9/7/2019	Apelação
Observação/Providência: processo anteriormente incluído na pauta virtual de 11/7/2023. Excluído por oposição da parte. Aguarda inclusão na próxima pauta presencial.		
00282808920124025101	26/9/2019	Apelação
Observação/Providência: Processo analisado, aguardando abertura de agenda para inclusão na pauta da próxima sessão virtual.		
50055990520194025001	17/10/2019	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: análise em curso - com prioridade.		
00227103219944020000	17/3/2020	Reexame Necessário
Observação/Providência: Proferida decisão em 4/7/2023. Processo baixado,		
50070112220204025102	9/9/2021	Reexame Necessário
Observação/Providência: Proferida decisão em 28/6/2023. Aguarda-se o fechamento de prazo às partes para a baixa do processo.		
50038807620194025101	10/6/2019	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Processo incluído na pauta da sessão de 25/7/2023.		
00840921420154025101	6/12/2019	Apelação
Observação/Providência: análise em curso - com prioridade.		

50010499520194025120	23/7/2019	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Processo analisado e pronto para inclusão na próxima pauta de sessão de julgamento		
00157533720144025101	2/7/2019	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Processo pronto para inclusão na próxima pauta de sessão virtual.		
00001825020194025101	8/8/2019	Apelação
Observação/Providência: Processo pronto para inclusão na próxima pauta de sessão virtual.		
50119635820194020000	16/12/2019	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Proferida decisão em 3/7/2023. Prazo aberto às partes.		
00036302620084025001	13/3/2021	Embargos Infringentes
Observação/Providência: Processo pronto para inclusão na próxima pauta de julgamento da 2ª Seção Especializada.		
05198957620044025101	13/3/2021	Embargos Infringentes
Observação/Providência: Processo analisado. Será incluído na próxima pauta de sessão de julgamento.		
00785276420184025101	4/7/2019	Apelação
Observação/Providência: Processo incluído na pauta da sessão de 25/7/2023.		
05017848720174025101	18/7/2019	Apelação
Observação/Providência: análise em curso - com prioridade.		
50052904920194020000	4/7/2019	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo incluído na pauta da sessão de julgamento de 25/7/2023.		
50819296320214025101	22/4/2022	Reexame Necessário
Observação/Providência: Decisão proferida em 29/6/2023. Aguarda-se encerramento dos prazos abertos às partes.		
50130734420214025102	11/4/2022	Reexame Necessário
Observação/Providência: Proferida decisão em 29/6/2023. Prazo aberto às partes.		
50141555620224020000	5/10/2022	Conflito de competência
Observação/Providência: Processo pronto para inclusão na próxima pauta de sessão de julgamento virtual.		

9. PROCESSOS INSPECIONADOS DA AMOSTRA

Os 62 processos selecionados, todos eletrônicos, foram inspecionados.

As informações da análise realizada pela equipe de inspeção, contendo apontamentos sobre fase processuais, metas, observações e recomendações constam da ficha de inspeção.

As pontuais pendências identificadas na amostra foram solucionadas ainda no decorrer da inspeção, de modo que não há recomendações à unidade quanto ao acervo da amostragem.

10. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE E OBSERVAÇÕES

A equipe da Corregedoria foi recebida na unidade inspecionada, em 22/8/2023, pelo Desembargador Federal Firly Nascimento Junior.

O gabinete em inspeção integra a 4ª Turma da Corte (2ª Seção), cuja competência, definida pelo Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, abrange o processamento e julgamento de “*matéria tributária, inclusive contribuições, com exceção da matéria referente aos conselhos profissionais, bem como as ações trabalhistas remanescentes, e os habeas corpus relativos à prisão de natureza civil por Juiz, em processo de natureza tributária*” (artigo 13º, II).

A força de trabalho da unidade é atualmente composta por 14 servidores (13 efetivos, 1 sem vínculo) e 3 estagiários, redução significativa em relação ao quadro que atuava na unidade, sob coordenação de magistrado diverso, ao momento da inspeção anterior (19 servidores).

Nesta esteira, dos dados colhidos, destaca-se que a troca da gestão do acervo é consideravelmente recente, uma vez que Desembargador Federal assumiu o gabinete em maio de 2022.

Segundo o relatado, a maior dificuldade enfrentada tem sido adaptação da equipe de trabalho, originária da vara de atuação do magistrado na primeira instância. Neste sentido, observa-se que recentemente o quadro da unidade foi dividido em grupos (praxe no âmbito da Turma) para enfrentamento coordenado da demanda processual.

Na análise das informações estatísticas levantadas, observa-se inicialmente que, em comparação à inspeção anterior, houve significativa redução do estoque processual, de 3.882 para 2.884 feitos.

O montante de processos conclusos percebeu decréscimo de 314 feitos desde a última inspeção, variando de 1.717 para 1.403 processos. Considerando o período de doze meses contados da inspeção, constata-se que no início do 12º mês anterior havia 1.630 feitos, representando progressiva redução deste segmento do estoque processual.

Verifica-se, em outro recorte, que o total de embargos de declaração aguardando julgamento aumentou de 57, na última inspeção, para 131, segundo o levantamento efetuado para esta inspeção. Igualmente, o quantitativo de agravos internos percebeu incremento no último período, de 8 para 58 feitos. O acúmulo de recursos deve ser acompanhado com atenção pela unidade, com vistas ao aperfeiçoamento dos resultados de baixa de estoque processual.

Em termos de perfil etário dos processos conclusos na unidade, 77,12% do acervo correspondem a processos distribuídos a partir de 2020, havendo, portanto, parcela de significância de estoque antigo, com maior representatividade de processos de 2016 (154 feitos), a recomendar priorização pela equipe de trabalho.

Estes dados devem ser vistos em contexto com a criação e instalação de novos gabinetes de Desembargadores Federais no âmbito da 2ª Região, o que, no caso ora em análise, ocasionou redução de 25% do acervo, a partir de redistribuição ocorrida em maio de 2022 (após a última inspeção, ocorrida em abril daquele ano, e há mais de doze meses). Como visto, especificamente em relação à unidade em inspeção há, ainda, a circunstância de se tratar de força de trabalho reduzida e integralmente originária de primeiro grau de jurisdição, que acompanhou a promoção do magistrado a Desembargador Federal, e recém-instalada no gabinete.

Trata-se, assim, de equipe em período típico de adaptação e aclimatação à dinâmica de trabalho em grau de jurisdição distinto e ao cotidiano das atividades judiciais do gabinete. De outro lado, parte dos dados estatísticos utilizados para estudo da evolução da unidade refere-se a período anterior à entrada deste grupo de trabalho no gabinete – ou, quando menos, é influenciada por indicadores que abrangem períodos relativos ao desempenho do quadro anterior.

Sob esta ótica, há que se observar com temperamento o tempo médio praticado no gabinete entre a distribuição e o primeiro julgamento, aferido em 27 meses – muito acima do próprio tempo de atuação da equipe na unidade (14 meses, quando do fechamento das informações prestadas), e destoante tanto da média da 4ª Turma como da 2ª Seção (22 meses e 18 meses, respectivamente). Tal dado deve melhor refletir o resultado específico do método de trabalho implementado apenas no próximo biênio, após período de maturação e com decrescente impacto da performance da força de trabalho anterior.

Isto posto, destaca-se oportunidade para aprimoramento no tocante ao desempenho relativo às metas do Conselho da Justiça Federal e do Conselho Nacional de Justiça (cuja periodicidade anual favorece a obtenção de inferências próprias a respeito dos resultados da equipe atual da unidade).

Com efeito, a parcial de cumprimento da Meta CNJ 1/2023 – focada em fluxo processual constante (*“Julgar mais processos que os distribuídos”*) – é tímida (57%) e inferior ao resultado do ano anterior, pouco expressivo (61%). No mesmo passo, ao momento da confecção deste relatório ainda não haviam sido iniciados esforços para atendimento da Meta CNJ 10/2023 (*“Impulsionar os processos de ações ambientais”*), que, no caso da unidade, restringe-se a apenas dois processos.

Diversamente, no tocante à Meta CNJ 2/2023 – centrada em redução de estoque pretérito, por idade dos processos (*“Julgar processos mais antigos”*) – o prospecto é positivo. Em junho de 2023 (data de fechamento dos dados estatísticos utilizados) as parciais de atendimento pelo gabinete eram de 68% para faixa de 2018 (exigido cumprimento de 100% de modo que mais da metade do acervo já se encontrava superada em junho) e 97% para a faixa de 2019 (exigido cumprimento de 85%, desde logo atendido).

Frente a tais elementos de análise, constata-se o potencial da equipe para, uma vez superado o período naturalmente adverso de início de atuação em acervo e jurisdição

diversa, organizar-se a partir da progressiva experiência com as novas ferramentas de gestão e ambiente de trabalho. Espera-se que, mantido este foco e com atendimento das recomendações a seguir formuladas, é possível estimar progresso substancial dos resultados observados, no próximo período.

11. RECOMENDAÇÕES

No contexto da análise realizada segundo os parâmetros fixados, recomenda-se à unidade, para aperfeiçoamento do desempenho verificado:

a) aprimoramento das subdivisões da equipe, sugerindo-se o estudo da conveniência, a partir da experiência do cotidiano do gabinete, da criação de grupos especializados em triagem de entrada e recursos internos, bem como da eventual extinção ou fusão de parte dos núcleos existentes (v.g., grupo de “fase de execução”, etapa atípica em segundo grau de jurisdição);

b) priorizar a redução do estoque de recursos internos, concomitantemente à manutenção do enfrentamento dos casos de primeiro julgamento, com vistas à redução do estoque processual;

c) intensificação do uso do Portal de Estatísticas do Tribunal pela equipe de gestão, para acompanhamento da evolução do estoque de processos e do acervo especificamente incluído em metas do Conselho Nacional de Justiça e Conselho da Justiça Federal; e

d) envidar esforços para melhora de desempenho e atendimento das metas do Conselho Nacional de Justiça e Conselho da Justiça Federal.

GABINETE DE DESEMBARGADOR FEDERAL – 4ª TURMA

DESEMBARGADOR FEDERAL ALBERTO NOGUEIRA JÚNIOR

1. DADOS DA INSPEÇÃO

1.1 Denominação

Gabinete 10 - GABAN - Gabinete do Desembargador Alberto Nogueira Júnior

1.2 Órgão de atuação (Turma/Seção/Órgão Especial/Conselho de administração/Pleno)

4ª Turma Especializada

1.3 Tempo de exercício na unidade

12 meses

2. RECURSOS HUMANOS

2.1 Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo)

Marta Kaczmarkiewicz Braga - Chefe de Gabinete

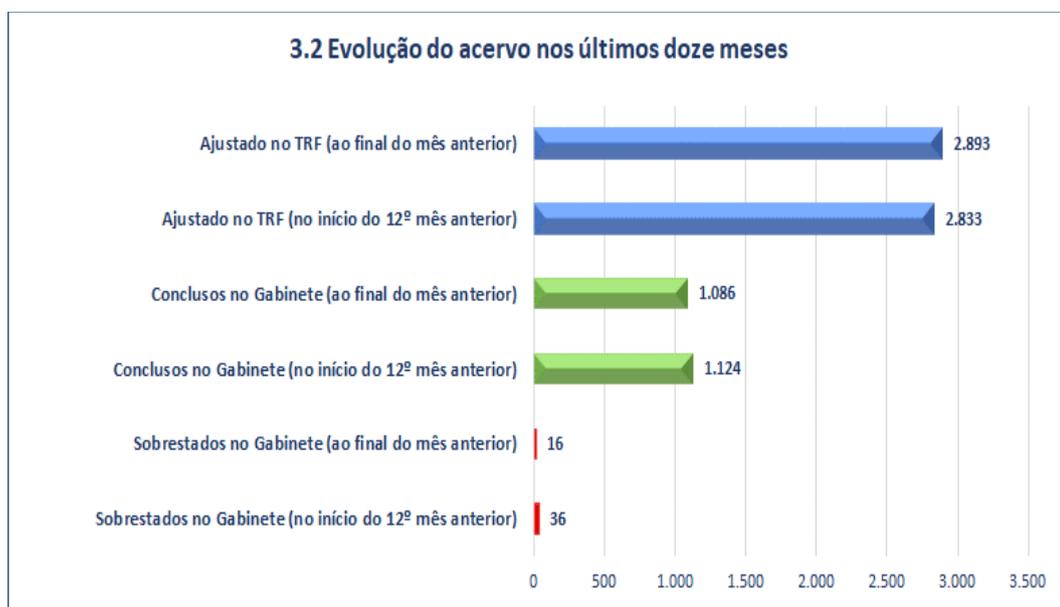
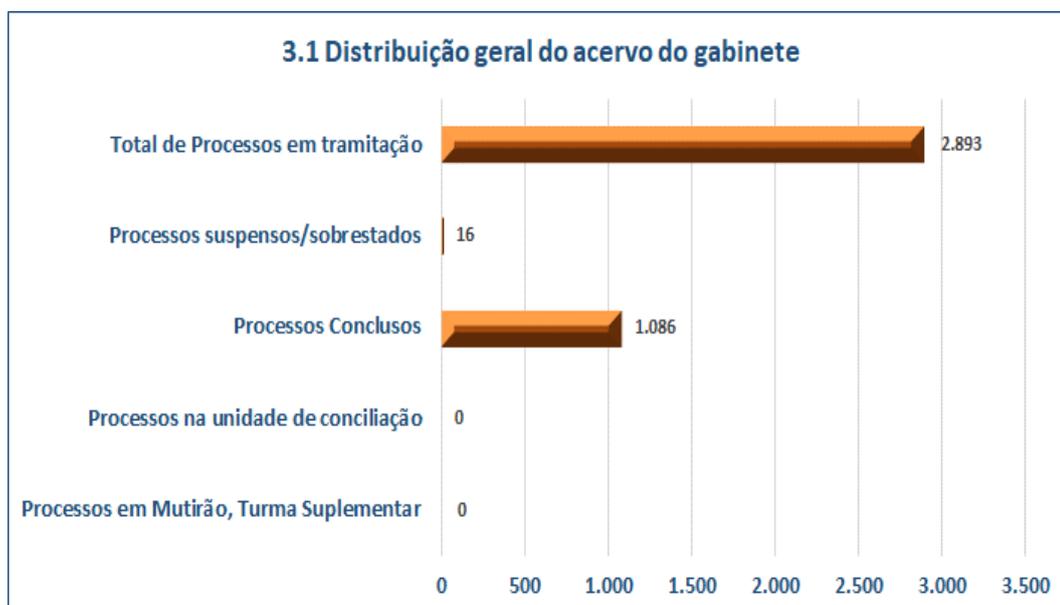
2.2 Quadro de Pessoal

Servidores efetivos	17
Servidores sem vínculo	1
Estagiários	2

2.3 Cargos e Funções Comissionadas

CJ-3	1
CJ-2	2
CJ-1	1
FC-6	3
FC-4	2
FC-3	2
FC-2	1
FC-1	0
FC-5	4

3. DADOS ESTATÍSTICOS



3.3 Ações para evolução do acervo

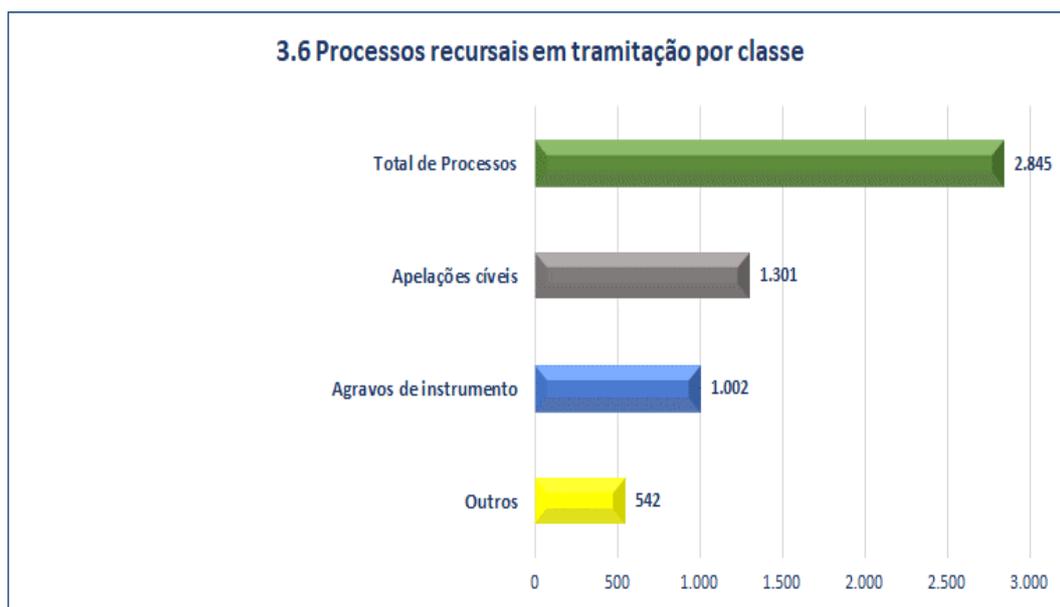
Houve mutirão, turma suplementar ou qualquer outra forma de auxílio para julgamento de processos do Gabinete? Informar sim ou não	Não
Produtividade no período do mutirão, turma suplementar ou auxílio ao Gabinete (informar número de processos julgados por desembargador e juiz)	Não se aplica

3.4 Ações e incidentes originários cíveis

Total de processos originários cíveis	48
Mandados de segurança	2
IRDR	0
IAC	0
Arguição de inconstitucionalidade	0
Conflitos de competência	4
Reclamações	0
Ações rescisórias	31

3.5 Processos recursais cíveis em tramitação

Total de processos recursais cíveis	2.845
Recursos em mandados de segurança coletivos	26
Recursos em ações populares	4
Recursos em ações de improbidade administrativa	0
Recursos em ações civis públicas	1
Recursos em ações de desapropriação	0
Recursos em ações com preferência legal	362



3.7 Processos originários criminais em tramitação

Total de processos originários criminais	0
Ações penais	0
Inquéritos	0

Habeas corpus	0
Revisões criminais	0

3.8 Processos recursais criminais em tramitação por classe

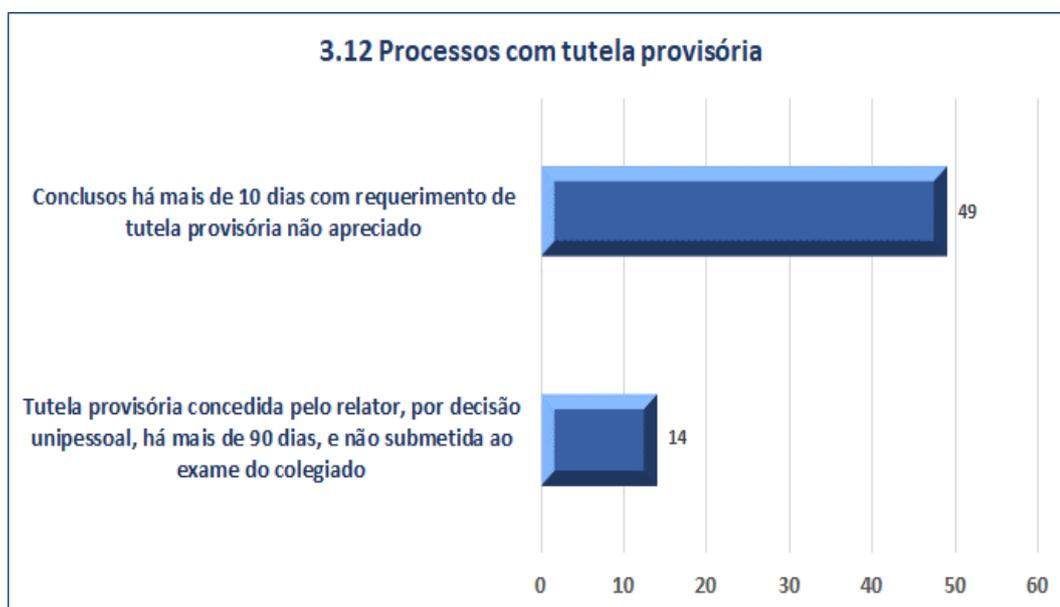
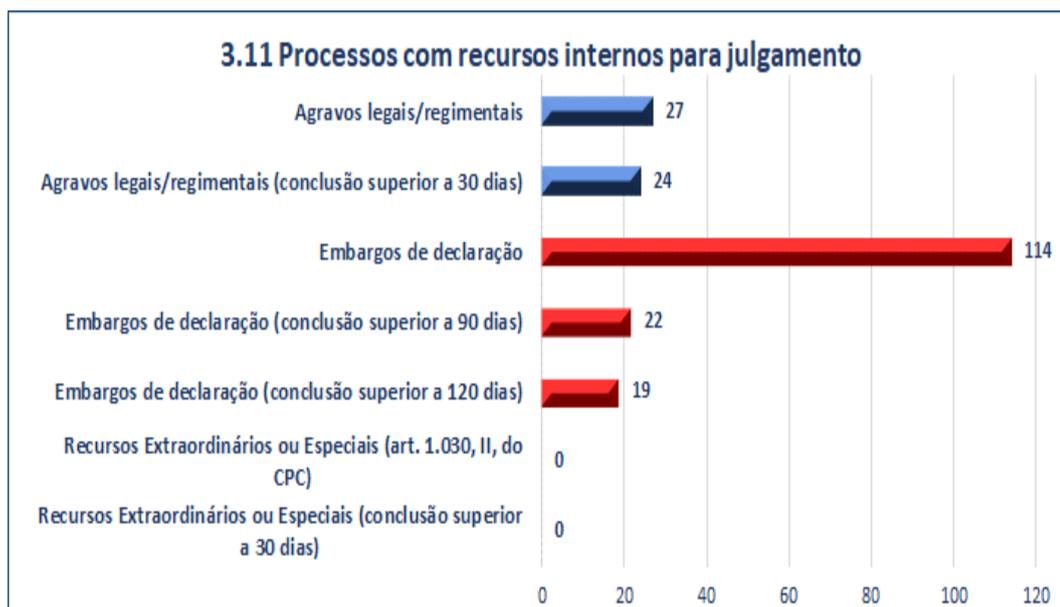
Total de processos recursais criminais	0
Apelações	0
Recursos em sentido estrito	0
Recursos em habeas corpus	0
Recursos em mandado de segurança	0
Embargos infringentes e de nulidade	0

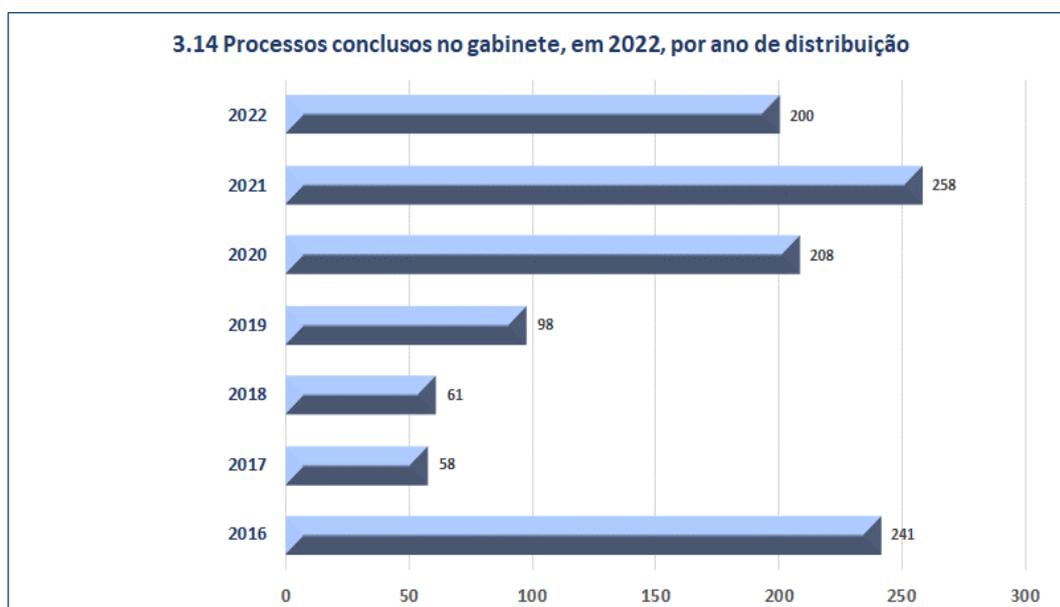
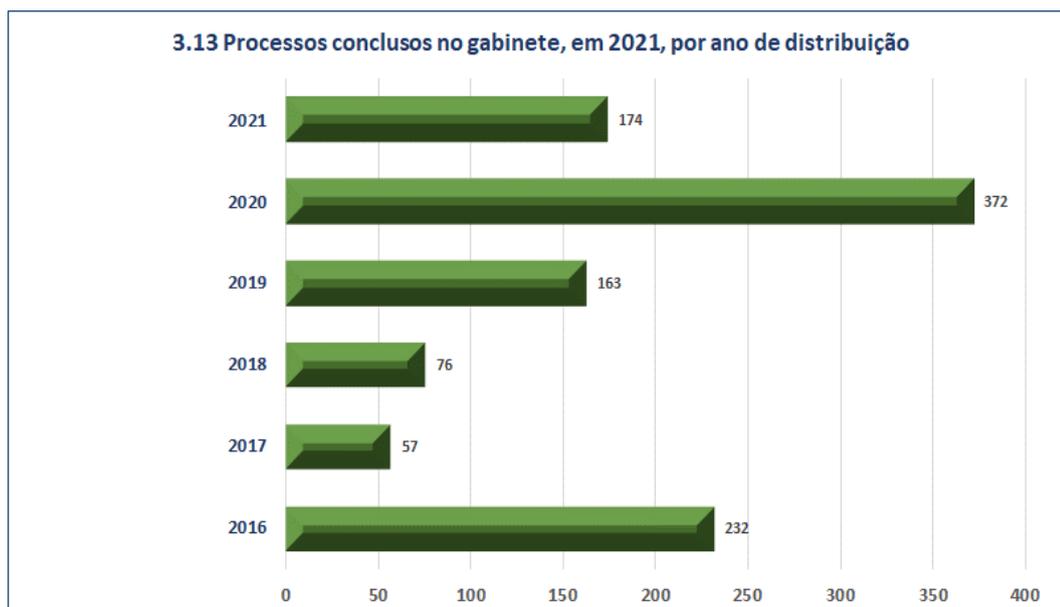
3.9 Processos com réus presos em tramitação

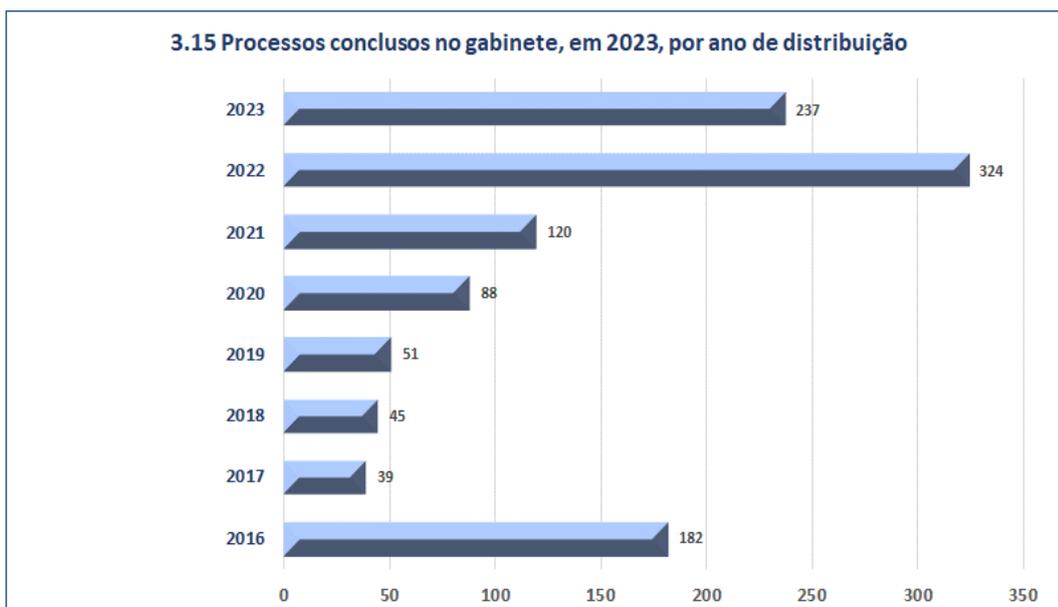
Total de processos com réus presos	0
Apelações	0
Ações penais	0
Inquéritos	0
Habeas corpus	0

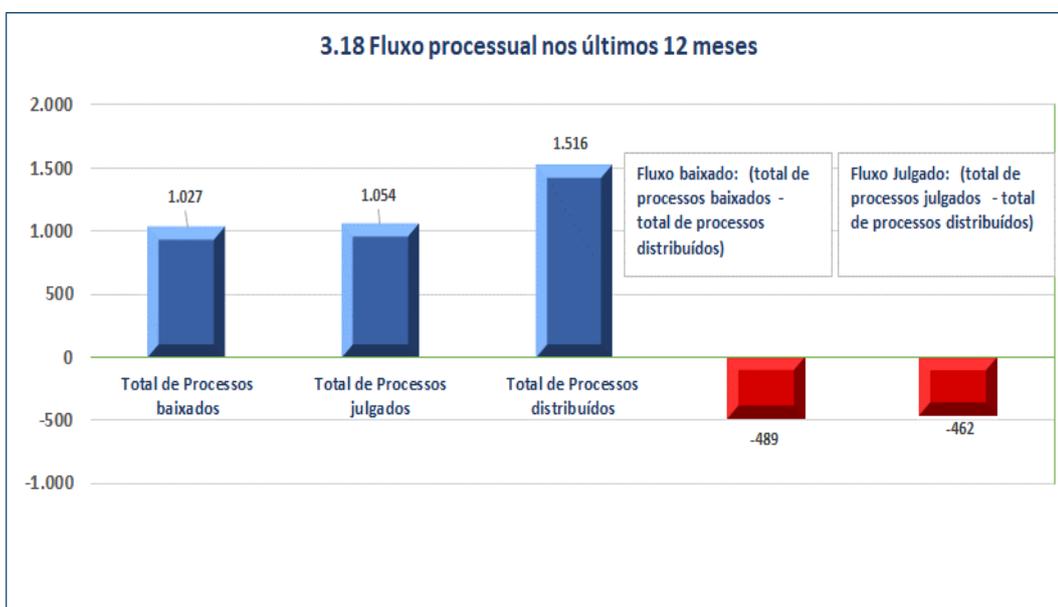
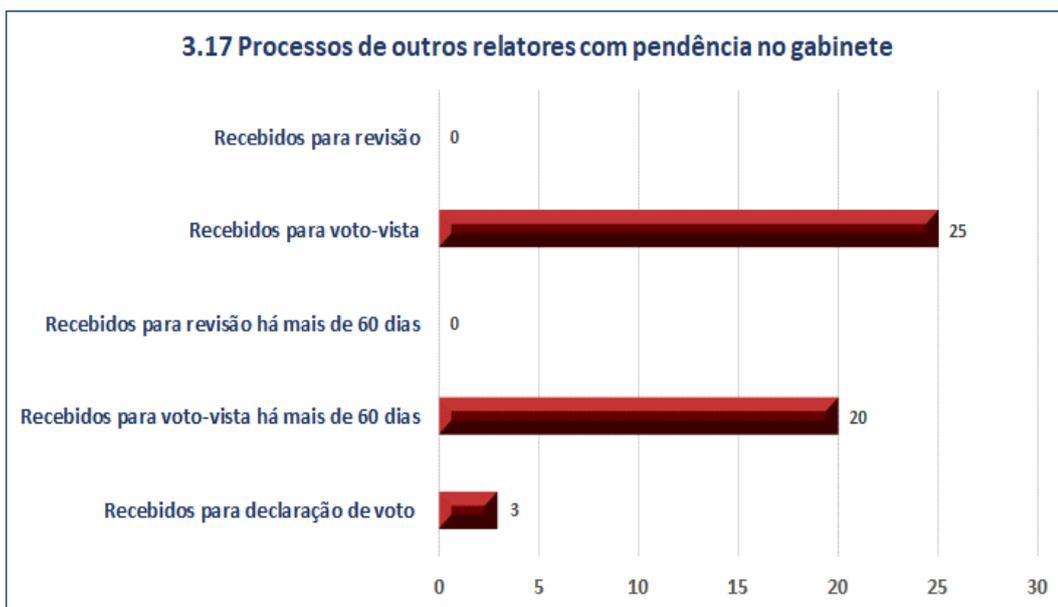
3.10 Processos sobrestados no Gabinete

Total de processos	16
Por IRDR	0
Por IAC	0
Por arguição de inconstitucionalidade	0
Por recurso especial	2
Por recurso extraordinário	7

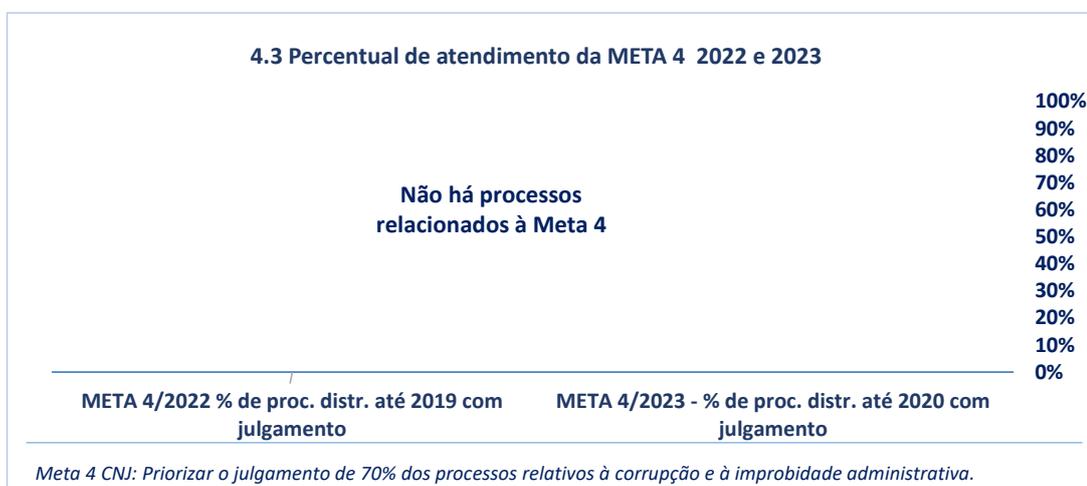
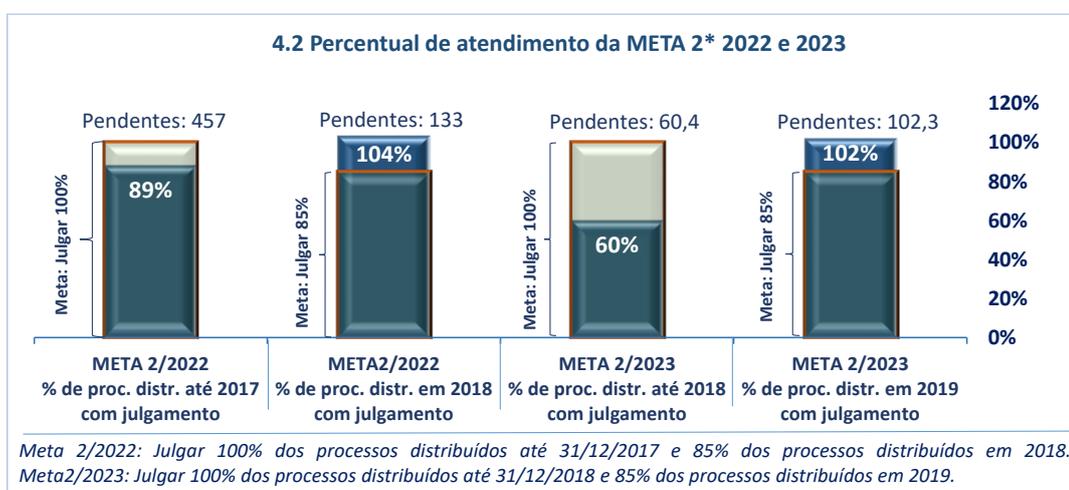
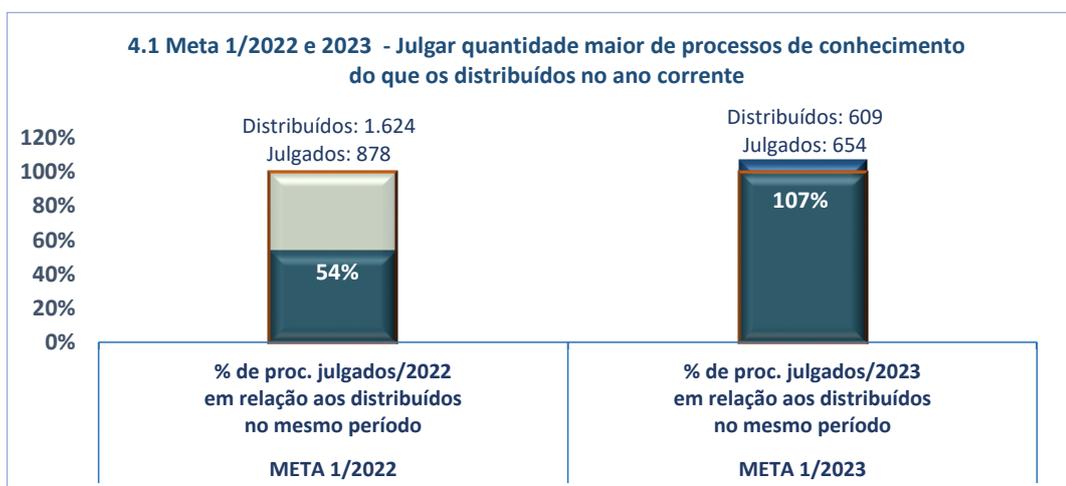


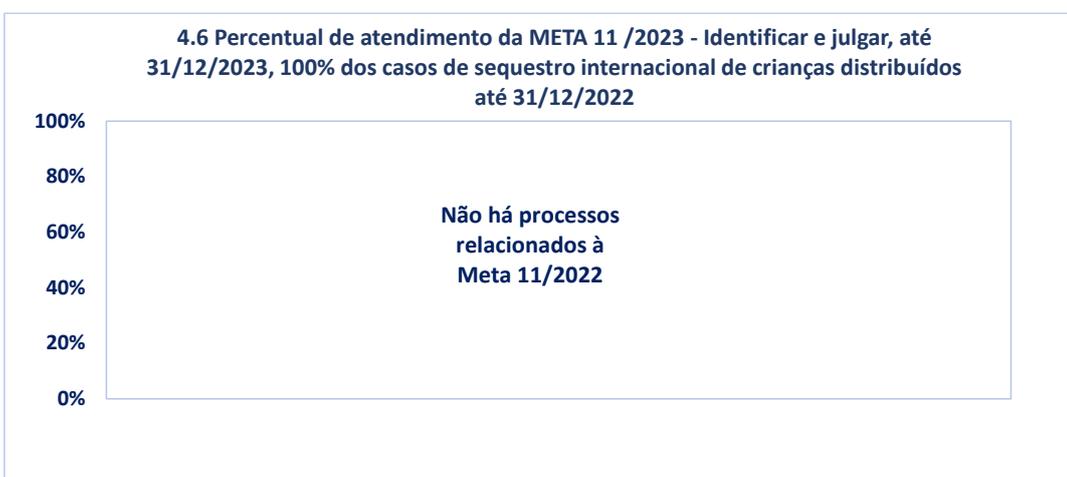
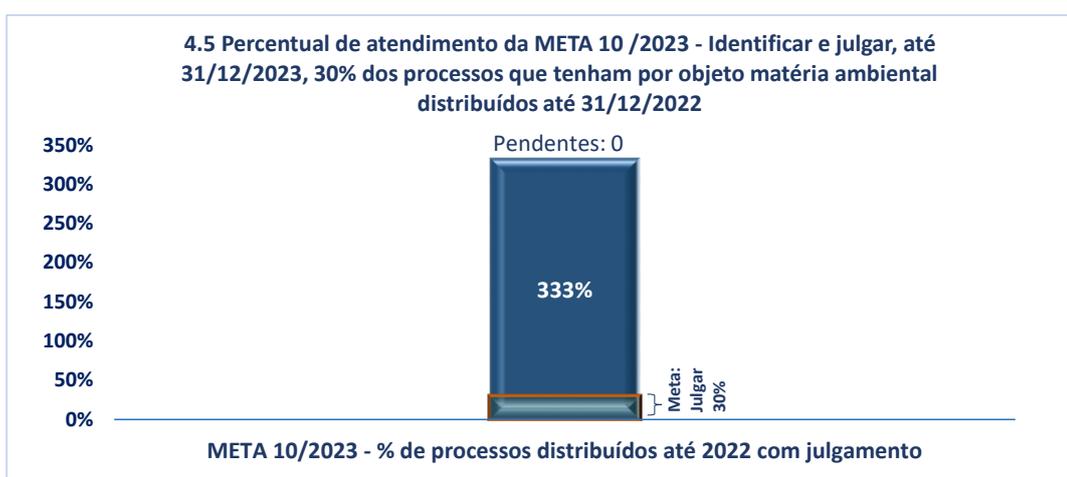
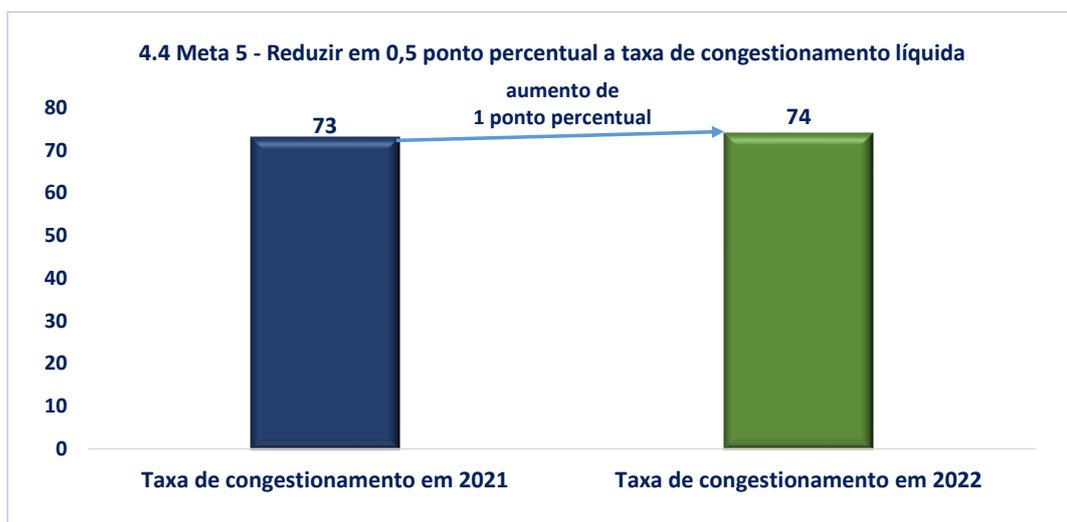






4. METAS





5. PLANO DE GESTÃO

5.1 Controle do acervo, distribuição das atividades e estabelecimento dos processos de trabalho estão previstos no plano de gestão?

Sim. Com a posse do Desembargador Alberto Nogueira Júnior, ocorrida em 1º/7/2022, houve a reestruturação do Gabinete, objetivando a redução do acervo processual e o cumprimento das metas do CNJ. Como estratégia, foi implementado o modelo de gestão humanizada, onde é priorizado o servidor e suas demandas, de modo a propiciar um ambiente de trabalho físico e mental saudável, para que os servidores fiquem estimulados a oferecerem seu melhor, resultando em uma boa produtividade, com espaço para o diálogo e interação entre a equipe. O controle do acervo, a distribuição das atividades e estabelecimento dos processos de trabalho é realizado pela Chefe de Gabinete. A distribuição das atividades ocorre entre três equipes: equipe administrativa, composta por 2 servidoras (Chefe de Gabinete e Oficial de Gabinete); equipe de produção de minutas, composta por 12 servidores (2 Assessores e 10 servidores) e dois estagiários, divididos em três Núcleos (Núcleo de Execuções, Núcleo de Agravos e Núcleo de Recursos Diversos); e equipe de sessão/saída, composta por 2 servidores (1 Assessora e um servidor). Os processos já são separados entre os Núcleos logo na triagem de entrada (distribuídos e devolvidos pela Subsecretaria), daí são enviados ao Coordenador do Núcleo, que distribui os processos entre os membros da equipe para preparação das minutas de despachos, medidas liminares e votos.

5.2 Como ocorre o controle do sobrestamento?

Os casos sobrestados são identificados pelo tema e são agrupados em localizadores específicos. Quando o tema é julgado ou há comunicação de determinação de prosseguimento, os processos são dessobrestados e são analisados.

5.3 Boas práticas e inovações

a) Implementação de modelo de gestão humanizada: modelo de gestão que prioriza valores humanos e suas demandas no planejamento e execução das ações, com o emprego da comunicação não-violenta, integração entre a equipe, respeito, adequação das necessidades e características de cada servidor, valorizando e explorando o potencial individual, visando o alcance das metas e a redução do acervo. Servidor que trabalha feliz, produz mais. b) Reuniões mensais para entrosamento, dinâmicas e discussão sobre a produção alcançada e estratégias para melhorar o desempenho do Gabinete. c) 1 folga mensal (não acumulável, para o servidor que cumprir sua meta). d) Folga de aniversário (a ser usufruída no dia do aniversário ou, caindo nos finais de semana, o servidor pode optar por usufruir da folga na sexta-feira anterior ou na segunda-feira, subsequente). e) Lanches coletivos dentro do Gabinete ou realizados externamente, após a reunião mensal. f) Festas de confraternização realizada duas vezes por ano.

5.4 Dificuldades

O elevado acervo já existente quando da minha posse (1º/7/2022) e o número de advogados solicitando audiências, tanto de forma presencial como virtual.

6. TELETRABALHO

6.1 O percentual de servidores e a meta de produtividade estão sendo observadas nessa unidade, conforme estabelece a Resolução n. 481/CNJ?

Sim. No Gabinete há 6 servidores em regime de teletrabalho, na seguinte forma: uma servidora em 100% regime de teletrabalho, residente fora do Estado do Rio de Janeiro. Uma servidora em 100% regime de teletrabalho, comparecendo ao Gabinete no dia da reunião mensal. Quatro servidores em regime de teletrabalho, comparecendo uma vez por semana no trabalho presencial. Os seis servidores estão cumprindo com a meta de produtividade definida.

7. META 3 CNJ

7.1 Há encaminhamento de processos para a unidade de conciliação do Tribunal?

Não.

8. LISTA DE PROCESSOS INSPECIONADOS

Número do Processo	Data Distribuição	Classe do Processo
05001751520164025001	20/3/2021	-
Observação/Providência: Processo com acórdão publicado em 3/7/23.		
00006412720114025103	20/9/2020	-
Observação/Providência: Acórdão publicado em 30/6/23.		
00179644620144025101	20/3/2021	-
Observação/Providência: Processo com acórdão publicado em 30/6/23.		
00044397420124025001	6/1/2021	-
Observação/Providência: Processo com acórdão assinado em 3/7/23.		
50174524520184025001	12/11/2019	Apelação
Observação/Providência: O processo está separado em localizador específico destinado às prioridades e será incluído em pauta de julgamento, se possível, com a máxima urgência.		
50113261020194020000	2/12/2019	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: O processo está separado em localizador específico destinado às prioridades e será incluído em pauta de julgamento, se possível, com a máxima urgência.		
50091745220204020000	23/7/2020	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo incluído na Pauta Virtual de 27/6/23.		
50095001220204020000	29/7/2020	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: O processo está separado em localizador específico destinado às prioridades e será incluído em pauta de julgamento, se possível, com a máxima urgência.		
50096543020204020000	3/8/2020	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: O processo está separado em localizador específico destinado às prioridades e será incluído em pauta de julgamento, se possível, com a máxima urgência.		

50094418720214020000	6/7/2021	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: O processo está separado em localizador específico destinado às prioridades e será analisado com a máxima urgência.		
00098955920134025101	6/5/2021	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Processo foi encaminhado para redistribuição, com decisão de impedimento do Desembargador.		
50042976420234020000	3/4/2023	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo com decisão indeferindo a tutela provisória.		
50058790220234020000	4/5/2023	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo com decisão indeferindo a tutela provisória.		
00128494820174025001	26/11/2019	Apelação
Observação/Providência: O processo será analisado com a máxima urgência.		
50071051320214020000	9/6/2021	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: O processo será analisado com a máxima urgência.		
00031220420154020000	17/3/2020	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: O processo está separado em localizador específico destinado às prioridades e será incluído em pauta de julgamento, se possível, com a máxima urgência.		
00018336020204020000	20/3/2021	Mandado de Segurança Coletivo
Observação/Providência: O processo está separado em localizador específico destinado às prioridades e será incluído em pauta de julgamento, se possível, com a máxima urgência.		
00121421420184020000	4/5/2021	Mandado de Segurança Coletivo
Observação/Providência: O processo está separado em localizador específico destinado às prioridades e será incluído em pauta de julgamento, se possível, com a máxima urgência.		
50471566020194025101	28/2/2020	Mandado de Segurança Coletivo
Observação/Providência: O processo está separado em localizador específico destinado às prioridades e será analisado com a máxima urgência.		
00335841920154025116	9/4/2021	Mandado de Segurança Coletivo
Observação/Providência: O processo está separado em localizador específico destinado às prioridades e será incluído em pauta de julgamento, se possível, com a máxima urgência.		
01006621220144025101	20/3/2021	Ação Popular
Observação/Providência: O processo está separado em localizador específico destinado às prioridades e será incluído em pauta de julgamento, se possível, com a máxima urgência.		
00007992220104025102	6/1/2021	Ação Popular
Observação/Providência: O processo está separado em localizador específico destinado às prioridades e será incluído em pauta de julgamento, se possível, com a máxima urgência.		
50131148820214020000	15/9/2021	Petição
Observação/Providência: Processo com decisão de perda de objeto. Houve desistência no processo principal.		
50054674220214020000	6/5/2021	Pedido de Efeito Suspensivo à Apelação

Observação/Providência: O processo está separado em localizador específico destinado às prioridades e será incluído em pauta de julgamento, se possível, com a máxima urgência.		
00081799520184020000	17/3/2020	Petição
Observação/Providência: O processo está separado em localizador específico destinado às prioridades e será incluído em pauta de julgamento, se possível, com a máxima urgência.		
00021274920194020000	17/3/2020	Petição
Observação/Providência: O processo está separado em localizador específico destinado às prioridades e será incluído em pauta de julgamento, se possível, com a máxima urgência.		
00046529220054020000	13/5/2021	Cautelar Inominada
Observação/Providência: O processo está separado em localizador específico destinado às prioridades e será incluído em pauta de julgamento, se possível, com a máxima urgência.		
05005030720194025108	12/5/2020	Apelação
Observação/Providência: O voto-vista será proferido com a maior brevidade possível. Processo muito complexo que exige atenção detalhada.		
00211014020174025001	29/4/2021	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: O voto-vista será proferido com a maior brevidade possível. Processo muito complexo que exige atenção detalhada.		
00225702420174025001	29/4/2021	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: O voto-vista será proferido com a maior brevidade possível. Processo muito complexo que exige atenção detalhada.		
50005610920214020000	25/1/2021	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: O voto-vista será proferido com a maior brevidade possível. Processo muito complexo que exige atenção detalhada.		
50072873320204020000	22/6/2020	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: O voto-vista será proferido com a maior brevidade possível. Processo muito complexo que exige atenção detalhada.		
00106763920174025102	17/10/2019	Apelação
Observação/Providência: O voto-vista será proferido com a maior brevidade possível. Processo muito complexo que exige atenção detalhada.		
50048155920204020000	12/5/2020	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo devolvido para o Gabinete 12. O processo originário foi julgado e o agravo perdeu o objeto.		
50011396020194025102	24/2/2022	Apelação
Observação/Providência: O voto-vista será proferido com a maior brevidade possível. Processo muito complexo que exige atenção detalhada.		
00707615720184025101	13/8/2020	Apelação
Observação/Providência: O voto-vista será proferido com a maior brevidade possível. Processo muito complexo que exige atenção detalhada.		
01608238520144025101	20/3/2021	Apelação/Reexame Necessário

Observação/Providência: O voto-vista será proferido com a maior brevidade possível. Processo muito complexo que exige atenção detalhada.		
00287627620084025101	5/5/2021	Apelação
Observação/Providência: O voto-vista será proferido com a maior brevidade possível. Processo muito complexo que exige atenção detalhada.		
01468624320154025101	20/3/2021	Apelação
Observação/Providência: O voto-vista será proferido com a maior brevidade possível. Processo muito complexo que exige atenção detalhada.		
01167459820174025101	20/3/2021	Apelação
Observação/Providência: O voto-vista será proferido com a maior brevidade possível. Processo muito complexo que exige atenção detalhada.		
50027193720214020000	8/3/2021	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: O voto-vista será proferido com a maior brevidade possível. Processo muito complexo que exige atenção detalhada.		
00099786220074020000	17/3/2020	Ação Rescisória
Observação/Providência: Processo com voto-vista proferido.		
00116593120094025001	6/5/2021	Apelação
Observação/Providência: voto-vista será proferido com a maior brevidade possível. Processo muito complexo que exige atenção detalhada.		
50045352020224020000	12/4/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo com voto-vista proferido.		
50088963720214025102	24/5/2022	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Voto divergente proferido em 2/6/23.		
00011633020154025001	18/2/2020	Apelação
Observação/Providência: O processo está separado em localizador específico destinado às prioridades e será incluído em pauta de julgamento, se possível, com a máxima urgência.		
00042147520194020000	17/3/2020	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: O processo está separado em localizador específico destinado às prioridades e será incluído em pauta de julgamento, se possível, com a máxima urgência.		
50064980320194025001	27/5/2020	Apelação
Observação/Providência: O processo está separado em localizador específico destinado às prioridades e será incluído em pauta de julgamento, se possível, com a máxima urgência.		
01764055720164025101	27/5/2020	Apelação
Observação/Providência: O processo está separado em localizador específico destinado às prioridades e será incluído em pauta de julgamento, se possível, com a máxima urgência.		
01324088720174025101	23/6/2020	Apelação
Observação/Providência: O processo está separado em localizador específico destinado às prioridades e será incluído em pauta de julgamento, se possível, com a máxima urgência.		
00024549120194020000	17/3/2020	Agravo de Instrumento

Observação/Providência: Processo incluído na Pauta Virtual de 4/7/23.		
00802770420184025101	1º/7/2020	Apelação
Observação/Providência: O processo está separado em localizador específico destinado às prioridades e será incluído em pauta de julgamento, se possível, com a máxima urgência.		
50077073820194025120	31/3/2020	Apelação
Observação/Providência: O processo está separado em localizador específico destinado às prioridades e será incluído em pauta de julgamento, se possível, com a máxima urgência.		
00474622220164025101	15/7/2020	Apelação
Observação/Providência: O processo está separado em localizador específico destinado às prioridades e será incluído em pauta de julgamento, se possível, com a máxima urgência.		
00023974220184025001	27/7/2020	Apelação
Observação/Providência: O processo está separado em localizador específico destinado às prioridades e será incluído em pauta de julgamento, se possível, com a máxima urgência.		
01839444520144025101	18/8/2020	Apelação
Observação/Providência: O processo está separado em localizador específico destinado às prioridades e será incluído em pauta de julgamento, se possível, com a máxima urgência.		
00004138620194025001	1º/9/2020	Apelação
Observação/Providência: O processo está separado em localizador específico destinado às prioridades e será incluído em pauta de julgamento, se possível, com a máxima urgência.		
50031377520194025001	17/9/2020	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: O processo está separado em localizador específico destinado às prioridades e será incluído em pauta de julgamento, se possível, com a máxima urgência.		
50762574520194025101	30/9/2020	Apelação
Observação/Providência: O processo está separado em localizador específico destinado às prioridades e será incluído em pauta de julgamento, se possível, com a máxima urgência.		
50166930420204025101	30/9/2020	Apelação
Observação/Providência: O processo está separado em localizador específico destinado às prioridades e será incluído em pauta de julgamento, se possível, com a máxima urgência.		
50223470620194025101	20/10/2020	Apelação
Observação/Providência: O processo está separado em localizador específico destinado às prioridades e será incluído em pauta de julgamento, se possível, com a máxima urgência.		
00016709620134025118	29/10/2020	Apelação
Observação/Providência: O processo está separado em localizador específico destinado às prioridades e será incluído em pauta de julgamento, se possível, com a máxima urgência.		
00015215420134025101	23/7/2020	Apelação
Observação/Providência: O processo está separado em localizador específico destinado às prioridades e será incluído em pauta de julgamento, se possível, com a máxima urgência.		
00426593520124025101	24/10/2020	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: O processo está separado em localizador específico destinado às prioridades e será incluído em pauta de julgamento, se possível, com a máxima urgência.		

01023577320154025001	24/10/2020	Apelação
Observação/Providência: O processo está separado em localizador específico destinado às prioridades e será incluído em pauta de julgamento, se possível, com a máxima urgência.		
50061285520204020000	3/6/2020	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: O processo está separado em localizador específico destinado às prioridades e será incluído em pauta de julgamento, se possível, com a máxima urgência.		
00130215320184025001	10/12/2020	Apelação
Observação/Providência: O processo está separado em localizador específico destinado às prioridades e será incluído em pauta de julgamento, se possível, com a máxima urgência.		
50329735020204025101	11/12/2020	Apelação
Observação/Providência: O processo está separado em localizador específico destinado às prioridades e será incluído em pauta de julgamento, se possível, com a máxima urgência.		
00615266620184025101	19/1/2021	Apelação
Observação/Providência: O processo está separado em localizador específico destinado às prioridades e será incluído em pauta de julgamento, se possível, com a máxima urgência.		
50545086920194025101	10/2/2021	Apelação
Observação/Providência: Processo incluído na Pauta Virtual de 18/7/23.		
05039371120084025101	20/9/2020	Apelação
Observação/Providência: O processo está separado em localizador específico destinado às prioridades e será incluído em pauta de julgamento, se possível, com a máxima urgência.		
00078770720094025101	19/1/2021	Apelação
Observação/Providência: O processo está separado em localizador específico destinado às prioridades e será incluído em pauta de julgamento, se possível, com a máxima urgência.		
00843060220154025102	20/3/2021	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: O processo está separado em localizador específico destinado às prioridades e será incluído em pauta de julgamento, se possível, com a máxima urgência.		
00004721320174020000	29/4/2021	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: O processo está separado em localizador específico destinado às prioridades e será incluído em pauta de julgamento, se possível, com a máxima urgência.		
00311673620184025101	24/1/2019	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: O processo está separado em localizador específico destinado às prioridades e será incluído em pauta de julgamento, se possível, com a máxima urgência.		
50047292520194020000	18/6/2019	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: O processo está separado em localizador específico destinado às prioridades e será analisado com a máxima urgência.		
50383203520184025101	3/9/2019	Apelação
Observação/Providência: O processo está separado em localizador específico destinado às prioridades e será incluído em pauta de julgamento, se possível, com a máxima urgência.		
50247481220184025101	19/8/2019	Apelação/Reexame Necessário

Observação/Providência: O processo está separado em localizador específico destinado às prioridades e será incluído em pauta de julgamento, se possível, com a máxima urgência.		
50088968520194020000	1º/10/2019	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: O processo será analisado com a máxima urgência.		
50077533020184025001	8/7/2019	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: O processo está separado em localizador específico destinado às prioridades e será incluído em pauta de julgamento, se possível, com a máxima urgência.		
50320274920184025101	26/2/2019	Apelação
Observação/Providência: O processo está separado em localizador específico destinado às prioridades e será incluído em pauta de julgamento, se possível, com a máxima urgência.		
02170595220174025101	22/8/2019	Apelação
Observação/Providência: O processo está separado em localizador específico destinado às prioridades e será incluído em pauta de julgamento, se possível, com a máxima urgência.		
00001479620214020000	13/4/2021	Mandado de Segurança
Observação/Providência: O processo está separado em localizador específico destinado às prioridades e será incluído em pauta de julgamento, se possível, com a máxima urgência.		
50319431420194025101	18/9/2019	Apelação
Observação/Providência: Processo incluído na Pauta Virtual de 27/6/23.		
01000613620214020000	12/6/2021	Restauração de Autos
Observação/Providência: O processo está separado em localizador específico destinado às prioridades e será incluído em pauta de julgamento, se possível, com a máxima urgência.		

9. PROCESSOS INSPECIONADOS DA AMOSTRA

Os 62 processos selecionados, todos eletrônicos, foram inspecionados.

As informações da análise realizada pela equipe de inspeção, contendo apontamentos sobre fase processuais, metas, observações e recomendações constam da ficha de inspeção.

As pontuais pendências identificadas na amostra foram solucionadas ainda no decorrer da inspeção, de modo que não há recomendações à unidade quanto ao acervo da amostragem.

10. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE E OBSERVAÇÕES

A equipe da Corregedoria foi recebida na unidade inspecionada, em 23/8/2023, pelo Juiz Federal Silvio Wanderley, convocado para atuação durante as férias do Desembargador Federal Alberto Nogueira Junior.

O gabinete em inspeção integra a 4ª Turma da Corte (2ª Seção), cuja competência, definida pelo Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, abrange o processamento e julgamento de “*matéria tributária, inclusive contribuições, com exceção*”

da matéria referente aos conselhos profissionais, bem como as ações trabalhistas remanescentes, e os habeas corpus relativos à prisão de natureza civil por Juiz, em processo de natureza tributária” (artigo 13º, II).

A força de trabalho da unidade é atualmente composta por 18 servidores (17 efetivos, 1 sem vínculo) e 2 estagiários, não havendo variação quantitativa em relação ao quadro que atuava na unidade, sob coordenação de magistrado diverso, ao momento da inspeção anterior (também 18 servidores e 2 estagiários).

Nesta esteira, dos dados colhidos, destaca-se que a troca da gestão do acervo é consideravelmente recente, de modo que Desembargador Federal assumiu o gabinete em julho de 2022. Segundo o relatado, houve reestruturação do método de trabalho existente, para fim de atendimento a metas legais, com destaque para a implementação de modelo de gerenciamento que objetiva a obtenção de produtividade a partir de sistema de recompensas à equipe, focando prioritariamente a gestão humanizada da unidade, a merecer destaque conforme a aferição dos resultados prospectivamente alcançados.

O enfrentamento da demanda processual é feito a partir de triagem de entrada e divisão da força de trabalho em equipes, orientadas pelos assessores e chefia de gabinete. Busca-se aproveitar o potencial e aptidão individual de cada servidor.

Na análise das informações estatísticas levantadas, observa-se inicialmente que, em comparação à inspeção anterior, houve significativa redução do estoque processual, de 3.808 para 2.893 feitos.

O montante de processos conclusos sofreu acréscimo de 116 feitos desde a última inspeção, evoluindo de 970 para 1.086 processos. Considerando o período de doze meses contados da inspeção, constata-se que no início do 12º mês anterior havia 1.124 feitos, evidenciando, neste intervalo, pouca variação deste segmento do estoque processual.

Verifica-se, em outro recorte, que o total de embargos de declaração aguardando julgamento diminuiu de 167, na última inspeção, para 114, segundo o levantamento efetuado para esta inspeção. Já o quantitativo de agravos internos percebeu incremento no último período, de 6 para 27 feitos.

Em termos de perfil etário dos processos conclusos na unidade, 70,81% do acervo correspondem a processos distribuídos a partir de 2020, havendo, portanto, parcela de significância de estoque antigo, com maior representatividade de processos de 2016 (182 feitos), a recomendar priorização pela equipe de trabalho.

Estes dados devem ser vistos em contexto com a criação e instalação de novos gabinetes de Desembargadores Federais no âmbito da 2ª Região, o que, no caso ora em análise, ocasionou redução de 25% do acervo, a partir de redistribuição ocorrida em maio de 2022 (após a última inspeção, ocorrida em abril daquele ano, e há mais de doze meses). Como visto, especificamente em relação à unidade em inspeção há, ainda, a circunstância interveniente de tratar-se de modelo de gestão recém-instalado no gabinete.

Trata-se, assim, de equipe em período típico de adaptação e aclimatação à dinâmica de trabalho em grau de jurisdição distinto e ao cotidiano das atividades judiciais do gabinete. De outro lado, parte dos dados estatísticos utilizados para estudo da evolução da unidade refere-se a período anterior à entrada deste grupo de trabalho na unidade – ou, quando menos, é influenciada por indicadores que abrangem períodos relativos ao desempenho da equipe anterior.

Sob esta ótica, há que se observar com temperamento o tempo médio praticado no gabinete entre a distribuição e o primeiro julgamento, aferido em 36 meses – muito acima do próprio tempo de atuação da equipe na unidade (12 meses, quando do fechamento das informações prestadas), e destoante tanto da média da 4ª Turma como da 2ª Seção (22 meses e 18 meses, respectivamente). Tal dado deve melhor refletir o resultado específico do método de trabalho implementado apenas no próximo biênio, após período de maturação e com decrescente impacto da performance da força de trabalho anterior.

Neste sentido, nota-se tendência promissora e de comprometimento do gabinete a partir da análise de dados de recorte recente, tais como as parciais de 2023 das Metas do Conselho da Justiça Federal e do Conselho Nacional de Justiça (cuja periodicidade anual favorece a obtenção de inferências próprias a respeito dos resultados da equipe atual da unidade).

Com efeito, tem-se que, na Meta CNJ 1/2023 – focada em fluxo processual constante (*“Julgar mais processos que os distribuídos”*) – a parcial de cumprimento pela unidade, em junho de 2023 (marco de fechamento dos dados estatísticos utilizados), era de 107%, próxima ao dobro do resultado obtido em 2022 (54%), o que merece destaque e reconhecimento. No mesmo passo, colheu-se cumprimento de 333% da Meta CNJ 10/2023 (*“Impulsionar os processos de ações ambientais”*).

Já no tocante à Meta CNJ 2/2023 – centrada em redução de estoque pretérito, por idade dos processos (*“Julgar processos mais antigos”*) – as parciais de atendimento pelo gabinete eram de 60% para faixa de 2018 (exigido cumprimento de 100% de modo que mais da metade do acervo já se encontrava superada em junho) e 102% para a faixa de 2019 (exigido cumprimento de 85%, desde logo satisfeito).

Por outro lado, observa-se, como ponto crítico a merecer planejamento e prioridade pelo gabinete, a existência de elevado número de votos-vista aguardando julgamento há mais de 60 dias, havendo sido identificados casos na amostra em que o período de espera para a pauta superou um ano. Tratando-se de pendência que impacta inclusive o acervo de outros magistrados da Turma, é de importância que a unidade organize-se para permitir que estes feitos sejam impulsionados com preferência no cotidiano da organização das pautas de julgamento, superando eventuais gargalos de produção. Salienta-se, de qualquer forma, que este tema foi abordado em entrevista pela equipe de inspeção, e o gabinete prontamente incluiu em pauta de julgamento futura os votos-vista então pendentes, de modo que se estima saneamento breve da questão.

A partir de tais elementos de análise, projeta-se que, uma vez superado o período naturalmente adverso de início de trabalhos em acervo e jurisdição diversa, a manutenção da sistemática de trabalho atual tende a produzir bons resultados em médio prazo.

11. RECOMENDAÇÕES

No contexto da análise realizada segundo os parâmetros fixados, não existe recomendação específica a ser dada, estimulando-se, contudo, a unidade a manter os esforços de organização da equipe para persecução célere de bons resultados.

GABINETES INTEGRANTES DA 5ª TURMA

DESEMBARGADOR FEDERAL MAURO BRAGA

1. DADOS DA INSPEÇÃO

1.1 Denominação

Gabinete 29

1.2 Órgão de atuação (Turma/Seção/Órgão Especial/Conselho de administração/Pleno)

5ª Turma Especializada

1.3 Tempo de exercício na unidade

1 ano e 3 meses

2. RECURSOS HUMANOS

2.1 Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo)

Elvis Presley da Rocha Gama

2.2 Quadro de Pessoal

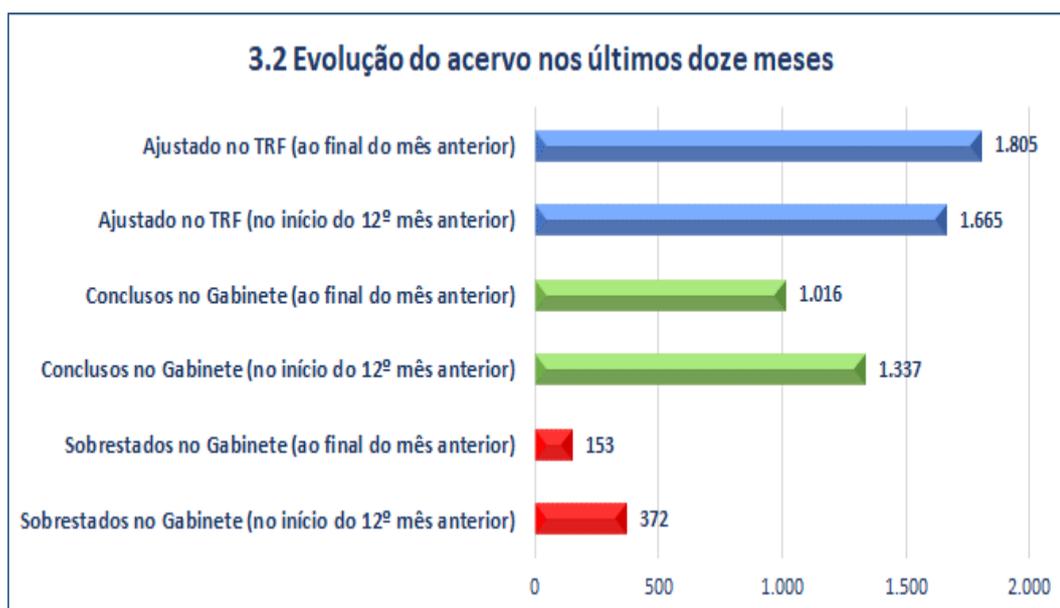
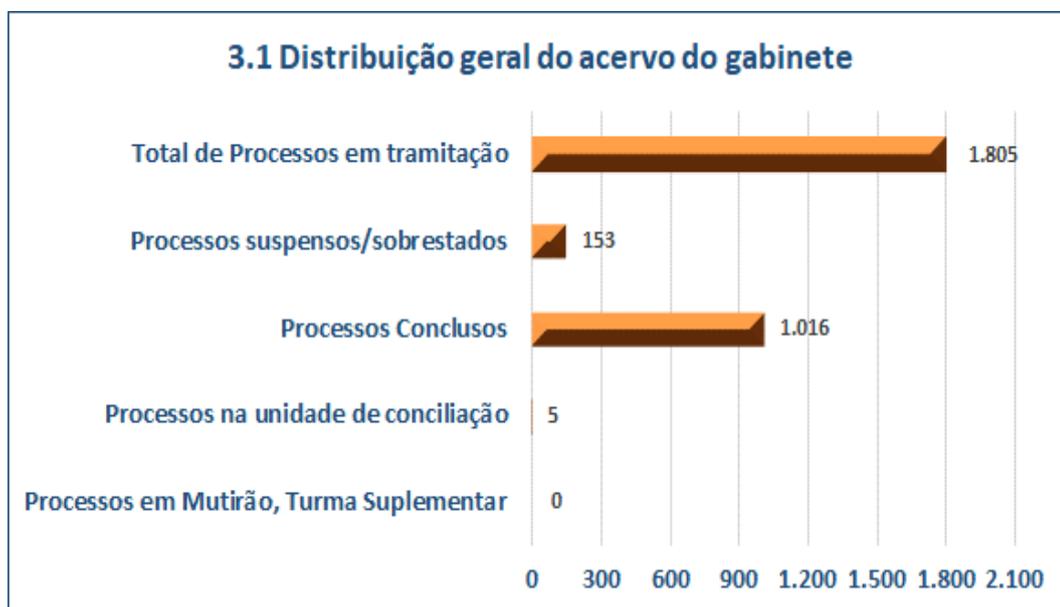
Servidores efetivos	20, sendo dois agentes de segurança
Estagiários	3
Servidores sem vínculo	0

2.3 Cargos e Funções Comissionadas

CJ-3	Elvis Presley da Rocha Gama
CJ-2	Débora da Rocha Camargos Carneiro, Aline Leal de Albuquerque
CJ-1	Adriana Araújo de Castro Carvalho
FC-6	Helena Armony
FC-5	Samuel Silva de Araújo, Leonardo Pereira da Silva, José Ricardo de Andrade, Isabel de Jesus Rodriguez, Cristiane Glioche Vieira de Moura, Kátia Regina de Mello Tavares Canas
FC-4	Deise de Castro Silva
FC-3	Bárbara Silveira Goulart Berto, Thais Pereira Viana, Luiz Felipe Luz Ramalho Amorim, Christian Grieffenhagen

FC-1	Laurecil Siqueira Leite, Ronaldo Barbosa Fernandes
------	--

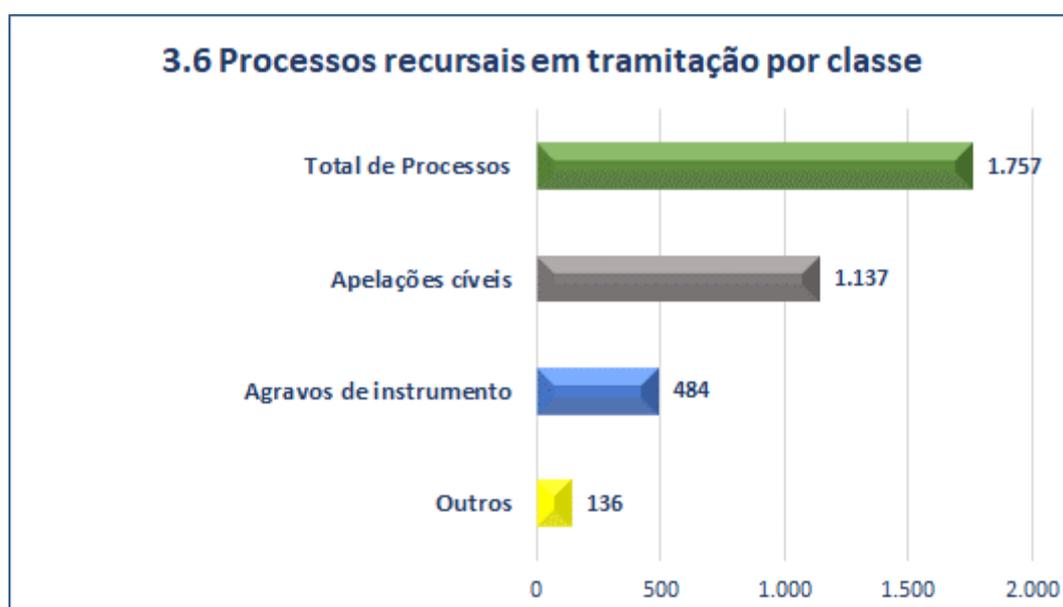
3. DADOS ESTATÍSTICOS



3.3 Ações para evolução do acervo	
Houve mutirão, turma suplementar ou qualquer outra forma de auxílio para julgamento de processos do Gabinete? Informar sim ou não	não
Produtividade no período do mutirão, turma suplementar ou auxílio ao Gabinete (informar número de processos julgados por desembargador e juiz)	0

3.4 Ações e incidentes originários cíveis	
Total de processos originários cíveis	48
Mandados de segurança	0
IRDR	0
IAC	0
Arguição de inconstitucionalidade	0
Conflitos de competência	38
Reclamações	0
Ações rescisórias	9

3.5 Processos recursais cíveis em tramitação	
Total de processos recursais cíveis	1.757
Recursos em mandados de segurança coletivos	0
Recursos em ações populares	4
Recursos em ações de improbidade administrativa	13
Recursos em ações civis públicas	18
Recursos em ações de desapropriação	13
Recursos em ações com preferência legal	433



3.7 Processos originários criminais em tramitação	
Total de processos originários criminais	0
Ações penais	0

Inquéritos	0
Habeas corpus	0
Revisões criminais	0

3.8 Processos recursais criminais em tramitação por classe

Total de processos recursais criminais	0
Apelações	0
Recursos em sentido estrito	0
Recursos em habeas corpus	0
Recursos em mandado de segurança	0
Embargos infringentes e de nulidade	0

3.9 Processos com réus presos em tramitação

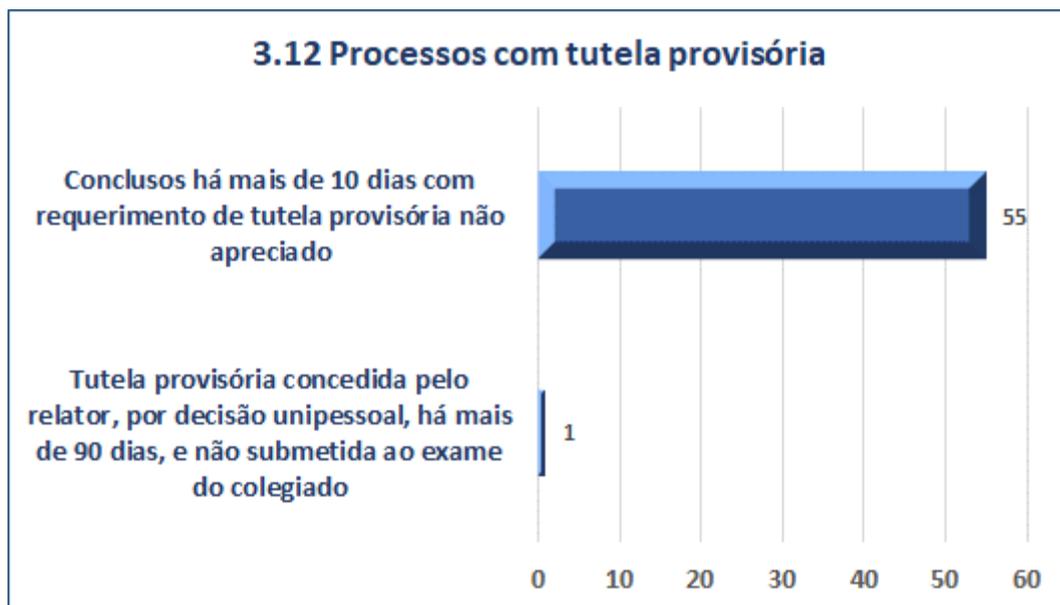
Total de processos com réus presos	0
Apelações	0
Ações penais	0
Inquéritos	0
Habeas corpus	0

3.10 Processos sobrestados no Gabinete

Total de processos	153
Por IRDR	2
Por IAC	0
Por arguição de inconstitucionalidade	4
Por recurso especial	80
Por recurso extraordinário	26

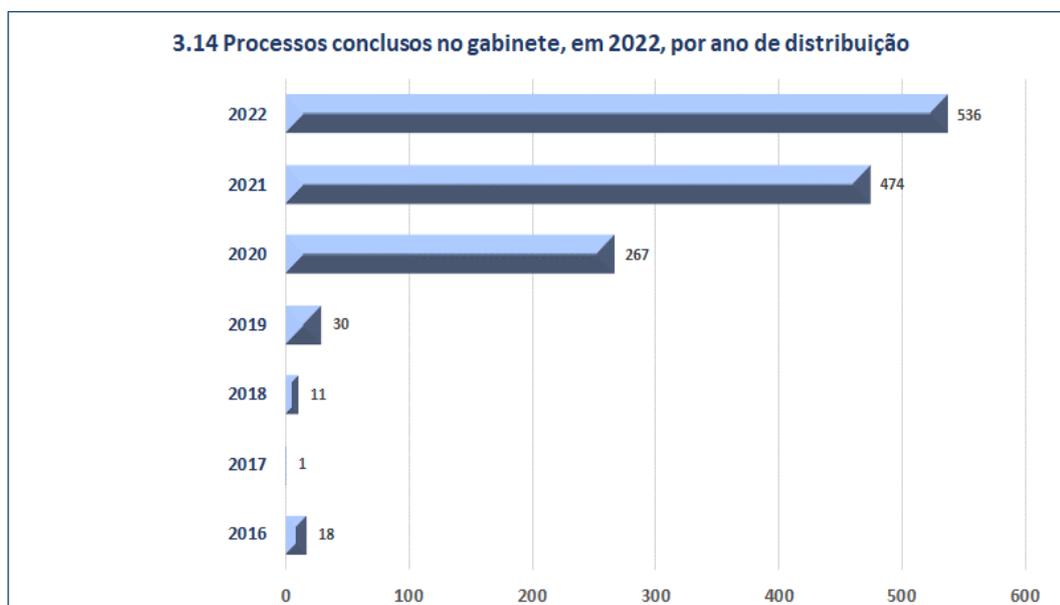
3.11 Processos com recursos internos para julgamento

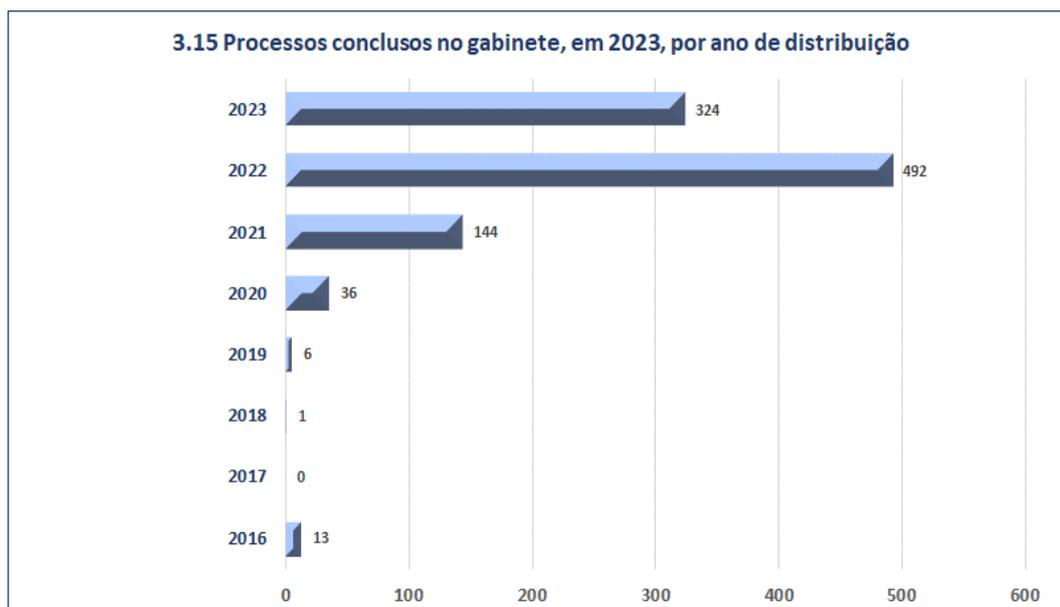
Embargos de declaração	0
Embargos de declaração (conclusão superior a 90 dias)	0
Embargos de declaração (conclusão superior a 120 dias)	0
Agravos legais/regimentais	0
Agravos legais/regimentais (conclusão superior a 30 dias)	0
Recurso extraordinário ou especial (art. 1.030, II, do CPC)	0
Recurso extraordinário ou especial (conclusão superior a 30 dias)	0



3.13 Processos concluídos no gabinete, há 24 meses, por ano de distribuição.

2021	0
2020	0
2019	0
2018	0
2017	0
2016	0



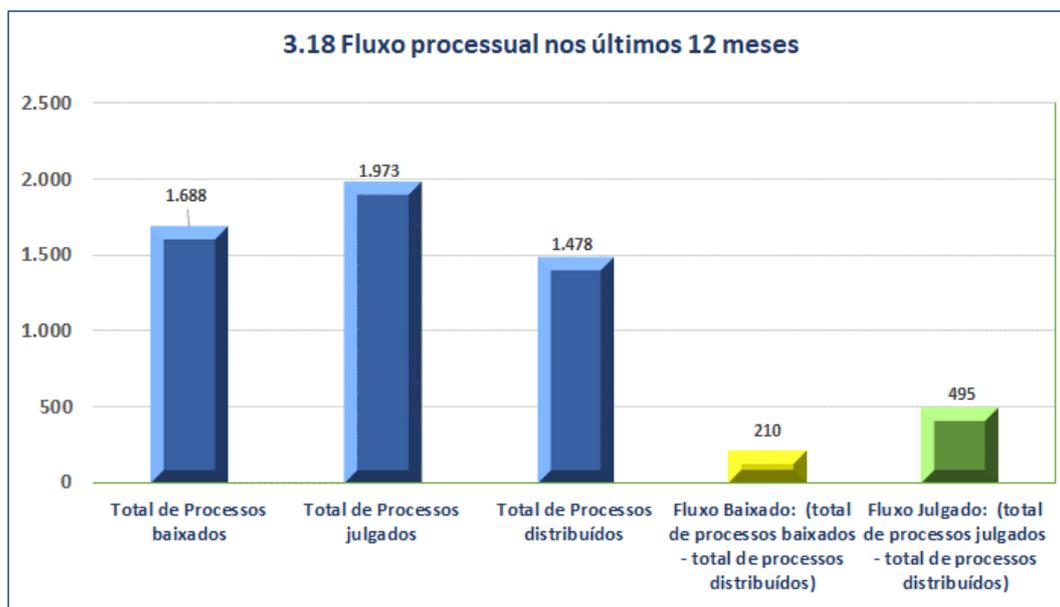


3.16 Processos do gabinete com pendência junto a outros relatores ou órgãos

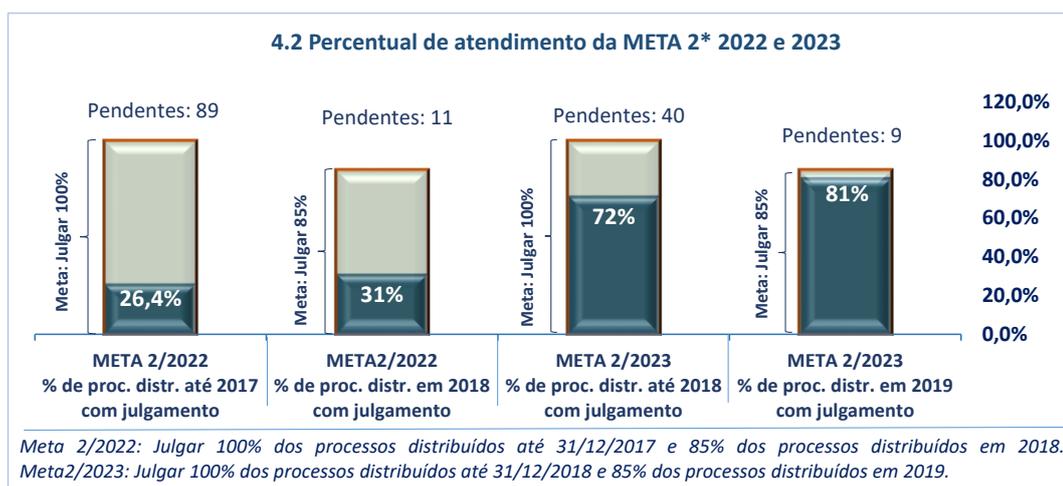
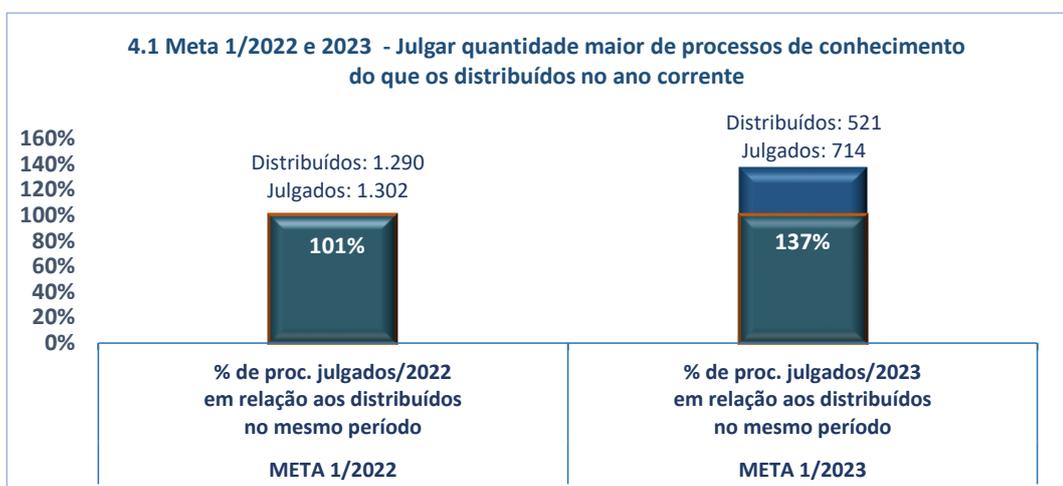
Remetidos para revisão	0
Remetidos para voto-vista	1
Remetidos para revisão há mais de 60 dias	0
Remetidos para voto-vista há mais de 60 dias	0
Remetidos para declaração de voto	0

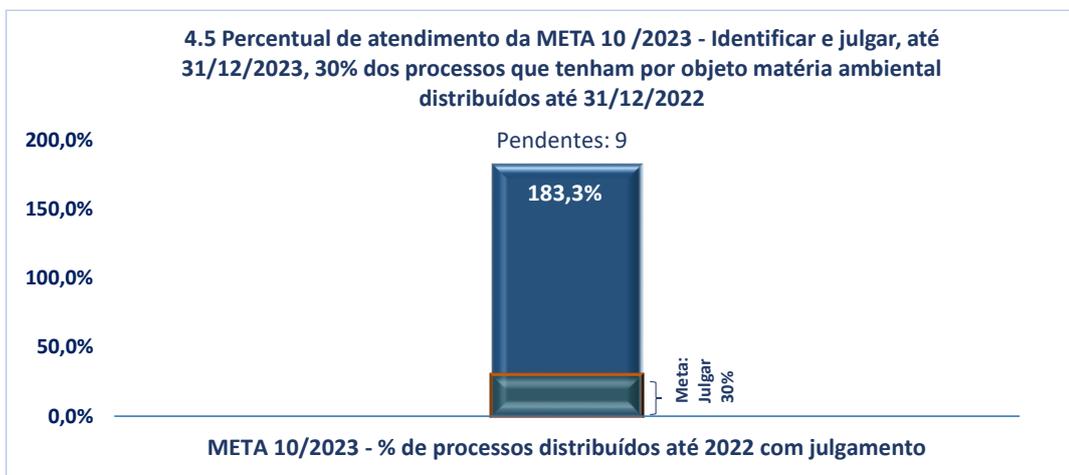
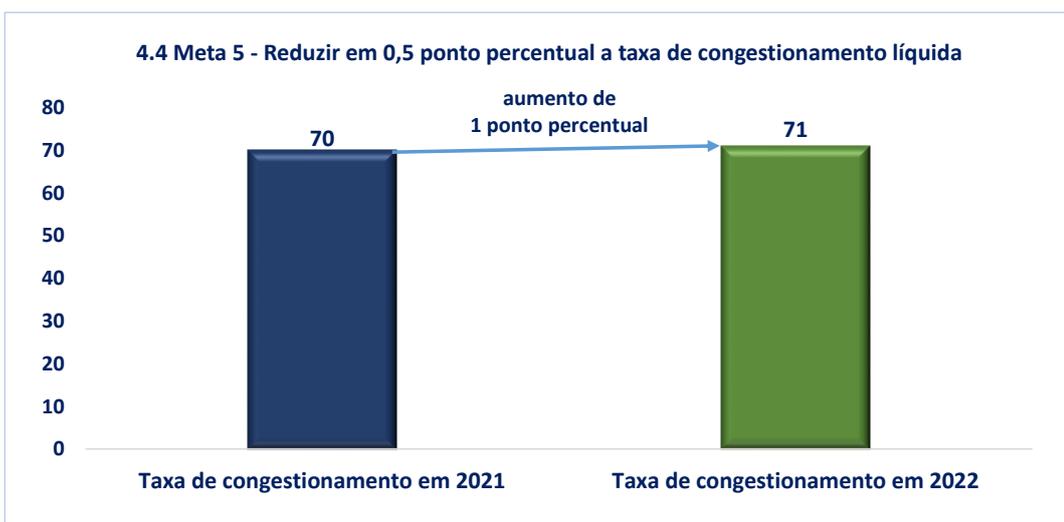
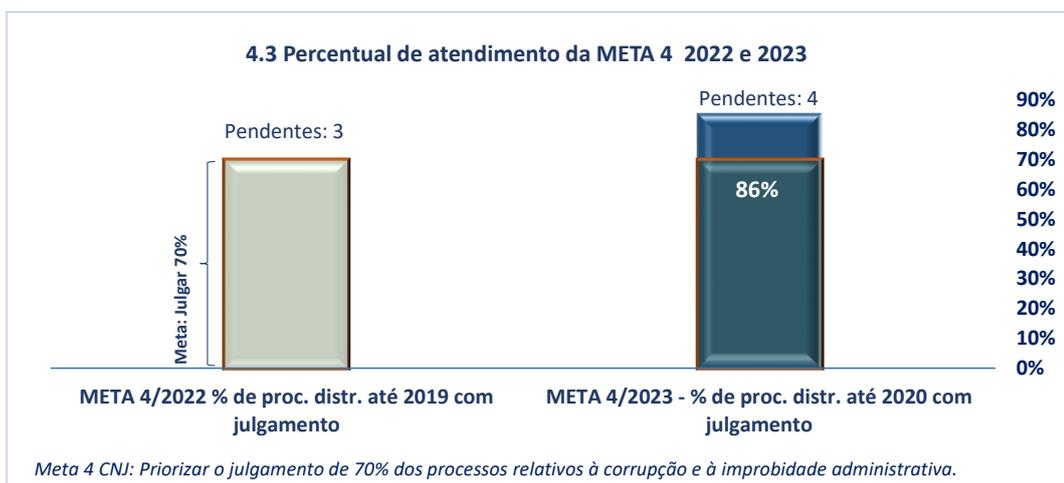
3.17 Processos de outros relatores com pendência no gabinete

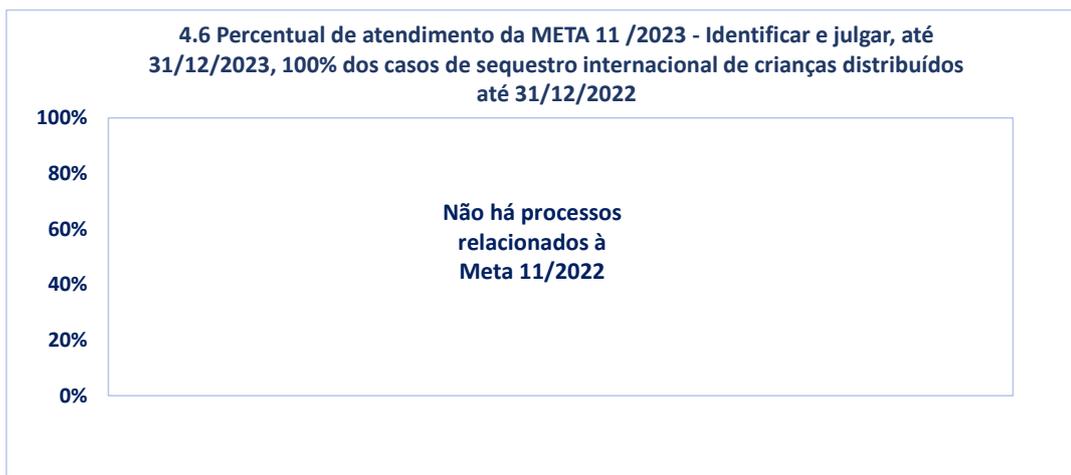
Recebidos para revisão	0
Recebidos para voto-vista	0
Recebidos para revisão há mais de 60 dias	0
Recebidos para voto-vista há mais de 60 dias	0
Recebidos para declaração de voto	0



4. METAS







5. PLANO DE GESTÃO

5.1 Controle do acervo, distribuição das atividades e estabelecimento dos processos de trabalho estão previstos no plano de gestão?

Sim. Todos os processos/recursos distribuídos para esse gabinete 29 são analisados o pagamento de custas e a tempestividade do recurso, quando couber. Os processos/recursos com requerimento de liminar, antecipação de tutela recursal e efeito suspensivo de recursos são analisados com prioridade. Todos os meses são priorizados os mandados de segurança, habeas data, as ações civis públicas, ações populares, saúde pública, improbidade, ações ambientais e ações rescisórias. Também são priorizados os processos/recursos de idosos e de pessoas doentes. Os processos/recursos são encaminhados para localizadores de matérias para melhor identificação, e são encaminhados para os localizadores dos servidores elaborarem as propostas de relatório/voto/acórdão, e decisões quando for o caso.

5.2 Como ocorre o controle do sobrestamento?

Os processos/recursos são separados por temas em localizadores. Caso haja informação do Núcleo que ocorreu o trânsito em julgado de temas, todos os processos/recursos relacionados na comunicação serão movimentados (levantamento do sobrestamento) e encaminhados para os seus respectivos localizadores para uma futura análise (decisão ou relatório/voto/acórdão). Nos processos/recursos sobrestados com prazo para cumprimento (data início/data fim) com o decurso de prazo ou com o cumprimento da determinação será feita a conclusão para análise.

5.3 Boas práticas e inovações

Garantia da prestação jurisdicional mais ágil, com vista à razoável duração do processo/recurso (celeridade e produtividade na prestação jurisdicional). Satisfação do usuário/cidadão (garantia dos direitos da cidadania). Potencialização do capital humano, valorização dos colaboradores, humanização nas relações de trabalho (melhoria da gestão de pessoas).

5.4 Dificuldades

Todas as dificuldades foram enfrentadas e sanadas com êxito.

6. TELETRABALHO

6.1 O percentual de servidores e a meta de produtividade estão sendo observadas nessa unidade, conforme estabelece a Resolução n. 481/CNJ?

Sim. Temos seis servidores no regime de teletrabalho.

7. META 3 CNJ

7.1 Há encaminhamento de processos para a unidade de conciliação do Tribunal?

Sim. Quando solicitado pelo Núcleo de Conciliação e quando uma das partes requer nos autos o referido encaminhamento.

8. LISTA DE PROCESSOS INSPECIONADOS

Número do Processo	Data Distribuição	Classe do Processo
50100608020224020000	15/7/2022	-
Observação/Providência: processo/recurso pautado na sessão do dia 19/7/2023		
50107943120224020000	28/7/2022	-
Observação/Providência: processo/recurso não pertence ao gabinete 29 e sim ao gabinete 13		
50023703120194025003	31/5/2021	Apelação
Observação/Providência: processo/recurso pautado na sessão do dia 28/6/2023		
50004513920234020000	23/1/2023	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: processo/recurso pautado na sessão do dia 12/7/2023		
50026494920234020000	3/3/2023	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: processo/recurso em análise		
50051021720234020000	20/4/2023	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: processo/recurso minuta em elaboração		
50139641120224020000	3/10/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: processo/recurso pautado na sessão do dia 12/7/2023		
50121047220224020000	24/8/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: processo/recurso pautado na sessão do dia 19/7/2023		
50147237220224020000	18/10/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: processo/recurso em análise		
50031061820224020000	16/3/2022	Agravo de Instrumento

Observação/Providência: processo/recurso pautado na sessão do dia 19/7/2023		
50039438520214025116	16/2/2023	Apelação
Observação/Providência: processo/recurso pautado na sessão do dia 19/7/2023		
01761964520174025104	15/3/2022	Ação Civil Pública
Observação/Providência: processo/recurso não pertence ao gabinete 29 e sim ao gabinete 16		
50817238320204025101	10/8/2022	Ação Civil Coletiva
Observação/Providência: processo/recurso pautado na sessão do dia 26/7/2023		
00118578320144025101	15/8/2022	Ação Civil Coletiva
Observação/Providência: processo/recurso em análise		
00003020920094025113	4/3/2023	Ação Civil Pública
Observação/Providência: processo/recurso pautado na sessão do dia 26/7/2023		
50078144620224025001	14/12/2022	Ação Civil Pública
Observação/Providência: processo/recurso em análise		
50114439320224020000	10/8/2022	Ação Civil Pública
Observação/Providência: processo/recurso pautado na sessão do dia 19/7/2023		
50035865920234020000	20/3/2023	Conflito de competência
Observação/Providência: processo/recurso pautado na sessão do dia 28/6/2023		
50048120220234020000	14/4/2023	Conflito de competência
Observação/Providência: processo/recurso pautado na sessão do dia 28/6/2023		
50999387320214025101	25/3/2022	Apelação
Observação/Providência: processo/recurso pautado na sessão do dia 5/7/2023		
50047166620214025105	5/4/2022	Apelação
Observação/Providência: processo/recurso em análise		
00113716820184025001	11/4/2022	Apelação
Observação/Providência: processo/recurso em análise		
50599479020214025101	11/4/2022	Apelação
Observação/Providência: processo/recurso pautado na sessão do dia 28/6/2023		
01787904120174025101	12/4/2022	Apelação
Observação/Providência: processo/recurso pautado na sessão de 26/7/2023		
50604871220194025101	12/4/2022	Apelação
Observação/Providência: processo/recurso com decisão deferindo a retirada de pauta em 5/7/2023		
00001946820134025006	2/5/2022	Apelação
Observação/Providência: processo/recurso foi despachado em 28/6/2023 (decisão monocrática)		
50036487920204025117	10/1/2022	Apelação
Observação/Providência: processo/recurso pautado na sessão do dia 5/7/2023		

50997522120194025101	25/4/2022	Apelação
Observação/Providência: processo/recurso em análise		
50046626720214025116	26/4/2022	Apelação
Observação/Providência: processo/recurso pautado na sessão do dia 12/7/2023		
50053011920204025117	10/12/2021	Apelação
Observação/Providência: processo/recurso pautado na sessão do dia 19/7/2023		
05029710420154025101	14/12/2021	Apelação
Observação/Providência: processo/recurso pautado na sessão do dia 19/7/2023		
00048833120184025120	19/8/2019	Apelação
Observação/Providência: processo/recurso em análise		
50166206120224025101	3/8/2022	Reexame Necessário
Observação/Providência: processo/recurso foi despachado (decisão monocrática) em 26/6/2023		
50096918720194025110	8/8/2022	Reexame Necessário
Observação/Providência: processo/recurso pautado na sessão do dia 19/7/2023		
00005137120154025004	28/7/2020	Apelação
Observação/Providência: processo/recurso pautado na sessão do dia 28/6/2023		
50213987420224025101	29/8/2022	Reexame Necessário
Observação/Providência: processo/recurso pautado na sessão do dia 12/7/2023		
50146062120194025001	12/8/2020	Apelação
Observação/Providência: processo/recurso pautado na sessão do dia 26/7/2023		
00637236220164025101	27/10/2020	Apelação
Observação/Providência: processo/recurso em análise		
00071203720144025101	11/12/2020	Apelação
Observação/Providência: processo/recurso foi despachado em 4/7/2023 (decisão monocrática)		
50020948320184025116	15/7/2020	Apelação
Observação/Providência: processo/recurso pautado na sessão do dia 12/7/2023		

9. PROCESSOS INSPECIONADOS DA AMOSTRA

Dos 40 processos selecionados, todos tramitam em meio eletrônico.

Em relação aos processos listados, recomenda-se:

a) Incluir em julgamento em até 90 dias (processos conclusos há mais de 100 dias):
 00048833120184025120.

10. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

A equipe da Corregedoria foi recebida, no dia 21/8/2023, na unidade inspecionada pelo Desembargador Mauro Souza Marques da Costa Braga, que compõe a 5ª Turma e a 3ª Seção, especializada em matéria administrativa e residual, e pelo assessor Elvis Presley da Rocha Gama, separadamente.

Inicialmente, o servidor Elvis Presley mencionou que as dificuldades experimentadas por ocasião da instalação do gabinete (criado pela Lei n. 14.253/2021), em março de 2022, e relatadas no relatório da Inspeção de 2022, não subsistem.

Na mesma linha, o Desembargador destacou três fases distintas: a) a chegada complicada, com as dificuldades mencionadas na Inspeção anterior; b) a composição do grupo de servidores; e c) a estabilização do grupo de servidores.

O gabinete já se encontra inteiramente instalado no prédio-sede do Tribunal Regional Federal da 2ª Região desde dezembro de 2022, contando com excelentes condições. A lotação atual, segundo informado, está em conformidade com os demais gabinetes da turma (20 servidores, sendo 2 agentes de segurança) e os problemas de acesso aos sistemas pelos servidores oriundos da primeira instância foram superados. Destaque-se, porém, que os entraves técnicos perduram por aproximadamente dois meses, período no qual o gabinete já contava com distribuição. Da mesma forma, o quadro de servidores somente foi integralmente preenchido recentemente, em julho de 2023.

Em seguida, o assessor detalhou a divisão organizacional da unidade, referindo que possui dois agentes de segurança, que não exercem atividades processuais. Outros dois servidores oriundos da primeira instância e que não possuem graduação em direito são responsáveis pela triagem inicial dos processos, verificando requisitos formais de admissibilidade, tais como recolhimento do preparo e tempestividade. Após a triagem inicial, os processos são divididos e localizados por matéria e distribuídos aos servidores, inclusive quanto às minutas urgentes. Preferencialmente, os servidores também são divididos por matéria (em geral dois, com proximidade física no layout do gabinete), mas também trabalham em processos que não são de sua responsabilidade direta, em razão de afastamentos e férias.

Nesse sentido, as principais matérias verificadas são servidores públicos, civis e militares, Conselhos Profissionais, processos envolvendo a Caixa Econômica Federal, indenizatórias e execuções em geral.

As minutas são conferidas diretamente pelo Desembargador. Em relação aos processos pautados pelos demais julgadores, dois servidores fazem uma pré-análise, submetendo-a, em seguida, ao Desembargador.

A Unidade não possui plano de gestão formalizado.

Segundo informado, é realizada uma sessão virtual por semana, em que todos os gabinetes da turma pautam, havendo designação de duas sessões ordinárias mensais

quinzenais para os processos que não são julgados na sessão virtual (por oposição, pedido de sustentação oral, etc). Há, ainda, uma sessão por mês presencial para os processos do art. 942 do CPC, bem como uma sessão por mês da 3ª Seção.

O objetivo perseguido é julgar mais do que a distribuição mensal, o que tem ocorrido com frequência. Para tanto, o assessor analisa semanalmente a produção. É dada preferência aos processos mais antigos e com prioridade legal.

Em relação ao ligeiro aumento do número de processos em tramitação verificado nos últimos 12 meses (1.805 processos no final do mês anterior e 1.665 processos no início do 12º mês anterior), o servidor Elvis credita ao fato de já terem sido julgados os processos de matérias repetitivas do acervo de processos redistribuídos. Relatado que, na distribuição mensal, não há significativa repetição de matérias. Quanto aos processos redistribuídos, mencionou que foi integralmente refeita a triagem inicial, tendo sido constatados casos de pendências, principalmente quanto à exigência do preparo recursal, já integralmente sanadas.

O Desembargador recebe advogados presencialmente às segundas-feiras, tendo relatado uma média de dez advogados por dia.

Apenas um servidor realiza teletrabalho integral. O restante realiza escala de revezamento em cotas de seis, com dois dias de teletrabalho por semana. Foi destacado pelo Desembargador que o retorno ao trabalho presencial contribuiu para o compartilhamento de ideias, considerando a presença de novos servidores.

Por fim, segundo o Desembargador, o Tribunal foi além das suas boas expectativas na ampliação ocorrida no ano de 2022.

11. OBSERVAÇÕES

Tendo em vista que o gabinete foi instalado em março de 2022, não há dados a serem cotejados para fins de aferição a demonstrar se houve aumento ou diminuição dos processos conclusos.

Porém, considerando o período de doze meses contados da inspeção, constata-se que no início do 12º mês anterior eram 1.337 feitos, e no mês anterior à inspeção eram 1.016, o que representa uma elogiável redução no número de processos.

De igual modo, em face do referido no primeiro parágrafo deste item, dada a instalação do gabinete em março do ano passado, não existem dados a serem comparados tendentes a verificar se houve acréscimo ou diminuição de embargos de declaração aguardando julgamento, o mesmo ocorrendo em relação à evolução da produtividade.

Observa-se, não obstante tenha havido um incremento no número de processos em tramitação, o gabinete cumpriu as Metas 1 (2022 e 2023), julgando mais processos que redistribuídos, a Meta 4 (2022 e 2023) e a Meta 10 (2023) do CNJ.

Todavia, percebeu-se uma defasagem no cumprimento da Meta 2 (2022 e 2023), indicando que há necessidade de maior atenção aos processos mais antigos, além de um pequeno acréscimo na taxa de congestionamento (Meta 5), a qual também deve ser objeto de cuidado.

O tempo médio praticado no gabinete, entre a distribuição e o primeiro julgamento é de 10 meses, enquanto que esse mesmo tempo, na 5ª Turma, também corresponde a 10 meses. Trata-se de indicador que merece destaque, na medida em que se encontra dentro da média da Turma.

Verificou-se, também, a existência de 55 processos conclusos há mais de dez dias com requerimento de tutela provisória não apreciado.

Em arremate, observa-se que a unidade não possui formalmente um plano de gestão, providência salutar para a melhor organização e gestão dos métodos de trabalho.

Por fim, é de se registrar, com o devido reconhecimento ao Tribunal, as boas condições de trabalho propiciadas a todos os gabinetes da 5ª Turma, tendo presente o quantitativo e a qualidade dos servidores, o volume do acervo e a distribuição média mensal. Ressalte-se também a dinâmica e a harmonia relatada pelos desembargadores acerca das sessões presenciais e virtuais. Todos esses fatores compõem um quadro positivo e em evolução, a indicar potencial de serem alcançados ainda melhores resultados no prosseguir da prestação jurisdicional.

12. RECOMENDAÇÕES

Medidas que podem ser adotadas para o aprimoramento da unidade:

- a) cumprir a recomendação do item 9;
- b) examinar os requerimentos de tutela de urgência não apreciados há mais de dez dias;
- c) elaborar plano de gestão;
- d) envidar esforços para que sejam cumpridas integralmente as metas do CNJ ainda não alcançadas.

GABINETE DE DESEMBARGADOR FEDERAL – 5ª TURMA

DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRÉ FONTES

1. DADOS DA INSPEÇÃO

1.1 Denominação

Gabinete Desembargador André Fontes

1.2 Órgão de atuação (Turma/Seção/Órgão Especial/Conselho de administração/Pleno)

Quinta Turma Especializada, Terceira Seção, Tribunal Pleno e Órgão Especial

1.3 Tempo de exercício na unidade

Desde 24 de abril de 2023.

2. RECURSOS HUMANOS

2.1 Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo)

Andréa Macedo Almeida, Chefe de Gabinete

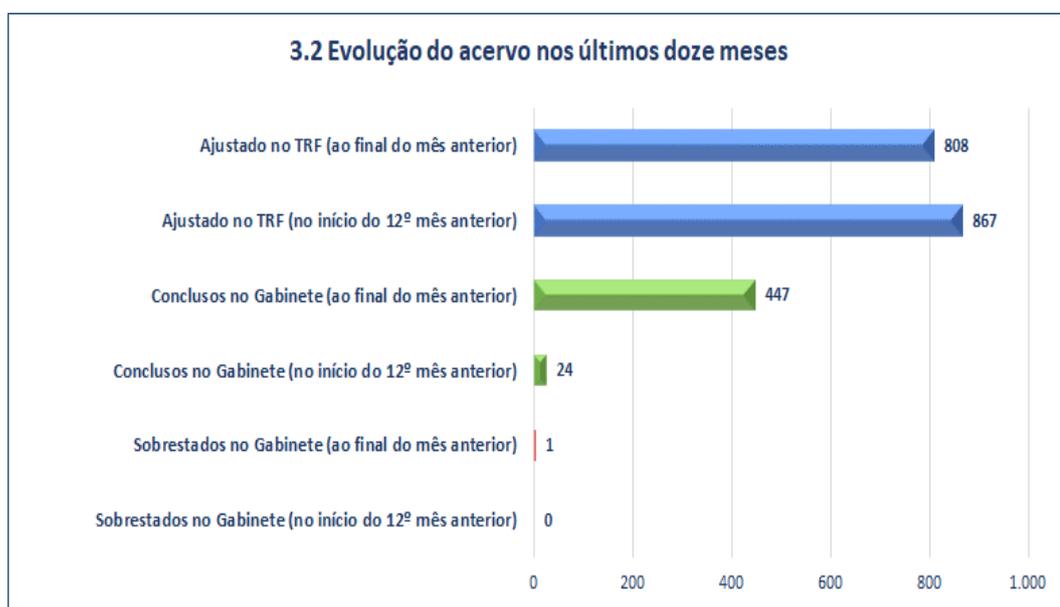
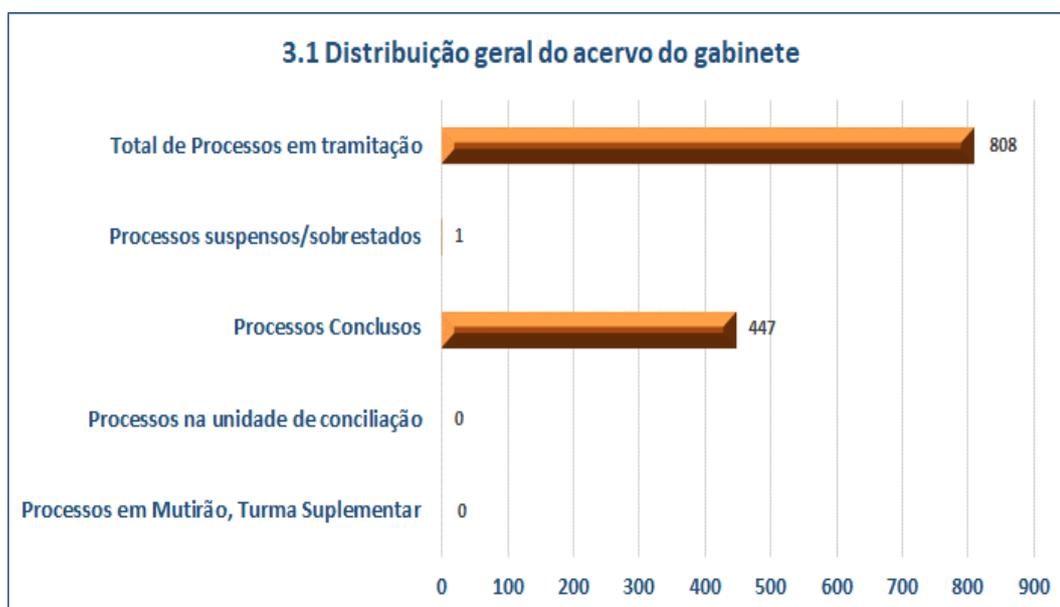
2.2 Quadro de Pessoal

Servidores efetivos	18
Servidores sem vínculo	2
Estagiários	3

2.3 Cargos e Funções Comissionadas

CJ-3	1
CJ-2	2
CJ-1	1
FC-6	2
FC-5	5
FC-4	2
FC-3	1
FC-2	3

3. DADOS ESTATÍSTICOS



3.3 Ações para evolução do acervo

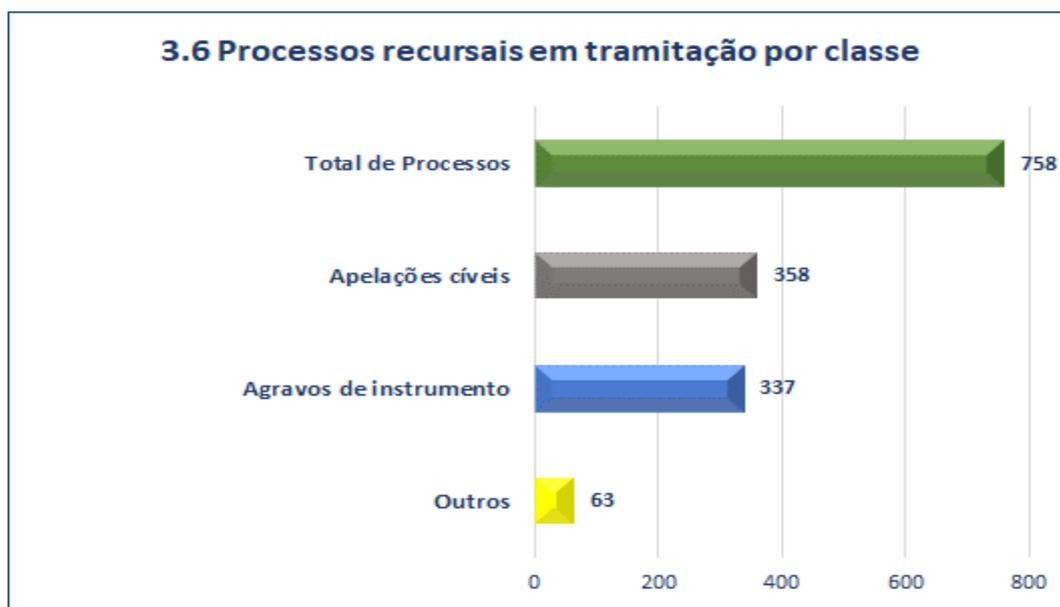
Houve mutirão, turma suplementar ou qualquer outra forma de auxílio para julgamento de processos do Gabinete? Informar sim ou não	Não
Produtividade no período do mutirão, turma suplementar ou auxílio ao Gabinete (informar número de processos julgados por desembargador e juiz)	Sem referência

3.4 Ações e incidentes originários cíveis

Total de processos originários cíveis	49
Mandados de segurança	0
IRDR	0
IAC	0
Arguição de inconstitucionalidade	0
Conflitos de competência	29
Reclamações	2
Ações rescisórias	15

3.5 Processos recursais cíveis em tramitação

Total de processos recursais cíveis	758
Recursos em mandados de segurança coletivos	0
Recursos em ações populares	2
Recursos em ações de improbidade administrativa	12
Recursos em ações civis públicas	10
Recursos em ações de desapropriação	5
Recursos em ações com preferência legal	159



3.7 Processos originários criminais em tramitação

Total de processos originários criminais	1
Ações penais	0
Inquéritos	0

Habeas corpus	0
Revisões criminais	0

3.8 Processos recursais criminais em tramitação por classe

Total de processos recursais criminais	0
Apelações	0
Recursos em sentido estrito	0
Recursos em habeas corpus	0
Recursos em mandado de segurança	0
Embargos infringentes e de nulidade	0

3.9 Processos com réus presos em tramitação

Total de processos com réus presos	0
Apelações	0
Ações penais	0
Inquéritos	0
Habeas corpus	0

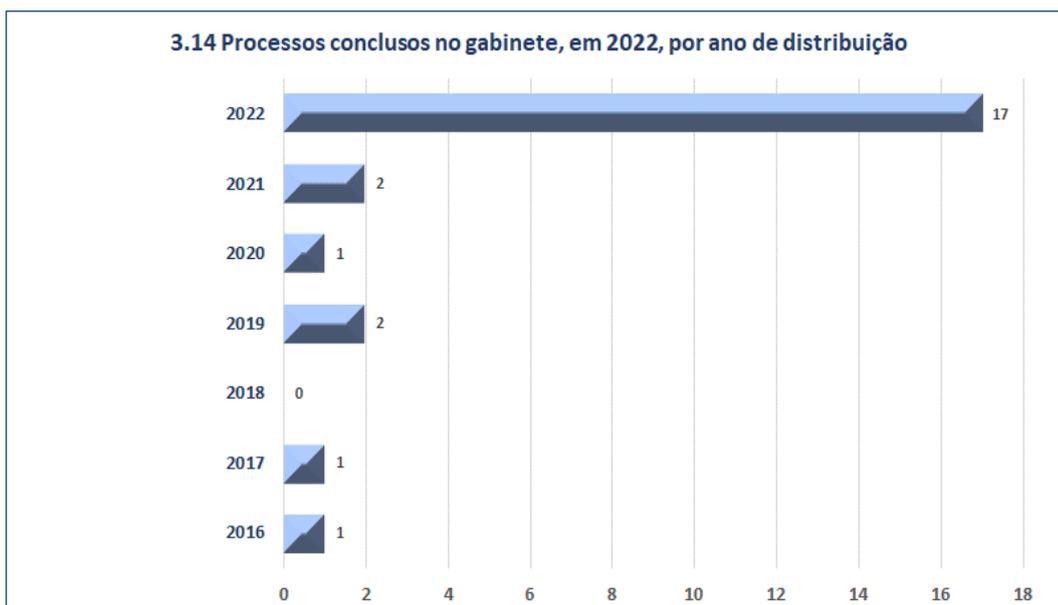
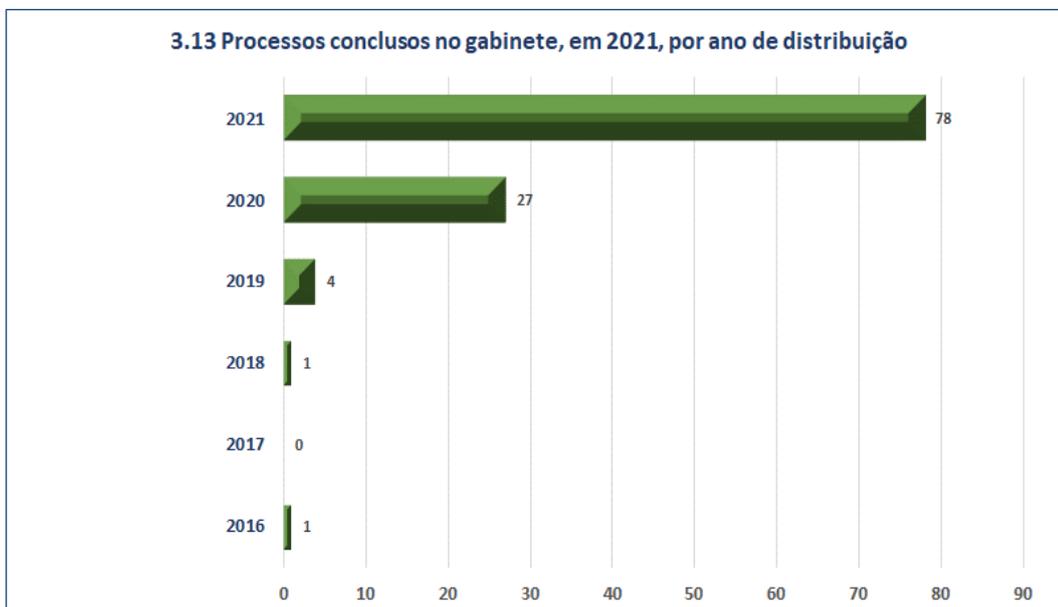
3.10 Processos sobrestados no Gabinete

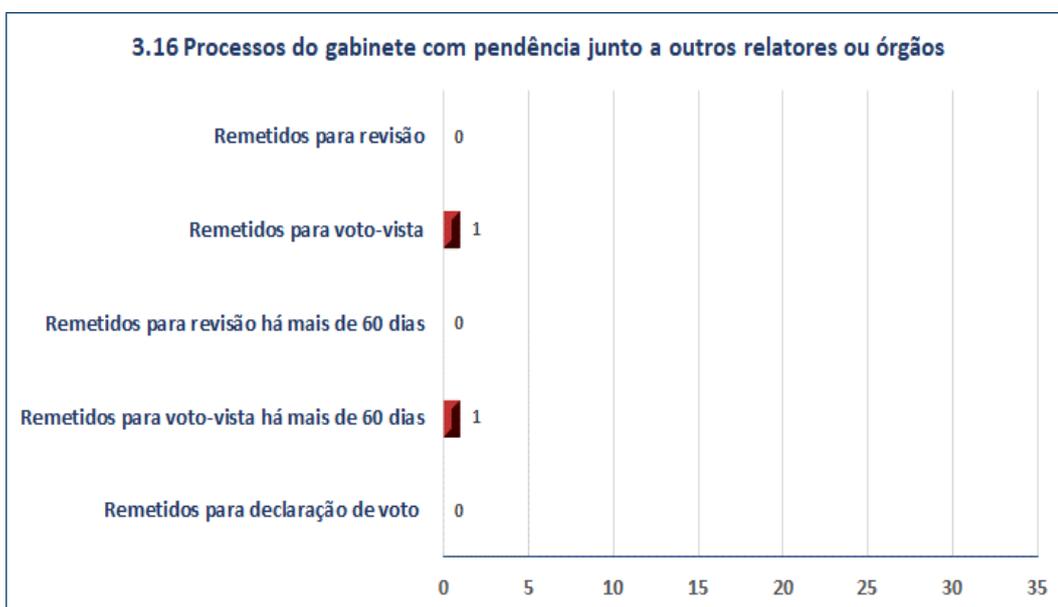
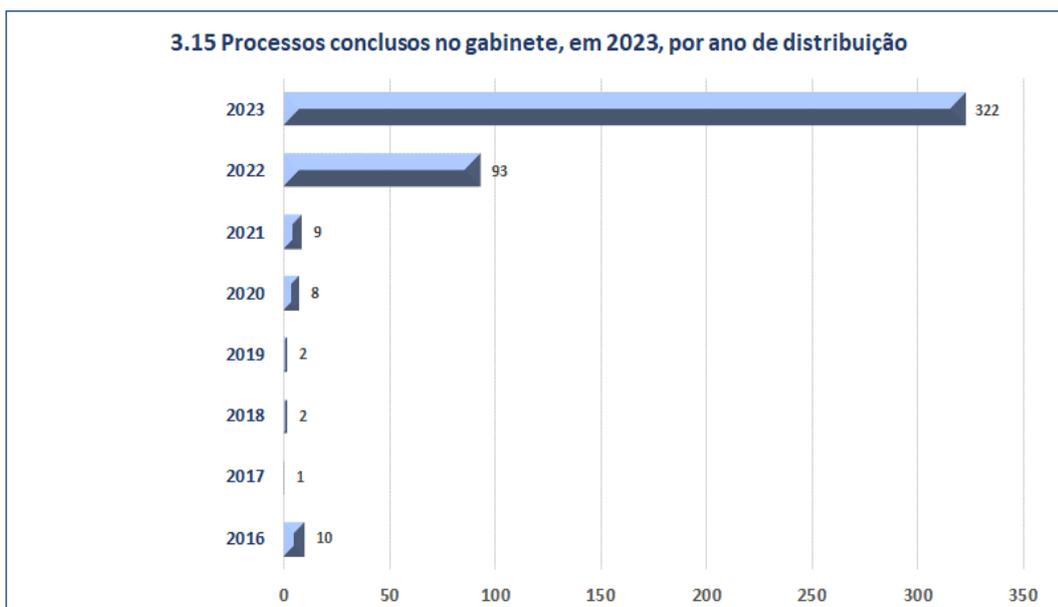
Total de processos	1
Por IRDR	0
Por IAC	0
Por arguição de inconstitucionalidade	0
Por recurso especial	1
Por recurso extraordinário	0

3.11 Processos com recursos internos para julgamento

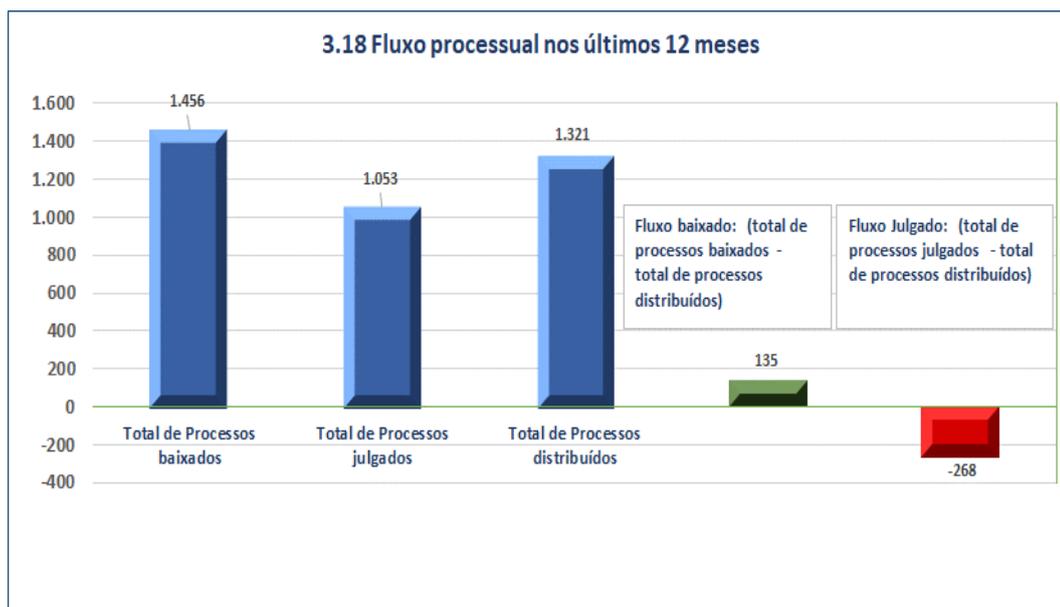
Embargos de declaração	0
Embargos de declaração (conclusão superior a 90 dias)	0
Embargos de declaração (conclusão superior a 120 dias)	0
Agravos legais/regimentais	0
Agravos legais/regimentais (conclusão superior a 30 dias)	0
Recurso Extraordinário ou Especial (art. 1.030, II, do CPC)	0
Recurso Extraordinário ou Especial (conclusão superior a 30 dias)	0

3.12 Processos com tutela provisória	
Concluso há mais de 10 dias com requerimento de tutela provisória não apreciado	74
Tutela provisória concedida pelo relator, por decisão unipessoal, há mais de 90 dias, e não submetida a exame do colegiado	0

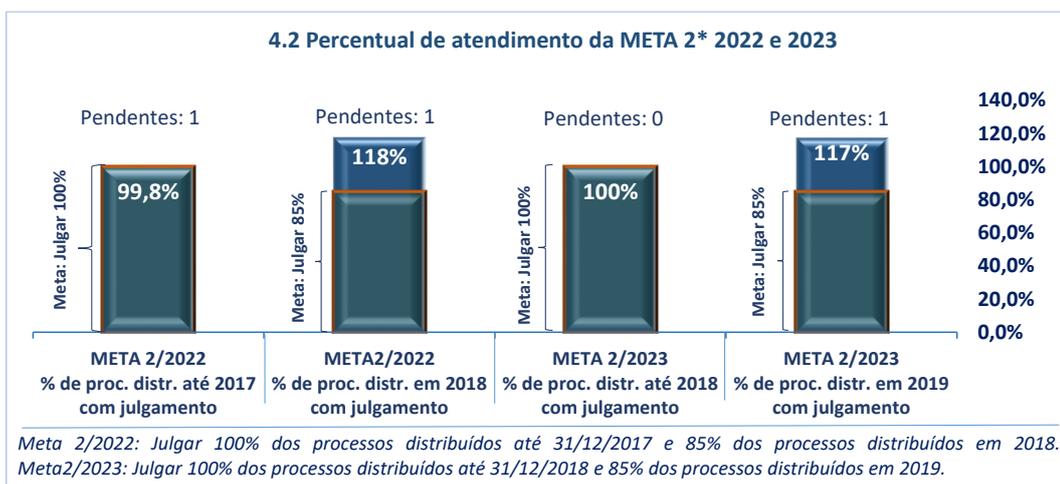
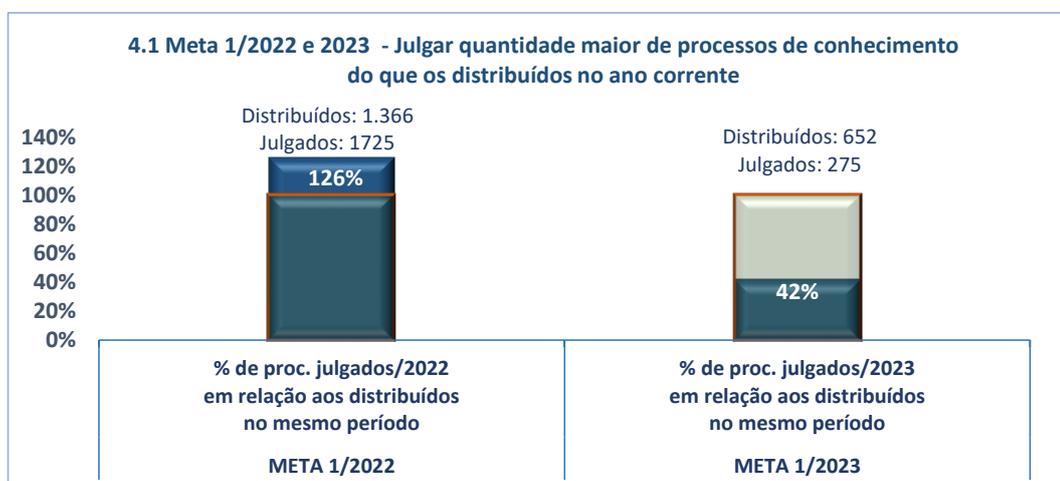


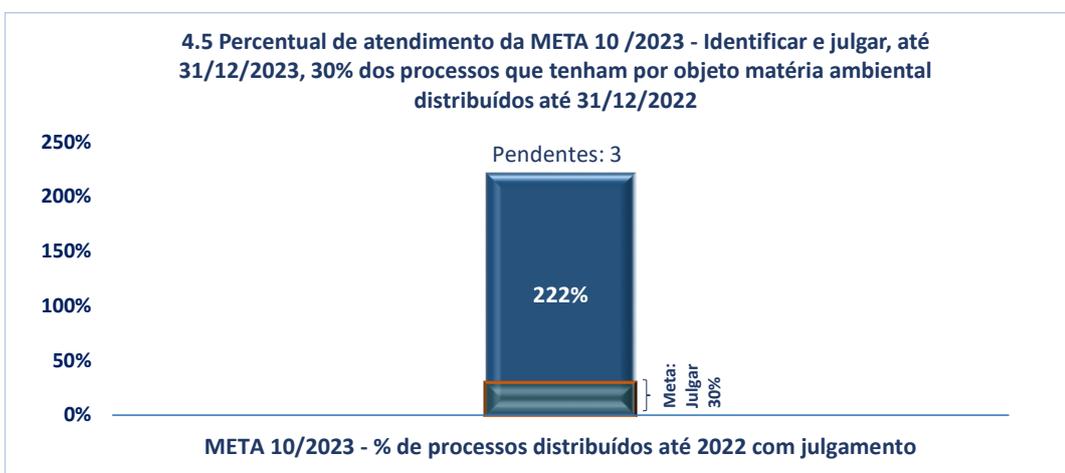
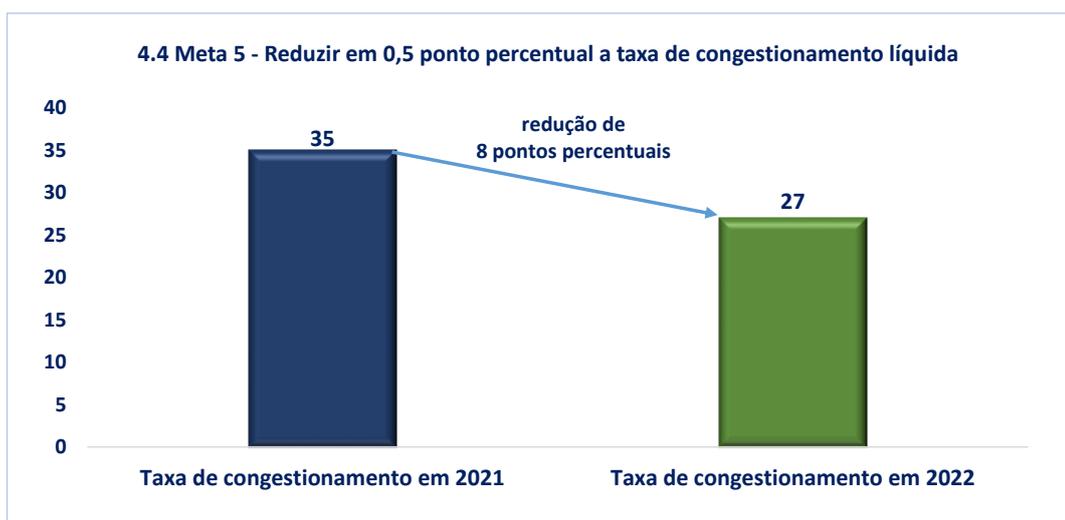
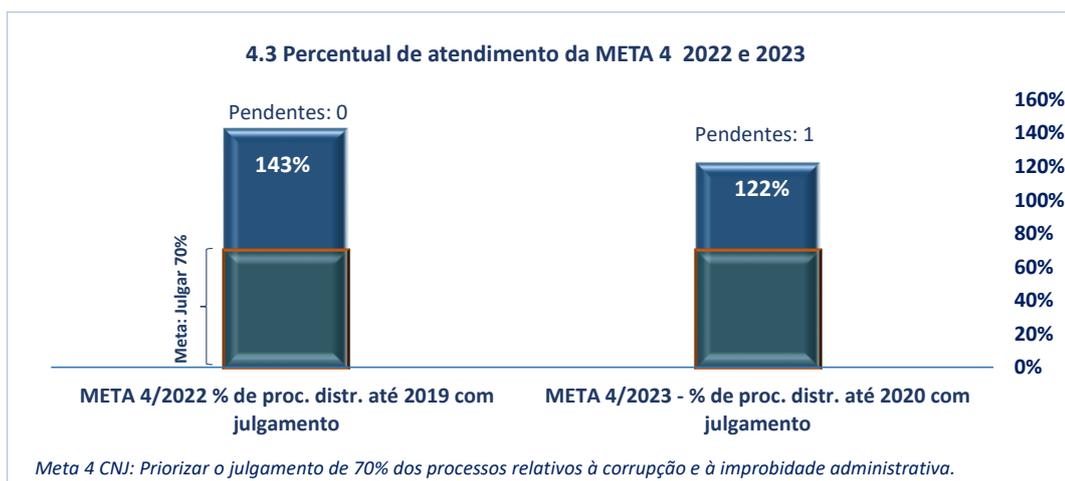


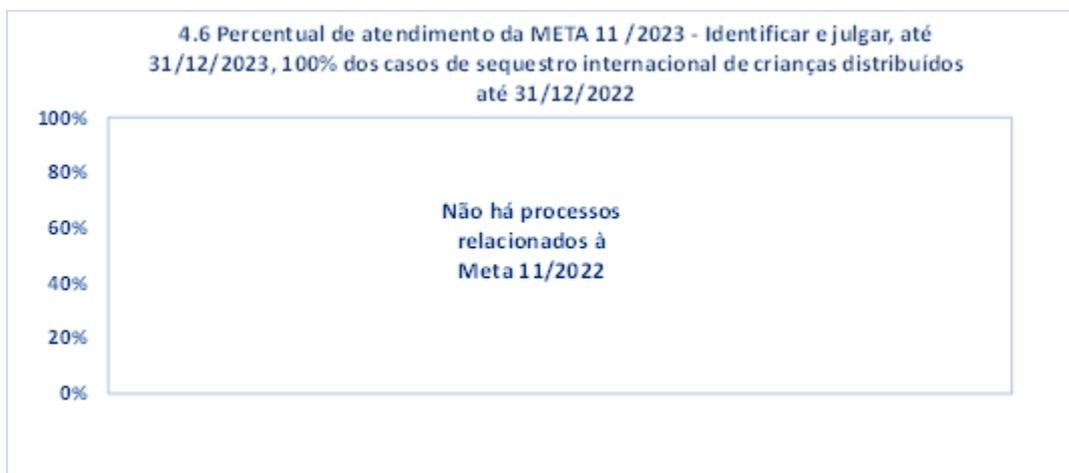
3.17 Processos de outros relatores com pendência no gabinete	
Recebidos para revisão	0
Recebidos para voto-vista	5
Recebidos para revisão há mais de 60 dias	0
Recebidos para voto-vista há mais de 60 dias	0
Recebidos para declaração de voto	0



4. METAS







5. PLANO DE GESTÃO

5.1 Controle do acervo, distribuição das atividades e estabelecimento dos processos de trabalho estão previstos no plano de gestão?

A Turma a cujo Gabinete está vinculado tem competência em matéria de Direito Administrativo. O assessor judiciário auxilia o Desembargador em matéria afeta ao Plenário, Órgão Especial, além de assessorar o Desembargador na confecção de minutas de ações rescisórias, ações civis públicas e conflitos de competência. O assessor de juiz coordena, orienta e faz a revisão de minutas produzidas pelas equipes responsáveis. Os dois coordenadores fazem a triagem diária dos processos distribuídos, identificando aqueles que necessitam de alguma medida prioritária ou urgente.

5.2 Como ocorre o controle do sobrestamento?

Tão logo o Gabinete toma conhecimento de determinação de suspensão de processos, afetados sob a sistemática de recursos repetitivos dos tribunais superiores, promove-se uma decisão nos autos, determinando sua suspensão até o pronunciamento definitivo. Os autos são encaminhados à Secretaria para as providências necessárias às comunicações e intimações de praxe. Findo o sobrestamento, a Secretaria promove suspensão, lançando nos autos o evento caracterizador dessa fase, fazendo conclusão dos autos ao Gabinete.

5.3 Boas práticas e inovações

O Gabinete promove reuniões mensais com todos os servidores, atualiza métodos de gestão, acolhe sugestões e críticas, com o objetivo de aprimorar novas técnicas de trabalho, sobretudo aquelas destinadas ao cumprimento das Metas Nacionais do CNJ vinculadas ao Tribunal. Além disso, a direção da unidade procura oferecer um ambiente democrático onde todos possam opinar na busca de soluções e na construção de um ambiente mais acolhedor. Criamos um Painel de dados (Dashboard), atualizado semanalmente, com os dados estatísticos do Gabinete, a fim de que todos possam estar a par da situação do gabinete, além dos dados de produtividade de cada servidor. O painel também reúne um conjunto de informações que julgamos serem úteis a todos, porque

trata das mais variadas rotinas do gabinete. Ele também comporta dois catálogos de inteiro teor e do gabinete para consulta.

5.4 Dificuldades

Por muito anos, o Gabinete esteve vinculado à Turma de matéria de Direito Previdenciário, Criminal e de Propriedade Industrial. Em abril deste ano, por meio do Ato TRF2-ATP-2023/00201, passou a integrar a Quinta Turma, especializada em matéria de Direito Administrativo. A equipe está se acomodando à nova matéria, para superar as dificuldades naturais imposta por essa mudança.

6. TELETRABALHO

6.1 O percentual de servidores e a meta de produtividade estão sendo observadas nessa unidade, conforme estabelece a Resolução n. 481/CNJ?

O Gabinete promove o regime de trabalho híbrido. Diariamente há de dois a três servidores em regime presencial acompanhados de estagiários. As metas de produtividade são estabelecidas levando em consideração esse critério de regime de trabalho, com a finalidade de alcançar o cumprimento das Metas Nacionais do CNJ.

7. META 3 CNJ

7.1 Há encaminhamento de processos para a unidade de conciliação do Tribunal?

Não se verificou, até a presente data, essa necessidade. Quando há, o Gabinete é consultado pela Presidência.

8. LISTA DE PROCESSOS INSPECIONADOS

Número do Processo	Data Distribuição	Classe do Processo
50160748020224020000	9/11/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Priorizar a inclusão do feito em pauta de julgamento.		
50000045120234020000	2/1/2023	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Priorizar a inclusão do feito em pauta de julgamento.		
50002045820234020000	16/1/2023	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Priorizar a inclusão do feito em pauta de julgamento.		
50052840320234020000	25/4/2023	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Priorizar a inclusão do feito em pauta de julgamento.		
50055092320234020000	28/4/2023	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Priorizar a inclusão do feito em pauta de julgamento.		
50129777220224020000	12/9/2022	Agravo de Instrumento

Observação/Providência: Priorizar a inclusão do feito em pauta de julgamento.		
50003319320234020000	19/1/2023	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Priorizar a inclusão do feito em pauta de julgamento.		
50172162220224020000	2/12/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Priorizar a inclusão do feito para julgamento do recurso.		
50007398420234020000	27/1/2023	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Priorizar a inclusão do feito em pauta de julgamento do agravo regimental.		
50031950720234020000	14/3/2023	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Priorizar a inclusão do feito em pauta de julgamento.		
50019964720234020000	15/2/2023	Ação Civil de Improbidade Administrativa
Observação/Providência: Priorizar a inclusão do feito em pauta de julgamento.		
50127613720224025101	1º/3/2023	Ação Popular
Observação/Providência: Priorizar a inclusão do feito em pauta de julgamento.		
00001091320124025105	6/12/2022	Ação Civil de Improbidade Administrativa
Observação/Providência: Priorizar a inclusão do feito em pauta de julgamento.		
01730301820164025111	12/12/2022	Ação Civil Pública
Observação/Providência: Priorizar a inclusão do feito em pauta de julgamento.		
50014604920204025106	9/3/2023	Ação Civil Pública
Observação/Providência: Priorizar a inclusão do feito em pauta de julgamento.		
50047522920234020000	13/4/2023	Pedido de Efeito Suspensivo à Apelação
Observação/Providência: Proferida decisão terminativa: evento 2		
50036619820234020000	21/3/2023	Conflito de competência
Observação/Providência: Processo incluído na pauta de 12 de julho.		
50035830720234020000	20/3/2023	Conflito de competência
Observação/Providência: Processo incluído na pauta de 28 de junho.		
50007042720234020000	27/1/2023	Investigação contra magistrado
Observação/Providência: Priorizar a análise do feito.		
51138799020214025101	1º/12/2022	Reexame Necessário
Observação/Providência: Priorizar a inclusão do feito em pauta de julgamento.		
50036987720214025115	7/10/2022	Apelação
Observação/Providência: Priorizar a inclusão do feito em pauta de julgamento.		
00091886120174025001	16/11/2022	Apelação
Observação/Providência: Priorizar a inclusão do feito em pauta de julgamento.		
50006843620234020000	27/1/2023	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Priorizar a inclusão do feito em pauta de julgamento.		

00028701720034025110	16/5/2021	Apelação
Observação/Providência: Priorizar a inclusão do feito em pauta de julgamento		
50165164620224020000	17/11/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Priorizar a inclusão do feito em pauta de julgamento.		
50004228620234020000	23/1/2023	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Priorizar a inclusão do feito em pauta de julgamento.		
50161847920224020000	10/11/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Priorizar a inclusão do feito em pauta de julgamento.		
50479472920194025101	16/2/2023	Apelação
Observação/Providência: Priorizar a inclusão do feito em pauta de julgamento.		
50286353320204025101	2/12/2020	Apelação
Observação/Providência: Priorizar a inclusão do feito em pauta de julgamento.		
00382054520174025001	6/5/2019	Apelação
Observação/Providência: Processo incluído na pauta de 26 de julho.		
01333338320174025101	21/12/2020	Apelação
Observação/Providência: Processo incluído na pauta virtual de 18 de julho.		
00616895620124025101	21/12/2020	Apelação
Observação/Providência: Priorizar a inclusão do feito em pauta de julgamento.		
50053195420214025101	14/11/2022	Reexame Necessário
Observação/Providência: Processo incluído na pauta virtual de 12 de julho		
00154146420034025101	18/8/2020	Apelação
Observação/Providência: Priorizar a inclusão do feito em pauta de julgamento.		
01557433720144025103	30/4/2020	Apelação
Observação/Providência: Priorizar a inclusão do feito em pauta de julgamento.		
50410233620184025101	16/10/2019	Apelação
Observação/Providência: Priorizar a inclusão do feito em pauta de julgamento.		
00009414320084025119	8/3/2021	Reexame Necessário
Observação/Providência: Priorizar a inclusão do feito em pauta de julgamento.		
50027300620184025001	9/11/2020	Apelação
Observação/Providência: Priorizar a inclusão do feito em pauta de julgamento.		
50119184920224020000	19/8/2022	Reclamação
Observação/Providência: Processo julgado na sessão de 1º/6/2023		
00121392920114025101	30/7/2020	Reexame Necessário
Observação/Providência: Processo incluído na pauta de 26 de julho.		

9. PROCESSOS INSPECIONADOS DA AMOSTRA

Dos 40 processos selecionados, todos tramitam em meio eletrônico.

Em relação aos processos listados, recomenda-se:

a) Incluir em julgamento em até 90 dias (processos conclusos há mais de 100 dias):

0000109124025105	00091886120174025001	50006843620234020000
50014604920204025106	50027300620184025001	50031950720234020000
50129777220224020000	50172162220224020000	50479472920194025101

10. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

A equipe da Corregedoria foi recebida, no dia 22/8/2023, na unidade inspecionada, pelo Desembargador André Fontes, que compõe a 5ª Turma e a 3ª Seção, bem como o Órgão Especial, pela Chefe de Gabinete Andréa Macedo Almeida e pelos Assessores Renan, Jonas e Marcos, separadamente.

O gabinete encontra-se localizado no 18º andar do prédio-sede do Tribunal Regional Federal da 2ª Região e conta com ótimas condições de trabalho.

Inicialmente, os servidores mencionaram que o Desembargador André Fontes tomou posse como Desembargador no ano de 2001, passando a integrar, em 2006, a 2ª Turma, especializada em matéria penal, previdenciária e propriedade intelectual; no ano de 2021, integrou por curto período Turma de competência tributária, retornando, em seguida, à 2ª Turma e, desde abril de 2023, compõe a 5ª Turma.

Informaram que receberam um acervo bastante reduzido (em torno de 400 processos), mas com algumas pendências que se avolumaram no mês anterior à mudança, especialmente tutelas antecipadas com urgência de apreciação. Tais dificuldades, aliadas à necessidade de atualização da equipe de servidores com a nova matéria (após terem permanecido por muitos anos na anterior competência), fizeram com que houvesse o aumento do número de processos conclusos e o não cumprimento, até o momento, da Meta 1 do CNJ de 2023.

Nesse sentido, ponderaram que consideram a matéria atual, embora com muita variedade de assuntos, de mais fácil gestão, de modo que possuem perspectiva de que, até o final do ano, o acervo seja novamente reduzido e a Meta 1 integralmente atingida.

A lotação atual, segundo afirmado, está em conformidade com os demais gabinetes da turma (20 servidores, sendo 2 agentes de segurança, além de três estagiários, estando uma servidora em licença-maternidade).

A equipe de assessores informou que a Chefe de Gabinete Andréa é a responsável pela parte administrativa do gabinete (e-mails, agendamentos, encaminhamento de pedidos de preferência, agenda do Desembargador, questões funcionais envolvendo os servidores, etc.).

O Assessor Renan é responsável pela triagem, juntamente com dois coordenadores de equipe, e conferência de todas as minutas a serem posteriormente submetidas ao Desembargador.

O Assessor Marcos auxilia o Desembargador nos processos de competência do Órgão Especial e da 3ª Seção.

O Assessor Jonas é responsável pelo acompanhamento da situação geral do acervo, elaboração e atualização de completo painel informativo *dashboard* ao qual todos os servidores possuem acesso. Também é responsável pelo acompanhamento de metas, estipulada em pelo menos três minutas de voto por semana por servidor.

Referiram que a maioria do grupo trabalha junto há muitos anos.

A equipe de servidores encarregada da elaboração das minutas, integralmente composta por servidores formados em Direito, é dividida em dois grandes grupos separados por matéria. Em cada grupo, há um coordenador responsável pela constante análise da divisão do trabalho. Os servidores elaboram minutas em todas as matérias do respectivo grupo, inclusive as medidas urgentes, além de fazerem a conferência inicial dos votos apresentados pelos outros desembargadores da Turma, encaminhando ao Desembargador sugestão de acompanhamento, divergência ou eventuais apontamentos. Busca-se separar demandas similares para confecção de votos.

São feitas reuniões mensais entre toda a equipe, mas, entre os grupos e o assessor o contato é diário.

Mencionaram que o acervo é recente e que procuram não represar julgamentos de incidentes, tais como embargos de declaração e agravo interno.

Atualmente, disseram que já estão conseguindo julgar mais processos do que a distribuição.

As matérias mais constantes na distribuição são: Conselhos, SFH, remuneração de servidores e responsabilidade civil.

Afirmaram que a Turma possui pouca divergência de entendimentos, as minutas são disponibilizadas entre os gabinetes com antecedência e que o Desembargador André Fontes ainda está vinculado a alguns julgamentos na 2ª Turma.

O Desembargador atende a advogados preferencialmente às segundas e quintas-feiras, presencialmente ou por telefone, mediante agendamento ou sempre que disponível.

Presencialmente, sempre há um ou dois assessores, além de pelo menos três servidores e os três estagiários, sendo organizado rodízio para o teletrabalho.

11. OBSERVAÇÕES

Em comparação à inspeção anterior, houve aumento do montante de processos conclusos (de 69 para 447).

Considerando o período de doze meses contados da inspeção, constata-se que no início do 12º mês anterior eram 24 feitos, e no mês anterior à inspeção eram 447.

Verifica-se, ainda, que o total de embargos de declaração aguardando julgamento manteve-se idêntico, não havendo processos a serem julgados, segundo o levantamento efetuado para esta inspeção.

Em relação aos últimos doze meses, não houve evolução em relação à produtividade do gabinete. Contudo, como já referido anteriormente, a atual composição teve início em abril deste ano e, não obstante o curto lapso temporal, já conseguiu equalizar os processos distribuídos e julgados, segundo informado.

De todo o modo, o cumprimento integral da Meta 1 (2023) do CNJ deve ser objeto de atenção, na medida em que ainda consideravelmente aquém do percentual previsto. Quanto as outras metas estabelecidas, foram todas alcançadas, com destaque para a Meta 5 (diminuição da taxa de congestionamento) e a Meta 10 (com percentual atingido de 222%).

O tempo médio praticado no gabinete, entre a distribuição e o primeiro julgamento é de 5 meses, enquanto que esse mesmo tempo, na 5ª Turma, equivale a 10 meses. Trata-se de indicador que merece destaque sendo inferior à média da Turma.

Em arremate, percebe-se que o gabinete é bastante organizado, com objetivos bem definidos e ciente da necessidade de melhores resultados em relação à Meta 1, o que tende a ocorrer, como já referido, em curto período. Nesse sentido, é digno de destaque e elogio o sistema de painel *dashboard* apresentado, atualizado semanalmente, que é acessível a todos os servidores.

Por fim, é de se registrar, com o devido reconhecimento ao Tribunal, as boas condições de trabalho propiciadas a todos os gabinetes da 5ª Turma, tendo presente o quantitativo e a qualidade dos servidores, o volume do acervo e a distribuição média mensal. Ressalte-se também a dinâmica e a harmonia relatada pelos desembargadores acerca das sessões presenciais e virtuais. Todos esses fatores compõem um quadro positivo e em evolução, a indicar potencial de serem alcançados ainda melhores resultados no prosseguir da prestação jurisdicional.

12. RECOMENDAÇÕES

Medidas que podem ser adotadas para o aprimoramento da unidade:

- a) cumprir as recomendações do item 9;

b) envidar esforços para que sejam cumpridas integralmente as Metas do CNJ ainda não alcançadas;

c) constatada a ausência de informação no site do TRF2, recomenda-se a inclusão do telefone do gabinete para facilitar o acesso de partes e advogados.

GABINETE DE DESEMBARGADOR FEDERAL – 5ª TURMA

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

1. DADOS DA INSPEÇÃO

1.1 Denominação

Gabinete do Desembargador Federal Ricardo Perlingeiro

1.2 Órgão de atuação (Turma/Seção/Órgão Especial/Conselho de administração/Pleno)

5ª Turma Especializada/ 3ª Seção Especializada / Pleno

1.3 Tempo de exercício na unidade

Posse no cargo de Desembargador Federal em setembro de 2013.

2. RECURSOS HUMANOS

2.1 Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo)

Vanessa Rodrigues Pinto Ferreira

2.2 Quadro de Pessoal

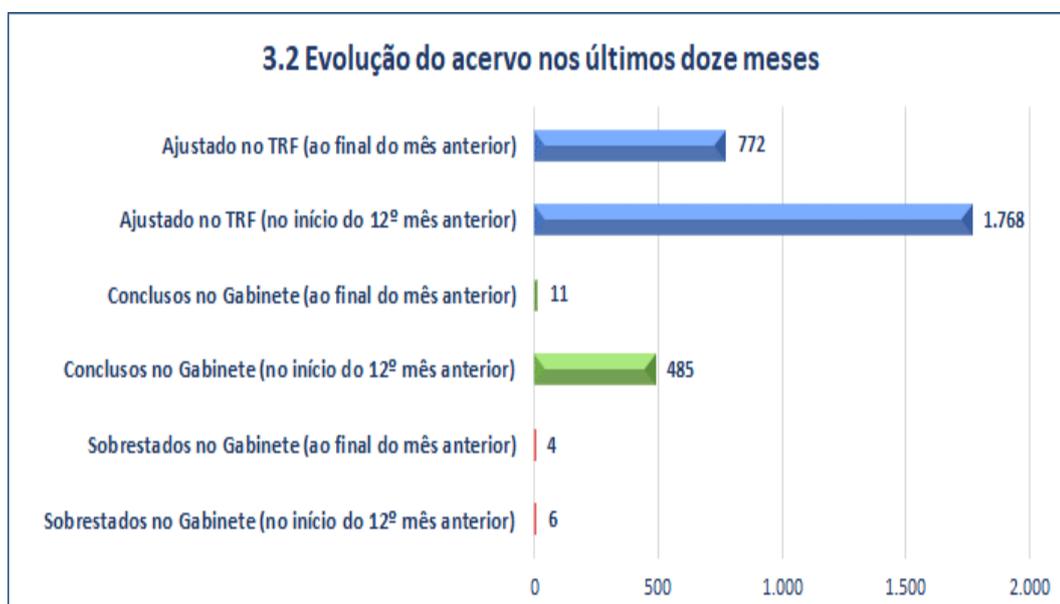
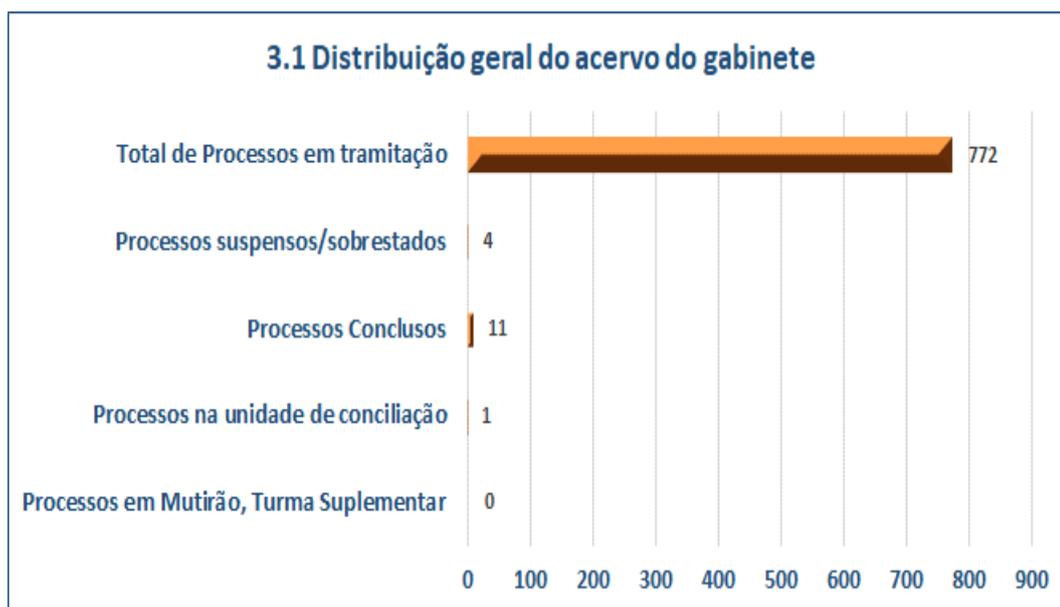
Servidores efetivos	12 - Vanessa Rodrigues Pinto Ferreira; Renata Benevides Carvalho Guedes; Izabeli Lucas Assunção; Marcio Tadeu de Almeida Martins Teixeira; Gleice Ferreira Fonseca; Vinícius Maxsuel de Oliveira Santos Uruga; Rafael Mota do Nascimento; Alline Siliprandi Peba; Mailson Jeferson Ferreira Soares; Anna Carolina Branco Moutinho; Thalita Ribeiro Dias de Campos; Tássia Louise de Moraes Oliveira
Servidores sem vínculo	não se aplica
Estagiários	1 - Camila Pavi Garcia Rosa

2.3 Cargos e Funções Comissionadas

CJ-3	1 - Vanessa Rodrigues Pinto Ferreira
CJ-2	2 - Mailson Jeferson Ferreira Soares; Tássia Louise de Moraes Oliveira
CJ-1	1 - Renata Benevides Carvalho Guedes
FC-6	5 - Marcio Tadeu de Almeida Martins Teixeira; Gleice Ferreira Fonseca; Rafael Mota do Nascimento, Alline Siliprandi Peba; Anna Carolina Branco Moutinho

FC-5	4 - Izabeli Lucas Assunção; Vinícius Maxsuel de Oliveira Santos Uruga; Thalita Ribeiro Dias de Campos. Uma FC-5 Vaga
FC-4	não se aplica
FC-3	1 - vaga
FC-2	não se aplica
FC-1	não se aplica

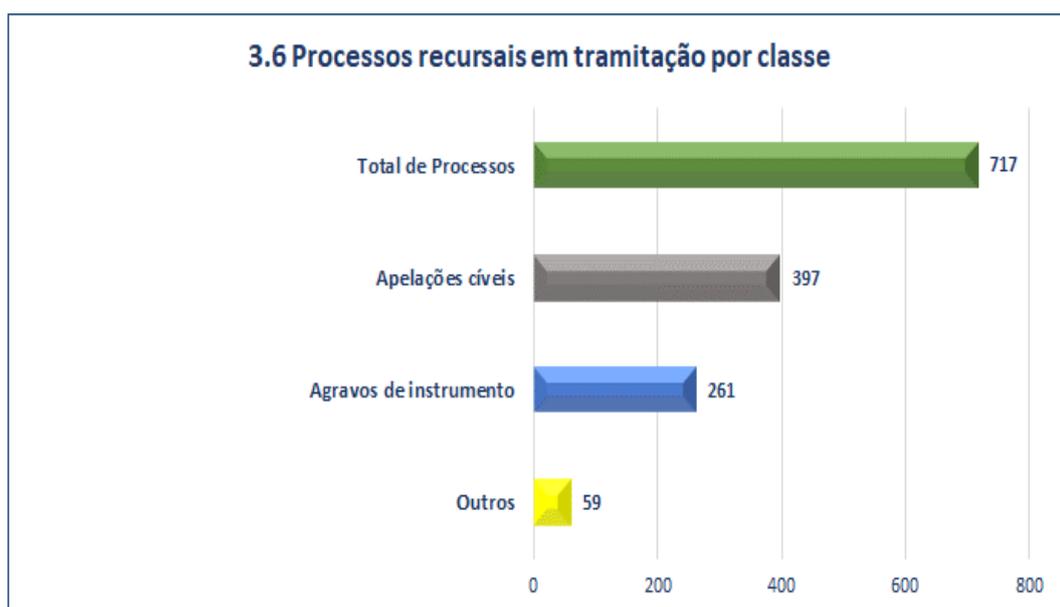
3. DADOS ESTATÍSTICOS



3.3 Ações para evolução do acervo	
Houve mutirão, turma suplementar ou qualquer outra forma de auxílio para julgamento de processos do Gabinete? Informar sim ou não	não
Produtividade no período do mutirão, turma suplementar ou auxílio ao Gabinete (informar número de processos julgados por desembargador e juiz)	não se aplica

3.4 Ações e incidentes originários cíveis	
Total de processos originários cíveis	55
Mandados de segurança	1
IRDR	0
IAC	0
Arguição de inconstitucionalidade	0
Conflitos de competência	26
Reclamações	0
Ações rescisórias	27

3.5 Processos recursais cíveis em tramitação	
Total de processos recursais cíveis	717
Recursos em mandados de segurança coletivos	0
Recursos em ações populares	0
Recursos em ações de improbidade administrativa	8
Recursos em ações civis públicas	21
Recursos em ações de desapropriação	4
Recursos em ações com preferência legal	167



3.7 Processos originários criminais em tramitação	
Total de processos originários criminais	0
Ações penais	0
Inquéritos	0
Habeas corpus	0
Revisões criminais	0

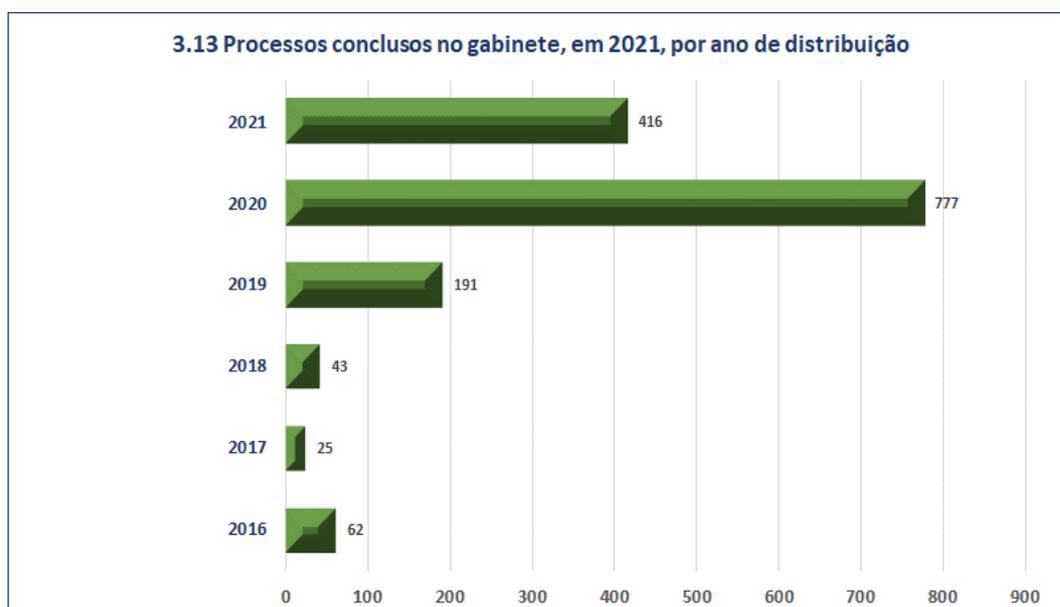
3.8 Processos recursais criminais em tramitação por classe	
Total de processos recursais criminais	0
Apelações	0
Recursos em sentido estrito	0
Recursos em habeas corpus	0
Recursos em mandado de segurança	0
Embargos infringentes e de nulidade	0

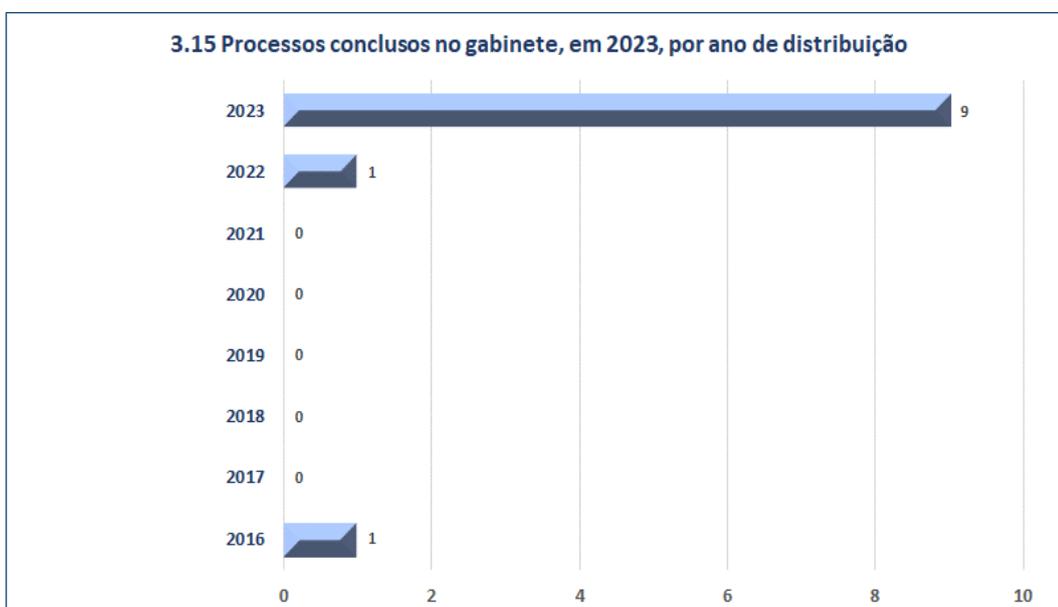
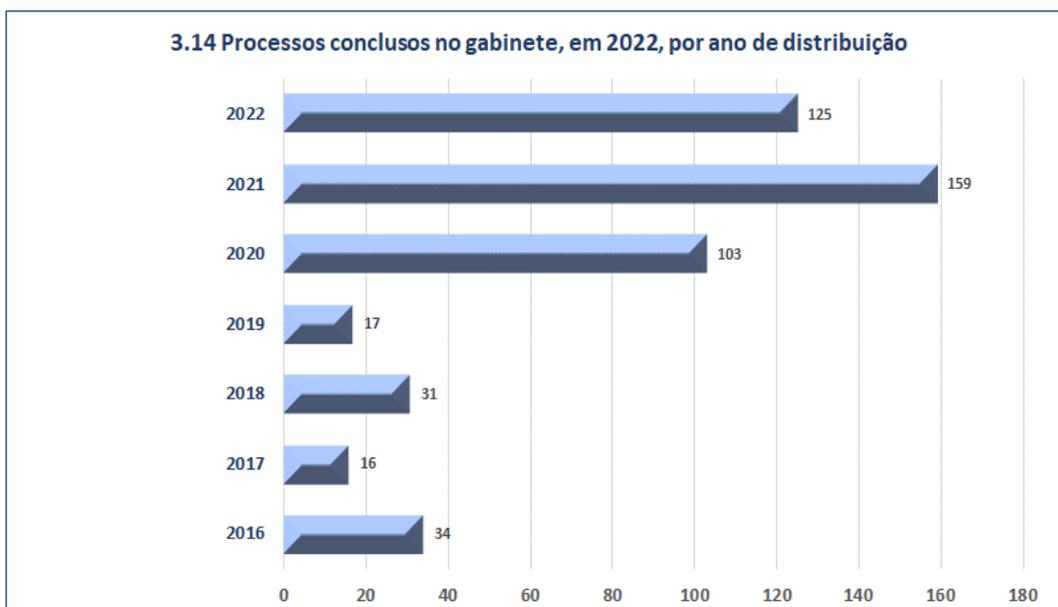
3.9 Processos com réus presos em tramitação	
Total de processos com réus presos	0
Apelações	0
Ações penais	0
Inquéritos	0
Habeas corpus	0

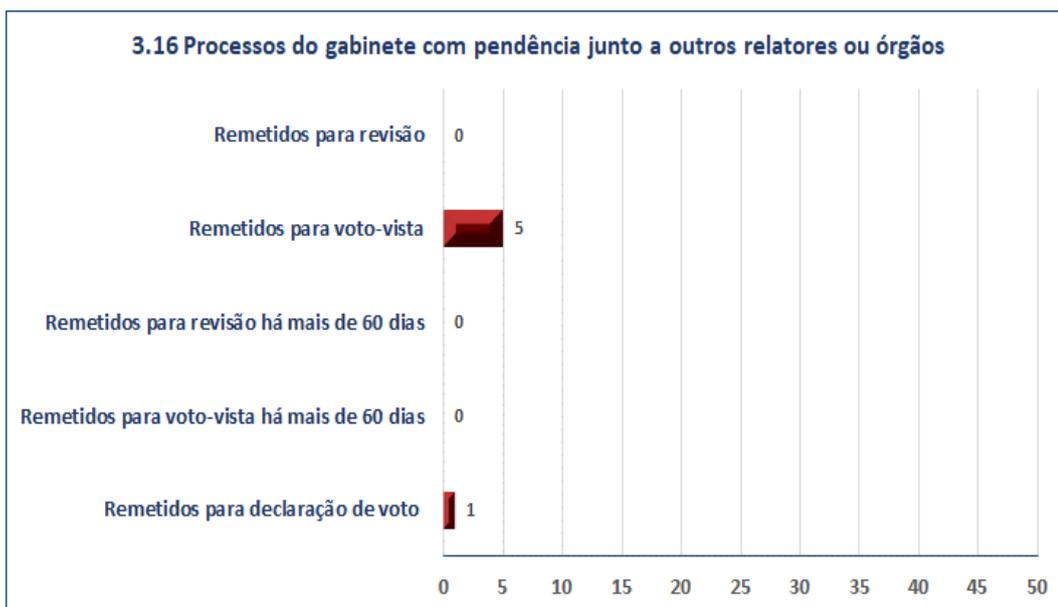
3.10 Processos sobrestados no Gabinete	
Total de processos	4
Por IRDR	0
Por IAC	0
Por arguição de inconstitucionalidade	0
Por recurso especial	2
Por recurso extraordinário	0

3.11 Processos com recursos internos para julgamento	
Embargos de declaração	0
Embargos de declaração (conclusão superior a 90 dias)	0
Embargos de declaração (conclusão superior a 120 dias)	0
Agravos legais/regimentais	0
Agravos legais/regimentais (conclusão superior a 30 dias)	0
Recurso extraordinário ou especial (art. 1.030, II, do CPC)	0
Recurso extraordinário ou especial (conclusão superior a 30 dias)	0

3.12 Processos com tutela provisória	
Concluído há mais de 10 dias com requerimento de tutela provisória não apreciado	0
Tutela provisória concedida pelo relator, por decisão unipessoal, há mais de 90 dias, e não submetida a exame do colegiado	0

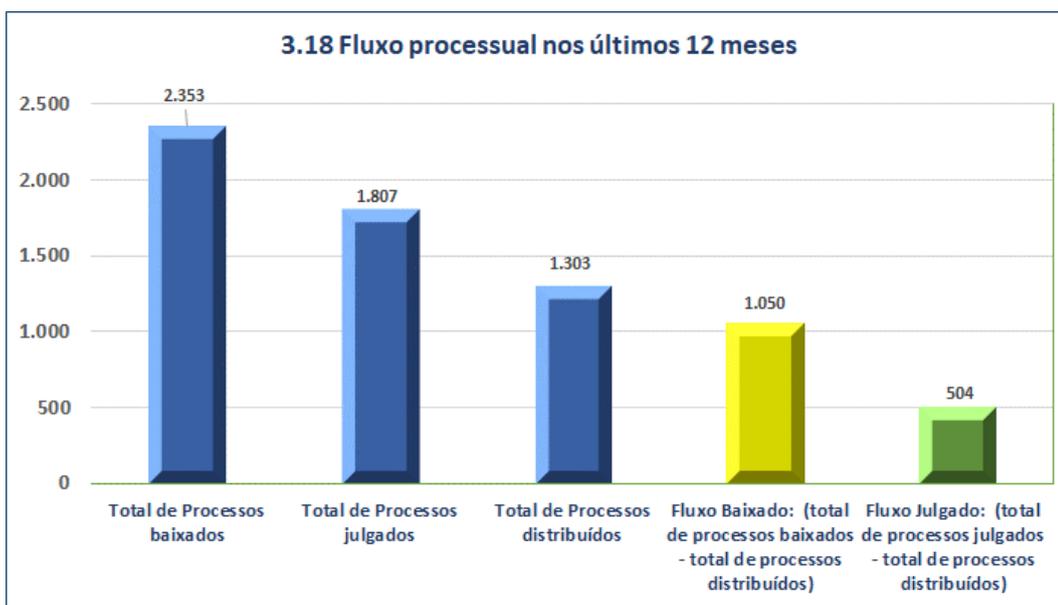




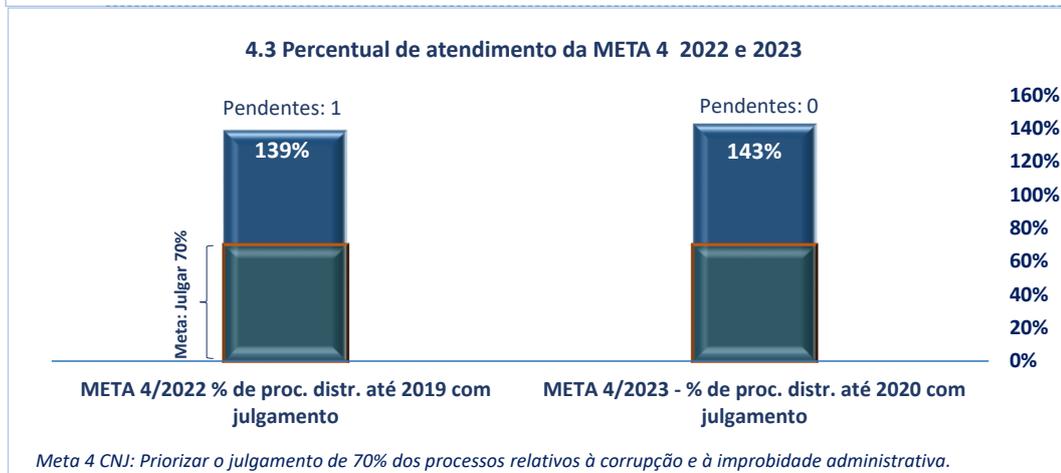
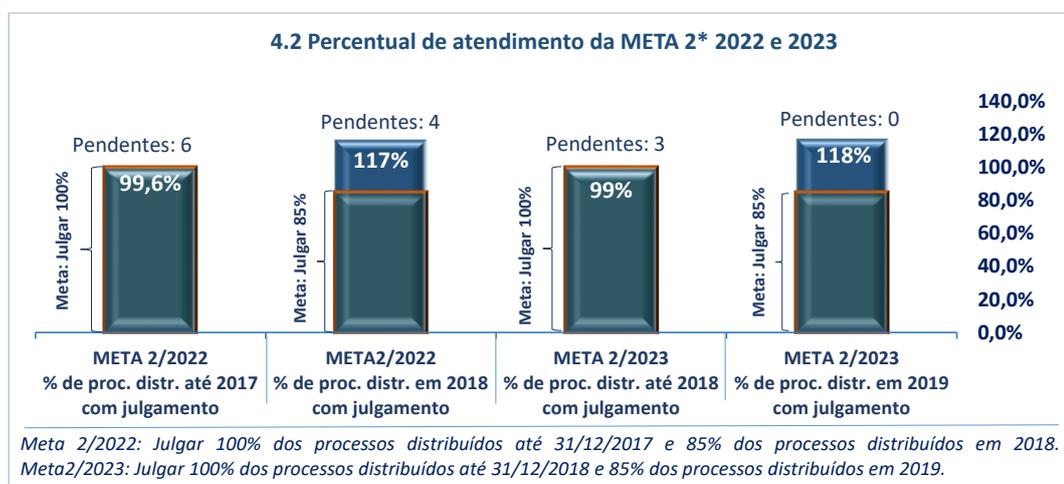
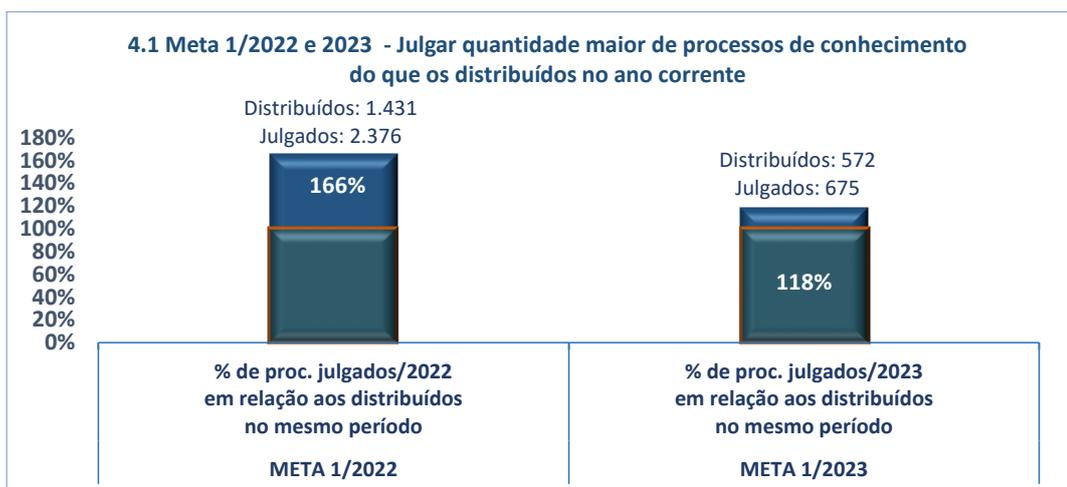


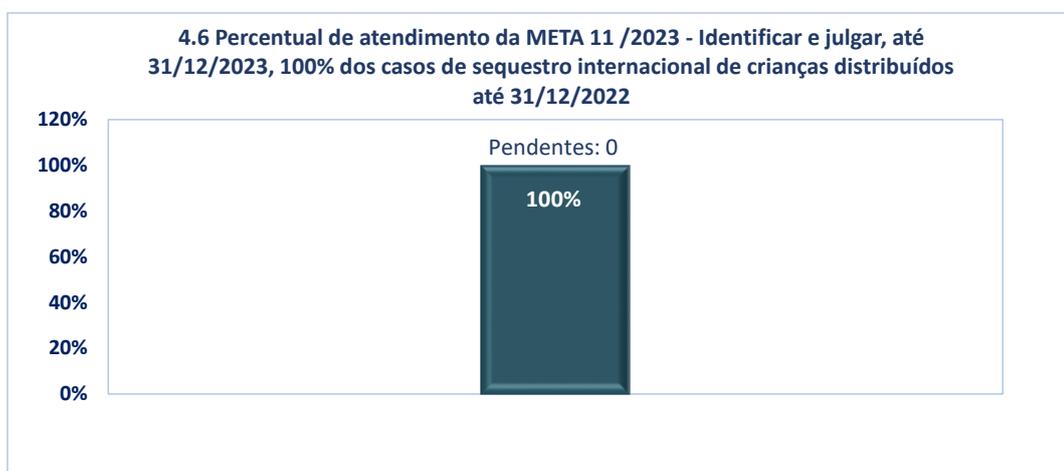
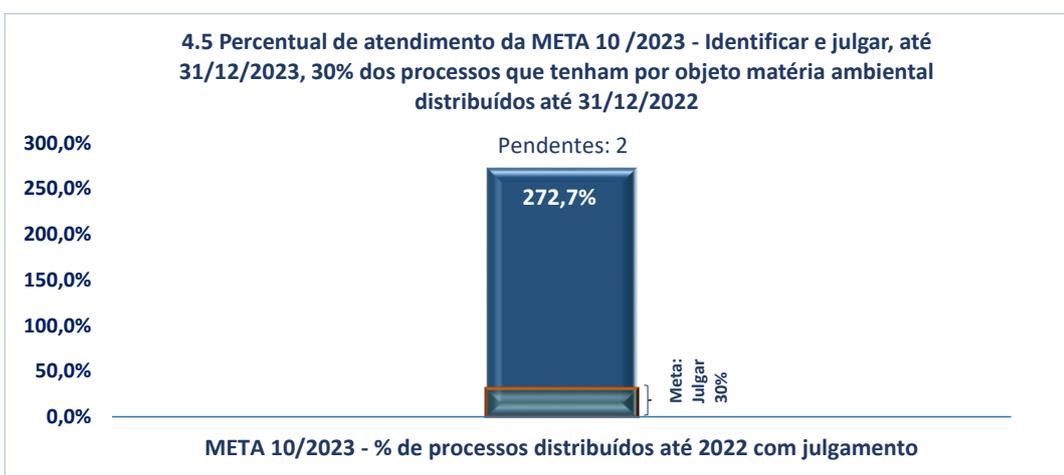
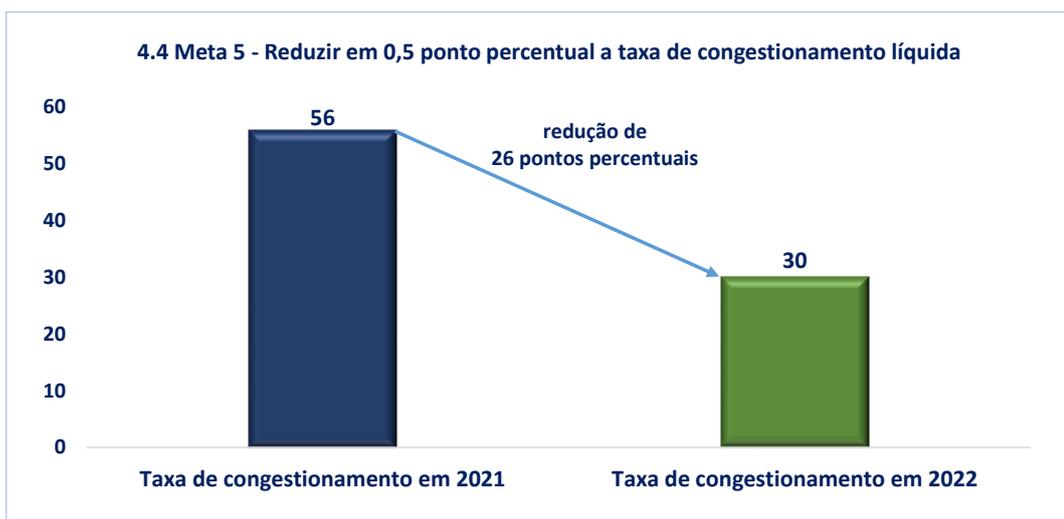
3.17 Processos de outros relatores com pendência no gabinete

Recebidos para revisão	0
Recebidos para voto-vista	0
Recebidos para revisão há mais de 60 dias	0
Recebidos para voto-vista há mais de 60 dias	0
Recebidos para declaração de voto	0



4. METAS





5. PLANO DE GESTÃO

5.1 Controle do acervo, distribuição das atividades e estabelecimento dos processos de trabalho estão previstos no plano de gestão?

Sim. Quanto à organização do trabalho, quando do recebimento dos processos no gabinete procede-se à conferência inicial dos autos pela assessoria, para verificação de urgências, dos requisitos de admissibilidade dos recursos, autuação e especificação por assunto, análises de prevenção, petições a serem despachadas e incidentes a serem julgados. Após essa triagem, tratando-se de pedido urgente, os autos são imediatamente encaminhados ao Desembargador para análise. Os demais processos são categorizados por localizadores da classe e matéria e destinados aos servidores responsáveis pela respectiva matéria, que verificam, sob a supervisão da assessoria, o processamento e os procedimentos a serem adotados em cada caso, observadas as urgências, prioridades legais e ordem de antiguidade dos processos. Há, portanto, especialização por matéria. O gabinete conta com 12 servidores, todos destinados à atividade-fim. O controle do acervo é feito por meio do Portal de Estatísticas do TRF2.

5.2 Como ocorre o controle do sobrestamento?

O controle é feito por meio do Portal de Estatísticas.

5.3 Boas práticas e inovações

O Gabinete possui um clima harmonioso de trabalho. Os servidores são qualificados e trabalham com responsabilidade e afinco para a prestação jurisdicional. O Desembargador realiza reuniões com os servidores sempre que necessário para a atualização de temas relevantes, especialmente quanto às decisões do Supremo Tribunal Federal e Superior Tribunal de Justiça em julgados com repercussão geral e repetitivos.

5.4 Dificuldades

Eventualmente o Gabinete enfrenta dificuldades técnicas de acesso aos sistemas de informática.

6. TELETRABALHO

6.1 O percentual de servidores e a meta de produtividade estão sendo observadas nessa unidade, conforme estabelece a Resolução n. 481/CNJ?

Sim. O Gabinete atende aos critérios estabelecidos pela Resolução n. 481 do CNJ.

7. META 3 CNJ

7.1 Há encaminhamento de processos para a unidade de conciliação do Tribunal?

Sim, sempre que solicitado pelos núcleos de conciliação.

8. LISTA DE PROCESSOS INSPECIONADOS

Número do Processo	Data Distribuição	Classe do Processo
00039055420084025104	15/4/2021	Apelação
Observação/Providência: Proferido despacho em 26/6/2023 com a determinação de intimação para a habilitação de herdeiros. Processo na Secretaria aguardando prazo de intimação.		
00149717420074025101	9/2/2021	Apelação
Observação/Providência: Processo baixado em 5/7/2023.		

9. PROCESSOS INSPECIONADOS DA AMOSTRA

Dos dois processos selecionados, todos tramitam em meio eletrônico, não tendo sido encontradas pendências.

10. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

A equipe da Corregedoria foi recebida, no dia 22/8/2023, na unidade inspecionada pelo Desembargador Ricardo Perlingeiro, que compõe a 5ª Turma e a 3ª Seção, especializada em matéria administrativa e residual, pela assessora Vanessa Rodrigues Pinto Ferreira, separadamente.

O gabinete está localizado no 11º andar e conta com excelentes instalações.

A servidora relatou que o Desembargador tomou posse no ano de 2013, trabalhando com ele desde então.

Mencionou ser responsável pela gestão administrativa (e-mails, agendamentos, gestão de servidores, triagem de processos) e jurídica do gabinete, dividindo a revisão das minutas elaboradas pela equipe com o Desembargador.

Todos os demais assessores e servidores elaboram minutas.

A equipe é composta por 12 servidores, sendo um agente de segurança, além de uma estagiária. Segundo a assessora Vanessa, embora o quadro seja inferior aos demais gabinetes da competência, não há necessidade de incremento da força de trabalho, diante da situação atual do acervo.

Os processos são triados e distribuídos à equipe especializada por matérias. Todos podem elaborar minutas, inclusive de tutelas de urgência, bem como fazem a conferência das pautas elaboradas pelos demais gabinetes, o que, igualmente, é feito pelo Desembargador.

Nesse sentido, as principais matérias verificadas são servidores públicos, civis e militares, Conselhos Profissionais e processos envolvendo a Caixa Econômica Federal.

Há metas fixadas de produtividade; porém, no atual momento, elas sequer são alcançadas, pois os processos são minutados praticamente no dia em que conclusos.

O Desembargador atende advogados, presencialmente e por videoconferência (zoom), mediante agendamento.

Apenas uma servidora realiza teletrabalho integral. O restante realiza escala de revezamento, com três dias presencial e dois dias em teletrabalho. Três servidores estão excluídos do percentual mínimo, nos termos da regulamentação.

Por fim, destaca-se que a unidade não possui plano de gestão formalizado.

11. OBSERVAÇÕES

Em comparação à inspeção anterior, houve diminuição do montante de processos conclusos (de 1.057 para 11).

Considerando o período de doze meses contados da inspeção, constata-se que no início do 12º mês anterior eram 485 feitos, e no mês anterior à inspeção eram 11 processos.

Verifica-se, ainda, que o total de embargos de declaração aguardando julgamento diminuiu de 15, na última inspeção, para nenhum, segundo o levantamento efetuado para esta inspeção.

Em relação aos últimos doze meses, houve evolução em relação à produtividade do gabinete.

O tempo médio praticado no gabinete, entre a distribuição e o primeiro julgamento é de 8 meses, enquanto que esse mesmo tempo, na 5ª Turma, equivale a 10 meses. Trata-se de indicador que merece destaque, na medida em que inferior à média da Turma.

Do observado, percebe-se que o gabinete atingiu situação de excelência, reduzindo significativamente o acervo, de modo que os processos são minutados tão-logo conclusos. Dessa forma, a gestão realizada é digna de elogios.

Por fim, é de se registrar, com o devido reconhecimento ao Tribunal, as boas condições de trabalho propiciadas a todos os gabinetes da 5ª Turma, tendo presente o quantitativo e a qualidade dos servidores, o volume do acervo e a distribuição média mensal. Ressalte-se também a dinâmica e a harmonia relatada pelos desembargadores acerca das sessões presenciais e virtuais. Todos esses fatores compõem um quadro positivo e em evolução, a indicar potencial de serem alcançados ainda melhores resultados no prosseguir da prestação jurisdicional.

12. RECOMENDAÇÕES

Não havendo recomendações a serem feitas, manter o método de trabalho digno de elogio.

GABINETE DE DESEMBARGADOR FEDERAL – 5ª TURMA

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

1. DADOS DA INSPEÇÃO

1.1 Denominação

Gabinete do Desembargador Federal Alcides Martins.

1.2 Órgão de atuação (Turma/Seção/Órgão Especial/Conselho de administração/Pleno)

Quinta Turma Especializada

1.3 Tempo de exercício na unidade

6 anos

2. RECURSOS HUMANOS

2.1 Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo)

Anidio Barreira Duarte, Analista Judiciário - Assessor de Juiz (CJ3)

2.2 Quadro de Pessoal

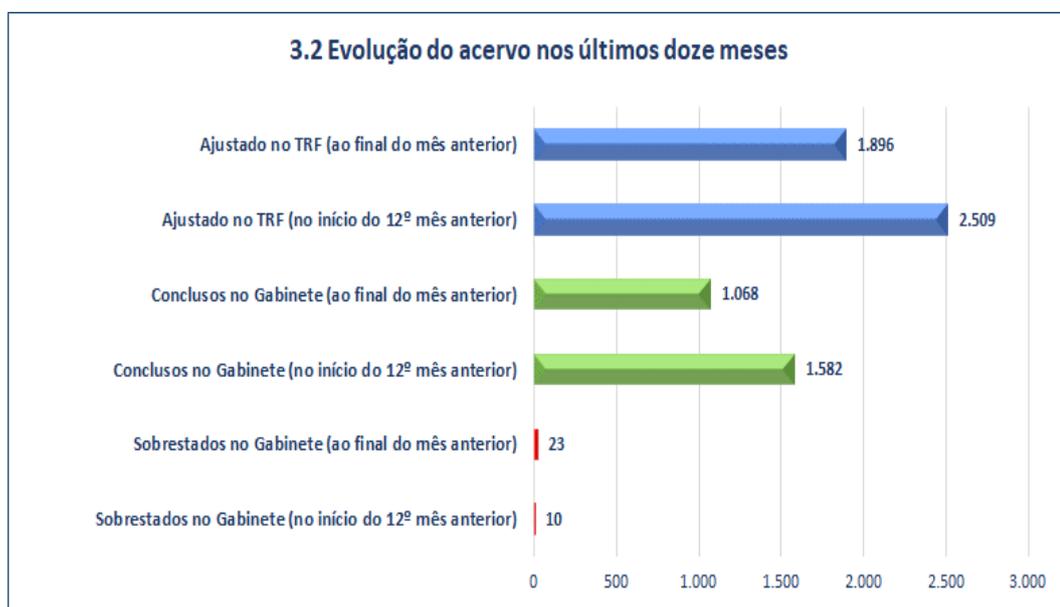
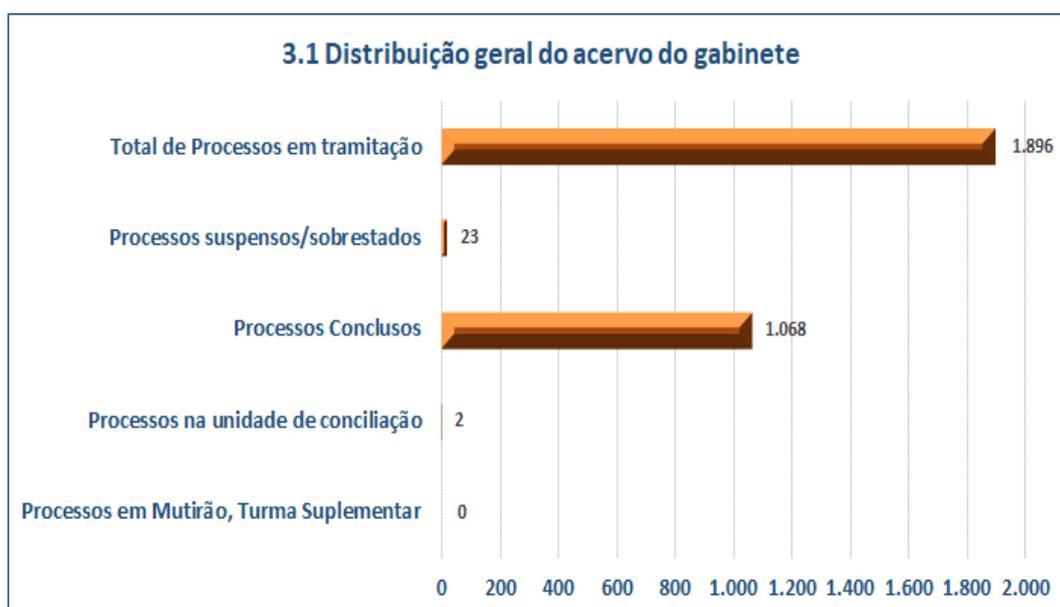
Servidores efetivos	Adriane Cardoso Peçanha, Alexandre Nunes Branco, Almir Moreira Sampaio Barbosa, Ana Carla Oliveira Ribeiro Rocha, Ana Paula de Oliveira Galdino, Andressa Rodrigues Machado Tayt-Son, Anidio Barreira Duarte, Carlos Eduardo de Carvalho, Elaine do Carmo Souza, Filipe Gomes Cesar, Gabriel Mello Corrêa, Janaina Machado Ennes Carrera, Marcelle Meireles da Rocha, Marcia Pereira Lamim, Renata Pinheiro Freire Barreto Rodrigues, Rosana Wrigg Aragão Moreira, Sonale Nolasco Carvalho
Servidores sem vínculo	Alecio Irineu de Aguiar e Julio Candido de Menezes

2.3 Cargos e Funções Comissionadas

CJ-3	Anidio Barreira Duarte
CJ-2	Andressa Rodrigues Machado Tayt-Son e Adriane Cardoso Peçanha
CJ-1	Alexandre Nunes Branco

FC-6	Almir Moreira Sampaio Barbosa, Janaina Machado Ennes Carrera e Marcia Pereira Lamim
FC-5	Renata Pinheiro Freire Barreto Rodrigues, Rosana Wrigg Aragão Moreira e Elaine Do Carmo Souza
FC-4	Alecio Irineu de Aguiar e Gabriel Mello Corrêa
FC-3	Filipe Gomes Cesar e Julio Candido de Menezes
FC-2	Marcelle Meireles da Rocha, Ana Carla Oliveira Ribeiro Rocha e Sonale Nolasco Carvalho

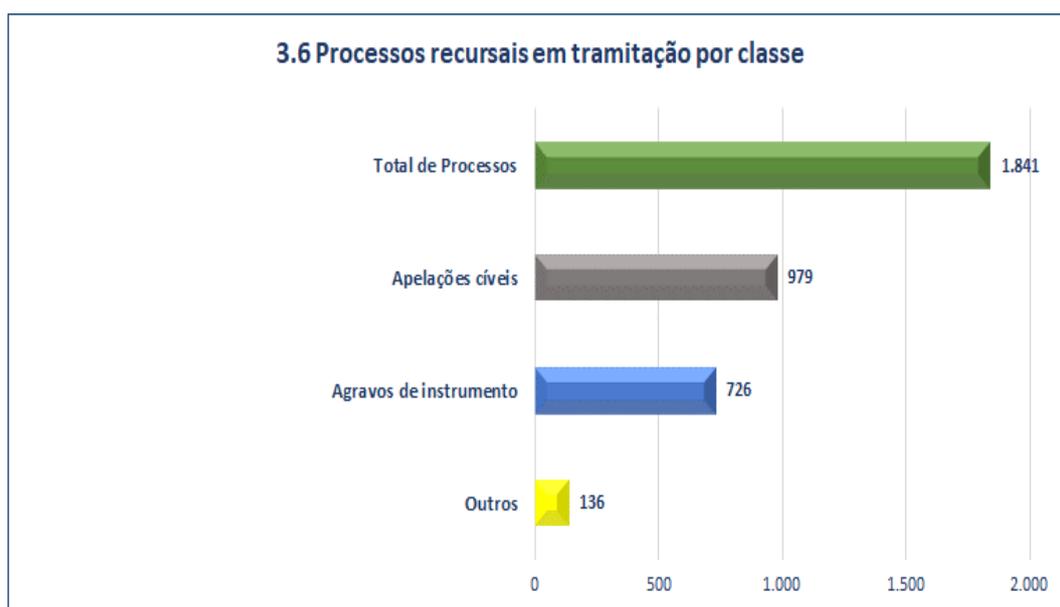
3. DADOS ESTATÍSTICOS



3.3 Ações para evolução do acervo	
Houve mutirão, turma suplementar ou qualquer outra forma de auxílio para julgamento de processos do Gabinete? Informar sim ou não	Não
Produtividade no período do mutirão, turma suplementar ou auxílio ao Gabinete (informar número de processos julgados por desembargador e juiz)	Não se aplica

3.4 Ações e incidentes originários cíveis	
Total de processos originários cíveis	55
Mandados de segurança	2
IRDR	0
IAC	0
Arguição de inconstitucionalidade	0
Conflitos de competência	32
Reclamações	0
Ações rescisórias	16

3.5 Processos recursais cíveis em tramitação	
Total de processos recursais cíveis	1.841
Recursos em mandados de segurança coletivos	2
Recursos em ações populares	4
Recursos em ações de improbidade administrativa	29
Recursos em ações civis públicas	41
Recursos em ações de desapropriação	13
Recursos em ações com preferência legal	426



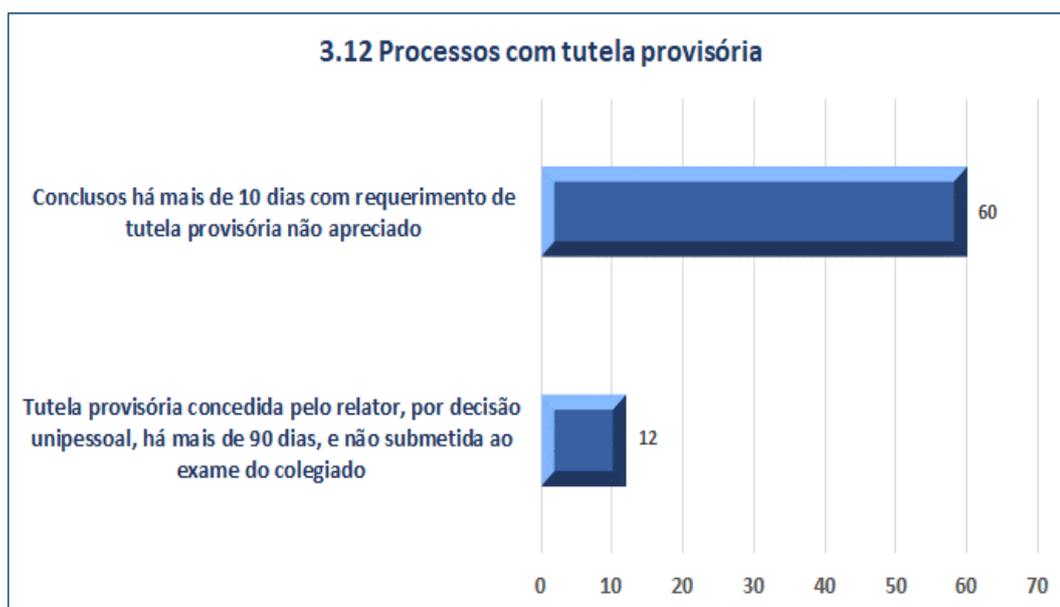
3.7 Processos originários criminais em tramitação	
Total de processos originários criminais	0
Ações penais	0
Inquéritos	0
Habeas corpus	0
Revisões criminais	0

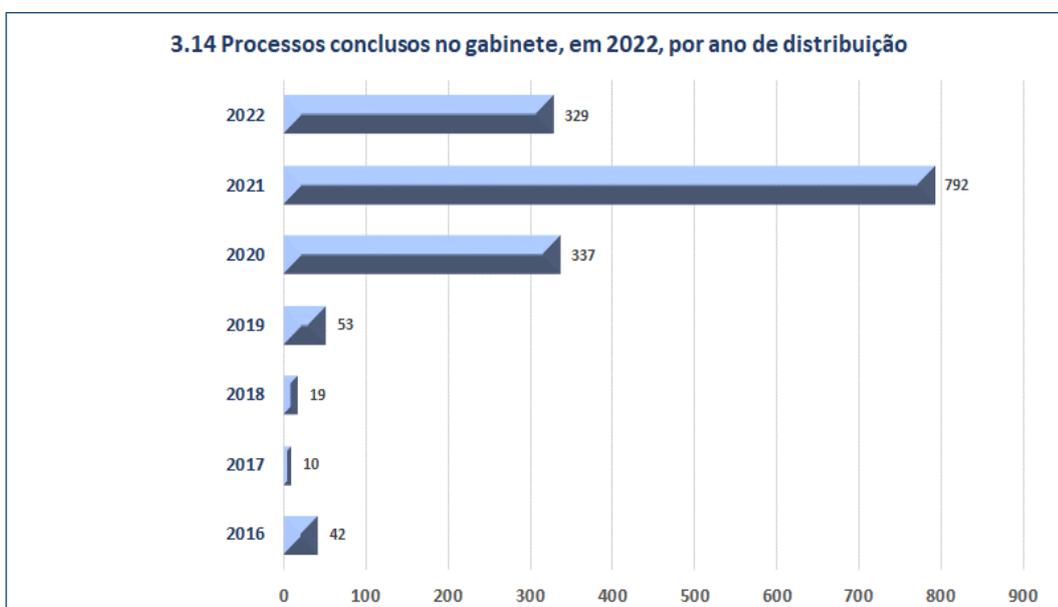
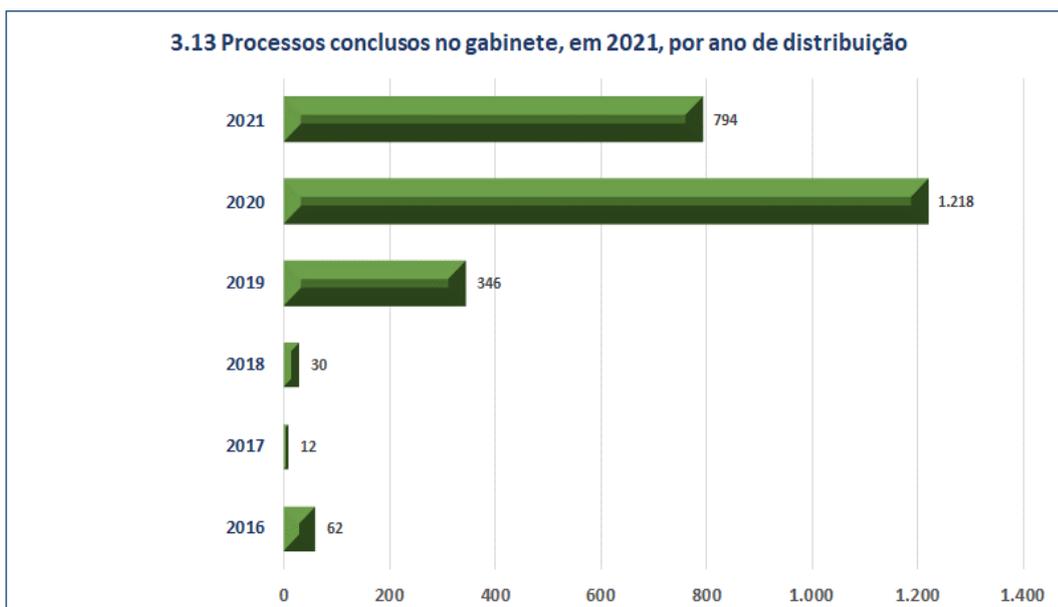
3.8 Processos recursais criminais em tramitação por classe	
Total de processos recursais criminais	0
Apelações	0
Recursos em sentido estrito	0
Recursos em habeas corpus	0
Recursos em mandado de segurança	0
Embargos infringentes e de nulidade	0

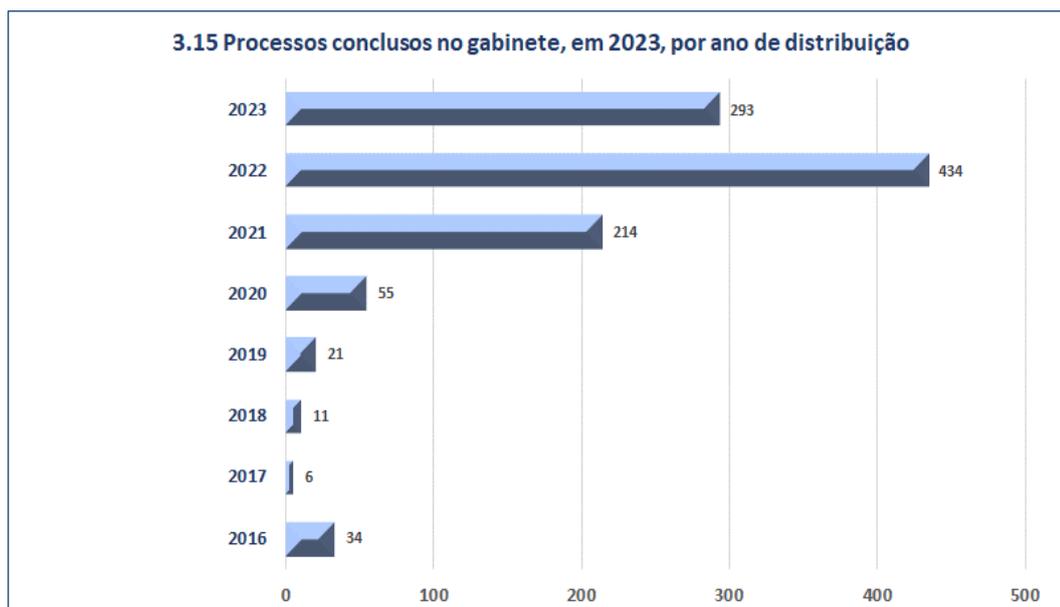
3.9 Processos com réus presos em tramitação	
Total de processos com réus presos	0
Apelações	0
Ações penais	0
Inquéritos	0
Habeas corpus	0

3.10 Processos sobrestados no Gabinete	
Total de processos	23
Por IRDR	0
Por IAC	0
Por arguição de inconstitucionalidade	0
Por recurso especial	19
Por recurso extraordinário	0

3.11 Processos com recursos internos para julgamento	
Embargos de declaração	0
Embargos de declaração (conclusão superior a 90 dias)	0
Embargos de declaração (conclusão superior a 120 dias)	0
Agravos legais/regimentais	0
Agravos legais/regimentais (conclusão superior a 30 dias)	0
Recurso extraordinário ou especial (art. 1.030, II, do CPC)	0
Recurso extraordinário ou especial (conclusão superior a 30 dias)	0



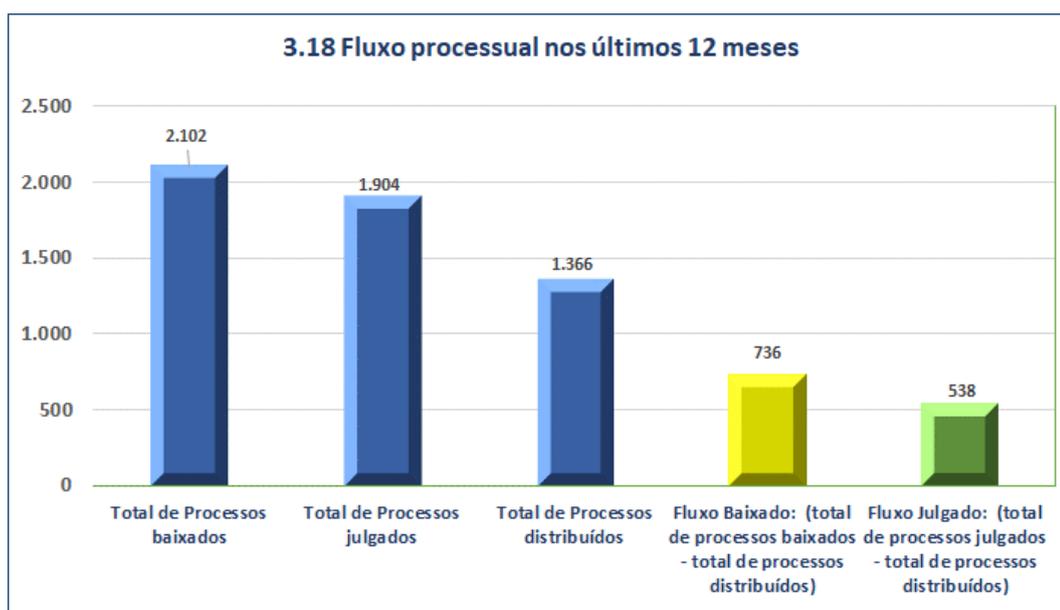




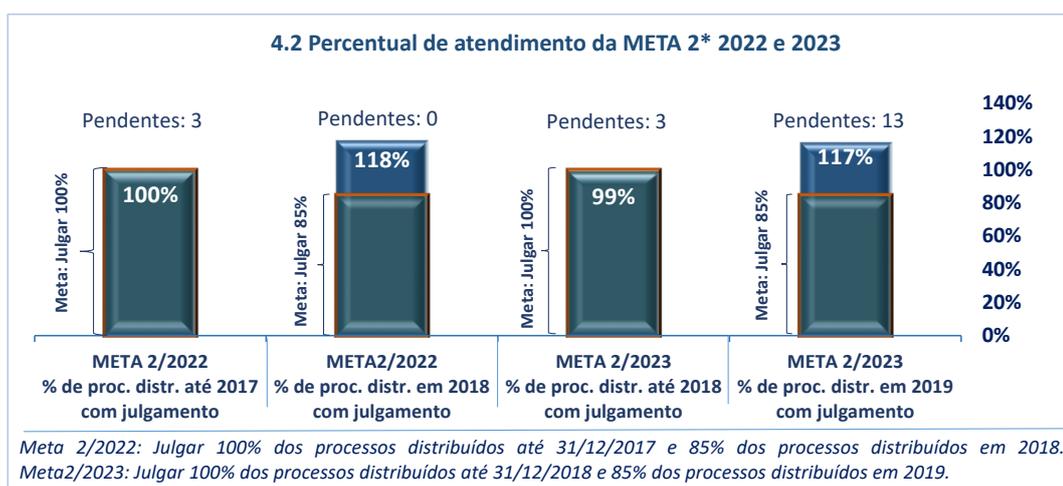
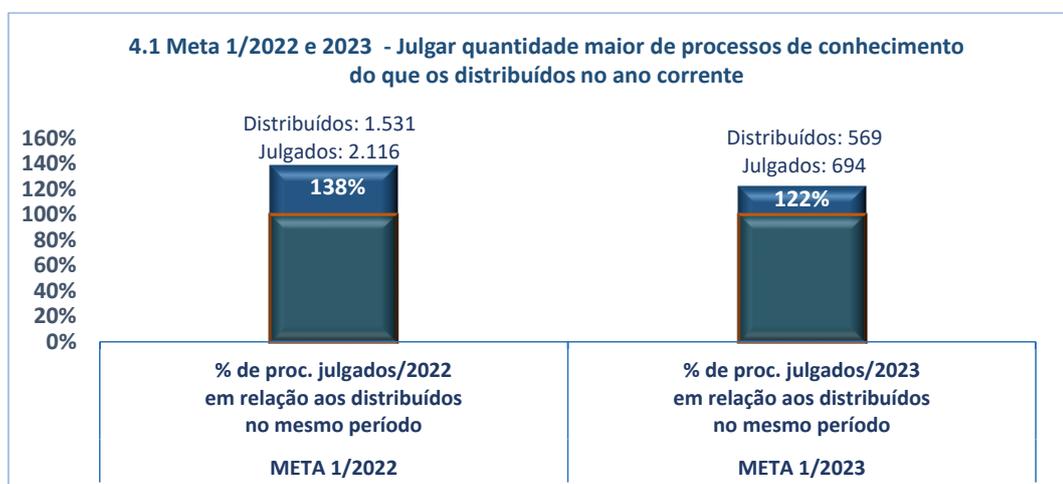
3.16 Processos do gabinete com pendência junto a outros relatores ou órgãos

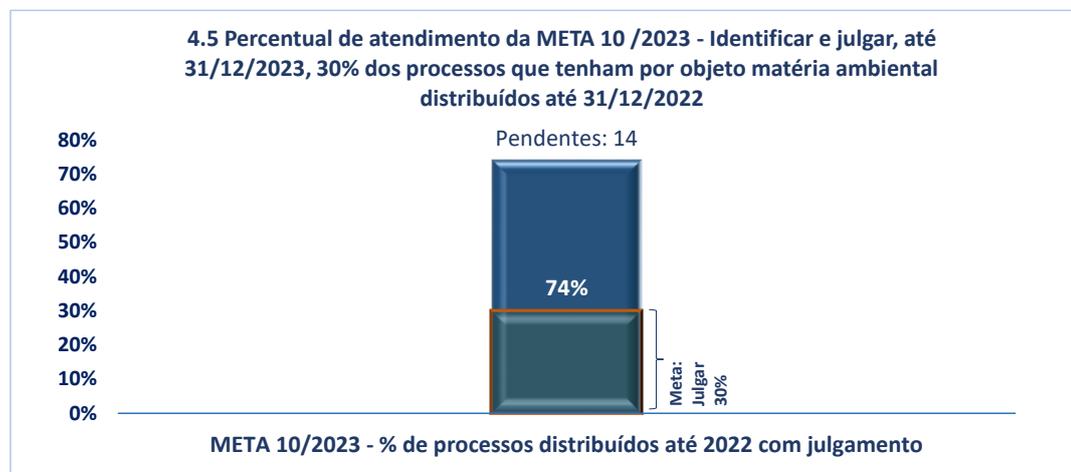
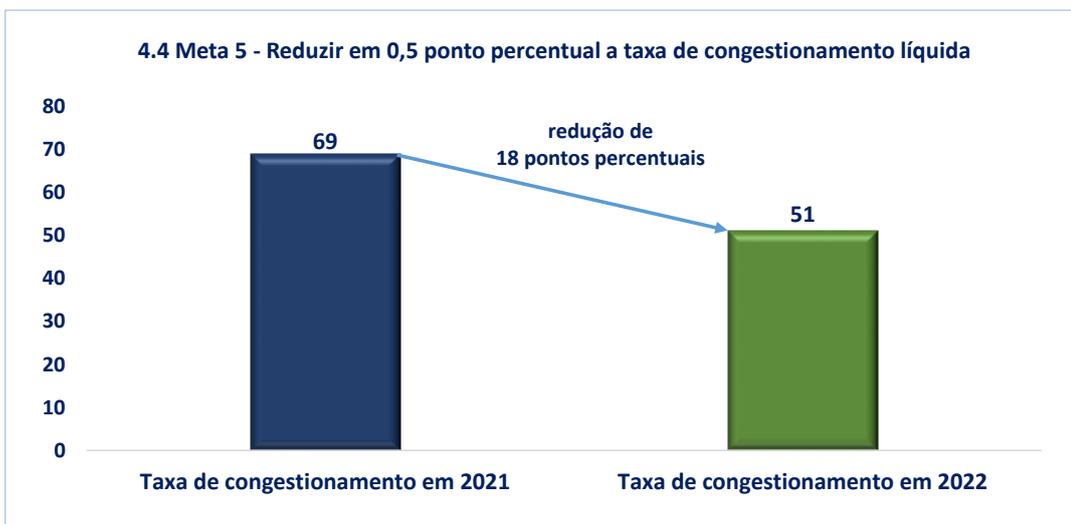
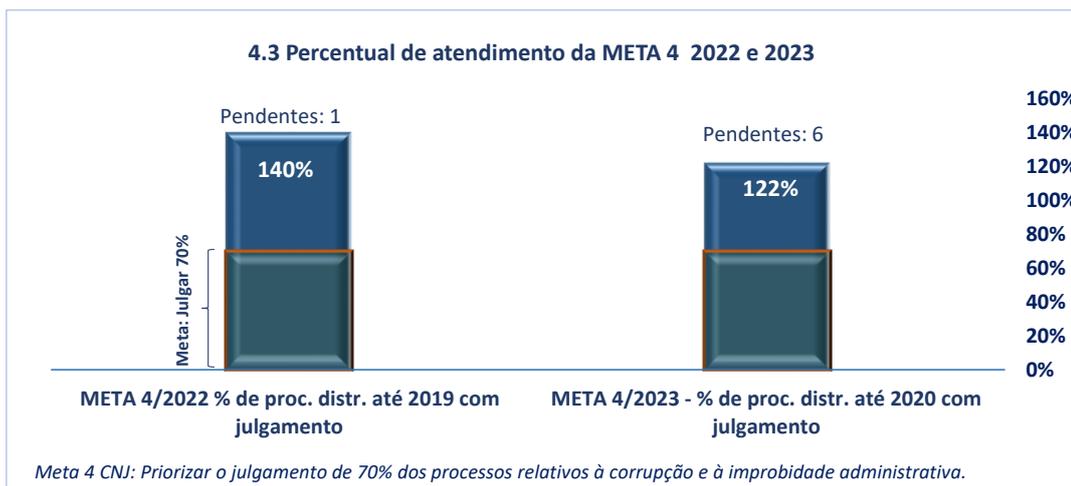
Remetidos para revisão	0
Remetidos para voto-vista	0
Remetidos para revisão há mais de 60 dias	0
Remetidos para voto-vista há mais de 60 dias	0
Remetidos para declaração de voto	0

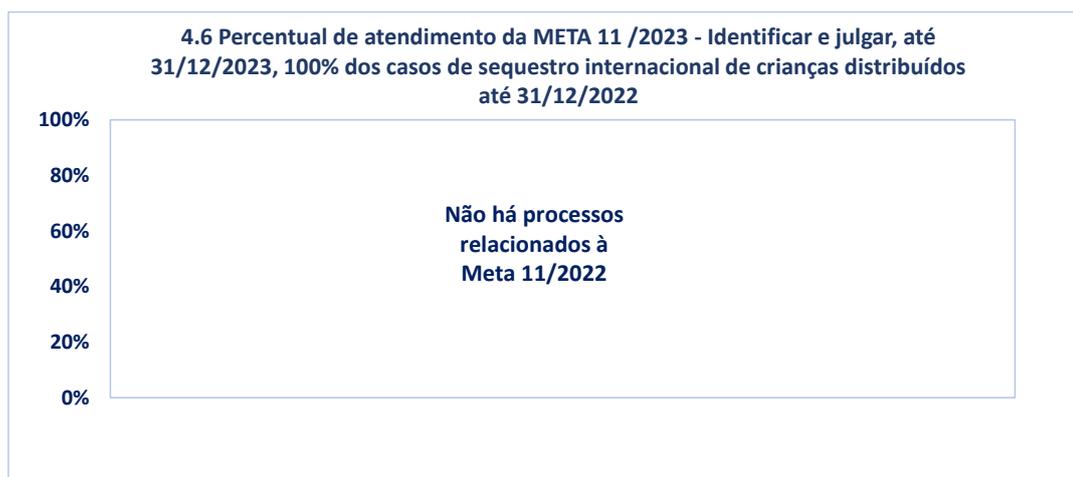




4. METAS







5. PLANO DE GESTÃO

5.1 Controle do acervo, distribuição das atividades e estabelecimento dos processos de trabalho estão previstos no plano de gestão?

Sim, tendo em vista que em relação à distribuição das atividades entre os 19 servidores, temos 12 minutantes, 1 responsável pela análise das liminares e tutelas de urgência, 3 que se dividem entre a coordenação da área administrativa, minutas, bem como o controle estatístico, 1 responsável exclusivamente pela área administrativa do Gabinete e 2 agentes de segurança requisitados sem vínculo. Os processos com prioridade legal ou incluídos em metas do CNJ continuam sendo controlados e priorizados de acordo com a data de distribuição no Tribunal, sendo feito controle mensal do acervo mediante consulta ao Portal de Estatísticas do Tribunal e do CNJ e por meio de localizadores, a fim de que sejam alcançadas as metas do CNJ.

5.2 Como ocorre o controle do sobrestamento?

O controle do sobrestamento é feito por acompanhamento através de localizadores específicos bem como pela comunicação com a Subsecretaria da 5ª Turma Especializada, que noticia o fim do sobrestamento.

5.3 Boas práticas e inovações

A ampliação do uso regular das ferramentas digitais trouxe uma melhor comunicação entre os servidores, o que estimulou o compartilhamento de ideias com o fim de trazer qualidade e celeridade à prestação jurisdicional. Isso possibilitou maior engajamento da equipe e tornou-se um método de inovação.

5.4 Dificuldades

Não há dificuldades relevantes no momento, além daquelas próprias do cotidiano de uma unidade jurisdicional.

6. TELETRABALHO

6.1 O percentual de servidores e a meta de produtividade estão sendo observadas nessa unidade, conforme estabelece a Resolução n. 481/CNJ?

Sim. Atualmente temos uma servidora que executa suas atividades em regime de teletrabalho.

7. META 3 CNJ

7.1 Há encaminhamento de processos para a unidade de conciliação do Tribunal?

Sim, o Gabinete encaminha os processos ao Núcleo de Conciliação sempre que solicitado pela Subsecretaria da 5ª Turma Especializada ou quando uma das partes manifesta o interesse em que o processo seja encaminhado ao referido núcleo.

8. LISTA DE PROCESSOS INSPECIONADOS

Número do Processo	Data Distribuição	Classe do Processo
50020842220224020000	21/2/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Incluído na Sessão do dia 19/7/23		
50023475420224020000	25/2/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Decisão de perda de objeto em 21/6/23		
50027858020224020000	9/3/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Incluído na Sessão do dia 26/7/23		
50047976720224020000	19/4/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Em análise. Estão sendo envidados esforços para que o feito seja incluído em pauta de julgamento o mais breve possível.		
50072668620224020000	24/5/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Incluído na Sessão do dia 26/7/23		
50005778320214025101	25/1/2022	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Processo sobrestado em razão do Tema 1080, STJ		
50146520720214020000	14/10/2021	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Incluído na Sessão do dia 12/7/23		
50088335520224020000	22/6/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Incluído na Sessão do dia 26/7/23		
50111944520224020000	4/8/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Incluído na Sessão do dia 26/7/23		
50124892020224020000	31/8/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Decisão de perda de objeto em 30/6/23		

50148241220224020000	19/10/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Em análise. Estão sendo envidados esforços para que o feito seja incluído em pauta de julgamento o mais breve possível.		
00012126920144025110	24/11/2020	Ação Civil de Improbidade Administrativa
Observação/Providência: Incluído na Sessão do dia 26/07/23		
50002883020214020000	18/1/2021	Ação Civil Coletiva
Observação/Providência: Em análise. Estão sendo envidados esforços para que o feito seja incluído em pauta de julgamento o mais breve possível.		
50225312520204025101	28/4/2021	Ação Civil Pública
Observação/Providência: Em análise. Estão sendo envidados esforços para que o feito seja incluído em pauta de julgamento o mais breve possível.		
00023170220144025104	10/6/2021	Ação Civil Pública
Observação/Providência: Em análise. Estão sendo envidados esforços para que o feito seja incluído em pauta de julgamento o mais breve possível.		
50033629220214020000	18/3/2021	Ação Civil de Improbidade Administrativa
Observação/Providência: Retirado da sessão de 28/6/23 por oposição ao julgamento virtual e será incluído na sessão presencial de 1º/8/23		
50219903520194025001	7/7/2021	Ação Civil de Improbidade Administrativa
Observação/Providência: Incluído na sessão do dia 26/7/23		
50036457220204025102	10/9/2021	Ação Civil Pública
Observação/Providência: Em análise. Estão sendo envidados esforços para que o feito seja incluído em pauta de julgamento o mais breve possível.		
50094877620214020000	7/7/2021	Ação Popular
Observação/Providência: Incluído na sessão do dia 26/7/23		
50158594120214020000	8/11/2021	Pedido de Efeito Suspensivo à Apelação
Observação/Providência: Baixado		
00023763420184020000	20/5/2021	Mandado de Segurança
Observação/Providência: Em análise. Estão sendo envidados esforços para que o feito seja incluído em pauta de julgamento o mais breve possível.		
50136102020214020000	23/9/2021	Pedido de Efeito Suspensivo à Apelação
Observação/Providência: Feito extinto em 5/6/23		
50002816720234020000	17/1/2023	Petição
Observação/Providência: Petição com tutela deferida em 31/1/23, aguardando julgamento do agravo interno. Em análise. Estão sendo envidados esforços para que o feito seja incluído em pauta de julgamento o mais breve possível.		
50013209520184025102	13/6/2022	Apelação
Observação/Providência: Em análise. Estão sendo envidados esforços para que o feito seja incluído em pauta de julgamento o mais breve possível.		
50007197420204029999	2/6/2020	Apelação/Reexame Necessário

Observação/Providência: Incluído na sessão do dia 5/7/23		
50175282620194025101	19/8/2019	Apelação
Observação/Providência: Incluído na sessão do dia 5/7/23		
00309339720174025001	3/7/2020	Apelação
Observação/Providência: Incluído na sessão do dia 19/7/23		
50535265520194025101	3/8/2020	Apelação
Observação/Providência: Sobrestamento Tema 1080, STJ		
50006844420194025119	19/8/2020	Apelação
Observação/Providência: Em análise. Estão sendo envidados esforços para que o feito seja incluído em pauta de julgamento o mais breve possível.		
00595690719934025101	22/7/2020	Apelação
Observação/Providência: Em análise. Estão sendo envidados esforços para que o feito seja incluído em pauta de julgamento o mais breve possível.		
01814718120174025101	22/9/2020	Apelação
Observação/Providência: Em análise. Estão sendo envidados esforços para que o feito seja incluído em pauta de julgamento o mais breve possível.		
01137436520164025163	24/9/2020	Apelação
Observação/Providência: Incluído na sessão do dia 5/7/23		
50526388620194025101	30/9/2020	Apelação
Observação/Providência: Incluído na sessão do dia 5/7/23		
50566963520194025101	5/10/2020	Apelação
Observação/Providência: Incluído na sessão do dia 5/7/23		
50064541820184025001	1º/10/2020	Apelação
Observação/Providência: Incluído na sessão do dia 26/7/23		
01685206020144025101	21/10/2020	Apelação
Observação/Providência: Em análise. Estão sendo envidados esforços para que o feito seja incluído em pauta de julgamento o mais breve possível.		
50236392620194025101	28/10/2020	Apelação
Observação/Providência: Incluído na sessão do dia 19/7/23		
00557309120184025102	19/11/2020	Apelação
Observação/Providência: Incluído na sessão do dia 26/7/23		
00014402520114025118	14/5/2020	Apelação
Observação/Providência: Incluído na sessão do dia 26/7/23		
01804586620164025106	8/12/2020	Apelação
Observação/Providência: Foi retirado da sessão de 28/6/23 por oposição ao julgamento virtual e será incluído na sessão presencial de 1º/8/23.		
01745556520164025101	17/12/2020	Apelação

Observação/Providência: Em análise. Estão sendo envidados esforços para que o feito seja incluído em pauta de julgamento o mais breve possível.		
00522276520184025101	11/1/2021	Apelação
Observação/Providência: Em análise. Estão sendo envidados esforços para que o feito seja incluído em pauta de julgamento o mais breve possível.		
50735934120194025101	15/12/2020	Apelação
Observação/Providência: Incluído na sessão do dia 19/7/23		
50388154520194025101	27/1/2021	Apelação
Observação/Providência: Incluído na sessão do dia 26/7/23		
00260321920134025101	27/1/2021	Apelação
Observação/Providência: Incluído na sessão do dia 26/7/23		
00698460820184025101	27/1/2021	Apelação
Observação/Providência: Incluído na sessão do dia 18/7/23		
50043827820204025101	4/2/2021	Apelação
Observação/Providência: Sobrestamento do feito em razão do Tema 1080, STJ		
02160046620174025101	15/8/2020	Apelação
Observação/Providência: Aguardando manifestação das partes acerca do pagamento do débito referente ao acordo firmado.		
00196905020174025101	9/9/2019	Apelação
Observação/Providência: Julgado na sessão de 21/6/2023.		
01022643520144025005	13/1/2022	Apelação
Observação/Providência: Em análise. Estão sendo envidados esforços para que o feito seja incluído em pauta de julgamento o mais breve possível.		
50222833420214025001	21/1/2022	Apelação
Observação/Providência: Incluído na sessão do dia 26/7/23		
50051263920214025101	24/1/2022	Apelação
Observação/Providência: Em análise. Estão sendo envidados esforços para que o feito seja incluído em pauta de julgamento o mais breve possível.		
00003682820094025003	27/1/2022	Apelação
Observação/Providência: Estão sendo envidados esforços para que o feito seja incluído em pauta de julgamento o mais breve possível.		
50033259720214025001	31/1/2022	Apelação
Observação/Providência: Incluído na sessão do dia 26/7/23		
50437769220204025101	31/1/2022	Apelação
Observação/Providência: Em análise. Estão sendo envidados esforços para que o feito seja incluído em pauta de julgamento o mais breve possível.		
50005512820224020000	24/1/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo de competência da Turma Recursal.		

01451691320144025116	4/2/2022	Apelação
Observação/Providência: Incluído na sessão do dia 26/7/23		
50213996420194025101	30/5/2019	Apelação
Observação/Providência: Incluído na sessão do dia 12/7/23		
50506584120184025101	8/2/2022	Apelação
Observação/Providência: Incluído na sessão do dia 26/7/23		
01750561920164025101	1º/2/2022	Apelação
Observação/Providência: Em análise. Estão sendo envidados esforços para que o feito seja incluído em pauta de julgamento o mais breve possível.		
50001243120224020000	10/1/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Decisão de perda de objeto em 21/6/23.		
00745749220184025101	15/2/2022	Apelação
Observação/Providência: Em análise. Estão sendo envidados esforços para que o feito seja incluído em pauta de julgamento o mais breve possível.		
50494014420194025101	13/2/2022	Apelação
Observação/Providência: Em análise. Estão sendo envidados esforços para que o feito seja incluído em pauta de julgamento o mais breve possível.		
50899615720214025101	26/1/2022	Apelação
Observação/Providência: Incluído na sessão do dia 5/7/23		
00120734420144025101	21/2/2022	Apelação
Observação/Providência: Em análise. Estão sendo envidados esforços para que o feito seja incluído em pauta de julgamento o mais breve possível.		
50465974020184025101	17/2/2022	Apelação
Observação/Providência: Em análise. Estão sendo envidados esforços para que o feito seja incluído em pauta de julgamento o mais breve possível.		
00712803720154025101	22/2/2022	Apelação
Observação/Providência: Incluído na sessão do dia 26/7/23		
00022015220124025108	24/2/2022	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Incluído na sessão do dia 26/7/23		
00005414620094025102	22/2/2022	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Incluído na sessão do dia 18/7/23		
00049921420184025001	2/7/2019	Apelação
Observação/Providência: Incluído na sessão do dia 26/7/23		
02122537120174025101	20/8/2019	Apelação
Observação/Providência: Incluído na sessão do dia 26/7/23		
01193361020154025002	5/2/2019	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Julgado na sessão de 21/6/23		

9. PROCESSOS INSPECIONADOS DA AMOSTRA

Dos 72 processos selecionados, todos eram eletrônicos.

Em relação aos processos listados, recomenda-se:

a) Incluir em julgamento em até 90 dias (processos conclusos há mais de 100 dias):

00012126920144025110	00023763420184020000	00595690719934025101
01750561920164025101	50006844420194025101	50051263920214025101
50094877620214020000	50148241220224020000	50225312520204025101
00023170220144025104		

10. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

A equipe da Corregedoria foi recebida, no dia 23/8/2023, na unidade inspecionada pelo Desembargador Alcides Martins, que compõe a 5ª Turma e a 3ª Seção, especializada em matéria administrativa e residual, e pela Chefe de Gabinete Andressa Rodrigues Machado Tayt-Son e os Assessores Anidio Barreira Duarte, Alexandre Nunes Branco e Janaína Machado Ennes Carrera, separadamente.

O gabinete encontra-se localizado no 6º andar do prédio-sede do Tribunal Regional Federal da 2ª Região e conta com ótimas condições de trabalho, opinião compartilhada pelos servidores. O Desembargador, por sua vez, mencionou a importância da aquisição de cadeiras com melhor ergonomia e posições de ajuste.

Inicialmente, os servidores mencionaram que o Desembargador Alcides Martins tomou posse como Desembargador em maio de 2017, integrando, desde então, a 5ª Turma.

Alguns servidores trabalhavam com o Desembargador há muitos anos, inclusive no primeiro grau, enquanto outros já trabalhavam no gabinete por ocasião da sua promoção ou passaram a integrar a equipe posteriormente.

A equipe é composta por 19 servidores, sendo um agente de segurança. O gabinete não possui estagiários. Há um cargo vago em razão de aposentadoria ainda não repostos.

Há uma servidora integralmente em teletrabalho e o restante trabalha presencialmente, sendo o trabalho remoto, embora permitido, eventual.

Referiram que a Chefe de Gabinete Andressa é responsável pelas questões administrativas (e-mail, gestão funcional de servidores, agendamentos, demandas do Desembargador, comunicação com a Subsecretaria da Turma), além de realizar a triagem e distribuição de petições e processos recebidos, contando com o auxílio de uma servidora, que elabora minutas de baixa complexidade e é responsável pela elaboração das pautas.

O Assessor Alexandre assessora diretamente o Desembargador e é responsável pela conferência e acompanhamento de todas as sessões. Quando possível, elabora minutas de responsabilidade civil.

A assessoria jurídica, é exercida pela servidora Janaína, sendo responsável por elaboração de minutas de maior complexidade, em demandas coletivas, tais como ações civis públicas e ações populares, em matéria de saúde e agências reguladoras.

O Assessor Anidio é responsável pela conferência de todas as minutas (eventualmente contando com auxílio da servidora Janaína), antes de serem submetidas ao Desembargador. Também é responsável pelo controle estatístico do gabinete, bem como pelo acompanhamento das metas do CNJ e pela priorização dos processos mais antigos. Em relação às metas individuais, espera-se, em geral, que cada servidor elabore uma minuta por dia, à exceção dos processos de maior complexidade.

Os servidores da assessoria substituem-se reciprocamente em eventuais ausências.

A equipe de servidores responsável pela elaboração das minutas, integralmente composta por servidores formados em Direito, é dividida por matérias, contando cada uma com um a dois servidores.

Há quatro servidores integralmente dedicados aos agravos de instrumento, dada a distribuição elevada.

Um servidor é responsável pela elaboração das minutas urgentes, tanto em agravos, como em apelações, e faz a triagem dos processos distribuídos.

Em relação aos processos com apreciação de tutela pendente há mais de dez dias, ponderaram que tal se deve ao fato de que, em muitos casos, é marcada no sistema a existência de pedido urgente, mas que, na realidade, não há necessidade de apreciação, sendo determinada desde logo a intimação para contrarrazões e posterior julgamento.

Referiram que as principais matérias distribuídas são: execução de sentença, Conselhos e vícios construtivos em imóveis (CEF).

Relataram que o Desembargador atende advogados, prioritariamente, por telefone, e presencialmente, quando necessário.

Os assessores demonstraram satisfação com a redução do acervo ocorrida nos últimos meses, com o cumprimento atual das metas. Nesse sentido, manifestaram otimismo quanto à futura redução dos tempos médios para primeiro julgamento, atualmente em patamar superior à média da Turma. Acrescentaram que o Desembargador preza muito pela qualidade das minutas.

A Unidade não possui plano de gestão, embora realize eventualmente reuniões com a equipe, dando ciência dos números alcançados e dos objetivos futuros.

11. OBSERVAÇÕES

Em comparação à inspeção anterior, houve diminuição do montante de processos conclusos de 2.338 para 1.068.

Considerando o período de doze meses contados da inspeção, constata-se que no início do 12º mês anterior eram 1.582 feitos, e no mês anterior à inspeção eram 1.068.

Verifica-se, ainda, que o total de embargos de declaração aguardando julgamento diminuiu de 17 na última inspeção para nenhum, segundo o levantamento efetuado para esta inspeção.

Em relação aos últimos doze meses, houve evolução em relação à produtividade do gabinete.

O tempo médio praticado no gabinete, entre a distribuição e o primeiro julgamento é de 17 meses, enquanto que esse mesmo tempo, na 5ª Turma, equivale a 10 meses. Trata-se de indicador que merece atenção especial ao gabinete, considerando ser superior à média da Turma.

De todo o exposto, verificou-se nos últimos meses uma importante melhora nos indicadores, com redução do acervo e integral cumprimento das metas do CNJ. De toda forma, quanto aos processos pendentes para antecipação de tutela, ainda que haja indicação errônea no sistema ou ausência de urgência, recomenda-se sejam despachados, com apreciação expressa do pedido.

Também deve ser ressaltada a existência, no momento em que extraído o presente relatório, de significativo número de processos com conclusão anterior ao ano de 2020, o que deve ser objeto de atenção.

Em arremate, observa-se que a unidade não possui formalmente um plano de gestão, providência salutar para a melhor organização e gestão dos métodos de trabalho.

Por fim, é de se registrar, com o devido reconhecimento ao Tribunal, as boas condições de trabalho propiciadas a todos os gabinetes da 5ª Turma, tendo presente o quantitativo e a qualidade dos servidores, o volume do acervo e a distribuição média mensal. Ressalte-se também a dinâmica e a harmonia relatada pelos desembargadores acerca das sessões presenciais e virtuais. Todos esses fatores compõem um quadro positivo e em evolução, a indicar potencial de serem alcançados ainda melhores resultados no prosseguir da prestação jurisdicional.

12. RECOMENDAÇÕES

Medidas que podem ser adotadas para o aprimoramento da unidade:

- a) cumprir as recomendações do item 9;
- b) examinar os requerimentos de tutela de urgência não apreciados há mais de dez dias;
- c) envidar esforços para a redução do tempo médio entre a distribuição e o primeiro julgamento, procurando adequar-se, pelo menos, à média da Turma;

d) apresentar o voto-vista em relação ao processo que se encontra no gabinete para esta finalidade há mais de 60 dias;

e) elaborar plano de gestão.

GABINETES INTEGRANTES DA 6ª TURMA

DESEMBARGADOR FEDERAL POUL ERIK DYRLUND

1. DADOS DA INSPEÇÃO

1.1 Denominação

Gabinete Desembargador Poul Erik Dyrlund - Gabinete 16

1.2 Órgão de atuação (Turma/Seção/Órgão Especial/Conselho de administração/Pleno)

6ª Turma Especializada em matéria administrativa

1.3 Tempo de exercício na unidade

Atuação à frente do Gabinete 16 desde 7/4/2017

2. RECURSOS HUMANOS

2.1 Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo)

Cássia Regina Eccard de Carvalho - Assessora de Juiz

2.2 Quadro de Pessoal

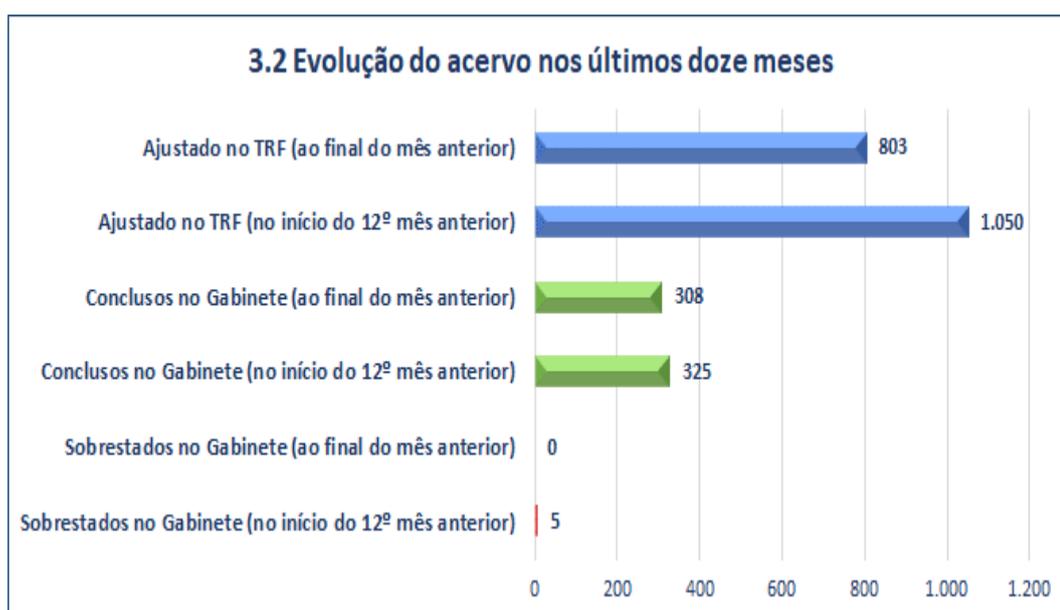
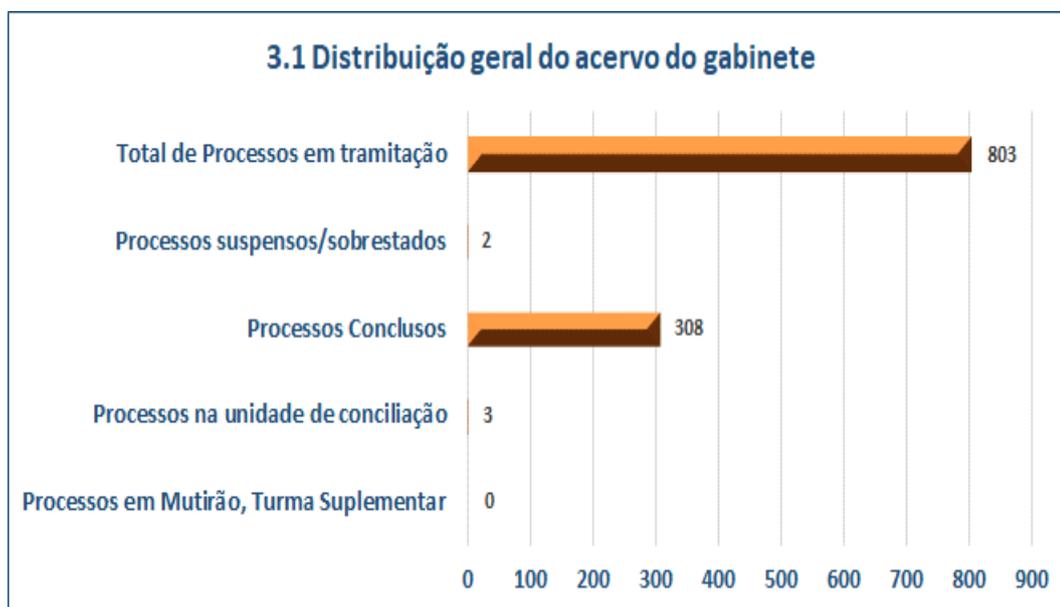
Servidores efetivos	16
Servidores sem vínculo	1
Estagiários	não tem

2.3 Cargos e Funções Comissionadas

CJ-3	1
CJ-2	2
CJ-1	1
FC-6	1
FC-5	3
FC-4	5
FC-3	3
FC-2	1

FC-1	nenhum
------	--------

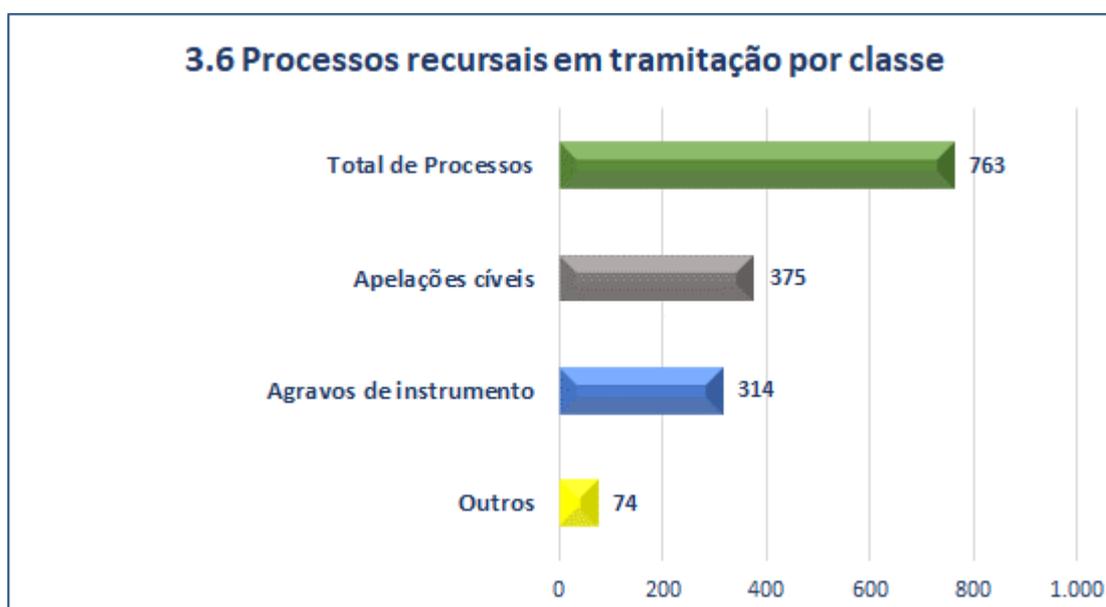
3. DADOS ESTATÍSTICOS



3.3 Ações para evolução do acervo	
Houve mutirão, turma suplementar ou qualquer outra forma de auxílio para julgamento de processos do Gabinete? Informar sim ou não	Não houve mutirão
Produtividade no período do mutirão, turma suplementar ou auxílio ao Gabinete (informar número de processos julgados por desembargador e juiz)	Não houve nenhuma ação

3.4 Ações e incidentes originários cíveis	
Total de processos originários cíveis	40
Mandados de segurança	1
IRDR	1
IAC	0
Arguição de inconstitucionalidade	0
Conflitos de competência	29
Reclamações	1
Ações rescisórias	8

3.5 Processos recursais cíveis em tramitação	
Total de processos recursais cíveis	763
Recursos em mandados de segurança coletivos	1
Recursos em ações populares	2
Recursos em ações de improbidade administrativa	30
Recursos em ações civis públicas	10
Recursos em ações de desapropriação	5
Recursos em ações com preferência legal	159



3.7 Processos originários criminais em tramitação	
Total de processos originários criminais	0

Ações penais	0
Inquéritos	0
Habeas corpus	0
Revisões criminais	0

3.8 Processos recursais criminais em tramitação por classe

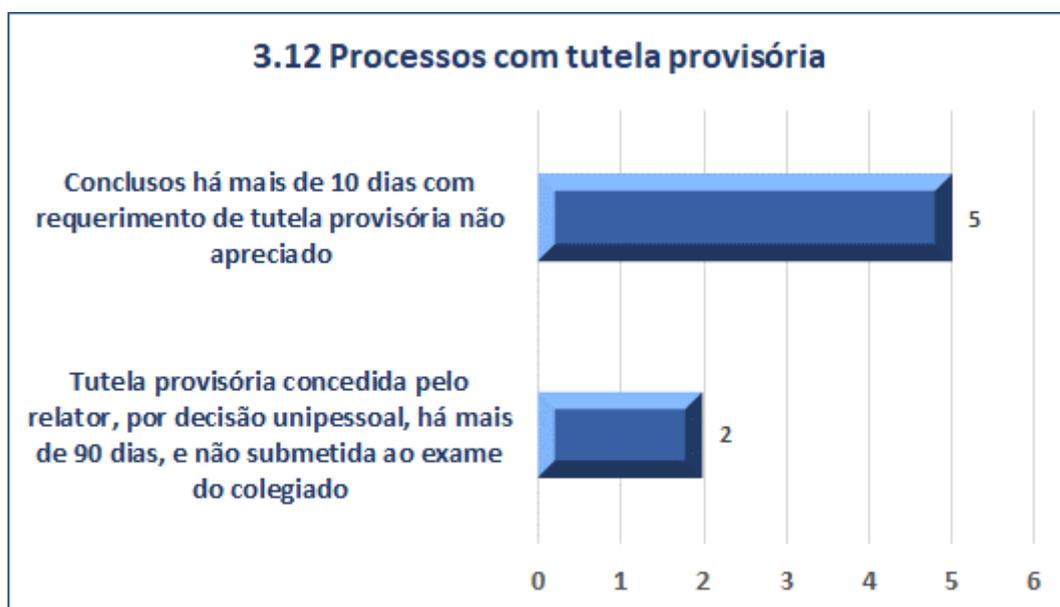
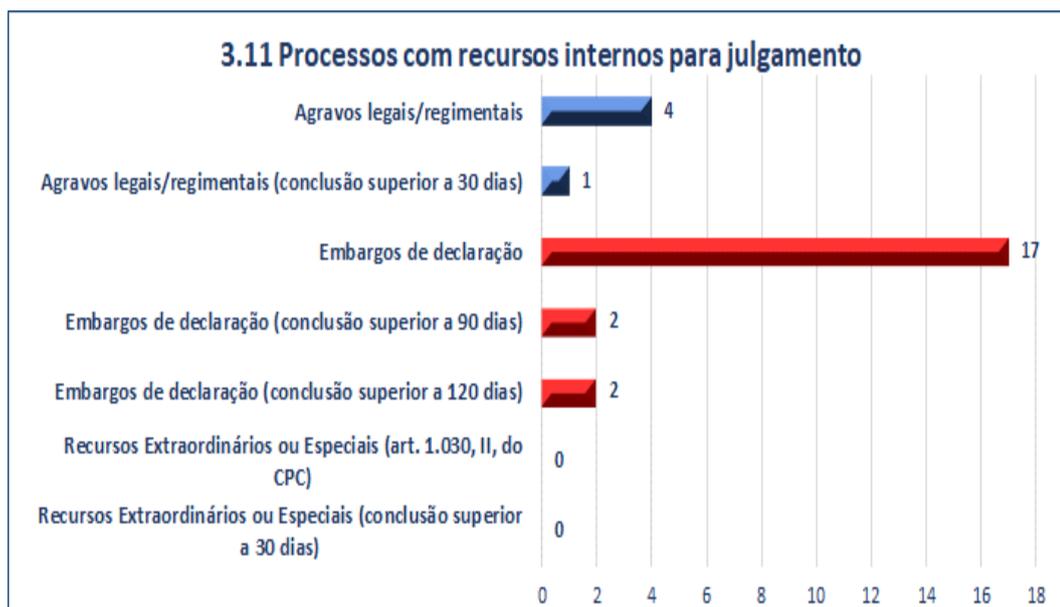
Total de processos recursais criminais	0
Apelações	0
Recursos em sentido estrito	0
Recursos em habeas corpus	0
Recursos em mandado de segurança	0
Embargos infringentes e de nulidade	0

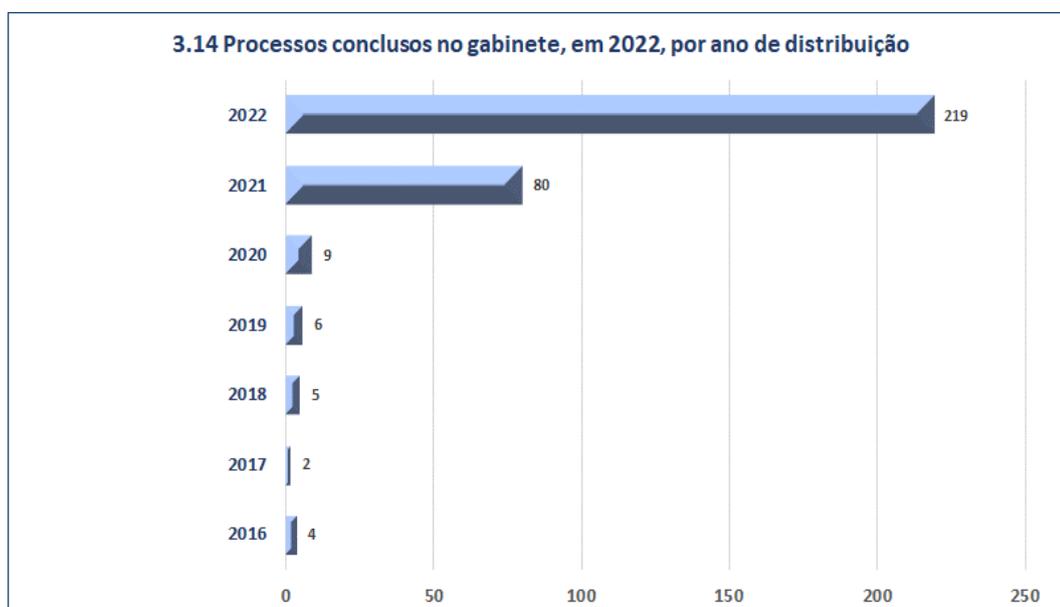
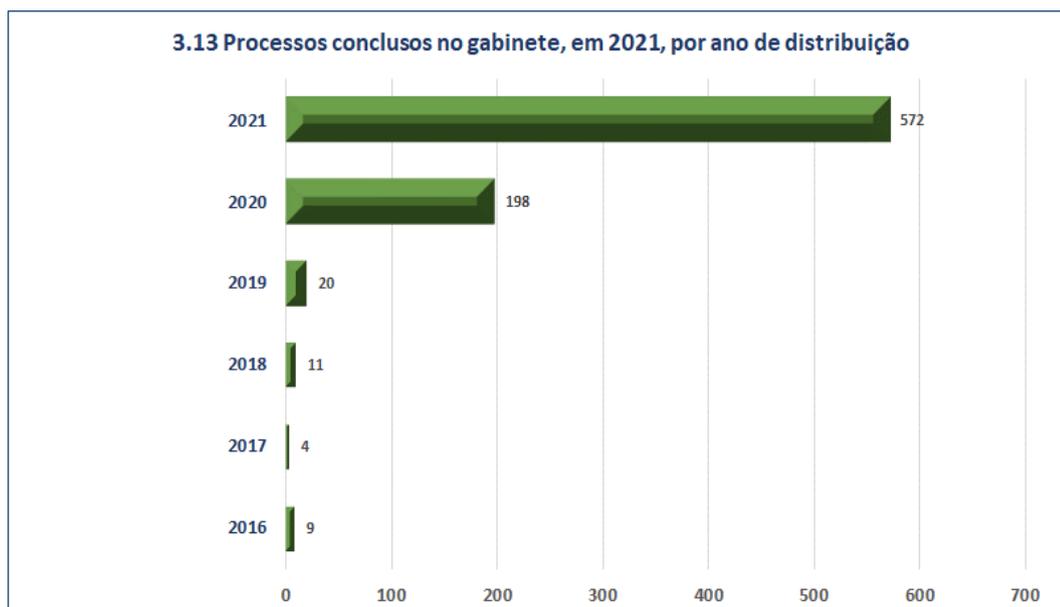
3.9 Processos com réus presos em tramitação

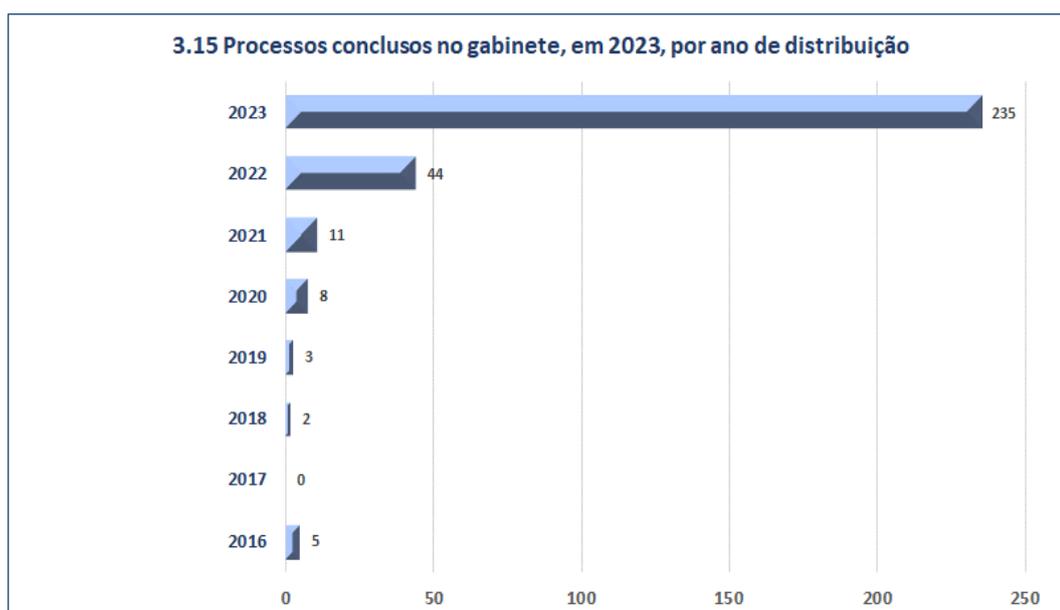
Total de processos com réus presos	0
Apelações	0
Ações penais	0
Inquéritos	0
Habeas corpus	0

3.10 Processos sobrestados no Gabinete

Total de processos	2
Por IRDR	0
Por IAC	0
Por arguição de inconstitucionalidade	0
Por recurso especial	0
Por recurso extraordinário	0





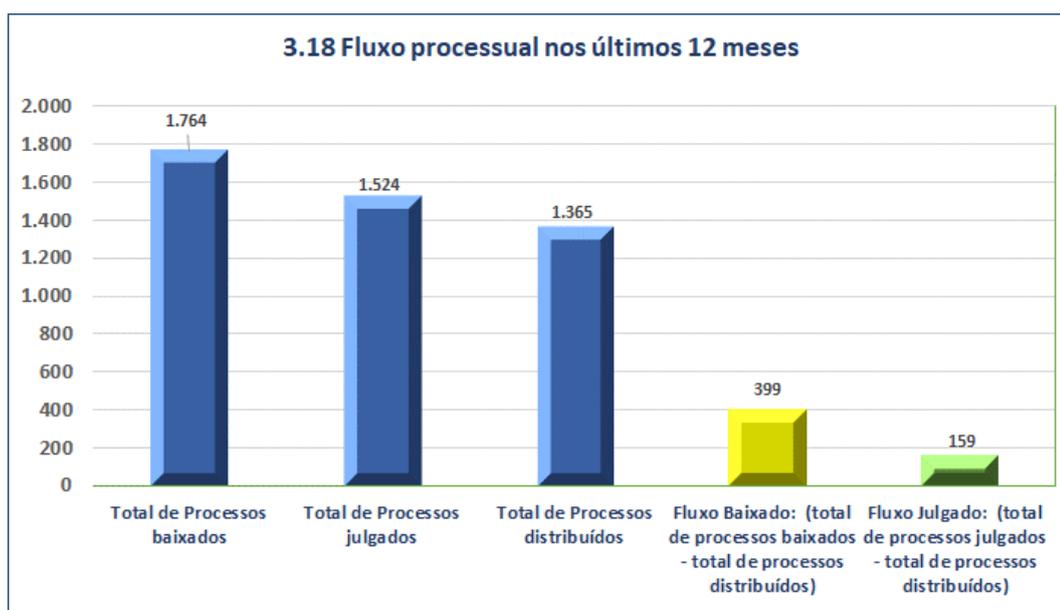


3.16 Processos do gabinete com pendência junto a outros relatores ou órgãos

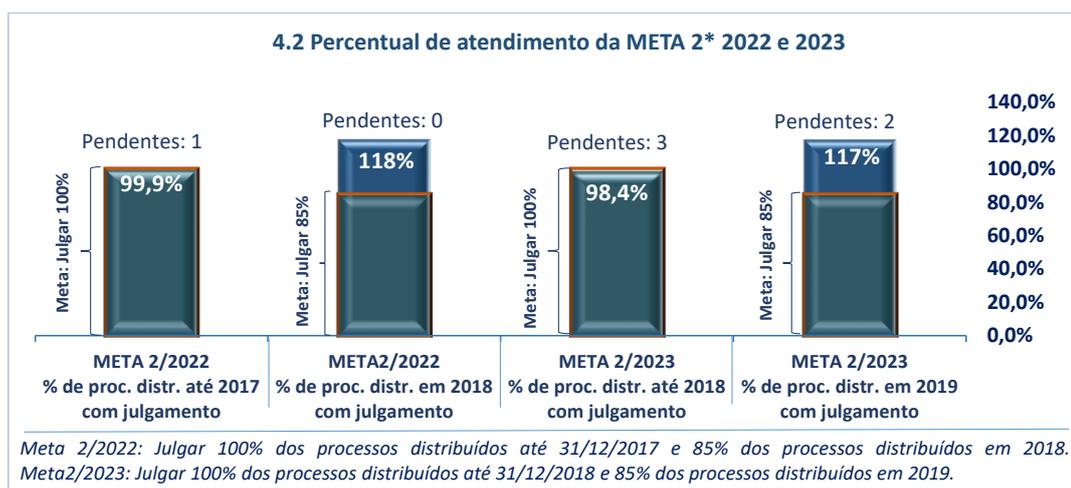
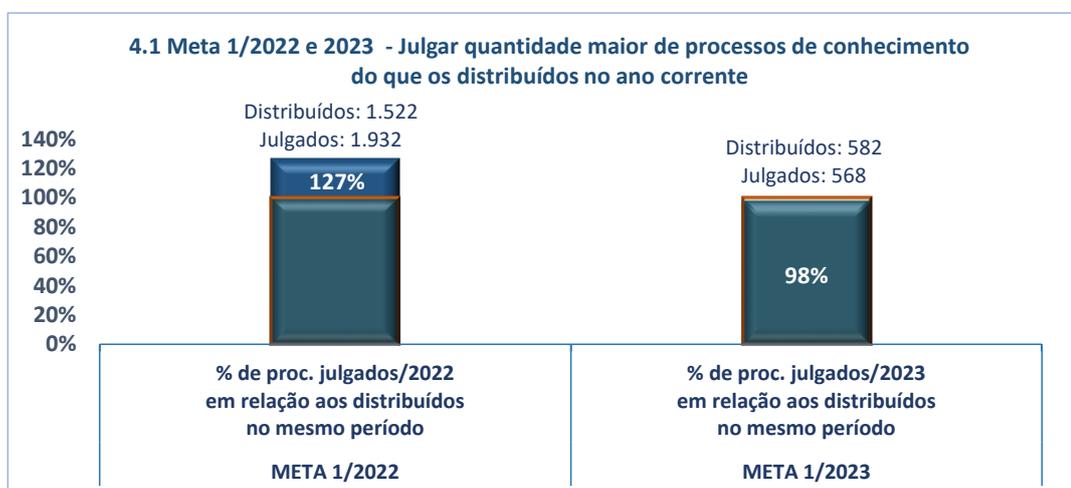
Remetidos para voto-vista	0
Remetidos para revisão há mais de 60 dias	0
Remetidos para voto-vista há mais de 60 dias	0
Remetidos para revisão	0
Remetidos para declaração de voto	0

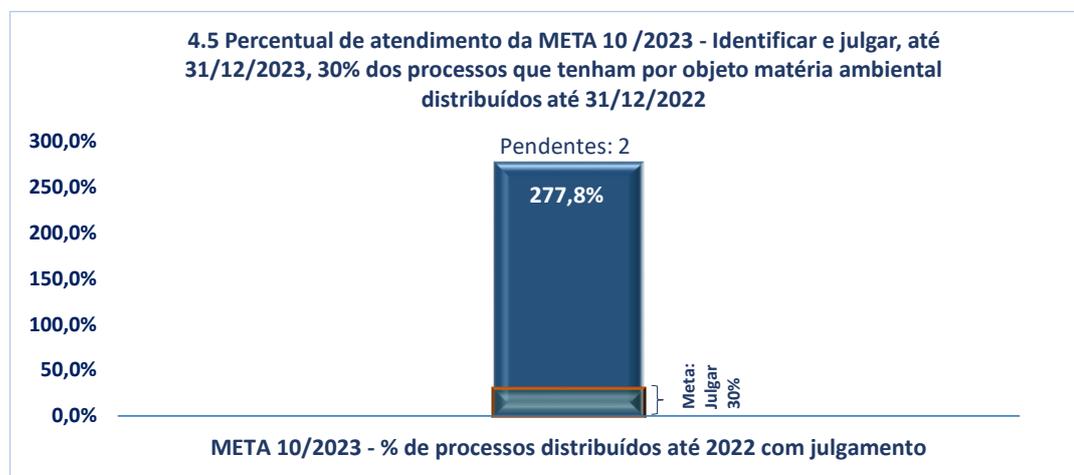
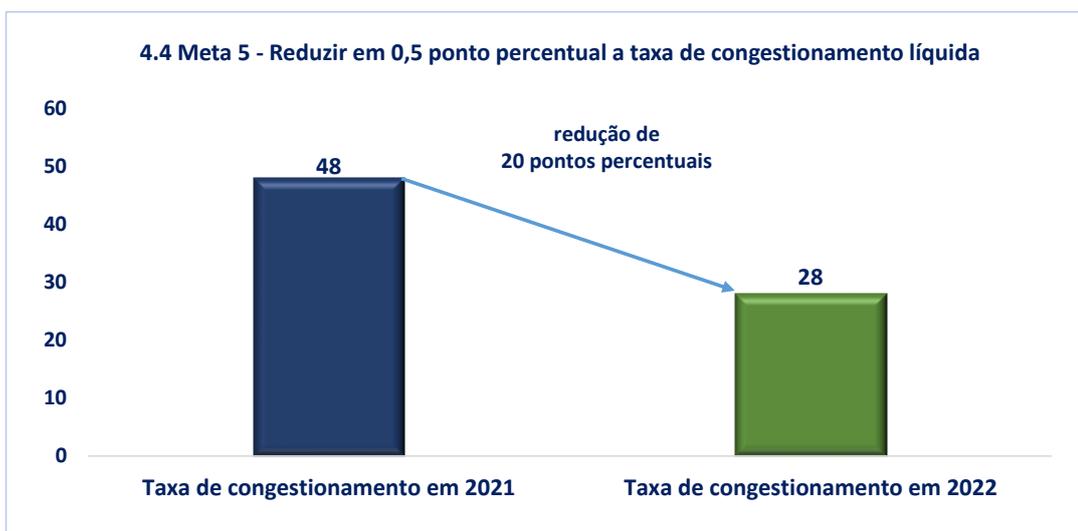
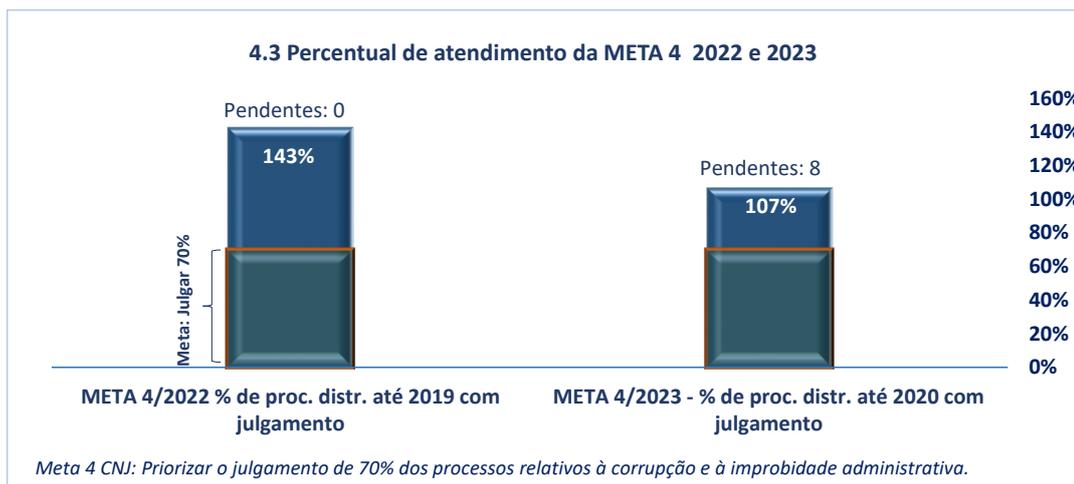
3.17 Processos de outros relatores com pendência no gabinete

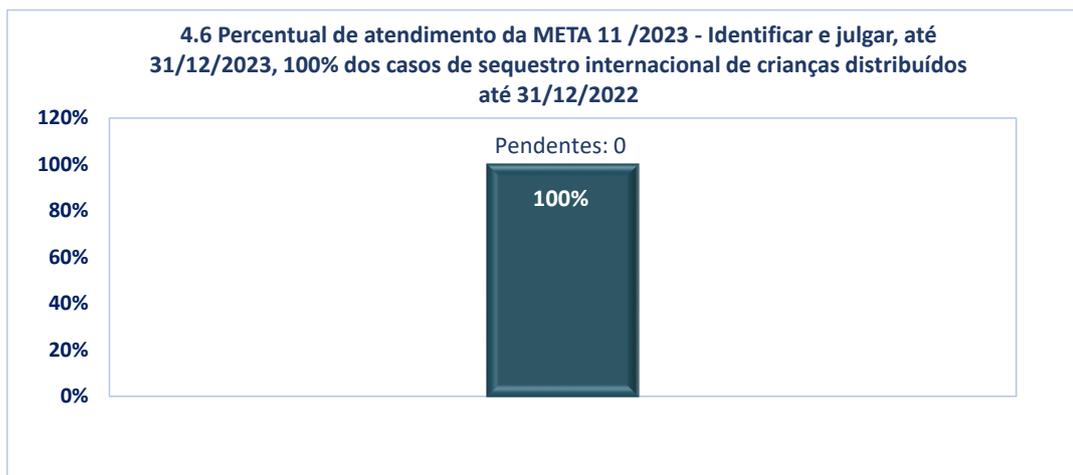
Recebidos para revisão	0
Recebidos para voto-vista	0
Recebidos para revisão há mais de 60 dias	0
Recebidos para voto-vista há mais de 60 dias	0
Recebidos para declaração de voto	0



4. METAS







5. PLANO DE GESTÃO

5.1 Controle do acervo, distribuição das atividades e estabelecimento dos processos de trabalho estão previstos no plano de gestão?

Sim. Constantemente é realizado o mapeamento dos processos (quantidade e matéria), bem como das rotinas de trabalho, visando tornar o fluxo de trabalho mais célere e eficaz. Os processos são divididos por assunto e servidor responsável; havendo a preocupação constante em dar fluidez aos acervos individuais. Outra preocupação é de aplicar a capacitação continuada dos servidores (como rodízio de matérias, de modo que cada servidor esteja capacitado a trabalhar com uma gama maior de assuntos). Há comunicação interna frequente entre os membros que compõem a equipe, acerca das novidades legislativas e jurisprudenciais, quer das Cortes Superiores, quer do próprio Tribunal e suas diversas instâncias julgadoras. O acervo do gabinete é formado basicamente por processos eletrônicos ou digitalizados, no sistema de processamento eletrônico em funcionamento neste TRF2. Desde a assunção do gabinete em abril de 2017, o quantitativo e as matérias foram mapeadas, as rotinas de trabalho foram uniformizadas e roteirizadas, criando-se locais virtuais, padrões, conforme a divisão de trabalho implementada. A divisão interna de tarefas foi feita entre os servidores, considerando o perfil e a formação destes, bem como o quantitativo de processos, o tipo de ação e a matéria (assunto), visando maior produtividade, uniformidade nas minutas e análise jurídica pertinente, criando-se localizações específicos com processos urgentes, incidentes, etc.

5.2 Como ocorre o controle do sobrestamento?

A Assessoria do Gabinete faz atualização constante dos temas suscitados nos Tribunais Superiores, sendo tal pesquisa repassada a todos da equipe. É encargo de cada servidor, na triagem dos processos sob sua responsabilidade, minutar os despachos pertinentes à suspensão dos processos. O referido controle é periodicamente acompanhado pelos servidores gestores. Outrossim, considerando que tais autos ficam em localização própria criada pela Subsecretaria (processos suspensos), é realizada a devolução dos processos ao Gabinete, após o término do sobrestamento.

5.3 Boas práticas e inovações

A prática de triagem dos processos para que seja feito o saneamento adequado e o gabinete prioriza o respeito aos perfis individuais e a adequação de cada um nas tarefas, visando ao melhor aproveitamento das experiências profissionais do servidor, em prol de um trabalho de construção coletiva, onde o sentimento de equipe é um valor incentivado, juntamente com a capacitação permanente. Além disso, por meio das reuniões periódicas, há um esforço em manter o grupo todo informado dos ajustes das rotinas, das alterações legislativas e jurisprudenciais pertinentes ao trabalho, e de toda e qualquer informação que possa auxiliar na uniformização, eficiência e produtividade.

5.4 Dificuldades

O grupo tem boa dinâmica de trabalho, contudo, com o advento do processo eletrônico muitos dos encargos que eram atribuídos à Secretaria Processante, hoje ficam sob responsabilidade do próprio gabinete, exigindo-se um maior deslocamento de força de trabalho para atividades de natureza administrativa e burocrática, o que tem potencial para repercutir negativamente na produtividade do gabinete.

6. TELETRABALHO

6.1 O percentual de servidores e a meta de produtividade estão sendo observadas nessa unidade, conforme estabelece a Resolução n. 481/CNJ?

Sim, estamos com o percentual de servidores e meta de produtividade sendo observados para que a prestação jurisdicional e a produtividade continue sendo a melhor possível.

7. META 3 CNJ

7.1 Há encaminhamento de processos para a unidade de conciliação do Tribunal?

Sim, assim que solicitados, os processos selecionados são encaminhados à Unidade responsável.

8. LISTA DE PROCESSOS INSPECIONADOS

Número do Processo	Data Distribuição	Classe do Processo
50058066420224020000	9/5/2022	Agravo de Instrumento
Retirado, por oposição, da pauta virtual de 4/7 e incluído na pauta ordinária do dia 1º/8/2023.		
50179610220224020000	26/12/2022	Agravo de Instrumento
Incluído na pauta de julgamento do dia 31/7/2023.		
50003908120234020000	21/1/2023	Agravo de Instrumento
Incluído na pauta de julgamento do dia 31/7/2023.		
50022883220234020000	24/2/2023	Agravo de Instrumento

Incluído na pauta de julgamento do dia 10/7/2023.		
50043167020234020000	3/4/2023	Agravo de Instrumento
Incluído na pauta de julgamento do dia 31/7/2023.		
50053732620234020000	26/4/2023	Agravo de Instrumento
Incluído na pauta de julgamento do dia 24/7/2023.		
50016032520234020000	10/2/2023	Agravo de Instrumento
Incluído na pauta de julgamento do dia 31/7/2023.		
00090512420094025110	29/4/2021	Ação Civil de Improbidade Administrativa
Está sendo analisado para inclusão em pauta de julgamento.		
50015137620194025102	31/1/2023	Ação Civil de Improbidade Administrativa
Está sendo analisado para inclusão em pauta de julgamento.		
50144959720224020000	13/10/2022	Ação Civil de Improbidade Administrativa
Está sendo analisado para inclusão em pauta de julgamento.		
50095885620194025118	13/4/2023	Ação Civil Pública
Incluído na pauta de julgamento do dia 31/7/2023.		
50388137020224025101	25/3/2023	Ação Civil Pública
Incluído na pauta de julgamento do dia 10/7/2023.		
50054876220234020000	28/4/2023	Conflito de competência
Estava aguardando o retorno do Desembargador, que estava de férias, para ser incluído na pauta de julgamento do Órgão Especial de 1º/8/2023.		
50063329420234020000	10/5/2023	Conflito de competência
Em julgamento na pauta virtual do dia 3/7/2023.		
50217641620224025101	21/9/2022	Apelação
Incluído na pauta de julgamento do dia 24/7/2023.		
50721031320214025101	22/8/2022	Apelação
Incluído na pauta de julgamento do dia 24/7/2023.		
50142188120224020000	6/10/2022	Agravo de Instrumento
Incluído na pauta de julgamento do dia 24/7/2023.		
50147999620224020000	19/10/2022	Agravo de Instrumento
Incluído na pauta de julgamento do dia 24/7/2023.		
51031974720194025101	27/9/2022	Apelação
Incluído na pauta de julgamento do dia 24/7/2023.		
51197198120214025101	24/10/2022	Apelação
Incluído na pauta de julgamento do dia 24/7/2023.		
50147245720224020000	18/10/2022	Agravo de Instrumento
Incluído na pauta de julgamento do dia 24/7/2023.		

50196809020184025001	4/3/2022	Apelação
Incluído na pauta de julgamento do dia 24/7/2023.		
50201779020214025101	10/9/2022	Apelação
Incluído na pauta de julgamento do dia 24/7/2023.		
00337805720174025006	20/11/2022	Apelação
Está sendo analisado para inclusão em pauta de julgamento.		
50226074920204025101	13/12/2022	Apelação
Baixado em diligência para intimação dos apelados para apresentarem contrarrazões.		
50006276720184029999	18/10/2018	Apelação
Incluído na pauta de julgamento do dia 31/7/2023.		
50032543420194020000	14/5/2019	Agravo de Instrumento
Incluído na pauta de julgamento do dia 24/7/2023.		
00013978820114025118	19/9/2020	Apelação
Incluído na sessão de julgamento do dia 31/7/2023.		
00000431420134025003	19/5/2020	Apelação
O processo estava sobrestado em razão do Tema 1042 do STJ. Está sendo analisado para ser incluído em pauta de julgamento.		
00670421020184025120	21/9/2020	Apelação
O processo estava sobrestado em razão do Tema 1042 do STJ. Está sendo analisado para ser incluído em pauta de julgamento.		
00000422920134025003	19/5/2020	Apelação
O processo estava sobrestado em razão do Tema 1042 do STJ. Está sendo analisado para ser incluído em pauta de julgamento.		
00118642120134025001	5/9/2019	Apelação
Retirado, por oposição, da pauta virtual do dia 10/7/2023 e incluído na pauta da sessão ordinária de 1º/8/2023.		
00010667420094025119	13/8/2019	Apelação/Reexame Necessário
Incluído na pauta de julgamento do dia 31/7/2023.		

9. PROCESSOS INSPECIONADOS DA AMOSTRA

Dos 33 processos selecionados, todos são eletrônicos.

Em relação aos processos listados, não houve recomendação.

10. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

A equipe da Corregedoria foi recebida, no dia 21/8/2023, na unidade inspecionada pelo Desembargador Poul Erik Dyrland e pela servidora Cássia Regina Eccard de Carvalho, chefe de gabinete.

O gabinete em inspeção integra a 6ª Turma da Corte (3ª Seção), cuja competência, definida pelo Regimento Interno do TRF2, abrange o processamento e julgamento de *“matérias administrativas e aquelas referentes aos conselhos profissionais, bem como todas as que não estiverem compreendidas na competência das outras Seções Especializadas, incluindo-se os habeas corpus relativos à prisão de natureza civil, quando não prevista na competência das outras Turmas”* (art. 13º, III).

A força de trabalho está adequada ao serviço do gabinete, com boa estrutura e contando com o quadro completo de servidores bem adaptados às rotinas de trabalho. No gabinete, existem atualmente 17 servidores (16 efetivos e 1 sem vínculo). Não há estagiário lotado no gabinete. Há servidores em teletrabalho, nesta unidade, sendo observado o percentual de servidores e a meta de produtividade estabelecida pela Resolução n. 481/CNJ.

O Desembargador Federal Poul Erik Dyrland relatou que é realizada a triagem dos processos dividindo-os por assuntos entre os assessores, considerando o perfil e a formação individual de cada um, o quantitativo de processos, o tipo de ação e a matéria, com o objetivo de tornar o trabalho mais eficiente e produtivo.

Informou que as rotinas de trabalho são constantemente aprimoradas, uniformizadas e os servidores capacitados, sendo realizado entre eles o rodízio de matéria, para que cada um possa trabalhar com uma maior variedade de assuntos.

Foi constatado pela análise dos dados estatísticos que as estratégias de gestão adotadas pelo Gabinete estão refletindo positivamente na produtividade, resultando em um maior número de processos julgados frente aos distribuídos, havendo uma evolução positiva na redução do acervo, que no 12º mês anterior à atual inspeção era de 1.050 processos (ajustado) e, ao final do mês anterior à inspeção já era de 803 feitos, não obstante a distribuição de 1.365 processos no período.

Verificou-se que os servidores se encontram em bom estado de saúde no pós-pandemia.

Quanto às metas do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2022 e 2023 (parciais), afetas diretamente a incrementos quantitativos e qualitativos do estoque processual de cumprimento cotejado no questionário prévio, verificou-se o seguinte desempenho da unidade:

- (i) Meta CNJ 1/2023: 98% de cumprimento (568 processos julgados para 582 processos distribuídos);
- (ii) Meta CNJ 2/2023: 98,4% de cumprimento para a faixa de julgamentos dos processos distribuídos até 2018 (meta de 100% de julgamento) e de 117% para os distribuídos em 2019 (meta de 85% de julgamento).

(iii) Meta CNJ 4/2023: 107% de cumprimento quanto à priorização do julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa (meta de 70% de julgamento).

(iv) Meta CNJ 5/2023: Redução de 20 pontos percentuais quanto à taxa de congestionamento líquida dos processos entre 2021 e 2022 (meta é a redução de 0,5 ponto percentual).

Registre-se, finalmente, que no gabinete não havia recebido recomendação/determinação específica na inspeção anterior, não havendo pendências de saneamento neste aspecto.

11. OBSERVAÇÕES

Em comparação à inspeção anterior, houve diminuição do montante de processos conclusos de 612 para 308.

Considerando o período de doze meses contados da inspeção, constata-se que no início do 12º mês anterior eram 325 feitos, e no mês anterior à inspeção eram 308.

Verifica-se, ainda, que o total de embargos de declaração aguardando julgamento diminuiu de 61, na última inspeção, para 17, segundo o levantamento efetuado para esta inspeção.

Em relação aos últimos doze meses, houve evolução em relação à produtividade do gabinete.

A adoção das recomendações eventualmente apontadas na análise dos processos.

O tempo médio praticado no gabinete, entre a distribuição e o primeiro julgamento é de 4 meses, enquanto nesse mesmo tempo, na 6ª Turma, equivale a 5 meses. Trata-se de indicador que merece destaque, sendo inferior à média da Turma.

12. RECOMENDAÇÕES

A excelência da gestão processual e os resultados obtidos, de acordo com os dados aferidos nesta inspeção, são dignos de nota, não havendo recomendações específicas, mas apenas que sejam mantidas as conquistas e avanços alcançados.

GABINETE DE DESEMBARGADOR FEDERAL – 6ª TURMA

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LÚCIA LIMA

1. DADOS DA INSPEÇÃO

1.1 Denominação

Gabinete da Desembargadora Federal Vera Lucia Lima da Silva.

1.2 Órgão de atuação (Turma/Seção/Órgão Especial/Conselho de administração/Pleno)

6ª Turma Especializada, 3ª Seção Especializada, Órgão Especial e Plenário.

1.3 Tempo de exercício na unidade

Um ano e dois meses.

2. RECURSOS HUMANOS

2.1 Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo)

Ana Claudia Perpetuo Socorro Paes de Souza, Analista Judiciário, Chefe de Gabinete.

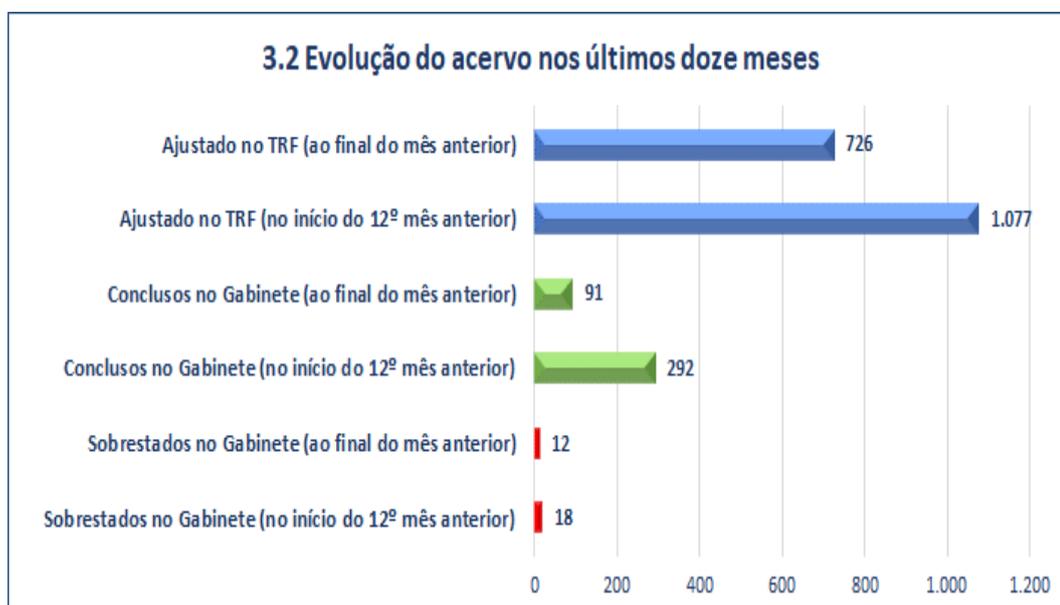
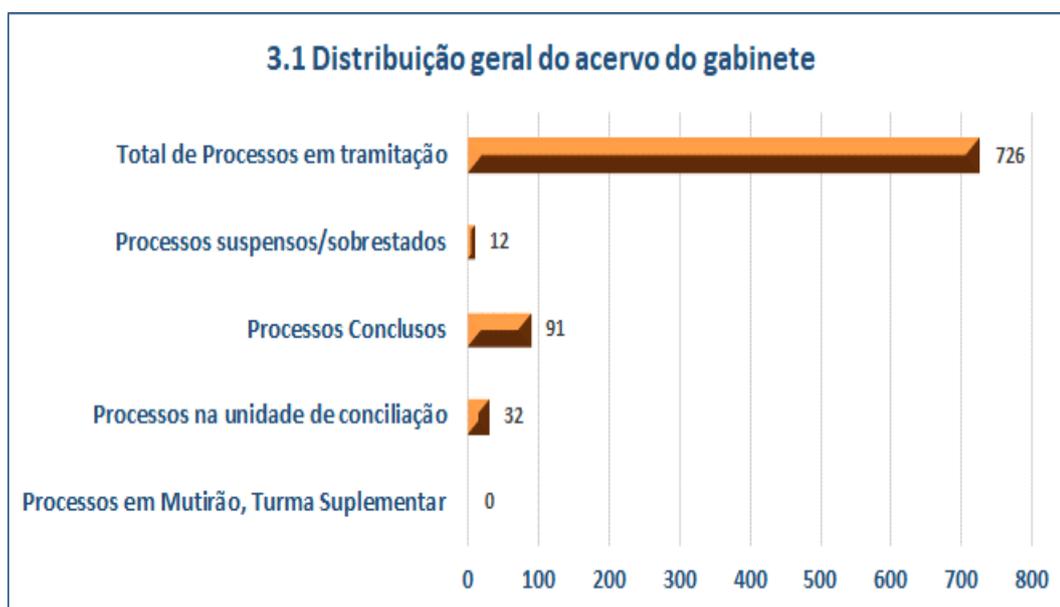
2.2 Quadro de Pessoal

Servidores sem vínculo	1 Requisitado da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.
Estagiários	2
Servidores efetivos	16

2.3 Cargos e Funções Comissionadas

CJ-3	1
CJ-2	2
CJ-1	1
FC-6	1
FC-5	2
FC-4	4
FC-3	2
FC-2	2

3. DADOS ESTATÍSTICOS



3.3 Ações para evolução do acervo

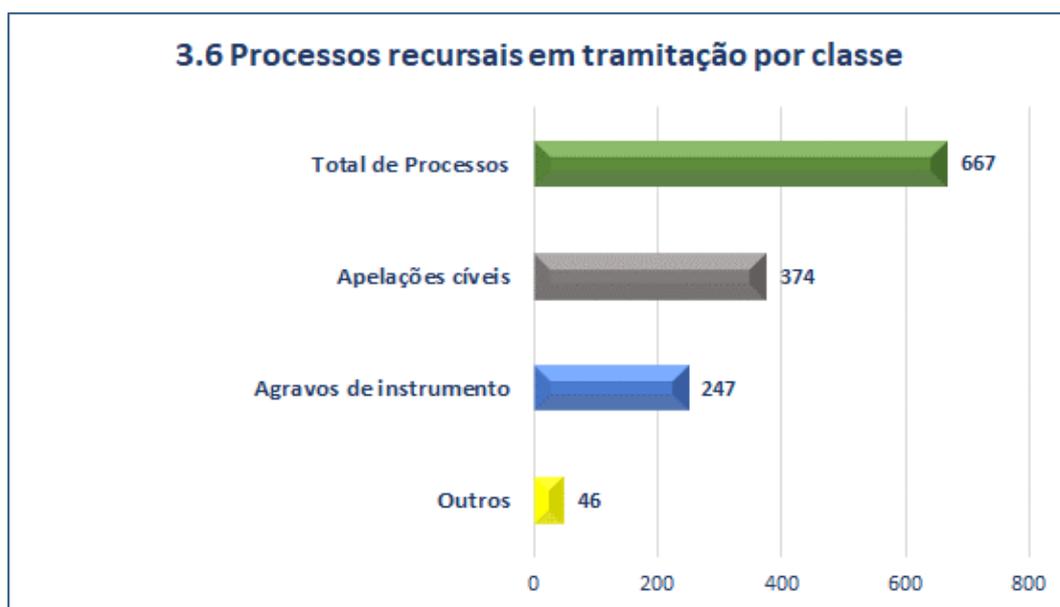
Houve mutirão, turma suplementar ou qualquer outra forma de auxílio para julgamento de processos do Gabinete? Informar sim ou não	Não
Produtividade no período do mutirão, turma suplementar ou auxílio ao Gabinete (informar número de processos julgados por desembargador e juiz)	Prejudicado

3.4 Ações e incidentes originários cíveis

Total de processos originários cíveis	59
---------------------------------------	----

Mandados de segurança	1
IRDR	0
IAC	0
Arguição de inconstitucionalidade	0
Conflitos de competência	36
Reclamações	3
Ações rescisórias	12

3.5 Processos recursais cíveis em tramitação	
Total de processos recursais cíveis	667
Recursos em mandados de segurança coletivos	0
Recursos em ações populares	3
Recursos em ações de improbidade administrativa	25
Recursos em ações civis públicas	9
Recursos em ações de desapropriação	5
Recursos em ações com preferência legal	145



3.7 Processos originários criminais em tramitação	
Total de processos originários criminais	0
Ações penais	0
Inquéritos	0

Habeas corpus	0
Revisões Criminais	0

3.8 Processos recursais criminais em tramitação por classe

Total de processos recursais criminais	0
Apelações	0
Recursos em sentido estrito	0
Recursos em habeas corpus	0
Recursos em mandado de segurança	0
Embargos infringentes e de nulidade	0

3.9 Processos com réus presos em tramitação

Total de processos com réus presos	0
Apelações	0
Ações penais	0
Inquéritos	0
Habeas corpus	0

3.10 Processos sobrestados no Gabinete

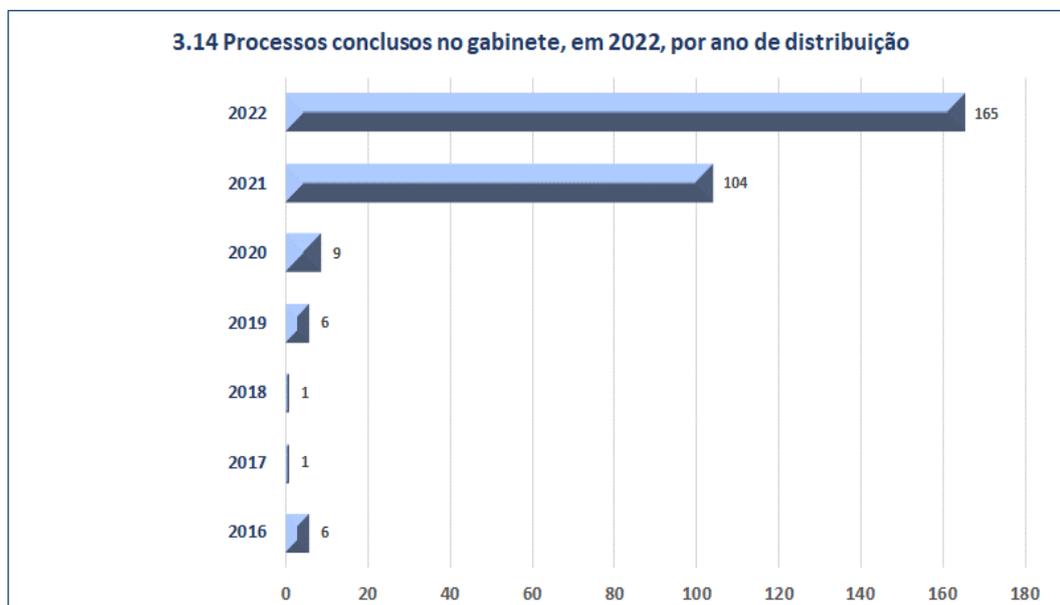
Total de processos	12
Por IRDR	0
Por IAC	0
Por arguição de inconstitucionalidade	0
Por recurso especial	10
Por recurso extraordinário	0

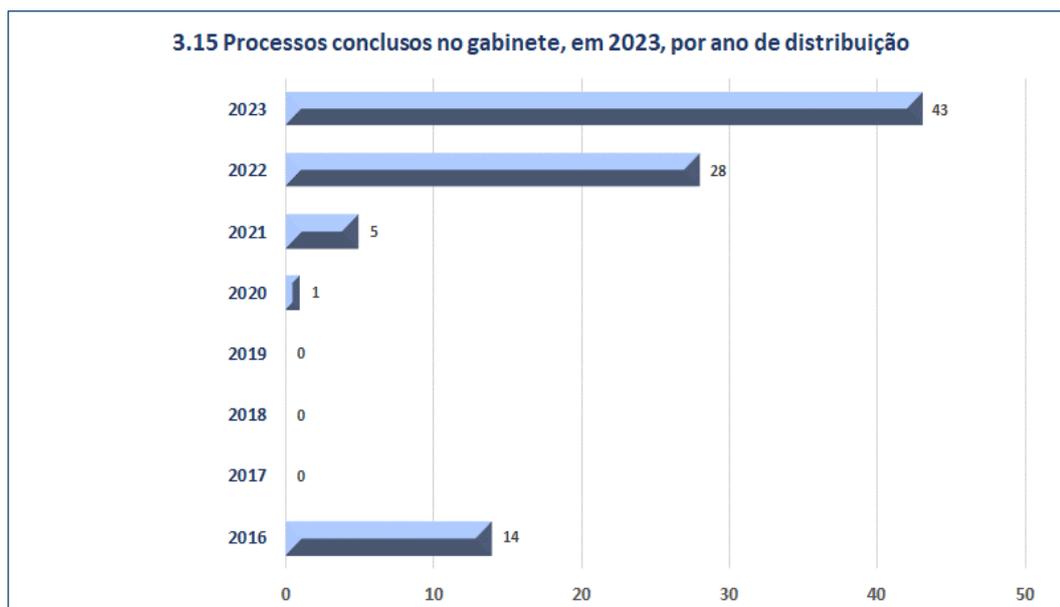
3.11 Processos com recursos internos para julgamento

Embargos de declaração	0
Embargos de declaração (conclusão superior a 90 dias)	4
Embargos de declaração (conclusão superior a 120 dias)	0
Agravos legais/regimentais	0
Agravos legais/regimentais (conclusão superior a 30 dias)	0
Recurso extraordinário ou especial (art. 1.030, II, do CPC)	0
Recurso extraordinário ou especial (conclusão superior a 30 dias)	0

3.12 Processos com tutela provisória	
Concluso há mais de 10 dias com requerimento de tutela provisória não apreciado	2
Tutela provisória concedida pelo relator, por decisão unipessoal, há mais de 90 dias, e não submetida a exame do colegiado	0

3.13 Processos concluídos no gabinete, há 24 meses, por ano de distribuição	
2021	0
2020	0
2019	0
2018	0
2017	0
2016	0



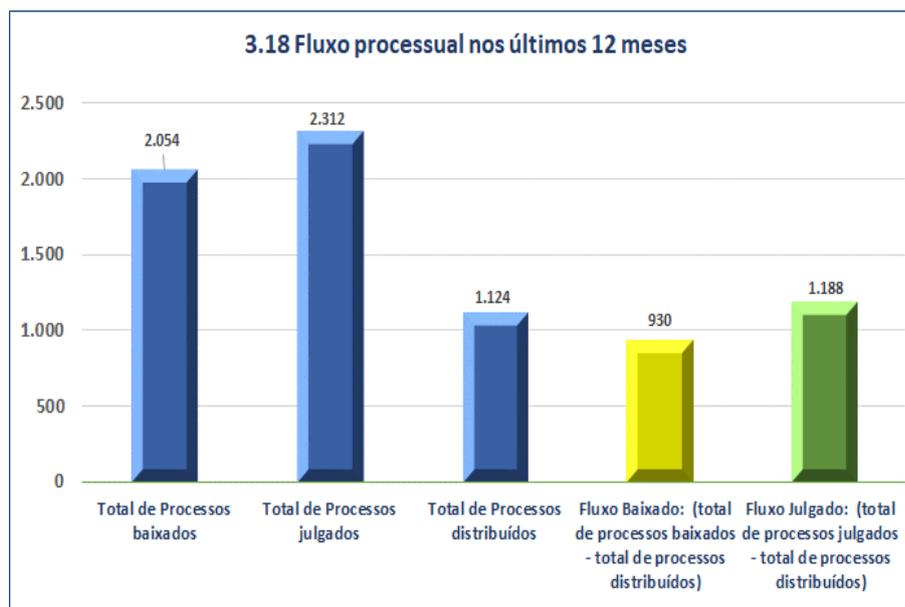


3.16 Processos do gabinete com pendência junto a outros relatores ou órgãos

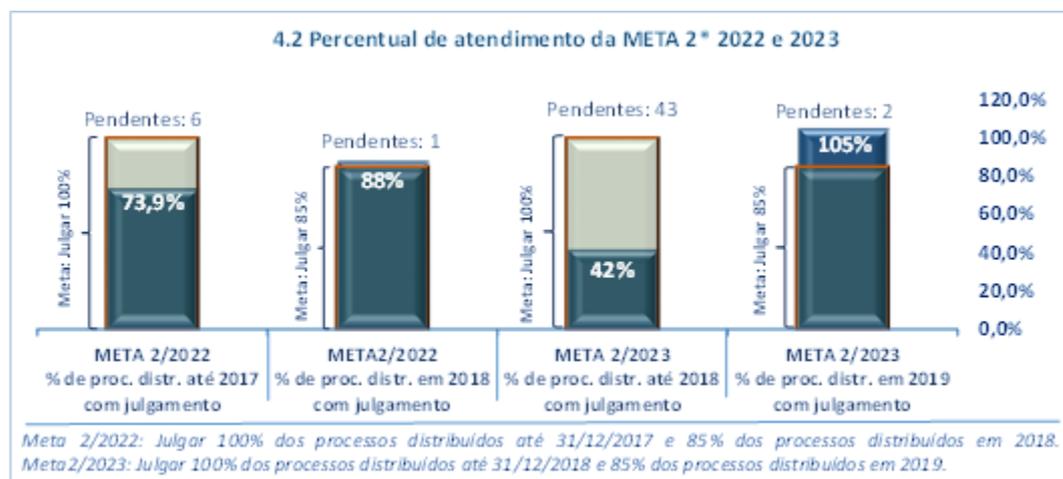
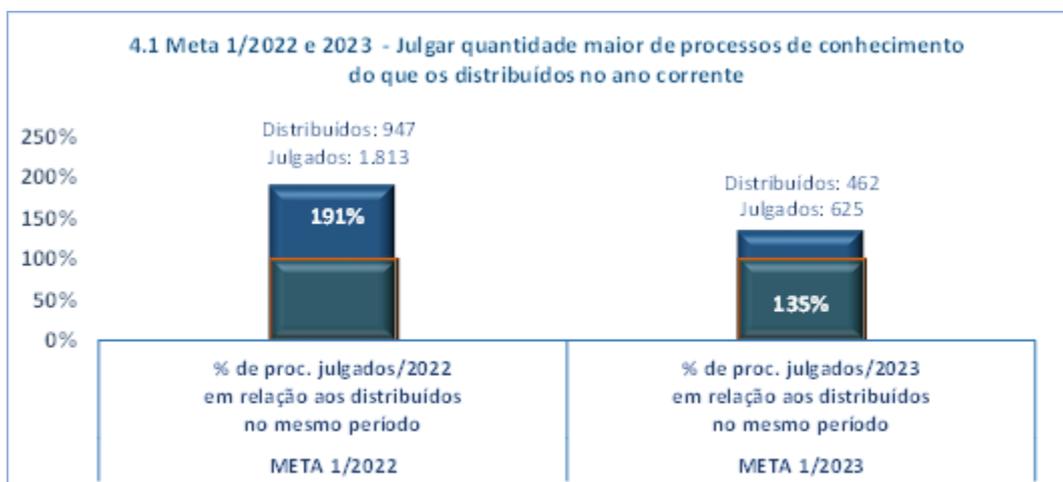
Remetidos para revisão	0
Remetidos para voto-vista	0
Remetidos para revisão há mais de 60 dias	0
Remetidos para voto-vista há mais de 60 dias	0
Remetidos para declaração de voto	0

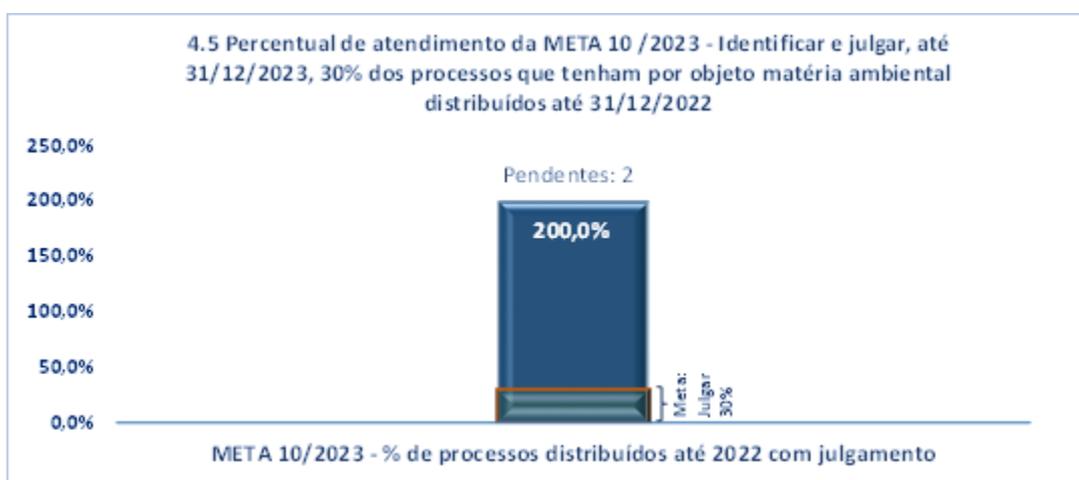
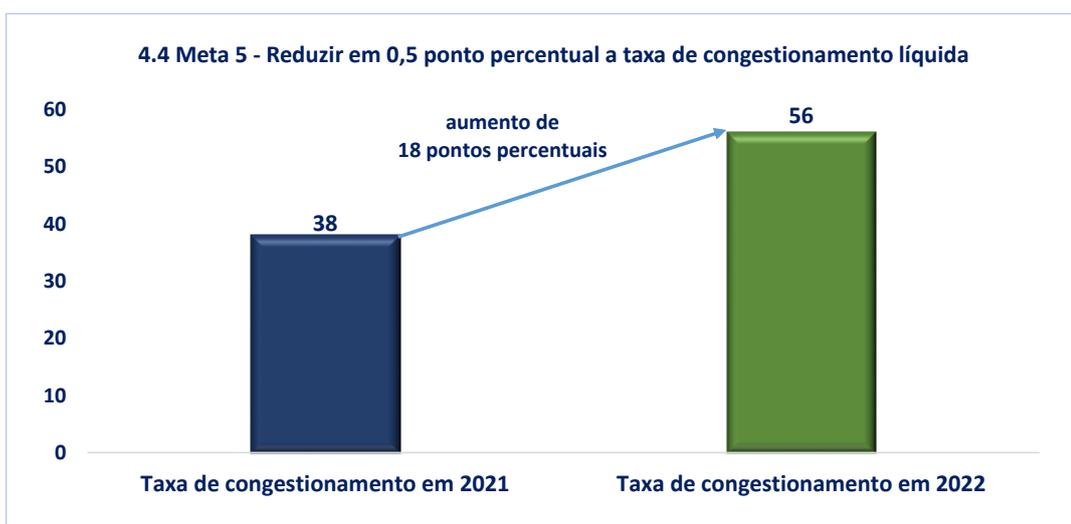
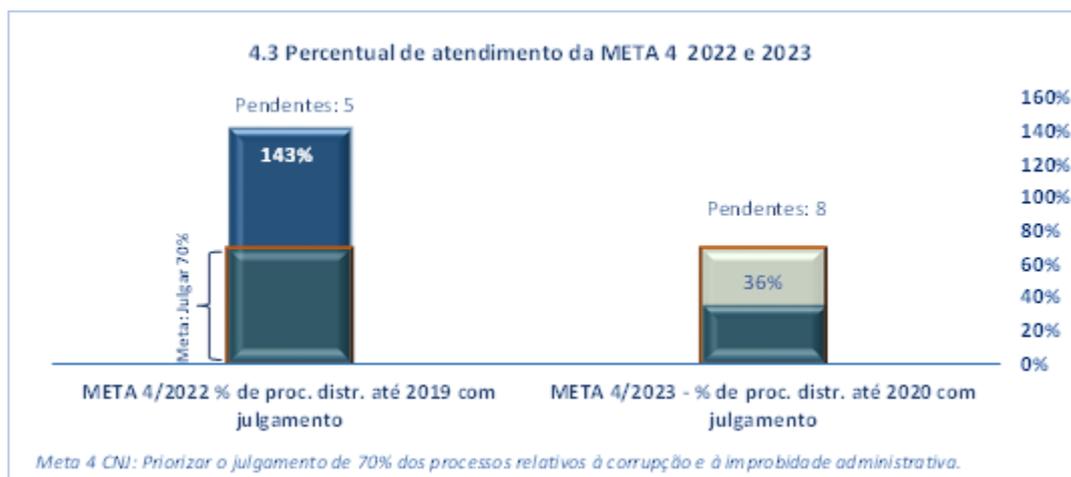
3.17 Processos de outros relatores com pendência no gabinete

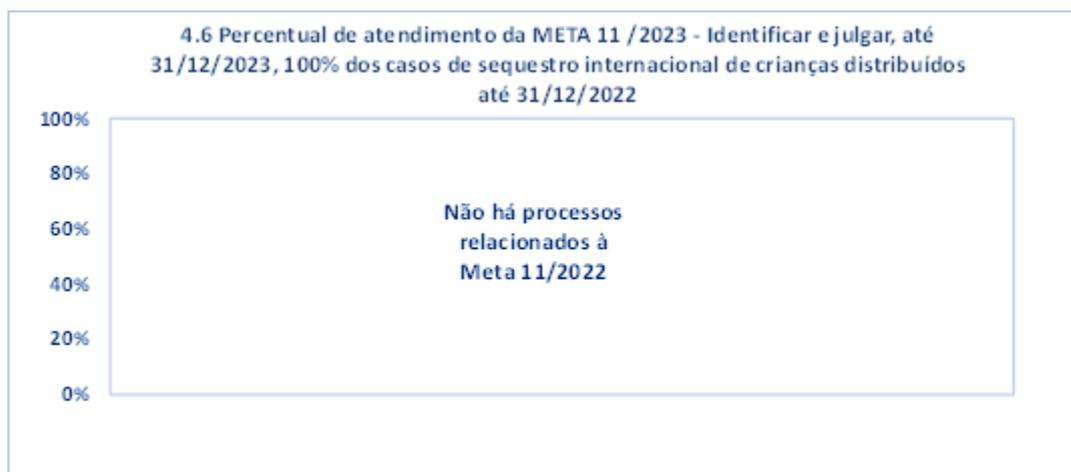
Recebidos para revisão	0
Recebidos para voto-vista	0
Recebidos para revisão há mais de 60 dias	0
Recebidos para voto-vista há mais de 60 dias	0
Recebidos para declaração de voto	1



4. METAS







5. PLANO DE GESTÃO

5.1 Controle do acervo, distribuição das atividades e estabelecimento dos processos de trabalho estão previstos no plano de gestão?

Sim, o plano de gestão do gabinete contempla o controle do acervo, bem como a divisão das atividades entre os servidores e a sistemática de trabalho a ser observada para cada tarefa. A especialização por assuntos é considerada no momento da triagem inicial dos processos e na organização dos localizadores da unidade com a finalidade de uniformizar entendimento e aumentar a produtividade. Outrossim, são destacados servidores para realização das seguintes atribuições: atendimento ao público/advogados; organização, estudo e análise de divergências das pautas; controle de produtividade, acervo, metas e preferências legais/petições; realização de triagem de processos; análise de requerimento de urgências, além de impulsionamento processual, com a elaboração de minutas de decisões e/ou despachos.

5.2 Como ocorre o controle do sobrestamento?

O gabinete seleciona os processos a serem sobrestados a partir da observância das decisões dos órgãos colegiados deste tribunal, bem como dos tribunais superiores, notadamente em sede de repercussão geral e de julgados sob a sistemática de recursos repetitivos, com auxílio das informações prestadas pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas/NUGEPNAC. Os processos são identificados e recebem despacho por meio do qual é individualizado o caso e vinculado ao paradigma, permanecendo sobrestados na Subsecretaria, a qual fica responsável pelo acompanhamento dos julgamentos ou eventuais cancelamentos do precedente qualificado. Após a notícia de julgamento do paradigma, a Subsecretaria providência o levantamento do sobrestamento e a remessa dos autos para as providências cabíveis, com destaque para a inclusão do feito em pauta para julgamento.

5.3 Boas práticas e inovações

A organização do trabalho orienta-se no sentido do atingimento, concomitante, das preferências legais e metas institucionais do CNJ. A equipe de trabalho, voltada à atividade-

fim, se divide em dois grupos, um dedicado à elaboração de minutas em processos de menor complexidade, objetivando a produção quantitativa, de modo a manter o cumprimento das Metas do CNJ e outro responsável pela análise de causas de maior complexidade, possuindo cada servidor sua meta individual semanal a ser cumprida. Merece destaque o fato de que, com a experiência acumulada durante o período da pandemia de COVID-19, ocasião em que os servidores passaram a desempenhar suas atividades em regime de teletrabalho, houve aprimoramento das rotinas de trabalho, tais como a criação de um grupo de comunicação via aplicativo de mensagem, além da constante atualização dos repositórios de jurisprudência e de modelos de minutas, compartilhados entre todos os processantes, o que permitiu e continua proporcionando a melhoria dos fluxos processuais e aumento da produtividade.

5.4 Dificuldades

A dificuldade enfrentada, atualmente, pela unidade, refere-se à obtenção de servidores com qualificação e perfil compatíveis com o desempenho da atividade-fim.

6. TELETRABALHO

6.1 O percentual de servidores e a meta de produtividade estão sendo observadas nessa unidade, conforme estabelece a Resolução n. 481/CNJ?

Sim, o Gabinete, em observância ao artigo 1º da Resolução n. 481/2022/CNJ, que alterou a redação do artigo 5º, inciso III, da Resolução n. 227/2016/CNJ, bem como a Resolução TRF2-RSP-2023/00002/2023, em seu artigo 1º, encontra-se com o seu quantitativo de servidores em regime de teletrabalho em nível compatível com o limite percentual de 30% (trinta por cento) do quadro permanente da unidade. Ademais, no tocante à meta individual de desempenho dos servidores em regime de teletrabalho, resta estipulada em patamar superior a dos servidores que executam as mesmas atividades sob o regime presencial.

7. META 3 CNJ

7.1 Há encaminhamento de processos para a unidade de conciliação do Tribunal?

Sim, sempre que a matéria objeto da demanda permite e as partes demonstrem interesse, há estímulo para que a controvérsia possa ser resolvida mediante a composição amigável da lide. Neste aspecto, cumpre registrar que, entre os meses de fevereiro a maio de 2023, houve o envio, pelo Gabinete, ao Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, de um grande número de processos relativos a expurgos inflacionários em cadernetas de poupança, considerando o longo tempo que perdurava o sobrestamento dos mesmos, ante decisão do colendo Supremo Tribunal Federal. Tal medida visou prestigiar a solução amigável da lide, de modo a acelerar a prestação jurisdicional. Quanto ao ponto, cumpre ressaltar que, em decorrência da reativação dos citados processos, outrora sobrestados em Secretaria, os mesmos foram contabilizados, na presente Inspeção, como não julgados, o que, inevitavelmente, repercutiu no atingimento das metas de nivelamento estabelecidas pelo CNJ, especialmente as constantes dos itens 4.2, 4.3, 4.4 e 4.8, do Questionário de Inspeção. Não obstante, a adoção de tal medida, em que pese tenha

afetado o cumprimento temporário das metas acima mencionadas, resultou em número significativo de autocomposições entre as partes envolvidas, como se extrai das informações estatísticas, o que demonstra o alinhamento do Gabinete com a promoção da celeridade processual, através da priorização da solução consensual dos conflitos, a teor do que dispõe o § 3º, do art. 3º, do CPC e com as orientações que emanam do CNJ e CJF.

8. LISTA DE PROCESSOS INSPECIONADOS

Número do Processo	Data Distribuição	Classe do Processo
00030549320114020000	23/6/2021	-
Observação/Providência: AR de Rel do Des. Ricardo Perlingeiro, julg. na 3ª Seção Esp, em 13/3/23, tendo a Des. Vera Lúcia acomp. o Rel. Entretanto, por possível equívoco da Sec., o proc. foi enviado ao Gab. da Des. Vera para Decl. de voto. Detectado o erro, o proc foi devolvido à 3ª Seção e voltou ao seu tramite normal.		
50020398120234020000	16/2/2023	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo de agravo de instrumento foi julgado prejudicado, em sede de decisão monocrática, proferida em 26/6/2023, encontrando-se com prazo aberto para intimações.		
50047984020204025103	22/2/2021	Ação Popular
Observação/Providência: Processo foi julgado na sessão telepresencial, de 4/7/2023, no âmbito da Sexta Turma Especializada.		
01375949120174025101	29/4/2021	Ação Civil Pública
Observação/Providência: Processo foi julgado na sessão telepresencial, de 4/7/2023, no âmbito da Sexta Turma Especializada.		
50123705920224020000	29/8/2022	Ação Civil de Improbidade Administrativa
Observação/Providência: Processo foi julgado na sessão telepresencial, de 4/7/2023, no âmbito da Sexta Turma Especializada.		
50112845320224020000	5/8/2022	Ação Civil de Improbidade Administrativa
Observação/Providência: Processo encontrava-se incluído para julgamento na sessão telepresencial, de 4/7/2023, no âmbito da Sexta Turma Especializada. No entanto, houve petição por parte da agravante, encontrando-se o feito em diligência para intimação do Ministério Público Federal.		
50014142120204025119	15/2/2023	Ação Civil Pública
Observação/Providência: Processo foi incluído para julgamento na sessão telepresencial de 4/7/2023, tendo o Ministério Público Federal requerido vista para manifestação como "custos legis". Assim, o feito foi retirado de pauta. Após, será incluído para julgamento, com a brevidade que o caso requer.		
50024944620234020000	1º/3/2023	Tutela Antecipada Antecedente
Observação/Providência: Processo foi julgado, por perda superveniente de objeto, na sessão virtual de 29/5/2023, no âmbito da Sexta Turma Especializada, encontrando-se com prazo aberto para intimações.		
00266746520084025101	13/3/2021	Apelação

Observação/Providência: No processo foi exarada decisão de homologação de habilitação da inventariante e intimação da CEF para manifestação de possível acordo.		
01810664520174025101	25/3/2022	Apelação
Observação/Providência: Processo foi incluído para julgamento na sessão telepresencial, de 4/7/2023, tendo sido retirado de pauta para melhor análise. No entanto, foi reincluído para julgamento na sessão telepresencial, de 1º/8/2023, no âmbito da Sexta Turma Especializada.		
00096992520184025001	6/9/2022	Apelação
Observação/Providência: Processo foi julgado na sessão telepresencial, de 4/7/2023, no âmbito da Sexta Turma Especializada.		
50031665720214025001	1º/8/2022	Apelação
Observação/Providência: Processo foi julgado na sessão telepresencial, de 4/7/2023, no âmbito da Sexta Turma Especializada.		
00031935820174025101	15/4/2021	Apelação
Observação/Providência: Processo foi incluído para julgamento na sessão telepresencial, de 1º/8/2023, no âmbito da Sexta Turma Especializada.		
01301859820164025101	28/8/2022	Apelação
Observação/Providência: Processo foi incluído para julgamento na sessão telepresencial, de 1º/8/2023, no âmbito da Sexta Turma Especializada.		
00071087620074025001	13/3/2021	Apelação
Observação/Providência: Processo se encontra no Núcleo de Conciliação, com prazo aberto para manifestação da CEF acerca da viabilidade de acordo.		
00005869020134025108	19/6/2020	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Processo foi incluído em pauta para julgamento na sessão virtual, de 3/7/2023, no âmbito da Sexta Turma Especializada.		

9. PROCESSOS INSPECIONADOS DA AMOSTRA

Dos 16 processos selecionados, todos são eletrônicos.

Em relação aos feitos inspecionados, não há recomendação específica, uma vez que no momento da inspeção não foram identificadas pendências merecedoras de destaque.

10. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

A equipe da Corregedoria foi recebida, no dia 22/8/2023, na unidade inspecionada pela Desembargadora Vera Lúcia Lima e pela servidora Ana Claudia Perpetuo Socorro Paes de Souza, chefe de gabinete.

Por ocasião da inspeção anterior (2022) respondia pelo gabinete o Juiz Federal Convocado Vigdor Teitel, Titular da 11ª Vara Federal da Subseção Judiciária do Rio de Janeiro, em vaga criada com a alteração da composição da 6ª Turma para 4 integrantes, conforme disposto no art. 5º da Res. TRF2-RSP-2022/00003, de 10/1/2022, referendada pelo Plenário do Tribunal em sessão realizada na data de 3/2/2022.

A Desembargadora Federal Vera Lúcia Lima assumiu o gabinete na data de 11/4/2022, logo após a última inspeção, encerrada em 8/4/2022.

O gabinete em inspeção integra a 6ª Turma da Corte (3ª Seção), cuja competência, definida pelo Regimento Interno do TRF2, abrange o processamento e julgamento de *“matérias administrativas e aquelas referentes aos conselhos profissionais, bem como todas as que não estiverem compreendidas na competência das outras Seções Especializadas, incluindo-se os habeas corpus relativos à prisão de natureza civil, quando não prevista na competência das outras Turmas”* (art. 13º, III).

A força de trabalho está adequada ao serviço do gabinete, com boa estrutura e contando com o quadro completo de servidores bem adaptados às rotinas de trabalho. No gabinete, existem atualmente 17 servidores (16 efetivos e 1 sem vínculo) e 2 estagiários. Há apenas uma servidora em teletrabalho, nesta Unidade, sendo, portanto, observado o percentual de servidores estabelecida pela Resolução n. 481/CNJ. A meta de produtividade à servidora em teletrabalho foi estipulada em patamar superior à dos servidores que executam as mesmas atividades sob o regime presencial.

A Desembargadora Federal Vera Lúcia Lima relatou que a unidade realiza uma criteriosa triagem dos processos para que as matérias sejam atribuídas aos servidores de acordo com os atributos e a área de preferência de cada um, com o objetivo de potencializar as aptidões individuais e permitir que a prestação jurisdicional seja entregue de forma ágil e com qualidade.

Informou que no período de pandemia foram criadas estratégias que permitiram um incremento considerável de produtividade, como a criação de grupos de WhatsApp para agilizar a comunicação entre os servidores e a magistrada, padronização de procedimentos e aprimoramento das rotinas de trabalho, para colacionar jurisprudência e decisões em repetitivos, grupos de modelos dentro do eproc etc.

Acrescentou que realiza periodicamente reunião com os assessores visando o constante aperfeiçoamento das atividades e eventuais correção de rumo.

Foi constatado pela análise dos dados estatísticos que as estratégias de gestão adotadas pelo Gabinete estão refletindo positivamente na produtividade, resultando em um maior número de processos julgados frente aos distribuídos, havendo uma evolução positiva na redução do acervo, que no 12º mês anterior à atual inspeção era de 1.077 processos (ajustado) e, ao final do mês anterior à inspeção já era de 726 feitos, não obstante a distribuição de 1.124 processos nos últimos 12 meses.

Verificou-se que os servidores se encontram em bom estado de saúde no pós-pandemia, contudo, a equipe de inspeção foi informada de que cerca 80% dos servidores foram acometidos pela Covid e, lamentavelmente, sobre o falecimento do então chefe de gabinete.

Quanto às metas do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2022 e 2023 (parciais), afetas diretamente a incrementos quantitativos e qualitativos do estoque

processual de cumprimento cotejado no questionário prévio, verificou-se o seguinte desempenho da unidade:

- (i) Meta CNJ 1/2023: 135% de cumprimento (625 processos julgados para 462 processos distribuídos);
- (ii) Meta CNJ 2/2023: 42% de cumprimento para a faixa de julgamentos dos processos distribuídos até 2018 (meta de 100% de julgamento) e de 105% para os distribuídos em 2019 (meta de 85% de julgamento).
- (iii) Meta CNJ 4/2023: 36% de cumprimento quanto a priorização do julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa distribuídos até 2020 (meta de 70% de julgamento).
- (iv) Meta CNJ 10/2023: 200% de cumprimento para os processos que tenham por objeto a matéria ambiental, distribuídos até 31/12/2022 (meta de 30% de julgamento).

Registre-se, finalmente, que o gabinete não havia recebido recomendação/determinação específica na inspeção anterior, não havendo pendências de saneamento neste aspecto.

11. OBSERVAÇÕES

Existem 91 processos conclusos.

Considerando o período de doze meses contados da inspeção, constata-se que no início do 12º mês anterior eram 1.077 feitos, e no mês anterior à inspeção eram 726.

Verifica-se, ainda, o total 4 de embargos de declaração aguardando julgamento, segundo o levantamento efetuado para esta inspeção. Não há dados sobre a quantidade de embargos de declaração conclusos por ocasião da inspeção anterior, em razão do gabinete ter sido criado depois.

Pelo mesmo motivo, fica prejudicada a análise comparativa sobre a evolução da produtividade em relação aos últimos doze meses.

O tempo médio praticado no gabinete, entre a distribuição e o primeiro julgamento é de 10 meses, enquanto, nesse mesmo tempo, na 6ª Turma, equivale a 5 meses. Trata-se de indicador que merece destaque, mesmo sendo superior à média da Turma.

12. RECOMENDAÇÕES

Não há recomendação específica a ser feita, apenas que seja mantido o alto padrão de eficiência e produtividade constatado pela equipe da inspeção.

GABINETE DE DESEMBARGADOR FEDERAL – 6ª TURMA

DESEMBARGADOR FEDERAL REIS FRIEDE

1. DADOS DA INSPEÇÃO

1.1 Denominação

Gabinete do Desembargador Federal Reis Friede

1.2 Órgão de atuação (Turma/Seção/Órgão Especial/Conselho de administração/Pleno)

Sexta Turma Especializada / 3ª Seção Especializada / Órgão Especial / Pleno

1.3 Tempo de exercício na unidade

Desde abril de 2021 - 2 anos e 4 meses.

2. RECURSOS HUMANOS

2.1 Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo)

Luisa Nogueira Costa - Analista Judiciário - Chefe de Gabinete do Desembargador Reis Friede

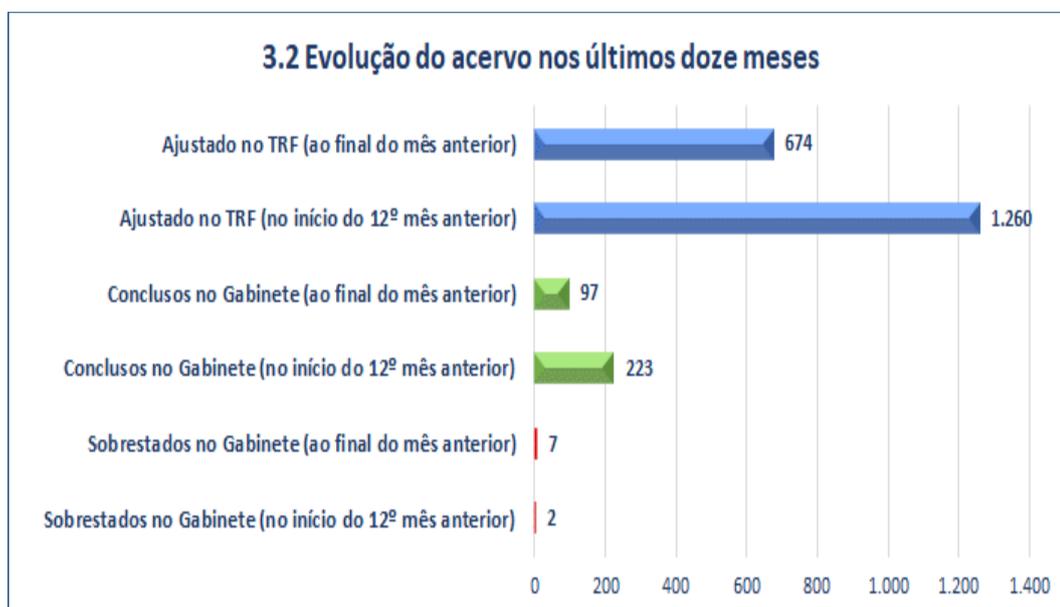
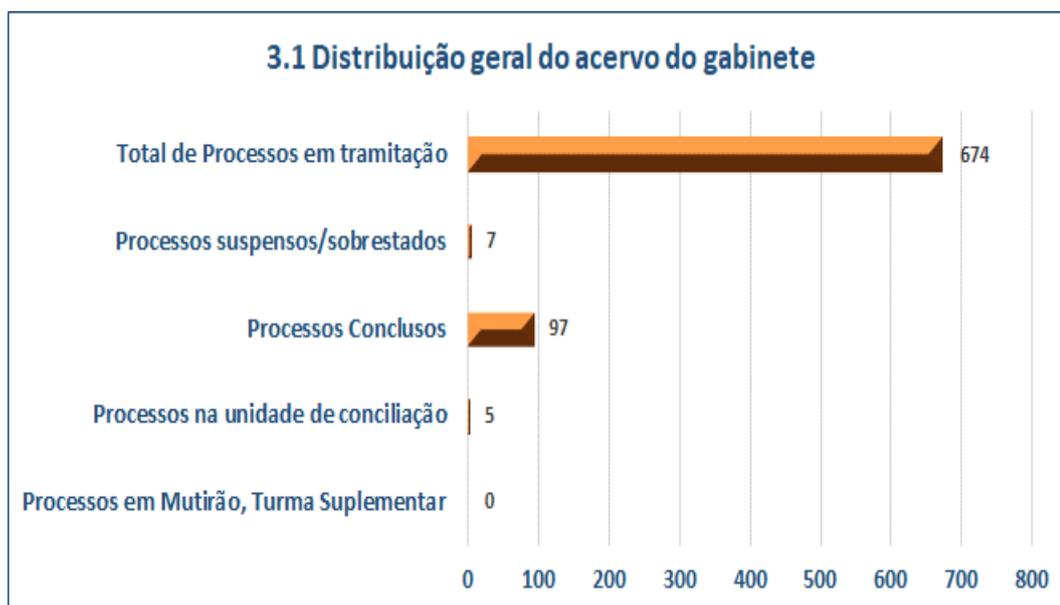
2.2 Quadro de Pessoal

Servidores efetivos	19
Servidores sem vínculo	1
Estagiários	1

2.3 Cargos e Funções Comissionadas

CJ-3	1
CJ-2	2
CJ-1	1
FC-6	1
FC-5	4
FC-4	3
FC-3	1
FC-2	5
FC-1	1

3. DADOS ESTATÍSTICOS

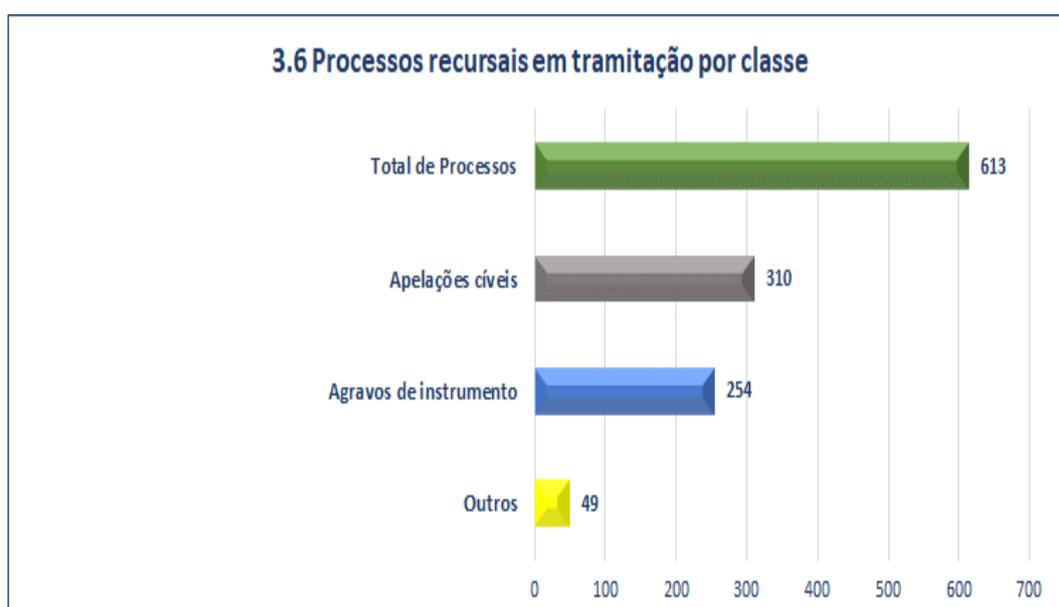


3.3 Ações para evolução do acervo

Houve mutirão, turma suplementar ou qualquer outra forma de auxílio para julgamento de processos do Gabinete? Informar sim ou não	Não
Produtividade no período do mutirão, turma suplementar ou auxílio ao Gabinete (informar número de processos julgados por desembargador e juiz)	Não se aplica

3.4 Ações e incidentes originários cíveis	
Total de processos originários cíveis	61
Mandados de segurança	0
IRDR	0
IAC	0
Arguição de inconstitucionalidade	0
Conflitos de competência	47
Reclamações	0
Ações rescisórias	12

3.5 Processos recursais cíveis em tramitação	
Total de processos recursais cíveis	613
Recursos em mandados de segurança coletivos	1
Recursos em ações populares	3
Recursos em ações de improbidade administrativa	18
Recursos em ações civis públicas	12
Recursos em ações de desapropriação	2
Recursos em ações com preferência legal	152



3.7 Processos originários criminais em tramitação	
Total de processos originários criminais	0
Ações penais	0

Inquéritos	0
Habeas corpus	0
Revisões criminais	0

3.8 Processos recursais criminais em tramitação por classe

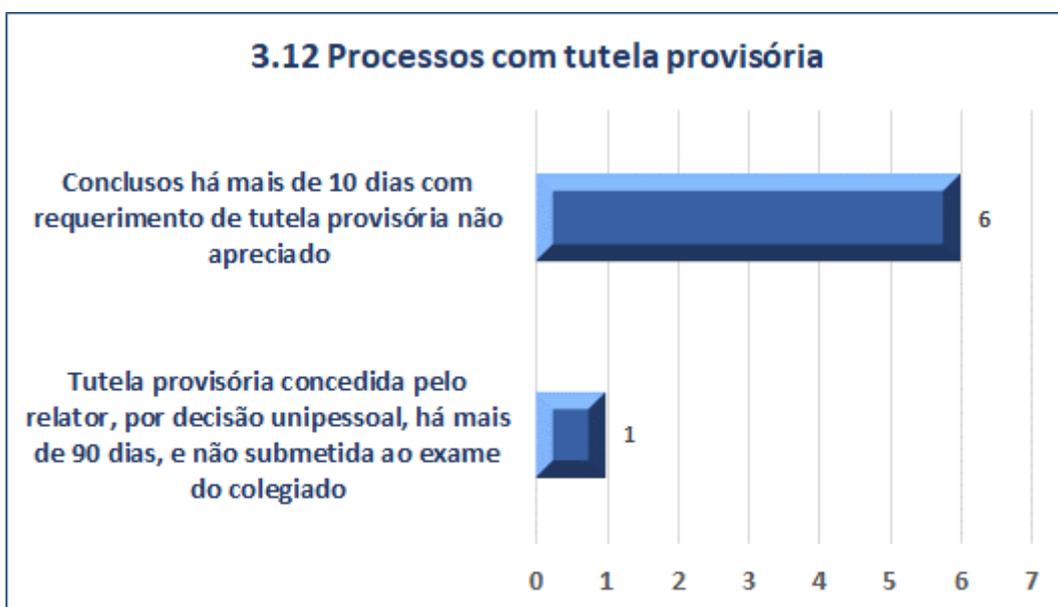
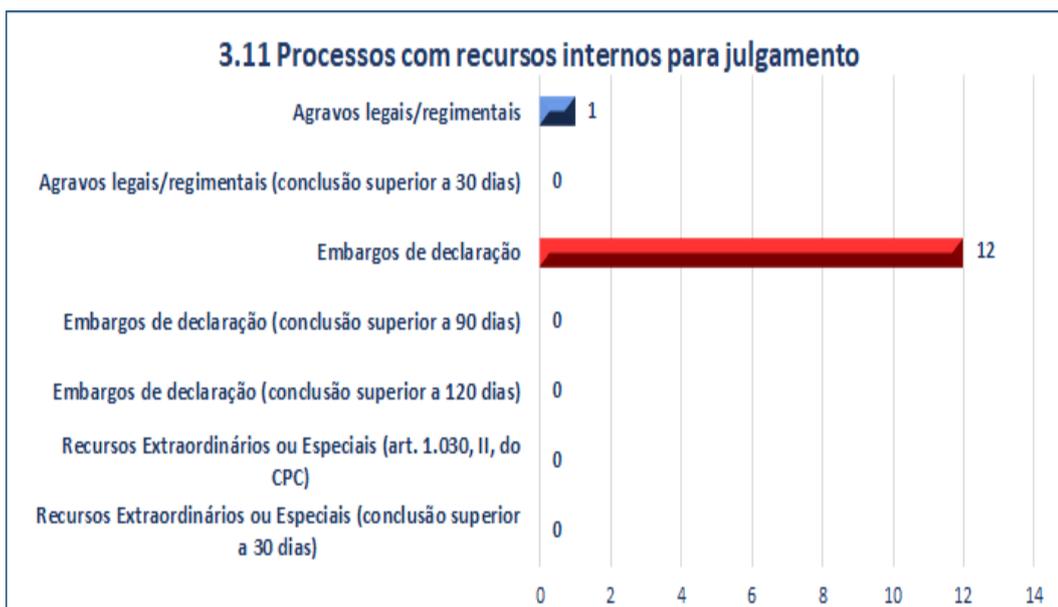
Total de processos recursais criminais	0
Apelações	0
Recursos em sentido estrito	0
Recursos em habeas corpus	0
Recursos em mandado de segurança	0
Embargos infringentes e de nulidade	0

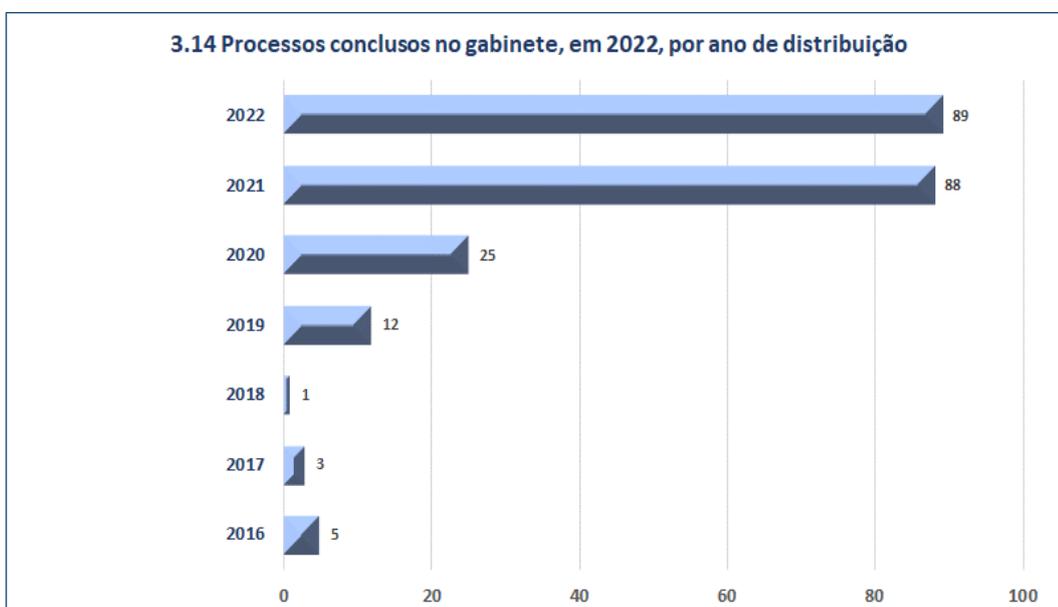
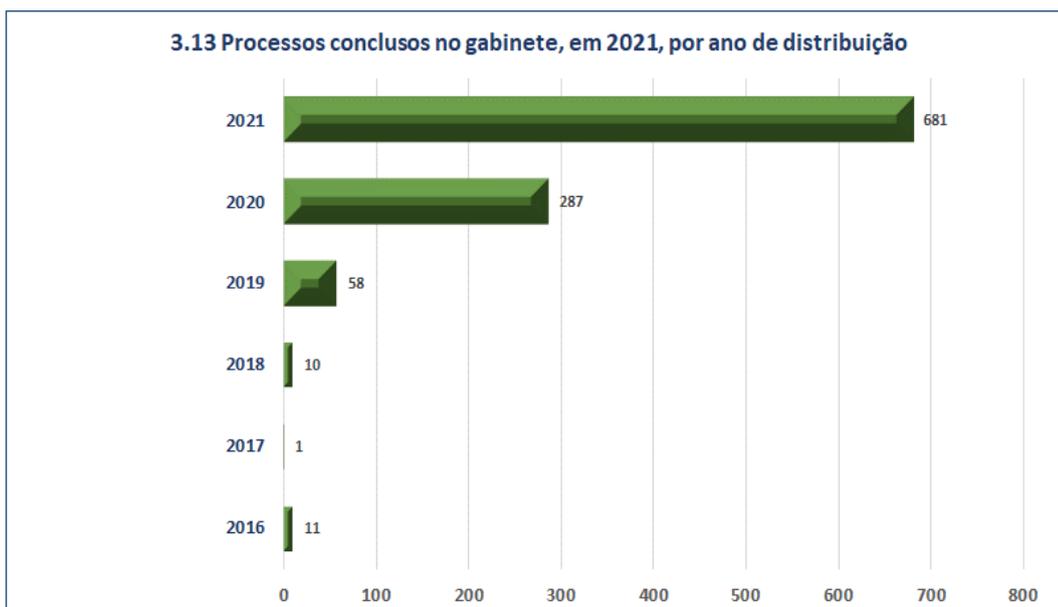
3.9 Processos com réus presos em tramitação

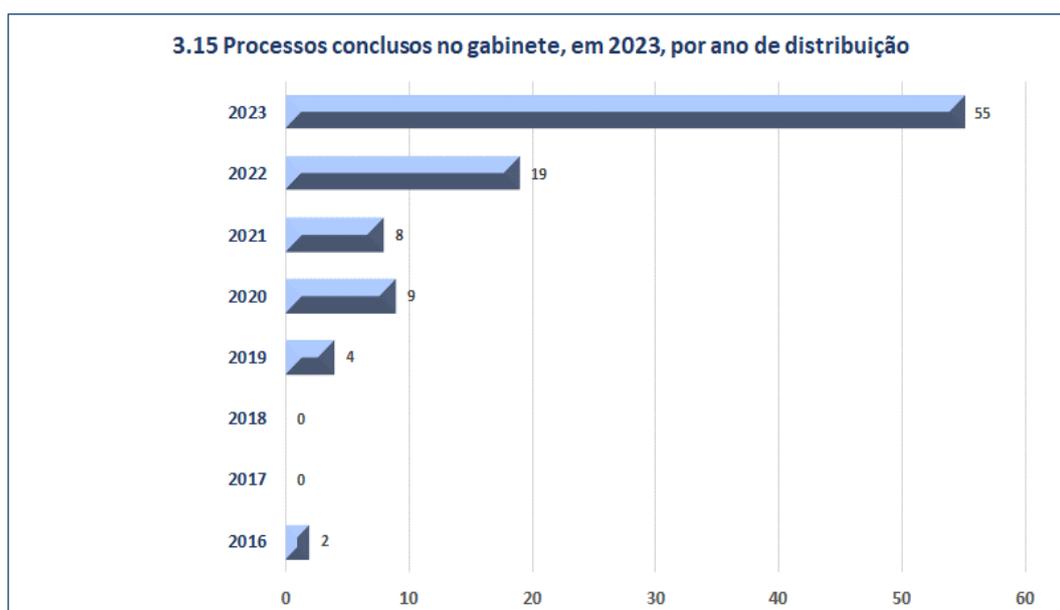
Total de processos com réus presos	0
Apelações	0
Ações penais	0
Inquéritos	0
Habeas corpus	0

3.10 Processos sobrestados no Gabinete

Total de processos	7
Por IRDR	0
Por IAC	0
Por arguição de inconstitucionalidade	0
Por recurso especial	4
Por recurso extraordinário	0





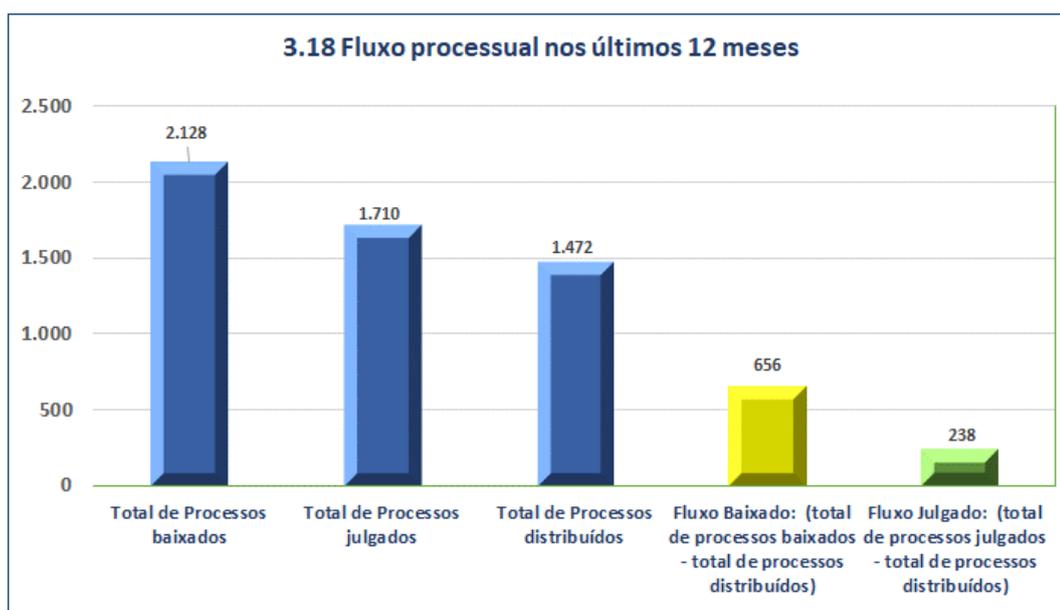


3.16 Processos do gabinete com pendência junto a outros relatores ou órgãos

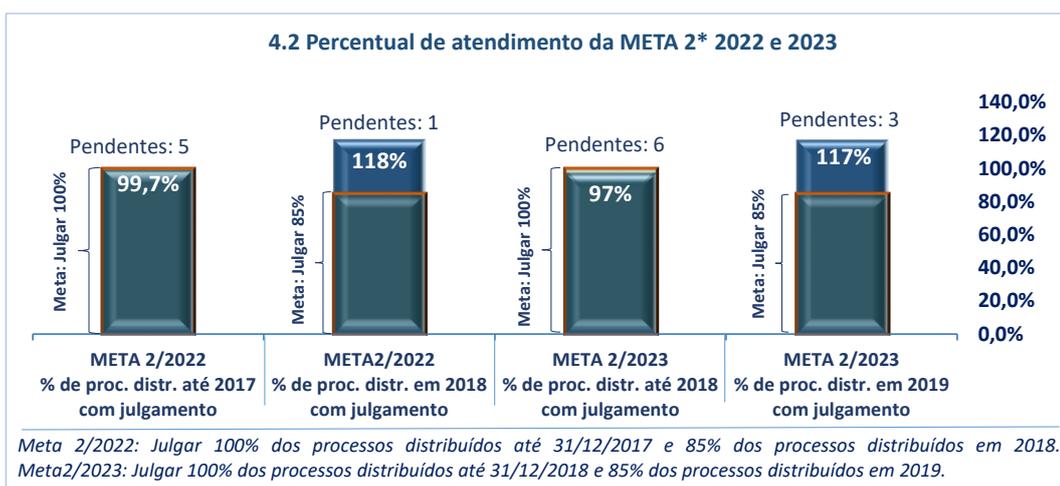
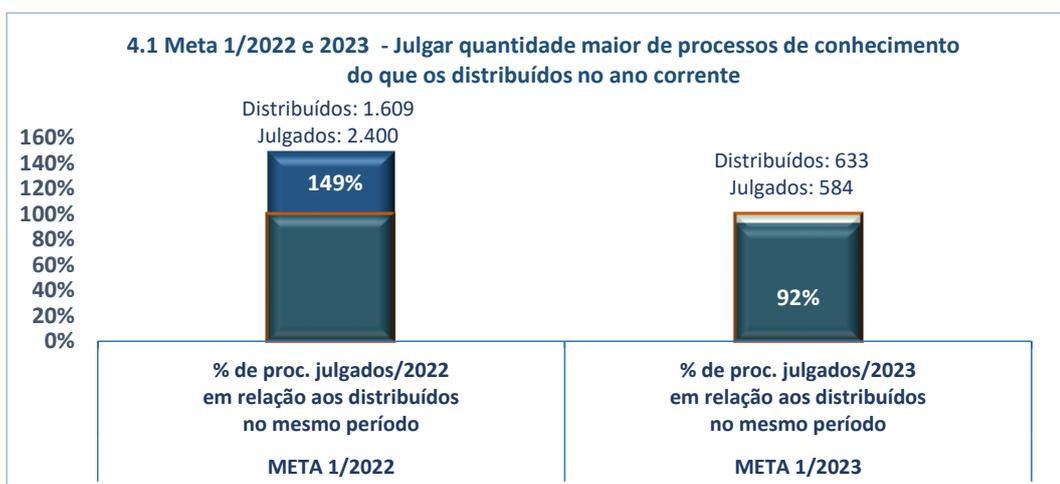
Remetidos para revisão	0
Remetidos para voto-vista	0
Remetidos para revisão há mais de 60 dias	0
Remetidos para declaração de voto	0
Remetidos para voto-vista há mais de 60 dias	0

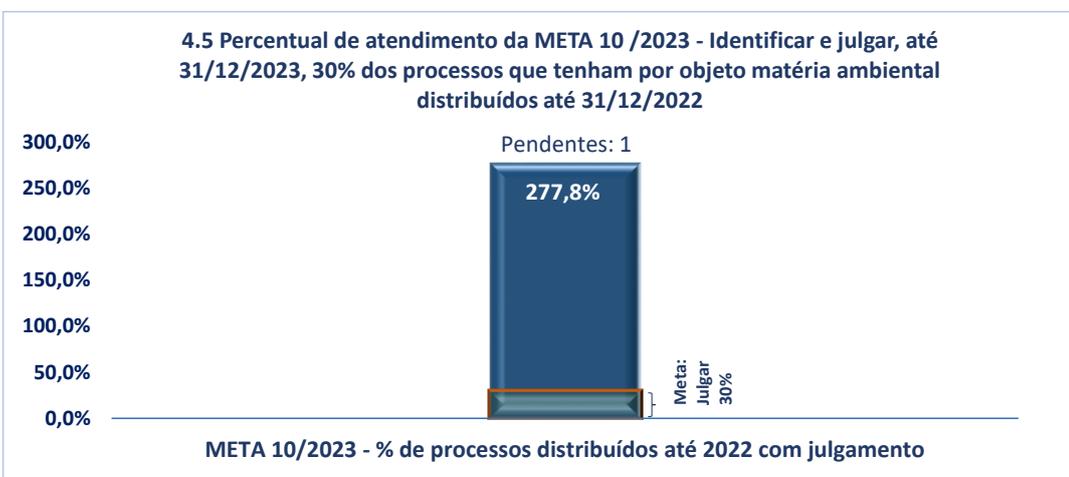
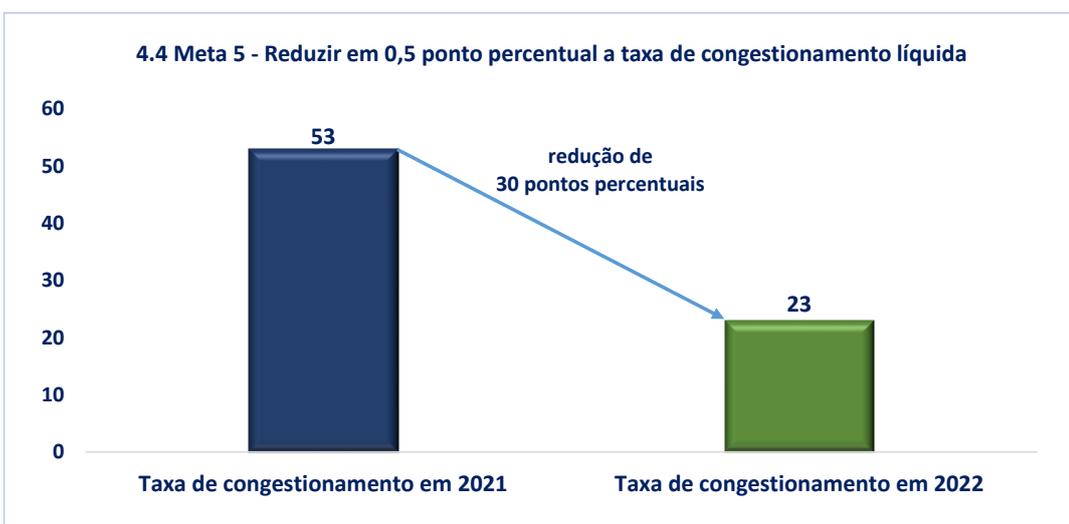
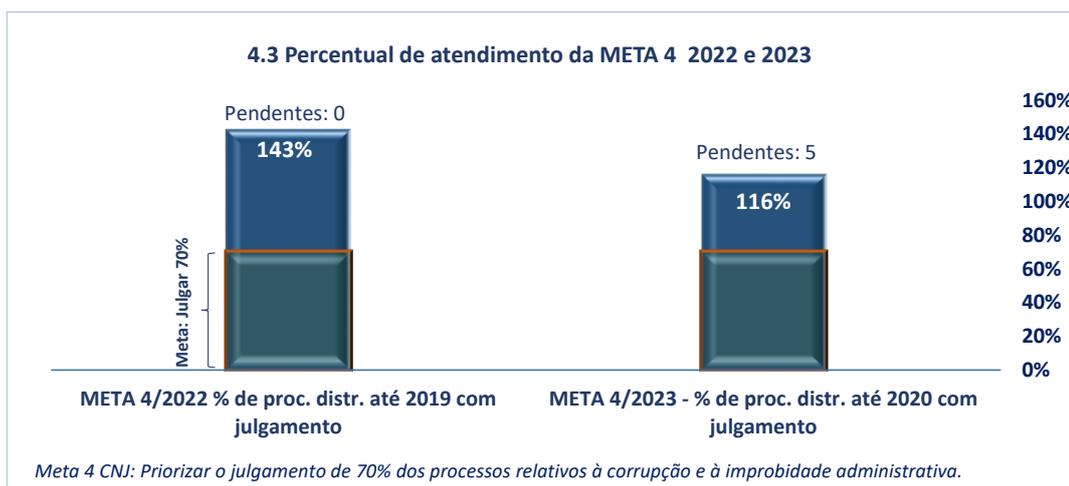
3.17 Processos de outros relatores com pendência no gabinete

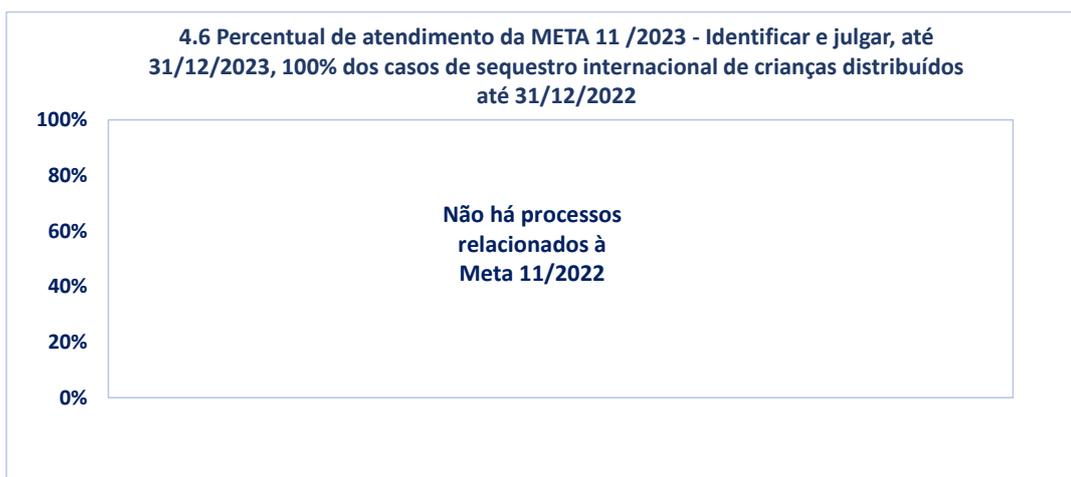
Recebidos para revisão	0
Recebidos para voto-vista	0
Recebidos para revisão há mais de 60 dias	0
Recebidos para voto-vista há mais de 60 dias	0
Recebidos para declaração de voto	0



4. METAS







5. PLANO DE GESTÃO

5.1 Controle do acervo, distribuição das atividades e estabelecimento dos processos de trabalho estão previstos no plano de gestão?

Sim. O plano de gestão do Gabinete prevê as seguintes medidas para controle e organização das atividades desenvolvidas: - controle do acervo através do portal de estatísticas do Tribunal e do sistema eproc; - controle quantitativo e qualitativo da produtividade dos servidores; - distribuição de processos entre os servidores por assunto e classe; - utilização de modelos para assuntos repetidos; - priorização dos processos relacionados a metas do CNJ; - acompanhamento dos temas de repercussão geral e recursos repetitivos julgados pelos Tribunais Superiores.

5.2 Como ocorre o controle do sobrestamento?

O controle do sobrestamento ocorre pelo sistema eproc que permite seja emitido relatório com a relação de processos que se encontram sobrestados e respectivo tema relacionado.

5.3 Boas práticas e inovações

Destaca-se como boa prática adotada na unidade a convocação de reuniões periódicas com a Assessoria para sanar dúvidas e aperfeiçoar o trabalho, estimulando o intercâmbio de conhecimentos. Utiliza-se, em acréscimo, grupo criado em aplicativo de mensagens para a divulgação de jurisprudência e notícias dos Tribunais Superiores, além de padrões de decisões a serem utilizados por todos. A produtividade é estimulada mediante avaliações constantes que resultam na atribuição de funções comissionadas de acordo com o desempenho e dedicação de cada servidor. A Assessoria realiza, ainda, a revisão de todas as minutas elaboradas antes do envio ao Exmo. Desembargador para aprovação e assinatura, bem como antes da inclusão dos processos em pauta de julgamento, evitando-se, assim, indesejáveis retiradas de pauta.

5.4 Dificuldades

Atualmente a Unidade não enfrenta maiores dificuldades, contando com o quadro completo de servidores bem adaptados às rotinas de trabalho. Tal fato se reflete na redução do acervo em, aproximadamente, 45% em relação ao ano anterior.

6. TELETRABALHO

6.1 O percentual de servidores e a meta de produtividade estão sendo observadas nessa unidade, conforme estabelece a Resolução n. 481/CNJ?

Não há servidores em teletrabalho nesta Unidade.

7. META 3 CNJ

7.1 Há encaminhamento de processos para a unidade de conciliação do Tribunal?

Sim. Em regra, os processos são encaminhados ao Núcleo de Conciliação do Tribunal quando há pedido de alguma parte ou quando o próprio Núcleo solicita.

8. LISTA DE PROCESSOS INSPECIONADOS

Número do Processo	Data Distribuição	Classe do Processo
50133994720224020000	20/9/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo incluído na sessão de julgamento virtual de 7/8/2023.		
50168290720224020000	24/11/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo incluído na sessão de julgamento virtual de 31/7/2023.		
50177367920224020000	16/12/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo julgado na sessão de julgamento telepresencial do dia 4/7/2023.		
50046215420234020000	11/4/2023	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Proferido despacho determinando a expedição de ofício à Vara de origem a fim de providenciar a sucessão processual, em razão da morte da parte agravada, suspendendo-se o feito por 120 (cento e vinte) dias.		
50034939620234020000	17/3/2023	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo incluído na sessão de julgamento virtual do dia 10/7/2023.		
50019713520204025110	4/4/2023	Ação Civil de Improbidade Administrativa
Observação/Providência: Processo incluído na sessão virtual de julgamento de 7/8/2023.		
50121141920224020000	24/8/2022	Ação Popular
Observação/Providência: Processo incluído na sessão de julgamento telepresencial do dia 1º/8/2023.		
50140325820224020000	3/10/2022	Ação Popular

Observação/Providência: Processo incluído na sessão de julgamento telepresencial do dia 1º/8/2023.		
00091941320094025110	25/4/2023	Ação Civil de Improbidade Administrativa
Observação/Providência: Processo incluído na sessão virtual de julgamento de 7/8/2023.		
00005479420024025103	18/6/2021	Apelação
Observação/Providência: Processo incluído na sessão de julgamento virtual de 7/8/2023.		
00123007820074025101	27/5/2021	Apelação
Observação/Providência: Proferido despacho determinando a manutenção do sobrestamento em virtude da ausência de manifestação da parte autora acerca da proposta de acordo ofertada pela Caixa Econômica Federal.		
50222942020224025101	3/11/2022	Apelação
Observação/Providência: Processo incluído na sessão de julgamento virtual do dia 24/7/2023.		
50453381020184025101	16/11/2020	Apelação
Observação/Providência: Proferido despacho declarando suspeição para julgar e processar o feito, por motivo de foro íntimo superveniente, nos termos do art. 145, § 1º, do CPC.		
50001211620214025140	7/11/2022	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Processo incluído na sessão de julgamento virtual de 31/7/2023.		
50146949320184025001	18/12/2020	Apelação
Observação/Providência: Processo incluído na sessão de julgamento virtual de 31/7/2023.		
50029297920194025102	11/2/2022	Apelação
Observação/Providência: Processo incluído na sessão de julgamento virtual do dia 7/8/2023.		
00029805820194020000	13/5/2021	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo incluído na sessão de julgamento virtual de 7/8/2023.		
00160999520084025101	27/5/2021	Apelação
Observação/Providência: Proferido despacho determinando a intimação do espólio ou herdeiros da parte apelada a fim de promover a regularização processual, nos termos do art. 313, § 2º, II do CPC, conforme solicitado pela Defensoria Pública da União.		
00183359320034025101	25/9/2020	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Processo incluído na sessão de julgamento virtual de 7/8/2023.		
00008130920104025101	3/12/2019	Reexame Necessário
Observação/Providência: Processo julgado na sessão de julgamento virtual do dia 3/7/2023.		
00005850820134025108	15/7/2020	Apelação
Observação/Providência: Processo incluído na sessão virtual de julgamento de 7/8/2023.		
00004261220064025108	19/6/2020	Apelação
Observação/Providência: Processo incluído na sessão virtual de julgamento de 7/8/2023.		
00043507620114025101	3/12/2019	Reexame Necessário
Observação/Providência: Processo julgado na sessão de julgamento virtual do dia 3/7/2023.		

9. PROCESSOS INSPECIONADOS DA AMOSTRA

Dos 23 processos selecionados, todos são eletrônicos.

Ao momento da inspeção, todos os processos estavam em dia, não havendo qualquer pendência.

As informações da análise realizada pela equipe de inspeção, contendo apontamentos sobre fase processuais, metas, observações e recomendações constam da ficha de inspeção.

Deste modo, não há recomendações/determinações à unidade quanto ao acervo de amostragem.

10. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

A equipe da Corregedoria foi recebida, no dia 22/8/2023, na unidade inspecionada pelo Desembargador Reis Friede e pela servidora Rita de Cássia da Silva Fernandes.

O gabinete em inspeção integra a 6ª Turma da Corte (3ª Seção), cuja competência, definida pelo Regimento Interno do TRF2, abrange o processamento e julgamento de *“matérias administrativas e aquelas referentes aos conselhos profissionais, bem como todas as que não estiverem compreendidas na competência das outras Seções Especializadas, incluindo-se os habeas corpus relativos à prisão de natureza civil, quando não prevista na competência das outras Turmas”* (art. 13º, III).

A equipe do Desembargador Federal Reis Friede assumiu o acervo atual em 9/4/2021. Nos últimos doze meses, verifica-se uma evolução regressiva do número do acervo de processos, sendo de 1.260 processos com tramitação ajustada, no início do 12º mês anterior ao da inspeção, e de 674, no último mês (redução do acervo em, aproximadamente, 45% em relação ao ano anterior).

A força de trabalho está adequada ao serviço do gabinete, com boa estrutura e contando com o quadro completo de servidores bem adaptados às rotinas de trabalho. No gabinete, existem atualmente 20 servidores (19 efetivos e 1 sem vínculo) e 1 estagiário, mesma quantidade da última inspeção, em 2022. Não há servidores em teletrabalho nesta Unidade.

O gabinete adota sistema de especialização de matérias para otimização do tempo e aprimoramento qualitativo das decisões, sendo que a redação das minutas é orientada pela assessoria com posterior aprovação pelo Desembargador Federal. São realizadas reuniões periódicas para saneamento de dúvidas e debate de casos complexos.

Conforme relatado em entrevista, na organização da equipe para enfrentamento da demanda processual, o acervo é controlado a partir de dados estatísticos e ferramentas do

sistema eproc, e categorizado por matéria e classe processual, com segregação de medidas urgentes, processos com prioridades legais e feitos similares.

A organização da equipe se demonstra proficiente, uma vez que, segundo os dados estatísticos, a quantidade de processos conclusos no Gabinete, que à época da inspeção anterior era de 765 processos, atualmente encontra-se em 97 processos.

O expressivo resultado dos esforços da equipe da unidade em inspeção também se revela no tempo médio de tramitação dos processos no gabinete até o primeiro julgamento. De acordo com os dados estatísticos, no referido gabinete o tempo é de 3 meses, abaixo da média da 6ª Turma, que possui uma média de 5 meses (é o melhor referencial entre os órgãos fracionários da 3ª Seção).

Quanto às metas dos conselhos superiores para o ano de 2002 e 2023 (parciais), afetas diretamente a incrementos quantitativos e qualitativos do estoque processual de cumprimento cotejado no questionário prévio, verificou-se o seguinte desempenho da unidade:

- (i) Meta CNJ 1/2023: 92% de cumprimento (584 processos julgados para 633 processos distribuídos);
- (ii) Meta CNJ 2/2023: 97% de cumprimento para a faixa de julgamentos dos processos distribuídos até 2018 (meta de 100% de julgamento) e de 117% para os distribuídos em 2019 (meta de 85% de julgamento).
- (iii) Meta CNJ 4/2023: 116% de cumprimento quanto à priorização do julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa (meta de 70% de julgamento).
- (iv) Meta CNJ 5/2023: Redução de 30 pontos percentuais quanto à taxa de congestionamento líquida dos processos entre 2021 e 2022 (meta é a redução de 0,5 ponto percentual).

Registre-se, finalmente, que no gabinete não havia recebido recomendação/determinação específica na inspeção anterior, não havendo pendências de saneamento neste aspecto.

11. OBSERVAÇÕES

Em comparação à inspeção anterior, houve diminuição do montante de processos conclusos de 765 para 97.

Considerando o período de doze meses contados da inspeção, constata-se que no início do 12º mês anterior eram 223 feitos, e no mês anterior à inspeção eram 97.

Verifica-se, ainda, que o total de embargos de declaração aguardando julgamento diminuiu de 41, na última inspeção, para 12, segundo o levantamento efetuado para esta inspeção.

Em relação aos últimos doze meses, houve evolução em relação à produtividade do gabinete.

Por fim, e como relatado no tópico anterior, o tempo médio do trâmite do processo no gabinete, entre a distribuição e o primeiro julgamento, é de 3 meses, enquanto na 6ª Turma o tempo médio equivale a 5 meses. Trata-se de indicador que merece destaque, sendo inferior à média da Turma.

12. RECOMENDAÇÕES

A excelência da gestão processual e os resultados obtidos, de acordo com os dados aferidos nesta inspeção, são dignos de elogio, recomendando-se apenas que sejam mantidas as conquistas e avanços alcançados.

GABINETE DE DESEMBARGADOR FEDERAL – 6ª TURMA

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME COUTO DE CASTRO

1. DADOS DA INSPEÇÃO

1.1 Denominação

Gabinete do Desembargador Federal Guilherme Couto de Castro.

1.2 Órgão de atuação (Turma/Seção/Órgão Especial/Conselho de administração/Pleno)

Plenário, Órgão Especial, 3ª Seção Especializada, 6ª Turma Especializada e Turma de Julgamento Ampliado (Art. 942, do CPC).

1.3 Tempo de exercício na unidade

Deixou a Vice-Presidência em abril 2019, quando assumiu o atual gabinete.

2. RECURSOS HUMANOS

2.1 Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo)

Eliane Moraes Farroco Santos - Chefe de Gabinete.

2.2 Quadro de Pessoal

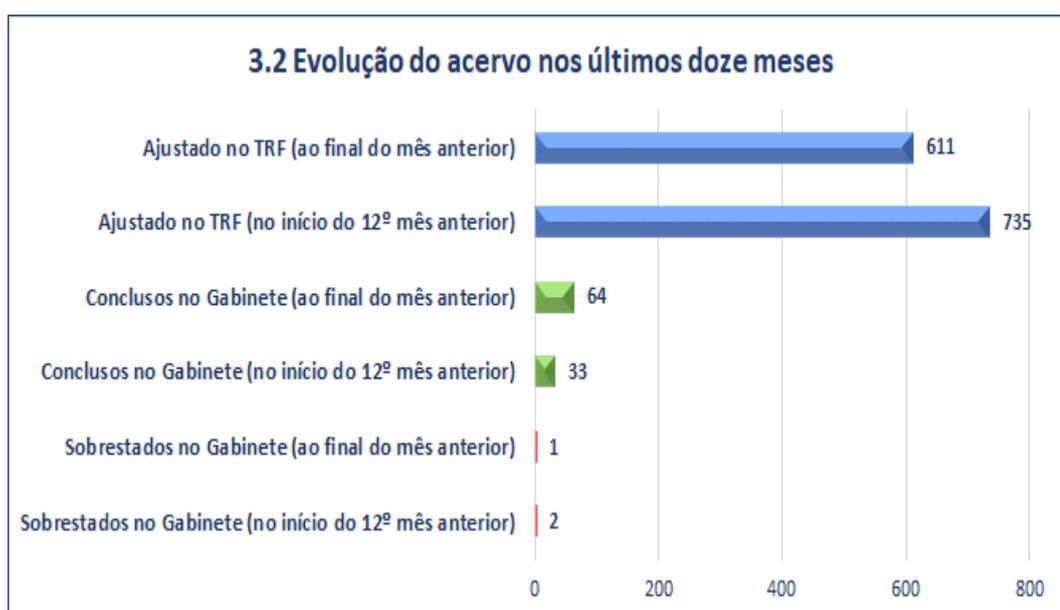
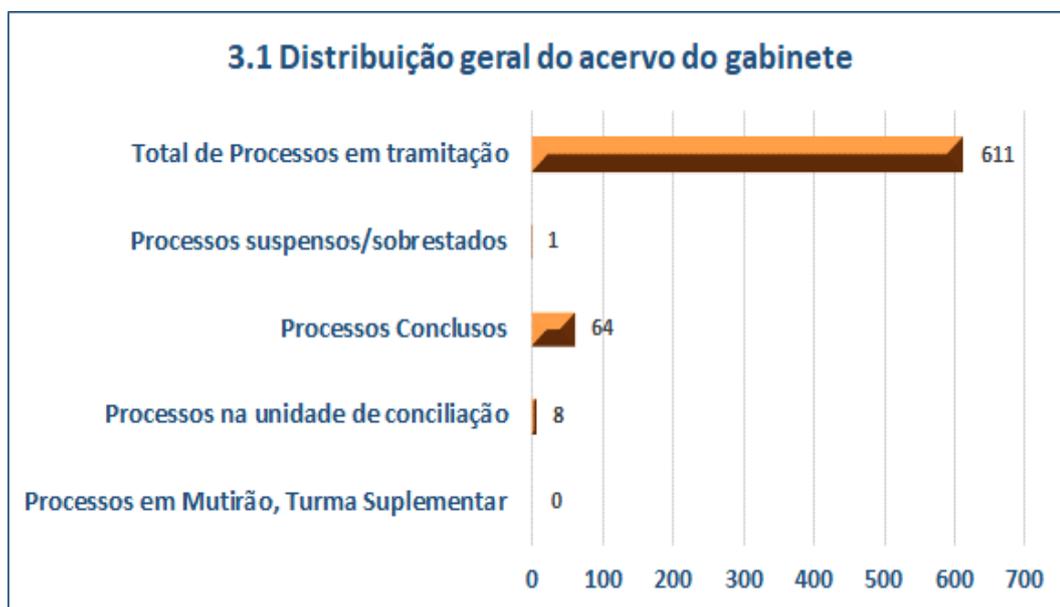
Servidores efetivos	16
Servidores sem vínculo	1
Estagiários	1

2.3 Cargos e Funções Comissionadas

CJ-3	1
CJ-2	2
CJ-1	1
FC-6	2
FC-5	3
FC-4	4
FC-3	1
FC-2	1

FC-1	--
------	----

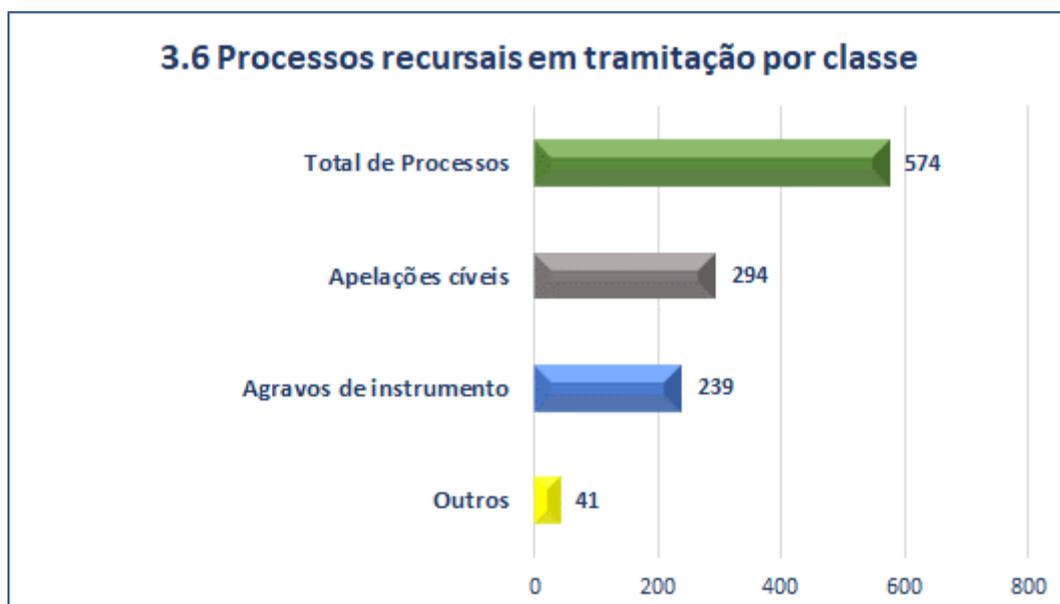
3. DADOS ESTATÍSTICOS



3.3 Ações para evolução do acervo	
Houve mutirão, turma suplementar ou qualquer outra forma de auxílio para julgamento de processos do Gabinete? Informar sim ou não	Não
Produtividade no período do mutirão, turma suplementar ou auxílio ao Gabinete (informar número de processos julgados por desembargador e juiz)	Não se aplica

3.4 Ações e incidentes originários cíveis	
Total de processos originários cíveis	37
Mandados de segurança	0
IRDR	0
IAC	0
Arguição de inconstitucionalidade	0
Conflitos de competência	27
Reclamações	0
Ações rescisórias	8

3.5 Processos recursais cíveis em tramitação	
Total de processos recursais cíveis	574
Recursos em mandados de segurança coletivos	0
Recursos em ações populares	1
Recursos em ações de improbidade administrativa	5
Recursos em ações civis públicas	11
Recursos em ações de desapropriação	2
Recursos em ações com preferência legal	128



3.7 Processos originários criminais em tramitação	
Total de processos originários criminais	0
Ações penais	0

Inquéritos	0
Habeas corpus	0
Revisões Criminais	0

3.8 Processos recursais criminais em tramitação por classe

Total de processos recursais criminais	0
Apelações	0
Recursos em sentido estrito	0
Recursos em habeas corpus	0
Recursos em mandado de segurança	0
Embargos infringentes e de nulidade	0

3.9 Processos com réus presos em tramitação

Total de processos com réus presos	0
Apelações	0
Ações penais	0
Inquéritos	0
Habeas corpus	0

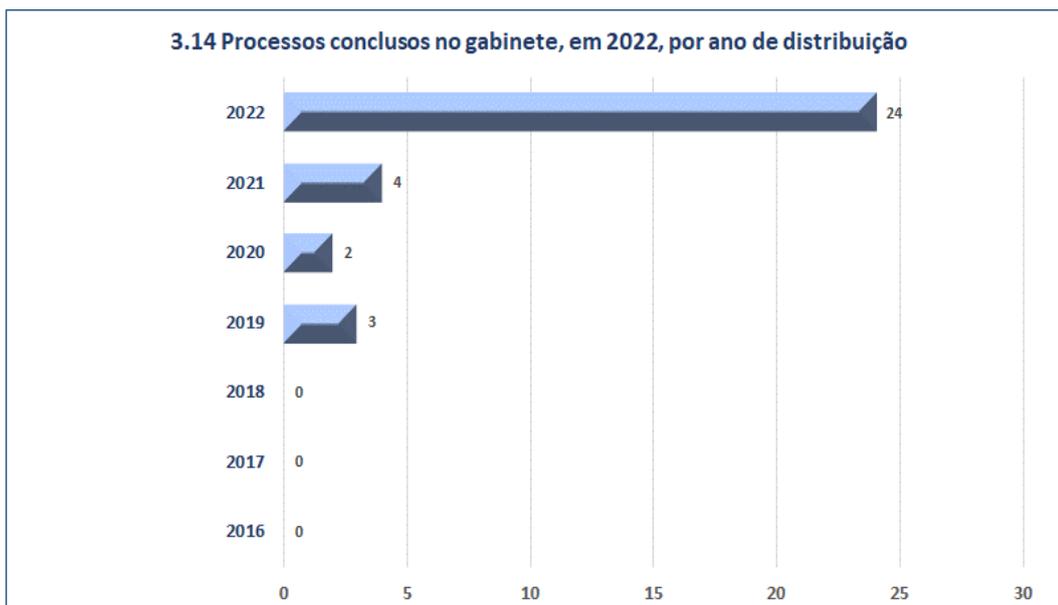
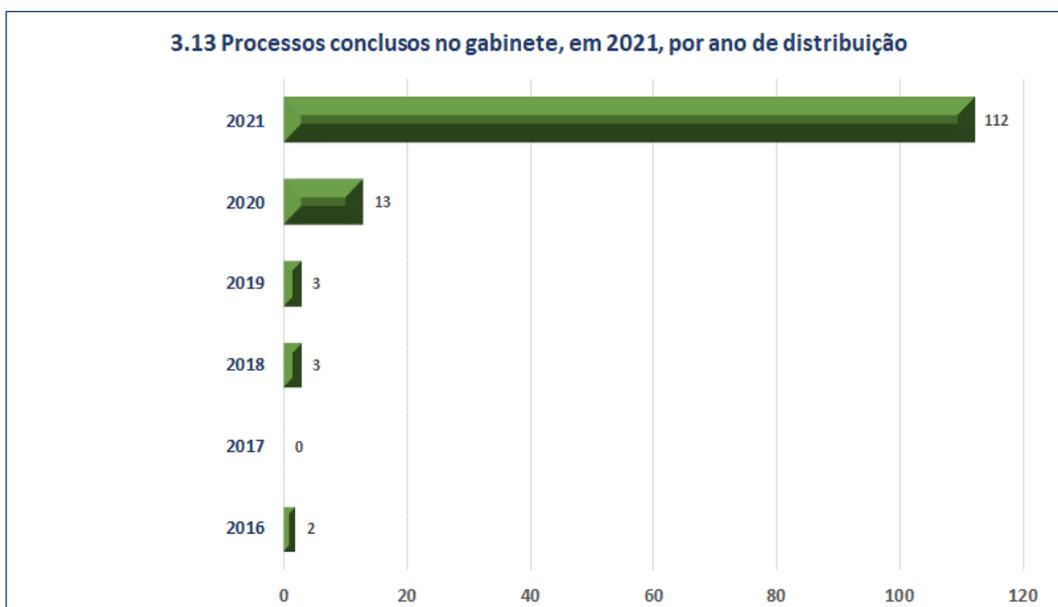
3.10 Processos sobrestados no Gabinete

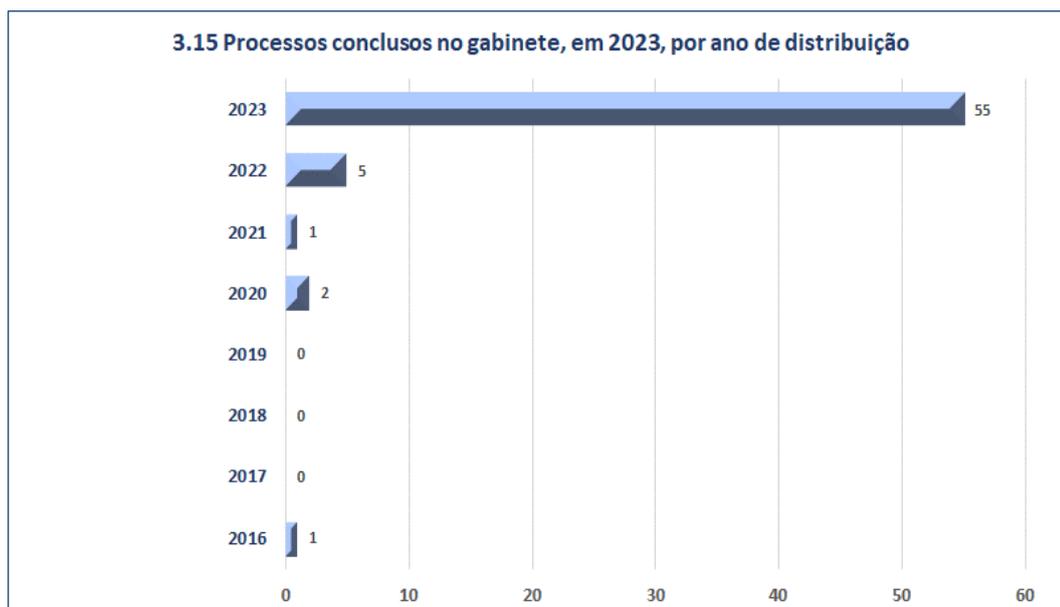
Total de processos	1
Por IRDR	0
Por IAC	0
Por arguição de inconstitucionalidade	1
Por recurso especial	1
Por recurso extraordinário	0

3.11 Processos com recursos internos para julgamento

Embargos de declaração	0
Embargos de declaração (conclusão superior a 90 dias)	0
Embargos de declaração (conclusão superior a 120 dias)	0
Agravos legais/regimentais	0
Agravos legais/regimentais (conclusão superior a 30 dias)	0
Recurso extraordinário ou especial (art. 1.030, II, do CPC)	0
Recurso extraordinário ou especial (conclusão superior a 30 dias)	0

3.12 Processos com tutela provisória	
Concluído há mais de 10 dias com requerimento de tutela provisória não apreciado	4
Tutela provisória concedida pelo relator, por decisão unipessoal, há mais de 90 dias, e não submetida a exame do colegiado	0



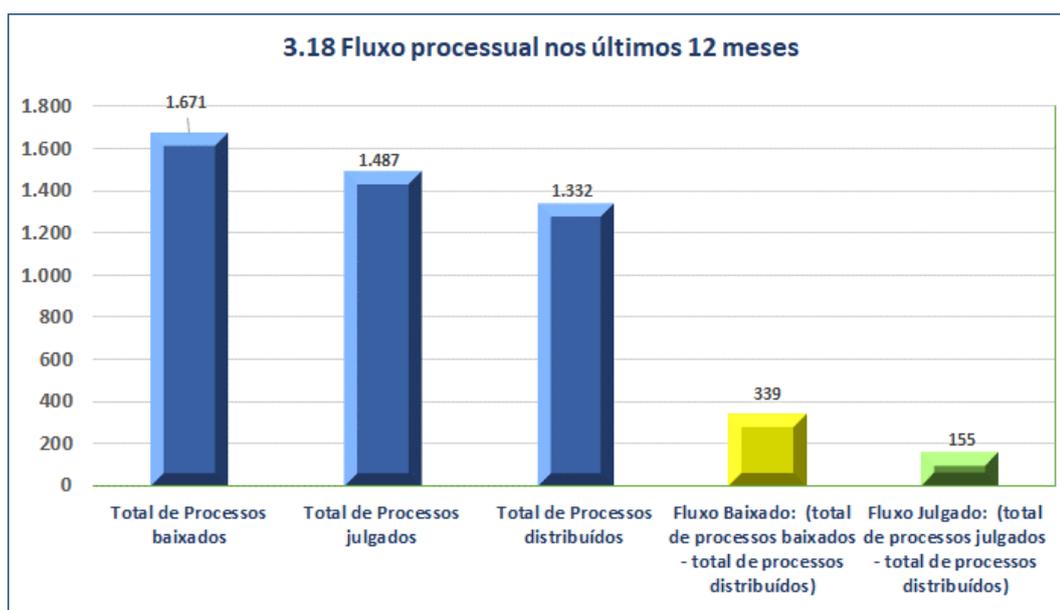


3.16 Processos do gabinete com pendência junto a outros relatores ou órgãos

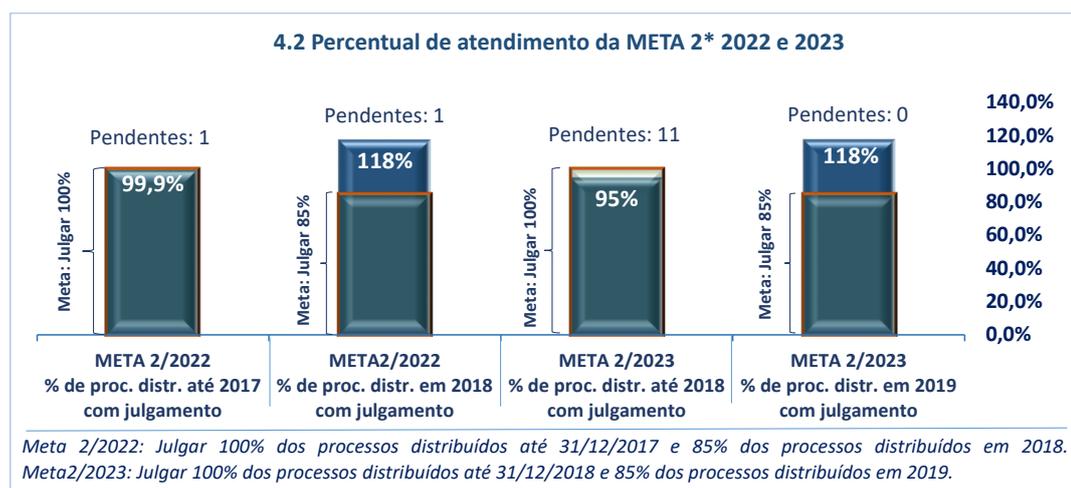
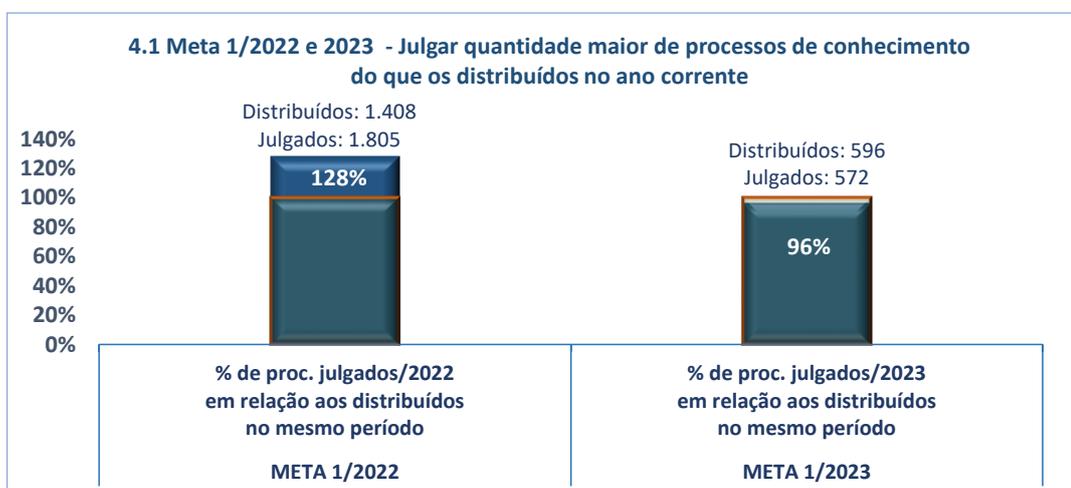
Remetidos para revisão	0
Remetidos para voto-vista	0
Remetidos para revisão há mais de 60 dias	0
Remetidos para voto-vista há mais de 60 dias	0
Remetidos para declaração de voto	0

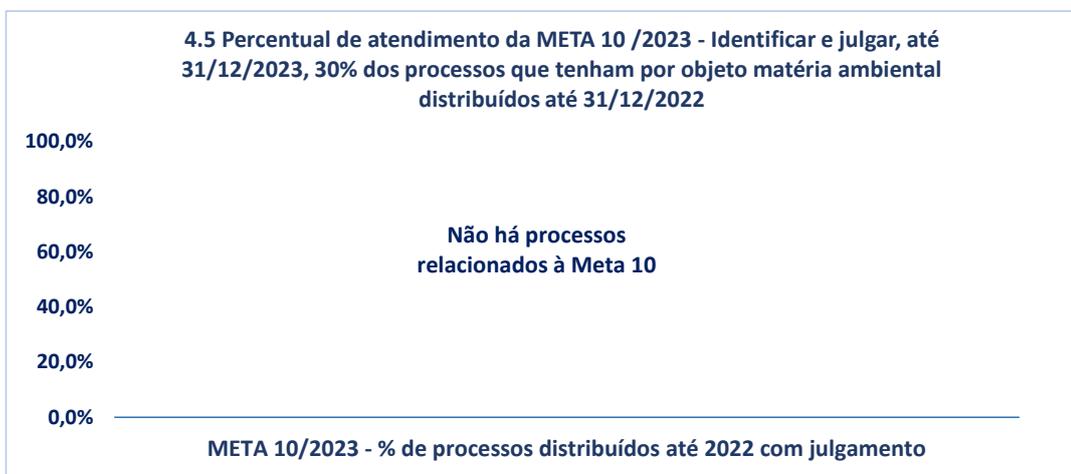
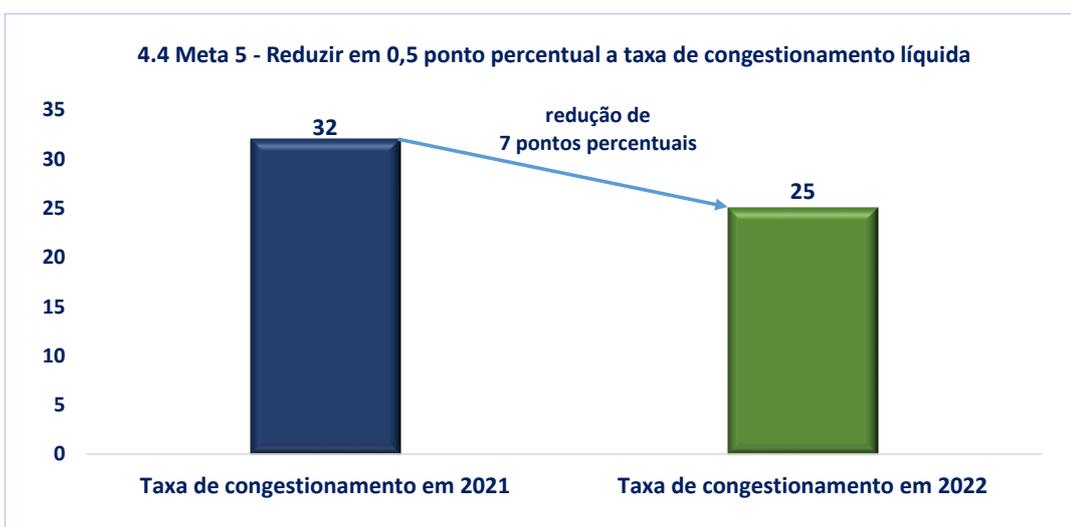
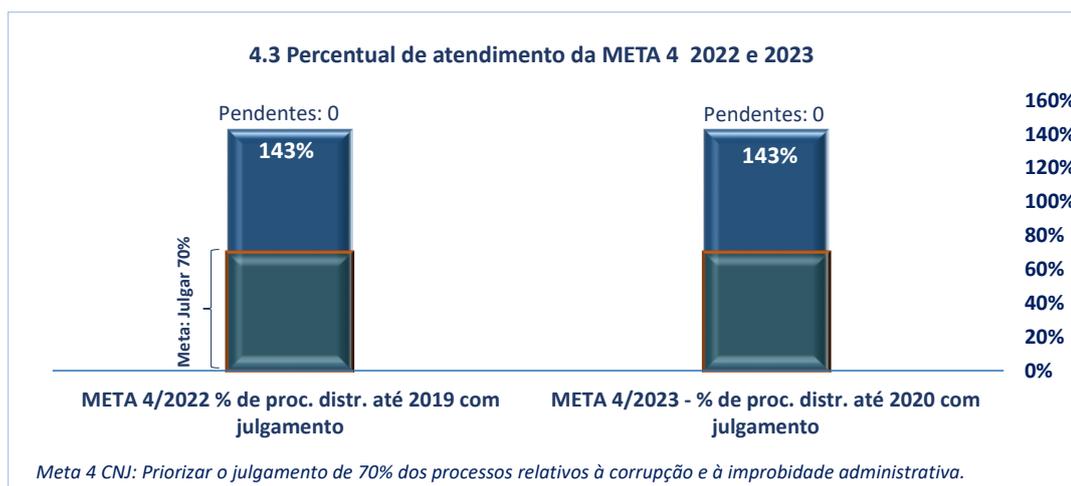
3.17 Processos de outros relatores com pendência no gabinete

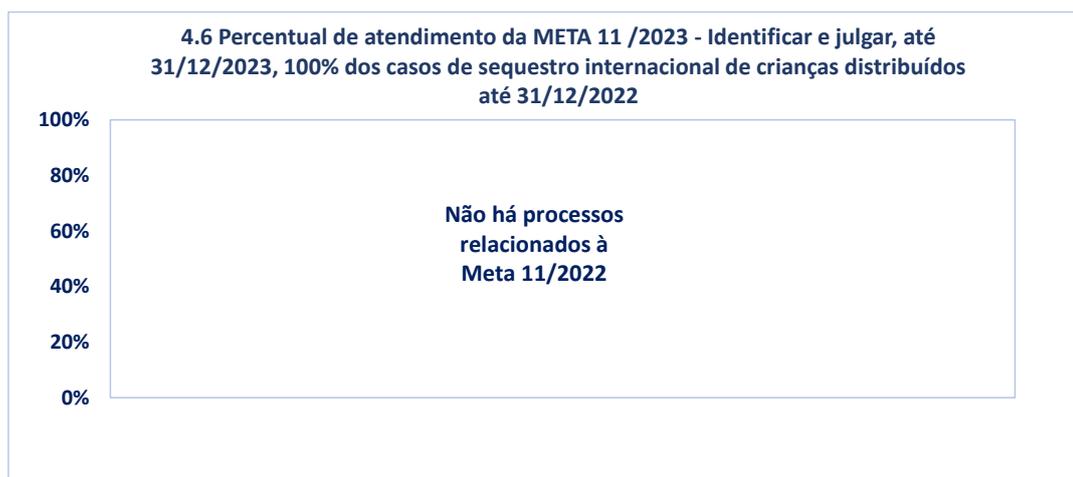
Recebidos para revisão	0
Recebidos para voto-vista	0
Recebidos para revisão há mais de 60 dias	0
Recebidos para voto-vista há mais de 60 dias	0
Recebidos para declaração de voto	0



4. METAS







5. PLANO DE GESTÃO

5.1 Controle do acervo, distribuição das atividades e estabelecimento dos processos de trabalho estão previstos no plano de gestão?

Sim, o gabinete adota uma gestão proativa e realiza a distribuição das tarefas em consonância com a maior ou menor distribuição de processos. Assim, há constante garantia de que não haverá acúmulo de acervo e os processos permanecem na unidade pelo mínimo tempo necessário aos trâmites administrativos, até o julgamento.

5.2 Como ocorre o controle do sobrestamento?

O controle é realizado pela Subsecretaria e verificados pelo Diretor daquela unidade. O NUGEP informa acerca do julgamento dos temas que motivaram as suspensões.

5.3 Boas práticas e inovações

A equipe possui excelente entrosamento e conta com o apoio da Assessoria e do próprio Desembargador para nortear o trabalho e sanar dúvidas. Os meios digitais têm sido grandes aliados na troca de informações entre os servidores e o Desembargador, também no atendimento ao público.

5.4 Dificuldades

Problemas constantes com a rede de internet dificultam e atrasam o trabalho presencial dos servidores. Verificamos forte instabilidade da rede no Tribunal e a abertura de chamados para o setor de informática tem se tornado frequente na unidade. Além disso, a análise dos processos migrados do sistema Apolo também é apontada como uma dificuldade, devido às digitalizações confusas e mal feitas, que demandam maior tempo.

6. TELETRABALHO

6.1 O percentual de servidores e a meta de produtividade estão sendo observadas nessa unidade, conforme estabelece a Resolução n. 481/CNJ?

Sim, a unidade tem observado e garantido o atendimento presencial às partes e aos advogados. A meta de produtividade goza de particular prestígio na gestão deste gabinete, desde sempre, de modo que estejamos sempre aprimorando e mantendo resultados arduamente obtidos.

7. META 3 CNJ

7.1 Há encaminhamento de processos para a unidade de conciliação do Tribunal?

Sim, O Núcleo de Conciliação requer os processos diretamente à Subsecretaria por e-mail. No caso de estarem localizados neste Gabinete, recebemos comunicação também via e-mail e providenciamos a imediata remessa dos autos ao Núcleo, como forma de estímulo à Conciliação.

8. LISTA DE PROCESSOS INSPECIONADOS

Número do Processo	Data Distribuição	Classe do Processo
50053832920194025103	1º/3/2023	-
Observação/Providência: Prolatada decisão de não conhecimento do recurso (evento 16). Detectado equívoco no agendamento do processo, a falha foi sanada com a remessa dos autos à Subsecretaria. Foi certificada a intimação eletrônica em 22/6/2023. Feito regularizado.		
00247199020174025001	31/3/2023	Ação Popular
Observação/Providência: Incluído na pauta virtual de 10/7/2023.		
50061726920234020000	10/5/2023	Conflito de competência
Observação/Providência: Julgado na sessão virtual do dia 29/5/2023. Intimações realizadas. Processo na Subsecretaria.		
50062298720234020000	10/5/2023	Conflito de competência
Observação/Providência: Processo julgado na sessão virtual do dia 29/5/2023, com baixa definitiva em 15/6/2023.		
00001664320124025101	30/9/2022	Apelação
Observação/Providência: Prolatada decisão não conhecendo da apelação da União (evento 18). Intimações realizadas pela Subsecretaria da 6ª TESP em 6/7/2023.		
50175245820224020000	13/12/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo incluído na pauta do dia 3/7/2023, para julgamentos dos embargos de declaração.		
50093474220214020000	5/7/2021	Agravo de Instrumento

Observação/Providência: Incluído na pauta virtual do dia 3/7/23 para reapreciação dos Embargos de Declaração (feito que retornou do Superior Tribunal de Justiça).		
00084117820164020000	30/4/2021	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Incluído na pauta de julgamentos virtual de 3/7/2023 - 6ª TESP.		
50024491620194025001	25/8/2020	Apelação
Observação/Providência: Embargos de Declaração julgados na pauta ordinária de 4/7/2023 (6ª TESP). Intimações realizadas pela Subsecretaria, em 5/7/2023.		
51065656420194025101	7/7/2022	Apelação
Observação/Providência: Julgado prejudicado o recurso de agravo interno (evento 118). Realizadas as intimações pela Subsecretaria da 6ª TESP.		
00149135620164025101	19/12/2022	Apelação
Observação/Providência: Prolatada decisão não conhecendo do recurso (evento 29). Intimações realizadas pela Subsecretaria da 6ª TESP em 25/6/2023.		

9. PROCESSOS INSPECIONADOS DA AMOSTRA

Dos 11 processos selecionados, todos são eletrônicos.

Ao momento da inspeção, todos os processos estavam em dia, não havendo qualquer pendência.

As informações da análise realizada pela equipe de inspeção, contendo apontamentos sobre fase processuais, metas, observações e recomendações constam da ficha de inspeção.

Deste modo, não há recomendações/determinações à unidade quanto ao acervo de amostragem.

10. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

A equipe da Corregedoria foi recebida, no dia 23/8/2023, na unidade inspecionada pelo Desembargador Guilherme Couto de Castro e pelas servidoras Simone Nakasato, Márcia Fernandes Borges e Gabriela Rodrigues.

O gabinete em inspeção integra a 6ª Turma da Corte (3ª Seção), cuja competência, definida pelo Regimento Interno do TRF2, abrange o processamento e julgamento de *“matérias administrativas e aquelas referentes aos conselhos profissionais, bem como todas as que não estiverem compreendidas na competência das outras Seções Especializadas, incluindo-se os habeas corpus relativos à prisão de natureza civil, quando não prevista na competência das outras Turmas”* (art. 13º, III).

A equipe do Desembargador Federal Guilherme Couto de Castro assumiu o acervo atual em abril/2019. Nos últimos doze meses, verifica-se uma evolução regressiva do número do acervo de processos, sendo de 735 processos com tramitação ajustada, no início do 12º mês anterior ao da inspeção, e de 611, no último mês.

A força de trabalho está adequada ao serviço do gabinete, com boa estrutura e contando com o quadro de servidores bem adaptados às rotinas de trabalho. No gabinete, existem atualmente 17 servidores (16 efetivos e 1 sem vínculo) e 1 estagiário. Há servidores em regime de teletrabalho, nesta unidade, sendo observado o percentual e a meta de produtividade estabelecidos na Resolução n. 481/CNJ.

Verificou-se que os servidores se encontram em bom estado de saúde no pós-pandemia.

O expressivo resultado dos esforços da equipe da unidade em inspeção se revela no tempo médio de tramitação dos processos no gabinete até o primeiro julgamento. De acordo com os dados estatísticos, no referido gabinete o tempo é de 4 meses, abaixo da média da 6ª Turma, que possui uma média de 5 meses.

Quanto às metas dos conselhos superiores para o ano de 2022 e 2023 (parciais), afetas diretamente a incrementos quantitativos e qualitativos do estoque processual de cumprimento cotejado no questionário prévio, verificou-se o seguinte desempenho da unidade:

- (i) Meta CNJ 1/2023: 96% de cumprimento (572 processos julgados para 596 processos distribuídos);
- (ii) Meta CNJ 2/2023: 95% de cumprimento para a faixa de julgamentos dos processos distribuídos até 2018 (meta de 100% de julgamento) e de 118% para os distribuídos em 2019 (meta de 85% de julgamento).
- (iii) Meta CNJ 4/2023: 143% de cumprimento quanto à priorização do julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa (meta de 70% de julgamento).
- (iv) Meta CNJ 5/2023: Redução de 7 pontos percentuais quanto à taxa de congestionamento líquida dos processos entre 2021 e 2022 (meta é a redução de 0,5 ponto percentual).

Ainda, consoante relatado em entrevista, foi destacado que havia problemas com a rede de internet do Tribunal, mas que isso se dava quando o gabinete estava alocado em outro andar do prédio. Também, discorreu-se sobre as dificuldades com o acesso/manuseio dos processos que foram migrados do sistema Apolo para o eproc (digitalizações confusas e mal feitas), contudo tais problemas foram apontados como pontuais, devido ao número reduzido destes feitos ainda em tramitação.

Registre-se, finalmente, que o Gabinete não havia recebido recomendação/determinação específica na inspeção anterior, não havendo pendências de saneamento neste aspecto.

11. OBSERVAÇÕES

Em comparação à inspeção anterior, houve diminuição do montante de processos conclusos de 106 para 64.

Considerando o período de doze meses contados da inspeção, constata-se que no início do 12º mês anterior eram 33 feitos, e no mês anterior à inspeção eram 64.

Verifica-se, ainda, que o total de embargos de declaração aguardando julgamento diminuiu de 58, na última inspeção, para zero, segundo o levantamento efetuado para esta inspeção.

Em relação aos últimos doze meses, houve evolução em relação à produtividade do gabinete.

Por fim, e como relatado no tópico anterior, o tempo médio do trâmite do processo no gabinete, entre a distribuição e o primeiro julgamento, é de 4 meses, enquanto na 6ª Turma o tempo médio equivale a 5 meses. trata-se de indicador que merece destaque, sendo inferior à média da Turma.

12. RECOMENDAÇÕES

A excelência da gestão processual e os resultados obtidos, de acordo com os dados aferidos nesta inspeção, são dignos de elogio, recomendando-se apenas que sejam mantidas as conquistas e avanços alcançados.

GABINETES INTEGRANTES DA 7ª TURMA

DESEMBARGADOR FEDERAL SÉRGIO SCHWAITZER

1. DADOS DA INSPEÇÃO

1.1 Denominação

Gabinete do Desembargador Federal Sergio Schwaitzer

1.2 Órgão de atuação (Turma/Seção/Órgão Especial/Conselho de administração/Pleno)

7ª Turma Especializada, 3ª Seção Especializada, Órgão Especial e Pleno (7ª Turma Especializada - competência administrativa e residual em relação às demais turmas especializadas, a partir de abril/2015 após exercício na Presidência desta Corte; 3ª Seção Especializada - competência administrativa e residual em relação às demais seções especializadas a partir de abril/2015 após exercício na Presidência desta Corte; Plenário e Órgão Especial - competência criminal, administrativa e cível, desde 2001 quando tomou posse nesta Corte)

1.3 Tempo de exercício na unidade

Após exercício da Presidência desta Corte, no biênio 2013/2015, iniciou no presente gabinete (21) em abril de 2015

2. RECURSOS HUMANOS

2.1 Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo)

Rosemay Tavares Frapolli, Técnico judiciário, Chefe de Gabinete

2.2 Quadro de Pessoal

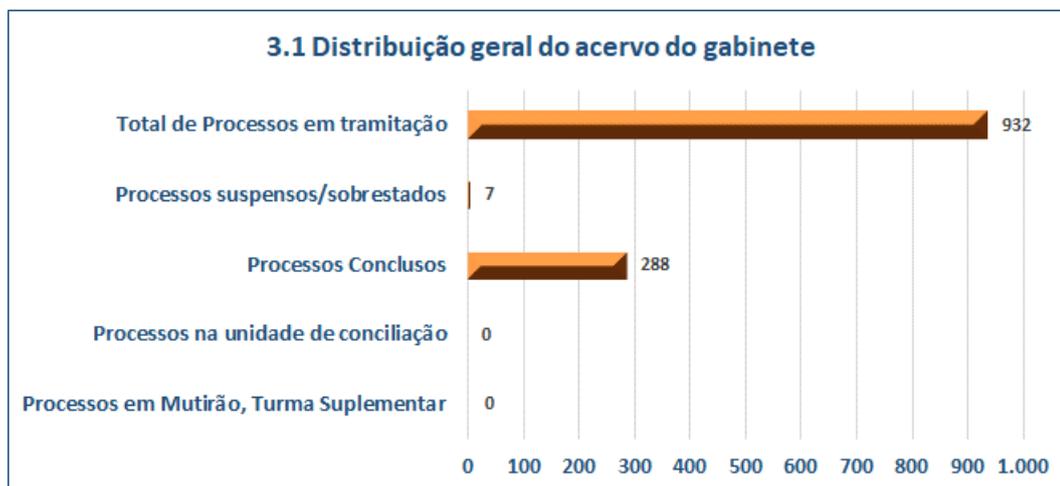
Servidores efetivos	20 (incluindo 1 servidor cedido de outro órgão público)
Servidores sem vínculo	zero
Estagiários	3 - cursando Direito

2.3 Cargos e Funções Comissionadas

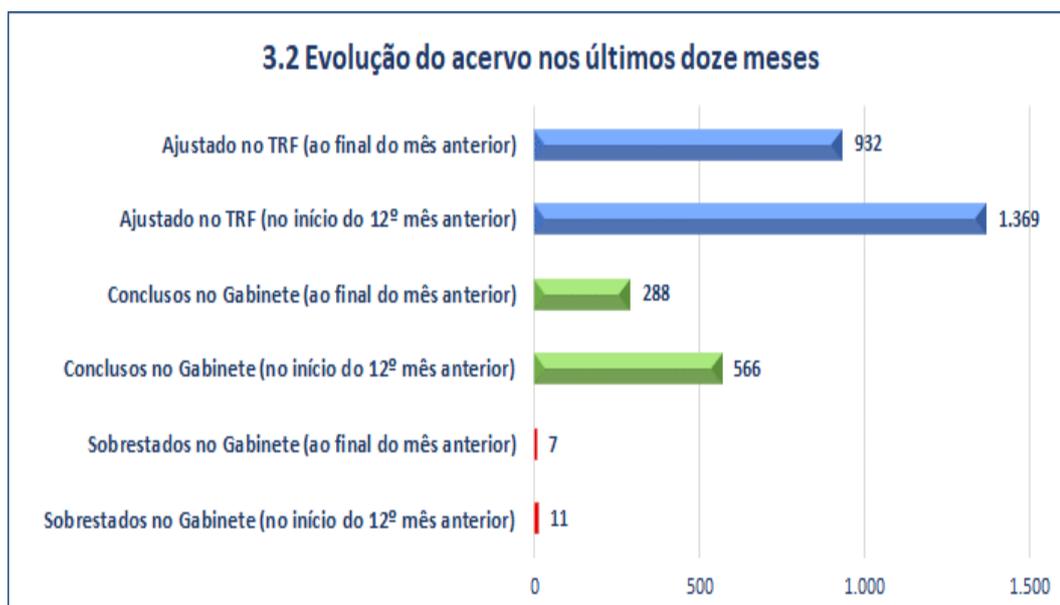
CJ-3	1 - Assessor de Juiz
CJ-2	2 - Chefe de Gabinete e Assessor Judiciário
CJ-1	1- Assessor de Gestão de Metas
FC-6	1 - Coordenador do Núcleo de Apoio ao Gabinete
FC-5	3 - 1 Oficial de Gabinete e 2 Assistente V

FC-4	4 - Assistente IV
FC-3	2 - Assistente III
FC-2	5 - Assistente II
FC-1	zero

3. DADOS ESTATÍSTICOS



Nota: Processos suspensos/sobrestados: (1 processo se refere à desafetação do Tema 1042 do STJ, com previsão de julgamento em até 60 dias; 2 processos encontram-se com prazo para habilitação de sucessores; 4 processos tratam de questões administrativas referentes à alteração do Regimento Interno por ser o desembargador o presidente da Comissão de Regimento Interno desta Corte).



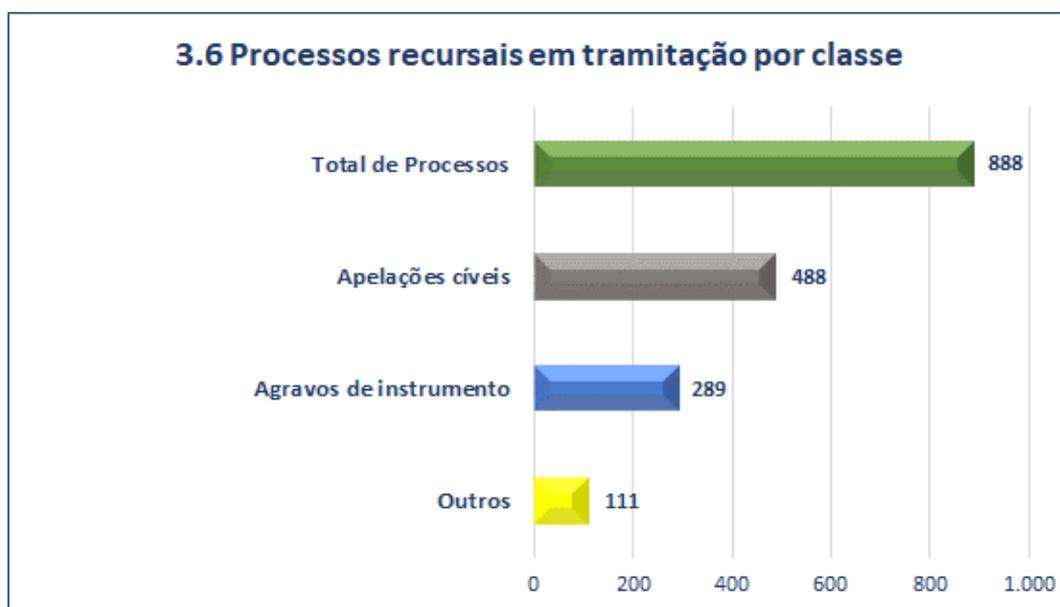
Nota: Acervo de Sobrestados no Gabinete: (Ver item 3.1)

3.3 Ações para evolução do acervo	
Houve mutirão, turma suplementar ou qualquer outra forma de auxílio para julgamento de processos do Gabinete? Informar sim ou não	Não, nos últimos 12 meses
Produtividade no período do mutirão, turma suplementar ou auxílio ao Gabinete (informar número de processos julgados por desembargador e juiz)	Não se aplica

3.4 Ações e incidentes originários cíveis	
Total de processos originários cíveis	44 (além dos 42 processos indicados nos itens a seguir, consta 1 Tutela Cautelar Antecedente protocolada em maio/23 - com ED opostos em 26/6/23 e 1 Pedido de Efeito Suspensivo à Apelação, protocolado em 25/5/23, com liminar deferida em 15/6, e com prazo para MPF até 7/ago/23)
Mandados de segurança	0
IRDR	0
IAC	0
Arguição de inconstitucionalidade	0
Conflitos de competência	39 (10 processos baixados; 4 processos com decisão não conhecendo do CC, por prejudicado; 16 processos julgados ou incluídos em pauta de julgamento; e 9 processos a serem julgados no prazo máximo de 30 dias)
Reclamações	1 (baixada com trânsito em julgado em junho/2023)
Ações rescisórias	2 (1 processo protocolado em abril/2023, a ser incluído em pauta de julgamento no prazo máximo de dois meses; 1 processo protocolado em out/22, proferida decisão indeferindo a petição inicial em nov/22, interposto agravo interno julgado pelo colegiado em 10/5/23, opostos ED em junho/23, a ser julgado na próxima sessão da 3ª Seção em ago/23)

3.5 Processos recursais cíveis em tramitação	
Total de processos recursais cíveis	888
Recursos em mandados de segurança coletivos	2 (1 proc julgado por unanimidade, com ED incluído em pauta de 28/6; 1 proc recebido no TRF em abril/2023, incluído em pauta 12/7/23)
Recursos em ações populares	9 (3 processos incluídos em pauta; 2 processos baixados; 3 processos julgados,

	aguardando prazos; 1 processo em fase de ED)
Recursos em ações de improbidade administrativa	22 (analisados consoante Meta 4/CNJ)
Recursos em ações civis públicas	30 (13 processos julgados ou incluídos em pauta; 5 processos concluídos para julgamento de ED; 1 processo concluído para julgamento de agravo interno e 11 processos concluídos para julgamento)
Recursos em ações de desapropriação	4 (2 processos Julgados e 2 processos com recursos não conhecidos, e agravos internos julgados, no prazo da intimação)
Recursos em ações com preferência legal	190



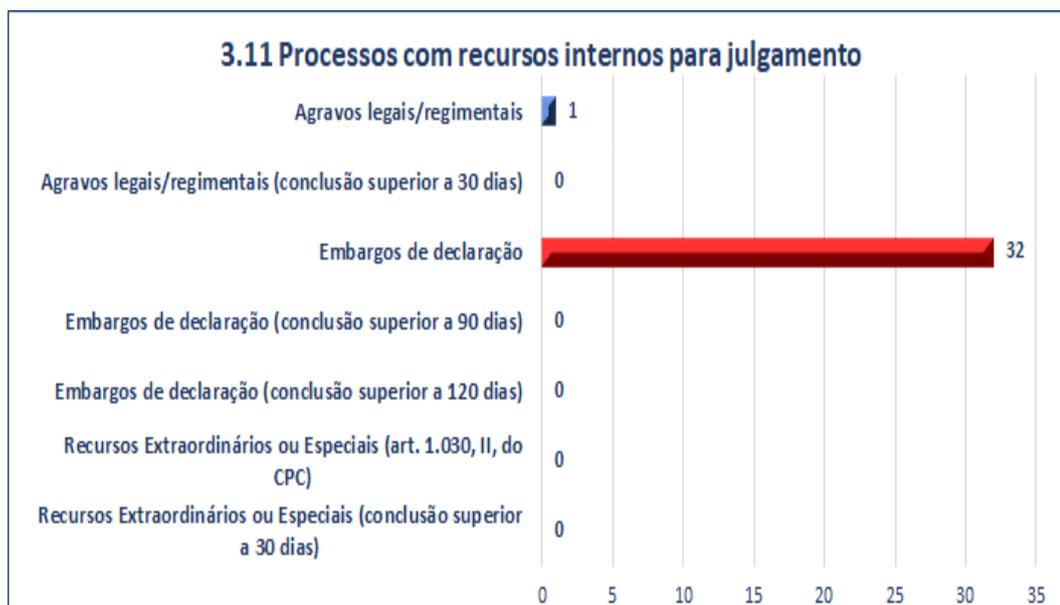
3.7 Processos originários criminais em tramitação	
Total de processos originários criminais	0
Ações penais	0
Inquéritos	0
Habeas corpus	0
Revisões criminais	0

3.8 Processos recursais criminais em tramitação por classe	
Total de processos recursais criminais	0
Apelações	0

Recursos em sentido estrito	0
Recursos em habeas corpus	0
Recursos em mandado de segurança	0
Embargos infringentes e de nulidade	0

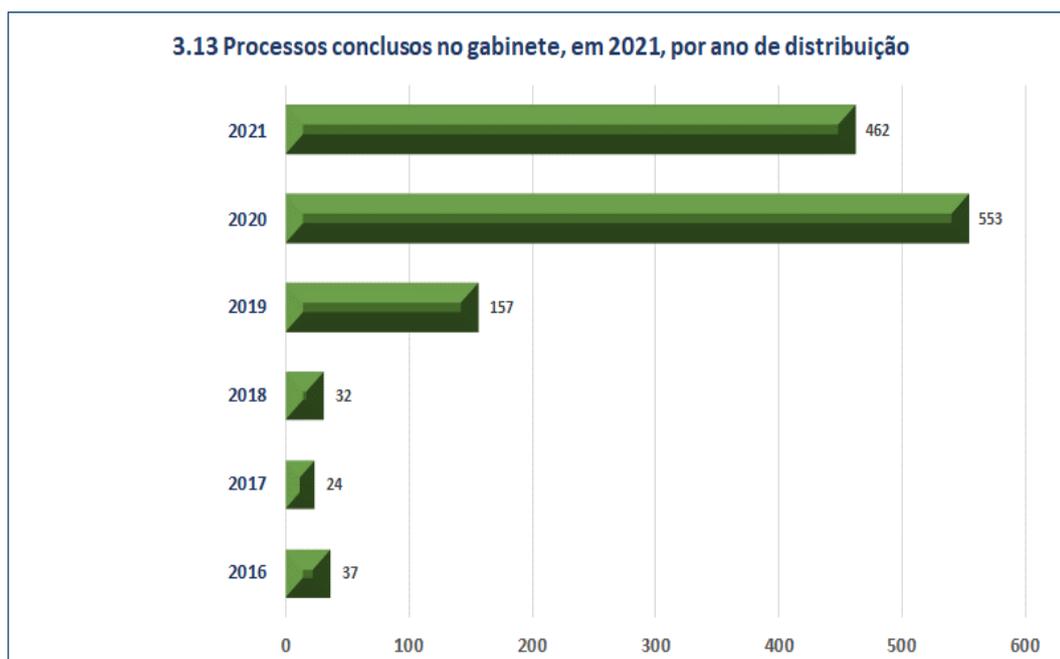
3.9 Processos com réus presos em tramitação	
Total de processos com réus presos	0
Apelações	0
Ações penais	0
Inquéritos	0
Habeas corpus	0

3.10 Processos sobrestados no Gabinete	
Total de processos	7 (ver item 3.1)
Por IRDR	0
Por IAC	0
Por arguição de inconstitucionalidade	0
Por recurso especial	0
Por recurso extraordinário	1

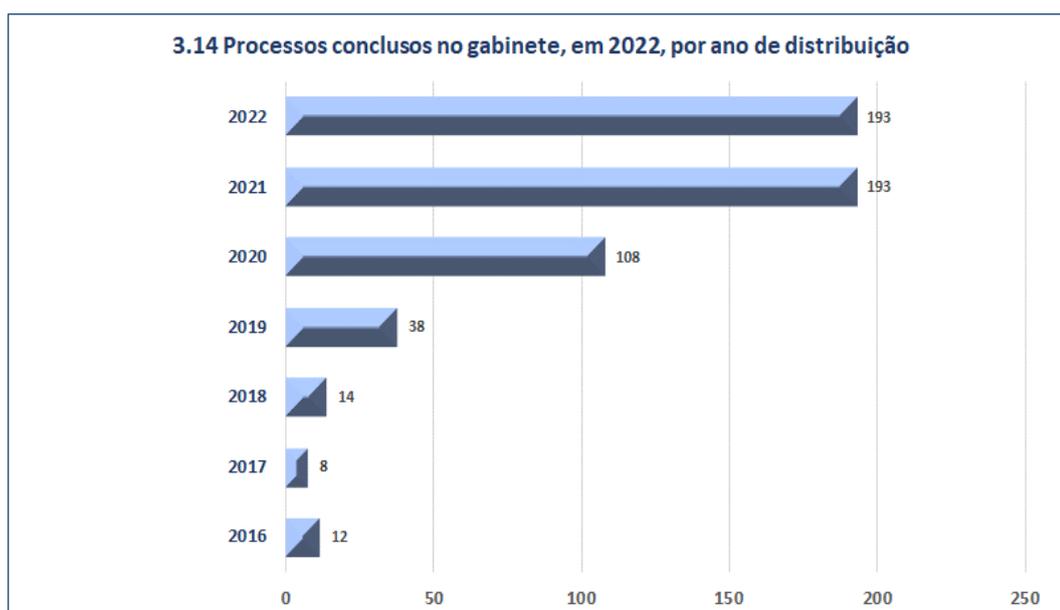


Notas: Agravos legais/regimentais: 1 (a ser incluído em publicação de pauta de julgamento no prazo de duas semanas); Embargos de declaração: 32 (7 conclusos; 3 no prazo para contrarrazões do embargado; 22 julgados ou incluídos em pauta).

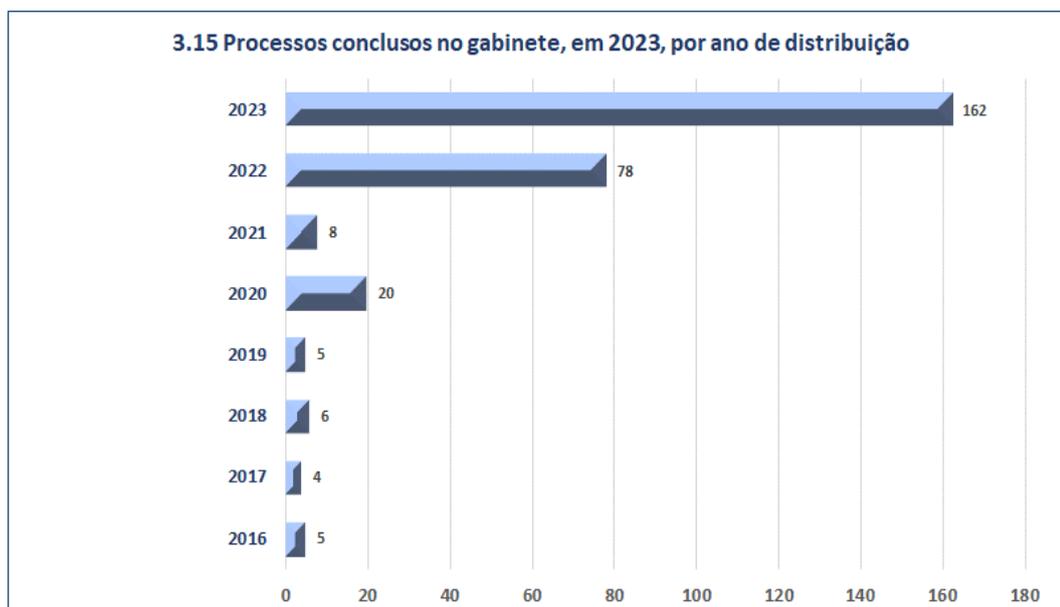
3.12 Processos com tutela provisória	
Tutela provisória concedida pelo relator, por decisão unipessoal, há mais de 90 dias, e não submetida a exame do colegiado	0
Concluso há mais de 10 dias com requerimento de tutela provisória não apreciado	13 (6 processos com decisão de tutela /julgado/incluído em pauta; 7 processos em que seria indeferida a tutela, já com contrarrazões, a serem oportunamente incluídos em pauta de julgamento)



Notas: Ano 2018 - 32 (24 processos baixados; 2 processos em trâmite de RESP; 1 processo incluído em pauta; 4 processos de outros gabinetes/relatores; 1 processo julgado em 2021 em trâmite de habilitação); Ano 2017 - 24 (19 processos baixados; 2 processos de outros gabinetes; 2 processos com elaboração de minuta em prioridade: 1 recebido do STJ em fev/23 e 1 processo com determinação de suspensão, cujo tema transitou em julgado em fev/2023); Ano 2016 - 37 (29 processos baixados; 5 processos em julgamento de RESP/RE; 1 processo de outro gabinete; 1 processo retornado do STJ em março/23 já julgado; 1 processo recebido nesta Corte em 2021, julgado, concluso para ED)



Notas: Ano 2018 - 14 (8 processos baixados; 1 julgado em trâmite de habilitação; 1 julgado em trâmite de intimação do acórdão, 1 incluído em pauta de 28/6; 2 processos a serem julgados em 2023 em cumprimento a Meta 2/2023 CNJ; 1 processo recebido no TRF em maio/2022); Ano 2017 - 8 (6 processos baixados; 2 processos em trâmite de RESP); Ano 2016 - 12 (6 processos baixados; 5 processos em trâmite de RESP; 1 recebido em março/23 já julgado encontra-se no prazo de intimação de acórdão)



Notas: Ano 2018 - 6 (1 processo recebido no TRF em 2022, 1 processo incluído em pauta de 28/6, 1 processo julgado com ED a ser julgado com prioridade; 3 processos serão julgados este ano por constarem na relação da Meta 2/2023 CNJ); Ano 2017 - 4 (1 processo recebido no TRF em 2021; 2 processos recebidos do Eg. STJ em 2022 e 2023; 1 processo julgado conclusos para ED a ser analisado com prioridade); Ano 2016 - 5 (1 processo antigo no TRF e recebido no gabinete em março/23 a ser julgado com prioridade; 1 processo reativado em 2022 após trânsito em julgado de tema repetitivo do Eg. STJ que havia determinado a suspensão; 3 processos recebidos no TRF a partir de 2021).

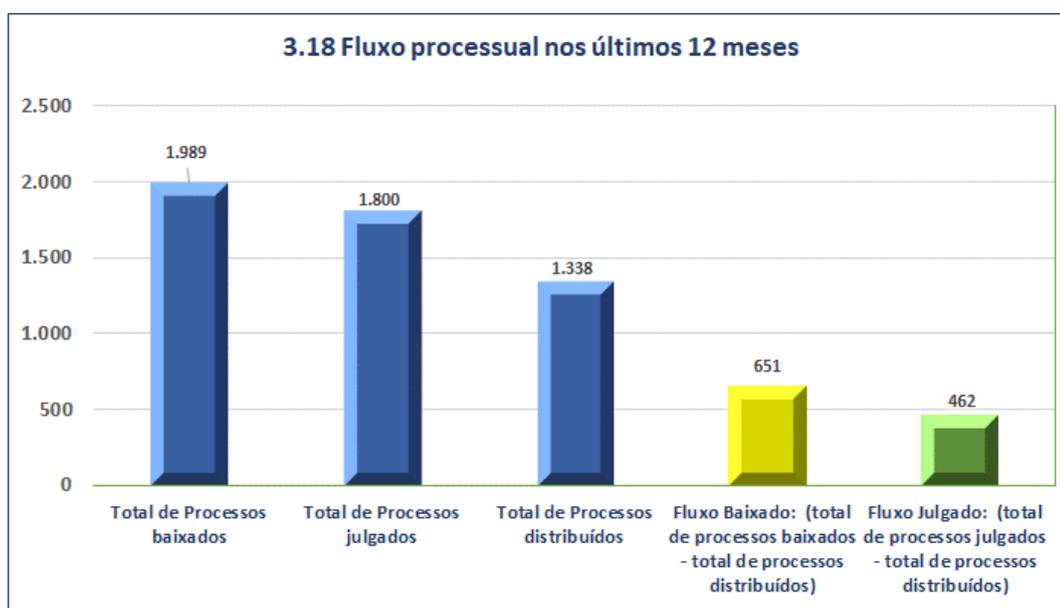
3.16 Processos do gabinete com pendência junto a outros relatores ou órgãos

Remetidos para revisão

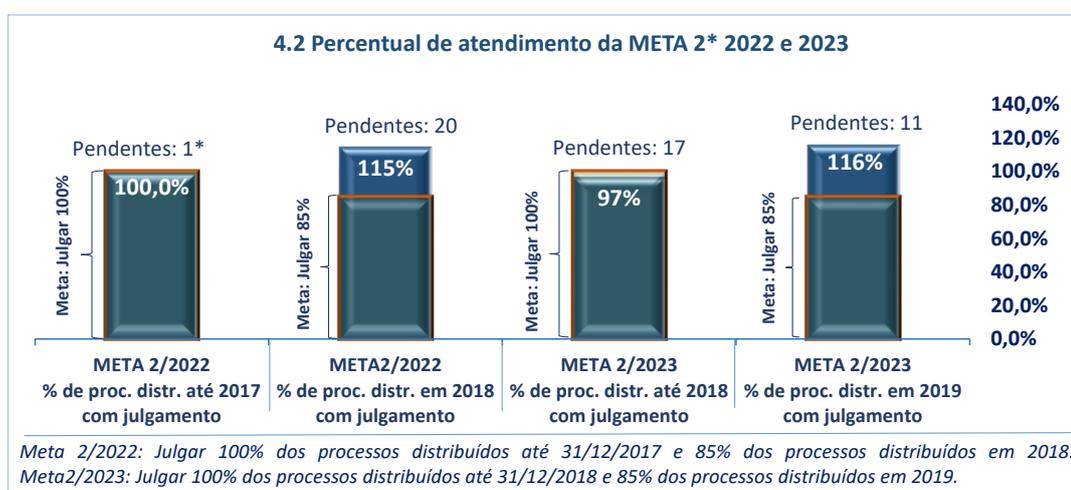
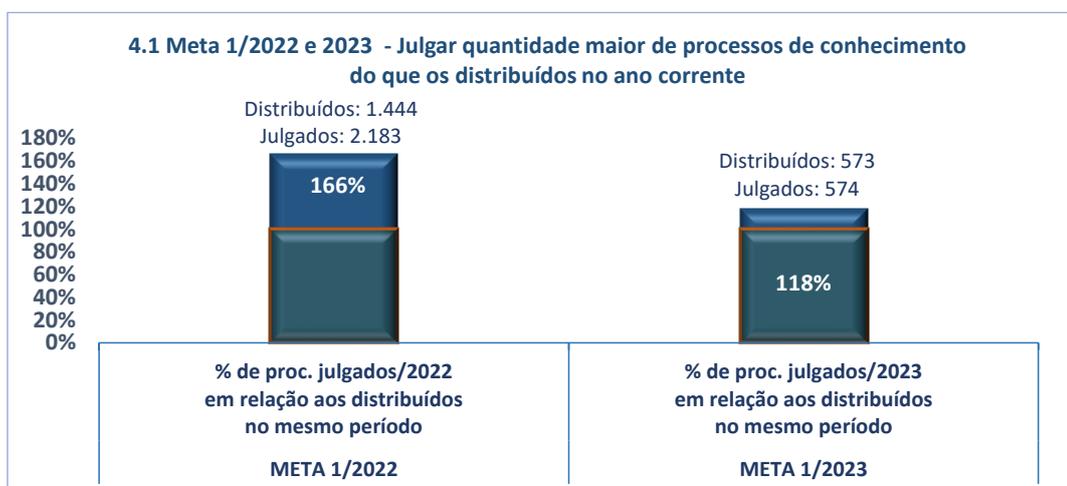
0

Remetidos para voto-vista	0
Remetidos para revisão há mais de 60 dias	0
Remetidos para voto-vista há mais de 60 dias	0
Remetidos para declaração de voto	0

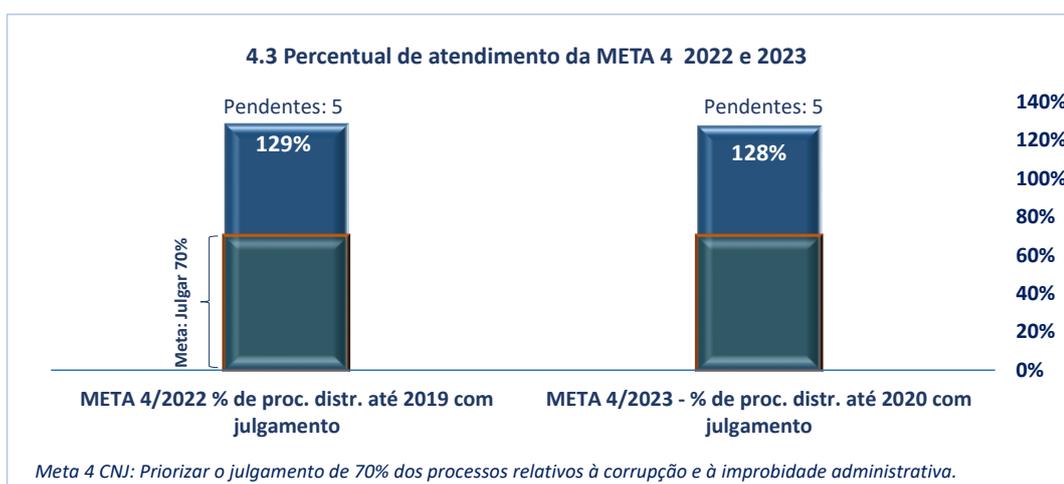
3.17 Processos de outros relatores com pendência no gabinete	
Recebidos para revisão	0
Recebidos para voto-vista	0
Recebidos para revisão há mais de 60 dias	0
Recebidos para voto-vista há mais de 60 dias	0
Recebidos para declaração de voto	0

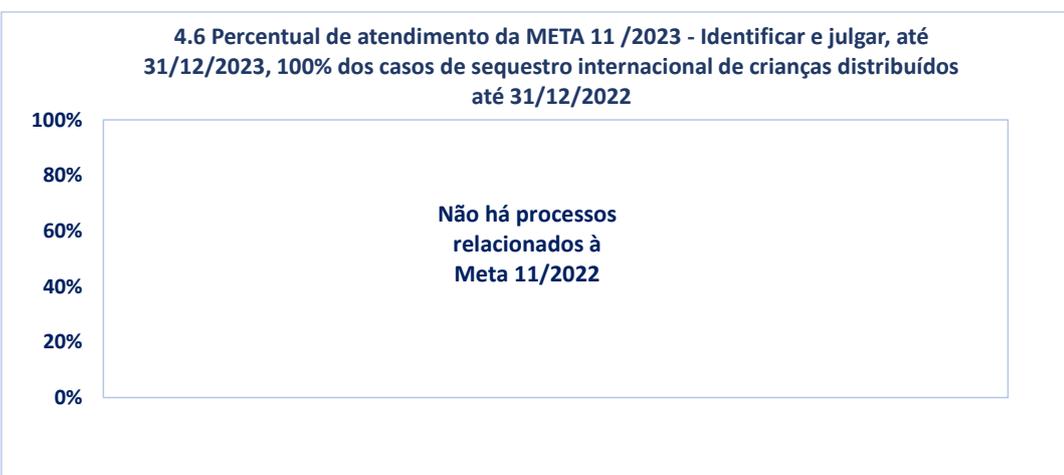
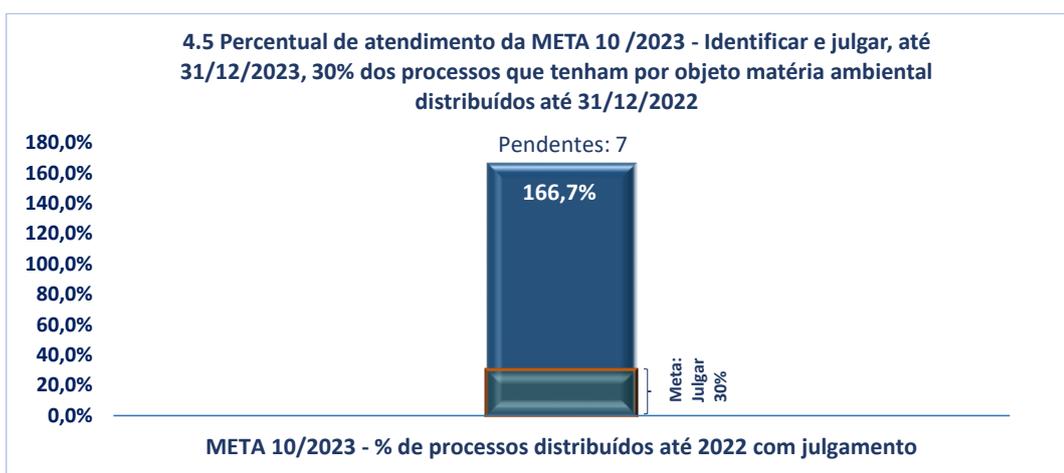
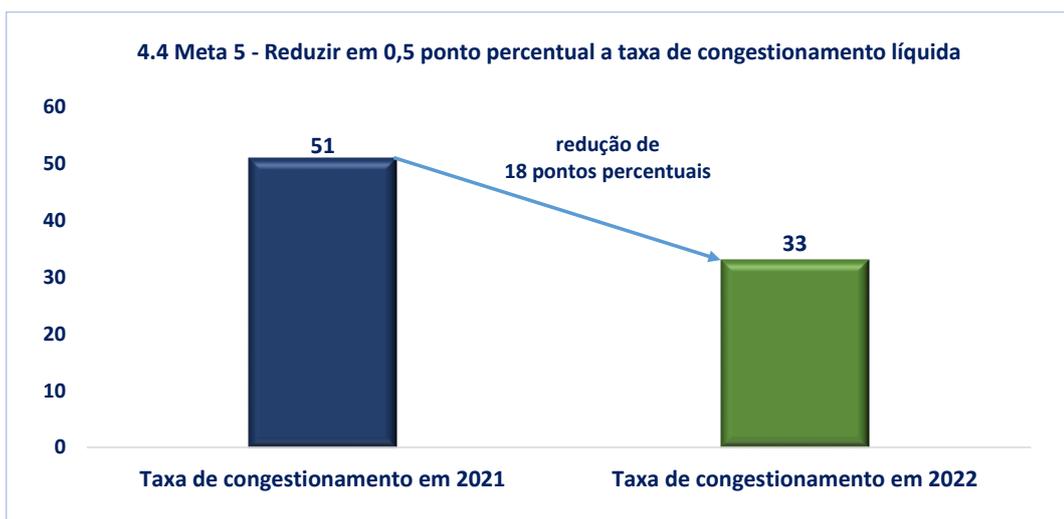


4. METAS



*(incluído em sessão em dez/22, houve pedido de vista, concluído o julgamento em mar/23, conclusos para julgamento de ED).





5. PLANO DE GESTÃO

5.1 Controle do acervo, distribuição das atividades e estabelecimento dos processos de trabalho estão previstos no plano de gestão?

A unidade faz análise mensal do acervo do gabinete, distribuição, e produtividade individualizada, realizada pelo assessor de juiz que compartilha os resultados com o desembargador e chefe de gabinete, que por sua vez, individualiza o acervo por servidor, incluindo informações sobre metas, prioridades legais e outros. Além disso, situações específicas ensejam a elaboração de planos de ação específicos (como, por exemplo, já houve para otimização da triagem e distribuição de processos).

5.2 Como ocorre o controle do sobrestamento?

Todos os servidores têm orientação de pesquisar temas repetitivos e de repercussão geral sobre a matéria que forem elaborar minutas. E, a ciência dos novos temas e determinações de sobrestamento, recebidas via e-mail, ou através de pesquisa de servidores são divulgadas no grupo em que participam todos os servidores, que tem orientação de imediatamente verificarem nos processos que constam em seus localizadores respectivos o aludido tema. O assessor do juiz elabora um modelo de despacho para sobrestamento de cada hipótese específica, disponibiliza na parte de modelos/minutas do eproc, e divulga no grupo. Com a determinação de cumprimento da suspensão, também é determinado o encaminhamento do processo à unidade de processamento, para acompanhamento, inclusive a oportuna reativação quando do julgamento ou eventual desafetação.

5.3 Boas práticas e inovações

Informa-se, a título de boas práticas e/ou processo de trabalho: a) que o desembargador soluciona rapidamente as dúvidas dos servidores em relação ao entendimento a ser adotado nos temas em que ainda não tenha julgado; b) que o assessor de juiz permanece em comunicação com o setor responsável pela administração do eproc, sugerindo/requerendo alterações visando aprimorar o serviço, apontando observações próprias ou relatadas pelo desembargador ou demais servidores; e c) que todos os servidores, conquanto trabalhem com matérias específicas, trocam minutas de questões comuns como honorários, juros etc , tornando o trabalho mais ágil.

5.4 Dificuldades

Seria muito útil que, no Painel de Metas do Portal de Estatísticas da JF-2, houvesse ferramenta para acompanhamento da Meta 5 do CNJ, referente à taxa de congestionamento.

6. TELETRABALHO

6.1 O percentual de servidores e a meta de produtividade estão sendo observadas nessa unidade, conforme estabelece a Resolução n. 481/CNJ?

Este Gabinete não tem servidores em teletrabalho.

7. META 3 CNJ

7.1 Há encaminhamento de processos para a unidade de conciliação do Tribunal?

Nesse aspecto, o desempenho costuma se dar predominantemente em função da espontânea iniciativa das partes em conciliar, ou dos mutirões realizados pelo setor respectivo, no qual os processos são requeridos selecionados pelo próprio setor. Outrossim, há a constante iniciativa deste Gabinete, principalmente na condução dos processos judiciais, em estimular a adoção de métodos consensuais de solução de conflitos, quando os casos concretos assim o permitem e viabilizam.

8. LISTA DE PROCESSOS INSPECIONADOS

Número do Processo	Data Distribuição	Classe do Processo
50018881820234020000	14/2/2023	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo incluído em pauta de sessão de julgamento de 12/7/23.		
50016024020234020000	10/2/2023	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo a ser julgado no prazo de 30 (trinta) dias.		
50104245220224020000	20/7/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo a ser julgado no prazo de 60 (sessenta) dias.		
50004920620234020000	24/1/2023	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo incluído em pauta de sessão de julgamento de 12/7/23.		
50142785420224020000	7/10/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo a ser julgado no prazo de 60 (sessenta) dias.		
50084756120204020000	13/7/2020	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo a ser julgado no prazo de 60 (sessenta) dias.		
01570260420144025101	17/7/2020	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Processo a ser julgado no prazo de 60 (sessenta) dias.		
01513403120144025101	11/10/2019	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Processo a ser julgado no prazo de 60 (sessenta) dias.		
00427425120124025101	20/3/2021	Ação Civil de Improbidade Administrativa
Observação/Providência: Processo incluído em pauta de julgamento de 12/7/23.		
00255156920174025005	20/3/2021	Ação Civil Pública
Observação/Providência: Processo a ser julgado no prazo de 90 (noventa) dias.		
50287762320184025101	18/4/2021	Ação Civil Pública
Observação/Providência: Processo incluído em pauta de sessão de julgamento de 12/7/23.		
01742764220174025102	16/1/2020	Ação Civil Pública

Observação/Providência: Processo a ser julgado no prazo de 30 (trinta) dias.		
50254537320194025101	9/3/2022	Ação Civil Pública
Observação/Providência: Processo a ser julgado no prazo de 90 (noventa) dias.		
50048207620234020000	14/4/2023	Conflito de competência
Observação/Providência: Processo incluído em pauta de sessão de julgamento de 28/6/23.		
50060999720234020000	9/5/2023	Conflito de competência
Observação/Providência: Processo incluído em pauta de sessão de julgamento de 28/6/23.		
01272664420134025101	16/7/2019	Apelação
Observação/Providência: Processo incluído em pauta de sessão de julgamento de 26/7/23.		
00189417220184025109	18/9/2019	Apelação
Observação/Providência: Processo a ser julgado no prazo de 60 (sessenta) dias.		
50080527020194025001	17/6/2020	Apelação
Observação/Providência: Processo a ser julgado no prazo de 30 (trinta) dias.		
00634346120184025101	4/6/2020	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Processo a ser julgado no prazo de 90 (noventa) dias.		
00639975520184025101	30/7/2020	Apelação
Observação/Providência: Processo incluído em pauta de sessão de julgamento de 26/7/23.		
00099305220184025001	5/8/2020	Apelação
Observação/Providência: Proferido despacho para regularizar situação de óbito, em julho/2023.		
01148755220164025101	1º/7/2021	Apelação
Observação/Providência: Processo incluído em pauta de sessão de julgamento de 12/7/23.		
00503672320184025103	27/8/2021	Apelação
Observação/Providência: Processo a ser julgado no prazo de 90 (noventa) dias.		
00003161220124025105	13/3/2021	Apelação
Observação/Providência: Processo suspenso pelo Tema 1.042 do Eg. STJ, até abril/23. Será julgado em sessão a ocorrer no mês de agosto/2023.		
00105474620174025001	19/12/2021	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Processo a ser julgado no prazo de 60 (sessenta) dias.		
50128644920194025101	11/2/2022	Apelação
Observação/Providência: Processo incluído em pauta de sessão de julgamento de 26/7/23.		
50099093620194025104	25/3/2022	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Processo a ser julgado no prazo de 90 (noventa) dias.		
00488127920154025101	7/4/2022	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Processo a ser julgado no prazo de 90 (noventa) dias.		
00740648420154025101	11/0/2022	Apelação
Observação/Providência: Processo a ser julgado no prazo de 90 (noventa) dias.		

05002148020154025119	21/12/2020	Apelação
Observação/Providência: Processo a ser julgado no prazo de 90 (noventa) dias.		
00768825020184025118	10/5/2022	Reexame Necessário
Observação/Providência: Processo a ser julgado no prazo de 90 (noventa) dias.		
00105849419994025101	20/3/2021	Reexame Necessário
Observação/Providência: Processo a ser julgado no prazo de 90 (noventa) dias.		
50576152420194025101	8/7/2020	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Processo a ser julgado no prazo de 30 (trinta) dias.		
50140966220204025101	18/6/2020	Apelação
Observação/Providência: Processo a ser julgado no prazo de 60 (sessenta) dias.		
50174385220184025101	22/7/2020	Apelação
Observação/Providência: Processo a ser julgado no prazo de 90 (noventa) dias.		
00596974020154025106	18/2/2019	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Processo a ser julgado no prazo de 90 (noventa) dias.		
01049101620174025101	26/9/2019	Apelação
Observação/Providência: Processo incluído em pauta de sessão de julgamento de 19/7/23.		

9. PROCESSOS INSPECIONADOS DA AMOSTRA

Os 37 processos selecionados, todos eletrônicos, foram inspecionados.

Em relação aos processos listados, recomenda-se:

a) Incluir em julgamento em até 90 dias (processos conclusos há mais de 100 dias):

50104245220224020000	00105849419994025101	50254537320194025101
00740648420154025101		

10. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

A equipe da Corregedoria foi recebida, no dia 21/8/2023, na unidade inspecionada, pelo Desembargador Sérgio Schwaitzer e pelos servidores Rosemay Tavares Frapolli, Chefe de Gabinete, e Daniel, Assessor de Juiz.

O gabinete conta com 19 servidores e 3 estagiários, todos em trabalho presencial. A divisão dos trabalhos é feita através da especialização de matérias, independentemente da competência interna (Turma, Seção) e de haver pedido de tutela de urgência no feito. Há um servidor específico que faz a triagem dos processos, juntamente com um estagiário, e direciona para caixa individual de triagem do servidor a quem a matéria está atribuída. Os servidores devem manter acompanhamento permanente dessa caixa, para verificar se há pedido de tutela ou se há necessidade de algum ato anterior ao julgamento. Há também um servidor a quem incumbe a elaboração das minutas em embargos de declaração. Pela rotina de elaboração das minutas, os processos apenas são incluídos em pauta após

estarem prontos para julgamento, sendo inseridos em localizador específico para tal finalidade. Inclui-se o processo na pauta que está aberta, seja ela para sessão virtual ou presencial.

Com exceção do servidor responsável pela triagem dos processos e do servidor a quem compete a inclusão dos processos em pauta, todos os demais trabalham na atividade-fim. Há meta coletiva da equipe e também metas individuais, que levam em consideração os dias úteis (em geral, um processo deve ser minutado por dia útil, o que vem sendo modulado em determinadas ocasiões, uma vez que a complexidade do acervo tem aumentado).

Os servidores têm autonomia para administrar o acervo a eles designado, havendo, no entanto, a determinação de que os agravos internos e os embargos de declaração devem ser minutados até o início do mês seguinte ao do seu recebimento. Há também o controle dos processos mais antigos através das metas do CNJ, que são marcados por sinalizadores no Sistema eproc, tendo sido relatada dificuldade em razão da constante chegada, ao longo do ano, de processos antigos que retornam do STJ para novo julgamento, impactando nesse controle.

Foi relatada a efetiva troca de informações entre os membros da equipe e o Desembargador, e também a comunicação profícua entre os demais gabinetes integrantes da 7ª Turma.

Quanto ao acompanhamento dos processos sobrestados, este é realizado pela Secretaria da Turma, com o auxílio e informação do Núcleo de Precedentes do Tribunal. É feita, mensalmente, análise comparativa dos dados estatísticos da unidade e dos demais gabinetes, como produtividade, acervo em tramitação e acervo de conclusos.

Foram referidas dificuldades quanto à pesquisa de jurisprudência através do sítio eletrônico do Tribunal, de maneira que o gabinete vem utilizando as ferramentas de pesquisa disponíveis no próprio eproc, que, no entanto, possui limitações, e, quanto à divulgação do tempo de tramitação dos feitos para análise comparativa, pontuou-se que tal dado não é divulgado juntamente com os dados estatísticos, tendo que se proceder a solicitação específica ao Núcleo de Estatística do Tribunal.

Afirmou-se que a unidade, ao receber o relatório de inspeção, já adota as recomendações pertinentes e busca incorporar as observações na rotina de trabalho.

Como boa prática, apontou-se a ambientação de novos servidores, que ficam um período sob orientação e conferência de suas minutas pela assessoria, para otimização e padronização do trabalho desenvolvido na unidade. Afirmou-se não haver dificuldade quanto à capacitação dos servidores, com a utilização, sempre que possível, dos cursos oferecidos pelo próprio Tribunal.

11. OBSERVAÇÕES

Em comparação à inspeção anterior, houve diminuição do montante de processos conclusos (de 908 para 288).

Considerando o período de doze meses contados da inspeção, constata-se que no início do 12º mês anterior eram 566 feitos, e no mês anterior à inspeção eram 288.

Verifica-se, ainda, que o total de embargos de declaração aguardando julgamento diminuiu de 53, na última inspeção, para 32, segundo o levantamento efetuado para esta inspeção.

Em relação aos últimos doze meses, houve evolução em relação à produtividade do gabinete.

O tempo médio praticado no gabinete, entre a distribuição e o primeiro julgamento é de 7 meses, enquanto que esse mesmo tempo, na 7ª Turma, equivale a 13 meses. Trata-se de indicador que merece destaque sendo inferior à média da Turma.

12. RECOMENDAÇÕES

Medidas que podem ser adotadas para o aprimoramento da unidade:

- a) cumprir as recomendações do item 9;
- b) cumprir as Metas do CNJ;
- c) manter o bom funcionamento e organização da unidade, digno de elogios.

GABINETE DE DESEMBARGADOR FEDERAL – 7ª TURMA

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO NEIVA

1. DADOS DA INSPEÇÃO

1.1 Denominação

Gabinete do Desembargador Federal José Antonio Neiva - Gabinete 19

1.2 Órgão de atuação (Turma/Seção/Órgão Especial/Conselho de administração/Pleno)

Sétima Turma Especializada, Terceira Seção Especializada e Pleno

1.3 Tempo de exercício na unidade

13 anos

2. RECURSOS HUMANOS

2.1 Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo)

Cristiane Novo de Farias Alcantara - Analista Judiciário

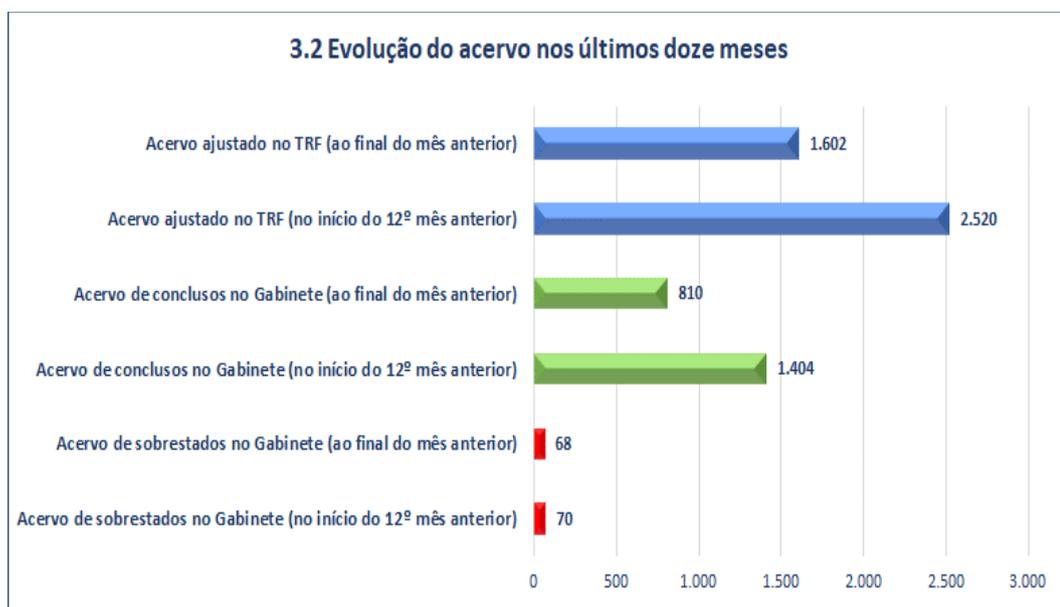
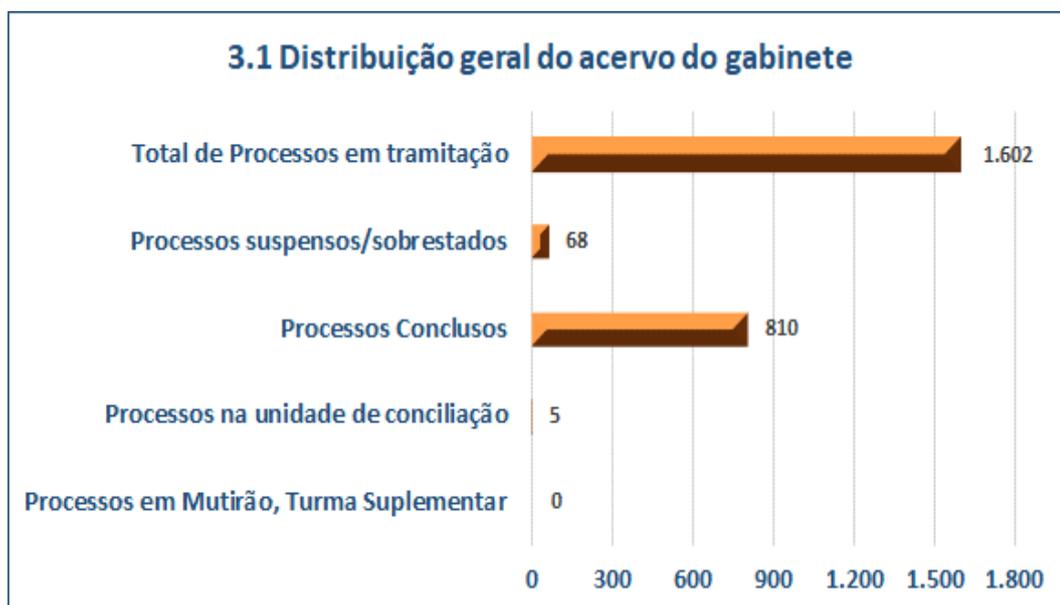
2.2 Quadro de Pessoal

Servidores efetivos	15
Servidores sem vínculo	2
Estagiários	3

2.3 Cargos e Funções Comissionadas

CJ-3	1
CJ-2	2
CJ-1	1
FC-6	2
FC-5	6
FC-4	0
FC-3	3
FC-2	2
FC-1	0

3. DADOS ESTATÍSTICOS

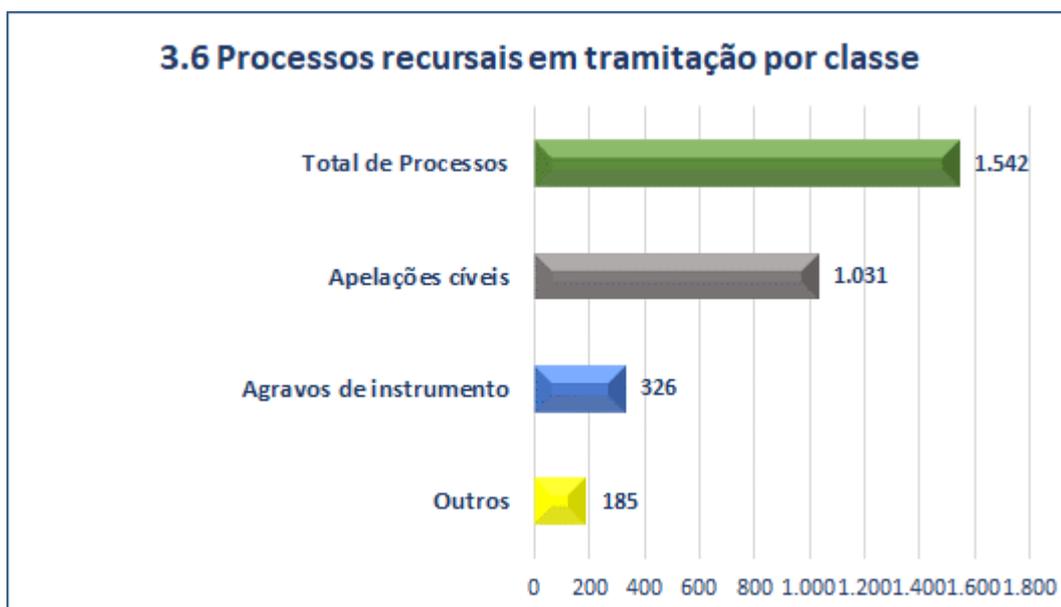


3.3 Ações para evolução do acervo

Houve mutirão, turma suplementar ou qualquer outra forma de auxílio para julgamento de processos do Gabinete? Informar sim ou não	Não
Produtividade no período do mutirão, turma suplementar ou auxílio ao Gabinete (informar número de processos julgados por desembargador e juiz)	Dado não disponível

3.4 Ações e incidentes originários cíveis	
Total de processos originários cíveis	60
Mandados de segurança	1
IRDR	0
IAC	0
Arguição de inconstitucionalidade	0
Conflitos de competência	34
Reclamações	0
Ações rescisórias	19

3.5 Processos recursais cíveis em tramitação	
Total de processos recursais cíveis	1.542
Recursos em mandados de segurança coletivos	2
Recursos em ações populares	14
Recursos em ações de improbidade administrativa	26
Recursos em ações civis públicas	40
Recursos em ações de desapropriação	6
Recursos em ações com preferência legal	334



3.7 Processos originários criminais em tramitação	
Total de processos originários criminais	0
Ações penais	0

Inquéritos	0
Habeas corpus	0
Revisões criminais	0

3.8 Processos recursais criminais em tramitação por classe

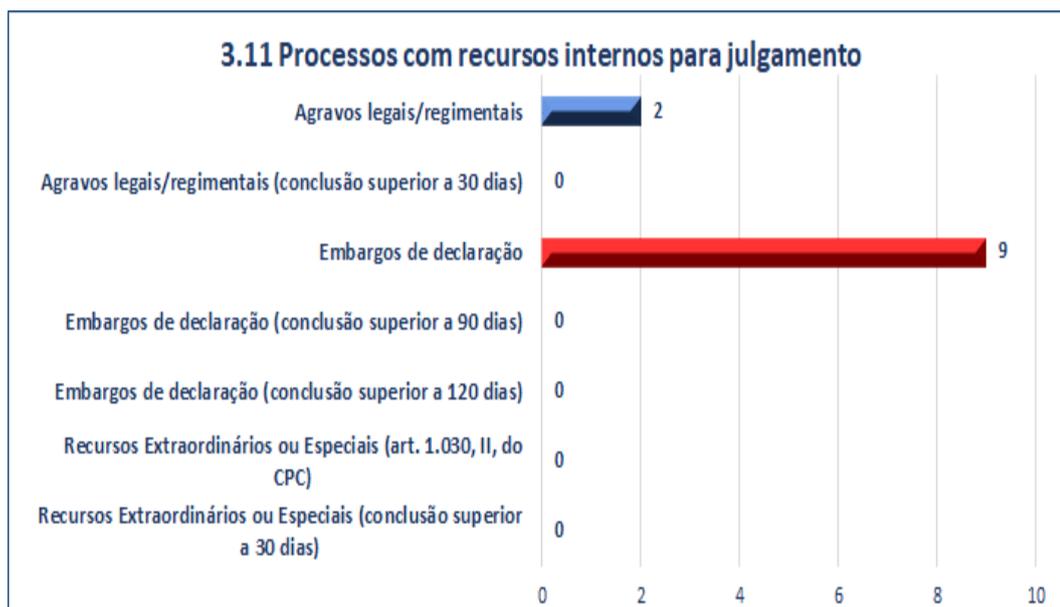
Total de processos recursais criminais	0
Apelações	0
Recursos em sentido estrito	0
Recursos em habeas corpus	0
Recursos em mandado de segurança	0
Embargos infringentes e de nulidade	0

3.9 Processos com réus presos em tramitação

Total de processos com réus presos	0
Apelações	0
Ações penais	0
Inquéritos	0
Habeas corpus	0

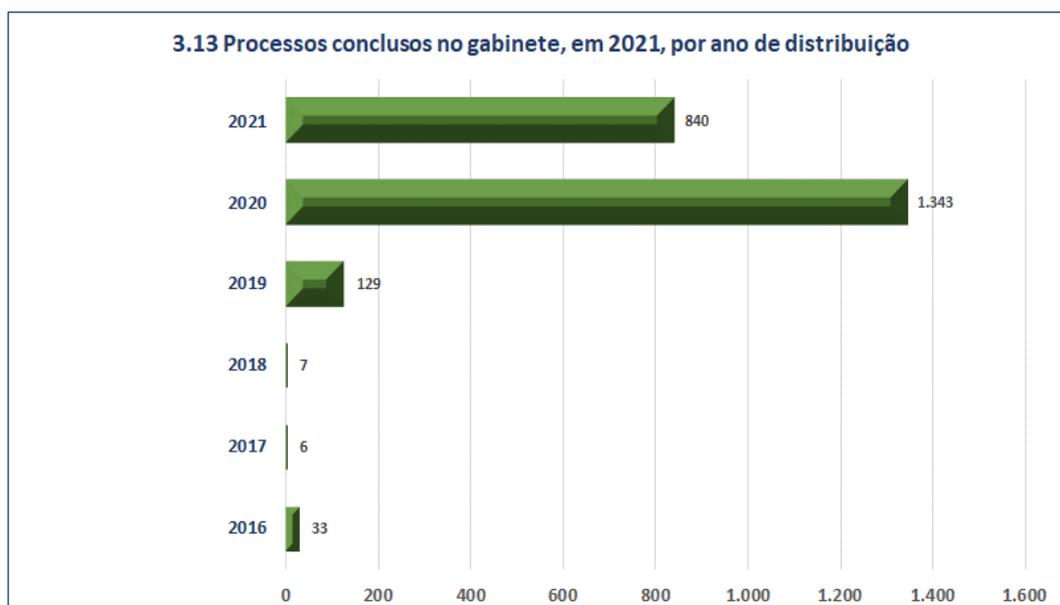
3.10 Processos sobrestados no Gabinete

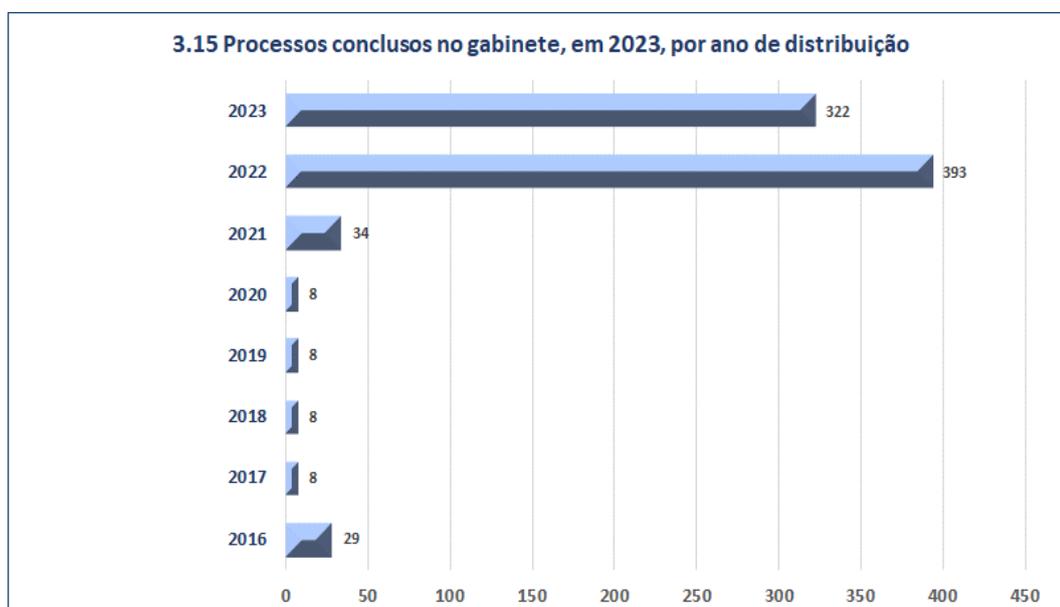
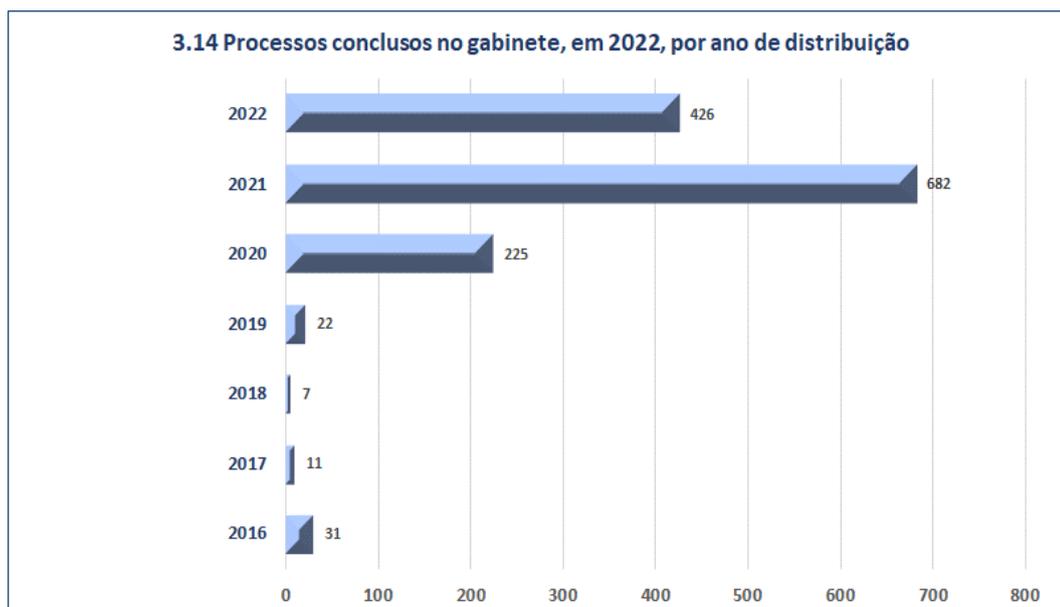
Total de processos	68
Por IRDR	1
Por IAC	0
Por arguição de inconstitucionalidade	0
Por recurso especial	7
Por recurso extraordinário	9



3.12 Processos com tutela provisória

Concluído há mais de 10 dias com requerimento de tutela provisória não apreciado	6
Tutela provisória concedida pelo relator, por decisão unipessoal, há mais de 90 dias, e não submetida a exame do colegiado	0

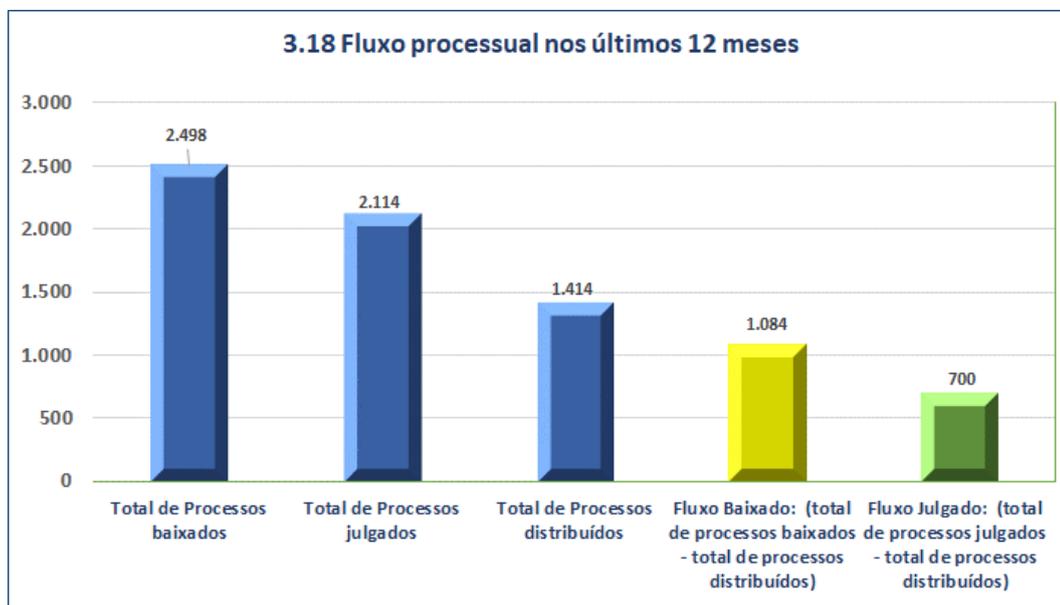




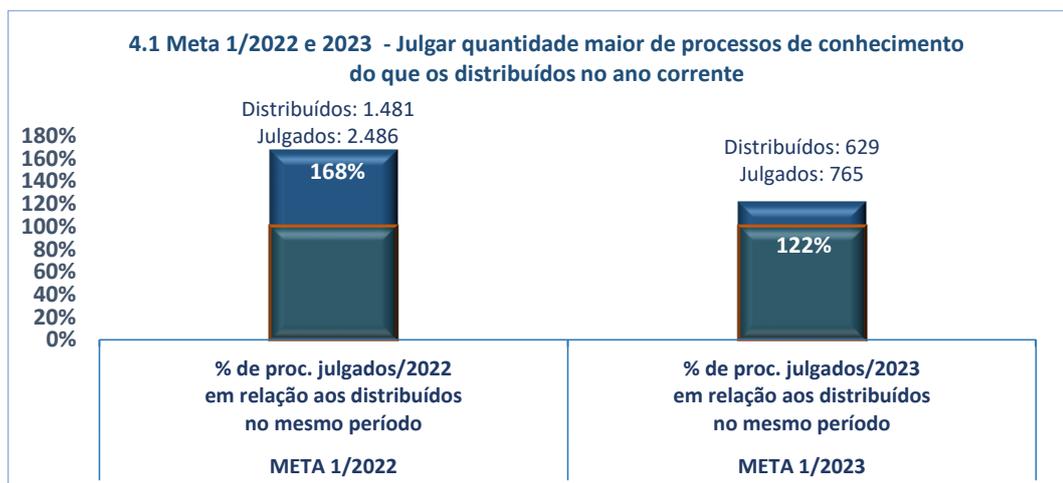
3.16 Processos do gabinete com pendência junto a outros relatores ou órgãos	
Remetidos para revisão	0
Remetidos para voto-vista	1
Remetidos para revisão há mais de 60 dias	0
Remetidos para voto-vista há mais de 60 dias	0
Remetidos para declaração de voto	0

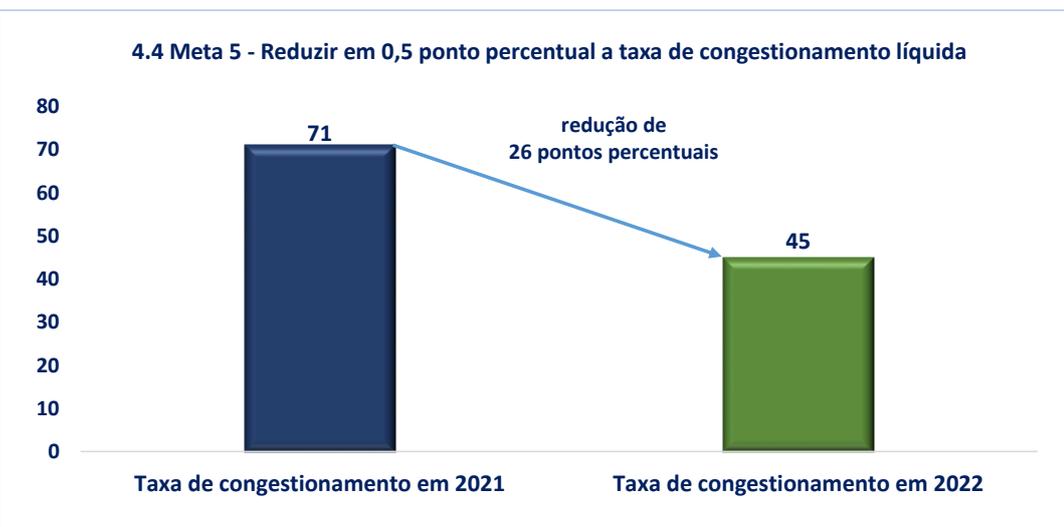
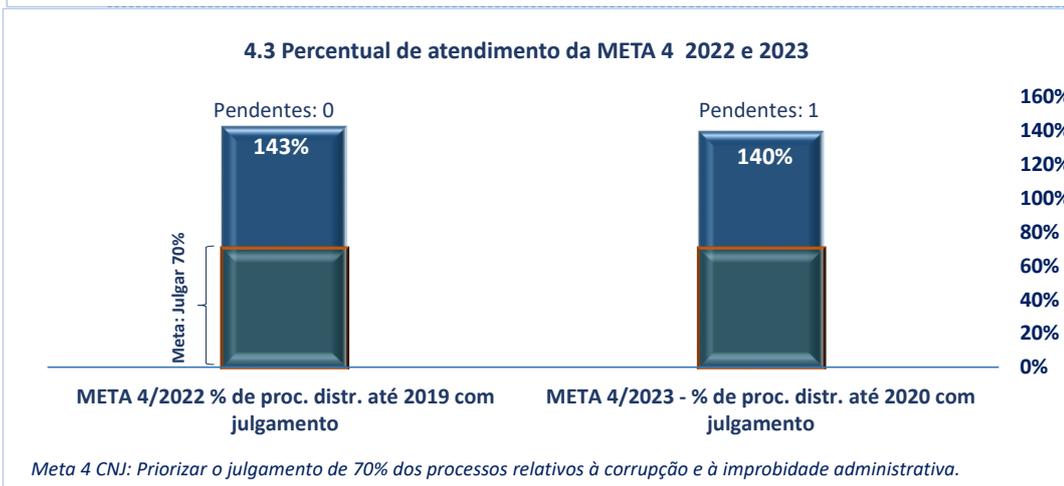
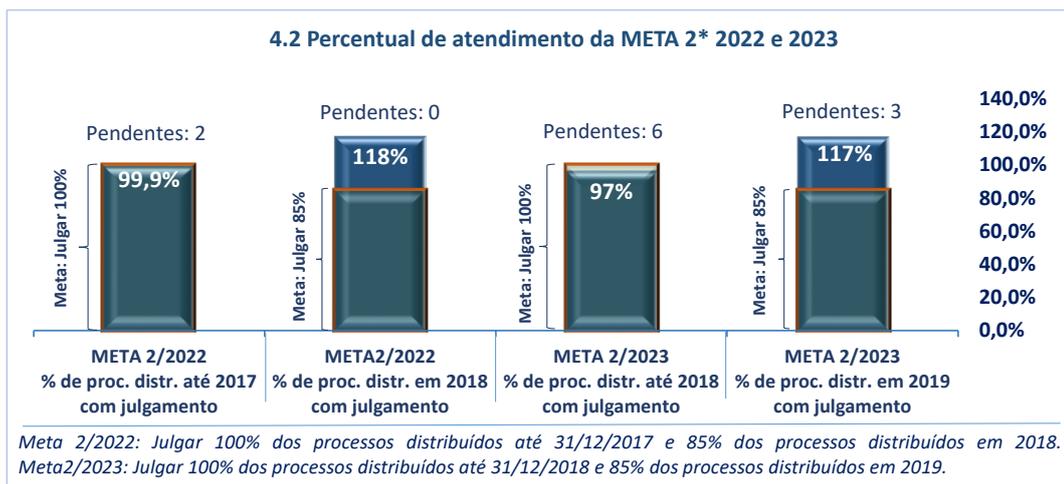
3.17 Processos de outros relatores com pendência no gabinete	
Recebidos para revisão	0

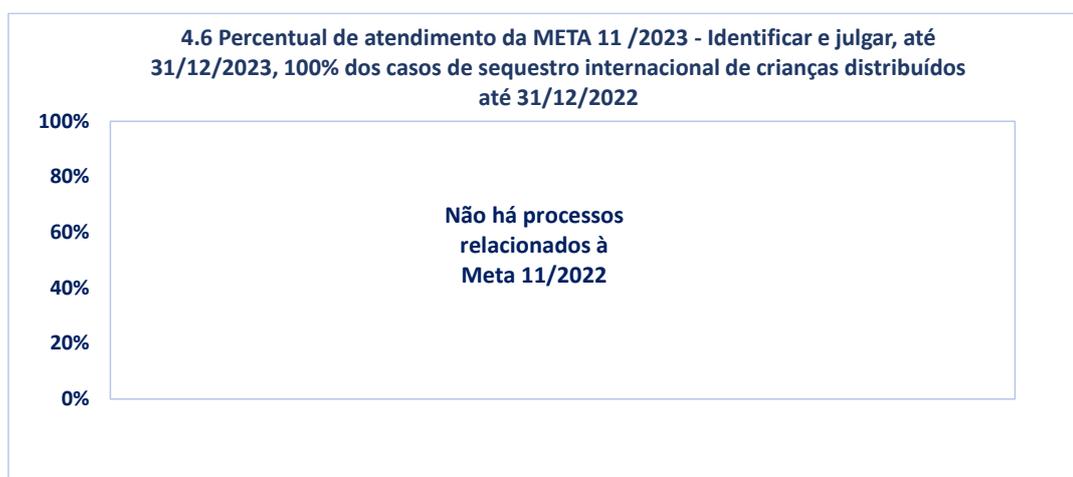
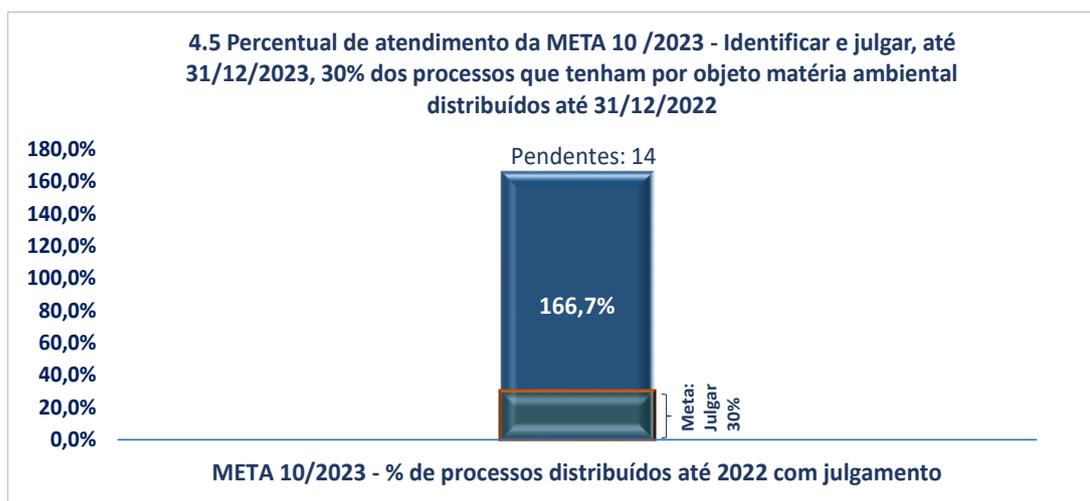
Recebidos para voto-vista	1
Recebidos para revisão há mais de 60 dias	0
Recebidos para voto-vista há mais de 60 dias	0
Recebidos para declaração de voto	0



4. METAS







5. PLANO DE GESTÃO

5.1 Controle do acervo, distribuição das atividades e estabelecimento dos processos de trabalho estão previstos no plano de gestão?

Sim. O controle é realizado principalmente pelo Portal de Estatística do TRF-2ª Região, através do acompanhamento dos dados relativos ao número de processos e à conclusão, notadamente quanto aos processos mais antigos, a fim de priorizar o seu julgamento. Acompanha-se, outrossim, a evolução do número de processos distribuídos e julgados no mesmo período. Ainda por meio de consulta ao Portal de Estatística do Tribunal, é realizado o controle de processos com pedido de vista aguardando devolução, os pendentes na unidade para declaração de voto, bem como para lavratura de acórdão. Utiliza-se, atualmente, também, a consulta através dos localizadores do Órgão, disponíveis no Sistema eproc, havendo, ainda, o controle individual pelo servidor, que fica vinculado para a análise dos incidentes relacionados aos processos nos quais trabalhou. A divisão do trabalho obedece à seguinte orientação: 1 servidor atua no controle de entrada e saída de processos, 12 são encarregados do exame dos autos e elaboração de minutas de despachos/decisões/votos, 1 é responsável pelo exame de correlação/prevenção, elaboração de despachos, gestão dos sistemas e apoio às

atividades referentes às rotinas para realização das sessões de julgamento, 1 é responsável por toda a atividade administrativa do gabinete, ligada aos recursos materiais e humanos, bem como pelas rotinas que envolvem o procedimento para a realização das sessões de julgamento. Em regra, a especialização de servidores é pela matéria.

5.2 Como ocorre o controle do sobrestamento?

Os recursos ficam em localizadores específicos para suspensão, inclusive separados por Tema, se for o caso. Quando há notícia de julgamento do Tema, a qual é encaminhada ao Gabinete através do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes do Tribunal, os processos são imediatamente despachados para levantamento da suspensão e prosseguimento. Os prazos de suspensão referentes às demais hipóteses, são controlados, em regra, pelo próprio sistema, pela Secretaria da Turma ou pelo Gabinete, mediante consulta periódica ao andamento do processo.

5.3 Boas práticas e inovações

O regime de trabalho no gabinete é invariavelmente de mutirão, priorizando a redução do acervo e o cumprimento das metas fixadas pelo CNJ e CJF, notadamente as decorrentes das inspeções. No que se refere às boas práticas, destacamos o julgamento dos processos por matéria; a prioridade no julgamento dos incidentes (embargos de declaração e agravo interno); prioridade na apreciação das medidas de urgência requeridas e no julgamento dos agravos de instrumento, cabendo ser destacado que a adoção das medidas referidas já refletiu positivamente nos números informados no presente questionário.

5.4 Dificuldades

As dificuldades encontradas derivam ainda do alto número de distribuições com um quantitativo menor de servidores.

6. TELETRABALHO

6.1 O percentual de servidores e a meta de produtividade estão sendo observadas nessa unidade, conforme estabelece a Resolução n. 481/CNJ?

Não há servidores no gabinete em regime de teletrabalho, nos termos da Resolução n. 481/CNJ.

7. META 3 CNJ

7.1 Há encaminhamento de processos para a unidade de conciliação do Tribunal?

Sim, sempre que solicitada a conciliação por qualquer das partes ou mediante requisição do Setor de Conciliação do Tribunal, diante da perspectiva de realização de acordo.

8. LISTA DE PROCESSOS INSPECIONADOS

Número do Processo	Data Distribuição	Classe do Processo
50028183620234020000	7/3/2023	Agravo de Instrumento
Agravo de instrumento distribuído em 2023. Decisão de atribuição de efeito suspensivo ao recurso em 17/3/23. Incluído para julgamento na pauta ordinária de 28/6/23.		
00061874420124025001	20/9/2020	Apelação
Recurso julgado em 2019. Devolução dos autos pelo STJ para submissão ao artigo 942/CPC, em 2021. Julgamento em dezembro de 2021. Agravo interno interposto em 2023 contra decisão que desproveu os Eds e indeferiu a devolução do prazo. Aguardando término do prazo para contrarrazões ao agravo interno.		
00135250220084025101	5/2/2021	Ação Civil Pública
Ação Civil Pública ajuizada em 2008 e sentenciada em 2020. Apelo distribuído em 2021. Previsão de inclusão para julgamento na pauta de 9/8/23.		
00164374520174025104	9/7/2021	Ação Civil de Improbidade Administrativa
Ação Civil Pública ajuizada em 2017 e sentenciada em 2021. Remessa Necessária distribuída e remetida à conclusão em 2021. Previsão para inclusão na pauta de julgamento de 30/8/23.		
01332439420164025106	27/10/2021	Ação Civil Pública
Ação Civil Pública ajuizada em 2016 e sentenciada em 2021. Apelo distribuído e concluso ao gabinete em 28/10/21. Previsão de inclusão na pauta de julgamento de 9/8/2023.		
50459281620204025101	4/1/2022	Ação Civil Pública
Ação Civil Pública ajuizada em 2020 e extinta sem julgamento do mérito em 2021. Apelo/Remessa distribuído em 2022. Incluído na pauta de julgamento de 26/7/2023.		
50095105920184025001	31/1/2022	Ação Civil Pública
Ação Civil Pública ajuizada em 2018 e sentenciada em 6/4/21. Conclusão ao gabinete em 7/2/22. Incluído na pauta de julgamento de 26/7/2023.		
50029418120194025106	6/5/2022	Ação Civil de Improbidade Administrativa
Ação Civil Pública ajuizada em 2013 e sentenciada em 2022. Recurso redistribuído ao gabinete em 2022. Conclusão com parecer do MPF em 16/5/22. Previsão de inclusão na pauta de julgamento de 30/8/2023.		
50038496220214020000	1º/4/2021	Tutela Antecipada Antecedente
Pedido de tutela antecedente distribuído em 2021. Deferida a tutela de urgência pelo Colegiado em 9/3/22. Conclusão ao Gabinete em 24/5/22. Proferido despacho para traslado de cópia do acórdão para os autos principais, com determinação de arquivamento e baixa.		
50120310320224020000	23/8/2022	Pedido de Efeito Suspensivo à Apelação
Petição distribuída em 23/8/22. Tutela provisória indeferida. Conclusão em 13/9/22. Despacho em 5/7/2023 determinando o traslado da decisão de indeferimento do efeito suspensivo para os autos da apelação, determinando, em seguida, baixa dos autos. Baixa definitiva em 5/7/2023.		
50010804720224020000	3/2/2022	Pedido de Efeito Suspensivo à Apelação
Petição distribuída e deferido o efeito suspensivo à apelação em 2022. Retirado de pauta em 24/8/22, ante a notícia de acordo entre as partes. Decisão de homologação do acordo prevista para 20/7/2023.		

50021579120224020000	22/2/2022	Conflito de competência
Conflito de Competência redistribuído ao Gabinete em 2022. Concluso com parecer do MPF em 18/10/22. Previsão de inclusão na pauta de julgamento de 14/8/2023.		
50175846520214020000	10/12/2021	Conflito de competência
Conflito de Competência redistribuído ao Gabinete em 2022. Concluso com parecer do MPF em 21/10/22. Previsão de inclusão na pauta de julgamento de 14/8/2023.		
50081493320224020000	9/6/2022	Mandado de Segurança
MS originário cuja inicial foi indeferida em 2022. Agravo interno desprovido em 15/9/22. EDs desprovidos em 14/11/2022. Autos conclusos para apreciação do pedido de devolução do prazo recursal, em 15/2/23. Despacho proferido indeferindo o pedido de devolução do prazo recursal.		
00279599320084025101	3/4/2021	Apelação
Ação de procedimento comum ajuizada em 2008 objetivando a correção dos depósitos em caderneta de poupança. Determinada a suspensão em 2010. Intimada a parte autora sobre a proposta de acordo sem manifestação. Retorno ao sobrestamento em 2021.		
05006810720154025104	5/6/2021	Apelação
Embargos de Terceiro distribuídos por dependência à ACP n. 0002825-84.2010.4.02.5104, sentenciados em 2018. Recurso distribuído em 2019. Despacho em 2021 para suspensão visando ao julgamento conjunto. Previsão de inclusão na pauta de julgamento de 30/8/2023.		
00751883519974025101	15/4/2021	Apelação
Ação de procedimento comum ajuizada em 1997 objetivando a correção dos depósitos em caderneta de poupança. Determinada a suspensão em 2010. Proposta de acordo do Banco Itaú não apreciado ante a incompetência da Justiça Federal. Retorno ao sobrestamento em 2021.		
00266053320084025101	26/3/2021	Apelação
Ação de procedimento comum ajuizada em 2008 objetivando a correção dos depósitos em caderneta de poupança. Determinada a suspensão em 2010. Proposta de acordo rejeitada e retorno ao sobrestamento em 2021.		
50094894620214020000	7/7/2021	Agravo de Instrumento
Agravo de Instrumento interposto em 2021. Indeferido o efeito suspensivo. Determinação para sobrestamento do recurso e do agravo interno até decisão na Rescisória n. 6.436/DF (GAT). Despacho em 3/7/2023 determinando a exclusão da suspensão. Processo incluído na pauta de julgamento de 26/7/23.		
50094414720204025101	10/1/2022	Apelação
Ação de procedimento comum ajuizada em 2020 e sentenciada em 2021. Recurso conclusos ao gabinete em 11/1/22. Incluído na pauta de julgamento de 26/7/23.		
50004207720214025112	12/1/2022	Apelação
Embargos de Terceiro propostos e sentenciados em 2021. Recurso conclusos ao gabinete em 12/1/22. Previsão de inclusão na pauta de julgamento de 30/8/2023.		
00776117620184025118	1º/2/2022	Apelação
Ação monitória ajuizada em 2018 e sentenciada em 2021. Recurso distribuído em 2022. Incluído na pauta de julgamento de 12/7/23.		
02260986720174025103	1º/2/2022	Apelação

Ação de procedimento comum ajuizada em 2017 e sentenciada em 2021. Recurso distribuído em 2022, concluso ao gabinete em 2/2/22. Previsão de inclusão na pauta de julgamento de 16/8/23.		
00049956720124025101	13/3/2021	Apelação/Reexame Necessário
Ação de procedimento comum ajuizada em 2012 e sentenciada em 2013. Apelo/Remessa distribuído em 2015. Decisão do Colegiado em 2018 suspendendo o andamento para julgamento conjunto com a ação conexa (0000134-38.2012.4.02.5101). Juízo originário oficiado para promover o andamento daquele feito.		
50683427120214025101	8/2/2022	Apelação
Ação de procedimento comum ajuizada e sentenciada em 2021. Apelo distribuído em 2022. Despacho proferido para retificação da autuação em 29/6/23. Previsão de inclusão na pauta de julgamento de 9/8/2023.		
50032673420214025118	5/2/2022	Apelação
Mandado de Segurança impetrado e sentenciado em 2021. Recurso distribuído e concluso ao gabinete com parecer do MPF em 8/2/22. Previsão de inclusão na pauta de julgamento de 9/8/23.		
50001029320224025101	9/2/2022	Apelação
Execução Fiscal ajuizada e sentenciada em 2022. Recurso concluso ao gabinete em 9/2/22. Incluído na pauta de julgamento de 19/7/23.		
50021722020214025101	10/2/2022	Apelação
Ação declaratória ajuizada e sentenciada em 2021. Recurso distribuído e concluso ao gabinete em 10/2/2022. Incluído na pauta de julgamento de 26/7/2023.		
50090867120194025101	10/2/2022	Apelação
Ação de Embargos à Execução ajuizada em 2019 e sentenciada em 2021. Recurso distribuído e concluso ao gabinete em 10/2/22. Incluído na pauta de julgamento de 19/7/2023.		
50015487020184025102	22/2/2022	Apelação/Reexame Necessário
Ação de procedimento comum ajuizada em 2018 e sentenciada em 2021. Recurso distribuído e concluso ao gabinete em 2022. Incluído na pauta de julgamento de 26/7/23.		
00008304020134025101	30/7/2019	Apelação/Reexame Necessário
Ação Civil Pública ajuizada em 2013 e sentenciada em 2019. Recurso distribuído em 2019 e sobrestado em 2021, em razão do Tema 1042 do STJ. Proferida decisão para levantamento da suspensão e intimação das partes para manifestação quanto às alterações da LIA.		
00112821620164025001	27/2/2019	Apelação/Reexame Necessário
Ação de procedimento comum ajuizada em 2016 e sentenciada em 2018. Apelo/Remessa distribuído em 2019 e julgado em 2021. Devolvido pela Vice-Presidência para o exercício de eventual juízo de retratação em 2022. Previsão de inclusão na pauta de julgamento de 9/8/23.		
50237478920184025101	6/5/2019	Apelação
Ação de procedimento comum ajuizada em 2018 e sentenciada em 2019. Recurso julgado em 2020. Devolução dos autos pela Vice-Presidência em 2021 para habilitação. Despacho para manifestação do curador da autora (falecida) acerca da possível intransmissibilidade do direito.		
00149314320174025101	20/9/2020	Apelação
Ação de procedimento comum sentenciada em 2018. Apelo distribuído em 2018 e julgado em 2019. Eds julgados em 2020. Decisão para que seja certificado o trânsito em julgado com baixa na distribuição, diante da inércia do autor após sua notificação quanto à renúncia do advogado.		

50453508720194025101	23/10/2019	Apelação
Ação de cobrança (honorários) ajuizada em 2019 com inicial indeferida. Recurso acolhido para anular a sentença. Nova sentença prolatada em 2021. Segundo apelo distribuído em 2022. Incluído para julgamento na pauta de 19/7/23.		
00004248720114025101	20/9/2020	Apelação/Reexame Necessário
Ação de procedimento comum ajuizada em 2011 e sentenciada em 2013. Anulada a sentença em 2015. Embargos Infringentes inadmitidos em 2019. Nova sentença em 2022. Retorno com Apelo/Remessa, conclusos em 21/10/22. Incluído na pauta de julgamento de 26/7/23.		
50175855020214020000	10/12/2021	Conflito de competência
Conflito de Competência redistribuído ao Gabinete em 2022. Concluso com parecer do MPF em 24/10/22. Previsão de inclusão na pauta de julgamento de 14/8/2023.		
50091363420184025101	21/8/2019	Apelação
Ação de procedimento comum ajuizada em 2018 e sentenciada em 2019. Sentença anulada em 2020. Nova sentença proferida em 17/8/22. Conclusos para julgamento do segundo recurso em 21/11/22. Incluído na pauta de julgamento de 19/7/23.		
50025475520204025101	23/11/2020	Apelação
Ação de procedimento comum ajuizada e sentenciada em 2020. Recurso julgado em 14/9/22, com trânsito em julgado e baixa ao juízo de origem. Devolução indevida ao TRF em 22/11/22. Baixado em 29/6/23.		
01099446320134025116	20/8/2019	Apelação
Execução Fiscal ajuizada em 2013 e julgada extinta em 2019. Recurso julgado em 2020 com reforma da sentença. Retorno dos autos ao TRF com novo recurso em 2023. Incluído na pauta de julgamento de 26/7/23.		
01912373120174025111	12/7/2019	Apelação
Execução Fiscal ajuizada em 2017 e extinta em 2019. Recurso provido para anular a sentença em 2020. Nova sentença proferida em 2022. Retorno ao TRF para julgamento do segundo recurso em 2023. Incluído na pauta de julgamento de 26/7/23.		
50148991620184025101	17/10/2019	Apelação
Ação de cumprimento de sentença ajuizada em 2018 e sentenciada em 2019. Deferida a habilitação do espólio. Determinação para regularização da representação processual cumprida. Intimação da União para ciência da decisão que homologou a habilitação. Prazo em curso para manifestação.		
01476923820174025101	1º/11/2019	Apelação
Ação de procedimento comum ajuizada em 2017 e sentenciada em 2019. Provido o recurso e anulada a sentença em 2021. Retorno ao TRF para julgamento de novo recurso em 2022. Incluído na pauta de julgamento de 19/7/23.		

9. PROCESSOS INSPECIONADOS DA AMOSTRA

Os 43 processos selecionados, todos eletrônicos, foram inspecionados, não tendo sido feita qualquer recomendação.

10. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

A equipe da Corregedoria foi recebida, no dia 22/8/2023, na unidade inspecionada, pela Juíza Federal Convocada Marcella Araújo da Nova Brandão e pelos servidores Cristiane Novo de Farias Alcantara, Chefe de Gabinete, e Carla Cittadino, Glória Coelho e Rodrigo Canella Soares, Assessores.

O gabinete conta com 16 servidores e 3 estagiários, todos em trabalho presencial. Há mais 2 servidores que foram cedidos ao GSI (Gabinete de Segurança Institucional). A divisão dos trabalhos é feita através da especialização de matérias, sendo que a assessoria fica responsável pelos processos de maior complexidade (ações civis públicas, de improbidade administrativa e relativas ao Sistema Financeiro de Habitação) e pelos processos de competência da Seção. Em sua maioria, os processos são incluídos em pauta para sessão virtual, com exceção dos processos mais complexos e daqueles em que há oposição ao julgamento em sessão virtual, os quais são direcionados à pauta presencial.

Os recursos de agravo de instrumento não relacionados às matérias de atribuição da assessoria são examinados, quanto ao pedido liminar, por um servidor específico, sendo que, no julgamento de mérito, há dois servidores responsáveis pelas minutas.

Do total de 16 servidores, 13 trabalham na atividade-fim, e os demais na parte administrativa da unidade. A meta de produtividade dos servidores é de 5 processos por pauta, totalizando cerca de 50-60 processos por pauta de julgamento. A assessoria, por se dedicar aos processos mais complexos, não possui meta específica.

Os estagiários auxiliam nas minutas de decisão, nos agravos, sendo supervisionados por um dos servidores.

Há a determinação de que os agravos internos e os embargos de declaração conclusos há mais de 30 dias devem ser levados a julgamento. Tais minutas são elaboradas pelos próprios servidores que prepararam a minuta do acórdão embargado. O controle dos processos é feito através do Portal das metas do CNJ, que são marcados por sinalizadores no Sistema eproc, tendo sido relatada dificuldade em razão da constante chegada, ao longo do ano, de processos antigos que retornam do STJ para novo julgamento, impactando nesse controle.

Foi relatada a efetiva troca de informações entre os membros da equipe, através de grupo no aplicativo Whatsapp, no qual são difundidas as informações relevantes bem como as orientações pertinentes, inclusive quanto ao julgamento e afetação de temas repetitivos pelos Tribunais Superiores.

Quanto ao acompanhamento dos processos sobrestados, este é realizado pela Secretaria da Turma, com o auxílio e informação do Núcleo de Precedentes do Tribunal. A unidade acompanha as estatísticas dos outros gabinetes integrantes da 7ª Turma quanto ao acervo, sua idade, quantidade de processos conclusos e produtividade.

Foi informado que a unidade segue a ordem cronológica de entrada dos processos, incrementando a pauta com processos mais padronizados. Atualmente estão trabalhando com os processos conclusos em 2022. Destacam também que dão prioridade aos pedidos de preferência, quando é feita solicitação pelas partes e seus patronos.

Afirmou-se que a unidade, ao receber o relatório de inspeção, já adota as recomendações pertinentes e busca incorporar as observações na rotina de trabalho, com acompanhamento pela chefia de gabinete.

Por fim, foi ressaltado o comprometimento e engajamento da equipe, dotada de espírito colaborativo, motivada para prestar um serviço de excelência.

11. OBSERVAÇÕES

Em comparação à inspeção anterior, houve diminuição do montante de processos conclusos, de 2.714 para 810.

Considerando o período de doze meses contados da inspeção, constata-se que no início do 12º mês anterior eram 1.404 feitos, e no mês anterior à inspeção eram 810.

Verifica-se, ainda, que o total de embargos de declaração aguardando julgamento diminuiu de 18, na última inspeção, para 9, segundo o levantamento efetuado para esta inspeção.

Em relação aos últimos doze meses, houve evolução em relação à produtividade do gabinete.

O tempo médio praticado no gabinete, entre a distribuição e o primeiro julgamento é de 10 meses, enquanto que esse mesmo tempo, na 7ª Turma, equivale a 13 meses. Trata-se de indicador que merece destaque sendo inferior à média da Turma.

12. RECOMENDAÇÕES

Medidas que podem ser adotadas para o aprimoramento da unidade:

- a) cumprir as Metas do CNJ.
- b) manter o bom funcionamento e a organização da unidade, dignos de elogios.

GABINETE DE DESEMBARGADOR FEDERAL – 7ª TURMA

DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO

1. DADOS DA INSPEÇÃO

1.1 Denominação

Gabinete do Desembargador Luiz Paulo da Silva Araújo Filho – Gabinete 20

1.2 Órgão de atuação (Turma/Seção/Órgão Especial/Conselho de administração/Pleno)

7ª Turma, 3ª Seção, Órgão Especial, Pleno.

1.3 Tempo de exercício na unidade

Desde 7/4/2021

2. RECURSOS HUMANOS

2.1 Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo)

Carolina de Oliveira Carneiro Teixeira - Chefe de Gabinete

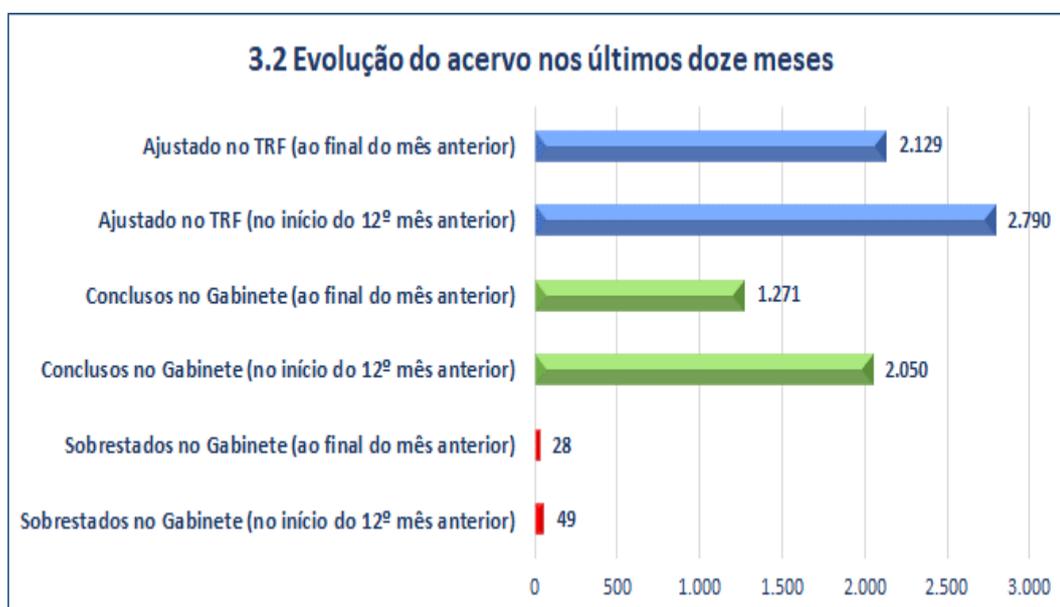
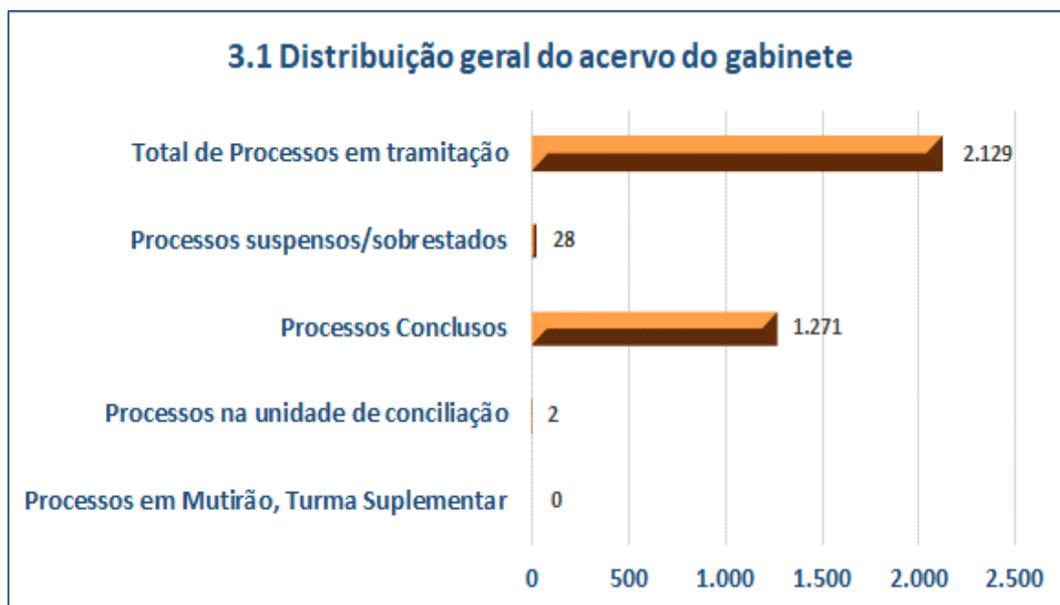
2.2 Quadro de Pessoal

Servidores efetivos	16
Servidores sem vínculo	2
Estagiários	3

2.3 Cargos e Funções Comissionadas

CJ-3	1
CJ-2	2
CJ-1	1
FC-6	2
FC-5	7 (um vago)
FC-3	2

3. DADOS ESTATÍSTICOS



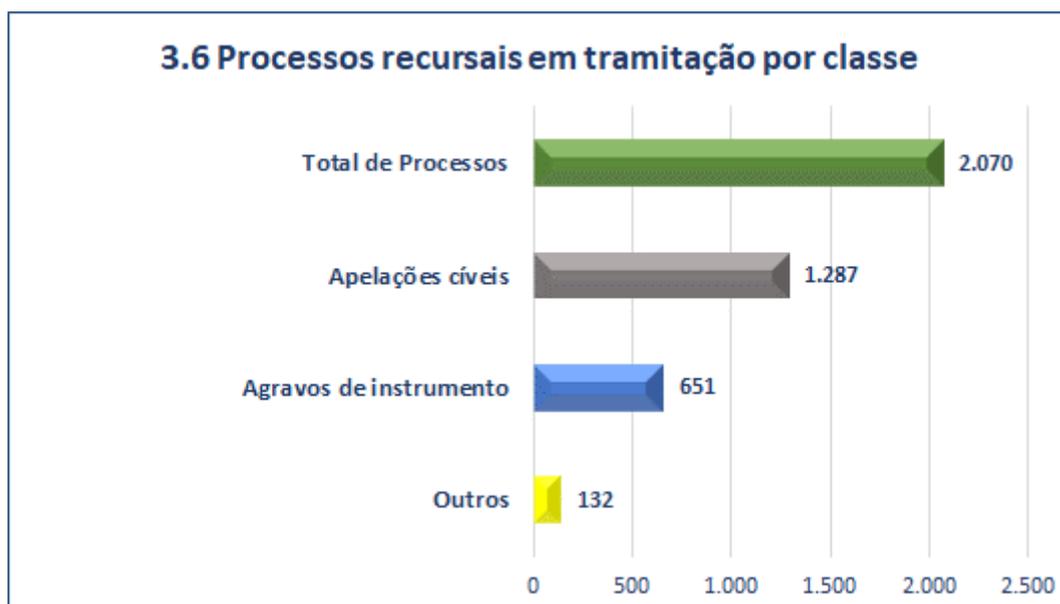
3.3 Ações para evolução do acervo

Houve mutirão, turma suplementar ou qualquer outra forma de auxílio para julgamento de processos do Gabinete? Informar sim ou não	Não
---	-----

3.4 Ações e incidentes originários cíveis

Total de processos originários cíveis	59
Conflitos de competência	35
Ações rescisórias	16

3.5 Processos recursais cíveis em tramitação	
Total de processos recursais cíveis	2.070
Recursos em ações populares	4
Recursos em ações de improbidade administrativa	30
Recursos em ações civis públicas	36
Recursos em ações de desapropriação	8
Recursos em ações com preferência legal	494



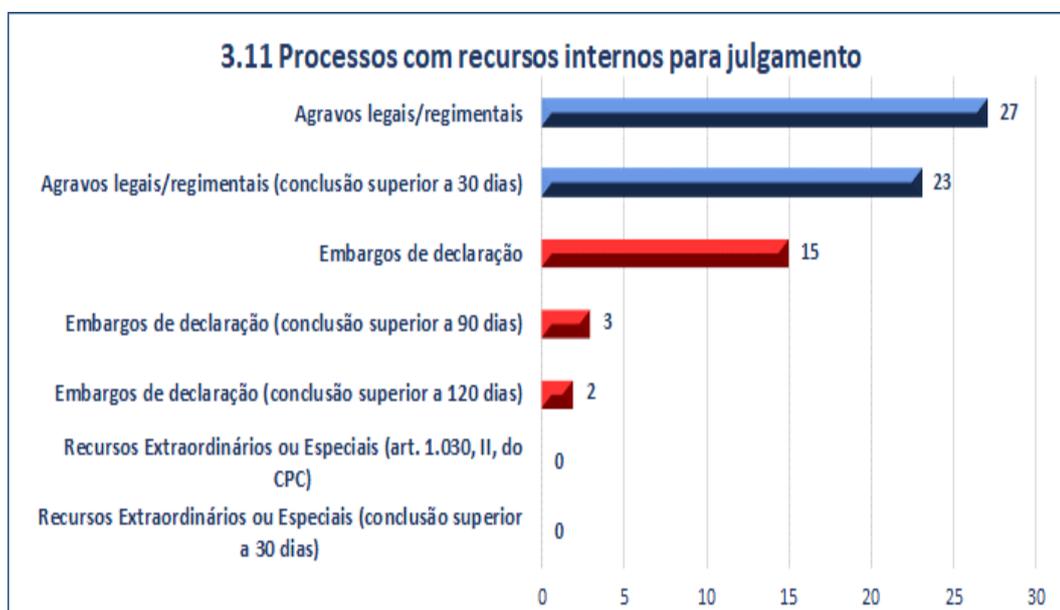
3.7 Processos originários criminais em tramitação	
Total de processos originários criminais	0
Ações penais	0
Inquéritos	0
Habeas corpus	0
Revisões criminais	0

3.8 Processos recursais criminais em tramitação por classe	
Total de processos recursais criminais	0
Apelações	0
Recursos em sentido estrito	0
Recursos em habeas corpus	0
Recursos em mandado de segurança	0

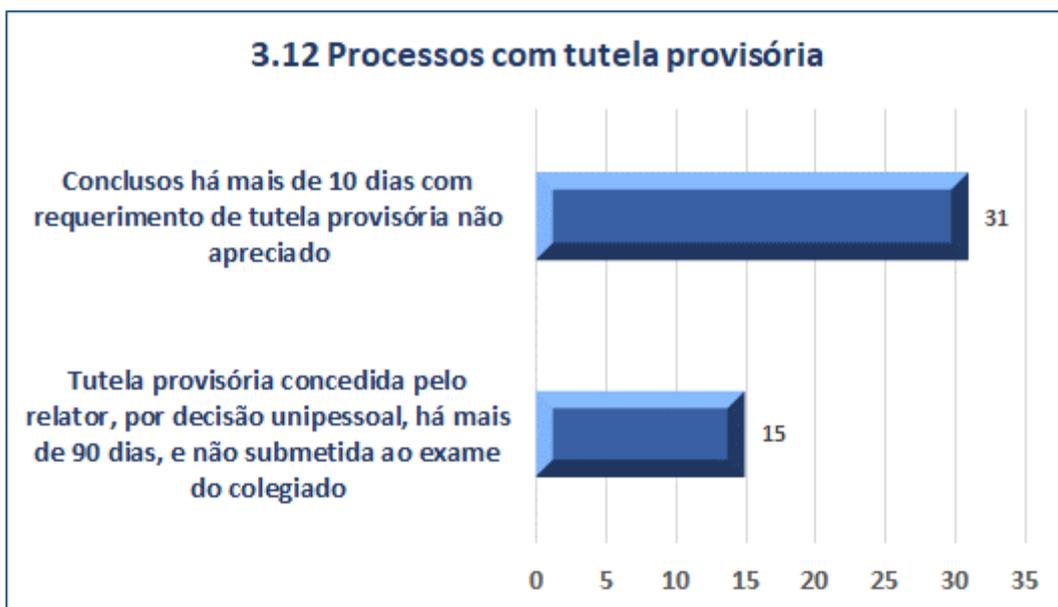
Embargos infringentes e de nulidade	0
-------------------------------------	---

3.9 Processos com réus presos em tramitação	
Total de processos com réus presos	0
Apelações	0
Ações penais	0
Inquéritos	0
Habeas corpus	0

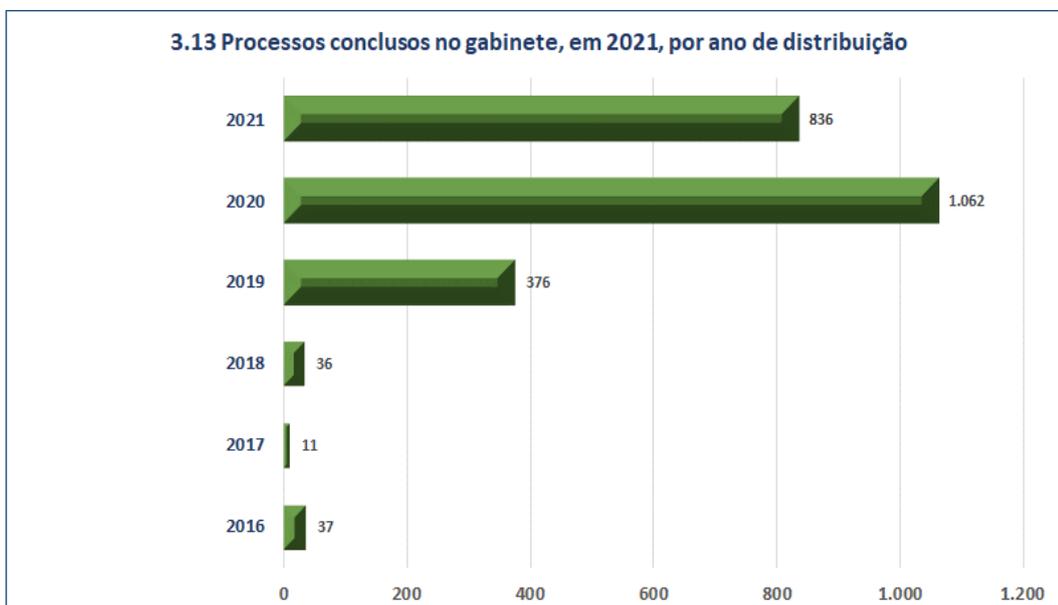
3.10 Processos sobrestados no Gabinete	
Total de processos	28
Por recurso especial	18
Por recurso extraordinário	6

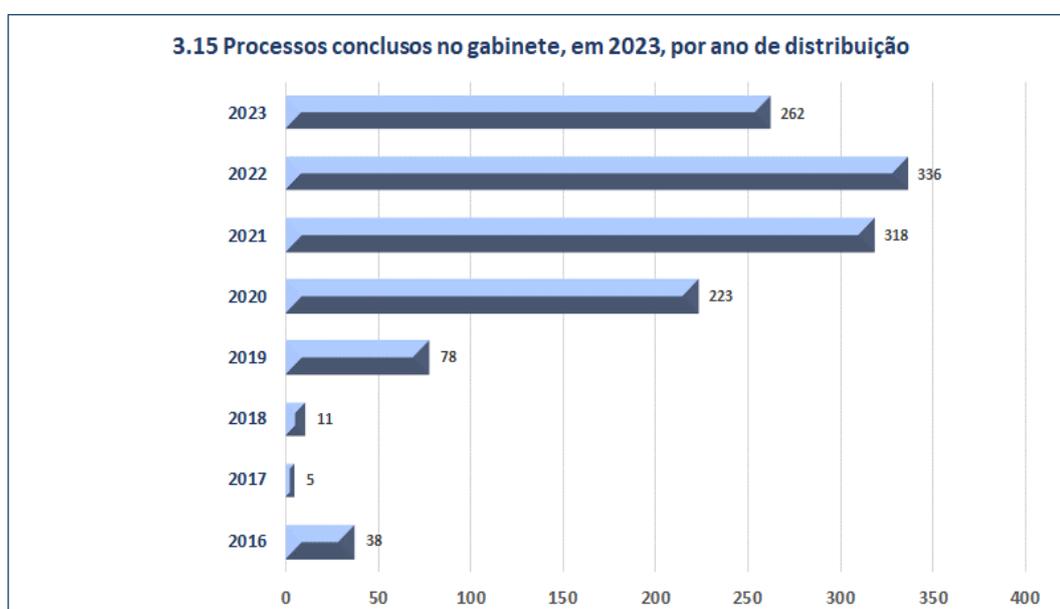
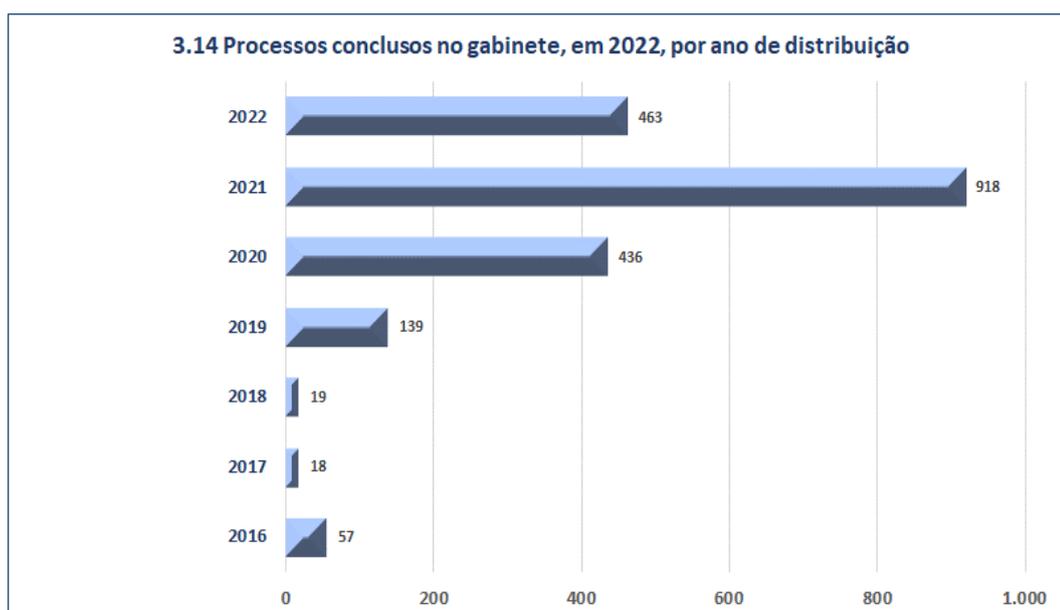


3.12 Processos com tutela provisória



3.13 Processos concluídos no gabinete, em 2021, por ano de distribuição

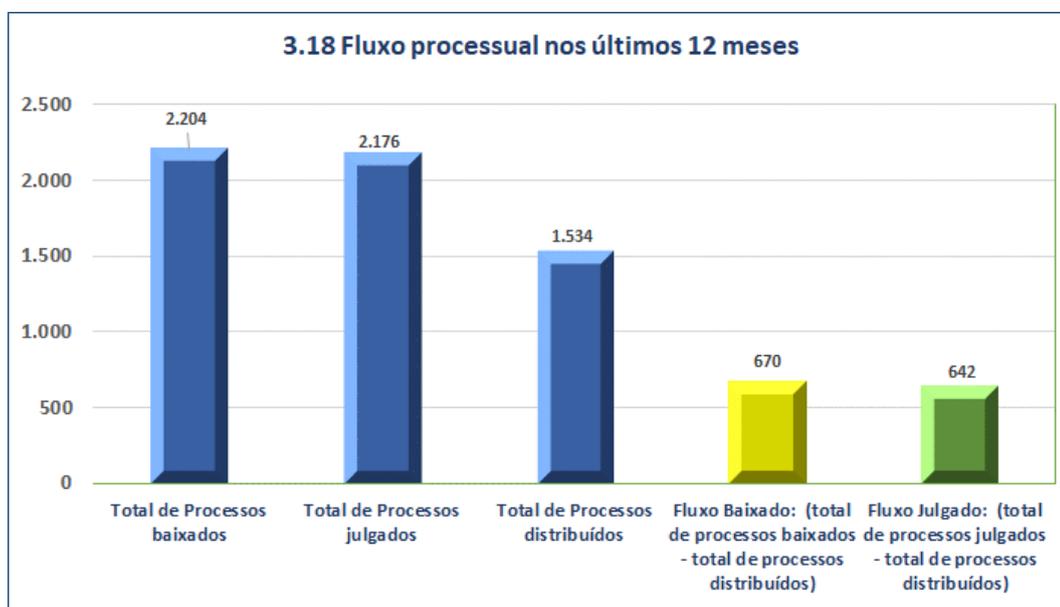




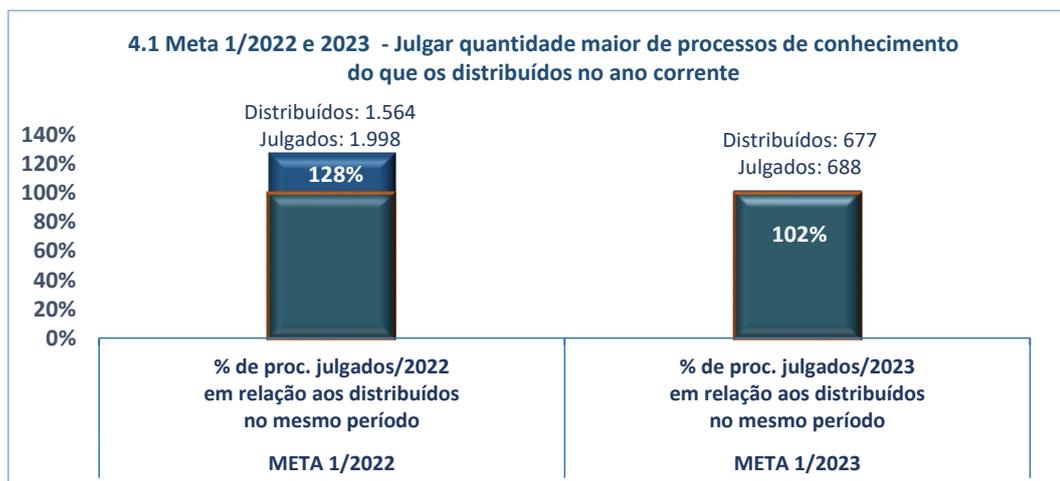
3.16 Processos do gabinete com pendência junto a outros relatores ou órgãos	
Remetidos para revisão	0
Remetidos para voto-vista	1
Remetidos para revisão há mais de 60 dias	0
Remetidos para voto-vista há mais de 60 dias	0
Remetidos para declaração de voto	0

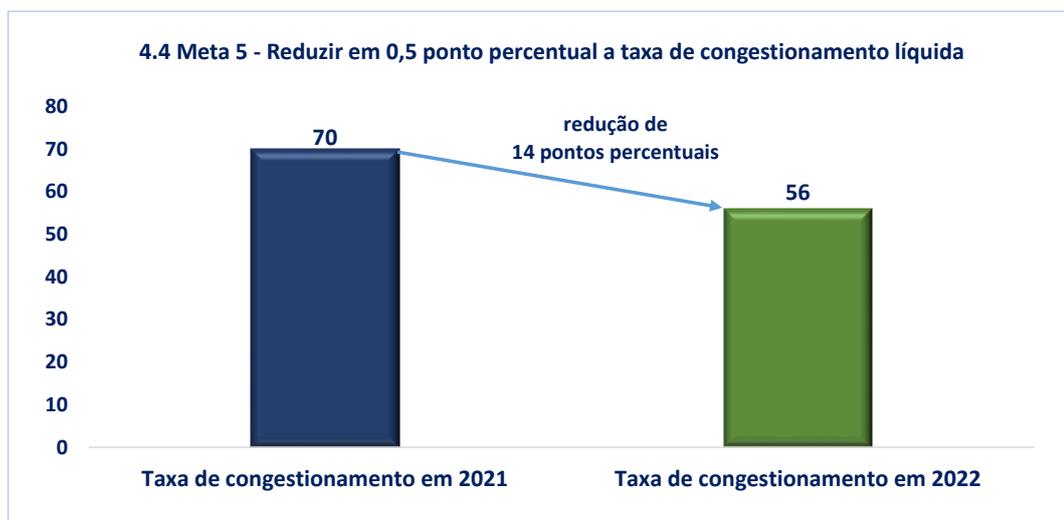
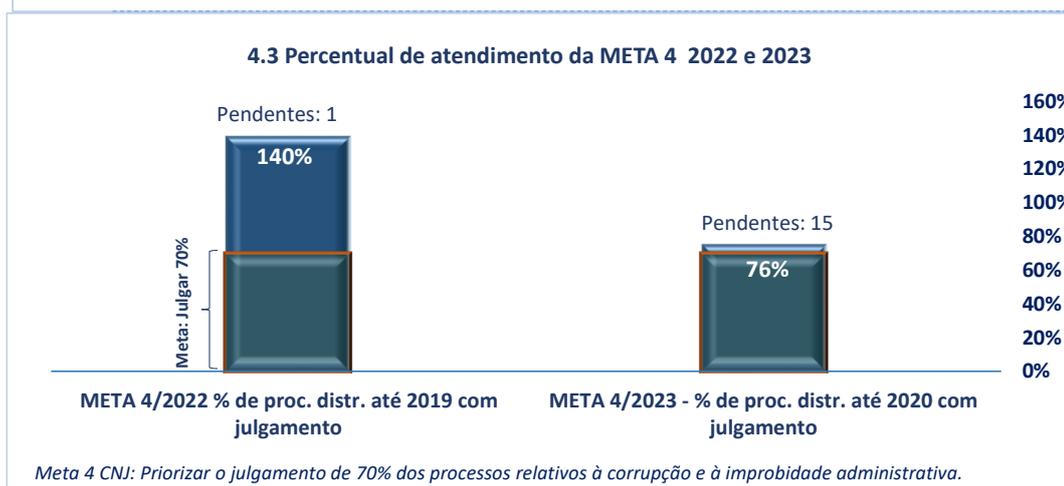
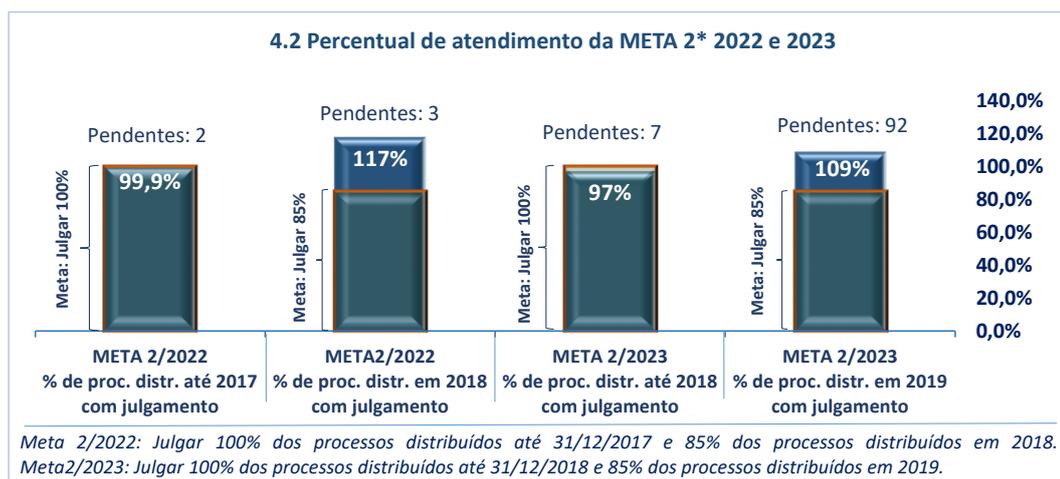
3.17 Processos de outros relatores com pendência no gabinete	
Recebidos para revisão	0

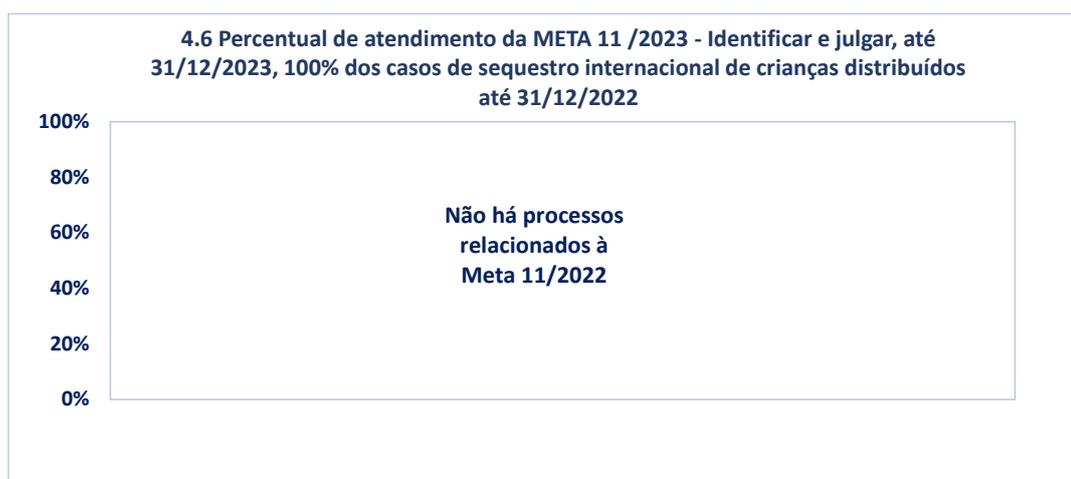
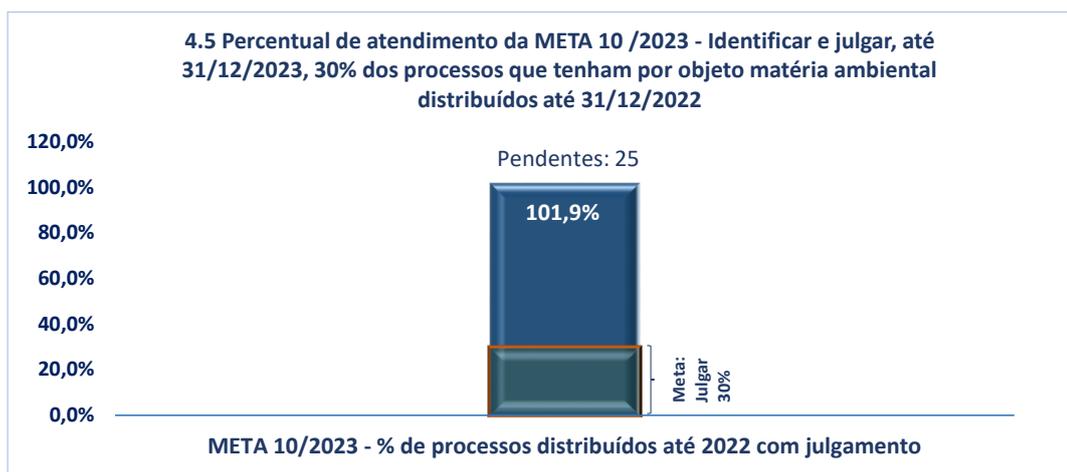
Recebidos para voto-vista	1
Recebidos para revisão há mais de 60 dias	0
Recebidos para voto-vista há mais de 60 dias	0
Recebidos para declaração de voto	0



4. METAS







5. PLANO DE GESTÃO

5.1 Controle do acervo, distribuição das atividades e estabelecimento dos processos de trabalho estão previstos no plano de gestão?

Sim. Consoante nosso plano de gestão: 1) o controle do acervo é realizado pela Chefia de Gabinete com uso das ferramentas estatísticas disponibilizadas pelo Núcleo de Estatísticas do Tribunal, bem como por meio de ferramentas do eproc, através das quais são emitidos relatórios sobre: a) quantidade de julgamentos realizados no(s) mês(es) anterior(es); b) quantidade de processos distribuídos; e c) quantidade de processos baixados. Além disso, também é feito o controle do acervo por assuntos e pela data de distribuição para definição das diretrizes de produção, como antiguidade, repetição de temas, etc. 2) quanto à distribuição de atividades: 2.1) a Chefia de Gabinete é responsável pelas atividades administrativas, como controle estatístico, atendimento ao público, assistência ao Desembargador, organização da pauta de julgamento, inclusive o pedido de dia de julgamento, além de análise de prevenção e elaboração de minutas de atos ordinatórios, despachos e decisões de menor complexidade. Há uma servidora destacada para a execução de outras atividades que não envolvem elaboração de minutas, como triagem inicial e distribuição dos processos nos localizadores, e auxílio à chefia de gabinete em assuntos administrativos; 2.2) os assessores, além de participarem da

gestão do Gabinete, são responsáveis pela confecção de minutas de votos e decisões em processos mais complexos, auxiliam a equipe com orientação jurídica e conferência de minutas, e auxiliam o Desembargador no exame dos processos incluídos em pauta pelos demais componentes da Turma; 2.3) os demais servidores, à exceção dos dois agentes de segurança, produzem minutas de votos e decisões nas matérias que lhes são atribuídas (há especialização por matéria), sendo que há uma servidora responsável exclusivamente pela elaboração de decisões liminares em agravo de instrumento. 3) no tocante ao estabelecimento de processos de trabalho, o primeiro semestre de 2023 foi dedicado ao aumento da produção e à diminuição do acervo, com a inclusão em pauta do maior número possível de processos de baixa ou média complexidade, mesmo que menos antigos, conjugados com processos de maior complexidade, em menor proporção, para atendimento das preferências legais e demais metas do CNJ, o que resultou no incremento da produtividade do gabinete que, até 5/7/2023, foi o que mais produziu dentre os gabinetes administrativos, com 925 processos julgados (23% a mais do que a média de 751 processos). No primeiro semestre de 2023, este gabinete reduziu em 10,87% o seu acervo, que passou de 2.606 processos para 2.313 em 5/7/2023. Nos últimos 12 meses, a redução foi de 22% (de 2.994 processos para 2.313).

5.2 Como ocorre o controle do sobrestamento?

Pelo acompanhamento das informações encaminhadas pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas - NUGEPNAC e mediante consultas periódicas aos próprios sítios eletrônicos dos Tribunais Superiores. O sistema eproc possui uma ferramenta de cadastro dos Temas com determinação de sobrestamento, o que permite a localização de todos os processos por tema, assim, publicada a tese repetitiva ou cancelada a afetação e o sobrestamento, é possível a rápida identificação mediante “Relatório de Processos por Tema”, onde são filtrados os processos no gabinete relativos àquele Tema e é lançado o movimento de levantamento do sobrestamento.

5.3 Boas práticas e inovações

Elaboração de planilha detalhada para fins de separação de processos não apenas por classe e pela tabela única de assuntos, como também pelas questões especificamente discutidas, possibilitando o agrupamento dos processos em bloco e otimizando a produção; Reuniões quinzenais para transmissão de orientações de gestão e jurídicas, bem como dos dados estatísticos de produtividade, de modo a manter a equipe motivada; Divisão dos processos entre os servidores por assunto, possibilitando a especialização e aumentando a produtividade e qualidade das minutas; O auxílio pela chefia de gabinete na elaboração de despachos, atos ordinatórios, e regularização de pendências de representação, entre outras, de forma a permitir que os demais servidores se concentrem na elaboração de minutas de decisões e votos e reduzir o tempo de tramitação no gabinete; Revisão das metas individuais conforme complexidade.

5.4 Dificuldades

Conciliar a produtividade e a meta de redução do acervo com o julgamento de processos de maior complexidade. Além disso, o gabinete não estava com a lotação completa e, embora tenha recebido servidores novos, estes ainda estão em fase de adaptação, por

não possuem experiência em elaboração de minutas ou em matéria administrativa. No entanto, conforme descrito no item 5.1, o Gabinete vem conseguindo superar tais dificuldades de forma a reduzir seu acervo.

6. TELETRABALHO

6.1 O percentual de servidores e a meta de produtividade estão sendo observadas nessa unidade, conforme estabelece a Resolução n. 481/CNJ?

Sim, é observado o limite do número máximo de servidores de 30% (trinta por cento) do quadro permanente do Gabinete em teletrabalho, cujas metas de produtividade são superiores àquelas dos servidores em trabalho presencial.

7. META 3 CNJ

7.1 Há encaminhamento de processos para a unidade de conciliação do Tribunal?

Sim, mediante solicitação das partes ou do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos.

8. LISTA DE PROCESSOS INSPECIONADOS

Número do Processo	Data Distribuição	Classe do Processo
50104082420224025101	19/9/2022	-
Observação/Providência: Acórdão publicado em 16/6/2023		
50123669020204020000	21/9/2020	Tutela Cautelar Antecedente
Observação/Providência: Já houve decisão acerca do pedido de Tutela Cautelar Antecedente. Será apreciado o pedido da parte na última petição (evento 44) nos próximos 10 dias.		
50049061820214020000	26/4/2021	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Previsão de inclusão em pauta de julgamento no segundo semestre de 2023.		
50051617320214020000	29/4/2021	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo julgado por decisão monocrática em 7/7/2023		
50057169020214020000	12/5/2021	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo redistribuído diante da verificação de impedimento.		
50086623520214020000	22/6/2021	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Incluído na pauta de julgamento de 19/7/2023		
50163158820214020000	16/11/2021	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Previsão de inclusão em pauta de julgamento no segundo semestre de 2023.		
50169766720214020000	29/11/2021	Agravo de Instrumento

Observação/Providência: Previsão de inclusão em pauta de julgamento no segundo semestre de 2023.		
50030456020224020000	15/3/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: O processo foi redistribuído a este gabinete em 23/2/2023. Previsão de inclusão em pauta de julgamento no segundo semestre de 2023.		
50054835920224020000	3/5/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Incluído na pauta de julgamento de 19/7/2023		
50062209620214020000	21/5/2021	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Incluído na pauta de julgamento de 26/7/2023		
50063179620214020000	24/5/2021	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Previsão de inclusão em pauta de julgamento no segundo semestre de 2023.		
50109842820214020000	5/8/2021	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo julgado pelo colegiado em 6/7/2023		
50003645420214020000	20/1/2021	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Incluído na pauta de julgamento de 26/7/2023		
50131061420214020000	15/9/2021	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: O processo foi incluído na pauta de 28/6/23, porém precisou ser retirado e será incluídos nas três pautas seguintes ao término do prazo aberto para a parte.		
50024107920224020000	2/3/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Previsão de inclusão em pauta de julgamento no segundo semestre de 2023.		
50047681720224020000	19/4/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo julgado pelo colegiado em 6/7/2023		
50144193820184025101	17/6/2020	Apelação
Observação/Providência: Previsão de inclusão em pauta de julgamento no segundo semestre de 2023.		
00033963520084025101	20/3/2021	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Previsão de inclusão em pauta de julgamento no segundo semestre de 2023.		
50129335320224020000	12/9/2022	Pedido de Efeito Suspensivo à Apelação
Observação/Providência: Ato ordinatório praticado para intimar a parte contrária para contrarrazões. Previsão de inclusão em pauta de julgamento no segundo semestre de 2023.		
00003292320124025004	31/8/2020	Ação Civil Pública
Observação/Providência: Incluído na pauta de julgamento de 26/7/2023		
50139335920204020000	22/10/2020	Ação Civil de Improbidade Administrativa
Observação/Providência: Previsão de inclusão em pauta de julgamento no segundo semestre de 2023.		
50140851020204020000	26/10/2020	Ação Civil de Improbidade Administrativa

Observação/Providência: Previsão de inclusão em pauta de julgamento no segundo semestre de 2023.		
00151114020094025101	13/3/2021	Ação Civil Pública
Observação/Providência: Previsão de inclusão em pauta de julgamento no segundo semestre de 2023.		
00029739520104025104	20/3/2021	Ação Civil de Improbidade Administrativa
Observação/Providência: Previsão de inclusão em pauta de julgamento no segundo semestre de 2023.		
50140739320204020000	26/10/2020	Ação Civil de Improbidade Administrativa
Observação/Providência: Previsão de inclusão em pauta de julgamento no segundo semestre de 2023.		
50018411520214020000	18/2/2021	Ação Civil de Improbidade Administrativa
Observação/Providência: Previsão de inclusão em pauta de julgamento no segundo semestre de 2023.		
01124924720154025001	17/2/2021	Ação Civil de Improbidade Administrativa
Observação/Providência: Incluído na pauta de julgamento de 26/7/2023		
50007909420184025004	27/4/2021	Ação Civil Coletiva
Observação/Providência: Remetidos os Autos para vista ao MPF em 27/6/2023. Previsão de inclusão em pauta de julgamento no segundo semestre de 2023.		
00311836320184025109	19/3/2021	Ação Civil de Improbidade Administrativa
Observação/Providência: Previsão de inclusão em pauta de julgamento no segundo semestre de 2023.		
00028837320104020000	8/6/2021	Cautelar Inominada
Observação/Providência: Ação Cautelar já julgada. Será apreciada a petição da parte nos próximos 10 dias.		
50086135720224020000	16/6/2022	Pedido de Efeito Suspensivo à Apelação
Observação/Providência: Praticado ato ordinatório para apresentar contrarrazões ao agravo interno. Previsão de inclusão em pauta de julgamento no segundo semestre de 2023.		
50021697120234020000	22/2/2023	Pedido de Efeito Suspensivo à Apelação
Observação/Providência: Será proferida decisão nos autos nos próximos 10 dias.		
00821642320184025101	29/3/2019	Apelação
Observação/Providência: Incluído em pauta de julgamento de 5/7/2023		
00072116820164025001	23/4/2019	Apelação
Observação/Providência: Incluído na pauta de julgamento de 19/7/2023		
50184353520184025101	15/4/2019	Apelação
Observação/Providência: Incluído na pauta de julgamento de 19/7/2023		
00179299020174025001	5/4/2019	Apelação
Observação/Providência: Incluído na pauta de julgamento de 26/7/2023		
00596472420184025101	18/6/2019	Apelação

Observação/Providência: Incluído na pauta de julgamento de 19/7/2023		
00030116220094025001	27/6/2019	Apelação
Observação/Providência: Incluído na pauta de julgamento de 12/7/2023		
00081828220184025001	10/4/2019	Apelação
Observação/Providência: Previsão de inclusão em pauta de julgamento no segundo semestre de 2023.		
50347946020184025101	17/7/2019	Apelação
Observação/Providência: Incluído na pauta de julgamento de 19/7/2023		
00066307320184025101	7/8/2019	Apelação
Observação/Providência: Incluído na pauta de julgamento de 19/7/2023		
50099623520194025001	8/8/2019	Apelação
Observação/Providência: Incluído na pauta de julgamento de 26/7/2023		
50235876420184025101	28/8/2019	Apelação
Observação/Providência: Incluído na pauta de julgamento de 12/7/2023		
50073863720194020000	26/8/2019	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Despacho proferido para apresentar contrarrazões. Previsão de inclusão em pauta de julgamento no segundo semestre de 2023.		
00384612220164025001	4/9/2019	Apelação
Observação/Providência: Previsão de inclusão em pauta de julgamento no segundo semestre de 2023.		
50095035820184025101	9/8/2019	Apelação
Observação/Providência: Incluído na pauta de julgamento de 26/7/2023		
01184969120154025101	11/9/2019	Apelação
Observação/Providência: Previsão de inclusão em pauta de julgamento no segundo semestre de 2023.		
50080128820194025001	5/9/2019	Apelação
Observação/Providência: Incluído na pauta de julgamento de 19/7/2023		
00155187420174025001	11/9/2019	Apelação
Observação/Providência: Incluído na pauta de julgamento de 19/7/2023		
00317913420184025118	26/9/2019	Apelação
Observação/Providência: Previsão de inclusão em pauta de julgamento no segundo semestre de 2023.		
00319057020184025118	26/9/2019	Apelação
Observação/Providência: Previsão de inclusão em pauta de julgamento no segundo semestre de 2023.		
50167620720184025101	29/8/2019	Apelação
Observação/Providência: Processo suspenso diante do Tema Repetitivo 1080 STJ.		
00311507320134025101	11/6/2019	Apelação

Observação/Providência: Incluído na pauta de julgamento de 26/7/2023		
01002208120174025120	16/9/2019	Apelação
Observação/Providência: Incluído na pauta de julgamento de 19/7/2023		
50008124920184025006	26/9/2019	Apelação
Observação/Providência: Homologada a Desistência do Recurso em 23/6/2023		
50185964520184025101	30/9/2019	Apelação
Observação/Providência: Previsão de inclusão em pauta de julgamento no segundo semestre de 2023.		
00843086720184025101	10/10/2019	Apelação
Observação/Providência: Processo julgado pelo colegiado em 6/7/2023		
01209391520154025101	9/10/2019	Apelação
Observação/Providência: Incluído na pauta de julgamento de 19/7/2023		
00774014420164025102	13/10/2019	Apelação
Observação/Providência: Proferida decisão (evento 6) homologando a renúncia à pretensão formulada na ação.		
50452125720184025101	7/10/2019	Apelação
Observação/Providência: Processo julgado pelo colegiado em 6/7/2023		
50104224720184025101	17/10/2019	Apelação
Observação/Providência: Processo julgado pelo colegiado em 6/7/2023		
05000233320184025118	16/10/2019	Apelação
Observação/Providência: Processo julgado pelo colegiado em 6/7/2023		
00644382120184025106	19/11/2019	Apelação
Observação/Providência: Incluído na pauta de julgamento de 26/7/2023		
00128142120134025101	30/10/2019	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Previsão de inclusão em pauta de julgamento no segundo semestre de 2023.		
50106653120194020000	14/11/2019	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Incluído na pauta de julgamento de 19/7/2023		
50091592020194020000	7/10/2019	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo julgado monocraticamente em 29/6/2023.		
50005479320194020000	4/2/2019	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Previsão de inclusão em pauta de julgamento no segundo semestre de 2023.		
50055953320194020000	11/7/2019	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Previsão de inclusão em pauta de julgamento no segundo semestre de 2023.		

9. PROCESSOS INSPECIONADOS DA AMOSTRA

Os 69 processos selecionados, todos eletrônicos, foram inspecionados.

Em relação aos processos listados, recomenda-se:

a) Incluir em julgamento em até 90 dias (processos conclusos há mais de 100 dias):

50049061820214020000	50030456020224020000	00033963520084025101
50169766720214020000	50024107920224020000	50139335920204020000
50140851020204020000	00029739520104025104	50140739320204020000
50018411520214020000	00028837320104020000	00596472420184025101
00128142120134025101	50055953320194020000	

b) Priorizar a tramitação:

50073863720194020000

10. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

A equipe da Corregedoria foi recebida, no dia 21/8/2023, na unidade inspecionada, pelo Desembargador Luiz Paulo da Silva Araújo Filho e pela servidora Carolina de Oliveira Carneiro Teixeira, Chefe de Gabinete.

O gabinete conta com 18 servidores e 2 estagiários, sendo que 5 deles estão em teletrabalho: 2 de forma permanente (um deles no exterior, acompanhando cônjuge) e os outros 3 servidores trabalham um dia na semana de forma presencial, e os demais dias remotamente. Há diferença de meta de produtividade para os servidores em trabalho presencial (5-6 por semana) e os que estão em teletrabalho (6-7 por semana). Para processos de matéria mais repetitiva a meta é de 10 processos semanais.

Os processos são separados de acordo com a especialização dos servidores, que são divididos em núcleos por matéria, sob a coordenação da assessoria, a quem incumbe também a revisão das minutas. Os processos de competência do órgão especial são atribuídos à assessoria.

Há uma servidora específica designada para os pedidos de tutela de urgência e liminar, dois servidores que tratam das questões administrativas do gabinete, dois motoristas e dois servidores em treinamento, recém-empossados, que ainda não têm meta de produção. Os demais atuam na elaboração das minutas.

Os localizadores do Sistema eproc são divididos por matéria, sendo deslocados para os sublocalizadores de cada servidor quando estão sendo analisados e/ou preparados.

A administração do acervo de processos conclusos é feito pelo próprio Sistema eproc, através de relatórios gerados pelo sistema. A equipe assumiu o gabinete em agosto/2021, tendo recebido acervo de cerca de 3 mil processos, de modo que o objetivo principal, neste momento, tem sido a redução do acervo, mesclando alguns processos mais antigos e complexos com outros mais recentes e que podem ser produzidos mais rapidamente. Os agravos internos e embargos de declaração também são monitorados para que sejam

julgados brevemente, e estes últimos são preparados pelos próprios servidores que minutaram o acórdão embargado.

Quanto às metas do CNJ, estas são acompanhadas através de localizadores criados para cada meta específica, com acompanhamento pela assessoria e chefia de gabinete. Também é feito o comparativo das estatísticas de produtividade da unidade com as dos demais gabinetes, sendo esta a unidade que mais julgou mérito em 2023 (cerca de 1.200 processos já julgados).

Em relação ao tempo médio de tramitação, a unidade informou que pode ser melhorado num segundo momento, uma vez que por enquanto a prioridade é a redução do acervo.

Quanto ao acompanhamento dos processos sobrestados, este é realizado pela Secretaria da Turma, com o auxílio e informação do Núcleo de Precedentes do Tribunal. Os temas julgados também são difundidos pela chefia de gabinete aos servidores no grupo de Whatsapp e também por e-mail. Nesse grupo é constante a troca de informações entre os integrantes da equipe.

Apontou-se que a pesquisa de jurisprudência através do sítio eletrônico do Tribunal não tem sido muito eficiente, de maneira que o gabinete vem utilizando as ferramentas de pesquisa disponíveis no próprio eproc.

Afirmou-se que a unidade, ao receber o relatório de inspeção, já adota as recomendações pertinentes, com acompanhamento pela chefia de gabinete, e busca incorporar as observações na rotina de trabalho.

O controle qualitativo do acervo é feito em relação aos núcleos de matérias, pelos próprios servidores, com acompanhamento da chefia de gabinete, através de planilhas.

A unidade informou não haver problema quanto à capacitação dos servidores, com a utilização dos cursos oferecidos pelo Tribunal, segundo interesse e conveniência dos próprios servidores. A chefia também apontou o comprometimento e motivação dos servidores, bem como o excelente nível de competência técnica deles.

A maior dificuldade relatada foi o grande acervo recebido pela unidade, que já teve uma redução desde que assumiram o gabinete, tendo sido apresentado à equipe da Corregedoria o Plano de Gestão para o ano de 2023, com meta de redução do acervo em 1.200 processos em 6 meses.

11. OBSERVAÇÕES

Em comparação à inspeção anterior, houve diminuição do montante de processos conclusos, de 2.517 para 1.271.

Considerando o período de doze meses contados da inspeção, constata-se que no início do 12º mês anterior eram 2.050 feitos, e no mês anterior à inspeção eram 1.271.

Verifica-se, ainda, que o total de embargos de declaração aguardando julgamento diminuiu de 61, na última inspeção, para 15, segundo o levantamento efetuado para esta inspeção.

Em relação aos últimos doze meses, houve evolução em relação à produtividade do gabinete.

O tempo médio praticado no gabinete, entre a distribuição e o primeiro julgamento é de 19 meses, enquanto que esse mesmo tempo, na 7ª Turma, equivale a 13 meses. Trata-se de indicador que merece destaque sendo superior à média da Turma.

12. RECOMENDAÇÕES

Medidas que podem ser adotadas para o aprimoramento da unidade:

- a) cumprir as recomendações do item 9;
- b) cumprir as metas do CNJ;
- c) manter o bom funcionamento e organização da unidade, para contínua redução do acervo;
- d) continuar envidando esforços para reduzir o tempo médio de tramitação, a fim de alcançar a média da 7ª Turma.

GABINETE DE DESEMBARGADOR FEDERAL – 7ª TURMA

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

1. DADOS DA INSPEÇÃO

1.1 Denominação

Gabinete do Desembargador Federal Theophilo Antonio Miguel Filho

1.2 Órgão de atuação (Turma/Seção/Órgão Especial/Conselho de administração/Pleno)

Sétima Turma Especializada

1.3 Tempo de exercício na unidade

Aproximadamente 3 meses. As atividades da atual gestão iniciaram-se em 14/4/2023.

2. RECURSOS HUMANOS

2.1 Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo)

Roberto Marcelo Victor da Silva - Chefe de Gabinete

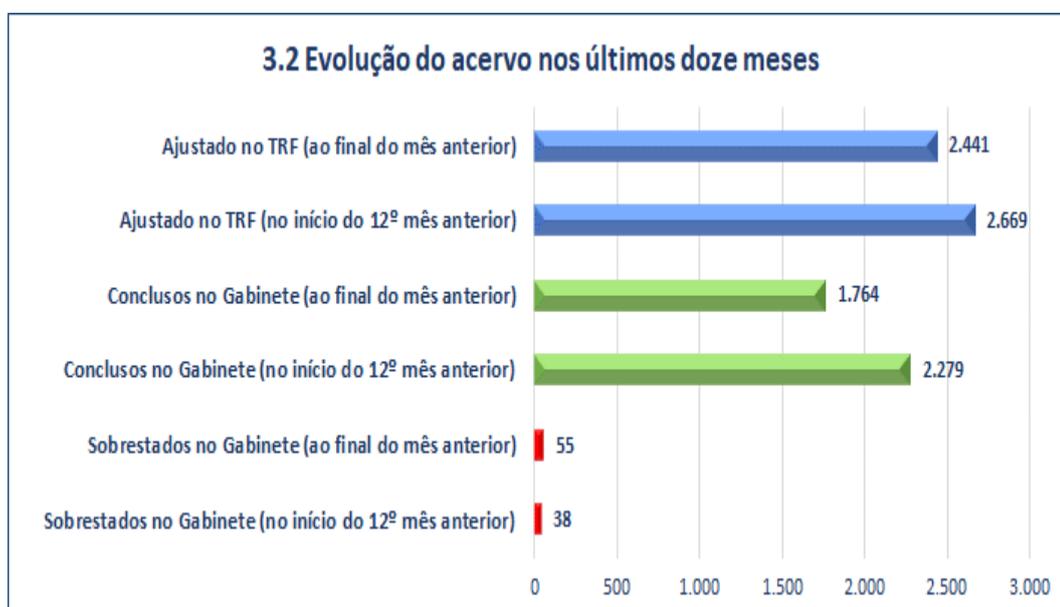
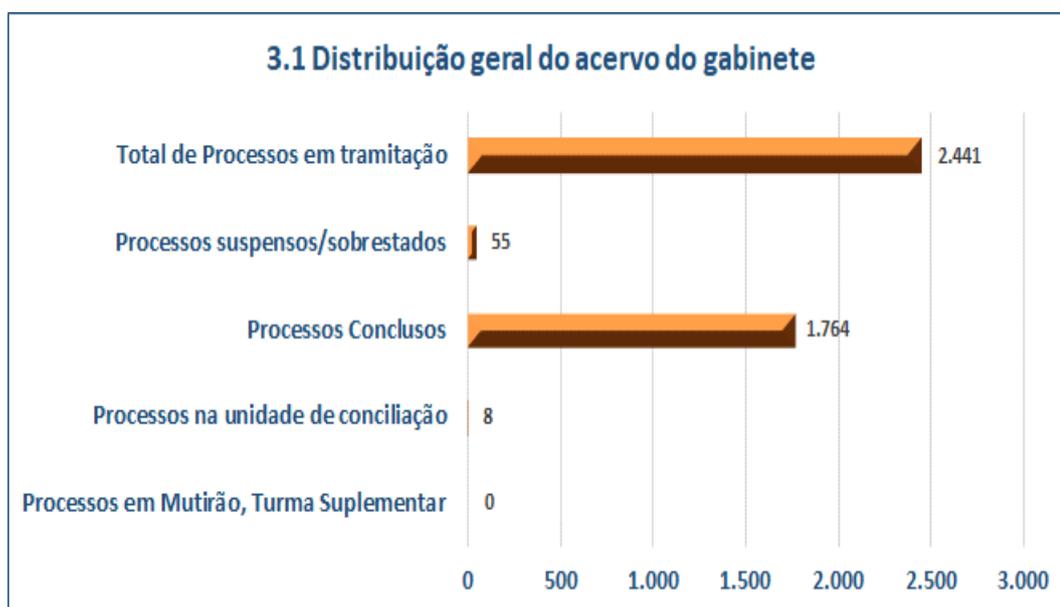
2.2 Quadro de Pessoal

Servidores efetivos	18
Servidores sem vínculo	2
Estagiários	1

2.3 Cargos e Funções Comissionadas

CJ-3	1
CJ-2	2
CJ-1	1
FC-5	10
FC-4	2

3. DADOS ESTATÍSTICOS

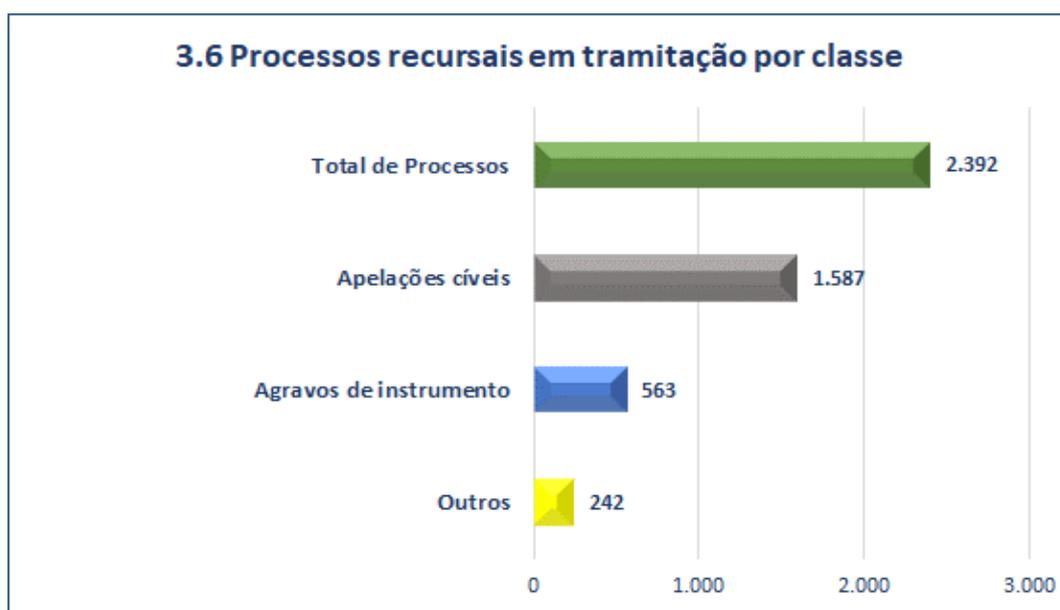


3.3 Ações para evolução do acervo

Houve mutirão, turma suplementar ou qualquer outra forma de auxílio para julgamento de processos do Gabinete? Informar sim ou não	Não
Produtividade no período do mutirão, turma suplementar ou auxílio ao Gabinete (informar número de processos julgados por desembargador e juiz)	Não se aplica

3.4 Ações e incidentes originários cíveis	
Total de processos originários cíveis	49 (nesse total incluem-se 4 processos denominados como "OUTROS" pelo Núcleo Estatístico do TRF2, que não foram discriminados como as ações e os incidentes abaixo listados).
Mandados de segurança	1
IRDR	0
IAC	0
Arguição de inconstitucionalidade	0
Conflitos de competência	33
Reclamações	0
Ações rescisórias	11

3.5 Processos recursais cíveis em tramitação	
Total de processos recursais cíveis	2.392 (nesse total incluem-se 1.826 processos denominados como "OUTROS" pelo Núcleo Estatístico do TRF2, que não foram discriminados como os recursos listados abaixo).
Recursos em mandados de segurança coletivos	2
Recursos em ações populares	9
Recursos em ações de improbidade administrativa	21
Recursos em ações civis públicas	46
Recursos em ações de desapropriação	12
Recursos em ações com preferência legal	488

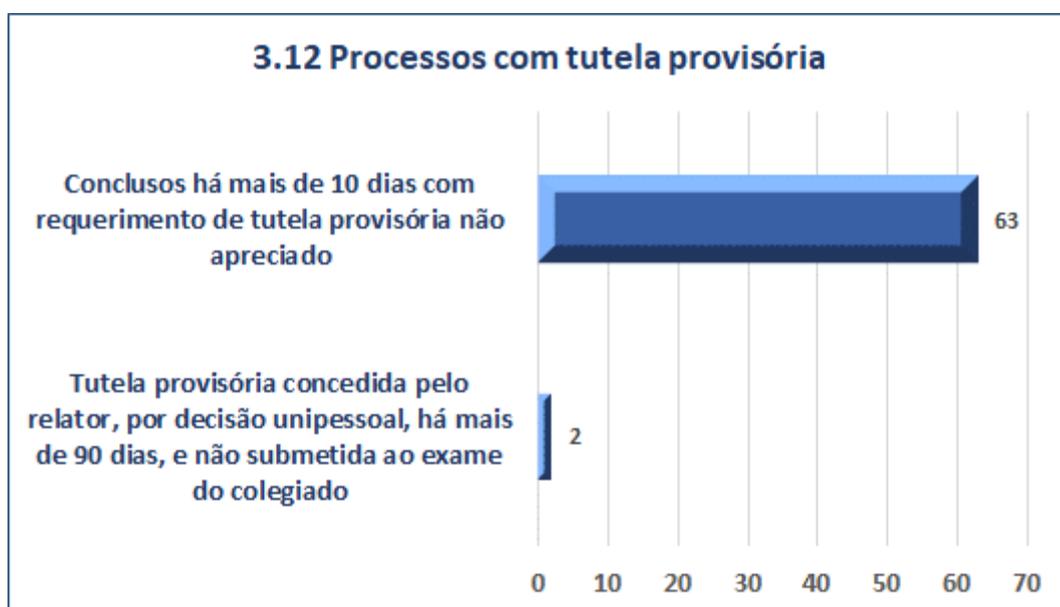
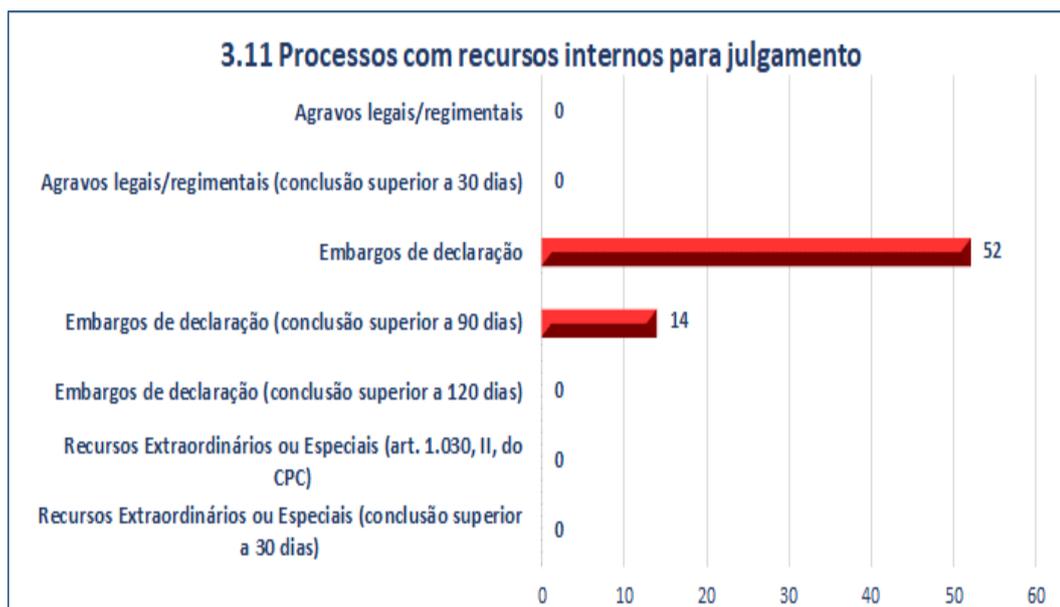


3.7 Processos originários criminais em tramitação	
Total de processos originários criminais	0
Ações penais	0
Inquéritos	0
Habeas corpus	0
Revisões criminais	0

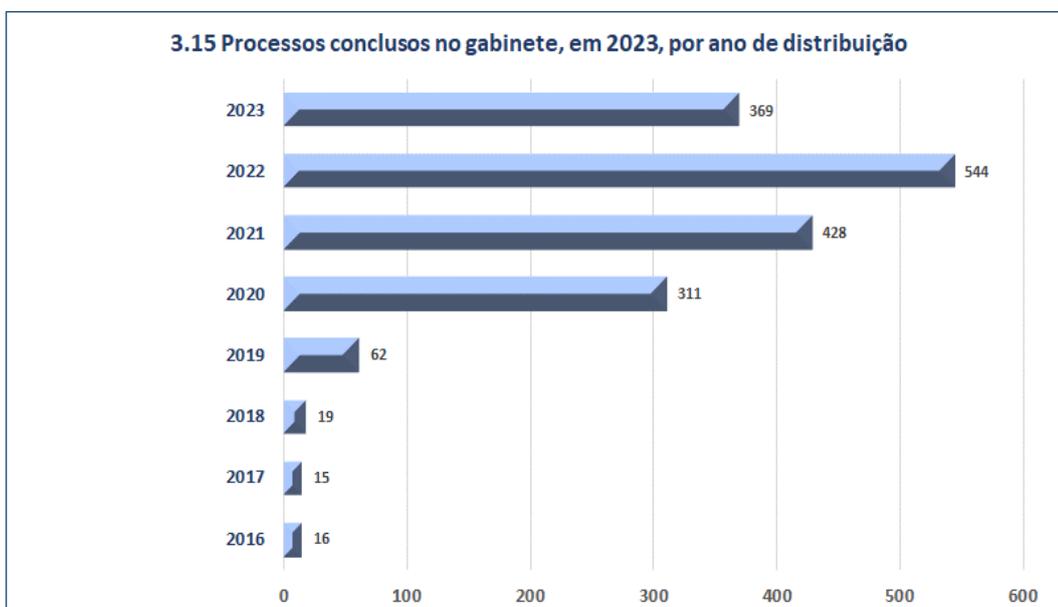
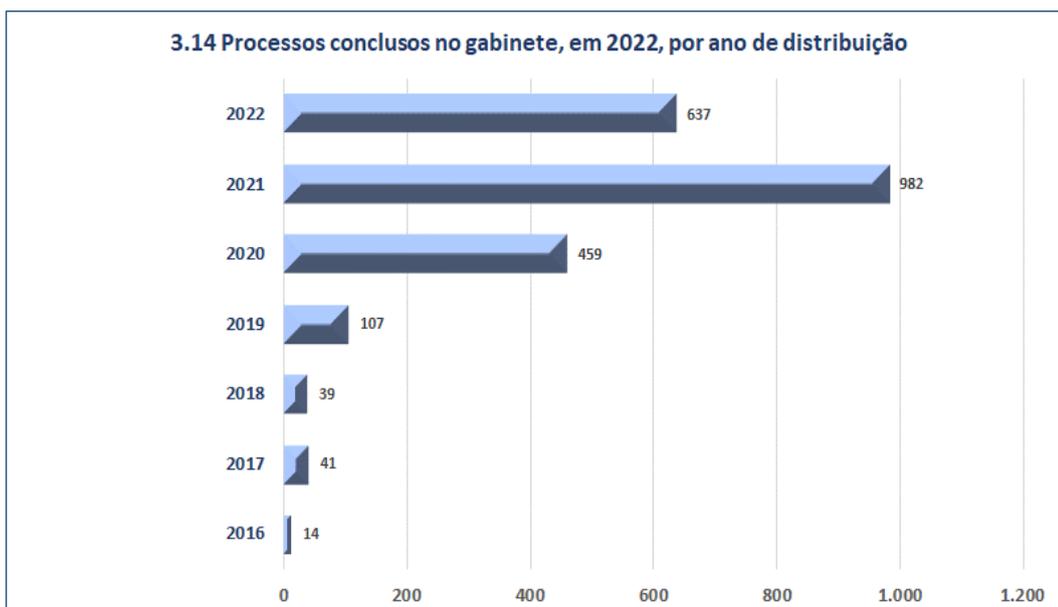
3.8 Processos recursais criminais em tramitação por classe	
Total de processos recursais criminais	0
Apelações	0
Recursos em sentido estrito	0
Recursos em habeas corpus	0
Recursos em mandado de segurança	0
Embargos infringentes e de nulidade	0

3.9 Processos com réus presos em tramitação	
Total de processos com réus presos	0
Apelações	0
Ações penais	0
Inquéritos	0
Habeas corpus	0

3.10 Processos sobrestados no Gabinete	
Total de processos	55
Por IRDR	0
Por IAC	0
Por arguição de inconstitucionalidade	0
Por recurso especial	8
Por recurso extraordinário	2

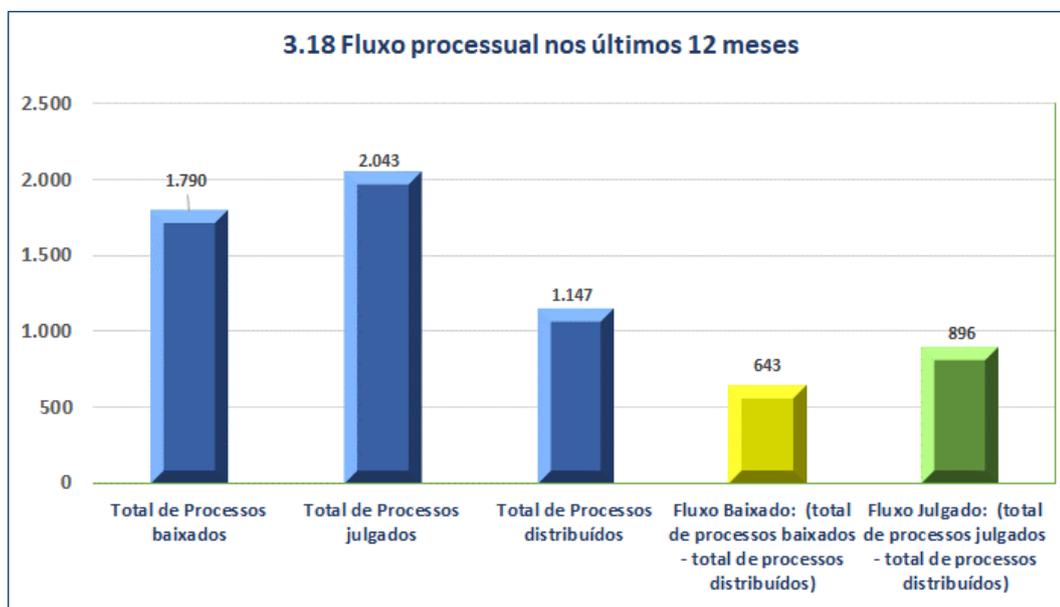


3.13 Processos concluídos no gabinete, há 24 meses, por ano de distribuição.	
2021	0
2020	0
2019	0
2018	0
2017	0
2016	0

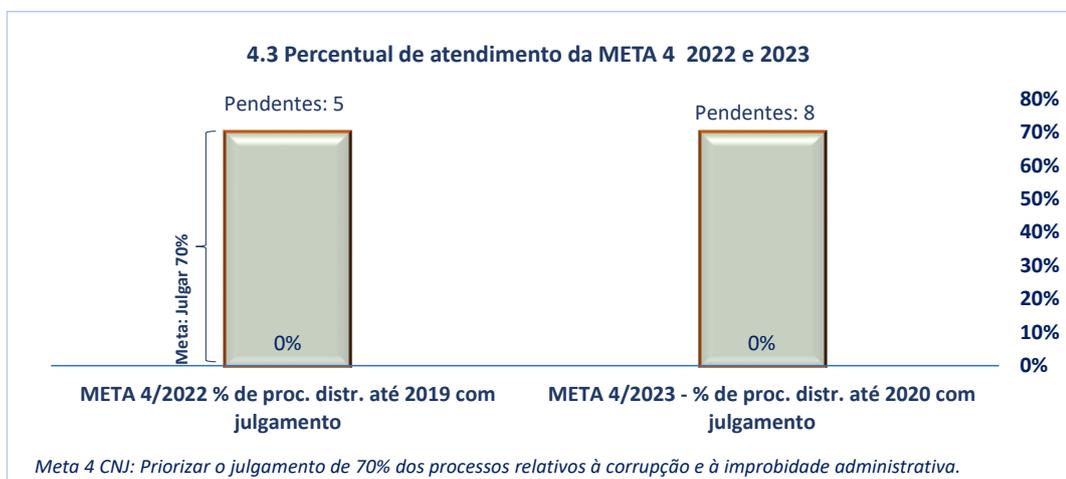
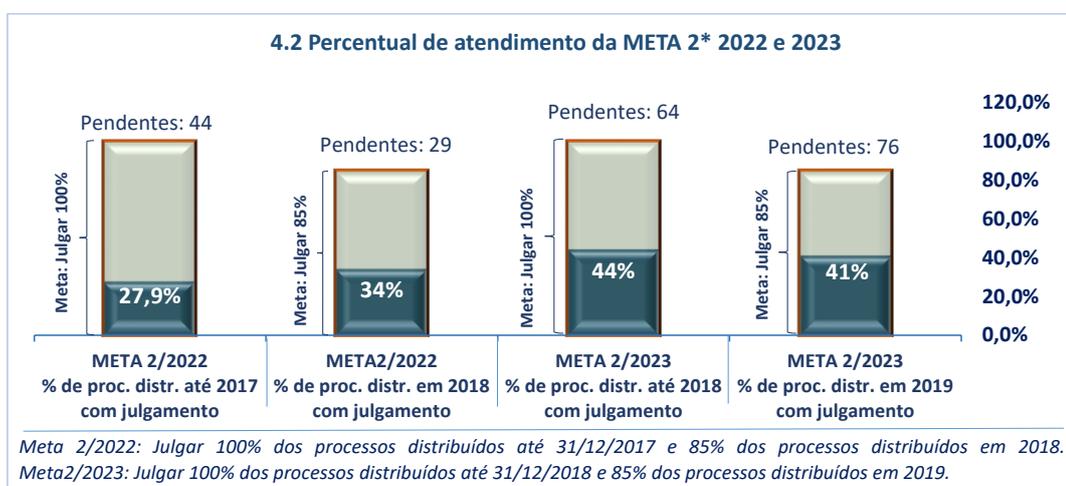
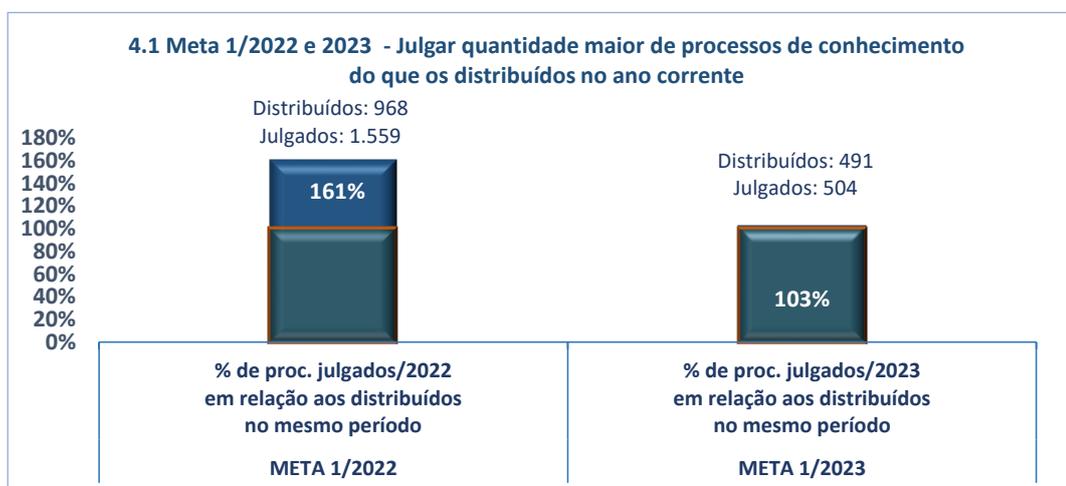


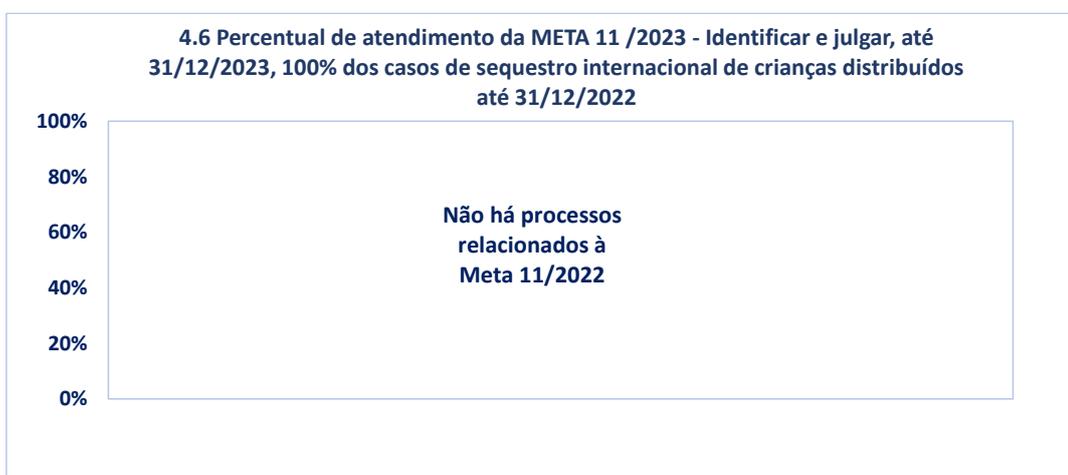
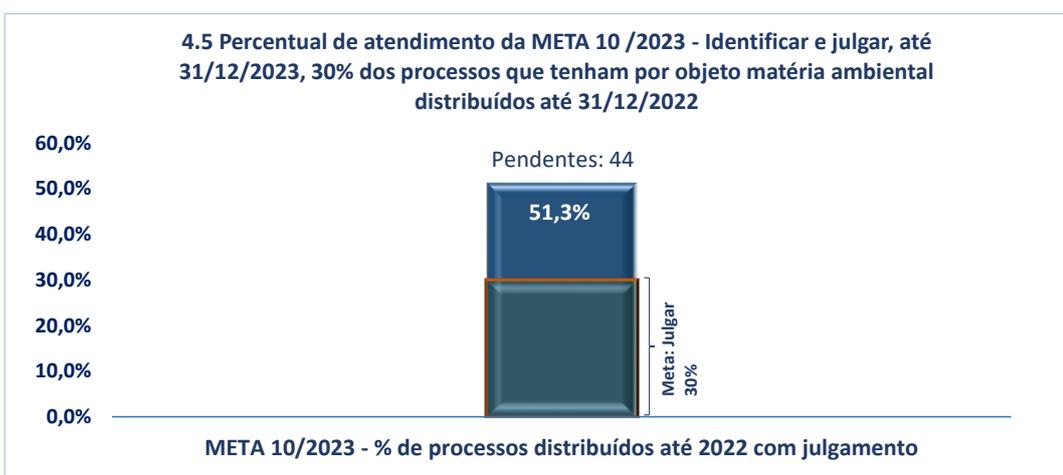
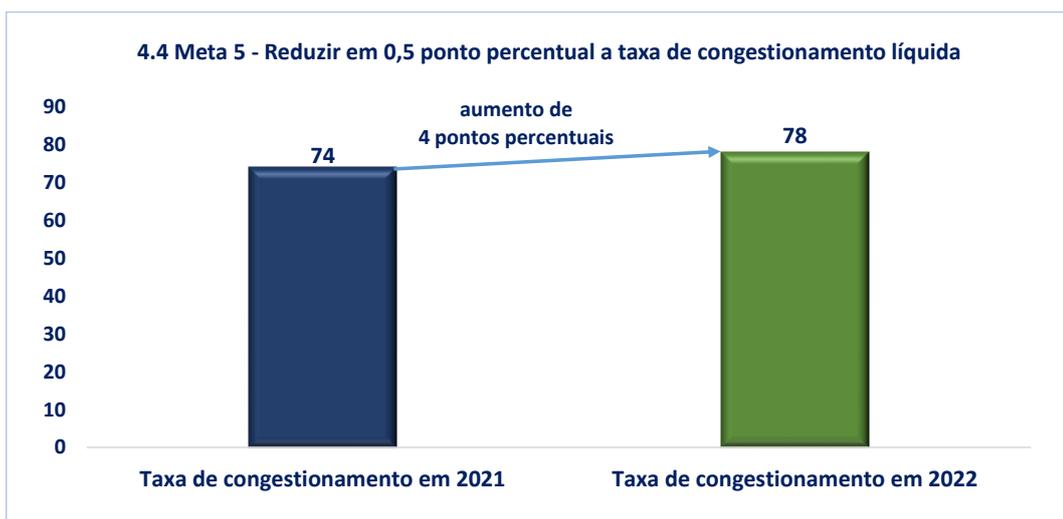
3.16 Processos do gabinete com pendência junto a outros relatores ou órgãos	
Remetidos para voto-vista	0
Remetidos para revisão há mais de 60 dias	0
Remetidos para voto-vista há mais de 60 dias	0
Remetidos para revisão	0
Remetidos para declaração de voto	0

3.17 Processos de outros relatores com pendência no gabinete	
Recebidos para revisão	0
Recebidos para voto-vista	0
Recebidos para revisão há mais de 60 dias	0
Recebidos para voto-vista há mais de 60 dias	0
Recebidos para declaração de voto	0



4. METAS





5. PLANO DE GESTÃO

5.1 Controle do acervo, distribuição das atividades e estabelecimento dos processos de trabalho estão previstos no plano de gestão?

Sim. A gestão está sendo desenvolvida conforme plano detalhado a seguir. Plano de Gestão Gabinete 31 - Exmo. Desembargador Federal Theophilo Antonio Miguel Filho 1. Objetivo Traçar diretrizes para os servidores do Gabinete, a fim de cumprir a missão institucional do Eg. TRF da 2ª Região: Prestar uma jurisdição acessível, rápida e efetiva. 2. Diretrizes de Trabalho 2.1 Separar processos em localizadores específicos conforme a prioridade de tramitação, definindo os servidores responsáveis pela sua análise e elaboração de minutas. Meio: Criação de localizadores próprios e automatizadores no eproc, para processos prioritários, entre eles: tutelas de saúde, ações de improbidade, ações rescisórias, ações civis públicas, ações populares, mandados de segurança, idosos, metas CNJ e específicas, direito ambiental, agravos de instrumento para análise de tutelas provisórias de urgência e conflitos de competência. 2.2 Encaminhar imediatamente os processos com embargos declaratórios ao servidor que elaborou a minuta, a fim de julgá-los com celeridade e possibilitar às partes a interposição de recursos extremos. Meio: Filtragem por localizadores no eproc. 2.3 Observar os precedentes já elaborados no Gabinete 31 e na 7ª Turma Especializada, a fim de prevenir julgamentos contraditórios. Meio: Consulta a banco de minutas no eproc. 2.4 Acompanhar temas de recursos repetitivos e repercussão geral e sua afetação, a fim de determinar sobrestamento de processos em tramitação no Gabinete, bem como a sua reativação para fins de apreciação. Meio: Utilização de consultas ao STF e STJ; Informações prestadas por Núcleo de Assessoramento no Tribunal; e levantamento de processos no eproc. 2.5 Julgar processos conforme ordem cronológica e processos prioritários. Meio: Utilizar Relatórios do eproc e Relatório Estatístico do Tribunal. 2.6 Juntar Relatório/Voto/Ementa imediatamente após o julgamento, a fim de possibilitar as partes a interpor recursos. Meio: eproc. 3. Esclarecimentos finais: as diretrizes de trabalho e metodologia possuem acompanhamento periódico, com a realização dos ajustes que se fizerem necessários.

5.2 Como ocorre o controle do sobrestamento?

O controle dos processos é feito pela Secretaria da 7ª Turma, onde se encontram sobrestados. Assim que julgado o tema, a Secretaria os reativa, encaminhando-os ao Gabinete, que também exerce esse controle, suplementarmente, mediante levantamento por Relatório Geral no eproc.

5.3 Boas práticas e inovações

1. Divisão das atividades entre a equipe de trabalho conforme a complexidade dos processos e prioridades, com a utilização de localizadores específicos: entre eles: tutelas de saúde, ações de improbidade, ações rescisórias, ações civis públicas, ações populares, mandados de segurança, idosos, metas CNJ e específicas, direito ambiental, agravos de instrumento para análise de tutelas provisórias de urgência e conflitos de competência. 2. Utilização de automatizadores para direcionar processos para localizadores específicos de trabalho. 3. Divulgação de rotinas de trabalho, precedentes jurídicos e ajuste de diretrizes em Grupo de Whatsapp.

5.4 Dificuldades

O elevado acervo recebido da gestão anterior – 2.300 processos - revela um grande desafio organizacional. A atual equipe iniciou os trabalhos em 13/4/2023 e conseguiu reduzir o acervo em tramitação para 1.800 processos, em 3 meses, o que revela o empenho e comprometimento com os objetivos e diretrizes estabelecidos no atual Gabinete.

6. TELETRABALHO

6.1 O percentual de servidores e a meta de produtividade estão sendo observadas nessa unidade, conforme estabelece a Resolução n. 481/CNJ?

Não se aplica.

7. META 3 CNJ

7.1 Há encaminhamento de processos para a unidade de conciliação do Tribunal?

Não se aplica. As conciliações são tratadas diretamente pelo Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos.

8. LISTA DE PROCESSOS INSPECIONADOS

Número do Processo	Data Distribuição	Classe do Processo
50149754620204020000	13/11/2020	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: processo incluído na sessão de julgamento de 19/7/2023		
50065604020214020000	28/5/2021	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: processo incluído na sessão de julgamento de 19/7/2023		
50415452920194025101	11/3/2021	Apelação
Observação/Providência: processo incluído na sessão de julgamento de 19/7/2023		
50307081220194025101	25/8/2020	Apelação
Observação/Providência: processo incluído na sessão de julgamento de 19/7/2023		
50029494520224020000	14/3/2022	Pedido de Efeito Suspensivo à Apelação
Observação/Providência: processo encontra-se na Subsecretaria da 7ª Turma Especializada		
50174166320214020000	7/12/2021	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: processo incluído na sessão de julgamento de 26/7/2023		
50060395220204025102	13/11/2020	Ação Civil Pública
Observação/Providência: processo incluído na sessão de julgamento de 26/7/2023		
50276599420184025101	21/2/2022	Ação Popular
Observação/Providência: processo incluído na sessão de julgamento de 26/7/2023		

50036206820204025002	12/3/2022	Ação Civil de Improbidade Administrativa
Observação/Providência: processo baixado		
00007398520114025111	9/4/2021	Ação Civil Pública
Observação/Providência: processo incluído na sessão de julgamento de 26/7/2023		
00075591920124025101	23/3/2021	Ação Civil Pública
Observação/Providência: incluído em pauta processo incluído na sessão de julgamento de 26/7/2023		
01297052820134025101	7/4/2021	Ação Civil Pública
Observação/Providência: processo incluído na sessão de julgamento de 26/7/2023		
01726421420174025101	20/3/2021	Ação Civil Coletiva
Observação/Providência: processo incluído na sessão de julgamento de 26/7/2023		
00013132520174025006	20/3/2021	Ação Civil Pública
Observação/Providência: processo incluído na sessão de julgamento de 26/7/2023		
50096051820224020000	7/7/2022	Conflito de competência
Observação/Providência: processo incluído na sessão de julgamento de 5/7/2023		
50167676420224020000	23/11/2022	Conflito de competência
Observação/Providência: processo incluído na sessão de julgamento da 3ª Seção Especializada de 14/8/2023		
50001656120234020000	12/1/2023	Conflito de competência
Observação/Providência: processo incluído na sessão de julgamento de 19/7/2023		
50040181520224020000	1º/4/2022	Petição
Observação/Providência: processo encontra-se na Subsecretaria da 7ª Turma Especializada		
50134904020224020000	22/9/2022	Conflito de competência
Observação/Providência: processo incluído na sessão de julgamento de 28/6/2023		
50177046820204025101	14/3/2022	Apelação
Observação/Providência: processo incluído na sessão de julgamento de 19/7/2023		
51270882920214025101	29/3/2022	Apelação
Observação/Providência: processo incluído na sessão de julgamento de 19/7/2023		
50720928120214025101	22/3/2022	Apelação
Observação/Providência: processo incluído na sessão de julgamento de 19/7/2023		
50059526520214025101	1º/4/2022	Apelação
Observação/Providência: processo incluído na sessão de julgamento de 19/7/2023		
50640224620194025101	31/3/2022	Apelação
Observação/Providência: processo incluído na sessão de julgamento de 19/7/2023		
50040580420194025108	29/3/2022	Apelação
Observação/Providência: processo incluído na sessão de julgamento de 19/7/2023		

50189110520204025101	28/3/2022	Apelação
Observação/Providência: processo incluído na sessão de julgamento de 19/7/2023		
50982002120194025101	28/3/2022	Apelação
Observação/Providência: processo incluído na sessão de julgamento de 19/7/2023		
50290256620214025101	28/4/2022	Reexame Necessário
Observação/Providência: processo incluído na sessão de julgamento de 19/7/2023		
50017856820224025101	28/4/2022	Reexame Necessário
Observação/Providência: processo incluído na sessão de julgamento de 19/7/2023		
50066947020194025001	5/8/2020	Apelação
Observação/Providência: processo incluído na sessão de julgamento de 19/7/2023		
50075036020194025001	14/9/2020	Apelação
Observação/Providência: processo incluído na sessão de julgamento de 19/7/2023		
50022465420194025001	24/3/2020	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: processo incluído na sessão de julgamento de 19/7/2023		
50015102220224025101	28/4/2022	Reexame Necessário
Observação/Providência: processo incluído na sessão de julgamento de 19/7/2023		
50020524020224025101	29/4/2022	Reexame Necessário
Observação/Providência: processo incluído na sessão de julgamento de 19/7/2023		
00701353820184025101	23/9/2019	Apelação
Observação/Providência: processo incluído na sessão de julgamento de 19/7/2023		
01636359520174025101	24/10/2019	Apelação
Observação/Providência: processo incluído na sessão de julgamento de 19/7/2023		
00081909320174025001	2/10/2019	Apelação
Observação/Providência: processo incluído na sessão de julgamento de 19/7/2023		
00763328520184025108	11/9/2019	Apelação
Observação/Providência: processo incluído na sessão de julgamento de 19/7/2023		
00367992320164025001	27/8/2019	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: processo incluído na sessão de julgamento de 19/7/2023		
50114703620214025101	27/4/2022	Reexame Necessário
Observação/Providência: processo incluído na sessão de julgamento de 19/7/2023		
00798977820184025101	30/9/2019	Apelação
Observação/Providência: processo incluído na sessão de julgamento de 19/7/2023		
00633713620184025101	19/8/2019	Apelação
Observação/Providência: processo incluído na sessão de julgamento de 19/7/2023		
01619274420164025101	10/9/2019	Apelação
Observação/Providência: processo incluído na sessão de julgamento de 19/7/2023		

00031883820144025102	11/7/2019	Apelação
Observação/Providência: processo incluído na sessão de julgamento de 19/7/2023		
50157367120184025101	8/7/2019	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: processo incluído na sessão de julgamento de 19/7/2023		
01001636920124025110	9/5/2019	Apelação
Observação/Providência: processo encontra-se na Subsecretaria da 7ª Turma Especializada		
01650909520174025101	2/8/2019	Apelação
Observação/Providência: processo encontra-se na Subsecretaria da 7ª Turma Especializada		
50005966020194025101	30/10/2019	Apelação
Observação/Providência: processo incluído na sessão de julgamento de 19/7/2023		
00780114420184025101	18/12/2019	Apelação
Observação/Providência: processo encontra-se na Subsecretaria da 7ª Turma Especializada		
50021221520194029999	20/8/2019	Apelação
Observação/Providência: processo incluído na sessão de julgamento de 19/7/2023		
00642253020184025101	23/10/2019	Apelação
Observação/Providência: processo encontra-se na Subsecretaria da 7ª Turma Especializada		
00367422520184025101	7/2/2019	Apelação
Observação/Providência: processo incluído na sessão de julgamento de 19/7/2023		
50306423220194025101	31/7/2019	Apelação
Observação/Providência: processo incluído na sessão de julgamento de 19/7/2023		
00752114820154025101	30/5/2019	Apelação
Observação/Providência: processo encontra-se na Subsecretaria da 7ª Turma Especializada		

9. PROCESSOS INSPECIONADOS DA AMOSTRA

Os 54 processos selecionados, todos eletrônicos, foram inspecionados, não tendo sido feita qualquer recomendação.

10. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

A equipe da Corregedoria foi recebida, no dia 23/8/2023, na unidade inspecionada, pelo Desembargador Theophilo Antonio Miguel Filho e pelos servidores Roberto Marcelo, Chefe de Gabinete, e Carlos Heron Cabral, Giuliana Santoro e Regina Helena Faria, Assessores.

O gabinete recebeu o presente acervo em abril/2023. Possui 20 servidores, sendo 2 deles agentes de segurança, e 1 estagiário, todos em trabalho presencial. Dos 18 servidores em atividade no gabinete, 16 trabalham na atividade-fim e 2 dão suporte administrativo necessário ao desenvolvimento dos trabalhos.

A assessoria fica responsável pelas ações civis públicas, de improbidade administrativa, ambiental, direito do consumidor, mandados de segurança, bem como por feitos dotados de tramitação prioritária. Também incumbe à assessoria a análise dos processos de competência da Seção.

Há um núcleo composto por 3 servidores responsáveis pela análise dos agravos de instrumento, tanto quanto aos pedidos de tutela de urgência quanto aos julgamentos dos recursos e eventuais agravos internos.

Uma das servidoras é responsável pelas minutas nos Conflitos de Competência e nas execuções fiscais de Conselhos Profissionais e OAB (minutas mais padronizadas).

Os demais servidores trabalham com os processos disponíveis no localizador “Armário de Trabalho”, alimentado de acordo com a ordem cronológica dos feitos. Com exceção das matérias de atribuição da assessoria, não há especialização de matérias na unidade. Também não há meta individual de produtividade, sendo a única diretriz a de que a saída de processos tem que ser maior do que a entrada, o que vem sendo atingido pela equipe (foi informada a redução de cerca de 700 processos nos 4 meses em que estão com o presente acervo). Relatou-se que todos os servidores têm bem definido o método de trabalho, que tem mostrado resultados positivos.

Apontou-se a utilização do banco de dados no eproc, onde são inseridas todas as minutas do gabinete, o que facilita o trabalho dos servidores. Não havendo entendimento pretérito do relator, busca-se se há nos outros gabinetes da 7ª Turma e, se não houver, nos demais gabinetes da Corte. Nesse ponto, informou-se a ótima relação entre os gabinetes integrantes da 7ª Turma.

Os agravos internos e os embargos de declaração devem ser julgados imediatamente, sendo atribuídos aos servidores que minutaram as decisões agravadas e os acórdãos embargados.

A análise estatística de produtividade, acervo, processos conclusos, é feita pelo painel do próprio Tribunal, tendo sido informado que a média de produtividade da unidade é a maior da 7ª Turma. Desse modo, não seguem a média dos demais gabinetes, mas trabalham observando a ordem cronológica para diminuir o tempo médio de tramitação dos feitos, com observância das prioridades.

Afirmou-se que a unidade, ao receber o relatório de inspeção, já adota as recomendações pertinentes e busca incorporar as observações na rotina de trabalho, sob o acompanhamento de uma servidora específica, que também é responsável pelo controle relativo às metas do CNJ.

Não foi relatada dificuldade quanto à capacitação dos servidores, que podem participar dos cursos oferecidos pelo próprio Tribunal, quando entenderem necessário. Informou-se que há levantamento anual pelo núcleo de capacitação acerca dos cursos de interesse das unidades.

Por fim, restou consignado que o gabinete não segue uma administração qualitativa do acervo, a não ser nas matérias de atribuição da assessoria e prioridades, adotando-se sempre a ordem cronológica para o julgamento dos feitos.

11. OBSERVAÇÕES

A presente unidade foi instalada em março/2022, em decorrência da ampliação do número de cargos de Desembargador Federal no TRF2. Assim, não há dados comparativos para se apontar se houve aumento ou diminuição do montante de processos conclusos, relativamente à inspeção anterior.

Considerando o período de doze meses contados da inspeção, constata-se que no início do 12º mês anterior eram 2.279 feitos, e no mês anterior à inspeção eram 1.764.

Também não há dados comparativos para se verificar se houve aumento ou diminuição no total de embargos de declaração aguardando julgamento.

Em relação aos últimos quatro meses, houve evolução em relação à produtividade do gabinete.

O tempo médio praticado no gabinete, entre a distribuição e o primeiro julgamento é de 17 meses, enquanto que esse mesmo tempo, na 7ª Turma, equivale a 13 meses. Trata-se de indicador que merece destaque sendo superior à média da Turma. Registre-se, no entanto, que a atual equipe apenas assumiu o acervo da unidade em abril/2023.

12. RECOMENDAÇÕES

Medidas que podem ser adotadas para o aprimoramento da unidade:

- a) cumprir as Metas do CNJ;
- b) manter o bom funcionamento e organização da unidade, digno de elogios;
- c) continuar envidando esforços para reduzir o tempo médio de tramitação, a fim de alcançar a média da 7ª Turma.

GABINETES INTEGRANTES DA 8ª TURMA

DESEMBARGADOR FEDERAL FERREIRA NEVES

1. DADOS DA INSPEÇÃO

1.1 Denominação

Gabinete do Desembargador Federal Ferreira Neves (Gabinete 32)

1.2 Órgão de atuação (Turma/Seção/Órgão Especial/Conselho de administração/Pleno)

8ª Turma Especializada/3ª Seção/Pleno

1.3 Tempo de exercício na unidade

Desde maio/2022

2. RECURSOS HUMANOS

2.1 Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo)

Letícia Machado de Freitas

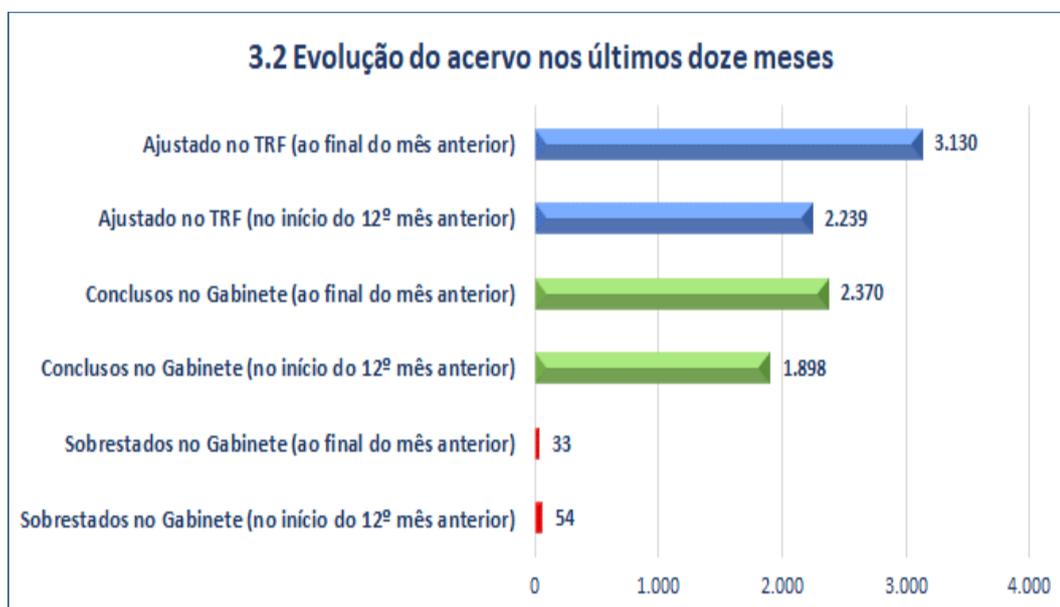
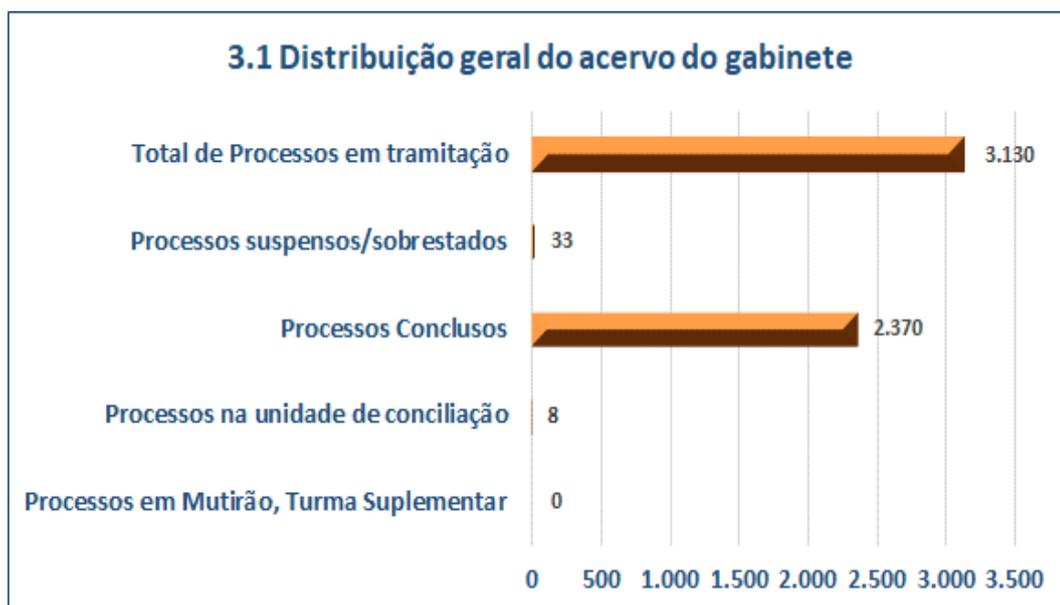
2.2 Quadro de Pessoal

Servidores efetivos	17
Servidores sem vínculo	0
Estagiários	0

2.3 Cargos e Funções Comissionadas

CJ-3	1
CJ-2	2
CJ-1	1
FC-6	2
FC-5	3
FC-4	2
FC-3	6
FC-2	1
FC-1	0

3. DADOS ESTATÍSTICOS



3.3 Ações para evolução do acervo

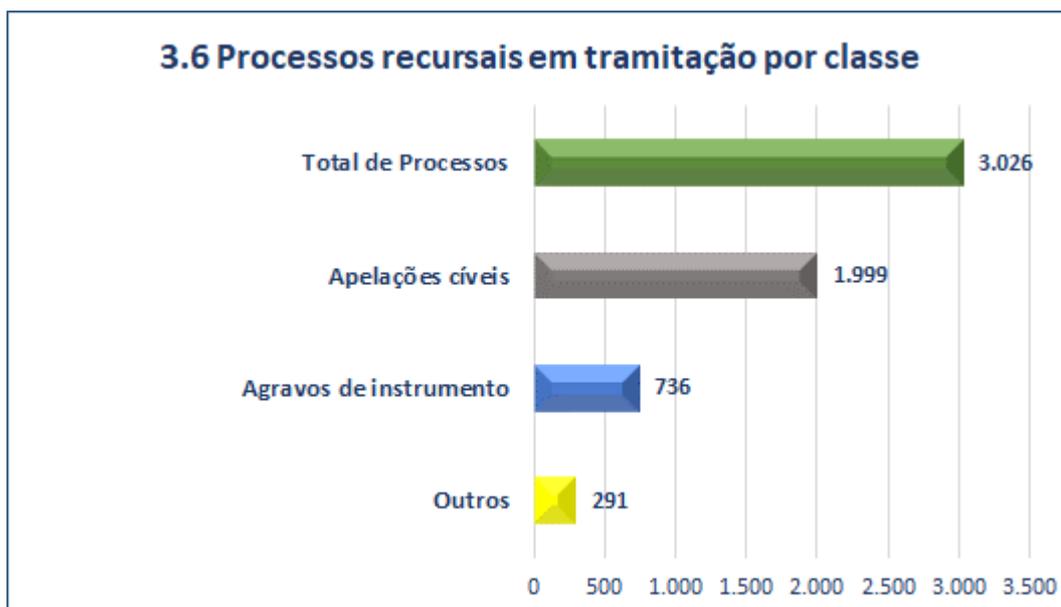
Houve mutirão, turma suplementar ou qualquer outra forma de auxílio para julgamento de processos do Gabinete? Informar sim ou não	Não
---	-----

3.4 Ações e incidentes originários cíveis

Total de processos originários cíveis	104
Mandados de segurança	8

IRDR	0
IAC	0
Arguição de inconstitucionalidade	0
Conflitos de competência	54
Reclamações	1
Ações rescisórias	33

3.5 Processos recursais cíveis em tramitação	
Total de processos recursais cíveis	3.026
Recursos em mandados de segurança coletivos	2
Recursos em ações populares	15
Recursos em ações de improbidade administrativa	23
Recursos em ações civis públicas	61
Recursos em ações de desapropriação	10
Recursos em ações com preferência legal	661



3.7 Processos originários criminais em tramitação	
Total de processos originários criminais	0
Ações penais	0
Inquéritos	0
Habeas corpus	0

Revisões criminais	0
--------------------	---

3.8 Processos recursais criminais em tramitação por classe

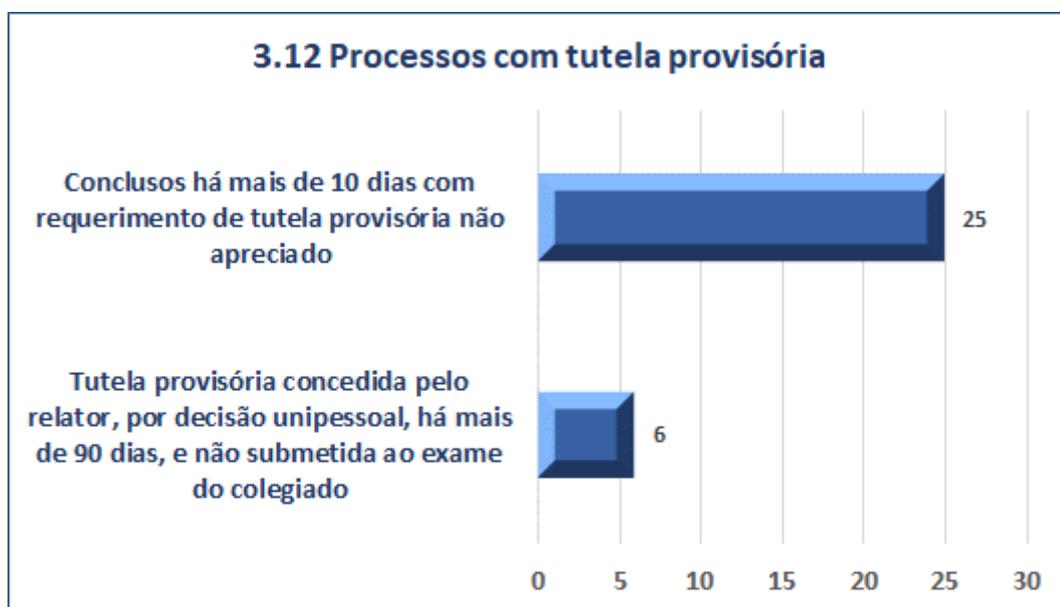
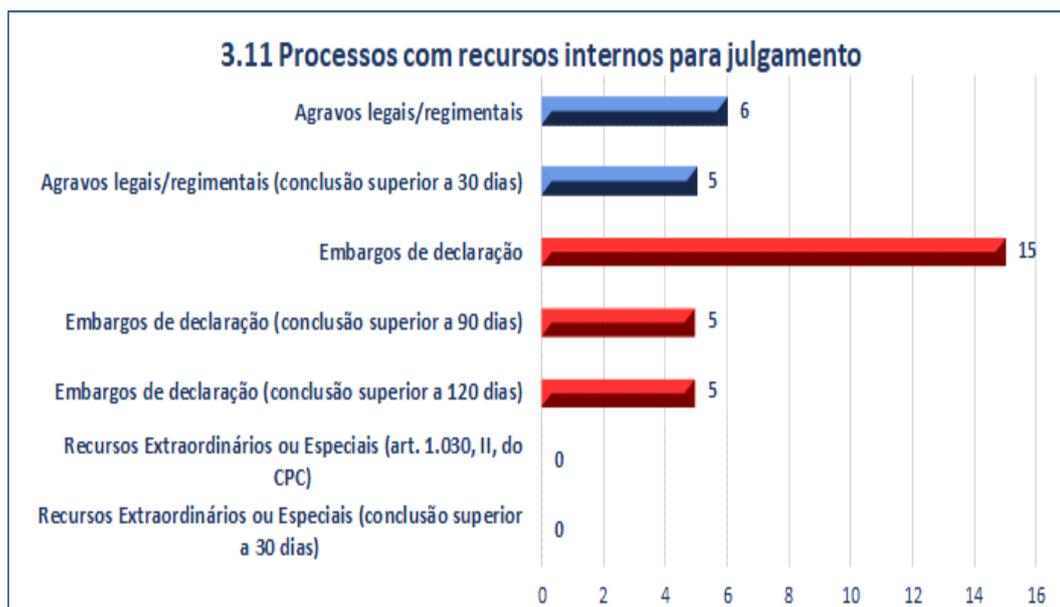
Total de processos recursais criminais	0
Apelações	0
Recursos em sentido estrito	0
Recursos em habeas corpus	0
Recursos em mandado de segurança	0
Embargos infringentes e de nulidade	0

3.9 Processos com réus presos em tramitação

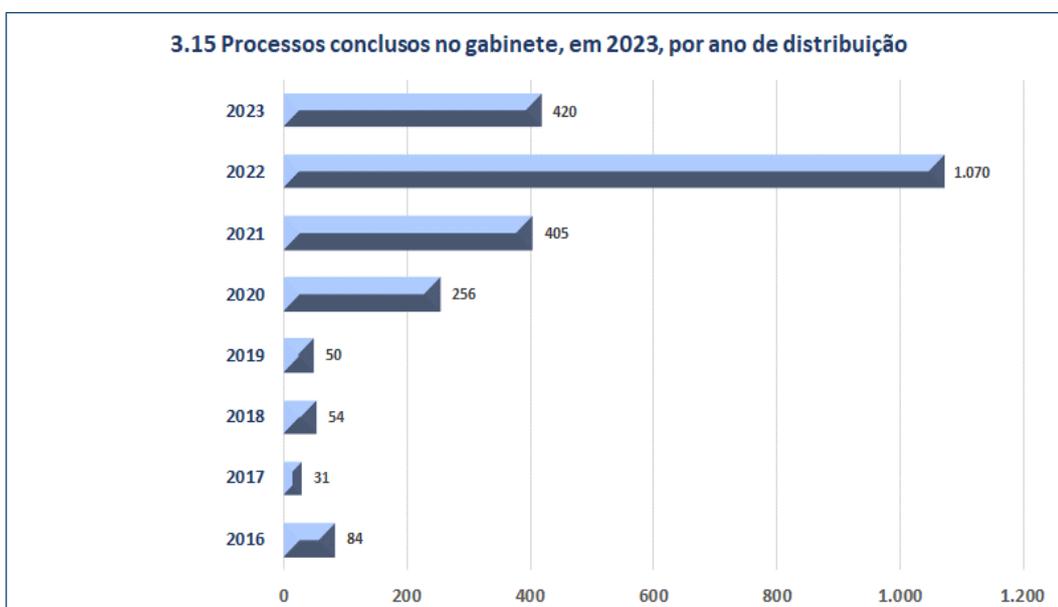
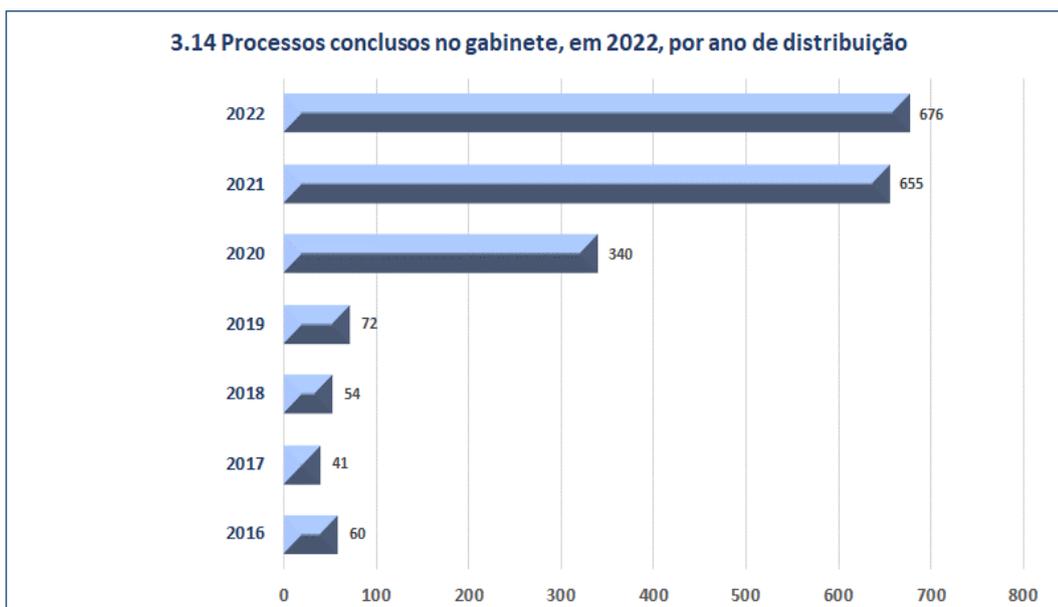
Total de processos com réus presos	0
Apelações	0
Ações penais	0
Inquéritos	0
Habeas corpus	0

3.10 Processos sobrestados no Gabinete

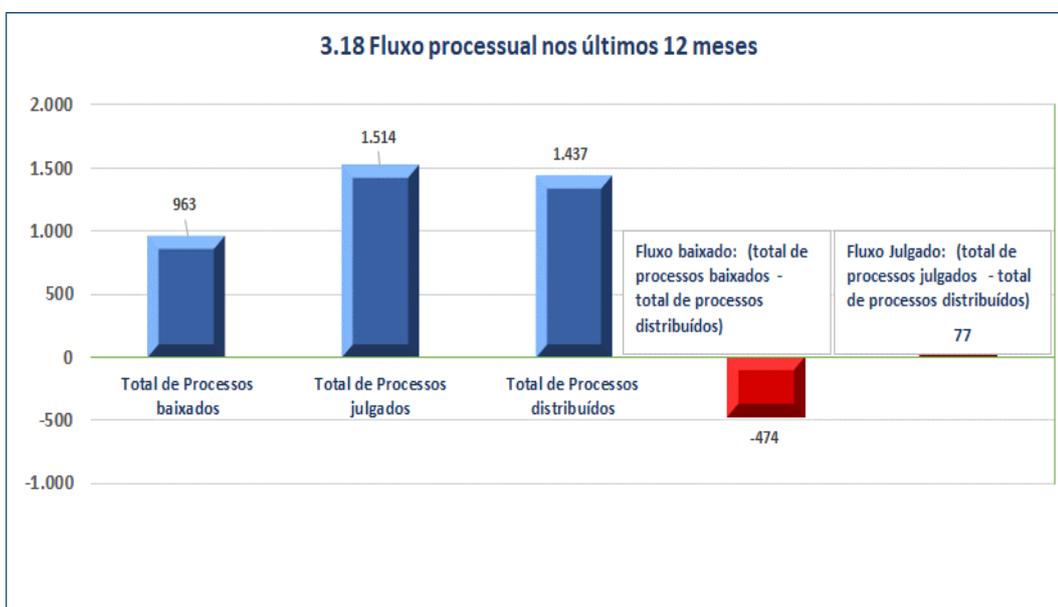
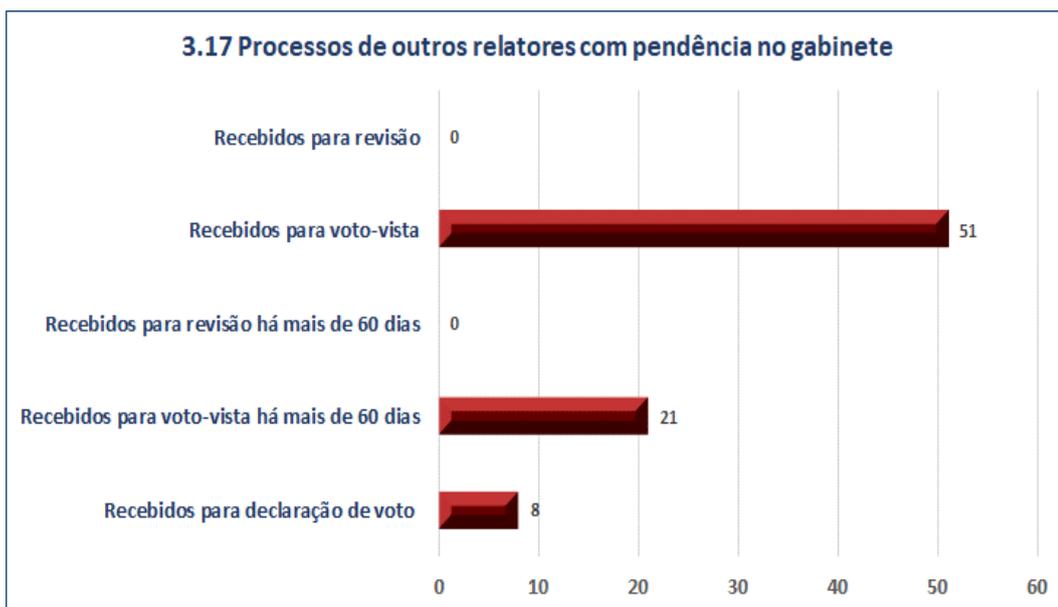
Total de processos	33
Por IRDR	0
Por IAC	0
Por arguição de inconstitucionalidade	0
Por recurso especial	22
Por recurso extraordinário	2



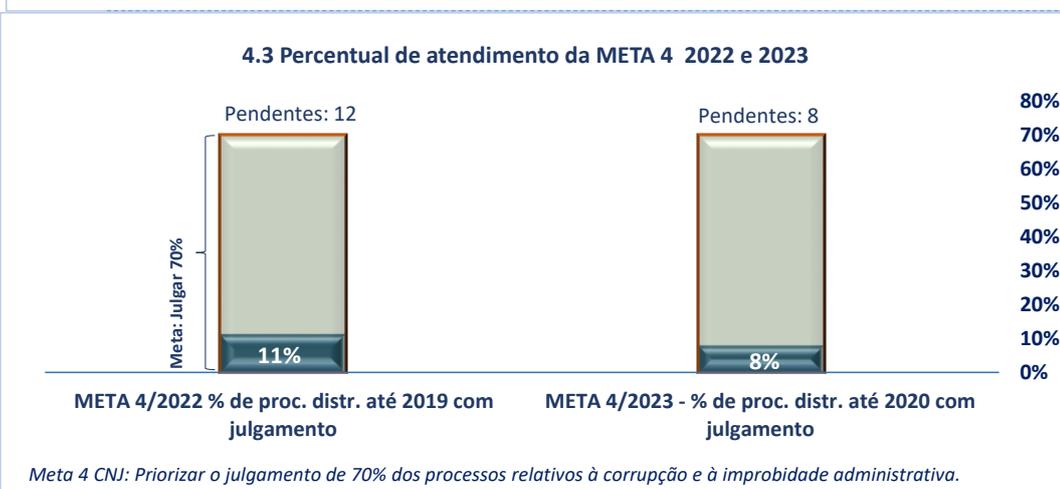
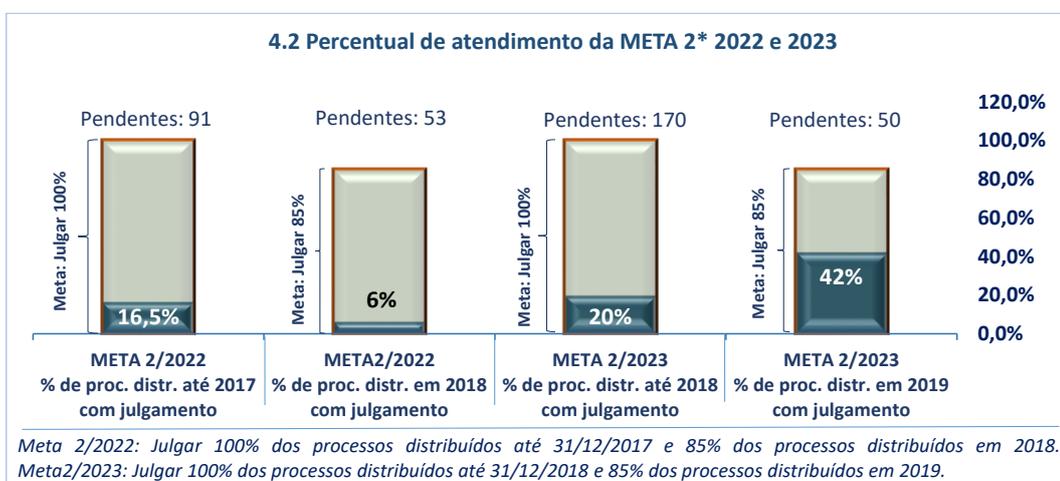
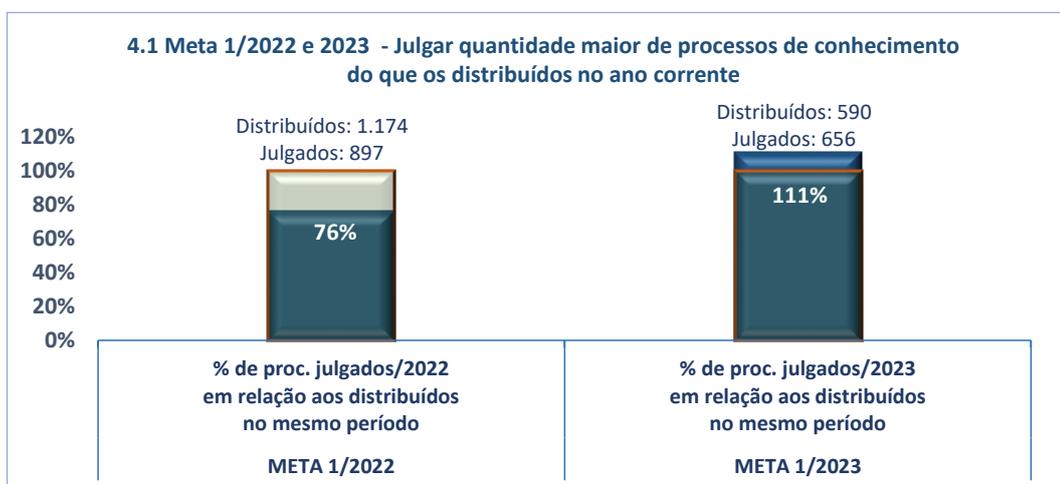
3.13 Processos conclusos no gabinete, há 24 meses, por ano de distribuição.	
2021	0
2020	0
2019	0
2018	0
2017	0
2016	0

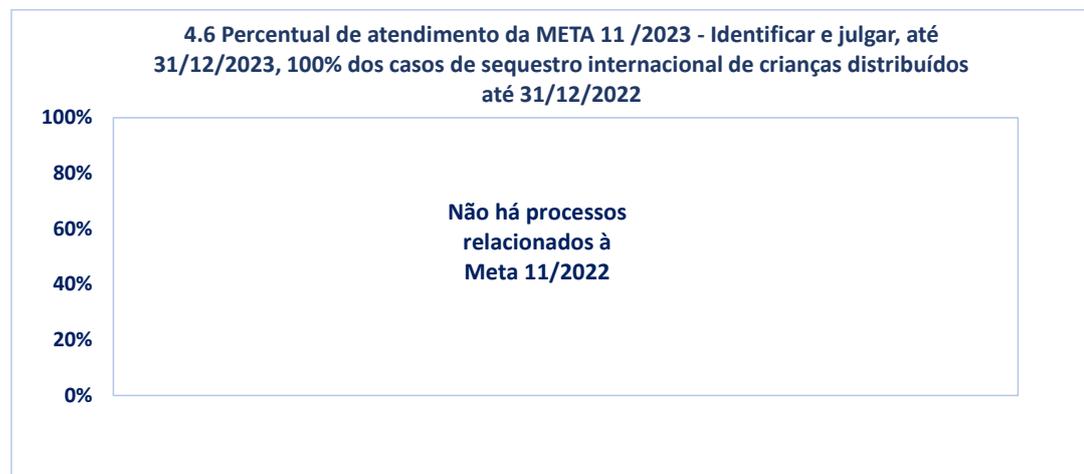
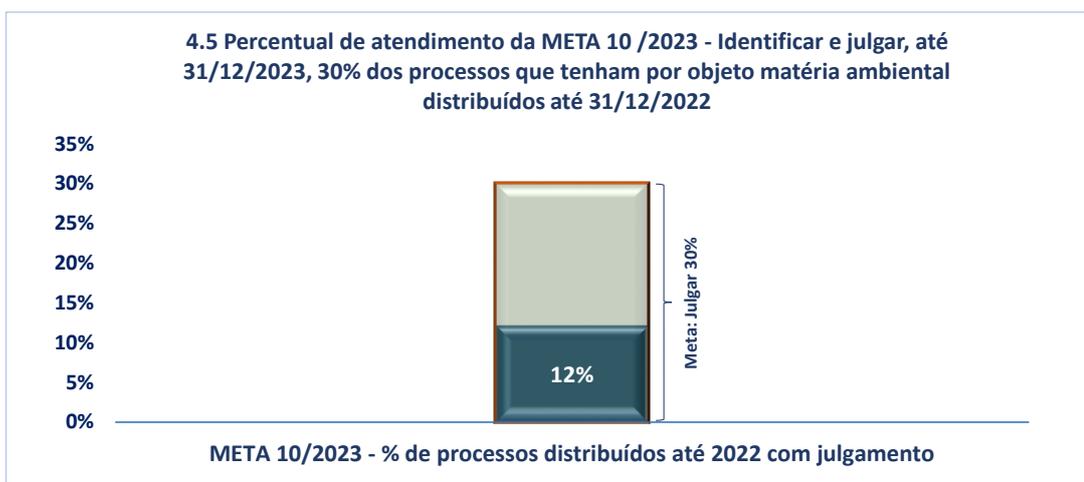
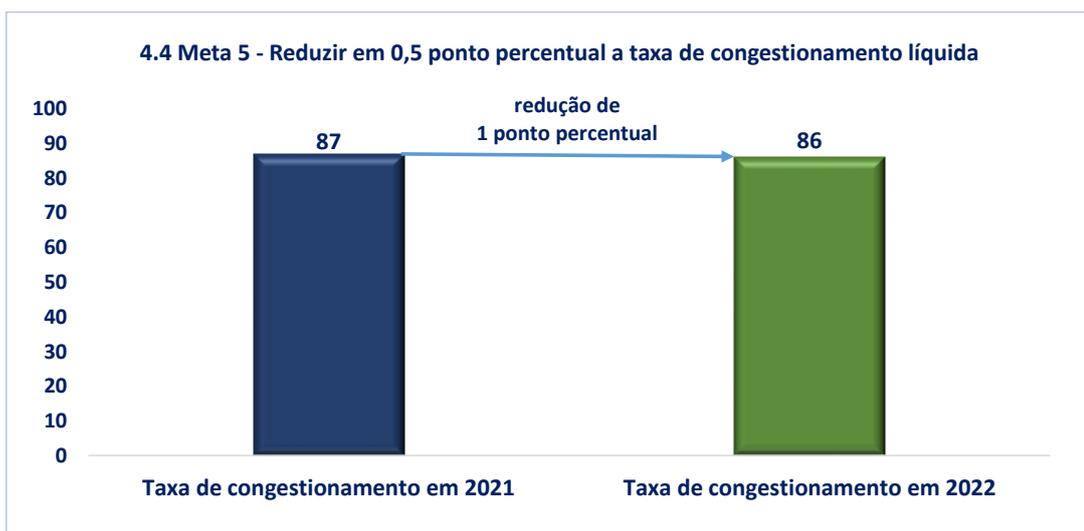


3.16 Processos do gabinete com pendência junto a outros relatores ou órgãos	
Remetidos para revisão	0
Remetidos para voto-vista	0
Remetidos para revisão há mais de 60 dias	0
Remetidos para voto-vista há mais de 60 dias	0
Remetidos para declaração de voto	0



4. METAS





5. PLANO DE GESTÃO

5.1 Controle do acervo, distribuição das atividades e estabelecimento dos processos de trabalho estão previstos no plano de gestão?

Na atividade administrativa do gabinete trabalham três servidores – o chefe de gabinete e 2 servidores. Os demais trabalham com a atividade-fim, ou seja, elaboração das minutas, os quais são organizados em núcleos de trabalho, separados por assunto, onde cada núcleo é supervisionado por um assessor. Neste gabinete de matéria administrativa temos 5 núcleos de trabalho.

5.2 Como ocorre o controle do sobrestamento?

Os processos sobrestados são controlados pela Secretaria da Turma. Para o gabinete, temos um localizador de processos suspensos.

5.3 Boas práticas e inovações

1) o trabalho remoto, que foi implementado durante a época da pandemia, deveria ser definitivamente incorporado/regulamentado, principalmente com relação aos servidores que não atuam diretamente com público, que é o caso dos gabinetes, onde o trabalho-fim pode ser feito (100%) com acesso ao processo eletrônico de qualquer lugar. 2) o atendimento aos advogados por videoconferência, por e-mail e por telefone é uma prática que facilita e agiliza tanto para o advogado quanto para a unidade; 3) a divisão do trabalho em núcleos por assunto é importante para a entrega de um resultado eficiente, uma vez que agiliza o trabalho do servidor, pois se "especializa" em alguns assuntos e transparece segurança para o magistrado, pois reduz a possibilidade de minutas conflitantes.

5.4 Dificuldades

A maior dificuldade que podemos indicar hoje é a quantidade reduzida de servidores em contrapartida com o número de processos que possuímos no acervo, e a dificuldade para lotar um servidor novo quando abre vaga na unidade.

6. TELETRABALHO

6.1 O percentual de servidores e a meta de produtividade estão sendo observadas nessa unidade, conforme estabelece a Resolução n. 481/CNJ?

Sim.

7. META 3 CNJ

7.1 Há encaminhamento de processos para a unidade de conciliação do Tribunal?

Houve o encaminhamento de alguns processos referentes ao assunto "expurgos inflacionários em caderneta de poupança".

8. LISTA DE PROCESSOS INSPECIONADOS

Número do Processo	Data Distribuição	Classe do Processo
50040272020204025117	19/11/2021	-
Observação/Providência: Processo incluído na pauta de julgamento virtual de 25/7/2023. Obs.: a informação da ficha de inspeção está equivocada		
50476468220194025101	31/1/2022	-
Observação/Providência: Acórdão lavrado e publicado		
00628954320154025120	7/6/2022	-
Observação/Providência: Acórdão lavrado e publicado		
00289765220174025101	9/7/2020	Apelação
Observação/Providência: CunSem. Apelante Falecido. Aguardando Habilitação. Com Despacho. Suspensão.		
50014338720224020000	9/2/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo incluído na pauta de julgamento virtual de 25/7/2023.		
50027164820224020000	9/3/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo incluído na pauta de julgamento virtual de 25/7/2023.		
50025614520224020000	7/3/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo incluído na pauta de julgamento virtual de 25/7/2023.		
50059088620224020000	11/5/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Agravo não conhecido; perda de objeto uma vez que houve prolação da sentença		
50075673320224020000	30/5/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Com decisão não conhecendo do agravo de instrumento por perda de objeto (prolação da sentença)		
50044327620234020000	4/4/2023	Mandado de Segurança
Observação/Providência: MS. Autor Falecido. Intimação Advogado. Aguarda Resposta.		
01574452420144025101	20/3/2021	Apelação
Observação/Providência: Processo incluído na pauta de julgamento virtual de 1º/8/2023		
50019543220224020000	17/2/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo incluído na pauta de julgamento virtual de 25/7/2023		
50033071020224020000	21/3/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Com decisão: agravo de instrumento não conhecido; perda de objeto em face da prolação da sentença.		
00036738220124025110	21/8/2020	Ação Civil Pública

Observação/Providência: CunSem. Ação Civil. Minuta em Elaboração. Incluir em pauta.		
00070788920184025119	4/5/2021	Ação Civil Pública
Observação/Providência: Ação Civil. Ambiental. Apelação. Minuta em Elaboração. Incluir em pauta.		
50000386420194025109	18/10/2021	Ação Civil Pública
Observação/Providência: Minuta em elaboração. para inclusão em pauta virtual.		
50003910320224020000	20/1/2022	Ação Civil Pública
Observação/Providência: 1) Processo incluído na pauta de julgamento virtual de 25/7/2023; 2) a informação na lista da inspeção está equivocada: trata-se de agravo de instrumento e não de ação civil pública		
00077341320124025101	20/3/2021	Ação Civil Pública
Observação/Providência: Ambiental. Minuta em Elaboração. Incluir em pauta virtual.		
01306987120134025101	22/7/2021	Ação Civil Pública
Observação/Providência: Ação Civil. Ambiental. Apelação. Minuta em Elaboração. Incluir em Pauta.		
50176688920214025101	13/12/2021	Ação Civil Pública
Observação/Providência: Em análise. Para elaboração de minuta.		
51000807720214025101	7/3/2022	Mandado de Segurança Coletivo
Observação/Providência: Processo em análise. para elaboração de minuta de relatório, voto e acórdão		
00014080720164025001	31/7/2020	Ação Civil de Improbidade Administrativa
Observação/Providência: Improbidade. Apelação. Minuta em Elaboração. Incluir em pauta.		
50045006020224020000	12/4/2022	Mandado de Segurança
Observação/Providência: Processo incluído na pauta de julgamento virtual de 1º/8/2023.		
50086395520224020000	17/6/2022	Pedido de Efeito Suspensivo à Apelação
Observação/Providência: Minuta em elaboração para decisão.		
50030204720224020000	15/3/2022	Conflito de competência
Observação/Providência: Conflito de competência julgado, para declarar a competência do juízo suscitado		
05032188220154025101	24/7/2020	Apelação
Observação/Providência: Voto-vista incluído na pauta de julgamento híbrida de 4/10/2023		
50069860920204025102	31/1/2022	Apelação
Observação/Providência: Processo aguardando a inclusão para a pauta de julgamento do dia 4/10/2023 (híbrida).		
50180361520184025001	4/7/2019	Apelação
Observação/Providência: Voto-vista a ser incluído na pauta de quórum ampliado virtual de 24/8/2023		
01303184320164025101	17/5/2021	Apelação

Observação/Providência: Voto-vista incluído na pauta híbrida de 13/7/2023 (quórum ampliado - art. 942/CPC)		
01389470620164025101	17/5/2021	Apelação
Observação/Providência: Voto-vista incluído na pauta híbrida de 13/7/2023 (quórum ampliado - art. 942/CPC)		
01723468920174025101	19/5/2021	Apelação
Observação/Providência: Voto-vista incluído na pauta híbrida de 13/7/2023 (quórum ampliado - art. 942/CPC)		
02158253220174025102	1º/4/2021	Apelação
Observação/Providência: Voto-vista aguardando inclusão na pauta de quórum ampliado híbrida de 26/10/2023		
00344743520174025003	17/2/2021	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Voto-vista incluído na pauta híbrida de 13/7/2023 (quórum ampliado)		
50072442220204025101	16/5/2021	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Voto-vista incluído na pauta de julgamento de 13/7/2023 - híbrida - quorum ampliado - art. 942/CPC		
50446310820194025101	21/9/2021	Apelação
Observação/Providência: Voto-Vista. Aguardando Inclusão na pauta de quórum ampliado do dia 24/8/2023.		
51070690220214025101	19/8/2022	Apelação
Observação/Providência: Voto-vista incluído na pauta virtual de 25/7/2023		
00019340320094025103	11/2/2020	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Voto-vista. Minuta elaborada. Aguardando inclusão em pauta.		
50132739420224020000	19/9/2022	Conflito de competência
Observação/Providência: Voto-vista incluído na pauta de julgamento virtual de 1º/8/2023.		
00536613220184025120	5/3/2020	Apelação
Observação/Providência: Voto-vista incluído na pauta de julgamento de 13/7/2023 (Quorum Ampliado)		
50258798520194025101	12/8/2020	Apelação
Observação/Providência: Voto-vista a ser incluído na pauta de 26/10/2023 - Quorum Ampliado – híbrido		
50116846720224020000	16/8/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Acórdão lavrado e publicado		
01261948520144025101	20/3/2021	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Acórdão lavrado e publicado		
00094201520134025001	20/3/2021	Apelação
Observação/Providência: Com acórdão pronto.		
50119688420214025117	14/2/2022	Reexame Necessário

Observação/Providência: Processo julgado. Acórdão juntado aos autos		
00486351320184025101	23/4/2021	Apelação
Observação/Providência: Acórdão lavrado e publicado		
00659765220184025101	17/5/2021	Apelação
Observação/Providência: Acórdão lavrado e publicado		
00677606420184025101	23/6/2021	Apelação
Observação/Providência: Acórdão lavrado e publicado		
50019808720214025101	24/2/2022	Apelação
Observação/Providência: 1) acórdão lavrado e publicado: 2) processo com Recurso Especial, atualmente na Vice-Presidência para análise de admissibilidade.		
00133125320184025001	21/3/2022	Apelação
Observação/Providência: Acórdão lavrado e publicado		
00618159620184025101	12/8/2021	Apelação
Observação/Providência: Acórdão lavrado e publicado		
50581025720204025101	11/12/2020	Apelação
Observação/Providência: Acórdão lavrado e publicado		
50019627220224025120	28/7/2022	Reexame Necessário
Observação/Providência: Acórdão lavrado e publicado		
00519854320174025101	21/9/2022	Apelação
Observação/Providência: Acórdão lavrado e publicado		
50884505820204025101	27/7/2021	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Voto-vencido anexado aos autos		
51116661420214025101	23/3/2022	Apelação
Observação/Providência: Processo a ser incluído na pauta de julgamento virtual de 8/8/2023		
50010632620184029999	17/12/2018	Apelação
Observação/Providência: Processo incluído na pauta de julgamento virtual de 1º/8/2023		
00003836320114025120	23/3/2022	Apelação
Observação/Providência: Processo incluído na pauta virtual de 25/7/2023		
00424388219944025101	4/2/2022	Apelação
Observação/Providência: Minuta em elaboração. Para inclusão em pauta.		
50075952320194025103	24/3/2022	Apelação
Observação/Providência: CunSem. Minuta em Elaboração. Incluir em pauta virtual.		
50657055020214025101	29/3/2022	Apelação
Observação/Providência: Processo em análise. para elaboração de minuta.		
05394561820064025101	15/3/2022	Apelação
Observação/Providência: Processo incluído na pauta de julgamento virtual de 1º/8/2023		

50038467320224020000	29/3/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Com decisão determinando o sobrestamento dos autos. TEMA 1.169 - Recursos Especiais ns. 1.978.629/RJ, 1.985.037/RJ e 1.985.491/RJ.		
00424101620144025101	10/3/2022	Apelação
Observação/Providência: Processo incluído na pauta de julgamento virtual do dia 25/7/2023		
50765183920214025101	4/4/2022	Apelação
Observação/Providência: Processo em análise. para elaboração de minuta.		
51279977120214025101	7/4/2022	Apelação
Observação/Providência: Processo incluído na pauta virtual de 27/6/2023		
50069046920204025104	6/12/2021	Apelação
Observação/Providência: Minuta em elaboração. para inclusão em pauta virtual.		
51273629020214025101	10/2/2022	Apelação
Observação/Providência: Processo incluído na pauta virtual de 27/6/2023		
00610564020154025101	19/3/2020	Apelação
Observação/Providência: Processo incluído na pauta de julgamento virtual de 1º/8/2023		
01062884520154025111	30/7/2019	Apelação
Observação/Providência: Ambiental. Réu Falecido. Aguardando Habilitação Espólio. Manifestação MPF.		
50183807920214025101	6/4/2022	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Processo incluído na pauta de julgamento virtual de 1º/8/2023		
50208040220184025101	9/5/2020	Apelação
Observação/Providência: Processo em análise. para elaboração de minuta.		
01591664020164025101	11/3/2022	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Processo incluído na pauta de julgamento virtual de 25/7/2023.		
50045984520204025002	6/4/2022	Reexame Necessário
Observação/Providência: Processo incluído na pauta de julgamento virtual de 25/7/2023.		
51341311720214025101	13/2/2022	Reexame Necessário
Observação/Providência: Processo incluído na pauta de julgamento virtual de 25/7/2023		
50119549420204025001	21/8/2020	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Em análise para elaboração de minuta		
00047916420104025110	29/10/2020	Apelação
Observação/Providência: Processo incluído na pauta de julgamento virtual de 1º/8/2023		
00521430620144025101	12/11/2020	Apelação
Observação/Providência: Processo incluído na pauta de julgamento virtual de 1º/8/2023		
01282656020144025101	25/9/2020	Apelação
Observação/Providência: Processo incluído na pauta de julgamento virtual de 1º/8/2023		

50203095520184025101	9/5/2022	Reexame Necessário
Observação/Providência: Com decisão não conhecendo da remessa necessária.		
50475645120194025101	2/10/2019	Apelação
Observação/Providência: Processo incluído na pauta de julgamento virtual de 25/7/2023.		
00824665220184025101	14/3/2019	Apelação
Observação/Providência: CunSem. Apelante Falecido. Aguardando Habilitação. Com Despacho. Suspensão.		
00311604420184025101	4/12/2019	Apelação
Observação/Providência: Minuta em elaboração. Aguardando para inclusão em pauta.		
50173406720184025101	9/7/2019	Apelação
Observação/Providência: Minuta em elaboração. Para inclusão em pauta		
00025601320184025101	6/10/2019	Apelação
Observação/Providência: Processo incluído na pauta de julgamento virtual de 25/7/2023		
00151453420174025101	5/11/2019	Apelação
Observação/Providência: Com despacho para retificar a autuação. no retorno, para elaborar minuta de relatório/voto/acórdão.		
50127718120224025101	8/6/2022	Reexame Necessário
Observação/Providência: Minuta em elaboração. Para inclusão em pauta virtual		
50026619720224020000	8/3/2022	Reclamação
Observação/Providência: Reclamação. Prevenção AG 5012839-42.2021.4.02.0000. Redistribuição GabMP.		
50165849320224020000	18/11/2022	Cumprimento de sentença
Observação/Providência: Com decisão indeferindo a inicial		

9. PROCESSOS INSPECIONADOS DA AMOSTRA

Dos 80 processos selecionados – todos eletrônicos –, 77 foram inspecionados, através do sistema eproc. Os outros 3 processos dessa amostra, por tramitarem em segredo de justiça, foram objeto de expressa consideração pela equipe da Corregedoria, no momento da entrevista realizada na unidade inspecionada, quando foram solicitadas informações a respeito de cada um, sendo prestados os seguintes esclarecimentos:

a) Processo n. 50027164820224020000 - julgado na sessão virtual de 25/7/2023 (“A 8ª Turma Especializada decidiu, por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, reformando a decisão agravada, reconhecer a ilegitimidade *ad causam* da parte exequente e, por conseguinte, julgar extinta a execução principal (Processo n. 5069769-06.2021.4.02.5101)”, segundo extrato de ata - evento 20);

b) Processo n. 50044327620234020000 - julgado por decisão monocrática, em 10/8/2023 (extinção do feito sem resolução do mérito, por indeferimento da petição inicial);

c) 50119549420204025001 - processo remanejado de acervo, à unidade inspecionada, em 2/5/2022, e concluso, após a certificação de providências a cargo da Subsecretaria, em 12/5/2022.

Em relação aos processos listados, recomenda-se:

a) Incluir em julgamento em até 90 dias (processos conclusos há mais de 100 dias):

50069860920204025102	00289765220174025101	50208040220184025101
50657055020214025101	00424388219944025101	50119549420204025001
01574452420144025101	01306987120134025101	00077341320124025101
00036738220124025110	00070788920184025119	50000386420194025109
00014080720164025001		

b) Incluir em julgamento em até 30 dias (processos com pedido de vista há mais de 60 dias):

05032188220154025101	02158253220174025102	50258798520194025101
----------------------	----------------------	----------------------

c) Julgar na data já apazada (processos conclusos há mais de 100 dias e já pautados):

00311604420184025101	50765183920214025101	50127718120224025101
50173406720184025101	00151453420174025101	51000807720214025101

d) Apresentar o voto-vista na data já apazada (processos com pedido de vista há mais de 60 dias e já pautados):

50180361520184025001	50446310820194025101	00019340320094025103
----------------------	----------------------	----------------------

e) Decidir/despachar em 30 dias (processo concluso há mais de 30 dias):

00824665220184025101

f) Examinar o pedido de liminar/cautelares/antecipação de tutela em 30 dias (processo concluso há mais de 60 dias):

50086395520224020000

10. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

A equipe da Corregedoria foi recebida, no dia 21/8/2023, na unidade inspecionada (Gabinete 32), pelo Desembargador Federal Ferreira Neves, pela servidora Letícia Machado de Freitas e pelos servidores José Valdir Souza Filho e Ronaldo Medeiros da Silva.

Trata-se de Gabinete novo, criado por força da Lei n. 14.253/2021 e da Resolução TRF2 n. 3/2022, e que recebeu a redistribuição de processos que tramitavam nos Gabinetes já existentes da 8ª Turma, nos moldes da Resolução TRF2 n. 20/2022. Consoante previsto na Resolução TRF2 n. 3, de 10/1/2022, as Turmas Especializadas no Tribunal passaram a ser integradas por 4 membros (antes tinham apenas 3), devendo ser convocados Juizes Federais para compor o quórum, até o efetivo provimento dos cargos de Desembargador Federal. Ainda segundo esse ato normativo, “serão redistribuídos, aleatória e proporcionalmente, os processos dos gabinetes dos atuais desembargadores

federais, por Turma Especializada” (art. 7º), com exceção dos processos já julgados pelo colegiado, pendentes de apreciação de embargos de declaração, com pedido de inclusão em pauta, baixados ao primeiro grau ou remetidos para outras instâncias. Já a Resolução TRF2 n. 20, de 9/3/2022, fixou os procedimentos a serem adotados para a redistribuição dos processos (“sorteio do quantitativo de processos correspondente a 25% do acervo de cada gabinete, considerado o universo de processos disponíveis em cada um deles” – art. 3º).

O Desembargador Federal Ferreira Neves passou a responder pela unidade inspecionada em maio de 2022, saindo da 4ª Turma (competência para matéria tributária) para a 8ª Turma (competência para matéria administrativa).

A equipe é composta por 17 servidores, dos quais 15 se dedicam à atividade-fim, minutando despachos, decisões e votos. A maior parte da equipe está em regime híbrido de trabalho (alguns dias, trabalho presencial; outros, em *home office*), com exceção dos assessores, que, segundo informaram, comparecem presencialmente todos os dias. Há 1 servidor com deficiência física, mas sem necessidade de equipamentos específicos, relatando-se, no geral, a suficiência e a acessibilidade da parte estrutural, do maquinário e dos sistemas e recursos tecnológicos à disposição na unidade.

Há metas semanais individuais de produtividade, segundo a complexidade dos processos examinados, que são acompanhadas na sexta-feira, pela Chefia de Gabinete. Não há metas coletivas.

Em virtude do pouco tempo em que o magistrado se encontra à frente do Gabinete 32 – que cuida de matéria diferente daquela que era tratada pela equipe anteriormente, e que recebeu processos antigos de outros Gabinetes – e da divergência de posicionamentos comparativamente aos demais integrantes da Turma, afirmou-se, na entrevista, encontrar-se, ainda, a unidade, em período de adaptação, mormente quanto aos entendimentos, em relação aos quais os demais integrantes do órgão julgador já estão familiarizados e mais alinhados. Essa, inclusive, foi a razão atribuída pela unidade ao fato de, na amostra de processos selecionados para inspeção, ter se verificado um número significativo de pedidos de vista nas sessões de julgamento. Se, ao tempo do relatório de inspeção, foi constatado existirem 51 processos aguardando a prolação de voto-vista (21 deles, há mais de 60 dias), no momento da entrevista, esse número já havia sofrido uma redução, informando-se a pendência de apresentação de votos-vista em 27 processos.

No que toca aos procedimentos de tramitação, apurou-se ser rotina das unidades da 8ª Turma o encaminhamento ao Ministério Público Federal de todos os processos, sem exceção. Esclarecem que competiria ao MPF dizer se o caso se enquadraria, ou não, nas hipóteses justificadoras da intervenção do *Parquet* no processo.

Sobre a inserção dos processos em pauta de julgamento, asseverou-se que é feita pelo próprio Gabinete, a partir de seleção efetivada por cada um dos servidores que o integram e se dedicam à atividade-fim, e que, efetuada a inclusão, os autos são remetidos

à Subsecretaria da Turma para todos os procedimentos pertinentes, setor no qual permanecem enquanto perdurar a tarefa de julgamento (incluindo-se as situações de retirada de pauta virtual, por oposição ao julgamento nessa modalidade; de suspensão para os fins do art. 942 do CPC/2015, em que se requer o quórum ampliado; intimações e certidões correspondentes). Por conseguinte, a partir do momento em que se efetiva a inclusão dos processos em pauta de julgamento, eles deixam de ser computados entre os conclusos da unidade, apenas retornando ao Gabinete, de regra, nos casos de petições a serem despachadas e de novos recursos (embargos de declaração e agravos internos).

Considerando-se o período de 1 ano, o Gabinete teve um incremento no seu acervo ajustado e no número de processos conclusos. Quanto ao acervo ajustado, aumentou em quase 900 processos, ao passo que os processos conclusos sofreram um acréscimo de pouco menos de 500 feitos, chamando a atenção, em termos numéricos, a quantidade de conflitos de competência (54) e de ações coletivas, quais sejam, ações populares (15), ações de improbidade administrativa (23) e ações civis públicas (61). Além disso, de acordo com o relatório preenchido pela unidade inspecionada, havia, conclusos no Gabinete, em 2023, com anos de distribuição de 2019 e anteriores, 219 processos.

Sobre os conflitos de competência, a unidade explicou haver uma situação litigiosa específica, que vem alavancando o número desses incidentes, tratando-se da dissonância instalada entre os magistrados de primeiro grau, envolvendo as Varas especializadas em matéria previdenciária, nos casos de mandados de segurança impetrados em razão de demora do INSS, no exame os requerimentos de benefícios previdenciários e assistenciais. A discussão tem se cingido em definir se essas demandas têm natureza administrativa ou previdenciária, sobretudo nos casos em que não se pede, judicialmente, o benefício mesmo, mas apenas providência diante da inércia ou atraso da autarquia. Em atualização aos números, a unidade inspecionada informou que, no momento, há apenas 8 conflitos de competência aguardando julgamento, que, de regra, ocorre monocraticamente, tendo tramitação bastante célere.

Acerca das ações coletivas, a Chefia de Gabinete afirmou que inexistem um setor específico para elas (que são direcionadas para tratamento, segundo os núcleos de trabalho existentes na unidade) e, sobre o seu controle, que, eventualmente (não é uma rotina), acompanha o quantitativo do acervo, através do Portal de Estatística.

A propósito da estruturação do Gabinete, na entrevista, informou-se haver 5 núcleos de trabalho: a) Núcleo 1, dos processos originários e dos processos inseridos nas classes de ACPIA, internacional, ambiental, consumidor, *habeas data*, cumprimento de sentença, entre outras; b) Núcleo 2, dos agravos de instrumento; c) Núcleo 3, dos feitos relativos a servidores públicos civis e militares e à responsabilidade civil; d) Núcleo 4, para as demandas de direito administrativo geral, concurso públicos, licitações e contratos administrativos e ações das áreas de saúde e educação; e) Núcleo 5, abarcando execuções de título extrajudicial e execuções fiscais e seus embargos. O conhecimento qualitativo do

acervo se dá através de localizadores que são definidos, no sistema eproc, pela própria unidade.

Observou-se, da análise qualitativa e quantitativa do acervo, que, embora a Meta 1/2023 esteja, atualmente, na situação de cumprimento (diversamente do que ocorreu, quanto à Meta 1/2022, que atingiu 76% de cumprimento), as demais Metas Nacionais de 2023 estão carecendo de atenção por parte da unidade.

Quanto à Meta 2/2023 (identificar e julgar 100% dos processos distribuídos até 31/12/2018), o percentual de atendimento está em 20%, enquanto que, em relação à identificação e ao julgamento de 85% dos processos distribuídos em 2019, o percentual está em 42%, situação que requer uma atuação mais incisiva da unidade, para que possa vencer esse escopo.

Quando questionada acerca das medidas relativas à Meta 2/2023, a unidade inspecionada afirmou reconhecer se tratar de uma prioridade, mas que, na composição das pautas de julgamento, inexistindo orientação específica, os processos por ela abrangidos não são, necessariamente, contemplados nas cotas semanais dos servidores (segundo o Gabinete, essas cotas são definidas pela conjugação de uma série de fatores e prioridades).

No que toca à Meta 4/2023 – julgar 70% das ações de improbidade administrativas distribuídas até 31/12/2020 –, apurou-se, na unidade, um percentual ainda mais baixo de cumprimento (8%). Na entrevista, a assessoria informou, quanto aos processos pendentes de julgamento nessa classe, que o Desembargador Federal titular do Gabinete determinou que a eles se confira preferência, de modo que, de acordo com a informação prestada, todas as ACPIAs estão minutadas, aguardando a conferência pelo magistrado e a inclusão em pauta (a maior parte já está, inclusive, pautada). No momento da entrevista, acessando o Portal de Estatística, a unidade informou a existência de 13 ações de improbidade administrativa conclusas (segundo o Desembargador Federal, ao assumir o Gabinete, havia 33 feitos dessa classe, aguardando apreciação).

Também a assessoria disse, no tocante à Meta 10/2023 (identificar e julgar, até 31/12/2023, 30% dos processos que tenham por objeto matéria ambiental distribuídos até 31/12/2022), cujo percentual de cumprimento, atualmente, está em 12%, que pendem, hoje, 28 processos enquadrados nessa Meta.

No respeitante às sessões de julgamento, foi dito que há 1 sessão virtual por semana, na qual (em cada uma) são levados a julgamento, por cada Desembargador Federal, cerca de 60 processos, e 1 sessão presencial por mês, tendo, os Desembargadores Federais que integram o órgão, limitado o quantitativo de processos que podem ser colocados na pauta da sessão presencial (cerca de 13 processos, para cada um deles), para a qual apenas se incluem os feitos em que há pedido de sustentação oral. A necessidade da limitação relatada foi atribuída ao tempo de duração dessas sessões, que, não raro, estendem-se no horário noturno. Apesar de justificado esse limitador, o fato é que ele terminou gerando

uma lista de processos que se encontram no aguardo da marcação de uma sessão presencial, por terem sido retirados de sessões virtuais a pedido das partes, para fins de realização de sustentação oral, ocasionando demora na tramitação.

Por fim, quanto ao tema sessão, há algum tempo, assim como ocorre com as presenciais, as sessões com quórum ampliado (art. 942 do CPC/2015) não eram realizadas com frequência e possuíam limitação quantitativa de processos a serem julgados, o que, de igual modo, gerou um estoque de feitos que aguardam a sua realização. No entanto, recentemente, com vistas à agilização desses julgamentos ampliados, definiu-se por realizá-los nas próprias sessões virtuais em que a maioria se formar, convocando-se um Juiz Federal para proferir voto, para efeito de integralização do quórum.

Há de se destacar que o tempo médio dos processos em tramitação no Gabinete, sem primeiro julgamento – 19 meses –, é o mais elevado entre as unidades que integram a 8ª Turma, bem como entre todos os demais Gabinetes (exceto por 1, ao qual se equipara quanto a esse dado) que compõem a 3ª Seção. Conforme os entrevistados, essa média é maior, porque o acervo da unidade, decorrente da redistribuição de outros Gabinetes, é antigo. Além disso, de acordo com a assessoria, em alguns tipos de demandas, a análise feita na unidade é mais circunstanciada e, portanto, mais demorada, em razão do entendimento do magistrado, que é distinto dos demais julgadores que integram o órgão (citaram-se, como exemplo, as demandas de saúde, em que se postulam medicamentos em face do Estado, considerando que o Desembargador Federal titular do Gabinete entende pela possibilidade de concessão, mesmo que o fármaco não esteja no rol do SUS, desde que satisfeitas determinadas condições – que são analisadas detidamente –, ao passo que os demais Desembargadores compreendem pela não concessão, se o remédio não estiver da lista do SUS, o que simplifica bastante, para eles, a apreciação da lide).

Quanto aos embargos de declaração e aos agravos internos pendentes de julgamento na unidade, a consulta ao Painel Estatístico do TRF2 revelou 126 e 24 desses incidentes, respectivamente. Sobre o pequeno número de incidentes informado no relatório prévio à inspeção (15 embargos de declaração e 6 agravos internos), sobretudo quanto aos aclaratórios, a unidade considerou que é decorrência do fato de o Desembargador Federal titular do Gabinete ficar, constantemente, vencido nos julgamentos, perdendo, assim, a Relatoria dos processos.

No que respeita aos processos que aguardam exame de requerimento de tutela de urgência há mais de 10 dias, a unidade informou que há cerca de 20 processos estão nessa situação.

No que atine aos processos sobrestados, a unidade destacou que o sobrestamento ocorre na Secretaria, não havendo processos suspensos no Gabinete. Afirmou, ainda, a partir de consulta ao Portal de Estatística, que há, no momento, 275 processos suspensos, mas criticou esse número, asseverando que ele pode ser muito menor, considerando algumas ocorrências já identificadas de não retirada do localizador específico, isto é, de

levantamento da suspensão ou sobrestamento, seja pela Subsecretaria da Turma, seja pelo próprio Gabinete.

Em relação ao encaminhamento de processos à unidade de conciliação do Tribunal, afirmou-se que foram enviados alguns processos do Gabinete, tendo por assunto a aplicação de expurgos inflacionários em caderneta de poupança, não sabendo, contudo, informar quantos e quais os processos encaminhados ou o desfecho da iniciativa, asseverando-se, na entrevista, que esse controle compete à Subsecretaria da Turma.

A unidade não conta com um plano de gestão formalizado, embora haja uma orientação geral no sentido de não se permitir o aumento do acervo. Exceto por essa diretriz genérica, não há uma estratégia definida para o enfrentamento do acervo, que é grande e antigo.

Tratando-se de Gabinete novo, não houve recomendações na inspeção anterior a serem verificadas.

Embora tenha sido afirmado que a situação de saúde dos servidores é boa, no momento, os entrevistados se ressentiram da suspensão da cobrança, pelo Tribunal, dos exames periódicos de saúde, tratando-se de um programa que, a seu sentir, era muito relevante.

Apontaram, ainda, como principal dificuldade, a quantidade reduzida de servidores, diante da demanda processual a ser enfrentada, e a dificuldade de reposição de pessoal, quando surge vaga, o que ocorreu recentemente, com a aposentadoria de uma servidora, em janeiro deste ano, não havendo sequer expectativa quanto à integralização da força de trabalho.

Como destaque de boa prática, foi realçada a divisão dos trabalhos por núcleos especializados por assuntos, que possibilita, a seu ver, o aprofundamento e a segurança das análises, além de reduzir a probabilidade de minutas conflitantes.

11. OBSERVAÇÕES

Não é possível estabelecer uma comparação com a inspeção anterior, ocorrida no período de 14/2 a 8/4/2022 (cf., a propósito, o relatório da referida inspeção, objeto do Ofício n. 0350408/CJF), considerando que se trata de Gabinete novo, que passou a receber distribuição normal a partir de 14/3/2022 e a redistribuição de processos de outras unidades judiciárias do Tribunal, para a composição do seu acervo, apenas a partir de maio de 2022, mesmo mês em que houve a mudança do titular por ele responsável, com a assunção do Desembargador Federal Ferreira Neves.

Considerando o período de doze meses contados da inspeção, constata-se, quanto ao acervo ajustado, que no início do 12º mês anterior eram 2.239 feitos, e no mês anterior à inspeção eram 3.130, o que representa um aumento de 891 processos, no intervalo de 1 ano.

Verifica-se, ainda, no levantamento efetuado para esta inspeção, um total de 15 embargos de declaração aguardando julgamento, colhendo-se que, ao tempo da entrevista, esse número houvera saltado para 126 embargos de declaração pendentes de apreciação, caracterizando-se um aumento significativo.

Também por se tratar de um Gabinete novo, não há como verificar a evolução da sua produtividade, em relação aos últimos doze meses, embora seja possível estabelecer um comparativo, quanto à produtividade atual, entre os Gabinetes integrantes da 8ª Turma (período de junho/2022 a maio/2023). Confira-se:

Unidade	Distribuídos	Julgados	Baixados
Gabinete 22	1.183	1.414	1.890
Gabinete 23	1.313	1.529	1.821
Gabinete 24	1.354	1.656	1.912
Gabinete 32 (unidade inspecionada)	1.437	1.514	963

O tempo médio praticado no gabinete, entre a distribuição e o primeiro julgamento é de 19 meses, enquanto que esse mesmo tempo, na 8ª Turma, equivale a 13 meses. Trata-se de indicador que merece destaque sendo superior à média da Turma.

De se salientar, igualmente, que a permanência dos processos na Secretaria, enquanto não finalizado o julgamento, por estar o processo no aguardo de inclusão em pauta de sessão presencial (seja para julgamento na composição simples da turma, seja para julgamento na composição ampliada, nas hipóteses do artigo 942 do CPC), pode gerar imprecisões na estatística, eis que deixam de aparecer na listagem dos processos conclusos. Sugere-se, assim, que os processos permaneçam no acervo do próprio gabinete.

Quanto aos processos do artigo 942 do CPC (julgamento em sessão ampliada), a solução de convocar um juiz de Primeiro Grau para compor o colegiado, apesar de estar auxiliando bastante na diminuição do acúmulo, não deve ser considerada uma solução permanente, haja vista ser preferível a composição com desembargadores do próprio tribunal.

12. RECOMENDAÇÕES

Medidas que podem ser adotadas para o aprimoramento da unidade:

- a) cumprir as recomendações do item 9;
- b) elaborar plano de gestão (mapeamento das atividades a serem executadas; identificação dos processos de trabalho, rotinas e fluxos; definição dos resultados a serem alcançados e do tempo de consecução), que contemple, inclusive e especialmente, uma programação estratégica, para o enfrentamento dos processos inseridos nas Metas Nacionais, e o aperfeiçoamento do controle desse acervo pela unidade judiciária, com vistas ao atingimento desses propósitos;
- c) priorizar o julgamento dos processos relativos à Meta Nacional 2/2023;

d) examinar os requerimentos de tutela provisória de urgência não apreciados há mais de 10 dias (item 3.12);

e) submeter ao colegiado os processos com tutela concedida pelo relator, por decisão unipessoal, há mais de 90 dias (item 3.12);

f) proferir voto-vista, em relação aos processos conclusos para tanto há mais de 60 dias (item 3.17);

g) julgar os embargos de declaração, no tocante aos processos conclusos para julgamento há mais de 45 dias (item 3.11);

h) revisar, no sistema, a situação dos processos com localizadores de suspensão/sobrestamento, considerando a informação prestada pela própria unidade, no sentido de terem sido identificadas ocorrências de não levantamento da suspensão/sobrestamento, donde ser inexato o quantitativo correspondente que consta no Portal de Estatística do Tribunal;

i) considerar a viabilidade da adoção de medidas que possam contribuir com a redução do tempo médio de tramitação dos processos (a exemplo do envio dos processos ao Ministério Público Federal apenas nas hipóteses previstas no art. 178 do CPC/2015);

j) examinar, conjuntamente com os demais desembargadores federais integrantes da Turma, a possibilidade de aumentar o número de sessões presenciais no mês, para dar vazão ao estoque de processos que aguardam o julgamento sob essa modalidade, por terem sido retirados de sessões virtuais por oposição das partes, considerado o atual limitador estabelecido quanto à quantidade de processos com pedidos de sustentação oral a serem pautados por sessão.

GABINETE DE DESEMBARGADOR FEDERAL – 8ª TURMA

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

1. DADOS DA INSPEÇÃO

1.1 Denominação

Gabinete do Desembargador Federal Marcelo Pereira da Silva - Gabinete 22

1.2 Órgão de atuação (Turma/Seção/Órgão Especial/Conselho de administração/Pleno)

8ª Turma Especializada/3ª Seção Especializada/Tribunal Pleno

1.3 Tempo de exercício na unidade

9 (nove) anos - desde 31/1/2014

2. RECURSOS HUMANOS

2.1 Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo)

Vera Schrader Serpa - Assessora de Juiz

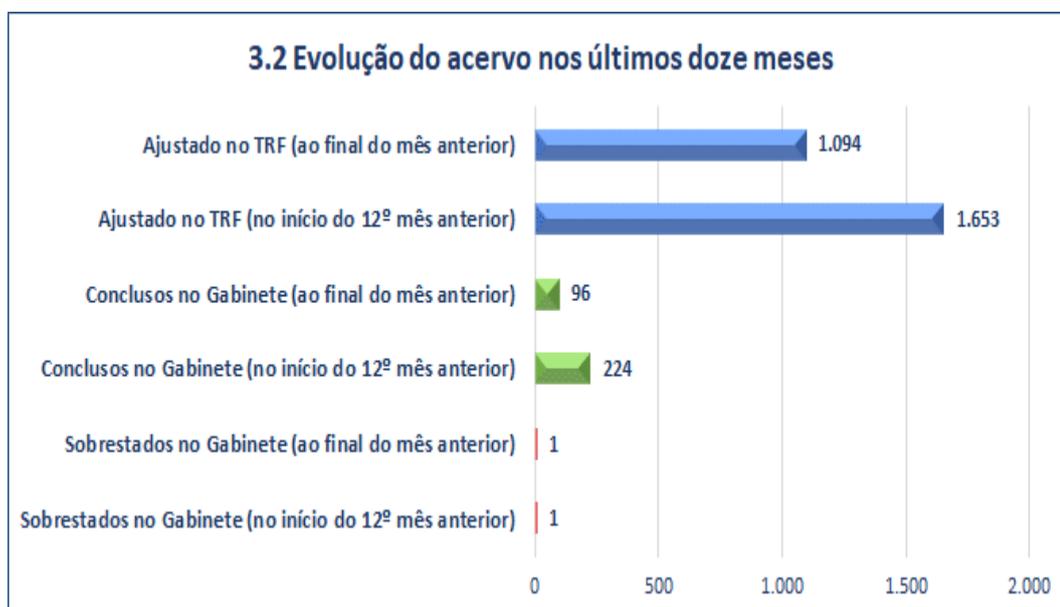
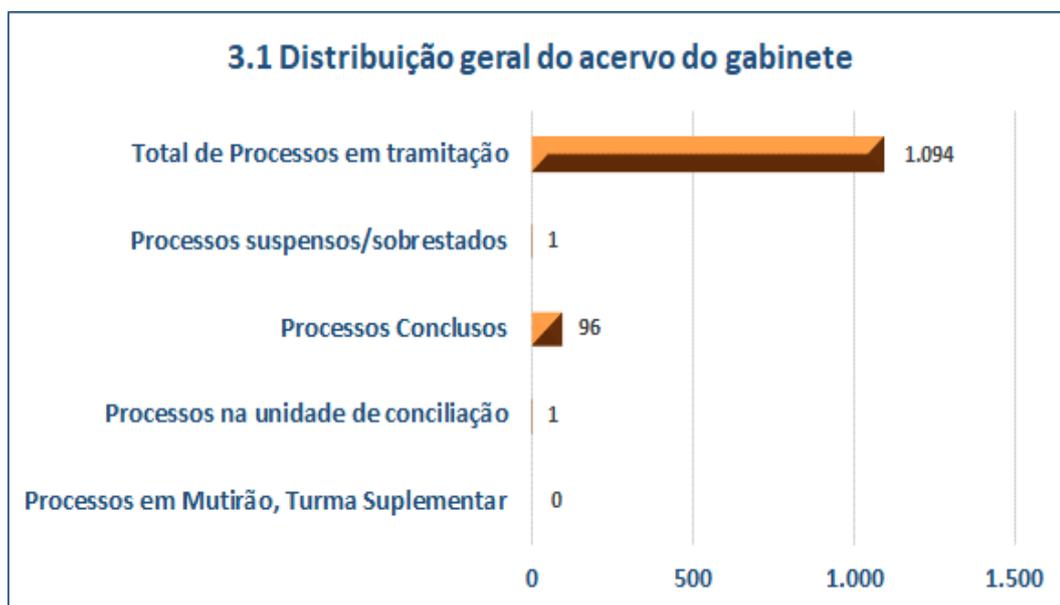
2.2 Quadro de Pessoal

Servidores efetivos	16
Servidores sem vínculo	0
Estagiários	0

2.3 Cargos e Funções Comissionadas

CJ-3	1
CJ-2	2
FC-6	0
FC-5	7
FC-4	2
FC-3	3
FC-2	1
FC-1	0
CJ-1	0

3. DADOS ESTATÍSTICOS



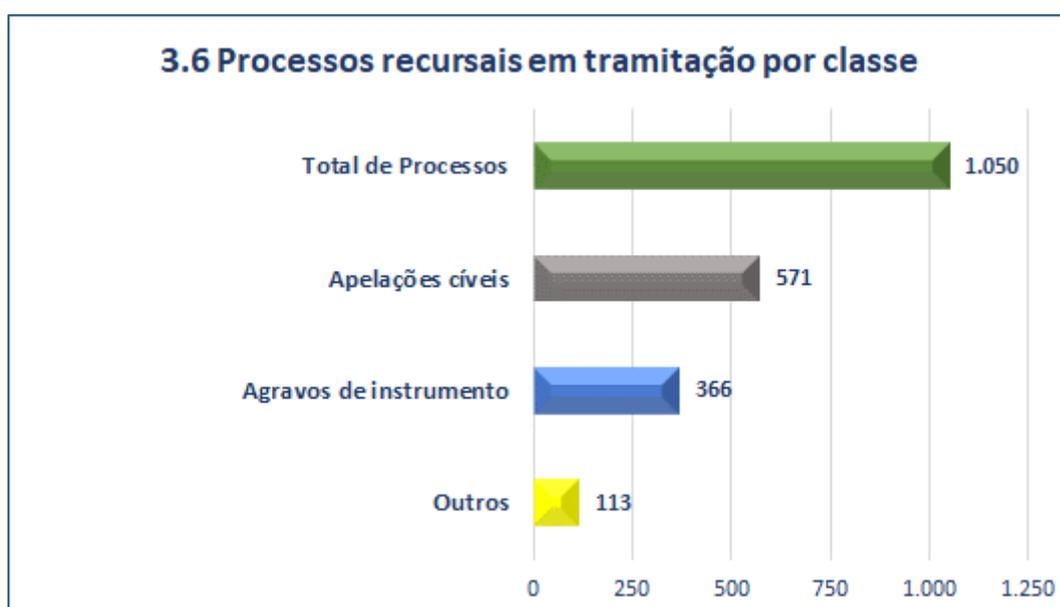
3.3 Ações para evolução do acervo

Houve mutirão, turma suplementar ou qualquer outra forma de auxílio para julgamento de processos do Gabinete? Informar sim ou não	Não
Produtividade no período do mutirão, turma suplementar ou auxílio ao Gabinete (informar número de processos julgados por desembargador e juiz)	Não se aplica

3.4 Ações e incidentes originários cíveis

Total de processos originários cíveis	44
Mandados de segurança	3
IRDR	0
IAC	0
Arguição de inconstitucionalidade	0
Conflitos de competência	33
Reclamações	0
Ações rescisórias	4

3.5 Processos recursais cíveis em tramitação	
Total de processos recursais cíveis	1.050
Recursos em mandados de segurança coletivos	1
Recursos em ações populares	2
Recursos em ações de improbidade administrativa	34
Recursos em ações civis públicas	18
Recursos em ações de desapropriação	9
Recursos em ações com preferência legal	233



3.7 Processos originários criminais em tramitação	
Total de processos originários criminais	0

Ações penais	0
Inquéritos	0
Habeas corpus	0
Revisões criminais	0

3.8 Processos recursais criminais em tramitação por classe

Total de processos recursais criminais	0
Apelações	0
Recursos em sentido estrito	0
Recursos em habeas corpus	0
Recursos em mandado de segurança	0
Embargos infringentes e de nulidade	0

3.9 Processos com réus presos em tramitação

Total de processos com réus presos	0
Apelações	0
Ações penais	0
Inquéritos	0
Habeas corpus	0

3.10 Processos sobrestados no Gabinete

Total de processos	1
Por IRDR	0
Por IAC	0
Por arguição de inconstitucionalidade	0
Por recurso especial	0
Por recurso extraordinário	0

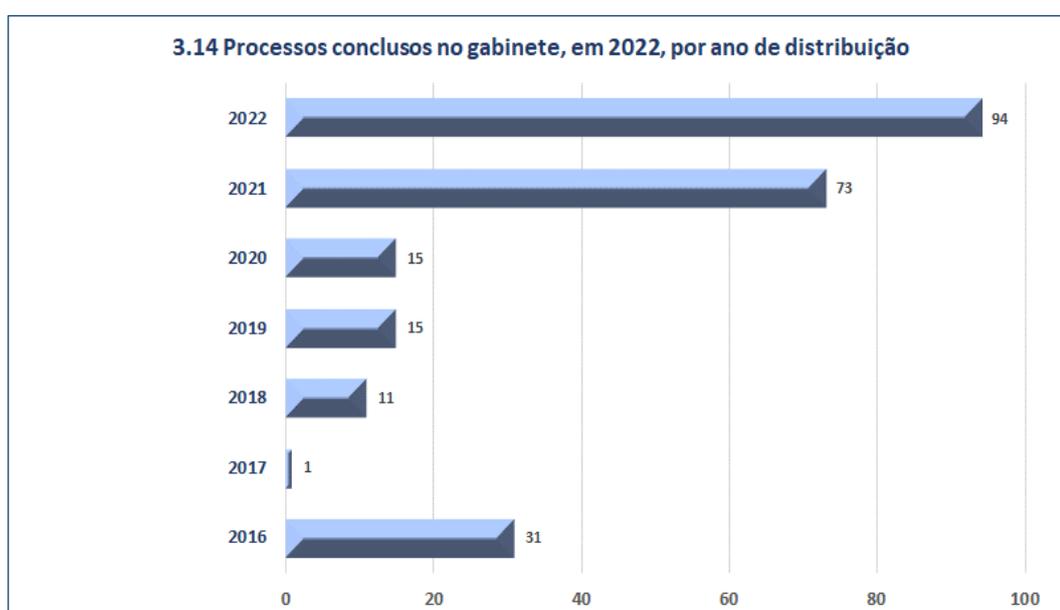
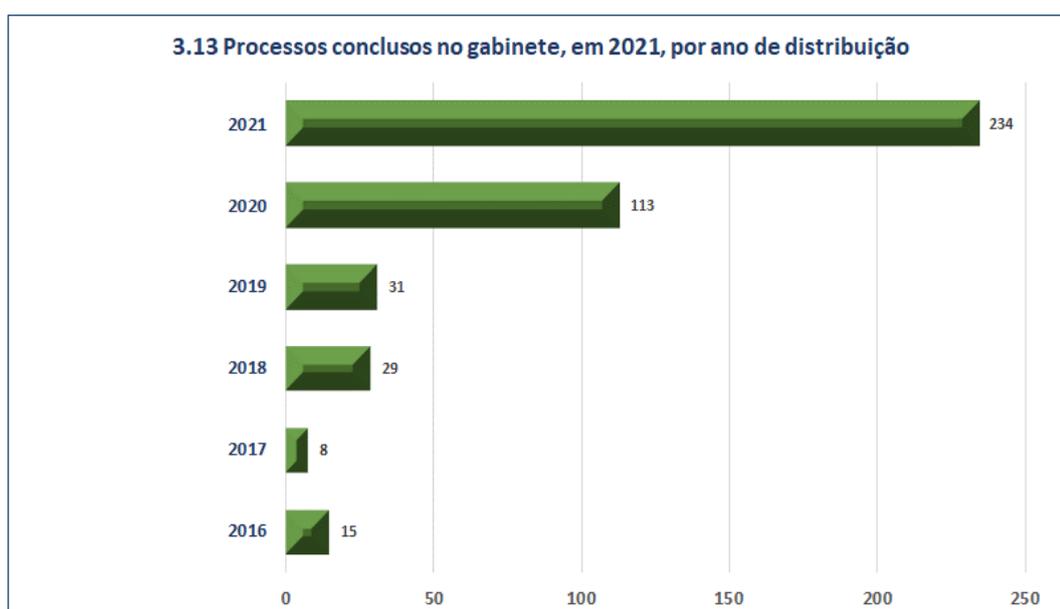
3.11 Processos com recursos internos para julgamento

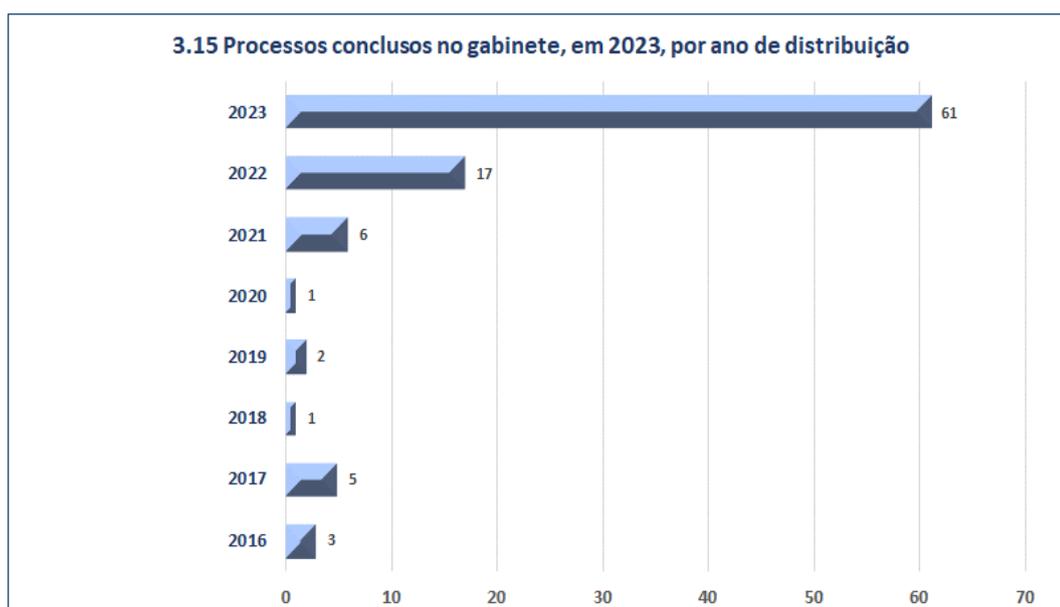
Embargos de declaração	6
Embargos de declaração (conclusão superior a 90 dias)	0
Embargos de declaração (conclusão superior a 120 dias)	0
Agravos legais/regimentais	0
Agravos legais/regimentais (conclusão superior a 30 dias)	0

Recurso extraordinário ou especial (art. 1.030, II, do CPC)	0
Recurso extraordinário ou especial (conclusão superior a 30 dias)	0

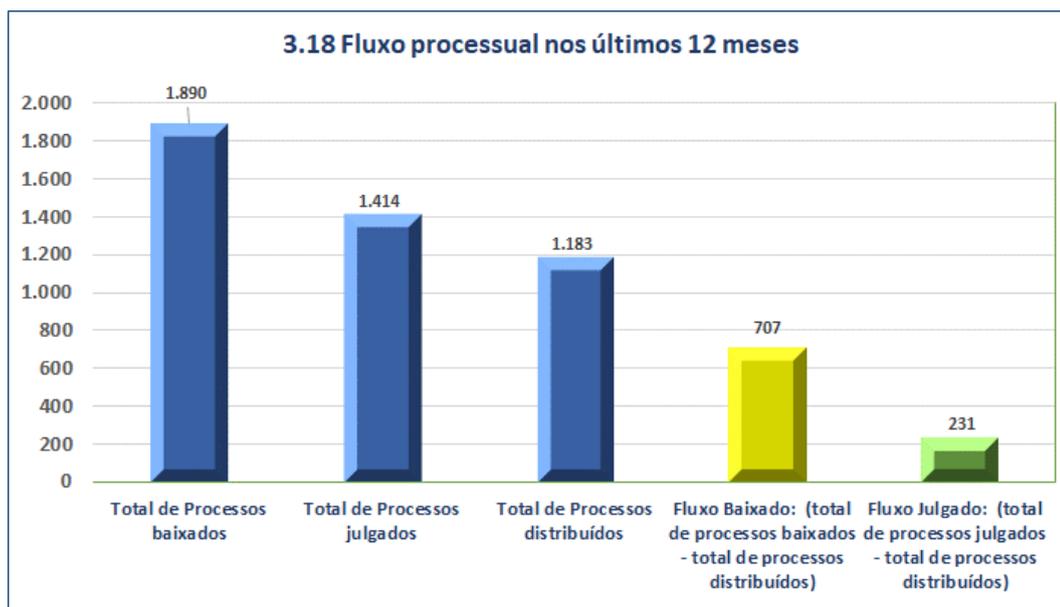
3.12 Processos com tutela provisória

Concluído há mais de 10 dias com requerimento de tutela provisória não apreciado	4
Tutela provisória concedida pelo relator, por decisão unipessoal, há mais de 90 dias, e não submetida a exame do colegiado	0

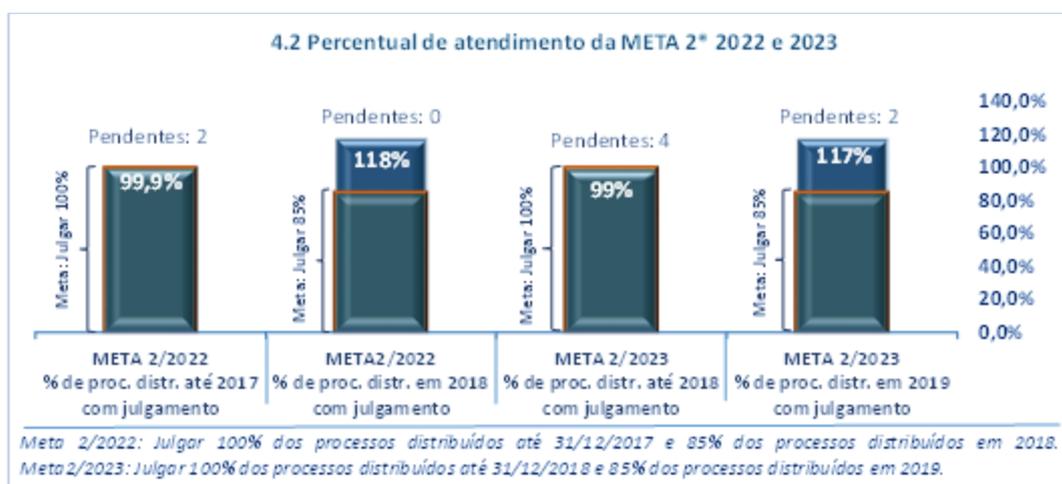
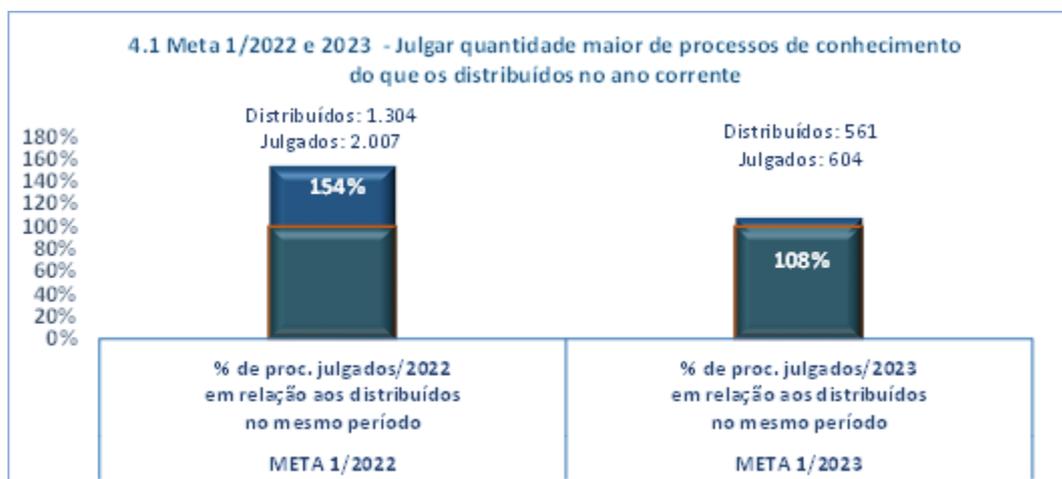


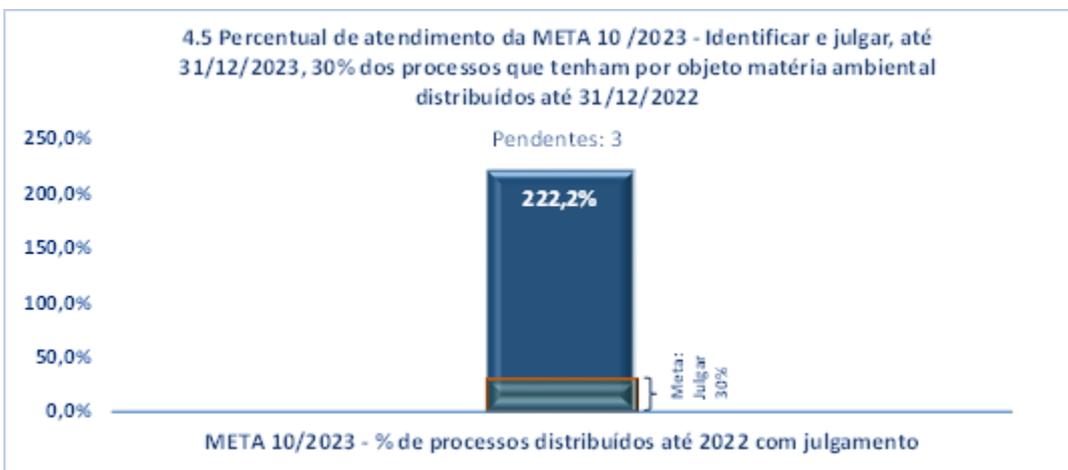
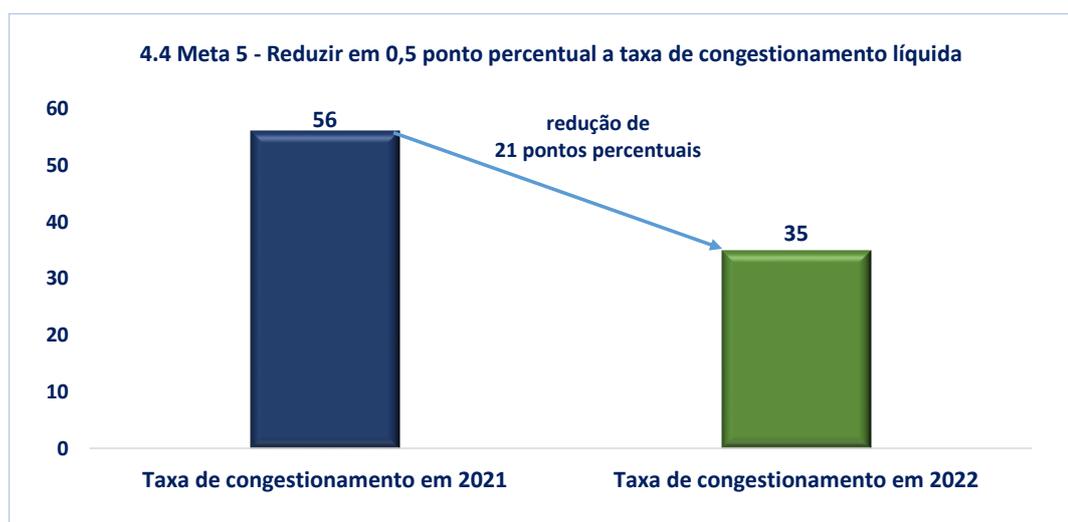
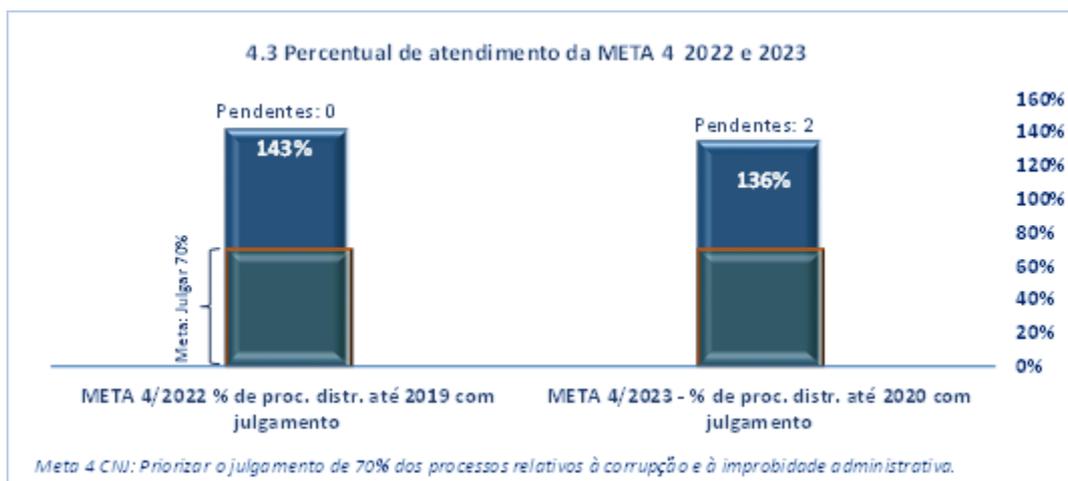


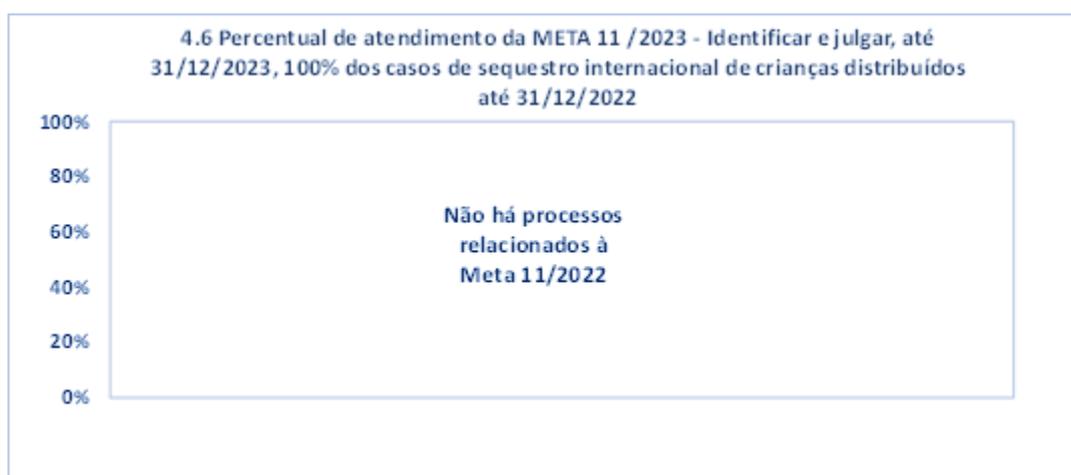
3.17 Processos de outros relatores com pendência no gabinete	
Recebidos para revisão	0
Recebidos para voto-vista	0
Recebidos para revisão há mais de 60 dias	0
Recebidos para voto-vista há mais de 60 dias	0
Recebidos para declaração de voto	0



4. METAS







5. PLANO DE GESTÃO

5.1 Controle do acervo, distribuição das atividades e estabelecimento dos processos de trabalho estão previstos no plano de gestão?

Sim, o controle de acervo é realizado pela chefia com o auxílio de uma servidora que atua na área administrativa do GABMP analisando mensalmente a distribuição de processos e os quantitativos de julgados. A distribuição das atividades é realizada conforme o perfil de cada servidor. Estes se dividem entre os que atuam administrativamente e os que elaboram minutas de votos e decisões, sendo que a estes últimos é conferida a responsabilidade pela gestão de um ou mais dígitos (conforme o nível do cargo comissionado ou função de confiança assumida) de processos existentes no acervo. Os processos de trabalho são minuciosamente detalhados em organograma e regras escritas que são a todos dada ampla publicidade.

5.2 Como ocorre o controle do sobrestamento?

O controle de sobrestamento vem sendo realizado mensalmente, mediante a verificação, caso a caso, da situação do Tema Repetitivo nos Tribunais Superiores, que é a hipótese mais frequente de sobrestamento dos processos. Temos no GABMP processos suspensos pelos Temas 264, 265, 284 e 285 (do STF); 1080, 1169 e 1193 (do STJ) e ADI 5090. Entretanto, a principal matéria que tem merecido o sobrestamento de processos no GABMP é aquela relacionada aos expurgos inflacionários dos saldos existentes em cadernetas de poupança por determinação do STF.

5.3 Boas práticas e inovações

O GABMP inovou recentemente sua prática de envio de processos para inclusão em pautas de julgamento, passando a fazê-lo tão logo seja finalizado o processamento do feito, seja (no caso das apelações cíveis e remessas necessárias) com a juntada do parecer ministerial, seja (no caso dos agravos de instrumento) com a juntada das contrarrazões e parecer ministerial, de tal forma que os servidores responsáveis pelas minutas de votos e decisões dos dígitos correspondentes devem providenciar a elaboração das respectivas minutas em tempo hábil para a correção dos assessores e Desembargador Federal a ser

mantida a data prevista para julgamento. Com esta inovação espera-se uma maior celeridade nos julgamentos com o encurtamento dos prazos nos processos distribuídos ao GABMP.

5.4 Dificuldades

O GABMP ultimamente tem enfrentado dificuldade de reposição de servidores com perfil técnico e capacidade intelectual condizente com a elaboração de minutas de votos e decisões, haja vista que uma servidora se encontra em regime de teletrabalho por motivo de doença grave, há uma outra servidora que requereu o mesmo benefício e cujo processo administrativo se encontra inconcluso e, por fim, uma terceira servidora, que já se encontrava nessa mesma situação especial de teletrabalho, veio recentemente a falecer.

6. TELETRABALHO

6.1 O percentual de servidores e a meta de produtividade estão sendo observadas nessa unidade, conforme estabelece a Resolução n. 481/CNJ?

Sim. Atualmente há 6 servidores em regime de teletrabalho, o que corresponde a 30% da lotação permanente do Gabinete. Há ainda uma servidora em regime de teletrabalho nos termos do § 3º do art. 1º c/c inciso IV do art. 2º da Resolução n. TRF2-RSP-2021/00032, de 22 de abril de 2021, c/c art. 4º, inciso I, da Resolução n. TRF2-RSP-2019/00046, alterado pela Resolução n. TRF2-RSP-2023/00002, de 31 de janeiro de 2023, que permite a concessão do regime de teletrabalho por motivos especiais (como deficiência, necessidades especiais ou doença grave), independentemente do atingimento do percentual de 30% (trinta por cento) do quadro permanente da unidade judiciária (gabinete) previsto no art. 5º da Resolução CNJ n. 227/2016, alterado pelo art. 1º da Resolução CNJ 371, de 12/2/2021 e pelo art. 1º da Resolução n. 481, de 22/11/2022. Todos os servidores em regime de teletrabalho cumprem a meta de produtividade que lhes é exigida pela Chefia e pela legislação em vigor.

7. META 3 CNJ

7.1 Há encaminhamento de processos para a unidade de conciliação do Tribunal?

Sim. O Tribunal conta com um setor (Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NCON) que regularmente promove ações de conciliação das quais participa o GABMP indiretamente, através do encaminhamento dos autos selecionados visando à tentativa de acordo. Nesses mutirões, o Centro de Conciliação 100% Digital realiza audiências, por videoconferência, com o intuito de resolver as demandas e, em atendimento à Meta 3, também visa fomentar o alcance do percentual mínimo na proporção de processos conciliados em relação aos distribuídos. Além disso, havendo interesse em conciliar, manifestado por quaisquer das partes nos autos, promove-se a oitiva da parte adversa e, nos casos de resposta positiva, realiza-se a remessa dos autos ao Núcleo de Conciliação do Tribunal.

8. LISTA DE PROCESSOS INSPECIONADOS

Número do Processo	Data Distribuição	Classe do Processo
50134099120224020000	21/9/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Decisão monocrática, proferida em 12/6/2023. pelo não conhecimento do recurso		
50021186020234020000	19/2/2023	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Incluído na sessão virtual de 11/7/2023		
50167814820224020000	23/11/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Julgado em 6/6/2023		
50176207320224020000	14/12/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Incluído na sessão virtual de 15/8/2023		
50167408120224020000	23/11/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Incluído na sessão virtual de 15/8/2023		
00029417420114025001	26/5/2021	Ação Civil de Improbidade Administrativa
Observação/Providência: Incluído na sessão de continuidade (art. 942 do CPC) do dia 24/8/2023		
50162705020224020000	11/11/2022	Ação Civil Pública
Observação/Providência: Em fase de processamento (intimação das partes) para posterior inclusão em pauta		
00005035320084025107	4/6/2021	Ação Civil Pública
Observação/Providência: Incluído na sessão de continuidade (art. 942 do CPC) do dia 24/8/2023		
50013417520234020000	7/2/2023	Ação Civil Pública
Observação/Providência: Incluído na sessão virtual de 11/7/2023		
50057560420234020000	3/5/2023	Conflito de competência
Observação/Providência: Incluído na sessão virtual de 25/7/2023		
50130001820224020000	13/9/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Incluído na sessão virtual de 25/7/2023		
50044101820234020000	4/4/2023	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Incluído na sessão virtual de 15/8/2023		
00232711020164025101	20/5/2021	Apelação
Observação/Providência: Incluído na sessão virtual de 15/8/2023		
00700578420184025120	17/1/2020	Apelação
Observação/Providência: Incluído na sessão virtual de 4/7/2023 (em curso)		
00167825920134025101	20/3/2021	Apelação

Observação/Providência: Remetido com despacho apreciando duas petições das partes, indeferindo os requerimentos formulados e encaminhando os autos à Vice-Presidência para processamento do recurso especial pendente nos autos (juízo de admissibilidade).		
01041567519974025101	18/12/2021	Apelação
Observação/Providência: Incluído na sessão virtual de 25/7/2023		
50413106220194025101	29/6/2021	Apelação
Observação/Providência: Incluído na sessão virtual de 15/8/2023		
01151913120174025101	19/6/2021	Apelação
Observação/Providência: Incluído na sessão virtual de 15/8/2023		
00098578620094025101	27/5/2021	Apelação
Observação/Providência: Processo sigiloso originário do Gab24 (Rel. Guilherme Diefenthaeler), que veio concluso para atuação como tabelar, nas férias do Relator. Devolvido ao Gab24 em 27/6/23 em razão do término do impedimento do juiz convocado substituto.		
00007731120124025116	23/1/2021	Reexame Necessário
Observação/Providência: Retorno do STJ para rejuízo de embargos de declaração. Incluído na sessão virtual de 15/8/2023		
00057930320134025001	20/5/2021	Apelação
Observação/Providência: Remetido em 6/7/23 com decisão monocrática pelo não conhecimento do recurso.		
50213508620204025101	26/1/2021	Apelação
Observação/Providência: Incluído na sessão de continuidade (art. 942 do CPC) do dia 24/8/2023		
00031113220144025101	24/6/2021	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Julgado em 13/6/2023		

9. PROCESSOS INSPECIONADOS DA AMOSTRA

Dos 23 processos selecionados, 22 foram inspecionados. O único não inspecionado era um processo que tramitava em segredo de justiça (processo n. 0009857-86.2009.4.02.5101). Em atendimento à solicitação desta equipe correicional, a assessoria forneceu, através de e-mail, o andamento dos autos respectivos. Esclareceu que, em verdade, o processo em questão (uma ação civil pública de improbidade administrativa) é de relatoria do Desembargador Federal Guilherme Diefenthaeler. O processo apenas foi encaminhado ao Desembargador Federal Marcelo Pereira em duas oportunidades, em virtude da declaração de impedimento do juiz convocado que substituíra, em férias, o Desembargador relator. Foi esclarecido que o processo se encontra pendente de julgamento, tendo em vista que, na sessão de 19/9/2018, não houve unanimidade. O feito foi incluído em pauta para sessão ampliada e retirado por duas ocasiões. Em 23/8/2023, o processo estava localizado na Subsecretaria da 8ª Turma Especializada, ainda pendente de julgamento.

A amostra selecionada foi constituída apenas de processos eletrônicos.

No exame dos processos, observou-se que a unidade adotou providências pertinentes ao andamento em relação a diversos feitos antes mesmo de realizada a visita da equipe de inspeção, o que é positivo. Foi verificada, todavia, a persistência de algumas situações de atraso.

Em relação aos processos listados, recomenda-se:

a) Incluir em julgamento em até 90 dias (processos conclusos há mais de 100 dias):

50013417520234020000	50021186020234020000
----------------------	----------------------

b) Julgar na data aprazada:

00005035320084025107	00007731120124025116	00029417420114025001
00232711020164025101	50044101820234020000	50176207320224020000
50213508620204025101	50413106220194025101	

c) Priorizar as Metas Nacionais do CNJ

00029417420114025001(Meta 4)

10. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

A equipe da Corregedoria foi recebida na unidade inspecionada pelo Desembargador Federal Marcelo Pereira da Silva e pelas servidoras Vera Schrader Serpa, Priscila Santos Boiteux de Oliveira e Vanda Helena dos Santos.

O magistrado integra a 8ª Turma e a 3ª Seção, com especialização em Direito Administrativo.

Atua na 8ª Turma desde 31/1/2014.

A unidade conta, no momento, com 16 servidores. A equipe adota o regime híbrido de teletrabalho, dentro dos percentuais permitidos pela Resolução CNJ n. 481/2022, sem nenhum servidor em teletrabalho em tempo integral no momento.

Inicialmente, a equipe esclareceu que, no início do ano de 2022, houve uma redistribuição de uma parcela do acervo, em atendimento à Resolução n. TRF2-RSP-2022/00020, de 9/3/2022, que determinou a redistribuição do quantitativo correspondente a 25% do acervo total de cada gabinete. Contudo, frisou o magistrado que, diante do reduzido acervo do gabinete, não foi possível o atendimento desse percentual de 25%, tendo sido acordado que haveria compensação na distribuição.

A assessoria acrescentou que, durante um período anterior à aludida redistribuição, foi detectado que o gabinete vinha recebendo uma quantidade de processos novos superiores aos demais gabinetes, o que foi também solucionado através de compensação posterior, que ocorreu até maio do presente ano.

Atualmente, há na unidade apenas 54 processos conclusos. Oportuno esclarecer, todavia, que, após a inclusão em pauta pelo gabinete, a praxe consiste em encaminhar os

processos à Subsecretaria, para as intimações, de onde retornam apenas na eventual hipótese de oposição de embargos declaratórios. A prática, embora adotada em todos os gabinetes da Turma, finda por ocasionar certa imprecisão na estatística, eis que os processos deixam de constar da lista dos feitos conclusos.

Foi informado, ainda, que o gabinete tem recebido uma média de 140 novos processos por mês.

A Chefe de Gabinete e os 2 assessores atuam nas atividades-fim e nas atividades-meio da unidade, exercendo gestão compartilhada. Uma servidora faz o acompanhamento semanal dos dados estatísticos, como as metas do CNJ (o que é elogiável, haja vista espelhar a preocupação com o controle do acervo), bem como auxilia na elaboração de minutas mais simples. A divisão dos processos é realizada por dígitos, sendo cada assessor responsável pelos respectivos pedidos liminares. Uma servidora, responsável por dois dígitos e ocupante de cargo comissionado, faleceu recentemente. Não obstante, já foi selecionada outra pessoa para ocupá-lo.

A partir do ano em curso, passaram a adotar a prática de incluir os processos em pauta tão logo recebidos em conclusão para julgamento.

No respeitante à Meta Nacional 1/2022, segundo dados consignados no item 4.1 deste relatório, a unidade chegou ao patamar de 154% de cumprimento. Quanto à Meta Nacional 1/2023, o percentual de atendimento está em 108%. Já no tocante à Meta 2/2022, foram julgados 99,9% dos processos distribuídos até 2017 e 118% dos feitos distribuídos em 2018. Quanto à Meta 2/2023, foram julgados 99% (de 100%) dos processos distribuídos até 2018 e 117% dos processos distribuídos até 2019.

No momento, existem apenas 5 ações de improbidade pendentes de julgamento. Mencionaram que há um controle específico da Meta Nacional 4 do CNJ. A equipe esclareceu que as improbidades administrativas ficaram sobrestadas por um período curto, diante da afetação da matéria pelo STJ ao julgamento de recurso repetitivo (Tema n.1.042), o que foi cancelado pela Primeira Seção daquela Corte em abril de 2023.

No tocante ao número de 34 ações de improbidade administrativa constante no item 4.6 do questionário, a assessoria prestou o seguinte esclarecimento:

(...) A informação prestada pelo Núcleo de Estatísticas (NUEST) deste TRF-2ª Região, e que constou do item 4.6 do questionário de inspeção 2023, foi a seguinte:

4.6. META 4/2022 CNJ (Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa distribuídos até 31/12/2019):

Pendentes em 31/12/2019 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	34
Pendentes em 31/12/2022	0
Porcentagem de atendimento da meta	142,9%

Ou seja, o número de 34 processos (relativos à corrupção e à improbidade administrativa) distribuídos e não julgados dizia respeito a **31/12/2019**, não havendo nenhum processo desse assunto pendente de julgamento em 31/12/2022.

No momento, existem apenas 5 ações de improbidade pendentes de julgamento, que estão com as seguintes movimentações:

0001068-58.2010.4.02.5103 – incluído na pauta da sessão de continuidade de 26/10/2023;

0008560-10.2010.4.02.5101 – decisão monocrática proferida em 6/8/2023 pelo não conhecimento da Remessa Necessária;

0037998-46.2017.4.02.5001 – incluído na pauta da sessão virtual de 15/8/2023, em curso no momento da inspeção, cujo prazo final se encerra na data de 23/8/2023;

0080616-25.2016.4.02.5103 – julgamento iniciado na sessão virtual de 23/2/2021, não concluído, em razão de o resultado não ter sido unânime; posteriormente, os autos foram sobrestados (Tema 1.042 do STJ) e incluídos na sessão de continuidade de 13/7/23, quando foi formulado pedido de vista pelo DF Ferreira Neves. Autos encaminhados ao Gabinete respectivo em 25/7/23, em razão de pedido de vista;

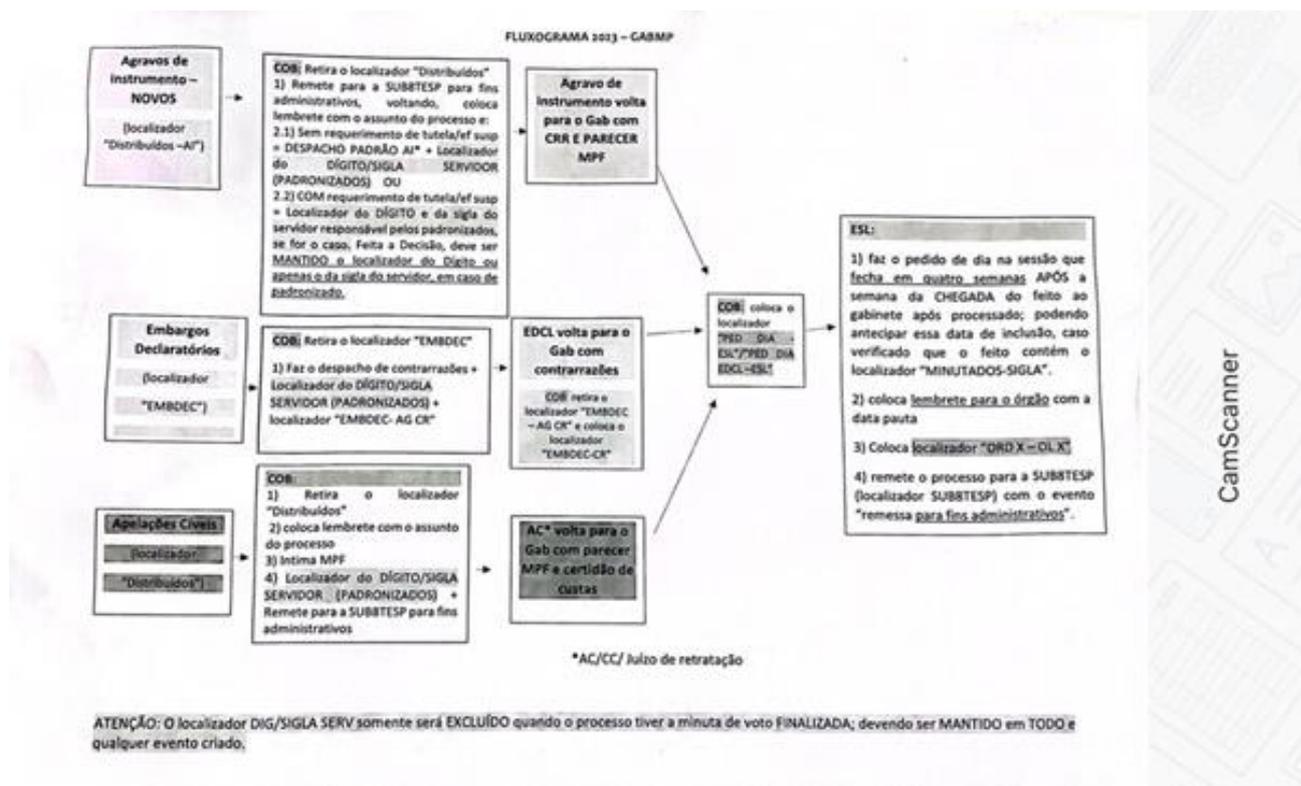
0000080-41.2013.4.02.5003 – julgamento iniciado na sessão por videoconferência de 6/10/2021, quando foi apresentado pedido de vista pelo DF Guilherme Diefenthaeler. Em 25/11/2021, o feito foi suspenso por deliberação do colegiado (Tema 1.042 do STJ), sendo a movimentação reativada em 22/6/23 após o cancelamento do Tema 1.042. Autos encaminhados ao Gabinete 24 em 26/6/23 em razão de pedido de vista.

Acerca das ações civis públicas, não foi possível indicar a quantidade exata pendente de julgamento, diante da impossibilidade de extração do relatório por classe.

No tocante aos conflitos de competência, foi informado que existem atualmente 35 processos que ainda não foram julgados. Esclareceram que o acúmulo é proveniente de uma demanda específica respeitante aos processos de demora na análise de requerimento de benefício previdenciário.

Em relação aos processos da Meta 10 (ações ambientais), indicaram que a meta do CNJ foi atingida em 300%, estando pendente de julgamento apenas 1 processo de um total de 10.

A unidade afirmou que possui fluxograma do procedimento seguido pelo gabinete, como segue abaixo reproduzido:



Acerca das sessões de julgamento, explicitaram que são realizadas, semanalmente, na modalidade virtual (média de 60 processos por pauta). Todos os processos são incluídos em sessão virtual. Somente são pautados para sessão presencial os processos com pedidos de sustentação oral deferidos pelos respectivos relatores.

Em virtude de as sessões presenciais serem realizadas apenas uma vez por mês e da quantidade de pedidos de sustentação oral, os gabinetes da 8ª Turma têm processos pendentes de inclusão em pauta para julgamento nessa modalidade. No caso da unidade inspecionada, são 45 processos, segundo informação do próprio gabinete, que mantém controle da relação, embora os feitos estejam localizados na Subsecretaria.

Quanto aos processos que demandam julgamento pela técnica do artigo 942 do Código de Processo Civil (julgamento em composição ampliada, ou estendida), foi dito que, a partir da ampliação da composição da Turma para quatro membros e da convocação de um juiz de Primeiro Grau (Juiz Federal Vigdor Teitel) para atuar nos julgamentos do artigo 942, deixou de ser produzido acúmulo, havendo apenas o passivo que já havia sido gerado anteriormente. Contribuiu para a mudança do quadro, igualmente, o fato de o sistema processual permitir que o julgamento ampliado seja realizado em sessão virtual, sendo transferidos para sessão presencial apenas os processos em que há oposição das partes.

Afirmou-se que, anteriormente, havia dificuldade na designação de data para sessões de julgamentos pela técnica ampliada em decorrência da necessidade de serem convidados desembargadores de outras turmas. Destarte, com a ampliação da turma para quatro membros e com a convocação de um juiz de Primeiro Grau apenas para este fim (a convocação se dá sem prejuízo da jurisdição originária), o acúmulo deixou de ocorrer.

A convocação do juiz de Primeiro Grau tem sido renovada periodicamente.

Foi observado, ainda, ser costume arraigado na Turma o encaminhamento de todos os processos, independentemente da matéria, ao Ministério Público Federal. Segundo informado, assim se tem preferido para viabilizar ao MPF, e somente a ele, a indicação dos casos em que irá ou não ofertar parecer. A maior parte dos processos, contudo, retorna com petição a informar que não haverá intervenção ministerial.

Como medida de gestão, o gabinete acentuou que realiza controle dos processos incluídos nas metas nacionais do CNJ, bem como do próprio acervo.

Como boa prática, a assessoria apontou a proatividade do magistrado e seu envolvimento na gestão do gabinete, bem como a constância e a regularidade do trabalho desempenhado. Apontou que, no início de cada ano, tem sido realizada uma reunião para se definirem as estratégias, as metas e as inovações que serão implementadas no decurso deste.

Questionados sobre a saúde dos servidores no pós-pandemia, os entrevistados informaram que a única situação passível de ser consignada já está sendo tratada no âmbito administrativo, inexistindo, no momento, servidores em gozo de licença para tratamento de saúde.

A servidora que, infelizmente, veio a óbito havia deixado de realizar os exames de rotina durante a pandemia e, quando pôde retomá-los, detectou a existência da doença em estágio já bastante avançado.

11. OBSERVAÇÕES

Em comparação à inspeção anterior, houve diminuição do montante de processos conclusos de 537 para 96. Contudo, deve-se frisar que, para essa redução, contribuiu a redistribuição de aproximadamente 25% do acervo de cada Gabinete, por força da Resolução n. TRF2-RSP-2022/00020, de 9/3/2022.

Considerando o período de doze meses contados da inspeção, constata-se que, no início do 12º mês anterior eram 1.653 feitos, ao passo que, no mês anterior à inspeção, o número havia sido reduzido para 1.094.

Verifica-se, ainda, que o total de embargos de declaração aguardando julgamento diminuiu de 37, na última inspeção, para 6.

Em relação aos últimos doze meses, houve evolução em relação à produtividade do gabinete.

O tempo médio praticado no gabinete, entre a distribuição e o primeiro julgamento, é de 4 meses, enquanto que a média, na 8ª Turma, equivale a 13 meses, indicador este que merece destaque, por ser inferior à média da turma.

Merece também registro positivo a elaboração de plano de gestão e os critérios adotados para distribuição de tarefas entre os membros da equipe. A inclusão imediata dos processos em pauta, assim que recebidos no gabinete, é igualmente digna de registro e elogio.

A permanência dos processos na Subsecretaria, enquanto não finalizado o julgamento, por estar o processo no aguardo de inclusão em pauta de sessão presencial (seja na composição simples da turma, seja na composição ampliada, nas hipóteses do artigo 942 do CPC), pode gerar distorções na estatística, eis que deixam de aparecer na listagem dos processos conclusos. Sugere-se, assim, que os processos permaneçam no acervo do próprio gabinete.

Quanto aos processos do artigo 942 do CPC (julgamento em sessão ampliada), a solução de convocar um juiz de Primeiro Grau para compor o colegiado, apesar de estar auxiliando bastante na diminuição do acúmulo, não deve ser considerada uma solução permanente, haja vista ser preferível a composição com desembargadores do próprio Tribunal.

12. RECOMENDAÇÕES

Medidas que podem ser adotadas para o aprimoramento da unidade:

- a) cumprir as recomendações do item 9;
- b) manter a priorização do julgamento dos processos relativos à Meta Nacional 2/2023 (resta apenas 1% para o atingimento da Meta);
- c) aumentar o número de sessões presenciais, a fim de suprir a demanda de processos com pedido de sustentação oral pendentes de julgamento. Dadas as limitações de horário e o fato de se tratar de quatro gabinetes, a realização de apenas uma sessão por mês não tem sido suficiente. Foi esclarecido haver um limite acordado entre os desembargadores para a inclusão de feitos por pauta; entretanto, referido limite, aliado à realização de apenas uma sessão presencial mensal, tem provocado significativa retenção;
- d) em relação à remessa dos processos ao Ministério Público Federal, sugere-se a reavaliação dos critérios de envio. Atualmente, todos os processos (incluindo execuções de Conselhos Profissionais, por exemplo) são encaminhados ao *Parquet*.

GABINETE DE DESEMBARGADOR FEDERAL – 8ª TURMA

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

1. DADOS DA INSPEÇÃO

1.1 Denominação

Desembargador Federal Guilherme Diefenthaeler.

1.2 Órgão de atuação (Turma/Seção/Órgão Especial/Conselho de administração/Pleno)

8ª Turma Especializada em Direito Administrativo (além da 3ª Seção e Plenário).

1.3 Tempo de exercício na unidade

11 anos

2. RECURSOS HUMANOS

2.1 Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo)

Ariane Nunes Leite

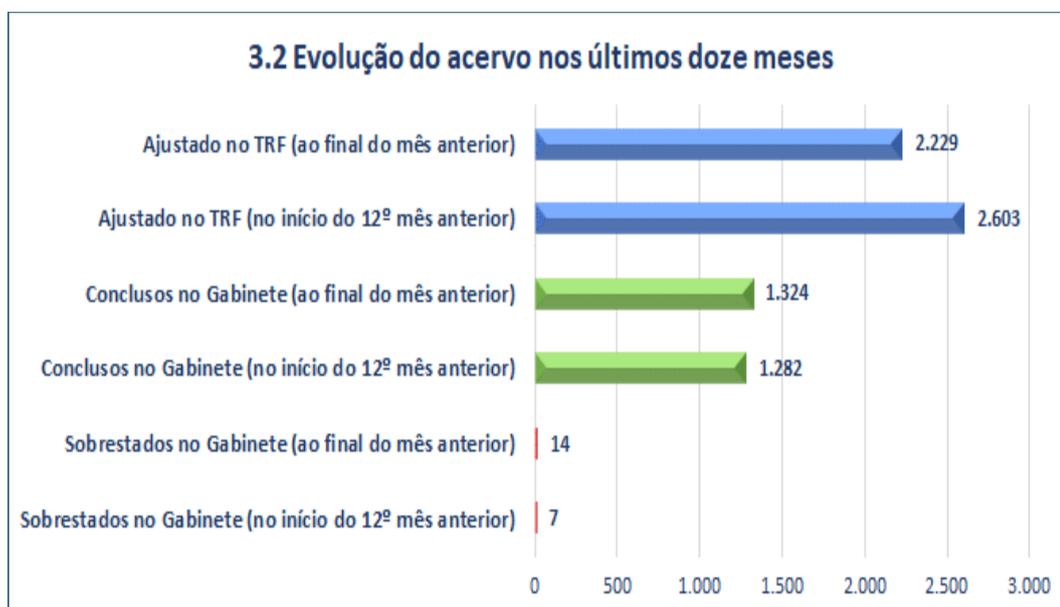
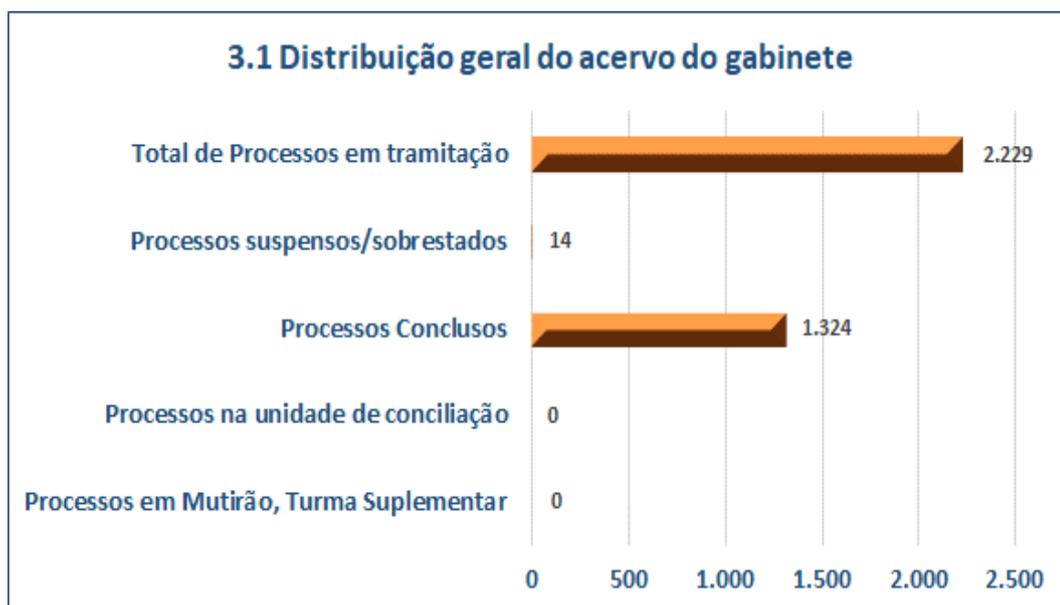
2.2 Quadro de Pessoal

Servidores efetivos	8
Servidores sem vínculo	4
Estagiários	4

2.3 Cargos e Funções Comissionadas

CJ-3	1
CJ-2	2
CJ-1	1
FC-6	2
FC-5	3
FC-4	0
FC-3	0
FC-2	0
FC-1	0

3. DADOS ESTATÍSTICOS



3.3 Ações para evolução do acervo

Houve mutirão, turma suplementar ou qualquer outra forma de auxílio para julgamento de processos do Gabinete? Informar sim ou não	Não
---	-----

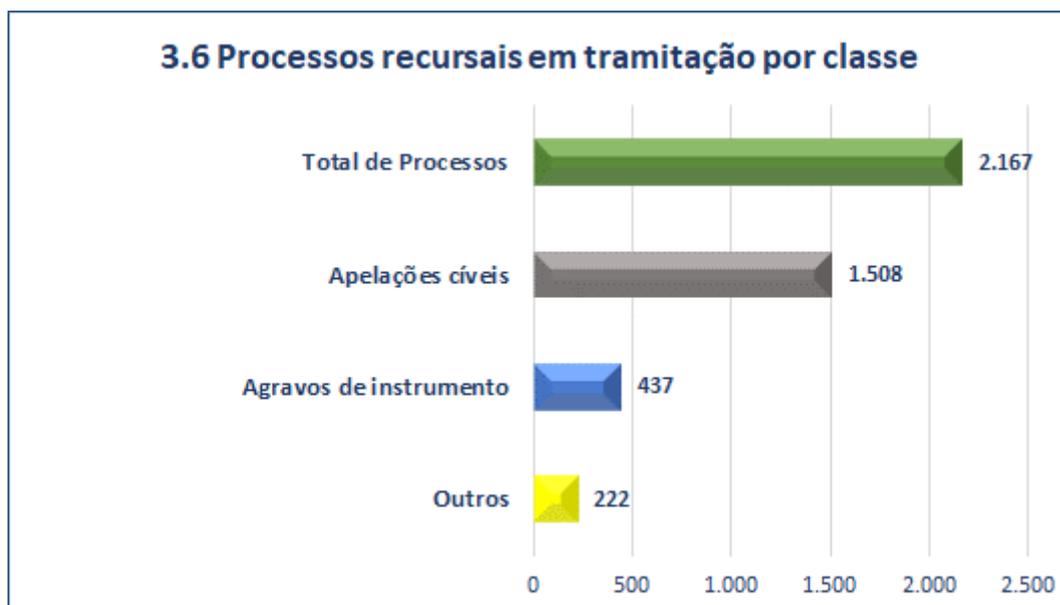
3.4 Ações e incidentes originários cíveis

Total de processos originários cíveis	62
Mandados de segurança	1

IRDR	0
IAC	0
Arguição de inconstitucionalidade	0
Conflitos de competência	41
Reclamações	0
Ações rescisórias	16

3.5 Processos recursais cíveis em tramitação

Total de processos recursais cíveis	2.167
Recursos em mandados de segurança coletivos	0
Recursos em ações populares	6
Recursos em ações de improbidade administrativa	12
Recursos em ações civis públicas	24
Recursos em ações de desapropriação	17
Recursos em ações com preferência legal	420



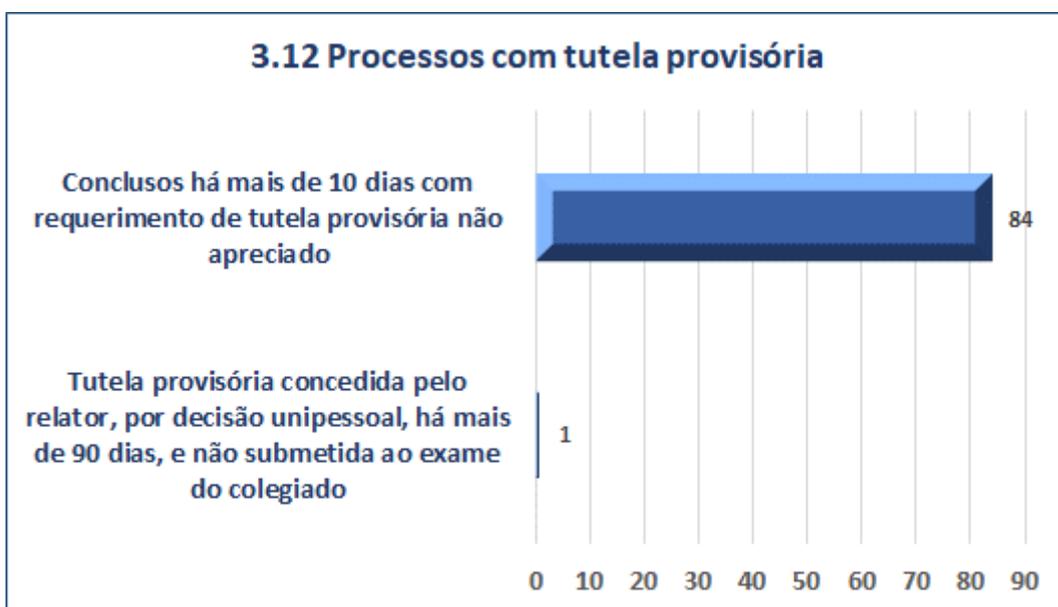
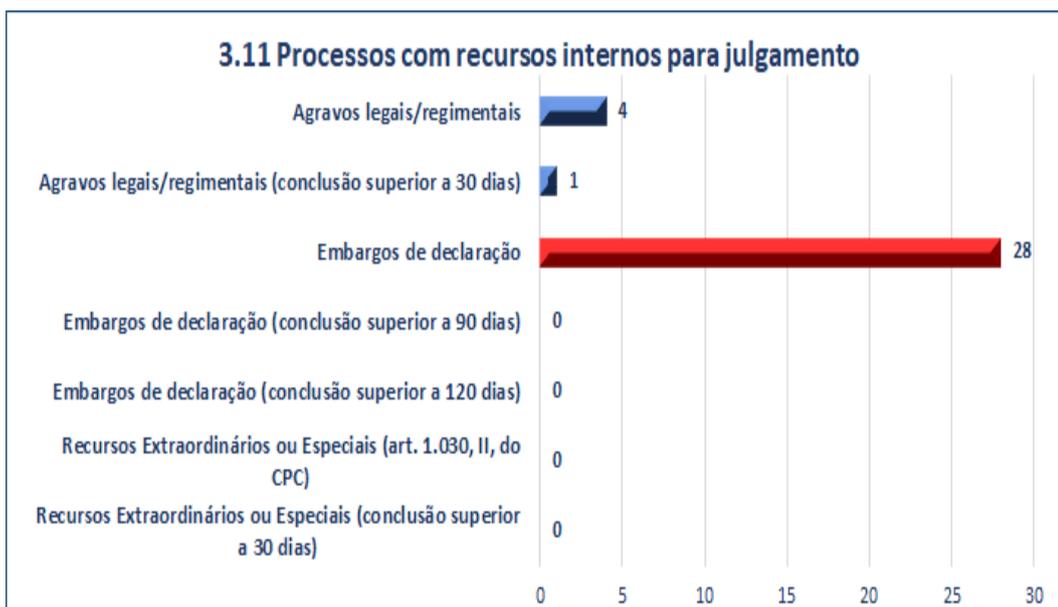
3.7 Processos originários criminais em tramitação

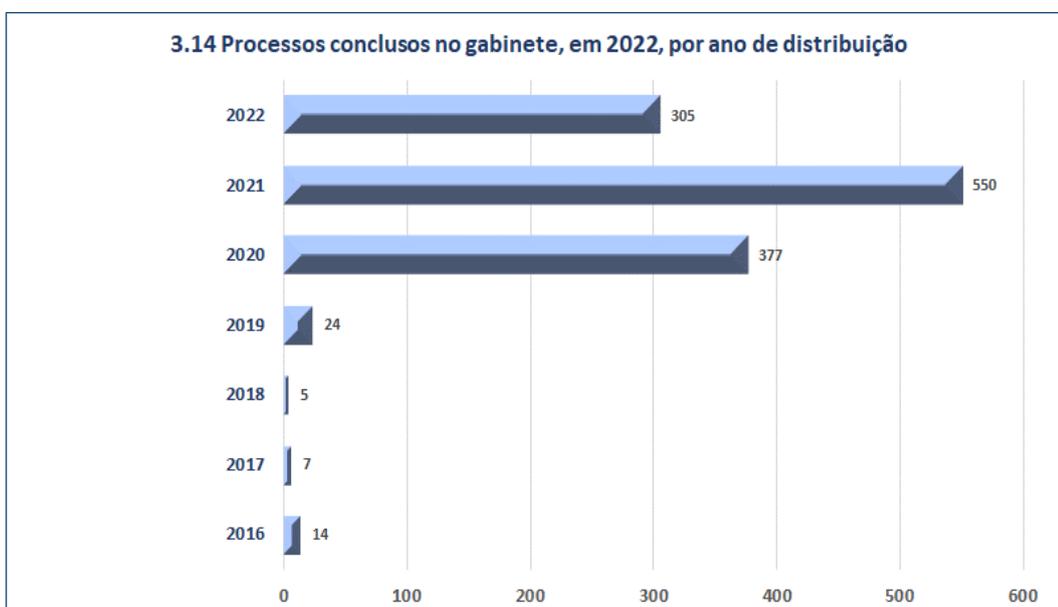
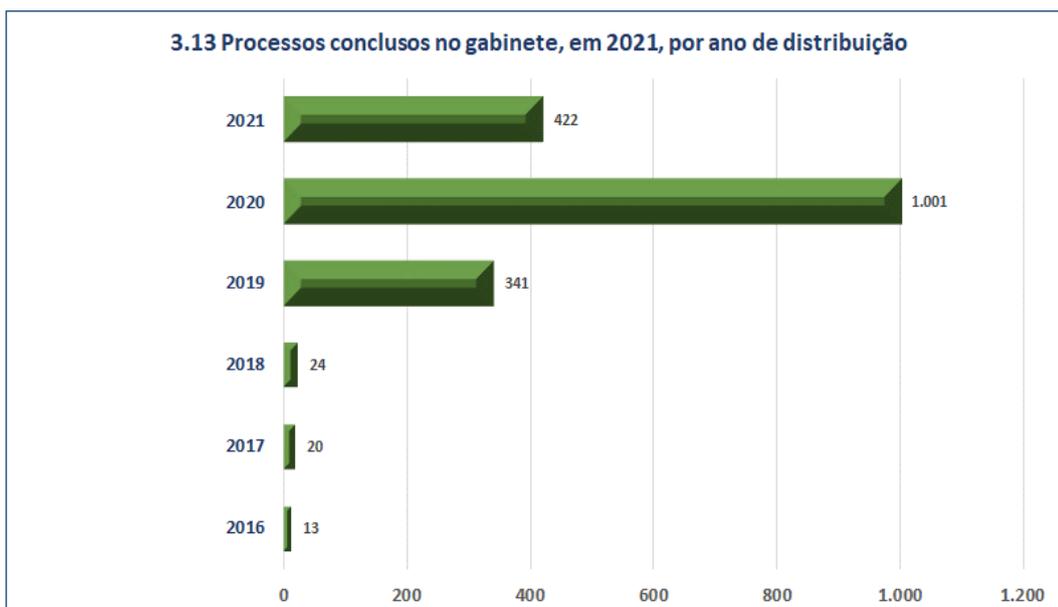
Total de processos originários criminais	0
Ações penais	0
Inquéritos	0
Habeas corpus	0
Revisões criminais	0

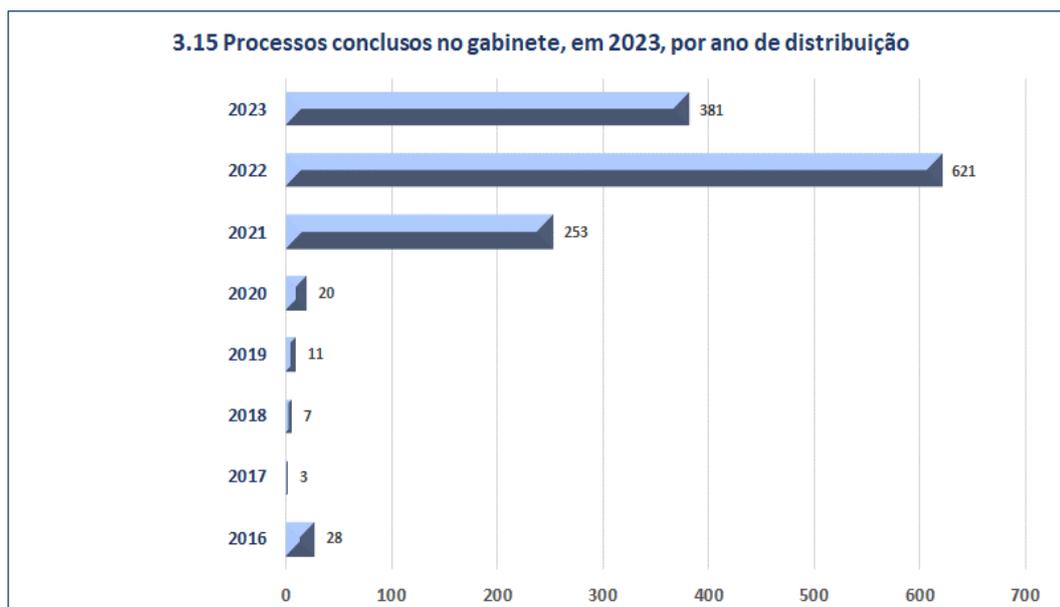
3.8 Processos recursais criminais em tramitação por classe	
Total de processos recursais criminais	0
Apelações	0
Recursos em sentido estrito	0
Recursos em habeas corpus	0
Recursos em mandado de segurança	0
Embargos infringentes e de nulidade	0

3.9 Processos com réus presos em tramitação	
Total de processos com réus presos	0
Apelações	0
Ações penais	0
Inquéritos	0
Habeas corpus	0

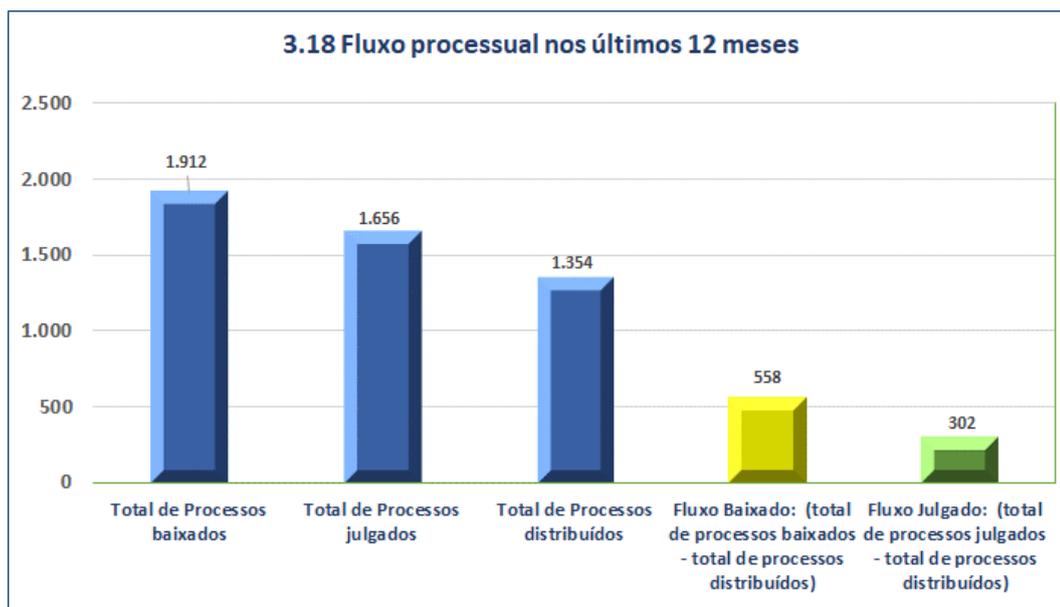
3.10 Processos sobrestados no Gabinete	
Total de processos	14
Por IRDR	0
Por IAC	0
Por arguição de inconstitucionalidade	0
Por recurso especial	0
Por recurso extraordinário	7



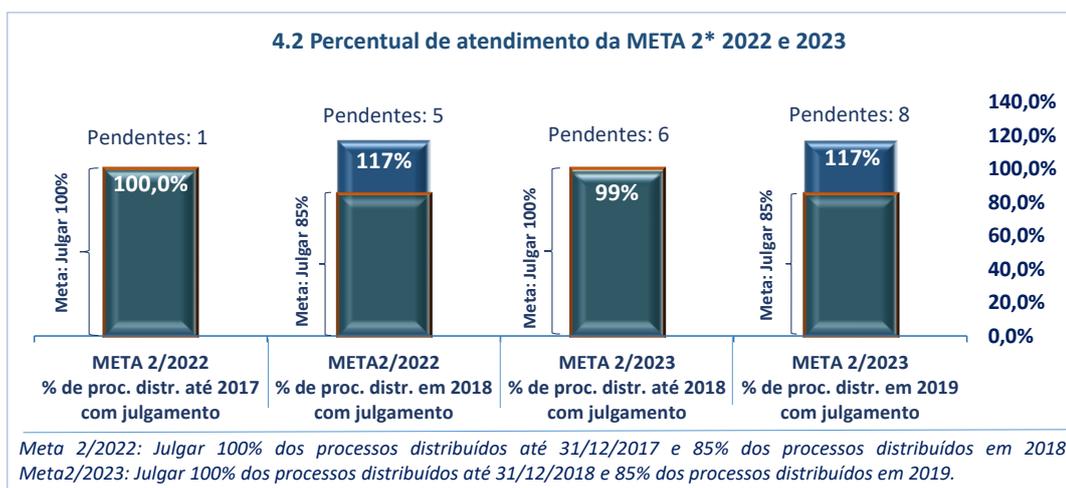
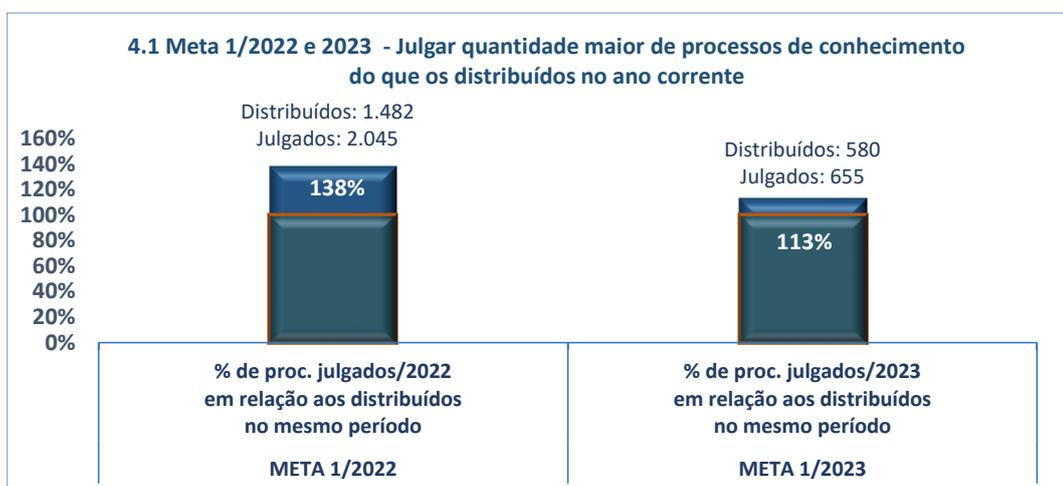


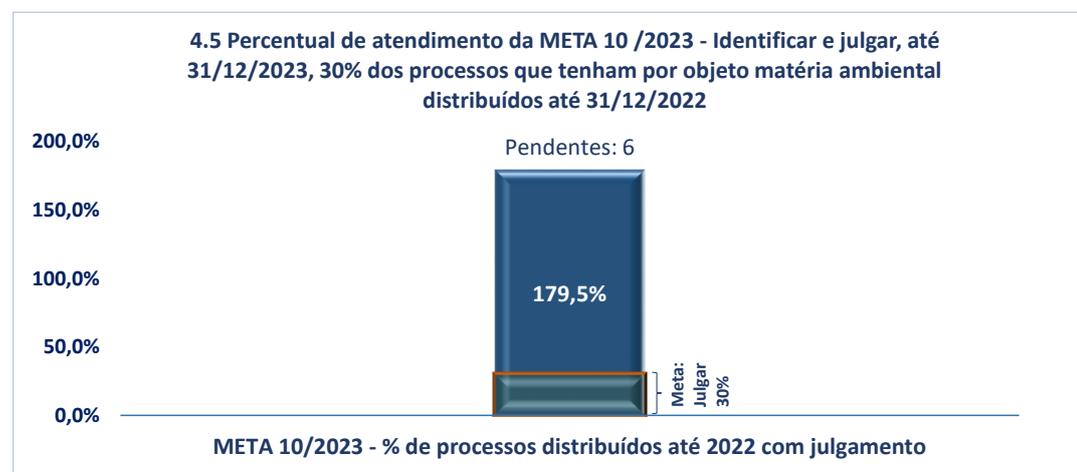
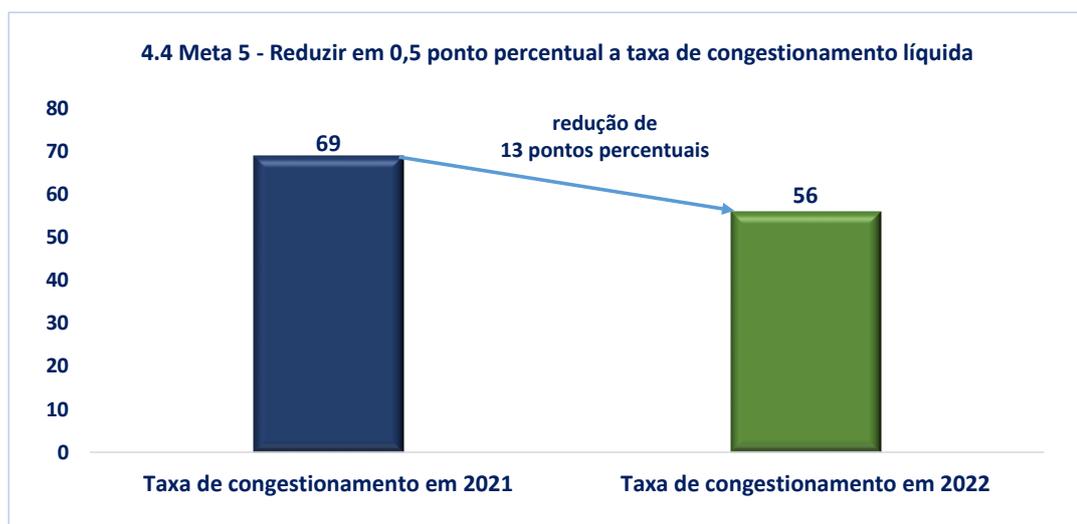
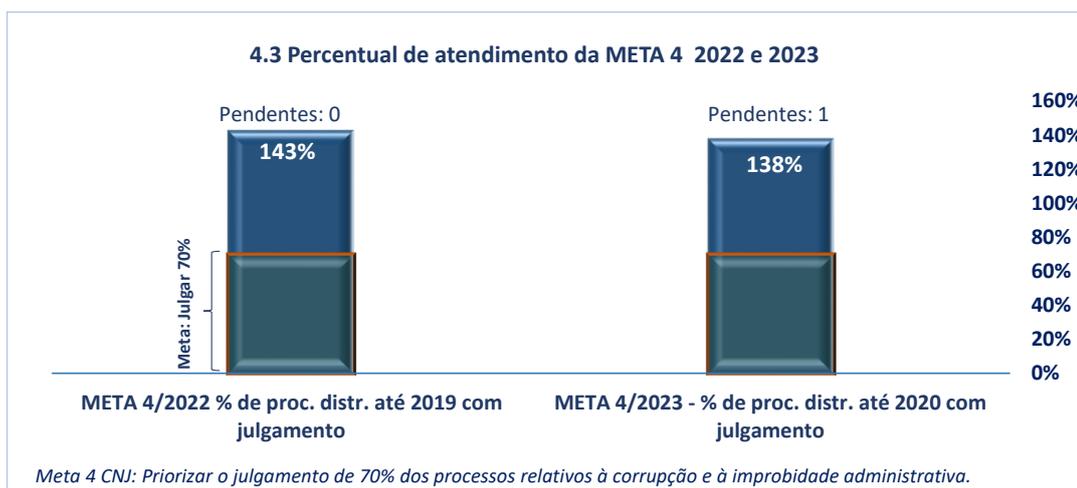


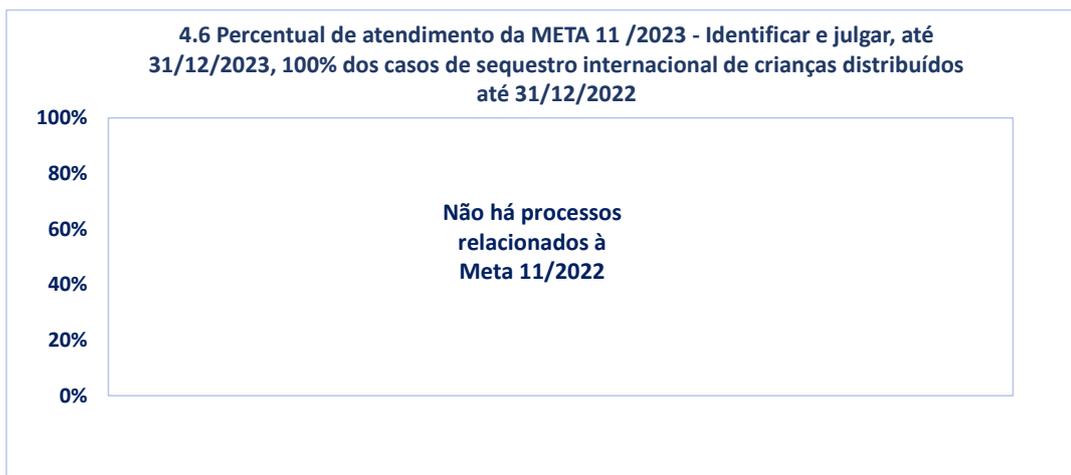
3.17 Processos de outros relatores com pendência no gabinete	
Recebidos para voto-vista	0
Recebidos para revisão há mais de 60 dias	0
Recebidos para voto-vista há mais de 60 dias	0
Recebidos para revisão	0
Recebidos para declaração de voto	0



4. METAS







5. PLANO DE GESTÃO

5.1 Controle do acervo, distribuição das atividades e estabelecimento dos processos de trabalho estão previstos no plano de gestão?

O plano de gestão do gabinete prevê rodízio diário entre os servidores para analisar o balcão de entrada do gabinete, oportunidade em que deve ser verificado eventual pedido liminar ou de efeito suspensivo, e a identificação dos processos é feita da seguinte forma: ano de autuação, tipo de recurso, ação e matéria/assunto, para melhor distribuição dos processos entre os servidores. Todos os servidores e estagiários do Gabinete trabalham na atividade-fim, possuindo a atribuição de elaboração de minutas de votos, de acordo com a ordem cronológica de autuação do recurso, nos termos do art. 12 do CPC/15 e a Meta 2 do CNJ, e de suas competências e especialidades da matéria. Alguns servidores possuem participação mais ativa na gestão do Gabinete e no controle de estatística, metas e gestão de pessoas. Todas as atividades possuem mais de um servidor capacitado para exercê-las. Há rodízio semanal entre os servidores das demais atividades administrativas do gabinete (atividades-meio) e controle mensal das metas do Conselho Nacional de Justiça - CNJ. A equipe do Gabinete tem como prioridade o acompanhamento do acervo de agravo de instrumento.

5.2 Como ocorre o controle do sobrestamento?

Há controle de sobrestamento realizado na Subsecretaria. Além disso, no gabinete, os servidores são responsáveis pelo controle no acervo de sua respectiva matéria.

5.3 Boas práticas e inovações

Busco garantir velocidade e qualidade das atividades, assegurando atenção especial às ações que possuem grande relevância social (Metas 4 e Ações Coletivas). Seleção de estagiários de forma autônoma, o que ensejou o aumento exponencial do nível de estagiários. Com o avanço digital, passaram a ser utilizados meios de comunicação virtuais a fim de facilitar e inovar as formas de comunicação entre a equipe, além de novas práticas nos processos de trabalho, que buscam concretizar o desenvolvimento sustentável e racionalizar a utilização dos recursos humanos e materiais disponíveis.

5.4 Dificuldades

Considerações: 1) Falta de paridade entre os Desembargadores Federais do TRF2 ante a existência de convocações exclusivas a determinados Membros; 2) Dificuldade na formação da equipe, ante a ausência de servidores qualificados e com ânimo de atuar na atividade-fim; 3) Atualmente são 11 servidores: 9 atuantes na atividade-fim e 2 Agentes da Polícia Judicial - APJs, sendo notória a insuficiência; 4) Existência de lista de ordem de prioridade de lotação de servidores efetivos, que nem sempre é observada; 5) Alteração na data de autuação de processos reativados - ao invés de constarem a data de autuação originária, constam a autuação da reativação - o que repercute na celeridade processual e na observância da ordem cronológica de autuação para o julgamento do recurso.

6. TELETRABALHO

6.1 O percentual de servidores e a meta de produtividade estão sendo observadas nessa unidade, conforme estabelece a Resolução n. 481/CNJ?

Sim. O Gabinete realiza a modalidade de trabalho remoto parcial, observando as vedações constantes no art. 5º, inciso I, da Resolução n. 481/CNJ, além da limitação do número máximo de servidores, que não excede 30% (trinta por cento) do quadro permanente do Gabinete, priorizando o aumento das metas de produtividade e qualidade do trabalho dos servidores.

7. META 3 CNJ

7.1 Há encaminhamento de processos para a unidade de conciliação do Tribunal?

Não temos processos encaminhados para a unidade de conciliação do Tribunal.

8. LISTA DE PROCESSOS INSPECIONADOS

Número do Processo	Data Distribuição	Classe do Processo
50085412420214025103	1º/2/2023	-
Observação/Providência: Processo julgado na sessão de 18/4/2023.		
50054241920214025105	29/6/2022	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Processo será julgado em observância da ordem cronológica, de acordo com o art. 12 do CPC e a meta 2 do CNJ.		
50779477520204025101	10/2/2023	Apelação
Observação/Providência: Processo será julgado em observância da ordem cronológica, de acordo com o art. 12 do CPC e a meta 2 do CNJ.		
50000495520234020000	7/1/2023	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo incluído na pauta de 11/7/2023 para julgamento.		

50001850820194025104	6/10/2022	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Processo em análise com provável inclusão em pauta este ano.		
50011425320234020000	3/2/2023	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo incluído na pauta de 4/7/2023 para julgamento.		
50377643320184025101	13/5/2021	Apelação
Observação/Providência: Processo incluído na pauta de 11/7/2023 para julgamento.		
50034177220234020000	16/3/2023	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo em análise com provável inclusão em pauta este ano.		
50003364320204025102	7/12/2022	Ação Civil Pública
Observação/Providência: Processo incluído na pauta de 11/7/2023 para julgamento.		
50005074520214025108	1º/12/2022	Ação Civil Pública
Observação/Providência: Processo em análise com provável inclusão em pauta este ano.		
00065961220164025120	23/10/2019	Ação Civil de Improbidade Administrativa
Observação/Providência: Processo incluído na pauta de 18/7/2023 para julgamento.		
00001652120094025115	19/5/2021	Ação Civil de Improbidade Administrativa
Observação/Providência: Processo incluído na pauta de 22/6/2023 para julgamento.		
50016628420204025119	14/3/2023	Ação Civil Pública
Observação/Providência: Processo será julgado em observância da ordem cronológica, de acordo com o art. 12 do CPC e a Meta 2 do CNJ.		
50075087920214020000	15/6/2021	Petição
Observação/Providência: Processo aguardando certificação de trânsito e julgado e baixa dos autos.		
50065023720214020000	28/5/2021	Pedido de Efeito Suspensivo à Apelação
Observação/Providência: Processo aguardando certificação de trânsito e julgado e baixa dos autos.		
50051342220234020000	20/4/2023	Conflito de competência
Observação/Providência: Processo incluído na pauta de 18/7/2023 para julgamento.		
50050878720194020000	28/6/2019	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo sobrestado em razão de determinação do Superior Tribunal de Justiça na Reclamação 39.667-ES.		
00007677520144025102	21/12/2020	Apelação
Observação/Providência: Processo em análise com provável inclusão em pauta este ano.		
50044268320194025117	11/1/2021	Apelação
Observação/Providência: Processo em análise com provável inclusão em pauta este ano		
50002925520194025006	22/1/2021	Apelação
Observação/Providência: Processo em análise com provável inclusão em pauta este ano.		
50047089720184025104	22/1/2021	Apelação

Observação/Providência: Processo em análise com provável inclusão em pauta este ano.		
50796698120194025101	26/1/2021	Reexame Necessário
Observação/Providência: Processo incluído na pauta de 18/7/2023 para julgamento.		
50576845620194025101	22/1/2021	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Processo em análise com provável inclusão em pauta este ano.		
50099531020184025001	27/1/2021	Apelação
Observação/Providência: Processo sobrestado em razão de determinação do Supremo Tribunal Federal, ADI 5090/DF.		
50095465520194025102	30/7/2020	Apelação
Observação/Providência: Processo sobrestado em razão de determinação do Superior Tribunal de Justiça, Tema 1.169.		
01083383420164025103	29/1/2021	Apelação
Observação/Providência: Processo julgado na sessão de 27/6/2023.		
00303749420184025102	9/2/2021	Apelação
Observação/Providência: Processo em análise com provável inclusão em pauta este ano.		
00814503420164025101	20/1/2021	Apelação
Observação/Providência: Processo em análise com provável inclusão em pauta este ano.		
50018647020204025116	16/3/2021	Apelação
Observação/Providência: Processo em análise com provável inclusão em pauta este ano.		
50074996020194025118	18/2/2021	Apelação
Observação/Providência: Processo em análise com provável inclusão em pauta este ano.		
00166536420074025101	20/3/2021	Apelação
Observação/Providência: Processo em análise com provável inclusão em pauta este ano.		
00079798720134025101	5/4/2021	Apelação
Observação/Providência: Processo em análise com provável inclusão em pauta este ano.		
50413613920204025101	5/4/2021	Apelação
Observação/Providência: Processo em análise com provável inclusão em pauta este ano.		
00010858920134025103	3/2/2021	Apelação
Observação/Providência: Processo incluído na pauta de 18/7/2023 para julgamento.		
51055592220194025101	2/3/2021	Apelação
Observação/Providência: Processo em análise com provável inclusão em pauta este ano.		
50295243020194025001	20/4/2021	Apelação
Observação/Providência: Processo em análise com provável inclusão em pauta este ano.		
50008558420214025101	11/3/2021	Apelação
Observação/Providência: Processo incluído na pauta de 1º/8/2023 para julgamento.		
50438704020204025101	18/3/2021	Apelação

Observação/Providência: Processo em análise com provável inclusão em pauta este ano.		
00572575220164025101	12/3/2021	Apelação
Observação/Providência: Processo em análise com provável inclusão em pauta este ano.		
01094594920154025001	23/3/2021	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Processo em análise com provável inclusão em pauta este ano.		
50330153620194025101	15/4/2021	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Processo em análise com provável inclusão em pauta este ano.		
50021898420204025006	13/10/2021	Reexame Necessário
Observação/Providência: Processo incluído na pauta de 4/7/2023 para julgamento.		
00388731320174025002	19/5/2021	Reexame Necessário
Observação/Providência: Processo em análise com provável inclusão em pauta este ano.		
50941704020194025101	5/11/2021	Reexame Necessário
Observação/Providência: Processo em análise com provável inclusão em pauta este ano.		
05190544220084025101	21/12/2020	Apelação
Observação/Providência: Processo incluído na pauta de 25/7/2023 para julgamento.		
00023279620144025152	22/12/2020	Apelação
Observação/Providência: Processo será julgado em observância da ordem cronológica, de acordo com o art. 12 do CPC e a meta 2 do CNJ.		
50322769720184025101	13/2/2019	Apelação
Observação/Providência: Processo sobrestado em razão de determinação do Superior Tribunal de Justiça, Tema 1.169.		
00349045220154025101	21/12/2020	Apelação
Observação/Providência: Processo será julgado em observância da ordem cronológica, de acordo com o art. 12 do CPC e a meta 2 do CNJ.		
00170086820164025001	27/3/2020	Apelação
Observação/Providência: Processo em análise com provável inclusão em pauta este ano.		
51016540920194025101	25/8/2020	Apelação
Observação/Providência: Processo será julgado em observância da ordem cronológica, de acordo com o art. 12 do CPC e a Meta 2 do CNJ.		
50224629020204025101	24/4/2020	Apelação
Observação/Providência: Processo em análise com provável inclusão em pauta este ano.		
50167088220214025118	17/5/2022	Reexame Necessário
Observação/Providência: Processo será julgado em observância da ordem cronológica, de acordo com o art. 12 do CPC e a Meta 2 do CNJ.		
00065291320184020000	13/3/2021	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo sobrestado em razão de determinação do Superior Tribunal de Justiça, Tema 1.169.		
50022932520214020000	26/2/2021	Agravo de Instrumento

Observação/Providência: Processo suspenso em razão de afetação de julgamento de recursos repetitivos.		
00005504020184025054	23/5/2022	Reexame Necessário
Observação/Providência: Processo será julgado em observância da ordem cronológica, de acordo com o art. 12 do CPC e a Meta 2 do CNJ.		
50094582620214020000	6/7/2021	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo sobrestado em razão de determinação do Superior Tribunal de Justiça, Tema 1.169.		
50083604320184025001	4/12/2019	Apelação
Observação/Providência: Processo sobrestado em razão de determinação do Superior Tribunal de Justiça na Reclamação 43.882 - ES		
50027361420224025117	25/8/2022	Reexame Necessário
Observação/Providência: Processo em análise com provável inclusão em pauta este ano.		
50026819520194025108	30/8/2019	Apelação
Observação/Providência: Processo em análise com provável inclusão em pauta este ano.		
50013639220194025103	3/10/2019	Apelação
Observação/Providência: Processo em análise com provável inclusão em pauta este ano.		

9. PROCESSOS INSPECIONADOS DA AMOSTRA

Dos 60 processos selecionados, todos são eletrônicos.

Em relação aos processos listados, recomenda-se:

a) Incluir em julgamento em até 90 dias (processos conclusos há mais de 100 dias):

00005504020184025054	0057257-52.2016.4.02.5101	00010858920134025103
00166536420074025101	0030374-94.2018.4.02.5102	00349045220154025101
0081450-34.2016.4.02.5101	0081450-34.2016.4.02.5101	01094594920154025001
50002925520194025006	5000336-43.2020.4.02.5102	50005074520214025108
50013639220194025103	50027361420224025117	50047089720184025104
50054241920214025105	50099531020184025001	50438704020204025101
50576845620194025101	50779477520204025101	50941704020194025101
51055592220194025101	5008360-43.2018.4.02.5001	50295243020194025001
50322769720184025101	50413613920204025101	50050878720194020000
0038873-13.2017.4.02.5002 (Meta 4)		

b) Priorizar o julgamento dos processos das Metas Nacionais do CNJ

00170086820164025001 (Meta 4)	00023279620144025152 (Meta 2)	0038873-13.2017.4.02.5002 (Meta 4)
----------------------------------	----------------------------------	---------------------------------------

c) Julgar na data aprazada:

50001850820194025104

10. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

A equipe da Corregedoria foi recebida na unidade inspecionada pelo Desembargador Federal Guilherme Diefenthaeler e pelos servidores Ariane Nunes Leite, Luis Cláudio da Silva e Sabrina Alvarez Pinto.

O magistrado integra a 8ª Turma Especializada, a 3ª Seção Especializada, com especialização em Direito Administrativo e o Pleno. Atua também como Diretor de Publicações da Escola da Magistratura.

Atua na 8ª Turma há 11 anos.

A unidade conta, no momento, com 12 servidores e 4 estagiários. Os servidores com cargos comissionados foram selecionados através de processo seletivo realizado em parceria com a Escola da Magistratura do Rio Grande do Sul. Em maio do corrente ano, perdeu 3 servidores, mas conseguiu 4 reposições. A equipe adota o regime híbrido de teletrabalho, dentro dos percentuais permitidos pela Resolução CNJ n. 481/2022. Tem uma servidora que faz teletrabalho integral.

Inicialmente, a equipe esclareceu que, no início do ano de 2022, houve uma redistribuição de parcela do acervo, em atendimento à Resolução n. TRF2-RSP-2022/00020, de 9/3/2022, que determinou a redistribuição do quantitativo correspondente a 25% do acervo total de cada gabinete.

Informou que tem recebido uma média de 140 novos processos por mês. A assessoria destacou que a cada três meses as tabelas com as informações dos processos (quantitativo e qualitativo) são atualizadas, estabelecendo-se as prioridades e as estratégias para enfrentamento do acervo.

No que tange ao aspecto quantitativo, a equipe esclareceu que a maior demanda é relacionada aos processos em que os Conselhos Profissionais figuram como parte.

A triagem dos processos é feita pelas assessoras no “balcão de entrada”. O rodízio é semanal.

A divisão dos processos é realizada por matéria, mas essa divisão não é estanque. Não há uma meta individual de produtividade. As metas são as do CNJ. O acompanhamento da produtividade é realizado através de uma tabela acessível a todos, na qual são lançados os processos minutados e classificados de acordo com a complexidade da demanda (1, 2, 3).

Como forma de estratégia para gerenciar o acervo, a assessoria informou que o critério adotado é da ordem cronológica e das Metas Nacionais do CNJ. Atualmente, o magistrado está julgando os processos distribuídos no ano de 2021, salvo as exceções das urgências e dos processos das metas nacionais.

Foi informado que a Chefe de Gabinete e as duas assessoras (ocupantes das CJs) atuam nas atividades-fim e nas atividades-meio da unidade, exercendo gestão compartilhada, e em rodízio. Cumpre-lhes, também, a análise das ações coletivas.

A equipe explicou que há um controle dos dados estatísticos relativos às metas do CNJ e ao acervo. Os dados são extraídos dos relatórios e dos localizadores.

No respeitante à Meta Nacional 1/2022, segundo dados consignados no item 4.1 deste relatório, a unidade chegou ao patamar de 138% de cumprimento. Quanto à Meta Nacional 1/2023, o percentual de atendimento está em 113%. Já no tocante à Meta 2/2022, foram julgados 100% dos processos distribuídos até 2017 e 117% dos feitos distribuídos em 2018. Quanto à Meta 2/2023, foram julgados 99% (de 100%) dos processos distribuídos até 2018 e 117% dos processos distribuídos até 2019.

No tocante aos processos de conflito de competência, foi informado pela equipe que existem atualmente 12 processos que ainda não foram julgados. Esclareceram que a quantidade é proveniente de uma demanda específica respeitante aos processos de demora na análise de requerimento de benefício previdenciário.

Em relação aos processos da Meta 10 (ação ambiental), noticiaram que foi atingida e que não existe nenhum processo pendente de julgamento.

A assessoria ressaltou que há um controle dos processos com pedido de vistas por outros desembargadores.

No tocante aos pedidos liminares, a assessoria esclareceu que, a despeito de constarem no relatório 84 processos pendentes de análise, todos foram examinados. Acrescentou que, no momento, não há nenhum pedido de tutela de urgência para apreciar. A despeito de constarem no relatório do sistema eproc 11 processos, já foram regularizados, consoante informações a seguir reproduzidas:

Número do processo	Data da liminar	Informação
5005424-19.2021.4.02.5105	8/8/2022	Consta como pendente há mais de 1 ano
5025760-27.2019.4.02.5101	4/11/2020	Consta como pendente há mais de 1 ano - processo suspenso
50019973220234020000	21/2/2023	Consta como pendente 6 - 12 meses
5013386-48.2022.4.02.0000	23/9/2022	Consta como pendente 6 - 12 meses - processo suspenso
50020718620234020000	12/3/2023	Consta como pendente 3 – 6 meses
50779477520204025101	20/4/2023	Consta como pendente 3 – 6 meses
5002071-86.2023.4.02.0000	12/3/2023	Consta como pendente 3 – 6 meses
50070932820234020000	29/5/2023	Consta como pendente 2 – 3 meses
50114046220234020000	2/08/2023	Consta como pendente 15 - 30 dias
50115171620234020000	2/08/2023	Consta como pendente 15 - 30 dias
5012408-37.2023.4.02.0000	15/8/2023	Consta como pendente 15 - 30 dias

Em relação aos embargos declaratórios, a equipe informou que foi estabelecido um prazo de 30 dias para inclusão em pauta de julgamento.

A unidade afirmou que não possui um plano de gestão documentado. Ressaltou, todavia, que existem tabelas nas quais são controlados os processos e a partir das quais são definidas as estratégias. Reforçou que todos os servidores são aptos a realizar todas as etapas dos processos, desde a triagem até a revisão das listas, porquanto o magistrado preza pela responsabilidade horizontalizada.

Acerca das sessões de julgamento, a assessoria explicitou que são realizadas semanalmente, na forma virtual (média de 60 processos por pauta). Foi mencionado que a Turma adota como procedimento padrão a inclusão do processo, inicialmente, na modalidade de sessão virtual. Frisou-se que apenas vão para sessão presencial os processos com pedidos de sustentação oral, salvo se este for indeferido. As sessões presenciais são mensais.

Em virtude de as sessões presenciais serem realizadas apenas uma vez por mês e da quantidade de pedidos de sustentação oral, os gabinetes da 8ª Turma têm processos pendentes de inclusão em pauta para julgamento nessa modalidade. Segundo informação da Subsecretaria da 8ª Turma, haveria, para o gabinete inspecionado, 57 processos no aguardo de julgamento em sessão presencial, dos quais 12 já foram incluídos em pauta.

Quanto aos processos que demandam julgamento pela técnica do artigo 942 do Código de Processo Civil (julgamento em composição ampliada, ou estendida), foi dito que, a partir da ampliação da composição da Turma para quatro membros e da convocação de um juiz de Primeiro Grau (Juiz Federal Vigdor Teitel) para atuar nos julgamentos do artigo 942, deixou de ser produzido acúmulo, havendo apenas o passivo que já havia sido gerado anteriormente. Contribuiu para a mudança do quadro, igualmente, o fato de o sistema processual permitir que o julgamento ampliado seja realizado em sessão virtual, sendo transferidos para sessão presencial apenas os processos em que há oposição das partes.

Afirmou-se que, anteriormente, havia dificuldade na designação de data para sessões de julgamentos pela técnica ampliada em decorrência da necessidade de serem convidados desembargadores de outras turmas. Destarte, com a ampliação da turma para quatro membros e com a convocação de um juiz de Primeiro Grau apenas para este fim (a convocação se dá sem prejuízo da jurisdição originária), o acúmulo deixou de ocorrer.

A convocação do juiz de Primeiro Grau tem sido renovada periodicamente.

Foi observado, durante a inspeção, ser costume arraigado na Turma o encaminhamento de todos os processos, independentemente da matéria, ao Ministério Público Federal. Segundo informado, assim se tem preferido para viabilizar ao MPF, e somente a ele, a indicação dos casos em que irá ou não ofertar parecer. A maior parte dos processos, contudo, retorna com petição a informar que não haverá intervenção do *Parquet*.

Como boa prática, a assessoria apontou a capacitação dos servidores para realizarem todas as tarefas, com implemento da responsabilidade horizontalizada na unidade.

Questionados sobre a saúde dos servidores no pós-pandemia, os entrevistados informaram que, no momento, não há servidores em gozo de licença para tratamento de saúde.

O desembargador citou, como boa prática, a seleção dos ocupantes de cargos comissionados através de prova (com análise curricular, entrevista e exame escrito), realizada com o apoio da Escola da Magistratura do Rio Grande do Sul.

Nas férias do titular, tem sido convocado o Juiz Federal Marcelo Guerreiro, já familiarizado com a jurisprudência da 8ª Turma, tendo em vista responder pelo Gabinete 23.

11. OBSERVAÇÕES

Em comparação à inspeção anterior, houve diminuição do montante de processos conclusos de 2.140 para 1.324. Todavia, contribuiu para tanto a redistribuição de 25% do acervo, diante da criação do novo gabinete.

Considerando o período de doze meses contados da inspeção, constata-se que no início do 12º mês anterior eram 2.603 feitos, e no mês anterior à inspeção eram 2.229.

Verifica-se, ainda, que o total de embargos de declaração aguardando julgamento aumentou de 10, na última inspeção, para 28, segundo o levantamento efetuado para esta inspeção.

Em relação aos últimos doze meses, houve evolução em relação à produtividade do gabinete.

O tempo médio praticado no gabinete, entre a distribuição e o primeiro julgamento é de 11 meses, enquanto que esse mesmo indicador, na 8ª Turma, equivale a 13 meses. Trata-se de registro que merece destaque.

De se salientar, igualmente, que a permanência dos processos na Subsecretaria, enquanto não finalizado o julgamento, por estar o processo no aguardo de inclusão em pauta de sessão presencial (seja para julgamento na composição simples da turma, seja para julgamento na composição ampliada, nas hipóteses do artigo 942 do CPC), pode gerar imprecisões na estatística, eis que deixam de aparecer na listagem dos processos conclusos. Sugere-se, assim, que os processos permaneçam no acervo do próprio gabinete.

Quanto aos processos do artigo 942 do CPC (julgamento em sessão ampliada), a solução de convocar um juiz de Primeiro Grau para compor o colegiado, apesar de estar auxiliando bastante na diminuição do acúmulo, não deve ser considerada uma solução permanente, haja vista ser preferível a composição com desembargadores do próprio tribunal.

12. RECOMENDAÇÕES

Medidas que podem ser adotadas para o aprimoramento da unidade:

- a) cumprir as recomendações do item 9;
- b) manter a priorização do julgamento dos processos relativos à Meta Nacional 2/2023 (resta apenas 1% para o atingimento da Meta);
- c) aumentar o número de sessões presenciais, a fim de suprir a demanda de processos com pedido de sustentação oral pendentes de julgamento. Dadas as limitações de horário e o fato de se tratar de quatro gabinetes, a realização de apenas uma sessão por mês não tem sido suficiente. Foi esclarecido haver um limite acordado entre os desembargadores para a inclusão de feitos por pauta; entretanto, referido limite, aliado à realização de apenas uma sessão presencial mensal, tem provocado significativa retenção;
- d) evitar a convocação, nas férias do titular, de juiz já convocado para outro gabinete da 8ª Turma. Conquanto haja a vantagem de se tratar de magistrado inteiramente familiarizado com a jurisprudência e com as rotinas da 8ª Turma, percebe-se que a convocação finda por prejudicar a produtividade do gabinete para o qual já estava convocado, bem como por dificultar os trâmites na Subsecretaria;
- e) em relação à remessa dos processos ao Ministério Público Federal, sugere-se a reavaliação dos critérios de envio. Atualmente, todos os processos (incluindo execuções de Conselhos Profissionais, por exemplo) são encaminhados ao *Parquet*.

GABINETE DE DESEMBARGADOR FEDERAL – 8ª TURMA

JUIZ FEDERAL CONVOCADO MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

1. DADOS DA INSPEÇÃO

1.1 Denominação

Juiz Federal Convocado Marcelo da Fonseca Guerreiro

1.2 Órgão de atuação (Turma/Seção/Órgão Especial/Conselho de administração/Pleno)

8ª Turma Especializada

1.3 Tempo de exercício na unidade

14 meses

2. RECURSOS HUMANOS

2.1 Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo)

Fernando Ibelli de Andrade, Técnico Judiciário

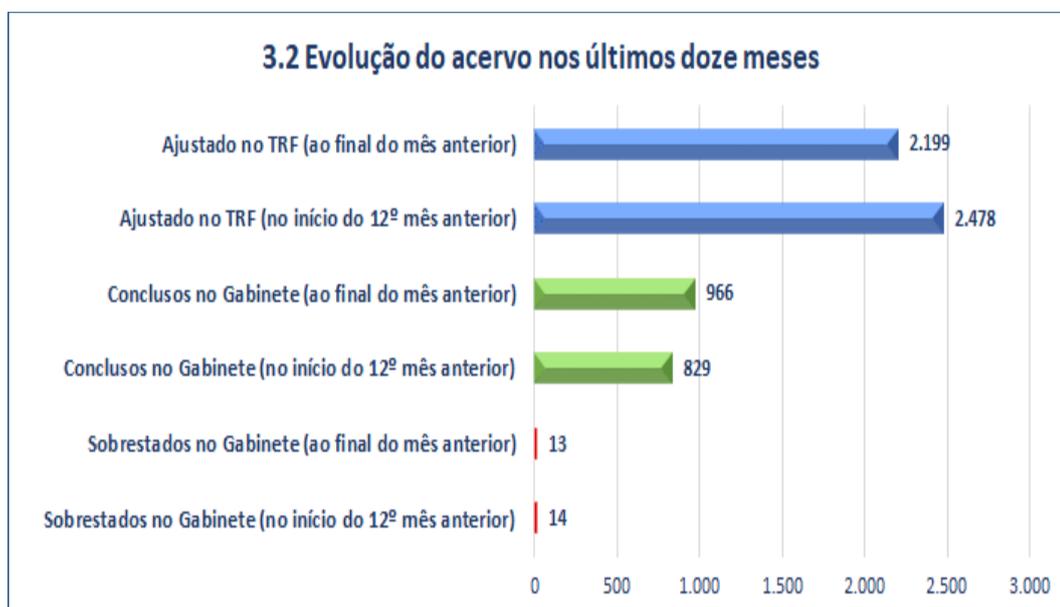
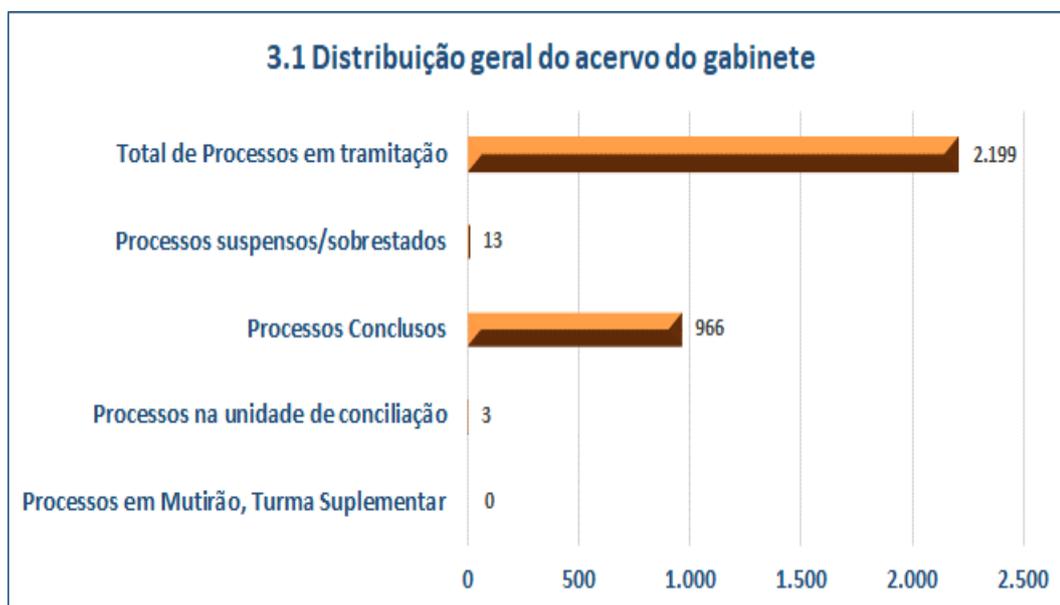
2.2 Quadro de Pessoal

Servidores efetivos	8
Estagiários	3
Servidores sem vínculo	0

2.3 Cargos e Funções Comissionadas

CJ-3	0
CJ-2	0
CJ-1	0
FC-6	1
FC-5	2
FC-4	2
FC-3	2
FC-2	1
FC-1	0

3. DADOS ESTATÍSTICOS



3.3 Ações para evolução do acervo

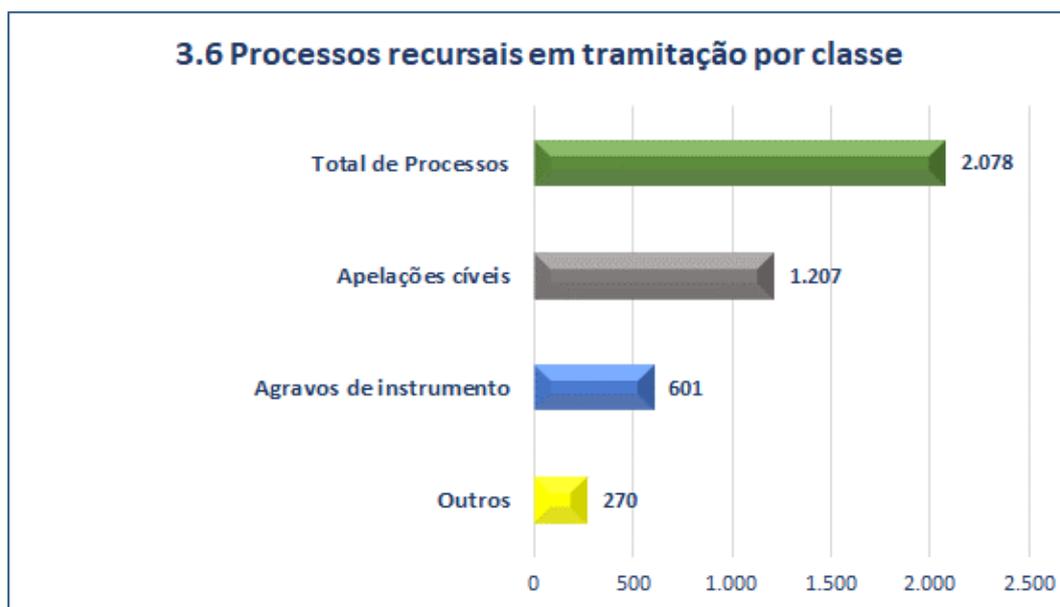
Houve mutirão, turma suplementar ou qualquer outra forma de auxílio para julgamento de processos do Gabinete? Informar sim ou não	Não
Produtividade no período do mutirão, turma suplementar ou auxílio ao Gabinete (informar número de processos julgados por desembargador e juiz)	Não

3.4 Ações e incidentes originários cíveis

Total de processos originários cíveis	121
Mandados de segurança	7
IRDR	1
IAC	0
Arguição de inconstitucionalidade	0
Conflitos de competência	48
Reclamações	2
Ações rescisórias	50

3.5 Processos recursais cíveis em tramitação

Total de processos recursais cíveis	2.078
Recursos em mandados de segurança coletivos	4
Recursos em ações populares	3
Recursos em ações de improbidade administrativa	38
Recursos em ações civis públicas	69
Recursos em ações de desapropriação	23
Recursos em ações com preferência legal	514



3.7 Processos originários criminais em tramitação

Total de processos originários criminais	0
Ações penais	0
Inquéritos	0

Habeas corpus	0
Revisões criminais	0

3.8 Processos recursais criminais em tramitação por classe

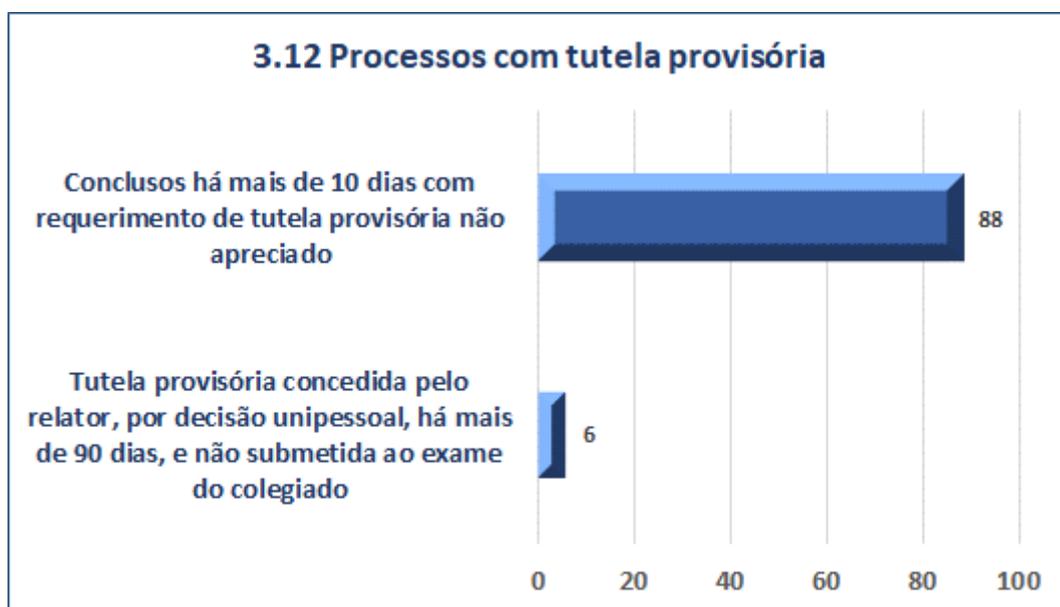
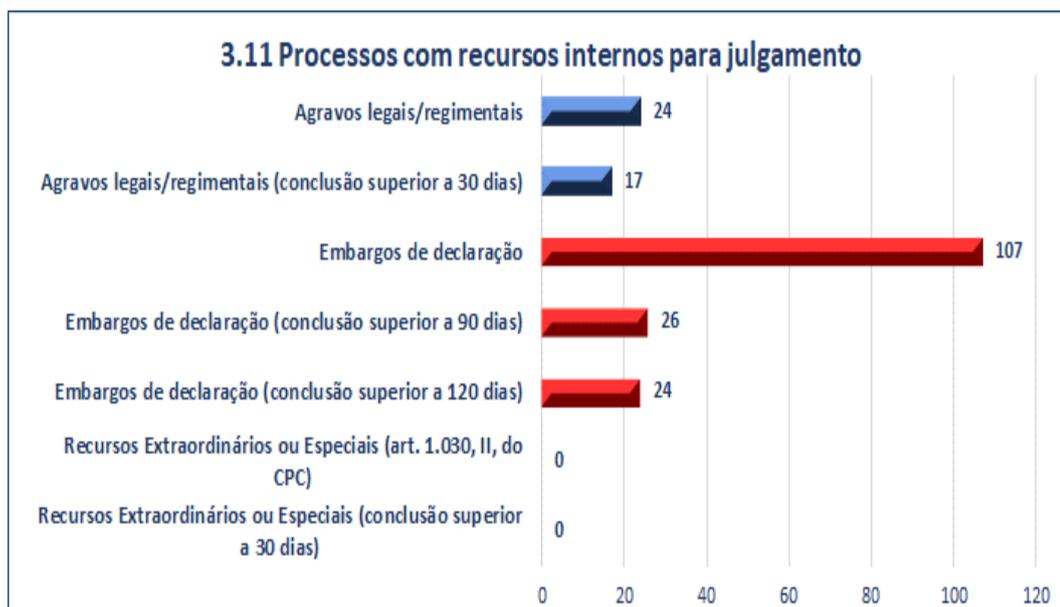
Total de processos recursais criminais	0
Apelações	0
Recursos em sentido estrito	0
Recursos em habeas corpus	0
Recursos em mandado de segurança	0
Embargos infringentes e de nulidade	0

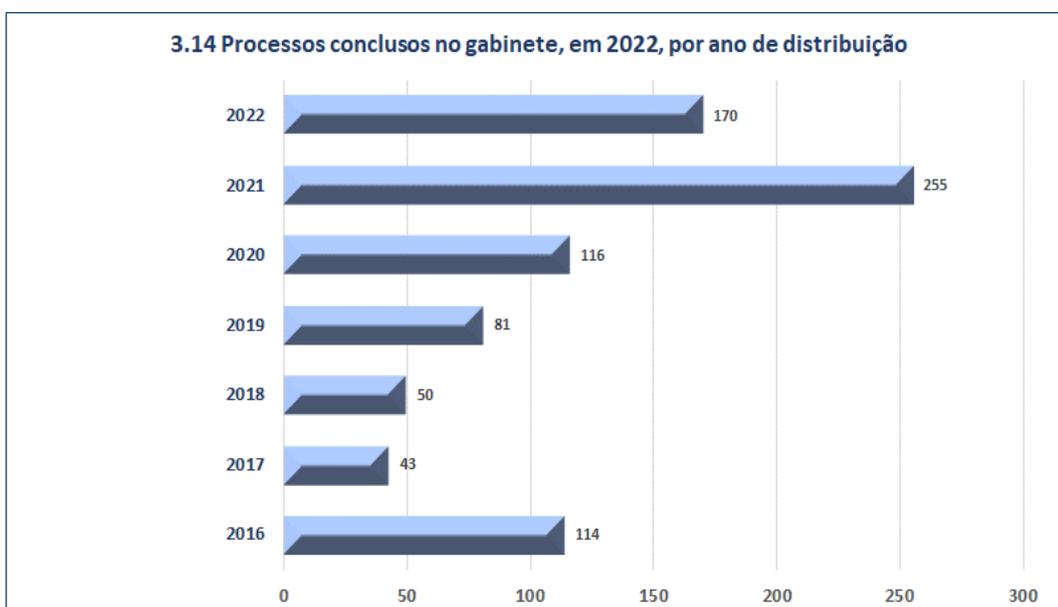
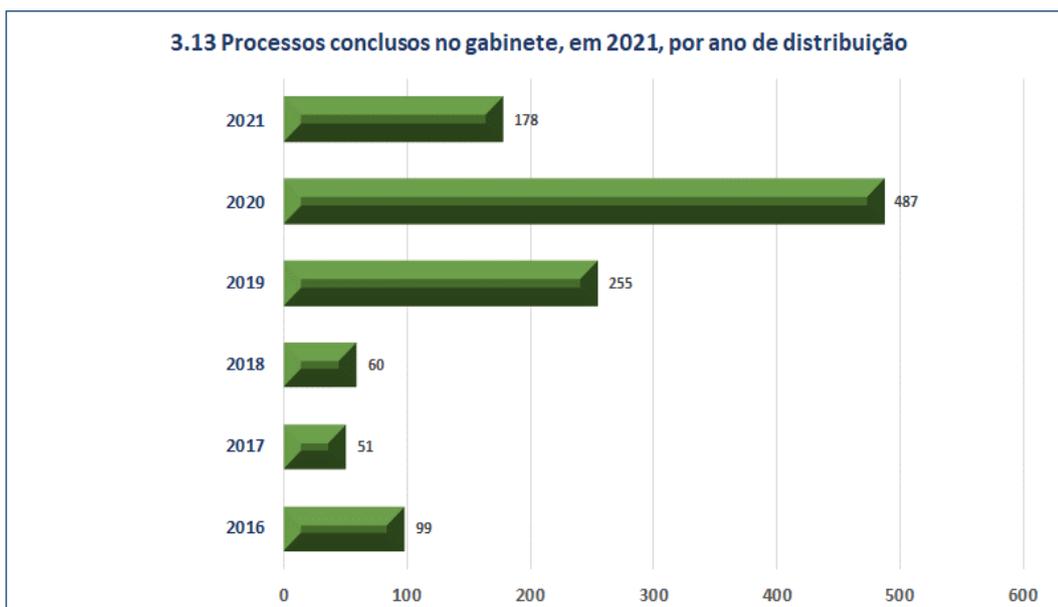
3.9 Processos com réus presos em tramitação

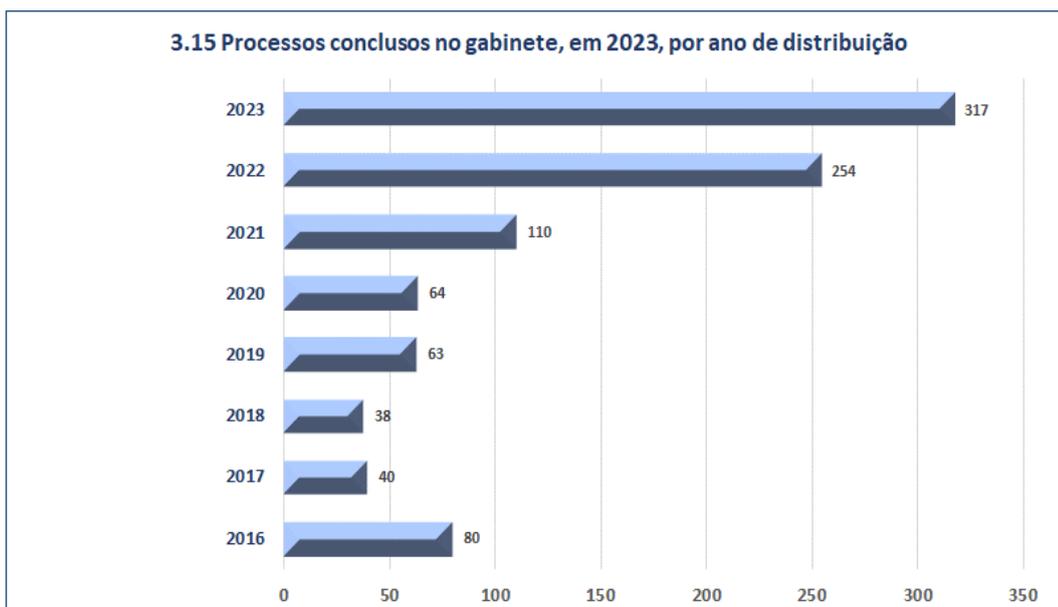
Total de processos com réus presos	0
Apelações	0
Ações penais	0
Inquéritos	0
Habeas corpus	0

3.10 Processos sobrestados no Gabinete

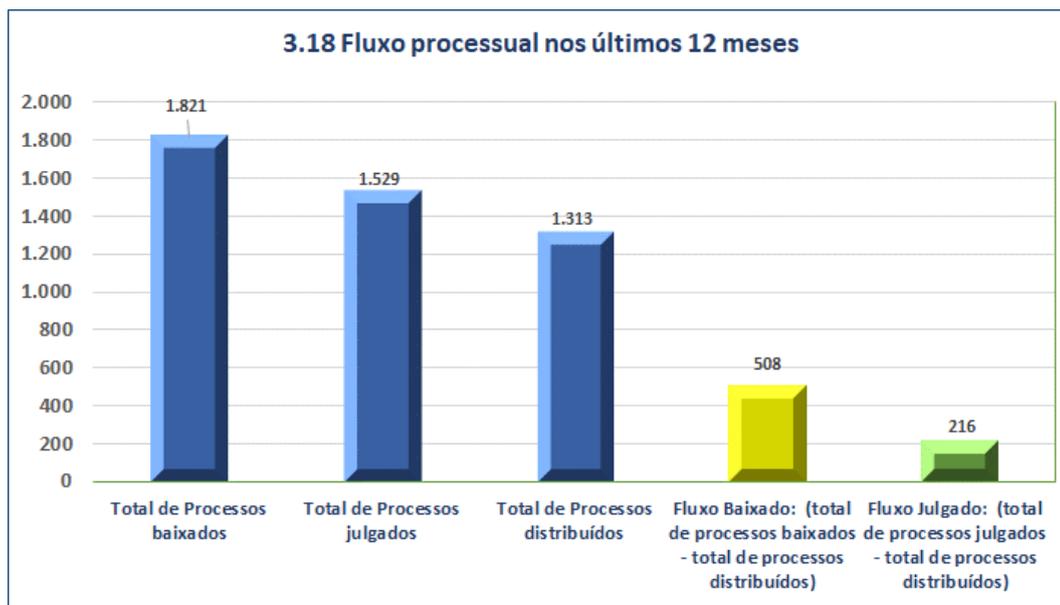
Total de processos	13
Por IRDR	0
Por IAC	0
Por arguição de inconstitucionalidade	0
Por recurso especial	0
Por recurso extraordinário	6



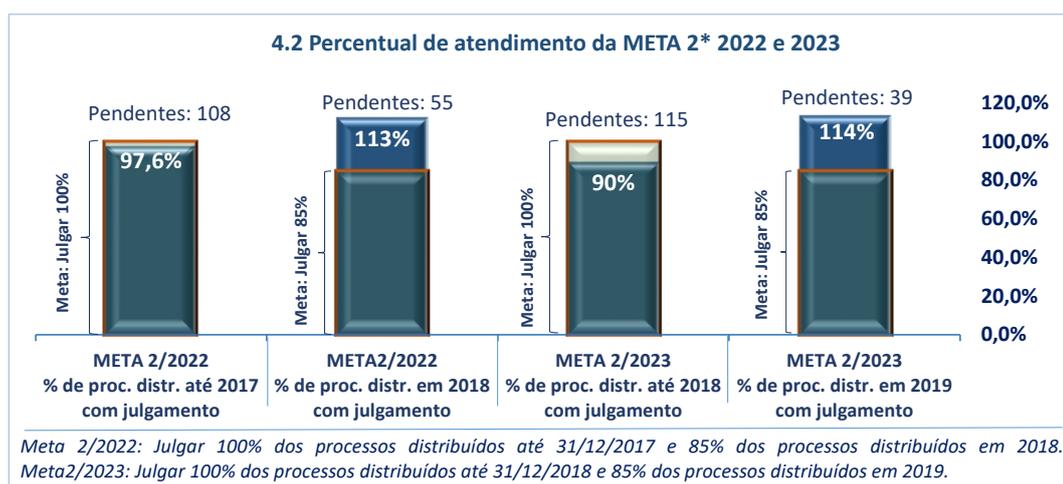
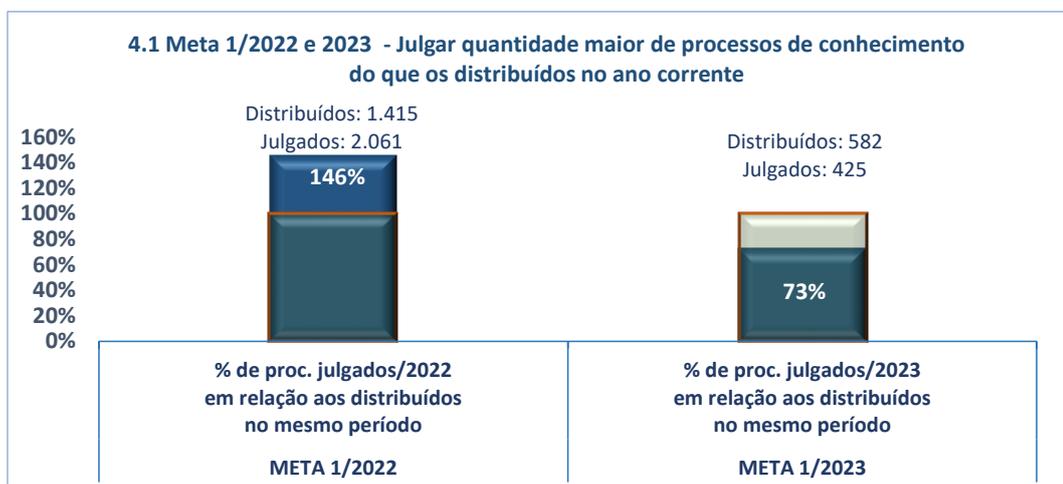


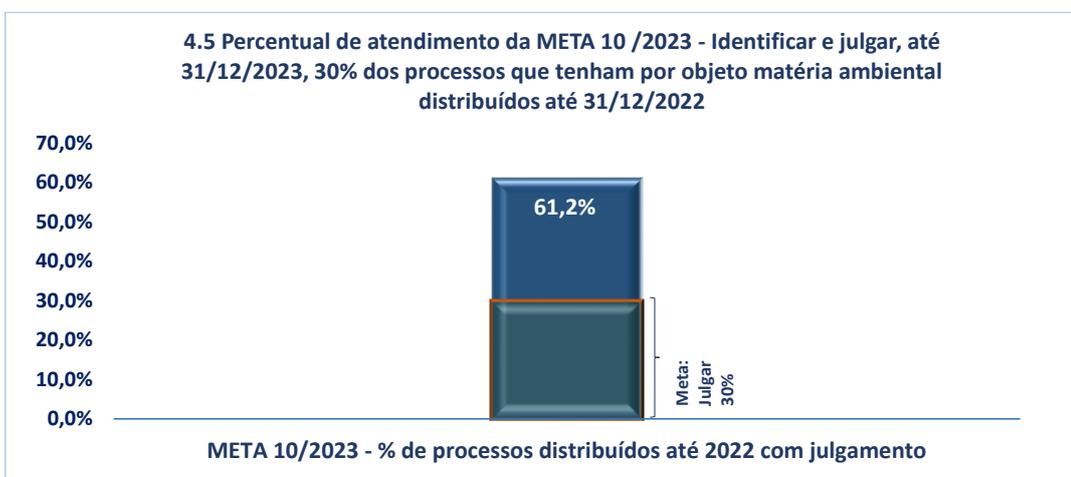
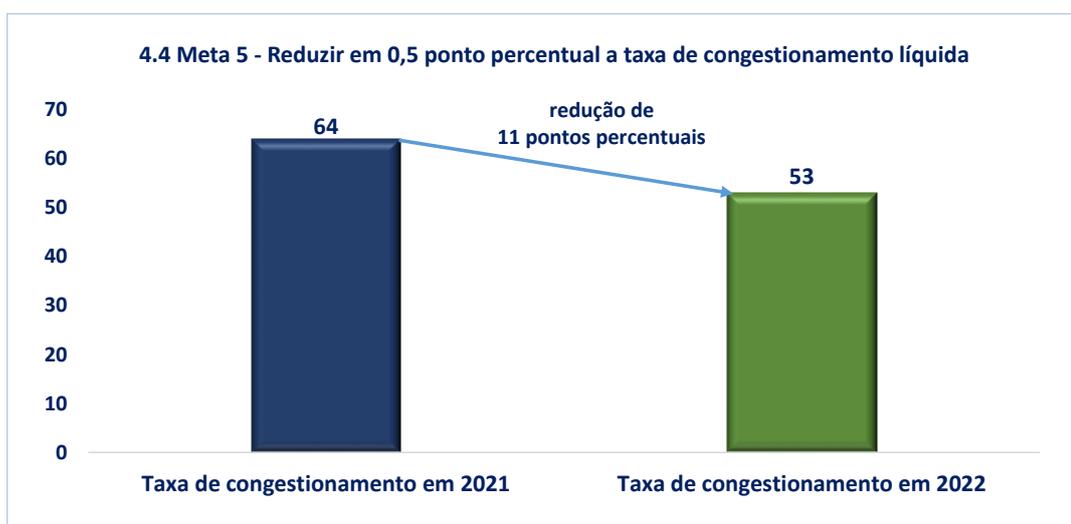
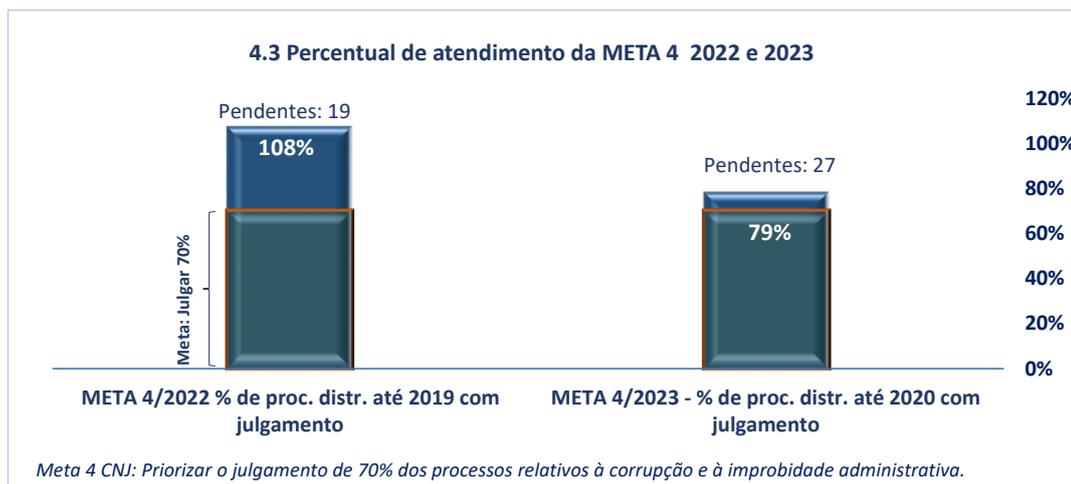


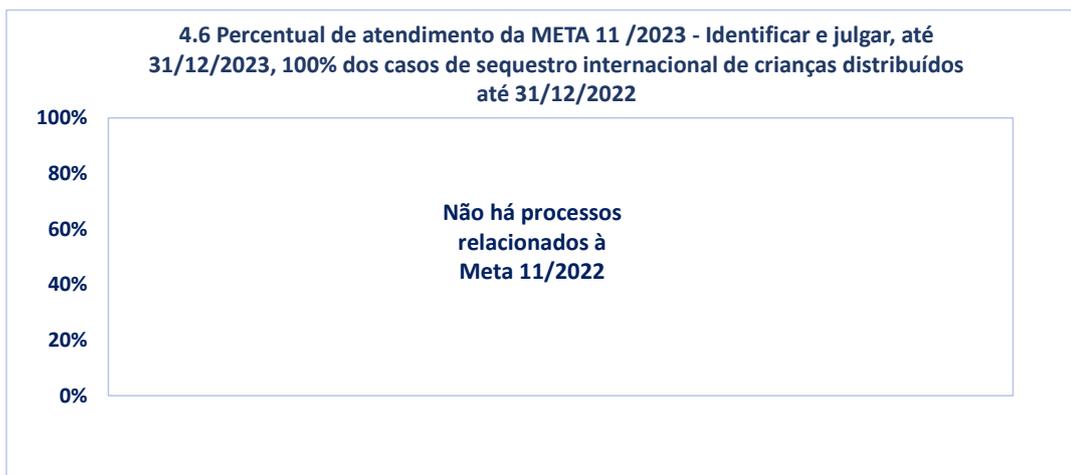
3.17 Processos de outros relatores com pendência no gabinete	
Recebidos para revisão	0
Recebidos para voto-vista	0
Recebidos para revisão há mais de 60 dias	0
Recebidos para voto-vista há mais de 60 dias	0
Recebidos para declaração de voto	4



4. METAS







5. PLANO DE GESTÃO

5.1 Controle do acervo, distribuição das atividades e estabelecimento dos processos de trabalho estão previstos no plano de gestão?

O controle de acervo é desempenhado pelo servidor Fernando Ibelli de Andrade. Através do painel de estatísticas disponível na intranet deste Tribunal, é possível monitorar a evolução do acervo e o atingimento das metas fixadas pelo CNJ. Em posse dessas informações, este magistrado, auxiliado pelo servidor Alessandro Gomes de Assunção, determina as metas mensais, geralmente através de listas de processos, encaminhadas a cada servidor, que deverão ser minutados para as sessões vindouras. Com relação ao ano de 2023, em razão de sua competência, estrutura de pessoal e perfil do acervo, o gabinete 23 reconhece como desafios alinhados à concretização do plano estratégico estipulado: a) Garantir agilidade e produtividade na prestação jurisdicional, com redução da taxa de congestionamento líquida e a redução do tempo médio de tramitação dos processos; b) aperfeiçoamento da gestão do acervo, com a redução do tempo de tramitação e do número de processos distribuídos há mais de 12 meses; d) aperfeiçoamento da gestão de pessoas, aumentando a capacitação técnica e produtividade. Para concretização de tais objetivos, traçamos as seguintes estratégias: a) priorizar, sempre que possível, o julgamento por decisão monocrática; b) aumentar a quantidade de processos remetidos para unidade de conciliação; c) revisão dos modelos e textos-padrão para abranger todos os fluxos padronizados por localizadores e automações; d) capacitação permanente dos servidores nos temas repetitivos e cotidianos. Como metas específicas, propõe-se (i) o cumprimento das metas do CNJ e (ii) manutenção da tendência de redução do acervo. Não é possível, nesse contexto de exiguidade de pessoal, traçar metas quantitativas mais ambiciosas que a manutenção da tendência de redução do acervo.

5.2 Como ocorre o controle do sobrestamento?

Diante da pequena quantidade de processos sobrestados neste gabinete, o controle é feito mensalmente pelos temas julgados.

5.3 Boas práticas e inovações

Neste ponto, devemos apontar a automação dos localizadores do sistema eproc. A fim de suprir a falta de servidores, foram criadas automações para auxiliar no fluxo processual do gabinete e verificação de prazos. As automações para verificação de prazos foram criadas em diversos localizadores buscando um maior controle e efetiva celeridade. Exemplificamos aqui os localizadores "PARA ACÓRDÃO" e "PETIÇÃO" que possuem a automação para indicar processos que ficaram parados há mais de 10 dias no localizador ou, ainda, o localizador "CONCLUSÃO", que possui automação para indicar processos parados há mais de 60 dias. Foram criadas também, automações para auxiliar na movimentação processual, buscando diminuir a análise individual de processos que possuam um rito legal fixado. Neste caso, tomamos por exemplo, o localizador "ag. parecer do MPF". Após a verificação inicial da apelação pelo gabinete, o processo é encaminhado para a subsecretaria e inserido no localizador "ag. parecer do MPF" por meio de uma ação preferencial da unidade. No momento em que o MPF apresentar qualquer manifestação ou renunciar ao prazo, o processo é automaticamente transferido para o localizador "apelação pronta para pautar". Existem diversas automações criadas neste gabinete que seguem a mesma lógica aqui demonstrada.

5.4 Dificuldades

Este magistrado foi convocado para compor o quórum da 8ª Turma Especializada, em substituição ao novo Membro, no Gabinete 23, por meio do Ato n. TRF2-ATP-2022/00160, de 6 de abril de 2022. No período inspecionado de 2022/2023, a unidade padecia com a escassez de pessoal e a reestruturação do gabinete. No início da nossa convocação para trabalhar neste gabinete, não havia servidores lotados. Frente a esta dificuldade, abrimos processo seletivo para escolha de servidores, que se mostrou trabalhoso e longo, vez que pouquíssimos servidores demonstraram interesse em serem lotados em um gabinete ocupado temporariamente por um magistrado. Para além disso, é importante ressaltar que 5 servidores foram convocados da 1ª instância para trabalhar no gabinete. Esses servidores não possuíam experiência nas tarefas que seriam desempenhadas ou na utilização do sistema processual, o que demandou tempo de treinamento e aperfeiçoamento. Atualmente, o gabinete 23 conta com 8 servidores lotados, de acordo com a Resolução n. TRF2-RSP-2022/00041, de 5 de maio de 2022 e 2 servidores da 30ª Vara Federal em auxílio. Diante da lotação provisória deste magistrado no gabinete 23, buscamos manter o pleno funcionamento da unidade, com ênfase no cumprimento das metas do CNJ, no aumento de produtividade e redução de acervo, em atendimento ao objetivo de assegurar agilidade na prestação jurisdicional. Acrescento a este item, que o Gabinete 23 não possui instalações físicas. Para o seu funcionamento, utilizamos o espaço e infraestrutura da 30ª Vara Federal. Importante salientar que o atendimento de partes e advogados é garantido de forma plena, nas instalações da 30ª Vara Federal do Rio de Janeiro, onde há diariamente servidores do gabinete 23, de forma presencial. Apesar das limitações decorrentes da escassez de recursos humanos e da falta de instalações físicas, houve redução do acervo global no último ano (de 2.478 para 2.199 processos), ainda que o tempo de tramitação do acervo tenha se mantido elevado.

6. TELETRABALHO

6.1 O percentual de servidores e a meta de produtividade estão sendo observadas nessa unidade, conforme estabelece a Resolução n. 481/CNJ?

Não há servidores no Gabinete 23 atuando em regime de teletrabalho. No entanto, ante a ausência provisória de instalações físicas, todos os servidores lotados neste Gabinete encontram-se trabalhando remotadamente, consoante Portaria n. TRF2-POR-2022/00020, de 26 de setembro de 2022. Para tanto, são estabelecidas metas mensais e individuais de elaboração de minutas a serem cumpridas pelos servidores do Gabinete 23, observando-se o grau de complexidade dos processos a serem analisados e a capacidade técnica de cada servidor. Durante o mês, é feito o acompanhamento da produtividade dos servidores do Gabinete 23 por meio das ferramentas fornecidas pelo sistema processual eproc; sem prejuízo de ser informado à chefia, em periodicidade semanal, por cada servidor, o quantitativo de processos minutados. Ao término do mês, há a verificação pela chefia acerca do cumprimento das metas atingidas por cada servidor.

7. META 3 CNJ

7.1 Há encaminhamento de processos para a unidade de conciliação do Tribunal?

Neste período inspecionado, diante da escassez de servidores, buscamos manter o pleno funcionamento da unidade, com ênfase no cumprimento das metas do CNJ, no aumento de produtividade e redução de acervo. Desta forma, não foi possível o destaque de servidores para a análise de processos com temas conciliáveis. Entretanto, com a redução líquida de acervo, buscaremos enviar processos para a unidade de conciliação do Tribunal, filtrando por temas abrangidos pelos Planos de Negociação da AGU.

8. LISTA DE PROCESSOS INSPECIONADOS

Número do Processo	Data Distribuição	Classe do Processo
00927517520164025101	4/6/2021	-
Observação/Providência: Em 4/7/2023, foi proferida decisão determinando a juntada de notas taquigráficas e os andamentos dos autos.		
00009299720194025101	10/3/2021	-
Observação/Providência: Processo pautado na sessão de julgamento de 29/8/2023, para a apreciação de questão de ordem.		
50082125820224020000	9/6/2022	-
Observação/Providência: Questão de ordem pautada para a sessão de julgamento do dia 29/8/2023.		
50110195120224020000	1º/8/2022	-
Observação/Providência: Em 4/7/2023, os autos foram remetidos para a subsecretaria para intimação do acórdão.		
50345950420194025101	11/5/2022	-
Observação/Providência: Em 4/7/2023, foi proferida decisão determinando a juntada de notas taquigráficas e os andamentos dos autos.		

00033910420194020000	16/3/2020	-
Observação/Providência: Questão de ordem incluída para apreciação na sessão de julgamento do dia 29/8/2023.		
00007198620204020000	20/3/2021	-
Observação/Providência: Processo com tramitação normal. Questão de ordem para retificação do acórdão pautado para a sessão de julgamento de 1º/8/2023.		
50022237620194020000	10/4/2019	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo pautado para a sessão de julgamento do dia 29/8/2023.		
50125622620214020000	2/9/2021	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo incluído na pauta de julgamento do dia 13/9/2023.		
50115019620224020000	11/8/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Em 5/6/2023, foi proferida decisão monocrática.		
50009817720224020000	1º/2/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo pautado para a sessão de julgamento do dia 29/8/2023.		
50141572620224020000	6/10/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo pautado para a sessão de julgamento de 29/8/2023.		
50156149320224020000	27/10/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo pautado para a sessão de julgamento do dia 29/8/2023.		
50174397220224020000	10/12/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo pautado para a sessão de julgamento de 29/8/2023.		
00005879220214020000	21/5/2021	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo com tramitação normal. Pautado para sessão de julgamento do dia 9/8/2023.		
50104274120214020000	26/7/2021	Petição
Observação/Providência: Processo pautado para a sessão de julgamento do dia 29/8/2023.		
00006312020104025102	18/8/2020	Apelação
Observação/Providência: Processo com tramitação normal. Em 13/3/2023, foi proferido despacho autorizando o ingresso da EMGEA no feito, Processo concluso no gabinete em 19/4/2023.		
50054220420224020000	2/5/2022	Pedido de Efeito Suspensivo à Apelação
Observação/Providência: Processo pautado para a sessão de julgamento do dia 29/8/2023.		
50089418420224020000	24/6/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo pautado para a sessão de julgamento do dia 29/8/2023.		
50122589020224020000	26/8/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Em 5/7/2023, foi proferido despacho determinando o andamento do feito.		
50027479120224025101	19/10/2022	Apelação
Observação/Providência: Em 4/7/2023, foi proferida decisão determinando vista ao agravado e, após, inclusão em pauta.		

50280175420214025101	10/10/2022	Apelação
Observação/Providência: Em 3/7/2023, foi proferido despacho determinando a intimação da agravada.		
00004544920124025114	18/8/2020	Ação Civil Pública
Observação/Providência: Processo com tramitação normal. Pautado para julgamento dos embargos de declaração na sessão de 25/7/2023.		
00003113320114025005	20/3/2021	Ação Civil Pública
Observação/Providência: Processo com tramitação normal, pautado para a sessão de julgamento virtual do dia 18/7/2023.		
00003260220114025005	20/3/2021	Ação Civil Pública
Observação/Providência: Processo com tramitação normal. Pautado para julgamento na sessão de 11/7/2023.		
00004905920144025005	21/3/2021	Ação Civil Pública
Observação/Providência: Processo com tramitação normal. Pautado para sessão de julgamento do dia 18/7/2023.		
00090478420094025110	23/10/2020	Ação Civil de Improbidade Administrativa
Observação/Providência: Processo pautado para a sessão de julgamento do dia 25/7/2023.		
00037341620124025118	18/6/2021	Ação Civil Pública
Observação/Providência: Processo pautado para sessão de julgamento do dia 25/7/2023.		
00092520520184020000	15/6/2021	Mandado de Segurança Coletivo
Observação/Providência: Pautado para a sessão de julgamento do dia 16/10/2023.		
50031504220194020000	12/5/2019	Mandado de Segurança
Observação/Providência: Em 3/7/2023, foi proferido despacho determinando a baixa dos autos, em razão do trânsito em julgado.		
00030106420174020000	19/5/2021	Petição
Observação/Providência: Processo pautado para a sessão de julgamento do dia 13/9/2023		
50036653820234020000	21/3/2023	Conflito de competência
Observação/Providência: Processo pautado para sessão de julgamento do dia 29/8/2023.		
50032375620234020000	14/3/2023	Conflito de competência
Observação/Providência: Processo remetido para a subsecretaria para intimação da decisão monocrática proferida em 30/6/2023.		
50178545520224020000	19/12/2022	Reclamação
Observação/Providência: Em 28/6/2023, foi proferido despacho determinando a intimação das partes.		
50077178220204020000	29/6/2020	Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas
Observação/Providência: Em 5/7/2023, foi proferido despacho determinando a baixa dos autos, face ao trânsito em julgado.		
00013789520204020000	20/3/2021	Agravo de Instrumento

Observação/Providência: Processo pautado para a sessão de 29/8/2023.		
02197832320174025103	10/8/2020	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Processo pautado para a sessão de julgamento do art. 942, do dia 24/8/2023.		
50032520520204025117	22/11/2021	Apelação
Observação/Providência: Em 5/7/2023, os autos foram remetidos para a subsecretaria para intimação do acórdão.		
00033426920084025101	17/5/2021	Apelação
Observação/Providência: Em 4/7/2023, os autos foram remetidos para a subsecretaria para a intimação do acórdão.		
50015913620204025102	23/3/2021	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Em 4/7/2023, os autos foram remetidos para a subsecretaria para a publicação do acórdão.		
00181064220174025102	20/3/2021	Reexame Necessário
Observação/Providência: Processo remetido para publicação do acórdão, em 28/6/2023.		
51263590320214025101	7/2/2022	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Processo remetido para publicação do acórdão, em 28/6/2023.		
50209434620214025101	7/6/2021	Apelação
Observação/Providência: Acórdão remetido para intimação, em 28/6/2023.		
50090840420194025101	5/9/2019	Apelação
Observação/Providência: Em 5/7/2023, os autos foram remetidos para a subsecretaria para intimação do acórdão.		
50004166220204025116	14/12/2020	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Em 4/7/2023, os autos foram remetidos para a subsecretaria para intimação do acórdão.		
50021841720204025118	23/3/2021	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Processo pautado para a sessão de julgamento do dia 29/8/2023.		
50669746120204025101	22/3/2021	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Processo remetido para a subsecretaria em 12/5/2023, para intimação do acórdão.		
00004011820144025108	6/10/2020	Apelação
Observação/Providência: Processo com despacho datado de 4/7/2023, determinando a inclusão em pauta de julgamento do art. 942, do CPC. Processo pautado para a sessão de julgamento de 24/8/2023.		
00132511020114020000	17/3/2020	Ação Rescisória
Observação/Providência: Pautado para julgamento na sessão do dia 16/10/2023.		
00851002620154025101	20/9/2020	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Processo pautado para a sessão de julgamento do dia 24/8/2023.		
00002530420054025114	30/4/2021	Apelação

Observação/Providência: Em 4/7/2023, foi proferido despacho determinando a inclusão na pauta virtual. Processo incluído na pauta de 1º/8/2023.		
00116021320094025001	10/4/2021	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Em 4/7/2023, foi proferido despacho determinando a inclusão na pauta virtual. Processo incluído na pauta de 1º/8/2023.		
50010287120184025115	2/7/2020	Apelação
Observação/Providência: Processo pautado para a sessão de julgamento do dia 25/7/2023.		
01256226120164025101	23/4/2021	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Em 4/7/2023 foi proferida decisão monocrática.		
00143726320174020000	19/6/2021	Ação Rescisória
Observação/Providência: Pautado para sessão de julgamento do dia 25/7/2023.		
00147290820134025101	17/6/2021	Apelação
Observação/Providência: Pautado para a sessão de julgamento do dia 25/7/2023.		
00159884320104025101	21/8/2020	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Em 4/7/2023, foi proferido despacho determinando a inclusão na pauta virtual. Processo incluído na pauta de 22/8/2023.		
00006429220094025002	4/4/2021	Reexame Necessário
Observação/Providência: Em 4/7/2023, foi proferido despacho determinando o retorno dos autos a 1ª instância, para julgamento do mérito, conforme determinado pelo STJ.		
01304883320174025116	18/7/2019	Apelação
Observação/Providência: Em 5/7/2023, foi proferido despacho determinando a baixa dos autos, face ao trânsito em julgado.		
00005620920064025108	27/5/2021	Embargos Infringentes
Observação/Providência: Processo com tramitação normal. Pautado para julgamento dos embargos de declaração, na sessão de 14/8/2023.		
01758547720164025101	12/9/2019	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Processo pautado para a sessão de julgamento do dia 24/8/2023.		
02189700220174025101	25/1/2019	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Processo pautado para a sessão do dia 29/8/2023.		
05017271620174025151	14/5/2019	Apelação
Observação/Providência: Processo pautado para a sessão de julgamento do dia 24/8/2023.		
00727430920184025101	13/6/2019	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Processo pautado para a sessão de julgamento do dia 24/8/2023.		
50052852720194020000	4/7/2019	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo pautado para a sessão de julgamento do dia 25/7/2023.		
00359329320174025001	31/1/2019	Apelação
Observação/Providência: Processo pautado para a sessão de julgamento do dia 9/8/2023.		
50007583220194020000	12/2/2019	Agravo de Instrumento

Observação/Providência: Processo pautado para a sessão de julgamento do dia 29/8/2023.		
02214201520174025101	27/11/2019	Apelação
Observação/Providência: Processo pautado para a sessão do dia 25/7/2023.		
50335595820184025101	16/9/2019	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Processo pautado para a sessão de julgamento do dia 24/8/2023.		
00525812820164025112	21/10/2019	Apelação
Observação/Providência: Processo pautado para a sessão de julgamento do dia 24/8/2023.		
01647750420164025101	8/10/2019	Apelação
Observação/Providência: Processo despachado no dia 4/7/2023.		
50112525320194020000	29/11/2019	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Em 4/7/2023, foi proferido despacho determinando a inclusão na pauta virtual. Processo incluído na pauta de 12/9/2023.		
01485019820174025110	10/10/2019	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Processo pautado para a sessão de julgamento do dia 29/8/2023.		
00304639620134025101	6/6/2022	Reexame Necessário
Observação/Providência: Processo pautado para a sessão de julgamento do dia 13/9/2023.		
50025679120184020000	27/12/2018	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo pautado para a sessão de julgamento 24/8/2023.		
50646012320214025101	23/2/2022	Reexame Necessário
Observação/Providência: Processo pautado para a sessão de julgamento de 29/8/2023.		
51208023520214025101	5/8/2022	Reexame Necessário
Observação/Providência: Processo pautado para a sessão de julgamento de 29/8/2023.		
50040074920234020000	28/3/2023	Conflito de competência
Observação/Providência: Processo remetido para intimação de decisão monocrática, em 28/6/2023.		
50040248520234020000	28/3/2023	Conflito de competência
Observação/Providência: Processo remetido para intimação de decisão monocrática, em 29/6/2023.		
50064045220214020000	26/5/2021	Mandado de Segurança
Observação/Providência: Processo pautado para a sessão de julgamento do dia 14/8/2023.		
50021694720184020000	5/12/2018	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo pautado para a sessão de julgamento do dia 29/8/2023.		
00022293720204020000	20/3/2021	Mandado de Segurança
Observação/Providência: Processo pautado para a sessão de julgamento do dia 13/9/2023.		

9. PROCESSOS INSPECIONADOS DA AMOSTRA

Dos 70 processos selecionados – todos eletrônicos –, 68 foram inspecionados, através do sistema eproc. Os outros 2 processos dessa amostra, por tramitarem em segredo de justiça, foram objeto de expressa consideração pela equipe da Corregedoria, no momento da entrevista realizada na unidade inspecionada, que, contudo, não apresentou informações acerca das movimentações correspondentes.

Em relação aos processos listados, recomenda-se:

a) Incluir em julgamento em até 90 dias (processos conclusos há mais de 100 dias):

00003113320114025005	00090478420094025110	02197832320174025103
00003260220114025005	00092520520184020000	02214201520174025101
00004011820144025108	00132511020114020000	50027479120224025101
00006312020104025102	00147290820134025101	50112525320194020000
00022293720204020000	00159884320104025101	50122589020224020000
00030106420174020000	00304639620134025101	50125622620214020000
00037341620124025118	01647750420164025101	

b) Julgar na data já aprazada (processos conclusos há mais de 100 dias e já pautados):

00009299720194025101	01758547720164025101	50054220420224020000
00013789520204020000	02189700220174025101	50082125820224020000
00525812820164025112	05017271620174025151	50104274120214020000
00727430920184025101	50009817720224020000	50335595820184025101
00851002620154025101	50021841720204025118	50646012320214025101
01485019820174025110	50036653820234020000	51208023520214025101

c) Incluir em julgamento em até 60 dias (processos com embargos de declaração conclusos há mais de 45 dias):

00002530420054025114

10. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

A equipe da Corregedoria foi recebida, no dia 23/8/2023, na unidade inspecionada (Gabinete 23), pelo Juiz Federal Convocado Marcelo da Fonseca Guerreiro e pelos servidores Fernando Ibelli de Andrade e Alessandro Gomes de Assunção.

O Juiz Federal Convocado Marcelo da Fonseca Guerreiro passou a responder pela unidade inspecionada há 14 meses, após breve passagem pelo Gabinete 32 (que se encontra atualmente sob a titularidade do Desembargador Federal Ferreira Neves), que foi criado por força da Lei n. 14.253/2021 e da Resolução TRF2 n. 3/2022 e para o qual verteu ¼ de cada um dos acervos dos demais gabinetes integrantes da 8ª Turma, inclusive do Gabinete 23, segundo a metodologia prevista na Resolução TRF2 n. 20/2022.

Consoante previsto na Resolução TRF2 n. 3, de 10/1/2022, as Turmas Especializadas no Tribunal passaram a ser integradas por 4 membros (antes tinham apenas 3), devendo ser convocados Juízes Federais para compor o quórum, até o efetivo provimento dos

cargos de Desembargador Federal. Ainda segundo esse ato normativo, “serão redistribuídos, aleatória e proporcionalmente, os processos dos gabinetes dos atuais desembargadores federais, por Turma Especializada” (art. 7º), com exceção dos processos já julgados pelo colegiado, pendentes de apreciação de embargos de declaração, com pedido de inclusão em pauta, baixados ao primeiro grau ou remetidos para outras instâncias. Já a Resolução TRF2 n. 20, de 9/3/2022, fixou os procedimentos a serem adotados para a redistribuição dos processos (“sorteio do quantitativo de processos correspondente a 25% do acervo de cada gabinete, considerado o universo de processos disponíveis em cada um deles” – art. 3º).

Além de responder pelo Gabinete 23, o Juiz Federal Convocado vem sendo designado para, cumulativamente, substituir o Desembargador Federal Guilherme Diefenthaler (Gabinete 24, da mesma 8ª Turma), em períodos de férias deste.

A unidade inspecionada tinha por titular anterior a Desembargadora Federal Vera Lúcia Lima da Silva. Desde então, ainda não foi provida a unidade por um Desembargador titular, a despeito de o edital de promoção por merecimento haver sido publicado em abril último.

Com a movimentação resultante da criação dos novos gabinetes, envolvendo novas lotações de magistrados e servidores, a unidade inspecionada passou por importantes obstáculos ao seu funcionamento, ao ser assumida pelo Juiz Federal Convocado Marcelo da Fonseca Guerreiro. Com efeito, segundo informado na entrevista, apenas em 31/7/2023, o Gabinete passou a ter uma base física, sendo-lhe destinado um espaço no 7º andar do edifício-sede do TRF2. Além disso, destacou-se a grande dificuldade na composição da equipe, considerada a provisoriedade inerente à condição de convocado do magistrado que, no momento, se encontra à frente do Gabinete (havendo previsão inicial de aí permanecer até setembro/2023). Frisou-se que a unidade começou a funcionar com apenas 2 servidores (os entrevistados), trazidos, pelo Juiz Federal Convocado, do primeiro grau, um deles, inclusive, Fernando Ibelli de Andrade, sem prejuízo das suas atribuições como Diretor de Secretaria da Vara de origem do magistrado (30ª Vara/RJ). Posteriormente, chegaram outros servidores à unidade, que necessitaram de treinamento, ante a inexperiência nas tarefas a serem desempenhadas e na utilização do sistema processual, o que representou mais um obstáculo a ser superado. No momento, a unidade conta com força de trabalho constituída por 8 servidores efetivos. Asseverou-se, ainda, que, conquanto em julho/2023, tenha sido autorizada a composição das equipes dos gabinetes com 20 servidores e tenham sido liberados cargos comissionados para tanto, as perspectivas quanto à efetiva lotação de pessoal na unidade continuam não sendo auspiciosas.

Enquanto inexistiu espaço físico destinado à unidade, os servidores se mantiveram em trabalho remoto e todo o atendimento presencial que se fez necessário, no período, foi realizado no recinto e com a utilização da infraestrutura da 30ª Vara/RJ.

A partir do instante em que a unidade passou a contar com instalações físicas, os servidores foram postos em regime híbrido de trabalho (alguns dias, trabalho presencial;

outros, em *home office*), com exceção de 1 dos servidores, que possui deficiência auditiva e segue em teletrabalho integral, sublinhando-se, especificamente quanto a este, a suficiência e a acessibilidade da parte estrutural, do maquinário e dos sistemas e recursos tecnológicos à disposição na unidade.

Em relação à organização do trabalho, destacaram os entrevistados que a escassez de servidores exigiu a adoção de estratégias tecnológicas substitutivas do trabalho humano. Assim, acentuaram a importância da automação que promoveram, para fins de auxiliar a movimentação e o acompanhamento do acervo. Mencionaram a implantação de 25 automações, por ferramentas disponíveis no eproc, com a criação de um microfluxo dentro do procedimento, o qual permitiu uma tramitação minimamente adequada, que, inclusive, se revelou hábil a contribuir para a redução do acervo de processos em curso.

Apontaram, exemplificativamente, as automações para verificação de prazos, que foram criadas em diversos localizadores, buscando um maior controle e efetiva celeridade. Foi o caso dos localizadores "PARA ACÓRDÃO" e "PETIÇÃO", que possuem a automação para indicar processos que ficaram parados há mais de 10 dias no localizador ou, ainda, o localizador "CONCLUSÃO", que possui automação para indicar processos parados há mais de 60 dias. Foram criadas, também, automações para auxiliar na movimentação processual, buscando diminuir a análise individual de processos que possuam um rito legal fixado, a exemplo do que ocorreu com o "AG. PARECER DO MPF". Nesse caso, após a verificação inicial da apelação pelo Gabinete, o processo é encaminhado para a Subsecretaria da Turma e inserido no localizador "AG. PARECER DO MPF", por meio de uma ação preferencial da unidade. Assim, no momento em que o MPF apresenta qualquer manifestação ou renúncia ao prazo, o processo é automaticamente transferido para o localizador "APELAÇÃO PRONTA PARA PAUTAR".

A respeito da intervenção do *Parquet*, cumpre salientar que, assim como ocorre com os demais Gabinetes da 8ª Turma, todos os processos, sem exceção, são enviados ao MPF, ou seja, a unidade inspecionada entende que compete ao MPF – e não, a si – dizer se é, ou não, hipótese justificadora de atuação do Ministério Público no processo, segundo as regras processuais.

Por outro lado, não há plano de gestão documentado na unidade, o que, contudo, não pode ser valorado negativamente. Há de se mencionar que, a despeito do caráter provisório em que o Gabinete se encontra, o gestor não deixou de apontar, em relação ao ano de 2023, a partir da competência, da estrutura de pessoal e do perfil do acervo, desafios alinhados à concretização de um plano estratégico estipulado: a) garantia de agilidade e produtividade na prestação jurisdicional, com redução da taxa de congestionamento líquida e do tempo médio de tramitação dos processos; b) aperfeiçoamento da gestão do acervo, com redução do tempo de tramitação e do número de processos distribuídos há mais de 12 meses; e c) aperfeiçoamento da gestão de pessoas, aumentando a capacitação técnica e produtividade. O Magistrado pontuou que, para a concretização desses objetivos, traçou as seguintes estratégias: a) priorizar, sempre que possível, o julgamento por decisão

monocrática; b) aumentar a quantidade de processos remetidos para unidade de conciliação; c) revisar os modelos e textos-padrão para abranger todos os fluxos padronizados por localizadores e automações; d) capacitação permanente dos servidores nos temas repetitivos e cotidianos. Ainda no capítulo diretrizes, propôs: (i) o cumprimento das metas do CNJ e (ii) a manutenção da tendência de redução do acervo.

Os entrevistados sublinharam que a base da organização da unidade são os localizadores criados no sistema, atribuídos aos servidores responsáveis. Pontuaram que o servidor Alessandro Gomes de Assunção, respondendo pela Chefia de Gabinete, auxilia o magistrado na eleição das prioridades, na definição das cotas dos servidores (procurando equilibrá-las em razão da complexidade das demandas) e dos processos a serem pautados por cada um deles, além de revisar todas as minutas e cuidar das listas de julgamento. A unidade reconheceu que, num primeiro momento, essas relações de julgamento eram elaboradas em atenção apenas ao critério quantitativo, haja vista a necessidade imediata e premente de controle numérico do acervo, dinâmica que já foi ultrapassada, de modo que, atualmente, leva-se em conta a quantidade, mas também o aspecto qualitativo do acervo. Ademais, há 1 servidor destacado apenas para cuidar da parte administrativa, de feição mais burocrática. Já o controle de acervo é realizado pelo servidor Fernando Ibelli de Andrade, através do Painel de Estatística do TRF2, que possibilita monitorar a sua evolução e o atingimento das metas fixadas pelo CNJ. Sobre o tema controle, a unidade informou que controla os processos retirados da sessão virtual, os processos a serem submetidos ao quórum ampliado (art. 942 do CPC/2015) e os processos em que houve pedido de vista por outros julgadores.

Considerando-se o período de 1 ano, o Gabinete teve uma redução no seu acervo ajustado e um incremento no número de processos conclusos. Quanto ao acervo ajustado, houve diminuição de 279 processos, ao passo que os processos conclusos sofreram um acréscimo de 137 feitos, chamando a atenção, em termos numéricos, a quantidade de conflitos de competência (48), de ações rescisórias (50) e de ações coletivas, sobretudo ações de improbidade administrativa (38) e ações civis públicas (69). Além disso, ainda de acordo com o relatório preenchido pela unidade inspecionada, havia, conclusos no Gabinete, em 2023, com anos de distribuição de 2019 e anteriores, 221 processos.

Atualizando os dados relativos ao acervo em tramitação e aos conclusos, no momento da entrevista, a unidade informou um acervo de 2.169 processos em tramitação e 790 feitos conclusos no Gabinete, dados reveladores de diminuição do número de processos, comparativamente com as informações de acervo ajustado e de conclusos no Gabinete, ao final do mês anterior à inspeção e no início do 12º mês anterior às atividades inspecionais.

Sobre os conflitos de competência, a unidade explicou haver uma situação litigiosa específica, que vem alavancando o número desses incidentes, tratando-se da dissonância instalada entre os magistrados de primeiro grau, envolvendo as Varas especializadas em matéria previdenciária, nos casos de mandados de segurança impetrados em razão de demora do INSS, no exame os requerimentos de benefícios previdenciários e assistenciais.

A discussão tem se cingido em definir se essas demandas têm natureza administrativa ou previdenciária, sobretudo nos casos em que não se pede, judicialmente, o benefício mesmo, mas apenas providência diante da inércia ou atraso da autarquia.

Acerca das ações rescisórias, confirmou-se o número elevado de feitos que aguardam julgamento, reputando, a unidade, se tratar de demandas de especial complexidade e repercussão.

No tocante às ações coletivas, afirmou-se que o acompanhamento do acervo ocorre através do sistema eproc.

Observou-se, da análise qualitativa e quantitativa do acervo, que as Metas Nacionais 1 e 2 de 2023 estão carecendo de atenção por parte da unidade, para que sejam cumpridas até o final do ano. Em relação à Meta 1/2023, o percentual de atendimento está em 73% (a Meta 1/2022 foi cumprida com 146%). Já no que toca à Meta 2/2023, identificar e julgar 100% dos processos distribuídos até 31/12/2018, o percentual de cumprimento está em 90%. Esses índices estão a exigir uma atuação mais incisiva da unidade, com vistas ao atingimento dos escopos definidos pelo CNJ.

No que respeita à Meta 4/2023 – julgar 70% das ações de improbidade administrativas distribuídas até 31/12/2020 –, a unidade ostenta um percentual de cumprimento superior (79%). O mesmo se pode afirmar no tocante à Meta 10/2023 – identificar e julgar, até 31/12/2023, 30% dos processos que tenham por objeto matéria ambiental distribuídos até 31/12/2022 –, já que a unidade chegou a mais de 61% de atendimento.

No respeitante às sessões de julgamento, foi dito que há 1 sessão virtual por semana, na qual (em cada uma) são levados a julgamento, por cada Desembargador Federal, entre 50 e 60 processos, e 1 sessão presencial por mês, tendo, os Desembargadores Federais que integram o órgão, limitado o quantitativo de processos que podem ser colocados na pauta da sessão presencial (entre 12 e 15 processos, para cada um deles), para a qual apenas se incluem os feitos em que há pedido de sustentação oral. A necessidade da limitação relatada foi atribuída ao tempo de duração dessas sessões, que, não raro, estendem-se no horário noturno. A despeito de justificado esse limitador, o fato é que ele terminou gerando uma lista de processos que se encontram no aguardo da marcação de uma sessão presencial, por terem sido retirados de sessões virtuais a pedido das partes, para fins de realização de sustentação oral, ocasionando demora na tramitação. Segundo a Subsecretaria da Turma, há 162 processos da relatoria do Juiz Federal Convocado Marcelo da Fonseca Guerreiro, pelo Gabinete 23, que se encontram aguardando a inclusão em pauta em sessão presencial, por terem sido retirados de sessões virtuais, por força da oposição manifestada pelas partes a essa modalidade de julgamento, o que representa um número bastante relevante.

Por fim, quanto ao tema sessão, há algum tempo, assim como ocorre com as presenciais, as sessões com quórum ampliado (art. 942 do CPC/2015) eram realizadas também com limitação quantitativa de processos a serem julgados, o que, de igual modo,

gerou um estoque de processos que aguardam a sua realização. No entanto, recentemente, com vistas à agilização desses julgamentos ampliados, definiu-se por realizá-los nas próprias sessões virtuais (salvo se houver oposição das partes ao julgamento nessa modalidade), convocando-se um Juiz Federal para proferir voto, para efeito de integralização do quórum.

Há de se destacar que o tempo médio dos processos em tramitação no Gabinete, sem primeiro julgamento – 17 meses –, é o segundo mais elevado entre as unidades que integram a 8ª Turma, apenas não superando a marca média do Gabinete 32, o que está a exigir um esforço adicional com vistas à redução desse tempo.

Quanto aos embargos de declaração pendentes de julgamento, a unidade informou que, atualmente, há 123 desses recursos.

No que respeita aos processos que aguardam exame de requerimento de tutela de urgência, há mais de 10 dias, segundo o levantamento que precedeu a realização da inspeção, eram 88 feitos, o que representa um número elevado. Contudo, quando da realização da entrevista, o Gabinete informou que havia pendentes, com requerimentos de tutela de urgência, apenas 11 processos, sendo de 18/8/2023, o de conclusão mais antiga.

No que atine aos processos sobrestados, a unidade destacou que o sobrestamento ocorre na Secretaria e, também, no Gabinete. Afirmou, ainda, a partir de consulta ao sistema eproc, haver, no momento, no Gabinete, 101 processos suspensos, devidamente identificados pelo localizador correspondente. Aproveitou o momento da entrevista para aplicar, nesse localizador, nova automação, para efeito de identificação dos processos que estivessem suspensos há mais de 180 dias, para fins de exame.

Quanto às recomendações realizadas na inspeção anterior, cumpre apresentar o seguinte quadro, com a situação atual dos processos, que evidencia pendências no cumprimento:

a) Incluir em julgamento em até 120 dias, após prazo de despacho para manifestação sobre a nova lei de improbidade (processos conclusos há mais de 180 dias):	
00007818520124025116	Não se encontra mais vinculado ao Gabinete 23. Foi redistribuído ao Gabinete 32, onde pende de julgamento.
00009463120094025119	Retirado da pauta da sessão virtual de 25/10/2022. Paralisado desde então. Incluir em julgamento em até 90 dias é providência que se impõe.
00014080720164025001	Não se encontra mais vinculado ao Gabinete 23. Foi redistribuído ao Gabinete 32, onde pende de julgamento.
00035211620164025103	Embargos de declaração pendentes de julgamento. Paralisado desde 16/12/2022. Incluir em julgamento em até 60 dias é providência que se impõe.
00049799820074025001	Retirado da pauta da sessão virtual de 25/10/2022. Paralisado desde então. Incluir em julgamento em até 90 dias é providência que se impõe.
00061288220164020000	Está na Vice-Presidência (REsp).
00075396120174025001	Não se encontra mais vinculado ao Gabinete 23. Foi redistribuído ao Gabinete 32, onde pende de julgamento.

00075490820174025001	Julgado em 9/8/2023.
00112264820164020000	Não se encontra mais vinculado ao Gabinete 23. Foi redistribuído ao Gabinete 32. Baixado.
00184186420164025001	Retirado da pauta da sessão virtual de 27/9/2022. Paralisado desde então. Incluir em julgamento em até 90 dias é providência que se impõe.
00651529320184025101	Embargos de declaração opostos em face de decisão interlocutória, em 17/4/2023, ainda não apreciados. Recurso principal (apelação) também não julgado. Feito distribuído em 2020. Incluir em julgamento em até 90 dias é providência que se impõe.
02197832320174025103	Processo suspenso após pedido de vista (8/11/2022). Várias paralisações (2/10/2020 a 21/2/2022, 29/4 a 4/10/2022 e 16/12/2022 a 2/8/2023). Inclusão errônea em sessão ampliada e, depois, nova inclusão em virtual, da qual foi, mais uma vez, retirado. Meta CNJ 4/2023. Incluir em julgamento em até 90 dias é providência que se impõe, como já consignado no item 9.
05000943620164025108	Não se encontra mais vinculado ao Gabinete 23. Foi redistribuído ao Gabinete 32. Incluído em pauta da sessão de 29/8/2023.
50055133120194025002	Não se encontra mais vinculado ao Gabinete 23. Foi redistribuído ao Gabinete 32. Incluído em pauta da sessão de 29/8/2023.
50069305320204020000	Não se encontra mais vinculado ao Gabinete 23. Foi redistribuído ao Gabinete 32, onde pende de julgamento.

b) Incluir em julgamento em até 120 dias (processos conclusos há mais de 180 dias):	
00017853820194020000	Processo sigiloso
50016240620204020000	Retirado da pauta da sessão virtual de 29/3/2022. Paralisado desde então. Incluir em julgamento em até 90 dias é providência que se impõe.
50054637320194020000	Julgado. Baixado.

c) Incluir em julgamento em até 60 dias (embargos de declaração):	
00005896620134025004	Julgado em 13/6/2023.
00838098320184025101	Não se encontra mais vinculado ao Gabinete 23. Foi redistribuído ao Gabinete 22.
00240794020014025101	Remetido ao STJ, para julgar recurso.
50769320820194025101	Julgado. Baixado.

d) Incluir em julgamento em até 120 dias (agravo interno ainda não julgado):	
00113378420184025101	Está na Vice-Presidência (REsp e RE).
50092025420194020000	Julgado. Baixado.

e) Incluir em julgamento em até 120 dias (inclusão em sessão ampliada):	
01451726520144025116	Julgado. Baixado.
50059012220194025102	Julgado. Baixado.
50074836020194025101	Não se encontra mais vinculado ao Gabinete 23. Foi redistribuído ao Gabinete 22.
50112129420194025101	Julgado em 22/06/2023.

As principais dificuldades apontadas pelo Gabinete continuam sendo a escassez de pessoal e a necessidade de treinamento dos servidores.

A boa prática por ele identificada consistiu nas automações implementadas, que suprimiram etapas anteriormente dependentes do comando humano, permitindo o melhor direcionamento da força de trabalho, mercê da agilidade e da economicidade, bem como a realização de julgamentos por decisão monocrática, com base na rotina do STF e do STJ, na Súmula 568/STJ e no princípio da prestação jurisdicional equivalente.

Na entrevista, a partir das considerações do gestor acerca do comprometimento da equipe e das afirmações dos servidores sobre as qualidades diferenciadas do magistrado, percebeu-se um alinhamento e um grande esforço coletivo, que resultou na redução do acervo e em estágio adiantado de cumprimento das metas, a despeito das dificuldades relatadas (inexistência de instalações físicas até o final de julho/2023, carência e necessidade de treinamento de servidores, e acervo constituído por muitos processos antigos e volumosos, consoante evidenciado pela amostra selecionada), o que deve ser reconhecido.

11. OBSERVAÇÕES

Em comparação à inspeção anterior, houve diminuição do montante de processos conclusos (de 1.262 para 966). Há de se notar, contudo, que, por força da Lei n. 14.253/2021 e das Resoluções TRF2 ns 3 e 20, ambas de 2022, $\frac{1}{4}$ do acervo da unidade foi redistribuído ao Gabinete 32.

Considerando o período de doze meses contados da inspeção, constata-se que no início do 12º mês anterior eram 829 feitos, e no mês anterior à inspeção eram 966.

Verifica-se, ainda, que o total de embargos de declaração aguardando julgamento aumentou de 37, na última inspeção, para 107, segundo o levantamento efetuado para esta inspeção.

Em relação aos últimos doze meses, não houve evolução em relação à produtividade do gabinete.

O tempo médio praticado no gabinete, entre a distribuição e o primeiro julgamento é de 17 meses, enquanto que esse mesmo tempo, na 8ª Turma, equivale a 13 meses. Trata-se de indicador que merece destaque sendo superior à média da Turma.

A permanência dos processos na Secretaria, enquanto não finalizado o julgamento, por estar o processo no aguardo de inclusão em pauta de sessão presencial (seja na composição simples da turma, seja na composição ampliada, nas hipóteses do artigo 942 do CPC), pode gerar imprecisões na estatística, eis que deixam de aparecer na listagem dos processos conclusos. Sugere-se, assim, que os processos permaneçam no acervo do próprio gabinete.

12. RECOMENDAÇÕES

Medidas que podem ser adotadas para o aprimoramento da unidade:

a) cumprir as recomendações do item 9;

b) dar cumprimento às recomendações feitas na inspeção anterior (2022), ainda não atendidas, segundo o quadro constante do item 10, aqui sintetizado:

a) Incluir em julgamento em até 90 dias:	
00009463120094025119	00049799820074025001
00184186420164025001	00651529320184025101
02197832320174025103	50016240620204020000

b) Incluir em julgamento em até 60 dias:	
00035211620164025103	

c) priorizar o cumprimento das Metas 1 e 2, de 2023, do CNJ;

d) examinar os requerimentos de tutela provisória de urgência não apreciados há mais de 10 dias (item 3.12);

e) submeter ao colegiado os processos com tutela concedida pelo relator, por decisão unipessoal, há mais de 90 dias (item 3.12);

f) julgar os embargos de declaração, no tocante aos processos conclusos para julgamento há mais de 45 dias (item 3.11);

g) considerar a viabilidade da adoção de medidas que possam contribuir com a redução do tempo médio de tramitação dos processos (a exemplo do envio dos processos ao Ministério Público Federal apenas nas hipóteses previstas no art. 178 do CPC/2015);

h) examinar, conjuntamente com os demais Desembargadores Federais integrantes da Turma, a possibilidade de aumentar o número de sessões presenciais no mês, para dar vazão ao estoque de processos que aguardam o julgamento sob essa modalidade, por terem sido retirados de sessões virtuais por oposição das partes, considerado o atual limitador estabelecido quanto à quantidade de processos com pedidos de sustentação oral a serem pautados por sessão.

E. UNIDADES DE PROCESSAMENTO

ASSESSORIA DE RECURSOS

1. DADOS DA UNIDADE

1.1 Denominação

Assessoria de Recursos da Vice-Presidência.

1.2 Competência

Processamento dos feitos distribuídos à Vice-Presidência com interposição de recursos especial, extraordinário, ordinário e agravos incidentais.

2. RECURSOS HUMANOS

2.1 Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo)

Bruno de Medeiros Carneiro Ferreira, Assessor de Recursos da Vice-Presidência.

2.2 Servidores e estagiários lotados na unidade

Servidores efetivos	20
---------------------	----

3. DADOS ESTATÍSTICOS

3.1 Pendentes de diligências

Publicação de acórdão/decisão (23)	00002675520134025001 Decisão de não conhecimento de agravo de 31/5/2023 (evento 204). Intimação das partes em 1º/6/2023 (eventos 206/207). Não impugnada. Processo transitado e baixado em 27/6/2023 (eventos 212/213). Nenhuma providência necessária.
	00044461320194025101 Decisão de não conhecimento de agravo de 31/5/2023 (evento 47). Intimação das partes em 1º/6/2023 (eventos 49/50). Não impugnada. Processo transitado e baixado em 29/6/2023 (eventos 54/55). Nenhuma providência necessária.
	00231177020084025101

<p>Decisão declarando a prejudicialidade de RE em 31/5/2023 (evento 97). Intimação das partes em 1º/6/2023 (eventos 99 a 101). Não impugnada. Transitado e baixado em 4/7/2023 (eventos 107/108). Nenhuma providência necessária.</p> <p>01037997620144020000 Decisão de inadmissão de RESP em 31/5/2023 (evento 91). Intimação das partes em 1º/6/2023 (eventos 93 a 95). Em fluência de prazo. Nenhuma providência necessária.</p> <p>01161377120154025101 Decisão de não conhecimento de agravo de 31/5/2023 (evento 157). Intimação das partes em 1º/6/2023 (eventos 159 a 161). Não impugnada. Processo transitado e baixado em 5/6/2023 (eventos 167/168). Nenhuma providência necessária.</p> <p>05037066620174025101 Decisão de inadmissão de RESP em 31/5/2023 (evento 77). Intimação das partes em 1º/6/2023 (eventos 79 a 81). Manejados agravos de inadmissão de recursos especial, extraordinário e agravo interno em 3/7/2023 (eventos 87/88). Intimação para resposta em 4/7/2023 (evento 91). Em fluência de prazo. Nenhuma providência necessária.</p> <p>50011198820204029999 Decisão de inadmissão de RESP em 31/5/2023 (evento 37). Intimação das partes em 1º/6/2023 (eventos 39 a 41). Impugnada com manejo de agravo de inadmissão em 16/6/2023 (evento 46). Despacho determinando remessa ao STJ em 30/6/2023 (evento 52). Remessa ao STJ providenciada com prioridade em 30/6/2023 (evento 54). Autuado como ARESP 2023/0228432-0 naquele Tribunal Superior.</p> <p>50027308920214025101 Decisão de admissão de RESP em 31/5/2023 (evento 29). Intimação das partes em 1º/6/2023 (eventos 31/32). Em fluência de prazo. Nenhuma providência necessária.</p> <p>50058739720204020000 Decisão de inadmissão de RESP em 31/5/2023 (evento 67). Intimação das partes em 1º/6/2023 (eventos 69 a 71). Manejo de</p>

<p>agravo de inadmissão em 19/6/2023 (evento 75). Intimação para resposta em 19/6/2023 (evento 77). Em fluência de prazo. Nenhuma providência Necessária</p> <p>50082816120204020000 Decisão de inadmissão de RESP em 31/5/2023 (evento 75). Intimação das partes em 1º/6/2023 (eventos 77 a 79). Manejo de agravo de inadmissão em 3/7/2023 (evento 84). Intimação para resposta em 3/7/2023 (evento 86). Em fluência de prazo. Nenhuma providência necessária.</p> <p>50096713220214020000 Decisão de inadmissão de RESP em 31/5/2023 (evento 80). Intimação das partes em 1º/6/2023 (eventos 82 a 84). Em fluência de prazo. Nenhuma providência necessária.</p> <p>50145288720224020000 Processo do Órgão Especial. Veio por lapso do GABVPR para esta AREC no dia 15/5, situação detectada apenas no dia 5/6/2023 em face do sigilo nível 3, o que impediu sua visualização (arquitetura do eproc). Devolvido ao OE. Partes já intimadas da decisão do evento 56.</p> <p>50154818520214020000 Decisão de não conhecimento de ED em 31/5/2023 (evento 68). Intimação das partes em 1º/6/2023 (eventos 70 a 72). Manejo de agravo de inadmissão de RESP em 30/6/2023 (evento 78). Intimação para resposta em 3/7/2023 (evento 80). Em fluência de prazo. Nenhuma providência necessária.</p> <p>50181848920194025001 Decisão de inadmissão do recurso especial em 31/5/2023 (evento 35). Intimação das partes em 1º/6/2023 (eventos 37 a 39). Em fluência de prazo. Nenhuma providência necessária.</p> <p>50309128520214025101 Decisões de inadmissão de recursos especial e extraordinário em 31/5/2023 (eventos 62 e 64). Intimação das partes em 1º/6/2023 (eventos 66 a 68). Em fluência de prazo. Manejo de agravos contra ambas as inadmissões (evento 72). Intimação para resposta em 3/7/2023 (evento 74). Em fluência de prazo. Nenhuma providência necessária.</p> <p>50543313720214025101</p>
--

<p>Decisão de não conhecimento de agravo interno em 31/5/2023 (evento 118). Intimação das partes em 1º/6/2023 (eventos 122/123). Manejo de novo AI em 3/7/2023 (evento 126). Intimação para resposta em 5/7/2023 (evento 131). Em fluência de prazo. Nenhuma providência necessária.</p> <p>50570291620214025101 Decisão de homologação de desistência de recurso especial em 31/5/2023 (evento 33). Intimação das partes em 1º/6/2023 (eventos 35 a 37). Em fluência de prazo. Nenhuma providência necessária.</p> <p>50689279420194025101 Decisão de não conhecimento de embargos de declaração em 31/5/2023 (evento 98). Intimação das partes em 1º/6/2023 (eventos 100 a 103). Em fluência de prazo. Manejo de agravo de inadmissão de RE em 26/6/2023 (evento 108). Processo concluso para apreciação de petição manejada em 26/6/2023. Nenhuma providência necessária.</p> <p>50748751720194025101 Decisão de inadmissão de recurso especial em 31/5/2023 (evento 59). Intimação das partes em 1º/6/2023 (eventos 61/62). Em fluência de prazo. Nenhuma providência necessária.</p> <p>50777173320204025101 Decisão de inadmissão de recurso especial em 31/5/2023 (evento 40). Intimação das partes em 1º/6/2023 (eventos 42/43). Em fluência de prazo. Nenhuma providência necessária.</p> <p>50778472320204025101 Decisão de inadmissão de recurso extraordinário em 31/5/2023 (evento 83). Intimação das partes em 1º/6/2023 (eventos 85 a 87). Agravo de inadmissão de RE em 3/7/2023 (evento 93). Intimação para resposta em 3/7/2023 (evento 95). Em fluência de prazo. Nenhuma providência necessária.</p> <p>50844533320214025101 Decisões de inadmissão de recursos especial e extraordinário em 31/5/2023 (eventos 57 e 59). Intimação das partes em 1º/6/2023 (eventos 61 a 63). Manejados agravos de inadmissão em 3/7/2023 (evento 68).</p>

	<p>Contrarrrazões protocoladas em 4/7/2023 (evento 72). Processo concluso em 6/7/2023 (evento 74). Nenhuma providência necessária.</p> <p>50851517320204025101 Decisão de inadmissão de recurso especial em 31/5/2023 (evento 42). Intimação das partes em 1º/6/2023 (eventos 44/45). Manejo de agravo de inadmissão de RESP em 27/6/2023 (evento 48). Intimação para resposta em 27/6/2023 (evento 50). Em fluência de prazo. Nenhuma providência necessária.</p>
--	--

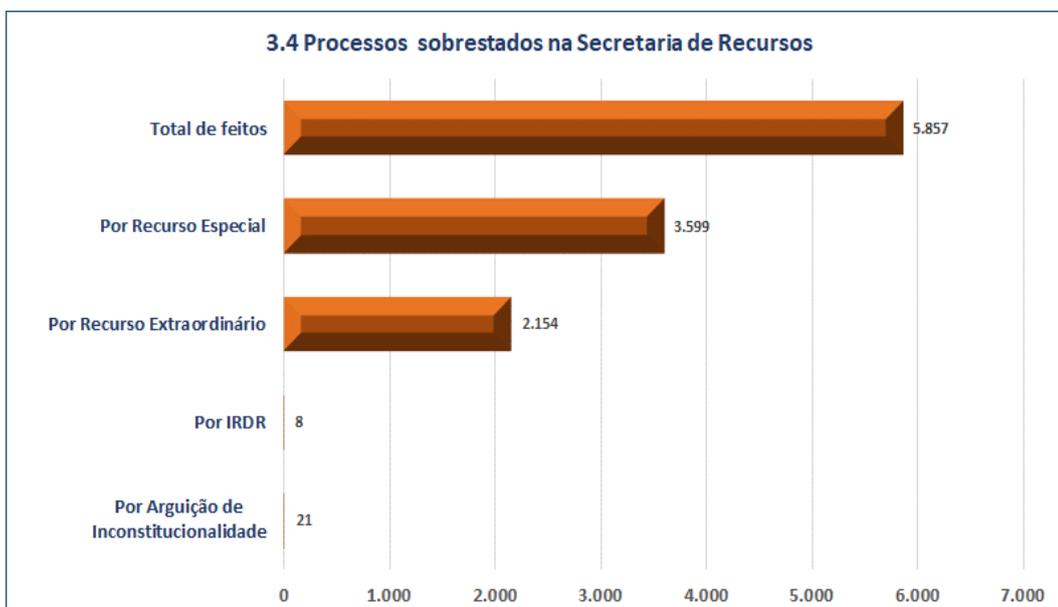
3.2 Fluxo de publicação de decisões

Total de publicações	16.358
----------------------	--------

3.3 Processos em tramitação, não suspensos ou sobrestados, sem movimentação

Há mais de 60 dias (6)	<p>01483395020154025118 Processo remetido ao STJ em 16/3/2023 (evento 87) para julgamento de RESP admitido (evento 75). Por lapso, foi inserido o movimento "Recebidos os autos do STJ" (evento 89) em vez do movimento correto "Remetidos os Autos em grau de recurso para o STJ". Erro detectado e corrigido em 12/6/2023 (evento 90).</p> <p>01659299220144025112 Processo remetido ao STJ em 16/3/2023 (evento 68) para julgamento de RESP admitido em 15/12/2022 por meio de provimento de agravo interno (evento 54). Por lapso, foi inserido o movimento "Recebidos os autos do STJ" (evento 70) em vez do movimento correto "Remetidos os Autos em grau de recurso para o STJ". Erro detectado e corrigido em 12/6/2023 (evento 71). Devolvido pelo STJ com RESP julgado e transitado em 12/6/2023 (evento 72). Baixado ao Juízo de origem em 12/6/2023 (evento 73).</p> <p>05075021220104025101 Processo remetido ao STJ em 16/3/2023 (evento 137) para julgamento de agravo de inadmissão de RESP (evento 126). Por lapso, foi inserido o movimento "Recebidos os autos do STJ" (evento 139) em vez do movimento correto "Remetidos os Autos em grau de recurso para o STJ". Erro detectado e corrigido em 12/6/2023 (evento 140).</p> <p>50084865620214020000 Processo remetido ao STJ em 16/3/2023 (evento 74) para julgamento de RESP admitido (evento 62). Por lapso, foi inserido o movimento "Recebidos os autos do STJ" (evento 76) em vez do</p>
------------------------	--

	<p>movimento correto "Remetidos os Autos em grau de recurso para o STJ". Erro detectado e corrigido em 12/6/2023 (evento 77).</p> <p>50119595020214020000 Processo remetido ao STJ em 16/3/2023 (evento 109) para julgamento de agravo de inadmissão de RESP (evento 99). Por lapso, foi inserido o movimento "Recebidos os autos do STJ" (evento 111) em vez do movimento correto "Remetidos os Autos em grau de recurso para o STJ". Erro detectado e corrigido em 12/6/2023 (evento 112).</p> <p>51291504220214025101 503 Processo recebido nesta Assessoria em 16/3/2023 (evento 41) com recurso especial cujo preparo foi recolhido com insuficiência (evento 42). Ato ordinatório expedido em 16/3/2023 para intimar o recorrente a proceder ao recolhimento da diferença (evento 43). Na intimação do ato, por lapso, foi inserido o movimento "Expedição de Carta pelo Correio - intimação" (evento 44). Movimento equivocado cancelado (evento 45). Erro corrigido em 3/7/2023 com o lançamento do evento de intimação correto (evento 48).</p>
--	--



4. PLANO DE GESTÃO

4.1 Controle do acervo, distribuição das atividades e estabelecimento dos processos de trabalho estão previstos no plano de gestão?

Sim.

4.2 Especificar se há controle de acervo, movimentações, metas, prioridades legais e de processos remetidos a outros setores/órgãos.

O acervo, as movimentações, as metas e prioridades legais, os remetidos a outros setores, dentre outros segmentos e atividades, são controlados através de relatórios estatísticos extraídos do próprio sistema eproc e do Portal de Estatísticas da 2ª Região.

4.3 Como ocorre o atendimento a partes e advogados?

Por três meios: a) atendimento presencial; b) balcão virtual (videoconferência - plataforma zoom); c) por e-mail, em que respondemos diariamente as indagações e demandas dos advogados e partes.

4.4 Como se dá a priorização de feitos adiados e pendentes de julgamento em mesa?

Não se aplica. A Assessoria de Recursos não trabalha com julgamentos.

4.5 Como é realizado o controle periódico de processos sem movimentação?

Por meio de relatórios extraídos do próprio sistema eproc e do Portal de Estatísticas da Segunda Região.

4.6 Como é feito o controle de prazo para julgamento de feitos?

Não se aplica. A Assessoria de Recursos não trabalha com julgamentos.

4.7 Como ocorre a dinâmica dos atos relativos às sessões (inclusão de processo em pauta, remessa de autos ao Gabinete e à sessão etc)?

Não se aplica. A Assessoria de Recursos não trabalha com julgamentos.

4.8 Boas práticas e inovações

Como boas práticas, destacamos: 1) fixação de metas; 2) prática de reuniões para esclarecimentos e aperfeiçoamento dos processos de trabalho; 3) digitalização de autos físicos eventualmente devolvidos a esta Assessoria de Recursos para tramitação eletrônica; 4) além do sistema processual, o uso de outras aplicações (excel em especial) em auxílio ao controle dos fluxos do trabalho; 5) organização da fruição de férias dos servidores, por meio de planilha excel, a fim de permitir sua gestão mais precisa e evitar sobreposição de períodos dos servidores engajados nos mesmos fluxos de trabalho; 6) análise permanente dos métodos e ferramentas de trabalho em busca da concepção de melhorias que aumentem a celeridade e a segurança no processamento dos feitos; 7) levantamento periódico de dados estatísticos para monitoramento de resultados e verificação de pendências.

4.9 Dificuldades

A maior dificuldade é aumentar, ou, pelo menos, manter, a velocidade no processamento dos feitos a fim de se manter os segmentos de trabalho em dia sem prescindir de método e segurança, uma vez que esta Assessoria recebe processos de todas as demais nove secretarias processantes bem como a devolução dos tribunais superiores.

5. TELETRABALHO

5.1 O percentual de servidores e a meta de produtividade estão sendo observados nessa unidade, conforme estabelece a Resolução n. 481/CNJ?

Não há servidores em teletrabalho formal. Todos os servidores estão em regime de escala para o trabalho presencial e em trabalho remoto nos demais dias, com exceção deste Assessor de Recursos (em trabalho integralmente presencial).

6. LISTA DE PROCESSOS INSPECIONADOS

Número do Processo	Data Distribuição	Classe do Processo
50145288720224020000	14/10/2022	-
Observação/Providência: Processo do Órgão Especial. Veio por lapso do GABVPR para esta AREC no dia 15/5, situação detectada apenas no dia 5/6/2023 em face do sigilo nível 3, o que impediu sua visualização (arquitetura do eproc). Devolvido ao OE. Partes já intimadas da decisão do evento 56.		
00033008920104025120	20/3/2021	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Processo baixado em diligência ao Juízo de origem para cumprimento do despacho do evento 139 (29/5/2023). Aguardando retorno.		
00101110620024025101	2/9/2020	Apelação
Observação/Providência: Agravos interno (evento 358) e de inadmissão de RE (evento 357) apreciados pela mesma decisão monocrática (evento 370 - não conhecidos). Processo concluso com embargos de declaração em 6/6/2023 (evento 378). Nenhuma irregularidade encontrada.		
50070372320204025101	9/6/2021	Apelação
Observação/Providência: AI (evento 56) apreciado por decisão monocrática (evento 65). Concluso para apreciação de um segundo AI (evento 70) em 9/6/2023, decidido em 3/7/2023 (evento 78). Intimação das partes em 3/7/2023 (eventos 80/81). Em fluência de prazo. Nenhuma irregularidade encontrada.		
50878065220194025101	7/10/2020	Apelação
Observação/Providência: Processo com agravo interno (negativa de seguimento de RE). Concluso ao Gabinete da Vice-Presidência em 1º/6/2023. Remetido ao OE em 30/6/2023. Nenhuma irregularidade apontada.		
50124655420184025101	27/2/2020	Ação Civil Pública
Observação/Providência: Processo remetido ao STJ para julgamento de agravo de inadmissão de recurso especial (AREsp n. 2382487 (2023/0194226-0)) em 6/6/2023. Nenhuma irregularidade encontrada.		

50708927320204025101	16/7/2021	Mandado de Segurança Coletivo
Observação/Providência: Processo com agravo de inadmissão de recurso especial remetido ao STJ em 1º/7/2023 (ARESP 2023/0228699-4). Nenhuma irregularidade encontrada.		
50354147220184025101	17/2/2021	Mandado de Segurança Coletivo
Observação/Providência: Processo remetido ao STJ com agravos de inadmissão de recursos especial e extraordinário (ARESP 2023/0228906-5) em 2/7/2023. Nenhuma irregularidade encontrada.		
00001834120214020000	7/6/2021	Petição
Observação/Providência: Processo remetido ao STJ para julgamento de recurso especial admitido (REsp n. 2078703 (2023/0198375-0)) em 9/6/2023. Nenhuma irregularidade encontrada.		
50177376420224020000	16/12/2022	Embargos Infringentes e de Nulidade
Observação/Providência: Processo com agravos de inadmissão de recursos especiais (2), extraordinário (1) e com agravo interno (1). Concluso ao Gabinete da Vice-Presidência em 9/6/2023. Remetido ao OE em 29/6/2023. Nenhuma irregularidade encontrada.		

7. PROCESSOS INSPECIONADOS DA AMOSTRA

Dos 10 processos selecionados, todos tramitavam sob o meio eletrônico e não foram localizadas pendências.

8. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

A equipe da Corregedoria foi recebida pelo Diretor Bruno de Medeiros Carneiro Ferreira em 23/8/2023, que discorreu acerca das atividades desenvolvidas pelo Setor.

Relatou estar lotado no setor desde sua posse como servidor do TRF2 e ser Diretor desde o ano de 1997.

A Assessoria está localizada no 21º andar do prédio-sede do Tribunal Regional Federal da 2ª Região e conta com excelentes instalações.

Trata-se de setor processante da Vice-Presidência, sendo responsável pelo recebimento dos feitos com recursos ordinários, especiais e extraordinários. Recebem processos de todas as secretarias de turmas e também da secretaria do pleno (já com intimação para resposta ou decurso de prazo, se for o caso), sendo responsável por toda a tramitação até a remessa ao tribunal superior competente. Da mesma forma, recebem os processos das instâncias superiores, dando o devido encaminhamento.

A Assessoria de Recursos conta atualmente com 20 servidores, estando o quadro funcional integralmente preenchido quanto às funções comissionadas. Subdivide-se em três coordenadorias e uma seção de apoio.

A Coordenadoria de Recursos Especiais e Extraordinários (CODREC) possui oito servidores, incluindo o coordenador, e é responsável pelo recebimento dos processos com

recursos ordinários, especiais e extraordinários interpostos, que foram remetidos pelas demais secretarias processantes.

A Coordenadoria de Agravos (CODAGI) possui três servidores, incluído o coordenador, e é encarregada do processamento dos agravos interpostos (agravo interno e agravo de inadmissão, a ser remetido ao tribunal superior).

A Coordenadoria de Procedimentos Diversos (COPROD) possui cinco servidores, incluído o coordenador, e é responsável por todo o processamento remanescente, análise dos resultados de julgamentos dos tribunais superiores, e pelo processamento dos pedidos de efeito suspensivo.

Por fim, a Seção de Apoio conta com dois servidores e é responsável pelas atividades administrativas da Assessoria (expedição de ofícios, frequências, materiais).

Além do Diretor, há, ainda, um servidor responsável pelo atendimento presencial do público e do balcão virtual.

Todos são supervisionados pelo Diretor, que acompanha o fluxo de trabalho por meio de relatórios extraídos do eproc e do sistema de estatísticas do tribunal.

A meta atual de trabalho dos servidores é encaminhar toda a nova demanda no máximo até o dia seguinte, o que é frequentemente acompanhado pelo Diretor.

O Diretor manifestou satisfação com o trabalho realizado. Sua percepção é de que há muito trabalho, mas que hoje o serviço está em dia.

Relatou, ainda, a dinâmica de comunicação com os sistemas do STJ e do STF para fins de remessa e recebimento dos processos. Em relação ao STJ, há necessidade de acesso ao sistema do tribunal superior, sendo a remessa parcialmente automatizada, com necessidade de alimentação de alguns dados de forma manual.

Quanto ao STF, a comunicação é inteiramente automatizada, diretamente pelo eproc.

Mencionou que, desde o início do ano de 2023, a remessa para o STJ passou a ser integralmente feita no âmbito da Assessoria de Recursos (anteriormente, era feita pela Secretaria de Atividades Judiciárias).

Por outro lado, o recebimento dos processos dos tribunais superiores é inteiramente automatizado no caso do STJ, estando em fase de adaptação quanto ao STF.

Referiu que a Secretaria de Atividades Judiciárias trabalha diretamente com o STJ e o STF para a plena automatização, o que deve ocorrer em breve.

As ocorrências de fatores estressantes no grupo de trabalho mencionadas na última inspeção foram solucionadas.

Há rodízio quanto ao teletrabalho, de modo que, diariamente, 50% do grupo comparece presencialmente, sendo permitida à outra metade o trabalho remoto.

Há plano de gestão formalizado, pendente de atualização.

9. RECOMENDAÇÕES

Não há recomendações a serem feitas, estando o setor inspecionado absolutamente em dia, tendo atingido padrão de excelência, com planos bem definidos de trabalho, fluxograma das atividades a serem desempenhadas, com gestão plena do Assessor que acompanha diariamente o andamento das atividades, digno de elogio.

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PRECEDENTES E DE AÇÕES COLETIVAS

1. DADOS DA UNIDADE

1.1 Denominação

Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas (NUGEPNAC).

1.2 Competência

O Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas é o órgão responsável pelo gerenciamento dos procedimentos administrativos decorrentes da aplicação da repercussão geral, do julgamentos de casos repetitivos e dos incidentes de assunção de competência, bem como pela promoção do fortalecimento do monitoramento e da busca pela eficácia no julgamento das ações coletivas.

2. RECURSOS HUMANOS

2.1 Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo)

Morgana Marassi Magalhães - Técnica Judiciária.

2.2 Servidores e estagiários lotados na unidade

Servidores efetivos	Alberto Aragão Ferreira, Aline de Paiva Soares e Jonathan Hugo Cortinas Marin.
---------------------	--

3. PLANO DE GESTÃO

3.1 Controle do acervo, distribuição das atividades e estabelecimento dos processos de trabalho estão previstos no plano de gestão?

A unidade está atuando em consonância com o Plano de Gestão que está sendo formalizado pela Secretaria de Atividades Judiciárias (SAJ/TRF2), unidade a qual é subordinada, conforme abaixo e informado em seu questionário a esse Conselho: “A SAJ/TRF2 está em processo de formalização do seu Plano de Gestão para o biênio 2023-2024. Nada obstante, a unidade já realiza as suas atividades em consonância com o futuro plano, alinhada ao enfrentamento dos Macrodesafios do Poder Judiciário (Resolução CNJ 325/2020) para o período de 2021-2026, do qual pode ser destacado O MACRODESAFIO DE APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA, assim enfrentado nesse biênio: 1) A unidade mantém a descrição da distribuição das suas atividades e os objetivos dos processos de trabalho da Secretaria e das unidades subordinadas documentadas e atualizadas disponíveis para consulta no link: <https://static.trf2.jus.br/nas-internet/documento/institucional/estrutura/atribuicoes/atribuicoes-saj.pdf> 2) A SAJ/TR2 concluiu em 29/6/23 o mapeamento dos principais processos de trabalho (em nível 1 e

nível; 2) da Secretaria e das suas unidades subordinadas (documento anexo ao TRF2-DES-2023/27026), alinhados ao Macroprocesso de Suporte “Gestão de Atividades Judiciárias”, sob sua gerência conforme estabelecido na Portaria TRF2-PTP-2019/00813, de 6/12/19. As próximas entregas previstas são a modelagem BPMN e o aprimoramento do principal processo de trabalho crítico da Secretaria, e posterior multiplicação do método de aperfeiçoamento para os outros processos de trabalho críticos da SAJ já mapeados. As metas, inicialmente, seguirão o cronograma previsto pelos órgãos superiores do TRF2; 3) A SAJ está aperfeiçoando a gestão do acervo de projetos e iniciativas que compõem o seu portfólio. Para controle dos processos internos concluiu o seu backlog de demandas no primeiro trimestre de 2023. Já no segundo trimestre de 2023, atuando no viés de suporte negocial, passou a adotar a experiência piloto de planejar e priorizar entregas colaborativas com outras unidades do TRF2, em especial a STI, utilizando o sistema Trello, ferramenta gratuita de gerenciamento de projetos, para acompanhamento e registro das demandas prioritárias relativas ao sistema EPROC.”

3.2 Como é feito o cadastro dos julgados?

Tanto o cadastro, quanto a atualização do cadastro precedente é realizada manualmente pelos servidores do Núcleo por meio da inserção dos dados do respectivo tema na base de dados do sistema processual eproc.

3.3 Como ocorre a atualização da jurisprudência?

O NUGEPNAC não é o órgão responsável pelo repositório de jurisprudência do TRF2. Essa atribuição é realizada pela Seção de Jurisprudência (SEJURI), unidade subordinada ao Núcleo de Gestão Documental e Biblioteca (NUGEBI).

3.4 Como se dá o acompanhamento e o gerenciamento da tramitação dos representativos de controvérsia encaminhados aos tribunais superiores?

O acompanhamento e o gerenciamento da tramitação dos representativos de controvérsia encaminhados aos Tribunais Superiores é realizado "manualmente" pelos servidores do Núcleo, através das seguintes ações: a. planilhamento das informações do representativo; b. cadastramento dos dados do representativo no sistema processual eproc; c. divulgação interna das informações do representativo via e-mail oficial do Núcleo, grupo de Whatsapp e Boletim do NUGEPNAC; d. acompanhamento do andamento dos recursos até a remessa ao Tribunal Superior respectivo; e. contato com o Núcleo do Tribunal Superior respectivo para informar a seleção do representativo; f. divulgação externa na página eletrônica do Núcleo das informações do representativo; g. acompanhamento do andamento do representativo no Tribunal Superior.

3.5 Qual o procedimento adotado em relação às repercussões gerais, aos Incidentes de Assunção de Competências - IAC e Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas - IRDR?

Em síntese, o procedimento adotado pelo Núcleo envolve as seguintes ações: a. pesquisar se há novos temas com repercussão geral, Incidentes de Assunção de Competências - IAC e Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas - IRDR; b.

planilhar os dados desses precedentes; c. acompanhar o andamento processual, divulgando, em âmbito regional, decisões de afetação, com foco na abrangência de eventual ordem de suspensão processual; d. cadastrar e atualizar os dados desses precedentes no sistema processual eproc; e. prestar eventual suporte que se faça necessário aos usuários.

3.6 Há integração deste Núcleo com o NUGEP dos demais TRFs e dos tribunais superiores?

Sim. A integração ocorre via contato telefônico, e-mails/fóruns, reuniões periódicas, mas principalmente pelo Whatsapp. Destaca-se a atuação do grupo de Whatsapp “Rede NUGEP”, o espírito de cooperação sempre presente entre os colegas dos demais Núcleos e, em especial, o suporte dos Núcleos dos Tribunais Superiores.

3.7 Como ocorre o auxílio aos órgãos julgadores na gestão dos processos sobrestados?

O auxílio aos órgãos processantes e julgadores na gestão do acervo de processos sobrestados é realizado por meio do Painel de Indicadores do NUGEPNAC, desenvolvido por meio de uma ação conjunta das Assessorias da SAJ e do NUGEPNAC; da extração de relatórios do sistema processual eproc; e da orientação sobre rotinas processuais e do esclarecimento e/ou redirecionamento de dúvidas. Além do mais, o Núcleo atua promovendo evoluções no sistema processual e no desenvolvimento de ferramentas tecnológicas que possibilitem uma melhor gestão do acervo de processos suspensos.

3.8 Boas práticas e inovações

Destacam-se, em síntese, as seguintes ações implementadas pelo Núcleo: a. participou do desenvolvimento e promoveu a ampla divulgação de 4 vídeos tutoriais acerca das funcionalidades do sistema eproc relativas à gestão de precedentes; b. revisou e atualizou o conteúdo da página “Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas”, no Portal eletrônico do TRF2, destacando-se que foram disponibilizadas as atas aprovadas das reuniões da Comissão Gestora do NUGEPNAC, a cartilha sobre as rotinas da Vice-Presidência e um link para o Painel da Saúde; c. atualizou o conteúdo e modernizou o layout das divulgações oficiais do Núcleo; d. participou da solicitação às Presidências das Turmas Especializadas e às Subsecretarias da indicação de 1 servidor para a formação de um grupo com o NUGEPNAC, a fim de aprimorar a interlocução entre o Núcleo e os gabinetes/subsecretarias, e da formação do primeiro grupo institucional de Whatsapp do NUGEPNAC, no âmbito do TRF2, o qual é gerenciado pelos servidores do Núcleo; e. atuou para a criação e o desenvolvimento do Painel de Indicadores do NUGEPNAC, cujo o objetivo é auxiliar os órgãos julgadores e processantes da Justiça Federal da 2ª Região na gestão dos respectivos acervos de processos sobrestados, e, atualmente, atua na sua divulgação/promoção junto aos usuários internos.

3.9 Dificuldades

As dificuldades outrora existentes foram superadas com suporte tecnológico.

4. TELETRABALHO

4.1 O percentual de servidores e a meta de produtividade estão sendo observadas nessa unidade, conforme estabelece a Resolução n. 481/CNJ?

Sim, pois do total de 4 servidores lotados no NUGEPNAC somente 1 está realizando teletrabalho, observando-se as metas de produtividade estabelecidas no momento da concessão dessa modalidade de trabalho.

5. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

A equipe da Corregedoria foi recebida pela Diretora Morgana M. Magalhães, que discorreu acerca das atividades desenvolvidas pelo Setor.

A lotação atual do Núcleo é de 4 servidores efetivos.

Conforme relatado, a estrutura de pessoal atual possibilita a realização satisfatória das atividades do Núcleo.

Registrou-se que o Núcleo presta auxílio à Vice-Presidência da Corte, órgão competente para o exame de admissibilidade de recursos excepcionais, tanto na formação de Grupos de Representativos de Controvérsia (GRCs) a serem enviados aos Tribunais Superiores como na identificação e na separação de processos requisitados pelos Tribunais Superiores como representativos de controvérsias (RRCs).

O auxílio prestado pela unidade se dá por meio de pesquisas no Sistema Processual eproc, no repositório de jurisprudência desta Corte e/ou no “Intelligentia”, ferramenta de Inteligência Artificial desenvolvida para pesquisa de processos por temas ou por similaridade na base da Vice-Presidência do Tribunal.

Além do mais, a unidade faz o gerenciamento administrativo dos GRCs do Tribunal e das requisições de RRCs dos Tribunais Superiores.

A título de boas práticas, mencionou-se que o Núcleo procedeu às seguintes ações: participou do desenvolvimento e promoveu a ampla divulgação de 4 vídeos tutoriais acerca das funcionalidades do sistema eproc relativas à gestão de precedentes; revisou e atualizou o conteúdo da página “Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas”, no Portal Eletrônico do TRF2, destacando-se que foram disponibilizadas as atas aprovadas das reuniões da Comissão Gestora do NUGEPNAC, a cartilha sobre as rotinas da Vice-Presidência e um *link* para o Painel da Saúde; atualizou o conteúdo e modernizou o *layout* das divulgações oficiais do Núcleo; participou da solicitação às Presidências das Turmas Especializadas e às Subsecretarias da indicação de 1 servidor para a formação de um grupo com o NUGEPNAC, a fim de aprimorar a interlocução entre o Núcleo e os gabinetes/subsecretarias, e da formação do primeiro grupo institucional de *Whatsapp* do NUGEPNAC no âmbito do TRF2, o qual é gerenciado pelos servidores do Núcleo; e atuou para a criação e o desenvolvimento do Painel de Indicadores do NUGEPNAC, cujo o objetivo é auxiliar os órgãos julgadores e processantes da Justiça Federal da 2ª Região na

gestão dos respectivos acervos de processos sobrestados, e, atualmente, trabalha na sua divulgação/promoção junto aos usuários internos.

Por fim, registrou-se que as dificuldades outrora noticiadas para a consecução das atividades da Unidade foram superadas com suporte tecnológico.

6. RECOMENDAÇÕES

Recomenda-se a manutenção do bom trabalho desenvolvido atualmente pelo Núcleo, digno de elogio.

SECRETARIA DE ATIVIDADES JUDICIÁRIAS

1. DADOS DA UNIDADE

1.1 Denominação

Secretaria de Atividades Judiciárias - SAJ

1.2 Competência

Apoiar a atividade jurisdicional; participar da implantação e manutenção negocial de sistemas processuais eletrônicos; coordenar e supervisionar as atividades relativas à distribuição e às requisições de pagamento (precatórios e RPVs); elaborar cálculos judiciais; controlar convênios judiciais e cadastrar entidades aptas à comunicação eletrônica; participar de comitês e grupos de trabalho para aperfeiçoamento da prestação jurisdicional e padronização de procedimentos; analisar e propor normatizações para atividades de apoio jurisdicional; realizar atividades de taquigrafia e sonorização nas sessões de julgamento; gerenciar ações coletivas e os precedentes do Tribunal e o acervo de processos sobrestados em face da sistemática de precedentes e cumprir mandados judiciais.

2. RECURSOS HUMANOS

2.1 Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo)

Fabiano Mendonça Furtado - Diretor de Secretaria

2.2 Servidores e estagiários lotados na unidade

Servidores efetivos	Na SAJ estão lotados sete servidores efetivos, sendo um Diretor de Secretaria, um Assessor Executivo, uma Assessora Técnica, um Assessor de Gestão Estratégica e três do Núcleo de Apoio.
---------------------	---

3. PLANO DE GESTÃO

3.1 Controle do acervo, distribuição das atividades e estabelecimento dos processos de trabalho estão previstos no plano de gestão?

A SAJ/TRF2 está em processo de formalização do seu Plano de Gestão para o biênio 2023-2024. Nada obstante, a unidade já realiza as suas atividades em consonância com o futuro plano, alinhada ao enfrentamento dos Macrodesafios do Poder Judiciário (Resolução CNJ 325/2020) para o período de 2021-2026, do qual pode ser destacado o MACRODESAFIO DE APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA, assim enfrentado nesse biênio: 1) A unidade mantém a descrição da distribuição das suas atividades e os objetivos dos processos de trabalho da Secretaria e das unidades subordinadas documentadas e atualizadas disponíveis para consulta no link: <https://static.trf2.jus.br/nas->

internet/documento/institucional/estrutura/atribuicoes/atribuicoes-saj.pdf 2) A SAJ/TR2 concluiu em 29/6/23 o mapeamento dos principais processos de trabalho (em nível 1 e nível 2) da Secretaria e das suas unidades subordinadas (documento anexo ao TRF2-DES-2023/27026), alinhados ao Macroprocesso de Suporte “Gestão de Atividades Judiciárias”, sob sua gerência conforme estabelecido na Portaria TRF2-PTP-2019/00813, de 6/12/19. As próximas entregas previstas são a modelagem BPMN e o aprimoramento do principal processo de trabalho crítico da Secretaria, e posterior multiplicação do método de aperfeiçoamento para os outros processos de trabalho críticos da SAJ já mapeados. As metas, inicialmente, seguirão o cronograma previsto pelos órgãos superiores do TRF2 3) A SAJ está aperfeiçoando a gestão do acervo de projetos e iniciativas que compõem o seu portfólio. Para controle dos processos internos concluiu o seu backlog de demandas no primeiro trimestre de 2023. Já no segundo trimestre de 2023, atuando no viés de suporte negocial, passou a adotar a experiência piloto de planejar e priorizar entregas colaborativas com outras unidades do TRF2, em especial a STI, utilizando o sistema Trello, ferramenta gratuita de gerenciamento de projetos, para acompanhamento e registro das demandas prioritárias relativas ao sistema eproc.

3.2 Quais as unidades vinculadas à Secretaria Judiciária?

Assessoria Executiva - ASAJ; Assessoria Técnica e de Conformidade - ATAJ; Assessoria de Gestão Estratégica, Projetos e Inovações em Atividades Judiciárias - AGEP; Núcleo de Apoio Administrativo - NUSAJ; Seção de Controle de Mandados e Diligências - SECOMD; Seção de Controle de Convênios Judiciários - SCCJUD; Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas - NUGAC; Coordenadoria de Gestão de Sistemas Judiciários - COGESJ; Seção de Atendimento ao Usuário Interno - SEAUIN; Seção de Atendimento ao Usuário Externo - SEAUEX; Seção de Gerenciamento de Demandas do Processo Judicial Eletrônico - SEGEPE; Seção de Qualidade e Gestão do Conhecimento dos Sistemas Judiciários - SEQCON; Núcleo de Taquigrafia - NUTAQ; Núcleo de Recursos Fonográficos - NUREF; Coordenadoria de Distribuição, Registro e Autuação - CODRA; Seção de Distribuição - SECDIS; Seção de Autuação - SECAUT; Seção de Expedição de Certidão - SECERT; Divisão de Precatórios - DIPRE; Seção de Preparo e Informação de Precatório - SINPRE; Seção de Análise e Registro de Precatório - SEAREG; Seção de Processamento e Liquidação de Precatório - SEPROL; Seção de Controle e Relatório - SEPREC; Núcleo de Cálculo Judiciário - NUCAJ.

3.3 Boas práticas e inovações

1) Sistema de Emissão de Certidões Judiciais Regionalizadas: em virtude da determinação exarada na Resolução n. 680/2020, do Conselho da Justiça Federal (CJF), as unidades de apoio às atividades judiciárias da JF2, em conjunto com a Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), especificaram, construíram e configuraram novo sistema de expedição de certidões judiciais regionalizadas. Esse trabalho conjunto resultou em um sistema desenvolvido pela equipe técnica do TRF2. 2) Sistema Processual Eletrônico (eproc): a principal iniciativa relacionada ao eproc, desenvolvida em 2022, foi a integração desse Sistema à Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro (PDPJ-Br) e, por conseguinte, aos módulos negociais disponibilizados em seu marketplace, como, por exemplo, o Serviço de Informação e Automação Previdenciária (Prevjud), Sistema Nacional de Investigação Patrimonial e Recuperação de Ativos (Sniper), Sistema e-Nat-

Jus, Banco Nacional de Monitoramento de Prisões (BNMP), possibilitando aos usuários internos da JF2, de forma eficiente e imediata, o registro e consulta de informações úteis que contribuem para a celeridade na tramitação dos processos. Outra importante integração ocorreu com a Plataforma Codex, que habilitou o eproc a encaminhar ao CNJ, periodicamente e de forma automatizada, todos os dados (estruturados e não estruturados) dos processos em tramitação no âmbito da JF2. Essa conexão permite, assim, a produção de painéis e relatórios de negócios; a implementação de pesquisas inteligentes unificadas; a alimentação automatizada de dados estatísticos; e o fornecimento de dados para o desenvolvimento de modelos de inteligência artificial. Além disso, também merece destaque a implantação de processo de trabalho mais ágil para a liberação das versões do eproc, reduzindo-se, significativamente, o tempo entre a disponibilização das novas versões nacionais pelo TRF4 e as liberações no ambiente de produção da JF2. 3) Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas: em 2022, a página “Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas” do Portal eletrônico do TRF2 foi modernizada e o conteúdo, atualizado, passando a divulgar, também, as atas aprovadas das reuniões da Comissão Gestora do NUGEPNAC. Nessa página se disponibiliza ferramenta de pesquisa sobre os Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDRs) suscitados e admitidos, os Incidentes de Assunção de Competência (IACs) admitidos e os Grupos de Representativos encaminhados pela Vice-Presidência do TRF2 aos Tribunais Superiores. Ressalta-se, ainda, a criação de grupo institucional do NUGEPNAC em aplicativo de troca de mensagens, no âmbito do TRF2, destinado a estabelecer um canal de comunicação com os gabinetes e os órgãos processantes, bem como difundir informações sobre precedentes qualificados dos Tribunais Superiores e do TRF2 de forma mais eficaz. Por fim, destaca-se o desenvolvimento de um painel de indicadores denominado "Painel do NUGEPNAC", que visa a auxiliar os órgãos julgadores e processantes da JF2 na gestão dos acervos de processos sobrestados.

3.4 Dificuldades

Tendo em vista o fim da pandemia provocada pelo novo Coronavírus (COVID-19), as dificuldades desse período relatadas na última inspeção restaram superadas, não havendo outras.

4. TELETRABALHO

4.1 O percentual de servidores e a meta de produtividade estão sendo observadas nessa unidade, conforme estabelece a Resolução n. 481/CNJ?

Sim. Do total de 85 servidores lotados na SAJ e suas unidades, 4 servidores, ou seja, aproximadamente 3,5%, estão realizando teletrabalho, estando todos eles observando as metas de produtividade estabelecidas no momento da concessão.

5. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

A equipe da Corregedoria foi recebida, no dia 23/8/2023, na unidade inspecionada, pelo Diretor, Fabiano Mendonça Furtado, e pelos servidores Fábio Aldrovando, da

Assessoria de Gestão Estratégica, Projetos e Inovações em Atividades Judiciárias (AGEP) e Juliana Leão, da Assessoria Técnica e de Conformidade da SAJ (ATAJ).

A SAJ conta com 93 servidores, sendo que apenas 4 deles exercem suas atividades em regime de teletrabalho, amparados por processo administrativo. Afirmou-se ser o referido quantitativo suficiente para lidar com as demandas de atribuição do setor, tendo sido ressaltado que os recursos tecnológicos adotados nos últimos anos otimizaram o uso dos recursos humanos, que foram melhor distribuídos. Foi consignado que a Administração do Tribunal fornece ao setor os instrumentos necessários ao bom desempenho da sua atividade, contando também com uma excelente equipe de servidores.

A unidade discorreu acerca das suas atividades, relacionadas à missão de prestar auxílio à atividade judicial, e das várias divisões que a integram. Mencionou-se, como uma de suas principais atribuições, o suporte ao eproc, seja retirando dúvidas dos usuários, como também homologando as atualizações das novas versões do sistema, que são criadas de forma colaborativa. Apontou-se que as demandas internas relacionadas ao sistema de processamento eletrônico são levadas ao Comitê Regional do eproc, e, em caso de aprovação, são posteriormente submetidas ao Comitê Nacional. A unidade judicial que apresentou a proposta fica responsável pelo seu desenvolvimento, em caso de aprovação pelo Comitê Nacional. Disponibilizada a versão nacional atualizada, são testadas as novas funcionalidades e o ciclo básico (aquele que compromete a atuação jurisdicional em si), e então são homologadas para utilização pelos usuários. A unidade também elabora cartilha com esclarecimentos sobre as novas funcionalidades, o que acarreta a redução da curva de atendimento do suporte ao usuário.

Consignou-se que o Núcleo de Cálculo Judiciário (NUCAJ) é dotado de 3 servidores, sendo o atendimento muito rápido: em geral a solicitação é atendida na mesma semana em que foi apresentada.

Quanto à Taquigrafia, informou-se que os servidores a ela vinculados participam das sessões do Órgão Especial e do Pleno, e que todas as sessões de julgamento são gravadas, competindo a esses servidores a degravação, a pedido.

Foi apontado que a unidade está em vias de integrar o sistema eproc ao Domicílio Judicial Eletrônico, sistema nacional desenvolvido pelo CNJ para centralizar as comunicações processuais, enviadas por todos os tribunais brasileiros, em um único endereço judicial virtual.

Salientou-se que o acervo de processos no TRF2 é 100% digital, sendo que eventual petição protocolada em meio físico é prontamente digitalizada para iniciar a tramitação. Nesse ponto, mencionou-se também a Resolução n. 54/2019, que tratou do cadastramento das Comarcas da Justiça Estadual no eproc, para envio dos recursos interpostos nos processos de competência federal delegada, com estabelecimento de padrão mínimo de indexação dos documentos, para facilitar a visualização dos autos.

Informou-se que a atualização das tabelas únicas do CNJ é feita constantemente.

Quanto ao Banco Nacional de Mandados de Prisão, consignou-se que está integrado ao eproc, mas que a apresentação dos alvarás de soltura ainda é feita por oficial de justiça à unidade prisional, após o sarqueamento na Polinter. Afirmou-se que, com o BNMP 3.0, deve ser eliminada a necessidade de atuação do oficial de justiça nessas etapas.

Quanto aos inquéritos, foi consignado que são distribuídos pela própria Polícia Federal no eproc, sendo que, em caso de portaria, a tramitação se dá exclusivamente entre a Polícia Federal e o Ministério Público Federal, e, em caso de autuação em flagrante, há a distribuição a um relator.

No que tange à ampliação do TRF2, informou-se que foi criado um novo gabinete em cada Turma, passando de 3 para 4 gabinetes, de modo que cada unidade antiga cedeu 25% de seu acervo para a nova unidade de sua Turma, ficando cada uma com 75% dos processos. A TI desenvolveu um sistema para separar os processos aptos à redistribuição e, nesse universo, foi feito um sorteio, em audiência pública, após o que todos os processos foram redistribuídos, em lote, em um único dia, aos novos gabinetes.

Como boa prática, consignou-se a gestão do conhecimento através da página da SAJ na intranet do Tribunal, com informações úteis aos usuários, como vídeos tutoriais, manuais, acesso aos canais de suporte, sistemas auxiliares, Painel do NUGEPNAC (Núcleo de Precedentes), tabelas processuais unificadas, saneamento da base de dados, certidão judicial regional (em conformidade com a Resolução n. 680/CJF), como também um índice de normas judiciárias relacionadas por tema, com disponibilização de link de acesso.

6. RECOMENDAÇÕES

Medidas que podem ser adotadas para o aprimoramento da unidade:

a) manter o bom funcionamento e a organização da unidade, dignos de elogios.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO, ÓRGÃO ESPECIAL E SEÇÕES ESPECIALIZADAS

1. DADOS DA UNIDADE

1.1 Denominação

Secretaria do Tribunal Pleno, Órgão Especial e Seções Especializadas

1.2 Competência

Processamento e julgamento dos processos judiciais, administrativos e administrativos disciplinares de competência dos seguintes órgão julgadores: Tribunal Pleno, Órgão Especial, Conselho de Administração, Presidência 1ª, 2ª e 3ª Seções Especializadas; julgamento dos recursos interpostos das decisões da Vice-Presidência quanto à admissibilidade dos recursos especial e extraordinário e julgamento dos processos da Corregedoria Regional, como sindicâncias, correições ordinárias, comunicações e representações.

2. RECURSOS HUMANOS

2.1 Magistrado presidente do órgão

Tribunal Pleno, Órgão Especial e Conselho de Administração: Desembargador Federal Guilherme Calmon Nogueira da Gama (início abril de 2023). 1ª Seção Especializada: Desembargador Federal Flávio Lucas (início abril de 2023). 2ª Seção Especializada: Desembargador Federal William Douglas (início abril de 2023). 3ª Seção Especializada: Desembargador Federal Marcelo Pereira da Silva (início abril de 2023).

2.2 Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo)

Dely Barbosa Derze, Técnico Judiciária, Diretora de Secretaria

2.3 Servidores e estagiários lotados na unidade

Servidores efetivos	15 servidores em atividade. Dely Barbosa Derze, Técnico Judiciário, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Diretora da Secretaria, CJ-3. Nelson Pinto Correa, Técnico Judiciário, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Supervisor da Seção de Procedimentos Diversos FC-5. Marly Machado Chagas, Técnico Judiciário, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Assistente IV, FC-4. Cláudia Fernanda dos Santos Silva, Técnico Judiciário, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Assistente IV, FC-4. Andreia Barbosa dos Santos, Técnico Judiciário, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Supervisora de Processamento, FC-5. Simone Barillari Luck de Castro, Analista Judiciário, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Coordenadora de Julgamentos das
---------------------	---

	Seções Especializadas, FC-6. Bruno Eduardo Fonseca Balbi, Analista Judiciário, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Assistente IV, FC-4. Marcelo Antonio da Cruz Marques, Técnico Judiciário, do Quadro de Pessoal deste Tribunal: Coordenador de Julgamentos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial, FC-6. Leonardo de Lima Cazarotto Pereira, Técnico Judiciário, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Assistente IV, FC-4. Leila Marisa Fonseca Leal, Técnico Judiciário, do Quadro de Pessoal deste Tribunal: Assistente III FC-3. Emilio Marcio Perez de Mello, Técnico Judiciário, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Assistente IV, FC-4. Valéria da Silva Drummond, Técnico Judiciário, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Assistente IV, FC-4. Gabrielle Muniz Fernandez, Técnico Judiciário, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Assistente IV, FC-4. Patrícia Aparecida dos Santos Ferreira, Técnico Judiciário, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Assistente IV, FC-4. Gilson Brito de Oliveira, Técnico Judiciário, do Quadro de Pessoal deste Tribunal: Assistente III FC-3.	
Servidores sem vínculo		0
Estagiários		0

3. DADOS ESTATÍSTICOS

3.1 Pendentes de diligências

Publicação de acórdão/decisão	Total: 8 processos-todos com andamento regular:00003921020214020000, intimação do acórdão 1º/6/2023. 00005428820214020000, intimação do acórdão 1º/6/2023. 00006415820214020000, intimação do acórdão 1º/6/2023. 00036197620194020000, intimação do acórdão 1º/6/2023. 50011927920234020000, intimação do acórdão 6/6/2023. 50027918720224020000, intimação do acórdão 1º/6/2023. 50057997220224020000, intimação do acórdão 1º/6/2023. 50066201320214020000, intimação do acórdão 1º/6/2023.	
Expedição de carta/mandado/edital/ofício		0
Análise/triagem		0
Conclusão		0
Extraviados/por restaurar		0
Em carga com prazo vencido		0

3.2 Processos sobrestados ou suspensos na unidade	
Total	43
Aguardando decisão do STF/STJ em RE/REsp repetitivo, IRDR ou IAC	total 40-00061270520134020000, em andamento, conclusos em 15/6/2023.00069652620054020000, aguarda STF RE 1039946. 00072219520074020000, aguarda REsp 1322885/RJ. 0072413720174020000, aguarda pagamento precatórios. 00073075620134020000, aguarda REsp 1740533/RJ (2018/0108044-9. 00088880920134020000, aguarda AREsp 1198259/ES. 00101430720104020000, aguarda REsp 1484521/RJ. 00106397020094020000, aguarda REsp 1654637/RJ. 00115245520074020000, aguarda REsp 1322885/RJ. 00137789320104020000, aguarda REsp 1679720/RJ. 00137988420104020000, aguarda REsp n. 1519628. 00156053720134020000, aguarda REsp 1704072/RJ. 00157747320034020000, aguarda REsp 1411994/RJ. 00159346920014020000, aguarda REsp 1219948. 00176918320104020000, aguarda Temas Repetitivos: Tema STF - 285; Tema STF - 284; Tema STF - 265; Tema STF - 264. 00179731920134020000, aguarda REsp 1668028/RJ. 00185641520124020000, aguarda REsp n. 1749603. 00002023320104020000, aguarda REsp 1640443/RJ. 00004166320064020000, aguarda REsp 1504054/RJ. 00005012420214020000, aguarda AR n. 6210 / RJ-STJ. 00013571320064020000, aguarda REsp 1638523/RJ. 00013762820204020000, aguarda pagamento parcelamento. 00022602919984020000, aguarda REsp n. 1051059. 00022817720134020000, aguarda AREsp 1173617/RJ. 00025272020064020000, aguarda diligência da parte autora. 00030127820104020000, aguarda execução honorários. 00454308020004020000, aguarda AREsp 620539/RJ. 00488858220024020000, aguarda AREsp n. 655638. 00506558120004020000, aguarda AREsp 1336156
Aguardando decisão de tribunal de segunda instância em IRDR/IAC	total 3 – 00137988420104020000 - aguardando REsp n. 1519628 / ES 00176918320104020000 - aguardando Temas Repetitivos: Tema STF - 285; Tema STF - 284; Tema STF - 265; Tema STF - 264. 50115467120204020000 - em movimento, conclusos em 26/6/2023.
3.3 Fluxo de publicação de acórdãos	
Total de publicações nos últimos 12 meses	1.397

Média de dias do julgamento à publicação	4.9
Número de publicações em prazo superior a 10 dias	<p>Total 133 Processos:</p> <p>00828934920184025101, publicado em 28/3/2023. 6/6/2023 remetidos STJ</p> <p>01498073720144025101, publicado em 28/3/2023. 6/6/2023 remetidos STJ</p> <p>50186120320214025001, publicado em 28/3/2023. 29/5/2023 remetidos STJ</p> <p>50347406020194025101, publicado em 28/3/2023. 30/5/2023 remetidos STJ</p> <p>50102591020194020000, publicado em 28/3/2023. 27/4/2023 baixa definitiva</p> <p>50024339620194025119, publicado em 28/3/2023. 30/5/2023 remetidos STJ</p> <p>00157612920054025101, publicado em 28/3/2023. 4/5/2023 baixa definitiva</p> <p>50084619720204025102, publicado em 28/3/2023. 30/6/2023 juntado relatório pelo gab.</p> <p>01064169220154025005, publicado em 28/3/2023. 26/5/2023 baixa definitiva</p> <p>00070692620144025101, publicado em 28/3/2023. 2/6/2023 remetidos STJ</p> <p>00127889220164020000, publicado em 28/3/2023. 14/4/2023 baixa definitiva</p> <p>50215933020204025101, publicado em 28/3/2023. 30/6/2023 juntado relatório pelo gab.</p> <p>50085228920194025102, publicado em 28/3/2023. 25/5/2023 baixa definitiva</p> <p>50035625620204025102, publicado em 28/3/2023. 6/6/2023 remetidos STJ</p> <p>51053609720194025101, publicado em 28/3/2023. 5/5/2023 cls. p/ decisão com agravo</p> <p>00257982120154025116, publicado em 28/3/2023. 3/7/2023 intimação de acórdão de Emb. Decl.</p> <p>01578051920154025102, publicado em 28/3/2023. 26/5/2023 baixa definitiva</p> <p>50569536020194025101, publicado em 28/3/2023. 30/5/2023 remetidos STJ</p> <p>00025530220104025101, publicado em 28/3/2023. 29/5/2023 baixa definitiva</p> <p>50050445120204025001, publicado em 28/3/2023. 26/5/2023 cls. p/ decisão de admissibilidade</p> <p>50044056620214025108, publicado em 28/3/2023. 24/4/2023 cls. p/ desp/dec.</p> <p>50079284120204025102, publicado em 28/3/2023. 24/4/2023 cls. p/desp/dec.</p>

<p>01837316820164025101, publicado em 28/3/2023. 30/6/2023 juntado relatório pelo gab. 50052916320204025120, publicado em 28/3/2023. 11/5/2023 baixa definitiva 50740888520194025101, publicado em 28/3/2023. 18/5/2023 baixa definitiva 00606363020184025101, publicado em 28/3/2023. 18/5/2023 remetidos ao STJ 00817795220174025120, publicado em 28/3/2023. 6/6/2023 remetidos ao STJ 50001312320224020000, publicado em 28/3/2023. 26/5/2023 baixa definitiva 50940335820194025101, publicado em 28/3/2023. 5/5/2023 remetidos ao STJ 00001765920154020000, publicado em 28/3/2023. 6/6/2023 remetidos STJ 00014598220114025101, publicado em 21/3/2023. 28/4/2023 baixa definitiva 00392617119984025101, publicado em 28/3/2023. 9/5/2023 remetidos ao STJ 50285510320184025101, publicado em 28/3/2023. 25/5/2023 baixa definitiva 00028651320034025104, publicado em 28/3/2023. 29/5/2023 baixa definitiva 00217441020154029999, publicado em 28/3/2023. 6/6/2023 remetidos STJ 50857094520204025101, publicado em 28/3/2023. 20/6/2023 certificação de envio de pauta 01964890620174025114, publicado em 28/3/2023. 26/5/2023 baixa definitiva 00640291220184025117, publicado em 28/3/2023. 6/6/2023 cls. p/ decisão 00000295620014025001, publicado em 28/3/2023. 26/5/2023 suspenso por rec.extr. 01065319020134025003, publicado em 28/3/2023. 6/6/2023 remetidos STJ 00093078120014025001, publicado em 28/3/2023. 6/6/2023 remetidos STJ 00118463420124025001, publicado em 28/3/2023. 30/6/2023 juntado relatório pelo gab. 50476115920184025101, publicado em 28/3/2023. 4/5/2023 baixa definitiva 00602467020124025101, publicado em 28/3/2023. 11/0/2023 cls. p/ dec/desp. 50026166420194025120, publicado em 28/3/2023. 30/6/2023 juntado relatório pelo gab.</p>

	<p>50008167020204025118, publicado em 28/3/2023. 26/5/2023 baixa definitiva 00816930720184025101, publicado em 28/3/2023. 6/6/2023 remetidos ao STJ 50011805720204025113, publicado em 28/3/2023. 24/4/2023 cls. p/ dec/desp. 50404939520194025101, publicado em 28/3/2023. 17/4/2023 remetidos ao STJ 00047307420124025001, publicado em 28/3/2023. 26/5/2023 baixa definitiva 00027067320124025001, publicado em 28/3/2023. 29/5/2023 baixa definitiva 00164263120174025002, publicado em 28/3/2023. 11/5/2023 cls. p/ decisão com agravo 00155751120024025101, publicado em 28/3/2023. 26/5/2023 cls. p/ dec./desp. 50015545620184025109, publicado em 28/3/2023. 31/5/2023 remetidos STJ 50046611320204025118 publicado em 28/3/2023. 11/5/2023 remetidos STJ 00142698920114025101 publicado em 28/3/2023. 6/6/2023 remetidos STJ 50479432120214025101 publicado em 28/3/2023. 29/5/2023 cls. Dec/desp 05048274220114025101 publicado em 28/3/2023. 4/5/2023 bx definitiva 00027331920154020000 publicado em 28/3/2023. 29/5/2023 bx definitiva 00270424020094025101 publicado em 28/3/2023. 26/5/2023 cls.dec. 01573112620164025101 publicado em 28/3/2023. 4/5/2023 bx definitiva 50032992420204025102 publicado em 28/03/2023. 26/05/2023 cls.dec. 00036039120184025001 publicado em 28/3/2023. 6/6/2023 remetidos STJ 00171264020134025101 publicado em 28/3/2023. 6/6/2023 remetidos STJ 00999239320154025104 publicado em 28/3/2023. 26/5/2023 cls.dec. 50654708320214025101 publicado em 28/3/2023. 30/6/2023 juntado relatório 50751509220214025101 publicado em 28/3/2023. 24/4/2023 cls. p/ dec./desp. 50150984420204020000 publicado em 28/3/2023. 10/5/2023 remetidos ao STJ</p>
--	--

	<p>05044975520054025101 publicado em 28/3/2023. 3/7/2023 intimação de acórdão de Emb.decl. 00108852520144025001 publicado em 28/3/2023. 30/6/2023 juntado relatório pelo gab. 05230557520054025101 publicado em 28/3/2023. 2/5/2023 remetidos STJ 00565138620184025101 publicado em 28/3/2023. 26/5/2023 suspenso por rec.esp. repetitivo 50019921520194025120 publicado em 3/10/2022. 9/12/2022 baixa definitiva 00102457620154025101 publicado em 3/10/2022. 9/12/2022 baixa definitiva 00031264920104025001 publicado em 28/3/2023. 26/5/2023 baixa definitiva 50024049520224025101 publicado em 28/3/2023. 30/5/2023 remetidos STJ 50340465720204025101 publicado em 28/3/2023. 30/5/2023 suspenso por rec.extr. 50677076120194025101 publicado em 28/3/2023. 23/5/2023 remetidos STJ 50019896020194025120 publicado em 3/10/2022. 9/12/2022 baixa definitiva 50140268520214020000 publicado em 10/3/2023. 11/5/2023 remetidos STJ 00000824720054025114 publicado em 28/3/2023. 26/5/2023 baixa definitiva 50151114320204020000 publicado em 28/3/2023. 29/5/2023 remetidos ao STJ 00059624820174025001 publicado em 28/3/2023. 6/6/2023 remetidos ao STJ 50001812020204020000 publicado em 28/3/2023. 10/5/2023 cls. p/ dec./desp. 01572460220144025101 publicado em 28/3/2023. 30/6/2023 juntado relatório pelo gab. 50015131320184025102 publicado em 28/3/2023. 3/5/2023 cls. p/ decisão com agravo 50069666120204025120 publicado em 28/3/2023. 30/6/2023 juntado relatório pelo gab. 50022283020214020000 publicado em 28/3/2023. 25/5/2023 baixa definitiva 00292900720174025001 publicado em 28/3/2023. 31/5/2023 remetidos ao STJ 00028940320114025001 publicado em 28/3/2023. 12/5/2023 cls. p/ dec./desp. 50090685620214020000 publicado em 28/3/2023. 28/4/2023 cls. p/ dec./desp.</p>
--	--

<p>50210153320214025101 publicado em 28/3/2023. 3/7/2023 remetidos para a SECVPR 00025134520204020000 publicado em 3/6/2022. 10/11/2022 baixa definitiva 50069440320214020000 publicado em 26/4/2023. 7/6/2023 cls. p/ decisão 00016230920204020000 publicado em 26/4/2023. 29/6/2023 intimação de despacho 00018552120204020000 publicado em 5/5/2023. 30/5/2023 baixa definitiva 50084369320224020000 publicado em 31/5/2023. 10/6/2023 confirmada intimação eletrônica 00039385720114025001 publicado em 31/5/2023. 11/5/2023 cls. p/ decisão de admissibilidade 00025781120074025104 publicado em 22/5/2023. 20/5/2023 intimação de despacho 50006664920224020000 publicado em 19/5/2023. 24/5/2023 cls. p/ dec. c/ Emb. decl. 05000089020154025111 publicado em 3/8/2022. 10/8/2022 baixa definitiva 50173660320224020000 publicado em 9/3/2023. 14/4/2023 baixa definitiva 05026595720174025101 publicado em 29/5/2023. 27/6/2023 intimação p/contrarrazões Emb.decl. 00021887020204020000 publicado em 5/6/2023. 19/6/2023 intimação Ato Ordinatório 50024367720224020000 publicado em 10/4/2023. 28/4/2023 remetidos ao STJ 00001869320214020000 publicado em 14/7/2022. 2/8/2022 baixa definitiva 00016442220134025111 publicado em 15/6/2023. 30/6/2023 juntada de relatório pelo gab. 50071152320224020000 publicado em 19/12/2022. 14/2/2023 redistribuído por sorteio 50098601020214020000 publicado em 19/5/2023. 22/6/2023 publicação de pauta de 13/7/2023 00134275720094020000 publicado em 12/7/2022. 19/8/2022 remessa a Arec 50119358520224020000 publicado em 28/11/2022. 10/4/2023 baixa definitiva 00019652020204020000 publicado em 25/7/2022. 22/8/2022 baixa definitiva 00003159820214020000 publicado em 1º/6/2022. 21/9/2022 remetidos ao STJ 00106722620104020000 publicado em 9/3/2023. 25/4/2023 cls. com petição para Arec</p>
--

	<p>50083996620224020000 publicado em 20/6/2023. 30/6/2023 intimação eletrônica - Eventos: 100 e 101 00073889720164020000 publicado em 30/5/2023. 14/6/2023 cls. p/ decisão Arec 50177604420214020000 publicado em 21/3/2023. 4/5/2023 cls. p/ decisão Arec 50123844320224020000 publicado em 17/3/2023. 24/4/2023 cls. p/ dec./desp. 50024558320224020000 publicado em 14/2/2023. 4/5/2023 cls. p/ decisão Arec. 50136145720214020000 publicado em 6/9/2022. 27/9/2022 remessa a Arec. 50163504820214020000 publicado em 11/4/2023. 15/5/2023 cls. p/ dec./desp. 00350229320014020000 publicado em 13/2/2023. 7/3/2023 cls. p/ decisão. 00019721220204020000 publicado em 4/11/2022. 15/12/2022 remessa a Arec. 50037851820224020000 publicado em 19/12/2022. 13/3/2023 remessa a Arec 00005211520214020000 publicado em 2/3/2023. 24/4/2023 recebidos os autos do gab13 00004712320204020000 publicado em 4/4/2023. 9/6/2023 cls. desp/dec. 01001664720204020000 publicado em 19/7/2022. 14/9/2022 remessa a Arec 50041645620224020000 publicado em 5/6/2023. 30/6/2023 contrarrazões 00038475120194020000 publicado em 2/2/2023. 27/2/2023 baixa definitiva.</p>
Pendentes de publicação	<p>Total: 8 processos - todos com andamento regular. 00003921020214020000, intimação do acórdão 1º/6/2023. 00005428820214020000, intimação do acórdão 1º/6/2023. 00006415820214020000, intimação do acórdão 1º/6/2023. 00036197620194020000, intimação do acórdão 1º/6/2023. 50011927920234020000, intimação do acórdão 6/6/2023. 50027918720224020000, intimação do acórdão 1º/6/2023. 50057997220224020000, intimação do acórdão 1º/6/2023. 50066201320214020000, intimação do acórdão 1º/6/2023.</p>
Mais antigo pendente de publicação em (indicar número e desde quando)	<p>50011927920234020000 (25/4/2023) - processo regularizado - intimação do acórdão 6/6/2023.</p>

3.4 Processos em tramitação, não suspensos ou sobrestados, sem movimentação	
Há mais de 60 dias	0
Há mais de 90 dias	0
Há mais de 120 dias	0

3.5 Ausências de membros do colegiado em sessões de julgamento nos últimos 12 meses (especificar)

DES. FED. PAULO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL PLENO
Sessão Ordinária de 1º/12/2022 – justificadamente
Sessão Ordinária Administrativa de 19/12/2022 - justificadamente
Sessão Ordinária de 2/3/2023 - justificadamente
Sessão Ordinária Administrativa de 4/5/2023 - justificadamente

ÓRGÃO ESPECIAL
Sessão Ordinária de 1º/12/2022 – justificadamente
Sessão Ordinária de 2/3/2023 – justificadamente
Sessão Ordinária Administrativa de 2/3/2023 – justificadamente
Sessão Ordinária Administrativa de 4/5/2023 - justificadamente
Sessão Ordinária de 4/5/2023 – justificadamente
Sessão Ordinária de 15/6/2023 – justificadamente

1ª SEÇÃO ESPECIALIZADA
Sessão Ordinária de 9/2/2023 - férias

DES. FED. VERA LÚCIA LIMA
TRIBUNAL PLENO
Sessão Ordinária de 1º/12/2022 – justificadamente
Sessão Ordinária Administrativa de 19/12/2022 – justificadamente

ÓRGÃO ESPECIAL
Sessão Ordinária de 1º/12/2022 – justificadamente
Sessão Ordinária de 19/12/2022 – justificadamente
Sessão Ordinária Administrativa de 19/12/2022 – justificadamente

DES. FED. ANTONIO IVAN ATHIE
TRIBUNAL PLENO
Sessão Ordinária de 7/7/2022 – férias

DES. FED. SERGIO SCHWAITZER
TRIBUNAL PLENO
Sessão Ordinária de 1º/12/2022 – justificadamente
Sessão Ordinária Administrativa de 1º/12/2022 – justificadamente
Sessão Ordinária Administrativa de 19/12/2022 – justificadamente

ÓRGÃO ESPECIAL

Sessão Ordinária de 1º/12/2022 – justificadamente

Sessão Ordinária Administrativa de 1º/12/2022 – justificadamente

Sessão Virtual de 1º/12/2022 - justificadamente

Sessão Virtual Administrativa de 1º/12/2022 - justificadamente

Sessão Virtual Administrativa de 1º/12/2022 – justificadamente

Sessão Ordinária de 19/12/2022 – justificadamente

Sessão Ordinária Administrativa de 19/12/2022 – justificadamente

Sessão Ordinária de 15/6/2023 – justificadamente

Sessão Ordinária de Administrativa de 15/6/2023 – justificadamente

DES. FED. POUL ERIK DYRLUND

TRIBUNAL PLENO

Sessão Ordinária de 1º/12/2022 – férias

Sessão Ordinária Administrativa de 1º/12/2022 - férias

Sessão Ordinária Administrativa de 19/12/2022 - férias

Sessão Ordinária Administrativa de 29/5/2023 - justificadamente

Sessão Ordinária de 15/6/2023 – férias

TRF2OFI202304173B

Sessão Ordinária Administrativa de 15/6/2023 – férias

ÓRGÃO ESPECIAL

Sessão Virtual Administrativa de 2/5/2022 - férias

Sessão Ordinária Administrativa de 5/5/2022 - férias

Sessão Ordinária de 1º/12/2022 – férias

Sessão Virtual de 1º/12/2022 - férias

Sessão Virtual Administrativa de 1º/12/2022 – férias

Sessão Ordinária de 19/12/2022 – férias

Sessão Ordinária Administrativa de 19/12/2022 – férias

Sessão Ordinária de 15/6/2023 – férias

Sessão Ordinária Administrativa de 15/6/2023 – férias

3ª SEÇÃO ESPECIALIZADA

Sessão Ordinária de 16/3/2023 - justificadamente

Sessão Virtual de 12/6/2023 - férias

DES. FED. ANDRÉ FONTES

ÓRGÃO ESPECIAL

Sessão Ordinária de 4/8/2022 – justificadamente

DES. FED. REIS FRIEDE

TRIBUNAL PLENO

Sessão Ordinária de 1º/12/2022 – justificadamente

ÓRGÃO ESPECIAL

Sessão Ordinária de 2/6/2022 – justificadamente

Sessão Ordinária Administrativa de 2/6/2022 – justificadamente

Sessão Ordinária de 4/8/2022 – justificadamente
Sessão Ordinária Administrativa de 6/10/2022 – justificadamente
Sessão Ordinária de 1º/12/2022 – justificadamente
Sessão Ordinária de 19/12/2022 – justificadamente
Sessão Ordinária Administrativa de 19/12/2022 – justificadamente
Sessão Ordinária de 15/6/2023 – justificadamente
Sessão Ordinária de Administrativa de 15/6/2023 – justificadamente

3ª SEÇÃO ESPECIALIZADA

Sessão Ordinária de 23/6/2022 - ausente justificadamente
Sessão Ordinária de 15/9/2022 - justificadamente

DES. FED. GUILHERME COUTO

TRIBUNAL PLENO

Sessão Ordinária Administrativa de 7/7/2022 - licença médica
Sessão Virtual de 1º/8/2022 – férias
Sessão Ordinária de 1º/12/2022 – justificadamente
Sessão Ordinária Administrativa de 1º/12/2022 – justificadamente
Sessão Ordinária Administrativa de 19/12/2022 – justificadamente
Sessão Ordinária de 15/6/2023 – justificadamente
Sessão Ordinária Administrativa de 15/6/2023 – justificadamente

ÓRGÃO ESPECIAL

Sessão Ordinária Administrativa de 5/5/2022 - justificadamente
Sessão Virtual de 1º/8/2022 – férias
Sessão Virtual Administrativa de 1º/8/2022 – férias
Sessão Ordinária de 4/8/2022 - férias
Sessão Ordinária de 1º/12/2022 – justificadamente
Sessão Ordinária Administrativa de 1º/12/2022 – justificadamente
Sessão Ordinária de 19/12/2022 – justificadamente
Sessão Ordinária Administrativa de 19/12/2022 – justificadamente
TRF2OFI202304173B
Sessão Virtual Administrativa de 1º/3/2023 - justificadamente
Sessão Ordinária de 15/6/2023 – justificadamente
Sessão Ordinária de Administrativa de 15/6/2023 – justificadamente

3ª SEÇÃO ESPECIALIZADA

Sessão Ordinária de 15/9/2022 - justificadamente
Sessão Ordinária de 16/3/2023 - justificadamente
Sessão Ordinária de 20/4/2023 - justificadamente

DES. FED. GUILHERME CALMON

TRIBUNAL PLENO

Sessão Ordinária de 7/7/2022 – justificadamente
Sessão Ordinária Administrativa de 7/7/2022 - férias

ÓRGÃO ESPECIAL

Sessão Ordinária de 2/6/2022 – justificadamente

Sessão Ordinária Administrativa de 2/6/2022 – justificadamente

Sessão Ordinária de 6/10/2022 – justificadamente

DES. FED. JOSÉ NEIVA

TRIBUNAL PLENO

Sessão Virtual Administrativa de 1º/2/2022 - férias

Sessão Ordinária Administrativa de 3/2/2022 - férias

Sessão Ordinária Administrativa de 3/3/2022 - férias

DES. FED. JOSÉ NEIVA (todas por licença médica)

TRIBUNAL PLENO

Sessão Virtual Administrativa de 1º/4/2022

Sessão Ordinária Administrativa de 7/4/2022

Sessão Ordinária Administrativa de 20/4/2022

Sessão Ordinária Administrativa de 7/7/2022

Sessão Virtual de 1º/6/2022

Sessão Virtual Administrativa de 1º/6/2022

Sessão Ordinária de 2/6/2022

Sessão Virtual de 1º/7/2022

Sessão Ordinária de 7/7/2022

Sessão Virtual de 1º/8/2022

Sessão Virtual Administrativa de 1º/9/2022

Sessão Virtual de 3/10/2022

Sessão Virtual de 3/11/2022

Sessão Ordinária de 3/11/2022

Sessão Ordinária de 1º/12/2022

Sessão Ordinária Administrativa de 1º/12/2022

Sessão Ordinária Administrativa de 19/12/2022

Sessão Virtual de 1º/2/2023

Sessão Virtual Administrativa de 1º/2/2023

Sessão Ordinária Administrativa de 2/2/2023

Sessão Virtual de 1º/3/2023

Sessão Ordinária de 2/3/2023

Sessão Virtual de 3/4/2023

Sessão Virtual Administrativa de 17/4/2023

Sessão Virtual de 2/5/2023

Sessão Ordinária Administrativa de 4/5/2023

Sessão Ordinária Administrativa de 29/5/2023

Sessão Virtual de 1ª/6/2023

Sessão Ordinária Administrativa de 15/6/2023

3ª SEÇÃO ESPECIALIZADA

TRF2OFI202304173B

Sessão Virtual de 13/6/2022

Sessão Ordinária de 23/6/2022

Sessão Virtual de 15/8/2022
Sessão Ordinária de 18/8/2022
Sessão Virtual de 12/9/2022
Sessão Ordinária de 15/9/2022
Sessão Virtual de 17/10/2022
Sessão Ordinária de 20/10/2022
Sessão Virtual de 14/11/2022
Sessão Ordinária de 17/11/2022
Sessão Virtual de 13/2/2023
Sessão Ordinária de 16/2/2023
Sessão Virtual de 13/3/2023
Sessão Ordinária de 16/3/2023
Sessão Virtual de 17/4/2023
Sessão Ordinária de 20/4/2023
Sessão Virtual de 15/5/2023
Sessão Virtual de 12/6/2023

DES. FED. FERREIRA NEVES

TRIBUNAL PLENO

Sessão Ordinária de 7/7/2022 – férias
Sessão Ordinária Administrativa de 7/7/2022 - férias
Sessão Virtual de 3/10/2022 – férias
Sessão Ordinária de 3/11/2022 – justificadamente
Sessão Virtual de 1º/2/2023 – férias
Sessão Virtual Administrativa de 1º/2/2023 – férias
Sessão Ordinária Administrativa de 29/5/2023 – férias

3ª SEÇÃO ESPECIALIZADA

Sessão Ordinária de 23/6/2022 - férias
Sessão Virtual de 15/5/2023 - férias
Sessão Virtual de 12/6/2023 - férias

DES. FED. LUIZ PAULO ARAUJO

TRIBUNAL PLENO

Sessão Virtual Administrativa de 1º/2/2022 - licença médica
Sessão Ordinária Administrativa de 3/2/2022 - licença médica
Sessão Virtual de 1º/6/2022 – férias
Sessão Virtual Administrativa de 1º/6/2022 - férias
Sessão Ordinária de 2/6/2022 – férias
Sessão Ordinária de 1º/12/2022 – justificadamente
Sessão Ordinária Administrativa de 19/12/2022 – justificadamente

ÓRGÃO ESPECIAL

Sessão Virtual Administrativa de 1º/2/2022 - licença médica
Sessão Virtual Administrativa de 1º/6/2022 – férias
Sessão Virtual de 1º/6/2022 – férias
Sessão Ordinária de 2/6/2022 – férias

Sessão Ordinária Administrativa de 2/6/2022 – férias
Sessão Ordinária de 1º/12/2022 – justificadamente
Sessão Ordinária de 19/12/2022 – justificadamente
Sessão Ordinária Administrativa de 19/12/2022 – justificadamente
Sessão Ordinária de 2/3/2023 – justificadamente
Sessão Ordinária Administrativa de 2/3/2023 - justificadamente
Sessão Ordinária de 15/6/2023 – justificadamente
Sessão Ordinária de Administrativa de 15/6/2023 – justificadamente
TRF2OFI202304173B

3ª SEÇÃO ESPECIALIZADA

Sessão Virtual de 13/6/2022 – justificadamente
Sessão Ordinária de 23/6/2022 - justificadamente
Sessão Virtual de 15/8/2022 - férias
Sessão Ordinária de 18/8/2022 - férias
Sessão Virtual de 12/9/2022 - férias
Sessão Ordinária de 15/9/2022 - férias
Sessão Virtual de 17/10/2022 - justificadamente
Sessão Ordinária de 20/10/2022 - justificadamente
Sessão Virtual de 14/11/2022 – justificadamente
Sessão Ordinária de 17/11/2022 – justificadamente

DES. FED. ALUISIO MENDES

TRIBUNAL PLENO

Sessão Ordinária de 7/7/2022 – férias
Sessão Ordinária Administrativa de 7/7/2022 - férias
Sessão Ordinária de 15/6/2023 – justificadamente
Sessão Ordinária Administrativa de 15/6/2023 – justificadamente

ÓRGÃO ESPECIAL

Sessão Ordinária de Administrativa de 15/6/2023 – justificadamente

3ª SEÇÃO ESPECIALIZADA

Sessão Virtual de 13/2/2023 - justificadamente
Sessão Ordinária de 16/2/2023 – justificadamente
Sessão Virtual de 13/3/2023 – justificadamente
Sessão Ordinária de 16/3/2023 – justificadamente

DES. FED. GUILHERME DIEFENTHAELER

TRIBUNAL PLENO

Sessão Virtual Administrativa de 1º/4/2022 – férias
Sessão Ordinária de 3/10/2022 – férias
Sessão Ordinária Administrativa de 29/5/2023 – férias
Sessão Ordinária de 1º/6/2023 – férias

3ª SEÇÃO ESPECIALIZADA

Sessão Virtual de 15/5/2023 – férias

DES. FED. MARCUS ABRAHAM

TRIBUNAL PLENO

Sessão Ordinária de 1º/12/2022 – justificadamente

Sessão Ordinária Administrativa de 19/12/2022 – justificadamente

Sessão Ordinária de 1º/2/2023 – férias

Sessão Virtual Administrativa de 1º/2/2023 – férias

ÓRGÃO ESPECIAL

Sessão Virtual de 1º/12/2022 – justificadamente

Sessão Virtual Administrativa de 1º/12/2022 – justificadamente

Sessão Ordinária de 1º/12/2022 – justificadamente

Sessão Virtual Administrativa de 1º/12/2022 – justificadamente

Sessão Ordinária de 19/12/2022 – justificadamente

Sessão Ordinária Administrativa de 19/12/2022 – justificadamente

Sessão Virtual de 1º/2/2023 – férias

Sessão Virtual Administrativa de 1º/2/2023 - férias

2ª SEÇÃO ESPECIALIZADA

Sessão Virtual de 5/12/2022 - licenciado

Sessão Virtual de 13/2/2023 - férias

DES. FED. MARCELO PEREIRA DA SILVA

3ª SEÇÃO ESPECIALIZADA

Sessão Ordinária de 20/10/2022 – justificadamente

DES. FED. CLAUDIA NEIVA

TRIBUNAL PLENO

Sessão Virtual Administrativa de 1º/2/2022 - férias

Sessão Ordinária Administrativa de 3/2/2022 - férias

Sessão Ordinária Administrativa de 3/3/2022 - férias

Sessão Ordinária Administrativa de 19/12/2022 – justificadamente

Sessão Virtual de 1º/2/2023 – férias

Sessão Virtual Administrativa de 1º/2/2023 – férias

Sessão Ordinária Administrativa de 2/2/2023 – férias

2ª SEÇÃO ESPECIALIZADA

Sessão Virtual de 15/8/2022 - férias

Sessão Virtual de 13/2/2023 - férias

DES. FED. RICARDO PERLINGEIRO

TRIBUNAL PLENO

Sessão Ordinária Administrativa de 29/5/2023 - justificadamente

DES. FED. LETICIA SANTIS MELLO

TRIBUNAL PLENO

Sessão Ordinária Administrativa de 19/12/2022 – justificadamente

Sessão Virtual Administrativa de 1º/9/2022 - férias

Sessão Virtual de 1º/2/2023 – férias

Sessão Virtual Administrativa de 1º/2/2023 – férias

3ª SEÇÃO ESPECIALIZADA

Sessão Virtual de 15/8/2022 – férias

Sessão Ordinária de 18/8/2022 - férias

Sessão Virtual de 12/9/2022 – férias

Sessão Ordinária de 15/9/2022 – férias

Sessão Ordinária de 20/10/2022 - justificadamente

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Sessão Virtual Administrativa de 6 a 10/6/2022 - Justificadamente

Sessão Virtual Administrativa de 1º a 5/8/2022 - férias

Sessão Virtual Administrativa de 5 a 14/9/2022 - férias

DES. FED. SIMONE SCHREIBER

TRIBUNAL PLENO

Sessão Virtual Administrativa de 1º/9/2022 – férias

Sessão Ordinária Administrativa de 29/5/2023 – férias

Sessão Virtual de 1º/6/2023 – férias

ÓRGÃO ESPECIAL

Sessão Virtual de 1º/9/2022 – férias

Sessão Ordinária de 1º/9/2022 – férias

Sessão Ordinária Administrativa de 1º/9/2022 – férias

Sessão Virtual Administrativa de 1º/9/2022 – férias

Sessão Virtual de 1º/6/2023 – férias

Sessão Virtual Administrativa de 1º/6/2023 – férias

Sessão Ordinária de 15/6/2023 – férias

1ª SEÇÃO ESPECIALIZADA

Sessão Virtual de 20/6/2022 - férias

Sessão Ordinária de 30/6/2022 - férias

Sessão Virtual de 26/9/2022 – férias

Sessão Virtual de 20/3/2023 - férias

Sessão Virtual de 22/5/2023 - férias

DES. FED. MARCELLO GRANADO

TRIBUNAL PLENO

Sessão Ordinária de 3/11/2022 – justificadamente

Sessão Ordinária Administrativa de 4/5/2023 - justificadamente

Sessão Ordinária de 15/6/2023 – justificadamente

Sessão Ordinária Administrativa de 15/6/2023 – justificadamente

ÓRGÃO ESPECIAL

Sessão Virtual de 2/5/2023 – justificadamente

Sessão Virtual Administrativa de 2/5/2023 – justificadamente

Sessão Ordinária de 4/5/2023 – justificadamente
Sessão Ordinária Administrativa de 4/5/2023 – justificadamente
Sessão Ordinária de Administrativa de 15/6/2023 – justificadamente
Sessão Ordinária de 15/6/2023 – justificadamente

1ª SEÇÃO ESPECIALIZADA

Sessão Ordinária de 25/8/2022 - justificadamente (TRF2-PTP2022/00373)

DES. FED. ALCIDES MARTINS

TRIBUNAL PLENO

Sessão Virtual Administrativa de 1º/2/2022 - licença médica

Sessão Ordinária Administrativa de 3/2/2022 - licença médica

Sessão Virtual de 1º/2/2023 – férias

Sessão Virtual Administrativa de 1º/2/2023 – férias

Sessão Ordinária Administrativa de 4/5/2023 - justificadamente

Sessão Ordinária de 15/6/2023 - justificadamente

Sessão Ordinária Administrativa de 15/6/2023 – justificadamente

3ª SEÇÃO ESPECIALIZADA

Sessão Ordinária de 17/11/2022 - justificadamente

Sessão Virtual de 13/2/2023 - férias

Sessão Ordinária de 20/4/2023 - justificadamente

DES. FED. THEOPHILO MIGUEL

ÓRGÃO ESPECIAL

Sessão Ordinária de 4/8/2022 – justificadamente

DES. FED. WILLIAM DOUGLAS

TRIBUNAL PLENO

Sessão Virtual de 1º/2/2023 – férias

Sessão Virtual Administrativa de 1º/2/2022 - férias

Sessão Virtual Administrativa de 1º/2/2023 – férias

Sessão Ordinária Administrativa de 2/2/2023 – férias

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Sessão Virtual Administrativa de 1º a 5/8/2022 - Férias

FLÁVIO DE OLIVEIRA LUCAS

1ª SEÇÃO ESPECIALIZADA

Sessão Virtual de 22/5/2023 - justificadamente

DES. FED. MAURO BRAGA

TRIBUNAL PLENO

Sessão Ordinária de 1º/12/2022 – justificadamente

Sessão Virtual de 2/5/2023 – férias

Sessão Ordinária Administrativa de 4/5/2023 – férias

Sessão Ordinária Administrativa de 29/5/2023 – férias

ÓRGÃO ESPECIAL

Sessão Virtual de 2/5/2023 – férias

Sessão Virtual Administrativa de 2/5/2023 – férias

Sessão Ordinária de 4/5/2023 – férias

Sessão Ordinária Administrativa de 4/5/2023 - férias

3ª SEÇÃO ESPECIALIZADA

Sessão Virtual de 15/5/2023 - férias

DES. FED. CARMEN SILVIA DE ARRUDA

TRIBUNAL PLENO

Sessão Ordinária de 3/11/2022 – justificadamente

Sessão Ordinária de 1º/12/2022 – justificadamente

2ª SEÇÃO ESPECIALIZADA

Sessão Ordinária de 10/11/2022 - justificadamente

DES. FED. PAULO LEITE

TRIBUNAL PLENO

Sessão Ordinária de 2/3/2023 - férias

2ª SEÇÃO ESPECIALIZADA

Sessão Ordinária de 9/3/2023 - férias

DES. FED. FIRLY NASCIMENTO

TRIBUNAL PLENO

Sessão Virtual Administrativa de 1º/9/2022 - férias

Sessão Ordinária de 3/11/2022 – justificadamente

Sessão Ordinária Administrativa de 19/12/2022 – justificadamente

2ª SEÇÃO ESPECIALIZADA

Sessão Ordinária de 8/9/2022 - férias

Sessão Virtual de 5/12/2022 - férias

DES. FED. ALBERTO NOGUEIRA

TRIBUNAL PLENO

Sessão Virtual Administrativa de 1º/2/2023

Sessão Ordinária de 2/3/2023 – férias

Sessão Ordinária Administrativa de 29/5/2023 – justificadamente

Sessão Ordinária de 15/6/2023 – justificadamente

Sessão Ordinária Administrativa de 15/6/2023 – justificadamente

2ª SEÇÃO ESPECIALIZADA

Sessão Virtual de 15/8/2022 - férias

DES. FED. ANDRÉA CUNHA ESMERALDO

TRIBUNAL PLENO

Sessão Virtual de 1º/7/2022 – justificadamente

3.6 Número de sessões de julgamento realizadas nos últimos 12 meses

Tribunal Pleno Judicial: Virtuais: 11, Presenciais: 6. Tribunal Pleno Administrativo: Virtuais: 6, Presenciais: 12. Órgão Especial Judicial: Virtuais: 12, Presenciais: 11. Órgão Especial Administrativo: Virtuais: 16, Presenciais: 13. 1ª Seção Especializada: Virtuais: 11, Presenciais: 5. 2ª Seção Especializada: Virtuais: 7, Presenciais: 4. 3ª Seção Especializada: Virtuais: 10, Presenciais: 8. Conselho de Administração: Virtuais: 11.

4. PLANO DE GESTÃO

4.1 O controle do acervo, distribuição das atividades, estabelecimento dos processos de trabalho estão previstos no plano de gestão?

O plano de gestão da Secretaria tem por base a divisão das atividades por setores, conforme a competência dos órgãos e a fase processual dos feitos, bem como o cumprimento imediato das tarefas pelos servidores. A unidade está dividida em 4 setores com atribuições específicas, sendo que, dentro de cada setor, os servidores também têm tarefas próprias, estando organizada da seguinte forma: Supervisão de Processamento, responsável pelo processamento dos feitos judiciais do Tribunal Pleno, Órgão Especial e das 1ª, 2ª e 3ª Seções Especializadas, antes e após fase de julgamento e na fase de execução. Coordenadoria das Seções Especializadas, responsável pela fase de julgamento dos processos de competência das 1ª, 2ª e 3ª Seções Especializadas e pelo processamento dos recursos decorrentes. Coordenadoria de Julgamentos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial, responsável pela fase de julgamento dos processos de competência do Tribunal Pleno, Órgão Especial, Presidência e pelo julgamento colegiado dos processos da Vice-Presidência e pelo processamento dos recursos decorrentes. Seção de Procedimentos Diversos, responsável pelo processamento e julgamento dos processos administrativos do Tribunal Pleno, Órgão Especial e do Conselho de Administração. O controle do acervo é feito através dos localizadores automáticos de entrada e movimentações do sistema processual, que são especificados como, por exemplo: recebidos, despachos, acórdãos, petições, prazos, decurso de prazo, aguardando diligências, suspensos/sobrestados, entre outros, além de existirem localizadores com os nomes dos servidores responsáveis pelo cumprimento das tarefas. Mais recentemente, conforme informado no item 4.5, a Secretaria passou a utilizar, em caráter experimental, o sistema de gestão de acervo, Inovagesta, que tem apresentado resultados muitos consistentes e satisfatórios.

4.2 Boas práticas e inovações

Utilização do Sistema Inovagesta, desenvolvido pela Presidência do Tribunal, para controle e gerenciamento do acervo processual.

4.3 Dificuldades

sem observações.

4.4 Como é feito o controle de remessas (Ministério Público, Fazenda Pública, Advocacia-Geral da União)?

As intimações e controle dos prazos dos entes públicos são feitos de forma automatizada, pelo sistema eproc.

4.5 Como ocorre o controle de processos pendentes de declaração de voto e com pedido de vista nos gabinetes?

O controle é feito pelos responsáveis pelas Coordenadorias de Julgamento do Tribunal Pleno/Órgão Especial e das Seções Especializadas, através do acompanhamento dos julgamentos realizados, e, recentemente, também através do Sistema Inovagesta, que traz a relação dos processos com pedidos de vista e de declaração de voto pendentes. Em caso de pendências, o contato é feito por meio telefônico ou por e-mail.

4.6 Em qual periodicidade ocorrem as sessões?

Tribunal Pleno: sessões presenciais, mensalmente; sessões virtuais, mensalmente. Órgão Especial: sessões presenciais, mensalmente; sessões virtuais, mensalmente. Conselho de Administração: sessões virtuais, mensalmente, com exceção dos meses de julho e novembro do corrente ano em que serão realizadas de forma presencial. 1ª Seção Especializada: sessões virtuais, mensalmente; sessões presenciais, bimestralmente. 2ª Seção Especializada: mensalmente, intercalando-se as sessões presenciais e virtuais. 3ª Seção Especializada: sessões virtuais, mensalmente; sessões presenciais, trimestralmente.

4.7 Como ocorre a organização da pauta para julgamento?

Os cronogramas de julgamento são elaborados de forma anual, contemplando as sessões virtuais e presenciais e, após a sua aprovação pelos respectivos colegiados, são inseridos no sistema eproc, bem como divulgados no site do Tribunal na internet. A inclusão em pauta é feita diretamente pelos gabinetes dos relatores, e as publicações e intimações são feitas pela Secretaria.

5. TELETRABALHO

5.1 O percentual de servidores e a meta de produtividade estão sendo observados nessa unidade, conforme estabelece a Resolução n. 481/CNJ?

Sim. Atualmente, a Secretaria do Tribunal Pleno, Órgão Especial e Seções Especializadas tem apenas 1 (um servidor) em regime de teletrabalho, cujas tarefas consistem no atendimento ao público pelo Balcão Virtual, controle de prazos, confecções de mandados, ofícios, certidões de objeto e pé, certidões de julgamento, entre outros.

6. PARTES/ADVOGADOS

6.1 Como é o atendimento a partes e advogados?

O atendimento às partes e advogados é feito de forma presencial, no balcão da secretaria, e também através do balcão virtual, telefone e correio eletrônico.

7. LISTA DE PROCESSOS INSPECIONADOS

Número do Processo	Data Distribuição	Classe do Processo
50011927920234020000	6/2/2023	-
Processo com andamento regular. Julgado na sessão virtual de 17/4/2023. Na secretaria aguardando decurso do prazo das partes quanto ao acórdão respectivo.		
00063555220034025101	20/5/2021	Apelação
Processo julgado na sessão virtual de 1º/6/2023. Acórdão publicado em 3/7/2023. Na secretaria aguardando decurso do prazo das partes quanto à intimação do acórdão respectivo.		
00170506520034025101	14/5/2021	Apelação
Processo com andamento regular. Incluído na pauta da sessão virtual de 3/7/2023.		
00244245320174025001	20/9/2020	Apelação/Reexame Necessário
Processo com andamento regular. Incluído na pauta da sessão virtual de 3/7/2023.		
01046051420144020000	10/5/2021	Agravo de Instrumento
Processo julgado na sessão virtual de 1º/6/2023. Acórdão publicado em 3/7/2023. Na secretaria aguardando decurso do prazo das partes quanto à intimação do acórdão respectivo.		
00136795020154020000	10/5/2021	Agravo de Instrumento
Processo com andamento regular. Incluído na pauta da sessão virtual de 3/7/2023		
50068956220194025001	13/1/2020	Apelação/Reexame Necessário
Processo julgado na sessão virtual de 1º/6/2023. Acórdão publicado em 3/7/2023. Na secretaria aguardando decurso do prazo das partes quanto à intimação do acórdão respectivo.		
00077835420124025101	20/9/2020	Mandado de Segurança Coletivo
Processo com andamento regularizado. Julgado na sessão virtual de 3/3/2023. Em, 27/6/2023 foram devolvidos à Assessoria de Recursos da Vice-Presidência, com decurso de prazo.		
50116450720214020000	17/8/2021	Ação Civil de Improbidade Administrativa
Processo com andamento regular. Em, 14/6/2023, foram conclusos para decisão com Parecer do MPF		
50147193520224020000	18/10/2022	Conflito de competência
Processo com andamento regular. Julgado na sessão virtual de 20/3/2023. Em 14/6/2023 foram conclusos ao Relator, com certidão de trânsito em julgado		
50135626120214020000	23/9/2021	Conflito de competência
Processo com andamento regular. Julgado na sessão virtual de 13/3/2023. Em 1º/6/2023 foram conclusos ao Relator, com certidão de trânsito em julgado.		
00091156520124025001	9/2/2021	Embargos Infringentes e de Nulidade

Processo com andamento regular. Incluído na pauta de 22 de junho de 2023, e, posteriormente reincluídos na pauta presencial de 24 de agosto de 2023.		
50072442820224020000	24/5/2022	Revisão Criminal
Processo com andamento regular. Incluído na pauta de 22 de junho de 2023, que foi cancelada, e posteriormente reincluídos na pauta presencial de 24 de agosto de 2023.		
50039942120214020000	6/4/2021	Reclamação
Processo com andamento regular. Julgado na sessão virtual de 1º/3/2023. Em, 15/6/2023 foram devolvidos à Assessoria de Recursos da Vice-Presidência, para prosseguimento		
50058849220214020000	14/5/2021	Reclamação
Processo com andamento regular. Incluído na pauta de 6/7/2023.		
50060620720224020000	16/5/2022	Inquérito Policial
Processo com andamento regular - retirado da pauta virtual de 19 de junho e determinada a reinclusão na pauta de 24 de agosto (próxima presencial)		
01233121920154025101	20/5/2021	Apelação
Processo com andamento regularizado. Julgado na sessão virtual de 3/3/2023. Em 4/5/2023, decurso de prazo. Em, 26/6/2023 foram devolvidos à Assessoria de Recursos da Vice-Presidência, para prosseguimento.		
00035179320154020000	13/5/2021	Agravo de Instrumento
Processo com andamento regular. Julgado na sessão virtual de 3/4/2023. Em 21/6/2023 foram devolvidos à Assessoria de Recursos da Vice-Presidência, para prosseguimento.		
50333119220184025101	17/10/2019	Apelação/Reexame Necessário
Processo com andamento regular. Julgado na sessão virtual de 3/4/2023. Na secretaria com prazo aberto para contrarrazões ao Recurso Especial interposto.		
00196631420104025101	15/5/2021	Embargos Infringentes
Processo com andamento regular. Julgado na sessão virtual de 17/4/2023. Em, 5/6/2023 foram remetidos à Assessoria de Recursos da Vice-Presidência, para admissibilidade de Resp/Rext.		
50061140320224020000	16/5/2022	Revisão Criminal
Processo com andamento regular. Julgado Em 27/4/2023. Na secretaria aguardando decurso do prazo das partes quanto ao r. despacho que determinou a baixa e arquivamento.		
00014127020204020000	16/3/2021	Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas
Processo com andamento regular. Julgado. Na secretaria aguardando decurso do prazo das partes quanto ao r. despacho que determinou a baixa e arquivamento.		
50100807120224020000	15/7/2022	Revisão Criminal
Processo com andamento regular, em 6/6/2023 - certidão de trânsito em Julgado. Em, 12/6/2023 -Baixa Definitiva.		
50168594220224020000	25/11/2022	Revisão Criminal
Processo com andamento regular. Julgado na sessão virtual de 24/4/2023. Na secretaria com prazo aberto para contrarrazões ao Recurso Especial interposto.		
50137639020184025001	26/5/2020	Apelação

Processo julgado na sessão virtual de 1º/6/2023. Acórdão publicado em 3/7/2023. Na secretaria aguardando decurso do prazo das partes quanto à intimação do acórdão respectivo.		
00004869220094025103	21/5/2021	Embargos Infringentes e de Nulidade
Processo com andamento regular, em 7/6/2023 - certidão de trânsito em Julgado. Em, 15/6/2023 -Baixa Definitiva - Remetido a(o) - RJCAM02		
50068591720214020000	4/6/2021	Exceção de Suspeição
Processo julgado na sessão virtual de 1º/6/2023. Acórdão publicado em 3/7/2023. Na secretaria aguardando decurso do prazo das partes quanto à intimação do acórdão respectivo.		
50957544520194025101	9/7/2020	Apelação/Reexame Necessário
Processo julgado na sessão virtual de 1º/6/2023. Acórdão publicado em 3/7/2023. Na secretaria aguardando decurso do prazo das partes quanto à intimação do acórdão respectivo.		
00092608320104025101	17/10/2020	Embargos Infringentes
Processo julgado na sessão virtual de 1º/6/2023. Acórdão publicado em 4/7/2023. Na secretaria aguardando decurso do prazo das partes quanto à intimação do acórdão respectivo.		
00008197120144025102	8/3/2021	Embargos Infringentes e de Nulidade
Processo com andamento regular. Em consequência da ausência justificada do Des. Fed. Marcello Granado, conforme Portaria n. TRF2-PTP-2023/00124, de 4 de maio de 2023, os autos foram excluídos da pauta de 22 de junho de 2023, e incluídos na pauta presencial de 24 de agosto de 2023		
50068652420214020000	4/6/2021	Exceção de Suspeição
Processo julgado na sessão virtual de 1º/6/2023. Acórdão publicado em 3/7/2023. Na secretaria aguardando decurso do prazo das partes quanto à intimação do acórdão respectivo.		
00985977320164025101	21/10/2019	Apelação
Processo julgado na sessão virtual de 1º/6/2023. Acórdão publicado em 3/7/2023. Na secretaria aguardando decurso do prazo das partes quanto à intimação do acórdão respectivo.		
50237296820184025101	14/6/2019	Apelação
Processo com andamento regular. Incluído na pauta da sessão virtual de 3/7/2023		
50047031620204025101	14/7/2020	Embargos Infringentes e de Nulidade
Processo com andamento regular. Em 7/6/2023 - certidão de trânsito em Julgado. Em, 15/6/2023 -Baixa Definitiva - Remetido a(o) - RJRIOCR07		
50033126920194025001	22/5/2020	Embargos Infringentes e de Nulidade
Processo com andamento regular. Julgado em 27/4/2023. Na secretaria com prazo para contrarrazões ao(s) Recursos Especial e Extraordinário interpostos .		
50474245120184025101	24/9/2019	Apelação/Reexame Necessário
Processo julgado na sessão virtual de 1º/6/2023. Acórdão publicado em 3/7/2023. Na secretaria aguardando decurso do prazo das partes quanto à intimação do acórdão respectivo.		
50060439820224020000	12/5/2022	Pedido de Busca e Apreensão Criminal
Processo com andamento regular. Na secretaria com prazo aberto para manifestação do Ministério Público Federal.		
00457578219994025101	7/1/2020	Embargos Infringentes e de Nulidade

Processo com andamento regular. Em, 14/6/2023, conclusos para decisão/despacho - SUB1SESP -> GAB02.		
50016574020184029999	13/12/2018	Apelação/Reexame Necessário
Processo julgado na sessão virtual de 1º/6/2023. Acórdão publicado em 3/7/2023. Na secretaria aguardando decurso do prazo das partes quanto à intimação do acórdão respectivo.		
50361448320184025101	29/5/2019	Apelação/Reexame Necessário
Processo julgado na sessão virtual de 1º/6/2023. Acórdão publicado em 3/7/2023. Na secretaria aguardando decurso do prazo das partes quanto à intimação do acórdão respectivo.		
00023498020204020000	4/5/2021	Reclamação
Processo com Embargos de Declaração concluso ao Relator para decisão em 3/7/2023.		
50214155220184025101	17/1/2019	Apelação
Processo julgado na sessão virtual de 1º/6/2023. Acórdão publicado em 3/7/2023. Na secretaria aguardando decurso do prazo das partes quanto à intimação do acórdão respectivo.		
00028035020014025101	1º/4/2021	Embargos Infringentes
Processo julgado na sessão virtual de 1º/6/2023. Acórdão publicado em 3/7/2023. Na secretaria aguardando decurso do prazo das partes quanto à intimação do acórdão respectivo.		
01612463720174025102	1º/7/2019	Apelação
Processo julgado na sessão virtual de 1º/6/2023. Acórdão publicado em 3/7/2023. Na secretaria aguardando decurso do prazo das partes quanto à intimação do acórdão respectivo.		
00867004820164025101	20/5/2021	Reexame Necessário
Processo julgado na sessão virtual de 1º/6/2023. Acórdão publicado em 3/7/2023. Na secretaria aguardando decurso do prazo das partes quanto à intimação do acórdão respectivo.		
50179665820214020000	18/12/2021	Suspensão de Liminar ou Antecipação de Tutela
Processo com andamento regular. Baixa definitiva, em 14/6/2023.		
00262309020124025101	4/12/2019	Embargos Infringentes e de Nulidade
Processo com andamento regular. Incluído na pauta da sessão virtual de 19/6/2023. Aguardando o encerramento da sessão.		
50117764520224020000	17/8/2022	Mandado de Segurança
Processo com andamento regular. Julgado em 27/4/2023. Na secretaria aguardando decurso do prazo das partes quanto ao r. despacho que determinou a baixa e arquivamento.		
50112086320214020000	9/8/2021	Revisão Criminal
Processo com andamento regular. Incluído na pauta da virtual de 19/6/2023. Aguardando o encerramento da sessão virtual, que foi prorrogado até o dia 27/6/2023.		
00010324720204020000	21/3/2021	Revisão Criminal
Processo com andamento regular. Pauta - Sessão Virtual. Data da sessão: 19/6/2023.		

8. PROCESSOS INSPECIONADOS DA AMOSTRA

Dos 50 processos selecionados para inspeção, todos foram inspecionados. Todos os processos inspecionados são eletrônicos.

Em relação aos feitos, não houve nenhuma recomendação a se destacar, visto que estavam em ordem.

A Secretaria administra a realização de aproximadamente 12 sessões por mês, tendo havido, entre junho/2022 a junho/2023, 142 ordinárias e 1 extraordinária.

Considerado o volume de processos em tramitação na Secretaria e nos órgãos que integram a Turma e o número de servidores em atividade, verifica-se que o desempenho é elogiável.

O volume de pendências na Secretaria é zero, pois, dos processos inspecionados, nenhum se encontrava com atraso na tramitação.

9. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

A equipe da Corregedoria foi recebida pela Diretora de Secretaria Dely Barbosa Derze, que discorreu acerca das atividades desenvolvidas pelo Setor:

Relatou que, mesmo trabalhando com os 35 gabinetes e os 6 órgãos julgadores, a Secretaria não tem acúmulo de serviço em atraso. Os supervisores acompanham a todo instante o painel de entrada no sistema eproc, distribuem e fiscalizam as atividades para cumprimento imediato pelos servidores.

Ressaltou que o trabalho de controle de prazo é muito facilitado pelas informações disponibilizadas pelo Sistema eproc, que realiza a atividade de forma automática.

O balcão virtual é utilizado não somente para atendimento de demandas de advogados, mas também para realização de contato com as secretarias dos juízos de origem, para cobrança de providências pendentes, como por exemplo: o cumprimento de diligências de intimação de partes, das pautas de sessões, agilizando a resolução de problemas.

A força de trabalho está adequada ao serviço da secretaria, com boa estrutura e contando com o quadro completo de servidores bem adaptados às rotinas de trabalho. Na secretaria existem atualmente 15 servidores lotados. Há apenas um servidor em teletrabalho nesta Unidade, que comparece presencialmente por apenas um dia por mês, sendo, portanto, observado o percentual de servidores estabelecida pela Resolução n. 481/CNJ.

A unidade está dividida em 4 setores, com atribuições e tarefas específicas, organizados da seguinte forma:

- a) Supervisão de Processamento: responsável pelo processamento dos feitos judiciais do Tribunal Pleno, Órgão Especial e das 1ª, 2ª e 3ª Seções Especializadas, antes da fase de julgamento e, após a fase do julgamento, pela fase de execução;
- b) Coordenadoria das Seções Especializadas: responsável pela fase de julgamento dos processos de competência das 1ª, 2ª e 3ª Seções Especializadas e pelo processamento dos recursos decorrentes;
- c) Coordenadoria de Julgamentos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial: responsável pela fase de julgamento dos processos de competência do Tribunal Pleno, Órgão Especial, Presidência e pelo julgamento colegiado dos processos da Vice-Presidência e pelo processamento dos recursos decorrentes;
- d) Seção de Procedimentos Diversos: responsável pelo processamento e julgamento dos processos administrativos do Tribunal Pleno, Órgão Especial e do Conselho de Administração.

Afirmou que o controle do acervo é feito através de localizadores automáticos de entrada e movimentações no sistema processual, tais como: recebidos, despachos, acórdãos, petições, prazos, decurso de prazo, aguardando diligências, suspensos/sobrestados, entre outros, além de existirem localizadores com os nomes dos servidores responsáveis pelo cumprimento das tarefas.

Informou que o gerenciamento do acervo processual foi muito facilitado com a recente implantação do sistema Inovagesta, desenvolvido pelo Tribunal para controle e gerenciamento do acervo processual de forma automatizada, com o auxílio de inteligência artificial. Muitas das funções que eram antes realizadas de forma manual ou com a utilização do Excel, passaram a ser realizadas automaticamente e disponibilizadas de forma amigável para os servidores em um painel de consultas.

As sessões são realizadas com a seguinte periodicidade:

- a) Tribunal Pleno: sessões presenciais, mensalmente; sessões virtuais, mensalmente;
- b) Órgão Especial: sessões presenciais, mensalmente; sessões virtuais, mensalmente;
- c) Conselho de Administração: sessões virtuais, mensalmente, com exceção dos meses de julho e novembro do corrente ano em que serão realizadas de forma presencial;
- d) 1ª Seção Especializada: sessões virtuais, mensalmente; sessões presenciais, bimestralmente;
- e) 2ª Seção Especializada: mensalmente, intercalando-se as sessões presenciais e virtuais;
- f) 3ª Seção Especializada: sessões virtuais, mensalmente; sessões presenciais, trimestralmente.

Foi constatado pela análise dos dados estatísticos que as estratégias de gestão adotadas pela secretaria estão refletindo positivamente na produtividade.

10. RECOMENDAÇÕES

Não há recomendação específica a ser feita, apenas que seja mantido o alto padrão de eficiência e produtividade constatado pela equipe da inspeção, digno de elogio.

SUBSECRETARIA DA 1ª TURMA ESPECIALIZADA

1. DADOS DA UNIDADE

1.1 Denominação

Subsecretaria da 1ª Turma Especializada

1.2 Competência

Penal, Previdenciária e Propriedade Industrial

2. RECURSOS HUMANOS

2.1 Magistrado presidente do órgão

Desembargadora Federal Simone Schreiber

2.2 Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo)

Sandro Viegas da Silva, Técnico Judiciário

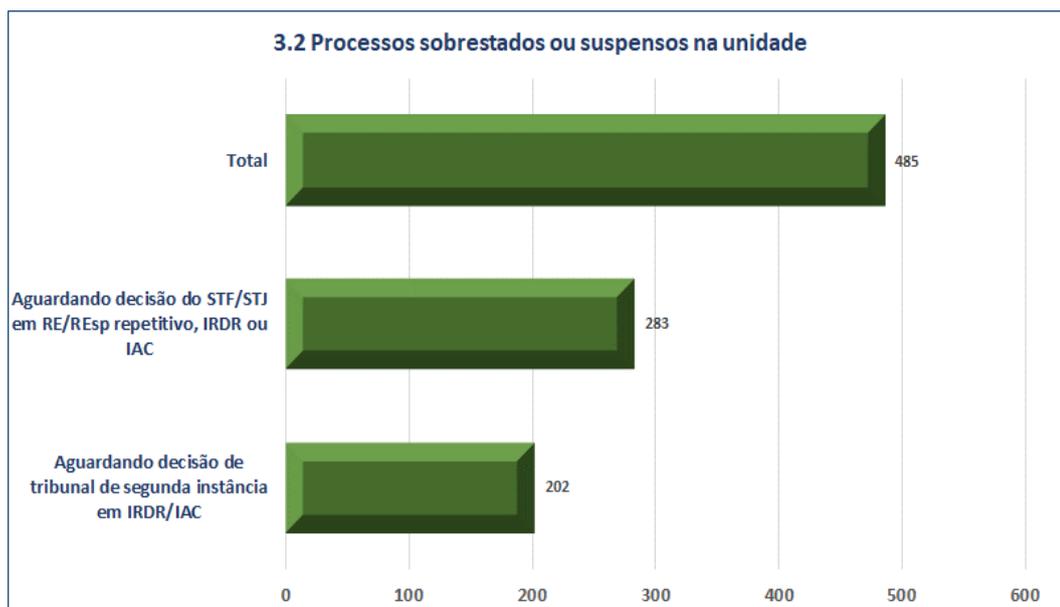
2.3 Servidores e estagiários lotados na unidade

Servidores efetivos	16
---------------------	----

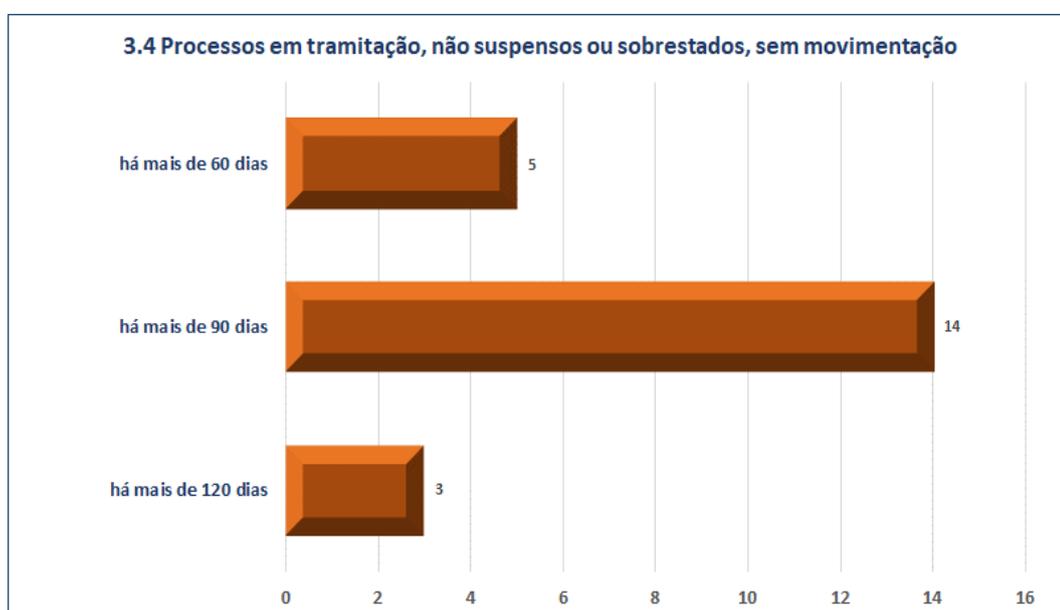
3. DADOS ESTATÍSTICOS

3.1 Pendentes de diligências

Publicação de acórdão/decisão	14
Expedição de carta/mandado/edital/ofício	0
Análise/triagem	0
Conclusão	0
Extraviados/por restaurar	0
Em carga com prazo vencido	0



3.3 Fluxo de publicação de acórdãos	
Total de publicações nos últimos 12 meses	8.184
Média de dias do julgamento à publicação	3.2
Número de publicações em prazo superior a 10 dias	330
Pendentes de publicação	13
Mais antigo pendente de publicação em (indicar número e desde quando)	00002186320034025001 (24/5/2023) - intimação eletrônica realizada em 5/6/2023 e processo baixado definitivamente em 20/6/2023.



3.5 Ausências de membros do colegiado em sessões de julgamento nos últimos 12 meses (especificar)

- Desembargador Federal Paulo Espirito Santo, 33 ausências: dias 6/7, 14/9, 5/10, 9/11/2022, 1º/2 e 1º/3/2023 porque impedido nos processos pautados; dias 13/7/2022 e 22/5/2023 por não ter processos pautados; dia 24/10/2022 por não participar do quórum de votação; e dias 27/7, 3/8, 30/11, 7/12, 14/12/2022, 25/1, 8/2, 15/2, 16/2, 8/3, 9/3, 15/3, 29/3, 13/4, 19/4, 26/4, 3/5, 10/5, 11/5, 17/5, 24/5, 30/5, 13/6 e 14/6, ausências justificadas.

- Desembargador Federal Antonio Ivan Athié, 5 ausências: dias 13, 14 e 20/7/2022 por motivo de férias; e dias 30/11/2022 e 9/3/2023, ausências justificadas.

- Desembargadora Federal Simone Schreiber, 16 ausências: dias 29 e 31/8/2022, 6, 8, 21 e 28/9/2022, 15, 22 e 29/3/2023, 13/4/2023, 22, 24 e 30/5/2023, por motivo de férias; dias 14/12/2022 e 9/3/2023, ausências justificadas; e dia 26/6/2023 por não ter processos pautados.

- Desembargadora Federal Andréa Cunha Esmeraldo, 8 ausências: dia 6/7/2022 por dificuldades de ordem operacional que inviabilizaram a participação na sessão; dias 13, 14 e 20/7/2022 por licença médica; dias 31/8/2022 e 20/7/2023 por não ter processos pautados; e dias 6/12/2022 e 11/5/2023, ausências justificadas.

- Desembargador Federal Macário Ramos Júdice Neto, 2 ausências: dias 26 e 29/6/2023, por não ter processos pautados.

- Juiz Federal Convocado Rogério Tobias de Carvalho, 4 ausências: dias 9 e 10/8/2022 por motivo de férias; dia 8/9/2022 por motivo de licença médica; e dia 24/10/2022 por não participar dos quóruns dos processos pautados.

- Juiz Federal Convocado Luiz Norton Baptista de Mattos, 1 ausência: dia 8/9/2022, ausência justificada.

3.6 Número de sessões de julgamento realizadas nos últimos 12 meses

98 sessões.

4. PLANO DE GESTÃO

4.1 O controle do acervo, distribuição das atividades, estabelecimento dos processos de trabalho estão previstos no plano de gestão?

Sim. O serviço é dividido observando o 7º dígito da numeração do processo da seguinte forma: CRIMINAIS, Cleber (0, 1 e 2), Flávia (3, 4 e 5), Luís (6 e 7) e Anderson (8 e 9); CÍVEIS: Rosimere (0 e 1), Letícia (2), Marta, (3 e 4), Carlos (5), Sassi (6), Vanessa (7); Cristina (8); e Andrea (9). O servidor Lucas é o responsável por ensinar as rotinas e auxiliar no processamento de todos os finais cíveis. As sessões de julgamento são organizadas pelos servidores Luiz Inácio e Mônica Ienzura, que também auxiliam no processamento geral. O Diretor da Subsecretaria, Sandro Viegas, auxilia em todas as tarefas, caso haja necessidade, bem como secretaria as sessões de julgamento e lança os resultados no sistema. Conforme divisão acima descrita, os servidores pesquisam os processos dos seus respectivos finais nos localizadores do sistema e dão cumprimento às determinações dos relatores. Em processos de matéria penal, a orientação é que as urgências sejam resolvidas, no máximo, até o dia útil seguinte que o processo der entrada na subsecretaria, ou que seja dado cumprimento ao despacho/decisão, ou que o sistema acursar o decurso de prazo, preferencialmente no mesmo dia. Nos processos que não tiverem urgência, o processamento deve ser feito em 2 dias úteis. Quanto aos processos

de matéria cível, as urgências devem ser resolvidas, no máximo, até dois dias úteis e nos que não tiverem urgência o processamento deve ser feito em até 4 dias úteis.

4.2 Boas práticas e inovações

A divisão de trabalho entre os servidores descrita no item 4.1, posta em prática desde 2015, ano que começamos a trabalhar com o antigo sistema Apolo, proporcionou aos servidores aprenderem praticamente todo o ciclo do processamento dentro da Subsecretaria, o que dá velocidade às atividades realizadas pelo órgão processante. Tal forma de trabalho também tem impacto positivo quando há necessidade de substituição de servidor na realização das respectivas tarefas em vista de eventuais ausências. Outra boa prática realizada pela Subsecretaria é colocar praticamente todas as informações no cabeçalho da pauta de julgamento, tais como composição da Turma julgadora, quorum provável de julgamento, canais de comunicação com os gabinetes e com a Subsecretaria, link para acompanhamento da sessão por videoconferência, link para obtenção da lista dos pedidos de preferência etc. As informações mencionadas, com toda certeza, facilitam os trabalhos realizados pelos(as) ilustres advogados(as) atuantes e servem para amenizar todo o estresse que gira em torno da realização de uma sessão de julgamento. O trabalho de organização das sessões de julgamento tem sido objeto de reiterados elogios da tribuna pelos ilustres advogados(as).

4.3 Dificuldades

A maior dificuldade encontrada atualmente diz respeito ao tempo que se perde no deslocamento físico que os servidores têm que fazer para o tribunal, não raro por horas, para realização de tarefas que podem ser feitas de qualquer parte do Globo, desde que tenham infraestrutura própria para tanto, o que é o nosso caso. O sistema eproc proporciona a realização dos trabalhos desenvolvidos pelo órgão processante de maneira muito satisfatória. Pode-se dizer o mesmo dos outros sistemas com os quais trabalhamos, como o SIGA, BNMP e Malote Digital. A experiência do trabalho remoto vivida na época da pandemia, além da ECONOMIA aos cofres públicos, proporcionou o aumento da produtividade em vista da verdadeira OTIMIZAÇÃO DO TEMPO então experimentada, eis que não havia deslocamento até a sede do Tribunal para realização DO MESMO SERVIÇO que seria feito de casa. Os resultados se mostraram positivos, como pode ser constatado nas últimas Inspeções e Autoinspeções realizadas. É claro que, para certas atividades, há necessidade de presença física no Tribunal, como por exemplo, atendimento presencial a partes e advogados (cada vez mais raro) entrega de passaportes etc., e, para tanto, a presença de 3 a 4 servidores bastaria para resolver esta necessidade. Em dias de sessão, a presença do Diretor e do Supervisor de julgamento seriam suficientes para a respectiva organização. Cabe ressaltar que apesar do distanciamento físico, o trabalho remoto ensejou a necessidade de uma maior integração, de eficiência na comunicação, e facilitou, através das conversas tidas no aplicativo WhatsApp e reuniões na plataforma de videoconferência, a propagação de conhecimento entre todos. Contudo, a determinação do retorno ao trabalho presencial integral gerou insatisfação nos servidores e gerenciar a situação, sem dúvida, tem sido um desafio para os líderes de equipes.

4.4 Como é feito o controle de remessas (Ministério Público, Fazenda Pública, Advocacia-Geral da União)?

Conforme divisão do trabalho descrita no item 4.1, cada servidor controla as remessas feitas aos entes mencionados. Além disso, o controle das remessas é feito através do Portal de Estatística do TRF2.

4.5 Como ocorre o controle de processos pendentes de declaração de voto e com pedido de vista nos gabinetes?

O controle é realizado pelo Portal de Estatística do TRF2 e é feito contato com a assessoria do(a) Exmo(a). Magistrado para alertar acerca da pendência.

4.6 Em qual periodicidade ocorrem as sessões?

Atualmente, as sessões de julgamento ocorrem com a seguinte periodicidade: - 2 sessões virtuais para julgamentos de processos de matéria Penal, na primeira e terceira semanas do mês; - 1 sessão virtual para julgamentos de processos de matéria Previdenciária e de Propriedade Industrial, na segunda semana do mês; - Sessões presenciais para julgamento de processos de matéria Penal, às quartas-feiras; - 1 sessão presencial, na quinta-feira da segunda semana do mês, para julgamento de processos de matéria de Propriedade Industrial; - 1 sessão presencial, na quinta-feira da última semana do mês, para julgamento de processos de matéria Previdenciária; - 1 sessão para julgamentos de processos sobrestados, nos termos do art. 942, CPC c/c art. 210-A do Regimento Interno, na última semana do mês e é realizada, nos meses ímpares, na modalidade virtual, e, nos meses pares, na modalidade presencial.

4.7 Como ocorre a organização da pauta para julgamento?

A matéria é tratada na Portaria n. TRF2-POR-2023/00011, de 23 de maio de 2023, disponibilizada no e-DJF2R de 30/5/2023, Caderno Administrativo, pp. 05/07. Por ordem da Exma. Presidente da Turma, para melhor condução e organização dos trabalhos, é observado um limite de inclusão de processos nas pautas presenciais. Nas pautas criminais são incluídos até 20 processos por sessão (em média 5 por Gabinete), e nas pautas cíveis, são incluídos até 40 processos por sessão (em média, 10 por Gabinete) - números que, excepcionalmente, podem ser superados. Nas pautas virtuais, não há limite quantitativo para inclusão de processos. Em regra, os Gabinetes fazem as inclusões dos processos cíveis em pauta, obedecidos os limites acima citados, e mantêm comunicação direta com a Subsecretaria acerca da possibilidade de inclusão de mais processos e do prazo em que é possível fazê-lo. Já os processos criminais são encaminhados com pedido de dia para a Subsecretaria, onde é feita a inclusão, porém em alguns casos específicos os processos são incluídos em pauta pelo próprio Gabinete. Com os processos incluídos em pauta, a Subsecretaria segue um controle de montagem das pautas, organizado com a data da sessão de julgamento, o tipo de pauta (presencial ou virtual), a matéria, as datas-limite para montagem e publicação da pauta e um checklist preenchido pelo responsável pela montagem da pauta, que inclui: a verificação do impedimento dos magistrados, a remessa da pauta de julgamentos ao Diário de Justiça Eletrônico - DJEN/CNJ, a inclusão e intimação eletrônica de certidão nos processos incluídos em

pauta, o envio da pauta por e-mail aos Gabinetes dos Magistrados, ao Ministério Público Federal e aos órgãos que façam parte dos processos, como o INSS ou INPI (pelo seu órgão de representação, a Procuradoria Regional Federal da 2ª Região), a Procuradoria Regional da União e a Defensoria Pública da União. Como mencionado acima, cada processo recebe uma certidão, lavrada na data de remessa da pauta de julgamentos ao DJEN. A certidão contém todas as informações acerca do julgamento, tais como: data, hora e modalidade da sessão de julgamento; o link para a página do Tribunal onde é registrado o pedido de preferência e sustentação oral, o link para o arquivo disponibilizado pela Subsecretaria com a ordem das preferências, bem como o link para a sala de sessão on-line, caso seja realizada por videoconferência; a composição da 1ª Turma Especializada; o quórum de julgamento; os telefones e e-mails dos Gabinetes para envio de memoriais e outras informações; e os telefones da Subsecretaria bem como o link de atendimento do Balcão Virtual pela plataforma Zoom. Por fim, informo que as pautas de julgamento são montadas pelo Supervisor da Seção de Julgamentos, e em sua ausência, pelo Diretor da Subsecretaria ou pela sua substituta.

5. TELETRABALHO

5.1 O percentual de servidores e a meta de produtividade estão sendo observados nessa unidade, conforme estabelece a Resolução n. 481/CNJ?

Sim.

6. PARTES/ADVOGADOS

6.1 Como é o atendimento a partes e advogados?

O atendimento a partes e advogados é feito por 4 diferentes canais: - Presencialmente, no balcão de atendimento da Subsecretaria da 1ª Turma Especializada, em dias úteis das 12h às 17h; - Por meio remoto, no balcão virtual de atendimento pela plataforma Zoom no link <https://trf2-jus-br.zoom.us/my/balcaovirtualsub1tesp>, em dias úteis das 12h às 17h, podendo haver atendimento fora do horário mencionado em caso de urgência; - Por telefone, por meio das seis linhas telefônicas da Subsecretaria, em dias úteis das 11h às 19h; e - Por e-mail, no endereço sub1tesp@trf2.jus.br, em dias úteis, das 11h às 19h. Ressalto que, tendo em vista a viabilidade de acesso, não raro os e-mails são respondidos também fora do horário de expediente.

7. LISTA DE PROCESSOS INSPECIONADOS

Número do Processo	Data Distribuição	Classe do Processo
50060659320214020000	19/5/2021	Agravo de Instrumento
Processo julgado em 29/6/2023. Atualmente aguarda decurso de prazo de intimação do Acórdão prolatado.		
50083505920214020000	17/6/2021	Agravo de Instrumento
Processo julgado em 12/6/2023 e baixado em 28/6/2023, após trânsito em julgado.		

50096488620214020000	9/7/2021	Agravo de Instrumento
Processo julgado em 12/6/2023. Atualmente aguarda decurso de prazo de intimação do Acórdão prolatado.		
50166440320214020000	23/11/2021	Agravo de Instrumento
Processo teve diversas cartas precatórias expedidas a fim de intimar a parte agravada, restando todas infrutíferas. Retificou-se o pólo passivo em 9/5/2023 para incluir a empresa agravada correta. Atualmente, aguarda cumprimento de carta precatória intimando a agravada para que constitua advogado.		
50156434620224020000	28/10/2022	Agravo de Instrumento
Processo julgado em 29/6/2023, e baixado em 5/7/2023, após trânsito em julgado.		
50165537320224020000	18/11/2022	Agravo de Instrumento
Processo julgado em 29/6/2023. Atualmente aguarda decurso de prazo de intimação do Acórdão prolatado.		
50026670720224020000	8/3/2022	Agravo de Instrumento
Processo teve o mérito e o agravo julgados na sessão do dia 12/6/2023. Atualmente aguarda prazo de intimação do Acórdão prolatado.		
50146717620224020000	17/10/2022	Agravo de Instrumento
Processo teve o mérito e o agravo interno julgados em 13/6/2023. Atualmente aguarda decurso de prazo de intimação do Acórdão prolatado.		
50163614320224020000	16/11/2022	Agravo de Instrumento
Processo levado a julgamento em 12/6/2023, sendo o julgamento sobrestado nos termos do art. 942. Atualmente aguarda sessão de julgamentos com quórum estendido a ser realizada em 31/7/2023.		
50176276520224020000	14/12/2022	Agravo de Instrumento
Processo julgado em 12/6/2023. Atualmente, encontra-se concluso para julgamento de embargos de declaração interpostos em face do Acórdão prolatado.		
50177835320224020000	19/12/2022	Agravo de Instrumento
Processo teve o mérito e agravo julgados em 12/6/2023. Atualmente, aguarda decurso de prazo de intimação do Acórdão prolatado.		
50001699820234020000	12/1/2023	Pedido de Efeito Suspensivo à Apelação
Processo levado a julgamento na sessão de 12/6/2023, ocasião na qual o mérito da ação e o agravo regimental foram julgados. Atualmente aguarda prazo de intimação do Acórdão.		
50192843620204025101	30/9/2020	Apelação
Processo esteve suspenso aguardando definição do Tema 1.102/STF. Com o julgamento do tema, o processo foi reativado e foi proferida decisão determinando seu prosseguimento. Atualmente, encontra-se concluso para análise e inclusão em pauta para julgamento de agravo interno interposto pelo INSS.		
50312020320214025101	25/7/2022	Apelação/Reexame Necessário
Processo julgado em 13/6/2023. Atualmente, aguarda decurso do prazo para contrarrazões aos embargos de declaração interpostos em face do Acórdão prolatado.		
50047168420234020000	12/4/2023	Mandado de Segurança

Processo teve a competência declinada em decisão proferida em 17/4/2023, e foi baixado ao juízo competente em 14/6/2023, após intimação das partes.		
50023957620234020000	28/2/2023	Conflito de competência
Processo julgado em 13/4/2023 e baixado em 23/6/2023, após trânsito em julgado.		
50131725720224020000	15/9/2022	Conflito de competência
Processo encontrava-se em secretaria para cumprimento da determinação do despacho de evento 13, tendo sido devolvido à conclusão em 26/6/2023, para inclusão em pauta.		
50042863520234020000	2/4/2023	Mandado de Segurança
Processo teve a competência declinada para as Turmas Recursais do Rio de Janeiro determinada em decisão proferida em 4/4/2023, sendo baixado ao órgão em 1º/6/2023, após intimação das partes.		
50118145720224020000	18/8/2022	Habeas Corpus
Processo julgado em 3/5/2023, e remetido à Assessoria de Recursos em 15/6/2023 para análise de recursos especial e extraordinário.		
50032331920234020000	14/3/2023	Habeas Corpus
Processo julgado em 10/5/2023. Atualmente encontra-se remetido à Assessoria de Recursos para análise de recurso especial.		
50069114220234020000	22/5/2023	Habeas Corpus
Processo aguarda julgamento, estando incluído na sessão de julgamento a ser realizada em 17/7/2023.		
50177904520224020000	19/12/2022	Habeas Corpus
Processo julgado em 10/5/2023. Atualmente encontra-se remetido à Assessoria de Recursos para análise de recurso especial interposto em face do Acórdão prolatado.		
50022553620214025101	14/4/2021	Apelação
Processo teve baixa definitiva em 7/1/2022, e foi reativado neste Tribunal em 5/9/2022, após remessa feita pelo juízo originário para julgamento de nova Apelação. O processo encontra-se no gabinete desde a sua reativação, não tendo sido remetido a esta serventia até o momento.		
50000415420234029999	13/1/2023	Apelação
Processo protocolado neste tribunal pelo juízo estadual sem as peças. Oficiou-se ao juízo solicitando as peças em 17/1/2023, mas a diligência não foi atendida. Ofício reiterado e atendido em 4/7/2023. As peças foram juntadas aos autos e o processo remetido à conclusão em 5/7/2023.		
50110504520184025001	11/3/2020	Apelação
Processo teve baixa definitiva em 26/3/2020, e foi reativado neste Tribunal em 8/12/2022, após remessa feita pelo juízo originário para julgamento de nova Apelação. O processo encontra-se no gabinete desde a sua reativação, não tendo sido remetido a esta serventia até o momento.		
50017271820224029999	6/10/2022	Apelação
Em cumprimento a decisão proferida em 24/10/2022, o processo foi remetido em diligências ao juízo estadual originário em 7/11/2022, onde tramita atualmente. No entanto, o evento de remessa em diligências não foi lançado à época. Equívoco corrigido em 7/6/2023, suspendendo o processo.		
51329594020214025101	27/7/2022	Apelação

Processo levado à sessão de julgamentos de 29/6/2023, na qual a Exma. Desembargadora Simone Schreiber pediu vista. Atualmente encontra-se no gabinete de Sua Excelência.		
50276956820204025101	4/10/2022	Apelação
Processo estava incluído na pauta de julgamentos de 15/6/2023, que foi cancelada. Atualmente, encontra-se concluso para inclusão em nova sessão de julgamentos.		
50059966720204025118	8/7/2021	Apelação
Processo julgado em 29/6/2023. Atualmente aguarda decurso de prazo de intimação do Acórdão prolatado.		
50355195320214025001	5/9/2022	Apelação
Processo julgado em 29/6/2023. Atualmente aguarda decurso de prazo de intimação do Acórdão prolatado.		
50118171220224020000	18/8/2022	Agravo de Instrumento
Processo julgado em 29/6/2023. Atualmente aguarda decurso de prazo de intimação do Acórdão prolatado.		
50943627020194025101	8/11/2022	Apelação
Processo julgado em 29/6/2023. Atualmente aguarda decurso de prazo de intimação do Acórdão prolatado.		
50019331220184025104	4/5/2022	Apelação/Reexame Necessário
O processo foi baixado por equívoco ao juízo de origem, e devolvido a este tribunal em 31/1/2023. Certificou-se nos autos o equívoco e lançada nos autos a suspensão determinada no Acórdão de evento 48.		
50465088020194025101	14/4/2021	Apelação
Processo aguarda desde 24/8/2022 a habilitação de sucessores, tendo em vista o falecimento do autor.		
00300972720174025001	13/5/2019	Apelação
Processo levado a julgamento em 10/4/2023 e sobrestado para julgamento conforme técnica do art. 942, CPC. Levado a julgamento novamente na sessão de quórum estendido de 26/6/2023. Atualmente encontra-se em fase de intimação do Acórdão.		
50004152320194025113	8/11/2019	Apelação
Processo levado a julgamento em 13/4/2023 e sobrestado naquela sessão para julgamento conforme técnica do art. 942, CPC. Levado a julgamento novamente na sessão de quórum estendido de 26/6/2023. Atualmente encontra-se em fase de intimação do Acórdão.		
50034851820184025102	13/3/2019	Apelação
Processo julgado em 19/4/2023 e baixado em 2/6/2023, após trânsito em julgado.		
50047397820184025117	27/5/2019	Apelação
Processo foi julgado em 19/4/2023 e baixado em 2/6/2023, após trânsito em julgado.		
00088967620174025001	12/9/2019	Apelação
Processo julgado em 13/4/2023 e baixado em 7/6/2023, após trânsito em julgado.		
50499972820194025101	21/10/2019	Apelação

Processo teve a suspensão determinada em 14/11/2021, para que fosse promovida a habilitação de herdeiros, tendo em vista o falecimento do autor. Após várias diligências, não localizados herdeiros, foi extinto sem resolução do mérito em 28/6/2023. Aguarda decurso para baixa.		
08002557220084025101	14/5/2021	Reexame Necessário
Processo julgado em 13/4/2023 e baixado em 13/6/2023, após trânsito em julgado.		
50002214320214025116	9/8/2021	Recurso em Sentido Estrito
Processo remetido em diligências à vara de origem em 20/6/2023, em cumprimento a despacho exarado na mesma data, para desmembramento. O processo desmembrado será posteriormente devolvido a este Tribunal para processamento de recursos extraordinários de parte dos réus.		
50212867620204025101	3/11/2022	Recurso em Sentido Estrito
Processo julgado em 3/4/2023. Atualmente, encontra-se remetido à Assessoria de Recursos, para análise de recurso especial interposto em face do Acórdão prolatado.		
50036117720204020000	16/4/2020	Mandado de Segurança
Processo julgado em 13/4/2023 e baixado em 15/6/2023, após trânsito em julgado.		
50094433220214025117	11/11/2021	Reexame Necessário
Processo julgado em 9/5/2023, e baixado em 12/6/2023, após trânsito em julgado.		
50165692720224020000	18/11/2022	Habeas Corpus
Processo julgado em 14/6/2023. Atualmente aguarda decurso de prazo de contrarrazões aos embargos de declaração interpostos em face do Acórdão prolatado.		
50017569620194025109	29/11/2021	Reexame Necessário
Processo julgado em 9/5/2023. Encontra-se remetido à Assessoria de Recursos desde 23/6/2023, para análise de recurso especial.		
50224028820184025101	17/12/2018	Apelação
Processo esteve suspenso aguardando definição do Tema 1.102/STF. Com o julgamento do tema, o processo foi reativado e teve decisão determinando sua baixa. Atualmente encontra-se concluso para julgamento de agravo interno interposto pelo INSS em face da decisão proferida.		
50130776120214020000	14/9/2021	Mandado de Segurança
Processo aguardava na Assessoria de Recursos julgamento de recurso ordinário no Superior Tribunal de Justiça. Após julgamento e trânsito em julgado, foi devolvido a esta serventia em 22/5/2023 e arquivado em 21/6/2023, após intimação das partes.		
50086773220184025101	11/10/2018	Apelação
Processo esteve suspenso aguardando definição do Tema 1.102/STF. Com o julgamento do tema, o processo foi reativado e foi proferida decisão determinando seu prosseguimento. Atualmente, encontra-se concluso para julgamento de agravo interno interposto pelo INSS.		
50596721520194025101	29/9/2021	Reexame Necessário
Processo julgado em 13/4/2023. Atualmente encontra-se remetido à Assessoria de Recursos para análise de recurso especial.		
50134176820224020000	21/0/2022	Mandado de Segurança
Processo julgado em 17/5/2023, e baixado em 6/6/2023, após trânsito em julgado.		
50081103620224020000	8/6/2022	Pedido de Efeito Suspensivo à Apelação

Processo julgado em 11/5/2023, e baixado em 6/6/2023, após trânsito em julgado.		
50244294420184025101	29/11/2018	Apelação
Processo julgado em 9/5/2023. Atualmente encontra-se concluso para julgamento de embargos de declaração interpostos em face do Acórdão prolatado.		
50063658320184025101	17/12/2018	Apelação
Processo julgado em 12/6/2023. Atualmente aguarda decurso de prazo de intimação do Acórdão prolatado.		

8. PROCESSOS INSPECIONADOS DA AMOSTRA

Dos 42 processos selecionados, todos eram eletrônicos.

Em relação aos feitos, recomenda-se regularizar em 30 (trinta) dias os seguintes processos com excesso de tramitação há mais de 30 (trinta) dias: 50022553620214025101, 50110504520184025001.

O processo 50032331920234020000 tramita em segredo de justiça. A equipe da corregedoria não obteve autorização de acesso aos autos, o qual estava indisponível, inclusive, para o Diretor de Secretaria.

A Subsecretaria administra a realização de 10 sessões por mês, tendo havido, entre 07/2022 a 07/2023, 106 sessões ordinárias e nenhuma extraordinária. Houve cancelamento de 3 sessões no período, em virtude de jogos da seleção brasileira de futebol masculino na copa do mundo (28/11/2022 e 9/12/2022) e por necessidade de retirada de processos incluídos em pauta em razão da alteração da ordem de revisão (9/6/2023).

A unidade ainda administra 4 sessões virtuais e 6 presenciais. Entretanto, as sessões do art. 942 são intercaladas, sendo num mês presencial e, no seguinte, virtual.

Considerado o volume de processos em tramitação na Subsecretaria e nos órgãos que integram a Turma e o número de servidores em atividade, verifica-se que o desempenho é bom. O volume de pendências na Subsecretaria é baixo, pois, dos 42 processos inspecionados, 2 (dois) se encontravam com atraso na tramitação.

9. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

A equipe da Corregedoria foi recebida pelo Diretor Sandro Viegas da Silva, às 15h do dia 22/8/2023, que discorreu acerca das atividades desenvolvidas pelo Setor. Relatou-se, inicialmente, a divisão da subsecretaria em dois núcleos, cível e penal, tendo em vista a competência multidisciplinar da 1ª Turma.

No **núcleo penal** há 4 (quatro) servidores (2 supervisores e 2 FC4) responsáveis pelas demandas. No **núcleo cível** há 8 (oito) servidores, tendo em vista o maior volume de processos. Os servidores são distribuídos pelos números dos processos, de forma a equalizar o volume de trabalho. Ademais, sempre que há a ausência de algum servidor, outro é designado para a função, com o intuito de não interromper o fluxo de trabalho.

Há 4 (quatro) servidores que estão em regime de teletrabalho integral, sendo 1 (uma) servidora lactante e 1 (uma) servidora com filho portador de necessidade especial. Os demais estão em regime de rodízio, conforme escala semanal feita pelo Diretor, de forma a atender o percentual da Resolução CNJ n. 481/2022.

As sessões são organizadas pelo Diretor de Secretaria com o auxílio de 2 servidores. Há sessões todas as semanas, assim divididas: toda quarta-feira do mês há sessão presencial de matéria penal; na quinta-feira da segunda semana do mês há sessão presencial de propriedade industrial; na penúltima ou última quinta-feira do mês há sessão presencial de matéria previdenciária. Além das sessões presenciais, há sessões virtuais tanto de matéria penal como de matéria cível, intercaladas nas semanas do mês. Por fim, na última semana do mês há sessões para cumprimento do artigo 942 do Código de Processo Civil, presencial e virtual, de forma intercalada.

O atendimento aos advogados é feito de forma presencial (o qual tem sido cada vez mais raro), por meio do balcão virtual, por telefone ou e-mail.

O Diretor relatou que o número elevado de sessões não é prejudicial ao andamento dos trabalhos, pois a secretaria conta com servidores experientes, o que facilita o trabalho. Entretanto, informou ter havido relatos de servidores dos gabinetes no sentido de ser prejudicial à produção a quantidade de sessões por mês.

Por fim, relatou-se que a atribuição de matérias diversificadas não é entrave ao bom andamento dos trabalhos e a possível divisão das matérias, por meio de alteração do Regimento Interno do Tribunal, não afetaria o desenvolvimento das atividades.

10. RECOMENDAÇÕES

Medidas que podem ser adotadas para o aprimoramento da unidade:

- a) cumprir as recomendações do item 8;
- b) treinar os servidores para melhor aproveitamento das ferramentas do eproc;
- c) apresentar plano de gestão da subsecretaria, contemplando os diferentes setores, com o objetivo de reduzir o tempo de tramitação processual;
- d) aumentar o número de processos por pauta nas sessões.

SUBSECRETARIA DA 2ª TURMA ESPECIALIZADA

1. DADOS DA UNIDADE

1.1 Denominação

Subsecretaria da 2ª Turma Especializada do Tribunal Regional Federal da 2ª Região

1.2 Competência

Causas de natureza criminal, previdenciária e da propriedade intelectual.

2. RECURSOS HUMANOS

2.1 Magistrado presidente do órgão

Desembargador Federal Wanderley Sanan Dantas pelo Biênio 2023/25

2.2 Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo)

Dra. Flávia Munic Medeiros Pereira - Analista Judiciário/Diretora de Subsecretaria

2.3 Servidores e estagiários lotados na unidade

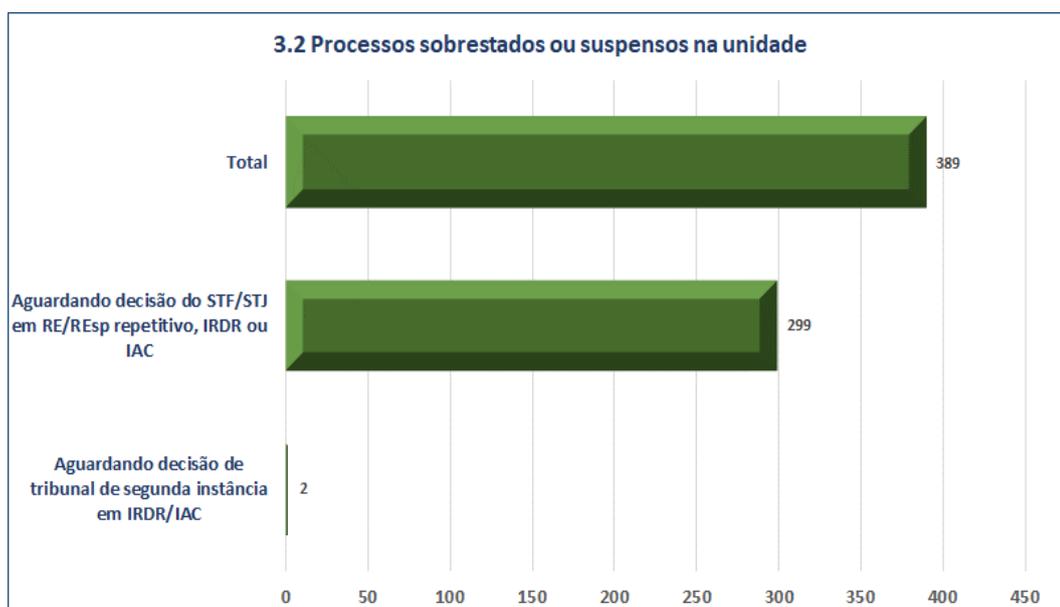
Servidores efetivos	(15) Cláudia Francisco Caruso, Flávia Munic Medeiros Pereira, Guilherme Vieira Rego Costa, José Henrique de Souza, José Vicente Benevenuti, Luís Miguel Ramos Y Cerón, Luiz Rogério Silva de Lemos, Marcelo Stamile Racco, Pedro Mailto de Figueiredo Lima, Sérgio Ricardo Bessimo Madeira, Sônia de Oliveira Marques de Almeida, Thays Damazio Acaiabe, Wagner da Costa Gomes, Sérgio Ricardo Barros Pimentel de Souza e Natália Azevedo Vieira
Servidores sem vínculo	Não há
Estagiários	Não há

3. DADOS ESTATÍSTICOS

3.1 Pendentes de diligências

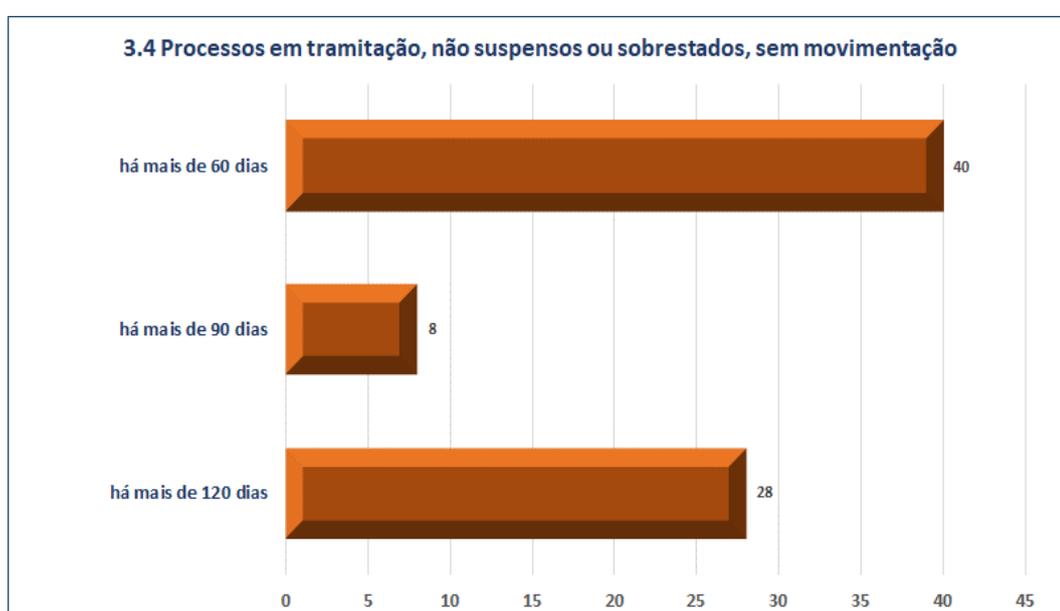
Publicação de acórdão/decisão	194
Expedição de carta/mandado/edital/ofício	0
Análise/triagem	0
Conclusão	0
Extraviados/por restaurar	0

Em carga com prazo vencido	0
----------------------------	---



3.3 Fluxo de publicação de acórdãos

Total de publicações nos últimos 12 meses	10.803
Média de dias do julgamento à publicação	5.3
Número de publicações em prazo superior a 10 dias	1.051
Pendentes de publicação	191
Mais antigo pendente de publicação em (indicar número e desde quando)	00200626220184025101 (13/2/2023)



3.5 Ausências de membros do colegiado em sessões de julgamento nos últimos 12 meses (especificar)

Sessão de 16/8/22 - Des. Flávio Lucas ausentou-se justificadamente às 18h13. Des. André Fontes assumiu a Presidência da sessão. Sessão de 25/4/23 - JF Convocado Gustavo Arruda ausente em razão de férias regulamentares e JF Convocada Karla Nanci ausente justificadamente. Sessão de 8/5/23 - JF Convocado Gustavo Arruda ausente em razão de férias regulamentares. Sessão de 15/5/23 - JF Convocado Júdice Neto ausente justificadamente. Sessão de 23/5/23 - Des. Flávio Lucas ausente justificadamente.

3.6 Número de sessões de julgamento realizadas nos últimos 12 meses

61

4. PLANO DE GESTÃO

4.1 O controle do acervo, distribuição das atividades, estabelecimento dos processos de trabalho estão previstos no plano de gestão?

A Subsecretaria conta com 14 servidores, além da Diretora, distribuídos em 4 (quatro) Seções: Apoio, Coordenação e Julgamento, Procedimentos Diversos e Processamento. O processamento ordinário (intimação, remessa, vista, decurso de prazo, baixa etc) é realizado pelos servidores de acordo com o dígito final do processo. Dependendo de suas atividades no âmbito de sua respectiva Seção de atuação, pode ser responsável por um ou dois dígitos finais. Processamentos específicos (tais como julgamento, expedição, cumprimento de medidas, frequência do Setor, controle de expedientes administrativos, controle dos e-mails institucionais do Setor etc) são realizados no âmbito de cada Seção, de acordo com sua competência. Impende salientar que a Subsecretaria não dispõe de plano de gestão.

4.2 Boas práticas e inovações

Com o advento do sistema eproc optou-se por dividir os processos entre os servidores, observando-se o dígito final de seu número. Dessa forma, o servidor é responsável pelo acompanhamento do processo ao longo de toda sua tramitação no âmbito da Subsecretaria, resultando em um processamento muito mais ágil e produtivo, mormente nessa quadra na qual a Unidade Judiciária conta com sua lotação completa. A valorização do trabalho remoto, mesmo no pós-pandemia, também tem se mostrado uma eficiente ferramenta no incremento da produtividade do Setor e da satisfação do servidor.

4.3 Dificuldades

As pendências decorrentes de inconsistências ocorridas por ocasião da migração do sistema Apolo para o eproc, apontadas na última Inspeção, foram solucionadas, sendo mais tópica a solução dos problemas atualmente apresentados pelo novo sistema.

4.4 Como é feito o controle de remessas (Ministério Público, Fazenda Pública, Advocacia-Geral da União)?

Essas remessas são feitas por meio de intimação eletrônica, havendo aviso automático do sistema eproc quando decorrido o prazo assinalado sem manifestação.

4.5 Como ocorre o controle de processos pendentes de declaração de voto e com pedido de vista nos gabinetes?

A Subsecretaria não tem ingerência sobre processos conclusos aos gabinetes, cabendo tal controle acerca de pendências dessa natureza ao gabinete responsável pela declaração de voto ou pelo pedido de vista.

4.6 Em qual periodicidade ocorrem as sessões?

Todo mês, temos, obrigatoriamente, 3 sessões virtuais, uma para cada competência (Criminal, PI e Previdenciário) e, ocasionalmente, 1 sessão virtual pela técnica do art. 942 do CPC. Também estão previstas 3 sessões presenciais mensais, sendo 2 criminais (1 na primeira semana e 1 na terceira semana), e 1 sessão, na última semana, com alternância das competências de PI e Previdenciário.

4.7 Como ocorre a organização da pauta para julgamento?

A Subsecretaria da 2ª Turma elabora um cronograma com sugestão de datas para todas as sessões do ano seguinte. Aprovado o cronograma pelo Presidente da Turma, todas as sessões são criadas no sistema eproc. A partir da inserção dos dados de cada sessão no sistema, os 4 gabinetes recebem o cronograma e são informados de que podem incluir processos nas pautas de acordo com a conveniência de cada magistrado/gabinete. Também recebem um cronograma em que são informados os prazos para inclusão nas pautas, respeitando a antecedência necessária às intimações via sistema. Passado o prazo, a Turma encerra a inclusão de processos e gera a pauta ordinária de julgamento da sessão, com a automática indicação de numeração de pauta para cada processo e o lançamento, na consulta de cada um, do evento indicando a inclusão em pauta. Caso passado o prazo e o magistrado necessite incluir mais processos, o gabinete entra em contato com a Turma e pergunta se temos ainda prazo para inclusão em aditamento. Em caso negativo, há ainda, nas hipóteses previstas, a possibilidade de inclusão em mesa, na qual intimamos os advogados também por e-mail ou telefone, para que tenham tempo hábil para impugnar pauta virtual, ou para solicitar sustentação oral por videoconferência, em casos de sessões híbridas.

5. TELETRABALHO

5.1 O percentual de servidores e a meta de produtividade estão sendo observados nessa unidade, conforme estabelece a Resolução n. 481/CNJ?

Inicialmente, cumpre ressaltar que não há na unidade judiciária inspecionada a fixação de meta de produtividade, tendo-se em vista os resultados satisfatórios constantes dos indicadores dos diversos órgãos de fiscalização da atividade judiciária, regularmente

divulgados. Excepcionando-se 2 servidores que requereram formalmente o teletrabalho, ainda em trâmite administrativo, todos os demais trabalham atualmente em regime de trabalho remoto, em sistema de rodízio, na estrita observância da obrigatoriedade da permanência presencial diária de 30% do efetivo da lotação do Setor, estabelecida na Resolução n. 481/CNJ, de 22 de novembro de 2022.

6. PARTES/ADVOGADOS

6.1 Como é o atendimento a partes e advogados?

O atendimento é feito tanto presencialmente, no balcão da Subsecretaria ou na sala de audiências da Turma momentos antes da sessão de julgamento, localizados no prédio do Tribunal, quanto à distância, por meio do balcão virtual e dos telefones do Setor, observando-se em tais casos o interregno do expediente externo, compreendendo o período de 12h às 17h. A Subsecretaria mantém ainda dois endereços eletrônicos institucionais de atendimento, uma para demandas diversas dos jurisdicionados e outro voltado para a organização dos pedidos de sustentação oral.

7. LISTA DE PROCESSOS INSPECIONADOS

Número do Processo	Data Distribuição	Classe do Processo
00200626220184025101	23/10/2019	-
Observação/Providência: Processo com acórdão publicado em 29/6/23, ora na Subsecretaria aguardando o decorrer do prazo das partes para interposição de eventual recurso.		
50025288920214020000	3/3/2021	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo julgado na pauta da sessão virtual de 12/6/23. Concluso em 29/6/23 ao Gabinete do Relator para elaboração do acórdão. Juntada a referida peça a Secretaria providenciará sua publicação.		
50061629320214020000	20/5/2021	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo julgado na pauta da sessão virtual de 12/6/23. Concluso em 29/6/23 ao Gabinete do Relator para elaboração do acórdão. Juntada a referida peça a Secretaria providenciará sua publicação.		
50096644020214020000	10/7/2021	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo julgado na pauta da sessão virtual de 12/6/23. Concluso em 29/6/23 ao Gabinete do Relator para elaboração do acórdão. Juntada a referida peça a Secretaria providenciará sua publicação.		
50091265920214020000	29/6/2021	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo julgado na pauta da sessão virtual de 12/6/23. Concluso em 29/6/23 ao Gabinete do Relator para elaboração do acórdão. Juntada a referida peça a Secretaria providenciará sua publicação.		
50131231620224020000	14/9/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo concluso ao Gabinete do Relator em 6/6/23, em razão do decurso de prazo da intimação pessoal da patrona da agravante para manifestação acerca da		

desistência formulada nos autos originários, decorrente da concessão do benefício pleiteado na via administrativa.		
50154633020224020000	25/10/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo remetido em 7/6/23 ao setor de cálculos do Tribunal, na observância de decisão que atribuiu efeito suspensivo à decisão agravada, determinando a instrução integral do recurso.		
50036440420194020000	21/5/2019	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo julgado na pauta de sessão virtual de 12/6/23, com acórdão publicado em 29/6/23, ora na Subsecretaria aguardando o decorrer do prazo das partes intimadas para interposição de eventual recurso.		
02138559720174025101	19/3/2021	Apelação
Observação/Providência: Processo concluso ao Relator em 23/6/23, após juntada de oposição do INSS à habilitação requerida por herdeiros. Há pendência de julgamento do agravo interno interposto pela autarquia contra decisão que determinou remessa ao setor de cálculos do Tribunal.		
50011336220214020000	5/2/2021	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo julgado na pauta da sessão virtual de 12/6/23. Ora concluso ao Gabinete do Relator para juntada de voto e acórdão, vez que o resultado foi unânime. Juntadas as peças, a Secretaria providenciarão a publicação do referido acórdão.		
50162803120214020000	16/11/2021	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo julgado na pauta da sessão virtual de 12/6/23. Ora concluso ao Gabinete do Relator para elaboração do acórdão. Juntada a referida peça a Secretaria providenciará sua publicação.		
50009148820224029999	24/5/2022	Reexame Necessário
Observação/Providência: Processo com acórdão publicado em 29/6/23, ora na Subsecretaria aguardando o decorrer do prazo das partes para interposição de eventual recurso.		
50049577720204025104	30/8/2022	Apelação
Observação/Providência: Processo concluso ao Relator em 7/6/23 para análise do agravo interno interposto pelo INSS contra decisão liminar que determinou a imediata implementação do benefício reconhecido na sentença.		
01000746920204020000	19/3/2021	Petição
Observação/Providência: Processo criado para controle dos pedidos de liberdade provisória formulados na ACr 0504546-76.2017.4.02.5101, ora distribuído à Vice-Presidência. Foi aberta conclusão ao Redator para Acórdão para análise.		
01001750920204020000	8/4/2021	Petição
Observação/Providência: Processo criado para acompanhamento da ACr 0504682-73.2017.4.02.5101, visando evitar-lhe a demora, ora distribuído à Vice-Presidência. Foi aberta conclusão ao Gabinete do Relator para Acórdão para análise.		
50177359420224020000	16/12/2022	Mandado de Segurança
Observação/Providência: Processo remetido à AGU em 3/2/23 conforme decisão em evento 14, estando sem resposta até o momento da Inspeção. Como providência procedeu-se à reiteração da intimação da AGU.		
50021116820234020000	17/2/2023	Mandado de Segurança

Observação/Providência: Mandado de Segurança concluso ao Gabinete do Relator em 1º/6/2023, para julgamento do agravo interno interposto contra decisão que indeferiu a inicial.		
50168793320224020000	25/11/2022	Conflito de competência
Observação/Providência: Processo julgado na sessão de 13/3/23 e baixado em 6/6/23		
50020943220234020000	17/2/2023	Habeas Corpus
Observação/Providência: Ação extinta pela perda de objeto, com trânsito em julgado e baixa definitiva em 7/6/2023		
50034774520234020000	17/3/2023	Habeas Corpus
Observação/Providência: HC relacionado para julgamento na pauta da sessão virtual de 3/7/23.		
50050849320234020000	20/4/2023	Habeas Corpus
Observação/Providência: HC julgado na sessão virtual de 5/6/23, com concessão da ordem para expedição de Salvo Conduto. Autos ora conclusos ao Relator para análise do pedido do paciente de expedição do documento às Polícias Federal, Civil e Militar.		
50051143120234020000	20/4/2023	Habeas Corpus
Observação/Providência: HC julgado na pauta da sessão virtual de 5/6/23, com denegação da ordem, ora na Secretaria com prazo aberto para recurso do paciente, após a publicação do correspondente acórdão.		
50024416620204025110	25/5/2020	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Processo concluso no gabinete. Reativado em 22/10/21. Julgado em 14/8/20, com anulação da sentença, e baixado em 8/12/20. Processo remetido ao TRF2 para apreciação da nova sentença. Nesses casos, o sistema eproc distribui automaticamente para o Gab. originário sem conclusão.		
50037374420204025104	23/9/2020	Apelação
Observação/Providência: O processo estava equivocadamente no Gabinete do Relator originário, após remessa automática decorrente de reativação. Informado a respeito, prontamente despachou devolvendo os autos à origem.		
00513402420184025120	15/7/2019	Apelação
Observação/Providência: Processo recebido na Secretaria em 21/6/23 com despacho para intimação do apelante. Aguarda acesso da parte para abertura da contagem do prazo.		
00257686920174025001	3/4/2019	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Processo concluso no gabinete. Reativado em 29/11/2021. Processo julgado em 10/2/20 e baixado em 16/6/20, com anulação da sentença. Processo remetido ao TRF para apreciação da nova sentença. Nesses casos, o sistema eproc distribui o processo automaticamente para o Gab originário sem conclusão.		
50013811120184025116	9/10/2019	Apelação
Observação/Providência: Processo concluso no gabinete. Reativado em 30/11/21. Processo julgado em 15/6/20 e baixado em 16/4/21, com anulação da sentença. Processo remetido ao TRF para apreciação da nova sentença. Nesses casos, o sistema eproc distribui o processo automaticamente para o Gab originário sem conclusão		
50224042420194025101	2/9/2019	Apelação
Observação/providência: Processo concluso no gabinete. Reativado em 6/4/22. Julgado em 4/5/21, com anulação da primeira sentença e baixado em 26/8/21. Processo remetido ao TRF2		

para apreciação da nova sentença. Nesses casos, o sistema eproc distribui automaticamente para o Gabinete originário sem conclusão.		
01472937720154025101	6/1/2021	Apelação
Observação/Providência: Processo concluso no gabinete após parecer do MPF. Autos reativados em 8/4/22 para julgamento de apelação interposta contra nova sentença proferida em razão da anulação da primeira pelo Tribunal.		
00026128320144025154	19/5/2020	Apelação
Observação/Providência: Processo concluso no gabinete. Reativado em 17/4/2022. Processo julgado em 10/11/20 e baixado em 10/11/20, com anulação da sentença. Processo remetido ao TRF para apreciação da nova sentença. Nesses casos, o sistema eproc distribui o processo automaticamente para o gab originário sem conclusão		
50012237620204025118	13/10/2020	Apelação
Observação/Providência: Processo concluso no gabinete. Reativado em 6/4/2022. Julgado em 10/5/21 e baixado em 10/8/21, para continuidade do feito. Ora remetido ao TRF para apreciação da nova sentença. Nesses casos, o sistema eproc distribui automaticamente para o Gab originário sem conclusão.		
50924928720194025101	5/5/2020	Apelação
Observação/Providência: Processo na Subsecretaria, com prazo aberto para as partes, uma vez que intimadas em razão do recebimento em 30/6/23 com despacho exarado pelo Gabinete da Relatora.		
50018671420184025110	22/10/2019	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Processo concluso no gabinete. Reativado em 24/5/22. Julgado em 8/2/21, com anulação da sentença e baixado em 7/6/21. Processo remetido ao TRF2 para apreciação da nova sentença. Nesses casos, o sistema eproc distribui automaticamente para o Gab. originário sem conclusão		
50044048520204025118	7/8/2021	Apelação
Observação/Providência: Processo vinculado ao Tema 1209/STF, com repercussão geral reconhecida. O andamento do processo foi atualizado para acusar a suspensão anteriormente determinada.		
50245619620214025101	19/5/2022	Apelação
Observação/Providência: Processo vinculado ao Tema 1209/STF, com repercussão geral reconhecida. O andamento do processo foi atualizado para acusar a suspensão anteriormente determinada.		
50380308320194025101	18/10/2021	Apelação
Observação/Providência: Processo vinculado ao Tema 1209/STF, com repercussão geral reconhecida. O andamento do processo foi atualizado para acusar a suspensão anteriormente determinada.		
50023718520204025001	28/11/2021	Apelação
Observação/Providência: Processo vinculado ao Tema 1124/STJ, com REsp's representativos de controvérsia afetados. O andamento do processo foi atualizado para acusar a suspensão anteriormente determinada.		
51031914020194025101	11/3/2021	Apelação
Observação/Providência: Processo vinculado ao Tema 1124/STJ, com REsp's representativos de		

controvérsia afetados. O andamento do processo foi atualizado para acusar a suspensão anteriormente determinada.		
50060615620204025120	7/2/2022	Apelação
Observação/Providência: Processo vinculado ao Tema 1209/STF, com repercussão geral reconhecida. O andamento do processo foi atualizado para acusar a suspensão anteriormente determinada.		
50023407220214029999	18/11/2021	Apelação
Observação/Providência: Processo vinculado ao Tema 1209/STF, com repercussão geral reconhecida. O andamento do processo foi atualizado para acusar a suspensão determinada judicialmente.		
50104205520204025118	19/9/2022	Apelação
Observação/Providência: Processo vinculado ao Tema 1209/STF, com repercussão geral reconhecida. O andamento do processo foi atualizado para acusar a suspensão anteriormente determinada.		
50619201720204025101	23/2/2022	Apelação
Observação/Providência: Processo vinculado ao Tema 1209/STF, com repercussão geral reconhecida. O andamento do processo foi atualizado para acusar a suspensão anteriormente determinada.		
50124611720184025101	2/2/2022	Apelação
Observação/Providência: Processo vinculado ao Tema 1209/STF, com repercussão geral reconhecida. O andamento do processo foi atualizado para acusar a suspensão anteriormente determinada.		
00625319420164025101	20/9/2020	Apelação
Observação/Providência: Processo concluso no gabinete após parecer do MPF. Autos reativados em 22/11/22 para novo julgamento decorrente da apelação interposta pela parte autora contra sentença extintiva da fase de cumprimento de sentença.		
50096872020204020000	3/8/2020	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Recurso de agravo de instrumento aguardando na Subsecretaria, sem determinação de suspensão, o desfecho da habilitação requerida, ora em processamento nos autos principais.		
50016877220214025116	4/10/2022	Apelação
Observação/Providência: Processo vinculado ao Tema 1209/STF, com repercussão geral reconhecida. O andamento foi atualizado para acusar a suspensão determinada judicialmente.		
50011273620184029999	14/12/2018	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Processo transitado em julgado em 20/6/2023, aguardando assinatura, já requerida, de ofício remetendo aos autos à Justiça Estadual, ante a competência delegada incidente.		
50004977720184029999	9/10/2018	Apelação
Observação/Providência: Processo remetido à Assessoria de Recursos em 19/6/2023 em razão de Recurso Especial interposto, já contrarrazoado.		
50040222620184025001	8/11/2018	Apelação
Observação/Providência: Processo julgado na sessão virtual de 12/6/23. Aguarda lançamento de		

resultado e juntada das correspondentes peças para publicação do respectivo acórdão.		
50002093220184029999	8/10/2018	Apelação
Observação/Providência: Processo transitado em julgado e baixado à vara de origem em 21/6/23.		
50225690820184025101	10/12/2018	Apelação
Observação/Providência: Processo julgado em 12/6/23, com prazo para recurso aberto para as partes.		
50111837820184025101	4/12/2018	Apelação
Observação/Providência: Processo julgado em 15/5/23, transitado em julgado em 19/6/23 e baixado à origem em 20/6/23.		
50146896220184025101	17/12/2018	Apelação
Observação/Providência: Processo incluído na pauta virtual de 10/7/23 para julgamento dos embargos de declaração opostos.		

8. PROCESSOS INSPECIONADOS DA AMOSTRA

Dos 53 processos selecionados, todos são eletrônicos, conquanto parte significativa seja migrada do antigo sistema Apolo.

Não há recomendações específicas em relação aos processos listados, uma vez que, desde a abertura do atual processo de Inspeção, houve o saneamento devido, reclamando atuação dos gabinetes respectivos os atrasos ainda existentes.

A Subsecretaria administra, em regra, a realização de 6 sessões por mês, sendo 3 virtuais, uma para cada competência (criminal, previdenciário, propriedade industrial), e 3 presenciais, sendo 2 da competência criminal e 1, alternadamente, das competências previdenciária e propriedade industrial.

Entre julho/2022 a julho/2023, houve 68 sessões, com cancelamento de 3 destas, um devido a evento da AJUFE (20/9/2022), em que os Desembargadores se fizeram presentes; outro, em razão do baixo número de processos incluídos (25/11/2022); e o último, devido à posse do Ministro Messod Azulay Neto no STJ (6/12/2022), com comparecimento dos Desembargadores.

A unidade ainda administra, ocasionalmente, mais 1 sessão virtual mensal pela técnica do art. 942 do CPC.

Considerado o volume de processos em tramitação na Subsecretaria e nos órgãos que integram a Turma e o número de servidores em atividade, verifica-se que o desempenho é suficiente. O volume de pendências na Subsecretaria é zero, pois, dos 53 processos inspecionados, nenhum se encontrava com atraso na tramitação na unidade.

9. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

A equipe da Corregedoria foi recebida na unidade inspecionada pela Diretora Flávia Munic Medeiros Pereira e servidores com função de coordenação.

A Subsecretaria da 2ª Turma Especializada é responsável pela tramitação dos feitos dos quatro gabinetes componentes.

A unidade conta atualmente com 14 servidores, além da Diretora, distribuídos em 4 seções: apoio; coordenação e julgamento; procedimentos diversos; e processamento.

Não há plano de gestão elaborado. O processamento ordinário (intimação, remessa, vista, decurso de prazo, baixa, etc) permanece, assim como na anterior Inspeção, sendo atribuído aos servidores conforme divisão pelo dígito final do processo. Processamentos específicos são realizados no âmbito de cada seção, conforme sua atribuição.

Conforme relatado, as publicações são realizadas, em regra, em até 3 dias. A pendência de publicação mais antiga (feito selecionado pela Inspeção - 00200626220184025101) era devida à falta de lançamento de voto-vista pelo gabinete responsável.

Neste aspecto, dentre os problemas observados, reclama destaque a dificuldade de administração dos atrasos gerados pela falta de pronto lançamento de relatórios, votos e acórdãos por gabinetes componentes da Turma Especializada, em relação aos quais a Subsecretaria não tem ingerência, cabendo à Presidência da Turma definir estratégia de solução, com padronização de procedimentos, com os Desembargadores na 2ª Turma em conjunto com os demais componentes da Seção Especializada e com a Administração do Tribunal.

Observado também que as funcionalidades do sistema eproc são pouco aproveitadas pelos gabinetes, o que gera necessidade de algumas rotinas pela Subsecretaria, que poderiam ser atendidas notadamente pelo melhor uso do espelho de pauta, como observância dos casos de impedimento e lançamento direto das manifestações de voto em todos os feitos.

Igualmente, constatado que a falta de disponibilização prévia pelos gabinetes das minutas dos processos incluídos para julgamento dificulta a elaboração de previsões de resultado e o pronto lançamento subsequente destes após o encerramento da sessão, como o sistema possibilita.

Ainda, verificado que permanece a dificuldade gerada pela falta de uniformidade dos dispositivos lançados por cada gabinete componente da Turma Especializada, o que gera atraso na compilação, publicação de resultados e cumprimento das decisões.

A adoção de medidas em consenso pela Presidência da Turma e demais Desembargadores certamente contribuiriam em muito para a agilidade no processamento.

De outra parte, noticiada a existência de atuais demandas apresentadas pela impossibilidade de acesso no 1º grau de peças e minutas de feitos baixados migrados do sistema Apolo, o que reclama solução junto aos setores técnicos.

A despeito dos problemas noticiados, que são geridos pela unidade da forma que lhe é possível, os resultados apresentados mostram-se satisfatórios, merecendo elogio.

10. RECOMENDAÇÕES

Medidas que podem ser adotadas para o aprimoramento da unidade:

a) gestionar, junto ao setor competente da Administração do Tribunal, a disponibilização de treinamento específico e direcionado às atividades da unidade acerca das ferramentas do sistema eproc, em especial, lançamento e otimização de fases, forma de gerenciamento de localizadores (de sistema e da unidade), funcionalidades e aperfeiçoamento do espelho de pauta.

SUBSECRETARIA DA 3ª TURMA ESPECIALIZADA

1. DADOS DA UNIDADE

1.1 Denominação

Subsecretaria da 3ª Turma Especializada

1.2 Competência

Especializada em matéria tributária e recursos trabalhistas residuais

2. RECURSOS HUMANOS

2.1 Magistrado presidente do órgão

Desembargador Federal William Douglas

2.2 Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo)

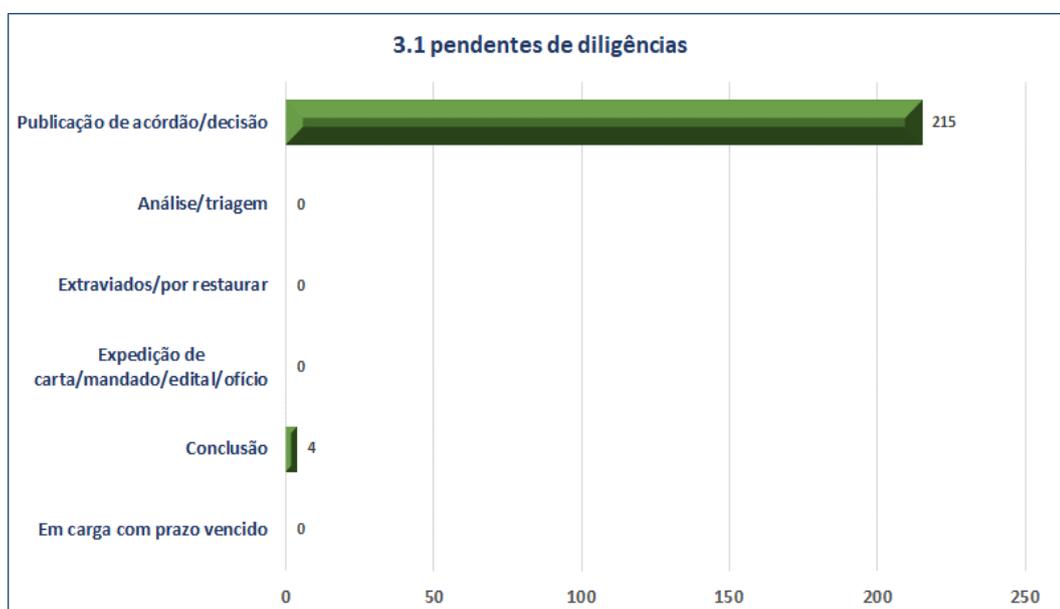
José Batista da Silva, Analista Judiciário, Diretor de Subsecretaria

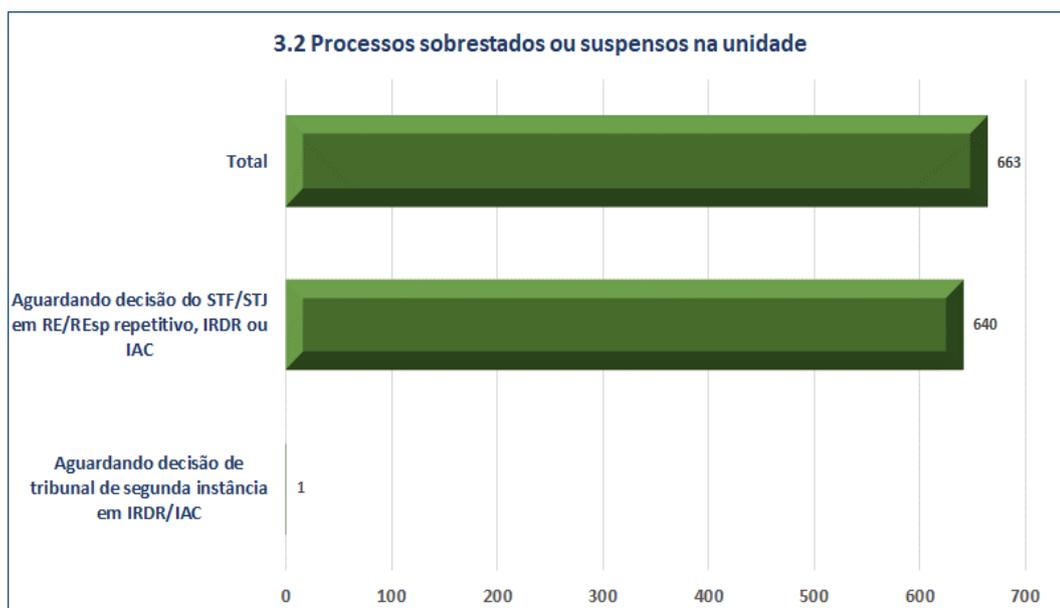
2.3 Servidores e estagiários lotados na unidade

Servidores efetivos

13

3. DADOS ESTATÍSTICOS





3.3 Fluxo de publicação de acórdãos	
Total de publicações nos últimos 12 meses	7.389
Média de dias do julgamento à publicação	3.8
Número de publicações em prazo superior a 10 dias	375
Pendentes de publicação	213
Mais antigo pendente de publicação em (indicar número e desde quando)	51198046720214025101 (16/5/2023)

3.4 Processos em tramitação, não suspensos ou sobrestados, sem movimentação	
Há mais de 60 dias	0
Há mais de 90 dias	0
Há mais de 120 dias	0. Há dois processos que constam na estatística (0000665-56.2005.4.02.5106 e 00027383020164025101), mas ambos se encontram no Gabinete da Desembargadora Federal Cláudia Neiva. Foi solicitada à Seção de Informática a correção dessa inconsistência no sistema eproc.

3.5 Ausências de membros do colegiado em sessões de julgamento nos últimos 12 meses (especificar)	
Dr. Marcus Abraham: 29/11/2022 (licença paternidade); 6/12/2022 (licença paternidade); 13/12/2022 (licença paternidade); 24/1/2023 (férias); 31/1/2023 (férias); 7/2/2023 (férias); 14/2/2023 (férias); 27/6/2023 (afastamento para conf. art. 22, XXXIV do regimento interno. Portaria TRF2-PTP-2023/00180, de 6 de junho de 2023). Dra. Claudia Neiva: 19/7/2022 (férias); 26/7/2022 (férias); 2/8/2022 (férias); 9/8/2022 (férias); 16/8/2022 (férias);	

13/12/2022 (compensação plantão); 24/1/2023 (férias); 31/1/2023 (férias); 7/2/2023 (férias); 14/2/2023 (férias); 21/3/2023 (licença por motivo de doença em pessoa da família art. 69, II, LC 35/79) (participou da sessão virtual); Dr. William Douglas: 12/7/2022 (férias); 19/7/2022 (férias); 26/7/2022 (férias); 24/1/2023 (férias); 31/1/2023 (férias); 7/2/2023 (férias); 18/4/2023 (licença p/tratamento de saúde art.69,I LC 35/79) (participou da sessão virtual); Dr. Paulo Leite: 7/3/2023 (férias); 14/3/2023 (férias); 21/3/2023 (férias); 28/3/2023 (férias); Dr. Érico Teixeira: 11/10/2022 (férias); 18/10/2022 (férias); 25/10/2022 (férias).

3.6 Número de sessões de julgamento realizadas nos últimos 12 meses

44 sessões da 3ª Turma Especializada e 2 sessões com quórum ampliado juntamente com os Desembargadores Federais da 4ª Turma Especializada.

4. PLANO DE GESTÃO

4.1 O controle do acervo, distribuição das atividades, estabelecimento dos processos de trabalho estão previstos no plano de gestão?

Sim. Mediante gestão de pessoas e de processos de trabalho. Com o auxílio dos Supervisores gerenciamos os fluxos de trabalho, definindo a atribuição de cada servidor e o estabelecimento de metas comuns, visando o controle do acervo, o cumprimento em tempo razoável das decisões e acórdãos lavrados pelos desembargadores federais, como por exemplo a lavratura de certidões de julgamento realizada tão logo termine a sessão de julgamento; a intimação das partes dos acórdãos/decisões proferidos tão logo sejam encaminhados à serventia etc.

4.2 Boas práticas e inovações

Considero como boa prática a descentralização de algumas atividades, como por exemplo a certificação do trânsito em julgado e baixa dos processos findos. Antes, somente o Diretor da Subsecretaria realizava esta atividade. Agora a mesma atribuição é realizada pelo Diretor e por outras duas Supervisoras. Com isso, conseguimos manter sempre em dia os processos aguardando baixa e retorno às Varas originárias. Também deve ser consignado como boa prática a criação de um localizador automatizado no sistema eproc chamado "PROCESSOS PARADOS", através do qual os processos que tenham ficado mais de 30 dias sem movimentação são remetidos para este localizador. Desta forma, temos o controle mais eficiente dos processos que tenham ficado sem movimentação há mais de 30 dias, não necessitando ficar elaborando relatórios no sistema eproc ou no Portal de Estatística.

4.3 Dificuldades

Acredito que a maior dificuldade seja a carência de Servidores. A unidade tem como lotação padrão 16 servidores, e, atualmente, temos apenas 13 servidores (incluído o Diretor). Outro fato que deve ser mencionado é que muitos dos servidores já estão na iminência de se aposentar, alguns já percebem, inclusive, o abono de permanência.

4.4 Como é feito o controle de remessas (Ministério Público, Fazenda Pública, Advocacia-Geral da União)?

No sistema eproc o controle de remessas é feito de forma automatizada. Assim que decorre o prazo para o Ministério Público Federal, Fazenda Pública, AGU e etc, é certificado o decurso de prazo e colocados os processos no localizador DECURSO DE PRAZO o qual é visto todos os dias pelo servidor encarregado.

4.5 Como ocorre o controle de processos pendentes de declaração de voto e com pedido de vista nos gabinetes?

Através do Portal de Estatística elaboramos relatório com os processos pendentes de voto-vista e informamos aos Gabinetes dos Desembargadores por e-mail.

4.6 Em qual periodicidade ocorrem as sessões?

Semanalmente, às terças-feiras.

4.7 Como ocorre a organização da pauta para julgamento?

1 - Cadastramento das sessões como virtuais e com as datas previamente aprovadas pela Presidência da Turma no sistema eproc; 2 - É aberta a pauta para os gabinetes dos Desembargadores inserirem os processos; 3 - A pauta é fechada na respectiva data limite e remetida para publicação no DJEN-CNJ, com todas as informações necessárias sobre a realização da sessão virtual e presencial; 4 - Em havendo petição de oposição ao julgamento virtual, o processo é retirado da sessão virtual e incluído na sessão presencial; 5 - Para requererem sustentação oral ou preferência os advogados deverão preencher um formulário eletrônico na página do Tribunal e através dele elaboramos os mapas de sustentação oral e preferência e enviamos aos Gabinetes dos Desembargadores até a véspera da sessão de julgamento presencial.

5. TELETRABALHO

5.1 O percentual de servidores e a meta de produtividade estão sendo observados nessa unidade, conforme estabelece a Resolução n. 481/CNJ?

Não há servidores em teletrabalho. Há, entretanto, trabalho remoto e presencial entre os servidores mediante rodízio.

6. PARTES/ADVOGADOS

6.1 Como é o atendimento a partes e advogados?

O atendimento às partes e advogados é feito via telefone, balcão da serventia e balcão virtual, mediante rodízio entre os servidores e através de e-mail.

7. LISTA DE PROCESSOS INSPECIONADOS

Número do Processo	Data Distribuição	Classe do Processo
50074738520224020000	27/5/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo com prazo em aberto para as partes apresentarem recurso contra o acórdão juntado aos autos em 16/6/2023.		
50132756420224020000	19/9/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo certificado o trânsito em julgado, baixado e arquivado em 30/6/2023.		
50176163620224020000	14/12/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo certificado o trânsito em julgado, baixado e arquivado em 26/6/2023.		
50002837120224020000	17/1/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo julgado na sessão virtual de 20/6/2023. Aguardando remessa do acórdão pelo Gabinete para intimação.		
50326249020194025001	4/5/2021	Apelação
Observação/Providência: Processo com prazo em aberto para as partes apresentarem recurso contra o acórdão juntado aos autos em 23/6/2023.		
50206040420184025001	6/2/2020	Apelação
Observação/Providência: Processo com prazo em aberto para as partes apresentarem recurso contra o acórdão juntado aos autos em 29/6/2023.		
50078168120224020000	3/6/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo aguardando devolução de vista solicitada na sessão de julgamento virtual de 20/6/2023.		
50111641020224020000	3/8/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo com prazo em aberto para as partes apresentarem recurso contra o acórdão juntado aos autos em 19/6/2023.		
02211230820174025101	10/8/2021	Apelação
Observação/Providência: Processo concluso para acórdão ao Gab 07 em 30/6/2023. Agravo interno, recurso adesivo e apelação julgados em 20/6/2023.		
50140906120224020000	4/10/2022	Pedido de Efeito Suspensivo à Apelação
Observação/Providência: Processo com prazo em aberto para as partes apresentarem recurso contra o acórdão juntado aos autos em 12/6/2023.		
51054772020214025101	24/1/2023	Mandado de Segurança Coletivo
Observação/Providência: O processo foi remetido à Assessoria de Recursos da Vice-Presidência em 2/6/2023 em razão de Recurso Especial e/ou Recurso Extraordinário interposto(s).		
00019692920104025102	14/5/2021	Mandado de Segurança Coletivo
Observação/Providência: O processo foi remetido à Assessoria de Recursos da Vice-Presidência em 13/6/2023, em razão de Recurso Especial e Recurso Extraordinário interpostos.		
50389344420214025001	6/5/2022	Mandado de Segurança Coletivo

Observação/Providência: Processo com prazo em aberto para as partes apresentarem recurso contra o acórdão juntado aos autos em 16/6/2023.		
02243691220174025101	6/1/2021	Mandado de Segurança Coletivo
Observação/Providência: Processo com prazo em aberto até 13/7/2023 para contrarrazões ao Recursos Especial e Extraordinário interpostos.		
50090751420224020000	28/6/2022	Mandado de Segurança
Observação/Providência: Processo com prazo em aberto para as partes apresentarem recurso contra o acórdão juntado aos autos em 15/6/2023.		
00027383020164025101	20/3/2021	Apelação
Observação/Providência: Processo com inconsistência no sistema eproc. O processo se encontra no Gabinete da Desembargadora Federal Cláudia Neiva. Foi solicitada à Seção de Informática a regularização do processo.		
00006655620054025106	6/1/2021	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Processo com inconsistência no sistema eproc. O processo se encontra no Gabinete da Desembargadora Federal Cláudia Neiva. Foi solicitada à Seção de Informática a regularização do processo		
50153484320214020000	26/10/2021	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: O processo foi remetido à Assessoria de Recursos da Vice-Presidência em 13/6/2023 em razão de Recurso Especial e/ou Recurso Extraordinário interposto(s).		
50171547920224020000	1º/12/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo com julgamento pautado para a sessão virtual de 4/7/2023.		
50235929020214025001	10/10/2022	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: O processo foi remetido à Assessoria de Recursos da Vice-Presidência em 5/6/2023 em razão de Recurso Especial e/ou Recurso Extraordinário interposto(s).		
50147372720204020000	10/11/2020	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: O processo foi remetido à Assessoria de Recursos da Vice-Presidência em 13/6/2023 em razão de Recurso Especial e/ou Recurso Extraordinário interposto(s).		
00209201120094025101	14/5/2021	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: O processo foi remetido à Assessoria de Recursos da Vice-Presidência em 2/6/2023 em razão de Recurso Especial e/ou Recurso Extraordinário interposto(s).		
50160317820224025001	7/7/2022	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Processo com prazo em aberto até 7/7/2023 para contrarrazões ao Recursos Especial e Extraordinário interpostos.		
50120157720194025101	4/12/2019	Apelação
Observação/Providência: O processo foi remetido à Assessoria de Recursos da Vice-Presidência em 15/6/2023 em razão de Recurso Especial e/ou Recurso Extraordinário interposto(s).		
50086031820194020000	24/9/2019	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: O processo foi remetido à Assessoria de Recursos da Vice-Presidência em 9/6/2023 em razão de Recurso Especial e/ou Recurso Extraordinário interposto(s).		
01303838120154025001	24/9/2019	Apelação

Observação/Providência: Processo concluso ao Gab 09 em 6/6/2023.		
50137213620214025001	28/6/2022	Reexame Necessário
Observação/Providência: Processo certificado o trânsito em julgado e baixado à Vara originária em 20/6/2023.		
00682311819974025101	30/9/2022	Reexame Necessário
Observação/Providência: Processo certificado o trânsito em julgado e baixado à Vara originária em 5/6/2023.		
00942767120164025108	21/8/2019	Apelação
Observação/Providência: Processo com prazo em aberto para as partes apresentarem recurso contra o acórdão juntado aos autos em 9/6/2023.		
50355884720194025101	14/11/2019	Apelação
Observação/Providência: Processo com prazo em aberto para as partes apresentarem recurso contra o acórdão juntado aos autos em 9/6/2023.		
50048886520194020000	24/6/2019	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo certificado o trânsito em julgado, baixado e arquivado em 1º/6/2023.		
50282461920184025101	21/8/2019	Apelação
Observação/Providência: Processo com prazo em aberto até 24/7/2023 para contrarrazões ao Recursos Especial e Extraordinário interpostos.		
05085789520154025101	16/10/2019	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Processo certificado o trânsito em julgado e baixado à Vara originária em 26/6/2023.		
50501967920214025101	22/3/2022	Reexame Necessário
Observação/Providência: Processo certificado o trânsito em julgado e baixado à Vara originária em 7/6/2023.		
00024920520144025101	14/2/2019	Apelação
Observação/Providência: O processo foi remetido à Assessoria de Recursos da Vice-Presidência em 21/6/2023, em razão de Recurso Especial e Recurso Extraordinário interpostos.		
50050790220204025101	6/7/2020	Reexame Necessário
Observação/Providência: Processo com prazo em aberto para as partes apresentarem recurso contra o acórdão juntado aos autos em 16/6/2023.		
50016298220194025102	12/6/2020	Reexame Necessário
Observação/Providência: Processo com prazo em aberto para as partes apresentarem recurso contra o acórdão juntado aos autos em 16/6/2023.		
50024039220184025120	21/11/2018	Apelação
Observação/Providência: Processo certificado o trânsito em julgado e baixado à Vara originária em 27/6/2023.		

8. PROCESSOS INSPECIONADOS DA AMOSTRA

Dos 38 processos selecionados, todos eletrônicos.

Em relação aos feitos, recomenda-se regularizar em 30 dias (processos reativados em abril/2022 e julho/2022, respectivamente, sem movimentação):

00027383020164025101

00006655620054025106

A Subsecretaria administra a realização de 4 sessões por mês, tendo havido, entre agosto/2022 a julho/2023, 44 ordinárias, 1 ordinária com quórum ampliado (art. 942 do CPC) e nenhuma extraordinária. Não houve cancelamento de sessões no período.

A Unidade, desde o advento da pandemia, tem adotado modelo híbrido de sessões. As sessões são presenciais para o julgamento dos processos com pedido de sustentação oral ou de preferência e virtuais para os demais processos.

Considerado o volume de processos em tramitação na Subsecretaria e nos órgãos que integram a Turma e o número de servidores em atividade, verifica-se que o desempenho é elogiável. O volume de pendências na Subsecretaria é baixo, pois, dos 38 processos inspecionados, 2 se encontravam com atraso na tramitação.

9. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

A equipe da Corregedoria foi recebida pelo Diretor José Batista da Silva, que discorreu acerca das atividades desenvolvidas pelo Setor.

Atualmente, estão lotados na unidade 13 servidores, incluindo o Diretor da Subsecretaria.

Foi relatado que a estrutura atual é suficiente para a realização satisfatória dos trabalhos, uma vez que, com a adoção do Sistema Processual eproc, a consecução das atividades cartorárias foi facilitada.

Apontou-se como boa prática da unidade a descentralização da realização de algumas atividades, como, por exemplo, a certificação do trânsito em julgado e baixa dos processos findos. Informou-se que, antes, somente o Diretor da Subsecretaria realizava essa tarefa. Agora, a mesma atribuição é realizada pelo Diretor e por outras duas supervisoras. Com isso, consegue-se, conforme relatado, manter sempre em dia os processos aguardando baixa e retorno às origens. Também se consignou como boa prática a criação de um localizador automatizado no Sistema eproc, denominado "PROCESSOS PARADOS", para o qual os processos paralisados por mais de trinta (30) dias são remetidos e imediatamente movimentados. Dessa forma, como dito, tem-se o controle mais efetivo dos processos sem movimentação, sem necessidade de consulta a relatórios no Sistema eproc ou no Portal de Estatística.

Como dificuldade para a satisfatória realização dos trabalhos, citou-se que, a despeito da suficiente estrutura de pessoal atual, ocorre acúmulo de serviço quando muitos

servidores entram de férias ou se afastam em razão de licenças médicas, o que acaba sobrecarregando os demais. Mencionou-se, ainda, o fato de que muitos servidores já estão na iminência de se aposentarem, sendo que alguns já percebem, inclusive, o abono de permanência, circunstância que, num futuro breve, poderá ocasionar dificuldades para a realização das tarefas.

10. RECOMENDAÇÕES

Medidas que podem ser adotadas para o aprimoramento da unidade:

- a) cumprir a recomendação do item 8; e
- b) manter o bom método de trabalho, digno de nota.

SUBSECRETARIA DA 4ª TURMA ESPECIALIZADA

1. DADOS DA UNIDADE

1.1 Denominação

Subsecretaria da Quarta Turma Especializada

1.2 Competência

Matéria Tributária e Trabalhista

2. RECURSOS HUMANOS

2.1 Magistrado presidente do órgão

Desembargador Federal Luiz Antônio Soares

2.2 Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo)

Edilton Lopes Soares - Diretor da Subsecretaria

2.3 Servidores e estagiários lotados na unidade

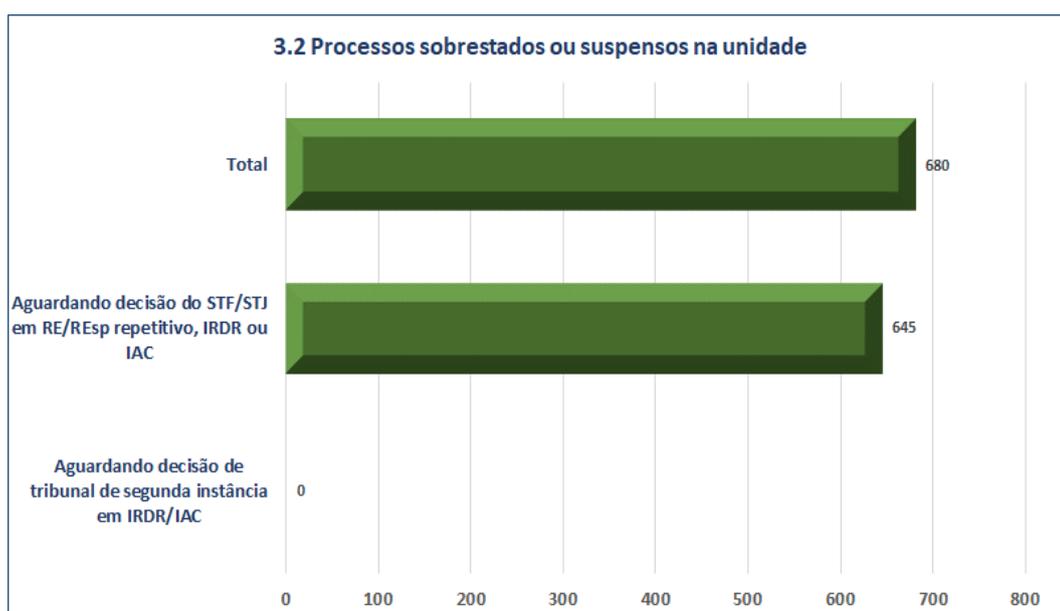
Servidores efetivos	12
Servidores sem vínculo	zero
Estagiários	zero

3. DADOS ESTATÍSTICOS

3.1 Pendentes de diligências

Publicação de acórdão/decisão	3 1 - 5001469-89.2021.4.02.5101: Evento 49. Relatora julgou prejudicado o recurso em 21/6/23. intimada as partes, o processo está aguardando prazo da UF/FN para interposição de recurso. Em secretaria. Providência: aguardando prazo da intimação do Ente Federativo. 2 -5015941-38.2022.4.02.0000 - Evento 19, decisão não conhecendo do Agravo de instrumento, providencie a baixa do recurso e seu arquivamento. Intimada as partes, transitado em julgado em 6/6/23, foram os autos baixados em 7/6/23 Providência: autos findos. 3 - 5004796-19.2021.4.02.0000 - Evento 15, decisão não conhecendo do Agravo de instrumento, providencie a baixa do recurso e seu arquivamento.
-------------------------------	--

	Intimada as partes, transitado em julgado em 16/6/23, foram os autos baixados em 19/6/23. Providência: autos findos.
Expedição de carta/mandado/edital/ofício	0
Análise/triagem	0
Conclusão	0
Extraviados/por restaurar	0
Em carga com prazo vencido	0



3.3 Fluxo de publicação de acórdãos	
Total de publicações nos últimos 12 meses	7.051
Média de dias do julgamento à publicação	4.7
Número de publicações em prazo superior a 10 dias	494
Pendentes de publicação	0
Mais antigo pendente de publicação em (indicar número e desde quando)	0

3.4 Processos em tramitação, não suspensos ou sobrestados, sem movimentação	
Há mais de 60 dias	1 01 - 50014698920214025101 - Processo com decisão: "Assim, resta prejudicada a apelação, por inexistência da parte apelante. Ante o exposto, deixo de conhecer a apelação, com fulcro no art. 932, III do CPC, e julgo extintos o Mandado de Segurança em questão, sem resolução do mérito", evento 49. Em 21/6/23 Intimada

	Eletronicamente a UF/FN, nesta data. Confirmada a intimação em 1º/7/23, aguardando prazo para UF/FN. Apresentar recurso.
Há mais de 90 dias	1 01 - 01594161020154025101 - Autos julgados em 20/7/20 com a sentença reformada. Processo migrado em 19/11/2020. intimada as partes em 22/11/2020. transitado a decisão em 14/12/2020 e baixados os autos em 15/12/2020. Reativados para novo julgamento em 10/2/2020. autos no gabinete. Recebidos e conclusos.
Há mais de 120 dias	7 01 - 00015888320194020000 - Em 21/4/2022: Por despacho, a Juíza Federal convocada Geraldine Vital indeferiu a atribuição de efeito suspensivo ao recurso, quando atuante no Gabinete 10, onde até a presente data se encontravam os autos. Esclareço que, em 25/9/2020, por erro de migração do Sistema Apolo para o Sistema eproc, os processos da Turma que se encontravam nos gabinetes, foram migrados para a 4ª Turma Especializada, que não é o nosso localizador, pois o nosso localizador é SECRETARIA DA 4ª TURMA ESPECIALIZADA. Foi aberto o chamado 2023034600 para desativar o localizador indevido, cujo acesso esta unidade não tinha. Em 4/7/2023 recebidos na Secretaria com decisão: Extinto o processo sem resolução do mérito. 02 - 00102437820184020000 - Processo migrado do Sistema Apolo para o Sistema eproc, em 25/9/20, com erro de localizador em unidade diversa da Secretaria da 4ª Turma Especializada. Autos com movimentação no gabinete até o dia 25/4/23. Solicitar ao gabinete para lançar evento conclusão. Recebidos e conclusos ao gabinete. 03 - 00133749520174020000: O relator despachou no sentido de não conhecer do recurso por perda de objeto, julgou prejudicado o recurso em 20/6/23, evento 12, intimadas as partes. Providência: processo aguardando prazo de 30 dias da intimação eletrônica da UF/FN. 04 - 00388430620164025101: 20/7/2021 decisão: A turma, por unanimidade, dar provimento ao recurso de apelação. Em 29/11/21 Trânsito em julgado da decisão e baixa definitiva. Autos devolvidos por interposição de outro recurso em 21/11/2022 e recebidos no Gabinete do Relator. Andamento no Gabinete em 21/11/22. Autos no Gabinete. Solicitar os autos para regularizar a situação. 5 - 00573248120164025112: Julgado e transitada em julgada a decisão em 28/5/21, foram os autos baixados em 31/5/21. Interposta nova apelação, o processo foi reativado para novo julgamento no Gabinete com vista ao MPF. Solicitar autos para refazer nova conclusão. Recebidos e conclusos ao Relator 06 - 00713981320154025101: Julgado em 3/11/2020, a 4ª Turma Especializada, por unanimidade, deu provimento ao recurso de Apelação. Processo migrado para o Sistema eproc em 24/11/2020. Decisão transitada em julgado em 23/2/2021 com baixa definitiva em 24/2/2021. Devolvidos e reativado para novo julgamento em 27/7/2021. Autos no Gabinete do Exmo. Sr. Relator com abertura de vista ao MPF em 28/7/2021. Solicitar os autos ao Gabinete do Exmo. Sr. Relator. 07 - 02140914920174025101: Autos julgados em

	17/8/20 com a sentença reformada. Migrado em 20/9/2020. intimada as partes em 21/9/2020 e 1º/10/2020. Transitada em julgado em 9/10/2020 e baixados em 13/10/2020. Reativados para novo julgamento em 17/11/2022. Autos no gabinete. Remetidos à Turma e conclusos.
--	---

3.5 Ausências de membros do colegiado em sessões de julgamento nos últimos 12 meses (especificar)

Desembargadora Federal Carmen Silvia Lima de Arruda, por motivo de licença para participação em curso (TRF2-PTP-2022/00283 - no período de 11 a 15 de julho do corrente ano), por motivo de compensação de plantão, a Desembargadora Federal Carmen Silvia Lima de Arruda (TRF2-OFI-2022/04070 - dia 20/7/2022) e TRF2-DES-2022/26453); Desembargador Federal Firly Nascimento Filho, por motivo de férias regulamentares (TRF2-OFI-2022/04945 - em 31 de agosto e fim em 19 de setembro)/ TRF2-DES-2022/32195), Ausente: Exmo. Desembargador Federal Firly Nascimento Filho, por motivo de férias regulamentares (TRF2-PTP-2022/00390 no período de 1º/8/2022 a 15/9/2022), Ausente: Desembargador Federal Firly Nascimento Filho, por motivo de férias regulamentares (TRF2-OFI-2023/00853 - 8 de maio a 6 de junho de 2023) / TRF2-OFI-2023/01759), Desembargador Federal Alberto Nogueira Junior, por motivo de férias regulamentares (TRF2-ATP-2022/00390, - no período de 1º/8/2022 a 15/9/2022), Ausente, por motivo de férias regulamentares, o Desembargador Federal Alberto Nogueira Junior (TRF2-PTP-2023/00008 - no período de 2/3/2023 a 31/3/2023).

3.6 Número de sessões de julgamento realizadas nos últimos 12 meses

78 sessões realizadas e 1 cancelada.

4. PLANO DE GESTÃO

4.1 O controle do acervo, distribuição das atividades, estabelecimento dos processos de trabalho estão previstos no plano de gestão?

De acordo com o Sistema eproc, esta unidade tem o seu localizador, inclusive os criados pelo próprio Sistema e os criados para cada servidor e, finalmente, os criados para determinados atos processuais. Quanto ao controle desses localizadores, cada servidor verifica se houve algum movimento em determinados localizadores de acordo com a sua seção e atribuição. A unidade é dividida em 3 (três) Seções: Seção de Coordenação e Julgamento; Seção de Procedimento Diversos e Seção de Processamento. Cada Seção tem as suas atribuições definidas e distribuídas por servidores que as compõem. Assim podemos controlar os processos novos e os que estão com trâmite nesta Subsecretaria. Na medida que os processos estão aguardando prazos, por exemplo, o Sistema automaticamente dá o decurso/trânsito em julgado da decisão ou esta, em alguns casos, é feita manualmente pelo servidor. O controle da movimentação de processos é realizado semanalmente por dois servidores incumbidos de efetuar este trabalho para evitar que os processos fiquem por mais de 30 dias sem movimentação processual. Tudo no intuito de diminuir a quantidade de processos que tramitam e estão localizados nesta Subsecretaria.

Esta unidade utiliza as regras de automação de localizadores que o Sistema eproc nos oferece para agilizar as movimentações dos processos que, com este programa, movimentam-se de um localizador para o outro sem a ação do servidor. Assim, o plano de gestão desta Subsecretaria se divide em 3 Seções que praticam atos processuais incumbidos a cada um dos servidores que compõem as respectivas Seções.

4.2 Boas práticas e inovações

Como exemplo de boas práticas podemos enunciar o fato de cada ato processual ter o seu localizador e a sua contagem de prazo, seja eletrônica pelo sistema ou manual pelo próprio servidor, sem deixar fluir o tempo normal (final do prazo) do término do prazo para as partes se pronunciarem. Quanto aos servidores, ficou determinado que todo final de mês será realizada reunião para se discutir acerca das atribuições realizadas ou a serem realizadas no mês, bem como as sugestões e reclamações de cada um durante a jornada de trabalho cumprida naquele mês.

4.3 Dificuldades

Como foi relatado em alguns processos que estão na lista da inspeção, verificamos, após a análise do histórico de alguns que houve equívoco no momento da migração dos processos desta Subsecretaria da 4ª Turma Especializada, pois, criaram um Localizador (4ª Turma Especializada) que nós não tivemos acesso, porque o nosso localizador sempre foi a Secretaria da 4ª Turma Especializada, fato que, só agora, nesta inspeção, foi detectado por esta unidade. Daí a relação de alguns processos estarem indevidamente neste Localizador (4ª Turma Especializada) com movimentação apenas pelos gabinetes dos relatores que compõem esta unidade. Imediatamente, esta Subsecretaria abriu chamado ao Setor competente (número 2023034600). Em seguida foi desativado aquele localizador. Outra dificuldade é a falta de conexão entre os Sistemas, programas etc..., Por exemplo: O Sistema eproc não tem uma conexão com o Sistema SIGA, que por sua vez, não tem uma conexão com o PJe, que por sua vez, não tem uma conexão com o Malote Digital etc..., Como se pode ver, esta falta de conexão, às vezes dificulta a celeridade dos atos processuais a que estamos sujeitos a praticar no dia a dia, pois caso houvesse um Sistema Único para a prestação Jurisdicional, não teríamos tantos problemas no sentido de celeridade processual, ou seja, Um Sistema Único Nacional, que abrangeeria os processos Federais e Estaduais.

4.4 Como é feito o controle de remessas (Ministério Público, Fazenda Pública, Advocacia-Geral da União)?

Com a migração do Sistema Apolo para o Sistema eproc, as intimações são feitas de forma eletrônica nos autos do processo, o Ministério Público, a Fazenda Pública e a Advocacia-Geral da União são intimados dos atos processuais de forma eletrônica e, após a sua intimação, ficam aguardando a confirmação da intimação pelo próprio Ente ou de forma automática, após 10 dias da intimação na forma da Legislação em vigor. Intimado e confirmada a intimação, os autos ficam no localizador, aguardando prazo para manifestação da parte. Uma vez apresentada a petição, ou na sua negativa, esgotado o prazo, será certificado nos autos e remetidos à conclusão do Relator. Há também a intimação por Mandado que ocorre por determinação do Relator, este é reproduzido pelo

servidor da Subsecretaria e encaminhado ao Oficial de Justiça para cumprimento e, após a intimação, certificado a sua realização, com a colocação nos autos para fins de inicialização de prazo para manifestação do Ente Federativo. Ficam os autos no LOCALIZADOR, ag. prazo para manifestação, até o final do seu prazo. Excepcionalmente, o Gabinete do Relator do Recurso efetiva a intimação do Ministério Público Federal, sem a remessa dos autos a esta subsecretaria, mas nestes casos o controle passa a ser do Gabinete.

4.5 Como ocorre o controle de processos pendentes de declaração de voto e com pedido de vista nos gabinetes?

A Seção de Coordenação e Julgamento, ao fim das sessões, registra os resultados do julgamento e efetua remessas à conclusão dos processos, para que sejam feitas as declarações de voto e respectivos pedidos de vista. Em segundo momento, os processos são acompanhados através do portal de estatísticas do Tribunal.

4.6 Em qual periodicidade ocorrem as sessões?

As Sessões Presenciais por vídeoconferência (híbridas) são realizadas uma vez a cada semana, ou seja, toda quarta-feira há uma sessão de Julgamento híbrida (presencial /vídeoconferência) somando um total de 4 Sessões por mês. Concomitantemente existem as Sessões Virtuais que ocorrem durante a semana de cada mês, ou seja, seriam 4 Sessões Virtuais por mês.

4.7 Como ocorre a organização da pauta para julgamento?

1 - As sessões de julgamento são divididas nas formas virtual e ordinária. Estas são cadastradas no sistema eproc, com datas previamente aprovadas pela Presidência da Turma e através de cronograma anual de datas. 2 - Em datas específicas apontadas no sistema eproc e alertadas pela Seção de Coordenação e Julgamento (SCJ), os gabinetes inserem os processos nas respectivas pautas indicadas. 3 Após a inclusão efetuada no item acima, a SCJ fecha a sessão na respectiva data limite, analisando autuação, impedimentos, quórum, composição de votação e montagem cabeçalho da pauta, sendo que este contém instruções específicas da pauta de julgamento. Por fim, intimação das partes e envio para publicação. 4 - Envio da pauta de julgamento, por meio de arquivo em PDF, para os Gabinetes, órgãos internos e entidades processuais, como: União-Fazenda Nacional, Ministério Público Federal, Defensoria Público Federal e demais entes afins, por e-mails 5 - Coleta e elaboração de planilhas das sustentações orais e preferencias solicitadas pelas partes por e-mail específico (preenchimento de formulário pelo sitio do TRF2) 6 - Envio das planilhas elaboras acima para os gabinetes, o órgão de gravação da sessão de julgamentos e entes processuais públicos.

5. TELETRABALHO

5.1 O percentual de servidores e a meta de produtividade estão sendo observados nessa unidade, conforme estabelece a Resolução n. 481/CNJ?

Nesta Subsecretaria somos 12 servidores fazendo as atribuições de 16, destes 12, 2 exercem suas atribuições na forma de teletrabalho, ou seja, menos de 30% do total de servidores. Quanto à meta de produtividade, os servidores, que estão há pouco tempo nesta modalidade de trabalho, vêm exercendo suas atribuições com comprometimento ao serviço e um desempenho exemplar. Ambos sujeitos ao controle e avaliação da Diretoria e, também sob a observância do Setor de Gestão de Pessoal deste TRF2RG, que semestralmente solicita uma avaliação e informações sobre o desempenho destes servidores. Quanto aos demais, devido à pandemia que debilitou por um bom tempo parte das nossas atribuições conjuntas, bem como o nosso retorno ao trabalho presencial de forma parcial, pois a inclusão do trabalho remoto (home office) se faz presente na nossa unidade de maneira regrada e controlada por esta diretoria mediante escala diária dos dias de trabalho presencial e os dias de trabalho remoto durante cada mês, até ulterior determinação do CNJ, seguindo os demais Órgãos deste TRF2ª RG.

6. PARTES/ADVOGADOS

6.1 Como é o atendimento a partes e advogados?

A princípio, o atendimento é efetuado presencialmente no balcão da Subsecretaria aos Advogados e as partes do processo no prédio sede do TRF2ªRG, mas durante a pandemia e após a sua passagem, esta unidade tem utilizado o Balcão virtual da Subsecretaria como atendimento aos jurisdicionados, com escala de servidores, aptos a orientar as partes e seus advogados, no que se refere ao andamento processual do recurso. Existe, ainda, o atendimento via "e-mail" que passou a ser um dos maiores meios de comunicação e atendimento desta Subsecretaria, sem falar da relação do Advogado com os Gabinetes dos Desembargadores componentes desta 4ª Turma Especializada, que mediante informações desta Unidade, passam a fazer contato, via e-mail, com o gabinete do Relator do processo, a fim de dirimir qualquer dúvida sobre o recurso. Por fim, não podemos deixar de esclarecer que, ainda nos dias de hoje, o atendimento via "telefone" é bem utilizado por esta Subsecretaria para informações processuais acerca dos recursos aos seus respectivos advogados, não podemos deixar de realçar. No atendimento as partes e seus advogados, a expectativa de oferecer a estes jurisdicionados um atendimento de excelência, para uma boa relação e tratamento no dia a dia de cada um dos interessados no processo.

7. LISTA DE PROCESSOS INSPECIONADOS

Número do Processo	Data Distribuição	Classe do Processo
50014698920214025101	11/5/2021	-
Observação/Providência: Evento 49. Relatora julgou prejudicado o recurso em 21/6/23. intimada as partes, o processo está aguardando prazo da UF/FN para interposição de recurso. Em secretaria. Providência: aguardando prazo da intimação do Ente Federativo.		
50159413820224020000	4/11/2022	-

Observação/Providência: Evento 19, decisão não conhecendo do Agravo de instrumento, providencie a baixa do recurso e seu arquivamento. Intimada as partes, transitado em julgado em 6/6/23, foram os autos baixados em 7/6/23. Providência: autos findos.		
50153033920214020000	25/10/2021	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Evento 21, em 19/5/2023 autos incluídos na sessão de julgamento do dia 30/5/2023. Julgado com decisão do seguinte teor: Conhecido o recurso e provido - por unanimidade. Intimadas as partes em 12/6/2023. Autos aguardando prazo para interposição de recurso das partes.		
50009903920224020000	2/2/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Evento 02, concedida a medida liminar. Intimação das partes em 10/2/2023. Em 30/5/2023: Autos incluídos em pauta da Sessão Virtual dia 20/6/2023. Julgado: conhecido o recurso e não provido, por maioria. Em 3/7/2023 intimadas as partes. Autos aguardando prazo para recurso na Subsecretaria.		
50044650320224020000	11/4/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Evento 03. Concedida em parte a medida liminar. 16/5/2022, intimada as partes da decisão. Em 13/4/2023, evento 17, decisão: Não conheço do agravo de instrumento, Transitada em julgado em 20/6/2023, foram os autos baixados em 21/6/2023, evento 34.		
50000391120234020000	5/1/2023	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Evento 02, concedida a medida liminar. Intimação da parte agravada negativa, em 9/3/2023. Evento 17, intimação positiva do Agravado, em 6/6/2023. Certidão de não manifestação da parte em 30/6/2023. Autos recebidos do gabinete e posteriormente, remetidos a conclusão 20.		
50053877820214020000	5/5/2021	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Evento 02, não concedida a Medida Liminar. Em 28/5/2021 intimadas as partes. Evento 14. Agravo Interno interposto pela parte. Em 19/5/2023, autos incluídos em pauta ordinária de 7/6/2023. Evento 65, retirado de pauta por determinação do Relator. Autos recebidos e conclusos ao relator.		
50063127420214020000	24/5/2021	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Evento 05: Não concedida a Tutela provisória, em 1º/6/2021. Em 28/6/2021, interposição de Agravo Interno pela parte Agravante. Autos incluídos na sessão virtual do dia 13/6/2023. Em 5/6/2023, retirado de pauta, por determinação do Relator. Autos no gabinete. Recebidos e conclusos.		
50103251920214020000	22/7/2021	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Evento 20: inclusão em pauta virtual de 20/6/2023. julgado: negar provimento ao agravo de instrumento e julgar prejudicada a análise do agravo interno. Em 30/6/2023, intimadas as parte. Autos na Secretaria aguardando prazo das intimações do acórdão.		
01543611020174025101	24/6/2019	Apelação
Observação/Providência: Processo incluído em pauta virtual de 2/5/2023. Retirado da pauta foi incluído na Pauta da Sessão Ordinária de 21/6/2023. Julgado, com intimação das partes em 23/6/2023, houve oposição de Embargos de Declaração em 29/6/2023 pelo Apelante. Em 4/7/23 petição da UF/FN. Aguardando prazo da UF/FN.		
50029834820194025101	3/10/2019	Apelação/Reexame Necessário

Observação/Providência: Evento 85 decisão: exercer o juízo de retratação, para dar parcial provimento à apelação da UF/FN. 5/6/2023 intimação das partes do acórdão proferido. Aguardando prazo para recurso da UF/FN até 27/7/2023 em Secretaria.		
01133486520164025101	20/3/2021	Reexame Necessário
Observação/Providência: Autos na subsecretaria relator ANJ. Processo incluído na pauta da Sessão virtual de 20/6/23. Em julgamento, nesta data. Em 4/7/2023 Autos remetido a Secretaria com acórdão. Intimadas as partes, autos aguardando prazo da intimação das partes em 4/7/2023.		
50060055220234020000	8/5/2023	Ação Civil Pública
Observação/Providência: Evento 02: decisão determinando requisição de informações em 9/5/2023. Evento 06: vista ao Ministério Público Federal, em 6/6/2023. Evento 8: parecer do MPF e remessa ao Gabinete da Relatora em 14/6/2023, evento 9. Processo com situação regular. Autos conclusos ao relator em 6/7/23.		
00552095720154025101	22/10/2020	Ação Civil Pública
Observação/Providência: Recurso julgado com acórdão acostado nos autos, evento 162, em 8/5/23, intimadas as partes, a Apelante requer, por petição, o reprocessamento do Recurso Especial, no evento 173. Autos no Gabinete do Relator. 4/7/23 despacho: remeter a AREC. Em 6/7/23 remetidos a AREC.		
00015888320194020000	17/3/2020	Petição
Após a migração foi o feito localizado na 4ª Turma Especializada, mas o nosso localizador é Secretaria da 4ª Turma Especializada. Detectado o erro, foi aberto o chamado 2023034600. Em 4/7/23 recebidos com decisão: Extinto o processo sem resolução do mérito. Intimadas as partes. Autos na Turma.		
50043248120224020000	8/4/2022	Conflito de competência
Observação/Providência: Processo incluído em pauta virtual de 2/5/2023. Julgado: conhecer do conflito para declarar competente o juízo suscitado. Intimadas as partes em 15/5/2023. Conflito de competência aguardando prazo para interposição de recurso pelo INSS até 7/7/2023 em Secretaria.		
50144688520204020000	5/11/2020	Mandado de Segurança
Observação/Providência: Em 28/4/2023, autos incluídos na sessão ordinária de 17/5/2023. Decisão: a turma acolheu a Questão de Ordem para anular decisão anterior e redistribuir os autos ao Des. Fed. Luiz Antônio Soares. Intimadas as partes em 29/5/2023. Foram os autos redistribuídos em 4/7/2023.		
00133749520174020000	17/3/2020	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: O Relator despachou no sentido de não conhecer do recurso por perda de objeto, julgou prejudicado o recurso em 20/6/23, evento 12, intimadas as partes. Providência: processo aguardando prazo de 30 dias da intimação eletrônica da UF/FN até 14/8/2023.		
00102437820184020000	17/3/2020	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo migrado do Sistema Apolo para o Sistema eproc, em 25/9/20, com erro de localizador em unidade diversa da Secretaria da 4ª Turma Especializada. autos com movimentação no gabinete até o dia 25/4/23. Solicitar ao gabinete para lançar evento conclusão. Recebidos e conclusos ao gabinete.		
00713981320154025101	24/11/2020	Apelação
Observação/Providência: autos remetidos á 4ª Turma especializada em 5/10/2021, mas nosso localizador é Subsecretaria da 4ª Turma Especializada. julgado em 3/11/20, trânsito em julgado		

23/2/21. Baixado em 24/2/21. Reativado p/ novo julgamento em 27/7/21. providência: autos recebidos e conclusos.		
00573248120164025112	26/3/2021	Apelação
Observação/Providência: Julgado e transitada em julgada a decisão em 28/5/21, foram os autos baixados em 31/5/21. Interposta nova apelação, o processo foi reativado para novo julgamento no Gabinete com vista ao MPF. Solicitar autos para refazer nova conclusão. Recebidos e conclusos ao Relator.		
00388430620164025101	20/3/2021	Apelação
Observação/Providência: Julgados em 28/9/21, evento 15, acórdão transitado em julgado em 26/11/21, baixados em 29/11/21. Reativação em 21/11/21 e conclusos para novo julgamento. Autos no gabinete. Providência: Autos recebidos do gabinete e posteriormente, remetidos a conclusão do Relator.		
02140914920174025101	20/9/2020	Apelação
Observação: Autos julgados em 17/8/20 com a sentença reformada. Migrado em 20/9/2020. Intimada as partes em 21/9/2020 e 1º/10/2020. Transitada em julgado em 9/10/2020 e baixados em 13/10/2020. Reativados para novo julgamento em 17/11/2022. Autos no gabinete. Remetidos a Turma e conclusos.		
01594161020154025101	19/11/2020	Apelação
Observação/Providência: Autos julgados em 20/7/20 com a sentença reformada. Processo migrado em 19/11/2020. intimada as partes em 22/11/2020. Transitado a decisão em 14/12/2020 e baixados os autos em 15/12/2020. Reativados para novo julgamento em 10/2/2020. Autos no gabinete. Recebidos e conclusos.		
50254432420224025101	15/12/2022	Reexame Necessário
Observação/Providência: Processo julgado pelo Colegiado, evento 17. Trânsito em Julgado e baixado 5/6/2023 e 6/6/2023. Autos remetidos juízo de origem. Evento 32.		
51155228320214025101	6/5/2022	Reexame Necessário
Observação/Providência: Processo julgado pelo Colegiado, evento 14. Trânsito em Julgado e baixado 6/6/2023 e 7/6/2023. Autos remetidos juízo de origem. Evento 29.		
00363768419984025101	11/9/2020	Reexame Necessário
Observação/Providência: despacho em 10/4/23 o Relator votou no sentido de não conhecer da remessa necessária. Evento 09. Intimadas as partes. Decisão transitada em julgado em 5/6/23. Processo com baixa definitiva, evento 19, em 6/6/2023.		
50112923520194020000	29/11/2019	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Evento 119; inclusão em pauta de julgamento sessão virtual do dia 11/4/2023. Julgado: decisão: Conhecido o recurso e provido - por unanimidade, evento 122. Intimadas as partes em 25/4/2023. Transitado em Julgado em 14/6/2023 e baixa definitiva em 15/6/2023.		
50015317720194020000	15/3/2019	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Evento 15, autos com julgamento provido, por unanimidade. Em 28/7/2023 intimação das partes do acórdão. Em 11/8/2020, Embargos de Declaração opostos. Evento 25, Embargos não acolhidos em 6/12/2022. Eventos 54 a 56 Intimadas as partes. Transitada em julgado decisão em 14/6/23. baixa em 15/6/23.		
01557237820164025102	11/3/2019	Apelação

Observação/Providência: Processo incluído em pauta virtual de 11/4/2023. Julgado com sentença desconstituída. Intimadas das partes em 25/4/2023. Acórdão transitado em julgado em 19/6/2023. Foram os autos baixados a vara de origem em 20/6/2023.		
05118033620094025101	6/11/2019	Apelação
Observação/Providência: Evento 41, em 20/6/2023 processo com Recurso Especial interposto pela parte Apelante UF/FN. Evento 43, em 22/6/2023, remetido à AREC com Recurso Especial para apreciação do juízo de admissibilidade pelo Exmo. Sr. Vice-Presidente do TRF2.		
01359802420174025110	29/5/2019	Apelação
Observação/Providência: Processo com Recurso Especial e Extraordinário interpostos pela parte Apelante. Evento 39, em 13/6/2023, remetido à AREC com Resp para apreciação do juízo de admissibilidade pelo Exmo. Sr. Vice-Presidente do TRF2. Autos na Assessoria de recursos.		
00143073320134025101	24/5/2019	Apelação
Observação/Providência: Processo julgado pelo Colegiado, evento 94. Apelante interpôs Recurso Especial, evento 103. Autos remetidos com recurso a AREC para encaminhar à Vice-Presidência. Juízo de admissibilidade do Resp. evento 113, em 14/6/23.		
00105228420184025102	10/5/2019	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Processo suspenso por determinação do Relator em 2/8/22, intimada as partes, autos continuam suspensos até pronunciamento do Órgão Superior (IRDR/rec.repetitiv/rep.geral) Providência: autos aguardando decisão definitiva sobre a controvérsia junto a Corte Superior.		
50086115220184025101	23/11/2018	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Evento 46: Autos incluídos em pauta Ordinária do dia 26/4/23. Julgado: por maioria dar provimento à remessa necessária e à apelação da UF/FN e julgar prejudicado o recurso da Apelante. Em 26/6/2023 acórdão transitado em julgado e baixa definitiva em 27/6/2023. evento 69.		
50173521920224020000	7/12/2022	Conflito de competência
Observação/Providência: Evento 24 incluídos na Sessão virtual do dia 25/4/2023. Julgado: conhecer do presente conflito e declarar competente o MM juízo da 30ª Vara Federal do RJ., ora suscitado. Intimadas as partes. Autos nesta Subsecretaria aguardando prazo para as partes recorrerem até 7/7/2023.		
50129782220184025101	1º/10/2018	Apelação
Observação/Providência: em 16/3/2023 - Autos incluídos na pauta de julgamento da Sessão virtual de 11/4/2023. Evento 105. Julgado. Sentença desconstituída - por unanimidade. Evento 58 tem Recurso Ext. interposto pela parte. Intimada as partes, foram os autos remetidos a AREC para encaminhar ao Vice-Presidente.		
50066337520224020000	20/5/2022	Pedido de Efeito Suspensivo à Apelação
Observação/Providência: Evento 45: Autos incluídos em pauta da Sessão Ordinária de julgamento do dia 19/4/2023. Julgado improcedente o pedido. Em 24/4/2023 intimadas as partes da decisão. Trânsito em Julgado ocorrido em 16/6/2023 e baixa definitiva em 19/6/2023, evento 62.		
50095425520184025101	9/11/2018	Apelação
Observação/Providência: Evento 24: inclusão em pauta de Sessão Ordinária de 20/7/22. Evento 47: inclusão em pauta ordinária de 25/1/2023. Retirado e incluído na Sessão Ordinária de 1º/3/2023. Incluído em mesa da Sessão Ordinária de 15/3/2023. Julgado: Em 29/5/2023 foram opostos Embargos. Autos recebidos e devolvidos.		

50124049620184025101	30/11/2018	Apelação
Observação/Providência: Evento114: inclusão em pauta ordinária em 5/10/2022. Sentença desconstituída, por maioria. Em 9/1/23 intimadas as partes. Evento 131, oposição de Embargos de Declaração. Evento 148, julgado em Sessão virtual de 20/6/23, Embargos não acolhidos, por unanimidade. Autos aguardando prazo até 25/7/23.		

8. PROCESSOS INSPECIONADOS DA AMOSTRA

Os 32 processos selecionados, todos eletrônicos, foram inspecionados.

As informações da análise realizada pela equipe de inspeção, contendo apontamentos sobre fase processuais, metas, observações e recomendações constam da ficha de inspeção.

As pontuais pendências identificadas na amostra foram solucionadas ainda no decorrer da inspeção, de modo que não há recomendações à unidade quanto ao acervo da amostragem.

9. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE E OBSERVAÇÕES

A equipe da Corregedoria foi recebida pelo Diretor Edilton Lopes Soares, que discorreu acerca das atividades desenvolvidas pelo Subsecretaria da 4ª Turma Especializada.

A competência da 4ª Turma da Corte (2ª Seção), conforme definida pelo Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, abrange o “processamento e julgamento de *“matéria tributária, inclusive contribuições, com exceção da matéria referente aos conselhos profissionais, bem como as ações trabalhistas remanescentes, e os habeas corpus relativos à prisão de natureza civil por Juiz, em processo de natureza tributária”* (artigo 13º, II).

Conforme informações colhidas pela equipe de inspeção, não houve variação quantitativa da força de trabalho na unidade desde a última inspeção, mantido o quadro de 12 servidores (todos efetivos). Há 4 cargos vagos.

A equipe está dividida em três seções: processamento, coordenação e julgamento, e procedimentos diversos. Informou-se que é mensalmente realizada reunião para discussão sobre ajuste de tarefas e desempenho da unidade.

Em termos de dificuldades e saúde dos servidores, especificamente com referência ao período pós-pandemia, foi relatado o caso de servidora que, por razões médicas, após avaliação do setor de saúde do Tribunal, passou a exercer trabalho de forma não presencial por 4 dias na semana. Há, ainda, outro funcionário que mantém teletrabalho integral, também por razões de saúde (já preexistentes quando da pandemia).

No geral, a adaptação da rotina de trabalho durante a pandemia e, posteriormente, na retomada da operação presencial do Tribunal, não ensejou maiores contratempos.

A Subsecretaria da 4ª Turma Especializada administra a realização de aproximadamente 8 sessões de julgamento por mês. Usualmente, há sessões virtuais consecutivas com duração de sete dias, e uma sessão presencial (admitido uso de videoconferência) semanal, às quartas-feiras. Nos últimos doze meses foram realizadas 78 sessões, registrando-se, adicionalmente, 1 sessão cancelada.

Registre-se que a unidade não organiza sessões individualizadas para julgamentos estendidos (artigo 942 do CPC). Durante a entrevista foi relatado que são convocados magistrados pelo período de seis meses para compor a Turma como quinto membro, exclusivamente para composição de quórum e manifestação em casos em que há divergência. Desta forma, por padrão, o julgamento estendido é providenciado na própria sessão em que ocorre a divergência, salvo casos de falta de quórum (eventuais férias ou ausências dos membros do colegiado) ou impedimentos.

A subsecretaria mantém múltiplos canais de diálogo com o público, operando tanto de forma presencial como por meio do Balcão Virtual (iniciativa de caráter nacional organizada originalmente pelo Conselho Nacional de Justiça) mediante escala dos servidores. A unidade também atende demandas por e-mail e telefone.

Conforme colhido em entrevista, opera-se exclusivamente com processos digitais, atualmente todos em tramitação no sistema eproc. Narrou-se que o controle é feito por meio de localizadores, havendo sido demonstrado à equipe de inspeção o funcionamento da ferramenta no sistema de processamento.

De regra, todos os processos que ingressam no acervo para providências são movimentados no próprio dia, ou no subsequente. O Diretor da unidade demonstrou à equipe de inspeção o funcionamento do relatório de processos sem movimentação (que permite padronização por quantidade de dias desde o último impulso), que é extraído ao menos uma vez por semana para controle da demanda do setor.

A unidade relatou como principal dificuldade recente a existência de localizador padronizado no sistema eproc ao qual não possuía acesso, e para o qual processos eram remetidos por engano pelas unidades jurisdicionais.

Explicou-se que, possivelmente na migração de processos do sistema Apolo (processos físicos) para o eproc, o localizador de envio de processo à subsecretaria foi duplicado. Assim, para as unidades jurisdicionais, o feito estava aguardando providências externas, porém a remessa era feita para unidade distinta dentro do sistema, de modo que os autos não aportavam na subsecretaria.

O erro foi constatado apenas por ocasião da seleção de amostra de processos para inspeção (oportunidade em que a unidade inspecionada pôde tomar conhecimento de que havia contingente de processos parados em ponto oculto no sistema), e foi prontamente corrigido, mediante chamado ao setor de tecnologia de informação do Tribunal.

Em suma, observa-se que, após período de transição de sistemas de processamento (do Apolo para o eproc) e da interveniência de medidas de isolamento, a unidade vem

aprimorando os trabalhos desempenhados, com bom domínio das ferramentas de tecnologia disponíveis para realização das atividades cotidianas, e prontamente corrigindo eventuais distorções, conforme constatadas, estimando-se ainda maiores progressos no próximo biênio de avaliação.

10. RECOMENDAÇÕES

No contexto da análise realizada segundo os parâmetros fixados, não existe recomendação específica a ser dada, estimulando-se, contudo, a unidade a manter os esforços de organização da equipe e bons resultados de trabalho.

SUBSECRETARIA DA 5ª TURMA ESPECIALIZADA

1. DADOS DA UNIDADE

1.1 Denominação

Subsecretaria da 5ª Turma Especializada (SUB5TESP).

1.2 Competência

Matérias administrativas e as referentes aos Conselhos Profissionais, bem como as que não estiverem compreendidas na competência das outras Turmas.

2. RECURSOS HUMANOS

2.1 Magistrado presidente do órgão

Desembargador Federal Mauro Souza Marques da Costa Braga.

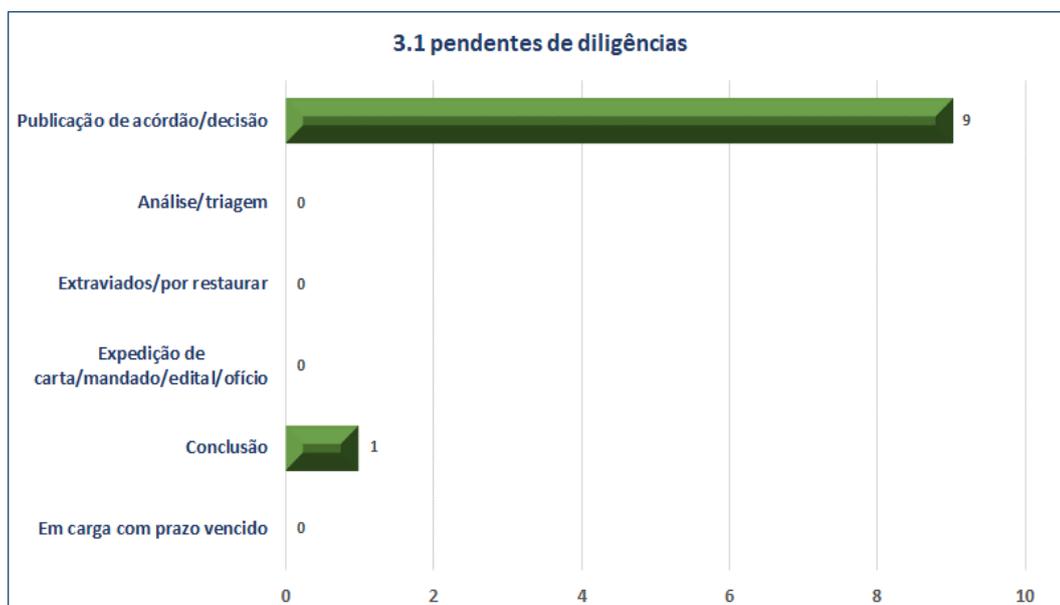
2.2 Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo)

Luciane Moretti de Mattos/Diretora.

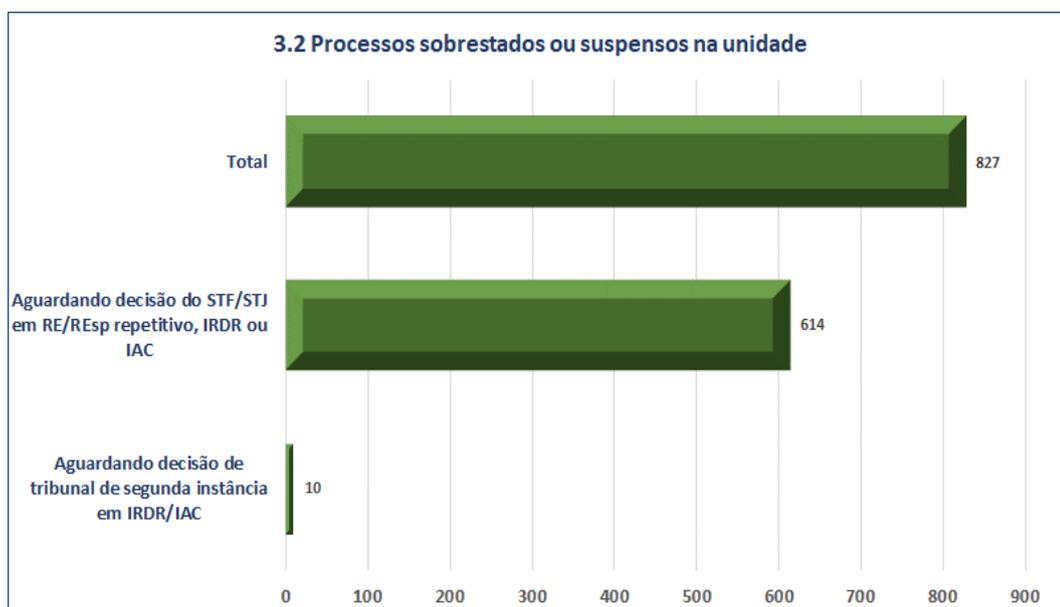
2.3 Servidores e estagiários lotados na unidade

Servidores efetivos	12
Servidores sem vínculo	0
Estagiários	0

3. DADOS ESTATÍSTICOS



Nota: Conclusão - (50569417520214025101 -incluído na sessão virtual de 12/07/2023)



3.3 Fluxo de publicação de acórdãos

Total de publicações nos últimos 12 meses	9.106
Média de dias do julgamento à publicação	3.8
Número de publicações em prazo superior a 10 dias	430
Pendentes de publicação	9 (processos 00132925020184025005, 00322822620174025005-remetidos AREC

	em 29/6/2023; processos 01811317420164025101, 02297864320174025101-intimadas as partes do acórdão em 9/6/2023, processos 50022017620234020000, 50234528120204025101, 50867050920214025101-intimadas as partes do acórdão em 5/6/2023, processo 50029335720234020000-intimadas as partes do acórdão em 12/6/2023, processo 5067384220204025101-intimadas as partes do acórdão em 15/6/2023.
Mais antigo pendente de publicação em (indicar número e desde quando)	processo 50029335720234020000 - julgado na sessão virtual de 24/5/2023, com intimação das partes do acórdão em 12/6/2023.

3.4 Processos em tramitação, não suspensos ou sobrestados, sem movimentação

Há mais de 60 dias	0
Há mais de 90 dias	0
Há mais de 120 dias	0

3.5 Ausências de membros do colegiado em sessões de julgamento nos últimos 12 meses (especificar)

Ano 2022: Des. Fed. Aluísio Mendes - sessões 5/7; 6/7; 12/7; 13/7; 20/7; 27/7; 28/7 - férias e compensação de plantão (TRF2-ATP-2022-00329 e TRF2-ATP-2022/00358); 9/8 - compensação de plantão (TRF2-OFI-2022/04723); 4/10; 5/10; 11/10 - afastamento autorizado (TRF2-PTP-2022/00490); 8/11 - compensação de plantão (TRF2-OFI-2022/06562 e TRF2-DES-2022/44699); 16/12 - compensação de plantão (TRF2-OFI-2022/07412). Des. Fed. Ricardo Perlingeiro - sessões 23/11 - por razões médicas; 7/12 - compensação de plantão (TRF2-OFI-2022/05688 e TRF2-OFI-2022/06688). Des. Fed. Mauro Braga - sessões 30/11; 1º/12; 7/12; 16/12 - férias (TRF2-PTP-2022/00596). Ano 2023: Des. Fed. Aluísio Mendes - sessões 31/1 - compensação de plantão (TRF2-OFI-2023/00280 e TRF2-DES-2023/02749); 14/2 - compensação de plantão (TRF2-OFI-2023/00591 e TRF2-DES-2023/04926); 15/3; 21/3; 22/3; 29/3; 30/3 - afastamento autorizado (TRF2-PTP-2023/00034); 11/4 - por razões médicas. Des. Fed. Ricardo Perlingeiro - sessão 31/5 - afastamento autorizado (TRF2-PTP-2022/00569); Des. Fed. Alcides Martins - sessões 25/1; 26/1; 31/1; 1º/2; 8/2; 14/2 - férias (TRF2-ATP-2022/00714); Des. Fed. Mauro Braga - sessões 3/5; 9/5; 10/5; 17/5; 23/5; 24/5; 25/5; 31/5 - férias (TRF2-ATP-2023/00206); 6/6 - compensação de plantão (TRF2-OFI-2023/03056 e TRF@-DES-2023/21741).

3.6 Número de sessões de julgamento realizadas nos últimos 12 meses

Total de 66 sessões de julgamento no período de 29/6/2022 a 5/7/2023, sendo: sessões ordinárias comuns virtuais – 34; sessões ampliadas virtuais (art. 942 CPC) – 7; sessões ordinárias comuns videoconferência/híbrida – 21; sessões ampliadas videoconferência/híbrida (art. 942 CPC) – 4.

4. PLANO DE GESTÃO

4.1 O controle do acervo, distribuição das atividades, estabelecimento dos processos de trabalho estão previstos no plano de gestão?

Sim. O plano de gestão da Subsecretaria da 5ª Turma Especializada visa dar andamento processual em consonância com as metas estabelecidas nas 4 Seções que a compõem e periodicamente faz-se aferição do desempenho dos servidores, tendo como objetivo a satisfação de magistrados, advogados e partes no cumprimento do nosso dever no tocante à celeridade processual, cordialidade e eficiência. Na Seção de Coordenação e Julgamentos (4 servidores), semanalmente, em média 50 processos são distribuídos a cada servidor que desenvolve as tarefas inerentes à pauta, com acompanhamento do resultado às sextas-feiras pelo supervisor, além das rotinas ordinárias (Exp. de mandados, listagem de oposições das sessões virtuais, de preferência, sustentações orais etc.). Quanto à incumbência da Seção de Processamento (3 servidores), da Seção de Procedimentos Diversos (3 servidores) e da Seção de Apoio (1 servidor), os processos que entram no acervo da sub5Tesp, por meio dos localizadores de entrada do sistema (PETIÇÃO, ACÓRDÃO, RECEBIDOS, DESPACHOS, PARECERES, etc), a meta é dar andamento aos processos até o final do expediente, com aferição diária pelos supervisores e da diretora dos localizadores individuais de cada servidor. Ademais, tais atividades desempenhadas pelos servidores de cada Seção são distribuídas de forma isonômica entre eles e foram setorizadas de acordo com as habilidades específicas deles. Por fim, quanto aos critérios de organização do acervo e controle de movimentação interna dos processos, são extraídos relatórios do portal de estatísticas do TRF2 bem como pelo controle dos localizadores da serventia (data de entrada do processo no localizador). Criados os seguintes localizadores para a organização do acervo: mesa de cada servidor; aguardando prazo: para processos com prazo aberto, próximo passo conclusão; remetidos ao MPF: prazo aberto para Parecer do MPF, próximo passo conclusão; aguardando aviso de recebimento: ofícios de intimação expedidos; aguardando cartas, mandado; suspensos/sobrestados; remetidos em diligência; cada pauta tem o seu localizador correspondente: para controlar pedidos de vista, adiados, retirados, julgados; transitar: prazo aberto para as partes, próximo passo baixa definitiva; resp/rext: prazo aberto para contrarrazões ao recurso especial e/ou extraordinário, próximo passo remessa à assessoria de recursos; falta MPF: prazo aberto para as partes, próximo passo intimação final do MPF como fiscal da ordem jurídica.

4.2 Boas práticas e inovações

Além do balcão virtual, a sessão por videoconferência, atualmente híbrida, facultando aos advogados as opções de sustentar oralmente tanto na forma presencial quanto na forma remota, facilitou o trabalho dos advogados que residem em outras regiões, dando um

alcance maior da prestação jurisdicional. Tal tarefa é desenvolvida por cinco servidores, com a implementação de um painel compartilhado entre os participantes, informando dados dos processos pautados e o cronômetro para controle temporal da sustentação oral. Além disso, são respondidas as dúvidas e solicitações pelo chat. Depois dessa implementação, notou-se uma diminuição de dúvidas dos advogados/procuradores durante a sessão de julgamento.

4.3 Dificuldades

A subsecretaria solicita a inclusão em seu quadro funcional de mais servidores devido ao seu déficit e sugere maior oferta de cursos.

4.4 Como é feito o controle de remessas (Ministério Público, Fazenda Pública, Advocacia-Geral da União)?

O controle das intimações eletrônicas dos processos ao Ministério Público Federal, Fazenda Pública e Advocacia Geral da União se dá por meio dos localizadores criados pelos servidores dessa subsecretaria ("aguardando prazo", "transitar", "remetidos ao MPF para parecer", e outros) e pelos localizadores do próprio sistema eproc que constituem o "balcão de entrada virtual" dos processos na subsecretaria, alertando aos servidores da criação de um evento e consequente análise e possível andamento processual ("DECURSO DE PRAZO", "PARECER DO MPF", "PETIÇÃO").

4.5 Como ocorre o controle de processos pendentes de declaração de voto e com pedido de vista nos gabinetes?

Tanto no cronograma das sessões de julgamento, como nos dados estatísticos do TRF2, verificam-se, mensalmente, os processos com tais pendências, dando a devida informação ao respectivo gabinete.

4.6 Em qual periodicidade ocorrem as sessões?

As sessões virtuais são realizadas semanalmente, todas as quartas-feiras com a duração de 5 dias úteis, prorrogáveis por mais 2 dias úteis em caso de divergência. As sessões por videoconferência, na forma híbrida, são realizadas as terças-feiras, quinzenalmente, onde são julgados os processos com pedido de sustentação oral. As sessões ampliadas (art. 942 do CPC) são realizadas uma vez por mês, alternadamente, entre a forma de julgamento virtual e por videoconferência, na forma híbrida.

4.7 Como ocorre a organização da pauta para julgamento?

Tanto para a pauta da sessão virtual como para a da sessão por videoconferência, na forma híbrida, esta Subsecretaria recebe, por e-mail, uma listagem de cada gabinete, informando quais os processos incluídos no painel de pauta do sistema eproc. Na data da feitura da pauta, são confrontados os dados da listagem dos gabinetes com os dados do painel do sistema eproc e, uma vez corretos, fazemos a pauta de julgamentos. Dos processos julgados das sessões ordinárias com resultado não unânime - art. 942 CPC, fazemos uma listagem de controle, de modo que a encaminhamos aos gabinetes na

véspera da feita da pauta da sessão do Colegiado ampliado, seja virtual ou por videoconferência na forma híbrida, para que possam nos informar quais os processos que incluirão no painel do sistema eproc. Após a finalização da pauta, gera-se uma comunicação eletrônica da pauta nos autos de cada processo incluído e encaminha-se a pauta ao Diário de Justiça Eletrônico Nacional para ser disponibilizada pelo sistema eproc. Além disso, nas sessões de julgamentos na forma virtual, fazemos um controle por meio de uma listagem que é encaminhada aos gabinetes, na qual incluímos os processos adiados/retirados de pauta por indicação do Relator, com oposição ao julgamento virtual apresentada pela parte e pelo Ministério Público Federal e com declarações de impedimento/suspeição dos Magistrados.

5. TELETRABALHO

5.1 O percentual de servidores e a meta de produtividade estão sendo observados nessa unidade, conforme estabelece a Resolução n. 481/CNJ?

Sim. Quatro servidores estão em regime de teletrabalho de um total de 12 servidores da Subsecretaria, sendo a meta de produtividade aferida mensalmente.

6. PARTES/ADVOGADOS

6.1 Como é o atendimento a partes e advogados?

Além de ser feito por meio de telefone, e-mail (sub5tesp@trf2.jus.br) e por servidores no balcão desta subsecretaria, há a opção de atendimento pelo balcão virtual pelos servidores, com uma escala, em dias úteis, de 12h às 17h (plataforma de videoconferência).

7. LISTA DE PROCESSOS INSPECIONADOS

Número do Processo	Data Distribuição	Classe do Processo
50172595620224020000	6/12/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: julgado em sessão na modalidade virtual pauta com início em 7/6/2023, intimadas as partes em 22/6/2023 do acórdão, aguardando prazo para possível recurso.		
50021272220234020000	20/2/2023	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: julgado em sessão na modalidade virtual pauta com início em 7/6/2023, intimadas as partes em 22/6/2023 do acórdão, aguardando prazo para possível recurso.		
50023689320234020000	27/2/2023	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: julgado em sessão na modalidade virtual pauta com início em 24/5/2023, intimadas as partes em 7/6/2023 do acórdão, aguardando prazo para possível recurso.		
50043349120234020000	3/4/2023	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: expedida intimação do MPF para parecer em 5/6/2023.		
50043539720234020000	3/4/2023	Agravo de Instrumento

Observação/Providência: conclusão ao gabinete relator em 6/6/2023 para despacho/decisão.		
50137017620224020000	27/9/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: julgado em sessão na modalidade virtual pauta com início em 24/5/2023, intimadas as partes em 7/6/2023 do acórdão, aguardando prazo para possível recurso.		
50130071020224020000	13/9/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: julgado em sessão na modalidade virtual pauta com início em 24/5/2023, intimadas as partes em 7/6/2023 do acórdão, aguardando prazo para possível recurso.		
50169260720224020000	28/11/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: julgado em sessão na modalidade virtual pauta com início em 31/5/2023, intimadas as partes em 13/6/2023 do acórdão, aguardando prazo para possível recurso.		
50178346420224020000	19/12/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: julgado em sessão na modalidade virtual pauta com início em 24/5/2023, intimadas as partes em 7/6/2023 do acórdão, aguardando prazo para possível recurso.		
50128211720214025110	8/2/2023	Apelação
Observação/Providência: julgado em sessão na modalidade virtual pauta com início em 31/5/2023, intimadas as partes em 14/6/2023 do acórdão, aguardando prazo para possível recurso.		
50044206220234020000	4/4/2023	Pedido de Efeito Suspensivo à Apelação
Observação/Providência: conclusão ao gabinete relator em 26/6/2023 para despacho/decisão.		
00000810320024025103	22/6/2021	Ação Civil Pública
Observação/Providência: incluído na pauta sessão ampliada (art. 942 do CPC) do dia 29/6/2023 - sequencial 10 da pauta.		
50044621420234020000	5/4/2023	Ação Civil Pública
Observação/Providência: expedida intimação do MPF para parecer em 6/6/2023.		
01070112620174025101	29/10/2019	Ação Civil de Improbidade Administrativa
Observação/Providência: remessa para a assessoria de recursos em 9/6/2023.		
00204726020174025003	8/10/2021	Ação Civil Pública
Observação/Providência: após o trânsito em julgado em 7/6/2023, procedeu-se à baixa definitiva no mesmo dia.		
00022147920114025110	30/1/2021	Ação Civil de Improbidade Administrativa
Observação/Providência: conclusão ao gabinete relator em 19/6/2023 para despacho/decisão.		
50000859720234020000	10/1/2023	Conflito de competência
Observação/Providência: após o trânsito em julgado em 7/6/2023, procedeu-se à baixa definitiva no mesmo dia.		
50178562520224020000	19/12/2022	Conflito de competência
Observação/Providência: após o trânsito em julgado em 7/6/2023, procedeu-se à baixa definitiva no mesmo dia.		
50172170720224020000	2/12/2022	Conflito de competência
Observação/Providência: após o trânsito em julgado em 7/6/2023, procedeu-se à baixa definitiva no mesmo dia.		

50756811820204025101	19/10/2021	Apelação
Observação/Providência: incluído na pauta sessão ampliada (art. 942 do CPC) do dia 29/6/2023 - sequencial 25 da pauta.		
50494728020184025101	30/11/2020	Apelação
Observação/Providência: incluído na pauta sessão ampliada (art. 942 do CPC) do dia 29/6/2023 - sequencial 23 da pauta.		
50389776920214025101	26/7/2022	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: incluído na pauta sessão ampliada (art. 942 do CPC) do dia 29/6/2023 - sequencial 35 da pauta.		
05046143620114025101	17/12/2019	Apelação
Observação/Providência: após o trânsito em julgado em 1º/6/2023, procedeu-se à baixa definitiva no mesmo dia.		
50111087420224020000	2/8/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: após o trânsito em julgado em 6/6/2023, procedeu-se à baixa definitiva no mesmo dia.		
50205577920224025101	25/11/2022	Apelação
Observação/Providência: após o trânsito em julgado em 12/6/2023, procedeu-se à baixa definitiva no mesmo dia.		
50927699820224025101	19/12/2022	Apelação
Observação/Providência: após o trânsito em julgado em 9/6/2023, procedeu-se à baixa definitiva no mesmo dia.		
51126006920214025101	17/8/2022	Apelação
Observação/Providência: remessa para a Assessoria de Recursos em 13/6/2023.		
50003465620214025004	23/8/2022	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: após o trânsito em julgado em 13/6/2023, procedeu-se à baixa definitiva no mesmo dia.		
50291122220214025101	13/8/2021	Apelação
Observação/Providência: após o trânsito em julgado em 12/6/2023, procedeu-se à baixa definitiva no mesmo dia.		
50013318220184025116	13/7/2020	Apelação
Observação/Providência: remessa para a Assessoria de Recursos em 7/6/2023.		
05018152020114025101	16/10/2020	Apelação
Observação/Providência: após o trânsito em julgado em 9/6/2023, procedeu-se à baixa definitiva no mesmo dia.		
50197575620194025101	30/9/2019	Apelação
Observação/Providência: após o trânsito em julgado em 2/6/2023, procedeu-se à baixa definitiva no mesmo dia.		
50269878620184025101	20/8/2019	Apelação

Observação/Providência: após o trânsito em julgado em 9/6/2023, procedeu-se à baixa definitiva no mesmo dia.		
50563793720194025101	10/11/2020	Apelação
Observação/Providência: incluído na pauta sessão ampliada (art. 942 do CPC) do dia 29/6/2023 - sequencial 29 da pauta.		
50468647520194025101	10/6/2020	Apelação
Observação/Providência: incluído na pauta sessão ampliada (art. 942 do CPC) do dia 29/6/2023 - sequencial 28 da pauta.		
01091368220134025108	8/1/2020	Apelação
Observação/Providência: conclusão ao gabinete relator em 15/6/2023 para despacho/decisão.		
50114170320194020000	3/12/2019	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: após o trânsito em julgado em 6/6/2023, procedeu-se à baixa definitiva no mesmo dia.		
00960770920174025101	26/4/2022	Reexame Necessário
Observação/Providência: decisão terminativa proferida em 5/5/2023, intimada a parte apelante na mesma data aguardando prazo para possível recurso.		
50351909520224025101	29/9/2022	Reexame Necessário
Observação/Providência: julgado em sessão na modalidade virtual pauta com início em 19/4/2023, intimadas as partes em 5/5/2023 do acórdão, aguardando prazo para possível recurso.		
00681374020154025101	10/12/2019	Reexame Necessário
Observação/Providência: julgado em sessão na modalidade virtual pauta com início em 31/5/2023, intimadas as partes em 13/6/2023 do acórdão, aguardando prazo para possível recurso.		
50136670420224020000	27/9/2022	Mandado de Segurança
Observação/Providência: julgado em sessão na modalidade virtual pauta com início em 10/5/2023, intimadas as partes em 23/5/2023 do acórdão, aguardando prazo para possível recurso.		
50167927720224020000	23/11/2022	Pedido de Efeito Suspensivo à Apelação
Observação/Providência: conclusão ao gabinete relator em 19/6/2023 para despacho/decisão.		

8. PROCESSOS INSPECIONADOS DA AMOSTRA

Dos 42 processos selecionados, todos tramitam em meio eletrônico, não havendo recomendações a serem feitas, pois não há pendências que estejam a cargo da Subsecretaria.

A unidade administra a realização de seis sessões por mês - quatro virtuais, uma híbrida e uma com o quórum ampliado -, alternando o formato virtual e presencial, tendo havido, entre 29/6/2022 e 5/7/2023, 66 sessões de julgamento, sendo 34 comuns virtuais, 7 ampliadas virtuais (art. 942 do CPC), 21 sessões ordinárias por videoconferência/híbrida e 4 sessões ampliadas por videoconferência/híbrida.

Considerado o volume de processos em tramitação na Subsecretaria e nos órgãos que integram a Turma e o número de servidores em atividade, verifica-se que o

desempenho é elogiável, especialmente se for considerado o número de servidores em efetiva atividade, a lotação esperada (dezesseis) e os prazos para cumprimento das tarefas inerentes ao setor. Nesse aspecto, o volume de pendências na Subsecretaria é zero, pois, dos 42 processos inspecionados, nenhum se encontrava com atraso na tramitação.

9. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

A equipe da Corregedoria foi recebida pela Diretora Luciane Moretti de Mattos em 24 de agosto do ano corrente, que discorreu acerca das atividades desenvolvidas pelo Setor, o qual é dividido em cinco setores:

a) Seção de Coordenação e Julgamentos (5 servidores) – responsável pelas atividades pertinentes às sessões de julgamento (conferência de impedimentos dos magistrados, listagem dos pedidos de oposição às sessões virtuais, preferências e pedidos de sustentação oral). Atualmente trabalha com aproximadamente 200 processos por semana, sempre sob supervisão da diretora;

b) Seção de Processamento (3 servidores) – responsável pelas intimações eletrônicas em geral, baixa de processos;

c) Seção de Procedimentos Diversos (3 servidores) – atua na expedição de ofícios, mandados, certidões, alvarás;

d) Seção de Apoio (1 servidor) – atuação mais administrativa, tendo como atividades principais a frequência dos servidores, requisição de materiais e malote digital;

e) Direção – responsável pela supervisão do trabalho das demais seções, controle de votos divergentes dos gabinetes, controle de fluxos de processo, prazos processuais, cumprimento de metas.

Foi referido pela diretora que o atendimento do balcão virtual é feito em sistema de rodízio por todos os servidores. Eventualmente, também há atendimento presencial.

À Subsecretaria cabe pautar os processos que são alimentados para a sessão de julgamento. Referidos processos, inicialmente, são encaminhados pelos gabinetes por e-mail, sendo conferidos e, após, inseridos na pauta de Julgamento.

Uma vez gerada a pauta, os feitos são enviados para intimação, com posterior juntada de certidão contendo os dados atinentes à respectiva sessão de julgamento.

A diretora referiu que desde setembro de 2022 as sessões são feitas de modo híbrido (até então, eram realizadas por videoconferências), estando os desembargadores sempre de forma presencial. Mencionou que tal instrumento veio a facilitar a atuação dos advogados que moram em outras cidades, sem trazer qualquer prejuízo ao ato processual.

Encerrada a sessão, é feita a conferência dos julgamentos para posterior juntada dos extratos de ata (em média, dois dias depois da virtual e no mesmo dia quando a sessão ocorre no formato híbrido).

Na medida em que juntados os votos as intimações vão sendo realizadas. A diretora aduziu que o tempo médio para a intimação depende muito da celeridade com que os gabinetes juntam os respectivos votos. Reportou, nesse sentido, que são mantidos contatos permanentes com as respectivas unidades a fim de que seja otimizada essa tarefa, de modo que as intimações possam ocorrer em tempo ainda menor.

No que respeita aos processos sobrestados, a diretora referiu que existe Núcleo de Gerenciamento de Precedentes que faz o controle dos julgamentos em sede de tribunais superiores e que, tão-logo julgados os feitos é realizada comunicação. A partir disso, os processos são reativados e encaminhados aos gabinetes para o devido andamento.

A unidade possui plano de gestão, do qual constam as diretrizes principais, tais como a divisão de tarefas, o controle de prazos por cada setor e os números do setor.

Além disso, a diretora indicou que há quatro servidores em regime de teletrabalho, um de forma integral e os demais parcialmente, comparecendo presencialmente em dois dias da semana.

Foi ponderado, outrossim, que há boa relação do grupo de trabalho, não sendo realizadas reuniões de forma regular, mas com atendimentos pontuais em caso de necessidade.

Por fim, referiu acerca da importância do aumento do número quadro funcional (que está prestes a perder, em curto prazo, mais de um servidor em função de aposentadoria), além da realização de cursos sobre as ferramentas do eproc, ministrados de forma didática, com o objetivo de otimizar os processos de trabalho.

10. RECOMENDAÇÕES

Não havendo recomendações a serem feitas, manter o método de trabalho digno de elogio.

SUBSECRETARIA DA 6ª TURMA ESPECIALIZADA

1. DADOS DA UNIDADE

1.1 Denominação

Subsecretaria da 6ª Turma Especializada

1.2 Competência

Matéria Administrativa e aquelas referentes a Conselhos Profissionais e *Habeas Corpus*/Recurso Sentido Estrito relativos a prisão de natureza civil, quando não prevista na competência das outras seções.

2. RECURSOS HUMANOS

2.1 Magistrado presidente do órgão

Desembargador Federal Poul Erik Dyrland

2.2 Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo)

Agamenon Ribeiro de Campos, Diretor da Subsecretaria

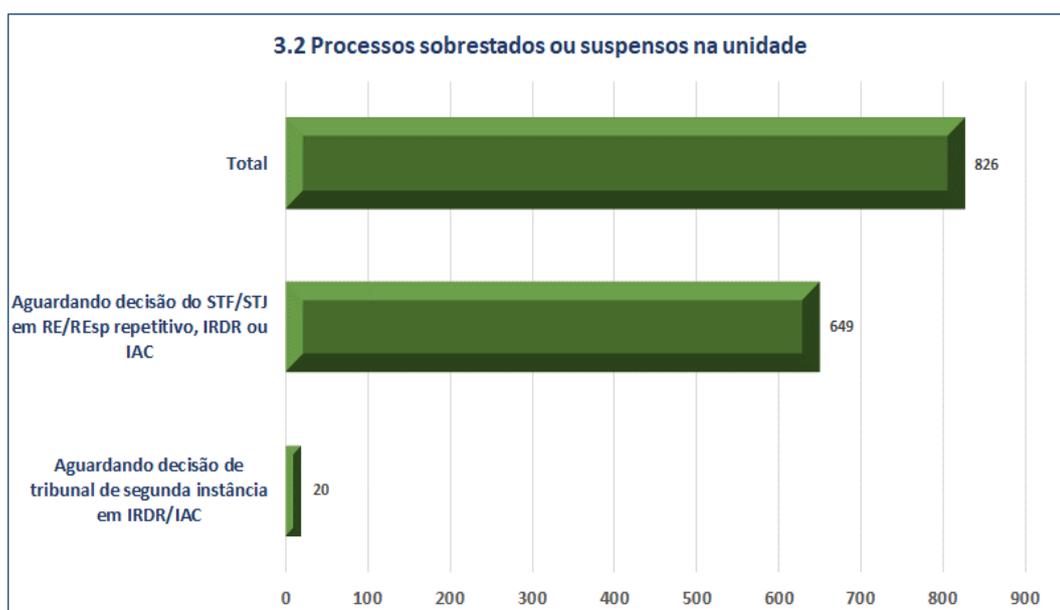
2.3 Servidores e estagiários lotados na unidade

Servidores sem vínculo	1
Servidores efetivos	15
Estagiários	0

3. DADOS ESTATÍSTICOS

3.1 Pendentes de diligências

Publicação de acórdão/decisão	4
Expedição de carta/mandado/edital/ofício	Não informado pelo setor estatístico
Análise/triagem	Feito pelos gabinetes
Conclusão	Não informado pelo setor estatístico
Extraviados/por restaurar	0
Em carga com prazo vencido	0



3.3 Fluxo de publicação de acórdãos	
Total de publicações nos últimos 12 meses	9.185
Média de dias do julgamento à publicação	3,4
Número de publicações em prazo superior a 10 dias	309
Pendentes de publicação	Foi informado 4 processos - porém foram publicados 4 dias após o julgamento realizado no dia 26/5/2023 em 1º/6/2023
Mais antigo pendente de publicação em (indicar número e desde quando)	50041348420234020000 (26/5/2023)

3.4 Processos em tramitação, não suspensos ou sobrestados, sem movimentação	
Há mais de 60 dias	0
Há mais de 90 dias	0
Há mais de 120 dias	1

3.5 Ausências de membros do colegiado em sessões de julgamento nos últimos 12 meses (especificar)	
Des. Fed. Guilherme Couto de Castro - nas Férias regulamentares com convocação; Des. Fed. Poul Erik Dyrlund - nas Férias regulamentares com convocação; Des. Fed. Reis Friede - duas justificadamente.	

3.6 Número de sessões de julgamento realizadas nos últimos 12 meses	
--	--

11 Presenciais; 45 Virtuais; 2 do art. 942 (até out/2022 - após passaram a ser julgados junto com as sessões regulares).

4. PLANO DE GESTÃO

4.1 O controle do acervo, distribuição das atividades, estabelecimento dos processos de trabalho estão previstos no plano de gestão?

Sim, o controle de acervo é feito pelo portal de estatísticas do TRF2, a distribuição das atividades divididas pelas quatro sessões da turma.

4.2 Boas práticas e inovações

A Subsecretaria tem sempre como meta processar todos os feitos no dia de seu recebimento (sempre que possível) pelos gabinetes ou outros setores do TRF2, bem como buscamos automatizar o máximo possível, aproveitando as ferramentas do sistema eproc. Além disso, procuramos estar em contato com os servidores desta turma e das demais turmas (pessoalmente e via grupos whatsapp) para troca de ideias e agilidade dos processamentos. A maioria dos servidores conhecem todos os procedimentos gerais, não há servidores únicos para determinadas tarefas, dada a coletividade e impessoalidade do serviço público e para cobrir férias e eventuais licenças.

4.3 Dificuldades

Apenas quanto ao tempo para cumprimento dos ofícios enviados via correio pela demora na devolução dos Avisos de Recebimentos. Muitas vezes a consulta é feita via web, com controles individuais do tempo de demora. Sendo que algumas vezes no site se obtém informação de entrega e, posteriormente (numa demora excessiva), recebemos o ofício devolvido sem a entrega do AR.

4.4 Como é feito o controle de remessas (Ministério Público, Fazenda Pública, Advocacia-Geral da União)?

Feitas pelo sistema eproc, e os processos são incluídos em localizadores específicos pela entidade (caso MPF parecer) e os demais pelos localizadores de tipos de decisão (prazo comum, prazo nos acórdãos e Prazo, art. 932 - Decisões Monocráticas, prazo para Contrarrazões - art. 1019,1021 e 1023 CPC.

4.5 Como ocorre o controle de processos pendentes de declaração de voto e com pedido de vista nos gabinetes?

Controle via Planilha Excel.

4.6 Em qual periodicidade ocorrem as sessões?

Virtual semanal, presencial mensal.

4.7 Como ocorre a organização da pauta para julgamento?

Os processos são incluídos pelos gabinetes e as pautas são geradas e publicadas pela subsecretaria/seção de julgamentos.

5. TELETRABALHO

5.1 O percentual de servidores e a meta de produtividade estão sendo observados nessa unidade, conforme estabelece a Resolução n. 481/CNJ?

Sim, 3 servidores em teletrabalho com controle de produtividade, 2 servidores em licença médica, os demais presencialmente.

6. PARTES/ADVOGADOS

6.1 Como é o atendimento a partes e advogados?

Presencialmente na secretaria (aproximadamente 5%), por telefone (aproximadamente 80% dos atendimentos) e balcão virtual (aproximadamente 15%).

7. LISTA DE PROCESSOS INSPECIONADOS

Número do Processo	Data Distribuição	Classe do Processo
50095991120224020000	7/7/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Julgado em 2/6/2023 - em prazo recursal		
50117808220224020000	17/8/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Julgado em 4/7/2023 - em intimação do Acórdão		
50135050920224020000	23/9/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Em 7/7/2023 - Conclusos com Embargos de Declaração		
50165528820224020000	18/11/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Em 6/7/2023 - Conclusos com Embargos de Declaração		
501394420224020000	30/9/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Em 7/7/2023 - Conclusos com contrarrazões a Embargos de Declaração		
50054442820234020000	27/4/2023	Pedido de Efeito Suspensivo à Apelação
Observação/Providência: Conclusos em 27/6/2023 - após decurso de prazo recursal da concessão da liminar		
50007138620234020000	27/1/2023	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Julgado em 6/6/2023 - em prazo recursal		
50176943020224020000	15/12/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Julgado em 6/7/2023 - em intimação do Acórdão		
50025507920234020000	2/3/2023	Agravo de Instrumento

Observação/Providência: Em 27/6/2023 - conclusos com Embargos de Declaração		
50039685220234020000	27/3/2023	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Julgado em 16/6/2023 - em prazo recursal		
01902541720174025116	2/3/2023	Apelação
Observação/Providência: Julgado em 16/6/2023 - em prazo recursal		
00072113520114025101	20/5/2021	Ação Civil de Improbidade Administrativa
Observação/Providência: Julgado em 6/6/2023 - interposto Embargos de Declaração em 26/6/2023, aguardando inclusão em pauta pelo gabinete.		
50022788520234020000	24/2/2023	Ação Civil de Improbidade Administrativa
Observação/Providência: Julgado em 6/6/2023 - em prazo recursal		
50023697820234020000	27/2/2023	Ação Civil Pública
Observação/Providência: Julgado em 6/6/2023 - em prazo recursal		
50016786420234020000	12/2/2023	Conflito de competência
Observação/Providência: Arquivado em 7/6/2023		
50016777920234020000	12/2/2023	Conflito de competência
Observação/Providência: Arquivado em 13/6/2023		
50016838620234020000	12/2/2023	Conflito de competência
Observação/Providência: Arquivado em 13/6/2023		
50019116120234020000	14/2/2023	Conflito de competência
Observação/Providência: Arquivado em 14/6/2023		
50010845020234020000	2/2/2023	Conflito de competência
Observação/Providência: Arquivado em 14/6/2023		
00028071020144020000	29/1/2021	Ação Rescisória
Observação/Providência: Processo julgado e transitado, porém em expedição de Alvará de Levantamento do depósito (Ação Rescisória)		
50086376520194025117	22/4/2021	Apelação
Observação/Providência: Em 26/6/2023 - Remetido à Vice-Presidência com Agravo Denegatório de Rec. Extraordinário		
01014281120134025001	7/4/2021	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Julgado em 4/7/2023 - aguardando acórdão para intimação		
50020399120224029999	12/12/2022	Apelação
Observação/Providência: Baixa definitiva em 12/6/2023		
50020563020224029999	13/12/2022	Apelação
Observação/Providência: Baixa Definitiva em 12/6/2023		
01142338420134025101	13/4/2021	Apelação
Observação/Providência: Em 7/6/2023 - Remetidos à Vice-presidência com Recurso Especial		
50043712120234020000	3/4/2023	Agravo de Instrumento

Observação/Providência: Arquivado em 7/6/2023		
51002842420214025101	2/8/2022	Apelação
Observação/Providência: Em 7/6/2023 - Remetidos à Vice-presidência com Recurso Especial		
50006695320204025115	11/4/2022	Apelação
Observação/Providência: Conclusos em 6/6/2023 - após juntada de parecer pelo MPF		
50167209020224020000	22/11/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Arquivado em 7/6/2023		
51069521120214025101	30/6/2022	Apelação
Observação/Providência: Em 14/6/2023 - Remetidos à Vice-Presidência com Recurso Especial		
00188479420174025001	21/10/2020	Apelação
Observação/Providência: Deferida suspensão por 90 dias para habilitação de herdeiros.		
50034072220214025101	28/1/2022	Apelação Reexame Necessário
Observação/Providência: Em 2/6/2023 - Remetido à Vice-Presidência com Recurso Especial		
00937884020164025101	5/12/2022	Apelação
Observação/Providência: Baixa Definitiva em 7/6/2023		
50172899120224020000	6/12/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Arquivado em 7/6/2023		
50011876720224029999	7/7/2022	Apelação
Observação/Providência: Processo em diligência junta a Vara Estadual, aguardando resposta do Juízo de origem, a fim de que os autos sejam disponibilizados, de forma digitalizada, em sua íntegra.		
50160609620224020000	9/11/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Em 12/6/2023 - Aguardando prazo para Contrarrazões a Recurso Especial		
50149600920224020000	21/10/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Arquivado em 13/6/2023		
01255841520174025101	3/5/2019	Apelação
Observação/Providência: Julgado em 12/6/2023 - em prazo recursal		
00230425520134025101	4/10/2020	Apelação
Observação/Providência: Julgado em 12/6/2023 em prazo recursal		
01255180620154025101	28/5/2020	Apelação
Observação/Providência: Julgado em 16/6/2023 - em prazo recursal		
05009219720184025101	21/12/2020	Apelação
Observação/Providência: Julgado em 16/6/2023 - em prazo recursal		
00025023220134025118	18/11/2019	Apelação
Observação/Providência: Incluído em pauta de julgamentos para 10/7/2023		
05090912920164025101	13/12/2019	Apelação

Observação/Providência: Em 5/7/2023 - Remetido à Vice-Presidência após julgamento não exercendo retratação		
00190600920084025101	13/3/2021	Reexame Necessário
Observação/Providência: Julgado em 27/6/2023 em prazo recursal		
50758552720204025101	7/7/2021	Reexame Necessário
Observação/Providência: Julgado ED em 23/6 - em intimação do acórdão		
51057515220194025101	27/5/2021	Reexame Necessário
Observação/Providência: Baixa Definitiva em 1º/7/2023		

8. PROCESSOS INSPECIONADOS DA AMOSTRA

Os 46 processos selecionados, todos eletrônicos, foram inspecionados.

As informações da análise realizada pela equipe de inspeção, contendo apontamentos sobre fases processuais, metas, observações e recomendações constam da ficha de inspeção.

Todos os processos selecionados, no momento da inspeção, encontram-se com tramitação regular, com a ressalva do processo n. 50011876720224029999.

Em exame do referido feito, constata-se que a apelação foi interposta sem a juntada da peça processual. Apesar de o TRF2 já ter oficiado reiteradamente e expedido e-mail ao Juízo Estadual de origem para que enviasse a íntegra digitalizada do processo (eventos 8, 10, 11, 12 e 14), e tendo havido a devida notificação (evento 13), a solicitação não foi atendida. Assim, e à título de providência, recomenda-se:

a) abrir conclusão ao relator em 30 dias, com vistas a buscar cooperação da Corregedoria do Tribunal de Justiça do Espírito Santo na busca do atendimento do pedido formulado.

Ressalte-se, ainda, que o processo n. 50006695320204025115 possui uma pendência externa, pois está concluso sem movimentação há mais de 45 dias para julgamento de embargos declaratórios. Assim, foi recomendado o julgamento do feito na inspeção do Desembargador Federal competente (Des. Poul Erik Dyrlund).

9. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

A equipe da Corregedoria foi recebida pelo Diretor Agamenon Ribeiro de Campos, que discorreu acerca das atividades desenvolvidas pela Subsecretaria da 6ª Turma Especializada.

A Subsecretaria administra a realização de 1 sessão virtual semanal e 1 sessão presencial mensal, tendo havido, entre julho/2022 a junho/2023, 59 sessões ordinárias, sendo 11 presenciais e 48 virtuais. Não houve designação no período de sessão extraordinária, e também não houve cancelamento de sessões no período acima.

Conforme informações colhidas pela equipe de inspeção, a força de trabalho do setor é composta por 14 servidores efetivos, não subsistindo na unidade servidor sem vínculo e nem estagiário. Há servidores em regime de teletrabalho, nesta unidade, sendo observado o percentual e a meta de produtividade estabelecidos na Resolução n. 481/CNJ.

Alguns servidores do Setor, inclusive o diretor, tiveram COVID, porém sem sequelas posteriores.

A unidade opera exclusivamente com processos digitais, atualmente todos em tramitação no sistema eproc.

Ainda, consoante relatado em entrevista, a Subsecretaria utiliza planilha excel para o controle de processos pendentes de declaração de voto e com pedido de vista nos gabinetes. O diretor afirmou que não tem ciência se o sistema eproc tem ferramenta adequada que permite tal controle destes processos, mas que envidaria esforços na inserção/implantação dessas informações no sistema atual.

Alertou que o eproc não disponibiliza informação ou mesmo estatística dos processos submetidos ao juízo de retratação.

Como boas práticas, a Subsecretaria busca dar o devido andamento dos processos no dia de seu recebimento (ou no dia útil ulterior) pelos gabinetes ou outros setores do TRF2. Além disso, há um relacionamento estreito com os servidores da 6ª Turma e demais Turmas (pessoalmente e via grupos de whatsapp) para troca de ideias, visando aprimorar o serviço e agilizar os processamentos. A maioria dos servidores conhecem todos os procedimentos gerais, não havendo servidores únicos para desempenhar tarefas específicas.

Lado outro, a Subsecretaria suscitou apenas uma dificuldade laboral. Refere-se à demora na devolução dos avisos de recebimentos (AR`s), no tocante aos ofícios enviados pelos correios.

Considerado o volume de processos em tramitação na Subsecretaria e nos órgãos que integram a Turma e o número de servidores em atividade, verifica-se que o desempenho é elogiável. O volume de pendências na Subsecretaria é zero, pois, nenhum dos 46 processos inspecionados se encontrava com atraso na tramitação por parte do referido Setor.

A unidade está afinada com os serviços de secretaria, com ótimo domínio das ferramentas disponíveis para realização das atividades cotidianas.

Registre-se, finalmente, que a Subsecretaria havia recebido 3 recomendações específicas na inspeção anterior (nos processos ns 0101428-11.2013.4.02.5001, 00054241720014025102 e 00064187420034025102), mas todas as pendências foram devidamente sanadas.

10. RECOMENDAÇÕES

Recomenda-se à unidade o cumprimento do item 8. No mais, a Subsecretaria cumpre com excelência os serviços designados, havendo destaque na celeridade do cumprimento dos atos de secretaria.

SUBSECRETARIA DA 7ª TURMA ESPECIALIZADA

1. DADOS DA UNIDADE

1.1 Denominação

Subsecretaria da 7ª Turma Especializada

1.2 Competência

Especializada em Direito Administrativo e residual

2. RECURSOS HUMANOS

2.1 Magistrado presidente do órgão

Desembargador Federal Sergio Schwaitzer

2.2 Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo)

Claudia Ribeiro Simões - Diretora da Subsecretaria da Sétima Turma Especializada - TRF 2ª Região

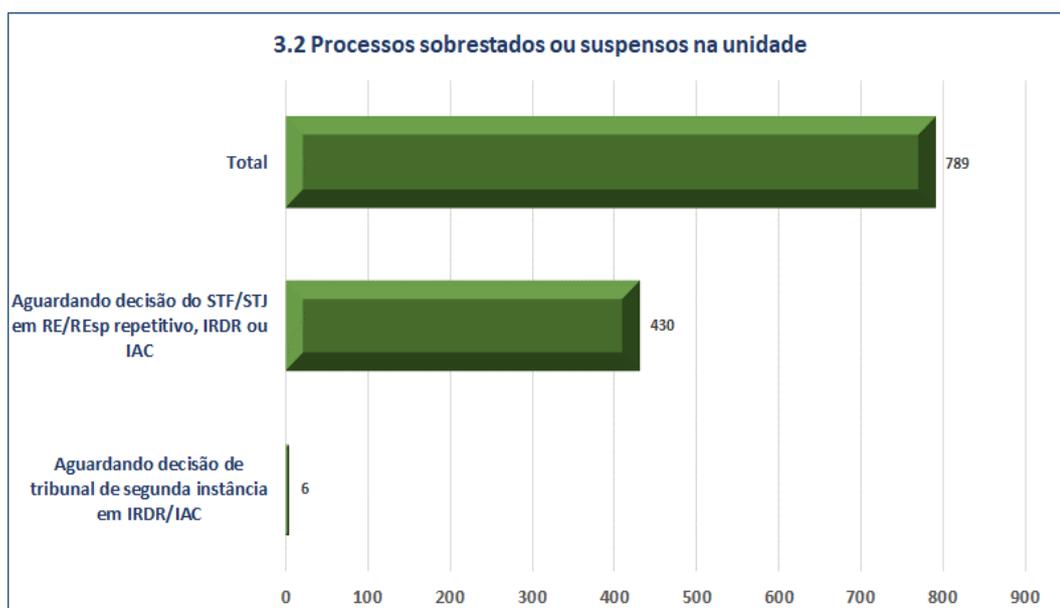
2.3 Servidores e estagiários lotados na unidade

Servidores efetivos	14
Estagiários	4

3. DADOS ESTATÍSTICOS

3.1 Pendentes de diligências

Publicação de acórdão/decisão	2: Não obstante constarem da listagem fornecida pelo setor de estatísticas deste TRF2, não há pendências na Subsecretaria neste sentido. O processo 01017049120174025101 veio remetido a este órgão em 30/5/2023 com decisão, tendo a necessária intimação ocorrida em 31/5/2023, e certificado o trânsito em julgado e baixa na distribuição em 4/7/2023. Quanto ao processo 50074527520234020000, veio remetido a este órgão em 31/5/2023 com decisão, tendo a necessária intimação ocorrida em 1º/6/2023, restando aguardando o decurso de prazo para recurso.
-------------------------------	---



3.3 Fluxo de publicação de acórdãos	
Total de publicações nos últimos 12 meses	9.597
Média de dias do julgamento à publicação	3.2
Número de publicações em prazo superior a 10 dias	126

3.4 Processos em tramitação, não suspensos ou sobrestados, sem movimentação	
Há mais de 60 dias	1 - Processo 50059824820194020000: O feito se encontrava suspenso aguardando julgamento Tema 1056 do STJ e na mesma decisão determinou que se mantivesse a suspensão até habilitação do espólio da parte agravada em 1º grau, o que não ocorreu até a presente data. Tendo em vista o julgamento do tema, foi certificado e enviado à conclusão em 3/7/2023 e na mesma data proferida decisão determinando a manutenção do feito suspenso.
Há mais de 90 dias	1 - Processo 50006111620184029999: O feito possui decisão proferida em 13/12/2022 determinando, ao final, remessa dos autos à 1ª instância para apreciação de embargos de declaração, tendo o juízo originário (Vara única da Comarca de Jaguaré/ES) sido comunicado em 14/2/2023 eis que se trata de feito oriundo de competência delegada. Não obstante, para fins de informação, efetuado o lançamento do movimento Remetidos os autos em Diligência em 7/6/2023.
Há mais de 120 dias	1 - Processo 50850195020194025101: Os autos se encontravam suspensos por determinação judicial até julgamento pelo STF da ADI 5090, desde 18/2/2022. Equivocadamente, o Gabinete

	reativou o andamento do mesmo, tendo sido efetuada nova suspensão nos autos em 7/6/2023 regularizando-os, portanto.
--	---

3.5 Ausências de membros do colegiado em sessões de julgamento nos últimos 12 meses (especificar)

Não houve

3.6 Número de sessões de julgamento realizadas nos últimos 12 meses

De junho/2022 a junho/2023 foram realizadas 46 sessões de julgamento: 24 sessões de julgamento virtuais e 22 sessões de julgamento telepresenciais, sendo, destas últimas, 6 sessões de julgamento telepresenciais/híbridas.

4. PLANO DE GESTÃO

4.1 O controle do acervo, distribuição das atividades, estabelecimento dos processos de trabalho estão previstos no plano de gestão?

Sim, a Subsecretaria procede ao acompanhamento da produtividade de forma constante e ininterrupta, atentando para impedir que os feitos permaneçam parados indevidamente, ocasionando atraso na prestação jurisdicional e, para tanto, utiliza-se dos relatórios constantes do Sistema eproc e Portal de Estatísticas deste TRF2. Os critérios internos para a organização do acervo dão-se de acordo com a tramitação. Ao receber os processos dos gabinetes, para onde o feito é automaticamente remetido quando de sua distribuição, é realizada a conferência dos dados constantes da autuação e, seguidamente, ou são os mesmos remetidos com vista ao MPF - em casos previstos em lei e no regimento interno, ou conforme orientação do Gabinete do Relator - ou são enviados conclusos aos respectivos gabinetes. As atividades são distribuídas entre os servidores, observados os setores, quais sejam, Apoio, Processamento, Procedimentos Diversos e Julgamento, bem como a demanda do setor, e avalia-se a competência e aptidão dos servidores de modo a que sejam alocados onde melhor se aproveitem suas habilidades. Quanto ao processo de trabalho, ainda que a estrutura seja segmentada por seções, todos estão aptos a executar atividades de toda a Secretaria e conscientes da importância de cumprimento das demandas e prazos sob nossa responsabilidade, bem como o atendimento ao público interno e externo, ressaltando-se o esforço de toda a equipe em manter o processamento em dia, com mínimos atrasos no andamento, não obstante déficit na lotação e o aumento das atividades com o ingresso de mais um magistrado na composição do órgão julgador.

4.2 Boas práticas e inovações

Como boa prática destacamos as periódicas reuniões com os servidores que possibilita a troca de experiências, sugestões e aprimoramento dos métodos de trabalho empregados, estimula o efetivo e constante aprendizado de novas ferramentas e promove atualizações jurídicas, visando sempre ao necessário saneamento do acervo.

4.3 Dificuldades

É de se registrar as dificuldades impostas pela lotação incompleta, servidores em licença médica e em vias de aposentadoria e, ainda, a dificuldade na renovação do quadro com novos servidores. Saliente-se, ainda, que o ingresso de mais um magistrado na composição dos órgãos julgadores promoveu substancial aumento das atividades atinentes à subsecretaria sem que, contudo, tenha havido algum incremento na lotação de servidores neste órgão.

4.4 Como é feito o controle de remessas (Ministério Público, Fazenda Pública, Advocacia-Geral da União)?

Atualmente, com todos os processos tramitando em meio eletrônico, com o eproc, sistema de acompanhamento processual adotado pelo TRF2, automaticamente, com a intimação das partes, os órgãos recebem notificação da disponibilidade dos autos e da existência de ato judicial e, após o prazo assinalado, faz o lançamento da fase de decurso de prazo e aloca os processos no respectivo localizador, a fim de que a Secretaria efetue o processamento dos mesmos inexistindo, portanto, a necessidade de cobrança de devoluções.

4.5 Como ocorre o controle de processos pendentes de declaração de voto e com pedido de vista nos gabinetes?

Tal controle é efetuado diretamente pelos Gabinetes dos magistrados, sendo certo que a Secretaria, após o encerramento da sessão e geração da respectiva ata procede à imediata conclusão nesses casos.

4.6 Em qual periodicidade ocorrem as sessões?

As sessões são semanais.

4.7 Como ocorre a organização da pauta para julgamento?

A seleção dos processos a serem incluídos em pauta de julgamento é efetuada pelos respectivos gabinetes, segundo os seus próprios critérios de organização, observadas as prioridades legais, inclusive, cabendo a esta subsecretaria a consolidação dos referidos processos na pauta de julgamento designada, procedendo-se à regular intimação das partes em atenção aos respectivos normativos legais.

5. TELETRABALHO

5.1 O percentual de servidores e a meta de produtividade estão sendo observados nessa unidade, conforme estabelece a Resolução n. 481/CNJ?

Sim. Atualmente há 4 servidores em regime de teletrabalho com a especificação de metas de produtividade em atenção aos normativos em vigor.

6. PARTES/ADVOGADOS

6.1 Como é o atendimento a partes e advogados?

O atendimento às partes e advogados se dá por meio de Balcão Virtual, Balcão presencial, contato telefônico e e-mail, sendo certo que tudo está sendo satisfatoriamente atendido, não havendo quaisquer reclamações.

7. LISTA DE PROCESSOS INSPECIONADOS

Número do Processo	Data Distribuição	Classe do Processo
50056216020214020000	10/5/2021	Agravo de Instrumento
Autos julgados na sessão virtual de 14/6/2023, encontrando-se aguardando o decurso de prazo para recurso após intimação do acórdão em 20/6/2023.		
00006095320214020000	28/5/2021	Agravo de Instrumento
Os autos se encontram localizados na Secretaria em face de estarem incluídos para julgamento na Pauta - Sessão Virtual de 21/6/2023.		
50073018020214020000	13/6/2021	Agravo de Instrumento
Autos julgados na sessão ordinária de 31/5/2023, encontrando-se desde 25/6/2023 conclusos ao Relator para julgamento de embargos de declaração.		
50125986820214020000	3/9/2021	Agravo de Instrumento
Autos julgados na sessão virtual de 7/6/2023, encontrando-se aguardando o decurso de prazo para recurso após intimação do acórdão em 21/6/2023.		
50103361420224020000	19/7/2022	Agravo de Instrumento
Autos julgados na sessão virtual de 24/5/2023, encontrando-se aguardando o decurso de prazo para recurso após intimação do acórdão em 6/6/2023.		
50062567520204020000	5/6/2020	Agravo de Instrumento
Autos julgados na sessão virtual de 24/5/2023, encontrando-se aguardando o decurso de prazo para recurso após intimação do acórdão em 5/6/2023.		
50044410920214020000	16/4/2021	Agravo de Instrumento
Os autos se encontravam localizados na Secretaria em face de terem sido incluídos para julgamento na Pauta - Sessão Virtual de 24/5/2023. Não obstante, foram retirados de pauta e efetuada a conclusão ao Relator ao término da sessão, em 5/6/2023.		
50157355820214020000	4/11/2021	Agravo de Instrumento
Autos julgados na sessão virtual de 24/5/2023, encontrando-se aguardando o decurso de prazo para recurso após intimação do acórdão em 5/6/2023.		
50046088920224020000	14/4/2022	Agravo de Instrumento
Autos julgados na sessão virtual de 7/6/2023, encontrando-se aguardando o decurso de prazo para recurso após intimação do acórdão em 20/6/2023.		
50007452820224020000	28/1/2022	Agravo de Instrumento

Agravo interno julgado em decisão proferida em 5/5/2023 no evento 53, tendo sido, após decurso do prazo para recurso, efetuada conclusão ao Relator em 12/6/2023, que proferiu decisão em 19/6/2023 determinando intimação para contrarrazões a ED, o que foi efetuado na mesma data.		
50062445020214025101	14/4/2022	Apelação
Autos julgados na sessão virtual de 24/5/2023, encontrando-se aguardando o decurso de prazo para recurso após intimação do acórdão em 6/6/2023.		
50850195020194025101	11/9/2020	Ação Civil Pública
Autos se encontravam suspensos por determinação judicial até julgamento pelo STF da ADI 5090, desde 18/2/2022. Equivocadamente o Gabinete reativou o andamento do mesmo, tendo sido efetuada nova suspensão nos autos em 7/6/2023, regularizando-os, portanto.		
50041997920234020000	30/3/2023	Ação Civil de Improbidade Administrativa
Autos regulares. À época, encontravam-se em secretaria aguardando o decurso de prazo para contrarrazões. Apresentadas as mesmas em 6/6/2023, foi efetuada conclusão ao relator na mesma data.		
50041287720234020000	30/3/2023	Ação Civil de Improbidade Administrativa
Autos regulares. À época, encontravam-se em secretaria aguardando o decurso de prazo para contrarrazões. Apresentadas as mesmas em 6/6/2023, foi efetuada conclusão ao relator na mesma data		
50041868020234020000	30/3/2023	Ação Civil de Improbidade Administrativa
Autos regulares. À época, encontravam-se em secretaria aguardando o decurso de prazo para contrarrazões. Apresentadas as mesmas em 6/6/2023, foi efetuada conclusão ao relator na mesma data.		
50020178520194025004	10/4/2023	Ação Popular
Autos regulares. À época, encontravam-se em secretaria aguardando o decurso de prazo de intimação do MPF para parecer. Decorrido o mesmo em 15/6/2023, foi efetuada conclusão ao relator na mesma data		
50020187020194025004	10/4/2023	Ação Popular
Autos regulares. À época, encontravam-se em secretaria aguardando o decurso de prazo de intimação do MPF para parecer. Apresentada a manifestação em 15/6/2023, foi efetuada conclusão ao relator seguidamente em 16/6/2023.		
50016482920234020000	10/2/2023	Conflito de competência
Autos regulares, com baixa na distribuição em 8/6/2023.		
50033033620234020000	15/3/2023	Conflito de competência
Autos regulares, com baixa na distribuição em 21/6/2023.		
50016344520234020000	10/2/2023	Conflito de competência
Autos regulares, com baixa na distribuição em 21/6/2023.		
50118812220224020000	19/8/2022	Reclamação
Autos regulares, com baixa na distribuição em 21/6/2023.		
50006111620184029999	18/10/2018	Apelação

Proferida decisão para cumprimento de diligências pelo Juízo de 1º grau, o ofício para tanto foi devidamente expedido em fev/2023, tendo sido efetuada a suspensão da movimentação nos autos em face de diligência deprecada em 7/6/2023.		
50059824820194020000	22/7/2019	Agravo de Instrumento
Autos se encontravam suspensos por determinação judicial em face do Tema 1056 STJ, desde 13/1/2021. Equivocadamente o Gabinete reativou o andamento do mesmo, tendo sido efetuada nova suspensão nos autos em 7/6/2023 regularizando-os, portanto.		
50156246820194025101	12/7/2019	Apelação
Houve nova distribuição no TRF em 10/4/2023 ao mesmo Relator, onde encontram-se localizados face à reativação para novo julgamento feita pelo Juízo a quo, que remete os autos diretamente ao gabinete e não à Secretaria, sendo solicitada a remessa para regularização e feita a conclusão em 27/6/2023.		
00022791120014025115	26/3/2021	Apelação
Autos se encontram aguardando decurso de prazo face à expedição de Carta de Ordem para intimação pessoal do apelante para regularização processual, sendo, após manifestação, concluso ao Relator em 27/6/2023.		
00382062720174025002	22/7/2020	Apelação
Autos regulares. À época, encontravam-se em secretaria aguardando a devolução de carta de ordem. Procedida sua devolução, foi efetuada conclusão ao relator em 12/6/2023.		
50738518020214025101	3/12/2021	Apelação
Houve nova distribuição no TRF em 17/4/2023 ao mesmo Relator, onde encontram-se localizados face à reativação para novo julgamento feita pelo Juízo a quo, que remete os autos diretamente ao gabinete e não à Secretaria, sendo solicitada a remessa para regularização e feita a conclusão em 27/6/2023.		
50147063620224020000	18/10/2022	Agravo de Instrumento
Autos regulares. Os autos foram devidamente redistribuídos à Vice-Presidência para processamento do RE/Resp em 2/6/2022.		
50248344120224025101	28/10/2022	Apelação
Autos regulares, com baixa na distribuição em 6/6/2023.		
01640066420144025101	17/3/2022	Apelação
Autos regulares. À época, encontravam-se em secretaria aguardando o decurso de prazo para contrarrazões. Decorrido o mesmo em 6/6/2023, foi efetuada conclusão ao relator na mesma data.		
00527026020144025101	21/12/2020	Apelação
Autos regulares, com baixa na distribuição em 8/6/2023.		
50103379020204025101	19/9/2021	Apelação
Autos regulares, com baixa na distribuição em 8/6/2023.		
01563112520154025101	28/4/2021	Apelação
Autos regulares, com baixa na distribuição em 8/6/2023.		
00297152520174025101	15/4/2021	Apelação
Autos regulares, com baixa na distribuição em 9/6/2023.		

01700817420144025116	17/6/2021	Apelação
Autos regulares, com baixa na distribuição em 8/6/2023.		
01715088320164025101	16/4/2021	Apelação
Autos regulares, com baixa na distribuição em 9/6/2023.		
51253345220214025101	25/4/2022	Apelação
Autos regulares, com baixa na distribuição em 8/6/2023.		
01549714620154025101	22/3/2022	Apelação
Autos regulares, com baixa na distribuição em 8/6/2023.		
50175679220224020000	14/12/2022	Agravo de Instrumento
Autos regulares, com baixa na distribuição em 8/6/2023.		
01808250820164025101	8/9/2021	Apelação
Autos regulares, com baixa na distribuição em 9/6/2023.		
00245683320084025101	21/5/2021	Apelação
Autos retornaram do Núcleo de Conciliação sem acordo realizado. Em 27/6/2023, regularizados os autos com a suspensão - aguardando julgamento dos RE 591797/SP e 626307/SP pelo STF, conforme anterior decisão judicial proferida.		
00212045320084025101	13/3/2021	Apelação
Autos retornaram do Núcleo de Conciliação sem acordo realizado. Em 27/6/2023, os autos foram regularizados e suspensos - aguardando julgamento dos RE 591797/SP e 626307/SP pelo STF, conforme anterior decisão judicial proferida.		
50159864220224020000	7/11/2022	Agravo de Instrumento
Autos regulares, com baixa na distribuição em 13/6/2023.		

8. PROCESSOS INSPECIONADOS DA AMOSTRA

Os 43 processos selecionados, todos eletrônicos, foram inspecionados.

A Subsecretaria administra a realização de 4 a 5 sessões por mês, tendo havido, entre junho/2022 a junho/2023, 46 sessões de julgamento, sendo 24 virtuais e 22 presenciais. Não houve cancelamento de sessões no período.

A unidade ainda administra 2 sessões virtuais e 2 sessões presenciais por mês.

Considerado o volume de processos em tramitação na Subsecretaria e nos órgãos que integram a Turma e o número de servidores em atividade, verifica-se que o desempenho é elogiável. O volume de pendências na Subsecretaria é zero, pois, dos 43 processos inspecionados, nenhum se encontrava com atraso na tramitação.

9. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

A equipe da Corregedoria foi recebida, no dia 22/8/2023, na unidade inspecionada, pela Diretora da Subsecretaria da Sétima Turma Especializada, Claudia Ribeiro Simões, que discorreu acerca das atividades desenvolvidas pelo Setor.

Foi informado que a unidade conta com 14 servidores, sendo que 1 deles se encontra em licença médica já há algum tempo. Apontou-se que, com o processo eletrônico e sessões virtuais, o trabalho aumentou, sem o correspondente incremento no número de servidores. Ressaltou-se o envelhecimento do quadro da unidade e a ausência de renovação de pessoal, informando-se que 2 servidores já se encontram recebendo abono de permanência.

Dos 13 servidores em atividade, 4 exercem suas atividades em regime de teletrabalho permanente. Os demais comparecem presencialmente à unidade, com alguma flexibilidade para o exercício do teletrabalho quando necessário.

A unidade é subdividida em 4 setores: (i) apoio, que cuida da parte de atendimento a advogados; (ii) procedimentos diversos, a quem incumbe os cumprimentos, as expedições de mandado, cartas, de certidões de objeto e pé, como também a certificação do trânsito em julgado e baixa dos autos; (iii) processamento, que recebe os feitos e confere a autuação, representação, recebe também as petições e faz o seu encaminhamento; e (iv) julgamento, a quem compete as atribuições relacionadas às sessões de julgamento, como inclusão em pauta, publicação e o próprio controle das sessões em si.

Todos os dias um servidor fica responsável pelo atendimento ao Balcão Virtual, medida que foi adotada no período de pandemia e que se manteve, sendo o contato mais utilizado pelos advogados, quando precisam tratar algum assunto com a subsecretaria. A maior demanda se dá nas semanas em que a sessão é presencial, com os pedidos de preferência e de sustentação oral.

A sustentação oral de forma não presencial deve ser solicitada em até 24 horas antes da sessão, para que seja disponibilizado o link respectivo. Já para as sustentações presenciais, são aceitas até antes do início da sessão. No dia seguinte à sessão, já são lavradas as respectivas certidões.

Informou-se que os processos pautados podem ser retirados de pauta ou adiados através do próprio painel do sistema, pelos gabinetes.

Todas as intimações são realizadas dentro do sistema, ainda que seja necessária a expedição de mandado ou carta de ordem/precatória. Não há oficial de justiça específico para a subsecretaria, sendo os mandados expedidos cumpridos pela Central de Mandados, que atende todos os setores do Tribunal. O controle das cartas precatórias é feito manualmente, em geral a cada quinzena. A comunicação com as Comarcas da Justiça Estadual também é feita de forma manual, pois não há comunicação entre os sistemas de processamento eletrônico. Nesse ponto, fazem uso do malote digital.

Apontou-se que, caso solicitado pelo relator, a subsecretaria acautela mídias de audiência, não havendo dificuldades nesse sentido.

Quanto ao controle dos processos sobrestados, informou-se que o Núcleo de Precedentes do Tribunal sempre informa sobre o julgamento de determinado tema, mas que a própria unidade também faz esse acompanhamento e, após o julgamento do tema repetitivo, reativa os autos, levantando o sobrestamento, e fazendo a conclusão para o gabinete.

No caso de interposição de recursos especial e/ou extraordinário, a atuação da subsecretaria limita-se à intimação para apresentação das contrarrazões e controle do respectivo prazo, após o que os autos são encaminhados à Vice-Presidência para o juízo de admissibilidade.

Por fim, considerou-se que, apesar dos avanços e da otimização dos trabalhos de secretaria com a consolidação do processo eletrônico, o sistema ainda não está pronto para dispensar a atuação do servidor, ainda se fazendo necessária a atuação humana em diversas fases.

10. RECOMENDAÇÕES

Medidas que podem ser adotadas para o aprimoramento da unidade:

- a) manter o bom funcionamento e organização da unidade, digno de elogios.

SUBSECRETARIA DA 8ª TURMA ESPECIALIZADA

1. DADOS DA UNIDADE

1.1 Denominação

Subsecretaria da 8ª Turma Especializada

1.2 Competência

Matéria Administrativa/Cível

2. RECURSOS HUMANOS

2.1 Magistrado presidente do órgão

Desembargador Federal José Antônio Ferreira Neves

2.2 Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo)

Nilvete Maria Nogueira Silva - Diretora de Subsecretaria

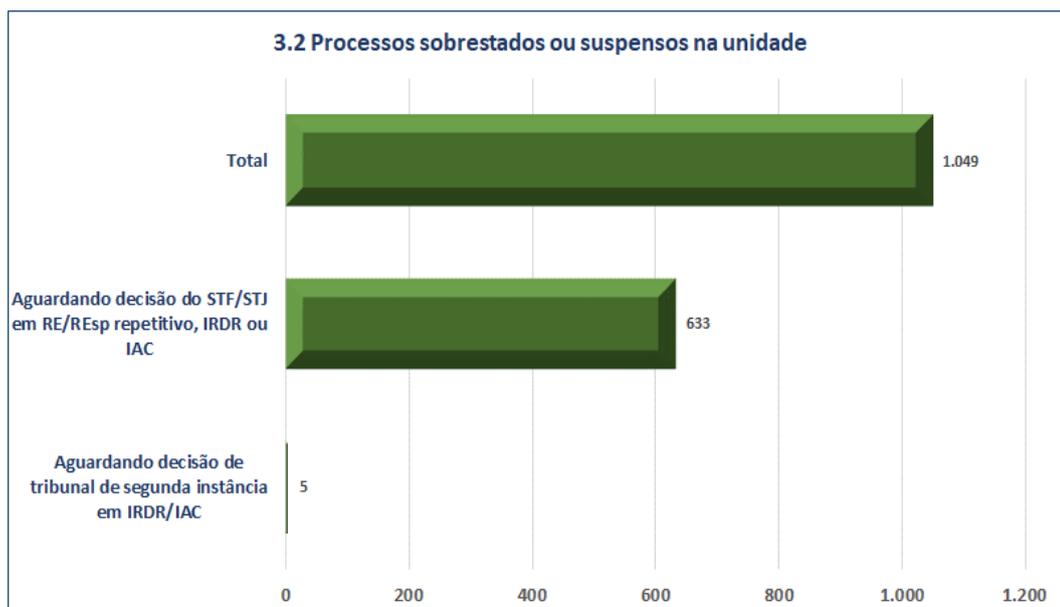
2.3 Servidores e estagiários lotados na unidade

Servidores efetivos	10
Servidores sem vínculo	Nenhum
Estagiários	4

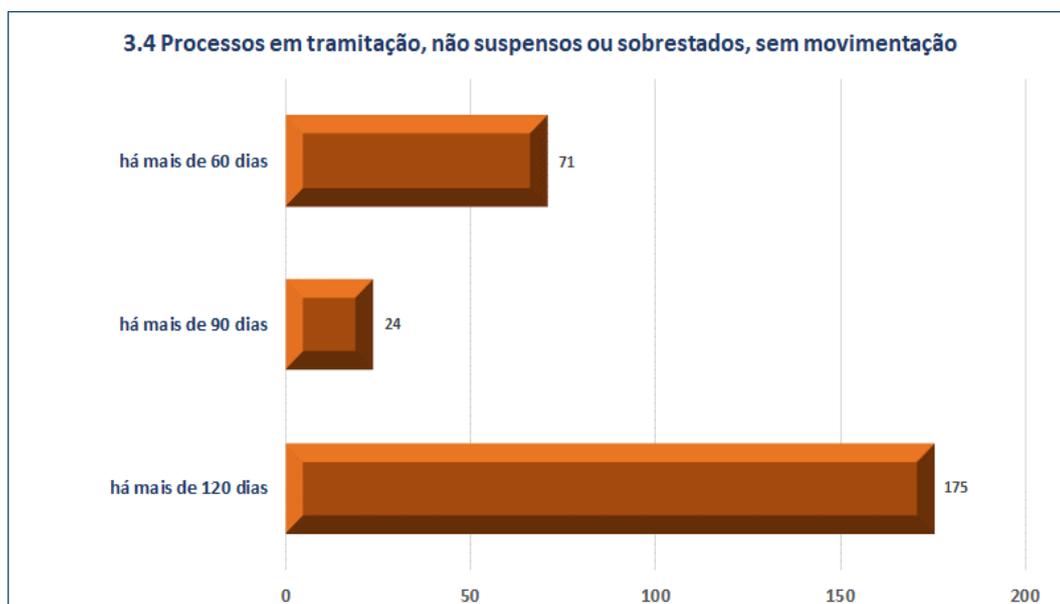
3. DADOS ESTATÍSTICOS

3.1 Pendentes de diligências

Publicação de acórdão/decisão	256 processos
Expedição de carta/mandado/edital/ofício	nenhum
Análise/triagem	nenhum
Conclusão	nenhum
Extraviados/por restaurar	nenhum
Em carga com prazo vencido	nenhum



3.3 Fluxo de publicação de acórdãos	
Total de publicações nos últimos 12 meses	7.870 publicações
Média de dias do julgamento à publicação	9.1 dias
Número de publicações em prazo superior a 10 dias	2.209
Pendentes de publicação	248
Mais antigo pendente de publicação em (indicar número e desde quando)	50051573920194025001 (17/3/2023)



3.5 Ausências de membros do colegiado em sessões de julgamento nos últimos 12 meses (especificar)

Desembargador Federal Ferreira Neves - ausente em 9 sessões de julgamento por motivo de férias regulamentares; Desembargador Federal Guilherme Diefenthaler - ausente em 14 sessões de julgamento por motivo de férias regulamentares; Desembargador Marcelo Pereira da Silva - ausente em 3 sessões de julgamento por motivo de compensação de plantão; Juiz Federal convocado Marcelo da Fonseca Guerreiro - sem ausências.

3.6 Número de sessões de julgamento realizadas nos últimos 12 meses

Foram realizadas um total de 66 sessões de julgamento.

4. PLANO DE GESTÃO

4.1 O controle do acervo, distribuição das atividades, estabelecimento dos processos de trabalho estão previstos no plano de gestão?

Dentro das possibilidades, dado o número de servidores lotados na Secretaria, procura-se executar o plano de gestão estabelecido para controle e distribuição das tarefas e do acervo.

4.2 Boas práticas e inovações

Por meio da execução regular de uma rotina de trabalho, procura-se realizar as atividades de forma a manter o acervo que se encontra sob responsabilidade da Subsecretaria atendendo aos prazos determinados na Lei e nas metas de produtividade. Para que esse objetivo seja alcançado, considera-se como uma boa prática o treinamento dos servidores para executarem as tarefas de todas as Seções, permitindo com isso uma maior flexibilidade em situações de eventuais ausências por motivo de férias ou licenças médicas assim como demandas excepcionais de trabalho em uma determinada Seção.

4.3 Dificuldades

A dificuldade principal está relacionada com o volume de trabalho e o número de servidores insuficientes para sua execução, gerando sobrecarga.

4.4 Como é feito o controle de remessas (Ministério Público, Fazenda Pública, Advocacia-Geral da União)?

O controle das remessas aos entes é feito pelo próprio sistema processual eletrônico - eproc - que automaticamente encerra os prazos.

4.5 Como ocorre o controle de processos pendentes de declaração de voto e com pedido de vista nos gabinetes?

O controle das situações mencionadas é feito por meio do Portal de Estatísticas periodicamente e ocorrendo excesso de prazo, informamos aos gabinetes para que possam proceder às medidas necessária à regularização.

4.6 Em qual periodicidade ocorrem as sessões?

As sessões ordinárias virtuais são realizadas uma vez por semana. As ordinárias híbridas uma vez ao mês. As sessões extraordinárias para julgamento continuado pelo artigo 942/CPC uma vez ao mês, alternando-se entre virtuais e híbridas.

4.7 Como ocorre a organização da pauta para julgamento?

Os processos são encaminhados para a Secretaria com pedido de dia e as pautas são montadas de acordo com o cronograma de Sessões. Os processos retirados de pauta por oposição das partes ao julgamento virtual ficam aguardando nova inclusão pelos relatores na Secretaria, assim como os processos que tiveram o julgamento continuado pelo artigo 942/CPC e, porventura, não puderam ter o julgamento finalizado na mesma sessão.

5. TELETRABALHO

5.1 O percentual de servidores e a meta de produtividade estão sendo observados nessa unidade, conforme estabelece a Resolução n. 481/CNJ?

Não há servidores na Subsecretaria trabalhando em regime de teletrabalho conforme especificado na Resolução n. 481/CNJ.

6. PARTES/ADVOGADOS

6.1 Como é o atendimento a partes e advogados?

O atendimento aos advogados e às partes é feito por meio do balcão virtual e do balcão físico da Subsecretaria.

7. LISTA DE PROCESSOS INSPECIONADOS

Número do Processo	Data Distribuição	Classe do Processo
50052066620224025101	30/8/2022	-
Observação/Providência: Processo julgado em 10/5/2023 aguardando prazo para eventual interposição de recurso ao Acórdão.		
00333504820164025101	10/9/2021	-
Observação/Providência: Processo julgado em 9/5/2023 aguardando transcurso do prazo para eventual interposição de recurso.		

01395140320174025101	22/11/2021	-
Observação/Providência: Processo julgado em 9/5/2023 aguardando transcurso do prazo para eventual interposição de recurso.		
50042993420234020000	3/4/2023	-
Observação/Providência: Processo julgado em 9/5/2023 aguardando transcurso de prazo para interposição de eventual recurso.		
50095125520224020000	6/7/2022	-
Observação/Providência: Processo julgado em 9/5/2023 conclusos para lavratura de Acórdão.		
50038005020234020000	23/3/2023	-
Observação/Providência: Aguardando prazo para interposição de eventual recurso de Acórdão		
50088073720194025117	12/4/2021	Apelação
Observação/Providência: Processo julgado em 6/6/2023, aguardando prazo para eventual interposição de recurso de Acórdão.		
50061868720224020000	16/5/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência Processo incluído na pauta de julgamento de 18/7/2023.		
50104877720224020000	21/7/2022	Pedido de Efeito Suspensivo à Apelação
Observação/Providência: Processo julgado em 30/5/2023, aguardando prazo para eventual interposição de recurso de Acórdão.		
50071767820224020000	23/5/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo julgado em 30/5/2023 concluso para lavratura de voto divergente em 26/6/2023.		
50164766420224020000	17/11/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo com Trânsito em Julgado em 13/6/2023, com baixa definitiva.		
50078132920224020000	3/6/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo concluso em 26/6/2023 para lavratura de voto-divergente em julgamento de Agravo Interno.		
50053447820204020000	21/5/2020	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo julgado em 14/6/2023 aguardando prazo para eventual interposição de recurso ao Acórdão.		
50035577720214020000	23/3/2021	Pedido de Efeito Suspensivo à Apelação
Observação/Providência: Incluído em pauta de julgamento do dia 11/7/2023.		
00488491420124025101	21/3/2021	Apelação
Observação/Providência: Retirado de pauta por oposição manifestada pela parte ao julgamento virtual em 29/3/2022. Aguarda inclusão, pelo Relator, em pauta presencial.		
50182824020204025001	9/8/2021	Apelação/Reexame Necessário

Observação/Providência: Processo incluído na pauta de julgamento do dia 13/7/2023		
50416396920224025101	8/8/2022	Apelação
Observação/Providência: Processo incluído na pauta de julgamento do dia 12/7/2023.		
00000962320124025005	18/5/2021	Ação Civil Pública
Observação/Providência: Processo retirado por oposição ao julgamento virtual em 23/3/2021. Aguarda inclusão, pelo Relator, em pauta presencial.		
00036907620164025111	19/5/2021	Ação Civil Pública
Observação/Providência: Retirado de pauta por oposição manifestada pela parte ao julgamento virtual em 29/9/2020. Aguarda inclusão, pelo Relator, em pauta presencial.		
50016240620204020000	14/2/2020	Ação Civil Pública
Observação/Providência: Processo retirado por oposição ao julgamento virtual em 29/3/2022. Aguarda inclusão, pelo Relator, em pauta presencial.		
50509854920194025101	21/8/2020	Ação Civil Pública
Observação/Providência: Processo com julgamento sobrestado pelo artigo 942/CPC em 5/4/2022, aguardando inclusão em pauta pelo Relator.		
50573704220214025101	3/9/2021	Mandado de Segurança Coletivo
Observação/Providência: Processo retirado por oposição ao julgamento virtual em 28/6/2022. Aguarda inclusão, pelo Relator, em pauta presencial.		
50157831720214020000	5/11/2021	Ação Civil Pública
Observação/Providência: Processo retirado por oposição ao julgamento virtual em 19/7/2022. Aguarda inclusão, pelo Relator, em pauta presencial.		
00181957020024020000	19/5/2021	Mandado de Segurança
Observação/Providência: Retirado de pauta por oposição manifestada pela parte ao julgamento virtual em 2/6/2020. Aguarda inclusão, pelo Relator, em pauta presencial.		
00017720520204020000	17/4/2021	Petição
Observação/Providência: Retirado de pauta por oposição manifestada pela parte ao julgamento virtual em 2/8/2022. Aguarda inclusão, pelo Relator, em pauta presencial.		
50000841520234020000	10/1/2023	Conflito de competência
Observação/Providência: Trânsito em Julgado em 1º/6/2023, com baixa definitiva.		
50014257620234020000	8/2/2023	Conflito de competência
Observação/Providência: Processo julgado em 28/3/2023 aguardando prazo para eventual recurso de Acórdão.		
00753092820184025101	21/8/2020	Apelação
Observação/Providência: Processo retirado por oposição ao julgamento virtual em 1º/12/2020. Aguarda inclusão, pelo Relator, em pauta presencial.		
01543966420174025102	17/5/2021	Apelação/Reexame Necessário

Observação/Providência: Processo com julgamento sobrestado pelo artigo 942/CPC em 10/11/2020, aguardando inclusão em pauta pelo Relator.		
01265501720134025101	17/5/2021	Apelação
Observação/Providência: Processo com julgamento sobrestado pelo artigo 942/CPC em 10/11/2020, aguardando inclusão em pauta pelo Relator.		
00004636920134025051	17/5/2021	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Retirado de pauta por oposição da parte ao julgamento virtual em 1º/9/2020. Aguarda inclusão, pelo Relator, em pauta presencial.		
01613969320144025111	18/5/2021	Apelação
Observação/Providência: Processo retirado por oposição ao julgamento virtual em 23/2/2021. Aguarda inclusão, pelo Relator, em pauta presencial.		
00070802620124025101	19/5/2021	Apelação
Observação/Providência: Retirado de pauta por oposição manifestada pela parte ao julgamento virtual em 22/9/2020. Aguarda inclusão, pelo Relator, em pauta presencial.		
01466286120154025101	19/5/2021	Apelação
Observação/Providência: Processo retirado por oposição ao julgamento virtual em 3/11/2020. Aguarda inclusão, pelo Relator, em pauta presencial.		
00019027520124025108	19/5/2021	Apelação
Observação/Providência: Retirado de pauta por oposição manifestada pela parte ao julgamento virtual em 10/11/2020. Aguarda inclusão, pelo Relator, em pauta presencial.		
01203655520164025101	19/5/2021	Apelação
Observação/Providência: Processo retirado por oposição ao julgamento virtual em 17/11/2020. Aguarda inclusão, pelo Relator, em pauta presencial.		
00046969020124025101	19/5/2021	Apelação
Observação/Providência: Retirado de pauta por oposição manifestada pela parte ao julgamento virtual em 12/8/2020. Aguarda inclusão, pelo Relator, em pauta presencial.		
00499741720124025101	19/5/2021	Apelação
Observação/Providência: Processo retirado por oposição ao julgamento virtual em 9/12/2020. Aguarda inclusão, pelo Relator, em pauta presencial.		
00007579820204020000	19/5/2021	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo incluído na pauta de julgamento de 12/7/2023.		
00052623420154025101	31/5/2021	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Processo com julgamento prorrogado pelo artigo 942/CPC aguardando inclusão em pauta pelo Relator.		
01763778920164025101	31/5/2021	Apelação
Observação/Providência: Processo com julgamento sobrestado pelo artigo 942/CPC em 20/10/2020, aguardando inclusão em pauta pelo Relator.		

00104200720144025101	20/9/2020	Apelação
Observação/Providência: Processo, por ocasião da migração para o sistema eproc e, por um erro de Sistema constava como remetido à Subsecretaria, porém continuava no Gabinete. Foi proferido despacho determinando seu encaminhamento à Assessoria de Recursos para exame de admissibilidade de REXP.		
00039713420184025120	16/7/2020	Apelação
Observação/Providência: Retirado de pauta por oposição manifestada pela parte ao julgamento virtual em 15/6/2021. Aguarda inclusão, pelo Relator, em pauta presencial.		
50075542820204025101	28/9/2020	Apelação
Observação/Providência: O processo baixado em 17/6/2021 e devolvido pelo juízo de origem, em razão de Recurso Especial pendente de apreciação. Contudo, essa devolução não foi percebida pelo gabinete até a presente inspeção. Solicitamos o processo para devida regularização.		
01191111820144025101	17/6/2021	Apelação
Observação/Providência: Processo retirado por oposição ao julgamento virtual em 31/8/2021. Aguarda inclusão, pelo Relator, em pauta presencial.		
50050461220204025101	28/9/2020	Apelação
Observação/Providência: Processo com julgamento sobrestado pelo artigo 942/CPC em 21/9/2021, aguardando inclusão em pauta pelo Relator.		
00236396320094025101	29/6/2021	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Processo com julgamento sobrestado pelo artigo 942/CPC em 28/9/2021, aguardando inclusão em pauta pelo Relator.		
50507727720184025101	10/6/2020	Apelação
Observação/Providência: Processo com julgamento sobrestado pelo artigo 942/CPC em 28/7/2020, aguardando inclusão em pauta pelo Relator.		
50163394720184025101	14/3/2019	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Processo retirado por oposição ao julgamento virtual em 7/12/2021. Aguarda inclusão, pelo Relator, em pauta presencial.		
50590393320214025101	7/1/2022	Apelação
Observação/Providência: Processo retirado por oposição ao julgamento virtual em 8/3/2022. Aguarda inclusão, pelo Relator, em pauta presencial.		
01134326620164025101	24/1/2022	Apelação
Observação/Providência: Processo retirado por oposição ao julgamento virtual em 8/3/2022. Aguarda inclusão, pelo Relator, em pauta presencial.		
50001200920184029999	23/7/2018	Apelação
Observação/Providência: Processo com julgamento sobrestado pelo artigo 942/CPC em 29/3/2022, aguardando inclusão em pauta pelo Relator.		
50402825920194025101	27/11/2019	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Processo com julgamento sobrestado pelo artigo 942/CPC em 29/3/2022, aguardando inclusão em pauta pelo Relator.		

50028696020204025106	4/2/2022	Apelação
Observação/Providência: Processo com julgamento sobrestado pelo artigo 942/CPC em 5/4/2022, aguardando inclusão em pauta pelo Relator.		
50063698820214025110	4/1/2022	Apelação
Observação/Providência: Processo com julgamento sobrestado pelo artigo 942/CPC em 19/4/2022, aguardando inclusão em pauta pelo Relator.		
50018785420204025116	21/1/2022	Apelação
Observação/Providência: Processo retirado por oposição ao julgamento virtual em 28/6/2022. Aguarda inclusão, pelo Relator, em pauta presencial.		
50086716920214025117	21/1/2022	Apelação
Observação/Providência: Processo retirado por oposição ao julgamento virtual em 28/6/2022. Aguarda inclusão, pelo Relator, em pauta presencial.		
00009463120094025119	9/10/2019	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Retirado de pauta por oposição manifestada pela parte ao julgamento virtual em 25/10/2022. Aguarda inclusão, pelo Relator, em pauta presencial.		
50390089420184025101	29/11/2019	Apelação
Observação/Providência: Processo retirado por oposição ao julgamento virtual em 17/11/2022. Aguarda inclusão, pelo Relator, em pauta presencial.		
00132204620164025001	9/8/2019	Apelação
Observação/Providência: Retirado de pauta por oposição manifestada pela parte ao julgamento virtual em 29/11/2022. Aguarda inclusão, pelo Relator, em pauta presencial.		
50933701220194025101	3/12/2019	Apelação
Observação/Providência: Processo retirado por oposição ao julgamento virtual em 14/6/2022. Aguarda inclusão, pelo Relator, em pauta presencial.		
00046922820134025001	15/8/2019	Apelação
Observação/Providência: Retirado de pauta por oposição manifestada pela parte ao julgamento virtual em 3/11/2020. Aguarda inclusão, pelo Relator, em pauta presencial.		
50741840320194025101	30/10/2019	Apelação
Observação/Providência: Processo retirado por oposição ao julgamento virtual em 7/2/2023. Aguarda inclusão, pelo Relator, em pauta presencial.		
00332041220134025101	29/11/2019	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Processo remetido à Assessoria de Recursos em 21/6/2023 para exame de admissibilidade de Recurso Especial.		
01406260420174025102	13/5/2019	Reexame Necessário
Observação/Providência: Processo retirado por oposição ao julgamento virtual em 28/2/2023. Aguarda inclusão, pelo Relator, em pauta presencial.		
50099623020224025001	22/11/2022	Reexame Necessário

Observação/Providência: Processo retirado por oposição ao julgamento virtual em 7/3/2023. Aguarda inclusão, pelo Relator, em pauta presencial.		
00050380320184025001	29/7/2020	Reexame Necessário
Observação/Providência: Processo encaminhado à Assessoria de Recursos em 20/6/2023 para exame de admissibilidade de Recurso Especial		
50056083420194025108	30/9/2022	Reexame Necessário
Observação/Providência: Trânsito em julgado em 17/5/2023, com baixa definitiva.		
00173908120184025101	29/6/2020	Reexame Necessário
Observação/Providência: Processo com trânsito em julgado em 21/6/2023 com baixa definitiva.		
50017347320184020000	9/11/2018	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo com pedido de vistas em 6/6/2023, aguardando inclusão em pauta.		
50121883820184025101	16/10/2018	Apelação
Observação/Providência: Processo remetido à Assessoria de Recursos em 16/6/2023 para exame de admissibilidade de Recurso Especial.		
50020248820184020000	28/11/2018	Petição
Observação/Providência: Processo com julgamento sobrestado pelo artigo 942/CPC em 28/2/2023, aguardando inclusão em pauta pelo Relator.		

8. PROCESSOS INSPECIONADOS DA AMOSTRA

Dos 60 processos selecionados, foram inspecionados 59, porque o processo n. 50182824020204025001 tramita em segredo de justiça. Todos são eletrônicos.

Em relação aos feitos, recomenda-se:

a) Regularizar em 30 dias, devido ao atraso na tramitação acima de 30 dias:

00000962320124025005	00004636920134025051	00017720520204020000
00019027520124025108	00036907620164025111	00039713420184025120
00132204620164025001	00181957020024020000	00236396320094025101
00488491420124025101	00753092820184025101	01203655520164025101
01265501720134025101	01466286120154025101	01543966420174025102
01613969320144025111	01763778920164025101	50016240620204020000
50018785420204025116	50061868720224020000	50063698820214025110
50163394720184025101	50390089420184025101	50402825920194025101
50507727720184025101	50509854920194025101	50590393320214025101
01134326620164025101		

b) Proceder à baixa definitiva dos autos:

00052623420154025101	50088073720194025117
----------------------	----------------------

A Subsecretaria administra a realização de 5 a 6 sessões por mês. Em 2022, ocorreram 56 sessões ordinárias e 14 sessões extraordinárias. Em 2023, até agosto, ocorreram 34 sessões ordinárias e 4 sessões extraordinárias. Há previsão de realização de 19 sessões até o final de 2023, com 17 sessões ordinárias e 2 extraordinárias. Não houve o cancelamento de nenhuma sessão no ano de 2023.

O volume de pendências na Subsecretaria é elevado, pois, dos 59 processos inspecionados, 30 processos se encontravam com atraso na tramitação.

9. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

A equipe da Corregedoria foi recebida pela Diretora Nilvete Maria Nogueira Silva, que ocupa o cargo há aproximadamente 14 anos.

A Diretora informou, inicialmente, que, no ano de 2022, foi criado, por força da Lei n. 14.253/2021 e da Resolução TRF2 n. 3/2022, um gabinete novo (o Gab 32), que recebeu a redistribuição de processos que tramitavam nos Gabinetes já existentes da 8ª Turma, nos moldes da Resolução TRF2 n. 20/2022. Consoante previsto na Resolução TRF2 n. 3, de 10/1/2022, as Turmas Especializadas no Tribunal passaram a ser integradas por 4 membros (antes tinham apenas 3), devendo ser convocados Juízes Federais para compor o quórum, até o efetivo provimento dos cargos de Desembargador Federal.

O Juiz Federal convocado para compor o quórum da 8ª Turma Especializada é Marcelo da Fonseca Guerreiro, consoante Ato n. TRF2-ATP-2022/00160, de 6/4/2022. Ocupa atualmente o Gabinete 23.

Acerca do acervo, informou a Diretora que tramitam, no momento, na subsecretaria, 9.384 processos.

No tocante às atividades desenvolvidas, discorreu que o Setor recebe os processos novos dos gabinetes para realização dos cálculos de custas, certificação da tempestividade do recurso, conferência da autuação e envio do processo ao Ministério Público Federal.

Foi observado ser costume arraigado na Turma o encaminhamento de todos os processos, independentemente da matéria, ao Ministério Público Federal. Segundo informado, assim se tem preferido para viabilizar ao MPF, e somente a ele, a indicação dos casos em que irá ou não ofertar parecer. A maior parte dos processos, contudo, retorna com petição a informar que não haverá intervenção ministerial. Frise-se que, usualmente, são outorgados os seguintes prazos para manifestação do órgão: 30 dias úteis - apelação; 15 dias úteis – agravos; 5 dias úteis – conflitos de competência.

Acerca das sessões de julgamento, explicitou que são realizadas semanalmente na modalidade virtual. Todos os processos são incluídos em sessão virtual. Somente são pautados para sessão presencial os feitos com pedidos de sustentação oral deferidos pelos respectivos relatores.

Em virtude de as sessões presenciais serem realizadas apenas uma vez por mês e da quantidade de pedidos de sustentação oral, os gabinetes da 8ª Turma têm processos pendentes de inclusão em pauta para julgamento nessa modalidade. Esse controle é realizado pela Subsecretaria, tendo em vista que os processos ficam localizados no setor. A Diretora envia para cada gabinete a relação de processos pendentes de julgamento em sessão presencial, por oposição das partes ao julgamento em sessão virtual.

Segundo informações prestadas pela Diretora estão pendentes, no momento, de julgamento em sessão presencial (por oposição à modalidade virtual) a seguinte quantidade de processos por gabinete:

- Desembargador Federal Ferreira Neves (Gab 32): 50 processos (dos quais 13 já foram incluídos em pauta);
- Desembargador Federal Guilherme Diefenthaler (Gab 23): 40 processos (dos quais 28 já incluídos em pauta);
- Desembargador Federal Marcelo Pereira (Gab 32): 53 processos (dos quais 39 já foram incluídos em pauta);
- Desembargador Convocado Marcelo Guerreiro (Gab 24): 162 processos.

Quanto aos processos que demandam julgamento pela técnica do artigo 942 do Código de Processo Civil (julgamento em composição ampliada, ou estendida), foi dito que, anteriormente, havia dificuldade na designação de data para sessões de julgamentos pela técnica ampliada em decorrência da necessidade de serem convidados desembargadores de outras turmas.

Contudo, a partir da ampliação da composição da Turma para quatro membros e da convocação de um juiz de Primeiro Grau (Juiz Federal Vigdor Teitel) para atuar nos julgamentos do artigo 942, deixou de ser produzido acúmulo, havendo apenas o passivo que já havia sido gerado anteriormente. Contribuiu para a mudança do quadro, igualmente, o fato de o sistema processual eproc permitir que o julgamento ampliado seja realizado em sessão virtual, sendo transferidos para sessão presencial apenas os processos em que há oposição das partes.

Esclareceu-se na entrevista, ainda, que, nas sessões ordinárias virtuais, quando há divergência, estende-se o prazo por mais 2 dias no sistema, além dos 5 previstos inicialmente, para possibilitar aos outros dois magistrados votarem na técnica do julgamento ampliado, prevista no referido art. 942 do CPC.

A convocação do juiz de Primeiro Grau tem sido renovada periodicamente.

Apontou a Diretora que pendem de julgamento pela técnica ampliada os seguintes quantitativos de processos:

JULGAMENTO PELA TÉCNICA DO ART. 942 DO CPC		
	SESSÃO VIRTUAL	SESSÃO PRESENCIAL
Desembargador Federal Ferreira Neves	43 (dos quais 17 já foram pautados para sessão de 24/8/2023)	9 (todos pautados)
Desembargador Federal Guilherme Diefenthaeler	1	17
Desembargador Federal Marcelo Pereira	Não tem	7 (dos quais 2 processos já foram incluídos em pauta)
Desembargador Convocado Marcelo Guerreiro	78	33 (dos quais 7 processos já estão pautados)

Afirmou a Chefe da unidade que foi acordado um limite para inclusão de 10 processos por gabinete nas sessões presenciais.

Em relação às sessões presenciais pela técnica de julgamento ampliado, informou que apenas há previsão de mais uma neste segundo semestre, para o dia 26/10/2023.

No tocante ao controle das metas nacionais, a Diretora informou que apenas faz o acompanhamento da Meta Nacional 4 do CNJ de 2010 (lavrar e publicar todos os acórdãos em até 10 dias após a sessão de julgamento), estando as demais a cargo dos gabinetes.

Observa-se, no item 3.3 do relatório, que o número de publicações em prazo superior a 10 dias foi de 2.209 acórdãos, bem como que se encontram pendentes de publicação 248 acórdãos.

Esclareceu a Diretora da unidade que, quando há demora na assinatura do acórdão pelos desembargadores, envia avisos aos respectivos gabinetes. Porém, se ultrapassado o prazo de 10 dias, efetua conclusão.

Quanto aos pedidos de vistas pelos Desembargadores, a Diretora afirmou que faz um acompanhamento.

A unidade conta, no momento, com 10 servidores. A equipe adota o regime híbrido de teletrabalho, com 50% (cinquenta por cento) da equipe em escala presencial, revezando-se semanalmente, regime este abaixo dos percentuais exigidos pela Resolução CNJ n. 481/2022.

Como dificuldade, a Diretora apontou a quantidade de servidores para o volume de trabalho na secretaria, tendo em vista possuir aproximadamente 10.000 processos em seu acervo.

Como boa prática, a Chefia disse não ter nada a apontar.

10. RECOMENDAÇÕES

Medidas que podem ser adotadas para o aprimoramento da unidade:

- a) cumprir as recomendações do item 8;

b) aprimorar o controle da Meta Nacional 4 do CNJ de 2010 (lavrar e publicar todos os acórdãos em até 10 dias após a sessão de julgamento), tendo em vista que se encontram pendentes de publicação 248 acórdãos;

c) cumprir os limites de trabalho remoto estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça.

DIVISÃO DE PRECATÓRIOS

1. DADOS DA UNIDADE

1.1 Denominação

Divisão de Precatórios/Secretaria de Atividades Judiciárias/ Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

1.2 Competência

I - subsidiar o Tribunal na formulação das diretrizes da administração financeira global e setorial no que concerne à liquidação de débitos judiciais contra a Fazenda Pública; II - subsidiar os levantamentos necessários à normatização do processo de execução orçamentária e financeira das requisições de pagamento das somas a que a Fazenda Pública Federal for condenada; III - coordenar os procedimentos relativos à inscrição, processamento e pagamentos de precatórios e requisições de pequeno valor, em consonância as disposições legais, resoluções e instruções normativas que regulam a matéria; IV - elaborar relatórios e demonstrativos para acompanhamento e avaliação da execução orçamentária e financeira dos precatórios e requisições de pequeno valor; V - controlar, avaliar e prestar informações acerca dos resultados alcançados na liquidação dos débitos judiciais contra a Fazenda Pública Federal, através da análise dos dados contábeis contidos nos sistemas corporativos internos e no Sistema de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI; VI - pesquisar e classificar a legislação econômico-fiscal e outras correlatas; VII - interpretar a legislação, objetivando a uniformidade da aplicação das leis e regulamentos, no âmbito da liquidação de débitos judiciais da Justiça Federal; VIII - propor o desenvolvimento de soluções para informatização dos procedimentos relacionados às requisições de pagamento, mantendo os mesmos atualizados em relação à legislação em vigor; IX - desempenhar quaisquer outras atividades típicas da Divisão.

2. RECURSOS HUMANOS

2.1 Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo)

João Paulo Santos de Souza/ Técnico Judiciário / Diretor de Divisão

2.2 Servidores e estagiários lotados na unidade

Servidores efetivos	Alexander da Costa Guimarães - Técnico Judiciário; Elisa Beatriz de Medeiros Rodrigues - Analista Judiciário; Jamal Abi Faraj - Analista Judiciário; João Apolônio Fluck - Técnico Judiciário; João Paulo Santos de Souza - Técnico Judiciário; Ana Lucia Lopes Merhy - Técnico Judiciário; Mônica de Oliveira Lins - Analista Judiciário; Silvana Carvalho Branco de Assis - Técnico Judiciário; Vera Lucia da Silva Lopes - Técnico Judiciário; Célia Regina Barbosa Mendes -
---------------------	---

	Analista Judiciário; Marco Antonio Clementino - Analista Judiciário; Claudio Marcos Sanches - Analista Judiciário; Bruno Guarischi e Benevides - Técnico Judiciário; Marcelus Roberto Machado de Carvalho - Técnico Judiciário.
--	---

3. PLANO DE GESTÃO

3.1 Controle do acervo, distribuição das atividades e estabelecimento dos processos de trabalho estão previstos no plano de gestão?

A unidade está atuando em consonância com o Plano de Gestão que está sendo formalizado pela Secretaria de Atividades Judiciárias (SAJ/TRF2), unidade a qual é subordinada, conforme abaixo e informado em seu questionário a esse Conselho: “A SAJ/TRF2 está em processo de formalização do seu Plano de Gestão para o biênio 2023-2024. Nada obstante, a unidade já realiza as suas atividades em consonância com o futuro plano, alinhada ao enfrentamento dos Macrodesafios do Poder Judiciário (Resolução CNJ 325/2020) para o período de 2021-2026, do qual pode ser destacado o MACRODESAFIO DE APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA, assim enfrentado nesse biênio: 1) A unidade mantém a descrição da distribuição das suas atividades e os objetivos dos processos de trabalho da Secretaria e das unidades subordinadas documentadas e atualizadas disponíveis para consulta no link: <https://static.trf2.jus.br/nas-internet/documento/institucional/estrutura/atribuicoes/atribuicoes-saj.pdf> 2) A SAJ/TR2 concluiu em 29/6/23 o mapeamento dos principais processos de trabalho (em nível 1 e nível 2) da Secretaria e das suas unidades subordinadas (documento anexo ao TRF2-DES-2023/27026), alinhados ao Macroprocesso de Suporte “Gestão de Atividades Judiciárias”, sob sua gerência conforme estabelecido na Portaria TRF2-PTP-2019/00813, de 6/12/19. As próximas entregas previstas são a modelagem BPMN e o aprimoramento do principal processo de trabalho crítico da Secretaria, e posterior multiplicação do método de aperfeiçoamento para os outros processos de trabalho críticos da SAJ já mapeados. As metas, inicialmente, seguirão o cronograma previsto pelos órgãos superiores do TRF2 3) A SAJ está aperfeiçoando a gestão do acervo de projetos e iniciativas que compõem o seu portfólio. Para controle dos processos internos concluiu o seu backlog de demandas no primeiro trimestre de 2023. Já no segundo trimestre de 2023, atuando no viés de suporte negocial, passou a adotar a experiência piloto de planejar e priorizar entregas colaborativas com outras unidades do TRF2, em especial a STI, utilizando o sistema Trello, ferramenta gratuita de gerenciamento de projetos, para acompanhamento e registro das demandas prioritárias relativas ao sistema EPROC.”

3.2 Boas práticas e inovações

A Divisão de Precatórios vem se adequando às inovações normativas apresentadas desde a edição das emendas 113 e 114/2021, e que acarretaram também na atualização da Resolução CNJ n. 303/2019 (com redação dada pela Resolução CNJ n. 482/22), e a edição da Resolução CJF n. 822/2023. Desta forma, é possível citar a implementação da consulta à ordem cronológica e de preferência dos precatórios pendentes de pagamento, que apresenta ao beneficiário o enquadramento legal para a ordem de preferência do

requisitório. Essa ferramenta de consulta dinâmica permite que os beneficiários acompanhem todas as alterações nas ordens cronológica e de preferência garantindo maior transparência e facilidade na consulta dos beneficiários e seus advogados. Ademais, face ao aumento de demanda por informações de processamento de precatórios, encontra-se em fase de desenvolvimento o Sistema de atendimento aos usuários interno (que atuam nos órgãos jurisdicionais) e externo (beneficiários, advogados e terceiros interessados) para registro e acompanhamento das demandas, o que permitirá ainda a implementação futura de processo de automação de parte do procedimento de atendimento de acordo com as informações mais demandadas pelos interessados.

3.3 Dificuldades

As dificuldades atualmente enfrentadas pela Divisão de Precatórios também decorrem das adequações necessárias de acordo com os novos procedimentos estabelecidos em razão do pagamento parcial das propostas e de todos os reflexos desta nova realidade. A redação da Resolução CNJ 303/2019 (com redação dada pela Resolução CNJ n. 482/2022), bem como a edição da Resolução CJF n. 822/2023, trouxe a necessidade de readequação de grande parte do processo de trabalho da Divisão de Precatórios, podendo ser citados a implementação da Certidão de Valor Líquido Disponível para fins de utilização de créditos em precatórios - CVLD, a necessidade de registro de todas as alterações na utilização dos créditos posteriores ao envio do ofício requisitório, e controle de pagamento das parcelas em razão dos limites orçamentários, dentre outras inovações. Desta forma, a Divisão de Precatórios promove a capacitação de seus servidores e a orientação dos órgãos jurisdicionais para a observância aos novos procedimentos estabelecidos em norma e a manutenção dos padrões de qualidade e segurança no processamento e liquidação de requisitórios.

4. TELETRABALHO

4.1 O percentual de servidores e a meta de produtividade estão sendo observadas nessa unidade, conforme estabelece a Resolução n. 481/CNJ?

Não há servidores desta unidade em Teletrabalho.

5. RPVs E PRECATÓRIOS

5.1 Há quantas requisições em trâmite?

Precatórios: 1. Proposta de 2022- 586 precatórios pendentes de pagamento; 2. Proposta de 2023- 2.760 precatórios pendentes de pagamento; 3. Proposta de 2024 - 9.658 precatórios pendentes de pagamento. Total de precatórios expedidos pendentes de pagamento: 13.004 RPVs: 1. 12.257 RPVs expedidas pendentes de pagamento (última proposta).

5.2 Montante de RPVs de precatórios

Precatórios: 1. Proposta de 2022 - R\$ 2.485.310.530,00; 2. Proposta de 2023 - R\$ 11.360.471.403,31; 3. Proposta de 2024 - R\$ 5.044.280.505,84. Montante total de precatórios pendentes de pagamento: R\$ 18.890.062.439,15 (em valor original de proposta). RPVs: 1. Valor da última proposta apresentada: R\$ 185.598.639,96.

5.3 Com base nos novos parâmetros introduzidos pelas Emendas Constitucionais 113 e 114/2021, como está sendo realizado o processamento dos precatórios?

O Sistema eproc é parametrizado para a classificação dos precatórios conforme ordem cronológica de apresentação (art. 100 da CF) conjugada com a preferência estabelecida no art. 107-A, parágrafo 8º do ADCT, e no art. 46, parágrafo 3º da Resolução CJF n. 822/2023. Desta forma, é disposta a ordem de pagamento de precatórios conforme funcionalidade disponível no endereço https://eproc.trf2.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=gerar_arquivo_precatorio. Neste modelo de consulta é possível identificar o enquadramento legal de cada requisitório (ou de sua parcela) pendente de pagamento, justificando-se assim a ordem de preferência a ser observada quando da liberação de recursos para pagamento da proposta anual de precatórios. No ato da liberação de recursos orçamentários de acordo com os parâmetros estabelecidos nas Emendas Constitucionais n. 113 e 114/2021, a Divisão de Precatórios procede à adequação dos pagamentos conforme a limitação financeira apresentada, informando ainda a cada um dos beneficiários se há previsão ou não de quitação para o requisitório no exercício corrente. Com esta formatação, é extraído o banco de dados a ser apresentado no formato access e através do Sistema SISPREC ao Conselho da Justiça Federal visando o registro dos requisitórios no SIAFI. Após a descentralização dos recursos orçamentários, os pagamentos integrais ou parciais dos requisitórios são registrados junto ao Sistema eproc para fins de atualização e controle do processamento dos precatórios.

5.4 Como é realizada a tramitação das requisições oriundas da Justiça Estadual?

Requisições são cadastradas pelas Varas e Juizados estaduais diretamente junto ao Sistema informatizado eproc, e tramitam de acordo com os mesmos procedimentos observados para os requisitórios oriundos de Varas e Juizados Federais. As Varas e Juizados Estaduais realizam o acompanhamento da tramitação através de acesso ao Sistema com login e senhas fornecidos pela Divisão de Precatórios para servidores e magistrados daqueles órgãos jurisdicionais. Os pagamentos são comunicados à Divisão de Precatórios pela entidade devedora (regime geral), ou pelo Tribunal de Justiça responsável pelo Comitê Gestor do Regime Especial de Pagamentos, cabendo à DIPRE disponibilizar os valores aos beneficiários e realizar o controle junto ao Sistema eproc.

5.5 Há atraso no pagamento de precatórios?

Não há atrasos no pagamento de precatórios expedidos em desfavor de entidades que compõem o Orçamento Geral da União (precatórios orçamentários), sendo observado nesses casos o pagamento parcial de alguns requisitórios em razão das limitações orçamentárias impostas pelas Emendas Constitucionais n. 113 e 114/2021. Já no que se refere aos precatórios de entidades extra-orçamentárias que realizam seus pagamentos pelo regime geral, foram identificados atrasos no pagamento dos seguintes precatórios

da proposta 2022, já tendo sido iniciados os procedimentos para realização do sequestro dos valores devidos: Nº do Precatório em atraso Entidade Devedora 5000085-05.2021.4.02.9333 MUNICIPIO DE RIO DAS FLORES 5000124-36.2020.4.02.9333 MUNICÍPIO DE LINHARES 5000660-13.2021.4.02.9333 MUNICÍPIO DE SOORETAMA 5000659-28.2021.4.02.9333 MUNICÍPIO DE SOORETAMA 5000126-06.2020.4.02.9333 MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY 5000082-84.2020.4.02.9333 MUNICÍPIO DE ALEGRE 5000075-58.2021.4.02.9333 MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA 5000082-50.2021.4.02.9333 MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM 5000102-75.2020.4.02.9333 MUNICIPIO DE SILVA JARDIM 5000089-42.2021.4.02.9333 MUNICIPIO DE SILVA JARDIM 5000090-27.2021.4.02.9333 MUNICIPIO DE SILVA JARDIM 5000056-52.2021.4.02.9333 MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI-RJ 5000128-73.2020.4.02.9333 MUNICIPIO DE SAQUAREMA-RJ 5000076-77.2020.4.02.9333 MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN- RJ 5000081-02.2020.4.02.9333 MUNICÍPIO DE IRUPI-ES 5000080-17.2020.4.02.9333 MUNICÍPIO DE IRUPI-ES 5000018-40.2021.4.02.9333 MUNICIPIO DE MENDES-RJ.

6. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

A equipe da Corregedoria foi recebida, no dia 24/8/2023, na unidade inspecionada, pelo Diretor João Paulo Santos de Souza, que discorreu acerca das atividades desenvolvidas pelo Setor.

Foi informado que a equipe é composta por 16 servidores, todos em trabalho presencial, estando bem dimensionada às necessidades do setor. Registrou-se que a Administração do Tribunal sempre atende às solicitações efetuadas para melhoria da unidade. Apontou-se também o atendimento à necessidade de mudança e adaptação dos procedimentos do setor em função das alterações promovidas pelas Emendas Constitucionais 113 e 114/2021, que limitou os recursos disponíveis para pagamento dos precatórios e gerou imprevisibilidade nesses pagamentos.

Relatou-se que a equipe é subdividida em dois grupos: o primeiro responsável pelo processamento dos requisitórios, registro, autuação, bem como pela expedição de certidões, como a certidão de valor líquido disponível (CVLD), e o segundo responsável pela parte de pagamento, registros no SIAFI, atualização de valores, tratando-se de núcleo mais técnico.

Quanto ao primeiro grupo, foi informado que conta com duas supervisões: uma de informações, para a parte de atendimento ao público, balcão virtual, e-mail e telefone, e outra com atribuição de registro e autuação de requisitórios e expedição de CVLDs. São responsáveis por verificar a regularidade formal do requisitório, bem como por realizar eventuais retificações.

Com relação às CVLDs, registrou-se o número crescente de requisições, e o extremo cuidado que a unidade possui para tal expedição, que é requerida pelo beneficiário

primeiramente ao Juiz da execução, que certifica se há alguma pendência relativa ao crédito, e posteriormente é remetida ao Tribunal, que faz a emissão da certidão.

Apontou-se que a expedição dos requisitórios pelos juízos da execução se dá pelo sistema eproc, autuados de forma semelhante a um processo; após a autuação do eproc, seja no sistema da SJRJ, no da SJES, ou no do próprio Tribunal, já se inicia a tramitação do requerimento no setor. Foi salientado que o sistema funciona muito bem e que há uma forte parceria com o Tribunal Regional Federal da 4ª Região, para suporte do sistema, e que o alto grau de automação traz mais segurança e transparência no processamento dos requerimentos. Consignou-se que há a possibilidade de alteração de dados dos requerimentos de forma manual, mas sempre por determinação do juízo da execução, que solicita à Presidência do Tribunal e esta faz a determinação à unidade.

Uma preocupação externada foi com a segurança das informações, de modo que os beneficiários não são identificados nas requisições, e ainda foi informado que há um trabalho constante, também seguindo as resoluções do CNJ e do CJF sobre a matéria, bem como as diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados, para preservar o sigilo dos beneficiários. Também foi manifestada a necessidade de atenção quanto ao conhecimento específico do setor, para que não se perca, diante da antiguidade de vários servidores da unidade. Nesse ponto, salientou-se o cuidado permanente para que haja um controle recíproco entre as funções exercidas no setor, como também para evitar sobrecarga em um único servidor.

Quanto aos precatórios preferenciais, registrou-se que, na expedição do requerimento, o sistema já busca os dados para classificação (idade, doença grave ou incapacidade física). Ressalvada a questão etária, se a doença grave ou incapacidade física é constatada após a expedição do requerimento, a prioridade deve ser requerida junto ao juízo da execução.

Salientou-se que, em caso de penhora ou de qualquer impedimento ao pagamento, após o depósito dos valores, o juízo da execução oficia diretamente aos bancos determinando o bloqueio. Se antes do depósito, a unidade cumpre, registra e informa ao juízo da execução.

Ressaltou-se a existência de Grupo de Trabalho de Precatórios, com os outros tribunais, para constante uniformização dos procedimentos entre as Regiões.

Quanto aos precatórios municipais e estaduais do Regime Especial, consignou-se que o controle é feito pelos Tribunais de Justiça, através do Comitê Gestor de Precatórios, por lista única, que faz os repasses para o TRF2, quando há valores disponíveis. Tais valores são depositados no SIAFI e o setor de pagamento atualiza os precatórios e os quita ou faz a liquidação parcial, em caso de insuficiência do montante. Já no Regime Geral, quando não há a quitação do requerimento no prazo fixado, há a possibilidade de sequestro de valores, que não tem sido muito utilizada pela unidade, pois, em geral, há o pagamento antes de se determinar o sequestro. O trâmite é, após o término do prazo (31/12) e

verificado o não pagamento, é expedido ofício ao devedor pra que faça a quitação e, se persistir o inadimplemento, pode ser feito o sequestro de valores pela Presidência do Tribunal.

Em relação aos precatórios extra-orçamentários, consignou-se que o único problema é a inadimplência e a imprevisibilidade. Sempre recebe os valores via Tribunal de Justiça, fora quando se trata de empresa estatal não dependente, que muitas vezes apresenta a guia de pagamento no próprio processo de execução, o que acarreta certa demora no trâmite até o pagamento ao beneficiário.

As cessões de crédito são formalizadas por escritura pública e apresentadas ao juiz da execução, que homologa e comunica ao Tribunal. Assim, quando do pagamento do requisitório, o valor é colocado à disposição do juízo da execução. Consignou-se, também, que o destaque de honorários contratuais é feito no próprio requisitório, e, caso a determinação seja posterior à expedição, faz-se o bloqueio e, quando do depósito, coloca-se os valores requisitados à disposição do juízo.

Mencionou-se a rotina de procedimento para pagamento das Requisições de Pequeno Valor-RPVs, cabendo à unidade, em todo primeiro dia útil de cada mês, informar ao CJF os valores requisitados no mês anterior, para pagamento no mês subsequente. Ressaltou-se que todo o procedimento é bem definido quanto aos prazos, de modo que, se houver alguma alteração após o envio das informações ao CJF, faz-se o bloqueio quando do depósito, pelo próprio banco, e o pagamento só é efetuado via alvará. Entre o depósito e a efetiva disponibilização ao beneficiário, abre-se um prazo para que o juízo aponte eventual alteração nos valores requisitados. Se houver mudança que gere um valor a menor para pagamento, o juiz da execução oficia ao banco, que manda cancelar aquele montante excedente e devolve ao tribunal, via GRU, com os respectivos códigos do SIAFI, de maneira que o Tribunal identifica tais valores, registra contabilmente e devolve para o tesouro.

Quanto aos precatórios extra-orçamentários com atraso, foi esclarecido que o setor está envidando esforços para que se ultimem os pagamentos e/ou para a efetivação dos sequestros pertinentes.

7. RECOMENDAÇÕES

Medidas que podem ser adotadas para o aprimoramento da unidade:

- a) manter o bom funcionamento e organização da unidade, digno de elogios.

COORDENADORIA DE DISTRIBUIÇÃO, REGISTRO E AUTUAÇÃO

1. DADOS DA UNIDADE

1.1 Denominação

Coordenadoria de Distribuição, Registro e Autuação (CODRA)

1.2 Competência

Informar aos usuários quanto à distribuição; Recepção das petições iniciais, quando da ocorrência de problemas para sua distribuição diretamente pelo sistema; Distribuição e redistribuição de feitos em cumprimento às normas internas e aos despachos dos Desembargadores Relatores; Assistir aos Gabinetes na consulta das hipóteses de prevenção e redistribuição; Prestar informações e elaborar certidões determinadas pelos Desembargadores ou, quando se fizer necessário, sobre registros, autuações e distribuição; Reportar ao Exmo. Desembargador Presidente do Tribunal, através do Diretor da Secretaria, todos os incidentes e questões vinculados à distribuição; Prestar atendimento aos advogados e órgãos internos em relação às suas atividades; Reportar à Secretaria as situações de mau funcionamento dos sistemas eletrônicos e registrar os chamados técnicos necessários para a correção dos problemas detectados.

2. RECURSOS HUMANOS

2.1 Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo)

Sávio Luiz Silva da Costa - Coordenador

2.2 Servidores e estagiários lotados na unidade

Servidores sem vínculo	Não há
Estagiários	Não há

3. PLANO DE GESTÃO

3.1 Controle do acervo, distribuição das atividades e estabelecimento dos processos de trabalho estão previstos no plano de gestão?

A unidade está atuando em consonância com o Plano de Gestão que está sendo formalizado pela Secretaria de Atividades Judiciárias (SAJ/TRF2), unidade a qual é subordinada, conforme abaixo e informado em seu questionário a esse Conselho: "A SAJ/TRF2 está em processo de formalização do seu Plano de Gestão para o biênio 2023-2024. Nada obstante, a unidade já realiza as suas atividades em consonância com o futuro plano, alinhada ao enfrentamento dos Macrodesafios do Poder Judiciário (Resolução CNJ 325/2020) para o período de 2021-2026, do qual pode ser destacado o MACRODESAFIO DE APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA, assim enfrentado nesse biênio: 1) A unidade mantém a descrição da distribuição das suas atividades e os objetivos dos processos de trabalho da Secretaria e das unidades subordinadas documentadas e atualizadas disponíveis para consulta no link: <https://static.trf2.jus.br/nas->

internet/documento/institucional/estrutura/atribuicoes/atribuicoes-saj.pdf; 2) A SAJ/TR2 concluiu em 29/6/23 o mapeamento dos principais processos de trabalho (em nível 1 e nível 2) da Secretaria e das suas unidades subordinadas (documento anexo ao TRF2-DES-2023/27026), alinhados ao Macroprocesso de Suporte "Gestão de Atividades Judiciárias", sob sua gerência conforme estabelecido na Portaria TRF2-PTP-2019/00813, de 6/12/19. As próximas entregas previstas são a modelagem BPMN e o aprimoramento do principal processo de trabalho crítico da Secretaria, e posterior multiplicação do método de aperfeiçoamento para os outros processos de trabalho críticos da SAJ já mapeados. As metas, inicialmente, seguirão o cronograma previsto pelos órgãos superiores do TRF2; 3) A SAJ está aperfeiçoando a gestão do acervo de projetos e iniciativas que compõem o seu portfólio. Para controle dos processos internos concluiu o seu backlog de demandas no primeiro trimestre de 2023. Já no segundo trimestre de 2023, atuando no viés de suporte comercial, passou a adotar a experiência piloto de planejar e priorizar entregas colaborativas com outras unidades do TRF2, em especial a STI, utilizando o sistema Trello, ferramenta gratuita de gerenciamento de projetos, para acompanhamento e registro das demandas prioritárias relativas ao sistema eproc."

3.2 Quais as atividades desenvolvidas?

A unidade presta atendimento ao público externo, com informações sobre distribuição, custas e outras vinculadas às suas atividades. Também atende ao público interno, orientando sobre distribuição e prevenção, bem como sobre retificação de autuação dos processos. Orienta o público externo em relação à emissão de certidões de distribuição, bem como emite certidões em caso de impossibilidade de sua geração através do portal do TRF, requeridas, neste caso, por e-mail.

3.3 Qual tratamento recebem os feitos gravados com prioridade e urgências?

Distribuição, redistribuição e retificação imediatas.

3.4 Boas práticas e inovações

Disseminação do conhecimento das funcionalidades do eproc inerentes à área de atuação da Coordenadoria, por meio de manuais expostos na intranet, tanto utilizados pela própria unidade quanto por outros órgãos do Tribunal.

3.5 Dificuldades

A unidade não vem enfrentando dificuldades.

4. TELETRABALHO

4.1 O percentual de servidores e a meta de produtividade estão sendo observadas nessa unidade, conforme estabelece a Resolução n. 481/CNJ?

Não há servidores desta unidade em teletrabalho.

5. DISTRIBUIÇÃO

5.1 Como é aferida a regularidade da distribuição? Há algum controle?

O Sistema eproc dispõe de um Mapa de Distribuição, por meio do qual é realizado o acompanhamento do equilíbrio da distribuição de processos.

5.2 As atividades da distribuição podem ser realizadas remotamente? Quais?

Sim. Todas as citadas no item 3.2

5.3 Existe normativo que regulamente o trabalho remoto para a unidade?

No âmbito do TRF2, o teletrabalho encontra-se regulamentado pela Resolução n. TRF2-RSP-2019/00046, de 24 de junho de 2019, com redação alterada pela Resolução n. TRF2-RSP-2023/00002, de 31 de janeiro de 2023, e pela Resolução n. TRF2-RSP-2021/00032, de 22 de abril de 2021.

5.4 Existe distribuição ordinária após o horário de expediente ou nos sábados, domingos e feriados?

O sistema eproc permite ao advogado a distribuição de processos em qualquer dia e horário.

5.5 Como é realizado o controle de prevenção?

O próprio sistema detecta se há algum processo anteriormente distribuído com o mesmo número de processo originário e distribui o processo cadastrado por prevenção a este.

5.6 Em que prazo a unidade realiza a atividade de exame de prevenção?

Não há prazo, pois o próprio sistema verifica se há processo prevento e faz distribuição de forma automática, distribuindo sempre ao gabinete que possui o processo prevento com distribuição mais recente. Em caso de mais um processo prevento, o próprio gabinete verifica no relatório gerado pelo sistema o processo anterior prevento e remete o processo distribuído.

5.7 Qual o tempo médio entre a distribuição e a remessa dos autos aos gabinetes?

No sistema eproc a remessa ocorre de forma automática imediatamente após a distribuição feita pelo advogado.

5.8 Como ocorre a distribuição em relação aos processos conclusos para juízo de retratação e as reativações processuais a partir da devolução dos tribunais superiores?

Após proferida decisão determinando o encaminhamento do processo para juízo de retratação, a Assessoria de Recursos da Vice-Presidência encaminha os autos ao órgão julgador originário por meio do lançamento de um evento de devolução no sistema eproc. Já em relação à devolução dos processos pelos Tribunais Superiores, recebidas as peças nos sistemas do STJ e do STF, a Assessoria de Recursos da Vice-Presidência promove a sua juntada aos autos a que se referem; efetua o lançamento do evento de recebimento, o que restabelece a movimentação do processo; e realiza o processamento do feito, de acordo com o resultado do julgamento.

5.9 Qual o tempo médio entre a distribuição e a remessa dos autos aos gabinetes, em relação aos processos originários oriundos dos juízos no exercício da competência delegada?

Os recursos em processos de competência delegada são distribuídos no sistema eproc diretamente pelos servidores da Justiça Estadual, sendo automaticamente remetidos aos gabinetes quando do seu cadastramento no sistema.

5.10 Qual o percentual de processos oriundos das comarcas no exercício da competência delegada?

3,5%

5.11 Qual o percentual dos inquéritos em que há declinação da competência?

83,3%

5.12 Quais servidores tem competência para alterar as informações constantes no sistema, inclusive, o registro de impedimentos dos desembargadores?

Somente os servidores com perfil de Direção de Distribuição, que são o titular da unidade e seu substituto, possuem acesso à funcionalidade que permite registrar o impedimento ou a suspeição do magistrado quando da redistribuição do processo, em cumprimento à decisão em que se declarou impedido ou suspeito.

6. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

A equipe da Corregedoria foi recebida às 15h pelos servidores Anderson Araújo Lima (Diretor da Subsecretaria de Informações), Giovanni da Silva de Souza (Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Sistemas de Processo Eletrônico), Alberto Mello de Cima (Diretor da Divisão de Suporte a Sistemas Processuais), Rodrigo Lemos Coelho (Coordenador da Coordenadoria de Mensuração e Qualidade de Software), Gustavo Monteiro de Barros Barreto (Assessor Executivo da Secretaria de Atividades Judiciárias) e Sávio Luiz Silva da Costa (Coordenador da Coordenadoria de Distribuição, Registro e Autuação) que discorreram acerca das atividades desenvolvidas pelo Setor. A entrevista terminou às 16h25min.

A Coordenadoria de Distribuição, Registro e Autuação (CODRA) é responsável pela distribuição, redistribuição e retificação de autuação processual. Ainda, expede certidões judiciais relacionadas à distribuição e realiza o atendimento de partes e advogados.

A equipe conta com 6 servidores e nenhum está em regime de teletrabalho.

Apesar de mencionar o relatório plano de gestão, na entrevista foi informado que referido plano ainda estava em elaboração.

Indagados sobre a reclamação dos gabinetes no sentido de encontrarem dificuldade na localização e citação de peças processuais nos votos em virtude da digitalização em massa dos processos físicos volumosos (em especial processos criminais), informou-se que os autos foram digitalizados de maneira integral e não segmentados em virtude do tempo exíguo que possuíam para concluir a digitalização.

Atualmente, não há notícia de dificuldades de acesso ao sistema por parte dos advogados, e eventuais dúvidas são sanadas por telefone ou por meio do balcão virtual.

O controle de prevenção é realizado de forma automática pelo sistema eproc com base nos dados fornecidos no momento da distribuição, sobretudo a partir do processo de origem. Eventuais impedimentos legais dos desembargadores federais são analisados a *posteriori* pelos próprios gabinetes.

No início da implantação do eproc, relatou-se haver dificuldade tendo em vista que os servidores reproduziam as mesmas rotinas do Apolo no novo sistema. Ademais, a verificação de prevenção era prejudicada pela falta de migração de processos de um sistema para o outro.

No caso de ações rescisórias ou revisões criminais, o sistema não exclui o relator originário da apelação, em contrariedade ao disposto na legislação processual. A exclusão do relator somente é feita após o envio do processo pelo gabinete reconhecendo o impedimento, o que contribui para a demora na tramitação.

Questionados a respeito da divulgação dos critérios empregados na seleção dos membros participantes na distribuição, especialmente sobre o impedimento ou exclusão de Desembargadores do sorteio e as razões correspondentes, não souberam informar.

Relatou-se, ainda, a integração do sistema processual com os sistemas de outros órgãos públicos, tais como AGU, INSS, MPF e Caixa Econômica Federal, os quais utilizam o sistema MMI. Ainda não se observa essa integração com a PGFN e a Polícia Federal.

Indagados sobre o algoritmo de distribuição informaram que foi aprimorado para colocar todos os órgãos competentes em todos os sorteios com probabilidades proporcionais à quantidade de processos recebidos por cada um para a mesma classe processual.

Com relação ao histórico de alteração do Nível de Sigilo do processo, foi informado que o sistema oferece possibilidade de consulta na opção “Nível de Sigilo do Processo”, na seção “Menu Informações adicionais”.

7. RECOMENDAÇÕES

Medidas que podem ser adotadas para o aprimoramento da unidade:

a) requerer ao setor de TI do Tribunal a necessidade de aprimoramento do sistema na análise de prevenção das Ações Rescisórias e Revisões Criminais, a fim de serem identificados os impedimentos legais dos Desembargadores no momento da distribuição;

b) a fim de aumentar a transparência dos atos processuais, requerer ao setor de TI que providencie para que os detalhes da formação do grupo selecionado para concorrer à distribuição, estejam disponíveis no evento de distribuição com a lista de Desembargadores impedidos/excluídos e os respectivos motivos;

c) a fim de aumentar a transparência dos atos processuais, requerer ao setor de TI que providencie para que a alteração de sigilo e seus metadados seja informada nos eventos em que ocorrerem;

d) mapear e procurar identificar as vulnerabilidades do sistema em relação às tarefas desenvolvidas pelo setor, tais como alteração do registro de autuação, retificação, redistribuição, impedimentos dos Desembargadores Federais, com o intuito de aprimorar a segurança do eproc;

e) concluir a elaboração do plano de gestão do setor e fluxos de trabalho;

f) observar as disposições da LGPD, nos trabalhos de atribuição do setor.

F. UNIDADES ESPECIAIS

COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS

1. DADOS DA UNIDADE

1.1 Coordenador

Desembargador Federal Flávio Oliveira Lucas

1.2 Competência

Além de funções administrativas de coordenação, a COJEF exerce função jurisdicional, pois em sua estrutura funciona a Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência, composta pelos Juízes e Juízas Federais integrantes das Turmas Recursais (24 Juízes e Juízas Federais da Seção Judiciária do Rio de Janeiro mais os (as) Juízes e Juízas Federais da Seção Judiciária do Espírito Santo), sob a presidência do Desembargador Federal designado para exercer o cargo de Coordenador Regional dos Juizados Especiais Federais da 2ª Região, com competência prevista no artigo 5º da Resolução n. TRF2-RSP-2019/00009. Além do assessoramento ao Desembargador Federal Presidente da TRU, nas decisões e matérias de sua competência, todo o processamento no âmbito da TRU - aí incluídos os 30 Gabinetes vinculados - cabe também a COJEF (conforme descrito no item 4.1, adiante).

1.3 Tempo de atuação na Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais: desde

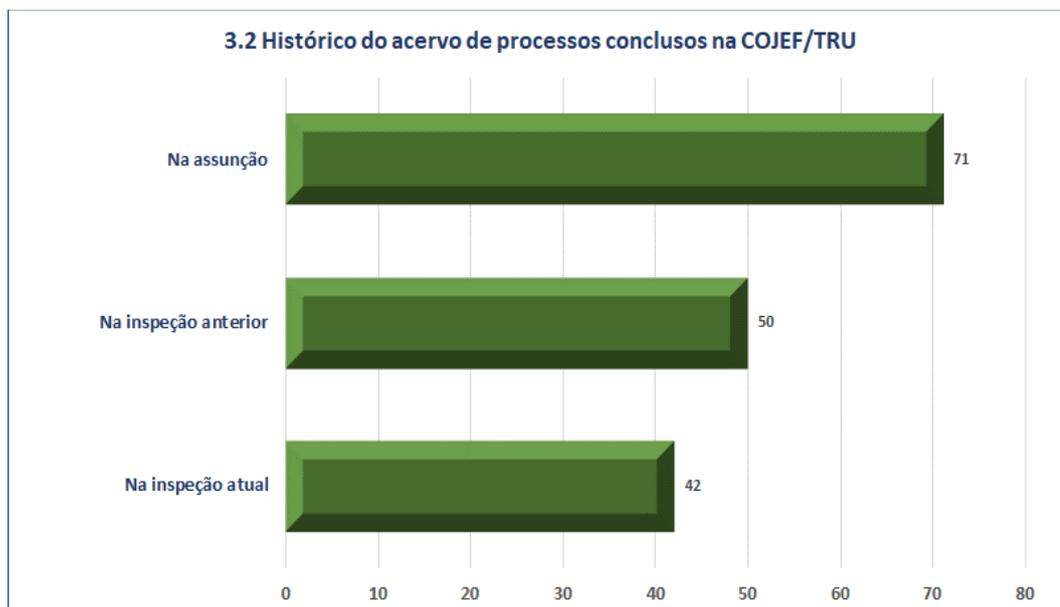
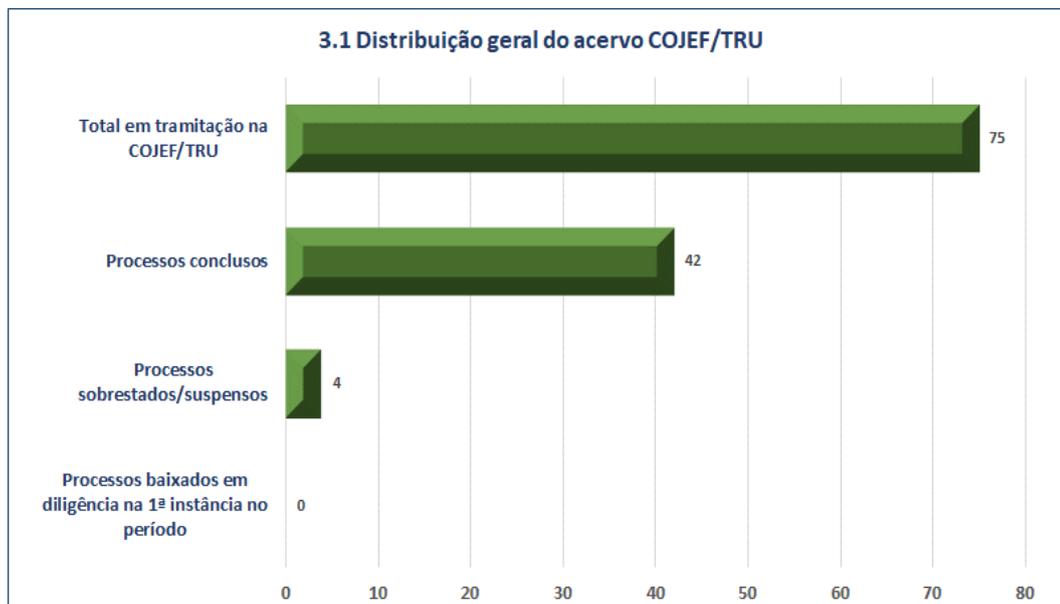
14 de abril de 2023

2. RECURSOS HUMANOS

2.1 Servidores em atividade

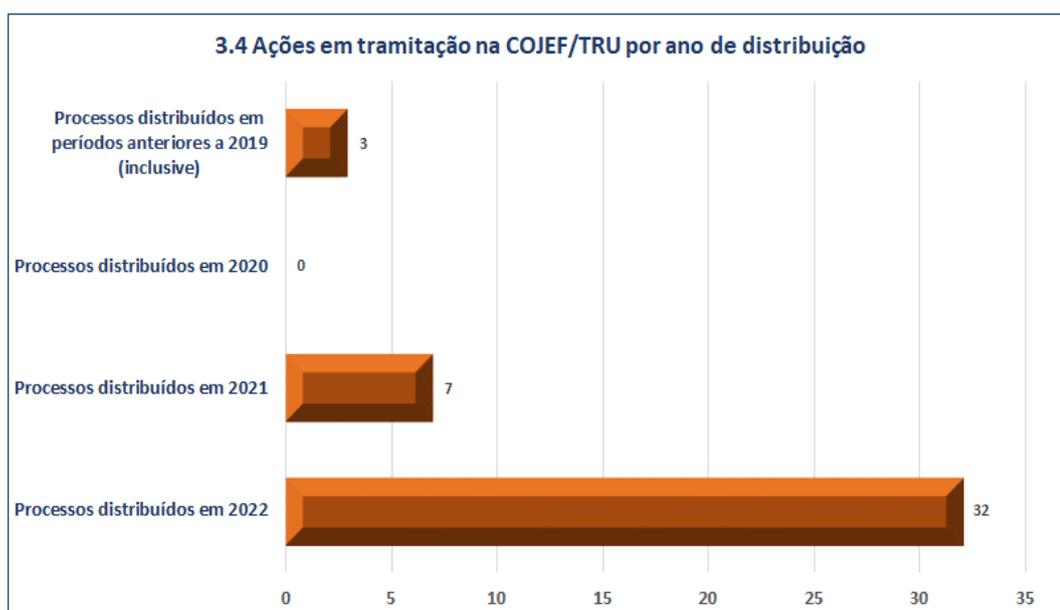
Servidores sem vínculos	0
Estagiários	0

3. DADOS ESTATÍSTICOS (PERÍODO: JUNHO/2022 A MAIO/2023)



3.3 Total de feitos recursais criminais e ações criminais em tramitação na COJEF/TRU

1

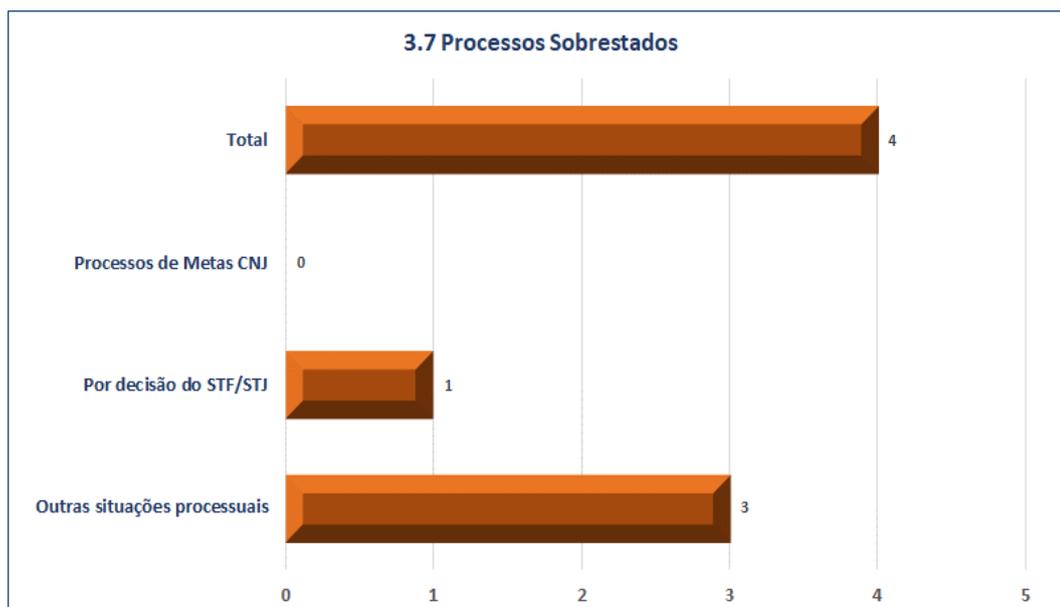


3.5 Processos extraviados e restaurados

Processos extraviados e restaurados	0
Processos extraviados e não restaurados	0
O mais antigo extraviado e não restaurado (indicar número e desde quando)	0

3.6 Processos conclusos e ainda sem julgamento na COJEF/TRU

Desde a distribuição	32
Há mais de 5 anos	0
Há mais de 4 anos	0
Há mais de 3 anos	0
Há mais de 2 anos	1
Há mais de 1 ano	4



3.8 META2/CNJ 2023 da COJEF/TRU - Julgar 100% dos processos distribuídos até 31/12/2020)

Pendentes em 31/12/2020	16
Pendentes no último dia do mês anterior	1
Porcentagem de atendimento da meta	93,8

4. PLANO DE GESTÃO

4.1 Controle do acervo, distribuição das atividades e estabelecimento dos processos de trabalho estão previstos no plano de gestão?

Sim. O controle do acervo, inserido no plano de gestão, não demanda maior complexidade, haja vista que, atualmente, a COJEF vem trabalhando com os processos distribuídos nos últimos 30 (trinta) dias. A distribuição das atividades está vinculada à estrutura organizacional da COJEF, composta por uma Divisão de Atividades Executiva e Jurisdicional, uma Assessoria-Adjunta e três Seções: de Apoio Administrativo (SEPAD), de Eventos Estratégicos (SESTRA) e de Apoio Jurisdicional (SEAJUR), com competências específicas, consoante as Resoluções ns TRF2-RSP-2016/00020, de 8/7/2016, e TRF2-RSP-2019/00061, de 9/8/2019. A COJEF desempenha, de forma setorizada, as atividades de análise de admissibilidade de recursos, de julgamento por órgão colegiado, de secretaria processante e funções administrativas de coordenação, além de prestar todo auxílio necessário aos 30 (trinta) gabinetes que compõem a Turma Regional de Uniformização da 2ª Região, no que diz respeito ao processamento anterior e posterior às sessões de julgamento. A COJEF conta com apenas 6 (seis) servidores que são necessários e suficientes para o desempenho das atividades desta Coordenadoria, atuando em escala de revezamento entre o trabalho presencial e o teletrabalho, com observância do horário de expediente normal, de 11h às 19h. Até o presente momento, não houve necessidade de fixação de cotas, haja vista que a COJEF

vem trabalhando com um acervo reduzido de processos distribuídos nos últimos 30 (trinta) dias.

4.2 Como a unidade está trabalhando para atingir as Metas 1, 2 e 3 do CNJ?

A unidade não tem pendências dessa natureza.

4.3 Boas práticas e inovações

Manutenção do canal de interlocução, criado na gestão anterior, entre a COJEF e os Gestores e todos os Gabinetes das Turmas Recursais. Continuidade do aperfeiçoamento das normas internas e padronização de minutas envolvendo temas comuns para viabilizar o fiel cumprimento de metas de conclusão. Realização de frequentes reuniões de equipe para apontar urgências, canalizar esforços, difundir conhecimento e adequar procedimentos quando necessário. De todo modo, o acervo é enxuto. Quanto ao processamento, é imediato.

4.4 Dificuldades

Existe demanda dos magistrados para que seja implementado sistema eficiente de consulta de jurisprudência da Turma Regional de Uniformização, das Turmas Recursais e dos Juizados Especiais Federais da 2ª Região. A gestão anterior reforçou, junto à Presidência do Tribunal, a necessidade de atendimento dessa demanda, notadamente porque, pelo menos, desde a implantação do sistema eproc, o TRF da 2ª Região carece de sistema de pesquisa de jurisprudência, dificultando o conhecimento e acesso aos precedentes das Turmas Recursais, para fins de instrução dos pedidos regionais de uniformização.

5. TELETRABALHO

5.1 O percentual de servidores e a meta de produtividade estão sendo observados nessa unidade, conforme estabelece a Resolução n. 481/CNJ?

Sim.

6. PARTES/ADVOGADOS

6.1 Como é o atendimento a partes e advogados?

Em regra, por e-mail e por telefone.

7. REUNIÕES TURMAS REGIONAIS

7.1 Qual a periodicidade das reuniões das turmas regionais? (especificar local/estado) e a forma de realização da reunião (videoconferência, virtual ou presencial)

As sessões de julgamento ordinária da Turma Regional de Uniformização acontecem, trimestralmente, e, quando necessário, são designadas sessões extraordinárias, presenciais, híbrida, ou por videoconferência, pela plataforma Zoom. Destaca-se que as sessões de julgamento são sempre precedidas de sessões preparatórias, realizadas por meio de videoconferência (parágrafo único do artigo 17 da Resolução n. TRF2-RSP-2019/00009), conduzida pela Juíza Federal Auxiliar, secretariadas por servidor lotado da COJEF.

8. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

A equipe da Corregedoria foi recebida, no dia 23/8/2023, na unidade inspecionada, pelo Desembargador Federal Flávio Oliveira Lucas e pela servidora Márcia Carvalho Ribeiro de Jesus.

A Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 2ª Região foi criada através da Resolução TRF2 n. 30/2001, tendo por atribuições:

- a) coordenar, administrativamente, os JEFs, incluídas as Turmas Recursais;
- b) cumprir e fazer cumprir os regulamentos acerca dos Juizados, editando normas complementares relativas à padronização dos procedimentos;
- c) convocar e presidir a Turma Regional de Uniformização;
- d) propor ao Tribunal a criação de Varas de JEFs e TRs;
- e) sugerir que se promovam juizados itinerantes;
- f) requisitar aos Juizados e às TRs as informações e dados necessários à Coordenação;
- g) promover e intender encontros e grupos de estudo/trabalho, tendo como Tema os JEFs, com a colaboração das Escolas da Magistratura e do Conselho da Justiça Federal.

Para o biênio 2023/2025, foi alçado à condição de Coordenador o Desembargador Federal Flávio Oliveira Lucas, a partir de 14/4/2023, sendo o seu substituto o Desembargador Federal Wanderley Sanan Dantas. Outrossim, foi designada para atuar em auxílio, no setor, a Juíza Federal Karla Nanci Grando, que, no momento, precisou se afastar, por ter sido convocada para outra missão, no âmbito do Tribunal, com previsão de retorno, em breve, à Coordenadoria.

A estrutura da Coordenadoria é integrada pela Divisão de Atividades Executiva e Jurisdicional, pela Assessoria-Adjunta, pela Seção de Apoio Administrativo, pela Seção de Eventos Estratégicos e pela Seção de Apoio Jurisdicional. A equipe é composta por 6 servidores, número reputado adequado e suficiente às exigências do serviço, pelos entrevistados, que também se manifestaram pela desnecessidade de estagiários no setor.

Informou-se que, em 15/9/2023, haverá sessão presencial da Turma Nacional de Uniformização, no TRF2. Acerca das sessões da Turma Regional de Uniformização, foi dito que são realizadas trimestralmente (havendo reunião preparatória), com poucas

sustentações orais (entre 4 a 5), bem como que integram a TRU todos os magistrados das TRs dos JEFs da 2ª Região (são 30 juízes federais), sendo levados a julgamento, ordinariamente, entre 20 e 30 processos por sessão.

Sobre a modalidade das sessões, destacou que, na gestão anterior, todas foram realizadas por videoconferência, ao passo que, na atual gestão, a sessão já ocorrida efetivou-se de forma híbrida.

Sobre o volume de processos em curso na TRU (a tramitação ocorre no sistema eproc), consignou-se a percepção de uma redução na distribuição, tendo sido, ademais, apresentada à equipe da Corregedoria uma planilha com os processos abrangidos no levantamento feito para a inspeção, com a situação correspondente:

Listagem dos Processos TRU constantes do Questionário Inspeção CJF 2023				
ITEM	PROCESSO	GABINETE	SITUAÇÃO	COMPLEMENTO
1	50019044020204025120 (*)	GAB02 - RJ PREV - TRU	MOVIMENTO	AgPRU provido em 29-05-2023 / PRU distribuído, em 26-06-2023, à relatoria da JF Stelly Gomes
2	50048562320194025121	GAB05 - RJ - PREV - TRU	Baixado	Em 16-08-2023
3	50077345220184025121	GAB05 - RJ - PREV - TRU	Baixado	Em 08-08-2023
4	00138216520174025050	GAB06 - RJ PREV - TRU	SOBRESTADO	Aguardando trânsito em julgado MC em ADC (6327)
5	50006514620234020000 (*)	GAB08 - RJ CÍVEL - TRU	MOVIMENTO	CC distribuído, em 26-01-2023, à relatoria da JF Alessandra Belfort
6	50020978720214025001	GAB08 - RJ CÍVEL - TRU	Baixado	Em 12-07-2023
7	50020330220204025102 (*)	GAB09 - RJ PREV - TRU	MOVIMENTO	AgPRU provido em 29-05-2023 / PRU distribuído, em 26-06-2023, à relatoria da JF Flávia Heine
8	50007652520214025118 (*)	GAB10 - RJ PREV - TRU	MOVIMENTO	AgPRU provido em 31-07-2023 / PRU distribuído, em 21-08-2023 à relatoria da JF Cinthia Leite Marques
9	50075600720234020000	GAB12 - RJ CÍVEL - TRU	Redistribuído	HC - distribuição equivocada TRU em 01-06-2023 / Redistribuído para TRF-2ª TESP DF Marcelo Granado
10	50391016120214025001 (*)	GAB12 - RJ CÍVEL - TRU	MOVIMENTO	PRU distribuído, em 11-04-2022, à relatoria da JF Adriana Rezende / Julgado em 30-09-2022 / EmbDecl. não acolhidos em 14-02-2023 / Segundos EmbDecl. recebidos, em 01-06-2023, como agravo interno e determinada a intimação do recorrente para cumprimento do art. 1.021, §1º, CPC / Decurso do prazo em 20-06-2023 / Aguardando apreciação do recurso (autos não foram remetidos à CORDJEF para intimação)
11	50709870620204025101 (*)	GAB12 - RJ CÍVEL - TRU	MOVIMENTO	AgPRU provido em 19-06-2023 / PRU distribuído, em 10-07-2023, à relatoria da JF Adriana Rezende
12	50184283820214025101 (*)	GAB13 - RJ CÍVEL - TRU	MOVIMENTO	PRU distribuído, em 29-05-2023, à relatoria do JF Boaventura Andrade
13	50108835720204025001	GAB13 - RJ CÍVEL - TRU	Baixado	Em 05-06-2023
14	50888731820204025101	GAB14 - ES - TRU	SOBRESTADO	Tema 1180 STF
15	50021705620234020000	GAB16 - ES - TRU	Baixado	Em 07-06-2023
16	50050173020184025101 (*)	GAB16 - ES - TRU	MOVIMENTO	Conclusos, em 18-10-2022, para Voto-vista do JF Francisco Basílio
17	00762620420164025152	GAB17 - ES - TRU	Baixado	Em 08-08-2023 para sobrestar na TR de origem (Tema 976/STJ)
18	50007084720204025116 (*)	GAB18 - RJ PREV - TRU	MOVIMENTO	PRU julgado em 27-03-2023 / Aguardando julgamento EmbDecl / Distribuído em 2022
19	50147031620224025001 (*)	GAB18 - RJ PREV - TRU	MOVIMENTO	PRU distribuído, em 20-04-2023, à relatoria do JF João Marcelo
20	01834571720174025151	GAB19 - ES - TRU	Baixado	Em 08-08-2023
21	50055053920194025104	GAB19 - ES - TRU	Baixado	Em 16-08-2023
22	50065993720204025120	GAB19 - ES - TRU	Baixado	Em 21-08-2023
23	50470523420204025101 (*)	GAB19 - ES - TRU	MOVIMENTO	PRU julgado em 03-07-2023 / Aguardando julgamento EmbDecl / Distribuído em 2022
24	50016739220194025105	GAB20 - ES - TRU	Baixado	Em 15-08-2023
25	50017555320204025117	GAB20 - ES - TRU	Baixado	Em 01-08-2023
26	50028965220204025103	GAB20 - ES - TRU	Baixado	Em 15-08-2023
27	50713681420204025101	GAB21 - ES - TRU	Baixado	Em 08-08-2023
28	50814389020204025101	GAB22 - RJ CÍVEL - TRU	SOBRESTADO	Tema 1180 STF

Conselho da Justiça Federal
 Corregedoria-Geral da Justiça Federal
 Inspeção ordinária no Tribunal Regional Federal da 2ª Região – 26 de junho a 25 de agosto de 2023

29	50086938420234020000 (*)	GAB25 - RJ CÍVEL - TRU	MOVIMENTO	Incidente de Suspeição Cível distribuído, em 16-06-2023, à relatoria do JF Carlos Alexandre Benjamim (referente ao processo 50277744220234025101)
30	50402176420194025101	GAB26 - RJ CÍVEL - TRU	Baixado	Em 10-07-2023
31	50466452820204025101	GAB26 - RJ CÍVEL - TRU	Baixado	Em 08-08-2023
32	5101566820194025101	GAB26 - RJ CÍVEL - TRU	Baixado	Em 08-08-2023
33	50217948520214025101	GAB26 - RJ CÍVEL - TRU	SOBRESTADO	Tema 1129 STJ
34	50264806620204025001	GAB27 - RJ CÍVEL - TRU	Baixado	Em 07-07-2023
35	50393429420194025101	GAB27 - RJ CÍVEL - TRU	Baixado	Em 12-07-2023
36	51054856520194025101 (*)	GAB27 - RJ CÍVEL - TRU	MOVIMENTO	PRU distribuído, em 08-03-2022, à relatoria do JF Odilon Romano Neto / Provido em 12-01-2023 / Agravo Interno interposto em 20-01-2023 pendente de julgamento - Falecimento da parte - Habilitação dos sucessores em 08-08-2023 / Aguardando intimação da UNIÃO / Prazo Processamento
37	50630426520204025101	GAB28 - RJ PREV - TRU	Baixado	Em 14-08-2023
38	00982961820174025158	GAB30 - RJ PREV - TRU	Baixado	Em 07-07-2023
39	50008070520214020000	GAB30 - RJ PREV - TRU	MOVIMENTO	PRU distribuído, em 30-01-2021, do JF Fábio de Souza Silva / Proferida Decisão, em 16-08-2023, determinando baixa / Aguardando intimação partes / Prazo Processamento
40	50042426420184025117 (*)	GAB30 - RJ PREV - TRU	MOVIMENTO	PRU distribuído, em 31-01-2022, à relatoria do JF Fábio de Souza / Petição da parte autora em 08-03-2023, aguardando apreciação
41	50114692820214020000	GAB30 - RJ PREV - TRU	Baixado	Em 07-07-2023
42	50851395920204025101	GABPRES. COORDENADORIA JEPS	MOVIMENTO	AgPRU distribuído, em 23-08-2022, à relatoria do JF Fábio de Souza GAB30TRU e redistribuído, em 13-06-2023, ao GABPCOD / AgPRU desprovido em 19-07-2023 / Agravo Interno não conhecido em 10-08-2023 / Aguardando intimação e decurso do prazo / Prazo Processamento
43	01793659320174025151	GABPRES. COORDENADORIA JEPS	MOVIMENTO	AgPRU desprovido em 10-08-2023 / Aguardando intimação e decurso do prazo / Prazo Processamento
44	50001569220184025006	GABPRES. COORDENADORIA JEPS	MOVIMENTO	Apesar da remessa do RE à COJEF, os autos permaneceram sob a relatoria da JF Cynthia Marques GAB10TRU, por limitação do sistema / Decisão assinada pelo DF Flávio Lucas em 10-08-2023 – remessa do Ag em RE ao STF / Aguardando intimação e decurso do prazo / Prazo Processamento
45	50005907920214025005	GABPRES. COORDENADORIA JEPS	Baixado	Em 10-07-2023
46	50010232620214025121	GABPRES. COORDENADORIA JEPS	Baixado	Em 03-07-2023
47	50016880220214025005	GABPRES. COORDENADORIA JEPS	Baixado	Em 20-06-2023
48	50023776520204025107	GABPRES. COORDENADORIA JEPS	Baixado	Em 21-08-2023
49	50031927720204025005	GABPRES. COORDENADORIA JEPS	Baixado	Em 10-07-2023
50	50034589820194025005	GABPRES. COORDENADORIA JEPS	Baixado	Em 03-07-2023
51	50051754720214025112	GABPRES. COORDENADORIA JEPS	Baixado	Em 03-07-2023
52	50082772120194025121	GABPRES. COORDENADORIA JEPS	Baixado	Em 03-07-2023
53	50082892120214025103	GABPRES. COORDENADORIA JEPS	Baixado	Em 20-06-2023
54	50097690620224025101	GABPRES. COORDENADORIA JEPS	Baixado	Em 20-06-2023
55	50101004220194025117	GABPRES. COORDENADORIA JEPS	Baixado	Em 13-06-2023
56	50272698520224025101	GABPRES. COORDENADORIA JEPS	Baixado	Em 20-06-2023
57	50394979220224025101	GABPRES. COORDENADORIA JEPS	Baixado	Em 20-06-2023

58	50839585220224025101	GABPRES. COORDENADORIA JEPS	Baixado	Em 20-06-2023
59	51167162120214025101	GABPRES. COORDENADORIA JEPS	Baixado	Em 20-06-2023 (Redistribuído do GAB25TRU para GABPCOD em 16-05-2023)
60	50277744220234025101	GABPRES. COORDENADORIA JEPS	Baixado	Em 16-06-2023 - autuação da Exceção de Suspeição 5008693-84.2023.4.02.0000 - distribuída ao GAB25TRU
61	00139511920124025151	GABPRES. COORDENADORIA JEPS	MOVIMENTO	Apesar da remessa do RE à COJEF, os autos permaneceram sob a relatoria da JF Daniela Motta GAB11TRU, por limitação do sistema / Decisão assinada pelo DF Flávio Lucas em 15-08-2023 indeferindo a devolução de prazo e determinando redistribuição do Agravo Interno em RE a um dos membros da TRU / Aguardando intimação e decurso do prazo / Prazo Processamento
62	00649728320164025154	GABPRES. COORDENADORIA JEPS	MOVIMENTO	Decisão assinada, em 15-08-2023, não admitindo o PNU / Aguardando intimação e decurso do prazo / Prazo Processamento
63	50008956320214025005	GABPRES. COORDENADORIA JEPS	Baixado	Em 06-06-2023
64	50009224620214025005	GABPRES. COORDENADORIA JEPS	Baixado	Em 20-06-2023
65	50017273020204025006	GABPRES. COORDENADORIA JEPS	Baixado	Decisão não admitindo RE (13-06-2023) / Relatoria permaneceu Flávia Heine GAB09TRU
66	50025446920224025121	GABPRES. COORDENADORIA JEPS	Baixado	Em 06-06-2023
67	50027828520214025101	GABPRES. COORDENADORIA JEPS	Baixado	Em 18-07-2023
68	50038290420204025110	GABPRES. COORDENADORIA JEPS	Baixado	Em 20-06-2023
69	50046990820224025101	GABPRES. COORDENADORIA JEPS	Baixado	Em 20-06-2023
70	50047686020204025117	GABPRES. COORDENADORIA JEPS	Baixado	Em 06-06-2023
71	50100679520224025101	GABPRES. COORDENADORIA JEPS	Baixado	Em 02-06-2023
72	50102172220214025001	GABPRES. COORDENADORIA JEPS	Baixado	Em 06-06-2023
73	50145383420214025120	GABPRES. COORDENADORIA JEPS	Baixado	Em 20-06-2023
74	50219183420224025101	GABPRES. COORDENADORIA JEPS	Baixado	Em 20-06-2023
75	50453975620224025101	GABPRES. COORDENADORIA JEPS	Baixado	Em 20-06-2023
76	50491380720224025101	GABPRES. COORDENADORIA JEPS	Baixado	Em 06-06-2023
77	5050333320194025101	GABPRES. COORDENADORIA JEPS	Baixado	Em 20-06-2023
78	50579402820214025101	GABPRES. COORDENADORIA JEPS	Baixado	Em 06-06-2023
79	50631997220194025101	GABPRES. COORDENADORIA JEPS	Baixado	Em 05-06-2023
80	51110937320214025101	GABPRES. COORDENADORIA JEPS	Baixado	Em 06-06-2023

(*) Email aos respectivos Gabinetes TRU com o propósito de auxiliar no acompanhamento das pendências de julgamento

Há diferença de 1 processo a mais, por conta da inclusão da Exceção de Suspeição (50086938420234020000) ref. ao processo baixado (50277744220234025101)

A análise dessa planilha permite concluir pela existência de atrasos no tocante a 4 processos, quais sejam:

Número do processo	Situação atual	Recomendação
50006514620234020000	CC distribuído, em 26/1/2023, à relatoria da Juíza Federal Alessandra Belfort.	Considerando a paralisação do feito, desde 26/1/2023, recomenda-se instar a Relatoria a examinar, em 30 dias.
50050173020184025101	Conclusão, em 18/10/2022, para voto-vista do Juiz Federal Francisco Basílio.	Considerando a pendência de voto-vista, desde 18/10/2022, recomenda-se instar a Relatoria a incluir, para apresentação do voto-vista, na primeira sessão de julgamento possível.
50007084720204025116	Conclusão, em 9/5/2023, ao Relator (Juiz Federal João Marcelo Oliveira Rocha), com embargos de declaração opostos em 13/4/2023.	Considerando a paralisação do feito desde 9/5/2023, com embargos de declaração pendentes de apreciação há mais de 45 dias, recomenda-se instar a Relatoria a examinar, em 30 dias.
50042426420184025117	PRU distribuído, em 31/1/2022, à relatoria do Juiz Federal Fábio de Souza Silva.	Considerando a paralisação do feito desde 31/1/2022, havendo, inclusive, petição pendente de exame, desde 8/3/2023, recomenda-se instar a Relatoria a examinar em 30 dias.

Por outro lado, a planilha demonstra o controle dos processos sobrestados, que são poucos (apenas 4).

Questionados acerca de eventuais dificuldades sentidas pelo setor, os entrevistados disseram inexistir, mostrando-se satisfeitos com a estrutura, a força de trabalho e a organização, que, inclusive, foi motivo de elogio pelo Coordenador.

Quanto às iniciativas para o novo biênio, o Coordenador enfatizou que ainda não as definiu, embora tenha algumas ideias a serem desenvolvidas, surgindo, durante a entrevista, a possibilidade de realização do Forejef (Fórum dos Juizados Especiais Federais da 2ª Região), no início de 2024, em parceria com a EMARF.

Acerca do Fórum Interinstitucional de Direito Previdenciário, o Coordenador asseverou ainda estar se aclimatando às dinâmicas e aos âmbitos de atuação da Coordenadoria, mas destacou a sua preocupação, à vista das características atuais da litigiosidade previdenciária, com a transformação do Poder Judiciário em uma espécie de ouvidoria do INSS.

Sobre as boas práticas, consignou-se no relatório: a) o canal de interlocução entre a Coordenadoria, os gestores e os Gabinetes das TRs; b) o aperfeiçoamento da normatização interna e da padronização de minutas; c) a realização de reuniões frequentes para apontamento de urgências, canalização de esforços segundo as demandas, difusão

do conhecimento e adequação de procedimentos; d) o enfrentamento imediato do acervo, por ser ele enxuto.

9. RECOMENDAÇÕES

Medidas que podem ser adotadas para o aprimoramento da unidade:

- a) cumprir as recomendações lançadas no item 8, em relação aos processos nos quais se verificou atrasos na tramitação;
- b) zelar para que seja mantido o cumprimento da Meta Nacional 2/2023;
- c) primar pelo diálogo interinstitucional que favoreça o aperfeiçoamento dos Juizados Especiais Federais da Região;
- d) manter a organização do setor, digna de elogio.

NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS

1. DADOS DA UNIDADE

1.1 Denominação

Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos da 2ª Região - NPSC2

1.2 Competência

O Núcleo tem por objetivo promover a pacificação social através da via conciliatória, de forma eficaz, simples e ágil, nas demandas entre cidadãos e entes públicos, na fase pré-processual e no curso do processo judicial. Em busca de uma ordem jurídica mais justa, atua realizando práticas permanentes em toda 2ª Região, com ênfase no uso dos métodos autocompositivos de solução de controvérsias, com o intento de contribuir de forma efetiva para a celeridade do término das demandas, observando os princípios legais, éticos e humanos, procedendo de acordo com os parâmetros da Resolução n. 125/2010, do Conselho Nacional de Justiça.

2. RECURSOS HUMANOS

2.1 Magistrado presidente do órgão

O Núcleo é coordenado pelo Desembargador Federal Luiz Antônio Soares, sendo auxiliado pelas Juízas Federais Convocadas Aline Alves de Melo Miranda Araújo e Cristiane Conde Chmatalik.

2.2 Mandato

Biênio 2023-2025

2.3 Servidores e estagiários lotados na unidade

Servidores efetivos	Alina Damacena de Amorim; Aline Silva Cunha; Bruno dos Santos Maia; Danielle Cruz Freire de Carvalho; João Batista Coelho; Lucas de Sequeira Batista Levenhagen; Patrícia Leal El-Amir Bittencourt; Rachel Salette de Oliveira Cavalcante; Renata Bérenger Samarcos de Almeida; Rosângela de Araujo Fernandes e Voner Miranda Martins
Estagiários	Yasmim de Oliveira Macedo; Raphael Ribeiro da Cunha Asta; Jean Lucas Magalhaes Ernesto Gaullier e Juliana Guimarães Barreto

3. PLANO DE GESTÃO

3.1 Controle do acervo, distribuição das atividades e estabelecimento dos processos de trabalho estão previstos no plano de gestão?

O plano de gestão do NPSC2 também é realizado com base nas atividades de fomento à conciliação, com tratativas interinstitucionais para viabilizar o maior número de assuntos e processos a serem conciliados em toda 2ª Região. O NPSC2 também impulsiona a conciliação, através de ações de capacitação como os cursos de formação de conciliadores e de mediadores judiciais, ministrados pela Escola de Mediação da 2ª Região, gerando mão de obra disponível que possibilita o aumento do número de designações de audiências. O acervo do NPSC2 corresponde aos processos do Centro 100% digital. Este é movimentado diariamente, tendo pautas de conciliação semanais, de rápida tramitação. A distribuição de atividades é feita conforme especialização de alguns servidores em determinadas tarefas - processamento, estatísticas, contato com centros judiciários, sessões de conciliação àqueles capacitados, bem como atividades da Escola de Mediação da Segunda Região que cabe a três servidores. O estabelecimento de processos de trabalho é feito de forma diversificada, conforme o formato dos diversos mutirões ou pautas temáticas com os diferentes entes federais, sendo constante nas atividades de ensino da Escola de Mediação.

3.2 Boas práticas e inovações

O NPSC2 tem duas práticas inovadoras: a primeira cadastrada no Banco de Boas Práticas do CNJ, o Design Emergencial - pertinente ao planejamento das conciliações no período pandêmico conjugando o sistema pré-processual no tema do auxílio emergencial; e o Centro de Conciliação 100% Digital, viabilizado de forma totalmente on-line e abrangência regional. Ambos ganharam o prêmio Kazuo Watanabe da OAB-RJ 2021 em 1º e 2º lugares, respectivamente. A Escola de Mediação da 2ª Região, vinculada ao NPSC2 concorre ao prêmio INNOVARE 2023 com o projeto MEDIANDO A SAUDADE que é uma ação interinstitucional inovadora e inédita no Brasil, que visa especializar mediadores na matéria da subtração internacional de crianças, desde a fase pré-processual, oferecendo ferramentas e técnicas para atuação na solução das ações fundadas na Convenção da Haia, em conformidade a Resolução CNJ n. 449/2022, sobre os aspectos civis do sequestro internacional de crianças, promovendo o diálogo entre os genitores, com vistas ao melhor interesse da criança e à celeridade que os casos de subtração requerem. Coube à Escola de Mediação do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, elaborar um curso com o apoio do Consulado Britânico e parceria com o Reunite International Child Abduction Center, organização britânica não governamental especializada no movimento de crianças através das fronteiras internacionais, com sede no Reino Unido. A segunda fase da prática constitui no fortalecimento de uma rede internacional de mediadores, prontos para colaborar nos diversos processos sobre o tema. A instrutoria conta com a participação de desembargadores federais, juízes de enlace, magistrados, Advogado da União, representante da Conferência de Haia, bem como de servidores do Judiciário Federal, mediadores, incluindo psicólogos. Além da parte teórica, os alunos são direcionados a uma imersão de uma semana através de oficinas de treinamento, com estudos de caso e simulação técnica, na modalidade presencial, com a instrutoria da CEO

e Diretora Executiva do Reunite, Alison Shalaby, e de Janet Flawith, Advogada e Mediadora credenciada pelo Family Mediation Council. A fase pré-processual, atribuição da nossa autoridade central - ACAF, é outro cenário de atuação destes mediadores.

3.3 Dificuldades

As dificuldades dizem respeito à atividade de fomento do NPSC2, pertinente à baixa adesão dos entes federais aos métodos consensuais; à preferência por métodos adversariais por magistrados e servidores em geral; à mudança do perfil de processos conciliáveis neste período pós-pandemia, aos constantes processos de reestruturação do período pós-pandemia. Uma dificuldade técnica que surgiu foi a automação do processo eletrônico para a ampliação do sistema pré-processual, que se encontra em fase de estudos. Quanto ao estímulo da mediação nas subseções, estas enfrentam falta de servidores, e por isso os centros judiciários não possuem quadros próprios. É inclusive merecedor de menção o apoio da atual presidência desta corte às atividades da conciliação, tanto em termos materiais como salas reformadas, móveis e acessórios diversos quanto ao apoio ostensivo às nossas iniciativas.

4. TELETRABALHO

4.1 O percentual de servidores e a meta de produtividade estão sendo observadas nessa unidade, conforme estabelece a Resolução n. 481/CNJ?

Existe atualmente um servidor em regime de teletrabalho, participando das atividades de capacitação da Escola de Mediação, sendo as mais diversas: apoio no sistema moodle (AVA), apoio em aulas virtuais, emissão de certificados e outras. O número de servidores em teletrabalho não excede os 30% do quadro permanente do Núcleo, conforme art. 1º, Inciso III da Resolução n. 481/2022-CNJ e é realizado nos termos da norma. Está sendo buscado com o setor estratégico do tribunal um plano de gestão de pessoas de acordo com esta situação.

5. CONCILIAÇÃO

5.1 Quais os critérios para a seleção dos processos a serem conciliados?

Os processos são selecionados de acordos com os parâmetros estipulados nas reuniões interinstitucionais realizadas. Estabelecidos tais critérios, é solicitado a cada órgão jurisdicional o envio de processos eletrônicos aos centros judiciários. Existem situações em que órgãos jurisdicionais encaminham acervo e é realizada a triagem pelo ente federal. Alguns entes têm apresentado dificuldades em apresentar uma lista de processos conciliáveis, como a OAB/RJ ou o INSS.

5.2 Como ocorre a dinâmica das conciliações (periodicidade, local, conciliadores)?

As audiências de conciliação são realizadas diariamente, através dos centros judiciários de solução de conflitos e varas. O NPSC2, por meio da Escola de Mediação da 2ª Região, capacita conciliadores e mediadores judiciais para realização das audiências de

conciliação, no TRF2, na Seção Judiciária do Rio de Janeiro e na Seção Judiciária do Espírito Santo, de forma remota ou presencial, a critério do Juízo. O Centro de Conciliação 100% digital cujas atividades competem aos servidores do núcleo têm sessões temáticas de conciliação semanais. Conciliadores em estágio supervisionado também participam das conciliações.

5.3 Como é feito o controle estatístico da unidade?

Por meio de planilha alimentada pelos Centros de Conciliação e através da ferramenta Power BI que filtra os dados do banco de dados do eproc. Além do Painel de Conciliação desenvolvido em parceria com o Núcleo de Estatística do TRF2 - NUEST, pelo qual podemos extrair os números estatísticos necessários em tempo real.

5.4 Como a unidade trabalha para alcançar a Meta 3 do CNJ?

O NPSC2 tem como principal atribuição o fomento à conciliação. Nesse sentido, o Núcleo vem estreitando o relacionamento com diversos entes públicos, buscando soluções adequadas para as demandas com expressivo número na 2ª Região, com o intuito de mapear essas demandas e desenhar fluxos efetivos de processamento, com audiências de conciliação e/ou fórum de conciliação (ferramenta virtual de conciliação disponibilizada no eproc), atingindo resultados positivos. Também, desempenha papel relevante, através dos CEJUSCs e Centro de Conciliação 100% Digital na resolução dos conflitos através da conciliação, com fluxos contínuos de audiências temáticas, mantendo a conciliação constantemente ativa na 2ª Região. Por outro lado, busca capacitar conciliadores e mediadores judiciais por meio dos cursos de formação de conciliadores e mediadores da Escola de Mediação. Atua também estimulando e auxiliando as Varas e Juizados Especiais em mutirões e audiências temáticas de conciliação. A Meta 3 do CNJ é gerenciada por meio de ferramentas digitais desenvolvidas com o apoio do Núcleo de Estatística do TRF2 - NUEST, que criou o Painel da Conciliação e Conciliômetro, possibilitando o acompanhamento, em tempo real, do alcance da Meta.

5.5 Como acontece o diálogo interinstitucional com os entes públicos para fomentar a conciliação?

O NPSC2 promove reuniões interinstitucionais periódicas para tratativas sobre assuntos e temas aptos à conciliação, desenvolvendo fluxos processuais simplificados. Estes fluxos dizem respeito somente ao trâmite dos processos aos centros judiciários. Dessa forma, os processos relacionados são solicitados às varas/turmas/gabinetes para serem encaminhados aos Centros Judiciários de Solução de Conflitos para conciliação.

5.6 Como ocorrem os procedimentos pré-consensuais?

As demandas de assuntos pré-selecionados através das tratativas conciliatórias, são distribuídas como reclamação pré-processual e distribuída diretamente pelos entes federais para o C100% para fluxo pré-determinado de conciliação. Toda RPP é registrada no sistema eproc.

6. PARTES/ADVOGADOS

6.1 Como é realizado o atendimento a partes e advogados?

O atendimento de partes e advogados é realizado tanto presencial, na sala do NPSC2, como on-line, através do balcão virtual, além de números de telefones e e-mails, informados no site do Núcleo. Interessante ressaltar, que disponibilizamos sala de atendimento humanizado, equipada com computadores, webcams, fones e microfones para atendimento de pessoas com dificuldade de acesso à internet. O espaço conta, ainda, com servidores e/ou estagiários qualificados para atendimento e auxílio às partes nas audiências de conciliação que são realizadas de forma remota, garantindo o acesso digital à justiça.

7. AUDIÊNCIAS

7.1 Há conciliação telepresencial na dinâmica da unidade?

As audiências de conciliação dos centros judiciários de solução de conflitos são realizadas, na sua grande maioria, de forma telepresencial, utilizando-se do aplicativo Zoom. Todavia é ofertado o espaço físico do Tribunal àqueles sem acesso a computador ou internet.

8. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE E OBSERVAÇÕES

A equipe da Corregedoria foi recebida na unidade inspecionada, em 24/8/2023, pelo Desembargador Federal Luiz Antonio Soares, Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos da 2ª Região (NPSC2) para o biênio 2023-2025.

A unidade possui atualmente 11 servidores efetivos e 4 estagiários, o que representa leve acréscimo de força em relação à inspeção anterior (9 servidores e 2 estagiários).

Os dados colhidos pela equipe de inspeção indicam que, embora relatada dificuldade recente com a mudança de perfil de processos conciliáveis e reestruturações institucionais no período pós-pandemia, a unidade tem mantido os níveis de excelência constatados nas inspeções anteriores, sendo um dos modelos de órgão de gerenciamento de conciliações judiciais em âmbito federal.

Neste sentido, a equipe encontra-se dividida de acordo com a especialização dos servidores, para atendimento simultâneo às múltiplas demandas do órgão (estatística, conciliação, organização dos centros de conciliação). Relatou-se que o acervo (que corresponde aos processos do Centro de Conciliação 100% Digital) é movimentado diariamente.

Em entrevista, a unidade apresentou dados de desempenho relevantes à equipe de inspeção. Com efeito, foi observado que, no período de janeiro a julho, o número de sentenças homologatórias prolatadas na 2ª Região tem progredido substancialmente, de

modo que em 2023 atingiu-se o expressivo número de 12.970 homologações, o que representa 191% do quantitativo de 2020 (6.761).

Neste mesmo período (janeiro a julho deste ano), os Centros Judiciários de Solução de Conflitos da 2ª Região realizaram 2.729 audiências e conciliaram o valor de R\$ 27.789.928,78.

Como é praxe, inclusive em outras Regiões, a predominância temática dentre as homologações no âmbito da Justiça Federal de primeiro grau é de discussões sobre benefícios previdenciários. Em segundo grau, como por igual se observa nos demais tribunais federais do país, prevalecem os litígios sobre expurgos inflacionários de caderneta de poupança e, em segundo plano, ações a respeito de seguro-desemprego.

Foi relatada, também, a criação da Escola de Mediação da 2ª Região, ocorrida em março de 2021, focada na formação adequada de mediadores e conciliadores para enfrentamento da grande demanda e do variado escopo dos procedimentos de conciliação da Região.

Em relação ao atendimento de diretrizes dos conselhos superiores, o NPSC2 demonstra boa performance na Meta 3 do CNJ (“*Estimular a conciliação*”, exigindo-se 8% de conciliação em sentenciamentos), de modo que ao fim de julho a 2ª Região mantinha parcial de 85% de cumprimento.

Em termos de boas práticas e inovações, a unidade relatou múltiplas atividades de reconhecimento regional e nacional dignas de nota. Para além do Centro de Conciliação 100% Digital e do premiado Design Emergencial (pelo qual planejado processo de trabalho padronizado e célere de conciliação entre a União e pessoas que tiveram auxílio emergencial negado, durante a pandemia, questão que representou influxo repentino de trabalho no período), a Escola de Mediação da 2ª Região (vinculada ao NPSC2) está concorrendo ao prêmio INNOVARE 2023, com projeto inovador de mediação em casos de subtração internacional de crianças, tema sensível e reiteradamente objeto de diretrizes e metas de desempenho pelo Conselho da Justiça Federal e Conselho Nacional de Justiça. A iniciativa (da qual participam advogados, juízes, psicólogos, servidores públicos e representantes da Conferência de Haia – por força da Convenção da Haia de 1980, que regula internacionalmente a matéria) conta com curso estruturado com apoio do Consulado Britânico e parceria com o Reunite International Child Abduction Center, e visa, em médio prazo, estruturar rede internacional de mediadores para atuação desde o momento pré-processual do litígio.

Há especial atenção à identificação e mapeamento de demandas do órgão e oportunidades sistêmicas de projetos de conciliação (com reuniões interinstitucionais periódicas), bem como de delineamento de processos de trabalho correlatos.

É de se destacar, ainda, a diretriz de o próprio Núcleo estabelecer, com base em encaminhamentos definidos em reuniões interinstitucionais, rol de processos passíveis de resolução consensual, comunicando esta seleção às unidades jurisdicionais. Tal medida de

múltiplas padronização permite uniformização das remessas ao Núcleo, ao mesmo tempo em que auxilia as próprias unidades jurisdicionais a vislumbrarem oportunidades de conciliação no acervo (diminuindo o casuísmo da identificação autônoma e contingente por cada equipe de gestão judiciária), potencialmente aumenta o número de acordos realizados.

A partir de tais elementos de análise, projeta-se que a manutenção da sistemática de trabalho atual tende a produzir resultados ainda melhores no próximo período de avaliação.

9. RECOMENDAÇÕES

Dada a excelência dos resultados nos diferentes aspectos avaliados, a unidade merece reconhecimento pelo modelo de gestão adotado, tornando-se referencial importante, a ser incentivado para manutenção das conquistas alcançadas, difusão de boas práticas e contínuo desenvolvimento de novas ideias, concepções e estratégias de trabalho, digno de elogio.

ESCOLA DA MAGISTRATURA REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

1. DADOS DA UNIDADE

1.1 Denominação

Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região - EMARF.

1.2 Magistrado Diretor da Escola Desembargador Federal

Desembargador Federal Reis Friede

1.3 Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo)

Márcia Teixeira Cavalcanti, Assessoria Executiva

2. RECURSOS HUMANOS

2.1 Qual a estrutura da unidade (setores, funções e atribuições)? Há estrutura permanente de servidores?

Competências resumidas - Assessoria Executiva - ASEC (CJ2, 1 - sem vínculo com a Administração): assessorar a direção-geral da EMARF, bem como as diretorias subordinadas, no desempenho das atividades técnicas pertinentes à sua área de atuação, setores subordinados - Seção de Apoio Administrativo - SEMARF, vinculada diretamente a ASEC (FC05, 1 supervisor, servidor técnico judiciário; FC03, 1 servidora técnico judiciário; e, 1 servidora técnico judiciário): executar atividades de apoio administrativo, de acordo com as orientações estabelecidas pela assessoria executiva. Núcleo de Aperfeiçoamento e Especialização para Magistrados - NAEMF, vinculada diretamente a ASEC (FC06, 1 servidora técnico judiciário): planejar e coordenar as atividades relacionadas aos cursos presenciais e a distância promovidos pela Emarf, seguindo a orientação da direção-geral da escola; Seção de Gestão em Educação - SEGED, vinculada ao NAEMF (FC05, 1 supervisor servidor técnico judiciário e FC03, 1 servidora Analista judiciário): organizar e realizar as atividades presenciais e à distância do CAE. Núcleo de Gestão Escolar - NUGESC, vinculada diretamente a ASEC (FC06, 1 servidora técnico judiciário): planejar e coordenar as ações voltadas à melhoria do desempenho das ações educacionais da escola, seguindo a orientação da direção-geral da EMARF. Seção de Estágio Jurídico - SESTAJ, vinculada diretamente a ASEC (FC05, 1 supervisora, servidora técnico judiciário; FC02, 1 servidora técnico judiciário; e, 1 servidor técnico judiciário): recrutar, selecionar, distribuir e controlar os estagiários do curso direito designados para atuar nas varas federais e nos gabinetes do TRF 2ª Região. Seção de Publicações e Comunicação Visual - SECOMV, vinculada diretamente a ASEC (FC05, 1 supervisora, servidora técnico judiciário e FC02, 1 servidor técnico judiciário): assessorar a direção-geral da EMARF, bem como as diretorias subordinadas, no desempenho das atividades técnicas pertinentes à sua área de atuação. Núcleo Regional de Vitória (FC02, 1 servidora técnico judiciário; e, FC01 1 servidor analista judiciário), vinculada diretamente

a ASEC: auxiliar o recrutamento de estagiários na Seccional do Espírito Santo e apoiar ações educacionais realizadas na mesma Seccional. Não há estrutura permanente de servidores.

3. FORMAÇÃO CONTINUADA

3.1 Relate as dificuldades no planejamento e execução das atividades de formação (explicitar em relação a cada público - desembargadores e juízes)

Não há dificuldades nem no planejamento e nem na execução das ações educacionais da Escola.

4. FORMAÇÃO DE FORMADORES

4.1 Quantos magistrados da Região são formadores (participaram de curso de formação de formadores)?

Cento e quarenta (140)

4.2 Anexar lista nominal dos formadores que atuaram nas atividades da Escola (nome e tribunal de origem) e o total de horas-aula ministradas a partir da última inspeção

Abel Fernandes Gomes (TRF2 - aposentado) 1h40; Adriana Alves dos Santos Cruz (TRF2) 1h20; Adriana Rizzotto (TRF2) 6h40; Alexandre Carneiro da Cunha Filho (TJSP) 2h30; Alexandre Miguel (TRF2) 1h45; Aluísio Gonçalves de Castro Mendes (TRF2) 21h; Américo Bedê Freire Junior (TRF2) 3h; Ana Carolina Vieira de Carvalho (TRF2) 14h; Ana Cristina Ferreira de Miranda (TRF2) 4h; Ana Paula Vieira de Carvalho (TRF2) 8h; Antônio Henrique Corrêa da Silva (TRF2) 50h30; Bianca Stamato Fernandes (TRF2) 6h50; Caio Marcio Gutterres Taranto (TRF2) 1h20; Carla Teresa Bonfadini de Sá (TRF2) 3h; Carmen Silvia Lima de Arruda (TRF2) 38h; Caroline Medeiros e Silva (TRF2) 5h; Caroline Somesom Tauk (TRF2) 64h; Cristiane Conde Chmatalik (TRF2) 4h30; Daniella Rocha Santos Ferreira de Souza Motta (TRF2) 4h; Débora Valle de Brito (TRF2) 4h; Eduardo André Brandão de Brito Fernandes (TRF2) 30h; Esdras Pinto (TJRO) 1h30; Fabiano Fernando Luzes (TRT1) 2h; Fabio Penezi Povoá (TJPA) 4h; Fernanda Duarte Lopes Lucas da Silva (TRF2) 14h; Fernando Caldas Bivar Neto (TRF2) - removido para o TRF3 2h; Flávio Oliveira Lucas (TRF2) 4h; Gabriel de Jesus Tedesco Wedy (TRF4) 2h; Isabela Rossi Cortes Ferrari (TRF2) 2h; Jessé Torres Pereira Junior (TJRJ - aposentado) 2h30; José Arthur Diniz Borges (TRF2) 3h50; Laryssa Angélica Copack Muniz (TJPR) 4h; Leticia de Santis Mendes de Farias Mello (TRF2) 4h; Liliane do Espírito Santo Roriz de Almeida (TRF2 - aposentada) 1h40; Luiz Antônio Soares (TRF2) 2h; Luiza Lourenço Bianchini (TRF2) 20h; Manoel Rolim Campbell Pena (TRF2) 4h20; Marcello Granado (TRF2) 280h; Márcia Maria Nunes de Barros (TRF2) 84h10; Marcus Abraham (TRF2) 70h; Marcus Lívio Gomes (TRF2) 21h; Mariana Preturlan (TRF2) 2h30; Michele Menezes da Cunha (TRF2) 5h; Mônica Maria Cintra Leone Cravo (TRF2) 5h20; Paula Patrícia Provedel Mello Nogueira (TRF2) 2h; Paulo André Espírito Santo Bonfadini (TRF2) 41h; Paulo Cesar Villela

Souto (TRF2) 6h20; Renata Barros Souto Maior Baião (TJRJ) 1h30; Reynaldo Soares da Fonseca (STJ) 5h; Rosângela Lúcia Martins (TRF2) 2h; Theophilo Antonio Miguel Filho (TRF2) 91h; Valéria Caldi Magalhães (TRF2) 8h; Valter Schuenquener (TRF2) 5h; Vanessa Simione Pinotti (TRF2) 4h20; Victor Roberto Corrêa de Souza (TRF2) 32h; Vladimir Santos Vitovsky (TRF2); 49h Wilney Magno de Azevedo Silva (TRF2) 2h30.

5. PLANO DE GESTÃO

5.1 Controle do acervo, distribuição das atividades e estabelecimento dos processos de trabalho estão previstos no plano de gestão?

Não há acervo judicial na Escola. Todo o acervo é administrativo e pedagógico guardado em meio eletrônico. As atividades na Escola são claramente definidas pelas atribuições de cada núcleo e setor.

5.2 Como ocorre o controle do sobrestamento?

Não temos esse procedimento na Escola.

5.3 Boas práticas e inovações

A Escola tem ampliado a utilização de material didático em meio eletrônico e a sua disponibilização tem sido realizada em pastas virtuais, evitando-se a impressão em papel e contribuindo para as metas de sustentabilidade do TRF2. Do mesmo modo, as listas de presença e as avaliações do curso são disponibilizadas somente em meio eletrônico com saídas de relatório em formato excel ou pdf. A EMARF adotou um relatório consolidado com as avaliações para cada curso, considerando-se os objetivos específicos a serem atingidos para aquela ação educacional, previstos no projeto do curso; e, que possibilita um feedback do respectivo coordenador do curso dentro do próprio relatório. Sobre os processos de trabalho, a EMARF tem consolidado a gestão do conhecimento de determinados procedimentos mais complexos, como a contratação de docentes.

5.4 Dificuldades

A Escola não tem encontrado dificuldades na realização de suas atividades. Embora não seja de fato uma dificuldade, é importante salientar que a EMARF mudou a sua sede para um outro prédio na Seção Judiciária do Rio de Janeiro/SJRJ (Av. Rio Branco, 243 – 13º e 14º andar) e ainda está finalizando a montagem das salas de aula. Na antiga sede, localizada no prédio do TRF2, a Escola dispunha apenas de uma sala de aula, no momento dispomos de 3 salas de aula, sendo uma montada e equipada e outras duas que ainda estão sendo equipadas.

6. TELETRABALHO

6.1 O percentual de servidores e a meta de produtividade estão sendo observadas nessa unidade, conforme estabelece a Resolução n. 481/CNJ?

Sim.

7. CURSOS

7.1 Quantitativo de cursos realizados on-line/presencial?

Foram realizados 26 cursos na modalidade de Ensino a Distância, 7 na modalidade presencial e 2 na modalidade semipresencial.

7.2 Quantitativo de magistrados que concluíram os cursos indicados no item 7.1? (desde a última inspeção)

Desde a última inspeção, até a presente data (28/6), 251 magistrados federais do TRF da 2ª Região concluíram os cursos indicados no item 7.1. Também foram capacitados 85 magistrados federais das demais regiões e 22 magistrados estaduais. No entanto, há 2 cursos cujos respectivos prazos para conclusão das atividades na plataforma moodle foram prorrogados até o dia 3/7/23.

7.3 Como são realizados os credenciamentos para os cursos?

Por norma da Escola, para fins de aprovação, relacionada à disponibilidade orçamentária, as Comissões Temáticas devem enviar ao Diretor-Geral da EMARF a programação dos cursos para o ano subsequente até novembro do ano corrente. Também previsto em norma, os projetos das ações educacionais precisarão ser encaminhados para a EMARF com a antecedência mínima de 60 dias antes da data de início do curso. Durante esse período que antecede a realização da ação educacional, haverá quatro etapas: 1) o NAEMF, analisará os projetos e os devolverá com as retificações e pedidos de mais detalhamento que se fizerem necessárias; 2) após as retificações e inclusões realizadas no projeto, a SEMARF encaminhará o documento ao Diretor de Cursos e Pesquisas para a análise e avaliação quanto à pertinência e relevância do projeto apresentado ao aperfeiçoamento dos magistrados da 2ª Região, na forma de um parecer pedagógico; 3) após o parecer pedagógico, tendo sido aprovado o projeto a NAEMF elaborará Portaria específica do Diretor-Geral para a aprovação do projeto, contendo a anexação do documento que contém o projeto do curso para subscrição do Diretor-Geral e do respectivo coordenador do curso, iniciando as tratativas para a sua realização; 4) a NAEMF procede o encaminhamento do projeto do curso para a Enfam, através do cadastro dos dados daquela ação educacional no Educa Enfam. A maior parte das ações educacionais são propostas pelas Comissões Temáticas da EMARF. Entretanto, caso haja propostas apresentadas de outra forma, elas passarão pelas mesmas regras acima descritas.

7.4 Como são observados os indicadores do CEMAF e da ENFAM?

É realizado acompanhamento dos indicadores conforme preceituado pelos Órgãos supramencionados e enviados dentro da regularidade por eles solicitada. No momento, a servidora do NUGESC integra o grupo de trabalho para a análise dos indicadores do

CTAP/CEMAF/CJF como titular e o servidor da SEMARF como suplente. A EMARF busca atuar ativamente e de forma propositiva no referido grupo de trabalho.

7.5 Há rodízio ou incentivo a participação de novos magistrados no quadro de formadores?

Como forma de ampliar o seu quadro de Juízes Formadores, anualmente a EMARF costuma ofertar um ou mais cursos que compreendem o seu Programa de Formação de Formadores, tanto em ações educacionais de Nível 1 quanto de Nível 2. E, caso haja magistrado(a) interessado(a) em realizar o aperfeiçoamento nessa área específica da docência para a magistratura, e não seja possível realizar qualquer um dos cursos por nós disponibilizados, costumamos realizar uma busca por oferta desses cursos em outras Escolas Judiciais. A EMARF conta com treze (13) Comissões Temáticas, formadas por Desembargadores Federais da 2ª Região, Juízes Federais da 2ª Região, juristas e profissionais possuidores de amplo conhecimento na respectiva área temática que têm por competência planejar e realizar suas ações educacionais. Entretanto, a Escola está aberta a demandas específicas dos magistrados, inclusive para a propositura de outras ações educacionais não originadas das Comissões Temáticas.

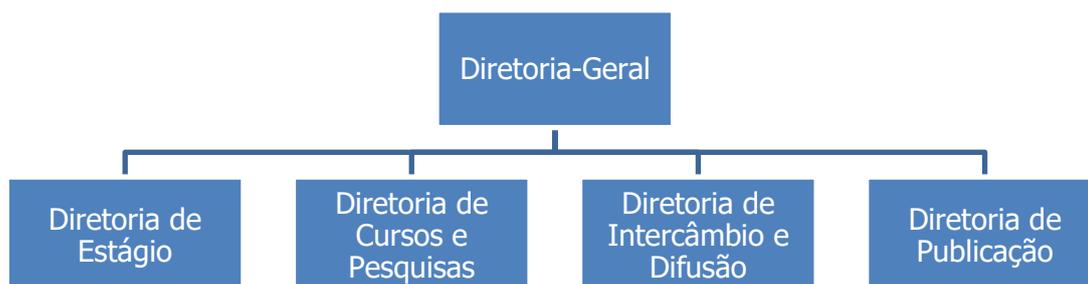
8. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

A equipe da Corregedoria foi recebida, no dia 24/8/2023, pelo Diretor-Geral, o Desembargador Federal Reis Friede. Também estavam presentes a servidora Clarice de Souza Biancovilli (Coordenadora do Núcleo de Gestão Escolar), que está no cargo desde 2011, e os servidores Leila, Sérgio, Luciana Leitão e Mauro.

A Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região tem sede no Município do Rio de Janeiro e um núcleo regional em Vitória, no Espírito Santo.

No tocante à estrutura física, foram apresentadas as novas instalações no prédio da Seção Judiciário do Rio de Janeiro (2 andares). A Escola está instalada na nova sede há aproximadamente 3 meses. Atualmente, tem 3 salas de aula, possuindo uma delas equipamento completo de som, vídeo e áudio. As instalações estão em conformidade com a Lei de Acessibilidade.

O Diretor-Geral explicitou a estrutura organizacional da Escola da Magistratura, composta da seguinte forma:



Cada Diretoria está a cargo de um desembargador.

Há, ainda, 14 comissões temáticas, nos termos da Portaria EMARF n. TRF2-PTE-2023/00021, de 12/6/2023, responsáveis pela proposição dos cursos, a saber: comissões de Direito da Seguridade Social; Direito Administrativo e Ambiental; Direito Constitucional; Direito Internacional; Direito Tributário e Financeiro; Direito da Propriedade Industrial e Intelectual e Direito Econômico; Direito Privado; Direito Processual Civil; Direito Processual Coletivo; Juizados Especiais; Direito Penal e Direito Processual Penal; Gestão da Administração Judiciária; Direitos Humanos. O Diretor-Geral informou que neste ano apenas 4 comissões não apresentaram propostas de cursos.

As unidades administrativas da EMARF são: Assessoria Executiva; Núcleo de Aperfeiçoamento e Especialização para Magistrados Federais; Seção de Gestão em Educação; Núcleo de Gestão Escolar; Seção de Apoio Administrativo; Seção de Publicações e Comunicação Visual; Seção de Estágio Jurídico.

No tocante ao Núcleo de Gestão Escolar, a Coordenadora elencou as atividades desempenhadas, entre as quais a elaboração das normas e o auxílio aos docentes. Apontou como principal ferramenta na tomada de decisões as avaliações de autoaprendizagem preenchidas pelos alunos, com uma reflexão acerca dos objetivos, da contribuição dos cursos na vida profissional do acadêmico. A partir de tais avaliações, a Coordenadora elabora relatórios para os coordenadores de cada curso. Relatou como principal desafio a implantação de um novo sistema informatizado de gestão escolar, tendo em vista a defasagem do sistema atual.

A Escola da Magistratura tem um projeto político-pedagógico – PPP –, documento norteador das diretrizes estratégicas e educacionais definidas pelas Escolas aos magistrados. A Coordenadora do Núcleo de Gestão Escolar informou, porém, que precisa atualizar o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI –, o qual define a missão da instituição, a sua política pedagógica e as estratégias para alcançar as metas definidas.

O Programa de Formação de Formadores insere-se nas atribuições do Núcleo de Aperfeiçoamento de Magistrados.

Malgrado os cursos oferecidos sejam destinados aos magistrados, há, quando possível, disponibilização aos servidores.

A programação dos cursos é apresentada até janeiro de cada ano.

No tocante às ações educacionais realizadas pela EMARF desde a última inspeção, a Coordenadora do Núcleo de Aperfeiçoamento e Especialização para Magistrados elencou os seguintes cursos:

1. Curso Prático de Direito Internacional;
2. A Lei Geral de Proteção de Dados no Judiciário;
3. Direito, Economia e Mercados;

4. Direito Administrativo e Administração Judicial - Temas Atuais;
5. Palestra: Justiça Federal: Conhecendo a Receita Federal do Brasil;
6. Lei n. 13.964/2019 - "Lei Anticrime" - Parte 2;
7. Aspectos Penais da Nova Lei de Licitações - Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021;
8. Questões Polêmicas no Projeto do Novo Código de Processo Penal;
9. Regulamentação do Mercado de Criptomoedas - Aspectos Penais e Processuais Penais;
10. LGPD Penal - Anteprojeto de Lei de Proteção de Dados para Segurança Pública e Investigação Criminal;
11. Igualdade de Gênero: Julgar com Perspectiva de Gênero (compartilhado com a Enfam);
12. Palestra - Conhecendo a Procuradoria da Fazenda Nacional - Estrutura, Cobrança da Dívida Ativa e Representação Judicial;
13. Lei n. 13.964/2019 - "Lei Anticrime" - Parte 1;
14. Resolução n. 253/2018 CNJ, Alterada pela Resolução n. 386/2021 - Tratamento de Vítimas no Âmbito do Sistema de Justiça Criminal;
15. Direito Ambiental e Proteção do Patrimônio Histórico e Cultural – Temas Atuais;
16. Direito Digital;
17. Lei n. 12.850/2013 - Organização Criminosa - Meios de Obtenção de Prova - Infrações Penais - Procedimento Criminal;
18. Responsabilidade Civil Ambiental;
19. Licitações e Contratos Administrativos – Lei n. 14.133/21;
20. III Novas Tendências no Sistema Common Law;
21. Garantismo Penal: Uma Visão Panorâmica;
22. Prisão, Medidas Cautelares e Liberdade Provisória no Código de Processo Penal (Lei n. 12.403/2011);
23. Curso de Formação Regional de Magistrados Federais em Execução Fiscal – FOREXEC;
24. A Reforma da Previdência: Sua Aplicação e a Jurisprudência. Atualização em Direito Previdenciário;
25. Curso Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação;
26. Tribunal do Júri - Recomendação CNJ n. 55/2019;

27. Curso Prático de Direito Internacional;
28. Formação de Formadores Nível 2 - Novas Ferramentas Tecnológicas para o Ensino Remoto;
29. Resolução n. 253/2018 do CNJ, Alterada pela Resolução n. 386/2021 - Tratamento de Vítimas no âmbito do Sistema de Justiça Criminal;
30. Direito, Economia, Indivíduos e Sociedade;
31. LGPD Penal - Anteprojeto de Lei de Proteção de Dados para Segurança pública e investigação criminal;
32. Seminário: Medidas Cautelares nas Causas de Direito Administrativo;
33. Aspectos Penais da Nova Lei de Licitações - Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021;
34. Liderança Judicial;
35. Lei n. 12.850/2013 - Organização Criminosa - Meios de Obtenção de Prova - Infrações Penais - Procedimento Criminal.

Foi esclarecido que a Escola possui um Programa de Formação para Vitaliciamento próprio. Na oportunidade, o Diretor-Geral apontou, como um dos projetos para sua gestão, formar uma comissão de vitaliciamento composta por magistrados aposentados.

O Diretor-Geral elencou, também como um de seus objetivos, a celebração de um Termo de Cooperação entre as Escolas da Magistratura dos seis Tribunais Regionais Federais, com vistas ao intercâmbio de conhecimento e informação.

Noticiou, também, que o concurso para magistratura foi autorizado neste ano, com previsão de realização do Curso de Formação Inicial, a cargo da Escola, para o ano de 2024.

No tocante ao Programa de Residência Jurídica, a equipe esclareceu que ainda não foi normatizado pelo tribunal, mercê da necessidade de estudo mais aprofundado para sua implementação.

Por outro lado, informou que o processo seletivo para o Programa de Estágio Jurídico é realizado pela Diretoria de Estágio da Escola.

Acerca da Revista da EMARF, informou que existe desde 1998 e é destinada à divulgação dos artigos jurídicos dos magistrados, sendo igualmente admitidos artigos de colaboradores externos. O Diretor-Geral informou que, em sua gestão, aproximou da Escola as demais publicações do TRF2.

A equipe mencionou que houve uma dotação orçamentária maior nos últimos dois anos.

Ao ser questionada acerca das dificuldades, a equipe reforçou a necessidade de mais servidores e, principalmente, a necessidade de um sistema informatizado mais completo e consistente. Acentuou, por exemplo, que o sistema atual não gera os relatórios dos cursos

frequentados pelos magistrados, de modo que se faz necessária a sua confecção de forma manual, sujeita a erros e imprecisões.

9. RECOMENDAÇÕES

A partir dos parâmetros de análise do Conselho da Justiça Federal e diante dos dados apresentados pela unidade inspecionada, é de se concluir por seu adequado desempenho, não se identificando recomendações a serem formuladas.

A unidade deve manter o método de trabalho, que é digno de elogio, aqui consideradas as suas diversas iniciativas.

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

1. DADOS DA UNIDADE

1.1 Denominação

Gabinete de Segurança Institucional

1.2 Competência

Assessorar o Presidente do Tribunal Regional Federal da 2ª Região nos assuntos pertinentes à segurança institucional no âmbito da 2ª Região.

2. RECURSOS HUMANOS

2.1 Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo)

Jefferson Moreira de Oliveira - Vice-Diretor-Executivo, de operações e articulação institucional

2.2 Servidores e estagiários lotados na unidade

Servidores efetivos	Jefferson Moreira de Oliveira, Francisco José da Silva Moraes, André Luiz Santos Amaral, Luter da Silva Bezerra, Marcelo Figueiredo de Castro Freitas, Kleber Souza de Menezes, Leônidas Rodrigues Romão, André Luiz Pereira da Costa, Adriano Nogueira Pinna, Claudio Preard Manso, Vinicius Chalfun Mainoth, Jorge Luiz Ledesma da Rocha, Rafael Lima Gomes, Eduardo Leal da Luz, Vagner Francisco Leite de Oliveira, Weber Nazareno Sena da Silva, Christiano Rodrigues Naziazeno, José Ricardo Groetaers Medeiros, Geraldo Santos da Silva, Amaro Evandro Macabu de Lima, Cleber de Oliveira Furtado, Fay de Mello Matos, Alexandre Barbosa Vidal, Douglas de Lima Alves, Gleison Lima de Souza, Heberon Claudio Dias dos Santos, Jesse Canedo Cavalcanti, Luiz Henrique Nunes Victorio, Moagno Hudson Medeiros, Renato Xavier Caxambu, Robson Eugenio dos Santos, Vilson Euripedes Ricardo, Wagner Galeano dos Santos.
Servidores sem vínculo	Alexandre Cavalcanti Guimarães, Viviane Mendes dos Santos Pereira, Rafael Potsch Andreato, Carlos Eduardo Almeida Oliveira da Costa, Giancarlo Sant'ana Sanches, Madelon de Souza Candido, Kelayne Fernandes de França, Rodrigo Pereira de Oliveira, Michele da Silva Rosa Ramis, Fábio Alexandre dos Reis Xavier, Margareth Franco dos Santos, Fabio Alexandre Rouberte, Fabio Miguez Dutra, Marcelo André Nascimento Campos, Leandro Araújo Magezi Peixoto, Edson Ascari, Rodrigo Saraiva Accacio, Diogo Mendes Tomé de Souza, Vitor da Silva Couto, Jaime Luiz da Silva Guerra,

	Rafel Barbosa Guimarães, Rodrigo Fontes Ramos, Renato Brenha Passos, Rodrigo Pinheiro dos Santos, Antonio Carlos Santana dos Reis, Ricardo de Lima Campos, Leandro Barbosa da Costa, Rafael dos Santos Telles, Wagner Moraes de Paiva, Leandro Nascimento Santana.
--	--

3. PLANO DE GESTÃO

3.1 Controle do acervo, distribuição das atividades e estabelecimento dos processos de trabalho estão previstos no plano de gestão?

Sim, conforme Resolução TRF2-RSP-2019-00057, Resolução TRF2-RSP-2021/00049 e Portaria TRF2-POR-2022/00002.

3.2 Como os cargos estão distribuídos?

CJ2 - TENENTE CORONEL POLÍCIA MILITAR EDUARDO ALMEIDA OLIVEIRA DA COSTA - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL/DSEI; CJ2 - DELEGADO DA POLÍCIA FEDERAL RAFAEL POTSCH ANDREATA - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA/DINT; FC6 - CORONEL DO EXÉRCITO BRASILEIRO ALEXANDRE CAVALCANTI GUIMARÃES - COORDENADOR GERAL DO GSI – CORGER; FC6 - TENENTE CORONEL POLÍCIA MILITAR VIVIANE MENDES DOS SANTOS PEREIRA - COORDENADOR DE ESTRATÉGIAS DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL – COESEG; FC6 - APJ JEFFERSON MOREIRA DE OLIVEIRA - VICE-DIRETOR EXECUTIVO DE OPERAÇÕES E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL; FC6 - FRANCISCO JOSÉ DA SILVA MORAES - VICE-DIRETOR EXECUTIVO DE OPERAÇÕES E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL ADJUNTO; FC5 - MAJOR POLÍCIA MILITAR - GIANCARLO SANT'ANA SANCHES – SUPERVISOR; FC5 - MAJOR POLÍCIA MILITAR - MADELON DE SOUZA CANDIDO – SUPERVISOR; FC5 - APJ LUTER DA SILVA BEZERRA – SUPERVISOR; FC5 - APJ MARCELO FIGUEIREDO DE CASTRO FREITAS – SUPERVISOR; FC5 - APJ ALEXANDRE BARBOSA VIDAL – SUPERVISOR; FC3 - APJ ANDRÉ LUIZ SANTOS AMARAL - ASSISTENTE III; FC2 - GUARDA MUNICIPAL JOSE CARLOS WENCESLAU DO NASCIMENTO - ASSISTENTE II; FC2 - CABO CORPO DE BOMBEIROS WILSINEI ANTUNES DOS SANTOS - ASSISTENTE II; FC1 - SUBTENENTE POLÍCIA MILITAR - KELAYNE FERNANDES DE FRANÇA - ASSISTENTE I; FC1 - SUBTENENTE POLÍCIA MILITAR - RODRIGO PEREIRA DE OLIVEIRA - ASSISTENTE I; FC1 - PRIMEIRO SARGENTO POLÍCIA MILITAR - MICHELLE DA SILVA ROSA RAMIS - ASSISTENTE I; FC1 - PRIMEIRO SARGENTO POLÍCIA MILITAR - FÁBIO ALEXANDRE DOS REIS XAVIER - ASSISTENTE I; FC1 - PRIMEIRO SARGENTO POLÍCIA MILITAR - MARGARETH FRANCO DOS SANTOS - ASSISTENTE I; FC1 - PRIMEIRO SARGENTO POLÍCIA MILITAR - NORMA LEITE BRAGA - ASSISTENTE I; FC1 - PRIMEIRO SARGENTO POLÍCIA MILITAR - JOSÉ CLEUBER DE ARAUJO LIMA - ASSISTENTE I; FC1 - CABO POLÍCIA MILITAR - JAIME LUIZ DA SILVA GUERRA - ASSISTENTE I; FC1 - PRIMEIRO SARGENTO POLÍCIA MILITAR - CARLOS ROBERTO DA SILVEIRA VIEIRA - ASSISTENTE I; FC1 - PRIMEIRO SARGENTO POLÍCIA MILITAR - LEANDRO ARAÚJO MAGESSI PEIXOTO - ASSISTENTE I; FC1 - PRIMEIRO SARGENTO POLÍCIA MILITAR - FABIO ALEXANDRE

ROUBERTE - ASSISTENTE I; FC1 - PRIMEIRO SARGENTO POLÍCIA MILITAR - FABIO MIGUEZ DUTRA - ASSISTENTE I; FC1 - PRIMEIRO SARGENTO POLÍCIA MILITAR - MARCELO ANDRÉ NASCIMENTO CAMPOS - ASSISTENTE I; FC1 - SEGUNDO SARGENTO POLÍCIA MILITAR - EDSON ASCARI - ASSISTENTE I; FC1 - SEGUNDO SARGENTO POLÍCIA MILITAR - RODRIGO RAPHAEL DE MACEDO DA SILVA - ASSISTENTE I; FC1 - SEGUNDO SARGENTO POLÍCIA MILITAR - RODRIGO SARAIVA ACCACIO - ASSISTENTE I; FC1 - TERCEIRO SARGENTO POLÍCIA MILITAR - DIOGO MENDES MONTEIRO TOMÉ DE SOUSA - ASSISTENTE I; FC1 - CABO SARGENTO POLÍCIA MILITAR - VITOR DA SILVA COUTO - ASSISTENTE I; FC1 - CABO SARGENTO POLÍCIA MILITAR - RAFAEL BARBOSA GUIMARAES - ASSISTENTE I; FC1 - CABO SARGENTO POLÍCIA MILITAR - RENATO BRENHA PASSOS - ASSISTENTE I; FC1 - CABO SARGENTO POLÍCIA MILITAR - RODRIGO PINHEIRO DOS SANTOS - ASSISTENTE I; FC1 - CABO SARGENTO POLÍCIA MILITAR - ANTONIO CARLOS SANTANA DOS REIS - ASSISTENTE I; FC1 - CABO SARGENTO POLÍCIA MILITAR - RICARDO DE LIMA CAMPOS - ASSISTENTE I; FC1 - CABO SARGENTO POLÍCIA MILITAR - LEANDRO BARBOSA DA COSTA - ASSISTENTE I; FC1 - CABO SARGENTO POLÍCIA MILITAR - RUY CARLOS NUNES DE ALMEIDA JUNIOR - ASSISTENTE I; FC1 - CABO SARGENTO POLÍCIA MILITAR - RAFAEL DOS SANTOS TELLES - ASSISTENTE I; FC1 - CABO SARGENTO POLÍCIA MILITAR - WAGNER MORAES DE PAIVA - ASSISTENTE I.

3.3 De que forma é observada a Resolução n. 686/2020-CJF?

Resolução TRF2-RSP-2021/00024, de 15 de abril de 2021, que regulamenta, no âmbito da Justiça Federal da 2ª Região, o uso da força pelos Agentes da Polícia Judicial no exercício das atividades de segurança institucional; Resolução TRF2-RSP-2022/00111, de 16 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a regulamentação do porte institucional de armas letais e menos letais, bem como define os calibres das armas e os acessórios, para uso dos Inspetores/Agentes da Polícia Judicial no âmbito da Justiça Federal da 2ª Região; Instituição como formação básica para o Agente da Polícia Judicial os seguintes cursos: PORTARIA TRF2-POR-2022/00005, de 16 de maio de 2022 - Curso Básico de Técnicas Operacionais para os Agentes da Polícia Judicial da Justiça Federal da 2ª Região (CBTO-TRF-2); PORTARIA TRF2-POR-2022/00006, de 16 de maio de 2022 - Curso de Habilitação Técnica ao Porte de Arma de Fogo Institucional para Arma Curta para os Agentes da Polícia Judicial no âmbito da Justiça Federal da 2ª Região (C-HabTec-PAFI-AC-TRF-2).

3.4 Como a unidade aplica a Resolução 472/2022 do CNJ?

Não foi realizada nenhuma medida vinculada ou baseada nesta resolução.

3.5 Houve elaboração do plano de segurança orgânica, proteção e assistência a juízes em situação de risco ou ameaçados?

Sim. Quanto à segurança orgânica existe a IN 24-06 que regulamenta o serviço de segurança, vigilância e portaria, bem como a Resolução TRF2-RSP-2019/00056, que institui o plano de segurança institucional. Quanto a proteção e assistência a magistrados ameaçados, são adotadas as providências reguladas pela Recomendação n. 114, de 20

de outubro de 2021, do CNJ. Há, ainda, um planejamento específico para atender o Desembargador Federal ameaçado formatado para suas especificidades.

3.6 Existe a disponibilização de veículos blindados para magistrados em situação de risco?

Sim.

3.7 Como e quando ocorre o plantão policial para atendimento a casos de urgência envolvendo a segurança de juizes e familiares?

O plantão para atendimento aos casos de urgência é realizado por policiais militares, cedidos ao Tribunal e integrantes do GSI-TRF-2, tendo sido disponibilizados os telefones de contato a todos os Magistrados.

3.8 Foi instituído o núcleo de inteligência?

Sim, existe o Departamento de Inteligência na estrutura do GSI, cuja previsão e atribuições estão, respectivamente, previstas nas Resoluções TRF2-RSP-2019-00056 e TRF2-RSP-2019-00057.

3.9 Como se dá o controle de acesso e o fluxo nas instalações do Tribunal, nos anexos e no 1º grau?

Os servidores, estagiários e terceirizados acessam os prédios através de roletas eletrônicas e digitais, utilizando crachás de identificação ou leitura digital para a liberação das catracas. Os usuários externos são identificados e cadastrados na recepção da portaria dos prédios, recebendo crachá temporário, acessando o local através de roletas eletrônicas. Nas entradas de garagens estão instaladas cancelas, liberadas com o crachá de identificação de servidores autorizados ou tags veiculares das viaturas oficiais.

3.10 Existe um sistema de monitoramento eletrônico de instalações e áreas adjacentes?

O TRF possui sistema de CFTV digital instalado no prédio da Rua Acre e da Visconde de Inhaúma, totalizando 370 câmeras com tecnologia IP e 30 câmeras analógicas. O prédio do Centro Cultural Justiça Federal possui 45 câmeras analógicas e 2 com tecnologia IP. Recentemente, foi implantado sistema de monitoramento para as câmeras do sistema de CFTV.

3.11 Como é realizado o policiamento nas salas de audiência e áreas adjacentes, quando requisitado?

No acesso às salas de audiências são instalados um portal detector de metais, através do qual passam todos aqueles que pretendem ingressar na respectiva sala. Além da presença de um Agente de Polícia Judicial, nas audiências criminais e, nas demais audiências, a presença de um vigilante associado à supervisões periódicas de agentes e, ainda, quando solicitado, vigilantes patrimoniais no interior das salas de audiências.

3.12 Como ocorre o controle quanto à vedação do recebimento de armas em fóruns?

O TRF2 não recebe armas relativas a processos. Na portaria do pavimento Térreo, no prédio do TRF, estão instalados scanners de bagagem (raio x) e portais detectores de metais.

3.13 Existem policiais, bombeiros, militares, guardas municipais atuando neste Tribunal?

Sim.

3.14 Boas práticas e inovações

- Formação de Instrutores Próprios da Polícia Judicial; - Acordo de Cooperação Técnica, celebrado entre TRF2 e o Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro (SEPOL), da Secretaria de Estado de Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (SEPM) e da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Rio de Janeiro (SEAP), na área de Inteligência, onde o Departamento de Inteligência do GSI/TRF2 passa a ser uma Agência a fim no SISPERJ. - Instituição dos cursos: Curso Básico de Técnicas Operacionais (CBTO) e Curso de Habilitação Técnica ao Porte de Arma de Fogo (HT-AC) como formação básica para formação inicial do Agente de Polícia Judicial, ministrado por instrutores próprios. - Aquisição de Uniformes, distintivos e viaturas para a Polícia Judicial; - Gerenciamento de compras compartilhadas com Órgãos do CJF - Uniforme Operacional da Polícia Judicial - (2023); - Criação do Departamento de Polícia Judicial - (2023); - implantação do livro de parte diária digital (livro em que se registra as atividades de segurança); - criação do aplicativo de segurança do agente (ferramenta operacional do agente de segurança do DSEI); - criação do mapa operacional (com os principais endereços que devem ser de conhecimento dos agentes de segurança para resposta mais rápida de suas ações); - estabelecimento de protocolos de ação para embarque e desembarque de autoridades; - criação da pasta de arquivo on-line e controle dos policiais; - colocação dos arquivos em nuvem com possibilidade de acesso remoto de todos os documentos da Seção; - criação de um modelo de análise de risco para assunção dos presidentes do TRF; - qualificação de agentes através de cursos e estágios; - implantação de ferramenta automática de controle dos acionamentos e saídas dos policiais da SECOPE; - Criação do mapa operacional do agente; - Colocação de QR-code nas viaturas com informações importantes para os agentes. - Implantação do Sistema de Vídeo Monitoramento nos prédios do TRF2, Centro Cultural e da Unidade Visconde de Inhaúma. - Construção de alojamento e vestiário para convivência e bem-estar dos APJ.

3.15 Dificuldades

Efetivo reduzido de APJ frente o aumento das demandas da atual composição do TRF2. O setor de inteligência, especialmente, enfrenta certa dificuldade pela falta de sistema integrado nacional na área. Para o aprimoramento das atividades de segurança, seria necessário gestão pelo CJF, junto ao CNJ, para que o sistema de compartilhamento de

relatórios de inteligência, elaborados pelos variados órgãos e unidades de segurança seja implementado e disponibilizado às unidades de segurança da Justiça Federal.

4. TELETRABALHO

4.1 O percentual de servidores e a meta de produtividade estão sendo observadas nessa unidade, conforme estabelece a Resolução n. 481/CNJ?

Atualmente o GSI só conta com uma servidora em Teletrabalho.

5. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

A equipe da Corregedoria foi recebida, no dia 22/8/2023, na unidade inspecionada pelo Diretor-Geral Desembargador Federal Ries Friede; pelo Juiz Federal José Arthur Diniz Borges e o Coronel do Exército Alexandre Cavalcanti Guimarães, respectivamente, Diretor Executivo e Coordenador Geral de Operações e Articulações Institucionais; pelo Vice Diretor Executivo e Vice Diretor Executivo Adjunto, Jefferson Moreira de Oliveira e Francisco José da Silva Moraes; pelo Tenente Coronel da Polícia Militar Eduardo Almeida Oliveira da Costa, Diretor do Departamento de Segurança Institucional, além de servidores da unidade.

A unidade foi implementada a partir da Resolução TRF2 00057, de 26 de julho de 2019.

A Direção e Vice Diretoria-Geral incumbem a Desembargadores Federais, escolhidos pelo Pleno do Tribunal, e a Direção Executiva de Operações e Articulação Institucional, a um Juiz Federal, escolhido pelos últimos, funções que permanecem ocupadas, desde a última Inspeção, pelos Desembargadores Reis Friede, Marcello Granado e pelo Juiz Federal José Arthur Diniz Borges.

Seguindo no organograma da unidade, há a Coordenação Geral; a Vice Direção Executiva e Vice Direção Executiva Adjunta de Operações e Articulação Institucional; o Departamento de Inteligência; e o Departamento de Segurança Institucional, que conta com as Seções de Controle e Policiamento; de Segurança, Organização e Logística; de Transportes; de Operações; e de Atendimento aos Magistrados.

A Seção de Controle e Policiamento responde pelo controle de acesso ao prédio sede; a de Segurança, Organização e Logística, pelo plantão 24 horas, contando com brigadistas; a de Operações, pela escolta do Presidente, Desembargadores sob ameaça e autoridades em visitação, além de prestar auxílio na escolta de Ministros do STJ e STF, quando demandado. Já a Seção de Atendimento aos Magistrados atende demandas específicas, como, a exemplo, auxílio em casos que figuram como vítimas de crime (furto/roubo), renovação de documentos.

Atualmente, a unidade conta com total de 27 servidores efetivos e 29 servidores sem vínculo, sendo estes, na quase totalidade membros da Polícia Militar, além de Exército,

Polícia Federal, Corpo de Bombeiros e Guarda Municipal, em regime de cessão ao Tribunal, a quem incumbe a respectiva folha de pagamento.

Não há subordinação hierárquica entre o GSI e as Seções Judiciárias carioca e capixaba, no entanto, há cooperação técnica, o que maximiza o resultado das estratégias.

Atualmente, 3 (três) APJs (Agentes de Polícia Judicial), dentre os quais o Vice Diretor Executivo do GSI, estão designados também para atuação junto ao GES (Grupo Especial de Segurança) da Seção Judiciária do Rio de Janeiro.

Têm sido adotadas medidas para ampliação e aperfeiçoamento da Polícia Judicial, a cargo do Vice Diretor Executivo, APJ Jefferson, com desenvolvimento de logomarca e uniformes próprios, aquisição de coletes balísticos, e formação de instrutores próprios.

Por sua vez, o Vice Diretor Executivo Adjunto, servidor Francisco, é o responsável direto pelo sistema de monitoramento eletrônico, que conta com central de monitoramento, com controle por câmeras, equipadas para reconhecimento facial, e por rádio, com gravação e controle GPS, o que possibilita rondas eletrônicas; cancelas com identificação digital, com programação para troca por reconhecimento facial. Noticiada neste âmbito, a existência atual de 64 licenças/autorização para monitoramento, com 660 câmeras em implementação, com projeção de possibilidade de ampliação para 1.200 até o final de 2023.

Existe armamento e equipamentos próprios às atividades de segurança, bem como veículos blindados, os quais são utilizados para a realização das tarefas cotidianas da unidade.

O treinamento para uso das armas de fogo é feito junto ao Exército e Polícia Militar.

Há rigoroso controle do armamento, em ambiente próprio e monitorado eletronicamente (sala própria com travas físicas e identificação digital para abertura, com cadastro de servidores específicos; monitoramento por câmeras com sensores de presença, ligadas a sistema que emite alertas e registra imagens dos acessos).

Existem medidas específicas de segurança adotadas para Desembargadores e Juízes Federais Convocados com competência criminal e para aqueles porventura ameaçados, atualmente em número de 2 (dois).

Noticiada a existência de unidade do STJ no prédio sede, com pessoal e veículos próprios, que trabalha coordenadamente em caso de necessidade de atendimento a Ministros.

Como boas práticas, é destacada a existência de acordo de cooperação técnica, celebrado entre TRF2 e o Estado do Rio de Janeiro, por intermédio das Secretarias de Polícia Civil, Polícia Militar e de Administração Penitenciária, na área de Inteligência, pelo qual o Departamento de Inteligência do GSI passa a ser uma agência afim no SISPERJ; a instituição dos cursos: Curso Básico de Técnicas Operacionais (CBTO) e Curso de Habilitação Técnica ao Porte de Arma de Fogo (HT-AC), como formação básica inicial de APJ; implantação de livro digital para registro diário das atividades de segurança; criação

do aplicativo de segurança do agente (ferramenta operacional do agente de segurança do DSEI); criação de mapa operacional (com principais endereços que devem ser de conhecimento dos agentes de segurança para resposta mais rápida de suas ações); estabelecimento de protocolos de ação para embarque e desembarque de autoridades; criação de modelo de análise de risco para assunção dos Presidentes do TRF2; implantação de ferramenta automática de controle dos acionamentos e saídas dos policiais da SECOPE; colocação de QR-code nas viaturas, com informações importantes para os agentes; implantação do Sistema de Vídeo Monitoramento nos prédios do TRF2, Centro Cultural e Unidade Visconde de Inhaúma.

Ainda, merece destaque o gerenciamento de compras compartilhadas com órgãos do CJF, o que é medida que deve ser mantida e ampliada, com vista à eficiência e redução de custos.

Em termos de dificuldades enfrentadas pela unidade, está a apontada deficiência de efetivo de APJs frente ao aumento das demandas trazidas pela ampliação da composição do TRF2.

Neste aspecto, cabe observar que, se por um lado, a presença de servidores sem vínculo, por serem originários, em grande parte, de órgãos vinculados à segurança pública, representa auxílio importante para o planejamento e coordenação de parte das atividades desensolidas pelo GSI, por outro, por ser grande e crescente o número destes, traz certa dificuldade para a lotação de servidores efetivos, entre os quais APJs, que respondem por tarefas cotidianas e extremamente necessárias à estabilidade na segurança institucional no âmbito da 2ª Região.

Ainda, anotado que subsiste a dificuldade pela falta de sistema integrado nacional na área de inteligência, para o que se reclama gestão pelo Conselho da Justiça Federal junto ao CNJ, para o compartilhamento dos relatórios de inteligência elaborados pelos variados órgãos e unidades de segurança da Justiça Federal.

Em conclusão, cabem elogios à Direção-Geral e demais diretorias, departamentos e seções da unidade, bem como aos seus servidores, pelo pioneirismo, abrangência e eficiências nas atividades desenvolvidas.

6. RECOMENDAÇÕES

Em vista da qualidade do trabalho desenvolvido, não há sugestões a realizar diretamente à unidade, exceto o compartilhamento das medidas e estratégias utilizadas no âmbito da segurança do TRF2 com os demais Tribunais Regionais Federais.

NÚCLEO DE MAGISTRATURA

1. DADOS DA UNIDADE

1.1 Nome do responsável pela unidade

Glória Botelho Teixeira Neves

2. RECURSOS HUMANOS

2.1 Servidores e estagiários lotados na unidade

Servidores sem vínculo	Não há
Estagiários	Não há

3. PLANO DE GESTÃO

3.1 A distribuição das atividades e o estabelecimento dos processos de trabalho estão previstos no plano de gestão?

Não. As atividades estão no rol de atribuições institucionais. Os processos de trabalho estão em fase de mapeamento.

3.2 Quais são as atribuições da unidade?

I. examinar, instruir e prestar informações, mediante pesquisa doutrinária e jurisprudencial, a outros Regionais e ao CJF, relativos a: Nomeação de JFS; averbação de tempo de contribuição, inclusive p/ fim de férias; adicional tempo de serviço; elaboração escala de férias (DF/JFT Convocados); indenização de férias; remoção dentro 2ªR e entre Regiões; afastamentos p/ cursos/seminários; licenças e auxílios; diárias, em casos diferenciados p/ análise superior; ajuda de custo; inclusão dependentes p/ fim de Imposto de Renda; abono de permanência; aposentadoria de JF (p/ análise e expedição de Ato/TRF2) e DF (p/ análise e expedição de Decreto/Presidente República); pensão, inclusive reversão/extinção de cotas; isenção de IR (aposentados/pensionistas); benefício especial; diligências/indícios do TCU, auditorias de controle interno, solicitações da Advocacia-Geral da União p/ defesa da União e cumprimento de decisão, ou de outros Órgãos/Juízos; docência; teletrabalho; Serviço de Informação ao Cidadão. II. Expedir e confeccionar: Carteira Funcional (JF/DF); cadastramento PASEP, quando necessário; emissão de voucher p/ token (DF); Certidão de Tempo de Contribuição (desligamento, remoção e aposentadoria); certidão p/ Benefício Especial; mapa de tempo de contribuição p/ averbação e aposentadoria, mapa de quinquênio; declarações e certidões requeridas por Magistr; minutas de Atos de aposentadoria e pensão, de Portaria de Averbação, de Escala de Férias (DF/JF Convoc) e outras; autorização p/ pagamento de proventos em processos de aposentadoria dos Magistr, bem como demonstrativo de cálculo de pensão; projeções de aposentadoria; cálculos de benefício especial, nos autos do processo de

migração. III. Tarefas ordinárias e extraordinárias: Coletar documentos de aprovados em concurso p/ JFS, de nomeados por quinto constitucional e Juízes removidos de outras Regiões, formando pastas funcionais, providenciar registro funcional de empossados e removidos (matrícula/sigla), lançar e manter atualizados os dados em sistema, preservando a regularidade de registros; organizar assentamentos de Magistr inativos, falecidos e seus pensionistas; controlar registros de dependentes de Magistr p/ fim de IR, observando idade limite; manter atualizados em sistema a escala de plantão (Desembargadores) e suas alterações, bem como compensação e fruição, cursos/seminários/palestras, quando informados, férias, licenças e afastamentos, designações, substituições, elogios, remoção, promoção, pensão judicial, penalidades e ocorrências, abono de permanência, cadastro familiar e outros; recrutar e proceder ao recadastramento anual de Magistr inativos e pensionistas; monitorar o SIGA-DOC, fazendo triagem do que é p/ prestar informação ou p/ atualizar dados; elaborar e atualizar Manual de Procedimentos p/ Magistr, Escala de Férias (DF/JF Convoc) disponibilizando-os na intranet TRF2; providenciar envio de documentação de Magistr removidos p/ outras Regiões; cadastrar no e-Pessoal (TCU) as admissões/desligamentos/concessões e revisões de aposentadorias e pensões referentes a Magistr da 2ª R; coletar Formulários de Autorização de Acesso aos Dados do IR e informar ao TCU, anualmente; confeccionar relatórios diversos, para Órgãos do TRF2 e externos, referentes a Magistr e varas da 2ª Região, bem como p/ elaboração da proposta orçamentária, no que se refere a despesas c/ Magistr inativos e abono de permanência; informar à Folha de Pagamento sobre convocações de Juízes no TRF2, fruições, alterações e cancelamentos de férias (DF/JF Convoc) e rol p/ a GAJU; acompanhar publicação em Imprensa Oficial e Boletim Interno de matérias pertinentes; prestar assistência aos Magistr, bem como informação sobre documentação necessária aos pedidos apresentados; providenciar especificação de carteiras de identidade de Magistr e proteção de couro p/ processo licitatório; comunicar decisões a Magistr e Pensionistas (carta/ofício/e-mail); desempenhar quaisquer outras atividades típicas.

3.3 Boas práticas e inovações

- Trabalhar em parceria com a Corregedoria - Digitalização da documentação dos Magistrados.

3.4 Dificuldades

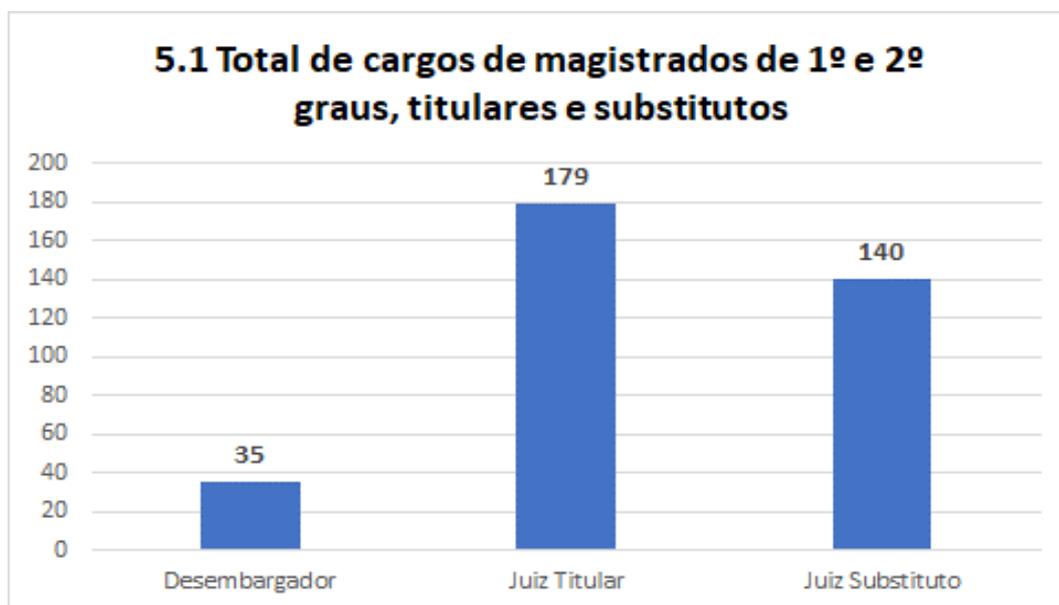
Possuir muita tarefa realizada manualmente e haver sistemas não integrados.

4. TELETRABALHO

4.1 O percentual de servidores e a meta de produtividade estão sendo observadas nessa unidade, conforme estabelece a Resolução n. 481/CNJ?

Sim.

5. DADOS ESTATÍSTICOS



5.2 Apresentar, por seção judiciária e TRF, se for o caso, o número de cargos existentes, providos e vagos.

TRF (Desembargadores): 35 cargos existentes, sendo 32 providos e 3 vagos. SJRJ: 151 cargos de Juiz Titular, sendo 149 providos e 2 vagos. 119 cargos de Juiz Substituto, sendo 76 providos e 43 vagos. SJES: 28 cargos de Juiz Titular, sendo 27 providos e 1 vago. 21 cargos de Juiz Substituto, sendo 13 providos e 8 vagos.

5.3 Existe concurso em andamento?

O XVIII Concurso foi aprovado, porém ainda não há Edital.

6. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

A equipe da Corregedoria foi recebida pela diretora Glória Botelho Teixeira Neves.

O Núcleo de Magistratura, entre outras atribuições, é responsável pela administração de todos os atos de provimento, desligamento, cadastro, gerenciamento de férias, aposentadoria e pensão dos magistrados e desembargadores do TRF2.

Há, no setor, 4 servidores efetivos lotados, todos realizando o serviço em regime presencial. Os servidores se encontram em boas condições de saúde.

Foi apresentado, como dificuldade laboral, a realização de requerimentos e pedidos dos magistrados/desembargadores feito diretamente por telefone, o que prejudica o bom andamento dos trabalhos do Setor. Também, afirmou que o NUMAG possui muita tarefa

manual, sem sistemas integrados, o que dificulta a agilidade na realização das atividades desenvolvidas.

Com relação à primeira instância, as Diretorias do Foro não possuem sistema para análise dos pedidos administrativos dos magistrados, sendo que todos os requerimentos são feitos diretamente no NUMAG.

Como sugestão, a diretora do NUMAG pontuou que as pretensões administrativas fossem realizadas por um sistema informatizado e integrado, com fácil acesso aos juízes/desembargadores.

Esclareceu que as informações atinentes aos juízes de 1º grau, a exemplo dos dados quanto ao tempo de serviço, estão contidas na plataforma Juiweb (disponibilizado pela Corregedoria, cujos dados são alimentados pela NUMAG), mas tal plataforma não é disponibilizada e nem acessível aos desembargadores. Quando, eventualmente, o juiz ascende ao cargo de desembargador, as informações da referida plataforma não são migradas, ficando sem sistema alimentado.

No mais, constatou-se que os trabalhos estão sendo desenvolvidos com regularidade e presteza, apesar do seu grande volume frente ao baixo quantitativo de servidores no Setor.

7. RECOMENDAÇÕES

Não há recomendações específicas ao Setor, salvo quanto à manutenção das boas práticas realizadas pelos servidores da unidade inspecionada, digno de elogio.

ESTATÍSTICA

1. ANÁLISE DA BASE DE DADOS E DE OUTRAS INFORMAÇÕES OBTIDAS DURANTE A INSPEÇÃO

Na etapa preparatória da inspeção, realizou-se, para fins de seleção dos processos a serem inspecionados, análise de toda a base processual em tramitação no Tribunal, por meio de metodologia própria que leva em consideração informações conjugadas de cada processo, tais como: o número do processo, data da última movimentação, data da primeira distribuição, data da última conclusão, descrição da última fase e da classe processual, tempo de publicação do acórdão ou da decisão, prazos para votos-vista e revisor, petições pendentes de juntada, processos com carga há mais de 60 dias, dentre outras.

Assim como observado em inspeções anteriores os resultados desse trabalho de mineração dos processos permitiram perceber que o Tribunal, por meio de seu sistema eletrônico (eproc), que detém 100% do acervo em tramitação, e suas ferramentas de controle da informação (*Business Intelligence* - BI), demonstrou possuir alta consistência em seus dados, uma vez que não houve erro significativo nas bases apresentadas.

Apesar da escassa estrutura de pessoal, em termos de cargos e funções, a unidade de estatística (NUEST), tem envidado esforços para manter o contínuo processo de melhoria da consistência e dos métodos de apresentação das informações, por meio de painéis eletrônicos. O Portal de Estatística demonstra em um só ambiente essa evolução, e permite visualizar que vários outros relatórios estatísticos foram disponibilizados ao longo do tempo contribuindo para a gestão e tomada de decisão de gabinetes e unidades processantes. A imagem abaixo ilustra a página inicial desse Portal.

PORTAL DE ESTATÍSTICAS - TRF2

JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Atalhos: TRF2/1º Grau CJF CNJ

PUBLICAÇÃO OFICIAL - TRF 2ª REGIÃO/1º GRAU

Estatísticas TRF2/1º Grau

- Produtividade - Serventias e Magistrados
- MonitoriaPrev - Perícias Médicas - CLIP - JFRJ
- Painel de Conciliação
- Painel de Saúde
- Painel de Indicadores da JFRJ e JFES
- Painel de Indicadores - Turmas Recursais, da JFRJ e JFES
- Painel de Trabalho e Formação GEA da JFRJ e JFES
- Painel de Trabalho e Formação GEA - Turmas Recursais da JFRJ e JFES
- Quadro Estatístico das Seções Judiciárias do RJ e ES
- Quadro Estatístico dos Juizados Especiais Federais do RJ e ES
- Quadro Estatístico das Turmas Recursais do RJ e ES

CJF - Resolução Nº 057, de 25/05/2009 CJF - Provimento Nº 02, de 22/06/2009

- TRF2 - Mapas simplificados e detalhados (E-PROC).

CNJ - Metas Nacionais e Específicas

- Metas 2023
- Metas 2022

Painel de Ações - COVID-19

- Relatório de Ações - COVID-19

Painel de Ações - Auxílio Emergencial

- Relatório de Ações - Auxílio Emergencial

Código de Processo Civil - Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015

- Listagem Cronológica de Conclusão (Artigo 12 da Lei 13.105/2015).

Fonte: Portal de Estatísticas do TRF 2ª Região

Os painéis disponibilizados permitem que todas as unidades façam o acompanhamento de seus processos de forma diária, por tipo de classe, por assunto e por meta, dentre outras. Para cada tipo de consulta, o gabinete ou unidade processante pode exportar a relação dos processos e verificá-lo em tempo “d-1”. A seguir a relação de painéis disponíveis para o e-proc:

- Crie seu Relatório - Monte seu relatório cruzando as informações existentes na lista de campos
- Classe - Acervo por Classe
- Gabinete - Acervo por Gabinete
- Último Evento - Acervo por Último Evento
- Data da Autuação - Acervo por Data da Autuação
- Competência - Acervo por Competência
- Julgador Responsável - Acervo por Julgador Responsável
- Localização Atual - Acervo por Localização Atual

A ferramenta de relatórios estruturados, aplicada e continuamente aprimorada pelo Núcleo de Estatística (Nuest), constitui uma excelente prática adotada e demonstra o compromisso, ao longo dos últimos anos, em manter o conjunto de dados processuais eletrônicos à disposição de todo o Tribunal. Representa um projeto estratégico na gestão dos dados e controle do acervo tanto do 1º quanto do 2º grau.

2. Estrutura e ambiente de trabalho à disposição do Núcleo de Estatística

O Núcleo de Estatística – NUEST está vinculada à Assessoria de Governança, Gestão Estratégica, Conformidade e Inovação, que por sua vez está subordinada à Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

Conforme vem sendo observado ao longo das últimas inspeções, a estrutura de pessoal da unidade permanece bastante enxuta para a execução de seus serviços e conta com 1 FC6, 1 FC5, 2 FC4 e 2 FC3. O setor possui profissionais especializados e qualificados para a execução das atividades típicas com dois estatísticos graduados, porém consideram que com as mudanças dos sistemas processuais e implantação do eproc, houve uma demanda crescente nos últimos anos e redução da força de trabalho no mesmo período, contando hoje com 2 analistas, 4 técnicos judiciários. Outra situação que ainda persiste é o fato de não haver substitutos para atuar nas diferentes áreas do NUEST, criando uma situação de engessamento e preocupação, pois a ausência de um desses servidores paralisa as atividades e obriga o setor a criar mecanismos de improviso, sob o risco de gerar informações inconsistentes.

Cabe à unidade dirigir e executar as atividades relativas à obtenção, centralização e tratamento dos dados processuais do Tribunal e das seções e subseções judiciárias, visando divulgar as atividades jurisdicionais da 2ª Região e subsidiar a gestão de processos. Para atingir tais atribuições, apresenta ampla competência, tais como:

I - atuar como órgão central para fornecimento de informações estatísticas do Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

II - estruturar a coleta, a organização e a consolidação de informações estatísticas relacionadas às atividades-fim do Tribunal junto à Presidência, à Vice-Presidência, à Corregedoria, à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais, ao Núcleo de Conciliação e às subsecretarias das turmas, das seções e do Plenário.

III - solicitar às Unidades Administrativas do TRF2 o fornecimento de informações relacionadas às atividades da área-meio e das Seções Judiciárias do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, com vistas a atender solicitações formuladas pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Conselho da Justiça Federal.

IV - solicitar às Seções Judiciárias do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, informações relacionadas à atividade jurisdicional com vistas a atender solicitações formuladas pelo Conselho Nacional de Justiça, pelo Conselho da Justiça Federal e pelo Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

V - zelar pelo fluxo, qualidade e atualidade dos dados estatísticos da Justiça Federal da 2ª Região.

VI - acompanhar a emissão de relatórios estatísticos, bem como zelar pela adequação dos mesmos as normas vigentes.

VII - desempenhar quaisquer outras atividades típicas do Núcleo.

O ambiente de trabalho é bom, e a equipe tem cumprido as suas atribuições. Nos últimos três anos, com a implantação do eproc, houve grande evolução na produção e disponibilização de diferentes tipos de relatórios estruturados para as unidades do Tribunal. Tais relatórios contribuem decisivamente para os trabalhos de gestão e o processo de tomada de decisão.

3. Ferramentas utilizados para levantamento de informações processuais.

O Tribunal possui um sistema de BI implantado desde 2006 que em conjunto com outras plataformas de apresentação de dados estão disponíveis no Portal de Estatísticas para consulta e análise (<https://portaldeestatisticas.trf2.jus.br/pages/publicacao/login/>). As ferramentas disponíveis nesse Portal foram criadas com o intuito de atender às diversas demandas internas e externas e reduzir a sobrecarga de trabalho na Secretaria de Tecnologia da Informação. A ferramenta é considerada um ótimo instrumento para gestão do acervo e da produtividade dos gabinetes e dos órgãos processantes.

4. Verificar o cumprimento do Provimento n. 2 de 22 de junho de 2009

Quanto ao Provimento n. 2, de 22 de junho de 2009, da CGJF que trata da divulgação dos dados estatísticos das atividades do tribunal e dos órgãos judiciários de primeiro grau

a eles vinculados, constatou-se que todos os modelos de relatórios foram desenvolvidos e estão sendo regularmente atualizados e publicados no portal do Tribunal.

Recomendação: manter o trabalho de produção de novos relatórios na medida em que outras demandas por dados forem surgindo e promover a disseminação dos painéis gerenciais dinâmicos produzidos e publicados no Portal de Estatística para todas as unidades judiciárias do Tribunal e do primeiro grau.

SISTEMAS JUDICIAIS ELETRÔNICOS

A Inspeção na área de Sistemas e Infraestrutura da Tecnologia da Informação foi conduzida pelo servidor Luigi Frusciante Filho, da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul. Os principais pontos de atenção foram as instalações do Data Center, os procedimentos e sistemas de autuação, cadastramento e distribuição dos processos judiciais e o atendimento às normatizações do Conselho Nacional de Justiça – CNJ e do Conselho da Justiça Federal - CJF vigentes para a área de TI e de acordo com o Ofício n. 0308768/CJF. Os documentos citados no relatório, sempre em negrito e itálico, seguem anexos.

1. Infraestrutura de suporte ao processo eletrônico

a) Hoje todo o acervo de processos na 2ª Região, ativos e baixados, está disponível no Sistema eproc, implantado, nos termos da Resolução n. TRF2-RSP-2018 /00017, de 26 de março de 2018. No sistema Apolo restam apenas poucas peças de alguns processos baixados que estão sendo migrados. Os processos preventos para a emissão de certidão não precisam mais da integração com o Apolo, na medida em que todos os metadados foram migrados para o eproc.

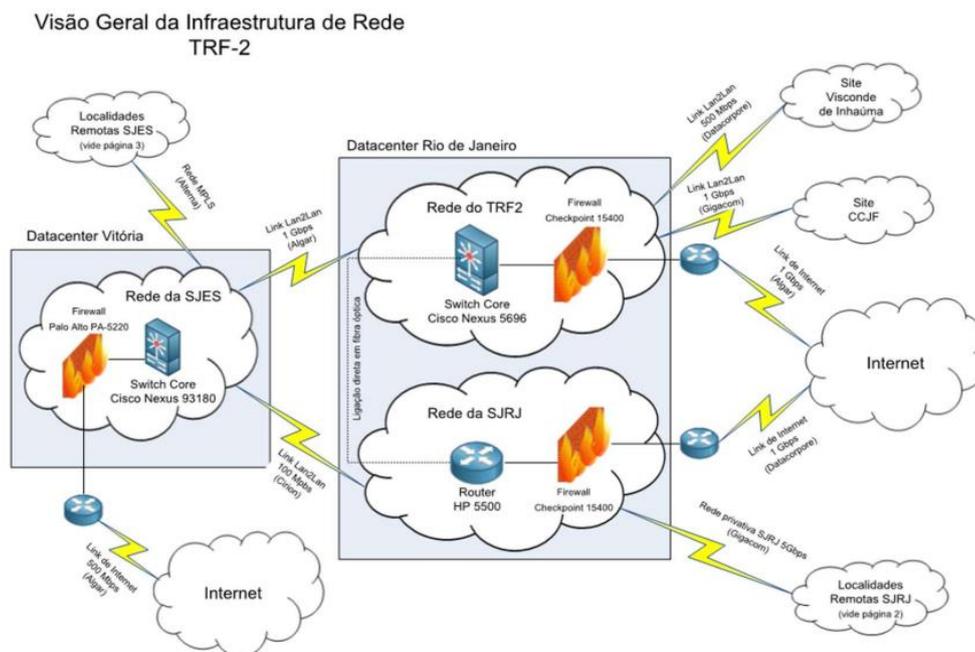
b) Atualmente, os seguintes SGBDs e linguagens de programação são utilizados: MySQL e PHP (EPROC), e Oracle/Delphi (APOLO). O armazenamento de documentos eletrônicos do eproc é realizado em caráter permanente fora do banco de dados, usando a solução Datacore Swarm. Além disso, as funcionalidades de busca textual, IA e BigData utilizam os softwares SOLR, Elasticsearch e Python. Tanto o EPROC quanto o APOLO acessam os bancos de dados por meio de usuário de sistema criado para esta finalidade, sendo o cadastro de usuários próprio de cada um deles.

c) Descrever a infraestrutura de rede, da seguinte forma:

i) redundâncias: de rede, servidor de aplicação e armazenamento de dados: em cada um dos Datacenters há um conjunto de nós em cluster que atendem ao usuário através de máquinas que fazem balanceamento para cada instância (TRF2, JFRJ e SJES). Em ambos os Datacenters, cada instância tem replicação de dados assíncrona, localmente e entre os Datacenters do Rio e de Vitória. Os documentos são armazenados em CAS (*Content Addressed Storage*), com 3 cópias redundantes em cada datacenter Rio/Vitória;

ii) plano de manutenção dos sistemas de sustentação do datacenter: a sala cofre possui o contrato de manutenção TRF2-EOF-2022/00168 (Contrato TRF2-CON-2023/00039) vigente que cobre todos os sistemas elétricos, incluindo nobreak e gerador, além dos equipamentos de refrigeração, monitoramento por vídeo, controle de acesso biométrico, combate a incêndio e alarmes. O contrato cobre manutenção corretiva e preventiva, sendo que a última demandou verificações repetidas ao longo da vigência;

- iii) mapas da infraestrutura de rede no âmbito do TRF, bem como eventuais conexões com órgãos externos;



- iv) medidas adotadas para garantir a segurança no acesso remoto (VPN's, autenticação, pastas compartilhadas, acesso remoto direto aos servidores): utilização de acesso através de VPN's com autenticação;
- v) modelo adotado para garantir a segurança, celeridade e a continuidade dos serviços em teletrabalho: os serviços críticos da área processual foram garantidos pela disponibilidade na web dos sistemas EPROC e SIGA, viabilizando o trâmite de documentos processuais e administrativos, respectivamente. A concentração de todos os processos ativos no EPROC a partir de agosto de 2021 foi outra ação que agregou valor à garantia de celeridade e continuidade nas situações de teletrabalho;
- vi) padrão adotado para o balcão virtual: adoção do Zoom como plataforma padrão com gravação na nuvem (do próprio zoom), com possível download para armazenamento interno. No período de 3/7/2023 a 2/8/2023 (30 dias), foram realizadas cerca de 10.451 reuniões por videoconferências administrativas, judiciárias e de apoio aos jurisdicionados no 1º e 2º graus;
- vii) detalhar os procedimentos de Backup e de Restore de dados: os dados da organização são salvos em cópias de segurança (backups) de forma regular e automática através de ferramenta própria para este fim; os sistemas críticos têm suas cópias de segurança integrais através de ferramenta de backup, exceto as peças processuais, que não necessitam de backup, uma vez que possuem replicação local e remota. Os arquivos de backup são armazenados em bibliotecas

e abrigados no datacenter, com controle de acesso físico e lógico; as cópias de segurança (backups) da organização são armazenadas em um cofre localizado em prédio distinto do do Datacenter; periodicamente é feito um teste de restauração dos backups para verificar a sua integridade.

d) Discorrer sobre a infraestrutura em nuvem, se houver, seus serviços e segurança: a organização tem contratados serviços em nuvem como o Zoom Meetings para videoconferência e o MS 365, além de contemplar em seu Datacenter um nó da NUJUBE (Nuvem do Judiciário Federal).

Achado a): Ausência de Redundância nas conexões entre as unidades do TRF2 e entre as Seções Judiciárias e suas Subseções: O TRF2, ao implantar o eproc em toda a Região e adotar medidas como audiências e reuniões por videoconferência, trabalho remoto e Balcão Virtual, aumentou significativamente sua dependência de conectividade contínua e estável. No entanto, observou-se a ausência de redundância nas conexões entre as unidades do TRF2 e entre as Seções Judiciárias e Subseções. A Resolução n. CJF-RES-2018/00477 em seu art. 2º, III, preconiza a adoção de links de comunicação de dados redundantes, sempre que justificável e possível.

Impacto: a falta de redundância nas conexões pode resultar em interrupções imprevistas dos serviços essenciais do tribunal, especialmente considerando a dependência atual das ferramentas digitais. Interrupções podem causar atrasos processuais, inaccessibilidade de informações, desafios na realização de audiências e outros compromissos virtuais, e, finalmente, a potencial insatisfação de partes envolvidas no processo judicial. Além disso, a não conformidade com a Resolução n. CJF-RES-2018/00477 pode levar a questões regulatórias e de governança.

Recomendação: considerar a revisão e atualização das políticas internas relacionadas à infraestrutura de TI, assegurando que elas reflitam as melhores práticas e estejam em conformidade com as diretrizes regulatórias.

Achado b): Durante nossa avaliação de segurança, constatamos que a empresa ainda se baseia em antivírus tradicionais, do tipo EPP (Sigla em inglês para *End Point Protection*, Proteção de pontos de acesso aos sistemas, em tradução livre) utilizando especificamente o Kaspersky como sua principal ferramenta de defesa contra ameaças cibernéticas.

Impacto: a especialização e sofisticação dos hackers são cada vez mais evidentes. Os antivírus tradicionais, que operam predominantemente com uma abordagem de EPP (Plataforma de Proteção de Endpoint), são eficazes contra ameaças previamente reconhecidas, mas muitas vezes ficam aquém na detecção de ataques avançados e direcionados, como os que o judiciário tem sofrido ultimamente. EDR (Detecção e Resposta de Endpoint) amplia essa capacidade ao monitorar e responder a ameaças em tempo real. Contudo, no cenário contemporâneo, a dependência exclusiva de EPP ou mesmo do EDR

pode expor a empresa a vulnerabilidades, resultando em possíveis violações de dados e consequências financeiras e reputacionais.

Recomendação: para fortalecer a postura de segurança do TRF2, recomendamos a transição para uma solução XDR (Detecção e Resposta Estendida). O XDR consolida os pontos fortes dos EPP e EDR e, além disso, incorpora inteligência artificial, proporcionando uma visão ampliada e proativa da segurança, monitorando diversos pontos de acesso e adaptando-se rapidamente às novas ameaças.

Cálculo para a força de trabalho:

a) A força de trabalho de TIC de acordo com o art. 24, § 1º, da Resolução CNJ n. 370/2021, apresenta um déficit de 71 técnicos com especialidade em TI em toda a 2ª Região, no cálculo apresentado no documento rel-forca-trabalho-mar-22.pdf, conforme especificado no anexo da Resolução CNJ n. 211/2015.

Mínimo Necessário de Servidores do Quadro Permanente											
Órgão	Total de usuários de recursos de TI (TURTic)*	% a aplicar	Valor a adicionar	Faixa do TURTic	Mínimo necessário serv. do QP	Total de serv. QP (com e sem especialidade de TI)	Déficit de serv. do QP	% atendido de serv. QP	Total de serv. com especialidade de TI	Déficit de serv. com especialidade TI	% de atendimento de serv. Com especialidade TI
TRF+SJRJ	23.936	0,16%	130	>20.001 e <40.000	169	115	54	68%	86	83	51%
SJES	3.373	0,98%	48,8	>3.001 e <5.000	82	17	65	21%	12	70	15%
Total 2a Reg.	27.309	0,16%	130	>20.001 e <40.000	174	132	42	76%	98	76	56%

Achado c): Déficit de 71 técnicos em TI, baseado na Resolução CNJ n. 370/2021, particularmente na SJES com déficit de 65 técnicos.

Impacto: a tecnologia da informação tem a capacidade de simplificar ou eliminar tarefas processuais e administrativas. A deficiência de técnicos afeta a manutenção e atualização, pode provocar lentidão no atendimento de demandas de TI, falhas de segurança, etc.

Recomendação: a administração deve considerar realocar vagas de áreas beneficiadas pela TI para o próprio setor de TI. Isso sustentará as ferramentas existentes, permitirá o desenvolvimento de novas soluções e incentivará a pesquisa e prospecção.

ii) os métodos de recebimento de petições para os processos originários, provenientes do 1º grau da Justiça Federal e Estadual, físicos e eletrônicos: As petições eletrônicas são protocoladas diretamente no Sistema eproc pelos advogados/procuradores, sendo vedado o recebimento de petições físicas pela CODRA, exceto petições de *Habeas Corpus* cujo impetrante não seja advogado (Resolução TRF2-RSP-2018/00017 - Art. 2º - § 2º).

iii) o processo de emissão de certidões eletrônicas ou físicas: as certidões judiciais no TRF 2ª Região são emitidas de forma regionalizada através do portal <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>, e abrangem o resultado da consulta às bases de dados do Tribunal Regional Federal da 2ª Região e das Seções Judiciárias do Rio de Janeiro e do Espírito Santo (TRF2-RSP-2022/00085). Elas são imediatamente emitidas na hipótese de que o sistema automatizado não identifique, conforme as regras previstas na Resolução TRF2-RSP-2022/00085, processos nos quais conste o nome e/ou CPF/CNPJ informados no polo passivo. Sendo identificados processos nos quais conste o nome e/ou CPF/CNPJ informados, estes são analisados por servidores através de sistema próprio, no TRF 2ª Região e nas Seccionais, e "marcados" apenas aqueles que devem constar na certidão, de acordo com as normas previstas na Resolução TRF2-RSP-2022/00085. Após a análise, a certidão é liberada para consulta e emissão pelo usuário através do referido portal. Nos casos em que os interessados, pessoas físicas ou jurídicas, não possuam CPF ou CNPJ cadastrado na Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda, o pedido de certidão, devidamente fundamentado, deverá ser encaminhado por e-mail à Seção de Expedição de Certidões (SECERT) acompanhado de documentos próprios do requerente e da pessoa a ser consultada, como, por exemplo, passaporte, no caso de estrangeiro sem CPF. A certidão emitida também será enviada através de e-mail.

b – Informar quais os sistemas judiciários adotados, integralmente ou de modo parcial ou, ainda, via tabelas de compatibilização (de/para), bem como os que não adotam as tabelas unificadas nos termos da Resolução CNJ n. 46, de 18 de dezembro de 2007: o TRF 2ª Região adota integralmente o Sistema eproc. Foi concluída a migração do Apolo para o eproc dos processos ativos (em trâmite e suspensos) e dos metadados dos processos baixados, restando apenas a conclusão da migração das peças de alguns processos baixados. O Sistema eproc conta com compatibilização de suas tabelas básicas com as tabelas unificadas do CNJ, por meio de "de/para" entre elas.

Os **achados** e recomendações para ajustes no sistema foram efetuados no relatório da **Coordenadoria de Distribuição, Registro e Autuação**, resultantes da visita conjunta da Inspeção da Área de Sistemas com a equipe do Desembargador Mairan Maia.

4 - Atendimento às recomendações da inspeção anterior:

a) Indicar as recomendações que foram ou não atendidas. Em caso de não atendimento, apresentar a justificativa: Item 2 do Relatório da Inspeção Ordinária no Tribunal Regional Federal da 2ª Região – 14 de fevereiro a 8 de abril de 2022.

i) Item 2 - Constatação: "Foi observado que o "Tribunal não possui redundância para o gerador que alimenta o DataCenter do edifício sede, sendo esta a principal vulnerabilidade encontrada na parte de infraestrutura. O prédio encontra-se em reforma e seu cabeamento está sendo substituído e organizado".

Recomendação: "Implementar redundância para o gerador do DataCenter do edifício sede".

Resposta: na SIE no TRF2-DES-2023/31596 foi informado que há um estudo em andamento e que a solução deverá ser contratada em 2024.

Situação atual: Pendente. Verificar na próxima inspeção.

ii) Item 5 - Constatação: "Foram registrados pelo menos 4 incidentes relacionados à prevenção, aparentemente por falta de integração com os dados do Apolo, que não haviam sido solucionados até a inspeção".

Recomendação: "Dar prioridade à resolução dos referidos incidentes".

Resposta: no TRF2-DES-2023/31483: "Os problemas associados à prevenção com processos do Apolo foram solucionados à medida que a migração dos autos do antigo sistema processual foi concluído. Com os metadados de todos os processos do Apolo no eproc, a prevenção deixa de ocorrer por integração e passa a ser integralmente pela rotina do próprio eproc".

Situação atual: Resolvido.

iii) Item 7 - Constatação: "As ações relacionadas à garantia da continuidade de negócios e segurança da informação que não foram concluídas na data prevista, 12/2021, e o registro das ações já realizadas são pouco esclarecedoras".

Recomendação: "Elaborar e manter o Plano de Gestão de Continuidade de Negócios ou de Serviços".

Resposta: no TRF2-DES-2023/31483, "Cabe destacar que o sistema Processual Eletrônico da 2ª Região, eproc, possui plano de continuidade operacional, conforme TRF2-ODS-2019/00010. Por fim, participo que a atualização do plano de ação da ENTIC-JUD e do relatório do PCTI para acompanhamento da situação das contratações estão sendo providenciados, e ficarão disponíveis, respectivamente,

em: <https://www10.trf2.jus.br/ti/planejamentoestrategico/> e
<https://www10.trf2.jus.br/ti/contratacoes/> "

Situação atual: Resolvido. Analisando o ANDAMENTO DAS CONTRATAÇÕES - POSIÇÃO DE 21/8/2023, pode ser verificado que a maioria das contratações estão sendo executadas de acordo com o planejado.

Recomendação: "Elaborar e manter Plano de Gestão de Riscos de TIC".

Resposta: No TRF2-DES-2023/31483: "Foi publicado o documento no CONNECT-JUS, anexo "Connect-Jus - publicacao-plano-gestao-TIC.pdf", após validação da Assessoria de Gestão Estratégica e Conformidade em TRF2-DES-2022/29863. Recentemente, esta Secretaria revisou o mapa de riscos das suas unidades, o qual foi encaminhado através do TRF2-MEM-2023/3248."

Situação atual: Resolvido. Relatório publicado em <https://connect.cnj.jus.br/entic-jud?item=list-arquivos-entic-jud-list/9424/102>

Recomendações: "Elaborar e manter Política de Segurança da Informação (PSI) em consonância com os objetivos institucionais, da área de TIC e segurança da informação" e "Elaborar e aplicar práticas e processos de segurança da informação e proteção de dados a serem adotadas no Tribunal, conforme disposto na Lei n. 13.709/2018 que dispõe sobre a Proteção de Dados Pessoais".

Resposta: no TRF2-DES-2023/34637, "Em atenção à internalização da Resolução n. 687/2020 do CJF, a Política de Segurança da Informação (PSI) foi revisada e encontra-se em consonância com os objetivos institucionais, da área de TIC e segurança da informação. A última revisão foi incluída na pauta de 8/8/2023 da Comissão Local de Segurança da Informação – CLSI. (TRF2-OFI-2023/05391). Ressaltou-se que as minutas da Política de Controle de Acesso Lógico, Política de Segurança de Acesso Físico e Política de Utilização de Recursos de TI constantes do TRF2-MEM-2022/01374 foram revisadas e aguardam a aprovação da Presidência. Após a aprovação das Normas assessórias estas serão anexadas à Política de Segurança da Informação (PSI). (TRF2-OFI-2023/05391).

Mencionou-se que foi apresentado aos integrantes da CLSI a primeira minuta de Protocolo de Prevenção de Incidentes Cibernéticos. Por tratar-se da primeira versão da minuta acordou-se que até 21/8/2023 será disponibilizada para CLSI a versão final para homologação. (TRF2-OFI-2023/05391).

Situação atual: em andamento: Com relação à Lei n. 13.709/2018 sobre a Proteção de Dados Pessoais o assunto está resolvido. No que tange à Política de Segurança da Informação (PSI), algumas ações estão em fase de minuta ou

aguardando aprovação pelas autoridades competentes. Foram relatadas, ainda, diversas ações relacionadas aos temas. Verificar na próxima inspeção.

b) Relatar quantidade de processos em tramitação em cada sistema, percentuais por competência e fase, além da evolução dos respectivos acervos nos 24 meses anteriores a julho de 2023.

Respondido pela SAJ no TRF2-DES-2023/31448.

5 - Gestão e governança

a) Indicar os documentos que comprovam as respostas do TRF2 no Painel do **iGovTIC-JUD** do Poder Judiciário, elencados na planilha anexa, Evidências **iGovTIC-JUD** TRF2 2022.

Resposta: Documento **Evidencias iGovTIC-JUD TRF2 2022-respondido STI.xlsx** juntado nos Arquivos Auxiliares do expediente externo.

Respondido pela CINOVA no TRF2-DES-2023/34637

Achado d): Ao longo do último ano, o TRF2 demonstrou um compromisso significativo em aprimorar seu compliance em relação às normas emitidas pelo CNJ e pelo CJF na área de Tecnologia da Informação. A despeito dos desafios inesperados trazidos pelo retorno ao trabalho após a pandemia de COVID-19, que não só impôs a necessidade de adaptações para a volta ao trabalho presencial como para o regime de trabalho híbrido, mas também coincidiu com uma crescente onda de invasões cibernéticas direcionadas ao Judiciário, o TRF2 persistiu em sua responsabilidade. As constantes atualizações e reformulações das normas por parte dos Conselhos da Justiça Federal e Nacional de Justiça exigiram uma resposta ágil por parte da organização. Embora em nossa inspeção anterior tenhamos identificado certa defasagem, é louvável notar que, diante das circunstâncias, o TRF2 mostrou resiliência e eficácia, alcançando um patamar melhor de conformidade e gestão normativa. Evoluindo no índice.

Recomendação: reconhecendo os avanços significativos realizados pelo TRF2, que evoluiu no índice do iGovTIC-JUD de **64,10 para 75,84** entre os períodos de 2021 e 2022, sugere-se a continuação dos esforços para evoluir a conformidade atual.

Descrever as ações adotadas para implementação da Lei Geral de Proteção de Dados, nos moldes da Resolução CNJ n 363, de 12/1/2021.

Respondido pela CINOVA no TRF2-DES-2023/34637:

O TRF2 implantou o portal <https://www10.trf2.jus.br/portal/lei-geral-de-protecao-de-dados/> centraliza as informações relativas a Lei Geral de Proteção de Dados e foi iniciado o Mapeamento de dados. Demonstrando consistência na implantação da LGPD.

Conclusão:

A equipe de TI do TRF2 tem evoluído bem nos seus processos de gestão, melhorou o seu índice iGovTIC-JUD de 64,10 para 75,84, concluiu a implantação do EPROC; resolveu os problemas com as prevenções importando os metadados do sistema Apolo; mostrou resiliência com o retorno ao trabalho presencial e híbrido; o recebimento e autuação de processos físicos está reduzido a casos raros e exceções; implantou e está aprimorando os preceitos da Lei Geral de Proteção de Dados e adotou soluções na nuvem com Zoom para realizar e gravar videoconferências e teleaudiências. Contudo, algumas questões levantadas nas inspeções anteriores permanecem sem solução definitiva, como é o caso da redundância do gerador e de conexões entre as unidades da região, o déficit de servidor de TI em relação a Resolução CNJ n. 370/2021, a Política de Segurança da Informação pendente de aprovação na época da inspeção.

A implantação do processo eletrônico na sua plenitude, bem como a adoção de trabalho remoto e híbrido e outros serviços disponibilizados via Internet, aumentam a importância da redundância nos sistemas e conexões e ampliam sobremaneira a superfície de ataque por hackers, exigindo a adoção de ferramentas atualizadas de proteção ao ambiente de TI como foi proposto no pela equipe de inspeção.

Por fim, registrem-se acolhidas, a presteza e a competência demonstradas pela equipe da informática, que não poupou esforços para atender às solicitações da equipe de inspeção.

G. CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DE INSPEÇÃO

Os trabalhos da inspeção foram encerrados em 25/8/2023, conforme certidão lavrada, sendo elaborado em seguida este relatório.

Enviados os relatórios às unidades inspecionadas, o acompanhamento dos prazos para o atendimento das recomendações deverá ser realizado pela própria Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça Federal. Assim, uma vez certificado o transcurso dos prazos, deverá ser relacionado e notificado nos autos as unidades que responderam, com imediata remessa aos juízes auxiliares da Corregedoria-Geral para análise e manifestação, de maneira a verificar se as recomendações foram adequadamente atendidas e se as unidades prestaram os esclarecimentos devidos.

Por fim, registro meus agradecimentos e cumprimentos a todos os que colaboraram para a realização dos trabalhos de inspeção e para a apresentação deste relatório: magistrados e servidores da Justiça Federal e da Corregedoria-Geral que integraram as equipes da inspeção, e membros e servidores do Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

É o relatório

Ministro OG FERNANDES
Corregedor-Geral da Justiça Federal

H. ANEXO

1 – Sistemas Judiciais Eletrônicos - EVIDENCIAS IGOVTIC-JUD TRF2 2022 – RESPONDIDO PELA STI

Orgão	TRF2	Evidências Indicar Documentos, links públicos, normas, processos ...	
Respostas iGovTIC-JUD TRF2			
Domínio: Governança e Gestão de TIC			
Estruturas Organizacionais e Macroprocessos			
1.1. Sobre a coordenação de macroprocessos de TIC. Ela é executada por:	86% a 100% de servidores do quadro permanente.	Portarias Estrutura da STI: TRF2-RSP-2022/00019, TRF2-PTP-2022/00064, TRF2-RSP-2022/00044 e TRF2-RSP-2022/00041 Organograma STI (página 5): https://static.trf2.jus.br/nas-internet/documento/institucional/estrutura/organogramas/trf2-organograma-administrativa-2023-06-01.pdf https://www10.trf2.jus.br/ti/equipe/	ok
1.2. Sobre as funções gerenciais de TIC. Elas são executadas por:	86% a 100% de servidores do quadro permanente.	Portarias Estrutura da STI: TRF2-RSP-2022/00019, TRF2-PTP-2022/00064, TRF2-RSP-2022/00044 e TRF2-RSP-2022/00041 Organograma STI (página 5): https://static.trf2.jus.br/nas-internet/documento/institucional/estrutura/organogramas/trf2-organograma-administrativa-2023-06-01.pdf https://www10.trf2.jus.br/ti/equipe/	ok
2.1.1 - Sobre o Processo de Planejamento Orçamentário de TIC:	É formalmente instituído.	TRF2-ODS-2023/00025 e TRF2-ODS-2022/00015 Processo: http://www10.trf2.jus.br/ti/processos-de-trabalho/ https://www7.trf2.jus.br/Fluxos/Elabora-orcamento/index.html#diagram/d719306c-f203-47bf-9f6d-f64a1320f67b	ok
2.1.2 - Sobre o Processo de Planejamento Orçamentário de TIC	É executado conforme normativo.	Levantamento necessidades de TI: TRF2-MEM-2021/00301, TRF2-MEM-2021/00299, TRF2-MEM-2021/00444 Encaminhamento PCTI: TRF2-MEM-2021/05458, TRF2-MEM-2021/04680, TRF2-MEM-2021/04681. Programação orçamentária: http://vmpmwiki.jf.trf2.gov.br/index.php/Programa%C3%A7%C3%A3o_Or%C3%A7ament%C3%A1ria Painel de acompanhamento do andamento das contratações (PAC): https://portaldeestatisticas.trf2.jus.br/arquivos/Pbi/PCA2023.aspx	ok
2.1.3 - Sobre o Processo de Planejamento Orçamentário de TIC	É revisado periodicamente.	TRF2-ODS-2023/00025 e TRF2-ODS-2022/00015	ok
2.2.1 - Sobre o Processo de Gerenciamento de Projetos de TIC:	É formalmente instituído.	TRF2-ODS-2023/00025 e TRF2-ODS-2022/00015	ok
2.2.2 - Sobre o Processo de Gerenciamento de Projetos de TIC:	É executado conforme normativo.	Processos: http://www10.trf2.jus.br/ti/processos-de-trabalho/ https://www7.trf2.jus.br/Fluxos/Gerenciar-portfolio-projetos_v1/index.html#list https://www7.trf2.jus.br/Fluxos/1.7.Gerenciar-demandas-%E1reas-negocio-v4/index.html#list https://www7.trf2.jus.br/Fluxos/4.3.Gerenciar%20portfolio%20servi%E7os-v2/index.html#list	como é feito o https://www7.trf2.jus.br/Fluxos/Gerenciar-portfolio-projetos_v1/index.html#list https://www7.trf2.jus.br/Fluxos/1.7.Gerenciar-demandas-%E1reas-negocio-v4/index.html#list
2.2.3 - Sobre o Processo de Gerenciamento de Projetos de TIC:	É revisado periodicamente.	TRF2-ODS-2023/00025 e TRF2-ODS-2022/00015	
2.3.1 - Sobre o Processo de Gerenciamento de Contratos de TIC:	Não é formalmente instituído.	Processo foi mapeado e instituído: TRF2-ODS-2023/00025	
2.3.2 - Sobre o Processo de Gerenciamento de Contratos de TIC:	Não é executado conforme normativo.	Processos: http://www10.trf2.jus.br/ti/processos-de-trabalho/ TRF: https://www7.trf2.jus.br/Fluxos/Gerenciar-contratos-TI_TRF2_v2/index.html#diagram/7978312a-9011-4f59-b28c-3495f14d3e94 SJRJ: https://www7.trf2.jus.br/Fluxos/Gerenciar-contratos-TI_SJRJ/index.html#diagram/8bf9d80e-ca99-4622-b3ad-3fb75857ac12	
2.3.3 - Sobre o Processo de Gerenciamento de Contratos de TIC:	Não é revisado periodicamente.	Processo foi mapeado e instituído recentemente (Jul/23): TRF2-ODS-2023/00025	

Orgão	TRF2	Evidências	
Respostas iGovTIC-JUD TRF2		Indicar Documentos, links públicos, normas, processos ...	
Domínio: Governança e Gestão de TIC			
Políticas e Planejamento			
3.1 - O Órgão elaborou, entregou e executa os Planos previstos na ENTIC-JUD?	Não entregou Planos.	. Plano de ação Entic-JUD, Plano de Transformação Digital, PDTI e painel de acompanhamento das iniciativas do PDTI, Plano de Gestões de Riscos de TI: https://www10.trf2.jus.br/ti/planejamento-estrategico/ . Plano de capacitação: https://www10.trf2.jus.br/ti/plano-de-capacitacao/ . Publicados no Connect-Jus: documentos "Arquivos publicados Connect-Jus_parte1.pdf" _parte2, _parte3 e _parte4	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC (Art. 6º); <input checked="" type="checkbox"/> Plano de Transformação Digital – PTD (Art. 15); <input checked="" type="checkbox"/> Plano Anual de Capacitações de TIC - (Art. 27); <input checked="" type="checkbox"/> Plano de Gestão de Continuidade de Negócios ou de Serviços - (Art. 36º); Plano de Gestão de Riscos de TIC - (Art. 37º); <input checked="" type="checkbox"/> Plano de Trabalho da ENTIC - (Art. 45). I – Grupo 1: da colaboração e inovação o prazo é de até dois anos,
3.2 - O Órgão elaborou, entregou e executa os Planos previstos na ENTIC-JUD?	Entregou o Plano de Transformação Digital – PTD (Art. 15) e as ações estão sendo executadas.	Plano atualizado com situação das ações: https://www10.trf2.jus.br/ti/planejamento-estrategico/	ok
3.3 - O Órgão elaborou, entregou e executa os Planos previstos na ENTIC-JUD?	Entregou o Plano Anual de Capacitações de TIC - (Art. 27) e as ações estão sendo executadas.	https://www10.trf2.jus.br/ti/plano-de-capacitacao/	ok
3.4 - O Órgão elaborou, entregou e executa os Planos previstos na ENTIC-JUD?	Não Entregou o Plano de Gestão de Continuidade de Negócios ou de Serviços - (Art. 36º) e as ações estão sendo executadas.	Não se aplica	?
3.5 - O Órgão elaborou, entregou e executa os Planos previstos na ENTIC-JUD?	Entregou o Plano de Gestão de Riscos de TIC - (Art. 37º) e as ações estão sendo executadas.	Plano publicado no Connect-jus e na página: https://www10.trf2.jus.br/ti/planejamento-estrategico/	ok
3.6 - O Órgão elaborou, entregou e executa os Planos previstos na ENTIC-JUD?	Entregou o Plano de Trabalho da ENTIC - (Art. 45) e as ações estão sendo executadas.	Plano publicado no Connect-jus e na página: https://www10.trf2.jus.br/ti/planejamento-estrategico/	ok
4.1 - O Órgão possui Comitê de Governança de TIC instituído e atuante no acompanhamento de suas deliberações?	Possui Comitê com acompanhamento Semestral.	TRF2-RSP-2020/00025	ultima reunião/deliberação
5.1 - O Órgão possui Comitê de Gestão de TIC instituído e atuante no acompanhamento de suas deliberações?	Possui Comitê com acompanhamento mensal.	TRF2-RSP-2020/00025 e TRF2-ODS-2018/00005	
6.1 - O Órgão possui PDTIC vigente e possui sua execução monitorada sistematicamente?	Possui PDTIC Vigente com monitoramento mensal.	Plano publicado no Connect-jus e na página: https://www10.trf2.jus.br/ti/planejamento-estrategico/ Acompanhamento das iniciativas do PDTI: https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoIn2UxNmUzOGQtZThhMC00MDZlLTkxNzItYzdlY2E3YzlkNjFiliwidCI6ImQ1ZWVkbmJlLTBhMjgtNDQ0Ny1hNGI0LWnmMWVlNDJiYzQ2NCJ9	ok
7.1 - Sobre os artefatos do Plano de Contratações Vigente: 7.1. No Portal do Tribunal	Disponibiliza entre 26% e 60% dos artefatos no Portal do Tribunal.	Portal de Transparência Concluídos: https://www10.trf2.jus.br/ai/transparencia-publica/licitacoes/concluidas/ano-2023/ Em andamento: https://www10.trf2.jus.br/ai/transparencia-publica/licitacoes/	ok
7.2 - Sobre os artefatos do Plano de Contratações Vigente: 7.1. No Portal do Tribunal	Disponibiliza entre 26% e 60% dos artefatos no Repositório Nacional.	Publicados no Connect-Jus: documentos "Arquivos publicados Connect-Jus_parte1.pdf" _parte2, _parte3 e _parte4	ok

Orgão	TRF2	Evidências	
Respostas iGovTIC-JUD TRF2		Indicar Documentos, links públicos, normas, processos ...	
Domínio: Governança e Gestão de TIC			
Transformação Digital			
8.1 - Sobre o Plano de Transformação Digital (PTD): O Órgão instituiu seu Plano de Transformação Digital.	O Órgão instituiu seu Plano de Transformação Digital.	https://siga.ifri.jus.br/sigaex/app/expediente/doc/exibir?sigla=TRF2-PTP-2022/00458	Onde eu acompanho as atualizações ?
8.2 - Sobre o Plano de Transformação Digital (PTD): O PTD é executado.	O PTD é executado.	link do PTD v 1.2: https://www10.trf2.jus.br/ti/wp-content/uploads/sites/32/2014/08/ptd-jf2-2022-2026-v1-2.pdf	Onde eu acompanho as atualizações do que já foi executado?
8.3 - Sobre o Plano de Transformação Digital (PTD): O PTD é revisado periodicamente.	O PTD é revisado periodicamente.	link do PTD v 1.2: https://www10.trf2.jus.br/ti/wp-content/uploads/sites/32/2014/08/ptd-jf2-2022-2026-v1-2.pdf	ok
8.4 - Sobre o Plano de Transformação Digital (PTD): A área de TIC contribui na concepção e nas revisões do Plano de Transformação Digital.	A área de TIC contribui na concepção e nas revisões do Plano de Transformação Digital.	link do PTD v 1.2: https://www10.trf2.jus.br/ti/wp-content/uploads/sites/32/2014/08/ptd-jf2-2022-2026-v1-2.pdf	ok
8.5 - Sobre o Plano de Transformação Digital (PTD): O PTD contém ações de transformação digital de serviços.	O PTD contém ações de transformação digital de serviços.	link do PTD v 1.2: https://www10.trf2.jus.br/ti/wp-content/uploads/sites/32/2014/08/ptd-jf2-2022-2026-v1-2.pdf	sim
8.6 - Sobre o Plano de Transformação Digital (PTD): O PTD contém ações de integração de canais digitais.	O PTD contém ações de integração de canais digitais.	link do PTD v 1.2: https://www10.trf2.jus.br/ti/wp-content/uploads/sites/32/2014/08/ptd-jf2-2022-2026-v1-2.pdf	ok
8.7 - Sobre o Plano de Transformação Digital (PTD): O PTD contém ações de interoperabilidade de sistemas.	O PTD contém ações de interoperabilidade de sistemas.	link do PTD v 1.2: https://www10.trf2.jus.br/ti/wp-content/uploads/sites/32/2014/08/ptd-jf2-2022-2026-v1-2.pdf	ok
8.8 - Sobre o Plano de Transformação Digital (PTD): O PTD contém ações de estratégia de monitoramento.	O PTD contém ações de estratégia de monitoramento.	link do PTD v 1.2: https://www10.trf2.jus.br/ti/wp-content/uploads/sites/32/2014/08/ptd-jf2-2022-2026-v1-2.pdf	ok
9.1 - Em relação a Transformação Digital, as seguintes ações são realizadas? Padronização das tabelas unificadas.	Padronização das tabelas unificadas.	Documento com evidência: \\nas\trf2\cogest\INSPECAO CJF-AGO-23\evidencias\evidencias_SINF_15_08_2023.docx	ok
9.2 - Em relação a Transformação Digital, as seguintes ações são realizadas? Criação de padrões de dados mínimos para o atendimento da LGPD.	Não	Não se aplica	
9.3 - Em relação a Transformação Digital, as seguintes ações são realizadas? Utilização de padrões de assinaturas digitais.	Utilização de padrões de assinaturas digitais.	Documento com evidência: \\nas\trf2\cogest\INSPECAO CJF-AGO-23\evidencias\evidencias_SINF_15_08_2023.docx	ok
10.1 - Dentro dos serviços oferecidos para a sociedade, quantos são disponibilizados de forma digital?	Entre 95% e 100% dos serviços possuem uma alternativa digital.	https://www10.trf2.jus.br/ai/carta-de-servicos-ao-usuario-trf2/	ok

Conselho da Justiça Federal
 Corregedoria-Geral da Justiça Federal
 Inspeção ordinária no Tribunal Regional Federal da 2ª Região – 26 de junho a 25 de agosto de 2023

Órgão	TRF2	Evidências	
Respostas IGovTIC-JUD TRF2		Indicar Documentos, links públicos, normas, processos ...	
Domínio: Governança e Gestão de TIC			
Transformação Digital			
11.1 - Sobre a Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro (PDPJ-Br): 11.1. Sobre a constituição do comitê:	O Comitê foi constituído; monitora e avalia periodicamente os resultados do plano de implementação da PDPJ-Br.	TRF2-RSP-2022/00037	ok
11.2 - Sobre a Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro (PDPJ-Br): O Comitê possui ferramenta de comunicação própria (e-mail, aplicativo, Teams).	Sim	Documento com evidência: \\nas\trf2\cogest\INSPECAO CJF-AGO-23\evidencias\evidencias_SINF_15_08_2023.docx	ok
11.2.2 - Sobre a Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro (PDPJ-Br): O Órgão desenvolveu nova funcionalidade em seus sistemas legados desde a aprovação da Resolução 335/2020.	Não	Não se aplica	
11.2.3 - Sobre a Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro (PDPJ-Br): O Órgão possui planejamento para integração de todos os seus sistemas judiciais à PDPJ-Br.	O Órgão possui planejamento para integração de todos os seus sistemas judiciais à PDPJ-Br.	Documento com evidência: \\nas\trf2\cogest\INSPECAO CJF-AGO-23\evidencias\evidencias_SINF_15_08_2023.docx \\nas\trf2\cogest\INSPECAO CJF-AGO-23\Planilha_Monitoramento_TRF2_26-07-2023.xlsx	ok
11.2.4 - Sobre a Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro (PDPJ-Br): As soluções do Órgão a serem integradas à PDPJ-Br atendem as condições do artigo 2 da Portaria CNJ nº 252/2020.	As soluções do Órgão a serem integradas à PDPJ-Br atendem as condições do artigo 2 da Portaria CNJ nº 252/2020.	Documento com evidência: \\nas\trf2\cogest\INSPECAO CJF-AGO-23\evidencias\evidencias_SINF_15_08_2023.docx	ok
12.1 - Sobre a "Justiça 4.0": O Órgão implementou o "Juízo 100% Digital"?	Sim	TRF2-RSP-2020/00059 e TRF2-RSP-2021/00074	ok
12.2 - Sobre a "Justiça 4.0": O Órgão implementou o "Balcão Virtual"?	Sim	TRF2-PTP-2021/00091 https://www10.trf2.jus.br/consultas/balcao-virtual/	ok
12.3 - Sobre a "Justiça 4.0": O Órgão implementou o "Núcleo de Justiça 4.0"?	Sim	TRF2-PTP-2021/00256	ok
13.1 - Existem ações para implementar os modelos de inteligência artificial (IA) (Resolução CNJ nº 332/2020)? O Órgão conta com soluções ou modelos de IA.	O Órgão conta com soluções ou modelos de IA.	- Projeto Inteligentia proposto pela Vice-Presidência: TRF2-OFI-2021/06235 - Manual do sistema para usuários: https://cdn.trf2.jus.br/integracao/prod/docs/intelligentia - Manual técnico: TRF2-GC-2023/00039	ok
13.2 - Existem ações para implementar os modelos de inteligência artificial (IA) (Resolução CNJ nº 332/2020)? Existem iniciativas para desenvolver modelos de IA.	Existem iniciativas para desenvolver modelos de IA.	Informação sobre o desenvolvimento de IA no TRF2: TRF2-INF-2023/02743	ok
13.3 - Existem ações para implementar os modelos de inteligência artificial (IA) (Resolução CNJ nº 332/2020)? A alta administração atua para incentivar na concepção de iniciativas de IA.	A alta administração atua para incentivar na concepção de iniciativas de IA.	- Criação Centro de Inteligência: TRF2-RSP-2021/00069, - Projeto Inteligentia proposto pela Vice-Presidência: TRF2-OFI-2021/06235 - Referência ao Inteligentia pela Presidência: TRF2-OFI-2023/02924	ok
13.4 - Existem ações para implementar os modelos de inteligência artificial (IA) (Resolução CNJ nº 332/2020)? O Órgão utiliza a plataforma de Inteligência Artificial do Poder Judiciário Nacional (Sinapses) com o objetivo de armazenar, testar, treinar, distribuir e auditar modelos de Inteligência Artificial? (Resolução CNJ nº 332/2020.)	Não -> Sim	atualmente é Sim - Formalização de solicitação de acesso ao Sinapses: TRF2-OFI-2023/04089 - Documentos com telas do Sinapses: arquivo "trf2-ia-sinapses.pdf"	
13.5 - Existem ações para implementar os modelos de inteligência artificial (IA) (Resolução CNJ nº 332/2020)? O Órgão deposita os modelos de Inteligência Artificial desenvolvidos no Sinapses? (Resolução CNJ nº 332/2020)	Não -> Sim	atualmente é Sim - Documento PDF com telas do Sinapses: arquivo "trf2-ia-sinapses.pdf"	
13.6 - Existem ações para implementar os modelos de inteligência artificial (IA) (Resolução CNJ nº 332/2020)? O Órgão possui processos para assegurar a realização de estudos, pesquisas, ensino e treinamentos de Inteligência Artificial livre de preconceitos. (Resolução CNJ 332/2020)	Não -> Sim	atualmente é Sim - Treinamento de IA: TRF2-MEM-2022/04824, TRF2-CAP-2023/00536, TRF2-EOF-2022/00316 - Estudo das regulamentações de IA: arquivo "CNJ-Regulamentação-IA.pdf"	

Conselho da Justiça Federal
 Corregedoria-Geral da Justiça Federal
 Inspeção ordinária no Tribunal Regional Federal da 2ª Região – 26 de junho a 25 de agosto de 2023

Orgão	TRF2	Evidências Indicar Documentos, links públicos, normas, processos ...	
Respostas IGovTIC-JUD TRF2			
Domínio: Governança e Gestão de TIC			
Transformação Digital			
[Perguntas e Respostas 2022.Atendimento e Suporte ao Usuário]			
14.1 - Sobre o funcionamento da Central de Serviços de TIC: As atividades são executadas de acordo com o seu ato constitutivo.	As atividades são executadas de acordo com o seu ato constitutivo.	TRF2-ODS-2023/00025 e TRF2-ODS-2022/00015 http://www10.trf2.jus.br/ti/processos-de-trabalho/ https://www7.trf2.jus.br/fluxos/Gerenciamento-incidente-requisicao-problema/index.html#list	ok
14.2 - Sobre o funcionamento da Central de Serviços de TIC: Possui software de gestão de atendimento atualizado.	Possui software de gestão de atendimento atualizado.	Ferramenta GLPI de ITSM: https://chamados.trf2.jus.br/	ok
Error: Garbage after expression: '14.3 - Sobre o funcionamento da Central de Serviços de TIC: É realizada capacitação periódica dos atendentes.'	É realizada capacitação periódica dos atendentes.	De acordo com o item 15.21. do Edital, temos: Adequar e manter a qualificação dos profissionais e o nível de serviço em sintonia com as alterações na plataforma tecnológica do CONTRATANTE, mantendo treinamento de forma contínua. Então há capacitação periódica	ok
14.4 - Sobre o funcionamento da Central de Serviços de TIC: Possui FAQs atualizadas.	Não	Não se aplica	?
14.5 - Sobre o funcionamento da Central de Serviços de TIC: Pelo menos 95% dos atendimentos são realizados dentro do SLA ou ANO acordados.	Pelo menos 95% dos atendimentos são realizados dentro do SLA ou ANO acordados.	https://www10.trf2.jus.br/ti/indicadores-central-de-atendimento-service-desk/	
15.1 - Sobre a Central de Atendimento aos Usuário de Soluções de TIC. Ela foi reconhecida, no ciclo do ano anterior, por excelência na prestação de seus serviços. Só serão contabilizados os valores Ótimo e Bom.	Entre 90% e 100% da avaliação com a nota Ótimo ou Bom.	Documento com evidência: \\nas\trf2\cogest\INSPECAO CJF-AGO-23\evidencias\Relatório de medição de níveis de Pesquisa de Satisfação 2021.docx	Pesquisa de Satisfação – Ano 2021
Pessoas			
16.1 - Sobre os servidores gestores e técnicos: Existem critérios objetivos formalmente Instituídos para a escolha de líderes ocupantes de funções de coordenação e de gerência na área de TIC.	Não	Não se aplica	não
16.2 - Sobre os servidores gestores e técnicos: São definidas formalmente metas específicas para os gestores e técnicos de TIC.	Não	Não se aplica	não
16.3 - Sobre os servidores gestores e técnicos: Há revisão anual e aperfeiçoamento, quando necessário, dos critérios de desempenho exigidos aos servidores lotados na área de TIC.	Não	Não se aplica	não
16.4 - Sobre os servidores gestores e técnicos: Há revisão anual e aperfeiçoamento, quando necessário, das competências técnicas e gerenciais definidas para as unidades que compõem a área de TIC.	Há revisão anual e aperfeiçoamento quando necessário das competências técnicas e gerenciais definidas para as unidades que compõem a área de TIC.	EXPEDIENTES DESIGNAÇÃO CJS DIREM, DICOD = TRF2-ATP-2022/00307 Portarias Estrutura da STI: TRF2-RSP-2022/00019, TRF2-PTP-2022/00064, TRF2-RSP-2022/00044 e TRF2-RSP-2022/00041 Competências das unidades: https://www10.trf2.jus.br/ti/wp-content/uploads/sites/32/2019/10/atribuicoes-sti_v2.pdf	ok
17.1 - Sobre os servidores da área de TIC: O Órgão possui quadro permanente de servidores de TIC compatível com a demanda, com o referencial mínimo estabelecido no Guia Estratégico de TIC do Poder Judiciário.	Não	. Relatório atual (ref dados jun/23), documento: rel-forca-trabalha-jun-23.pdf ou 06-junho_2023-força de trabalho.xlsx . Relatório ocasião preenchimento questionário igovtic-jud 2022, documento: 09-setembro_2022-força de trabalho.xlsx	Não
17.2 - Sobre os servidores da área de TIC: O Órgão busca implementar instrumentos de reconhecimento e valorização dos servidores da área de TIC, propiciando oportunidades de crescimento profissional e a retenção de talentos.	O Órgão busca implementar instrumentos de reconhecimento e valorização dos servidores da área de TIC, propiciando oportunidades de crescimento profissional e a retenção de talentos.	- Esta Secretaria recebeu duas novas CJ's como reconhecimento/ valorização da Administração: TRF2-ATP-2022/00307 - Participação de treinamento e eventos (crescimento profissional) : planos de capacitação disponíveis em https://www10.trf2.jus.br/ti/plano-de-capacitacao/	ok
17.3 - Sobre os servidores da área de TIC: O Órgão realiza análise de rotatividade com o objetivo de reduzir a evasão de servidores de TIC do quadro permanente.	O Órgão realiza análise de rotatividade com o objetivo de reduzir a evasão de servidores de TIC do quadro permanente.	Informação com registro da análise realizada pela direção da STI: TRF2-INF-2023/07029 Portarias Reestruturação da STI: TRF2-RSP-2022/00019, TRF2-PTP-2022/00064, TRF2-RSP-2022/00044, TRF2-RSP-2022/00041, TRF2-PSG-2023/00217, TRF2-PSG-2023/00243	ok

Conselho da Justiça Federal
 Corregedoria-Geral da Justiça Federal
 Inspeção ordinária no Tribunal Regional Federal da 2ª Região – 26 de junho a 25 de agosto de 2023

Orgão	TRF2	Evidências Indicar Documentos, links públicos, normas, processos ...	
Respostas IGovTIC-JUD TRF2			
Domínio: Governança e Gestão de TIC			
Transformação Digital			
[Perguntas e Respostas 2022.Atendimento e Suporte ao Usuário]			
Domínio: Gerenciamento de Serviços de TIC			
Infraestrutura Tecnológica e Serviços em Nuvem			
18.1 - Sobre a infraestrutura de TIC: São disponibilizados links de internet redundantes para o Órgão, com operadoras distintas, com comprometimento máximo de 80% da capacidade total dos links.	São disponibilizados links de internet redundantes para o Órgão com operadoras distintas com comprometimento máximo de 80% da capacidade total dos links.	evidência salva em \\nas\trf2\COGEST\INSPECAO CJF-AGO-23\evidencias\ANEXO 1 - Evidencias Resp 18_1.docx	ok
18.2 - Sobre a infraestrutura de TIC: São disponibilizados links de comunicação entre as unidades e o Órgão suficientes para suportar o tráfego de dados e garantir a disponibilidade com comprometimento máximo de 80% da capacidade total dos links.	São disponibilizados links de comunicação entre as unidades e o Órgão suficientes para suportar o tráfego de dados e garantir a disponibilidade com comprometimento máximo de 80% da capacidade total dos links.	evidência salva em \\nas\trf2\COGEST\INSPECAO CJF-AGO-23\evidencias\ANEXO 1 - Evidencias Resp 18_2.docx	ok
18.3 - Sobre a infraestrutura de TIC: É disponibilizada solução de armazenamento de dados e respectivos softwares de gerência, em que a capacidade líquida não ultrapasse 80% do limite máximo de armazenamento.	É disponibilizada solução de armazenamento de dados e respectivos softwares de gerência em que a capacidade líquida não ultrapasse 80% do limite máximo de armazenamento.	evidência salva em \\nas\trf2\COGEST\INSPECAO CJF-AGO-23\evidencias\Coletânea de evidências para Relatório do IGovTIC-JUD.docx	ok
18.4 - Sobre a infraestrutura de TIC: É disponibilizado parque de equipamentos servidores suficientes para atender às necessidades de processamento de dados dos sistemas e serviços do órgão, com comprometimento médio de até 80% de sua capacidade máxima, e em número adequado para garantir disponibilidade em caso de falha dos equipamentos.	É disponibilizado parque de equipamentos servidores suficientes para atender às necessidades de processamento de dados dos sistemas e serviços do órgão com comprometimento médio de até 80% de sua capacidade máxima e em número adequado para garantir disponibilidade em caso de falha dos equipamentos.	evidência salva em \\nas\trf2\COGEST\INSPECAO CJF-AGO-23\evidencias\Coletânea de evidências para Relatório do IGovTIC-JUD.docx	ok
18.5 - Sobre a infraestrutura de TIC: É disponibilizada solução de backup com capacidade suficiente para garantir a salvaguarda das informações digitais armazenadas. Existe cópia do backup em local distinto do local primário do Órgão, de modo a prover redundância e atender à continuidade do negócio em caso de desastre.	É disponibilizada solução de backup com capacidade suficiente para garantir a salvaguarda das informações digitais armazenadas. Existe cópia do backup em local distinto do local primário do Órgão de modo a prover redundância e atender à continuidade do negócio em caso de desastre.	evidência salva em \\nas\trf2\COGEST\INSPECAO CJF-AGO-23\evidencias\Coletânea de evidências para Relatório do IGovTIC-JUD.docx	ok
18.6 - Sobre a infraestrutura de TIC: É disponibilizado ambiente de Data Center com os requisitos mínimos de segurança e de disponibilidade estabelecidos em normas nacionais e internacionais.	É disponibilizado ambiente de Data Center com os requisitos mínimos de segurança e de disponibilidade estabelecidos em normas nacionais e internacionais.	evidência salva em \\nas\trf2\COGEST\INSPECAO CJF-AGO-23\evidencias\Coletânea de evidências para Relatório do IGovTIC-JUD.docx	ok
18.7 - Sobre a infraestrutura de TIC: Existe réplica do Data Center em local seguro em prédio distinto do Data Center Principal.	Não	Não se aplica	
19.1 - Sobre o provedor de serviços em nuvem: Provê serviços de autoscaling, permitindo que as soluções tenham acesso automático a maior quantidade de recursos computacionais, em função da demanda.	Não	Não se aplica	
19.2 - Sobre o provedor de serviços em nuvem: Os serviços prestados são portáteis para outros provedores, sem possibilidade de aprisionamento (lock-in), salvo quando justificável tecnicamente e autorizados formalmente pelo Órgão.	Não	Não se aplica	
19.3 - Sobre o provedor de serviços em nuvem: O nível mínimo de serviço de disponibilidade das instâncias é igual ou superior a 99,741% para cada período de 1 mês.	Não	Não se aplica	
19.4 - Sobre o provedor de serviços em nuvem: O serviço em nuvem permite a construção e execução de containers, como o Docker.	Não	Não se aplica	
19.5 - Sobre o provedor de serviços em nuvem: O serviço de balanceamento de carga em nuvem é escalável, permite a realização de health check, fornece failover automático, permite o direcionamento do tráfego para o ponto de extremidade com a menor latência de rede para o usuário.	Não	Não se aplica	

Conselho da Justiça Federal
 Corregedoria-Geral da Justiça Federal
 Inspeção ordinária no Tribunal Regional Federal da 2ª Região – 26 de junho a 25 de agosto de 2023

Órgão	TRF2	Evidências	
Respostas iGovTIC-JUD TRF2		Indicar Documentos, links públicos, normas, processos ...	
Domínio: Governança e Gestão de TIC			
Transformação Digital			
[Perguntas e Respostas 2022.Atendimento e Suporte ao Usuário]			
19.6 - Sobre o provedor de serviços em nuvem: O Órgão possui um ou mais profissionais, servidores ou terceirizados, capacitados para realizar a análise e definição dos cenários apropriados, execução dos procedimentos de configuração, migração/implantação, testes, colocação em produção e acompanhamento/monitoramento do serviço em produção.	Não	Não se aplica	
19.7 - Sobre o provedor de serviços em nuvem: As aplicações do Órgão provisionadas em nuvem possuem Matrizes de Riscos e Planos de Saída criados e atualizados.	Não	Não se aplica	
19.8 - Sobre o provedor de serviços em nuvem: O serviço de Web Application Firewall em nuvem fornece proteção sem modificar o código de back-end, fornece monitoramento das aplicações web contra-ataques usando um log em tempo real, permite a personalização de regras.	Não	Não se aplica	
19.9 - Sobre o provedor de serviços em nuvem: O serviço de backup em nuvem permite alocar e gerenciar automaticamente o armazenamento de backup, permite a transmissão segura e o armazenamento dos dados criptografados, permite transferência de dados ilimitada, tanto para backup quanto para restore, fornece sistema de alertas para falhas no processo de backup, ou consistência dos arquivos, os dados são persistidos com redundância de cópias dos dados em equipamentos de hardware diferentes.	Não	Não se aplica	
19.10 - Sobre o provedor de serviços em nuvem: O serviço de auditoria e análise de logs em nuvem, permite a construção de consultas para analisar os dados coletados, permite o armazenamento dos logs por períodos superiores a 1 ano.	Não	Não se aplica	
20.1 - Sobre a prestação de serviços em nuvem: O Órgão conta com plataforma de serviços em nuvem.	Não	Não se aplica	
20.2 - Sobre a prestação de serviços em nuvem: Atende os requisitos de segurança da informação alinhados com as diretrizes do CNJ.	Não	Não se aplica	
20.3 - Sobre a prestação de serviços em nuvem: Conta com proteção de dados alinhados com as diretrizes do CNJ.	Não	Não se aplica	
20.4 - Sobre a prestação de serviços em nuvem: Conta com ações para migrar serviços antigos para serviços em nuvem.	Não	Não se aplica	
20.5 - Sobre a prestação de serviços em nuvem: Conta com ações para que novos serviços já sejam iniciados como serviços em nuvem.	Não	Não se aplica	

Orgão	TRF2	Evidências	
Respostas iGovTIC-JUD TRF2		Indicar Documentos, links públicos, normas, processos ...	
Domínio: Governança e Gestão de TIC			
Transformação Digital			
[Perguntas e Respostas 2022.Atendimento e Suporte ao Usuário]			
21.1 - Sobre o gerenciamento de serviços de TIC, quais foram implementados, são executados, monitorados e revisados? O processo de gerenciamento de ativos de TIC.	O processo de gerenciamento de ativos de TIC.	TRF2-ODS-2023/00025 e TRF2-ODS-2022/00015 Processo: http://www10.trf2.jus.br/ti/processos-de-trabalho/ https://www7.trf2.jus.br/fluxos/gerenciar-ativos-ti/index.html#list http://vmwebaep2008/Fluxos/gerenciar-ativos-rede/index.html	ok
21.2 - Sobre o gerenciamento de serviços de TIC, quais foram implementados, são executados, monitorados e revisados? O processo de gerenciamento de capacidade de TIC.	O processo de gerenciamento de capacidade de TIC.	TRF2-ODS-2023/00025 e TRF2-ODS-2022/00015 Processo: http://www10.trf2.jus.br/ti/processos-de-trabalho/ https://www7.trf2.jus.br/fluxos/2.15.Gerenciar-disponibilidade-v3/index.html#list	ok
21.3 - Sobre o gerenciamento de serviços de TIC, quais foram implementados, são executados, monitorados e revisados? O processo de gerenciamento de disponibilidade de TIC.	O processo de gerenciamento de disponibilidade de TIC.	TRF2-ODS-2023/00025 e TRF2-ODS-2022/00015 Processo: http://www10.trf2.jus.br/ti/processos-de-trabalho/ https://www7.trf2.jus.br/fluxos/2.15.Gerenciar-disponibilidade-v3/index.html#list	ok
21.4 - Sobre o gerenciamento de serviços de TIC, quais foram implementados, são executados, monitorados e revisados? O processo de gerenciamento de incidentes de TIC.	O processo de gerenciamento de incidentes de TIC.	TRF2-ODS-2023/00025 e TRF2-ODS-2022/00015 Processo: http://www10.trf2.jus.br/ti/processos-de-trabalho/ https://www7.trf2.jus.br/fluxos/Gerenciar-incidente-requisicao-problema/index.html#list	ok
21.5 - Sobre o gerenciamento de serviços de TIC, quais foram implementados, são executados, monitorados e revisados? O processo de gerenciamento de liberação e implantação de TIC.	O processo de gerenciamento de liberação e implantação de TIC.	TRF2-ODS-2023/00025 e TRF2-ODS-2022/00015 Processo: http://www10.trf2.jus.br/ti/processos-de-trabalho/ https://www7.trf2.jus.br/fluxos/3.6.Processo-software-v8/index.html#diagram/669c00ba-9bc8-48da-b9ae-98bca653f0d5	ok
21.6 - Sobre o gerenciamento de serviços de TIC, quais foram implementados, são executados, monitorados e revisados? O processo de gerenciamento de mudanças de TIC.	O processo de gerenciamento de mudanças de TIC.	TRF2-ODS-2023/00025 e TRF2-ODS-2022/00015 Processo: http://www10.trf2.jus.br/ti/processos-de-trabalho/ https://www7.trf2.jus.br/Fluxos/3.4.Gerenciar-mudan%E7as/index.html#list	ok
21.7 - Sobre o gerenciamento de serviços de TIC, quais foram implementados, são executados, monitorados e revisados? O processo de gerenciamento de problemas de TIC.	O processo de gerenciamento de problemas de TIC.	TRF2-ODS-2023/00025 e TRF2-ODS-2022/00015 Processo: http://www10.trf2.jus.br/ti/processos-de-trabalho/ https://www7.trf2.jus.br/fluxos/Gerenciar-incidente-requisicao-problema/index.html#list	ok
21.8 - Sobre o gerenciamento de serviços de TIC, quais foram implementados, são executados, monitorados e revisados? O processo de gerenciamento de requisições de TIC.	O processo de gerenciamento de requisições de TIC.	TRF2-ODS-2023/00025 e TRF2-ODS-2022/00015 Processo: http://www10.trf2.jus.br/ti/processos-de-trabalho/ https://www7.trf2.jus.br/fluxos/Gerenciar-incidente-requisicao-problema/index.html#list	ok

Conselho da Justiça Federal
 Corregedoria-Geral da Justiça Federal
 Inspeção ordinária no Tribunal Regional Federal da 2ª Região – 26 de junho a 25 de agosto de 2023

Órgão	TRF2	Evidências Indicar Documentos, links públicos, normas, processos ...	
Respostas IGovTIC-JUD TRF2			
Domínio: Governança e Gestão de TIC			
Transformação Digital			
[Perguntas e Respostas 2022.Atendimento e Suporte ao Usuário]			
Riscos, Segurança da Informação e Proteção de Dados			
22.1 - Sobre o Comitê de Segurança da Informação do Órgão (Resolução CNJ nº 396/2021):	O comitê se reúne pelo menos semestralmente de forma a atuar de maneira preventiva aos riscos.	Criação da Comissão Local de Segurança da Informação (TRF2-MRU-2022/00104, https://www10.trf2.jus.br/ti/wp-content/uploads/sites/32/2014/06/resolucao22.pdf , TRF2-RSP-2014/00020, TRF2-RSP-2019/00077, TRF2-PTP-2023/00253, T2-ADM-2012/00212) conforme artigo 20 da Resolução 396 de 07 de junho de 2021 – CNJ.	
23.1.1 - Sobre o nível da Segurança da ENSEC-PJ: Existem ações para implementar, elevar e manter o nível de segurança das infraestruturas críticas e especialmente os itens dispostos no Artigo 11.	Existem ações para implementar elevar e manter o nível de segurança das infraestruturas críticas e especialmente os itens dispostos no Artigo 11.	Criação da Comissão Local de Resposta a Incidentes (TRF2-RSP-2019/00077) conforme especificado no item II do artigo 11 da Resolução 396 de 07 de junho de 2021 – CNJ. Plano de Ação da Justiça Federal - (TRF2-OFI-2021/1012)	ok
23.1.2 - Sobre o nível da Segurança da ENSEC-PJ: Existem ações para realizar a governança da segurança da informação e especialmente os itens dispostos no Artigo 19.	Existem ações para realizar a governança da segurança da informação e especialmente os itens dispostos no Artigo 19.	Comissão Local e implantação da Política de Segurança da Informação no âmbito do TRF2 (T2-ADM-2012/00212) Plano de Ação da Justiça Federal (TRF2-OFI-2021/1011)	ok
23.2.1 - Sobre o nível da Segurança da ENSEC-PJ: O Órgão implementou o Protocolo de Prevenção de Incidentes Cibernéticos do Poder Judiciário (PPINC-PJ).	Não	Não se aplica	
23.2.2 - Sobre o nível da Segurança da ENSEC-PJ: O Órgão implementou o Protocolo de Gerenciamento de Crises Cibernéticas do Poder Judiciário (PGCRC-PJ).	Não	Não se aplica	
23.2.3 - Sobre o nível da Segurança da ENSEC-PJ: O Órgão implementou o Protocolo de Investigação de Ilícitos Cibernéticos do Poder Judiciário (PIILC-PJ).	Não	Não se aplica	
23.2.4 - Sobre o nível da Segurança da ENSEC-PJ: O Órgão criou plano de ação para implementar os itens do Manual de Proteção de Infraestruturas Críticas de TIC.	Não	Não se aplica	
24.1 - Sobre o Plano de Gestão de Riscos de TIC: É formalmente instituído.	É formalmente instituído.	Criação do Comitê e Política de Gestão de Riscos (TRF2-RSP-2020/00044) Mapa de Riscos STI (TRF2-MEM-2023/03248, TRF2-MRU-2022/00014)	
23.2.5 - Sobre o nível da Segurança da ENSEC-PJ: O Órgão criou plano de ação para implementar os itens do Manual de Prevenção e Mitigação de Ameaças Cibernéticas e Confiança Digital.	Não	Não se aplica	
23.2.6 - Sobre o nível da Segurança da ENSEC-PJ: O Órgão criou plano de ação para implementar os itens do Manual de Gestão de Identidades.	Não	Não se aplica	
23.2.7 - Sobre o nível da Segurança da ENSEC-PJ: O Órgão criou plano de ação para implementar os itens do Manual de Política de Educação e Cultura em Segurança Cibernética do Poder Judiciário (PECS-C-PJ).	Não	Não se aplica	
24.2 - Sobre o Plano de Gestão de Riscos de TIC: Os processos foram definidos.	Os processos foram definidos.	Seção VI - TRF2-RSP-2020/00044 Mapa de Riscos STI (TRF2-MEM-2023/03248 e TRF2-MRU-2022/00014)	
24.3 - Sobre o Plano de Gestão de Riscos de TIC: É executado.	É executado.	TRF2-MEM-2023/03248	
24.4 - Sobre o Plano de Gestão de Riscos de TIC: É revisado periodicamente.	Não	Foi revisado recentemente (jul/23) TRF2-MEM-2023/03248 versão preliminar: set/21 - TRF2-MRU-2022/00014; versão atualizadas: jan/22, jul/23 \\nas\trf2\cogest\GOVERNANCA\INSPECAO CJF-AGO-23\evidencias\gerenciamentoRiscos_envio_CEGESC_SG.pdf	
25.1 - Sobre a Política de Segurança da Informação (PSI): É formalmente instituída.	É formalmente instituída.	PSI Instituída: https://www10.trf2.jus.br/ti/wp-content/uploads/sites/32/2014/06/resolucao22.pdf Alteração: TRF2-RSP-2014/00020	
25.2 - Sobre a Política de Segurança da Informação (PSI): É executada.	É executada.	TRF2-ADM-2012/12	
25.3 - Sobre a Política de Segurança da Informação (PSI): É revisado periodicamente.	Não	Não se aplica	

Orgão	TRF2	Evidências	
Respostas iGovTIC-JUD TRF2		Indicar Documentos, links públicos, normas, processos ...	
Domínio: Governança e Gestão de TIC			
Transformação Digital			
[Perguntas e Respostas 2022.Atendimento e Suporte ao Usuário]			
[Perguntas e Respostas 2022.Sistemas de Informação]			
26.1 - O Órgão conta com ações para adequar os seus sistemas de informação, aos padrões de interoperabilidade estabelecidos pelo CNJ.	Os padrões são utilizados em 90% a 100% das integrações entre sistemas nos processos judiciais.	Documento com evidência: \\nas\trf2\cogest\INSPECAO CJF-AGO-23\evidencias\evidencias_SINF_15_08_2023.docx	
27.1 - Sobre o processo de desenvolvimento e sustentação de sistemas: Existe um processo formalmente instituído.	Existe um processo formalmente instituído.	TRF2-ODS-2023/25 https://www7.trf2.jus.br/fluxos/3.6.Processo-software-v8/index.html#diagram/669c00ba-9bc8-48da-b9ae-98bca653f0d5	
27.2 - Sobre o processo de desenvolvimento e sustentação de sistemas: O processo é revisado periodicamente.	Não	Não se aplica	
27.3 - Sobre o processo de desenvolvimento e sustentação de sistemas: As equipes de projeto estão capacitadas no processo de desenvolvimento e sustentação.	As equipes de projeto estão capacitadas no processo de desenvolvimento e sustentação.	Os integrantes da equipe de projetos (COPREL) faz treinamentos periódicos em metodologias ágeis. Documentos: "certificado - metodologia ágil - sheyla cordilha.pdf" e "Transformação Digital, Ágil e a Metodologia e Aplicação de OKRs __Turma_1_20231-Certificado de Conclusão_65786 (1) (2).pdf" e "Gestão de Portfólio, Programas e Projetos de Implantações da Plataforma Digital do	
27.4 - Sobre o processo de desenvolvimento e sustentação de sistemas: Os projetos de desenvolvimento estão aderentes ao processo de desenvolvimento e sustentação.	Os projetos de desenvolvimento estão aderentes ao processo de desenvolvimento e sustentação.	A área de Projetos da TI, COPREL, acompanha os projetos de desenvolvimento de novos sistemas e módulos registrando as principais atividades do projeto na ferramenta de colaboração Trello. Documento: "Projeto Intelligentia - Etapa 2 em demandas _Trello.pdf"	
28.1 - Sobre as soluções de TIC: O Órgão possui um catálogo (portfólio) de soluções de TIC formalmente instituído.	O Órgão possui um catálogo (portfólio) de soluções de TIC formalmente instituído.	Catálogos dos serviços disponíveis em: https://www10.trf2.jus.br/ti/	
28.2 - Sobre as soluções de TIC: Existe normativo que define papéis e responsabilidades no ciclo de vida das soluções de TIC.	Existe normativo que define papéis e responsabilidades no ciclo de vida das soluções de TIC.	TRF2-ODS-2020/00005 - definição gerentes de serviço https://www10.trf2.jus.br/ti/gerentes-de-servicos-de-ti/	
28.3 - Sobre as soluções de TIC: A área negocial é responsável por receber, avaliar e priorizar as demandas referentes ao negócio de uma solução de TIC.	A área negocial é responsável por receber avaliar e priorizar as demandas referentes ao negócio de uma solução de TIC.	A área de projetos da TI, COPREL, realiza reuniões para alinhamento e priorização das demandas com as áreas de negócio. Documentos: "Demadas SGP.pdf" e "email de priorização SGP"	



JUSTIÇA FEDERAL
Conselho da Justiça Federal
Corregedoria-Geral da Justiça Federal

